Numero 1. Anno 1847.

BOLETIM CARTISTA
DE COIMBRA.

SEGUNDA FEIRA 4 DE JANEIRO.

HABITANTES DE COIMBRA!

AS Tropas fieis da Rainha e da Carta vão entrar no vosso Concelho, e, como irmãos, abraçar-vos.

A nossa missão é de paz, de ordem, e obediencia ás Auctoridades legitimas.

Esperai tranquillos em vossos lares a chegada dos briosos, valentes, e fieis soldados; e acolhei-os com a vossa costumada cordialidade; que eu saberei manter a ordem, e a disciplina geralmente observada pela tropa do meu commando.

Quartel General em Pombal aos 4 de Janeiro de 1847. — *Duque de Saldanha.*

A obra da maldição succumbiu, a sua hora extrema soou; a bandeira da CARTA, e da RAINHA tremula victoriosa nos muros de Coimbra. Os rebeldes evacuaram esta Cidade cubertos de maldições geraes. Debalde levantavam trincheiras, cortavam as ruas, construiam reductos, e ousavam através d'essas fortificações desafiar altivos as tropas leaes: fugiram á aproximação a Condeixa das primeiras avançadas da Divisão ás ordens do bravo, e intelligente Duque de Saldanha. Os facciosos temeram a entrepidez dos nossos valentes, que saberiam por entre essas trincheiras abrir caminho, e quebrar os grilhões, que aroxavam os pulsos dos Conimbricences. Girandolas de foguetes, e repiques geraes de sinos annunciam ao romper da aurora do dia de hoje a restauração da ordem. Desde logo os Conimbricenses sairam ás ruas, e logares mais publicos da Cidade, congratulando-se pelo successo feliz de podêrem respirar debaixo da protecção de um governo legitimo, tolerante, e sabio; e apezar de que nesta cidade não havia auctoridades algumas, nem um só insulto, nem uma só offensa, ou acto arbitrario se commetteu. O imperio da illegalidade desapparecen de Coimbra, e acompanha para o Porto esses homens, que proclamavam liberdade, e não respeitavam direitos; que proclamavam legalidade, e defraudavam os dinheiros publicos; que chamavam Janisaros aos soldados, e queriam expulsar de Lisboa S. M. a RAINHA com a força desses poucos soldados, illudidos por chefes ambiciosos. Hoje o imperio da illegalidade, e da violencia expirou com a fuga vergonhosa desses homens, que tiveram a arte de inflammar toda a Beira em uma anarchia temerosa, arrastando os povos a uma rebellião, cujos motivos esses mesmos povos ignoravam; arrebatando de suas casas homens pacificos, pela maior parte occupados em misteres agricolas, para irem ser victimas nos campos da batalha da insaciavel cubiça desses furiosos corifeus da desordem, dos tumultos, e da anarchia.

Hoje pelas dez horas da manhã se reuniram na Casa da Camara muitos dos Cidadãos Conimbricenses, que por vezes tem representado os interesses do Municipio e do Districto, sendo convidados pelo Presidente da Camara, a fim de resolverem o modo mais conveniente de instituir auctoridades, que acudissem ao aquartelamento e fornecimanto das tropas leaes, e com a regularidade indispensavel para evitar vexames sempre inherentes á arbitrariedade. Accordou-se unanimemente, que achando-se a Cidade abandonada de todas as Auctoridades; não existindo da Camara senão o seu Presidente; e devendo dar-se a execução devida ao Decreto de 12 de outubro ultimo; porque em virtude do mesmo Decreto o actual Conselho de Districto, ainda quando presente, não podia continuar em exercicio; e nos impedimentos dos Vogaes respectivos os seus substitutos natos são os vogaes do conselho anterior; se considerasse desde já instaurado este Conselho, e tomando o Conselheiro mais velho o logar, que o Codigo lhe designa de Governador Civil interino, este provesse as demais auctoridades indispensaveis, em conformidade do Codigo Administrativo; tomando tudo o caracter de interino e provisorio, até que a auctoridade legitima resolvesse, como melhor convenha ao serviço público, em occasiam extraordinaria e urgente.

Em seguida o Governador interino mandou publicar por meio de pregões, o desejo de Sua Exc.ª a Sr. Duque de Saldanha, de que a suas casas recolham alguns cidadãos que chegaram a preocupar-se de idéas de saque e perseguição, muito de industria assoalhada por quem não tem melhores armas para combater os seus adversarios.

A Commissão da Camara nomeada provisoriamente pelo mesmo Governador Civil, fez igual publicação, affiançando a segurança de pessoas, de propriedades, e até de opiniões!

É de esperar que estas salutares medidas acabem de desenganar alguns incautos, que conceberam apprehensões infundadas.

Assim procede um governo justo, e forte de suas convicções.

A'manhã entra nesta Cidade Sua Exc.ª o Duque de Saldanha, Lugar-Tenente de Sua Magestade nas Provincias do Norte, á frente d'uma brilhante Divisão do Exercito Portuguez.

Os soldados, que militam debaixo das suas bandeiras, sam Portuguezes — nossos irmãos — filhos da Patria. — Esta reclama ordem e paz. — Os soldados vem garantir nossos desejos — assegurar nosso socego — concorrer para que cessem exaltações de partidos — terminem paixões, que nos extraviam — as divisões, que nos enfraquecem, flagelam e arruinam, e á sombra da maternal solicitude da Excelsa RAINHA dos Portuguezes succedam dias de felicidade.

Corramos a abraçal-os — acabem os dilirios — desapareçam os partidos — reunam-se em um só todos os empenhos — abraçemo-nos todos, e todos, e em volta do Throno Constitucional da Filha de D. Pedro, e escudados com a generosa dadiva, que elle nos legou nesse penhor eterno do seu amor, esquecendo nossas mutuas desconfianças, saudemos novamente nossa Excelsa RAINHA

— victoriemos a arca da nossa alliança — a Familia Real — o Exercito fiel — a união, paz e concordia de todos os Portuguezes.

Se não fôra a necessidade urgente de communicar ao público os movimentos e operações militares por occasião da approximação a esta Cidade das tropas fieis da Rainha e da Carta, foramos de voto que o jornalismo politico desapparecesse desta terra, ao menos em quanto de todo se não obliterassem impressões horrorosas do jornalismo, que por alguns mezes nos mortificou.

Em verdade parecerá incrivel aos vindouros que na Cidade de Minerva, na metropole das letras, na terra que vio florescer excellentes jornaes literarios redigidos pela mocidade estudiosa, se atrevessem a apparecer tres jornaes, que cobriram de eterna vergonha e opprobrio a séde da Universidade: tres jornaes em que as erradas e anachronicas doutrinas extrahidas do manual da Convenção nacional de França corriam parelhas com o barbarismo de uma lingoagem impura, e de ordinario indecente! a calumnia desparzia em roda de si o fel que a devorava; o embuste e a mentira occupavam o logar celeste da verdade!

Os povos devem ficar desenganados da qualidade da facção a que pertenciam aquelles jornaes, e dos quilates dos escriptores, que os teem redigido.

Era forçoso que assim acontecesse! uma causa má não acharia melhores advogados: com arte e engano vive-se meio anno.

Deixemol-os entregues ao seu remorso, á sua vergonha, ao poder irresistivel da propria consciencia.

COIMBRA: Na Impr. da Univ. 1847.

Numero 2. Anno 1847.

BOLETIM CARTISTA
DE COIMBRA.

QUARTA FEIRA 6 DE JANEIRO.

O dia cinco de Fevereiro de 1847, fica sendo memoravel nos annaes de Coimbra, cidade que em epochas remotas manifestou sentimentos da mais acrisolada lealdade, e que *apparentemente* tem mostrado nos ultimos oito mezes o aspecto tremendo de volcão revolucionario, cujas lavas tem submergido na desgraça milhares de familias, familias que viviam no seio da mais branda tranquilidade.

Neste dia entrou na cidade de Coimbra o Illm. e Exm. Sr. Duque de Saldanha; o vencedor de Bourmont nas linhas do Porto, o Heroe de Almoster, o Marechal, que em Torres Vedras desbaratou a facção, que não se cobre de pejo, mendigando aos partidarios do usurpador uma força, que falta tanto aos anarchistas supplicantes, como aos orgulhosos sustentaculos da Alçada do Porto, e dos cadafalsos da Praça Nova.

O Illustre Duque de Saldanha quebrará a furia impotente desse partido desvairado; as injurias, com que pertende ultrajallo a rebeldia, não deslustram a gloria justamente adquirida nos campos da batalha; e se a memoria do passado não o collocasse em lugar tão alto, que é inaccessivel á pequenhez dos homens do movimento, a victoria recente em Torres Vedras bastava para o proclamar o Capitão mais celebre, de que falla a nossa historia. Vencer uma divisão, aprisionalla toda, fazer passar debaixo das Forcas Caudinas os generaes, ajudantes d'ordens, commandantes de corpos; em fim — tudo — tudo — disto não ha memoria nos fastos marciaes do antigo, ou novo Portugal!.... A fama desta victoria é uma nova divisão, que marcha na vanguarda do nobre Duque, a passos de gigante — e tal é o pregão, que lança este novo auxiliar das tropas leaes, que as reliquias desse bando de rebeldes já o não esperam a doze leguas de distancia — fogem de noite — o general e os soldados!....

Abaixo diremos a solemne recepção, que a cidade de Coimbra fez a Sua Exc.ª o Senhor Duque de Saldanha, mas adiantaremos já que no meio de todas as manifestações de alegria e jubilo, um só pensamento occupava todos os cidadãos; o de ver e comtemplar o grande Capitão. O illustre General, que pela segunda vez sustenta com seu valor e destreza, a Corôa de Sua Magestade a Rainha: Corôa uma vez usurpada pelo despotismo, agora ameaçada pelos Septembro-Miguelistas, dessa odiosa coalisão.

E não é justificado o desejo, que temos de ver o Distincto Commandante das tropas fieis? que nos veio livrar de uma desordem e anarchia permanente?... Que aspecto não appresentava Coimbra mesmo á 8 dias?... mas em dia tão fausto, como hoje, não traremos á memoria quadros de terror. — nos não seremos traidores á verdade; use da mentira, das más artes quem só com ellas póde sustentar se. — » Em Coimbra não se praticáram, durante o imperio da facção anniquilada, as violencias e atrocidades de que os rebeldes do Porto dão tantos exemplos. » Mas haveria á 8 dias em Coimbra atolerancia, que hoje se manifesta? ... não... e mil vezes, não; a generosidade e tolerancia dos Cartistas é uma virtude, que adorna os homens da legalidade, da bôa fé, e os amantes da harmonia social; e são os adoradores dessa tolerancia, são os homens generosos, os que não podem deixar de vêr com simpathia o Logar-Tenente de Sua Majestade, que á imitação do Senhor D. Pedro I, tras em uma mão abandeira da generosidade para cobrir com ella desvarios dos illudidos, mas desenganados; mas com outra *empunha a victoriosa espadá* de Torres Vedras, com que sabe explicar aos incorregiveis *lições exemplares* de Justiça.

Desde manhã repetidos foguetes annunciavam a chegada das avançadas. A's tres horas da tarde girandolas lançadas do alto das Calçadas, Rocio, e Portagem, saudavam a aproximação do Nobre Duque de Saldanha. A Universidade representada por uma Commissão — a Camara Municipal e um sem numero de pessoas das mais respeitaveis da cidade, esperavam sua Exc.ª no Rocio, e lhe dirigiram suas cordiaes felicitações.

A Universidade, e depois a Camara Municipal dirigiram a sua Exc.ª, e ás tropas leaes as suas felicitações, as quaes sua Exc.ª se dignou responder com a sua costumada bondade.

Os Coimbricenses corriam apresurados a abraçarem seus libertadores. De todos os angulos da cidade subiam ao ar girandolas de foguetes secundados com constantes repiques de sinos.

Em todas as ruas as janellas cobertas de damasco, e armadas com o lindo sexo, offerecia a mais brilhante e tocante scena.

A Divisão ao som marcial dos hymnos da Rainha e da Carta, rompia por innumeravel povo apinhoado em todo o transito. A alegria transluzia em todos os rôstos. O povo, e os soldados abraçavam-se como irmãos.

A Divisão desfilou na rua da Sofia. — Sua Exc.ª o Nobre Duque de Saldanha passou ao Paço Real da Universidade, arranjado como por encanto para o receber.

Incessantes girandolas, e continuadas a clamações o saudaram ao apear-se.

Acompanharam sua Exc.ª o Conde Mensdorff, primo d'El Rei, e o Coronel Wylde, ajudante de ordens d'El-Rei de Inglaterra.

Muitos officiaes e soldados das forças rebeldes ahi se appresentaram. Sua Exc.ª tratou-os com a maior urbanidade.

Defronte do Paço tocaram á noute as musicas dos Regimentos.

Finalmente foi um verdadeiro dia de gloria para a Lusa Athenas.

Entraram duas Brigadas de Cavallaria ás ordens do Barão de Resende.

Lançeiros n.º 1 e 2.
Cavallaria n.º 3 4 e 8.
Tres Brigadas de Infanteria.

1.ª Brigada — Coronel Solla.

Caçadores n.º 8, Granadeiros da Rainha e Infantaria n.º 16.

2.ª Brigada. — Coronel Ferreira.
Infanteria n. 8 e 10, e Caçadores n.º 1.
3.ª Brigada — Brigadeiro Mesquita.
Infanteria n.º 9 e 14.
Hoje entrou a 4.ª Brigada — Coronel Marcelli.
Infanteria n.º 1 e 4.
Brigada de artilharia — 8 bôccas de fogo — uma bateria de foguetes de congreve.
Brigada de engenheiros.
Destacamento de sapadores.

A tempestade, que por mais de 90 dias carregou sobre esta cidade, espalhando o terror, acaba apenas de desassombral-a. Ao brado sincero e puro de — RAINHA e CARTA —, começa de raiar a clara luz do dia. Neste solemne intervallo entre a desordem e a ordem attentemos nas ruinas que nos cercam. Que vemos dentro de nossos muros? Que bens nos deixaram os que se diziam amigos do povo? A Universidade, fonte dos nossos meios de viver, desde longos mezes que está fechada; e a mocidade Academica, tão tranquilla e cuidadosa antes de Maio de 1846, hoje está dispersa, e uma parte della contaminada e compromettida com a causa da anarchia, combatendo pela insubordinação, e pela desordem!

Que contraste entre os ultimos annos lectivos anteriores a Maio, e os mezes que vão correndo! Entre a prosperidade e alegria de Coimbra sob um governo justiceiro e forte, e as ruas desertas, as habitações abandonadas, a fome pintada nos rôstos, e a terrivel expectação dos duros resultados mais duros da guerra! Aquelle vivia da sua agencia; e hoje não tem a quem a preste! Este subsistia de um modesto ordenado com a numerosa familia; e os cofres estão exhaustos! O proprietario nada espera receber das rendas dos seus prédios, e recêa justamente pela renda dos seus fructos. O commerciante não póde extraír os seus productos. E o artista começa a disputar ao mendigo de porta em porta o pão, que para todos escasséa. E por ventura os ultimos recursos, que não poucas familias guardavam cuidadosamente para os dias da penuria, tão visinhos, foram inteiramente consumidos em matar a fome dos esfalfados guerrilhas e insubordinados soldados, que vão fugindo pela estrada do Porto.

Ah! e prouvera a Deos que os fructos da tormenta fossem só estes! Nas ultimas semanas de sua incomportavel dominação não perdoaram os rebeldes nem á tenra idade, nem ao estado de casado, nem ao amparo do pai decrepito, ou da pobre viuva; e roubando-nos com a mais descarada arbitrariedade nossos filhos, juntavam a irrisão á violencia, chamando lhes *voluntarios!* Quem não estremece ainda, figurando-se o modo por que se organisaram os denominados batalhões movel, fusileiros, e dos artistas, e a espantosa indisciplina, e desmoralisação destes corpos sem ordem, nem disciplina, mistura informe dos mais contrarios elementos? E entretanto que os dominadores liberalisavam affectos a estas licenciosas companhias, que succedia com os cidadãos da Guarda Nacional? Motejados nos jornaes, avexados por constantes e penosos exercicios e serviços; obrigados hoje a perigosas e desagradaveis diligencias, que uma perfida politica ámanhãa inutilisaria; offerecidos em holocansto ao odio do miguelismo; e por fim injuriados pelo proprio General, e affrontosamente desarmados para armar talvez seus incorrigiveis inimigos! E tudo isto porque? Porque uma grande maioria sómente queria a paz e a ordem; e de sobejo manifestava que não usaria das armas para derrubar a RAINHA e a CARTA em beneficio do usurpador, ou das visões republicanas.

A paz e a ordem, estes bens tão preciosos, são a nossa primeira necessidade: e a paz e a ordem não se podem ajustar com a rebeldia ao legitimo exercicio do poder da Soberana, e com a plena incerteza de cousas, variedade de intentos, e todos destruidores do governo estabelecido, que se manifestam nos conselhos, palavras, escriptos, e acções dos sectarios da Junta. Se lhes perguntardes: que pertendeis? Uns dir vos-hão francamente — novas constituições e leis, uma completa revolução social: outros propõe-se a expulsar a dynastia reinante, esperançados em que nas longas convulsões das regencias poderão medrar em honras e postos, ou pelo menos satisfazer mesquinhas vinganças: alguns vão por linhas travessas abrir a porta ao usurpador, censurando a louca fraqueza dos seus correligionarios do Minho. Concordão na destruição da RAINHA e da CARTA; mas nem ousão levantar esse mesmo pendão; porque sabem quantos clamores a opposição encontraria até mesmo fóra da Patria da parte de uns, ainda illudidos, e de outros, que por seus fins se querem illudir, ou parecer illudidos.

Pelo contrario a nossa bandeira é uma, é pura, sincera e manifesta, — RAINHA, que herdou o Throno de seus maiores; e o conquistou das mãos de seu mal aconselhado Tio por feitos d'armas os mais protentosos: — RAINHA que tem dado á Patria uma minosa geração de principes, os quaes educa como desvelada, carinhosa, e mãi christã; — RAINHA, a quem as nações da Europa reconhecem, e sustentam no Throno, aonde ajudaram a collocal-a: — e Carta, que contém em si todas as liberdades rasoaveis, e todos os elementos de progresso e melhoramento, sem que hajamos mister de mais revoluções.

Mas por isso mesmo que somos por nossas convicções amigos e pregoeiros da paz e da ordem, havemos mistér de apregoar a união, concordia e tolerancia. Os nossos inimigos fugiram: quem quer que se mostrar entre nós, é porque procura a tutela das legitimas auctoridades, e confia na tolerancia dos Cartistas; é porque é tambem nosso amigo. Nesta profiada lucta de contendas politicas, quem não reclamará um dia para si a tolerancia de seus contrarios? Sejamos pois justos e tolerantes, esquecendo erros ou injurias passadas, por isso mesmo que somos amigos da ordem, fortes e victoriosos. S.

Consta officialmente que o Visconde de Setubal entrou em Evora sem resistencia, que estam alli restabelecidas as authoridades legitimas, e o socego — e que o Barão de Extremos se acha com o seu Quartel General em Extremos.—Não se sabe para onde fugio o ex-Conde de Mello, e dizem que José Esteves passara á margem direita do Tejo.

COIMBRA: Na Impr. da Univ. 1847.

Numero 3. Anno 1847

BOLETIM CARTISTA
DE COIMBRA.

SEXTA FEIRA 8 DE JANEIRO.

Estamos auctorisados para continuar na publicação do *Boletim Cartista de Coimbra* — RAINHA e CARTA, eis-ahi a nossa bandeira — paz, concordia, união de todos os Portuguezes, eis-ahi o nosso brado — brado universal de todos os que aspiram á ordem pública, e que apreciam a felecidade da sua patria.

Com o fim de encontrar as despezas da impressão se recebem assignaturas — se houverem sobras, revertem em beneficio do Asylo de Beneficencia. — A missão dos RR. é inteiramente gratuita. — A correspondencia ao Redactor do *Boletim*, franca de porte. — O artigo, que o mereça por ser escripto nos principios d'ordem, paz e concordia será acolhido com gratidão e publicado.

Assigna-se e vende-se na Loja da Imprensa da Universidade.

Preço — Mez	300
Avulso	20
Annuncios, cada linha .	20

SAUDAÇÃO AO MARECHAL DUQUE DE SALDANHA PELA VICTORIA DE TORRES VEDRAS.

Em verso hexametro Latino-Portuguez.

O Saldanha audax! insignes canto triumphos,
Eximias palmas: victoria quàm memoranda,
Perpetuâ famâ irradiando lucida Turres!
Sceptro forte tuo, regnas, augusta Maria,
Inclita, blanda, invicta: Deus tua sancta columna!
Eia hostes debellatos culpas lachrymantes;
Grande, benigno animo magnos concede favores!
Hymnos cantamus faustas ferias celebrantes.
Æternos vivas annos, o regia Charta!

Lisboa, 25 de Dezembro de 1846. = *T. M. Hughes*

(*Diario do G.*)

Não se achando, nem podendo, nas presentes circumstancias, ser constituida com as formalidades ordinarias a Camara Municipal desta Cidade de Coimbra, e tornando-se indispensavel que haja uma commissão municipal composta de pessoas dotadas de conhecida madureza e verdadeira adhesão aos direitos da Coròa e regimen da Carta Constitucional para dar o conveniente andamento aos negocios do Municipio: hei por conveniente ao serviço Nacional e Real, usando dos poderes extraordinarios que Sua Majestade A RAINHA Foi Servida Conferir me, nomear para membros da indicada commissão com o fim de substituir a referida Camara, em quanto o Governo da Mesma Augusta Senhora não der a tal respeito outras providencias as pessoas abaixo declaradas, por terem os apontados requisitos, as quaes entrarão immediatamente no exercicio das respectivas funcções = Presidente = O Doutor Manoel Marques de Figueiredo = Vogaes = Antonio Migueis da Fonseca = Doutor José Manoel Rnas = Antonio José Cardoso Guimarens = Francisco da Silva e Oliveira = Joaquim Antonio da Silva = Adriano Jacob. O Governador Civil interino do Districto desta mesma Cidade fará expedir os convenientes avisos aos Cidadãos acima nomeados; e tanto estes como todas as mais authoridades, e pessoas a quem o conhecimento e execução desta pertencer, assim o tenhão entendido e executem com as declarações e formalidades necessarias; sendo a presente registada e guardada no competente archivo. Coimbra 6 de Janeiro de 1847. *Duque de Saldanha* = Por ordem de Sua Excellencia a fiz expedir. O Coronel Secretario, *Frederico Leal Cabreira.*

Sua Exc.ª o Marechal tem sido cumprimentado por grande numero de pessoas das classes decentes da cidade: todas recolhem penetradas de gratidão pelas maneiras affaveis, trato natural e singelamente obsequioso, com que foram recebidas. Da bôcca do Marechal não sáem senão expressões de paz, união, e tolerancia. Sua Exc.ª mostra não reconhecer senão um só inimigo, a anarchia, contra a qual pugnará com todas as suas forças. Folgamos por extremo de lhe ouvir fazer justiça aos bons sentimentos da immensa maioria da cidade, e da Universidade, reconhecendo que apenas um limitadissimo numero de homens inquietos tomou parte na revolução. D'alguns destes mesmos, bem caracterisados, lhe ouvimos discorrer com sentimentos d'amigo penalisado.

Mil graças á RAINHA, que nos enviou um anjo de conciliação! Ahi tem os nossos contrarios as alçadas e algozes, com que nos prégavam todos os dias.

Duas palavras aos Realistas.

O partido de Setembro está morto. Para alcançar uma vida inquieta de poucos mezes, houve mister de fascinar uma parte do povo das aldêas com as mais torpes calumnias contra os amigos da ordem; armou a classe mais baixa da sociedade ameaçando todas as fortunas; e como tudo isto fosse insufficiente, correo a procurar na liga com uns poucos de ingratos, e alguns dos Realistas, uma alliança fementida, da qual, na hora do triumpho, os credulos alliados seriam as primeiras victimas; como de sobejo manifestaram os brados de indignação, que os jornaes patriotas de Maio levantaram contra os falsos Cartistas, que então foram chamados ao Ministerio; e o abandono e esquecimento de promessas, com que tractaram os Realistas, desde que a revolução entendeo poder levantar o pavoroso *viva* da victoria.

Estes Realistas são Portuguezes, são nossos irmãos; fallemos-lhes a pura linguagem da verdade. O partido do Principe proscripto era forte e numeroso. Muitos dos seus sectarios grangea-

ram todas as possiveis maldições: era o *arsenal* deste partido. A sua historia ficou gravada em caracteres indeleveis nas masmorras, nos cadafalsos, nas terras do exilio, e na dor e saudade de milhares de familias. O nome de D. Miguel unio se para sempre á memoria destes dias de luto: nem os proprios colligados ouzam invocal-o *abertamente:* seus generaes e soldados, ouvindo-o, recuam de espanto. Mas o arsenal realista era apenas uma facção: outros e muitos realistas reprovaram os seus excessos e tyranias.

Erros de entendimento, prejuizos d'educação, falta de luzes, lembranças das epochas horrorosas da revolução Franceza, e temor de iguaes desvarios de não poucos revolucionarios portuguezes (desvarios, cujos funestos effeitos estamos experimentando), fizeram realistas muitos homens honestos, prudentes e moderados. Respeitando as suas convicções, seja-nos permittido observar-lhes: — que as questões dynasticas nunca foram decididas pelas armas unicamente do raciocinio. Deos rezervou para o campo das batalhas a sua definitiva resolução: e Deos, depois de longos sacrificios dos Realistas, e d'esgotarem seus amplissimos recursos, deo mate á causa de D. Miguel na convenção d'Evora-Monte. As Nações da Europa sanccionaram sua derrota; e todas, desde o chefe da Igreja, desde o Authocrata da Russia reconheceram a Rainha como Soberana de Portugal. Ainda ha pouco esse illustre chefe do absolutismo Europeo, sobre cujos exercitos e esquadras tamanha confiança depositaram em vão os Realistas, recusava-se, passando em Roma, a receber a D. Miguel, por não offender as suas amigaveis relações com a côrte de Lisboa!

Com a queda final d'aquelle Principe houve de acabar politicamente o seu partido: reconhecer ainda a sua existencia, negociar com elle, como entidade politica, era desvario, que só podia entrar nas cabeças de gente perdida. Mas os homens, que o formaram, repetimos, eram nossos irmãos e Portuguezes: e por isso desde que as paixões começaram a acalmar, muitos Realistas honestos e de merecimento de todas as classes, desde o que fôra Ministro d'Estado de D. Miguel, participaram da clemencia da Rainha, sendo chamados a participar com os vencedores, das honras e empregos do Estado: e os filhos d'uns e d'outros, sem distinção d'origem, acharam abertas igualmente as repartições publicas. A prudente e reflectida admissão dos vencidos dependeo unicamente, supposto o merito pessoal, da vontade de bem servir o Governo da Rainha.

E não foi esta tollerancia objecto por muitas vezes da mais ousada declamação da propria imprensa patriota? É certo que algumas classes, que continuaram a ser prestacionadas pelo thesouro, sofreram e sofrem com a penuria e encargos excessivos, que o opprimem; mas esta triste sorte foi, e continua a ser, commum aos vencidos e aos vencedores d'Evora-Monte. Nem descobrimos remedio possivel, se não terminarem as revoluções.

A liga dos servidores da antiga realeza com os *soi-disant* patriotas, é certamente o mais monstruoso parto do delirio revolucionario, porque entre a realeza e a demagogia, entre a monarchia pura e as instituições republicanas, ha um abysmo insuperavel, que as separa. Attendam, porém como não succede o mesmo com a causa da Rainha. Nós tambem somos realistas, tambem nos prezamos de amar, e defender a monarchia. Uma só differença nos separa: em vez das antigas instituições, que pertencem a outras epochas e costumes mui diversos dos actuaes, e que passaram com os seculos, que não voltão, pugnamos pela Carta, codigo precioso de liberdades razoaveis, e em harmonia com as instituições Européas, que mais favorecem a realeza, sem quebra da liberdade.

Os Realistas honestos e sinceros podem facilmente entender-se comnosco: de sobejo deveram já conhecer, que o Principe proscripto, nem pelas suas qualidades intellectuaes e moraes, nem pelos sentimentos da Europa para com elle, nem pela inevitavel antipathia de tamanho numero de familias, que sofreram a oppressão do seu reinado, poderá jámais voltar ao Throno, que perdeo. Mas posta de parte a idéa de D. Miguel, que lhes resta a pertender? Restituir os costumes, leis e instituições da velha monarchia é impossivel: uma nova geração protesta contra. É por tanto forçoso escolher entre a demagogia, que lhes abre traiçoeiramente os braços para que a levantem do lodaçal, em que se revolve: e a generosa benevolencia da Rainha, e o affecto e tollerancia de seus amigos, que jámais se recusaram a recebel-os como irmãos e Portuguezes, fraternizando em sentimentos communs pela causa da realeza, devidamente temperada pela Carta. Que receios pois nos poderão causar essas ameaças de novas convenções dos falsos patriotas, com alguns centenares de paizanos illudidos, e por vergonha apenas capitaneados por um mercenario extrangeiro? Que comparação póde mesmo formar-se entre o diminuitissimo numero de cavalheiros Realistas, renegados das idéas proprias do seu partido, que depois de 6 d'Outubro, e ainda antes, se prestaram a servir a causa da desordem; e o immenso e respeitavel de tantos e tantos, que resistindo ás maiores instancias, seducções, e até ameaças e ordens fementidas vindas de fóra do reino, presistem tranquillos?

Não era d'extranhar que o arsenal de Setembro se unisse ao arsenal de D. Miguel. Tocan-se todos os extremos; assim como feliz e facilmente se combinam os homens moderados. Colliguem se pois embora os anarquistas: para derrotal os sobram-nos os seus proprios desvarios. Venham para o nosso campo, para a causa da ordem, os homens moderados de todas as côres; que á sombra tutelar da Carta e da Rainha encontraremos todos, os verdadeiros liberaes e patriotas, os antigos Realistas honestos, os Setembristas desilludidos, toda a Nação realmente contribuinte e illustrada, a *paz e a ordem*, nossa constante divisa. *S.*

—*—

Temos a satisfação d'annunciar, que a despeito dos ardís e esforços empregados pelos revolucionarios, para desviar á mocidade Academica do unico fim porque se reune nesta Cidade, arrastando-a a levantar se contra a Rainha e Carta, apenas nos consta se alistaram 150, cujos 92 só acompanharam os rebeldes para Santarém: uma parte é dos já complicados nos successos de Março de 44, discolos por natureza, e que deshonram a sua classe; a outra parte foi illudida, já por um decantado futuro perdão d'acto (muito boa isca para apanhar vadios), já porque adrede se assoalhou não fariam exames do anno lectivo passado, senão os alistados, porêm todos em geral allucinados como jovens inexpertos, pelas traiçoeiras palavras « Rainha coacta. » Felizmente que, depois da jornada de

Torres Novas, lhes calou n'alma a convicção, e nos consta mui poucos acompanharam a cyrio para o Porto.

No ultimo anno lectivo frequentaram a Universidade 1119. Se riscarmos dos 92 alistados os vadios, que não pertencem á Academia, como elementos etherogeneos, e compararmos os dois numeros, facilmente se concluirá ser falso tudo quanto nossos inimigos espalharam á cerca da adherencia da mocidade a seus principios. Meia duzia de rapazes inquietos nunca podem representar a Universidade de Coimbra, respeitada por seus illustrados Mestres, ornamento do paiz, e estudiosos alumnos, esperanças de Portugal.

—*—

Entre as pessoas, que foram esperar o Nobre Duque de Saldanha contam-se o Excm.° Governador Civil interino do Districto, os membros do Conselho de Districto — o Thesoureiro Pagador — Juiz de Direito substituto — Escrivães de Direito — muitos empregados publicos — além de essas Corporações, e pessoas principaes mencionadas no nosso numero de antes de hontem.

NOTICIAS DAS PROVINCIAS.

Consta officialmente, que as Provincias do Algarve, e Alem-téjo estam livres das guerrilhas, que as vexavam — o imperio da ordem está restabelecido — as Auctoridades legitimas funccionando. Pela mesma via se sabe, que Castello Branco espontaneamente se levantára a favor do governo da RAINHA e da CARTA; a bandeira da legalidade, e da justiça tremúla pois na capital da Provincia da Beira Alta.

A estas importantes noticias acrescentamos, que consta por pessoas fidedignas vindas da Beira, que as guerrilhas de Antonio e José Brandão de Midões, tem sido desarmadas pelas forças populares Cartistas, que se tem levantado. Os povos correm a procurar a tutella das auctoridades da RAINHA, logo que se vêem desassombrados dos rebeldes.

Os rebeldes dirigem-se á cidade do Porto; vão em tres columnas; a primeira ás ordens de — Albuquerque — compõe-se dos corpos 7, e 12 de infanteria: a segunda do commando de — Pereira Horta — dos caçadores 2 e 7: e a terceira, e ultima de — Cezar de Vasconcellos — é apenas de guerrilhas além de 70 academicos, que os acompanharam. — Estas columnas levam a força de 1:200 praças, incluindo alguns cavallos; vista a defecção, em que se acham esses corpos pelas deserções, que sofreram. Os soldados iam descontentes, e os rebeldes cobrem a retaguarda com as guerrilhas para embaraçar a sua fugida. Os chefes fugiam malquistados uns com os outros pelas desconfianças, que entre elles existiam, consequencias inevitaveis d'uma retirada. Xavier era appellidado de traidor, ou cobarde, porque confiou o grosso das suas forças ao — Valdez — deixando separal-o, e envolvel-o em uma acção sem lhe acudir.

Estas queixas erão assás injustas. Valdez occupava as fortissimas posições de Torres Vedras, das quaes foi desalojado pela pericia e intrepidez dos nossos bravos.

Esta victoria offusca quantos feitos d'armas ha brilhantes em a nossa historia, e fóra della.

Gratidão ao invicto Marechal — aos distinctos officiaes — a todos os valentes em fim, a quem pertenceu a gloria de decepar em Torres Vedras as esperanças da rebellião.

Os officiaes prisioneiros acham-se a bordo da Fragata Dianna.

Dizem do Porto cartas de pessoas fidedignas escriptas no 1.° do corrente mez, que sahiu a barra o vapor Hespanhol — Peninsula, — com destino a Vigo, levando a bordo 70 emigrados, e 30 militares, os quaes abandonam suas casas, e familias para fugir ás crueis, e inauditas perseguições, que os facciosos tem movido contra os verdadeiros campeões da liberdade. Muitos outros embarcariam, se o vapor podesse levar mais pessoas.

Entre os emigrados contam-se os Condes de Terena — Visconde de Samodães — Fonte Nova — Ferreira — Barão do Seixo — de Sande, etc. — O Presidente da Relação — muitos proprietarios — muitos negociantes, e ultimamente até alguns subditos estrangeiros.

Em uma das noutes anteriores tinha sido barbara e cruelmente *cacetado* junto á casa da Assemblèa Portuense um dos seus socios, rico negociante da praça commercial do Porto, e teria sucumbido, se alguns amigos politicos não acudissem afugentando os assassinos, commandados por um dos principaes sectarios da junta. Na Assemblèa estavam dous membros da junta; ouviram os gemidos da victima, porêm ficaram mudos! Os outros socios da Assemblèa foram acompanhados a suas casas por escoltas da Guarda Nacional de Cavallaria. As *cacetadas*, dizem as cartas, são frequentes; ninguem póde sahir nem mesmo de dia, porque elles prendem, e espancam quantos presumem desafectos. No Caes estavam guardas de caceteiros, para maltratarem todos os que fossem a bordo das embarcações

Em uma das noutes passadas cercaram a casa do Barão do Seixo, com o pretexto ostensivo de prenderem um respeitavel negociante, e director do Banco, que nella diziam occultar-se, arrombáram a golpes de machado as portas, e praticaram na casa as maiores violencias. Dizem tambem do Porto, que os Cabos de Policia para facilidade do comprimento das ordens, receberam *machados!!!*

A lista dos *proscriptos* é immensa. As cadeias estam entulhadas de prezos, calculam-se em 300 a 400, afóra os illustres captivos na Foz, e contam-se neste crescido numero individuos dos mais respeitaveis do Porto. Os prezos são tratados com a maior barbaridade; não podem fallar com as pessoas, que os vizitam, sem espias; remexem com páos as comidas para embaraçar que dentro dellas vão alguns bilhetes, etc., etc. — Muitas familias tem sahido. Um sem numero de pessoas conhecidas está a bordo. O terror é a ultima arma dos desesperados.

Accrescentam as mesmas cartas, que os rebeldes tentaram marchar contra o Barão do Casal, fazendo sahir do Porto toda a força disponivel, de accordo com o Mac-Donal, a quem mandaram dinheiro e gente. A Municipal, que teve revista em ordem de marcha, declarou, *que com fitas vermelhas não andava, e que nunca marcharia ás ordens d'um miguelista dos que mais bombardeou o Porto.* A Municipal alludia ao militar — Guedes — que a Junta destinava para commandar a columna, que devia sahir da cidade. Os facciosos ficaram atterradissimos; ninguem sahio, e o povo indignou-se com essa liga com Mac-Donal. Antonio Cabral de Sá Nogueira partiu no Paquete para Londres.

O Mousinho d'Albuquerque morreu do ferimento no peito, que sofreu na acção de Torres Vedras.

Escrevem de Braga em data de 28 dizendo, que o Barão do Casal se conservava naquella cidade com a sua brilhante Divisão, e de perfeita intelligencia com a gente da cidade e das aldêas, mas acreditava-se, que brevemente continuaria as suas operações militares. Elle encontrou em Braga todos os recursos necessarios, graças ás boas diligencias de quem da cidade lh'os proporcionou. Mac-Donal com os dispersos que pôde reunir em Guimarães, e alguns outros, que se lhe tem reunido, abandonou esta villa á aproximação d'uma pequena força destacada da Divisão do Barão do Casal, e tomou o caminho de Pombeiro e Lixa. — A mesma carta conclue, que na correspondencia aprehendida ao Mac-Donal encontram-se cousas interessantissimas, e ligações d'elle com as notabilidades junteiras, algumas de Coimbra, ou que nella estiveram.

Da mesma cidade se diz, que uma legião Cartista composta de 600 voluntarios, 80 caçadores, e 60 cavallos passava no Pocinho, e devia estar occupando a Guarda.

ERRATAS DO N.° 2.°

Na pag. 1.ª em vez de — *cinco de Fevereiro*, que se lê na primeira linha do n.° 2, deve-se lêr — *cinco de Janeiro.*

Uma minosa geração — lêa-se — *uma mimosa geração.*

Na pag. 2.ª e linha 32 — lêa-se — *e ornadas com o lindo sexo.*

Na ultima pag. e linha — *José Estevão.*

P. S.

A Cidade da Guarda reconheceo o Governo da RAINHA.

—–*—

O Visconde de Vinhaes derrotou nas proximidades de Villa Real o ex-Barão de Castro Dairo.

A Provincia de Traz-os-Montes continua em obediencia á RAINHA. A cidade de Thomar e a Praça d'Abrantes foram abandonadas pelos rebeldes. As auctoridades funccionam na Villa e Praça da Figueira, a qual igualmeute se levantou a favor do imperio da Lei. Continua a appresentação dos officiaes, e soldados.

COIMBRA: Na Impr. da Univ. 1847.

Numero 4. Anno 1847.

BOLETIM CARTISTA
DE COIMBRA.

SABBADO 9 DE JANEIRO.

PARTE OFFICIAL.

SENHOR! — Quando recebi a participação de que Lisboa, pelo brilhante estado em que se acham os Corpos de Voluntarios e a Guarda Municipal, se julgava em circumstancias de se defender contra as forças rebeldes que ousassem atacal-a, occupavam as forças reunidas do ex-conde de Bomfim, de Mousinho de Albuquerque, do ex-General Celestino, e do chefe de guerrilhas Fernando de Sousa Botelho, Alcobaça e Caldas.

Não perdi um instante desde que recebi aquella participação, que tanto prazer me causou, e no dia 19 puz em marcha a força do meu commando na direcção das Caldas, pernoitando a minha vanguarda em Tagarro e Cercal. Nestes logares reuni na manhã seguinte toda a força, esperando informações, e o resultado das partidas de Cavallaria que tinha feito avançar na direcção das Caldas e do Bombarral. — Do Cercal e Tagarro partem tres estradas, que se dirigem sobre as Caldas, Cadaval, e sobre Camlieiros, na estrada real de Rio Maior a Leiria. Depois do meio dia adquiri a certeza de ter o inimigo seguido a estrada que conduz das Caldas a Torres Vedras, e puz-me logo em marcha para o Cadaval, aonde a tropa acampou. No dia seguinte chegámos ao Amial, a uma legoa de Torres Vedras. Alli obtive a certeza de estar o inimigo nesta Villa. A tempestade durante as marchas, e particularmente na ultima noite tinha sido horrivel, e assim continuou no dia seguinte. Fui ainda obrigado a fazer acampar a tropa.

No dia 22, ás dez e meia da manhã, chegámos á posição occupada pelo inimigo.

As Linhas de Torres Vedras, famosas nos Annaes da Historia Militar, não só de Portugal mas do mundo inteiro, foram a barreira que pela primeira vez atalhou o vôo rapido da Aguia Franceza. Foi alli que os Exercitos de Napoleão pela primeira vez acharam um obstaculo invencivel. Torres Vedras é a parte mais forte da mesma Linha. As alturas, de S. Vicente, coberto com um magnifico reducto em muito bom estado, a da Forca, e a dos Saes, na margem direita do rio Cezindro, são flanqueadas pelo fogo do Castello, que se póde considerar uma verdadeira Cidadela daquellas obras, cujas gólas defende. Entre aquellas alturas e a Villa corre o rio Cizandro, que se passa sobre tres pontes precedidas de calçadas mui extensas, e todas enfiadas pelo fogo do Castello, e flanqueadas pelo fogo dos reductos. Esta fortissima posição havia sido occupada convenientemente pelos rebeldes, cujos chefes muitas vezes haviam dito aos habitantes desta Villa, que ainda quando as forças do meu commando fossem o quadruplo do que eram, eu seria batido se ousasse atacar uma tal posição. Não é dado a rebeldes avaliar os brios que animam os peitos leaes na Causa santa e justa que defendemos. Mas sem o enthusiasmo que nos anima, sem a convicção de que a nossos esforços está confiada a Corôa da Rainha, a continuação da Sua Dynastia, e a da Carta Constitucional, a asserção dos chefes rebeldes seria de mais perfeita exactidão.

A's onze e um quarto romperam os rebeldes o fogo. Logo que reconheci a posição vi que a victoria dependia da posse do grande reducto ou forte de S. Vicente, e depois de ter feito recolher os seus atiradores pelos Batalhões de Caçadores 1 e 8, dei ordem ao Coronel Fernando da Fonseca Mesquita e Solla, Commandante da 1.ª Brigada, de tomar o reducto á bayonneta. O que foi executado pela 1.ª Brigada da maneira a mais gloriosa. O forte estava guarnecido pelo Batalhão de Caçadores 6, tres companhias de 6 de Infanteria, e muitos guerrilhas.

O horrivel estado dos caminhos tinha atrazado a marcha de nossa artilheria, não obstante todos os esforços do Brigadeiro Antonio José da Silva Leão, e de todo o Corpo de Artilheria, coadjuvado o mais efficazmente possivel pelo Major Joaquim José de Carvalho, Commandante, e mais Officiaes da Brigada de Engenheiros, e Corpo de Sapadores, e só ás tres da tarde pôde romper o fogo contra o inimigo. Então dei as ordens necessarias para que a Villa fosse atacada, o que devia executar-se ás quatro horas simultaneamente pelas tres Brigadas de Infanteria sustentadas por alguma Cavallaria.

Os Regimentos 8 e 10, que tinham avançado em linha sustentando o Batalhão de Caçadores N.º 1 antes da tomada do forte de S. Vicente, sustentaram por muito tempo a peito descoberto um fogo de frente, e de flanco com uma firmeza e coragem digna do maior louvor. A estes dous Corpos coube a gloria de serem os primeiros que entraram na Villa, pela ponte do centro, com parte do Regimento 8 de Cavallaria e Lanceiros da Rainha.

O Coronel Fernando da Fonseca Mesquita e Solla, á frente de alguns Granadeiros da Rainha, e seguido pela sua Brigada, e uma força de Cavallaria N.º 3 e Lanceiros da Rainha, com o maior denodo verificou a entrada pela ponte da direita.

A 4.ª Brigada só entrou na Villa ao anoitecer.

O inimigo, batido de todos os lados, tendo perdido um grande numero de prisioneiros, e de mortos, e vendo cortada a força que occupava o reducto da Forca, fez recolher ao Castello toda a força que lhe restava, incluindo 220 cavallos. Desde então começaram a apresentar-se muitas praças dos differentes Corpos, que tinham ficado dispersas, e as tres companhias do Regimento 2 de Infanteria, que guarneciam o reducto da Forca.

Tractei, desde logo, de tomar todas as avenidas que conduzem ao Castello, fazendo cortar as communicações, e assim passámos o noite. Antes de amanhecer fiz sahir da Villa duas peças de 6, e dous obuzes, que ás dez se achavam collocados em posição de bater o Castello, e ás onze fiz intimar o Commandante das forças alli reunidas, para que se rendessem em uma hora, finda a qual romperia o fogo, com a unica condição de lhe serem garantidas as vidas. O ex-general Valdez respondeu-me, que a maneira valorosa com que a gente do seu commando se tinha conduzido, merecia sahir com as honras militares, ficando os Officiaes com as suas bagagens, e os

Soldados com as suas mochilas, o que lhe concedi, e ao meio dia depozeram as armas, sahindo do Castello 900 homens de Infanteria, 400 Caçadores, 220 cavallos; o ex-conde de Bomfim; Mousinho d'Albuquerque, gravemente ferido; o ex-general Celestino; todos os Chefes e mais Officiaes de Caçadores 5 e 6; e dos Regimentos de Infanteria 2 e 6, de differentes Corpos de Cavallaria, de Artilharia, e uma grande quantidade de guerrilheiros, taes como o Lauret, Fernando de Sousa Botelho, Jayme de Viseu, e outros caracteres conspicuos entre os anarchistas

Deste modo permittiu o Deus das Batalhas fossem coroados os esforços dos Subditos fieis da Rainha Fidelissima.

É absolutamente impossivel poder fazer uma idéa exacta do valor desenvolvido pelas nossas tropas neste dia memoravel, sem vêr a posição, e sem percorrer o terreno em que combatemos. E se é possivel que tal conducta podesse ter realce, de certo lho daria a lembrança das estradas que seguimos durante quatro dias, e das noites tempestuosas em que tinham acampado.

Cara porém nos custou tanta gloria, como Vossa Magestade se Dignará vér pelo mappa das perdas que soffremos naquelle dia, e que tenho a honra de elevar ao Conhecimento de Vossa Magestade.

A' manhã terei a honra de fazer subir á Presença de Vossa Magestade a relação dos individuos, que pela sua brilhante conducta naquelle dia de gloria merecem a Regia Munificencia de Sua Magestade

Senhor! A Causa santa que defendemos deu um passo decisivo com a victoria do dia 22; mas a nossa tarefa ainda não está concluida, e afoitamente posso assegurar a Vossa Magestade, em nome dos bravos que commando, que não descançaremos até que a legitima Authoridade de Sua Magestade a Rainha seja restabelecida em todo o Reino, e que só anhelamos á custa de todos os sacrificios firmar o Throno Constitucional em bases tão firmes, que não seja dado ao capricho de qualquer partido o causar-lhe o menor abalo. Deos Guarde a Vossa Magestade. Quartel General em Torres Vedras, 25 de Dezembro de 1846. = *Duque de Saldanha.*

Entre as demonstrações do enthusiasmo, que manifestam os nossos libertadores, no meio de suas animadas expressões de alegria, e até mesmo no seu olhar significativo, enxergámos desde o primeiro dia um pensamento, que, supposto nos não cause estranheza, todavia nos magôa. Parece que o soldado espera topar a cada passo com os nacionaes e Academicos, que assestaram essas peças, destinadas a fulminal-o: como que espera encontrar em cada batina, que devisa, algum dos furibundos demagogos, cujos vôos atrevidos contra o legitimo Governo, contra a pessoa sagrada e invulneravel da Rainha, e contra toda a ordem e estabelidade pública, claramente pronunciados no *Grito* e no *Povo*, tamanho escandalo causaram a todos os homens reflectidos e moderados, sem differença de côr politica. Em verdade esta idéa apenas transluz, com um rapido e involuntario movimento, que a disciplina se apressa a reprimir. Mas ha ahi uma injustiça, que o amor da verdade, e o affecto pelos nossos compatriotas e consocios, nos obriga a repellir.

Os nacionaes, — (dir-nos-hão) — foram nossos inimigos: a cidade não cedeo a palma nem ainda aos sectarios de José Passos nas tramas e ardimentos revolucionarios: a Academia dirigi-os, animou-os, e defende-os com as armas!

Que graves accusações! Vejamos, como são distituidas de solido fundamento, e apenas têem a seu favor uma apparencia de verdade.

Quantos e quaes eram esses nacionaes? Que fizeram elles? A Guarda Nacional foi sempre mui pouco numerosa em relação á povoação total da Cidade, e ao numero de homens que podiam pertencer a este corpo, infinitas as escusas, e contínuas as perseguições contra os que se recusavam ao serviço; signal certo da má vontade, com que a maioria dos cidadãos olhava ao jugo dos poucos patriotas, que, ajudados do terror, a dominavam. E entre os proprios armados e em serviço, quantos se contavam purissimos Cartistas! Assim o denunciou o proprio *Povo;* assim houve de o reconhecer o proprio commandante, quando, convidando os seus soldados para acompanhar o *grande exercito*, que devia entrar em Lisboa, e expulsar a Rainha, *sem dar um tiro*, apenas vio sahir uns cinco á frente! e quando, distribuindo-se-lhe o serviço de escoltar as conductas que marchavam para Santarém, apenas se achou com os ponquissimos patulêas! O honrado Marechal estará lembrado de 1837: o nosso fim (disseram-lhe então os nacionaes) é tão sómente defender a ordem, as nossas familias e propriedades: esta mesma lingoagem repetiam, ainda ha pouco. Tirado um pequeno numero d'ambiciosos, ou de *mascas*, acintemente introdusidos na guarda, a immensa maioria detestava as revoluções; e bemdisse a feliz hóra, em que os *junteiros* cessaram de inquietal-os. Em 1837 Sá Nogueira desarmou-os! Em 1847 desarmou-os Xavier! Que coincidencia! Um e outro, levando apoz de si os patriotas, canonisaram o *cartismo* e amor da ordem dos honrados Conimbricenses.

Bravos Soldados! Eis ahi os nacionaes de Coimbra. Os rotos e descalços patulêas dos chamados batalhões, que recrutaram á viva força, nem entram no numero d'aquelles nem representam classe alguma, que tenha um pensamento e consciencia propria. Acreditamos que muitos destes mesmos por ahi vagueiam, fugidos das bandeiras infieis, e victoreando os vencedores.

E os Academicos? Destes basta uma palavra.

No ultimo anno lectivo o numero dos estudantes foi de 1112: destes pegariam em armas uns 160, pouco mais ou menos!

Na classe superior dos Lentes e Doutores, pouco passa de meia duzia o numero dos agentes da revolta, junteiros de Maio, e escrevinhadores da desordem, de sobejo e nomeadamente conhecidos aqui e por toda a parte. Que immenso numero em uma corporação, que não conta menos de 100 pessoas empregadas no magisterio!

Bravos Soldados! Ahi tendes os Academicos, vossos inimigos. O honrado Marechal, neto illustre do grande restaurador da Universidade, faz-nos justiça. Perante elle não carece esta respeitavel corporação, nem a cidade de longas apologias: sua alma nobre e justiceira bem discrimina o crime da virtude, o desvario de alguns homens da fidelidade e amor da ordem das immensas maiorias. A Universidade (diziam aquelles) será victima do Governo de Lisboa; e o seu amor da liberdade terá em recompensa o anniquilamento. Falsos e traiçoeiros! A Universidade será tanto destruida, como a cidade saqueada. Puguam por ella e por Coimbra a voz da justiça, o interesse do estado, e as proprias recordações honrosissimas do salvador de Portugal, do Neto de Pombal.

Por não voltarmos outra vez ao mesmo assumpto, accrescentaremos ainda aqui, que nessa mesma Junta de Maio, não obstante as apparencias favoraveis ao movimento, que por esse tempo fascinaram tanta boa gente, hoje desilludida, não entrou, nem ainda a constituil-a, um só proprietario do Concelho propriamente de Coimbra. Todos, quaesquer que sejão as suas opiniões, ficaram de lonje observando com terror o progresso da lava demagogica, e esperando anciosos a hora da bonança.

S.

P. S.

Sua Exc.ª o Duque de Saldanha sahio esta manhã na direção de Viseu á frente da primeira Brigada de Cavallaria, e Infantaria.

COIMBRA: Na Impr. da Univ. 1847.

Numero 5. Anno 1847.

BOLETIM CARTISTA
DE COIMBRA.

TERÇA FEIRA 12 DE JANEIRO.

Estamos auctorisados para continuar na publicação do *Boletim Cartista de Coimbra* — Rainha e Carta, eis-ahi a nossa bandeira — paz, concordia, união de todos os Portuguezes, eis-ahi o nosso brado — brado universal de todos os que aspiram á ordem publica, e que apreciam a felicidade da sua patria.

Com o fim de encontrar as despezas da impressão se recebem assignaturas — se houverem sobras, revertem em beneficio do Asylo de Beneficencia. — A missão dos RR. é inteiramente gratuita. — A correspondencia ao Redactor do *Boletim*, franca de porte. — O artigo, que o mereça por ser escripto nos principios d'ordem, paz e concordia será acolhido com gratidão e publicado.

Publica-se nas Terças, Quintas e Sabbados.

Assigna-se e vende-se na Loja da Imprensa da Universidade, e Magalhães na Calçada.

Preço — Mez	300
Avulso cada folha . . .	20
Annuncios, cada linha .	20

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

Decreto de 24 de Novembro de 1846, transferindo o Bacharel João Antonio Rodrigues de Miranda para o lugar de Juiz de Direito da Comarca de Santarém.

D. de 2 de Janeiro ordenando, que o Bacharel João Alvaro Mendes de Carvalho entre em exercicio de Juiz de Direito da Comarca de Abrantes, ficando sem effeito o D. que o transferio.

D. da mesma data, ordenando que o Bacharel Manoel José de Pinho Soares de Albergaria entre em exercicio de Juiz de Direito da Comarca de Leiria, que anteriormente servira, declarando sem effeito o D. que o transferio.

D. da mesma data, transferindo o Bacharel Manoel de Freitas Costa, para Juiz de Direito da Comarca de Braga.

MINISTERIO DA FAZENDA.

Decreto de 2 de Janeiro, prorogando até 30 de Junho deste anno o praso estabelecido pelo artigo sexto do D. de 19 de Novembro ultimo para o pagamento das dividas activas do Estado, mencionadas no referido Decreto, a respeito das quaes corressem execuções vivas e aparelhadas na epocha da sua publicação no *Diario do Governo*.

P. de 5 de Janeiro, ordenando que o Tribunal do Thesouro Publico proceda com toda a urgencia á arrematação do rendimento do Subsidio Litterario, relativo á colheita do corrente anno economico, e ás dos proximos futuros de 1847 e 1848, com as condições do estilo, annunciando desde já a mesma arrematação, quanto ao Districto de Lisboa, e successivamente a respeito dos outros, logo que em cada um delles se restabelecer a obediencia ao legitimo Governo.

(Diario n.° 5.)

Secretaria Geral do Lugar Tenente de S. M. a Rainha.

Portaria de 7 de Janeiro, nomeando Coronel commandante do Batalhão Nacional da Louzã, o Barão de Miranda do Corvo.

Na mesma data, nomeando o Doutor João de Sande Magalhães Mexia Salema para Commandante do Batalhão de Caçadores Cartistas de Coimbra.

Na mesma data, encarregando o Barão de Santa Combadão de convocar a Camara Municipal, Administrador do Concelho, Delegado de Procurador Regio, etc., que tinham servido antes de Maio, e fazelos entrar em exercicio.

Na mesma data, restituindo o Bacharel José Maria Pereira Forjaz ao lugar de Ajudante do Procurador Regio da Relação do Porto, para desde já exercer no Districto respectivo as funcções que forem compativeis com o estado actual do mesmo Districto.

P. de 8 de Janeiro, restituindo o Bacharel Manoel de Serpa Pimentel ao lugar de Delegado de Procurador Regio de Santa Comba-Dão.

Na mesma data restituindo o Bacharel Manoel de Campos Mallo a Delegado de Procurador Regio de Cantanhede.

Na mesma data, reentegrando o Bacharel Gaspar da Graça Correia de Lacerda no lugar de Delegado de Procurador Regio de Soure.

Na mesma data, nomeando o Bacharel Ricardo Maria de Mello Gouvêa para o lugar de Delegado de Procurador Regio na Comarca da Louzã.

Na mesma data, reentegrando o Bacharel Matheus de Sousa Fino em sub-Delegado do julgado de Verride.

Na mesma data, nomeando o Doutor Bernardo de Serpa Pimentel para Administrador interino do Concelho de Coimbra.

Tornando-se extremamente necessario, que nas presentes circumstancias do paiz haja quem exerça com muita actividade e circunspecção as funcções de Governador Civil do Districto desta cidade de Coimbra: e concorrendo na pessoa do Bacharel José Maria Pereira Forjaz todas as condições, que se requerem para bem desempenhar as referidas funcções: Hei por conveniente ao Serviço Nacional e Real, usando dos poderes extraordinarios, que Sua Magestada a Rainha Foi servida Conferir-me, nomeal-o para exercer interinamente o referido cargo, em quanto se não appresentar o effectivo Governador Civil pela Mesma Augusta Senhora Nomeado. As Auctoridades, e pessoas a quem o conhecimento e execução desta pertencer, assim o tenhão entendido, e

executem com declarações, registros, e mais formalidades necessarias. — Coimbra 8 de Janeiro de 1847. — *Duque de Saldanha.* — Por ordem de Sua Exc.ª a expedi. — O Secretario, *Frederico Leão Cabreira.*

Attendendo ao que me representou o Bacharel José Antonio d'Amorim sobre o direito, que lhe assiste para ser reintegrado no cargo de Secretario do Conselho Superior de Instrucção Publica, que exercera anteriormente com honra e intelligencia: hei por conveniente ao Serviço Nacional e Real, usando dos poderes extraordinarios, que Sua Magestade a RAINHA foi servida conferir-me, reintegral-o provisoriamente no sobredito cargo, ficando esta providencia dependente da approvação da Mesma Augusta Senhora, sollicitada pelas competentes vias. Nas estações respectivas se farão a tal respeito os registros, e declarações necessarias. — Coimbra 8 de Janeiro de 1847. — *Duque de Saldanha.* — Por ordem de Sua Exc.ª a expedi. — O Secretario, *Frederico Leão Cabreira.*

P. nomeando para Escrivão do Juiz de Direito de Cantanhede a Bernardo Carneiro Geraldes de Vasconcellos, Amanuense da Repartição da Fazenda do Governo Civil deste Districto.

P. nomeando para o lugar de Contador da mesma Comarca a Adelino Amado Pimentel de Lima.

P. nomeando para o cargo de Official da Secretaria do Conselho Superior de Instrucção Publica a Antonio Maria d'Amorim.

P. nomeando para primeiro Revisor da Imprensa da Universidade o Doutor Joaquim Urbano de Sampaio.

P. nomeando para segundo Revisor da mesma Imprensa o Doutor Joaquim Maria de Brito.

P. restituindo a Escrivão de Juiz de Direito de Coimbra, Antonio de Campos Mallo, tendo precedido informação do Juiz respectivo de estar findo o processo instaurado contra elle, e achar-se isempto de toda a culpa.

Differentes Portarias nomeando Administradores dos Concelhos por terem abandonado seus empregos os individuos, que exerciam esses cargos: e reintegrando alguns outros empregados publicos, que injustamente tinham sido exonerados.

Secretaria da 2.ª Divisão Militar.

Por participações recebidas hoje neste Quartel General do Commandante da 6.ª Divisão Militar, consta que na Beira Baixa se acha restabelecido o Governo de S. Magestade a RAINHA, e as Auctoridades todas no exercicio das suas funções.

Pessoa fidedigna nos assegura que o = ex-Conde das Antas = fôra destituido da autoridade que exercia entre os facciosos, e que na cidade do Porto reinava grande desordem.

Quartel General em Coimbra 10 de Janeiro de 1847. = Luiz Pires Monteiro Bandeira, Ajudante d'Ordens.

PARTE NÃO OFFICIAL.

Toda a Nação se sublevou, *como um só homem*, contra os abusos do Governo: sobre este thema discursaram largamente esses homens, que se arrogam o titulo e honras de amantes da patria, e que são verdadeiramente o flagello della, e os seus algozes. É permittido o duvidar desse pregão demagogico: porque ninguem dirá que Lisboa, Setubal, Elvas, Traz-os-Montes não estejão situados dentro da raia, e limites dessa Nação, denominada Portugal: ninguem poderá avançar que o exercito fiel fosse recrutado em França, Inglaterra, ou Alemanha: em Coimbra tem estado uma Divisão do exercito leal, os valentes de Torres Vedras; e os cidadãos tractam com a officialidade e soldados sem o auxilio de interpretes, sem o emprego de linguas estrangeiras. — *Toda a Nação se levantou em massa contra a illegalidade das medidas do Governo.* — Nós, que fomos testemunhas oculares dos acontecimentos de Coimbra, poderiamos talvez explicar o mechanismo, que se empregou, para metter este Districto em movimento; porêm a nossa missão é de paz, e por isso diremos sómente que « se não fossem *os caprichos de Páris*, não pereceria Troia nas chammas » e já disse o nosso Camões « Tambem dos Portuguezes *alguns traidores* houve algumas vezes. » Além disto a Beira não se pronunciou contra as determinações legaes do Governo de Sua Magestade a RAINHA: porque, se o povo se pronunciou voluntariamente, para que se obrigava aos pobres habitantes do campo a pegarem em armas, ameaçando os com prisão, e até com o incendio de suas casas?... porque entravam nesta cidade prezos aos vinte e trinta paisanos, que reagiam contra o desejo das auctoridades rebeldes?... porque ficaram pacificos em suas casas esses pobres moços artistas, que foram armados violentamente pelos septembro-miguelistas?... Porque prefirio *toda* a Guarda Nacional o depôr as armas a fazer serviço, auxiliando os rebeldes?... Pois os soldados da Guarda Nacional não formam uma parte consideravel dos cidadãos Conimbricenses?... os artistas de Coimbra não serão Portuguezes?... os paisanos da cidade serão Suissos?... o Corpo Universitario, os homens de todos os estados, jerarchias e profissões da cidade de Coimbra, que hoje vivem em perfeita harmonia com os soldados fieis, nasceram em Paris, Vienna, ou Roma?... que se observou em Coimbra, apenas sahiu della a força rebelde?... fecharam porventura as portas os Negociantes?... fugiram para o Porto os Proprietarios?... emigraram os Lentes da Universidade?... queimaram-se os edificios para que o exercito leal não achasse quarteis, e para que tambem Portugal tivesse a sua Moscou?... resistio a Guarda Nacional com o furor dos habitantes de Numancia?... nada disto aconteceu, mas tudo isto deveria verificar-se, sendo verdadeiro aquillo, que do espirito desta cidade se tem dito, e apregoado.

Desenganem-se os povos, e creiam que em todos os tempos, e em todas as Nações os *revolucionarios* são poucos, porêm *os enganados* são muitos. — Gritam contra a oppressão e tyrannia; promettem alliviar de tributos — abater os direitos — proteger a agricultura — animar as artes — adiantar as sciencias — construir estradas — abrir canaes — organisar a fazenda — em fim fazer baixar do Céo sobre a Terra o Governo da Razão, e da Justiça.

E por onde principiam os novos Licurgos a pôr em execução estes vastos, e grandes projectos?.... Recorramos á experiencia dos ultimos tres mezes. — Para nos alliviarem de tributos, e organisarem a fazenda, dissipam e consomem em polvora, chumbo e ferro, a subsistencia dos empregados públicos, *desarmados* — para aba-

terem os direitos, e fazerem prosperar o Commercio — chamam o cêrco sobre as Cidades, e o bloqueio sobre os portos; — para protegerem a agricultura — arrebatam dos campos os paizanos, e os postam de sentinella nos reductos; — para animarem as artes — ensinam aos artistas o uso do fuzil e bayoneta; — para fazerem progredir as sciencias — não conduzem a mocidade ao templo de Minerva, mas aos campos de Marte. — Não construiram estradas, mas obstruiram as ruas, e construiram trincheiras — não abriram canaes, mas abriram fossos e seteiras — em fim, sendo certo que «*ex digito gigans*» pelo que fizeram estes nossos Cincinnatus, devemos avaliar, o que fariam no futuro.

Quando uma Provincia se levanta em *massa* e espontaneamente, ha menos promessas da parte dos chefes, e mais desinteresse nos cidadãos armados, do que houve no movimento do Districto de Coimbra. Os Transmontanos em 1809 perseguiram com valor e successo a divisão de Loison; e não receberam o jornal de sete vintens para operarem este feito brilhante de nacionalidade e patriotismo. Coimbra, e todo o reino estão cançados de revoluções, e só aspiram á paz, tranquilidade e concordia. Vinte e seis annos de experiencia é tempo mais que necessario para convencer, de que devemos preferir o reinado dos factos á vertigem das theorias.

M. C. A.

Noticias da Cidade.

Foi nomeado General da 2.ª Devisão Militar, e Governador Militar de Coimbra S. Exc.ª o Marechal de Campo Barão da Ponte da Barca, o qual já se acha funccionando. Sua Exc. reune as simpatias geraes, e por isso esta escolha foi acertadissima.

Tem continuado a marchar as differentes Brigadas de Cavallaria, Infanteria, e Artilheria destinadas ás operações militares contra os rebeldes recolhidos na Cidade do Porto.

Tem recolhido aos corpos em operações avultados contigentes, que haviam ficado em Lisboa: são novos reforços, que vem augmentar as tropas leaes.

As bagagens, caixas, e archivos dos corpos 2 de Caçadores e 7 de Infanteria, bem como as bagagens dos Academicos, e de alguns militares rebeldes, foram aprehendidas na villa da Louzã, e entrárão nesta Cidade escoltadas pelo bravo Regimento de infanteria n.º 10. Essas bagagens vinham de Santarem por caminhos travessos; chegando porém á Louzã, e necessitando de transportes para continuar a marcha, que foram negados pelos habitantes, alguem as escondeo nas minas da sua quinta. Denunciadas pelo povo, foram d'alli tiradas pelas Authoridades, e conduzidas a esta Cidade. O Regimento regressou do seu passeio militar á Louzã, Poiares, etc. depois de ter recolhido grande porção d'armas, de polvora, e balla, que os facciosos haviam deixado naquelles sitios, e dispersado as guerrilhas, as quaes pela maior parte regressaram a suas casas convencidos da tolerancia, e generosidade, com que se tem comportado os soldados Portuguezes, e desenganados da illusão, a que as arrastaram homens ambiciosos, e inquietos.

Chegou á sua quinta de Taveiro nas visinhanças desta Cidade o Exm.º Arcebispo Primaz de Braga. A Camara Municipal ultimamente nomeada tomou posse na sexta feira passada, sendo este acto celebrado com repiques de sinos e foguetes. A Camara Municipal sollicita pelo bem do Municipio deu as ordens precisas para serem aquartellados nos Conventos destinados para Quarteis os corpos, que ficam guarnecendo a Cidade.

NOTICIAS DAS PROVINCIAS.

O Nobre Marechal Saldanha tem sido recebido com exuberantes demonstrações de affeição e regosijo em toda a parte. Deputações das pessoas mais qualificadas das Villas e Povoações, por onde transita, vem testemunhar a S. Exc.ª a satisfação com que era esperado. O povo corre á estrada a saudal-o.

S. Exc.ª foi na sua sahida de Coimbra novamente comprimentado por um grande numero das pessoas principaes da cidade, as quaes tiveram a honra de renovar a S. Exc.ª seus protestos de respeito, e gratidão.

O Conde Mensdorff, e o Coronel Wylde voltaram á capital. Na sua visita ao Marechal Saldanha tiveram por fim saudal-o pelo brilhante e glorioso feito d'armas obrado em Torres Vedras.

Pelas noticias recebidas do Porto se sabe, que os rebeldes se achavam em graves desintelligencias, em consequencia de imputarem uns aos outros o estado de ruina, em que se acham. Combatiam-se dous grandes partidos. Cezar com os emigrados de Hespanha via com ciume conferidos os principaes commandos militares a individuos seus acerrimos inimigos por occasião da revolta de Torres Novas. Xavier com esses renegados accusava de exaltados e ambiciosos os que assim o hostilisavam. Pessoas fidedignas asseveram, que Xavier fôra demittido do commando militar, e substituido pelo ex-Barão d'Almargem. Não nos maravilha esta noticia. Antas, que traiçoeiramente pertendeu enganar a Filha do seu *General*, do seu *Mestre*, e do seu *Protector* achou recompensa devida á sua ingratidão: o commandante das forças de *pé fresco* não merecia outro galardão. A falta de meios augmentava a desordem dos junteiros. Do Banco haviam extorquido 40 contos em notas, sendo necessario assaltar com força armada as portas desse Estabelecimento, e prender alguns dos Directores do Banco, os quaes, commerciantes dos mais respeitaveis da cidade, jaziam em ferros! Os grandes capitalistas ou estavam homisiados, ou tinham abandonado a cidade, evitando assim novos vexames ás suas pessoas ou capitães. A Alfandega produzia muito pouco não só pelo bloqueio, que vedava a entrada e sahida das embarcações, como pelo estado de completa inacção, em que se achava o commercio sem transacções algumas possiveis.

O povo recusava acudir ás trincheiras, e clamava altamente contra o projecto de resistencia. Estes clamores haviam dobrado a desesperação dos junteiros; multiplicavam-se as prisões, sem que tivessem cessado os clamores; alguns delles olhavam para os Vapores surtos no Douro como as unicas esperanças de salvamento da justa vingança d'um povo irritado com os seus delirios.

O Povo da cidade invicta não quererá perder em um momento a fama de heroismo e valor, que a tanto custo tem grangeado no decurso de vinte e seis annos. Levante-se pois como um gigante contra a oppressão, que o vexa e deprime: quebre os ferros, com que lhe algemáram pulsos nascidos para a liberdade. Cem mil habitantes unidos podem muito.

A entrada no Porto do aventureiro Mac-Donalld tinha justificado a brilhante marcha do Barão do Casal sobre Braga; desenganados os poucos, que por extremo credulos haviam chegado a acreditar em combinações dos chefes miguelistas com o Barão do Casal, que os jornaes do

Porto e de Coimbra todos os dias calumniosa e despejadamente assoalhavam; e arrancado a mascara d'hypocrisia aos membros da junta. Todavia alguns mesmos dos sectarios da facção rebelde, lembrados das perseguições de D. Miguel, olhavam com horror para esta nova liga infernal septembro-miguelista.

Corre que Bernardo de Sá embarcára. Não nos admirará que isto se verifique, porque Bernardo de Sá, quando ha dias se tratou das condições dessa liga com Mac-Donald, declarou á junta, *que arrancaria as dragonas e embarcaria*, se ella se effeituasse. Nas Provincias causou a noticia desta liga grande mal aos junteiros. Os verdadeiros liberaes a olharam como a maior das affrontas a seus passados soffrimentos; chefes de forças populares tinham offerecido seus serviços ao Marechal Saldanha, e até miguelistas asseguravam, que nunca acquiesceriam a essa liga, que deshonrava a todos, e denunciava fraqueza d'ambos os partidos. Pelas participações officiaes recebidas nesta cidade, e publicadas no lugar competente, se vê que na Provincia da Beira Baixa se achava restabelecido o imperio da ordem, e funccionando as auctoridades legitimas. O mesmo acontece nas Provincias do Sul e do Norte, como já annunciamos no nosso numero de sexta feira. A cidade de Aveiro reconheceo o Governo da RAINHA, pronunciando-se a seu favor, logo que foi evacuada pelas forças rebeldes. As Cidades e Villas do Reino levantam-se, e procuram a tutela das auctoridades da RAINHA, apenas ficam desassombradas das bayonnetas da junta. Este facto mostra a *verdade*, com que os facciosos alardeavam uma *nacionalidade*, que nunca possuiram.

Desvelada pelos Seus Subditos, Sua Magestade a Senhora DONA MARIA SEGUNDA não podia deixar de ter no maior cuidado a sorte dos feridos na acção de Torres Vedras, que se acham nesta Capital nos Hospitaes da Marinha e Estrelinha.

Por Suas proprias Mãos tinha já Sua Magestade preparado fios para os mesmos, como fizemos publico; mas não satisfez só isto o seu Coração Magnanimo; reputou em sua Grandeza ainda pequeno para o Seu Amor este testemunho do apreço em que tem os seus leaes.

Sua Magestade tem continuado a mandar avultadas quantidades de fios e pannos, e Dignou-se de ir levar a consolação e o conforto com a sua Real visita aos valentes que por Ella e pela Patria derramaram gloriosamente o sangue.

Depois de os ter visitado com Sua Magestade EL-REI, Commandante em Chefe do Exercito, que já anteriormente tinha honrado os feridos com a sua Augusta Presença, accrescentou a nossa Adorada Soberana mais um testemunho da sua Munificencia, Mandando distribuir por todas as praças de pret em numero de 251 panno para duas camisas por cada uma.

Não serão perdidos certamente para a virtude do bravo Exercito portuguez, os mimos que acaba de receber da sua Excelsa e Adorada RAINHA nas pessoas dos seus camaradas feridos.

Sabemos que um numero immenso de Senhoras de distincção da Côrte, tem imitado o exemplo nobre de Sua Magestade, mandando para os Hospitaes grandes porções de fios.

Compraz-nos muito fazer expressa menção de um illustre Cavalheiro prussiano, que entregou na Estrelinha sete libras para se distribuirem cigarros pelos feridos daquelle Hospital; bem como de outro Cavalheiro, que tambem mandou distribuir quatrocentos e oitenta réis por cada uma das praças do Hospital da Marinha.

Receba aquelle illustre estrangeiro os agradecimentos, que pela sua mimosa lembrança lhe dirige por nós a Nação Portugueza, e com especialidade o Exercito, que acceita como feitos a si os brindes aos seus valentes companheiros de armas.

Vão successivamente chegando ao Governo noticias de se manifestar espontaneamente a dedicação por Sua Magestade a RAINHA e pela CARTA CONSTITUCIONAL, por toda a parte onde a opinião publica póde exprimir seus sentimentos de lealdade, livre da oppressão e violencias praticadas pelas auctoridades rebeldes, apoiadas por poucos miseraveis, cobertos de crimes e da maldição dos seus compatriotas.

Não é necessario já que uma força fiel lhe proteja a manifestação; basta que sejam livres dos tyrannos oppressores, para se entregarem aos transportes do jubilo, victoriando com enthusiasmo os objectos caros para todos os Portuguezes que o são na linguagem e na fidelidade, em que timbra o nome Portuguez.

Vel-o-ham os nossos leitores na folha de hontem pelas participações de Castello Branco e de Coimbra.

Aonde está a popularidade da rebellião? Que subita mudança fez o paiz na sua opinião, que por toda a parte vai solemnemente desmentindo os aleivosos, que se empenhavam em inculcar o Reino inteiro cumplice no seu horrendo crime?

E de que fogem esses famosos — aguerridos populares? Para que buscam guarida contra a fraqueza e nullidade do partido da patria? Já não tem ouvidos para escutar os sentidos ais da RAINHA captiva?

Nem a victoria alcançada em Torres Vedras pelo rebelde ex conde do Bomfim como o Nacional apregoa; nem a distancia longa a que se acham as tropas ficis, lhe bastam para lhe alentarem o animo!

Assim se desvanecem sempre as illusões.

(Diario do Governo).

COIMBRA: Na Impr. da Univ. 1847.

Numero 6. Anno 1847.

BOLETIM CARTISTA
DE COIMBRA.

QUINTA FEIRA 14 DE JANEIRO.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DO REINO.

Tendo consideração a que o Marquez de Saldanha, Par do Reino, do Meu Conselho, e do de Estado, Meu Logar-Tenente nas Provincias do Norte, Marechal do Exercito, Chefe do Estado Maior General do Meu Muito Amado e Presado Esposo EL-REI DOM FERNANDO AUGUSTO, depois de haver praticado heroicos feitos de armas na gloriosa empreza da restauração do Throno e da Carta Constitucional da Monarchia, tem continuado a fazer relevantes serviços ao Estado, ora no desempenho de importantes commissões diplomaticas nas Côrtes de Londres, Madrid, e Vianna de Austria com reconhecida vantagem dos interesses nacionaes, ora no exercicio do cargo de Presidente do Conselho de Ministros, e do de Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Guerra e Estrangeiros, na occasião em que o mesmo Throno e o Codigo Fundamental das liberdades patrias se achavam perigosamente ameaçados por excessos demagogicos, e pela propagação de principios e doutrinas subversivas da Dynastia Reinante, e da ordem e prosperidade publica, cooperando em todos os tempos, com o maior zêlo e energia, assim para anniquillar a usurpação, como para reprimir e soffocar a revolta e todos os crimes de anarchia: por estes respeitos, e Querendo Dar a tão illustre Varão um testemunho de subido apreço pela lealdade e assignalados serviços, com que sempre tem pugnado pela Causa Nacional, correspondendo ás obrigações do seu nascimento, e ás de um caracter igualmente nobre e honrado: Hei por bem Conceder ao dito Marquez de Saldanha o Titulo de Duque de Saldanha. O Visconde de Oliveira, Par do Reino, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Reino assim o tenha entendido, e faça executar com os despachos necessarios. Paço de Belem, em quatro de Novembro de mil oitocentos quarenta e seis. = RAINHA. = *Visconde de Oliveira.*

Decreto de 6 de Janeiro, prorogando por mais um mez todas as disposições do Decreto de sete de Outubro do anno proximo passado, sobre a suspensão das garantias individuaes, e da publicação dos jornaes periodicos, ou escriptos impressos ou lythografados.

(Diario n.° 6.)

D. de 4 de Janeiro, exautorando a Fernando Eduardo Vasques, Visconde de Maiorca, e Luiz Malheiro Peixoto Mello e Vasconcellos, Barão de Castro Daire, dos sobreditos titulos, e de quaesquer outras honras e condecorações, e bem assim demittil-os dos seus postos ou empregos, por terem tomado parte activa na rebellião armada, que assola o Paiz.

(Diario n.° 7.)

D. de 5 de Janeiro, demittindo e privando de seus empregos, honras, etc., os officiaes reformados da Guarda Municipal de Lisboa, Romão José de Sousa, Vicente Ferreira Simões, Antonio Joaquim Rodrigues de Sousa Martins, e Fernando Luiz Berther, por terem tomado parte na rebellião armada.

D. de 22 de Dezembro ultimo, demittindo e privando de todas as honras, condecorações e vencimentos, ao Capitão reformado da Guarda Municipal de Lisboa Francisco Casimiro Judice Samora, por tomar parte activa na rebellião armada, combatendo entre os guerrilhas contra as tropas fieis em Aldêa da Cruz, onde foi capturado.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

DD. de 1, 2, 3, 4, 7, 14, 15, 17, 21, 22 e 30 de Dezembro ultimo, despachando, transferindo, exonerando, ou demittindo varios individuos dos empregos de Escrivães e Tabelliães de Alcobaça, Aldêa Gallega de Marceana, Aldêa Gallega de Riba Téjo, Béja, Bellas, Cascaes, Cintra, Ericeira, Evora, Feira, Lisboa, Lourinhã, Mertola, Monção, Mont'Alegre, Setubal, Tavira, Vidigueira, Villa Real de Santo Antonio, Villa Viçosa.

(Diario n.° 8)

MINISTERIO DA MARINHA E ULTRAMAR.

D. de 30 de Dezembro de 1846, dimittindo, e exautorando de quaesquer honras ou condecorações o Capitão Tenente Eduardo João Salter, e o segundo Tenente reformado Antonio José Alvares, ambos do corpo da Armada, por se acharem comprehendidos nas disposições do artigo 7. do Decreto de 4 de Dezembro do mesmo anno.

D. de 5 de Janeiro corrente, demittindo e exautorando dos postos, honras e condecorações o Capitão de Voluntarios de Loanda José Joaquim Pereira Saraiva, o Alferes da Provincia de Angola Francisco Jaime da Silveira, o Alferes do estado da India Caetano Manoel Roque Alves, o segundo Tenente da Provincia de S Thomé e Principe Sebastião Antonio da Motta, e o segundo Tenente da Provincia de Cabo-Verde Carlos Augusto Pereira de Moraes, por terem desertado da Capital.

Ordem do dia, n.° 1., de 4 de Janeiro de 1847, na qual além de differentes promoções, etc., nomeia Capitães, Tenentes, e Alferes para o Batalhão de Caçadores n.° 6, reorganisado dos apresentados em Torres Vedras, e d'outros soldados de differentes corpos.

(Diario n.° 7.)

MINISTERIO DA GUERRA.

Secretaria Geral. = Primeira Repartição.

Honrado Duque de Saldanha, Par do Reino, do Conselho de Estado, Marechal do Exercito, Meu Logar-Tenente nas Provincias do Norte: Eu A Rainha vos Envio saudar, como aquelle que muito Préso.

Sendo-Me presente os relevantes serviços, que prestastes á estabilidade do Meu Throno e da Carta Constitucional da Monarchia na victoria, que no dia vinte e dous do corrente mez alcançastes em Torres Vedras, sujeitando e aprehendendo todas as forças dos rebeldes, que ousaram tomar armas, e pertenderam resistir ás Minhas Reaes Ordens com transtorno da tranquillidade publica e das Instituições politicas do Paiz; e que naquelle glorioso feito mostrastes a vossa reconhecida pericia, discernimento, e extremado valor, obrando com todo o Exercito de operações que commandais, e cujo brio, disciplina, e coragem se mostrou não poder ser excedido, o mais importante e transcendente serviço a Mim, e á Nação: e Querendo por esta occasião dar-vos um publico testemunho de approvação e louvor, em quanto vos não Dou outras demonstrações da Minha Real Munificencia, Me apraz Enviar-vos esta Minha Carta Regia, como prova da Real Consideração em que Tenho a continuação dos relevantes serviços, que constantemente tendes prestado ao Legitimo Throno, e á Nação. O que Me pareceu Communicar-vos para vosso conhecimento, e inteira satisfação. Escripta no Paço das Necessidades em vinte e seis de Dezembro de mil oitocentos quarenta e seis. = RAINHA. = *José Antonio Maria de Sousa Azevedo.*

N.° 24.

Quartel General no Paço das Necessidades, em 26 de Dezembro de 1847.

ORDEM DO EXERCITO.

Sua Magestade, El-Rei, Commandante em Chefe do Exercito, tendo observado Pessoalmente a ordem e regularidade, em que os Corpos Nacionaes, juntamente com os da Tropa de 1.ª Linha, desempenharam o serviço que a cada um pertenceu, durante o tempo que estiveram guarnecendo a Linha de defeza da Capital; Manda patentear por esta Ordem a Sua grande Satisfação por ter reconhecido practicamente, que não foram baldadas as esperanças, que a este respeito havia concebido, e que já tinha mandado manifestar pela Ordem do Exercito N. 20.

Sua Magestade teve repetidas occasiões de ver e observar o zelo, e grande actividade, com que todos se dedicavam ao cumprimento dos seus deveres; e o desejo unanime, que os animava, de poderem provar a sua lealdade e o seu valor, se as tropas rebeldes ousassem aproximar-se dos postos, cuja defeza lhes havia sido confiada. Muito se Compraz por tanto o Mesmo Augusto Senhor em Mandar Declarar: que se fizeram dignos da Sua Real Approvação todos os Chefes, Officiaes e mais praças, em geral, assim da 1.ª Linha, como dos Corpos Nacionaes, que se acharam empregados naquelle serviço: a todos elles Dirige Sua Magestade os seus Louvores, e com especialidade a estes ultimos Corpos, que, formados pela maior parte de Cidadãos não acostumados á vida das armas, nem aos acampamentos militares, deram evidentes provas da sua dedicação á justa Causa porque todos pugnamos; supportando com animo alegre e decidido, tanto de dia, como de noite, os rigores de uma estação a mais desabrida; testemunhando por este modo, que os perigos e os incommodos de nada valem, quando se tracta da Causa da Patria. Sempre que a força da Nação estiver depositada em mãos tão seguras, nada ha que receiar pela segurança do Throno, e da verdadeira Liberdade. = Ajudante General, *B. de Sarmento.*

Omittimos por falta de espaço na narração do glorioso feito d'armas obrado em Torres Vedras transcripto no Boletim n.° 4 — a seguinte relação dos Officiaes mortos, feridos, e contusos.

Artilheria.

Antonio José da Silva Leão, brigadeiro graduado, ferido levemente.

José Rosado, 1.° tenente, ferido levemente.

Cavallaria n.° 2.

João Maria Valente da Nobrega, tenente, ferido levemente.

Cavallaria n.° 8.

Manoel de Oliveira da Silva Castello Branco, major, contuso.

Antonio Claudio de Almeida e Liz, capitão, ferido levemente.

Joaquim Henriques Moreira, alferes ajudante, ferido levemente.

José Dias de Mattos, tenente quartel mestre, morto.

Caçadores n.° 1.

Francisco Luiz Gabriel, capitão, morto.

Pedro de Sousa Canavarro, capitão, ferido gravemente.

Joaquim Antonio Lopes Cordeiro, capitão, ferido gravemente.

Emygdio Paulino Machado, tenente, morto.

Thomaz Bernardino de Mello, tenente, ferido gravemente.

Francisco Claudio Xavier, tenente, ferido levemente.

Antonio José da Cunha Salgado, alferes, ferido gravemente.

Caçadores n.° 8.

José Filippe de Almeida, capitão, ferido gravemente.

Bento José Caetano de Carvalho, alferes ajudante, morto.

José de Freitas Pinto, tenente, ferido levemente.

Fernando de Figueiredo, alferes, ferido levemente.

José Antonio Fernandes Braga, alferes, ferido levemente.

João Ignacio Chrispiniano Chianca, alferes, ferido levemente.

José Ignacio de Oliveira, alferes, ferido levemente.

Granadeiros da Rainha.

Claudio Bernardo Pereira Chaby, tenente, ferido levemente.

João José Botelho de Lucena, tenente, ferido levemente.

Infanteria n.º 9.

Francisco Jeronymo Luna, alferes, contuso.

Infanteria n.º 16.

José Maria da Graça, capitão, morto.

Infantaria n. 8.

Matheus Maria Padrão, tenente-coronel, ferido gravemente.

José Joaquim Linhares, tenente, morto.

Manoel Nunes Barrete, tenente, morto.

Isidoro Marques da Costa, tenente, ferido gravemente.

José Antonio de Mattos, alferes, ferido gravemente.

Infanteria n.º 10.

Pedro Alexandre da Silva Oliveira, capitão, ferido gravemente.

Francisco Ferreira Barbosa, tenente ajudante, ferido gravemente.

José Antonio Bento, alferes, ferido gravemente.

Caetano Alberto Sori, alferes, ferido gravemente.

José Ribeiro de Almeida, alferes, ferido gravemente.

Infanteria n.º 12.

Joaquim de Abreu Castello Branco, alferes, ferido gravemente.

Infanteria n.º 1.

Casimiro Caetano de Oliveira Lança, tenente, ferido gravemente.

João Antonio Martim Junior, alferes, ferido levemente.

Infanteria n.º 4.

Antonio Maria da Veiga, major, contuso.

Secretaria da Repartição do Ajudante General do Exercito de Operações, 25 de Dezembro de 1846. = *Duque de Saldanha.*

Mœppa demonstrativo do numero de mortos, feridos, e extraviados, que tiveram os Corpos abaixo mencionados, na acção do dia 22 do corrente, em Torres Vedras.

Destacamento de Sapadores.

Feridos: — 1 cabo, anspeçada, ou soldado.

Artilheria.

Mortos: — 1 cabo, anspeçada, ou soldado, e 3 cavallos

Feridos: — 1 brigadeiro graduado, 1 tenente, 4 cabos, anspeçadas, ou soldados: todos 6, e 3 cavallos.

Extraviados: — 1 Ferrador, e 1 cavallo.

1.ª Brigada de Cavallaria.

Cavallaria n. 2, Lanceiros da Rainha.

Mortos: — 4 cavallos.

Feridos: — 1 tenente, 1 sargento, 8 cabos, anspeçadas, ou soldados: todos 10, e 6 cavallos.

Extraviados: — 1 cabo, anspeçada ou soldado, e 2 cavallos.

Cavallaria n.º 4.

Feridos: — 2 cabos, anspeçadas, ou soldados, e 3 cavallos.

Extraviados: — 1 cabo, anspeçada, ou soldado.

2.ª Brigada de Cavallaria.

Cavallaria n.º 1.

Mortos: — 1 cabo, anspeçada, ou soldado

Feridos: — 2 cavallos.

Cavallaria n.º 3.

Mortos: — 2 cavallos.

Feridos: — 1 cabo, anspeçada, ou soldado.

Cavallaria n.º 8.

Mortos: — 1 Quartel mestre, 1 ferrador, 1 cabo, anspeçada, ou soldado: todos 3, e 7 cavallos.

Feridos: — 1 major, 1 ajudante, 1 capitão, 1 ferrador, 7 cabos, anspeçadas, ou soldados: todos 11, e 12 cavallos.

Extraviados: — 2 cavallos.

1.ª Brigada de Infanteria.

Batalhão de Caçadores n.º 1.

Mortos: — 1 capitão, 1 tenente, 2 cabos, e 2 soldados: todos 6.

Feridos: — 2 capitães, 2 tenentes, 1 alferes, 1 sargento, 1 furriel, 1 cabo, 2 anspeçadas, e 14 soldados: todos 24.

Extraviados: — 4.

Batalhão de Caçadores n.º 8.

Mortos: — 1 ajudante, 1 sargento, 1 furriel, 8 cabos, anspeçadas, ou soldados: todos 11.

Feridos: — 1 capitão, 1 tenente, 4 alferes, 2 sargentos, 32 cabos, anspeçadas, ou soldados: todos 40.

Extraviados: — 1 cabo, anspeçada, ou soldado.

Regimento de Granadeiros da Rainha:

Mortos: — 1 tambor, 1 cabo, anspeçada, ou soldado: todos 2.

Feridos: — 2 tenentes, 1 alferes, 4 sargentos 18 cabos, anspeçadas, ou soldados: todos 15.

Regimento de Infanteria n.º 16.

Mortos: — 1 capitão, 1 cabo, anspeçada, ou soldado: todos 2.

Feridos: — 1 sargento, 1 tambor, 17 cabos, anspeçadas, ou soldados: todos 19.

Extraviados: — 2 cabos, anspeçadas; ou soldados.

2.ª Brigada de Infanteria.

Regimento de Infanteria n.º 8.

Mortos: — 2 tenentes, 3 sargentos, 15 cabos, anspeçadas, ou soldados: todos 20.

Feridos: — 1 tenente coronel, 1 tenente, 1 alferes, 3 sargentos, 3 Furrieis, 67 cabos, anspeçadas, ou soldados: todos 76.

Extraviados: — 1 cabo, anspeçada, ou soldado.

Regimento de Infanteria n. 10.

Mortos: — 1 sargento, 4 cabos, anspeçadas, ou soldados: todos 5.

Feridos: — 1 ajudante, 1 capitão, 4 alferes, 2 sargentos, 1 furriel, 55 cabos, anspeçadas, ou soldados: todos 64.

Extraviados: — 3.

4.ª Brigada de Infanteria.

Regimento de Infanteria n.º 1.

Mortos: — 1 cabo, anspeçada, ou soldado.

Feridos: — 1 tenente, 1 alferes, 2 sargentos, 5 cabos, anspeçadas, ou soldados: todos 9.

Regimento de Infanteria n.º 4.

Mortos: — 1 sargento, 4 cabos, anspeçadas, ou soldados: todos 5.

Feridos: — 1 major, 1 tenente, 2 sargentos, 24 cabos, anspeçados, ou soldados: todos 28.

Resumo.

Mortos	homens	57 e 16	cavallos.
Feridos	»	316 e 26	»
Extraviados . . .	»	13 e 5	»
	»	386 e 47	»

Quartel General em Torres, 25 de Dezembro de 1846. = *Duque de Saldanha.*

PARTE NÃO OFFICIAL.

A propaganda revolucionaria começou a ser mal succedida logo desde o momento em que hasteou a bandeira da rebellião.

Illudida pelos encantos de seus sonhos, esperava ver convertidas em realidades as chimeras; — contava com o apoio da maioria da Nação, e viu-se reduzida ao terreno que pisavam uns poucos de soldados violentados, e os seus populares.

Choros, — supplicas, — promessas, — ameaças, — tudo foi esteril; por toda a parte lhe respondia o silencio dos sepulcros — senão as imprecações da abominação.

Não lhe esqueceu — nem era possivel — offerecer um logar aos briosos habitantes da Ilha da Madeira no catalogo dos heroes; porém estes preferiram a obscuridade da honra (se a honra pode ser obscura) á celebridade do crime.

Não é só isto: na Terceira ainda foram abertos os officios dos rebeldes para lhe admirarem a audacia, porêm na Madeira o despreso foi ainda maior, — nem abertos foram.

Eis aqui o modo porque a lealdade tem por toda a parte respondido á rebellião.

Honra seja aos Madeirenses!

—*—

Hoje 7 Dignou-se Sua Magestade de assistir aos Divinos Officios na Igreja Patriarchal. A solemnidade esteve pomposa, como correspondia á commemoração da Igreja, e á Augusta Presença de Sua Magestade, que foi acompanhada por Sua Magestade El-Rei o Senhor DOM FERNANDO, e por Suas Altezas o Principe Real, e o Serenissimo Infante Duque do Porto, pelas suas Damas, Officiaes, Ajudantes de Ordens de El-Rei, e pelo Seu Esmoler Mór. O Ministerio tambem assistiu á solemnidade. Officiou de Pontifical o Ex.mo Prelado da Igreja Patriarchal.

—*—

Suas Magestades, querendo dar um testemunho do apreço em que tem os valiosos serviços prestados pela guarnição de Lisboa, desde que daqui sahiu a tropa de linha, e muito principalmente pela occasião em que os revoltosos se dispunham a vir sobre a Capital, Dignaram-Se de convidar a jantar no Paço, hontem, pelas sete horas da tarde, o Ministro da Guerra, o General Commandante da 1.ª Divisão Militar, o Major General da Armada, o Commandante Geral dos Batalhões Nacionaes, o Commandante Geral da Guarda Municipal, os Commandantes dos Districtos das Linhas de defeza da Capital do norte e sul, os Commandantes dos navios de guerra portuguezes surtos no Téjo, o Inspector do Arsenal da Marinha, e os Commandantes de todos os Corpos Nacionaes de Lisboa.

(Diario do Governo.)

Continúa o desenvolvimento do mesmo plano. Fervem os embustes e grosseiras falsidades, acintemente divulgadas, e entregues á cega credulidade do povo miúdo. Os junteiros não abandonam este seu primeiro e ultimo reducto. Com os olhos fixos nos escondrijos das serras, em que se acoutam alguns caudilhos populares, não desesperam de mover de novo as *virtuosas* massas, mórmente á voz horrisona do *rei chegou*.

Esta tenacidade move-nos a melhor expôr-lhes, o que entendemos pela tolerancia que apregoamos, porque não abusem.

Não é dado á justiça humana prescrutar os pensamentos É mistér que um governo dispa todo o caracter de racionalidade para que se occupe das cogitações dos subditos.

As instituições livres reclamam mais alguma cousa: á sua sombra ha de ser licito expôr com franqueza essas cogitações, e obrar de accôrdo com ellas; uma vez que se acatem as leis, que regulam o uso de tão nobre franquia. A primeira, a principal e fundamental destas leis, é por certo, que se respeite a auctoridade legitima e a ordem e tranquillidade publica, não conspirando, não levantando sedições e revoltas. A liberdade é filha da ordem, é victima da anarquia. Qualquer que seja a classe, a que o cidadão pertença, poderoso ou fraco, rico ou pobre, nobre ou mecanico, são nesta parte iguaes os seus direitos e obrigações.

Nem dos primeiros excluimos o empregado publico: se não participa das crenças politicas de seus superiores, mas todavia os respeita, e lhes obedece religiosamente, não merece senão dobrado louvor; porque o seu proceder é dictado pela força da razão e da consciencia, que sobrepuja os affectos e sympathias.

Mas quando o cidadão troca a liberdade pela licença, trama conspirações, proclama a revolta, seduz para ella os ignorantes e descontentes, que nunca faltam, e os ambiciosos que estam sempre dispostos para pescar nas agoas turvas: — quando o empregado publico volve a força da auctoridade contra o governo, que devia fazer respeitar, e contra as leis que juron guardar; então o legitimo uso converte-se em abuso, o direito desapparece, e em seu lugar surge o crime, que a justiça publica não deve tolerar. A tolerancia do crime é desleixo indisculpavel, criminoso colluio, e homicidio da patria. Perdoar o perpetrado, quando o reo offerece as sufficientes garantias da emenda, pode ser conveniente; fechar os olhos aos preparativos para elle, e muito mais á sua acintosa e porfiada perpetração — isso nunca.

A tolerancia por tanto, que apregoamos, nada tem de *pastelaria*. Que durmam tranquillos os nossos contrarios em politica não sómente na vida privada, mas ainda no gozo de seus empregos, se a differença, que nos sepára, é meramente a das idêas e pensamentos, e até mesmo a dos desejos, eis o alcance da nossa tolerancia, o nosso sincero voto. Do louco e impolitico systema demissorio dos Ministerios de Maio não queremos nem a sombra: e se debaixo da nossa bandeira militam alguns homens, para os quaes o triumfo da ordem não é mais que um meio de grangear empregos, ainda á custa de seus honestos possuidores, alcunhados de diversos sentimentos, nós os denunciamos como desertores não sinceros das fileiras revolucionarias. A nossa Augusta Rainha não é Soberana d'um partido politico, posto que numeroso; é Rainha de Portuguezes: e este nobre caracter quadra á todos quantos, cartistas, setembristas, e realistas, seguem a sua voz, e obedecem ao seu imperio: delle sómente são indignos os que o regeitaram, rebellando-se.

De mais havemos sofrido o embate das revoluções; é tempo de as terminar: e sem tolerancia sincera e constante para com uns, e justiça prompta e infallivel contra outros, continuará a roda o seu gyro assollador. E persuadam-se por uma vez os conspiradores, que o illustre Marechal não desembainhou a espada por amor de um triumfo momentaneo: a força do seu braço será tão poderosa para defender a ordem publica, e a tolerancia rasoavel, como para suffocar as tramas revolucionarias.

S.

COIMBRA: Na Impr. da Univ. 18[illegible].

Numero 7. Anno 1847.

BOLETIM CARTISTA
DE COIMBRA.

SABBADO 16 DE JANEIRO.

Todos os Senhores, a quem se tem distribuido os Boletins — querendo continuar a recebel-os, terão a bondade de mandar satisfazer o preço das assignaturas na Loja da Imprensa da Universidade.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DA FAZENDA.

Tendo a denominada Junta creada pelos rebeldes na Cidade do Porto extorquido da Caixa Filial do extincto Banco de Lisboa, incorporado hoje no de Portugal, estabelecida naquella Cidade, a quantia de quarenta contos de reis, pertencentes aos depositos particulares confiados á guarda daquelle Estabelecimento, e posto em manifesta coacção os Administradores da referida Caixa Filial, nomeando tres dos mais pronunciados cumplices da rebellião para, na qualidade de Commissarios da Junta rebelde, tomarem parte nas discussões, e votarem nas deliberações ácerca dos negocios da Caixa Filial; exigindo que todos os dinheiros, notas, papeis de credito, penhores, livros e demais objectos fossem guardados debaixo de quatro chaves, duas das quaes se distribuissem por dous dos intitulados Commissarios, privando os Administradores da livre gerencia da Caixa Filial, e apoderando-se de todos os capitaes nellas existentes para com elles sustentar a mais iniqua das rebelliões, com grave offensa da moral publica, detrimento das fortunas de numerosas familias a quem pertencem, e quebra do credito de tão util Estabelecimento: Cumprindo-Me providenciar sobre este grave assumpto para evitar que daquelles criminosos procedimentos resultem os effeitos que os rebeldes tiveram em vista; e bem assim defender os fundos do Banco, e garantir os capitaes dos particulares, nelle em deposito; Hei por bem Decretar o seguinte:

Artigo 1.° São nullos e de nenhum effeito todos e quaesquer pagamentos realisados na Caixa Filial do extincto Banco de Lisboa, incorporado hoje no de Portugal, até que se restabeleça na Cidade do Porto a Minha Real Auctoridade, e os Magistrados legitimamente nomeados.

Art. 2.° Ficam prorogadas até ao completo restabelecimento da Minha Real Auctoridade na Cidade do Porto, e dos Magistrados legitimamente nomeados, todas as obrigações contrahidas na dita Caixa Filial para serem solvidas em dia certo e determinado pelos originarios devedores; bem como as dos seus fiadores, sacadores, acceitantes, indossantes, e abonadores.

Art. 3.° As pessoas que contra o disposto nos artigos 1.° e 2.° fizerem pagamentos á Caixa Filial do extincto Banco de Lisboa, incorporado hoje no de Portugal, além de incorrerem nas penas que legalmente lhes devem ser applicadas como dando auxilio e protecção aos rebeldes, serão responsaveis por seus bens a pagarem á Caixa Filial, como se aquelles pagamentos não tivessem sido feitos.

Art. 4.° São nullas e de nenhum effeito as vendas de quaesquer bens empenhados ou hypothecados á Caixa Filial, e os compradores incorrerão nas penas que competem aos receptadores de objectos furtados.

Art. 5.° Os intitulados Commissarios da Junta rebelde na Caixa Filial do extincto Banco de Lisboa, incorporado hoje no de Portugal, são responsaveis por seus bens por todas as quantias que pela mesma Caixa forem entregues á Junta rebelde.

Os Ministros e Secretarios de Estado das differentes Repartições assim o tenham entendido, e façam executar. Paço das Necessidades, em dez de Janeiro de mil oitocentos quarenta e sete. = RAINHA. = *Visconde de Oliveira* = *José Jacinto Valente Farinho* = *José Antonio Maria de Sousa Azevedo* = *D. Manoel de Portugal e Castro.*

(*Diario n.° 9.*)

—*—

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor. — Tendo tomado o commando desta Divisão Militar no dia quatro do corrente mez, tratei logo, de combinação com o Governador Civil deste Districto, de manter a ordem do mesmo, o qual se póde dizer está todo pronunciado a favor da RAINHA e CARTA, porque em todas as terras mais notaveis d'elle, como é Covilhãa, Fundão, Idenha a Nova, e outros muitos Concelhos, voluntariamente proclamaram tão justa e Sagrada causa, chegando o enthusiasmo a tal ponto, que na dita Villa de Idenha, no dia tres do corrente, sendo atacada por parte do Batalhão ali formado, pertencente ao Concelho de Monsanto, foi logo repellida corajosamente pelo Povo, tocando logo os sinos a rebate, ficando um ferido, quatro prisioneiros, e quatro cavallos pertencentes aos Officiaes da dita força, e se não fosse a densa nevoa d'aquelle dia, de certo não escaparia um só, e ficariam todos mortos, ou prisioneiros; sou informado de que toda esta força debandou para suas casas. — Cumpre-me mais participar a V. Exc.ª, que á minha chegada a esta Cidade se me appresentou o Tenente Coronel José de Figueiredo Frazão, que foi mandado recolher aqui pelo ex-General Osorio, declarando-lhe o dito Tenente Coronel por escripto, que não reconhecia outro Governo se não o de Sua Magestade a RAINHA, e se conservou com parte de doente até á minha chegada; além disto se me appresentaram igualmente o Capitão José de Menezes Pita, o Tenente Francisco da Silva, o Tenente Quartel Mestre Thomé Simões, e o Alferes Joaquim Manoel Duarte, todos do Regimento de Cavallaria N.° 8; podendo affiançar a V. Exc.ª que o dito Capitão Menezes desde a entrada das guerrilhas nesta Cidade se retirára, e se conservou sempre de combinação comigo, percorrendo os Povos da Raia, e fazendo todos aquelles servi-

ços possiveis nas actuaes e criticas circumstancias, em que se achava todo este Paiz, até que a final se retirou para a Villa de Ferreira do Reino visinho, aonde se lhe foram unir os tres mencionados Officiaes do mesmo Regimento, para todos em vista do Decreto de 4 de Dezembro do anno findo marcharem para Elvas, o que se não verificou por esta Cidade ser abandonada pelas auctoridades intruzas, as quaes consta terem marchado em direitura a Caria, sendo ainda encontrados por uma patrulha a cavallo, que mandei sahir em seu alcance, cuja patrulha fazendo-lhe tres tiros ferira levemente João da Fonseca Coutinho.

Apresentaram-se-me mais o primeiro Tenente d'Engenheiros Antonio Pedro dos Santos, que se achava retirado na Villa da Zarça, o Tenente Archivista Francisco José Serrasqueiro, unico Official do Estado Maior desta Divisão, que existe neste Quartel General, o Alferes Casimiro Manoel Joaquim da Conceição, que serviços nenhuns prestaram aos revoltosos. Como não tenho Official nenhum ás minhas ordens, ordenei ao Capitão Menezes, que ficasse neste Quartel General para me coadjuvar até nova determinação de V. Exc.ª Estou tratando da organisação do Batalhão Nacional desta Cidade, e bom seria que V. Exc. para aqui mandasse um Major, e Ajudante de linha, assim como algumas armas e munições, de que muito se carece, e ordenar tambem se habilite a Pagadoria Militar desta Cidade com alguns fundos, cujo Pagador não tomou parte alguma na revolta.

Hoje foi apprehendido junto a Villa Velha do Rodam um proprio com officios do ex-Conde das Antas dirigidos ao ex-General Osorio e mais auctoridades revoltosas, pelos quaes fui sciente da satisfatoria noticia de ter sido abandonada Coimbra pelas forças do dito ex-Conde, tomando a direcção do Porto, cujas noticias muito enthusiasmaram esta Cidade.

Deus guarde a V. Exc.ª — Quartel General em Castello Branco, seis de Janeiro de mil oitocentos e quarenta e sete. — Illm. e Exm.º Sr. Duque de Saldanha. — Antonio de Gouvêa de Vasconcellos, Brigadeiro commandante da 6.ª Divisão Militar. — Está conforme o original. — Quartel General em Agueda 11 de Janeiro de 1847. — M. Miguel Ximenes, Major Ajudante d'Ordens.

—*—

EDITAL.

Augusto Cesar de Sousa, Bacharel Formado em Medicina, e Administrador interino do Concelho de Coimbra.

Faço saber, que recebi Ordem do Governo Civil do Districto para « immediatamente desarmar todos e quaesquer individuos, que tem feito parte de guerrilhas, corpos regulares, ou irregulares ao serviço dos rebeldes, que residião neste Concelho, ou nelle se hajam acoitado, fazendo arrecadar nesta Administração as armas que lhes tiverem pertencido, enviando d'ellas relação ao mesmo Governo, empregando para esse fim a força necessaria depois de exgotados os meios suasorios. »

Dando por tanto publicidade, e execução a esta Ordem Superior, ficam desde a affixação deste assignados tres dias, tanto para desarmamento das pessoas a quem tocar, como para a entrega das armas nesta Administração; na intelligencia de que todos os Cidadãos que se tornarem refractarios ao cumprimento da referida ordem serão tidos como desobedientes á Auctoridade Legitima, e terá logar contra elles o procedimento que se houver por adequado.

E para que chegue á noticia de todos se passou este na Administração do Concelho de Coimbra aos de Janeiro de 1847. — O Administrador interino, Augusto Cesar de Sousa.

PARTE NÃO OFFICIAL.

NOTICIAS DAS PROVINCIAS.

A's satisfatorias noticias constantes do officio do General da 6.ª Divisão Militar accrescentamos alguns promenores extractados dos Officios das Auctoridades Administrativas. Os habitantes de Castello-Branco adheriram no dia 3 do corrente, logo que sahiram os rebeldes, e quando ainda as tropas leaes se achavam na distancia de vinte e tres legoas. A Camara Municipal reuniu se, e stygmatizou o acto revoltoso do dia 29 de Outubro, reclamando obediencia á RAINHA e ás suas Reaes prerogativas. A maior parte da mocidade, que compunha o Batalhão mandado organisar pela junta, desamparou os chefes e veio offerecer seus serviços ás Auctoridades legitimas. Os habitantes no meio do seu enthusiasmo houveram se com a tolerancia e generosidade, que caracterisa os Cartistas. Somente sahiram da Cidade o ex-General Osorio e seus dous filhos, — o ex-Barão de Oleiros com seus filhos, primeiros motôres da revolta, — o Governador Civil da junta, — secretario, e Administrador do Concelho com alguns militares complicados.

—*—

Uma carta do Porto de 8 do corrente diz o seguinte:

Ant'hontem á Batalha (veja que não foi em nenhuma Villa) foi assassinado um homem, cujo crime era ser Cartista, pelo assás conhecido Louzeiro, agente principal da junta! — Ha dias os assassinos voltaram á porta da Assembléa Portuense a esperar os socios, dispostos a matal-os, e ao primeiro, que sahiu, o deitaram ao chão com pancadas, e ao criado, que foi chamar o cirurgião moêram-no igualmente; sendo muito custoso podêr salvar os socios, que se tinham reunido, apezar de lá estarem dous membros da suprema! Isto diz tudo. Consta por noticias de Lamego, que o Tenente General Conde de Samodães foi arrancado de sua casa, aonde vivia pacifico, e lançado nas enxovias da mesma cidade.

—*—

Outra carta da mesma cidade, de 10 do corrente, de pessoa mui fidedigna, diz o seguinte:

A tropa do Antas entrou nesta cidade no dia 7. Mandaram dar porção de foguetes, e duas torres começaram a repicar, mas as outras não correspouderam, e muito pouca gente appareceo pelas ruas e janellas. Na frente vinham Antas, Loulé, Cesar, etc. Antas havia chegado na vespera á paizana, e só acompanhado de Sá Nogueira, e dos Ajudantes; nem um viva, nem uma tirada de chapéo. Na noite da chegada das tropas andou uma archotada de Academicos e patoléas, percorrendo a Batalha, Campo de Santo Ouvidio, Rua d'Almada e outras, dando morras á Rainha, e aos Cabraes, (que assim chamam a todos os Cartistas) e vivas ao Antas, a D. Pedro V., etc. Em

quasi todas as noites seguintes tem havido a mesma serenata.

No mesmo dia 7 chegaram as auctoridades de Vianna, abandonando esse ultimo reducto nas Provincias do Norte, apesar dos entrincheiramentos, que á maneira de Coimbra alli haviam levantado. Antehontem (8) chegaram ás de Aveiro. Causou-lhes aqui muita impressão que Coimbra, Castello Branco, Vianna, Aveiro principalmente, e outras terras acclamassem a RAINHA antes da entrada das tropas fieis, zangando-se muito que as terras se levantassem de motu proprio, e sem a presença de tropa.

Nos proprios jornaes não podem dissimular esta sensaçam e zanga, pelo muito que procuram rediculisar este levantamento! Antas vem furioso; quer emprestimo forçado e medidas violentas; que se varem os primeiros que o não pagarem, para que os outros logo paguem, á maneira do que fez com os proprietarios de Santarém para darem as collectas de milho, trigo e mais generos para a tropa. Já tem mandado embargar as palhas dos arredores, e o arroz, que havia na Alfandega, — introduzido lenha dos pinhaes proximos, — dado varejo e embargado os cereaes, pondo o tributo de 140 rs. cada alqueire por sahida, para que não vá mais nenhum para Inglaterra; tudo a contar com um cerco prolongadissimo, contra o qual todavia os habitantes clamam geralmente. Nomearam commissões para prover á nudez e fome dos immensos prezos, de que as cadêas estam entulhadas, ao que são devidas as febres, que entre elles continuam a grassar; e arteiramente nomearam caracteres Cartistas para elles, e ralharam logo de que o Exm.º Bispo se recusasse a presidir a uma dellas. A sorte do infeliz Duque da Terceira e de seus companheiros é aggravada de dia para dia: já nem lhes consentem creado, que os sirva, e a propria comida lhes é remexida para evitar que dentro tá algum bilhete. Victima da mais fiel dedicação, tudo soffre, sem se queixar, o pobre Duque da Terceira!

Verificou-se a nova liga setembro-miguelista! Reuniram-se no Porto por convite da junta os commissarios miguelistas para virem a um ultimatum; e apesar de se não terem ainda publicado todos os termos desta nova coalizão, sabe-se que as bazes principaes são — que para evitar interferencia estrangeira a bandeira alliada será a = junta do Porto =; que esta decretará só em nome da Nação; — que a Senhora D. Maria II. será desthronada; — que, terminando a luta, umas Côrtes, em que os realistas terão determinada representação, decidirão se á Coróa deverá ir a D. Pedro, filho do ex-Marquez de Loulé; — que os miguelistas tirarão o tope vermelho, e deporão a bandeira de D. Miguel, ao menos por em quanto.

Mac-Donald, com quem foram conferenciar o General miguelista Guedes, o Carapeços e o Lemos, acceitou a convenção; e em virtude disso já o Guedes se appresentou com farda de Brigadeiro, e o Azenha vem para o Quartel General do Antas. Sabe-se tambem que muitos cavalheiros realistas não quizeram annuir a esta monstruosa liga.

É necessaria uma organisação de finanças possivel, um funccionalismo novo em vez de uma contradança de escrivães, e alterações essenciaes na côrte.... Grito.

Eisaqui as pertenções, que tinhão os septembro-miguelistas, que se intitulam salvadores da patria: « é necessaria uma organisação de finanças possivel » e quem é o portuguez, que não deseja a organisação das finanças? Sua Magestade a RAINHA poz já o veto ás leis que as côrtes fizeram sobre tal objecto? De certo não; e os anarchistas de hoje não foram já governo? e que fizeram elles? A revolução de septembro veio á luz do mundo para oppôr uma barreira aos abusos dos devoristas, para fazer economias, e organisar as finanças; foram ministros os Senhores Bernardo de Sá, Passos, e Valdez ... tiveram uma camara a mais *condescendente* possivel; e organisaram estes senhores as finanças? O ministerio, creado pelo movimento miguelista do Minho, tambem nos mostrou a dexteridade que tinha para fazer economias, começando por lançar uma nova decima aos empregados, e pagando-lhes o resto em papel, depois de lhes terem dito « *nós* não pagamos nada do que se vos deve até Junho de 1846! »

Como fallamos do ministerio dimittido em 6 de outubro ultimo, não ousamos deixar de repetir o elogio, que *certo papel* insuspeito, o Grito, lhe fez em 4 de novembro; este elogio serve para manifestar a todo o Portugal alguns dos motivos poderosos, que Sua Magestade podia ter para dimittir o ministerio do Sr. Bernardo de Sá. « Este gabinete era anomalo, falto de tino e resolução, timorato do espirito nacional, velho antes de idade, rachitico na sua compleição, sem sympathias publicas, nem cortesãs. ... » *Grito.*

Poderia organisar as finanças um ministerio *sem tino?* ... um ministerio *irresoluto?* ... um ministerio *sem sympathias publicas, nem cortesãs?* ... E apezar deste conceito; que se formava do ministerio de maio, fazem arder o reino em uma guerra civil, porque Sua Magestade dimittio o *ministerio sem tino!* ...

Desconfiem os povos destes apregoadores de economias, que os obrigam a pegar em armas debaixo de falsos pretextos; que por fim quem paga as despezas da guerra é o mesmo povo, illudido: se a rebellião é coroada com o successo, os chefes della mettem-se de posse dos empregos pingues, e lucrativos; e respondem ás pertenções dos que lhes servirão de instrumento — *não vos conheço.* — Se a Justiça sufloca a rebeldia, os corifeos vão zombar em paizes estrangeiros da credulidade das suas victimas. Fazer revoluções para organisar as finanças é pertender segurar as paredes de um edificio arruinado, minando-lhe os alicerces.

As guerras de Sylla e Mario não fizeram prosperar a republica Romana; a idade de oiro veio sómente com a paz de Augusto.

Dizem mais as fecundas linhas, que pertendemos analysar « é necessario um funccionalismo novo em vez de uma contradança de escrivães » isto parece significar « devem dimittir-se todos os altos empregados, e dar seus lugares aos nossos amigos » parecia-nos que nesta parte não haveria muita razão para a censura; porque a espada dimissoria do ministerio do Sr. Bernardo de Sá não poupou altos nem baixos empregados, e que *contradançaram* não só os escrivães, mas até os Generaes, Commandantes de Corpos, Officiaes de todas as patentes, Juizes, ... etc., etc. Não foram talvez dimittidos tantos empregados, quantos estavam na lista dos proscriptos do auctor daquelle periodo, on quereria que a demissão não poupasse a ninguem ..... mas, como circunstancias novas podem modificar os senti-

mentos do mais habil estadista, julgamos que o dia 23 de dezembro de 1846 terá feito mudar de opinião ao bando septembro-miguelista, o qual estimará bem que o Governo não lhe acceite o conselho. Nós pelo contrario abominamos dimissões por systema: castigue a Lei aquelles, que offenderam a Lei; mas *dimittir todo o funccionalismo* é crueldade, que não deve proferir-se, quanto mais aconselhar-se.

As ultimas palavras do periodo, que tractamos de examinar, não são menos memoraveis, que as primeiras — *São necessarias alterações essenciaes na Côrte.* — Parece que os demagogos deveriam ser mais explicitos, quando discorrem sobre materia de tanta transcendencia; alteração significa diversificação, *mudando:* e que se deveria *mudar* na Côrte?.... *mudar* os empregados nella? *mudar a Dynastia*?... Tirar do Paço os empregados nelle pela *Soberana* seria além de indecoroso, um attentado; é por ventura censurado o Exm.° Duque de Palmella, por ter ao seu serviço creados Inglezes?.... e o que se permitte a um nobre, prohibir-se-ha ao Soberano? em que artigo da Carta se manda que o Rei não tenha creados estrangeiros?.... Mas o que se pertende com estes discursos é desacatar a *Soberana*, e preparar assim os caminhos para o dominio do Sr. D. Miguel — Republicano!!.... Estes escriptores do actual movimento são os *Precursores do Messias de Roma*; porém a Razão, a Justiça, e tambem a Força lhes ha de mostrar que a sua voz clama no deserto.... O Throno da nossa Augusta Rainha está muito seguro; nem póde ser abalado pelos gritos de mentecaptos politicos, nem pelas armas de alguns perturbadores: o que não conseguiram oitenta mil soldados, não o alcançarão meia duzia de guerrilheiros ambiciosos e aváros.

M. C. A.

COMMUNICADO.

Tem acabado de sahir a grande Divisão, que entrou nesta Cidade com o Sr. Duque de Saldanha, deixando uma brigada completa de reserva.

O anjo exterminador da guerra civil e de seus causadores — os inimigos do nosso credo politico = Rainha e Carta =, generoso em Torres Vedras depois de vencedor em cumulo de pericia e valor militar, desalojando os rebeldes dessas fortissimas linhas, Castello e reductos, que o exercito de Napoleão não pôde vencer em 1811, esqueceo-se da lei marcial para conceder a vida a todos os prisioneiros voluntarios combatentes. Os Chefes populares lá parão, apoz esse rarissimo triumpho de tantos Generaes e mais officiaes de linha, em deposito na Fragata Dianna; e ás massas de povo, que seus chefes illudiram e arrastaram a guerrear as tropas ficis para sobre cadaveres subirem aos empregos, deo a liberdade.

Esta noticia começou d'aliviar Coimbra do grande susto, que na sua geral e commum inocencia e fidelidade á Rainha e Carta sofria pelas grandes culpas dos poucos, que desde Maio se arrogaram aqui os destinos da Nação: antolhanos o espirito e os factos da junta de Coimbra, estampadas no *Grito* e no *Povo*, e os do homem cercado de conselheiros os mais importunos, que o não deixavam respirar, e a quem muitas vezes sucumbio contra o seu melhor juizo. A vida de Coimbra sentia-se apenas nesses falsos corifeos do liberalismo, philantropia e saber. No povo e nos verdadeiros possuidores dessas altas virtudes, que na sede das letras a Nação possue, a solidão — a incommunicação dos amigos e a suspensão dos negocios figurava a morte. Despontou nos montes de Santa Clara o clarão da ordem, da paz e da legitimidade, que Saldanha em si trazia, raiando sobre o monumento do Grande Pombal, a Universidade, que para lhe ser divido como quartel bastava ser aquelle o neto e a imagem viva do extraordinario Politico Portuguez — do Reformador da Universidade em 1772 — do Amigo das Letras — do Prudente, Sabio e Forte Ministro d'Estado, nessa famosa missão Logar-Tenente d'El-Rei o Sr. D. José — e finalmente do Bemfeitor de Coimbra, cuja vida depende essencialmente da conservação e melhoramentos da Universidade.

E esse clarão celeste pouco antes d'apparecer aterrava a Cidade, que temia que elle se convertesse em fogo abrazador, desafiado pelas caprichosas e indiscretas trincheiras, que só podiam servir para provoçar as iras d'um conquistador vingativo, ou (para o que servirão) derrotar pinhaes inteiros de probos cidadãos fieis á Rainha e Carta, consumir o precioso grande deposito de madeiras da Universidade, vexar carreiros com conduções, tudo sem pagamento, e constranger a Camara Municipal a pagar aos operarios das trincheiras, pondo-a na necessidade d'outra igual despeza em recompor agora as ruas destruidas e obstruidas em muitos sitios com bôcas de fogo, carretas, ballas e muita polvora, tudo em desordem e entregue á rapina, como em campo vencido de grande batalha! A ordem e a paz desceo sobre a nossa Coimbra com a mais brilhante e forte Divisão, que a Cidade não vio desde a guerra Peninsular; e acreditou-se apenas dita, porque o Sr. Duque de Saldanha a prometêra; e verificou-se, por que ninguem tem sido perseguido. A urbanidade dos Srs. Generaes, Commandantes de corpos e mais Officiaes com os patrões no aquartellamento, e a sua assiduidade em prevenir maiores excessos da soldadesca excede todo o ellogio; e o disvello do Logar-Tenente de S. M. a Rainha pelo bemestar da Cidade deixou-nos por Governador Militar o muitas vezes desejado Sr. Barão da Ponte da Barca, General valente, probo Cidadão, que despido d'ambições e já adoentado preferia descançar no centro de sua virtuosa familia e grande casa.

E tu, ó Porto, muito nobre e invicta Cidade poderosa, vence mais esta vez os inimigos da Carta e da Rainha, que em teus muros se reconcentrão! vence pela rasão e justiça, como outrora vencestes pelas armas, a favor das duas Filhas, uma Legitima outra Politica, do Grande Pedro! Escuta os dictames do seu Imperial coração, de que tens a honra de ser depositaria; elle te ordena entregar essas trincheiras ao anjo da victoria pela Carta e Rainha, que te leva na sua missão a ordem e a paz!

COIMBRA: Na Impr. da Univ. 1847.

SUPPLEMENTO
AO N.° 7
DO
BOLETIM CARTISTA
DE COIMBRA.

SEGUNDA FEIRA 18 DE JANEIRO DE 1847.

TEmos a satisfação de confirmar a noticia annunciada em nosso numero de sabbado ácerca de Vianna do Minho.

O imperio da ordem existe nesta Villa. Esse ultimo reducto pelos rebeldes occupado na provincia do Minho cahio aos brados leaes de *Viva a* RAINHA. O valente Barão do Casal entrou em Vianna pelas 3 horas da tarde do dia 11 á frente de uma columna da sua brilhante Divisão.

Os rebeldes evacuaram a Villa, logo que souberam, que o Barão do Casal ahi se dirigia. Debalde levantaram trincheiras, e construiram reductos — o exemplo de Braga atterrou-os — fugiram, para nunca mais voltarem. Os Viannenses desassombrados da oppressão em que estavam, saudaram com enthusiasmo a sua liberdade, e correndo aos Paços da Camara, proclamaram obediencia á RAINHA e á CARTA. O Barão do Casal entrou em Vianna ao som de hymnos, e festejos publicos. Gloria aos Viannenses! Gratidão ao bravo campeão da liberdade! A sua divisão conta acima de tres mil homens. As Auctoridades legitimas funccionam no Minho.

As guerrilhas, que nessa bella provincia se levantaram, tem desaparecido. Vianna facilita as communicações com a capital.

—*—

Sua Exc.ª o Nobre Duque de Saldanha entrou na cidade de Viseu no dia 14 á frente d'uma Brigada da Divisão fiel. Sua Exc.ª foi recebido com todas as demonstrações de alegria. Sua Exc.ª tinha já sahido de Viseu avançando assim nas suas operações militares.

—*—

Hontem marchou desta Cidade a 4.ª Brigada em operações ás ordens do Brigadeiro Leão.

Ficou nesta cidade um esquadrão de cavallaria, e um regimento de infanteria, e esperam-se algumas companhias de linha, e varios contigentes dos corpos do Exercito.

Segundo as ultimas noticias de Lisboa estava a marchar para esta cidade o batalhão de Caçadores N.° 6 ultimamente organisado.

Porto 13 de Janeiro.

Escrevem desta Cidade o seguinte — A junta continúa no mesmo; hoje foram ao Banco commercial buscar 30 contos, e diz-se haverá emprestimo forçado por 400 contos, que de certo não poderão conseguir do Porto, ainda que usem de todo rigor, porque os não ha. — O Xavier tem passado revista a todas as forças, 1.° aos Batalhões d'Artistas, e Fusileiros; 2.° á Guarda Nanional; 3.° á Divisão, que trouxe comsigo: a força toda de linha e não de linha, e a Guarda Nacional, é de 6 mil, incluindo 180 cavallos, uma terça parte dos quaes não tem a marca. Vi hontem o exercicio do 7 de infanteria, tinha 200 praças, e *tudo* galuchos, e não sabem nada, não obstante os exforços do Coronel; mas os officiaes mesmo percisavam d'ensino. Nos Batalhões d'Artifices e Fusileiros, é que ainda mais falta ha de officiaes. O Casal entrou no dia 11 ás 3 horas da tarde em Vianna sem fogo, tendo a guarnição da patuléa já retirado, pois aqui chegou, e adherio ao Casal a linha em força de 180 Municipaes.

O Casal tem acima de tres mil homens. A gente sensata está desesperada, mas os patuléas tambem estão desesperados, e jogam as ultimas. Veio hoje pelo paquete officio ao Coronel Inglez, ou do Embaixador, ou do Almeirante, para que avisasse aos subditos Britannicos, que vinham para fóra da Barra Navios de guerra, para recebel-os com suas familias, o que causou bastante sensação.

O Antas esteve dimittido pela junta, mas a ordem foi revogada por causa da inquietação que produzio entre os seus partidarios.

—*—

Outra carta da mesma cidade escripta a 14, de pessoa mui fidedigna accrescenta o seguinte: Escrevi a 10 — publicou-se no numero 7 — e hoje addiciono, que á convenção com a junta tem deixado de annuir os principaes miguelistas, que não estão para pagar com o seu costado o que estes fazem. Tem havido muitas desintelligencias nos corpos por causa da união com os miguelistas. Alguns dos complicados na revolta pozeram os vinhos em nome de casas Inglezas, e outros tem arvorado bandeira estrangeira. Hontem foram novamente ao Banco Commercial, e de lá extorquiram 50 contos — á Ponte Pensil, e Minas de Carvão pozeram commissarios seus a receber o que era de seus donos — á Misericordia foram já tomar contas, mas não acharam dinheiro — ainda tem suspendido a medida do emprestimo forçado, á qual Justino Ferreira se tem opposto, mas por fim lá irão — já nomearam uma Commissão para o Deposito publico, e não tardarão em se apoderar d'uma porção de contos dos particulares,

que n'elle existe, alêm da porção de notas, que havia na Caixa Filial, e que levaram ha tempos. Ant'hontem foi mandada para as linhas a tropa de linha — os caçadores 2 para a Serra e Bandeira — os caçadores 7 para a China — infanteria 12 para o Carvalhide — e 7 de infanteria não sei para onde, ficando a municipal em reserva. — A guarnição de linha em Vianna composta de uns 180 homens da municipal passou-se para o Barão do Casal, quando elle ahi entrou.

Guarda 10 de Janeiro.

Escrevem desta Cidade o seguinte — Ha dias chegou um proprio do Porto com a nomeaçam de General em Chefe, e commandante das forças ao Povoas — duvida-se se elle acceitaria, mas isto tem escandalisado todos os liberaes.

A — 13 — dizem o seguinte — No dia 11 veio aqui o Roboxo com os Mimosos de Linhares, e outros façanhudos miguelistas para acclamarem o seu rei, mas os Constitucionaes de todas as côres, cartistas e setembristas, armaram-se, e á excepção d'um unico, obstaram a esse crime. O Secretario do Governo Civil desligou-se da repartição por não querer manchar o seu liberalismo com esse acto d'abjeção.

No dia seguinte tentaram fazer a mesma acclamação, porém os liberaes estavam unidos, e obstaram; e hoje foram os Roboxos e Mimosos resolver o Alvaro Xavier Povoas a vir aqui, a fim de verem se conseguem com a sua presença acclamarem D. Miguel; porém os liberaes continuam armados e unidos, e por isso dispostos a opporem-se. — Aqui não ha já nem cartistas nem setembristas, são todos liberaes, e por isso nada podem os miguelistas.

COIMBRA: Na Impr. da Univ. 1847.

Numero 8. Anno 1847.

BOLETIM CARTISTA
DE COIMBRA.

TERÇA FEIRA 19 DE JANEIRO DE 1847.

PARTE OFFICIAL.

Tomando em consideração as ponderações que me fez o Doutor Bernardo de Serpa Pimentel, nomeado pela minha Portaria de 8 do corrente para exercer provisoriamente as funcções de Administrador do Concelho de Coimbra: hei por conveniente ao Serviço Nacional e Real, usando dos poderes extraordinarios que Sua Magestade A RAINHA Foi Servida Conferir-me, auctorisar o Governador Civil do Districto de Coimbra para suspender, de combinação com o mesmo Doutor Bernardo de Serpa Pimentel, a execução da mencionada Portaria, e provêr interinamente o referido cargo de Administrador em pessoa igualmente idonea, a fim de que aquelle possa ser convenientemente empregado em qualquer outro ramo do serviço público, que as circunstancias exigirem. Nas Estações competentes se farão os registos e declarações necessarias. Santa Comba-Dão 13 de Janeiro de 1847. = *Duque de Saldanha.*

—*—

TRIBUNAL DO THESOURO PUBLICO.

P de 8 de Janeiro, com as condições para a arrematação do rendimento do Subsidio Litterario dos dezeseis Districtos Administrativos do continente do Reino.

—*—

SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

Accordão relativo aos autos civeis vindos da Relação do Porto, nos quaes é recorrente a Fazenda Nacional, recorridos D. Maria Fortunata de Mello, viuva, e filhos.

Dito relativo aos autos civeis vindos da Relação de Lisboa, nos quaes é recorrente o Marquez de Castello Melhor, e recorrida a commissão administrativa do Real Hospital de S. José.

Dito relativo aos autos civeis vindos da Relação de Lisboa, nos quaes são recorrentes Antonio Xavier de Basto Pimenta, e mulher, e recorridos o Padre José Joaquim dos Santos e outros.

Dito nos autos vindos da Relação do Porto, nos quaes é recorrente D. Anna Emilia de Portugal Lacerda, e recorridos José Victorino de Barbosa, e irmãos.

(Diario n.º 8.)

PARTE NÃO OFFICIAL.

Com effeito a monstruosa liga entre os falsos patriotas e os falsos realistas, acaba de receber o final desenvolvimento; e a cidade invicta, a terra classica da fidelidade á RAINHA e á CARTA, que por estes sagrados objectos soffreu um diluvio de fogo, a depositaria do coração de D. Pedro, vê celebrar-se dentro de seus muros o horrivel convenio.

« S. M. a RAINHA descerá do Throno, e com ella a Augusta Descendencia, na qual a Patria tamanhas esperanças depositava: e D. Miguel, o *desejado*, o idolo sacrosanto dos realistas, deporá para sempre os seus *inauferiveis*. Côrtes constituintes organizarão a republica; e á testa della será posto um simples fidalgo Portuguez, em cujas vêas não gira sangue de D. Pedro, e o qual receberá por irrizão o titulo de Rei. » Os verdadeiros monarchas seremos nós (promettem a si proprios os colligados); reinarão com nosco, lograráõ com nosco todos os rendimentos do estado, sorverão com nosco os ultimos recursos do povo, nossos parentes, amigos e sectarios. »—

É tão medonha a catadura do monstro, que não há longa expectação de lhe ver descuberta a face, nem habito de a contemplar, que chegue a diminuir a terrivel impressão que nos causa. Lá está o estrangeiro concitador das turbas: lá vem unir-se aos generaes da junta os vencidos d'Almoster e da Asseiceira. Aquelle vem trahir a causa dos realistas, por ventura com o fim d'obter desta maneira os promettidos e não pagos soldos. Estes dirigem-se talvez a vingar no sangue de seus heroicos vencedores a affronta das derrotas. Ai! um delles lá jaz em ferros, no theatro da sua gloria, victima já maneatada e prompta para o holocausto! E tudo isto pratica-se *em nome da Nação:* por ella reina a junta, e dispõe da Corôa de Portugal.

Vejamos que nação é esta.

Será a capital, cuja povoação alcançará ao menos a decima parte da de todo o Reino? não; porque não só se conserva firme na obediencia ao governo da RAINHA, mas sustenta-o e auxilia-o com a força de seus braços, distribuidos por muitos batalhões nacionaes: vê tranquilla alongar-se o exercito, e não se move; e os grandes agitadores, que se occultam no seu seio, não encontram ahi materia que possam inflammar.

Será o sul do Reino? será o norte?

Mas a revolta vai nas bagagens do Xavier. Os seus sectarios d'aquem e d'além Téjo, nem os rostos querem avistar, a longas distancias, dos soldados fieis. Aquelle não pára até acoitar-se á sombra dos vapores surtos no Douro, que breve o conduziráõ pela barra fóra. Logo dissipam-se, como fumo, as *invenciveis* hostes populares; abandonam-se as *inaccessiveis* fortalezas; e as villas e cidades, muito antes que cheguem os vencedores, proclamam espontanea, tranquilla e jubilosamente o legitimo governo. Do Téjo ao Douro o grande Marechal não encontra um inimigo; e a briosa divisão Trasmontana discorre livremente pelo Minho, *a Polonia Portugueza*, todo submisso á RAINHA.

Aonde está pois a nação, que a junta do Porto representa! será nessa cidade? será o partido de setembro? será o realista colligado?

Mas do povo Portuense, Cartista por excel-

lencia, o fiel amigo de D. Pedro e de sua filha, o restaurador da Carta em 1842, um grande numero emigrou, abandonando, para salvar a honra, a vida e a liberdade, suas casas, estabelecimentos e fortunas: — outros, e muitissimos gemem accumulados nas masmorras, de donde os havia, ha 14 annos, arrancado a espada de D. Pedro, victimas de um ódio politico bem parecido com o que nesses tempos infaustissimos povoára as cadêas, e nutrira o cadafalso: — outros em fim, que não poderam retirar-se, e aos quaes o furor da perseguição deixára até agora em liberdade, ou vivem homisiados nos proprios escondrijos, que os defenderam outr'ora dos algozes; ou, similhantemente ao que tambem então se permittia, cáem victimas, apenas apparecem, do cacete e punhaes dos agentes da junta.

Então qual é essa nação que se concentra em uma só cidade? serão os prezos ou os carcereiros? os algozes ou as victimas? o pequeno refugo de todos os exaltados das provincias, que para ahi se encurralou, ou aquelles pacificos e industriosos Portuenses, emigrados, encarcerados, homisiados, e apunhalados?

Somos tolerantes, muitas vezes o havemos dito: não culpamos alguem, porque pensa de modo diverso do nosso; e temos por assentado que em todos os partidos ha gente sincera e honesta. Tem-na o partido de setembro, tem na o realista. Aquelle nunca ouzou repudiar a Augusta Dynastia de D. Pedro: inimigo jurado de seus ruins conselheiros, cego mesmo contra a Carta pelas prevenções do progresso indefinido, S. M. a Rainha foi para elle qual pomo vedado, em que á furia dos partidos não era licito tocar. Não poucos homens das idèas de setembro servem-na hoje fiel e honradamente na vida civil e no exercito. O arsenal deste partido sustenta, é verdade, os junteiros; mas nem é todo o partido, nem, quando o fôra, jámais poderia dizer-se — *é a nação*. Este, o realista, quão grandes scisões tem soffrido, e quão pequena é a parte, que attende á voz da junta! Mas será com effeito essa a nação?.. Prescrutemos os seus sentimentos sobre o famoso convenio.

Os chefes lá tem as suas miras todas particulares; o nome do principe, que invocavam como seus fieis vassallos e leaes servidores, não era máis que uma negaça, com que procuravam atrahir ás suas bandeiras o povo simples. Assim o mostraram: procuradores desse principe, em quanto lhes fazia conta, abandonaram-no agora; mais ainda, sem mandato delle, contra seus públicos e solemnes protestos, contra as patentes instrucções de seus mais auctorisados agentes, declararam extinctos os seus direitos *inauferiveis*: e para que? para se unirem com os mais exaltados dos patriotas; com os mesmos, que em 1834 os perseguîram com odio mortal por todo o Reino, que sacrificaram victimas sobre victimas, que appellidaram de tyranno, e em público insultaram o proprio Imperador, porque deixára sahir com vida a seu Irmão! — para se unirem com os mais feros inimigos da aristocracia e das instituições monarquicas, a que esses chefes realistas se gloriam de ter tamanho apêgo; e tudo isto para se elevarem a si proprios por via dos desatinados demagogos e á custa delles, esperando na hora do triumpho supplantal-os: em quanto estes mesmos não formam outra esperança, não concebem outro plano, senão o de engrandecerem-se a si mesmos, fazendo degrao das cabeças de seus socios, os realistas.

E o povo?.. Seja-nos dado dizer-lhe: — amigos (são Portuguezes, e o seu crime é, a nosso ver, involuntario) que entendeis vós dessas trapaças de vossos chefes? Quando vos diziam — « proclamemos D. Miguel, — era vos facil comprehender o que queriam, e os bens, que vós entendieis tirar d'ahi. Era o principe, a cujas plantas vós corrieis em 1833, — que vos prégavam ser o apoio da religião, o terror dos impios, — o principe, que jurára sustentar aquellas leis velhas do bom Rei D. João VI., cujo pezo vos parece hoje mais suave, que o de todas estas novidadês, que vos trouxe seu Filho primogenito. E hoje que vos propõe no seu logar? Côrtes constituintes, Pedro V.!

Côrtes constituintes! mas isso é tudo o contrario do que vós procuraveis; é mais constituição, mais theorias, mais leis novas. Pedro V.! E quem é elle? que sabeis vós delle? que recordações vos prendem a esse *principe?* não tem elle bebido esse leite, que julgaes impuro, das theorias e novidades, a que sois contrarios?.. Povo innocente, que acclamastes D. Miguel, foste illudido: trahio vos o Inglez, trahiram-vos vossos chefes!

Certamente não é este povo a nação, em cujo nome legisla a junta. A nação, que ella representa, que a auctoriza, ninguem a desconhece: é a propria nação, que a constituio. E quem constituio a junta?

Uma noite de revolta e de delirio, alguns homens sem fortuna que arriscar, tão sómente recommendaveis pela constante exaltação de suas opiniões democraticas, depois de commetterem o horrivel attentado de lançar algemas ao Nobre Duque da Terceira no proprio theatro da sua maior gloria, na cidade que ainda á pouco o victoriava como salvador das liberdades Portuguezas, e de o arrastar entre improperios pelo meio dessa cidade até ás masmorras, de que por ventura elle proprio os libertára, dirigiram-se á casa da Camara, e proclamaram a Portugal e á Europa — « nós somos os reis, nós o governo, nós a nação: escutai-nos e obedecei-nos!.. »

A nação por tanto, por quem reina a junta, e em cujo nome decreta o exterminio da Augusta Filha de D. Pedro e dos amigos da ordem, não é outra senão ella mesma com o pequeno sequito de seus perdidos sectarios, Mac-Donnald, e uns poucos d'Officiaes, que serviram a D. Miguel.

Folgamos de saber que d'entre os mesmos, que nesses momentos de delirio, que precipitam nas convulsões politicas caracteres alias distinctos, commetteram o desgraçado erro de apoiar a junta, não falta quem proteste contra a convenção. E qual será o militar Portuguez, digno deste nome, e que ajudasse a colher os louros da guerra da successão, ou ainda mesmo dos que arriscaram a sua vida pela causa da antiga realeza, que não estremeça de a assignar?

Este convénio contém o desmentido mais formal, d'uma e d'outra parte, á sinceridade e pureza de tamanhos feitos d'armas, e penosos exforços e trabalhos. Acreditamos que annuncia o final arranco da causa da anarchia, e a tão dezejada e conveniente reunião de todos os realistas sensatos e verdadeiros amigos da sua patria, inteiramente dezilludidos com um tal exemplo, sob o imperio da Rainha e da Carta — unico meio-termo possivel entre os institutos antiquados, e as idèas e necessidades prezentes. Ah! permitta a Providencia que não tarde, e que de fóra da familia Portugueza não fiquem senão os anarquistas.

S.

Somos auctorisados a publicar os dous seguintes documentos, que darão muita satisfação a todos os bons Portuguezes. Estes documentos são a carta que Sua Alteza o Principe Real o Senhor D. Pedro de Alcantara escreveu ao Conselheiro Fernando da Fonseca Mesquita e Solla, Coronel do Regimento de Granadeiros da Rainha, quando teve noticia da brilhante victoria de Torres Vedras no memoravel dia 22 de Dezembro corrente, e a resposta do mesmo Coronel a Sua Alteza Real.

Carta de Sua Alteza Real o Principe o Senhor D. Pedro de Alcantara.

« Meu querido Coronel. — Muitos parabens « pela sua boa conducta e a dos nossos bravos « Granadeiros na acção de Torres-Vedras. Peço- « lhe de estar convencido quanto eu estou con- « tente de ser Coronel de um tão valente Corpo, « e de dizer isto aos Officiaes e Soldados do « mesmo Regimento. Encarrego-o de fazer os « meus cumprimentos ao nosso Marechal, e acre- « dite-me seu affeiçoado. = D. Pedro, Coronel « do Regimento de Granadeiros da Rainha. »

Resposta do Coronel Solla a Sua Alteza Real.

« Senhor. — Se alguma circumstancia ha, « que possa lisongear o meu pequeno amor pro- « prio, foi a distincta honra, que me coube, « Dignando Se V. A. R. dirigir-me em uma carta « expressões de satisfação, Approvando a con- « ducta do Seu bravo Regimento e a minha na « acção de 22 do corrente mez.

« Na verdade, Senhor, os Officiaes e Solda- « dos tornaram se merecedores da grande distinc- « ção, que Vossa Alteza Real lhes fez: o seu « brioso comportamento ganhou mais um titulo « no dia 22.

« Cabendo-me a fortuna de ser orgão dos « sentimentos de Vossa Alteza Real para com o « Regimento de Granadeiros da Rainha, e tendo « cumprido esta determinação, devo communicar « a Vossa Alteza Real que o dito Regimento ma- « nifestou o seu reconhecimento saudando ao « Principe seu Coronel.

« Pela minha parte, Senhor, contemplo-me « feliz guardando um penhor com o qual me « honrou o meu Coronel; esta felicidade augmen- « ta-se sendo transmittido pelo Marechal Salda- « nha, cuja pericia me tem conduzido á victo- « ria Todas as minhas expressões de agradeci- « mento são inferiores ao sincero desejo que « me acompanha, patenteando a mais alta con- « sideração com que me glorio em ser, Senhor, « de Vossa Alteza Real, subdito mui respeitoso « = *Fernando da Fonseca Mesquita e Solla*, « Coronel dos Granadeiros da Rainha. = Acanto- « namento em Torres-Vedras, 25 de Dezembro « de 1846. »

(Diario do Governo.)

Sua Exc.ª o illustre Marechal Duque de Saldanha pernoitou no dia 17 em S Pedro do Sul, continuando no dia seguinte na sua marcha triumfal, sem encontrar a menor resistencia, antes constantes e cordiaes sympathias dos povos.

NOTICIAS DAS PROVINCIAS.

Vimos uma carta escripta de Viseu a 15 annunciando, que d'ahi tinha sahido alguma força sobre uma guerrilha, que se havia retirado da cidade á aproximação das forças leaes.

Pelas noticias recebidas da Beira se sabe, que as forças populares cartistas do commando do Sr. Soares d'Albergaria unidas com as dos Srs. José Joaquim, de Cója, e Roque Monteiro tinham marchado sobre Gouvêa para onde se haviam retirado as Auctoridades rebeldes de Viseu levando os cofres publicos dessa Cidade. — Pelas participações officiaes recebidas do Governador Civil de Leiria constava, que esse Districto Administrativo continuava em obediencia á Rainha.

Todos sabem, que a provincia de Traz-os-Montes resistio desde o principio ás suggestões, e ameaças dos inimigos da liberdade legal. — Não foi só isto — armou-se, e á voz dos principaes contribuintes correo a defender a Carta e a Rainha. Gloria aos bravos Transmontanos!

Temos hoje a satisfação de publicar os nomes de alguns dos chefes das forças populares, que nessa provincia se tem levantado. São verdadeiros liberaes, que á sombra d'um Governo forte, e justiceiro defendem dos furores da anarchia o Throno, e as liberdades. São ricos proprietarios, cavalheiros honrados, homens de influencia e de respeito na provincia; e não aventureiros, como a maior parte desses chefes de guerrilhas, desmoralisadores dos povos, que á frente de massas illudidas, e arrastradas, se tem arrogado o titulo e honras de amigos do povo!

Manoel d'Almeida Pessanha — Commandante dos povos de D. Chama.

José Luiz da Silva Pinto de Magalhães, dos do Mogadouro.

Martinho Carlos de Miranda, e Leopoldo José de Azevedo, dos da Alfandega da Fé.

José Augusto de Miranda, dos de Cortiços.

Francisco Xavier Pinto de Moraes, dos de Val Passos.

Antonio Joaquim Marçal, dos de Villa Nova de Fozcôa.

Existem outros mais chefes — longo seria referil-os. Em Bragança desde logo se organisou uma Junta, a cuja frente se achou o Digno Par do Reino, Antonio Gonçalves de Miranda.

Na praça de Valença organisam-se forças nacionaes. Esta praça submetteu se ao Governo da Rainha no dia 3 de Dezembro, e quando ahi entrou o Commissario Regio nas provincias do Norte, Conselheiro Antonio Pereira dos Reis, encontrou os seguintes objectos militares, parte dos quaes tem sido approveitados pelo General Barão do Casal. Peças de sitio com seus respectivos reparos 98 — ditas de campanha 12 — Obuzes 13 — Morteiros 6 — Ballas de peças 5:600 — Bombas 2:872 — Quintaes de polvora 400 — Cartuxos de infanteria 180:000 — e todos os mais aprestes precisos n'uma praça de guerra. Extractamos do *Diario do Governo* os seguintes factos pelos rebeldes praticados, quando occupavam Santarêm — denunciam a ferocidade de seus auctores — ensinam os illudidos a conhecer o que se devia esperar do futuro, se a rebellião vingasse.

José d'Almeida, Vereador da ultima Camara Municipal, proprietario e chefe de familia em Santarem, foi constrangido a fornecer grande porção de vinho para rações dos rebeldes. Tinha elle em sua casa aquartellados alguns officiaes, aos quaes tratava como amigos. Intimado no dia 20 de Novembro para contribuir com mais cinco

pipas de vinho, no desgosto, que lhe causavam essas continuadas extorsões, as quaes arruinavam a sua fortuna, e privavam sua familia dos meios de subsistencia, sem que ao menos lhe restassem esperanças de ser indemnisado, teve a simplicidade de dizer na presença de alguns dos seus aquartelados: « Para que são estas violencias? ... Não vê esta gente, que a sua causa está perdida? ... Não sería melhor recorrer á clemencia da Rainha, e sugeitarem-se-lhe, do que andar continuadamente vexando os miseraveis povos? ...» Denunciado ao ex-General Xavier, mandou este prendel-o, e na tarde desse mesmo dia o atormentou com a insignificante dóse de 900 varadas á frente de algumas tropas commandadas por Cesar de Vasconcellos! O infeliz ancião expirou. Sessenta annos de idade vergaram debaixo dos golpes de 900 varadas! Sessenta annos de honra e probidade acharam em prémio, no meio da sociedade, que os venerava e bemdizia, o castigo da infamia e do opprobrio! O proprietario independente — o chefe exemplar d'uma familia — o cidadão virtuoso acabou victima de dôres, e de tormentos — tormentos do corpo, e tormentos da alma — sem outro crime mais que o de não suppôr capaz do crime, quem só devia prezar a virtude, e a honra!

Outro facto: — No dia seguinte o mesmo General mandou dar 300 varadas em um pobre bagageiro despedido do serviço da Divisão fiel, e que fazendo caminho por Santarém disse alli o que sabia exactamente do estado e forças da mesma. Não foi só isto; — o infeliz depois de martyrisado foi mandado aos postos avançados do illustre Marechal Duque de Saldanha! Saiba o povo, que são os que se intitulam seus amigos quem assim zombou das vidas e propriedades delle!! — Na Divisão, cujo brilhantismo admiramos, nunca se praticáram, nem praticarão factos tão atrozes. O Duque de Saldanha esqueceo a Lei marcial, concedendo vida e liberdade a esses mesmos guerrilhas, que em Torres Vedras aprehendeo armados. A generosidade dos Cartistas alli e em toda a parte tem levantado uma linha indestructivel de separação entre a virtude e o crime. Nesta cidade nossos inimigos abusam della; fervem os embustes e grosseiras falsidades, e á sombra da tollerancia e moderação dos amigos da ordem, as entregam á cega credulidade do povo miúdo. A tollerancia tem limites, os quaes não é licito ultrapassar. Já no nosso numero de quinta feira o dissemos.

Lê-se no *Diario do Governo*, que por noticias de todo o crédito constava, que em Evora tinha havido grande desintelligencia entre os habitantes, e os guerrilhas, o que deu lugar á demissão da junta, e do Administrador do Concelho, assumindo o ex-Conde de Mello o governo *supremo* civil e militar. As mais vexatorias extorções de cereaes tinham sido feitas aos lavradores, a fim de formar deposito na cidade para sustento das guerrilhas. Estes e outros actos de violencia, e a convicção do verdadeiro estado das cousas, que não podem deixar de trazer o breve restabelecimento do Governo legitimo em Evora, produziram nos seus habitantes o maior desgosto e ardente desejo de se verem livres dos seus oppressores, que alêm destes males lhes podem acarretar outros ainda mais graves; e daqui nasceu a desintelligencia em que se acham.

O Major Ilharco officiou no dia 13 de Alcacer do Sal, dizendo, que á sua chegada áquella Villa fugiram os poucos anarchistas, que alli alteravam o socego publico; que se achavam restabelecidas as Auctoridades legitimas, com as quaes combinaria os meios, para que a ordem não fosse mais transtornada. Em Setubal, e nas demais terras do Districto de Lisboa, ao sul do Téjo, havia socego.

As cartas de Lisboa escriptas a 16, fallam com louvor da tollerancia, com que os Cartistas de Coimbra se tem comportado, recommendando entretanto cautella. A moderação é o genio do partido da ordem, e da paz — mas a cautella é indispensavel, maiormente continuando o mesmo plano de espalhar noticias atterradoras, as quaes com quanto sejam maranhões puramente mentirosos, assim mesmo podem assustar, e comover espiritos fracos ou duvidosos, e merece, que as Auctoridades se mostrem fortes e justas, reprimindo taes maldades ou loucuras.

NEOCROLOGIA.

O virtuoso traductor das *minhas prisões* de Silvio Pellico já não existe: a terra não era digna de possuil-o.

Homem bom, verdadeiramente bom, cheio de solida religião e viva caridade, vivia vida util á humanidade, e de continuo occupada, apezar de suas frequentes e graves enfermidades, no laborioso exercicio da clinica, em que era distincto. Acreditamos que não ha uma familia, que o conhecesse, e que lhe tivesse dado entrada, um só enfermo, que o tivesse consultado, um só afflicto que houvesse procurado o seu abrigo, que hoje não experimente a mais intensa dôr com a sua falta. Era destes homens, que sem um exterior attractivo, sem a menor arte nas suas maneiras ou palavras, todavia agradava desde logo, porque na singeleza do seu tracto, no interesse que tomava pelos doentes, na attenção que lhes prestava, na caridade com que os soccorria, revelava-se promptamente a virtude que o animava. Era mui dado á boa litteratura: deixou-nos aquella excellente traducção; na escolha do objecto bem se enxergam os quilates da sua alma. Deos o galardôe na bemaventurança!

Francisco Antonio de Mello, sobrinho do illustre Mathematico Manoel Pedro de Mello, falleceu no dia 14 do corrente.

S.

ANNUNCIO.

O Batalhão Nacional de Caçadores de Coimbra. São precisos no dito Batalhão oito Corneteiros; quem estiver no caso de servir, derija-se ao Commandante do mesmo na Rua das Fangas N.° 93.

COIMBRA: Na Impr. da Univ. 1847.

Numero 9. QUINTA FEIRA 21 DE JANEIRO. Anno 1847.

BOLETIM CARTISTA
DE COIMBRA.

Com o fim de encontrar as despezas da impressão se recebem as assignaturas — se houverem sobras, revertem em beneficio do Asylo de Beneficencia. — A missão dos RR. é inteiramente gratuita — A correspondencia ao Redactor, franca de porte. — A distribuição a cargo de José da Silva Bandeira na Imprensa da Universidade — Publica-se — Terças, Quintas e Sabbados — Subscreve-se na loja da Imprensa da Universidade, e Magalhães na Calçada — Mez 300 rs. — Avulso 20 rs. — Annuncio por linha 20 rs.

PARTE OFFICIAL.

Tomando em consideração o Relatorio dos Ministros e Secretarios de Estado das differentes Repartições, e Querendo dar ao Exercito, á Armada Real, á Guarda Nacional de Lisboa e aos Batalhões Nacionaes, um publico testemunho do apreço, em que Tenho o seu valor e lealdade: Hei por bem Decretar o seguinte:

Art. 1. São applicadas a favor das familias dos Officiaes, e Soldados do Exercito, mortos ou impossibilitados no serviço activo da lucta actual contra os rebeldes, as disposições da Lei de 19 de Janeiro de 1827, sobre a concessão dos respectivos soldos ás familias dos militares, que morressem ou se impossibilitassem em defeza da Patria.

Art. 2. São comprehendidos nas disposições do art. antecedente, os Officiaes e Marinheiros da Armada Real, os Officiaes e Soldados do Batalhão Naval, da Guarda Municipal de Lisboa, e dos Batalhões Nacionaes.

Os Ministros e Secretarios de Estado das differentes Repartições assim o tenham entendido, e façam executar. Paço das Necessidades, em o 1.º de Dezembro de mil oitocentos quarenta e seis. = RAINHA. = *Visconde de Oliveira* = *José Jacinto Valente Farinho* = *D. Manoel de Portugal e Castro.* = *José Antonio Maria de Sousa Azevedo.*

Decreto de 4 de Novembro de 1846, ampliando as disposições do de 24 d'Outubro ultimo na parte em que, declarando nullos os actos dimanados das determinações da junta do Porto, tornou responsaveis á Fazenda pela differença dos direitos legaes, os proprietarios e consignatarios dos generos e mercadorias já despachados, ou que se despacharem com abatimento de direitos. (Diar. n.º 261).

Dec. de 21 de Nov. dito, declarando responsaveis pelos respectivos pagamentos as pessoas ou corporações, que pagarem aos revoltosos ou á sua ordem qualquer tributo, fôro ou renda publica, salvo provando força maior. (Diar. n.º 276).

Decretos de 17 de Nov., 26 e 29 de Dez., reunindo o Banco de Lisboa á Companhia = Confiança Nacional =, com a denominação de = Banco de Portugal =, e organizando-o. (Diarios nn. 275, 304 e 308).

Dec. de 19 de Nov., alterando e modificando as Cartas de Lei de 5 e 16 de Nov. de 1841, sobre pagamentos das dividas activas do Estado. (Diar. n.º 276.)

—*—

EDITAL.

Joaquim Miguel de Araujo Pinto, Bacharel Formado em Direito, Conselheiro de Districto servindo de Governador Civil de Coimbra, etc.

Faço saber, que baixou ao Governo Civil deste Districto cópia da Portaria de 15 do mez corrente, expedida pela Secretaria Geral do Logar-Tenente de Sua Majestade, A RAINHA, que é do teôr seguinte: = Tendo sido chamados ao serviço do Exercito, por Decreto de 12 de Outubro do anno proximo passado, todas as praças de pret dos differentes Corpos, que houvessem sido anteriormente escusos do mesmo serviço, para continuarem n'elle, em quanto as circumstancias actuaes do Paiz assim o exigissem, e que receberiam cada uma a gratificação de quatro mil e oitocentos reis no acto da apresentação, e a de vinte reis diarios em quanto continuassem a servir, sendo considerados como desertores em tempo de guerra os que se não apresentarem dentro dos prazos, que o mesmo Decreto marcava; e sendo indubitavel que a maior parte dos individuos existentes n'estas Provincias do Norte, comprehendidos nas ditas Regias disposições, não tiveram, nem podiam ter noticia d'ellas, em razão do estado anarchico, em que as mesmas Provincias se achavam: hei por bem, usando dos poderes extraordinarios, que Sua Majestade, A RAINHA, Foi Servida conferir-me, ampliar os referidos prazos sob as indicadas condições e comminação, até ao dia 10 do proximo mez de Fevereiro. Os Governadores Civis dos differentes Districtos Administrativos destas mesmas Provincias assim o farão publicar em todos os Concelhos e Parochias, expedindo para isso sem nenhuma perda de tempo as ordens necessarias, acompanhadas da cópia desta, e do Decreto, a que se refere, para que ninguem possa mais allegar ignorancia. Viseu 15 de Janeiro de 1847. (Assignado) *Duque de Saldanha.* — Está confórme o original. — O Coronel Secretario, Frederico Leão Cabreira.

Em virtude das disposições da mesma, e do Decreto nella referido, que é o seguinte: = Ministerio da Guerra. — Secretaria Geral. — Primeira Repartição. — Convindo elevar a força actual do Exercito de modo que este satisfaça ás urgencias do serviço, em quanto se não verifica o recrutamento, a que se mandou proceder por Decreto de 15 de Novembro ultimo; Hei por bem Decretar o seguinte:

« Artigo 1.º São chamados ao serviço do Exercito todas as praças de pret, que tenham obtido as suas escusas, por terem acabado o seu tempo de serviço, desde o 1.º de Janeiro de 1842, devendo apresentar-se dentro do prazo de quinze dias, contados da publicação do presente Decreto

nas Cabeças dos Districtos, ás Auctoridades Militares locaes, que lhes darão guias de marcha para os Commandantes das Divisões Militares, ou para os Corpos, em que desejarem servir, quando se acharem estacionados dentro dos respectivos Districtos.

« Art. 2.° As praças, que segundo o artigo antecedente se appresentarem, servirão sómente em quanto durarem as actuaes circumstancias, e receberão de premio quatro mil e oitocentos reis, logo que se appresentem nos Corpos, como equivalente de fardamento de policia e barretina, e vinte reis por dia pagos com o pret.

« Art. 3. As praças chamadas ao serviço pelo presente Decreto, que se não appresentarem dentro do prazo marcado no art. 1.°, serão consideradas desertores em tempo de guerra, e como taes punidas na conformidade das leis. O Marquez de Saldanha, Presidente do Conselho, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Guerra, o tenha assim entendido e faça executar. Paço de Belem em 12 d'Outubro de 1846. — RAINHA. — *Marquez de Saldanha.* » =

Mandei affixar o presente Edital, para que nenhum dos individuos comprehendidos nas disposições da Portaria e Decreto acima transcriptos possa allegar ignorancia.

Governo Civil de Coimbra 20 de Janeiro de 1847. = Joaquim Miguel d'Araujo Pinto.

— -•—

HABITANTES DO DISTRICTO DE VISEU!

No estado, em que o Paiz se acha, exigiu-se de mim um sacrificio penoso, encarregando-se-me interinamente o Governo Civil d'este Districto, ao qual não devia subtrahir-me, sendo chamado, para prestar este serviço ao Throno da RAINHA, e á Carta Constitucional, em uma occasião difficil.

Eu exercia uma auctoridade independente, e fazia por manter-lhe essa independencia, e as suas prerogativas; e a confiança publica me estava honrando de um modo distincto.

A minha situação vai ser outra. Agora a minha auctoridade ha de ter a sua acção tambem sobre os partidos, e ella será tão energica, quanto é a lealdade, que me obrigou a acceitar este encargo duro e pesado.

Habitantes do Districto de Viseu, acreditai porém, que essa energia não ha de exercer-se pelo terror, nem pela violencia. A auctoridade no exercicio da qual vos fallo, é benefica; e nunca ella precisou mais de o ser, do que nas circumstancias actuaes.

Se quereis, que os esforços, que produzirão a ultima Revolução, não sejam illudidos, — se quereis a Liberdade, que tanto tem custado a esta nação heroica, estai seguros, que Sua Majestade a RAINHA não quer, nem póde querer outra cousa; e eu vos dou em penhor da confiança, que vos peço, a minha conducta de Deputado, e os meus sacrificios pessoaes.

Habitantes do Districto de Viseu, o que agora cumpre, é prestar-se obediencia a Sua Majestade a RAINHA, e ella não Lhe falta na grandissima maioria de seus subditos.

Todos os Cidadãos pois, que por um temor infundado, ou illudidos se conservam fóra de suas casas, ou armados, eu os convido a voltarem ao seio de suas familias, que eu não consentirei differença alguma de vencidos e vencedores.

Habitantes do Districto de Viseu, todas as opiniões serão por mim respeitadas, e eu as farei respeitar, em quanto tiverem direito a isso; porque fóra d'esse caso, eu perseguirei o crime a tempo, e com rigor.

Habitantes do Districto de Viseu, deveis prestar-me por consequencia toda a vossa coadjuvação, com a qual, se o tempo me permittir, eu tambem me occuparei de todos os melhoramentos, que o vosso estado de administração, e os vossos recursos me derem logar de vos deixar.

RAINHA, Liberdade, e Ordem é todo o fim dos meus conselhos, e aonde tambem está toda a vossa felicidade.

Secretaria do Governo Civil do Districto de Viseu em 16 de Janeiro de 1847. — A. R. O. Lopes Branco, Governador Civil interino.

PARTE NÃO OFFICIAL.

AO POVO.

Povo coitado! Os nossos contrarios enganaram-vos para vos revoltar; — e nós queremos fallar-vos a pura verdade para vos converter ao tranquillo exercicio de vossos mistéres

Em Maio diziam-vos elles, que as novas contribuições vos tiravam o ultimo real, e que as *papeletas* erão o inventario de vossas fortunas, que os Cabraes tinham hypothecado á Inglaterra.

Povo coitado! elles mesmos riam da vossa simplicidade, porque bem sabiam, que não era mistér ser grande letrado para conhecer que tudo isto era peta.

Mas os vossos desejos cumpriram-se; e a Rainha deitou abaixo essas leis, e os Ministros, que vós accusaveis de as haver feito. Que fizeram elles então? Em quanto vós ieis de volta mui satisfeitos para as vossas aldéas, clamáram elles pelas cidades: — nada, nada, não estamos contentes; todos os empregados são Cabralistas, os empregos venham para cá; haja leis novas, e a Rainha desça do throno!

Povo coitado! sabeis o que elles queriam? percebeis agora para que elles vos tinham armado? — Era por causa desses empregos: queriam ser reis, ministros d'estado, governadores, administradores, juizes, escrivães; queriam ser tudo. E os chefes populares, que vos conduziam? Ah! isso lá o sabeis vós melhor do que nós.

A Rainha em 6 d'Outubro mandou-os á fava. Que vos disseram elles então? — olhai, lá estão outra vez os Cabraes, lá voltam as leis novas e as papeletas.

E que fazia a Rainha? declarava que essas leis e esses ministros estavam bem apeados; que havia feito a vontade ao seu povo, e que palavra de rei não volta a traz: e escolhia para seus ministros certas pessoas mui respeitaveis que ha muito tempo não governavam as cousas do reino. E os Cabraes? esses continuáram a ficar lá por fóra; e olhai que nenhum delles ainda tornou.

Povo coitado! e depois que vos disseram elles? — Lá vai o General do povo deitar fóra a Rainha; — não dá um tiro, tudo foje diante delle; está aqui, e está em Lisboa. — E que vistes? — voltou a fugir. E os soldados? — não tornou a trazer, nem sequer a metade.

Mas então tornaram-vos elles: — ahi vem o Saldanha; mata, fere, rouba, esfola vivo: fugi, fugi! — E veio o Saldanha, e que fez elle? Disse que voltasseis para vossas casas, que tivesseis jui-

zo, que fosseis trabalhar, que a RAINHA só queria paz e concordia; não persegue a ninguem. Olhai: ahi anda fulão, e fulão, e fulão; bem os conheceis; ninguem lhes diz nem sequer uma graça: pois elles mereciam-na bem: não é isto assim?

Povo coitado! E agora que partiu o Saldanha, que vos dizem elles ainda outra vez: — lá vem elle a fugir; o Antas carrega sobre elle: os Inglezes (os mesmos a quem diziam em Maio que os Cabraes vos tinham vendido!) desembarcáram, já chegáram ao Vouga, vem contra o Saldanha. E qual será a verdade? a verdade é que o Saldanha está a esta hora sobre o Porto, e o Antas encurralado ahi, e transido de mêdo: a verdade é que os Inglezes são amigos da RAINHA, e não querem reis novos na nossa terra.

E do SR. D. MIGUEL? Não vos andam elles por ahi a gritar, que está a chegar, que o acclameis, que vos ha de trazer as leis de D. JOÃO VI?

Povo coitado! sabeis o que elles fazem, e o que dizem lá no Porto: — dão vivas a Pedro V. (quem é, nem vós, nem nós bem o sabemos), e á constituição de 20, e a umas côrtes, em que elles querem fazer muitas leis novas: não querem nem D. Maria, nem D. Miguel! E no entretanto vão enchendo as bolças; e quem pilhou, pilhou; e quem não pilhou, que pilhasse. Vão-se rindo, e o povo fica a chorar.

Povo coitado! A vossa amiga é a vossa RAINHA. Ella não quer senão paz; precisa para ser feliz nos seus paços reaes, que vós o sejaes nas vossas choupanas. As vossas mulheres, os vossos filhos, os vossos campos, as vossas terras e officinas, tudo quer paz e só paz. Tapai as orelhas aos seductores, que não querem senão os empregos.

As armas da CARTA.

Os factos occorridos desde o dia 9 de outubro de 1846 até hoje 21 de janeiro de 1847 são um testemunho incontestavel do muito que póde a Justiça contra o Crime, a Lei contra a Anarchia; a ambição desordenada de alcançar patentes, e a demagogia de alguns officiaes precipitáram no cáhos revolucionario poucos corpos de linha do exercito: a junta do Porto, escoltada por esses soldados fez pegar em armas os povos, illudindo com frases estrepitosas aos incautos; obrigando uns, e excitando o *patriotismo frio* de outros com o jornal dos septe vinteus, distribuidos *religiosamente* pelas mãos *limpas* dos seus chefes: em fim a junta empregando força, e arte levou este reino a estado de vertigem tão assustador, que parecia estar proxima a epocha de sua dissolução, e ruina total: porêm se os septembro miguelistas urdiram nas cavernas da Anarchia a temerosa revolução, de que a historia de Portugal não offerece exemplo; se podéram arvorar nos muros da cidade do Porto a bandeira, então pintada com as côres liberaes pelo pincel da hypocrisia, hoje com as de sangue, divisa do principe proscripto, a Augusta Filha do Grande Pedro nada podia recear, porque tinha a seu favor a Justiça, os *corações* da maioria de seus subditos, a totalidade de toda a gente honesta do reino, e um exercito, senão numeroso, ao menos fiel, e disciplinado, a cuja frente estava o Illustre, Habil e Victorioso Duque de Saldanha. A valente espada do Sr. Visconde de Setubál respondia pelos successos futuros do Alemtéjo, e em Traz-os-Montes, e Minho o nome de — Barão do Casal — infundia o mais vivo terror no peito de miguelistas, e demagogos. Desde o principio da rebellião as armas da CARTA começáram a colher viçosos loiros; á victoria de Vianna do Alemtéjo responde a Divisão Transmontana com a de Villa Real, Val Passos, e Braga; até que chegáram os dias 22 e 23 de dezembro, em que o Sr. Duque de Saldanha alcançou em Torres-Vedras uma victoria tal, que se não é *unica* pela sua grandeza nos fastos militares da Europa, é sem duvida a mais completa, que desde o principio da Monarchia ganhou um General Portuguez. Os miguelistas junteiros (os actos da junta do Porto nos auctorisam a empregar este termo) os miguelistas junteiros tem sómente experimentado uma serie de desastres successivos, assim como experimentáram os miguelistas desde 1832 até 1834.

No entretanto os nossos miguelistas, que são homens *briosos*, não desanimam; e sabem organisar Legiões maiores, que o exercito de Xerxes, mesmo na solidão dos desertos; appellaremos para as noticias, que a *nossa tolerancia* consente que sejão publicadas pela *ingratidão*, e *audacia* miguelina. *A divisão vencedora em Torres Vedras, e que marchou para o norte já vem em retirada!* . . . O ex-conde de Mello, e o general *Galamba vem sobre Castello-Branco com 5:000 populares. O general Celestino! . . . vem já de Santarêm com uma grande divisão! . . . Em Lisboa já se proclamou a junta!* . . . Com que fim se compõem estas novellas, e se repetem ao povo *miúdo* da cidade, e de fóra della? . . . será para desanimar os amantes de RAINHA, e CARTA? . . . ou será para *armar laços* á ignorancia, e tentar ainda alguma empreza de homens desesperados e perdidos? . . . mas de quem deverão ter receio os Cartistas? . . . será do *intrepido* Galamba, que se *esconde* em Evora? . . . será do *Constitucional Povoas*, que sabe muito bem como se fusilam liberaes? . . . ou emfim do Britanico-Luso Mac-Donal? . . . O Galamba, e comparças não nos virão incommodar, que responde por isto o Sr. Barão de Estremoz, o *constitucional* Povoas deve já estar informado de que para *Souto Redondo* marcham os soldados de Torres-Vedras . . . e o nosso *compatriota* Mac-Donal bem se recordará do muito que lhe custou o salvar-se de receber em Braga a *palma do martyrio* em lugar dos loiros, que desejava, mas que não assentam bem na cabeça de um bandoleiro.

De nossa intenção não é o provocar rigôr contra os nossos adversarios politicos «temos Auctoridades, e Leis» mas cumpre-nos aconselhar áquelles, a quem taes noticias, ou mal intencionadas suggestões, podem prejudicar. Portuguezes, não acrediteis os fabricadores desse diluvio de falsidades . . . os exemplos de Villa-Real, Ourem, e Braga não se devem desprezar. . . . Portuguezes, quem vos liberaliza essas noticias são os perturbadores, que pertendem que vós pegueis em armas para vos conduzirem a lugares, em que talvez pagareis com a vida o vosso erro . . . Os homens, que vos persuadem tantos desvarios são os descendentes daquelles, que no bom tempo da nossa prosperidade, e gloria queriam alcançar por *astucia* o que não podiam obter por falta de merecimento proprio; e delles fez o nosso Sá de Miranda a pintura, que representa ao vivo os agitadores do nosso tempo.

Povos, hei-vos de fallar
(Vosso *interesse* me esforça)
Claro o que posso alcançar,
Andam para *vos* tomar
Por manha, que não por força.

Por minas trazem suas azes
Os rôstos de tintureiros,
Falsas guerras, falsas pazes ...
De fóra mansos cordeiros ...
De dentro lobos roázes. ...

Dizemos isto aos incautos, que podem ser victimas de sua nimia credulidade; e aos auctores de taes falsidades, aos liberaes *de azul*, *e vermelho* diremos, que o seu procedimento fornece a prova cabal da nossa tolerancia, e da sua ingratidão. ... Quem ousaria dizer ao povo em 19 de novembro «Bernardo de Sá foi derrotado em Val-Passos, e entrou fugido de noite no Porto, acompanhado de alguns populares, que podéram salvar-se da morte?»

Quem ousaria em 26 de dezembro espalhar pelo povo «o Valdez, o general de Bragança, Madeira, e Almeida ficou prisioneiro em Torres Vedras com toda a divisão do seu commando?» Parece que seria *prudente* que os homens *das córtes de Lamego*, e dos *inauferiveis* não abuzassem tanto da generosidade de seus adversarios politicos.

NOTICIAS DAS PROVINCIAS.

Em Lamego funccionavam as Authoridades legitimas; assim o dizem pessoas recem-chegadas das visinhanças, e o confirma ter-se nesta redacção recebido pelo correio duas cartas dessa Cidade para a remessa dos Boletins.

Em Viseu o Sr. Lopes Branco, Governador Civil tinha proclamado, e tomado providencias para entrega d'armas, etc. Publicamos em logar competente a proclamação de S. Exc.ª

Vimos hontem uma carta de Arganil, que confirma a noticia de ter o Sr. José Joaquim, de Côja, com os seus populares adherido ao Governo da RAINHA, e de ter partido de combinação com as forças cartistas dos Srs. Soares d'Albergaria, Roque Monteiro, etc. em perseguição das authoridades junteiras de Viseu, que levando os cofres publicos tinham fugido em direcção de Gouvêa.

Pessoa fidedigna chegada do Porto confirma as noticias, que d'ali publicámos, de ter andado pelas ruas daquella Cidade um bando de patulêas e anarquistas, dando morras á RAINHA, a ElRei, á Familia Real, ao Saldanha, e aos Cartistas, e vivas a Pedro Loulé, que elles intitulão Pedro 5.º — ao Antas — e á junta; o que ella mesma presenceára.

A mesma pessoa confirma a noticia do convenio entre os junteiros, e os falsos realistas, cujas condições aquelles por ora se não atrevem a publicar, receosos de abalar com isso a confiança de muitos dos seus sectarios, e de dar occasião a uma interferencia estrangeira, a que certamente a RAINHA tinha direito, se lhe fosse mister, por ser ameaçado o seu Throno, e Augusta Descendencia.

Estes factos e o misterio, com que os junteiros procurão não proclamar a sua nova bandeira politica, rasgárão o veo, com que o partido da junta se tem até agora encuberto, e fazem-no aparecer tal qual é, tal qual foi sempre — traiçoeiro, ainda para os seus sectarios — sem vergonha e fraco, porque, calcando todos os principios d'honra, foi mendigar o auxilio dos mesmos miguelistas, que ha mezes o levantárão do lodaçal, e a quem tratáram com despreso e ignominia, depois que á custa delles empolgárão o poder. Todavia, não obstante terem por ora guardado misterio sobre os termos do nefando convenio a fim de trazerem ainda por algum tempo illudidos alguns de seus sectarios de mais boa fé, não deixam de ir dispondo os espiritos para o horrivel desenlace, como bem o mostra o Nacional nos seus manhosos artigos; entre os quaes escolhemos o seguinte do dia 9 do corrente, que falla por todos:

«.... *Agora não se trata de questões de Direito Publico nem da Dynastias*; trata-se de guerrear e vencer o absolutismo Cabralino (!): e por isso todos aquelles bons Portuguezes, que não pertencerem a esse bando, tem interesse e obrigação de combaterem aquelle inimigo commum, pondo de parte questões, *que não é para agora resolver, e que serão resolvidas em tempo opportuno e a aprasimento de todos (!)*; pois que havendo, como esperamos que ha de haver de parte a parte (*entre miguelistas e setembristas, é claro*, e dil-o o mesmo artigo mais abaixo) boa fé, lealdade e patriotismo, não é possivel que *depois da victoria se desavenham aquelles, que se uniram e fraternisaram na occasiam do combate.*

.....

«A gente, que este (o padre Casimiro) capitaneava, tirou os topes vermelhos dos chapeos, e deixou de dar vivas a D. Miguel. *Parece que se assentou de, até ver quem os merece, não dar vivas a ninguem.*» —

Para maior escandalo, e mais confirmação de se ter verificado o monstruoso convenio, note-se que o Nacional é o Periodico official da junta do Porto, redigido por um de seus membros, cuja penna já dirigio os destinos da Nação!!!

A mesma pessoa encontrou por alturas d'Oliveira d'Azemeis, e Albergarias Velha e Nova algumas das brigadas da Divisão fiel, compostas de artilheria, infanteria, cavallaria, sapadores e engenheiros, as quaes tinhão passado sem o mais pequeno inconveniente na ponte do Vouga, que os agitadores desta Cidade, abusando da muita moderação e tollerancia dos Cartistas, haviam falsa e accintosamente espalhado estar cortada, entrincheirada e fortemente defendida (sem se saber por quem!).

Lisboa 16 de Janeiro.

A' manhã ou depois parte para essa cidade o Batalhão de Caçadores n.º 6, já organisado e prompto. Depois irá o de Caçadores n.º 5.

P. S.

Por officio do Exm.º Governador Civil de Aveiro, se sabe, que aquelle Districto obedecia á RAINHA, tendo na maior parte dos Concelhos adherido antes da entrada das tropas leaes.

Por officio do Exm.º Governador Civil de Viseu — Lopes Branco, se sabe, que as forças rebeldes, que se tinham reunido em Gouvêa fugidas de Viseu, haviam levantado á approximação d'uma columna da Divisão leal, e marchado sobre a Guarda, em virtude do que o commandante dessa columna seguia para Fornos, e dalli continuava o seu movimento sobre ellas. Não obstante não ter ficado em Viseu um unico soldado, o socego era inalteravel, e não havia receio, que se perturbasse. A mesma Auctoridade confirma a noticia de Lamego, em cuja cidade já funcionavam as Auctoridades legitimas, e as mesmas pediam instrucções a S. Exc.ª

O Batalhão da Guarda, que tinha marchado sobre Castello-Branco foi batido, e destroçado pelas forças cartistas junto a Penamacôr, ficando mortos differentes officiaes, e soldados, e muitos feridos. No dia 17 entrou na Guarda o Povoas fardado, com algumas guerrilhas commandadas pelo Rebocho, e Minosos. O povo representou, que se opporia á acclamação de D. Miguel: Povoas respondeu, que elle acclamava a junta do Porto e suas consequencias. A cidade continuava em tumulto, porque o povo não queria annuir, e á noite do dia 18 retiraram-se os junteiros miguelistas, porque se approximavam forças do Duque de Saldanha.

COIMBRA: Na Impr. da Univ. 1847.

Numero 10. SABBADO 23 DE JANEIRO. Anno 1847.

BOLETIM CARTISTA
DE COIMBRA.

Com o fim de encontrar as despezas da impressão se recebem as assignaturas — se houverem sobras, revertem em beneficio do Asylo de Beneficencia. — A missão dos RR. é inteiramente gratuita — A correspondencia ao Redactor, franca de porte. — A distribuição a cargo de José da Silva Bandeira na Imprensa da Universidade — Publica-se — Terças, Quintas e Sabbados — Subscreve-se na loja da Imprensa da Universidade. — Mez 300 rs. — Avulso 20 rs. — Annuncio por linha 20 rs.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

D. de 24 de Dezembro de 1846, declarando provisoriamente suspenso o Jury de sentença nos crimes de maior gravidade, e regulando o seu processo e julgamento pelos Juizes de Direito. (Diario n.° 307).

D. de 12 de Janeiro, dimittindo de Juiz de Direito da Comarca de Barcellos, e exautorando-o de quaesquer honras, titulos e condecorações, o Bacharel Manoel Francisco Pereira de Sousa, por ter tomado parte activa na revolta.

D. de 12 dito, nomeando o Bacharel Francisco Leite Pereira da Costa Bernardes, Juiz de Direito da Comarca de Barcellos.

D. de 12 dito, restituindo o Bacharel José Augusto Osorio Sarmento Mosqueira a Delegado de Procurador Regio na Comarca de Estremoz.

D. de 12 dito, reintegrando o Bacharel Antonio Nunes Ribeiro ao logar de Delegado do Procurador Regio da Comarca de Abrantes.
(Diario n.° 14).

—-*—

I. E. S. Cumpre-me enviar a V. Exc.ª a inclusa relação nominal de differentes individuos militares e civis, que no dia de hontem se me appresentáram nesta praça, vindos da cidade do Porto. Alguns destes appresentados se alistáram no Batalhão movel de D. Maria II. desta praça, outros pertendem fazer serviço na Divisão do Barão do Casal. — Deos guarde a V. Exc.ª — Valença do Minho, em 2 de Janeiro de 1847. — I. E. S. Ministro etc. do Reino. — O Commissario Regio, Antonio Pereira do Reis.

João Cypriano de Barros Vasconcellos, Tenente Coronel de Artilheria 3.

João Duarte Rangel, Major de Infanteria 2.

José Pinto da Silva, Capitão do dito Regimento.

Augusto José de Sousa, Capitão de Infanteria 2.

Visconde de Samodães, Alferes do dito Regimento.

Manoel José Vaz, Tenente de Infanteria 6.

João Pacheco, Alferes Ajudante do dito Regimento.

Antonio Cypriano de Barros Vasconcellos, Alferes do dito Regimento.

João Thomaz Turibio de Sousa, Alferes de Caçadores 3.

Antonio José Ferreira, Tenente Ajudante da Guarda Municipal do Porto.

Vicente José de Sousa, Tenente da mesma.

Eduardo Matheus d'Almeida Coelho, Tenente do Exercito, servindo de Capitão na mesma.

Luiz de Sousa Cadaval, Alferes do Regimento de Infanteria de Loanda.

Libanio Constantino Alves do Valle, Cirurgião do Exercito.

Antonio José Soares, Inspector de revistas reformado.

Braz de Lima Soares, Aspirante da Inspecção Fiscal da 3.ª Divisão.

João Tavares, 2.° sargento de Artilheria 3.

José Maria Pereira de Sousa, idem, idem.

Antonio Luiz Alvares, segundo sargento de infanteria 2.

Antonio Ferreira, dito da Guarda Municipal do Porto.

João Balthazar, soldado de Infanteria 3.

Antonio Malheiros, dito da Guarda Municipal do Porto.

Luiz Antonio Peixoto, Escrivão de Direito da Comarca de Evora.

Antonio Caetano Junior, Escrivão da Administração do Concelho de Bouças, Comarca do Porto.

Bernardo da Silva Rocha, Guarda da Alfandega do Porto.

José Francisco, Guarda Barreira da dita Alfandega.

Francisco Victorino, idem.

Domingos José d'Araujo, idem.

José de Freitas, idem.

Domingos Ferreira da Silva, Remeiro da dita Alfandega.

João Pinto, idem.

O Conselheiro Francisco Manoel da Costa, Governador Civil do Districto de Vianna.

José Pereira dos Reis, Lente da Escóla Medico-Cirurgica do Porto.

José Maria de Sousa Lobo, ex-Delegado de Procurador Regio d'uma das Varas de Lisboa.

José da Silva Mendes Leal, Secretario interino do Governo Civil de Vianna.

Alberto de Moraes Pinto d'Almeida, Empregado da Repartição da Fazenda no Governo Civil do Porto.

José Marques das Neves Lobo, Alferes Commandante da companhia dos Guardas da Alfandega do Porto.

Boaventura Gomes de Moraes, Escrivão e Tabellião do Julgado de Bouças, Comarca do Porto.

Sebastião Corrêa de Sá Brandão, Secretario do Governo Civil de Coimbra.

Valença do Minho, em 2 de Janeiro de 1847. = Antonio Candido dos Santos Silva e Mello, Secretario.

Secretaria Geral do Lugar-Tenente de S. M.

Por Portaria de 13 do corrente mez foram nomeados para o Batalhão de Caçadores Nacional de Coimbra.

Tenente Coronel aggregado.

O Bacharel Herculano Aprigio Alvares d'Araujo Santa Barbara, que já é Tenente Coronel honorario.

Major.

O Capitão da Guarnição da Provincia de Cabo Verde, Roque Collaço da Veiga Vidal.

Ajudante.

O Alferes do Regimento d'Infanteria n.° 1, Manoel Joaquim Verissimo.

Cirurgião Mór.

O Cirurgião Civil, Joaquim José Gonsalves Amorim.

Tenente Quartel Mestre.

Manoel Francisco de Moraes Sarmento.

Por Portaria de 20 foram nomeados para o mesmo corpo.

Capitães.

1.ª Companhia Luiz Monteiro Soares d'Albergaria.
2.ª « Doutor Antonio Sanches Goulão.
3.ª « Bernardino Ferreira Rocha.
4.ª « Doutor Manoel Marques de Figueiredo.
5.ª « Manoel José da Cunha Novaes.
6.ª « Manoel Antonio Pimentel.
7.ª « O Bacharel José de Mello Gouvêa.
8.ª « Victor Madail d'Abreu.

Capitães aggregados.

Doutor Bernardo de Serpa Pimentel.
Bacharel José Maria Pereira Forjaz.

Tenentes.

José Pinto de Magalhães.
Doutor Joaquim Maria Rodrigues de Brito.
Francisco Marques de Figueiredo.
Doutor Nuno José da Cruz.
Adriano Pereira da Graça.
Doutor Joaquim Gonsalves Mamede.
Bacharel Augusto Cesar de Sousa.
Bacharel José Maria Jacob.

Alferes.

José Maria Pereira Junior.
Antonio Florencio Sarmento.
Adriano Marques Pereira.
Francisco Antonio de Miranda.
João Cardoso Guimarães.
Domingos José Rodrigues Costa.
Bacharel Ricardo de Mello Gouvêa.
Alexandre d'Azevedo Araujo Gama.

EDITAL.

João de Sande Magalhães Mexia Salema, Fidalgo Cavalleiro da Casa Real, Lente Substituto da Faculdade de Direito, Tenente Coronel Commandante do Batalhão Nacional de Caçadores de Coimbra, etc.

Faço saber, que fui encarregado da organização do Batalhão Nacional de Caçadores de Coimbra por Portaria de S. Exc.ª o Sr. Marechal Duque de Saldanha, Logar-Tenente de S. M., com data de 13 de Janeiro, cujo teor é o seguinte: « Usando dos poderes, que S. M., a RAINHA, Foi Servida Conferir-me: hei por bem determinar, que o Batalhão Nacional de Caçadores de Coimbra, cuja creação auctorizei por Portaria de 9 do corrente, se organize e farde segundo o plano, que baixará com esta, e fará parte d'ella, assignado pelo Coronel Frederico Leão Cabreira, meu Secretario nos objectos militares; seguindo-se no alistamento obrigatorio dos Cidadãos, que houverem de servir no referido Corpo, as disposições do Decreto de 14 d'Outubro ultimo, Regulamento de 30, e Portaria de 31 do mesmo; incluindo-se os Empregados publicos de qualquer classe, ainda mesmo que não percebão vencimentos do Estado pagos mensalmente; salvas apenas as excepções constantes do mesmo Regulamento. »

Por tanto todos os Cidadãos, que se achão comprehendidos no supracitado alistamento obrigatorio, devem appresentar-se no meu Quartel, na rua das Fangas N.° 93, desde as 9 horas da manhãa até ás 2 da tarde, no prazo improrogavel de tres dias a contar da data deste.

Coimbra 16 de Janeiro de 1847. — João de Sande Magalhães Mexia Salema.

PARTE NÃO OFFICIAL.

O Batalhão Nacional.

O povo portuguez passa por ser esforçado e guerreiro: nenhum se converte em soldado tão facil e promptamente: é juizo de grandes capitães estrangeiros; e modernamente o repete por vezes o celebre Napier. Mas não é menos certo que este honroso mistér, ainda mesmo na segunda linha, lhe é desagradavel: quer antes muitas vezes a miseria da aldêa, que a abundancia do quartel.

Tem-se visto esta repugnancia em todos os alistamentos forçados. Procede por ventura de pouca instrucção e reflexão: porque a arma do soldado defende a patria, as familias, e os individuos; mantem a ordem e a tranquillidade, sem as quaes a industria e o commercio, as officinas e os campos ficam estereis: — porque a arma nas mãos do cidadão resguarda a sua propriedade e a de seus visinhos, e a mesma ordem e tranquillidade pelo menos no circulo, que mais lhe interessa defender, do proprio domicilio. Ajudado deste poderoso auxilio, — as armas do cidadão soldado —, o Grande Rei dos Francezes, o *Napoleão da paz*, Luiz Filippe, tem suffocado, vai por 17 annos, as revoluções intestinas, reprimido a furia dos innovadores, e derramado uma enchente de prosperidades pelo seu povo. Os revolucionarios debalde apregôam, que querem as armas nas mãos dos proprietarios: não lhes faz conta confial-as senão ao proletario, que nas novidades e convulsões politicas nada tem, que arriscar, e póde aproveitar muito. Haja vista ao que tem succedido nesta cidade com a Guarda Nacional: por duas vezes lhes foram tiradas as armas pelos Generaes chamados do povo!

Os bons serviços deste corpo na manutenção do socego, repressão de ladrões, e outras melindrosas diligencias, que lhe foram commettidas; — o formoso garbo com que se appresentava, convencem o nosso principio, de que a grande repugnancia do povo portuguez para o mistér de soldado procede de falta de instrucção e de reflexão, defeito que se não verifica nos honrados Conimbricenses.

Occorreram-nos estas reflexões, ouvindo que o annuncio do alistamento para o Batalhão Nacional, desacompanhado do competente regulamento, tem causado algum sobresalto pela cidade por se ignorar qual a natureza do corpo, seus fins e obrigações. Lembra-mo-nos transcrever aqui alguns dos artigos decretados para os corpos Nacionaes de Lisboa, que nos parece serem applicaveis a todas as terras, e que mal erão conhecidos de um ou outro antes da restauração: reflectindo porém que o especial regulamento do Batalhão desta cidade deve estar a ponto de publicar-se, removendo todos os cuidados, e esclarecendo todas as duvidas, entendemos por agora basta o seguinte.

Haverá justo motivo para recear que o alistamento forçado tenha por fim prehencher os corpos de linha ou organisar um outro de novo, quando o Commandante do Batalhão é um Lente da Universidade? Poderá alguem duvidar da summa prudencia e favoravel rectidão, com que se procederá, sendo esse Lente o honradissimo Sr. João de Sande, cujas excellentes qualidades, moderação de principios, e extrema bondade são geralmente conhecidas e apreciadas?

Não ha pessoa d'um senso ordinario, que não reconheça, reflectindo por um pouco, que se é dispensavel em epochas normaes conservar arregimentados os cidadãos e sujeitos a tal ou qual serviço militar, não succede o mesmo em tempos de revoluções e desordem, por seu proprio interesse.

Uma nação pobre e pequena não póde sustentar grandes exercitos, que cheguem para as operações militares, e para as guarnições das terras, nos apertos da guerra. Uma de duas, ou ha de o governo comprometter a segurança geral do estado, distrahindo em guarnições, aqui e acolá, os corpos de linha; ou chamar ás armas os demais cidadãos, *capazes de as sustentar, e dignos que se lhes confiem;* a fim de que reunidos em Batalhões Nacionaes defendam primária e principalmente as suas terras, familias e propriedades.

Eis a idèa que concebemos de um Batalhão Nacional; e que ainda mesmo antes de lêr o competente regulamento, deprehendemos que se realisa no de Caçadores de Coimbra pela mesma letra do edital, e mais que tudo pelas circumstancias do excellente commandante que o assigna. Nestes dias calamitosos, em que uma guerrilha de salteadores verdadeiros, ou mascarados com uma bandeira politica; um bando de irracionaes, falsos patriotas, ou miguelistas; um chefe ambicioso e audaz, podem de repente commetter o arrôjo de vir perturbar a tranquilidade do verdadeiro povo, sempre fiel e obediente ás legitimas Auctoridades, é indispensavel que estas tenham um meio regular e efficaz de appellidar por esse povo contra seus communs inimigos. Nem jámais poderêmos obter descanso, em quanto por toda a parte o imperio da lei não encontrar, alêm de um exercito bem disciplinado e obediente, estas fieis companhias de bons cidadãos dispostas a sustental-o.

Homens de genio revoltoso e inquieto, visionarios republicanos ou miguelistas, immoraes, não podem, nem devem receber a honra de fazer parte desta milicia escolhida. Longe por tanto os receios vãos, e o infundado terror: animo, e confiança no proveitoso fim do alistamento, nas indispensaveis condições que para elle se hão de requerer, e nas qualidades primorosas do chefe que o dirige.

Temos ouvido censurar d'excesso de moderação o Boletim Cartista; porém a moderação deve ser o genio do jornal encarregado de servir a ordem e a paz, que as tropas fieis levam na sua vanguarda, e deixam nas povoações, que lhes ficam na retaguarda. A moderação, fortaleza e justiça são virtudes conjunctas e inseparaveis; que nunca podem permittir que se espalhem noticias aterradoras; como perguntando-se das vizinhanças desta cidade quantos carros de feridos tem aqui entrado das tropas do Saldanha, e a quantidade d'Inglezes desembarcados nas costas da Figueira, que o vão cercar a favor do Porto!! Isto, que nós vemos ser maranhão puramente mentiroso, assim mesmo assusta e commove espiritos fracos ou duvidosos, sempre dispostos a inclinar-se para quem vence; e merece que as Auctoridades se mostrem fortes e justas, reprimindo taes maldades ou loucuras.

Muita gente se assusta tambem, vendo em liberdade dos que ha poucos dias eram nossos audazes inimigos. Não reprovamos o seu natural receio de falso arrependimento, porém observem, se esse arrependimento tem caracteres de verdadeiro, se é acompanhado de effectiva obediencia á Rainha e Carta, ou se pelo contrario, abuzando da tolerancia, continuam a conspirar: e em pessoal e commum segurança façam constar ás Auctoridades as contravenções, que descubrirem; e as Auctoridades sejam fortes e justas contra os perturbadores.

Approvamos e respeitamos a moderação com fortaleza e justiça, onde quer que appareça, porque o pavilhão do partido vencedor nas guerras civis deve ser vastissimo para alojar todos os que a elle se ajuntarem, acabando debaixo delle as divisas para todos ficarem só nacionaes e irmãos; porém sempre salva a reparação dos damnos pelos bens dos cabeças. Uns vão-se apresentando a essa grande bandeira da tolerancia pela ordem e paz por natural convencimento de lhes convir seguil-a; outros, porque sendo miguelistas honrados viram renegar seus chefes, proclamando com a patuléa nas ruas do Porto o convenio com a junta a favor de Pedro Loulé; e outros, porque, tendo trabalhado em vão pelo impossivel de republicanizar este cantinho occidental da Peninsula, aggravando o systhema politico das Altas Potencias, fieis alliadas da nossa Rainha Constitucional, (rematado desvario), preferem a conhecida moderação do nosso systhema politico aos patibulos de Lisboa e Porto no reinado de D. Miguel; e reflectem, com boa razão, que, posto lhes não agrade o governo da nossa Augusta Rainha, mais lhes val sustental o do que pôr no Throno, em prejuizo da Dynastia da Casa de Bragança, a Dynastia do Sr. Loulé, ex-Governador Civil do Districto Administrativo de Coimbra, preferindo o vassallo ao Principe, e a educação de filho de pais divorciados á mais bella e exemplar, que recebem os nossos Principes com extremo disvello na mais louvavel união conjugal.

E até que ponto, ó Portuguezes do nefando convenio, quereis desgraciar a Patria, attrahindo sobre ella invazões estrangeiras no sentido da Quadrupla Alliança?

Mas não chegaremos a esta derradeira assolação da Patria, pois que a espada do Ceo, que nos campos de Ourique fortaleceo a do primeiro Affonso, continuando a mostrar-se prodigiosa

pela santa causa, que defendemos, nas batalhas de Vianna do Alemtéjo, Val-Passos, Braga e Torres Vedras, não cessará de ajudar a do invicto Saldanha a pôr termo á revolta.

NOTICIAS DAS PROVINCIAS.

Uma columna de linha e populares ás ordens do Coronel Solla, manobrava sobre os miguelistas junteiros da Guarda, aonde devia entrar no dia 19. Outra columna, mas só de populares, tinha batido junto a Penamacôr uma guerrilha, que se denominava Batalhão da Guarda. As tropas fieis continuavam a ser recebidas com demonstrações de regosijo. Os povos, logo que pela sua aproximação ficam desafrontados do dominio das Auctoridades rebeldes, acclamam o Governo da Rainha. Os principaes motores da rebelião fogem espavoridos: assim aconteceo com o ex-Barão de Castro Daire, que, apenas foi informado da marcha das nossas tropas de Coimbra, abandonou Lamego, embarcando-se para o Porto, seguido d'alguns poucos d'um chamado Batalhão, que commandava.

Recebemos Diarios e cartas de Lisboa até 20, de que extractamos o seguinte: — Na Capital continuava grande enthusiasmo. Em Evora existia o maior desalento; Galamba com os seus companheiros e bagagens tinha d'alli sahido, e entregado aos lavradores alguns dos cavallos, que lhes havia tirado; dirigio-se a Monsarás, persumindo-se, que pelo Guadianna passaria á Hespanha. O Administrador do Concelho de Redondo tinha tambem sahido d'Evora com os seus guerrilhas, clamando que haviam sido enganados, e recolhendo para suas casas. Tinha igualmente recolhido para suas casas grande parte dos guerrilhas de Alcacer do Sal, e de outros pontos immediatos, que estavam em Evora. O Visconde de Setubal estava em Arraiolos, e o Barão de Estremoz nesta Villa com as columnas do seu commando. Na Capital organizava-se um Batalhão provisorio de linha, com as praças destinadas aos Regimentos de Granadeiros da Rainha, e de Infanteria 16, e com outras que existem nos depositos, sob o commando do Tenente Coronel Moniz.

Escrevem desta Cidade o seguinte. — A RAINHA visitou os feridos da acção de Torres Vedras nos Hospitaes; eu mesmo tive a ventura de a ver consolando-os como a Mãi mais carinhosa, e distribuindo por elles donativos de dinheiro, além daquelles, que já tinha dado. Ella mandou dar do seu bolsinho avultadas pensões ás familias dos feridos, e dos mortos. Estes e outros muitos factos tem redobrado as simpathias populares desta cidade a seu respeito. Aqui continúa o mesmo enthusiasmo; velhos e moços, ricos e pobres, todos estam armados, e animados do melhor espirito em prol da Rainha e da Carta.

Ha dias chegou um Ajudante do Barão do Casal, trazendo a bandeira tirada aos miguelistas no dia 20 do mez passado, bordada pelas *freiras* daquella cidade, — e papeis interessantissimos á cerca das ligações com os junteiros, que a seu tempo serão publicados.

Appresentaram-se hontem nesta Cidade de Coimbra dois Officiaes fugidos do Porto.

ANNUNCIO.

Pela Procuradoria Regia da Relação do Porto, por ordem superior provisoriamente estabelecida na cidade de Coimbra, são avisados o Secretario e mais empregados desta Repartição, a apresentarem-se no extincto Collegio de Sania Ritta.

Coimbra 22 de Janeiro de 1847. — O Ajudante servindo de Procurador Regio, José Maria Pereira Forjaz.

Achando-se exhaustos os numeros 1 até 4 deste Boletim, e em quanto se não reimprimirem, os Srs. Subscriptores que d'hoje em diante concorrerem a subscrever só receberão do n.° 5 em diante fazendo-se-lhes o desconto de 50 rs. em que importam os dito 4 primeiros numeros.

O Batalhão Nacional de Caçadores de Coimbra. São precisos no dito Batalhão oito Corneteiros; quem estiver no caso de servir, derija-se ao Commandante do mesmo na Rua das Fangas N.° 93.

COIMBRA: Na Impr. da Univ. 1847.

Numero 11. TERÇA FEIRA 26 DE JANEIRO. Anno 1847.

BOLETIM CARTISTA
DE COIMBRA.

Com o fim de encontrar as despezas da impressão se recebem as assignaturas — se houverem sobras, revertem em beneficio do Asylo de Beneficencia. — A missão dos RR. é inteiramente gratuita — A correspondencia ao Redactor, franca de porte. — A distribuição a cargo de José da Silva Bandeira na Imprensa da Universidade — Publica-se — Terças, Quintas e Sabbados — Subscreve-se na loja da Imprensa da Universidade. — Mez 300 rs. — Avulso 20 rs. — Annuncio por linha 20 rs.

PARTE OFFICIAL.

HABITANTES DO DISTRICTO DE COIMBRA!

A honrosa confiança da Soberana chamou-me a desempenhar entre vós uma importante missão. Dictada pelo Magnanimo Coração da Filha de D. Pedro, e pelo amor Maternal da Rainha dos Portuguezes, que outra póde ella ser, que não seja uma missão de justiça, de paz e de união?

Nem a difficuldade da posição, que venho occupar, nem as melindrosas circumstancias, em que se acha o paiz, me fizeram hesitar um momento para acceitar tamanho encargo; porque estava ainda muito presente na minha memoria a impressão, que sempre conservo, da firmeza e adhesão constante, que tendes mostrado na defesa da Rainha, e da Carta Constitucional, todas as vezes que livre e espontaneamente vos deixáram manifestar os vossos leaes sentimentos.

Os excessos praticados por alguns homens mal intencionados, encobrindo a ambição com a capa de um falso patriotismo, não devem ser attribuidos aos habitantes de um Districto, que na sua maioria os encaráram com indignação; — porque os crimes de poucos não podem manchar a virtude de muitos.

Conimbricenses! não vai longe a epocha, em que vos conheci de perto, vivendo entre vós, e por isso confio inteiramente no vosso respeito e obediencia á Lei; e afianço-vos que dirigirei todos os meus esforços para que a vossa confiança possa corresponder á minha.

Habitantes do Districto de Coimbra e briosa Academia! no campo legal está arvorada a bandeira portugueza da Rainha Constitucional; — offerece protecção e justiça a todos os que a cercarem. No campo opposto, a par da bandeira da rebellião, já tremúla a outra, não menos criminosa, e mais ensanguentada, da Usurpação: — aquelles, que as defenderem, não devem esperar senão justiça.

Segui o impulso do vosso patriotismo e da vossa illustração, que só póde aconselhar-vos, que rodeando todos o Throno da melhor das Soberanas, seja o nosso grito de união:

Viva a Rainha, a Senhora D. MARIA 2.ª

Viva El-Rei, o Senhor D. FERNANDO 2.º, e Seus Augustos Filhos.

Viva a Carta Constitucional da Monarchia.

Coimbra 25 de Janeiro de 1847.

O Governador Civil, *Antonio Emilio Corrêa de Sá Brandão.*

———

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

Tendo declarado sem effeito, por Decreto de 12 de Outubro findo, e de 27 de Junho proximo preterito, pelo qual se mandou proceder á revisão do recenseamento, e á eleição geral para os Cargos Municipaes e Parochiaes, a fim de ter logar essa eleição no tempo e pelo modo estabelecido no Codigo Administrativo: Hei por bem Declarar outrosim sem effeito o Decreto de 3 de Agosto ultimo, pelo qual se ordenou que depois de concluido aquelle recenseamento, como se dispunha no citado Decreto de 27 de Junho do presente anno, se procedesse tambem á eleição dos Juizes Ordinarios, dos Juizes de Paz, e dos Juizes Eleitos; a fim de que a eleição destas Auctoridades se realise opportunamente segundo as disposições da Lei; devendo até então servir os Juizes que foram eleitos para o biennio corrente. O Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Ecclesiasticos e de Justiça o tenha assim entendido, e faça executar. Paço, em tres de Novembro de mil oitocentos quarenta e seis. = RAINHA. = *José Jacinto Valente Farinho.*

———

Procuradoria Geral da Coróa, n.º 33.

Ill.mo Snr. — Accuso a recepção do officio de V. S.ª de 13 do corrente com o documento, que o acompanhou, com o qual V. S.ª participa, que por Portaria do Exm.º Duque de Saldanha, Lugar-Tenente de S. M., fôra restituido provisoriamente ao Lugar de Ajudante do Procurador Regio da Relação do Porto, de que havia sido exonerado pelo Decreto de 22 de Julho ultimo, para exercer desde já as funcções d'aquelle Cargo, que forem compativeis com o estado actual do Districto da mesma Relação, e sollicita instrucções sobre as funcções, que lhe cumpre desempenhar em virtude da Portaria da nomeação; e em reposta vou dizer a V. S.ª, que conformando-me com a sua opinião compete a V. S.ª exercer em todo o Districto da Relação do Porto, em que estiver restabelecido o Legitimo Governo da RAINHA, todas as funcções proprias do cargo de Procurador Regio, que forem externas ao serviço da Relação, e são em geral aquellas, que V. S.ª indica e se comprehendem no §. 7, do art. 52, e artt. 55, 56, 57, e 58, da *Novissima Reforma Judiciaria*, e nesta conformidade lhe serão expedidas as competentes ordens e feitas as necessarias communicações. — Deos guarde a V. S.ª — Procuradoria Geral da Corôa 19 de Janeiro de 1847. — O Procurador Geral da Corôa, José de Cupertino d'Aguiar Ottolini — Illm.º Sr. José Maria Pereira Forjaz, Ajudante do Procurador Regio da Relação do Porto.

PARTE NÃO OFFICIAL.

A mentira e a calumnia tem sido as armas favoritas dos homens da junta. Espalhando as mais torpes calumnias contra os defensores da Carta e Rainha, — malquistando o povo miúdo com o partido Cartista á força dos mais injuriosos epithetos e vergonhosos aleives, — fomentando entre o povo as idéas mais repulsivas e deshonrozas contra S. M. a Rainha; tem infelizmente conseguido, á força de illusões, fanatizar uma parte do povo, desvairal-a de suas boas crenças politicas, e infundir-lhe sentimentos de desconfiança contra S. M. a Rainha, e contra os verdadeiros amigos da ordem.

Não é mistér para prova disto mais que os proprios jornaes do Porto e principalmente os de Coimbra. Lêam-se com reflexão; comparem-se com o procedimento dos Cartistas, e com a sua absoluta e talvez excessiva moderação; combinem-se as noticias desses jornaes com a realidade dos acontecimentos; e verá o povo como seus chamados amigos o tem illudido, e zombado da sua boa fé.

Os homens da junta prégaram ao povo = « Nós vos offerecemos liberdade e tolerancia: o partido Cartista vos traz despotismo e escravidão. — Nós vos livramos de tributos, que nunca mais pagareis; o nosso reinado será o da idade d'oiro: os Cartistas querem roubar vossos bens, enriquecer-se á custa do vosso suor, e por fim vender-vos aos Inglezes. »

Mas agora que estamos governados pelos Cartistas, que vê o povo? ... Compare as suas acções com as dos homens da junta.

No Porto lançam algemas ao Nobre Duque da Terceira — ao libertador da Patria —, que pacifico e obediente lhes levava, não uma revolução, mas a ordem e a paz. Empurram-no entre baldões e ameaças para dentro das masmorras, como se não fizera ao maior criminoso. Assassinam o pobre Aio, fiel e inseparavel companheiro de suas desgraças e de sua gloria. Recusam-lhe as consolações e commodidades proprias de sua grandeza e por fim negam-no ao proprio Almirante Inglez, que condoido de sua desgraça, e receando pela sua vida pedira lh'o confiassem em deposito para ir esperar o desfecho da luta em Madrid, Londres ou Paris, á escolha da junta!

Entulham as cadêas, votam á proscripção, ou sujeitam ao punhal e cacete nas ruas mais publicas do Porto cidadãos probos, militares valentes, negociantes acreditados, e proprietarios ricos, só porque são Cartistas, fieis á Rainha e Carta, por quem verteram seu sangue, ou despenderam suas fortunas!

De Coimbra a Santarêm lançam mão, sem nem ao menos um recibo, de todos os cereaes para as tropas e guerrilhas; derrotam pinhaes; arrombam celleiros; vexam os habitantes de Santarêm com collectas; roubam o pouco alimento, que por ahi abaixo encontram n'essas desgraçadas povoações; matam em Pombal uma mulher, porque se queixa de tanta violencia; vexam com desproposito numero de aquartellados, e insultam em Coimbra familias illustres, porque são Cartistas; espalham por toda a parte o terror e a desolação; e porque um pobre velho de 60 annos se lamenta de lhe tirarem os ultimos restos da subsistencia de sua familia, dão-lhe 900 varadas! ... fazem vergar sob 900 varadas 60 annos de honra e lealdade!! ... E por cumulo de barbaridade riem, mofam e applaudem, como nós ouvimos applaudir, este acto de atroz justiça!!! ...

Onde está hi a tolerancia, a liberdade de principios, o respeito á propriedade que tanto o apregoavam?! ...

Povo Portuguez! Negociáram com a vossa boa fé! Riram-se da vossa simpleza! ...

Os dois Bancos estabelecidos no Porto, um Filial do de Lisboa, outro Commercial, são Estabelecimentos particulares, onde immensas familias depositáram sua fortuna. — Os homens da junta assaltáram estes Bancos com força armada; prendêram alguns de seus directores; pozeram nelles commissarios da junta; extorquíram d'ahi consideraveis sommas, privando aquellas familias dos recursos — talvez unicos — de sua subsistencia, e abalando por esta fórma todo o seu credito commercial! ...

As Mizericordias são Institutos de piedade e de beneficencia, cujos fundos e rendimentos tem uma applicação puramente religiosa e philantropica. — Esses homens, falsos pregoeiros de religião e philantropia, apropriaram-se desses rendimentos e fundos! ...

Os depositos judiciaes são de dinheiros particulares, cujos direitos andam em litigio. Os rendimentos da ponte do Porto, e das minas de carvão são propriedade particular; aquelles por antigos contractos com o Governo, estes por arrematação. — Os homens da junta, que promettiam liberdade legal e respeito á propriedade, tomáram conta d'esses dinheiros e rendimentos particulares!

A Alfandega do Porto devia fornecer á Junta do Crédito Publico 57:500$000 reis mensaes para pagamento dos juros da divida externa. — Os homens da junta do Porto apossáram-se destes dinheiros, violáram outra vez o sagrado direito de propriedade, e comprehendêram no avultado numero de seus criminosos procedimentos mais este attentado contra a boa fé dos contractos e acatamento devido á moral.

Ainda não contentes com estas violencias, embargáram os cereaes dos pobres lavradores dos arredores do Porto, — o fructo de penosas fadigas, o unico pão de suas familias —; e por cumulo de terror promettem lançar emprestimos forçados, ameaçando de varar os que recusarem pagal-os! ...

E para que tudo isto? ... Para sustentarem por alguns dias loucos caprichos e desvairadas ambições, ou para levarem para a emigração fundos consideraveis, ganhos á custa do suor das victimas.

Povo Portuguez! Tem-vos enganado e ludibriado com traiçoeiras promessas. Se vossos *apregoados Amigos* vencessem, carregar-vos-hiam com tributos para embolsar ambiciosos, que por ventura lhes hajam adientado dinheiros; tirar-vos-hiam a propria camiza, se fosse mystér; e seguros no podêr, disfructando á vossa custa pingues empregos, zombariam da vossa boa fé e sinceridade.

E que fazem os Cartistas? Que promettêram elles ao povo que não cumprissem?

Amigos da ordem e da paz, uzam da maior moderação e tolerancia para com seus inimigos vencidos. Esquecendo passadas desavenças, abrem-lhes os braços como a irmãos.

Perdoando offensas e injurias, gloriam-se e enchem-se de satisfação ao verem passeando tranquillamente por essas ruas homens, que inda á pouco os insultáram e ameaçáram.

O Illustre Marechal Saldanha, no glorioso dia

23 de Dezembro, esquecendo a lei marcial para attender sómente aos impulsos de seu coração generoso, concede vida e liberdade aos guerrilhas armados. Por toda a parte, por onde passam suas tropas, não consente extorsões nem violencias. Da sua bôcca só se ouvem palavras d'ordem e de paz. E os Officiaes da brilhante Divisão, sempre sollicitos em cohibir, quanto é possivel, excessos proprios da soldadesca, mostram ao povo, de que manhas nossos inimigos se tem servido para o illudir.

A RAINHA dos Portuguezes, a Excelsa Filha de D. Pedro, Prometteo em Sua Real Proclamação de 6 d'Outubro attender as queixas dos povos contra os tributos pezados. Esta Real promessa foi confirmada por outra Real Proclamação de 14 do mesmo mez; e tem sido cumprida, porque, não obstante as calumnias e malversações dos agitadores, o Governo de S. M. recommendou ás Auctoridades administrativas em Portaria do mesmo dia 14, que façam acreditar aos povos, que nos lançamentos se não inclúem os impostos, contra que o povo se queixou, e que S. M. a RAINHA extinguio.

Eis ahi tendes, Povo Portuguez, *os algozes*, *os patibulos*, *as alçadas*, *as violencias e o devorismo dos Cartistas*, com que os homens da junta vos atterravam!..

Povo coitado, — que tanto vos illudíram!

« Nós somos o *partido nacional* (acrescentam com escarneo estes orgulhosos); nós somos os *amigos e os desejados* do povo. — Os Cartistas são uma *facção despresivel*, *fraca*, *odeada pelo povo e que vive só de embustes e mentiras.* »

Desgraçado Povo, — que tanto zombáram da vossa simplicidade!

« Nós somos os amigos do povo!... » E é á custa desse povo que queriam subir aos empregos, fazendo degráos de suas cabeças!

« Os Cartistas são uma *facção fraca*, *despresivel e odeada pelo povo!*.... E dessa *facção fraca*, — que se vai extendendo á vontade por todo o Reino —, é que os *poderosos* fogem precipitadamente a encurralar-se n'um canto de Portugal... Contra essa *facção odeada pelo povo* é que os *desejados* do povo clamam em vão pelo seu auxilio... Contra uma *facção desprezivel* é que o *partido nacional* mendiga á custa da honra (se honra tem) o socorro dos mesmos realistas, que em Maio o ajudáram a levantar-se do lodaçal, e a quem, orgulhosos, cuspiram na face!

« Os Cartistas *vivem só de mentiras e de embustes!*... Oh! impudencia!.. E são os que assacão este aleive aos Cartistas, — os que se dizem *proclamadores da veridade*, que apregoam a *derrota* do destemido Schwalbach em Vianna do Alemtéjo, — do valente Barão do Casal em Val-Passos — e do perito e inimitavel Marechal Saldanha em Torres Vedras. São estes *proclamadores da verdade*, que para entreterem os povos na illuzão, ainda na vespera do glorioso dia 22 de Dezembro publicavam que S. M. a RAINHA estava coacta e preza no Palacio (!); — que o Ministerio queria o absolutismo (!); — que uma pasta estava reservada para Costa Cabral (!); — que em Coimbra estavam 3:000 populares capazes de defendel-a de qualquer ataque (!); — que o Marechal Saldanha, *para acudir á revolução da Capital*, lá ia fugindo espavorido do Cartacho a acoitar-se por de traz dos muros de Lisboa, acossado por 20:000 homens ás ordens do Antas (!). São estes *proclamadores da verdade*, hypocritas sem rebuço, que ligados de corpo e alma com os miguelistas não se pejáram de propalar e de escrever até em papeis officiaes, que todos os movimentos miguelistas eram *trama Cabralino!*

São finalmente estes *Apostolos da verdade*, que para contrapesar o effeito moral produzido no povo pela victoria de Torres Vedras publicáram que de Coimbra ao Porto tinham em armas 14:000 homens (!); e abuzando da nimia tolerancia dos Cartistas, e da simpleza do povo miúdo, andam assoalhando que o Barão do Casal fôra destroçado junto a Valença (sem se saber por quem!) — que no Porto desembarcáram 600 cavallos e 4:000 homens (sem se saber donde!), — que as tropas da RAINHA foram perseguidas na passagem do Vouga por consideraveis guerrilhas (sem se saber de quem!), — que já tinham entrado em Coimbra 22 carros de feridos (!!!), — que Antas sahira do Porto com 18:000 homens, — que o Marechal Saldanha fugíra precipitadamente de Viseu, etc., etc., etc.

Ríramos destas loucuras, se nos não condoêra o coração, de que a vertigem destes agitadores do povo tem levado a patria ao abysmo, em que se acha. Ríramos, se nos não pezára n'alma, que o malfadado povo Portuguez é quem hade pagar os desvarios de meia duzia d'ambiciosos e aventureiros.

Do Diario do Governo copiamos a seguinte carta aprehendida a Mac-Donal: no numero seguinte publicaremos a outra carta com algumas reflexões.

Coimbra 8 de Dezembro. — General — já por diversas vias tenho feito chegar ao conhecimento de V. Exc.ª as circumstancias especiaes destes sitios, e de toda esta Provincia, assim como a impaciencia que todos sentem, desejosos de seguir o exemplo do Minho, hoje aproveito o portador para novamente ponderar, que se nós aqui ainda estamos socegados, é por falta de ordem de V. Exc.ª, e só por falta de ordem, porque apesar desta Cidade estar fortificada, e de termos contra nós alguns outros elementos com que não contavamos, nós poremos peito á empreza logo V. Ex.ª o ordenar, custe o que custar. Nenhuma communicação directa temos até hoje recebido de V. Ex.ª, o que muito nos tem embaraçado, e não sabemos a que attribuir este proceder; ora nos parece que será porque V. Ex.ª não queira ainda que esta Provincia se móva, porque assim convenha ao seu plano geral; ora julgamos que será por ter em pouca conta as nossas forças; se é esta ultima supposição, eu posso affiançar a V. Ex.ª que é um engano: nós temos possibilidade, contamos para o primeiro momento com tres mil homens, e depois muita mais gente teremos sem dúvida nenhuma.

Tambem temos já bastantes armas e munições, e muitas mais teremos uma vez que a Cidade esteja nossa, porque aqui se tem estabelecido o deposito destes objectos, e é daqui que vão para Santarém. Tambem contamos com parte da guarnição desta Cidade, e por isso a nossa força póde crescer muito com o movimento. Mas é innegavel que carecemos de instrucções de V. Ex.ª para nos sabermos haver antes e depois da restauração. Se V. Ex.ª me não tivesse recommendado a mim proprio, que nada se fizesse sem ordem, já esta Provincia estaria toda sublevada, mas nós preferimos obedecer. A Junta de Lisboa recommenda-nos no seu ultimo expresso, que tractemos de abrir porta a uma transacção com os setembristas; mas recommenda ao mesmo tempo, que nada se faça sem V. Ex.ª ser ouvido, e sem ordem sua. Eu já em uma carta minha para o Porto tractei este assumpto, e fiz ver qual era a opinião unanime dos cavalheiros destes sitios. A maior difficuldade que os setembristas nos põe é a falta de um manifesto real, declarando a nossa politica futura, e o programma que queremos seguir; se o não ha assignado por Sua Magestade, dizem elles que V. Ex.

poderia supprir esta lacuna. Tambem tem causado sensação entre elles, e entre os nossos, a falta de um Jornal official, que poderia existir desde que V. Ex.ª está em Braga. Talvez que V. Ex.ª não tenha ahi pessoa apta para este genero de trabalhos, se não a tiver eu offereço-me para qualquer objecto litterario que V. Ex.ª julgue preciso, e logo que V. Ex.ª me dê ordem partirei daqui para onde convier, até porque a minha falta nestes sitios não é muito sensivel, uma vez que cá fique meu primo Francisco de Lemos: Se for preciso mandar tractar com o Conde das Antas, tambem a isso me promptifico. Sobre tudo o que nós aqui desejavamos era communicações directas de V. Ex.ª, porque sem ellas estamos sempre sem sabermos o que devemos fazer. O nosso chefe militar, que está em Agueda, tambem nada sabe, e todavia elle tem já organisado alguns Batalhões. Toda esta Provincia está olhando para nós a ver o que fazemos, e acreditamos que a um signal nosso toda se moverá. Advirto a V. Ex.ª que com a demora correm aqui as nossas pessoas imminente risco; já hontem fomos avisados que se iam tomar medidas a nosso respeito, em virtude de uma circular deste Governo Civil aos Administradores de Concelho; e note V. Ex.ª que se formos presos ficará muito mais difficil, e quasi inutilisado o movimento desta Provincia.

Resumindo, nós o que queremos em tudo é que V. Ex.ª tome a nosso respeito uma resolução qualquer; ou nos diga *por ordem* esperem, ou *por ordem* levantem-se. Mas sem ordem de V. Ex.ª nada queremos fazer, apesar do estado violento em que está a Provincia com esta expectativa. Tambem advirto a V. Ex.ª, para o tomar na consideração que julgar conveniente, que tem sido mal recebida pelos liberaes, e até por alguns dos nossos, a medida de fazer reviver os Juizes de Fóra, Capitães Mores, etc. Aqui pensa-se que uma Commissão Civil nas cabeças de Districtos, e Delegados della nos pontos secundarios, sería muito melhor, porque não atiçava certos odios inveterados, e deixava ver uma tal ou qual similhança com as instituições modernas; estas Commissões podiam reunir todas as attribuições civís e administrativas, e não haver mais auctoridades, simplificava se tudo, e depois da victoria então se organisaria o Paiz como mais conviesse. Tome V. Ex.ª isto que aqui digo, e tudo o mais que já disse, como melhor for para o bem da nossa causa, e não como conselhos, que nem sei, nem posso dál-os. = De V. Ex.ª muito obediente servo = *Lourenço Viegas.*

NOTICIAS DAS PROVINCIAS.

Sabemos de positivo terem desertado do Porto e serem recebidos em triumpho pelas forças do Conde do Casal em Vianna 165 artilheiros commandados pelo Capitão Sobral, e mais tres subalternos, e outro igual numero de Infanteria 7. Antas principiou no Porto com o systhema das chibatadas: dois infelizes paisanos, acusados de aliciadores sofrêram esta punição; e um delles expirou depois de levar mil açoites!!!! Foram mandados sahir do Porto para cinco legoas de distancia cento e tantos negociantes. Estava para ser fusilado um Alferes, que foi apanhado, quando fugia para a Divisão fiel. Antas começava a jogar as cristas com os seus collegas da junta, e especialmente com o Seabra Chegou hontem desertado do Porto um soldado de Caçadores, que refere terem fugido para suas casas muitos dos paisanos armados, e estar aquella cidade em grande commoção pelas medidas violentas da junta, e pela desintelligencia entre os chefes junteiros e militares em virtude do convenio com os miguelistas.

Pelas noticias recebidas da Guarda, se verefica que os junteiros, a cuja frente se achavam os ex-Governadores Civís de Viseu e Guarda, acompanhados de Povoas e Reboxo com alguns guerrilhas, tinham abandonado a cidade fugindo em direcção á Covilhã. Os guerrilhas hiam muito desanimados, porque os haviam enganado, dizendo-lhes que Povoas tinha força de cavallaria e infanteria, com que apoial-os; e dizem as cartas ser provavel, que a maior parte abandonassem os chefes. Na cidade da Guarda funccionavam as Auctoridades da Rainha. A columna do Coronel Solla pernoitou no dia 20 em Celorico, e entrou na Guarda a 22.

Temos noticias do Peso da Regoa até 20. — O legitimo Governo da Rainha estava ahi restabelecido. — Diz uma carta de pessoa de todo o crédito o seguinte — Desde hontem, que se esperam forças fieis em Lamego; ahi, e aqui se preparam grandes festejos para a sua recepção. — Luiz de Figueiredo foi com a sua pouca e esfarrapada gente para Mezãofrio, aonde pela terceira vez acclamou D. Miguel, e bem assim D. Carlos, a quem davam muitos vivas, sem dúvida para satisfazer os desejos dos emigrados hespanhoes, que o acompanham; e por lá se tem conservado, achando opposição nos povos destes sitios, os quaes não tem querido obedecer aos vivas, e estam dispostos a repelir novas violencias. — Sam aqui esperados o Visconde de Vinhaes, e as Auctoridades do Districto. Com a sua presença fogem esses poucos guerrilheiros miguelistas, que existem por estes sitios, os quaes debalde tem escripto ás pessoas mais abastadas pedindo dinheiro.

Sabemos de Viseu — que o Sr. Lopes Branco, que na entrada das tropas fieis fizera o honroso sacrificio de se encarregar interinamente do Governo Civil, voltára ao exercicio de Juiz de Direito por se ter appresentado o Sr. Antonio Augusto de Mello Castro e Abreu nomeado pelo Governo para aquelle cargo, que já por vezes tem exercido com acceitação geral.

Foi nomeado para Secretario Geral o Sr. Jacinto José da Silva Andrade, e para official maior o Sr. José Maria de Mattos; os quaes ambos gozam de muito bom conceito. Tinham-se recolhido a suas casas e appresentado ás Auctoridades legitimas alguns individuos do Batalhão alli mandado organisar pela junta; entre elles os Capitães José Cardoso, Morgado de S. Miguel, e José Maria da Cunha.

O Barão do Casal e Visconde de Vinhaes foram elevados a Condes do Casal e de Vinhaes. Ao Schwalbach (Visconde de Setubal) foi conferida a Grão Cruz da ordem Militar de S. Bento d'Aviz. Foram conferidos outros titulos e condecorações. Quando houver occasião, daremos noticia circumstanciada das honras que S. M. concedeo pelos brilhantes feitos d'armas de Vianna do Alem-Téjo, Val-Passos, Braga e Torres Vedras, não só aos officiaes mas a muitos soldados.

O Nacional — periodico official da junta do Porto — continúa em seus ardilosos artigos a predispôr os animos mais fracos dos sectarios da junta para o horrivel desfecho do novo drama politico, que esta hoje está representando, — desthronação de S. M. a Rainha, e substituição de sua Augusta Dynastia pela Dynastia Loulé, que os patuléas proclamáram pelas ruas do Porto.

Já em o nosso Boletim de quinta feira ultima transcrevemos alguns periodos mais significativos do artigo do Nacional de 9 do corrente; e hoje offerecemos á consideração dos nossos leitores as seguintes phrases do art. do dia 11.

« *Um homem* (não se atreveo a dizer uma Senhora — uma Rainha) *póde ter muitos méritos, ser objecto de muitas adorações; mas é um homem. E a elle não se pode, não se deve sacrificar o bem de todo um povo, um reino todo. Uma Dynasthia não é senão uma familia. E um reino compõe-se de muitas familias. Uma Dynastia aos olhos de Deos e aos da humanidade e da civil*

sação vale muito menos do que todas as familias, que occupam o territorio d'uma nação. Os interesses dynasticos são mesquinhos, miseraveis, em comparação dos grandes interesses de todo um povo. »

Quem póde á vista disto ainda duvidar do pacto infame? Quem póde escurecer que está decretada a desthronação de S. M. a RAINHA, e a exclusão de Sua Real Dynastia? ... Leiam e meditem; e vejam como *leaes* são os rebeldes, a quem tanto pezava o *captiveiro da* RAINHA!

Logo mais abaixo no mesmo artigo lêmos o seguinte, que nos tomou d'espanto: = « Encantado (o Marechal Saldanha) do systhema de prisões de *Spielberg*, admirador dos fusilamentos hespanhoes, respeitador da memoria do *Conde de Basto* e do *João Branco*, — para salvar o povo portuguez das penas do inferno, julgou que era necessario prendel-o *á austriaca*, fuzilal-o *á hespanhola*, confiscal-o *á Conde de Basto* ... mostrou um *caracter mais sanguinario de que o Conde de Basto, mais perverso que o José Cabral.* » =

E todavia é o homem, de quem assim falla o Nacional, que em Torres Vedras concedeu vida e liberdade aos guerrilhas armados, passando-lhes guias para suas casas, e dando até a alguns das proximidades de Lisboa um subsidio de seu bolsinho! ... É este mesmo homem, quem conservou a vida aos chefes guerrilheiros prezos em Torres Vedras, e que podia, dentro em tres horas segundo a lei marcial, mandar arcabuzar. É este mesmo, quem no longo transito de sua victoriosa marcha não consente extorsões, mandando pagar todos os cereaes, commestiveis e mais objectos necessarios ao exercito, — quem em Coimbra recebeo a todos, amigos e inimigos, com lhaneza e maneiras seductoras, — quem aconselhou aos Cartistas a maior moderação para com os vencidos; e quem disse, como nós lhe ouvimos dizer: = respeitemos as opiniões individuaes; o nosso unico inimigo é a anarchia.

Continúa o mesmo artigo do Nacional: = « Como General, Saldanha, bateo com forças muito superiores uma divisão muito inferior em numero. Depois da victoria, que fez elle, que estava tão superior em Cavalleria? *O Marechal Saldanha não tem mostrado nenhum talento militar.... A sua situação não é hoje melhor do que antes da batalha de Torres Vedras. Crêmos mesmo que ella é peior.* »

Esta agora não valêra a pena de commentario!!... Entre o diluvio de calumnias e improperios, que os nossos contrarios tem vomitado contra o Illustre Marechal, ainda ninguem ouzou obscurecer a fama e talento militar do vencedor de Bourmont (conquistador d'Argel) nas linhas do Porto, do d'Almoster e Torres Vedras. Esta *gloria* estava reservada para o Nacional!!! Podéra-se-lhe porém retorquir: = « que fazia o vosso *famoso* General Conde das Antas, *o homem que desenvolve nas occasiões uma energia superior a todo o elogio* (como diz o mesmo Nacional), que fazia, que estando a pouca distancia pela retaguarda da Divisão fiel e ouvindo o fogo não foi acudir ao seu collega Bomfim?!... Seria por plano militar?!...

Quanto a ter o Illustre Marechal ficado *de peior condição* depois da victoria de Torres Vedras, é isso uma metaphisica, que excede toda a nossa comprehensão; e que faz lembrar o que da victoria de Val Passos dizia o Grito de Coimbra; = « Que fez o Barão do Casal, quando levantou das linhas do Porto? *Fugio.* E que fez, quando sahio de Chaves sobre Val Passos? *Tambem fugio.* Com a acquisição dos dous regimentos *ficou de peior condição* do que estava antes (!!!) = »

Duas cousas porêm, que sobre modo admiramos, se lêem no mencionado *importantissimo* artigo do Nacional. A primeira é confessar que a Divisão do Illustre Marechal Saldanha é de 6:000 homens. Quasi que se não enganou. É a primeira vez que o Nacional se aproxima á verdade. A Divisão do commando immediato do Illustre Marechal, e á frente da qual entrou nesta cidade, sóbe a 6:000 homens nas armas de infanteria, caçadores, artilheria, sapadores e engenheiros, e além disto 781 cavallos, não contando n'aquelle numero os destacamentos, que deixou por alguns pontos, e os contingentes, que tendo ficado á retaguarda já se lhe tem reunido, — brilhantissima Divisão, como não foi vista outra nesta cidade desde a guerra peninsular, toda de tropa regular, bem disciplinada, aguerrida e enthusiasmada. Nós, que a acompanhámos em parte do seu transito para esta Cidade, tivemos ocasião de presencear com satisfação o seu bom espirito, e a confiança no seu General. « Vamos ao Porto libertar o nosso Tenente Coronel, que está prezo com o Duque » — dizia o Batalhão de Caçadores 8, o mesmo, que poucos dias antes da victoria de Torres Vedras escreviam os jornaes patriotas ter sido distribuido pelos outros corpos *por não merecer confiança.* « Como não haviamos nós de vencer em Torres Vedras, se ha dois dias e duas noites andavamos sem comer nem dormir, sem um fio enchuto, desesperados com fome e frio! » = diziam os granadeiros da Rainha. « Trazemos muita gente, mas o melhor, que temos, é uma boa cabeça » — disse-nos um soldado. « Vamos ao Porto a esses marotos, que nos fazem andar aqui com tantos encommodos » — era voz geral entre os soldados.

Certamente é tudo isto mais alguma cousa do que *quatro gatos e meio*, como dizia o Grito que o Marechal Saldanha tinha ás suas ordens no Cartacho. É bem melhor do que a *linda* Divisão de Bomfim, que os jornaes de Coimbra nos mettiam á cara todos os dias. Não são os *rôtos, indisciplinados e cheios de desalento*, com que os periodicos junteiros nos martelavam continuamente os ouvidos!

Todavia ninguem pense que são estes os unicos recursos, a unica esperança do partido da ordem. Debaixo da bandeira — RAINHA e CARTA — militam em Lisboa muitos mil cidadãos distribuidos por numerosos Batalhões Nacionaes; além disto a forte Guarda Municipal de infanteria e cavalleria, e alguns corpos de infanteria e caçadores, reorganizados dos prizioneiros, dos muitos appresentados antes e na occasião da acção de Torres Vedras, e de recrutas; parte dos quaes virão reforçar a Divisão do Illustre Marechal. No Alemtéjo duas fortes columnas manobram ás ordens dos Generaes Schwalback e Barão d'Extremoz. Por todas as terras principaes, onde é restabelecido o Governo legitimo, vam se organisando Guardas Civicas. Em Traz-os-Montes temos o General Vinhaes á frente d'alguma tropa de linha e de muitos Batalhões populares, do immediato commando de cavalheiros e ricos proprietarios. No Minho o nosso amigo e novo Conde do Casal commanda uma brilhante Divisão, que hoje excede a 3:000 homens por ter sido augmentada com os numerosos corpos de Infanteria 3 e 15, e com differentes contingentes, que em sua victoriosa marcha se lhe tem reunido. Mas acima de tudo isto temos a consciencia da nossa justiça, e a moralidade da nossa causa.

A outra cousa bem notavel, que encontrámos no mencionado artigo, é reconhecer e confessar o Nacional, que os Generaes Cartistas alcançáram as victorias de Vianna do Alemtéjo, Val-Passos e Torres Vedras; e que a Divisão do Bomfim era inferior em numero á do Marechal Saldanha. Quem acreditaria que um Jornal patriota tal dissesse, se o não víra estampado em letra redonda nas suas columnas?!.. E todavia era a propria junta do Porto, seus generaes e periodicos, quem não cessava de exaltar em seus decretos, ordens do dia, proclamações e artigos os *gloriosissimos triumphos alcançados* sobre as tropas fieis. Eram os proprios jornaes patriotas, que, bravateando antes do dia 22 de Dezembro, mostravam grande compaixão pela sorte do Marechal Saldanha e de suas tropas, pois *como, tão poucos em numero, poderião resistir a* 20:000 *homens ás ordens d'Antas e Bomfim, que já o tinham entalado, e dos quaes seria difficil escapar-se ?!*

Mizeria das mizerias! Com que vergonha não relerão agora o que então escrevèram!..

O que é certo é que em cifras, impostura e calumnia ninguem vence os junteiros. Mal dos Cartistas, se taes armas podessem vencer. Esses 20:000 homens são como os 10:000, que Sá Nogueira commandava á roda de Chaves; — como os 3:000 a guarnecerem Coimbra; — como os 9:000 a defenderem o Porto; — como os 7:000 a sustentarem Evora, etc., etc. E já em Maio dizia um honrado Cartista da coalizão, que « a somma de todas as *forças populares*, que os jornaes patriotas d'então escreviam estarem espalhadas pela superficie de Portugal, excedia muito a sua população!...

Em todas as noticias dos jornaes patriotas é mister tirar sempre um ponto ou uma cifra. D'aquelles *tantos mil* homens tire-se uma cifra, ficará a conta certa.

Noticias da Cidade.

S. Exc.ª o Sr. Governador Civil do Districto Antonio Emilio Corrêa de Sá Brandão entrou ante hontem nesta cidade, e hontem pelo meio dia tomou posse. Um numerosissimo concurso assistio a este acto, incluindo todas as auctoridades, Vigario Geral do Bispado, Vice-Reitor da Universidade, General da Divisão, Juiz de Direito, Administrador do Concelho, Camara Municipal, muitos Lentes da Universidade, e Professores do Lyceo, e muitas outras pessoas de consideração, as quaes se apressáram a testemunhar ao illustre magistrado a satisfação, com que viam entregue o governo deste Districto em mãos tão fortes pela idade, e dedicação á causa da ordem, como seguros pela experiencia de outros similhantes cargos, e em epochas e circumstancias igualmente difficeis desempenhados por S. Exc.ª com a prudencia e moderação, que tão necessaria é nas presentes. A circumstancia de ser S. Exc.ª neto do Exem.º Conde de Terena Sebastião, Reitor desta Universidade, e cuja memoria é sobremodo grata aos verdadeiros amigos deste veneravel estabelecimento, cuja disciplina durante o seu governo recobrou todo o antigo lustre e energia, e que ancioso está esperando pela sua mui necessaria restituição, não foi certamente estranha a esta publica demonstração de vivo interesse pelo novo Governador Civil.

Acreditamos, que difficilmente se poderia escolher para este arduo emprego pessoa melhor habilitada, pelo proprio e anterior conhecimento da cidade e Universidade, para, em beneficio de uma e outra, proceder com a justiça devida á immensa maioria fiel e obediente á causa da ordem, discremmando-a do limitadissimo numero dos agitadores.

Ha dias que chegou a esta cidade S. Exc.ª a Baroneza da Ponte da Barca á reunir-se com seu Excm.º marido.

Deu-se ante hontem á sepultura o distincto commerciante José Antonio Rodrigues Trovão, um dos fundadores da Assembléa Conimbricense, e por vezes Vereador, recommendavel pelo seu zêlo do bem público.

Hontem falleceu quasi repentinamente o Pai do Professor substituto de Desenho do Lycéo desta cidade Francisco Bernardes.

N. B. O Boletim continuará a dar noticias destes e outros similhantes acontecimentos particulares, de que houver noticia, e que possam interessar publicar-se, convida as pessoas, que delles tiverem noticia, se dignem communical-os á redacção.

ANNUNCIO.

Thereza Francisca, viuva, e seu sobrinho Manoel Teixeira; do Casal dos Pelicanos, freguezia d'Arazede, Julgado de Cadima: querem habilitar-se como herdeiros de sua irmãa e thia Joaquina Francisca, solteira, ausente; e como assim ter curadores dos bens da mesma ausente; e para isso fazer citar os Administradores de seus bens, e todos os mais interessados por Edictos de 15 dias, para no fim destes, e na segunda Audiencia seguinte, virem naquelle Juizo offerecer artigos de justificação, e habilitação, e os contestarem, e habilitarem-se, querendo, com a pena da Lei.

Preços dos generos no mercado de Montemór o Velho em 20 de Janeiro de 1847.

Trigo	680	720
Milho	310	350
Feijão branco	280	320
Feijão frade	240	260
Feijão de côres	300	330
Cevada	230	260
Batatas para consummo		200
Batatas para semear		400

Dito de Santa Clara

23 dito.

O gado esteve baratissimo. Entretanto a vacca, que descêra a 40 rs. uma semana, continúa sem alteração a 50 rs. Convidamos a attenção da Commissão Municipal sobre este assumpto.

COIMBRA: Na Impr. da Univ. 1847.

Numero 12. QUINTA FEIRA 28 DE JANEIRO. Anno 1847.

BOLETIM CARTISTA
DE COIMBRA.

Com o fim de encontrar as despezas da impressão se recebem as assignaturas — se houverem sobras, revertem em beneficio do Asylo de Beneficencia. — A missão dos RR. é inteiramente gratuita — A correspondencia ao Redactor, franca de porte. — A distribuição a cargo de José da Silva Bandeira na Imprensa da Universidade — Publica-se — Terças, Quintas e Sabbados — Subscreve-se e vende-se na loja da Imprensa da Universidade, e na de João Pereira de Miranda na rua da Calçada. — Mez 300 rs. — Avulso 20 rs. — Annuncio por linha 20 rs.

EDITAL.

Antonio Emilio Corrêa de Sá Brandão, Moço Fidalgo com exercicio no Paço, Bacharel Formado em Direito, Commendador da Ordem de Christo, Governador Civil de Coimbra, etc.

Faço saber, que sendo indispensavel nas actuaes circumstancias prover á manutenção da ordem pública, afastando aos inimigos d'ella os meios, de que podem lançar mão para perturbal-a, serão observadas, e rigorosamente cumpridas no Districto Administrativo de Coimbra as disposições, que se contêm nos seguintes artigos:

1.° Todas as pessoas, que por qualquer motivo ou pretexto tiverem em seu poder armas, petrechos e munições de guerra, de qualquer natureza que sejão, ficão obrigadas a fazer entrega d'esses objectos, na Administração do seu respectivo Concelho, no prazo improrogavel de 48 horas, contadas depois da affixação do presente Edital.

2.° Todas as pessoas, que possuirem armas proprias para o uso de caça, ou outro destino licito, deveráõ manifestal-as nas referidas Administrações do Concelho, para ahi se relacionarem convenientemente.

3.° Todos os individuos, que infringirem as disposições conteúdas nos artigos antecedentes, incorreráõ nas penas comminadas aos detentores de objectos da Real Fazenda, e nas demais, a que dér logar a sua contumacia.

E para que chegue ao conhecimento de todos o que neste Edital se determina, se mandou affixar nos lugares públicos e do estilo desta Cidade e seu Districto.

Coimbra 27 de Janeiro de 1847. — Antonio Emilio Corrêa de Sá Brandão.

O documento importante, publicado no *Diario do Governo* a 18 do corrente, e que aqui transcrevemos, patentêa o genero de liberalismo, que professam a junta do Porto, e seus amigos e defensores. = *Se d'ahi* (*do* Mac-Donal) *houver boa direcção, perto estará o dia, em que el-rei* (d. Miguel) *seja acclamado no Porto !!!* ... Mas aonde estão os principios liberaes do Sr. Sá Nogueira, e suas crenças na legitimidade do Throno da Senhora D. Maria Segunda? não derramou o Sr. Bernardo de Sá muito sangue para defender, e sustentar estes principios, e esta legitimidade? Ou em 32 a 34 andava de má fé, ou então é necessario convir que anda agora. E o general do povo, que marchava *á frente da vanguarda do mesmo povo*, o Fabio Cunctator portuguez, o liberal por excellencia não desembainhará sua espada para sustentar os Direitos de Sua Magestade a Rainha? permittirá seu animo *fiel* e *valoroso*, que seja despojada da Corôa a Filha Augusta do Senhor D. Pedro 4.°? Não estamos habilitados para responder; mas lá escrevia o agente do principe proscripto: « Se d'ahi houver boa direcção, perto estará o dia, em que el-rei *d. Miguel* seja acclamado no Porto ». E a junta soberana, cujas idêas liberaes são bem conhecidas, e cuja affeição ao Throno e Dynastia da nossa Rainha é tão ardente, que sustenta uma guerra desesperada só com o intuito *louvavel* de resgatar do captiveiro, ou da prisão a Familia Real, a junta não se oporá ás pertenções miguelinas? *a soberana junta*, cujo exercito é tão formidavel, que ha poucos dias em o seu manifesto declarou que tinha forças para derribar a *facção liberticida*, e mesmo para repellir quaesquer exercitos estrangeiros, que tentassem intervir nas nossas dissenções; a junta soberana, que *ameaçou a Hespanha*, recordando-lhe Aljubarrota, e as linhas de Elvas, e Montes-Claros e Ameixeal, que *aterrou* a França com a memoria da guerra Peninsular, não poderá destacar uma força para anniquilar os miguelistas, e conservar outra no Porto, para que lá se não acclame o sr. d. Miguel? ... vejamos o que diz o correspondente de Mac-Donal: « *Tanto uns como os outros influentes do movimento estão mais virados para nós* (para os miguelistas!) *do que para a Rainha:* de donde se deduz sem grande esforço, que a junta prefere o brando e paternal governo de d. Miguel ao governo da Senhora D. Maria II.

Pede o agente do usurpador a Mac-Donal que declare em *proclamações que nenhuma intelligencia tem com o Governo de Lisboa, inclusive Casal e Vinhaes.* Não era necessario que o cachetico Mac-Donal fizesse esta declaração: o Governo de Lisboa é composto de caracteres nobres e leaes, que não desceriam nunca á baixeza de terem *intelligencias* com um forasteiro; e os Senhores Conde do Casal, e Vinhaes, os soldados vencedores em Val-Passos não transigem nem com miguelistas, nem com demagogos, porque conhecem muito bem os deveres, que a honra lhes impõe. Taes transigencias podem ter lugar entre os miguelistas e junteiros; ao menos assim o diz o agente do usurpador: « *Tenho tractado* (o miguelista Martins) *de perto com a junta, e até tive uma conferencia com os Passos, e Aguiar*»: e ainda haverá septembrista de boa fé, que não conheça estar a junta de mãos dadas com os miguelistas para derribarem do Throno a nossa Augusta Rainha, e para darem a Corôa a d. Miguel?

« *Muito desejava* (o agente miguelista) *que uma força real* (os guerrilhas do rei chegou) *se batesse com o Casal*». Nesta parte devemos confessar que se cumpriram os desejos do Talleirand miguelino: o Sr. Conde do Casal incumbio-se de satisfazer taes votos, e se elle desempenhou ou não esta missão, o póde dizer Braga *fiel* pelo que presenceou no dia 20 de Dezembro de 1846: verdade é que o habil diplomata não queria que as

suas insinuações fossem tomadas tanto á lettra, e se não é mais feliz em diplomacia, do que Mac-Donal o foi nas armas, devemos crêr que o imperio de d. Miguel no Porto não será de longa duração.

Alguns miguelistas *entravam na casa da junta, e ahi* (na casa da junta soberana do Porto) *tractavam negocios realistas* (negocios de d. Miguel) *com toda a franqueza, e publicidade.* De sorte que os miguelistas vão á casa da junta tractar com publicidade e franqueza dos interesses de d. Miguel; e o vencedor em Coruche, Terceira e Asseiceira, e outros Generaes Illustres jazem agrilhoados nas cadêas do Porto!!... os miguelistas a fraternisarem com os junteiros, e o conquistador de Lisboa e seus companheiros nos trabalhos e na gloria em ferros, incommunicaveis, tractados com o rigor, com que Telles Jordão tractou os liberaes!!!... mas para que nos havemos de admirar? que deviamos nós esperar que fizessem os miguelistas aos amantes de Rainha, e Carta? o mesmo que fizeram desde 1828 até 1834. — Alçadas, cadeas, forcas e cacetadas, denuncias, etc. Por ora ainda não tivemos forcas, mas não tarda quem vem, e pelos principios podêmos tirar as consequencias.

Se alguem podesse duvidar das sinistras intenções da junta do Porto, depois de lido o documento, que nos suggerio estas reflexões, poderia achar o desengano no facto acontecido na Guarda, e de que nossos leitores tem já conhecimento. *Alvaro Xavier das Povoas* foi nomeado pela junta general na Beira, e no dia 17 do corrente appareceo fardado na Guarda, e acompanhado pelos Mimosos e Reboxos, seus ajudantes d'ordens. Ora este Sr. Povoas é o absolutista, que em 1828 bateo os Liberaes na Cruz dos Merouços, e que os perseguio até os fazer entrar na Galiza, aonde embarcáram para Inglaterra; é o general miguelista, que em 1832 fez retirar as tropas da Rainha de Souto Redondo, e as acutilou até as encerrar no Porto: e é a um homem destes precedentes, que a junta do Porto encarrega de commandar as forças constitucionaes.... Será possivel a existencia de governo representativo com os Povoas, Reboxos, Mac-Donal e Mimosos á frente do exercito? Respondemos com o miguelista Martins — *Se d'ahi houver boa direcção perto estará o dia em que el-rei d. Miguel seja acclamado no Porto.*

Longe vá o agoiro; mas parece-nos que um aviso destes se não deve desprezar. Não é só no Porto que ha miguelistas *puros*, e destes exaltados liberaes, que antes querem virar-se para d. Miguel, rei das forcas e alçadas, do que para o Throno Constitucional da Senhora D. Maria II; não aspiramos ás honras de conselheiros, nem ao officio de delatores: professamos tolerancia, mas carecemos de justiça; sem estas duas virtudes é impossivel a conservação da tranquilidade publica. Existe grande distancia entre a impunidade e a tolerancia, entre a inercia e a prevenção; por isso nenhum motivo rasoavel conhecemos, por que os septembro-miguelistas se queixem das medidas preventivas, que as Auctoridades Legitimas tem tomado, ou vierem a tomar. Faltariamos á verdade negando a existencia de um foco de rebellião na cidade de Coimbra; desde a revolta, que expirou em Almeida até 5 do corrente temos estado constantemente sobre um volcão; é necessario renunciar á memoria para esquecer o passado, e ser myope para não vêr no presente, e calcular o futuro.

Esta cidade é essencialmente pacifica, e na sua totalidade Cartista, leal e fiel á Rainha: mas isso não obsta a que alguns poucos demagogos, e miguelistas não elaborem nas trevas planos de anarchia, que podem ameaçar os interesses *não mesquinhos*, mas transcendentes da Dynastia, das Instituições, e mesmo de Coimbra.

Para que elles não surtam os seus deploraveis effeitos; para que o bem de muitos não seja sacrificado á impunidade de poucos; para que não mais se arrisquem com attentados similhantes aos de Maio e Outubro os grandes interesses da Universidade e da Cidade; para que d. Miguel não seja acclamado pelos demagogos, é que as auctoridades tomam vigorosas medidas, aconselhadas pela prudencia, e a lei, tolerando os illudidos, procura os criminosos.

— Meu caro: — Ha quasi dous mezes tenho padecido em razão de uma catarral que me incommoda nesta quadra desde a minha prisão de Braga, e que se me torna mais perigosa por ser molestia chronica; além disto rebentou-me no joanete do pé direito uma frieira, e ha quinze dias não posso calçar o pé inflammado, e apenas tenho sahido com um çapato de panno; se assim não fôra já tinha apparecido ahi, o que muito necessario se torna em razão de circumstancias que só de viva voz posso explicar; em quanto o não posso fazer, rogo-te e recommendo-te, que com esta falles ao Sr. Mac-Donall, e o faças saber, que se torna absolutamente necessario que S. Ex.ª declare em proclamações, que nenhuma intelligencia tem com os Chefes do Governo de Lisboa, inclusivê Casal, Vinhaes, etc. porque o partido do Governo tem espalhado aqui, que a força real é disfarçada debaixo do nome do Sr. D. Miguel, e occultamente em relação com Casal e Vinhaes, para difficultar as opperações da Junta do Porto; é necessario que conste aqui, que a Cavallaria e Infanteria que tem vindo apresentar-se ao Sr. Mac-Donall o tem feito por ser essa a opinião dos Soldados, e tanto porque todos os appresentados são Soldados que seguiram o Rei até Evora; porque tem feito espalhar (e a maior parte da Junta está disso persuadida) que o Casal e Vinhaes, tem mandado Infanteria e Cavallaria ao Sr. Mac-Donall a titulo de desertores, ou apresentados, a fim do Sr. Mac-Donall não poder ser batido pelas forças do Porto, etc. Tenho tractado de perto com a Junta, e até tive uma conferencia com os Passos, e Joaquim Antonio d'Aguiar, para ir ahi combinar com o Sr. Mac-Donall, a fim de não haver fogo entre as forças reaes e as do Porto, e entabolarem-se de parte a parte relações: communicou-se isto ao Antas, e está-se á espera da resposta, porém com as noticias de intelligencia do Sr. Mac-Donall com o Casal, etc., a Junta suspendeu esta medida; pedi nas condições que a Junta cedesse ás forças reaes um porto de mar, que devia ser Vianna, ou outro igual, e a concessão não estava longe; porém a noticia espalhada fez esmorecer, e até muitos realistas unidos ás forças populares, e deliberados a fazer grandes serviços ao partido real esfriaram; e outros a quem os Passos contavam as suas vistas (porque tanto uns como os outros influentes do movimento estão mais virados para nós, do que para a Rainha e Cabraes) têem perdido uma parte da confiança com que entravam na casa da Junta, e ahi tractavam negocios realistas com toda a franqueza e publicidade. Eu estou aqui, vejo as cousas de perto, tenho tractado com os homens, e se d'ahi houver boa direcção póde estar perto o dia em que El-Rei seja acclamado no Porto; porém é da primeira necessidade destruir a idéa da intelligencia com o partido de Lisboa, e sem isto nada se póde fazer. — Corre aqui que estão ahi os Ill.mos Srs. Francisco Jeronymo, Moura, e Lente Candido; recommendo-te e peço-te que a todos elles apresentes esta carta, e a todos elles peço que pensem maduramente neste negocio, que nos póde trazer os melhores resultados. D'ora ávante devemos ficar em continua communicação, e por isso escreve-me e manda-me as folhas d'ahi, e proclamações ou peças officiaes, que se tornam aqui muito necessarias, não só aos

nossos, mas tambem para podermos assim entrar em arranjos. Muito desejava que uma força real (qualquer que ella fosse) se batesse com o Casal, ou força delle.... Tem saude, e observa o que te peço pelo bem do nosso partido, e pela franqueza do teu amigo do coração = *José Henriques de Oliveira Martins.*

Porto, 11 de Dezembro de 1846.

N. B. *Muitos outros documentos de summa importancia, tendentes ao mesmo fim, existem no Quartel General da Divisão fiel de operações, os quaes se franquearão a quem desejar vêl-os.*

NOTICIAS DAS PROVINCIAS.

Por officio do Governador Civil d'Aveiro o Conselheiro Antonio Barreto Ferraz e Vasconcellos, de 26 de Janeiro, consta a continuação da ordem e socego em todos os Concelhos d'aquelle Districto, em que se acha estabelecido o Governo Legal.

Sabemos, que o Conde do Casal continúa a estar com a columna do seu commando em Vianna do Minho, havendo a maior harmonia entre a tropa, e os habitantes, não só porque os soldados guardam uma austera disciplina, mas porque a sua entrada naquella villa tinha feito acabar a prohibuição de se exportarem cereaes imposta pela junta do Porto contra os interesses dos lavradores, e negociantes destes generos.

Consta, que uma guerrilha miguelista, que se dirigia a Lamego, passára precipitadamente o Douro, com receio de ser accossada pelo povo daquella Cidade.

Sabemos, que muitas pessoas distinctas da Beira Alta, e de relevantes serviços á liberdade, antigamente ligadas com os renegados do Porto, se tem apresentado ao Marechal Saldanha, protestando contra a alliança setembro-miguelista, e offerecendo-se para a guerrear por toda e qualquer maneira.

Sabemos da Guarda — no dia 24 ainda alli se conservava a primeira Brigada composta dos Regimentos n.° 16, e de Granadeiros da Rainha, e 100 cavallos em força de 1:500 praças, havendo destacado 150 infantes e 20 cavallos á villa de Manteigas, a fim de fazer conduzir o deposito do Regimento 12, que os rebeldes haviam levado em 30 carros occultamente para aquella villa. — A soldadesca havia-se portado muito bem na Guarda, e estava na maior harmonia com os habitantes, os quaes não só se tinham recolhido a suas casas, mas festejado muito a entrada das tropas fieis.

Em data de 25 do corrente nos escreve o Sr. Administrador do Concelho de Mangualde, dignando-se informar-nos d'algumas particularidades ácerca da restauração no Districto de Viseu. Achava-se ahi um batalhão popular de força de 400 praças, mais ou menos, na mór parte constrangidas a alistar-se; e sob commando de Francisco Coelho de Santar. Tres dias antes da entrada do Marechal, tratando aquelle de retirar-se com o batalhão, apenas pôde arrastrar comsigo uns 120 homens, muitos dos quaes têem já recolhido a suas casas. Dirigio-se a Gouvêa a fazer junccão com outro batalhão, que os junteiros haviam organisado nessa villa. Brevemente acossado por uma columna de tropas fieis, continuou a retirada para a Guarda. O batalhão de Gouvêa não quiz acompanhar. A columna fiel entrou no dia 21 na cidade da Guarda; e as auctoridades, e populares que conseguiram as acompanhassem, tomáram a direcção da raia d'Hespanha. Todo o Districto de Viseu e Serra d'Estrella goza socego, e obedece ao governo legitimo. A restauração em Viseu fez-se com grande socego, e publico enthusiasmo, apenas evacuou o tal batalhão, tres dias antes que entrasse o Marechal, o qual foi recebido com todas as demonstrações de jubilo, e esperado por alguns dos cavalheiros da terra. A cidade de Lamego tambem se declarou pela causa verdadeiramente nacional, apenas ficou desassombrada das bayonnetas rebeldes, e sem a menor expectação de que se aproximassem forças fieis.

N. B. *Agradecemos a S. S. estas informações; e rogamos-lhe, assim como ás demais auctoridaaes do mesmo e dos outros Districtos, se dignem coadjuvar-nos, imitando e continuando-nos iguaes favores, por bem da causa.*

Por outra carta da Beira na mesma data consta-nos, que os fugidos da Guarda arrastáram comsigo mui poucos populares, tendo a mór parte debandado e recolhido a suas casas. Corria no circulo, em que era escripta, *que o Povoas que appareceu na Guarda á frente das guerrilhas, não era o General Alvaro, mas sim seu irmão Pedro, tendo aquelle ficado mui descançado na sua casa da Vella;* e que alguns chefes populares se retiráram dos fugidos, pretextando não quererem a liga com os migueis.

Somos tambem informados cabalmente, que as forças populares fieis á Rainha, que perseguiram os rebeldes fugidos de Viseu, não marchávam sob o commando dos chefes, que por noticias inexactas publicou o Boletim N.° 8; mas sim ás ordens dos Senhores Antonio Dias de Figueiredo e Costa, e Fernando de Gambôa e Vasconcellos, aquelle commandante e este Major dos Voluntarios Cartistas da Beira. Chegáram até Pinhanços, meia legoa de Gouvêa; e como lhes constasse a fuga dessa Villa para a Guarda, tomáram a direcção de Mangualde, a encontrar a columna, que marchava sobre aquella cidade.

Corre que viera a Arouca uma partida de populares do Porto para buscar o dinheiro que havia em deposito: o povo levantou-se, e trouxe o dinheiro ao Marechal Saldanha.

De Moura no Alemtéjo vieram 50 cidadãos para Elvas alistar-se no Batalhão de Voluntarios de Béja, que ali se reorganisa.

A nomeação de Governador Civil interino de Viseu feita pelo Marechal depois da sua entrada a favor do Sr. Lopes Branco agradou summamente, lembrando a todos a sua honradez e desinteresse no parlamento; e combinando a sua fidelidade á Rainha, e á causa da ordem com a opposição que entendeu dever fazer ao Ministerio Cabral. Quando porêm S. S. começava a desenvolver a grande actividade propria do seu genio, e tão necessaria nas actuaes circumstancias; appareceu nomeado effectivo por S. M. o Sr. Antonio Augusto de Mello, um dos cavalheiros mais distinctos de Viseu não só pela sua familia, mas pelas suas excellentes qualidades, e serviços na carreira administrativa; e não menos agradavel aos contrarios áquelle Ministerio.

NOTICIAS DA CIDADE.

Tem-se recolhido grande quantidade de armamentos; e continua-se com zelo nesta importante diligencia.

Passão frequentemente numerosos contingentes dos differentes corpos do exercito, que se lhes vão reunir.

A Cidade e o Districto, a pezar das patranhas que fervem, espalhadas pelos junteiros, continúa na maior tranquilidade.

Deo-se hontem á sepultura um dos mais distinctos advogados desta Cidade o Sr. Joaquim

Ignacio Roxanes Manique, por vezes membro do Conselho de Districto, e Presidente das Camaras Municipaes, rico proprietario, e pessoa de grande conceito e influencia. A'sua falta no fôro é summamente sentida.

VARIEDADES.

= Os cinco reis = ou a junta do Porto.

1

Parabens, oh patria minha,
Já desfrutas novas leis,
Chama-te agora mesquinha....
Em troco d'uma RAINHA
Tens, oh patria, cinco reis.

2

Verdadeira Soberania
Só hoje, oh povo, mostraste;
Que te faz que o mundo ria?...
Por um throno só, que havia,
Uns poucos, povo, acceitaste.

3

Com que direito porém
Os cinco reis se acclamaram?
Quem os fez?.. Não foi ninguem;
Por graça de não sei quem
Fizeram-se elles.... reinaram.

4

Que importa lá que te mettam
Nas casas da Relação?!...
Que te preguem tanta pêta?!...
Não diz depois a gazeta
« Que se defende a nação?... »

5

O meio, confesso, é novo;
Mas é lei de quem impéra;
E até a crel-o me movo,
Porque o Jornal diz « que o povo
Como um só homem se erguêra. »

6

Entra em casa o beleguim;
E é já pouco a prisão?
É verdade.... mas em fim
Não se faz tudo isto assim
Por ser livre o cidadão?...

7

Que folgues, povo, te peço....
Se te esmaga a tua escoria
Com a tyrannia do excesso,
Vaes na estrada do PROGRESSO,
E no caminho da GLORIA.

8

E tú, oh povo, sem ver
Que a liberdade dos taes
É só delles, para haver
Os empregos e o poder,
De que abusam mais e mais!..

9

Já não tem imperio as leis;
Já não tem braços a Herdade;
Perdido tudo vereis;
Mas os nossos CINCO REIS
Gritão « VIVA A LIBERDADE!!... »

10

Conhece pois, oh nação,
Os que regem teu destino;
Os TEUS REIS agora são
« SEABRA — SEBASTIÃO —
A'VILA — PASSOS — JUSTINO. »

11

Por um meio, que é sen,
SEABRA o reino organiza;
Desterrou, forçou, prendeu;
E por fim reconheceu
Uma só lei « A DA SIZA. »

12

SIZA bem por varios modos
Nos trabalhos, que nos dá;
E usando de mil engôdos,
Dimitte a NAÇÃO DE TODOS
E acclama a NAÇÃO DE CA'....

13

O SEBASTIÃO, coitado,
Sendo nas armas caturra,
Guia as Justiças do Estado,
Treme a um canto desmaiado,
E obedece, a quem o empurra.

14

Pois o A'VILA na guerra
Arde em zelo e VALENTIA;
E para a patria, que berra,
Manda lá vir da terra
Heróes, a tanto por dia....

15

Por sua prudencia activa
Qualquer cidadão quixote,
Que tem arma, e dá seu VIVA,
Goza hoje em perspectiva
Um tostão ou um calote....

16

Vês!... por um tostão sómente,
Povo de HEROICA MEMORIA,
Tens um Marte independente,
Que á noite gritando á gente
Bate o queixo pela gloria.

17

O PASSOS não fica atraz:
A's nações d'ambos os mundos
Promette concordia e paz;
Noticia tão efficaz
Que fez subir logo os fundos.

18

Ao ver o esplendido aborto,
Assustárão-se as nações,
Crendo o universo já torto:
Mas tem fé nas providencias
Do diplomáta do Porto.

19

Franze o Turco a sobrancelha,
O Grão Mogól toca o hymno,
A França faz-se vermelha,
E Lord Russel torce a orelha
Com a finura do menino.

20

Resta o JUSTINO, que ardente
Empunha o sceptro do mar,
E faz logo em continente,
Tão SABIO, como prudente,
Dois barcos contradançar.

21

Nesta empreza gloriosa
Põe em vez de guarnição
Nessa esquadra buliçosa,
Preparando a fuga airosa
Uma carga de carvão.

22

Mette a viola no sacco
A gente dessas Europas;
E dá de véras cavaco,
Vendo o tino, o zêlo, o caco
Destes nossos REIS DE CÓPAS.

23

Aqui tens pois, oh Nação,
Os que regem teu destino;
Os teus reis agora são
SEABRA — SEBASTIÃO —
A'VILA — PASSOS — JUSTINO.

COIMBRA: Na Impr. da Univ. 1847.

Numero 13. SABBADO 30 DE JANEIRO. Anno 1847.

BOLETIM CARTISTA
DE COIMBRA.

Com o fim de encontrar as despezas da impressão se recebem as assignaturas — se houverem sobras, revertem em beneficio do Asylo de Beneficencia. — A missão dos RR. é inteiramente gratuita — A correspondencia ao Redactor, franca de porte. — A distribuição a cargo de José da Silva Bandeira na Imprensa da Universidade — Publica-se — Terças, Quintas e Sabbados — Subscreve-se e vende-se na loja da Imprensa da Universidade, e na de João Pereira de Miranda na rua da Calçada. — Mez 300 rs. — Avulso 20 rs. — Annuncio por linha 20 rs.

☞ Os Srs. Assignantes, que subscrevêrão pelo mez de Janeiro, que acaba a 2 de Fevereiro em o n.° 14, querendo continuar com a mesma assignatura para o mez de Fevereiro, queirão remetter a importancia da subscripção até áquelle dia 2 a fim de não soffrerem interrupção na remessa deste Periodico, na certeza que não se remette sem prévia entrega da mesma importancia, a fim de encontrar as despezas da impressão. Não se recebem assignaturas senão de mez a mez, os Srs. que subscreveram no meado de Janeiro terão o desconto já annunciado. — Avulso 30 reis.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DO REINO.

D. 20 de Janeiro Elevando á Grandeza, e fazendo Mercê do Titulo de Conde do Casal, em sua vida ao Marechal de Campo Barão do Casal pelos relevantes serviços por elle feitos no commando das acções de Val-Passos e Braga, em que destroçou os rebeldes, e alcançou sobre ellas o mais completo triumpho.

D. da mesma data Elevando á Grandeza e fazendo Mercê de Titulo de Conde de Vinhaes em sua vida ao Brigadeiro Visconde de Vinhaes pelos relevantes serviços, que prestou na acção de Val-Passos, e pelos que tem continuado a prestar no Commando da 5.ª Divisão Militar, onde tem feito manter inalteravel a obediencia e respeito á Authoridade legitima, quasi sem o auxilio da força armada.

Carta Regia da mesma data elevando á Dignidade de Grão Cruz da Ordem Militar de S. Bento de Aviz o Marechal de Campo Visconde de Setubal pelos relevantes serviços, que prestou no commando da acção de Vianna do Alemtéjo.

D. da mesma data, conferindo as seguintes mercês ás pessoas abaixo designadas em attenção ao distincto comportamento, e relevantes serviços praticados na gloriosa acção de Torres Vedras.

Titulo de Barão.

Ao Brigadeiro graduado, Antonio José da Silva Leão.

Aos coroneis, Joaquim Antonio Vellez Barreiros, Fernando da Fonseca Mesquita e Solla, e José Joaquim Januario Lapa.

Titulo de Conselho.

Ao coronel, Frederico Leão Cabreira.

Aos tenentes coroneis, José Maria Taborda, e João Firmino de Lemos Corte Real.

Commenda da ordem da Torre e Espada.

Ao coronel, Barão de Saavedra.

Ao major, D. Manoel Jeronymo da Camara.

Commenda da ordem da Conceição.

A D. Miguel Ximenes, ajudante de ordens do Marechal do Exercito, Duque de Saldanha.

Commenda da Ordem de Christo.

Ao major do corpo de Engeneiros, Joaquim José de Carvalho.

Ao major do corpo do Estado Maior do Exercito, Carlos de Caula.

Um grão na ordem de Torre e Espada.

Ao governador civil do districto de Santarém, João Elias da Costa Faria e Silva.

Aos officiaes ás ordens do Marechal do Exercito Duque de Saldanha.

O coronel honorario, Conde de Claranges Lucotte.

Os tenentes, Francisco Damazio Roussado Gorjão, e D. Manoel de Sousa Continho.

Os alferes, D. Francisco de Almeida, e Fernando Ricardo Vidal.

O alferes de voluntarios, Luiz Pires Monteiro Bandeira.

O aspirante a official, D. Alexandre de Sousa Constantino.

Aos officiaes empregados na repartição do Quartel Mestre General:

O capitão do corpo do Estado Maior do Exercito, Placido Antonio da Cunha e Abreu.

O tenente do corpo de Engenheiros, Antonio Maria Fontes Pereira de Mello.

O capitão de Guias, servindo no Quartel General, Augusto Cesar da Silva.

O capitão do corpo de Engenheiros, Alexandre José Botelho Vasconcellos e Sá.

O tenente do mesmo corpo, Antonio José Gonçalves Chaves.

O chefe de saude do Exercito de Operações, João Pinheiro de Almeida.

Brigada de Artilheria.

Ao major Germano da Cruz Alzina.

Aos capitães, Joaquim Antonio Rodrigues Galhardo, e Luiz Augusto Rosieres.

Aos primeiros tenentes, Antonio Florencio de Sousa Pinto, e Antonio Valente do Couto.

Cavallaria n.° 8.

Ao capitão, Nicoláu d'Almeida e Liz.

Ao tenente, fazendo serviço em Lanceiros n.° 2, João Maria Valente da Nobrega Botelho.

Caçadores n.° 8.

Aos capitães, José Filippe de Almeida, e João Theodoro da Silva.

Ao tenente Tiágo Ricardo de Sousa.

Ao cirurgião ajudante, Paulo Pereira e Horta.

Granadeiros da Rainha.

Aos capitães, João José Barreto França, e Heleodoro Xavier Bezerra.

Aos tenentes, Roque Jacinto da Camara e Mello, e João José da Cruz.

Aos alferes, José Maria Pereira de Almeida, José Henriques de Castro e Solla, e D. João da Camara Leme.

Regimento n.º 16.

Ao capitão, Francisco Xavier da Silva Franco.
Ao alferes ajudante, Ignacio Pereira de Lacerda.

Caçadores n.º 1.

Aos capitães, Antonio Soares Ribeiro de Menezes, e Joaquim Antonio Lopes Cordeiro.

Aos tenentes, Thomaz Bernardino de Mello, e Francisco Claudio Xavier.

Aos alferes, Antonio Pereira de Azevedo, José Antonio Ferreira Maya, e Antonio José da Cunha Salgado.

Ao ajudante, Augusto Cesar Munhoz.

Infanteria n.º 8.

Ao capitão, Joaquim Luiz Thomaz Lacueva.
Ao tenente, Antonio Joaquim da Motta.
Ao alferes, José Feliciano da Cunha Lima.

Infanteria n.º 10.

Aos capitães, João Carlos Arbues Moreira, e Joaquim José Gualdino, e ao de Infanteria n.º 12, servindo neste Regimento, Antonio José Vieira.

Aos tenentes, Francisco de Paula da Cunha, e João Caldeira.

Ao tenente ajudante, Francisco Ferreira Barbosa.

Aos alferes, José Ribeiro de Almeida, Antonio Botelho Pimentel, Fernando da Costa Leal, e ao de Infanteria n.º 12, servindo neste corpo, Joaquim de Abreu Castello Branco.

(Continuar-se-ha).

Sua Magestade a Rainha, a quem foi apresentado o officio de 25 do corrente, em que o Governador Civil do Districto de Coimbra Antonio Emilio Corrêa de Sá Brandão, dá parte de haver assumido no mesmo dia as funcções do dito cargo, Manda significar-lhe que fica inteirada da sua participação, e confia em que elle, pelos sentimentos de dedicação e lealdade que o animam, não ommittirá diligencia alguma em promover por todos os modos com tanto empenho como prudencia e efficacia a manutenção da ordem e tranquilidade pública, a obediencia ás leis, o respeito ás auctoridades, e por esse modo a extincção de odios e rivalidades de partido, e a reconciliação de toda a familia portugueza. Paço das Necessidades em 27 de Janeiro de 1847. — *Visconde de Oliveira.*

PARTE NÃO OFFICIAL.

Apressamos a estampar no Boletim a Portaria supra transcripta, e o importantissimo documento publicado pelos miguelistas.

S. M. não quer outra cousa senão *a manutenção da ordem e tranquilidade pública, a obediencia ás leis, o respeito ás auctoridades, a extincção dos odios e rivalidades de partido, e a reconciliação de toda a familia portugueza;* nobres, sanctas, e christianissimas palavras, nas quaes se patentêa todo o maternal coração da virtuosa Rainha dos Portuguezes, e o pensamento inalteravel de seus fieis ministros. Os dous bandos rebeldes pelo contrario, não cuidam senão em perturbar a tranquilidade, desacatar as leis, perpetuar os odios e rivalidades, enganar-se reciprocamente, despedaçar-se uns aos outros, e aniquilar a patria!

APONTAMENTOS

Para a Historia da Epocha.

No dia 8 de Janeiro de 1847 partiram da Cidade do Porto em direcção á Junta Realista, constituida no Minho, o Marechal de Campo Antonio Joaquim Guedes de Oliveira e Silva, e o Bacharel Formado em Direito João de Lemos Seixas Castello Branco; estes dous cavalheiros eram portadores do seguinte documento:

« A conveniencia e necessidade de debellar a « a facção de Lisboa é commum ao partido Libe« ral e Realista.

« Mas a maxima parte da Nação tem reconhe« cida a Junta Provisoria do Governo do Porto, « e está na sua obediencia, assim como não ha « outro algum partido em campo que possa com« petir com as suas forças e recursos.

« A Junta admitte a coallisão de todos os par« tidos contra o inimigo commum, mas não póde « abandonar, nem atraiçoar a sua missão; que é « centralisar todos os interesses no grande fim de « salvar a Liberdade do Paiz.

« Se o partido Realista quizer ajudal-a neste « presupposto, com a maior satisfação e reconhe« cimento acceitará a Junta a sua cooperação e « apoio.

« De futuro ficará livre ao partido Realista « proceder como entender conveniente. Se quizer « continuar nesta alliança de Nacionalidade, go« zará sem differença de todas as garantias de que « goze o partido Liberal, e entrará nos postos e « empregos para que se ache habilitado, e a an« tiga officialidade Realista gozará das vantagens a « que suas antigas patentes lhes dér direito.

« Se entender porèm que lhe não convém con« tinuar nos principios de fuzão, poderá consi« derar-se desligado da coallisão desde o momento « em que a facção de Lisboa fôr debellada: bem « entendido que os factos anteriores não servirão « de baze a procedimento algum de parte a parte.

« Porto 6 de Janeiro de 1847.

« *Antonio Luiz de Seabra.* »

Eis ahi a *letra* do coallisão proposta pela Junta do Porto á Junta Raalista; porém o *espirito* ia mais longe: — nós estamos informados de tudo.

Em algumas sessões plenas da Junta do Porto, em reuniões parciaes, a que assistiram os dous cavalheiros que estavam encarregados desta negociação, e em quantas conversas particulares precederam a factura do documento, que deixamos transcripto, sempre a Junta do Porto e os seus amigos mais intimos deixaram vêr a *necessidade e a conveniencia* da coallisão, por um modo *muito mais positivo* do que esse que o documento manifesta.

Chamou-se *alliança offensiva e defensiva* á negociação, que se pretendia ultimar; deu-se como cousa assentada que cada uma das partes contractantes conservasse a sua bandeira propria, para salvar a dignidade e pundonor dos partidos; prometteram-se recursos de todo o genero; chegou-se até a fallar na cedencia de Vianna, como garantia do contracto; em fim nada esqueceu para chamar os Legitimistas á decisão de coadjuvarem a Junta do Porto nas suas operações militares contra o Governo de Lisboa.

Questionou-se além disto sobre o que deveria fazer-se logo que fosse debellado o Governo de Lisboa, e um armisticio de trinta ou mais dias para se negociar um acordo final, foi a idéa que mais prevaleceu. São estes os factos descarnados, e foi em virtude delles que os dous referidos cavalheiros partiram do Porto, com o documento já transcripto, apesar de deverem ter visto em todo elle uma redacção ambigua e pouco franca. — Aquelles cavalheiros deram talvez desconto á posição da Junta do Porto, ou confiaram dema-

siado no que com elles se havia fallado; — hoje devem estar bem desenganados.

Na sua volta para a Cidade do Porto os dous illustres commissionados levaram o documento seguinte:

« A Junta Realista viu com muita satisfação; e « pezou devidamente a manifestação dos desejos « de alliança que por parte da Junta do Porto lhe « foi apresentada; por isso que a Junta Realista « considera, que a dita alliança tem por baze o « grande principio da nacionalidade; e por fim « commum a destruição da facção de Lisboa.

« A Junta Realista, tendo mais que tudo a « peito a união da familia portugueza, qualquer « que seja a bandeira politica a que as suas frac- « ções se achem ligadas; não podia deixar de « prestar-se a um passo, que tanto facilita essa « união; mas preza com preferencia o encetal-a « com aquella das fracções politicas, por quem « sempre os Realistas nutriram sympathias as mais « pronunciadas.

« A necessidade da proposta alliança é tão re- « conhecida pela Junta do Porto como pela Junta « Realista; e com quanto esta muito desejasse « que a alliança chegasse ao ponto de verdadeira « fuzão, respeita tanto as crenças alheias, quanto « conserva as suas em toda a pureza de seus prin- « cipios capitaes.

« A Junta Realista, reconhecendo que não é « em presença do lastimoso estado do paiz, nem « perante a urgencia de debellar um bando faccio- « so, que convem discutir questões dynasticas, « porque a salvação da Patria é a primeira de to- « das as questões, reserva todavia para o futuro « demonstrar que não é uma paixão, mas um « principio o que dirige; e tem dirigido todos os « bons Realistas.

« Assim pois; e debaixo de tão patrioticos « desejos a Junta Realista procurou saber a opi- « nião de uma grande parte dos cavalheiros distin- « ctos, e das influencias natas das diversas loca- « lidades, e tendo a fortuna de os encontrar una- « nimes na approvação desta alliança, lisongea- « se de que a sua resolução representa hoje a opi- « nião da maioria da Nação Portugueza.

« Os artigos que a Junta Realista julga necessa- « rios e indispensaveis para a projectada alliança, « são os seguintes:

« Artigo 1.° As forças Realistas operarão con- « tra o inimigo commum (o Governo de Lisboa) « debaixo da sua bandeira privativa, e por ordem « das suas auctoridades, e chefes.

« Art. 2.° A Junta do Porto obriga-se a de- « fender aquella Cidade até á ultima, e pelo me- « nos tres mezes.

« Art. 3.° A mesma Junta do Porto porá á « disposição do General Realista quinhentos mil « cartuxos no ponto ou pontos, que elle indicar.

« Art. 4.° A dita Junta do Porto fornecerá os « armamantos, e correames de que possa dispôr, « e com a maior brevidada possivel, e o mesmo « se entenderá a respeito dos equipamentos de « cavallaria.

« Art 5.° O General em Chefe Realista ficará « livre para operar como lhe parecer conveniente.

« Art. 6.° O General em Chefe Realista pro- « mette debaixo da sua palavra d'honra não hosti- « lisar qualquer força pertencente á Junta do Por- « to, com tanto que não empeça seus movimen- « tos.

« Art. 7.° A Junta do Porto obriga-se reci- « procamente ao mesmo que se acha no artigo « antecedente, para o que dará as ordens mais « terminantes a todas as suas forças.

« Art. 8.° Relativamente á defeza do Douro; « o General em Chefe manifestará suas idéas am- « plamente em uma carta que dirigirá ao General « Guedes.

« Art. 9.° Em virtude do espirito generoso; « que preside a esta alliança, o General em Chefe « Realista, e o Governo do Porto, se prestarão « mutuos soccorros de todo o genero.

« Art. 10.° O Governo Provisorio do Porto « não ultimará transacção alguma com o Governo « de Lisboa, sem que a Junta Realista seja pre- « viamente ouvida.

« Art. 11.° Será livre a ambas as Juntas allia- « das toda a compra d'armamentos, equipamen- « tos, fardamentos; utensilios, viveres, e muni- « ções de guerra, em qualquer parte do paiz; ou « esteja occupada pelas forças da Junta Realista, « ou pelas forças da Junta do Porto.

« Art. 12.° Todos os artigos supra-referidos « serão religiosamente observados; e no caso da « menor infracção ficará esta alliança rota, e « nulla.

« Guimarães 12 de Janeiro de 1847.

« *Dr. Candido Rodrigues Alvares de Fiugei- « redo e Lima.* »

Parece pois que as exigencias feitas pela Junta Realista, além de serem justas, não eram nada mais do que reduzir a artigos aquillo mesmo que a Junta do Porto havia mostrado poder fazer.

A linguagem politica deste segundo documento ninguem poderá negar que é comedida, delicada, e a unica, que podia convir a quem segue uma bandeira por convicção, e não por teima, e a quem está á testa de uma parcialidade politica, que em si conta tantos cavalheiros distinctos, tantos ricos proprietarios, e tão numerosas massas de povo; — tudo o mais seria linguagem de facção

A Junta Realista; sem offender as crenças alheias, conservou as suas, como era do seu rigoroso dever; prestou-se a debellar o inimigo commum, porque vê nelle o maior inimigo do paiz, mas quiz entrar na lucta com honra, não quiz deixar-se alugar, como soldado aventureiro.

Era de esperar que um tão nobre comportamento fosse devidamente apreciado; era de esperar que não se recusasse aquillo mesmo que se tinha mostrado desejar, nem aquillo em que se havia consentido; — entretanto o facto foi outro.

Pelas noticias que hoje do Porto recebemos, acabamos de ver, que alli se sophismou artigo por artigo a resposta da Junta Realista, e que o que se pertendia era uma abnegação de principios, um renegamento de bandeira, a troco de dous ou tres punhados de cartuxos.

O grande fim *immediato* a que as duas parcialidades politicas se deviam dirigir, era a vencer as legiões do Governo de Lisboa; mas vencel-as sem honra e sem dignidade, nenhuma dellas o devia propor, nenhuma dellas o podia acceitar; — fazemos justiça a todos.

A um portuguez de boa tempera é mais grato o morrer com gloria, do que triumphar sem ella.

O alvitre de que se tratava preenchia todos os fins; destruia o inimigo commum, e destruia-o sem quebra de principios para ambos os lados.

Depois da victoria, era facil, era infallivel o chegar-se a um ajuste rasoavel: — pois que poderia fazer-se?

Seria muito para ver que duas bandeiras alliadas, duas parcialidades, que haviam mettido em linha de batalha uma ao lado da outra, duas grandes porções de uma Nação, que haviam sido

companheiras no infortunio, nos combates da urna e do campo, e que juntas partilhavam o triumpho, seria muito para ver que *trinta dias* depois se metralhassem uma á outra! — O coração humano não contém rancores tão profundos.

Demais, qual podia ser o grande ponto da discordia, se o partido setembrista não tem crenças dynasticas, e se os defensores da Legitimidade são hoje igualmente defensores da liberdade?

Mas no Porto preferiu-se desperdiçar o unico ensejo proprio para vir um dia a reunir á volta de um pendão nacional as principaes fracções da familia portugueza.

Não foi o partido setembrista, bem o sabemos, quem se oppoz á proposta alliança; o partido setembrista é um partido nobre, um partido que tem verdadeiras convicções pela liberdade da Patria, um partido que nem se deshonra, nem quer ver os outros deshonrados, só para os chamar ao seu gremio; mas o partido setembrista tem a desgraça de alimentar no seu seio homens que preferem o interesse proprio á felicidade do paiz, que sacrificam ao gozo ephemero d'uma influencia occasional, a paz das familias, e o sangue dos seus concidadãos.

Não foi o partido setembrista, repetimos, quem se oppoz a um passo, que tanto devia facilitar a extincção d'antigos odios entre filhos da mesma terra; não foram os homens que só têem por mira o grande principio da liberdade nacional; foi um ou outro especulador politico, algum homem que a situação não póde dispensar, e que se esqueceo que quando se fazem combater para o mesmo fim dous campeões oppostos, existe grande probabilidade de lhe extinguir os odios de outro tempo, ainda que mais não seja senão pelo habito de se apertarem as mãos.

Mas em fim, desgraçadamente, esse *alguem*, cujo nome nós ainda ignoramos, teve o poder de cavar um abysmo entre duas parcialidades, que parecem feitas para se amar, embora alguem cuide, que do casamento dos setembristas com os legitimistas devesse nascer algum aborto.

Isto é um engano; os setembristas são mais que tudo, antes de tudo, liberaes; liberaes são tambem os legitimistas, que só por abuso e por erros de politica cahiram no absolutismo; em conservando a estes *o principio fundamental da estabilidade*, por que não hão de chamar-se irmãos estes dous partidos tão generosos e tão nacionaes?

Pois ainda acreditará alguem, que treze annos de amargo padecer, treze annos de experiencia e de severa lição não serão bastantes para adestrar no verdadeiro caminho da politica a quem se hoje não está no poder, é só porque se enganou na estrada?

Pois é possivel suppôr absolutistas os homens que têem feito um tyrocinio tão proficuo?

Pois toda essa mocidade que ahi anda nas fileiras da legitimidade não foi criada com o mesmo leite da época, não leu pelos mesmos livros, não se assentou nos bancos das mesmas escholas?

Tenhamos boa fé; o absolutismo pereceu para não mais resuscitar, e ninguem hoje finge temel-o senão por estrategia politica: a liberdade é um principio e um facto, e o que querem os homens virtuosos de todas as crenças é gozar a liberdade, fechando a porta ás revoluções.

Para este grande e magnifico fim alevantou-se o pendão da monarchia velha, que, temperando-se pelo espirito do seculo, offerece no bello dogma do seu crédo a maior garantia de permanencia, e de socego para o Estado.

Não farto porém de tantas luctas civis, de tanto sangue derramado; inda houve quem quizesse levantar barreira a uma communhão de esforços que devia trazer comsigo immensos resultados; vedou-se esse abraço entre portuguezes, e talvez sómente pelo *receio* de se perder uma posição elevada!!

Todavia não nos admiramos. Quando nos affirmam que ha homens entre os setembristas que pretendem menoscabar o bello caracter, o tino militar, a bravura incontestavel do Conde das Antas, só por que a uma intriga pessoal convém mais outro homem á frente da tropa; quando nos affirmam que nenhuma calumnia se poupa para indispôr entre si varios cavalheiros liberaes; quando sabemos *com certeza* que cada dia se aplanam mais as difficuldades para um convenio entre a Junta do Porto (ou *alguem* della) e o Governo de Lisboa; quando finalmente não escapa á cabala de certos individuos nem principio, por mais puro, que se não procure manchar, nem caracter, por mais fiel, que não se procure denegrir, quem poderá estranhar que comnosco se pratique qualquer facto?

Nós somos sempre *excommungados* para certos homens, somos sempre aquelles inimigos figadaes, que elles criaram na sua imaginação: — mas se isto fosse effeito de convincção intima, porém de vistas egoisticas, e puramente particulares!... é uma miseria.

Magôa-nos verdadeiramente vêr que a intriga e a mentira constitue todo o fundo de sciencia politica de alguns caracteres do partido setembrista; — um partido, que tem dado tantas provas de sinceridade devia lançar fóra do seu seio quem se serve d'armas tão ruins.

Que quer dizer chamar *apresentação espontanea ao convite, e ás instancias*, que a alguns Realistas se fizeram para coadjuvar a Junta do Porto?

Que quer dizer um sophismar continuo ácerca da politica estrangeira, como se os Realistas não avaliassem tambem essa politica, ou como se elles não tivessem correspondentes em Londres, ou ao menos, não lessem os Jornaes Inglezes?

Que quer dizer toda essa farragem systematica de inexactidões de que se tem lançado mão para estabelecer a desconfiança entre os Realistas, já inventando que o General Mac-Donell era agente cabralista, já servindo-se de *nomes*, aliás respeitaveis, para provar que os bons Realistas estão de acordo com o pensamento politico da Junta do Porto?

Que quer dizer o véo que de proposito se deixou nas palavras *antigas patentes*, de que se serve o documento da Junta do Porto?

Cuidaria a Junta que os Realistas se fascinavam com patentes, e de mais a mais já garantidas pela Convenção d'Evora Monte? — de outras de certo não fallava quem despacha Tenente General o Sr. Povoas, que já tinha esse posto.

E que quer dizer, sobre tudo, a linguagem dos jornaes progressistas?

Nem ao menos se pensou no quanto era *impolitico* atacar um partido de quem se procurava grangear os auxilios!

Ahi está a Estrella sempre prenhe de invectivas, sempre ferindo as susceptibilidades dos Realistas, sempre, até no momento em que com elles se pretendia uma alliança!

E dir-se-ha que havia boa fé, que havia verdadeiro desejo de fraternisar?

Mas é que alguem cuidou que dos Realistas se podia tirar todo o partido *effectivo*, e continuar ao mesmo tempo a *lisongear* o cabralismo com o seu odio para comnosco.

Os Realistas, por mais religiosos que sejam, não possuem uma tal perfeição evangelica que levem uma bofetada e beijem a mão que lh'a dá.

Ainda teremos, talvez, occasião de voltar a todos estes assumptos, e para então reservamos desfiar mais minudamente toda a tèa; — havemos de trazer para o soalheiro muitas vergonhas; custa-nos, mas queremos que o paiz seja dellas conhecedor.

Por agora limitamo-nos a patentear *per summa capita* o que sobre esta alliança se passou; os Realistas deviam uma explicação, ahi a dão franca e sincera — prestaram-se a abrir os braços de irmãos a um nobre partido nacional; esse abraço não foi acceito por alguem daquelle partido — e o partido póde ainda ser victima desta imprudencia.

Agora só nos resta rematar com uma pergunta:

Que farão, depois deste facto, os Realistas que de boa fé se alistaram sob as bandeiras da Junta do Porto?

Guimarães 18 de Janeiro de 1847.

Ahi fica estampado esse documento da perfidia para eterna vergonha, e opprobrio das facções impotentes e refalsadas.

Arrastando apenas uma existencia material e ephemera, faltas de todos os recursos; sem polvora nem armas, uma; sem meios pecuniarios, outra; que tem vivido do roubo da propriedade pública, e quer continuar a viver de emprestimos forçados, cada qual das duas facções, que hoje assolam o paiz, tem a audacia de se appellidar partido nacional!

Um partido nacional, forte e vigoroso, levanta-se com a orgulhosa consciencia da sua força: não recorre á perfidia, ao embuste, á hypocrisia. O documento transcripto expõe nú e em relevo o caracter e a imputencia da coallisão dos arsenaes miguelista e setembrista. Devemos com tudo confessar que, á parte a hypocrisia pueril *das idéas liberaes inscriptas na bandeira azul e encarnada*, ha mais coherencia de doutrinas, mais franqueza de lingoagem, mais firmeza de caracter no manifesto miguelista, do que no setembrista. Este revela impotencia, egoismo, hypocrisia com todas as consequencias legitimas. Caracterisada e definida está a facção setembrista na sua situação actual; começou a existencia na perfidia, e acaba com a violencia no berço em que nascêra.

Nem se diga que combatemos a coallisão por acharmos repugnante a idêa de liga de partidos oppostos por principios. A historia da idade média é a historia das coallisões deste genero; modernamente conhecemos entre outras a coallisão da França em 1827; e ainda mais proxima a liga de whigs e toris contra as leis dos cereaes, e restricção do commercio. Mas todas essas ligas tinham um fim commum, sabido e determinado, um principio de moralidade, que os sustentava: a liga portugueza actual é monstruosa, e altamente immoral. Qual é o seu fim? a desthronação da dynastia reinante? quem suppõe os demagogos com olhos tam empanados que não veja aqui o meio confundido com o fim? A desthronação (que Deos de certo afasta) é meio; não é fim: e este, ou a substituição dynastica, é mui diverso para cada uma das facções: como poderiam assim marchar unidas ao seu fim? Esta situação difficil e embaraçosa sómente podia ser disfarçada pela hypocrisia. A tempo a conheceo a facção miguelina. Esta ao menos tem principios; a outra só fins.

Não é mui difficil o conhecimento da causa do rompimento entre os dois campos alliados. O arsenal miguelista abandonado da força do seu partido, porque a parte sã e intelligente não quizera apoiar uma insania, ermo de recursos, e receoso de novas derrotas aproveitou prudente a occasião de se desligar; e por ventura, retirando a tempo, de melhorar a situação social do seu partido, se previdente não deixar escoar o lanço, que o ensejo lhe offerece.

Se aquelle manifesto é sincera expressão de seus sentimentos, nada ha ahi que estranhar, senão a lingoagem, em que ainda sobresáe uma servil genuflexão ao demagogismo traiçoeiro, e a accusação menos justa a *alguem* que os tractára com mais franqueza.

O demegogismo furioso, desesperado, e impotente, até para vencer o miguelismo, se conseguisse o primeiro resultado, quiz aproveitar um pretexto para em todo o tempo desculpar a derrota, que julga inevitavel.

O primeiro errou no tempo, e na escolha da fracção a que se unira: o segundo peccou; e por fórma que a obsolvição é impossivel, ainda da parte dos seus proprios alliados. Suicidou-se, deixando aos vindouros a mais negra pagina nos fastos do liberalismo; pagina de horror, e de infamia, que ha de seguir como spectro a propria descendencia dos renegados.

NOTICIAS DAS PROVINCIAS.

Consta por officio do Governador Civil de Portalegre ter-se o Barão d'Extremoz com a sua columna reunido ao Visconde de Setubal.

O Capitão da Fragata, Soares Franco, participa de Vianna a 12 ter ali entrado no dia antecedente com a Força Naval, sendo recebido com grande enthusiasmo pelo povo; e terem-se-lhe appresentado o capitão do porto de Vianna, o piloto mór, 3 officiaes e 15 soldados de Infataria 3.

O Conde do Cazal participa da mesma villa a 15 e 18 ter encontrado no reducto, que os rebeldes haviam constraido no monte de Santa Luzia, 7 peças de artilheria, e no castello muitas outras de ferro e bronze com os competentes utencilios, correames, armamentos, e outros objectos de guerra; que os rebeldes tinhão a villa muito fortificada, especialmente no dito monte de S. Luzia, e no campo da agonia; e que já se lhe haviam appresentado 53 praças e um capitão, fugidos do Porto.

Noticias veridicas posteriores da mesma villa dão a continuação d'appresentados, como dissemos no Boletim n.° 11; entre os quaes se contam o Coronel Cirne, Major Mello, e varios empregados da fiscalização.

Do Porto diz-se que a successiva deserção dos soldados para o Conde do Cazal, que em poucos dias forão perto de 300, especialmente de artilheria, causára grande sensação, declamando a patuleia nas praças contra a tropa, e chamando aos soldados janizeros e traidores. Consta tambem d'ahi ter saido sobre os povos vizinhos alguma força com o fim de auxiliar as auctoridades a fazer recrutamentos forçados, e fa extorquir generos para os depositos da cidade; pois que esses povos já desde Novembro resistiam ás autoridades da junta, res-

pondendo com descargas dos montes ás continuas exigencias.

Confirmão-se as noticias, que temos dado, de mandar o Antas chibatar dois paizanos por simples suspeita de serem alliciadores, morrendo um durante o castigo depois de levar mil varadas!!!; de terem sido mandados sahir do Porto perto de 200 pessoas, a maior parte da classe do commercio, contando-se neste n.° o respeitavel negociante Perry; de estarem em desintelligencia os membros da junta em virtude de contestações do Antas com o Seabra; de ter a junta continuado a embargar os armazens, arrombando-os com machados, quando se lhe não franqueavão as chaves; e de se ter finalmente apoderado de rendas publicas e particulares, como da municipalidade, do tabaco, do carvão de pedra, da ponte do Porto, da misericordia, e os Bancos, etc., etc.; dizendo abertamente os homens da junta que uma Cidade como o Porto não morre uma revolucção á mingua, por que em ultimo recurso estão os capitalistas, e proprietarios, e *silent leges inter arma.*

A Direcção do Banco commercial do Porto protestou solemnemente contra a extorsão de 60 contos de reis, unico dinheiro então existente em caixa, pois que a exigencia da junta era de 200 contos; declarando que não podendo fazer resistencia fizica obedecia só por coacção e em virtude de força maior. Este protesto foi feito persente o Tabellião Moutinho.

Daremos, quando houver espaço, a sua integra, transcrevendo-a do Diario n.° 23.

Dois assassinios horriveis foram perpetrados na estrada d'aqui para Agueda pelos guerrilhas, que retiravam de Santarem para o Porto. Um foi n'um pobre rapaz, que tendo desertado de cavallaria 8 recolhia ao Corpo. Outro foi no creado do Juiz de Direito d'Annadia, que acompanhava seu amo d'Agueda para Annadia.

O crime deste infeliz era ser creado d'um cartista! Depois de o assassinarem, roubaram o que nelle encontráram, e levárão o cavallo. O amo escapou a unhas de cavallo. Se isto fosse feito por gente da Rainha, que não dirião os periodicos da junta! —

Por noticias do Quartel General d'hontem, 26, consta que o Conde do Casal estava em Vianna a 24. — As columnas que sahiram do Porto em direcção a Braga e Penafiel haviam recolhido. — O Coronel Solla estava na Guarda a 26, e devia sahir nesse dia em perseguição do Povoas, cuja força, incluindo os proprios officiaes, se achavam em grande descontentamento. — O Marçal, segundo a communicação do Coronel Solla passou o Douro sobre a Beira, e attacando uma guerrilha, que se achava no Escalhão, aprisionando 30 e tantos homens, a desfez. — O Coronel Lapa entrou em Lamego com 1:200 infantes e cavallaria no dia 26 pelas 4 horas da tarde, aprehendendo dous massos de officios, que da junta do Porto eram enviados ao Povoas, Pina Cabral, etc. — Mac-Donal, que se tinha avisinhado da Regoa retirou.

Corria hontem em Agueda, que 50 soldados de Cavallo passaram do Porto para o Conde do Casal.

VARIEDADES.

Comboio de mentiras.

Parte todos os dias em direcção ás differentes terras do districto. Offerecemos aos emprezarios as columnas deste jornal, para que poupem a despeza dos emissarios. Apenas podémos colher até hoje as seguintes mais fresquinhas.

« *A divisão do Saldanha vai sofrendo grande de-*
« *serção, e continuas derrotas. Todos os dias entrão*
« *carros de feridos em Coimbra. Aqui reina grande con-*
« *fusão, e já tem sahido bagagens em retirada. O Sal-*
« *danha levou uma balla no peito, outra na cara, outra*
« *em uma perna: parece que já está em Coimbra escon-*
« *dido em uma casa insignificante para que não dê na*
« *vista a sua desgraça.* (Esta chegou á Figueira) *O*
« *Casal, esse está prizioneiro, e a sua gente, parte ap-*
« *presentada, parte debandada.*

Rogamos aos emprezarios que para o seguinte correio nos déem noticias dos 15:000 Inglezes do Vouga, da nação em massa, etc., etc., etc.

ANNUNCIOS.

Pela Procuradoria Regia da Relação do Porto, por ordem superior provisoriamente estabelecida na cidade de Coimbra, são avisados o Secretario e mais empregados desta Repartição, a apresentarem se no extincto Collegio de Sania Ritta.

Coimbra 22 de Janeiro de 1847. — O Ajudante servindo de Procurador Regio, José Maria Pereira Forjaz.

Achando-se exhaustos os numeros 1 até 4 deste Boletim, e em quanto se não reimprimirem, os Srs. Subscriptores que d'hoje em diante concorrerem a subscrever só receberão do n.° 5 em diante fazendo-se-lhes o desconto de 50 rs. em que importam os dito 4 primeiros numeros.

Thereza Francisca, viuva, e seu sobrinho Manoel Teixeira, do Casal dos Pelicanos, freguezia d'Arazede, Julgado de Cadima: querem habilitar-se como herdeiros de sua irmãa e thia Joaquina Francisca, solteira, ausente; e como assim ter curadores dos bens da mesma ausente; e para isso fazer citar os Administradores de seus bens, e todos os mais interessados por Edictos de 15 dias, para no fim destes, e na segunda Audiencia seguinte, virem naquelle Juizo offerecer artigos de justificação, e habilitação, e os contestarem, e habilitarem-se, querendo, com a pena da Lei.

Batalhão Nacional de Caçadores de Coimbra. São precisos no dito Batalhão oito Corneteiros; quem estiver no caso de servir, derija-se ao Commandante do mesmo na Rua das Fangas N.° 93.

COIMBRA: Na Impr. da Univ. 1847.

Numero 14. TERÇA FEIRA 2 DE FEVEREIRO. Anno 1847.

BOLETIM CARTISTA
DE COIMBRA.

Com o fim de encontrar as despezas da impressão se recebem as assignaturas — se houverem sobras, revertem em beneficio do Asylo de Beneficencia. — A missão dos RR. é inteiramente gratuita — A correspondencia ao Redactor, franca de porte. — A distribuição a cargo de José da Silva Bandeira na Imprensa da Universidade — Publica-se — Terças, Quintas e Sabbados — Subscreve-se, e vende-se na loja da Imprensa da Universidade, e na de João Pereira de Miranda na rua da Calçada. — Mez 300 rs. — Avulso 20 rs. — Annuncio por linha 30 rs.

☞ Os Srs. Assignantes, que subscrevêrão pelo mez de Janeiro, que acaba a 2 de Fevereiro em o n.º 14, querendo continuar com a mesma assignatura para o mez de Fevereiro, queirão remetter a importancia da subscripção até áquelle dia 2 a fim de não solfrerem interrupção na remessa deste Periodico, na certeza que não se remette sem prévia entrega da mesma importancia, a fim de encontrar as despezas da impressão. Não se recebem assignaturas senão de mez a mez, os Srs. que subscreveram no meado de Janeiro terão o desconto já annunciado. — Avulso 30 reis.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

Decreto de 16 de Janeiro, nomeando para o logar de juiz de Direito da comarca d'Alcobaça o Bacharel Francisco de Sena Fernandes, que se achava sem exercicio no quadro da magistratura judicial.

Dec. de 20 nomeando juizes substitutos nas comarcas das Caldas da Rainha e Leiria.

SECRETARIA GERAL DO LOGAR-TENENTE DE S. M. A RAINHA.

Por Portaria de 25 de Janeiro foi reentegrado o Bacharel Manoel José Botelho no logar de Ajudante do Procurador Regio na Relação do Porto, e encarregado d'uma importante commissão.

Por officio do Governador Civil de Viseu escripto a 29, se sabe que em toda a extensão desde a Barca d'Alva até á Pesqueira, e em toda a Serra para o lado deste Districto, não ha partida alguma de guerrilhas, tendo todas retirado sobre a Covilhã em numero de 700 homens, as quaes tem em grande parte debandado, e a estas horas devem terem sido batidas pelo Coronel Solla, o qual tinha já sahido da Guarda.

Em Lamego entrou no dia 26 o Coronel Lapa com a columna movel do seu commando, composta de infanteria 9, e 200 praças de 16, que de Viseu tinha sahido no dia 25 fugindo á aproximação dessa força a guerrilha do ex-Administrador do Concelho de Lamego Marinho, passando a maior parte para além do Douro, e accrescenta a mesma Auctoridade, que a estas horas terá sido batida pela columna que continuava em sua perseguição; bem assim que a Villa Pouca de Aguiar tinham já chegado as forças fieis, que de Chaves desceram para fazer junção com o Coronel Lapa.

Em officio do Quartel General a S. Ex.ª o Barão da Ponte da Barca datado de 30 do mez passado, se remette por cópia a parte do Administrador do Concelho de Arouca, na qual este Magistrado communica, que tendo chegado áquelle Concelho na tarde de 21 uma força rebelde, commandada por Antonio Francisco Pinheiro de Castro, vindo do Porto com o fim de levar os dinheiros existentes na Recebedoria, se armára o povo, e desarmando vinte e seis, e perseguindo o resto, evitou que cahissem em poder dos rebeldes 300 a 400 mil reis, os quaes mandaram entregar ao Nobre Duque de Saldanha. O mesmo Magistrado reclama armas para annuir aos desejos do povo, e diz, que outras forças tem sahido para o mesmo fim em varios Concelhos, sem entretanto terem melhor fortuna.

PARTE NÃO OFFICIAL.

É então agora em que se fia a junta do Porto? *será no povo:* — mas não, porque este não se levanta na retaguarda do Marechal; tranquillisa-se, e obedece; ouve as pêtas, e não as crê; á voz dos sediciosos nem se move; em partes responde-lhe com fogo.

Será no exercito: mas não, porque as trincheiras do Porto não podem guardar as poucas tropas que lhe restão; fogem officiaes e soldados; nem o Antas já tem poder para castigar os que apanha, desertando.

O dinheiro? — acabou-se: bancos e companhias, o deposito publico, e até o sacratissimo dos orphãos, tudo está roubado e dilapidado: os ultimos restos das fortunas particulares estão a bordo ou sob a bandeira d'estrangeiros, fóra do alcance das unhas rapinantes.

Fiar-se-ha *nos migueis?*

É verdade, que tentáram o convenio vergonhoso: iam a abraçar-se como irmãos para nesse abraço se apunhalarem pelas costas; mas não poderam chegar nem sequer a um abraço traçoeiro. Emfim nem o arsenal miguelista já se entende com a junta! Então que lhe resta? — morrer e sepultar se.

E que morte vergonhosa! morre, como Herodes, roída de bichos, desfeita em podridão, e desamparada de todos: — do povo, que seduzio para o corromper, roubar, e espesinhar: — dos soldados que apedrejou como Jansaros: — dos migueis, aquem fementida deo a mão para tre-

par, e depois entrega ás bayonnetas da Rainha, para que lá se havenham com ellas por sua conta: — do throno que desacatou e prosc reveo: — e da nação, que por longo tempo pranteará as ruinas que lhe fez, e as vidas que lhe roubou.

E a Junta de Guimarães? Ah! essa agora sim: vive e prospera. Mas quem é por ella em Traz os-Montes? ninguem; e na Extremadura? ninguem; e no Alemtéjo e no Algarve? ninguem. Mas na Beira? certamente; não vêdes vós, como ahi campêa pelos campos do Mondego o grande exercito realista? Que generaes! que batalhões! que enthusiasmo! E o general dos prestigios, que arrastava apoz de si o povo e os morgados da terra de Viriato? — mette medo. Proclamou a favor da junta, consagra o ultimo alento da sua vida á demagogia dos junteiros; — *veio*, *vio*, e *fugio*; — e lávai de escantilhão com meia duzia, não de realistas, mas dos taes *liberdadeiros*, a acoutar-se na Hespanha.

E no Minho, na terra classica dos gordos Abbades e dos Capitães móres? Agora ahi sim, não ha que brincar; o caso é muito aerio.

O Grão Pontifice Candido Rodrigues assentou a sua côrte nos paços reaes de D. Henrique, mesmo no berço da monarchia velha; de lá proclama a liberdade *á Conde de Basto!* beija-lhe o pé, toma as suas ordens o forasteiro Mac-Donell, — e avança, avança, avança até onde lhe não fareje, a muitas leguas, algum soldado da Rainha. Quando receber a polvora e balla *que lhe faltam*, os armamentos e correames, *que pedio á Junta do Porto*, e o dinheiro *porque espera*; quando El-Rei seu amo desembarcar com D. Carlos da esquadra Russa, e a nação se levantar em pêzo para o seguir, então ai de nós! ai de nós! — fugir, fugir.

Bem haja pois o humano Marechal Saldanha, que, poupando sangue portuguez, os deixa uns e outros *apodrecer*; até que os raios da divina justiça, fulminados pelas mãos dos seus soldados, possam em um instante anniquillar os dous arsenaes liberticidas; e a sua inalteravel prudencia, moderação, e humanidade restitua áquelles povos desgraçados a *ordem* e *tranquillidade* de que gozamos, e a *paz* e *união* em que vivemos, extinctos os *odios e rivalidades de partidos*, *e reconciliados como uma só familia portugueza*, quantos em boa fé, apezar das mais diversas opiniões, nos abrigamos sob o imperio da Carta e da Rainha.

NOTICIAS DAS PROVINCIAS.

A seguinte carta do Porto, escripta a 16 do mez passado, confirma as noticias, que havemos dado dessa Cidade, e adianta algumas particularidades. — Os fugitivos de Santarem, que aqui entraram com o Antas, eram em n.º de 1976 praças de linha e populares, sendo de linha 1370, uns e outros mal calçados, e todos desalinhados: os accademicos em n.º de 90 a 100 causavam dó! estafados, rotos, e até esfomeados! todos por cá se aboletaram militarmente pelas casas apezar dos privilegios, que D. Pedro deo de não termos aboletados. A tropa de linha diz geralmente em casa dos patrões, que só espera occasião opportuna de se passar para o Saldanha. A Cidade está fortificada em primeira e segunda linha: os chefes da rebellião pertendem, dizem elles, defender-se a todo o custo, mas falta gente para guarnecer as linhas da Cidade, e por isso vão preparando os vapores com grande quantidade de carvão, e as bolças com a extorsão dos dinheiros publicos e particulares. Muitas familias se tem retirado da Cidade, temendo um cerco, ou os horrores do ataque. A junta já embargou todos os armazães de cereaes, alguns dos quaes entrou a golpes de machados, porque os donos se escusavam a dar as chaves: já se apoderou de todas as administrações de rendas públicas e d'algumas particulares, como da municipalidade, tabaco, carvão de pedra, ponte, misericordia, bancos, etc. Não obstante escaceam-lhe os recursos pecuniarios, e falla-se que vai lançar um emprestimo forçado! — E que me diz aos miguelistas? Sim, senhor; a junta para adquirir alguma força, offereceo alliança aos migueis! Estam concordes em desthronar a Rainha, e Sua Augusta Dynastia; mas a bandeira, debaixo da qual os colligados devem operar, é objecto de questão: os junteiros propunham Pedro 5.º filho do ex-Marquez de Loulé, e consentiram que bandos o proclamassem de noute pelas ruas com morras á Rainha. Mas os miguelistas parece que porfiam, que nesta materia não ha escolha, pois o reino pertence a D. Miguel. Finalmente em um grande conselho no dia 6 do corrente tomou-se o seguinte singular arbitrio, — adiar a escolha de Reinante para as primeiras côrtes depois da *victoria*, as quaes seriam compostas, segundo o costume do Reino, dos tres Estados, Clero, Nobreza e Povo, ficando entretanto colligados sob a direcção geral d'uma junta composta em partes iguaes de miguelistas e septembristas. Com este accôrdo, ou tal e qual, ou com esta ou aquella alteração, lá foram para o campo miguelista o Carapeços, Ajudante do Antas; o Guedes, antigo general de D. Miguel, e o João de Lemos. Nesse conselho se fallou tambem ácerca dos bens Nacionaes, vogando a ideia de serem logo relaxados, ficando a indemnisação dos actuaes possuidores para deliberação das futuras côrtes!

Outra carta de pessoa do maior crédito escripta do Porto a 18 diz: — O Consul Inglez intimou os subditos da sua nação, que o Almirante Parker recebêra participação de Saldanha de que tomaria o Porto por assalto, e por isso vinham dous Brigues para receber as familias Inglezas, que nessa occasião não quizessem estar na Cidade, e preferissem recolher-se a bordo, e que ao ouvirem-se os primeiros tiros o vapor agora surto dentro da barra sahiria para onde estivessem os Brigues. Reuniram-se em casa do Consul, e concordaram, em que, chegado o conflicto, se recolheriam com suas familias á casa da Feitoria, obrigando-se a não dar entrada a Portuguez algum, e que representariam pela embaixada ao Marechal Saldanha, para que na sua entrada lhes mandasse logo uma guarda. Aquella intimação e esta deliberação dos subditos Inglezes causou uma vivissima impressão não só nos da junta, como nos mais compromettidos na revolta, ou porque receiaram não poderem evadir-se nessas casas, ou nos vapores, seus ultimos recursos, ou porque lhes tirou toda a dúvida, de que as intenções do Marechal não eram ficar de observação, mas acabar com a revolta á viva força.

Ha grandes resabios entre o Antas e a junta; esta attribue áquelle a culpa dos acontecimentos de Torres Vedras, e Antas, que não gosta de repartir a auctoridade, ralha do estado de desorganisação em que veio achar os dous corpos de recrutas. A deserção continúa em grande escalla: na noite de 16 para 17 foram 165 artilheiros armados, commandados pelo Capitão Sobral com mais quatro officiaes e dois cornetas, um sargen-

to de infanteria 2, e o proprio cirurgião de cavallaria 8, que acompanhava o Antas no seu Quartel General. Tambem não apparece ha dias o Coronel Commandante de Caçadores 7, e diz se publicamente ter ido appresentar se ao Casal com muitos soldados do corpo. Os ditos artilheiros e officiaes fugidos seguiram estrada de Vianna, embargando cavalgaduras d'aqui 4 legoas. Contadas com todo o escrupulo as forças, que actualmente ha no Porto depois da vinda do Antas, e de todas as outras partidas, sommam em dous a tres mil praças de linha, entrando neste numero 200 cavallos de toda edição, e 800 recrutas em grande atrazo; e em quatro mil populares, entrando neste numero os Guardas Nacionaes, cujos sentimentos cartistas todos conhecemos, e os cabos de policia, que em occasião d'alarme se recolhem a suas casas. Esta diminuta força, a falta de confiança na de linha, comprovada pelas diarias deserções, e a irritação, em que se acham os Guardas Nacionaes e os Cabos de policia assusta os junteiros, maiormente tendo de devidir essa força pela grande extensão das linhas.

Os Academicos Conimbricensis por ahi se entretem todas as noutes cantando o *de profundis* com prestito! Estes junteiros tem feito serios disturbios, e foram procurar o Barbeiro dos Pobres para o assassinar; mas elle felizmente anda ha muito a monte! Todo o dinheiro, apareça onde aparecer, seja do Estado ou de propriedade particular, é delapidado para salvar a *grande causa nacional*. Do Tabaco, Ponte, Minas, não só lhes levaram tudo o que tinham em caixa, mas puzeram-lhes commissões para entregarem diariamente o que se percebesse. No Banco Commercial deitaram a mão a 60 contos, que tinha em caixa para pagar aos accionistas o devidendo, e os depositos dos particulares, e declararam logo que estava collectado em 200 contos, para ainda approveitarem quaesquer quantias que venha a cobrar. — Ao Banco Filial levaram, ha um mez, 40 contos. — Ao Deposito público puzeram administração para ainda acabarem de dispor de uma porção de prata, que lhes tinha escapado. — Lançaram mão d'um conto e tanto, que havia no Cofre dos Orfãos de Valongo: nem os pobres Orfãos lhes escaparam! Ultimamente para coroar a obra vão lançar um emprestimo forçado de 200 contos á Praça; e já se acha feita a derrama, tocando ao V. de Ferreira 20 contos, e 6 a Francisco Ribeiro de Faria!!! etc., etc. Deos afaste quanto antes estas aves de rapina, para que não fique tudo arrazado e delapidado.

Duas legoas em volta do Porto palhas e milhos tem sido embargados e recolhidos: embargados e sellados todos os depositos de cereaes, que havia na Cidade, e o arroz, que estava na Alfandega. Tem mettido carvão nos vapores, nem que fosse para uma viagem de longo curso: são as suas derradeiras esperanças; e acredita-se, que os corifeus embarcam, logo que se aproxime o Saldanha, deixando os pequenos para defender as linhas! Alguem da junta, e os commandantes de corpos nacionaes, que tinham vinhos, já ha 15 dias fizeram traspasse delles a casas Inglezas! Tanta é a certeza de que nos deixam! — O Casal além da sua respeitavel força organisou já um novo Regimento de appresentados, composto de municipaes, soldados, barreiras, etc., traz 4 peças, e 2 obuzes.

Esta carta é importantissima; confirma o estado de agonia dos junteiros; e a necessidade de se prepararem para a viagem com essas continuadas extorsões de dinheiros públicos e particulares.

O original desta carta existe em nosso podêr; e affiançamos o crédito da pessoa, que a escreveu.

A mesma pessoa remetten a falla que o commandante d'um corpo .... (cujo nome ommittimos) dirigio aos seus soldados, quasi pelas mesmas palavras, com que lhes fallou junto desta Cidade.

« Soldados! esta cidade é a que mais feitos tem praticado a prol da liberdade!!! Mas hoje existem dentro della um sem numero nossos inimigos, e por isso previno-vos, que todo aquelle que vos fallar ao ouvido em sentido opposto ás nossas idéas, matai-o, e se poderdes, esquartejai o, e trincai-lhe o coração, e vinde ter comigo que vos darei em prémio uma moéda por cada um! *(Pausa, e repetio outra vez).*

E quem será este Senhor ... que manda matar, esquartejar, trincar todos os que não pensam como elle? Quem será o *valente campeão da liberdade*, que offerece o prémio d'uma moéda aos soldados, que se tornarem delatores? Este Senhor é um renegado; — já foi furibundo Cartista, — ainda mais — porque ninguem sem licença de S. S.ª podia ser cabralista ..... mudou, porque não o fizeram Coronel, e mudou em boa hora, porque o partido moderado abomina taes *servidores*....

As cartas escriptas do Porto a 26, accrescentam, que a Cidade estava em grande inquietação, esperando-se a todo o momento desordem grande entre a tropa de linha e os guerrilhas, porque estes appellidam de *Janisaros e traidores* os soldados, pelas continuas deserções para o Conde do Casal, e era opinião seguida, que muitos mais se passariam para o Duque de Saldanha, e que assim a revolta se desfaria por si; que Antas quizera mandar chibatar quatro soldados Municipaes, que foram prezos, quando fugiam para o Conde do Casal, porém que tendo-se levantado grande susurro no quartel deste corpo, Antas teve de revogar a ordem; — que estavam nas linhas os artifices, e guerrilhas, tendo sido mandados retirar os soldados para obstar á deserção; — que os piquetes e sentinellas das guardas avançadas e de descobertas, eram unicamente de paisanos, ou d'alguns soldados de Caçadores 2, porque os mais fugiam, logo que n'elles se pilhassem; e que se tinha novamente publicado a Lei Marcial.

D'uma das cartas daquella data copiamos o seguinte — Recolheram as columnas, que tinham sahido da Cidade, e as quaes não passaram além de Villa Nova de Famalicão, e Valongo: prehencheram o seu fim trazendo roubados aos pobres lavradores 50 carros de milho, e porção de palha, etc. E não basta roubal-os, mas ainda por escarneo publicam, nos seus jornaes, que são donativos voluntarios, e que os desejam tanto, que só com a noticia da sahida das columnas, *os badalos dos sinos de todo o Minho começaram a badalar d'alegria!!!*

Pelas noticias recebidas da Covilhã se sabe ter dahi retirado para Penamacor o Povoas, em consequencia da aproximação do Coronel Solla.

De Celorico da Beira se diz a 28. — No dia 24 á noute espalhou se nesta villa a noticia, que o ex-Major Cabral com a sua guerrilha havia retirado de Villa Nova de Foz-Côa, acoçado pelas forças do Marçal, e que havia chegado ás immediações de Trancoso, e tencionava vir a esta Villa para se ir reunir na Covilhã ao Povoas. Em con-

sequencia deste boato, o Administrador do Concelho Joaquim Estanisláo, mandou avisar os homens, que aqui ha capazes de se armar, os quaes de boa vontade concorreram ao chamamento, e todos se armaram do modo que poderam, e marcharam logo a guarnecer as duas partes sobre o Mondego, por onde era possivel aproximar-se aquelle Cabral, chegando a fazer trincheiras nesses sitios; e ali se tem conservado até hoje, porém o homem das botas não apareceo, e acredita-se que os companheiros o abandonaram.

Do Pezo da Regoa dizem a 26 e 27, que o Conde de Vinhaes se achava em Canellas, tendo feito junção com o Coronel Lapa — que os miguelistas tinham retirado percipitadamente, alguns sem esperar ordem, e outros na occasião, em que estavam carregando algumas pipas do vinho do Sr Bernardo de Lemos Aguillar, na mesma noute, em que souberam da aproximação das forças fieis.

Sabemos, que na passagem do Marechal Saldanha por Santa Comba Dão, se lhe apresentaram muitos cavalheiros da Provincia, os chefes de populares cartistas d'alguns concelhos mais visinhos, e até alguns commandantes de guerrilhas, que há pouco seguiam, illudidos, a bandeira opposta; e que o illustre Marechal, agradecendo-lhe com a sua natural urbanidade e lhaneza os seus offerecimentos, os convidára a recolherem-se a suas casas, para manter nos respectivos concelhos a ordem e socego público: no que faziam o prineipal serviço a S. M. a Rainha, porque sua Ex.ª tinha de sobejo tropa regular para debellar a rebellião, sem ser mister encommodar os povos com exercicios improprios e prejudiciaes a seus misteres. O coronel Solla fez igual recommendoção em nome do Marechal aos commandantes dos populares, que se lhe foram reunir a Mangualde. Em virtude d'isto recolheram todos os populares cartistas aos seus concelhos; nós quaes (notavelmente no de Midões) gozava-se de *socego como nunca*, segundo dizia uma carta.

Sabemos tambem de positivo, e temos muita satisfação de o publicar, que os povos da Beira, que ao principio fugiam ao aproximarem-se as tropas fieis, porque as auctoridades rebeldes lhes tinham metido na cabeça que os soldados tudo roubavam, matavam e incendiavam, depois desenganados e cheios de confiança por verem que o Marechal mandára castigar em Tondella dois soldados por haverem commettido um pequeno excesso, corriam á estrada a vender lhes pão e frutas, recebiam-nos em casa sem receio, e ficáram bemdizendo o illustre Marechal, de quem diziam á sua moda — *É o sr. Fidalgo, é homem de bem, que não consente cousas más.* Esta linguagem grosseira mas expressiva e particular do povo miudo, denota a satisfação e confiança, que produziram no povo as maneiras singelas e a justiça prompta e inflexivel do nobre Marechal.

Somos informados, que na longa marcha desde Torres-Vedras, appareceo a mesma singularidade n'alguns povos, que perguntados porque fugiam, responderam que as auctoridades d'alí lhes tinham metido muito medo, dizendo, que os soldados da Rainha furtavam tudo, encendiavam, matavam e até comiam creanças!.. Mas por fim a confiança, com que vinham á estrada vender-lhes pão e frutas (e nós o presenceamos algumas vezes), mostrava que o povo ia pouco a pouco conhecendo a maldade com que os junteiros o tem trazido enganado, malquistando-o com os cartistas á força de calumnias; exagerando alguns excessos proprios de soldadesca, e inivitaveis em qualquer partido, que por ventura possa ter acontecido; e chegando até a dizer-lhes, como no tempo de D. Miguel, que os soldados da Rainha roubavam os vasos sagrados das igrejas, e comiam as creanças!!!!!!

Dizem os periodicos do Porto, que *Coimbra está nadando em sangue; que por todas as ruas se rouba, prende, fere e mata á luz do dia; que finalmente vai um inferno em Coimbra!..*

Ora vejam a nossa cegueira, que pensava-mos ser chuva o que era sangue!!

Com effeito é um mentir como nunca se vio. Por estas e outras veja o povo as trapaças com que os seus *chamados amigos* o tem constantemente enganado, e indisposto contra os cartistas. Nós que presenceamos a absoluta tolerancia, e talvez excessiva moderação, que tem havido nesta cidade; nós, que vemos com satisfação andarem por ahi a seu salvo alguns dos mais furiosos sectarios da junta, sem ninguem lhes dizer nem uma graça; nós que sabemos que por óra só foram presos nus quatro individuos da infima classe acusados pelos proprios soldados de fallarem mal da Rainha, de espalharem falsas noticias aterradoras, e de os alliciarem; nós que sabemos que o Marechal Saldanha tem por toda a parte recommendado as auctoridades a maior moderação; podemos fazer idéa, a julgar pelo que vemos em Coimbra, das *violencias* que os periodicos do Porto espalham das outras terras.

Falleceo na sua quinta de Trovões o sr. Agostinho d'Almeida Coutinho, irmão do sr. barão do Seixo, na idade de 25 annos, deixando a sua familia na profunda consternação propria de quem tantas e tão continuas perdas de seus excellentes filhos tem sofrido em tão pouco tempo.

Corre haver fallecido o sr. Furtado, riquissimo proprietario de Foz d'Arouce.

NOTICIAS DA CIDADE.

Chegáram a esta Cidade os Exm.os Conde e Condessa de Samodães. Sua Exc.a o Conde apresentou se no Quartel General do Marechal Saldanha, tendo sahido das cadeias de Lamego, aonde os junteiros o tinhão preso. Sua Exc.a a Condessa veio retirada do Porto.

Entrou nas cadeias desta Cidade escoltado por alguns soldados de infantaria n. 1, Adriano Ferreira Dias, de Avelans do Caminho, indiciado em crime de morte no Juizo de Direito da Anadia, e ultimamente fazendo parte da guerrilha junteira da Barrada.

Sexta feira á noute por convite do honradissimo Sr. João de Sande Magalhens Mexia Salema, Tenente Coronel Commandante do Batalhão de Caçadores Cartista de Coimbra, se reuniram em sua casa as officiaes, nomeados para este corpo, com o fim de dividir as companhias, e tivemos a satisfação de os encontrar todos, á excepção de dous com justificado motivo, e animados do melhor espirito. Compareceo Sua Exc.a o Sr. Governador Civil do Distrito.

Chegáram novos contingentes de tropa em marcha para o Exercito fiel, sendo um desapadores, e outro de artilheiros. Tem chegado do Quartel General varios contingentes de soldados ahi apresentados dos corpos rebeldes — vem para o deposito, que se estabeleceo nesta cidade.

ANNUNCIOS.

Thereza Francisca, viuva, e seu sobrinho Manoel Teixeira, do Casal dos Pelicanos, freguezia d'Arazede, Julgado de Cadima: querem habilitar-se como herdeiros de sua irmãa e thia Joaquina Francisca, solteira, ausente; e como assim ter curadores dos bens da mesma ausente; e para isso fazer citar os Administradores de seus bens, e todos os mais interessados por Edictos de 15 dias, para no fim destes, e na segunda Audiencia seguinte, virem naquelle Juizo offerecer artigos de justificação, e habilitação, e os contestarem, e habilitarem-se, querendo, com a pena da Lei.

COIMBRA: Na Impr. da Univ. 1847.

SUPPLEMENTO

AO N.º 14.

DO

BOLETIM CARTISTA

DE COIMBRA.

COIMBRA 2 DE FEVEREIRO.

Dez horas da noute.

Uma nova victoria para as armas da RAINHA, e da CARTA! O general miguelista já não existe! Mac-Donald foi acutillado. As suas tropas completamente dispersadas. Foguetes, hymnos, vivas e musica festejão pelas ruas de Coimbra a derrota dos miguelistas.— Eisahi as partes officiaes.

—*—

Illm.º Sr. — Em conformidade da minha communicação da data de hoje, sahi de Villa Real ás nove da manhã em perseguição de Mac-Donal; logo á sahida d'aquella Villa comecei a encontrar os fragmentos dispersos das forças deste caudilho, que fugiam em direcções diversas sem procurarem offerecer resistencia. Apezar da aspereza do dia e do terrivel dos caminhos, cheguei a Villa Pouca, donde escrevo ás 3 da tarde. Quando estava proximo a entrar na mesma Villa, soube que as forças rebeldes se achavam já ahi aquarteladas, e tencionavam pernoitar em força de 400 homens.

Tomadas as convenientes disposições, apezar da desigualdade do numero, ordenei que a villa fosse attacada; porém o inimigo foi forçado a evacuar depois de um vivo tiroteio; a sua perda consistio em 12 mortos, incluidos dois Officiaes, (um dos quaes se dizia governador militar de Villa Real) bastantes armas, 3 cargas de cartuxame, polvora solta, pederneiras, e 4 bestas de bagagem, etc.

Consta-me que Mac-Donald, que até aqui tem seguido a direção de Chaves, tomára esta tarde o caminho de Cavêz com miseraveis restos da sua cohorte, atravessando serras escabrozissimas cobertas de grossa neve, levando tudo em completa debandada.

Já hontem agradeci a V.ª S.ª a sua efficaz cooperação, resta-me agora offerecer-lhe os meus serviços, tanto na qualidade de Commandante desta Divisão, como na de particular.

Deos guarde a V. S.ª Quartel General em Villa Pouca d'Aguiar 29 de Janeiro de 1847. — Illm.º Sr. José Joaquim Januario Lapa. — Visconde de Vinhaes, Brigadeiro Commandante da 5.ª Divisão — Está conforme o original. — *Miguel Ximenes* ajudante d'Ordens.

—*—

Governo Civil de Villa Real. — Primeira Repartição. — Segunda Secção. — Illustrissimo e Excellentissimo Senhor — Tenho a honra e satisfação de levar ao conhecimento de V. Exc.ª, que no momento, em que estava para marchar o expresso portador deste com os officios adjuntos, recebi extra-officialmente, mas por via segura, a importante noticia de haver sido alcançado e morto pela Columna do commando do valente e benemerito General Visconde de Vinhaes nas proximidades de Sabroso d'Aguiar no dia de hontem os intitulados general Mac-Donald, e coronel de realistas de Baião, que se diz ser o genro do Visconde de Beire. — Este intitulado general tentou incutir valôr nos cem homens, que o seguião para esperar aquella columna, e reconhecer a força de que ella se compunha, todavia sendo seus esforços baldados, porque ninguem se offereceo para o acompanhar, senão apenas cinco do seu estado maior, com estes voltou á retaguarda, sendo então alcançado, e acutilado pela cavallaria, assim como o referido intitulado coronel, os quaes morrêrão cobardemente. — A identidade da pessoa de Mac-Donell foi reconhecida por diversas pessoas, e desta circumstancia se lavrou auto judicial, que se remetteu ao dito benemerito Visconde de Vinhaes. — Deos guarde a V. Exc.ª Villa-Real 31 de Janeiro de 1847. — Illm.º e Exc.º Senhor Duque de Saldanha. — O Conselheiro Governador Civil *José Cabral Teixeira de Moraes.* — Está conforme o original. — O Conselheiro Secretario *Frederico Leão Cabreira.*

COIMBRA: Na Impr. da Univ.ª 1847.

Numero 15. QUINTA FEIRA 4 DE FEVEREIRO. Anno 1847.

BOLETIM CARTISTA
DE COIMBRA.

Com o fim de encontrar as despezas da impressão se recebem as assignaturas — se houverem sobras, revertem em beneficio do Asylo de Beneficencia. — A missão dos RR. é inteiramente gratuita — A correspondencia ao Redactor, franca de porte. — Assigna-se na Imprensa da Universidade na mão de José da Silva Bandeira, empregado n'esta Repartição, ao qual está encarregada a distribuição, e contabilidade. — Publica-se — Terças, Quintas e Sabbados — Vende-se na loja da Imprensa da Universidade, e na de João Pereira de Miranda na rua da Calçada. — Mez 300 rs. — Avulso 30 rs. — Annuncio por linha 20 rs. — repetidos 10 rs.

PARTE OFFICIAL.

Por officio do Goveruador Civil de Aveiro de 28, consta que exceptuando os Concelhos confinantes com o Porto, todos os mais obedecem á RAINHA, e gozavam do maior socego, não havendo receios de ser alterado. S. Exc.ª tinha proclamado nos termos seguintes:

Habitantes do Districto de Aveiro!

O genio do mal empenhado em destruir e devastar este Reino, acaba de descarregar sobre nós os golpes mais terriveis e desastrosos. fazendo reviver antigos odios, accendendo de novo o quasi extincto fogo da discordia, conseguio derramar por toda a parte os funestos effeitos da anarquia, e o horroroso flagello da guerra civil.

No meio do conflicto de paixões mesquinhas, suscitado pelos calculos vis de alguns ambiciosos, o povo, de quem estes se inculcavam protectores; o povo cujos interesses e direitos fingem hypocritamente defender; o povo que só quer paz e justiça, sem a qual não ha verdadeira liberdade, é arrastado e illudido pelas suggestões de seus falsos amigos, e por elles excitado a commetter excessos que repugnam ao caracter pacifico e bondozo dos Portuguezes, ao respeito que sempre tributaram aos seus Augustos Soberanos, e á obediencia que habitualmente professam ás leis, e ás auctoridades legitimas.

As consequencias fataes, mas inevitaveis, de tão criminosos procedimentos ahi estão patentes, e todos nós as sentimos: ellas conduziriam rapidamente a Nação a um profundo abysmo, se a mão poderosa e bemfazeja da nossa Augusta RAINHA não a sustivesse á borda do precipicio.

Animada dos heroicos sentimentos que abriga em seu maternal coração, desenrolou a nossa gloriosa bandeira que tem por divisa — RAINHA E CARTA — e chamando em defeza d'este sagrado paládio de nossas liberdades todos os Portuguezes amigos do Throno e da ordem legal, comprehendeu todo o programma do seu Governo em duas unicas palavras — justiça e dever. —

Habitantes do Districto d'Aveiro, os votos e os desejos da nossa Augusta Soberana não podem nem devem ser desattendidos; sua Voz maternal ha de encontrar echo no coração dos verdadeiros Portuguezes; os homens probos e honestos de todos os partidos, excitados pelo sincero amor da patria, hão de formar uma barreira inventivel contra os excessos de anarquia, e contra as violencias do despotismo; é tempo de terminar por uma vez os males que opprimem a Nação, e que ameaçam destruir todos os vinculos sociaes; sacrifiquemos no altar da patria nossos odios, nossas vinganças, e nossas miseraveis ambições, origem funesta de nossas fataes discordias: respeitemos o imperio dos factos consummados, e seguindo com prudencia a marcha lenta, mas progressiva, do tempo, não queiramos fazer reviver as opiniões e idéas do passado, nem anticipar precipitadamente as do futuro.

Aveirenses, dai crédito ás minhas palavras, e não menos aos meus desejos e boas intenções: nascido e creado entre vós, ligado a este Districto pelos vinculos do parentesco, de amizade, e até pelos meus particulares interesses, tenho direito a merecer a vossa confiança; sem esta, mal poderei desempenhar a importante commissão de que Sua Magestade Houve por bem encarregar-me, e que eu acceitei porque não costumo desobedecer ás Suas Reaes Determinações; porque nas circumstancias em que nos achámos, não devia recusar o fraco contingente dos meus serviços a bem da causa publica, e finalmente por que julguei que me seria possivel fazer algum beneficio aos meus patricios, e á terra em que nasci. Vós conheceis os principios que professo, sabeis que detesto as violencias e as injustiças, seja qual fôr a sua origem, e os seus auctores: ainda não ha muitos mezes que a minha voz se levantou no Parlamento para censurar os excessos commettidos n'esta Cidade; confórme estes mesmos principios respeito e tolero todas as convicções sinceras, bem como todas as opiniões, em quanto estas não se manifestam por factos que attaquem ou compromettam a segurança publica; mas se os meus desejos e inclinação me excitam a proteger e defender os innocentes e opprimidos, os deveres do meu cargo me impõem a obrigação de promovêr o justo castigo dos oppressores e criminosos: estes deveres hei de eu religiosamente cumprir: a impunidade dos delictos é tambem um delicto, de que são responsaveis as Auctoridades, a quem a lei impõe a obrigação de os prevenir e castigar; pela minha parte farei, quanto em mim coubér, para não incorrer n'essa responsabilidade, outro tanto espero de todas as Auctoridades d'este Districto, e será sempre com a maior satisfação que eu me apressarei a levar ao conhecimento de Sua Magestade, a certeza de que, por effeito do fiel desempenho de seus deveres, em todo elle se acha completamente restabelecido o imperio da lei, mantida a ordem e a tranquilidade pública.

Aveiro 25 de Janeiro de 1847.

O Conselheiro, *Antonio Barreto Ferraz de Vasconcellos*, Governador Civil interino.

———*———

Por Portarias de 12 e 25 do mez passado, expedidas pela Secretaria do Logar-Tenente de S. M. a RAINHA, foi mandado organisar na Cidade de Aveiro um Batalhão de Caçadores Voluntarios Nacionaes, e nomeados para seu commandante e officiaes, os seguintes individuos:

Estado Maior.

Tenente Coronel — Casimiro Barreto Ferraz.

Ajudante Tenente — José Ferreira Corrêa de Sousa.

Quartel Mestre — Manoel Ferreira Corrêa de Sousa.

Capitães — 1.ª companhia, Bernardo Teixeira d'Almeida Queiroz — 2.ª dita, Manoel Antonio Loureiro de Mesquita — 3.ª dita, José da Rocha Fradinho — 4.ª dita, Manoel Rodrigues da Costa Simões.

Tenentes — João José dos Santos Machado — Antonio Germano de Pinho Rivara — Alexandre Ferreira da Cunha — José Ferreira da Cunha.

Alferes — Antonio Tavares d'Almeida — Antonio Egidio Ferreira da Cunha — Luiz Pereira do Valle — Manoel Pedro Celestino Lebre.

Companhia franca addida ao mesmo corpo.

Tenente — Antonio da Silva Paiva.

Sua Exc.ª o Conselheiro Antonio Barreto Ferraz de Vasconcellos, Governador Civil deste Districto ordenou, por um Edital de 25 de Janeiro, a entrega dentro em 24 horas de todas as armas, ou armamentos pertencentes á Fazenda Nacional em poder de pessoas, que não pertençam a corpos militares legitimamente constituidos; podendo as pessoas, que tiverem armas suas, ou que dellas quizerem usar, fazer uma declaração do numero e qualidade das armas, que possuem, e do destino ou serviço em que as pertendem empregar, no praso de tres dias aos Regedores, devendo estes, findos os prazos, remetter aos Administradores dos respectivos Concelhos as armas que houverem recebido, bem como as mencionadas declarações, e estes proceder a summario de testemunhas para conhecerem da exactidão das sobreditas declarações, averiguando se algumas pessoas, além das que fizeram entrega das armas, ainda as conservam, e proceder logo á captura com apprehensão das armas, que lhes forem encontradas.

O Sr. Francisco Pinheiro Pimentel e Lima, Administrador do Concelho de Santo Varão, prohibio por Edital de 30 do mez passado, o uso d'armas sem licença competentemente registrada — o transito de qualquer individuo de fóra do Concelho armado, sem apresentar na Administração do Concelho sua competente licença — a admissão de hospedes, sem que se dê parte ou á Administração, ou ao Regedor da Parochia — e ultimamente a toda a pessoa o dar noticias aterradoras, ou revolucionarias.

PARTE NÃO OFFICIAL.

A lucta, em que se acha empenhado o povo portuguez, não tem por objecto o mesquinho interesse da substituição de um ministerio, nem mesmo o mais importante da mudança de uma dynastia. A questão é entre a liberdade e o absolutismo: perderam-se 26 para 27 annos de trabalhos e dissensões civis; a guerra da successão, e os treze annos de victoria, foram malogrados.

Liberaes e absolutistas estão de novo a postos; e vão de novo ensopando em sangue portuguez a terra malfadada, que os viu nascer!

Tal é o pensamento, que os junteiros inculcam por todos os modos como que envergonhados da semrazão da sua causa, para legitimal-a, e fazer odioso o governo da Rainha. A sua causa (dizem elles) é a da liberdade; a nossa a da servidão e absolutismo! E por desgraça (sendo certo que esta sua accusação é inteiramente calumniosa), não é menos verdade que nós podemos tambem dizer da nossa parte, que a questão é da liberdade com o absolutismo; — que elles, proclamando aquella, combatem audazmente por este; e nós tornamos hoje a erguer a bandeira de D. Pedro para defender não só os direitos de Sua Filha, mas o systema Constitucional.

Examinemos porêm (as provas não, porque nenhumas podem produzir) mas os pretextos, em que assentam a accusação d'absolutismo contra o legitimo governo.

Por certo que não devia ser o principal delles ter S. M. assumido a plenitude da auctoridade durante a grave crise presente, sob a responsabilidade de seus ministros; porque, se esta razão fôra admissivel, então as juntas de Maio, o Ministerio Palmella, a junta do Porto, todos estes governos predilectos dos junteiros, mereceriam por motivo analogo superior censura. Exercitaram, e a junta do Porto prosegue exercendo, a mais extensa e immoderada plenitude de auctoridade, fazendo e desfazendo leis; dispondo das fortunas publicas e particulares, sem mais regra, nem direito, que o puro arbitrio.

Será pois crime em Lisboa o que é virtude no Porto? Será absolutismo na Rainha o que é liberalismo nas juntas? Não será licito á Rainha suspender as garantias; e sel-o-ha aos rebeldes? Não poderá ella tirar os meios de conspirar a uns poucos de incorrigiveis inimigos seus e da patria: e póde a junta prender, desterrar, açoutar e fusilar a seu grado? Não terá a Rainha faculdade para contrahir emprestimos, cujo producto sirva para defensão do seu Throno e da Carta; e á junta será permittido roubar os bancos, as companhias de commercio, e os particulares? Commetterá despotismo a Augusta Filha de D. Pedro porque exauctora os ingratos, que marcharam sobre a sua capital para a derribar do Throno: e a junta fará um acto de justiça e legalidade, exauctorando o bravo General, que preferio a fé dos seus juramentos, e a consciencia das suas obrigações civis e militares, a antigas relações politicas com alguns dos que hoje combatem a favor dessa junta?

Será crime (repetimos) em Lisboa o que é virtude no Porto? Absolutismo ali o que para a junta é liberalismo?

A Rainha conformou-se na fórma e na essencia do acto, que constitue a sua actual dictadura, com a letra expressa da Lei fundamental, art. 145. §. 34. da Carta. A junta do Porto, formada, como já dissemos, em resultado d'uma escandecencia nocturna e apoz um motim sedicioso e barbaro, arrogou-se igual auctoridade com o mesmo direito com que se constituio.

A dictadura da Rainha é necessariamente temporaria; sabemos ao certo quando ha de terminar, e qual a ordem de cousas que se lhe ha de seguir. E se a junta por desgraça prevalecesse, quem poderia marcar-lhe o termo? Quem predizer o governo, que viria depois?

Da duração maior ou menor do imperio da revolta depende a prolongação da dictadura Real. Quereis que termine este estado anomal-o? Pois quietai-vos, desarmai-vos, entrai na obediencia ao legitimo governo; e então os Ministros da Corôa depurão o penoso carrego que tomáram sobre seus hombros. Pelo contrario, se a sorte nos fosse adversa, veriamos com a mudança de dynastia e constituição as longas inquietações e violencias, que em toda a parte têem produzido tão graves mudanças, antes que possam consolidar-se: seria mistér aos vencedores levantar patibulos a cada canto do reino para exterminar os subditos da Rainha; e não afrouxar, nem sequer um momento, o açoute de ferro, brandido pelas mãos da escoria das povoações, para fazer conter os numerosissimos descontentes, até daquelles, que hoje os apoiam.

E antes mesmo que se formasse novo pacto social, e proclamasse nova dynastia, que difficuldades, que convulsões, que guerras civis, que tyrannias!

É hoje fóra de dúvida que a maior desunião divide os rebeldes: gladiam-se os emigrados de Hespanha com os partidarios do Xavier; e este com alguns dos membros da junta. E não presenceámos nós nesta mesma cidade a guerra acêza entre o Povo e o Grito? Não chegou aquelle cujo papel é injuriar nomeadamente o mais distincto dos seus

correligionarios? Não se despedio o Grito, erguendo amargas queixas contra os seus amigos?

Algumas vezes temos ouvido a homens indifferentes e egoistas — « acabe isto seja como fôr, mas acabe por uma parte. » A alternativa não tem logar. Ha de terminar em breve este estado violento pelo triumfo pleno e completo da causa da Rainha e da Nação: mas se succumbissemos; não terminava: então presenciariamos nova guerra assoladôra. Os junteiros, que se dizem patriotas, despedaçar-se-hiam entre si; e o *tertius gaudet*, os miguelistas aproveitando e pondo por obra as *consequencias da junta*, fariam vir o seu rei, e gozariam o triumfo dos seus principios. Contra elles pelejariam então os amigos da Rainha, os republicanos da joven Iberia, os seguidores de Loulé, e por ventura novos bandos, contra os quaes um rigoroso absolutismo suffocaria toda a sombra de liberdade.

Nem venham os jovens miguelistas, e o escriptor, ainda ha pouco democrata, de Guimarães, pertender seduzir-nos com a mudança de habitos e idèas do seu principe e da sua gente.

Filho do seculo, e amamentado com o leite liberal, engana-se completamente o primeiro *redactor do Grito*, ou quando julga por si proprio o filho predilecto da Imperatriz Rainha, cujas desgraças não terão feito senão aggravar a sua cordeal antypathia contra os *malhados*; ou quando espere, que nessa terrivel hypothese da restauração miguelista, seus serviços astuciosos teriam preferencia sobre os daquelles extremes puritanos de outras eras, que por seis annos afastaram do lado de D. Miguel, quantos homens de principios moderados delle se aproximaram algumas vezes; e que ainda agora lá se avistam, como fantasmas sanguinolentos, á testa de seus negocios.

Terriveis e interminaveis convulsões civis, absoluta impossibilidade de dar exercicio ás fórmas constitucionaes, ainda que decretadas, restauração do terrorismo miguelista, novos e numerosissimos exilios, cruentas execuções, dispotismo de todas as castas: eis o futuro que se seguiria ao triunfo da Junta, eis as suas necessarias *consequencias*.

Quem combate pois pela liberdade legal? quem pelo absolutismo?

Não ignoramos, que os nossos contrarios, aproveitando a penosa recordação d'algumas irregularidades, summamente por elles exageradas, porém que já mais havemos desconhecido e deixado de censurar, praticadas nos ministerios Cabraes, não cançam de as recordar para fazer crer o aleive d'intenções de dispotismo contra o governo da Rainha.

Muito teriamos que dizer, se houveramos de rectificar agora essas exaggerações: basta voltar ao pensamento, em outro numero já indicado: — aonde estão esses ministros? que pastas, ou ainda mesmo que influxo exercem no governo? Não sómente continuam a estar longe de Portugal; mas não ha quem ignore, que os mesmos dos Ministros actuaes, que em tempo coadjuvaram aquelle dos Cabraes, contra quem seus proprios inimigos estremecem de levantar a mão, depois se retiraram por desintelligencias politicas.

Pelo que toca ao Presidente do gabinete actual, é com effeito necessario despir toda a apparencia de commedimento e decencia, para o arguir d'intenções liberticidas. O Marechal Saldanha foi sempre o que hoje é, verdadeiro amigo da liberdade, possivel e rasoavel, da monarchia constitucional, e da moderação e tolerancia. As paginas mais recommendaveis da sua brilhante historia, quasi toda a sua vida pública, as eminentes honras e condecorações que o exaltam, a sua espada de Marechal, o seu grande nome Europeo, tudo quanto ha nelle de mais illustre prende com o governo constitucional: nem lhe é possivel desconhecer que não só o absolutismo é neste meio do seculo uma planta absolutamente exotica; mas que, se as nossas fórmas liberaes aproveitam e ennobrecem muito a classe média, não é menor o interesse, que dahi tira uma aristocracia, como a sua, de geração, talentos, e serviços.

NOTICIAS DAS PROVINCIAS.

Que brilhante espectaculo não tem offerecido por todo Portugal, nesta lucta desesperada da ordem com a anarquia; as armas da Carta e da Rainha! Parece que o dedo da Providencia até nos mais pequenos recontros as dirige e auxilia. Em Vianna do Alemtéjo o destemido Schwalback vence a columna de Celestino. Em Val-Passos o bravo Conde do Casal desfaz inteiramente a divisão de Bernardo de Sá; e em Braga obtem o mais brilhante triumfo sobre as forças de Mac-Donald. Em Cintra, Villa Real, Setubal, e desde as Caldas até Ourém as armas fieis purgam a terra dos bandos das guerrilhas.

O capitão de fragata, Soares Franco, qual outro Napier, á frente de 300 marujos apoderase da praça de Valença, de Caminha, e Vianna do Minho, que os anarquistas em vão cercaram de reductos e trincheiras.

Em Torres Vedras o Grande Marechal fere no coração a hydra revolucionaria; e lá vai, fulgurante de gloria, á frente da mais brilhante divisão do exercito portuguez, esmagar-lhe a cabeça no Porto. Finalmente em Villa Pouca e Sabroso o valente Conde de Vinhaes corta pela raiz as ultimas esperanças do partido miguelista.

Mac-Donald, que nos poucos dias, que dirigio o exercito do proscripto em 1834, déra provas de pericia militar: — e que depois, discorrendo por vezes as provincias do norte, commissionado pelos agentes daquelle, grangeára a confiança dos sectarios dos *inauferiveis*: — este general de todos os bandos miguelistas, e centro reconhecido das suas operações e maquinações, acabou ultimamente, conforme já annunciamos no Supplemento ao n.° 14 do Boletim, no dia 30 do passado junto de Sabroso d'Aguiar, acutilado pelos soldados fieis, que perseguiam os seus bandos derrotados. A identidade da pessoa de Mac-Donald foi competentemente reconhecida; e desta circumstancia se lavrou auto judicial para convencimento dos incredulos.

E quem sabe se a esta hora o outro caudilho, na apparencia *junteiro*, e na realidade *miguelista*, que ha pouco se arrojou a levantar-se na Guarda, não terá sofrido, como é provavel, igual sorte?

Por noticias officiaes consta que o chefe miguelista-junteiro Povoas, não podendo continuar na sua precipitada fuga pela Beira baixa, vivamente acossado pela columna do commando do Coronel Solla, retrocedêra sobre a Serra da Estrella, atravessando-a no mais ingreme della á meia noute, até parar, segundo as ultimas partes de hontem, no logar da Folhadosa. A infanteria daquella columna tomou immediatamente a mesma direcção e pelas mesmas pisadas; em quanto a cavallaria, que não podia sem grande risco seguir

a mesma difficilima estrada, subio a Celorico a cortal-os por esse lado. Mais que sufficientes forças fieis de linha e populares, marcharam desde logo a occupar todos os outros, por onde o imprudente caudilho procuraria continuar a sua marcha desatinada.

Em tal occasiam, quando tão decididas e brilhantes columnas atravessam pacificamente o coração da Beira, sem que os povos lhes testemunhem outros sentimentos, que não sejam os de confraternidade; — tanto ao alcance do corpo do exercito que estaciona junto ao Quartel General: — e no momento em que o chefe miguelista acaba de expirar com os restos do seu bando: — um similhante movimento, qualquer que fosse a sua causa, é mais um documento da decrepitude octogenaria do caudilho rebelde, que não tem outra desculpa senão no antigo dictado, que *de velhos tornamos a meninos.*

Escrevem da Guarda a 31 o seguinte:

— Povoas fugio da Covilhãa — porque o povo declarou, que não queria fogo, e que estava prompto a abrir as portas aos defensores da Rainha — outro tanto aconteceu nesta Cidade á excepção dos que estavam complicados, porque estes fugiram. — A columna do Solla tem pontualmente pago todos os generos, etc.

O triunfo da causa da junta, desde que tentou o famoso convenio para desthronar a Augusta familia reinante, tornou-se impossivel. Tão horroroso delicto da mais aggravante lesa-magestade e e lesa-nação, audazmente manifestado, devia fazer que a abandonassem muitos dos seus menos deshonestos sectarios, e que nos proprios membros da junta entrasse a scissão; como já é notorio. A parte que a nação tomou em tão grave caso, patentêa-se a quem quer que não feche os olhos de proposito. A sua historia nesta lastimosa epocha vai prender-se com outra analoga, que viu o seculo presente; e augmentará por certo os titulos de louvor para os Portuguezes. Decretára Napoleão que a Augusta Casa de Bragança deixaria de reinar em Portugal. Achava-se a nação curvada sob o jugo dos exercitos francezes, orfãa da sede da Monarquia e de seus Principes, sem um soldado proprio, e desarmado o povo, vergando com pezadissimos tributos ordinarios, e uma contribuição extraordinaria para resgate das propriedades particulares: e todavia era mistér que a nação se levantasse, e por prodigios de valor desmentisse o atrevido acto do dominador da Europa. E com effeito pela primeira vez deixou de se cumprir um Decreto de Napoleão; o povo portuguez, que parecia moribundo, recobrou o maior grão de vitalidade, os exercitos inimigos foram expulsos, e a Casa de Bragança firmou-se no throno!

Pigmeus com fumos de gigantes ousáram de novo decretar — a Casa de Bragança na Augusta Descendencia de D. Pedro deixou de reinar! Mas agora grande parte do povo portuguez, seduzido desde longos tempos pelas mais atraiçoadas calumnias contra as pessoas Reaes, seus conselheiros, e até contra seus familiares, estava não moribundo, mas álerta, armado, e em campo, do lado desses seductores, que pintando-lhes a Rainha *coacta*, o arrastávam até ás portas da capital. E que succede, apenas os rebeldes começam a trahir aos olhos desse povo a desthronação que decretáram?

Desfazem-se as massas populares, inauditos exforços e violencias são ineficazes para as reorganisar, ficam apenas com os junteiros os chefes compromettidos, as povoações acclamam a Carta e a Rainha, as forças obedientes encontram por toda a parte irmãos e amigos; os ultimos e desbaratados restos das forças rebeldes encurrálam-se no Porto; Mac-Donell morre inteiramente abandonado; e Povoas com seus poucos sectarios acha-se cercado de todos os lados não só pela tropa fiel, mas pelos proprios populares!

Viva a Augusta Dynastia de Bragança! Nem a omnipotencia de Bonaparte, nem e muito menos a traição d'alguns ingratos Portuguezes a podem remover do throno de Portugal: ahi está a nação prompta sempre a sustental-a contra quaesquer inimigos, que a offendão. Apprendam neste final desenlace dos tenebrosos planos da Junta, e na attitude respeitavel da nação, aquelles dos seus sectarios, que por ventura eram sinceros, a conhecer o caminho, que lhes cumpre tomar, recorrendo, em quanto é tempo, á clemencia da Rainha, e aproveitando a inalteravel, mas judiciosa tolerancia dos Cartistas.

VARIEDADES.

Comboio de mentiras.

As mais fresquinhas são as seguintes:

O Saldanha não chegou a entrar em Vizeu, porque estava lá o mundo em pezo. Desembarcáram no Porto 15:000 *recrutas das costas d'Africa*, 5:000 *dos Paizes Baixos*, e 600 *Orças. O Antas com* 16:000 *homens desta gente ja se acha em Oliveira d'Azemeis. Celestino está em Santarem com* 5:000 *homens. O Conde de Mello vem ahi com* 3:000. *Schwalbach foi aprisionado no Alem-Tejo. Galamba está ás portas de Lisboa.*

Olhem a vista que não fará um exercito de 15:000 pretinhos, provavelmente vestidos de encarnado, com o seu Toussaint-Louverture á frente!

Quem será aquelle Celestino? Será o celebre General de Vianna do Alem-Téjo, que depois de *ganhar uma grande victoria* retirou por 7 legoas á retaguarda, largando munições e bagagens por lhe *terem fugido os bagageiros*, como elle confessa em seu officio? . . . Será o mesmo que hoje (coitado) está no Hospital de S. José? . . .

— O Conde de Mello, porque não trará elle os 7:000 *homens*, *que lá tem em Evora desde o principio?*

— Quanto á *prisão* do Schwalback, não ganhou o emprezario as alviçaras, porque já o *Povo* em um de seus paroxismos o deu agarrado pelos guerrilhas!

— Em quanto ao Galamba, vejam as afflições, em que não estará a Rainha com medo de que lhe arrombe as portas!!

Não sabemos porque o emprezario do Comboio anda a gastar dinheiro com os emissarios, porque nós já lhe offerecemos as columnas deste Jornal.

ANNUNCIO.

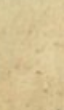

Achando-se nesta cidade João Gonçalves Fino, Professor de Bellas lettras no Lyceu Nacional d'Evora, se promptifica a dar lições em sua casa, de Grammatica Latina e Latinidade, de traducção das linguas Grega e Franceza, e de Oratoria, Poetica, Geographia e Historia.

Os Individuos, que pertenderem utilisar-se de seu prestimo, poderão entender-se com o annunciante — na Rua da Mathematica n.° 465.

COIMBRA: Na Impr. da Univ.ª 1847.

Numero 16. SABBADO 6 DE FEVEREIRO. Anno 1847.

BOLETIM CARTISTA
DE COIMBRA.

Com o fim de encontrar as despezas da impressão se recebem as assignaturas — se houverem sobras, revertem em beneficio do Asylo de Beneficencia. — A missão dos RR. é inteiramente gratuita — A correspondencia ao Redactor, franca de porte. — Assigna-se na Imprensa da Universidade na mão de José da Silva Bandeira, empregado n'esta Repartição, ao qual está encarregada a distribuição, e contabilidade. — Publica-se — Terças, Quintas e Sabbados — Vende-se na loja da Imprensa da Universidade, e na de João Pereira de Miranda na rua da Calçada. — Mez 300 rs. — Avulso 30 rs. — Annuncio por linha 20 rs. — repetidos 10 rs.

PARTE OFFICIAL.

Governo Civil de Villa Real — 1.ª Repartição.

Illm.º e Excm.º Sr. — Tenho a honra e satisfação de levar ao conhecimento de V. Exc.ª, que no dia 20 do corrente mez, sahiu da Praça de Chaves sobre esta Villa, que se achava occupada por alguns guerrilhas miguelistas, o benemerito, e valente General Visconde de Vinhaes, com a columna do seu Commando, a quem eu acompanhei.

No dia 21 tivemos noticia no logar de Tolões, que nesta Capital do Districto havia entrado no dia antecedente o intitolado general Mac-Donald, com 280 homens armados, mais de cem officiaes, e alguma outra gente sem armas.

Em consequencia deste incidente seguimos a estrada da Serra do Cabreiro, em direcção a Justes, d'onde aquelle benemerito General, officiou ao General Solla, que constava se encaminhava para o Douro, solicitando o auxilio d'algumas forças do seu commando para bater os rebeldes.

Este officio foi aberto pelo benemerito Coronel Lapa, que se dirigia á Cidade de Lamego, com uma forte columna a qual passou para este lado do Douro no logar da Regoa.

No dia 28 approximáram-se as tropas leaes a esta Villa, que se achava intrincheirada, e este movimento obrigou Mac-Donald a retirar-se, do que tivemos noticia ás quatro horas da manhã do dia seguinte.

A's sete horas e meia da manhã entrei aqui com o dito benemerito General, o qual depois que d'ordem minha foi dada uma pequena refeição mesmo debaixo de fórma á sua tropa, sahio logo em seguimento dos rebeldes apezar do máo tempo.

Mac-Donald, e sequazes fizeram toda a qualidade de violencias, e extorsões mesmo aos da sua côr politica, os importantes, e mui satisfactorios resultados alcançados pelo mesmo benemerito General Visconde de Vinhaes, constam dos Boletins, que inclusos passo ás mãos de V. Exc.ª

A ordem publica está restabelecida nesta Capital do Districto, e nas povoações aonde foi alterada, occupando-me agora na adopção de medidas de segurança.

Deos guarde a V. Exc.ª Villa Real 31 de Janeiro de 1847. — Illm.º e Excm.º Sr. Governador Civil do Districto de Coimbra. — O Conselheiro Governador Civil, *José Cabral Teixeira de Moraes.*

BOLETIM.

Por officio do Exm.º General Visconde de Vinhaes, datado de hontem, consta que as forças do caudilho Mac Donald foram hontem alcançadas pelas tropas leaes, sendo mortos até á povoação de Telões nove homens, e feitos prisioneiros dois, entrando no numero dos primeiros dois officiaes, um dos quaes é o intitulado governador militar desta villa, encontrando-se na mesma povoação a ambulancia, algumas bagagens, armas, espadas, etc.

As mesmas forças foram completamente batidas em Villa Pouca d'Aguiar, dispersando em debandada para differentes direcções, perdendo mais dois mortos, e um prisioneiro, cinco cunhetes de cartuxos embalados, quantidade de polvora em grão, muitas pederneiras, e no fim do dia mais uma carga de cartuxame, e todas as cavalgaduras de bagagem.

Mac-Donald tomou em Cidadelhe a direcção de Cavêz com poucos dos seus sequazes de cavallo, para onde ainda era perseguido pelo valente e benemerito General Visconde de Vinhaes.

Governo Civil de Villa Real 30 de Janeiro de 1847. — O Conselheiro Governador Civil, *José Cabral Teixeira de Moraes.*

BOLETIM.

Por noticia official, que acaba de receber-se, consta, que no dia d'hontem, 30 do corrente foram apanhados e mórtos, o intitulado general Mac-Donald, e o coronel do batalhão realista de Baião, perto de Sabrozo, a legua e meia de distancia de Villa Pouca, por 10 soldados de Cavallaria, e alguns Caçadores da columna do commando do valente, e benemerito Visconde de Vinhaes.

Aquelle intitulado general, na occasião em que sahia do logar de Pensalvos, aonde tinha ficado parte da noite, declarou á gente, que o acompanhava, (que ainda seriam uns 100 homens) que o seguissem se quizessem, pois que elle queria vêr a quem retirava: ninguem, á excepção do seu estado maior, composto apenas de cinco cavalleiros, o quiz acompanhar; quatro dos referidos cavalleiros poderam escapar-se, cahindo em poder das tropas fieis os sobreditos Mac-Donald, e coronel do batalhão de Baião, os quaes sendo reconhecidos pelas Auctoridades Administrativas, e judiciarias do respectivo Concelho, ficavam para ser enterrados no referido logar de Sabrozo.

Governo Civil de Villa Real 31 de Janeiro de 1847. — O Conselheiro Governador Civil, *José Cabral Teixeira de Moraes.*

Pelas participações telegraficas de 6 do Governo Civil de Santarem a Sua Exc.ª o Commandante da 2.ª Divisão Militar, se sabe, que a guerrilha da Serra fôra batida, e retirou para a Certãa em completa debandada, achando-se em perfeito socego todo aquelle Districto.

Secção de Marinha.

Illm.° e Excm.° Sr. — Tenho a houra de participar a V. Exc.ª, que havendo o General Barão do Casal entrado na Praça de Valença a 7 do corrente, o preveni de que a 8 marcharia sobre Caminha, tanto para abrir communicações com a Capital, e facilitar o desembarque da tropa vinda de Lisboa, como para colloçar em seu primitivo serviço a força naval do meu Commando; a qual effectivamente embarcou para Caminha, onde no dia 10 estabeleci as Auctoridades legitimas, e dei as necessarias providencias para o desembarque das tropas, que da Fragata *D. Maria Segunda* tinham sahido para o Hiate *S. Martinho*, e Cahique *Serra do Pilar*. Os Brigues *Vouga e Douro*, que conduziam cem mil cartuxos para o Barão do Casal, levavam ordem de se dirigirem immediatamente sobre Vianna, para onde marchei com os marinheiros, seguido de perto pelo Regimento 13 de Infanteria. A's quatro horas da tarde do dia 11 entrei nesta Villa, donde os rebeldes, sabedores da nossa marcha, tinham fugido, mantendo-se os *populares* nas visinhanças a roubar. Fui logo á Camara, onde dei os vivas aos Sagrados Objectos que defendemos, os quaes foram applaudidos com o maior e mais vivo enthusiasmo possivel pelos habitantes da Villa. É esta a occasião de fazer conhecer a V. Exc.ª quanto a força do meu Commando é digna de louvor, pela boa vontade, enthusiasmo, e disciplina que tem conservado. Trezentos homens hão sido bastantes para tomar a Praça de Valença, fazer sortidas, contendo em respeito os guerrilhas, e ultimamente occupar Caminha e Vianna, pontos por tantos motivos da maior importancia. Em tempo opportuno levarei ao conhecimento do Governo de Sua Magestade a Rainha, os nomes dos Officiaes, que nesta gloriosa digressão, estranha á sua profissão, me acompanharam no meio de privações, e incommodos de todo o genero. Sahi, finalmente, para Vigo no dia 14, tendo desembarcado a tropa que veiu de Lisboa. Algumas Embarcações da Esquadra ficaram, até nova ordem, em frente de Vianna; e a Fragata *D. Maria Segunda*, e Brigues *Douro e Serra do Pilar*, vão sahir sem demora para o bloqueio do Porto. Deos guarde a V. Exc.ª Bordo da Fragata *D. Maria*, surta na Ria de Vigo, 19 de Janeiro de 1847. = Illm.° e Exm.° Sr. D. Manoel de Portugal e Castro, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Marinha e Ultramar. = *Francisco Soares Franco*, Capitão de Fragata.

Thesouraria Geral.

Foi presente a Sua Magestade a Rainha a representação do Administrador Geral interino da Casa da Moeda e Papel-sellado, datado de 28 do corrente, na qual, respondendo á Portaria em que lhe foi recommendado que activasse a amoedação de cobre, declara que a demora que tem havido nesta amoedação procede de se haver dado preferencia ao cunho de moédas de prata, de cujo metal ainda existe por amoedar uma somma superior a sessenta contos de reis; solicitando na mesma representação o sobredito Administrador Geral que se lhe participe, se merece a Approvação de Sua Magestade o padrão, que remettera, das moedas de cobre, de valor de vinte reis, mandadas cunhar por Decreto de 14 de Maio do anno proximo passado, com referencia ao Alvará de 25 de Setembro de 1800; e que no caso affirmativo se façam as devidas participações ás respectivas Auctoridades, e os necessarios annuncios, para que o publico tenha conhecimento da emissão desta moeda; e em resposta á indicada representação, Manda a Mesma Augusta Senhora, pelo Ministerio da Fazenda, participar ao referido Administrador Geral interino da Casa da Moeda e Papel-sellado, que depois de concluida a amoedação dos 60:000$000 reis de prata, que alli existem para este fim, deverá empregar todos os meios ao seu alcance para, no menor prazo de tempo, levar a effeito o cunho das moedas de cobre que se acha determinado; devendo o mencionado Administrador Geral ficar na intelligencia de que o padrão das moedas de vinte reis merecêra a Approvação de Sua Magestade, o que vai ser communicado ás Repartições competentes. Paço das Necessidades, em 19 de Janeiro de 1847. = *José Antonio Maria de Sousa Azevedo.*

PARTE NÃO OFFICIAL.

Porto 26 de Janeiro de 1847.

Será difficil encontrar uma epocha revolucionaria em que a verdade seja tão imprudentemente desfigurada nos jornaes, e nos papeis officiaes dos revoltosos, como tem sido constantemente desde que nos rege a facção dos regentes: ao menos nas outras revoluções sempre se guardava certo respeito pela verdade, disfarçava-se, mas não se mentia com este descaramento, não se invertiam os nomes ás cousas com tanta audacia: os mesmos revolucionarios francezes, se justificavam seus excessos e tropelias, confessavam-os. Em todas as revoluções o Banco que nesses tempos aqui havia, a Caixa filial, tinha sido respeitado: mas os regentes entram as suas portas com força armada, lançam mão de 40 contos em Notas, dão voz de prezos aos Directores se resistirem, e estes vendo a inutilidade da sua opposição ao roubo, protestão que a somma em caixa não pertencia ao Banco, que esse tinha retirado todo o dinheiro que existia, que esse pertencia a particulares que o tinham ido alli depositar confiados na segurança do estabelecimento, e que a maior parte havia nas vesperas alli sido levado pelos thesoureiros do Deposito público, e eram a fortuna de muitos orfãos e familias. No dia seguinte em que se perpetrou este roubo, escrevia o Nacional, que a Junta contrahira com o Banco filial um emprestimo de 40 contos, a juro de 6 por cento, a pagar 2 mezes depois de restabelecido o *legitimo governo* na Capital!

Em principios de Janeiro entra o Vice-Presidente da Junta pelo Banco Commercial, cercado do medico Rezende, thesoureiro pagador, commandante da Municipal, etc., etc.; intima aos Directores para lhes abrirem os cofres, e patentearem os livros, pegam em quanto dinheiro acharam em caixa, deixando apenas uns dous contos para despezas urgentes, e lá vão cantando triumpho comboyando 18 contos em prata, e 42 em Notas: e dizia o Vice-Presidente esfregando as mãos de contente — chamem-me revolucionario, ladrão e tudo o que quizerem, mas venha vindo o dinheiro; — e lá atravessaram a praça

de commercio com os despojos do seu roubo, entre imprecações dos que viam delapidar os depositos, que nacionaes e estrangeiros tinham alli levado, entre as imprecações de tantas familias que esperavam com os dividendos, que viam roubar, costear a despeza de suas casas. No dia seguinte escrevia o Nacional que a causa dos regentes não cahiria por falta de recursos; que a Junta contrahira na vespera um emprestimo de 60 contos com o Banco Commercial a 7 por cento! Dias bastantes depois apparece um Decreto (é como os da Junta chamam aos seus diplomas), impondo ao referido Banco um emprestimo forçado de 200 contos, elevando assim a quantia para ficarem logo habilitados a roubar ao Banco quaesquer quantias que venha a receber!

Mandaram intimar todos os que tinham cavallos para os levar á Junta, e porque a maior parte não fosse, a pesar das ameaças com que a ordem era intimada, deram assaltadas ás casas dos que os tinham, e como alguns os tivessem passado ou vendido, intimaram-os para em 24 horas entregarem, ou os cavallos, ou seu valor, com pena de cadèa; e assim extorquiram muitas quantias, e reuniram bastantes cavallos. — Nesses dias publicavam as folhas officiaes dos regentes — que um sem numero de proprietarios e cavalleiros affluiam a offerecer á Junta cavallos para a remonta da cavallaria!

Ainda não estavam saciados, ainda queriam mais cavallos, não para remonta, que não tem gente para os que tem subtrahido a seus donos, mas para esses andadores que os servem andarem a trote por essas ruas; e de 15 dias a esta parte o Governador Civil expedio novas circulares, ameaçando de *empregar violencia*, se a sua requisição não fosse satisfeita. E logo depois as folhas apregoavam novos *donativos* de cavallos.

Até ao Visconde d'Alcobaça levaram o cavallo, tendo-o intimado para o entregar dentro d'horas, e como não obedecesse mandaram os aguazis tomar-lho. O Visconde de Beire, para não perder a parelha, quando marchou a artilheria para o Antas, pedio, e lhe foi concedido dar uma parelha d'aluguer pela sua, e ficou pagando 2$400 diarios; dias depois lançaram-lhe tambem mão da parelha propria! Mandaram dar assaltadas a Leça, á Foz, e a toda a parte onde constava haver um cavallo, ou cavalgaduras de transporte: sómente os jumentos escaparam á rapacidade desta gente.

A Bomfim, Celestino, aos officiaes e soldados aprisionados em Torres Vedras, concedeu o Duque de Saldanha suas bagagens, e lhe foram conduzidas á capital com segurança, e entregues com fidelidade. Ao invicto Duque da Terceira, prezo aleivosamente em desacato da Auctoridade Real, e de sua missão legal, roubaram os cavallos, que alli andam montados por quem nunca os teve seus, e até uma egoa de estimação que a Rainha lhe havia dado de presente, foi posta em hasta publica para ser arrematada por um dos Guedes da Costa, que o Sá da Bandeira traz ás suas ordens!

A contingencia de cêrco foi pretexto para novas violencias e extorsões: havia diversos negociantes, que convidados pelo excellente preço que o milho dava em Inglaterra, tinham comprado avultadas porções delle para embarcar: lá vão aos seus armazens aguazís da Junta sellal-os, intimando aos donos que estavam aquelles cereaes á disposição desta para fornecer a tropa: o mesmo com o arroz armazenado na Alfandega: o mesmo com os pinheiros das visinhanças; que ahi entraram em achas, em carradas para a tropa queimar: até a particulares que tinham alguns carros de milho para gasto de casa, o foram embargar. N'um raio de duas legoas, aos pobres lavradores tiraram as palhas que encontraram, e as trouxeram para sustento dos cavallos.

Não contentes ainda com alirangerem suas extorsões em tão pequeno raio, marcha uma brigada para Villa Nova de Famalicão, e uma columna menor para Vallongo — e demoram-se apenas o tempo necessario para conduzirem immensos carros de milho, palha, trigo, etc., resultado da violenta derrama feita aos lavradores de todos aquelles contornos. O Nacional elogiava depois o patriotismo dos povos de Villa Nova de Famalicão, que acabavam de fazer o *donativo voluntario* de 50 carros de milho á tropa da Junta!

Tem dado assaltadas sem conta, para prenderem não só para recrutas de linha, de sorte que já nem ha carpinteiros nem pedreiros que se arrisquem a vir trabalhar nas obras da cidade, mas até para a Guarda Nacional, amos e caixeiros tudo é prezo e violentado: de Viseu vieram duas conductas amarradas com cordel; ás aldêas visinhas de dias a dias fazem cêrco e trazem gente agarrad. para recrutas — vigiam-nos depois nos quarteis como prezos, chibatam-nos repetidas vezes para guardar os outros com o terror — a pesar disso todos os dias se lhe evadem para fóra, retiram-se da cidade para não estar na Guarda Nacional, e o maior dos batalhões Nacionaes mui raras vezes reune trezentos homens. Mas as folhas dos regentes não cessam de clamar com os immensos voluntarios que affluem aos corpos!

Sancto Deos, que nuvem de aves de rapinas mandastes vós em vossa colera sobre o desgraçado Porto! Como para maior martyrio consentis que os ministros da mentira reinem nelle! Quando julgará tempo a vossas justiça de com um aceno vosso tornarem aos covis e furnas donde saliram?!

Porto 27 de Janeiro.

Alli entrou a brilhante Brigada do invulneravel Almargem conduzindo os tropheos da gloriosa jornada de Famalicão: depois desta, não lembram já as victorias alcançadas pelos Celestinos, Sás de Bandeiras, e Bomfins, em Vianna do Alem-Téjo, em Val-Passos, e em Torres Vedras; tudo foi offuscado pelas proezas do General que ficará sendo por excellencia — o Anjo da Victoria do Minho. — Seria pouco o espaço d'uma carta para a relação dos tropheos alcançados nesta memoravel semana: cento e cincoenta carros de palha para as bestas do exercito dos Regentes, oitenta carros de milho, ahi vem ou já entráram as linhas da cidade invicta: os lavradores de quatro Concelhos pagáram caro a sua resistencia a se alistarem nas bandeiras dos Regentes; nenhum escapou sem que a sua tulha e o seu palheiro não pagassem o seu crime: mas não foram só esses os tropheos da victoria: viam-se das bayonnetas virgens dos nossos patuléas penderem salpicões, linguiças, e até orelhas dos porcos Famalicões: não escapou com vida frango ou gallinha duas legoas em redondeza daquelles povos, nem ôvo com casca que tivessem posto. Deste modo sabe o justiceiro governo dos Regentes inflingir pelos seus Generaes o devido castigo aos povos. Porque não obedecestes vós, ó Minhotos, aos sopros dos canudos dos orgãos da junta! Não vos inspirávam elles coragem, não vos mandávam tocar os badalos de

todo o Minho para que cahisseis como chuva de moscardos sobre esse infando Casal, que deu para baixo como em centeio verde nos fieis defensores do Senhor D. Miguel 1.º, e acabou em Villarandelo com o prestigio dos exercitos populares? Vêde o contraste, vêde como é paternal e compadecido o governo dos nossos Soberanos Regentes com os que o servem: a centenares, que digo, a milhares de miseraveis de pé fresco dão elles quotidianamente pãosinho, carne e vinho, vestem-os e calçam-os."

Os triunfos das armas nacionaes não ficam aqui: uma columna que marchou sobre Vallongo foi ali acolhida com evidentes signaes de regosijo; á sua chegada todos os fornos de pão quente se destapáram para darem de comer aos bravos por excellencia; as chaminés lançávam columnas de fumaça em signal de contentamento: avançarem sobre os curraes e tulhas dos povos visinhos foi um abrir e fechar d'olhos; e eil-os que ahi voltam cobertos de louros, conduzindo em triunfo manadas de gado cornigero e unheiro, carradas de cereaes, para sustento dos illustres defensores da mais sancta das causas, que preferem morrer com as armas na mão a serem governados por uma Rainha, que nomêa ministerios sem ouvir os Passos, os Leoneis, e os Estevão...

As linhas da cidade invicta, cada vez com mais terra e espetos, e irriçadas de duzentas goélas de ferro, imporão respeito ao vencedor d'Almoster: detraz dellas está o General do Povo, o bravo Antas, que jurou não arriscar mais a causa e a sua pelle em campo razo, como lhe acontecêra em Tagarro, onde lhe valêram as suas boas pernas, e o andar 10 legoas sem tomar fôlgo, para lhe não ser fatal a curiosidade de espreitar fóra de Santarem o que se passava entre Bomfim e Saldanha: entre os defensores dessas linhas contam-se os Taipas, os Mont'alvernes, os Midões; e por alliados os Milhundres, os Figueiredos de Villa Real, os Casimiros, os Accursios, e outros condignos servidores do Rei dos patulêas. E se a fortuna desamparar no grande combate a nação, que se acolhem aos muros da cidade virgem, um vapôr de guerra inglez levará a melhores terras os chefes e generaes, deixando patear em castigo de sua cobardia os que tinham obrigação de dar por elles, e pela causa o sangue das veias e das arterias.

Porto 28 de Janeiro.

As cartas escriptas nesta data confirmam as noticias já publicadas; accrescentam, que um sargento promovido a alferes pela junta, tendo a infelicidade de ser apanhado no acto de se passar para o Conde do Casal, estava para ser passado pelas armas — que os junteiros tinham creado um *Comité de salut publique*, de que eram membros o Antas, Navarro, e outro grande miguelista, o qual confeccionou uma grande lista de proscriptos, e por força della além dos negociantes já deportados foram mais nove pessoas, entre ellas o Secretario da Camara Municipal — A cidade estava desesperada com os aboletamentos, porque os junteiros estando em extremo apuro de meios, não dão etape á maior parte da gente armada, servindo-se do estratagema do aboletamento para os moradores sustentarem a tropa.

Na noite de 20 foram para o Casal 102 Municipaes! E no mesmo dia mandadas sahir para seis legoas da cidade e em 24 horas mais 46 pessoas, sendo d'esse numero o B. d'Ancede — Casaes — Almeida Campos, etc.

Povoas estava no dia 4 em Vallerim, Cêa, e seus arrabaldes — a sua força é de 5oo populares — e vão diariamente diminuindo em consequencia de deserções.

Povoas não cessava de gritar, que o enganaram, por quanto lhe afiançaram, que todos os povos o apoiavam! e que uma força de 10 mil homens, e todos os meios estavam á sua disposição! A's forças de linha, que o iam cercando tinham accrescido forças populares. Os povos continuavam em socego e obediencia á Rainha. Estas noticias são confirmadas pelas partes officiaes.

Lisboa 1 de Fevereiro.

Escrevem desta cidade o seguinte: — Sabbado chegaram a esta cidade prezos seis membros da junta rebelde de Sant'iago de Cacem, e hontem alguns soldados aprisionados em Benavente. O Brigue Audaz não sahio ainda por causa do mão tempo. Caçadores 6, que se demorou por ordem superior, vai depois d'amanhã para essa cidade, e agora mesmo venho do Castello de assistir á revista, que em ordem de marcha lhe passou El-Rei. O corpo está numeroso, e animado do melhor espirito. Diz-se que o Celestino perdeo o juizo, e que fôra recolhido ao Hospital de S. José. — Continua-se a gosar do maior socego, e brevemente temos Theatro Italianno. — Foi nomeada uma commissão para examinar as justificações dos officiaes, que se não apresentaram, e sam della membros — Visconde de Fonte Nova — Maia e Brito — Padua — Barão de Santo Antonio — Costa Leal, e Auditor Jeronymo Osorio."

Das folhas estrangeiras sabe-se que as visitas de Lord Palmerston ao Conde de Montemolin (filho mais velho de D. Carlos), sobre as quaes tanto tem discursado os jornaes Hespanhoes, não tem tido outro fim senão despersuadil-o de suas pertenções ao throno de Hespanha; porque, em attenção ás relações d'amizade entre a Rainha de Inglaterra e a de Hespanha, o filho de D. Carlos não seria admittido á presença da Rainha Victoria, em quanto não renunciasse a seus pretendidos direitos ao throno de Hespanha. Esta noticia tem desenganado os que imaginavam vêr naquellas visitas um decidido apoio da Inglaterra ás pretenções do Conde de Montemolin.

Os jornaes legitimistas tambem tem dito que o Conde de Montemolin negociava um emprestimo em Inglaterra para acometter a Hespanha; o qual seria garantido pelo Duque de Bordeos por não poder aquelle Principe dar hypotheca alguma. Todavia esta noticia não é d'assustar; porque (digam o que quizerem os jornaes legitimistas) o Duque de Bordeos não tem mais bens do que os que lhe deixou o Duque de Blacas — cinco milhões de francos —, e o dote da Duqueza de Bordeos é apenas de 200$000 francos de renda, visto que o capital é administrado pelo Duque reinante de Modena, seu irmão, e delle não póde dispôr o Duque de Bordeos.

Por tanto, se o Imperador Nicolão, que não ha muito quiz negociar um emprestimo em Inglaterra, não achou capitalistas dispostos a emprestar-lhe dinheiros, com menos razão os acharia o Conde de Montemolin, que não póde offerecer aos banqueiros outra garantia mais que *castellos no ar*.

COIMBRA: Na Impr. da Univ. 1847.

Numero 17. TERÇA FEIRA 9 DE FEVEREIRO. Anno 1847.

BOLETIM CARTISTA
DE COIMBRA.

Com o fim de encontrar as despezas da impressão se recebem as assignaturas — se houverem sobras, revertem em beneficio do Asylo de Beneficencia. — A missão dos RR. é inteiramente gratuita — A correspondencia ao Redactor, franca de porte. — Assigna-se na Imprensa da Universidade na mão de José da Silva Bandeira, empregado n'esta Repartição, ao qual está encarregada a distribuição, e contabilidade. — Publica-se — Terças, Quintas e Sabbados — Vende-se na loja da Imprensa da Universidade, e na de João Pereira de Miranda na rua da Calçada. — Mez 300 rs. — Avulso 30 rs. — Annuncio por linha 20 rs. — repetidos 10 rs.

PARTE OFFICIAL.

Quartel General do Exercito em Operações. — Quinta Divisão Militar — Illm.° e Exm.° Sr. — Em data de vinte e dois do mez passado tive a honra de participar a V. Exc.ª de Talhões, a tres legoas de Villa Real, que o chefe do bando miguelista Mac-Donald tinha occupado aquella villa no dia antecedente com a força que trouxe de Amarante, fazendo juncção com a guerrilha do Figueiredo, que já alli se achava havia dias, e que em consequencia d'esta noticia eu resolvêra um movimento sobre o meu flanco esquerdo, indo tomar o ponto de Justes, onde a qualidade do terreno me facilitaria meios para empregar a cavallaria com mais proveito, se por ventura aquelle caudilho tentasse procurar-me; o que effectuei entrando n'aquella povoação no fim da tarde daquelle mesmo dia. Nesta posição esperei tres dias, e vendo que o inimigo se não atrevia a sair a campo, resolvi ir occupar o povo de S. Martinho d'Anta, a duas pequenas legoas da mesma villa, com o premeditado intuito, não só de obstar quanto podesse ao desenvolvimento anarchico dos Concelhos do Douro, mas tambem de abrir communicação com o coronel Solla, que se dizia vir em marcha sobre Lamego, a quem officiei por differentes vezes, pedindo-lhe que fizesse marchar sobre esta Provincia um dos corpos da sua Brigada, para me auxiliar na expulsão das forças miguelistas de Villa Real, que diariamente engrossavam espantosamente. Por fortuna foi um destes officios parar ás mãos do coronel Lapa, que se achava em Castro Daire, o qual abrindo o meu officio, e vendo o seu conteudo, não hesitou um momento em offerecer-me o apoio da sua columna, apezar de não ter para isso instrucções, pedindo-me só que eu tomasse sobre mim qualquer responsabilidade em que elle podesse incorrer, e lhe indicasse o ponto em que a sua columna devia passar o Douro, e o dia e hora em que a nossa junção devia ter logar. Tendo eu satisfeito á sua exigencia, a columna do coronel Lapa passou o Douro na Regua no dia vinte e oito, sem a menor resistencia, vindo nesse mesmo dia pernoitar a Nogueira, uma legoa distante de Villa Real; n'este mesmo dia sahi eu de S. Martinho, e vim occupar Constantim, a meia legua d'aquella villa, com tenção de conferenciar com o coronel Lapa, na madrugada do dia vinte e nove, á cerca do attaque que eu tencionava dirigir contra a mesma villa; porém tendo eu sido informado ás quatro horas da manhã, de que o inimigo evacuára a villa pela meia noite, eu officiei logo ao coronel Lapa dando-lhe esta noticia, e rogando-lhe que regressasse com a sua columna por Lamego, deixando ficar por algum tempo em Villa Real uma força da sua columna, não menor de cem bayonnetas, por quanto eu estava resolvido a perseguir o inimigo só com os meus cento e oitenta homens, fosse qual fosse a direcção em que elle marchasse, o que effectuei ao romper do dia. Chegando a Villa Real ainda alli não pude saber com certeza a direcção do inimigo, porque eram varias as opiniões a este respeito; porém mais por força de instincto, do que por effeito das mesmas informações, eu segui a estrada de Villa Pouca, e não tardou muito que eu me não convencesse de que me não havia enganado na escolha do caminho, porque bem de pressa as minhas avançadas encontraram dispersos, que procuravam salvar a vida subindo ás Serras, então cubertas de grossas neves. Desde Gravellos, povoação a meia legoa de Villa Real, até Villa Pouca, a minha avançada teve sempre que fazer perseguindo os debandados. Estando eu mui proximo a entrar em Villa Pouca, fui informado de que a força miguelista, e o seu chefe, se achavam alli alojados, e resolvidos a pernoitar. Tomei logo as necessarias disposições para o attaque, e em menos de um quarto d'hora, a villa foi completamente evacuada depois de algum tiroteio de parte a parte.

O inimigo quando entrou nesta Villa tinha já perdido metade da sua gente; mas ainda contava para mais de 400 homens quasi todos do Minho. Esta força tomou então dous caminhos; parte com Mac-Donald tomáram o que conduz a Bornes, e parte seguiram o que vai a Sabrozo. Apezar de ser já tarde ainda mandei perseguir o inimigo nos dous caminhos pelas minhas avançadas, mas indo-se aproximando a noute resolvi tomar quarteis em Villa Pouca; para continuar as operações no seguinte dia. Duaante a noute de 29 a neve cresceo espantosamente, mas nem assim deixei de me informar da direcção do inimigo, e sabendo que Mac-Donald, com a força que o havia acompanhado, atravessava o Valle pela meia noute dirigindo-se sobre Pensalves, povoação situada na falda oriental da Serra do Mação, resolvi ir alli procural-o no dia seguinte. Na madrugada do dia 30 continuei a minha marcha, e quando estava a pouca distancia de Pensalves as minhas avançadas descubriram seis cavalleiros, que se esforçavam por galgar a Serra por uma senda tortuosa, e quasi inaccessivel, chamada — Rabo de Boi. — Apezar da distancia a minha avançada os perseguio conseguindo matar dous d'aquelles Cavalleiros, o resto escapou. Os mortos foram — Reinaldo Mac-Donald, e um seu Ajudante que pela correspondencia que lhe foi encontrada, parece chamar-se Francisco José Monteiro Pinto de Lacerda; tanto um como o outro resistiram por algum tempo a tiros de pistola. Como este acontecimento teve logar a alguma distancia do ponto em que eu me achava, e não podendo acreditar aquella noticia, posto que tivesse presente um collete com a bordadura correspondente a Tenente General, ordenei que os cadaveres fossem conduzidos do cume da Serra para a aldêa de Sabrozo, aonde chamei o Administrador do Concelho de

Villa Pouca, que tinha fallado com o mesmo Mac-Donald na tarde antecedente, um Escrivão, e algumas pessoas mais que igualmente o tinham visto, e todos concordavam em que o cadaver era o do proprio Mac-Donald, do que se lavrou um termo que conservo em meu poder. Terminada por este modo a minha tarefa por não ter mais inimigos a combater, regressei a esta praça, com a consolação de haver contribuido para limpar esta Provincia d'aquelle bando faccioso, cujos restos lá vão fugindo sobre o Minho, talvez com poucos desejos de cá voltarem. Não posso dar uma conta exacta dos mortos que o inimigo teve, porém se se attender a que esta perseguição durou por espaço de quatro legoas, sem relaxação poderá facilmente calcular-se em numero avultado; pelo que respeita a officiaes mortos, ha noticia de onze. Aos prisioneiros dei eu liberdade por não querer sobrecarregar-me de um fardo inutil. Permitta-me V. Exc.ª, que eu recommende á contemplação de S. M. a Rainha, o Coronel Lapa, pela promptidão com que veio em soccorro desta Provincia, com a tropa do seu Commando, o Governador Civil do Districto de Villa Real, José Cabral Teixeira de Moraes, que me acompanhou constantemente até á minha entrada em Villa Real, prestando-me a mais efficaz cooperação; e toda a columna do meu commando principiando pelo meu Chefe d'Estado Maior, o Tenente-Coronel Queirogas, que todos rivalisavam em ardor, e coragem, supportando com a maior resignação os trabalhos, e fadigas d'uma marcha tão penosa e arriscada.

Deos guarde a V. Exc.ª Quartel General em Chaves 1.º de Fevereiro de 1847. — Illm.º e Excm.º Sr. Duque de Saldanha. — Visconde de Vinhaes, Brigadeiro Commandante da 5.ª Divisão Militar.

Está conforme o Original. — Miguel Ximenes, Ajudante d'Ordens.

Ministerio da Justiça. — Manda Sua Magestade a Rainha participar ao Conselheiro Procurador Geral da Corôa, com referencia a seu officio de 19 deste mez, que por Decretos do dia 25 desse mez, Houve a Mesma Augusta Senhora por bem Reintegrar o Bacharel José Maria Pereira Forjaz Pimentel ao Lugar d'Ajudante do Procurador Regio junto á Relação do Porto, exonerando para esse fim o Bacharel Vicente Luiz da Cunha Freitas. E Determina Sua Magestade, que o referido Conselheiro assim o faça constar ao dito Bacharel José Maria Pereira Forjaz Pimentel, declarando-lhe que elle, em quanto as circumstancias não permittirem o desempenho de seu cargo na Relação a que pertence, deve considerar-se auctorisado para exercer em todo o Districto Judicial della, onde se achar restabelecido o Legitimo Governo, as funcções proprias da Procuradoria Regia, que forem externas ao serviço do Tribunal, como já foi communicado pela Procuradoria Geral da Corôa em 19 do corrente; executando nesta conformidade as ordens que se lhe dirigirem, e expedindo as que tiver por adequadas a bem do prompto e regular seguimento dos negocios. — Paço em 28 de Janeiro de 1847. — *José Jacinto Valente Farinho.*

MINISTERIO DO REINO.

Continua a relação dos Militares aggraciados pelos relevantes serviços prestados na gloriosa acção de Torres Vedras. — (Boletim N.º 13.)

Cavalleiros da Ordem da Conceição.

Ao capellão, addido ao Quartel General, o conego João Rebello Pessoa Cabral.

Ao alferes de Caçadores, addido ao Ajudante General, Bernardino Antonio Ferreira.

Ao primeiro tenente de Artilharia, addido ao Quartel Mestre General, Antonio Ladislão de Costa Camarate.

Aos tenentes do corpo de Engenheiros, Faustino José de Menna Appricio, e José Frederico Amado Judice.

Ao capitão, servindo de major da 2.ª Brigada de Infantaria, Francisco de Paula de Mendonça.

Ao alferes, ajudante de campo do commandante da dita Brigada, José de Azevedo Monteiro de Barros.

Ao alferes de Cavallaria n. 2, João Henriques Pereira.

Ao cirurgião mór, Valentim Manoel de Paiva.

Ao cirurgião mór, de Caçadores n. 8, Francisco Leite de Almeida.

Ao Capitão de Infanteria n. 16, Carlos Maria Corrêa de Lacerda.

Ao cirurgião mór, Antonio José de Abreu.

Ao cirurgião mór de Cavallaria n. 3, Antonio Gomes do Valle.

Aos capitães de Caçadores n. 1, Miguel Coelho, e Bento José Marques.

Ao tenente do mesmo corpo, Luiz Augusto Pimentel.

Aos alferes, Antonio de Paula Freitas de Lima, Felisberto José Lopes, Diogo Mendes Coutinho, Luiz de Sampayo.

Por Decretos da mesma data, e sobre Proposta de Sua Magestade El-Rei, Houve Sua Magestade a Rainha por bem, em attenção ao bom comportamento, e relevantes serviços feitos pelas pessoas abaixo mencionadas nas acções de Val-Passos, e Braga, nos dias 16 de Novembro, e 20 de Dezembro de 1846, conferir as seguintes Mercês:

A Commenda da Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa.

Ao coronel do Regimento de Cavallaria n. 6, Antonio Pinto de Seixas Pereira de Lemos.

Ao coronel de Infanteria n. 13, José Luiz de Brito e Mello.

(Continuar-se-ha).

PARTE NÃO OFFICIAL.

Muito desgosto tem causado aos amantes da Carta e Rainha, a noticia que ha dias corre nesta cidade; dizem pessoas de muito crédito « que a Inglaterra quer interferir na lucta, que assola Portugal, » e isto mesmo se deprehende da linguagem de alguns jornaes inglezes.

Nós, respeitando, como na realidade respeitamos, o Governo e a Nação Ingleza, não podemos deixar de lamentar que a supposta intervenção se verifique; e mesmo não estamos inclinados a dar crédito a tal noticia.

A maioria da Nação Portugueza é amante da Carta, e subdita fiel a Sua Magestade a Senhora D. MARIA Segunda: em todos os pontos do Reino, não occupados pela força militar rebelde, concorrem cidadãos a formarem Batalhões Nacionaes: caracteres dos mais respeitaveis acceitam, e exercem os empregos, e se prestam a servir com zelo a causa da Lei, e da ordem; por tanto a situação dos negocios está definida — em Portugal ha de uma parte a Lei, e a Força, d'outra alguns rebeldes, que dentro de curto prazo devem receber o castigo, merecido por seus attentados. — O Governo da nossa Augusta Rainha, tem, como sempre teve, a Lei a seu favor, mas depois da victoria de Torres Vedras possue tambem a força para esmagar os rebeldes.

Nós fazemos justiça á boa fé, e á rectidão de intenções do Governo da Grã-Bretanha, ao qual

para merecer a veneração universal lhe basta presidir aos destinos de uma nação, talvez a mais civilisada da Europa, e de uma nação, em que a LIBERDADE é um facto, e não um complexo de absurdas theorias; e por isso nos custa a acreditar que um Governo, por tantos titulos respeitavel, uze da influencia, que o forte tem sobre o fraco, a fim de obstar á acção da Justiça em um Reino, que por ora goza do titulo de — Nação Independente — e por isso avançaremos mais — a supposta intervenção parece-nos, não uma verdade, mas um dezejo dos septembro-miguelistas.

E que bens podia trazer-nos a supposta interferencia? Entendemos que nenhum; porque attenta a situação critica dos rebeldes, a interferencia serviria sómente de — bandeira de misericordia — para os demagogos, e miguelistas: mas deverão ser restituidos os Titulos aos rebeldes? Deverão estes ser reintegrados nos empregos e patentes? Não serão responsaveis pelas sommas enormes, que dilapidáram, pela miseria, a que reduziram os empregados fieis, pelo sangue, que tem feito derramar? Não acreditamos que uma Nação alliada, e amiga nos queira ter sempre sobre o volcão revolucionario.

Portugal geme hoje pelos males, que vinte e sete annos de revoluções lhe tem causado; mas apezar disso a patria do Grande Marquez de Pombal não poderia vêr sem magoa uma interferencia, que a riscaria do catalogo das nações independentes; e estamos intimamente convencidos de que a nossa antiga, e fiel Alliada não deseja offuscar uma Corôa, que resplandece sem mancha á setecentos e cincoenta e um annos.

Uma intervenção immediata, e prompta, em Outubro ou Novembro preterito teria evitado muitas desgraças, obstado ao derramamento de sangue, e economisado incalculaveis sommas: porêm depois da victoria de Torres Vedras ignoramos as vantagens da supposta interferencia; e este é outro motivo, em que nos fundamos para não acreditarmos na noticia da intervenção Ingleza, que tanto tem desgostado em Coimbra, e mesmo em outras terras aos subditos fieis da nossa Adorada RAINHA.

NOTICIAS DAS PROVINCIAS.

Uma carta das immediações de Cêa diz o seguinte a 3 do corrente:

Povoas sahio da Covilhã a 29 do passado de madrugada, tendo já no dia antecedente sahido parte da sua gente ao sol posto, caminho da Eirada. A 29 á meia noite marchou d'ahi para S. Gião, Alvoco de Varzeas, e Loriga, e a 30 para Vallesim, onde elle se acha, estando a sua gente espalhada por Cêa, Villa Cova a Coelheira, e Loriga. O Solla entrou na Covilhã no dia 29 pelo meio da manhã; e como receasse metter a tropa na serra por causa dos continuos nevões, que tem cahido, retrocedeo para a Guarda a tomar por Celorico a estrada real de Gouvêa para bater o Povoas; mas este como velho, e acostumado ao clima da Serra d'Estrella, não larga aquellas posições da Serra, para, quando se veja atacado, retirar pelo mesmo caminho, por onde veio, se os nevões, que estes dias tem cahido, ainda lh'o consentirem. Além da gente, com que elle sahio da Guarda a fugir do Solla, ninguem mais se lhe tem reunido em parte alguma, nem mesmo na Covilhã, onde esperava grande sympathia, apesar das diligencias, que tem feito, mandando proclamações e ordens a differentes pessoas. Tudo isto foi contado pelos chamados officiaes, da *chamada Divisão do Povoas.*

A gente sensata do partido realista tem stygmatisado e repellido com indignação a falsa posição, em que por fim de vida se collocou o velho Povoas; e a coadjuvação dos setembristas é quasi nulla, porque apezar de vir com a bandeira da junta do Porto receiam pelas *consequencias da junta* nas mãos do antigo General de D. Miguel. Povoas, ainda que levasse a sua ávante, já não se lavava da nodoa desta quixotada, que ninguem esperava delle, passando de velho a menino, de absolutista a republicano, de General a commandante de guerrilhas. Nestes poxos da Serra, por onde está a gente do Povoas, tudo está desesperado contra elle, porque nada paga do que a gente come. A' vista dos seus 80 annos todos admiram como elle póde resistir á passagem da Serra de noute por cima d'alta neve, e por baixo de immensa e infinita, que toda a noite da marcha cahio; e na qual ficaram sepultados 4 homens e uma mulher. =

Em vista desta carta e das noticias posteriores, ratificamos o que publicámos no Boletim n.° 15 de ter a infanteria da columna do commando do Solla seguido pela Serra as pisadas do Povoas, como ao principio projectára, e que deixou de pôr em pratica para não arriscar inutilmente os soldados.

Uma carta da Guarda tambem de 3 diz o seguinte:

Ainda aqui está a Brigada do commando do Solla, que dizem marcha ámanhã por Celorico a tomar a estrada real de Gouvêa, deixando aqui 200 infantes e alguns cavallos, que reunidos com 40 e tantos cidadãos armados e promptos a bater-se são força de sobejo para tranquilisar este Districto, e acabar com os bandos miguelistas.

Do Povoas já tem desertado muita gente: hoje vieram para esta cidade 24 armas, que foram tiradas a 24 patuléas, que lhe desertaram de Cêa Os Cartistas de Celorico e Fornos em numero de 150 bem armados, bateram e fizeram dispersar para o Braçal uma guerrilha miguelista. Os almocreves, que vieram de Tras-os-Montes, contam da derrota das guerrilhas de Mac-Donald, e que viram morto este caudilho =.

Sabemos, e com satisfacção o publicamos, que o Batalhão Cartista do Mondego, em força de 150 a 200 homens, ás ordens dos Srs. Dias Figueiredo, e Gamboa, reunio-se, apenas constou da aproximação de Povoas áquem da Serra, apezar de não estar então, como hoje está, inteiramente provido de bom armamento; e sem coadjuvação d'outra alguma força, marchou e chegou a adiantar-se até Lagares, proximo das posições occupadas pela guerrilha miguelista. É certamente muito para louvar o patriotismo e decisão deste corpo e de seus illustres commandantes.

Consta que entre a gente do Povoas vem alguns dos da guerrilha do Jaime, aos quaes o Marechal Saldanha concedeo em Torres Vedras a vida e liberdade, *para agora o hostilisarem.*

No nosso Boletim dissemos que os junteiros de Lamego metteram na cadêa o Sr. Conde de Samodães; hoje publicaremos algumas circumstancias, que obstáram a que o Sr. Conde sahisse de Samodães, e que por tanto occasionáram a sua prisão.

O Sr. Conde de Samodães estava na sua casa

no Douro, quando a revolta do Porto se communicou ás provincias, e chegou tambem a Lamego, ou antes á residencia de alguns corifeus da demagogia, e de certos homens, que no meio das perturbações da anarchia alcançam com suavidade e rapidez, o que outros adquiriram com o trabalho assiduo de longos annos: porque em abono da verdade «Lamego não é patulèa» e, se entre os seus habitantes ha divergencia de opiniões, não é de certo a demagogia o idolo, a que os habitantes de Lamego prestam cultos. Lamego sómente deu para os demagogos *nove homens*, e destes *nove* nem um só pertencia á classe da nobreza, que em Lamego é numerosa, nem á dos homens honestos, e abastados. No entretanto o ex-Barão de Castro d'Aire, pessoa tão influente, que do seu Concelho trouxe sómente comsigo *o seu creado* para as fileiras rebeldes, pôde juntar em Lamego uma collecção de elementos homogeneos na preversidade, que se apossáram da auctoridade, interceptáram as communicações com a Provincia de Traz-os-Montes, postando sentinellas ás barcas da Regoa, Carvalhos, etc. cujas sentinellas foram tão escrupulosas no desempenho de seus deveres, que mettiam as mãos nos bolsos dos pobres passageiros a titulo de procurar cartas, e assim roubávam impune, e descaradamente!... poderiamos citar algum destes factos, mas não queremos nomear pessoas....

A Regoa, Mezãofrio, Villa Real erão inundados ora por miguelistas, ora pelos seus amigos, e irmãos — os demagogos — quando as operações militares dos Senhores Condes de Vinhaes, e do Casal lhe davam lugar a elles cometterem esses attentados.

O Sr. Conde de Samodães sustentou todo esse tempo uma correspondencia regular com os Cartistas do Porto, e fez com que se entregassem recursos pecuniarios ao Sr. Conde do Casal, apezar de que os setembro-miguelistas o tinham sempre debaixo das vistas da espionagem a mais activa, encarregando deste odioso officio entre outros a certo Regedor de Parochia, seu visinho, que de dia e de noite o espiava, e dava parte ao Administrador do Concelho de Lamego de todas as pessoas, que o procurávam: e assim attentas as medidas, que os demagogos tomavam a seu respeito, e o estado de anarchia, em que estavam os povos visinhos não podia sahir de sua casa, e passar para qualquer das divisões do exercito fiel sem o risco imminente de ser morto, ou pelo menos insultado e prezo: e como depois se vio, porque tencionando partir para Coimbra de 5 para 6 de Janeiro os espias avisáram ao Administrador do Concelho, que pelas duas para ás tres horas da noite mandou cercar a casa por uns vinte e tantos facinorosos, que no dia seguinte lhe déram busca á casa, e o leváram prezo para a Relação de Lamego. Tal é pois a liberdade, que se goza nos logares occupados pelos setembro-miguelistas, que um cidadão não póde fazer o projecto de sahir de sua casa sem incorrer no perigo de ser mettido na cadêa! Depois de conhecido este facto cidadãos influentes de Lamego, Resende, Castro d'Aire, e Baião se preparáram para irem tirar da cadêa *á força* o illustre prezo, o que sabido pelos setembro-miguelistas fizeram da necessidade virtude, e o soltáram no dia 7 pelas 5 horas da tarde.

É tambem curiosa a portaria assignada pelo *immortal* A. L. de Seabra, e que abaixo transcrevemos: esse famoso jurisconsulto manda soltar o Conde de Samodães, se elle não estiver culpado, e mesmo nesta hypothese o castiga deportando-o para Castro d'Aire!... copiamos a Portaria, que não carece de commentario.

Repartição dos Negocios do Reino.

A Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino manda em nome da Nação e da Rainha pela Repartição dos Negocios do Reino, que o Administrador do Concelho de Lamego solte o Conde de Samodães, se a sua prisão teve só por motivo suspeitas politicas, e que ainda assim exija delle a sua palavra de honra de residir na Freguezia de Nossa Senhora da Ermida de Paiva, Concelho de Castro d'Aire, e de se não intrometter na actual questão politica.

Palacio da Junta Provisoria no Porto em 9 de Janeiro de 1847. = *Antonio Luiz de Seabra.* = Para o Administrador do Concelho de Lamego.

NOTICIAS DA CIDADE.

No Domingo ultimo reunio-se pela primeira vez todo o Batalhão Cartista de Caçadores de Coimbra em n.° de 200 a 300 praças, debaixo do commando do honradissimo Sr. João de Sande Mexia, no extincto Collegio do Carmo, que por ora lhe está designado para quartel; alguns já fardados, e todos animados de bom espirito para promover a tranquilidade da Cidade, e sustentarem o Throno Constitucional de S. M. a Rainha.

COMMUNICADO.

NEOCROLOGIA.

O Bacharel Joaquim Ignacio Roxanes Manique = homem honrado por excellencia, optimo esposo, pai carinhoso, grande amigo, e muito bom Advogado, já não existe delle mais que uma fama honrosa.

A Patria perdeo com a sua morte, e seus numerosos amigos choram amargamente a sua falta.

Como Advogado, cujo officio exerceo com nobreza e distincção, dotado de conhecimentos vastos, e muito penetrador, homem perfeitamente de bem, defendeo sempre incansavelmente as causas de justiça, que eram as de que se incumbia. Como amigo sacrificou elle por vezes a sua fortuna para servil-os, empenhando-se a hombros cheios para os obsequiar em tudo o mais, que podesse alcançar a sua possibilidade. Como homem de partido, seguia só aquelle, que lhe dictava uma profunda convicção, e não por interesses, que desprezava, não pertendendo empregos, nem condecorações, que aliás tam dignamente merecia. As qualidades do finado eram tanto mais apreciaveis, quanto ellas se tornam tão raras nos tempos d'hoje; elle pertencia aos seculos passados e não ao presente. As cinzas do finado fazem honra a Coimbra. A terra lhe seja leve.

ANNUNCIO.



No dia 2 de Março ás 10 horas da manhã á porta do Illm.° Juiz de Direito desta cidade, se ha de arrematar por execução movida pela Ordem Terceira de S. Francisco da mesma cidade a Joaquim da Costa e mulher d'Albergaria, uma Fazenda no sitio da Ribeira d'Antanhol ou Albergaria, que se compõe de terra de milho, rega, com todas as suas pertenças e logradouros, que parte do Norte com Manoel Alves, e Poente com o Reverendo José Joaquim da Silva Mattos, avaliada em 60$000 rs., da qual é Escrivão Campos Mallo.

COIMBRA: Na Impr. da Univ. 1847.

Numero 18. QUINTA FEIRA 11 DE FEVEREIRO. Anno 1847.

BOLETIM CARTISTA
DE COIMBRA.

Com o fim de encontrar as despezas da impressão se recebem as assignaturas — se houverem sobras, revertem em beneficio do Asylo de Beneficencia. — A missão dos RR. é inteiramente gratuita — A correspondencia ao Redactor, franca de porte. — Assigna-se na Imprensa da Universidade na mão de José da Silva Bandeira, empregado n'esta Repartição, ao qual está encarregada a distribuição, e contabilidade. — Publica-se — Terças, Quintas e Sabbados — Vende-se na loja da Imprensa da Universidade, e na de João Pereira de Miranda na rua da Calçada. — Mez 300 rs. — Avulso 30 rs. — Annuncio por linha 20 rs. — repetidos 10 rs.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DO REINO.

Continua a relação dos Militares aggraciados pelos relevantes serviços prestados na gloriosa acção de Torres Vedras. — (Boletim N.º 17.)

A Commenda da Ordem de Aviz.

Ao tenente coronel de Caçadores n. 3, Bernabé de Carvalho Viahna.

Ao major de Infanteria n. 3, Antonio Joaquim Ribeiro.

O grão de Official da Ordem da Torre Espada

Ao major do Estado Maior, Carlos Brandão de Castro Ferreri.

Ao capitão do Regimento de Cavallaria n. 6, Antonio José de Macedo e Vasconcellos.

Ao capitão de Cavallaria n. 7, Francisco Antonio Borges.

O grão de Cavalleiro da mesma Ordem.

Ao primeiro tenente do Regimento de Artilheria n. 3, Francisco Brandão de Mello.

Ao tenente de Cavallaria n. 1, João Juliano de Sousa Pimentel.

Ao alferes de Cavallaria n. 6, João Marcellino Carneiro.

Ao alferes de Infanteria 6, José Maria de Sousa Pimentel.

Ao tenente de Cavallaria 6, David José Rodrigues.

Ao capitão de Cavallaria 7, João Conceiro da Costa.

Ao alferes de Cavallaria 7, Domingos Joaquim da Silva Barbosa.

Ao alferes de Cavallaria, Francisco Alves de Oliveira.

Ao 1.º sargento, José Bernardo Pinto.

Ao voluntario addido, Anthero Albano da Silveira Pinto.

Ao capitão de Caçadores 3, Joaquim Lopes Guimarães.

Ao tenente de Caçadores 3, Manoel Maria de Magalhães.

Aos alferes do mesmo corpo, Antonio Baptista Cardoso, e Carlos Golçalves dos Santos.

Aos seguintes officiaes de Infanteria n. 3 — O capitão João Caetano Alexandrino, — o tenente João Dias Malheiro, e aos primeiros sargentos Bernardo Lopes, e Martim Affonso de Mello.

Ao alferes de Infanteria 13, Antonio da Costa Almeida.

Ao capitão de Infanteria 15, Francisco Silvestre Leote.

Cavalleiros da Ordem da Conceição.

Ao capitão de Infanteria, José Paulino de Sá Carneiro.

Ao alferes de Infanteria 13, D. Luiz de Azevedo Sá Coutinho.

Ao capitão de Cavallaria 6, José Aragão de Lira.

Ao alferes de Cavallaria 7, Francisco Antonio Machado.

Ao capitão de Caçadores 3, Sebastião Gonçalves do Valle.

Ao alferes ajudante, Januario Ferreira Machado.

Ao capitão de Exercito, João Antonio Marçal.

Ao tenente ajudante de Infanteria 3, José Francisco Pereira.

Ao tenente, Manoel Joaquim Gonçalves Lobo.

Ao capitão de Infanteria 13, Luiz Leite Pereira de Mello.

Ao tenente do Exercito, Casimiro Barreto dos Santos.

Ao capitão de Infanteria 14, Antonio de Simas.

Ao capitão de Infanteria 15, Francisco Maria Esteves.

Ao capitão de Infanteria 15, Luiz Francisco Torres.

Ao tenente de Infanteria, Eugenio Villas Boas.

Ao alferes de Infanteria 10, Cypriano José Alves.

Ao alferes do Exercito, Ignacio Ferreira Pinto.

Cavalleiros da Ordem de Christo.

Ao sargento de Lanceiros, João de Barros, ás ordens do Marechal Duque de Saldanha.

Aos tenentes addidos ao Ajudante General, João Leandro Valladas, e Manoel Vicente Graça.

Ao official do Estado Maior General, Manoel Antonio da Fonseca.

Ao alferes addido ao Quartel Mestre General, Antonio Egidio de Ponte Ferreira.

Ao segundo sargento de Artilharia, Antonio da Ressureição.

Ao cirurgião ajudante de Cavallaria 8, Antonio José dos Santos.

Ao cirurgião ajudante de Granadeiros da Rainha, José Antonio Marques.

Ao cirurgião ajudante de Infanteria 4, Joaquim Maria Machado de Faria.

Ao tenente de Infanteria 16, José Maria da Silva Fradesso.

Ao alferes, Manoel Joaquim Marques.

Ao cirurgião ajudante, Miguel Antonio da Conceição Dantas.

Ao alferes de Caçadores 1, José Guilherme Ferreira Durão.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

Relação dos Bachareis reintegrados, tranferidos, e nomeados pelos DD. de 16, 25 e 27 de Janeiro para os logares abaixo mencionados.

José Maria Pereira Forjaz reintegrado em Ajudante do Procurador Regio da Relação do Porto.

Gaspar da Graça Corrêa de Lacerda em Delegado do P. Regio de Soure.

Telles Bernardino da Costa Lobo em Delegado dos Arcos de Val-de-Vez.

José Maria Paes de Villas Boas em Delegado de Barcellos.

Antonio José Pinto Rebello em Delegado de Braga.

Manoel de Campos Mallo em Delegado de Cantanhede.

Ignacio Cabral Arez da Silva em Delegado de Estarreja.

João Ferreira d'Oliveira em Delegado da Figueira.

Filippe Joaquim Henriques de Paiva nomeado para Delegado do Procurador Regio da Idanha a Nova.

João Baptista de Paiva Cardoso para Delegado de Torres Novas.

Candido Albino de Freitas Lobo para Delegado de Alijó.

José Antonio de Mattos para Delegado de Gouvêa.

José Jeronymo da Fonseca Biker para Delegado de Zagos.

Francisco Lourenço de Mattos para Delegado do Pezo da Regoa.

Antonio Feio Soares d'Azevedo para Delegado de Pico de Regallados.

Vicente das Neves Gomes Elyzeu para Delegado de Vianna.

Francisco Maria da Guerra Barbado tranferindo pelo pedir de Delegado de Chaves para Villa Real.

Joaquim Augusto de Freitas Monge, pelo pedir, de Delegado da Figueira para Leiria, vago pela exoneração concedida ao Bacharel Luiz Guilherme Peres Furtado Galvão.

Luiz Antonio Corrêa de Moraes Amaral transferido para Juiz de Direito de Arcos de Val-de-Vez.

José Pedro de Carvalho Moutinho de Delegado de Valença para Juiz de Direito de Monção.

Alexandre Fortunato Villaça para Juiz de Direito de Ponte de Lima.

Thomaz d'Aquino Martins da Cruz para Juiz de Direito de Vianna.

DD. da mesma data, dimitindo e exauctorando por terem abandonado seus logares tomando parte activa na revolta, que assola o paiz — Camillo José de Gouvêa, de J. de D. de Fáro — A. Corrêa Botelho Teixeira Rebello, de Monção — J. M. Pinto d'Almeida Carvalhaes, do Pezo da Regoa — João Nuno Silverio Serqueira Gomes de Lima, de Ponte de Lima — Rodrigo de Castro Menezes Pitta, de Vianna — José Januario Leite de Castro, de Villa Pouca d'Aguiar.

MINISTERIO DA FAZENDA.

Constando-Me que a intitulada Junta do Governo Supremo do Reino, instituida pelos rebeldes na Cidade do Porto, se apoderára violentamente de uma quantia de Notas do Banco de Lisboa, que algumas pessoas haviam posto em deposito e guarda na Caixa Filial do mesmo Banco, incorporado hoje no de Portugal, e no Banco Commercial do Porto, e bem assim de outras que existiam em differentes Cofres publicos e particulares, fazendo-as carimbar, rubricar, e correr como moeda, para com estas sommas auxiliar a rebellião que tem devastado uma parte deste Reino, e que infelizmente ainda opprime os leaes habitantes da mesma Cidade; e sendo proprio da Minha Maternal Solicitude occorrer com todas as providencias necessarias para que termine em breve o estado violento com que a mencionada Junta tão avultados prejuizos está causando aos interesses públicos e dos particulares: Hei por bem Decretar o seguinte:

Artigo 1.° Em quanto na Cidade do Porto, e nas outras terras do Reino, ainda opprimidas pelas forças dos rebeldes, se não restabelecer a Minha Real Auctoridade, ficam suspensas, a respeito das Notas do Banco de Lisboa, carimbadas e rubricadas no Porto pelas denominadas auctoridades dos rebeldes, as disposições do artigo 20.° do Decreto de 19 de Novembro de 1846, que mandou receber as Notas do Banco de Lisboa pelo seu valor nominal como moeda corrente em todo o Continente do Reino.

Art. 2.° Não serão admittidas nas Repartições da Fazenda Publica, em pagamento algum, as referidas Notas do Banco de Lisboa carimbadas e rubricadas. Os que as receberem ficarão responsaveis por seus bens á Fazenda Publica pelo equivalente; e os que pagarem com ellas serão obrigados a satisfazer os seus respectivos debitos, como se taes pagamentos não tivessem sido feitos; além de incorrerem, uns e outros, nas penas que legalmente lhes devem ser applicadas, como dando auxilio e protecção aos rebeldes.

Os Ministros e Secretarios de Estado das differentes Repartições assim o tenham entendido, e façam executar. Paço das Necessidades, em vinte e nove de Janeiro de mil oitocentos quarenta e sete. = RAINHA. = *Visconde de Oliveira* = *D. Manoel de Portugal e Castro.* = *José Antonio Maria de Sousa Azevedo* = *José Jacinto Valente Farinho.*

MINISTERIO DA GUERRA.

Devendo nas actuaes circumstancias ser empregado no Exercito um maior numero possivel de praças já instruidas, e disciplinadas: Hei por bem ampliar as disposições do Decreto de doze de Outubro de mil oitocentos quarenta e seis, chamando ao serviço do Exercito todas as praças de pret que tenham obtido as suas escusas por haverem concluido o tempo de serviço, desde o primeiro de Janeiro de mil oitocentos e trinta e sete, devendo apresentar-se no prazo de quinze dias, contados da publicação do presente Decreto, nas Cabeças dos Districtos ás Auctoridades locaes, militares ou civis, que lhes darão guias para os Corpos, Praças ou Depositos, mais proximos, a fim de serem logo empregadas pelo modo mais conveniente até poderem opportunamente entrar nos Corpos aonde desejarem servir. As referidas praças servirão sómente em quanto durarem as actuaes circumstancias, e receberão de premio quatro mil e oitocentos reis, logo que se apresentem nos Corpos, como equivalente do fardamento de policia e barretina, e vinte reis por dia pagos com o pret; e aquellas que não se apresentarem dentro do prazo acima marcado, serão consideradas desertores em tempo de guerra, e como taes punidas na conformidade das Leis. O Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda, encarregado interinamente dos da Guerra o tenha assim entendido e faça executar. Paço das Necessidades, em quatro de Fevereiro de mil oitocentos quarenta e sete. = RAINHA. = *José Antonio Maria de Sousa Azevedo.*

Primeira Direcção. = *Terceira Repartição.*

Manda a Rainha, pela Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra, communicar á Commissão creada pelo Decreto de dez de Janeiro ultimo, que deve considerar as attribuições, que lhe confere o mesmo Decreto, extensivas a todos os Officiaes Militares, e quaesquer Empregados das Repartições dependentes deste Ministerio, cuja demissão não tenha sido publicada até á data da sua apresentação á referida Commissão, por não haver sufficiente conhecimento de se acharem comprehendidos na disposição do artigo primeiro do Decreto de quatro de Dezembro do anno proximo passado, devendo os interessados justificarem-se perante a Commissão, seja com o men-

cionado objecto, seja por se julgarem comprehendidos no segundo artigo do citado Decreto de quatro de Dezembro, apresentar-se pessoalmente, e não só por documentos; salvo o caso em que lhes assistam motivos ponderosos para não o fazerem, os quaes levarão á presença de Sua Magestade, para que, sendo considerados procedentes, se dispense o comparecimento. Paço das Necessidades, em 4 de Fevereiro de 1847. = *José Antonio Maria de Sousa Azevedo.*

DD. de 20 de Janeiro, promovendo pelo seu distincto comportamento na acção de Torres Vedras:

Tenentes coroneis — os majores, Barão de Wiederold, Manoel de Oliveira da Silva Castello Branco, José Marques Salgueiral, Joaquim Bento Pereira; — e a majores, os Capitães — Jacinto José Pinto, Antonio Pereira de Azevedo, José Maria de Magalhães, Pacheco de Sousa Canavarro; — e a capitães, os tenentes, José de Chalmiskis, José Antonio de Sousa Chaves, e Augusto Carlos Mourão. — E pelo seu comportamento nas acções de Val-Passos e Braga, a alferes, os Sargentos — Amaro Antonio d'Almeida, Manoel Luiz d'Almeida, e Eusebio Luiz Ferreira.

DD. de 26 — ao coronel, Joaquim Trigueiros Martelli, carta de Conselho. E habito da Ordem de Nossa Senhora da Conceição, ao capitão Manoel Luiz Teixeira; aos tenentes Manoel Luiz Ferrão, Manoel José Portella, e aos alferes João Ignacio Crispiniano Chiança, José Antonio Fernandes Braga, Joaquim Antonio Severo d'Oliveira, Luiz Antonio Ribeiro; — e o da Ordem de Christo, ao cirurgião ajudante Constantino Alves Pereira.

PARTE NÃO OFFICIAL.

Nada ha tão melindroso, como intrometter-se alguem, por melhores que sejão as suas intenções, nos negocios e debates domesticos de seus amigos. Cada um quer ser senhor em sua casa; e tem razão. Com quanto pois o nobre officio de concertador de demandas seja de summa humanidade, e ás vezes de grande proveito, é sobremodo arriscado e difficil.

A intervenção de uma potencia em os negocios internos de outra potencia amiga encontra mui superiores difficuldades; e tanto maiores, quanto mais excede em forças e recursos aquella que se offerece por medianeira. Então o brio natural a um povo livre, receoso pela propria independencia, reage fortemente contra o pensamento, de que o poderoso poderá imperar em vez de auxiliar.

Nas grandes dissenções intestinas, que neste seculo tem commovido as Hespanhas, quasi sempre occorreo a idèa de fazer interferir por bem da paz, uma ou outra das nações amigas; e por vezes ha sido realisada. E com que resultados? com que proveito para o povo, sobre quem foi exercida essa intervenção? A posteridade o julgará. Daquella, que mais de perto nos interessou, a procedente do tractado da quadrupla alliança, parece-nos podermos affirmar sem a menor hesitação, que de sobejo deixou demonstrado, que similhantes auxilios faltam sempre, quando seriam mister, e accodem, quando se dispensavam, quando o forte sem risco, nem trabalho, quer aproveitar, para dar a si a gloria de pacificador, e firmar a sua preponderancia, as felices circunstancias, que são obra dos sacrificios do mais fraco.

Negar uma potencia soccorros áquella das partes belligerantes, cuja existencia politica não reconhece, nem póde decorosamente reconhecer; não tolerar que ella venha prover-se no seu territorio d'armas e munições, ou recrutar soldados, não é interferir; é satisfazer aos mais simplices deveres da amisade e harmonia internacional.

Tão grave em seu principio se appresentou a crise politica actual, tão manifestamente ameaçadora — da permanencia das duas dynastias, que a Europa reconhece, como unicas legitimas, sobre os dous thronos da peninsula; e por ventura, em seus mais remotos, mas possiveis resultados, — da mesma paz geral; que chegámos a duvidar, se os graves inconvenientes politicos e economicos de uma estranha interferencia ficariam compensados com as vantagens de um auxilio prompto e efficaz, prestado lealmente ao governo de S. M. a Rainha.

O governo seguio, segundo nos parece, a via mais difficil e arriscada, porém certamente a mais nobre e nacional: e, vencida a gloriosa batalha de Torres Vedras, constituio-se em circunstancias de lhe não ser mister, nem talvez decoroso, implorar ou acceitar auxilio d'estrangeiros. E com effeito, chegadas as cousas a este ponto, não concebemos o que teriam que fazer as suas armas. Poupar aos soldados fieis os ultimos exforços para debellar forças incomparavelmente inferiores, e desanimadas? apagar as derradeiras lavaredas do incendio revolucionario, que por vezes aqui e acolá ainda levantam alguns bandos de guerrilhas? certamente não: pois querer dictar as condições do final desarmamento, em prejuizo da acção das leis e da justiça pública, que a tranquilidade e prosperidade futura deste paiz vivamente reclamam?!

A honra e o pundonor portuguez, o sentimento da independencia nacional, e a necessidade de pôr côbro por uma vez ás tramas revolucionarias, fazendo que deixe de ser um brinco em nossa terra enganar o povo, quebrar todos os vinculos sociaes, dilapidar a fortuna publica, e roubar a particular, não se compadecem com qualquer interferencia, que se proponha a esse fim. Esperançados como estamos, de que o nobre Marechal póde e quer avançar em breve ao ultimo combate, e satisfazer a geral necessidade de pôr termo a este estado violento, em que nos achamos, entendemos que não ha lugar para outra cooperação ou interferencia, que não seja com o intuito de fazer depôr as armas aos rebeldes, sem outras condições alêm daquellas que a pura humanidade e horror de sangue, tão natural á generosidade de peitos portuguezes, reclama; e que a inalteravel moderação do Governo da Rainha lhes assegura. Para nós, que não apregoamos, como os juntéiros, odio implacavel a nossos contrarios, antes pelo contrario, guiados pelo maternal coração da mais benevola das Soberanas, nos prezamos de moderação, tolerancia, e desejo da união de toda a familia portugueza, é escusado recommendar alguem humanidade, ou metter-se de per meio entre os dous campos belligerantes por evitar rigores de justiça.

Occorreram-nos estas reflexões, ouvindo que a Inglaterra se offerece a cooperar efficazmente para o immediato triunfo da Carta e da Rainha.

Honra lhe seja feita, que jámais, durante a lucta, prestou aos anarquistas os auxilios, de que tanto blasonavam; porque de desejar alguma

composição, de certa fórma para nós inadmissivel, a promovêr a rebelião vai tamanha differença, como dos sentimentos de um ou outro radical á opinião do seu governo!

Honra lhe seja feita, que confórme penetrámos muitas vezes em conversa com alguns dos caudilhos dos junteiros, a esquadra do Almirante Parker, e as reconhecidas intenções do Gabinete de S. James, foram sempre consideradas pelos homens d'algum senso entre elles, como formidavel obstaculo aos seus intentos regicidas!

Honra lhe seja feita, que não consente, que saiam de seus portos armamentos comprados pelos rebeldes para guerrear a Carta e a Rainha; e está prestes com effeito a defender a Augusta Dynastia de D. Pedro, se por desgraça o houvessemos mistér!

Ignoramos as particularidades e condições propostas para essa cooperação ou interferencia; e apenas temos a certeza de que a Inglaterra manifesta querer prestar o mais decidido apoio á causa que abraçamos, contra a revolta democratica e miguelina: e por isso tudo quanto deixamos dito, não passa de um méro juizo nosso sobre o intuito e fórma dessa mediação. Fazemos sinceros votos porque se não derrame uma só gôta mais de sangue portuguez; mas queremos que se extinga o fermento das revoluções, e que os enormes prejuisos públicos e particulares, causados pela acção revolucionaria, não fiquem, como até aqui, só a cargo do pobre povo ludibriado pelos ambiciosos dos empregos, e daquelles cujas fortunas ou sofrerão graves perdas, ou inteiramente succumbirão.

Queremos finalmente que o vicio se discrimine da virtude, — a desordem da ordem, — a rebelião da fidelidade, — e que a respeitavel bandeira Ingleza, tremulando das janellas do palacio da Junta de Coimbra, com affronta mais dessa poderosa nação, do que da nossa, não cubra da merecida responsabilidade os causadores das nossas desgraças.

S.

NOTICIAS DAS PROVINCIAS.

« Para estes *tartufos* politicos não ha contemplações. *Odio implacavel* — *odio* que nos inspira coragem, — que nos desperta forças — que nos accende brios — *odio* que nos alcançará victorias! »

(*Estrella do Norte de 28 de Janeiro.*)

Odio, *odio*, *odio*!! que patriotica linguagem! Que servil imitação desses jornaes escriptos com sangue ao som dos ais das victimas pelos Marats, Dantons, e Robespierres! *Sangue*, *sangue*, e *sangue*, proclamou um dia o republicano *Povo*: *odio*, *odio*, e *odio* proclama agora um *renegado*, a Estrella!

E qual é a nossa linguagem? Que palavras oppômos a tão barbaras e ferozes vozearias?

Lêde-as no manifesto de 6 d'Outubro: — « *Será para mim o dia mais glorioso aquelle em que Eu vir a familia portugueza, esquecendo antigos odios, abraçar-se para nunca mais se separar.* »

Lêde-as na Port. de 27 de Janeiro, estampada neste Boletim n.° 13: ordena S. M. ao Governador Civil de Coimbra que não ommita diligencia alguma em promover — « *a extincção de odios e rivalidades de partido, e a reconciliação de toda a familia portugueza.* »

Qual será a continua recommendação do Marechal Saldanha a todas as auctoridades civis e militares? Que proclamam todos os Governadores Civis aos seus subordinados? Qual haverá sido a norma imposta aos nossos escriptos? — moderação, tolerancia d'opiniões, união e concordia, amor e confraternidade de todos os portuguezes!

Dest'arte vos respondemos, homens do *sangue* e do *odio*.

D'uma carta do Porto datada de 3 do corrente extractamos o seguinte:

A alta e baixa patulèa grita contra o Antas. É fóra de duvida, que já ha logares tomados pelos chefes nos vapores Inglezes, mas apezar disso fazem face de resistir até á ultima. O barbaro e cruel castigo das — varadas — com que assassinaram dous paisanos tem dado, e com razão, thema para novas indisposições. O jornal, Progressista, disse exultando de alegria, que o das mil varadas estava ainda *muito fresco*, *posto que um pouco corcovado*, *provavelmente por levar roupa por baixo*!! Esse infeliz expirou! Que gentinha!

Temos noticias do Porto até 3 do corrente — O descontentamento era geral — Nas esquinas da cidade tinha aparecido fixada a seguinte proclamação:

Soldados! Perto de nós está já o Exercito da Nossa Rainha, a cuja frente marcha o invicto Duque de Saldanha — aquelle mesmo que no memoravel dia 25 de Julho de 1833 assegurou a Liberdade do Porto, vencendo aquelle que de marechal de França, e conquistador d'Argel, tinha baixado a caudilho do usurpador!

É chegado o momento fatal.... o momento de vos decidirdes...! Escolhei! De um lado tendes o Pendão glorioso de Almoster, e da Asseisseira, tremulando altivo no meio de Soldados leaes, capitaneados pelo primeiro Soldado da Liberdade — D'est'outro lado tendes a Bandeira rota e enxovalhada nos campos de Val-Passos, de Vianna do Alemtéjo, de Braga e de Torres Vedras, ainda a custo erguida no meio da plebe armada, que as Provincias vomitaram sobre o Porto infeliz e agrilhoado, e capitaneada por esse Antas covarde e fanfarrão que não ousou acudir a seus irmãos em Torres Vedras; e nas ruas da Capital outr'ora deixou apedrejar Soldados portuguezes pela escoria da populaça....! Soldados! acolá a honra, a gloria, e as bençãos da Patria.... Aqui o opprobrio, a deshonra, e a maldição de vossos concidadãos....! E ainda hesitará o Soldado portuguez? Eia pois ás armas! Entreguemos as chaves da Cidade sempre leal nas mãos de quem em nome da Rainha dos Portuguezes nos offerece a paz e a segurança, que nos roubou essa junta execranda e miguelina.

Honrados Populares, entre vós ha muitos a quem o despotismo da junta forçou a tomar armas sacrilegas, mas em cujo peito palpitam corações portuguezes, sempre leaes e sempre animados do sacro amor da Patria! A vós me dirijo tambem, porque a vós não confundo com essa plebe que só tomou as armas, como meio de exercerem impunes a rapina, e porque a vida do vadio mais lhes apraz que a do cidadão pacifico e laborioso ganhando honrado pão com seu suor! Abri os olhos! Vede que estaes cavando a ruina da Patria — servindo de instrumento da mais atroz perseguição de tudo quanto é honesto e honrado — esmagando o Commercio, sem o qual não podem existir nem a lavoura nem as artes.

Vêde que contra vós mesmos empunhaes as

armas, e em proveito de meia duzia de ambiciosos sómente! Uni-vos com os honrados Soldados e fazei que a Patria possa gosar dias de paz e tranquilidade — unidos sois mais que os perversos e facil elles succumbirão. — Eia pois Soldados e Populares honrados! Abaixo a junta! Abaixo os Miguelistas seus Alliados! Abaixo os Tyrannos! E

Viva a Nossa Rainha a Senhora D. Maria 2.ª

Viva a Carta Constitucional.

Viva o Duque de Saldanha, e o Bravo Exercito Portuguez.

Dizem de Santa Comba-Dão em 8 o seguinte:

Por aqui não ha novidade: a pouca gente, que das visinhanças deste Concelho reunio com tenção de se ir juntar com o Povoas, houve por melhor recolher para suas casas entregando as armas, etc. De todas as partes, em que pertenderam reunir gente, encontráram frieza, e repugnancia, e alguns que chegáram a incorporar-se nos taes guerrilhas do Povoas tem voltado a casa por verem as poucas forças, que elle tinha, e temerem á aproximação das forças fieis.

Escrevem de Cabanas na mesma data. — Com a maior satisfação participo a V., que no dia 6 o Administrador deste Concelho, e o do Carregal, o cavalheiro Antonio Soares d'Albergaria, armou uns 100 robustos mancebos, com os quaes marchou para a esquerda do Mondego a fazer juncção com as forças populares Cartistas de Taboa e Midões em numero de 150 a 200 homens bem armados, e já muito experimentados no manejo das armas. Consta tambem, que o Administrador do Concelho d'Oliveira do Hospital, e o do Concelho do Ervedal, Henrique Cezario Homem de Alexandre Brandão, reuniram consideraveis forças no sentido das primeiras. Hontem ficou no Carregal a columna de Infanteria e Cavallaria, que fez jornada por Santa Comba, e em Nellas a que veio por Viseu; e partiram hoje sobre a esquerda do Mongo, para attacarem o Povoas. Este caudilho miguelista com capa de junteiro está perdido; basta para isso o terço das forças regulares, que estão em movimento na Beira Alta, e a cooperação forte e efficaz das forças populares, sua boa vontade, e galhardia de seus chefes.

Escrevem de Braga a 4. — Já saberá, que Mac-Donald foi apanhado em Sabrozo, e acutillado, perdendo todas as suas bagagens, etc. 11 officiaes mortos, e toda a sua gente dispersa, sendo muita salva pela generosidade do Vinhaes, que mandou para suas casas quantos guerrilhas aprisionou! Este General é dotado d'um coração assás generoso, pois na confusão, em que iam os guerrilhas, e na perseguição, que a cavallaria lhes fazia, seriam todos passados á espada, se elle não houvesse dado ordens muito positivas para apenas os desarmarem! Esta noticia causou aqui a maior sensação, particularmente nos junteiros, com quem Mac-Donald se achava em intelligencia. O Casal continua a estar em Vianna, tendo aquartellados pelas povoações circumvisinhas alguns corpos da sua Divisão. Os junteiros andam muito desanimados, e espalham, que vai haver uma juncção com os Cartistas, e que para isto já em Lisboa se demittio o Ministerio (!). Em maranhões, como este e outros que taes, não fallemos, porque são tantos, que mais não póde ser.

Dizem do Pezo da Regua a 7 — Corre como certo, que na sexta feira uma pequena força popular Cartista de Rezende, batêra naquelle sitio outra junteira do commando do Justiniano de Mouros, ficando este prisioneiro com mais outros da sua comitiva. É geralmente sabido, que o Vinhaes poupou muitas vidas, pois podendo mandar fusilar os muitos prisioneiros, que fez em Villa Pouca d'Aguiar, lhes deo liberdade, mandando que se recolhessem a suas casas. As bagagens do Mac-Donald eram riquissimas, e só de um cinto lhe foram tiradas 18 onças. Corre como certo, que as forças miguelistas que estavam no Minho, se tem reunido ás junteiras do commando do Cesar de Vasconcellos! E dizem que não estão unidos....! Em Villa Real os miguelistas fizeram as maiores extorções.

NOTICIAS DA CIDADE.

Chegaram munições e petrechos de guerra, e armamentos vindos de Lisboa no Hiate do Arsenal, Santa Izabel, e no Vapor *Porto* armado em guerra, que os desembarcaram na costa de Buarcos por não ser possivel áquelle entrar a barra, em virtude do máo tempo e estado da barra. Os agitadores haviam espalhado que o Hiate tinha sido apanhado por alturas de Quiaios por um Vapor do Porto! As munições vão para o Quartel General do Marechal Saldanha; e os armamentos são para o deposito de soldados, uns apresentados do Porto, outros que estando com baixa acudiram ao chamamento, — e tambem para o Batalhão de Caçadores Cartistas de Coimbra; o qual (como dissemos no Boletim ultimo) contou na sua primeira reunião 200 a 300 praças, e que se eleva a maior numero pelo recenseamento, a que se tem procedido. O seu unifórme é o seguinte:

Uniformes para o Batalhão Nacional de Caçadores de Coimbra.

Os officiaes usarão de bonet de brixe com pala, e cinta prêta; — sobrecasaca de panno côr de rapé, com golla de veludo prêto, e canhão do mesmo panno: no inverno calça de brixe com duas listas prêtas, e no verão calça branca; cana na lisa, e espada como a dos officiaes de Caçadores do Exercito.

As praças de pret usarão bonet, como o dos Officiaes; jaquêta de brixe, góla de veludo prêto, canhão de panno escarlate: no inverno calça de brixe com uma lista prêta, e no verão calça branca: os botões das jaquêtas serão de unha.

Os bonets tanto dos officiaes como dos Soldados terão na frente uma cornêta, e no centro della as duas iniciaes — C.C. — para significar Caçadores de Coimbra.

Principiou-se a demolir algumas das barricadas e fortificações, com que os junteiros obstruiram as ruas, a fim de se comporem estas. Algumas das peças de grosso calibre, que os mesmos junteiros haviam transportado do Forte de Santa Catharina da Figueira, já foram removidas para ahi. Os agitadores, que tudo invertem e desfiguram, logo espalharam que as Auctoridades andavam a refazer as trincheiras, e a embargar bois para montar as peças nas linhas, porque estavam com muito medo (não sabemos de que).

Sabemos de positivo ter sahido para reunir-se ao Exercito d'operações, o Batalhão n.º 6 de Caçadores, já reorganisado, e artilheria.

Sabemos que n'alguns Concelhos proximos a esta cidade foram encontrados garotos a espalharem destas noticias falsas e atterradoras, que todos os dias se inventam nesta cidade, para intreter e exaltar a imaginação dos poucos allucina-

dos, que ainda suspiram pelas *cebolas do Egypto*; e disseram a *alguem*, que não é auctoridade, que *certa pessoa desta cidade* lhe tinha encommendado o sermão, pagando-lhes para isso.

Com effeito é abusar demasiadamente da tolerancia e moderação dos Cartistas. Isto a acontecer aqui e por estas visinhanças, sem que as Auctoridades tomem medidas severas; e os jornaes do Porto a dizerem que em Coimbra vai um inferno!!! e que os soldados andam ameaçadores, sempre armados de bayonnetas ou espadas!! Custa a crer tanta maldade.

VARIEDADES.

Habitantes das duas Beiras, Alta, e Baixa. — A Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino dignou-se, e foi servida em Portaria de 9 de Janeiro corrente nomear o General Povoas Commandante Militar das duas Beiras a fim de cooperar no que estivesse ao seu alcance para o triunfo da Causa Nacional. Grande honra recebeo o General Povoas com esta prova de confiança da Junta Provisoria! As suas convicções, o amor do bem do seu Paiz o deliberáram já a cooperar tanto, quanto se compadecia com a sua situação fisica, e moral, para levar a effeito o Glorioso Pronunciamento em Maio ultimo. Mas os acontecimentos depois do infausto dia 6 de Outubro!!! Se elles impozeram obrigação a todos os bons Portuguezes, de correr ás armas para salvar o mesmo Pronunciamento, tambem não dispensáram este velho General de prestar-se a tudo quanto fôr compativel com a sua situação.

Habitantes das duas Beiras, Senhores Generaes Commandantes de Divisões, Commandantes, e Officiaes dos Corpos de Linha, e dos Corpos populares Moveis, e Fixos, o General Povoas chama toda a vossa attenção sobre este tão transcendente objecto Nacional.

Não se trata só de conservar a Liberdade, que tanto sangue custou a ganhar! Trata-se de salvar o Povo, e restituir-lhe os seus direitos, conservando os da Corôa, taes quaes os Eleitos do Povo declararem em Côrtes, tendo em vista as antigas prorogativas da Corôa, e dos Povos combinadas com as luzes do seculo actual, e discutidas, e aprovadas com as formulas geralmente adoptadas nos Paizes Constitucionaes.

Auctoridades Militares, Civis, e Ecclesiasticas, prestai-vos ao serviço da vossa Patria, com a mesma boa fé com que se presta o General Povoas, com o mesmo desinteresse, e com igual fidelidade.

Mocidade vigorosa empunhai as armas, e mostrai-vos todos dignos do vosso amor á Liberdade: recordai-vos que é esta transcendente occasião em que a Mãi Patria precisa mais altamente os serviços, e valerosos esforços de seus filhos.

Viva a Religião Catholica Apostolica Romana.

Viva a Nação Portugueza.

Viva o seu heroico Pronunciamento.

Guarda, 17 de Janeiro de 1847. = O General, *Alvaro Xavier da F. C. e Povoas.*

Comboio de mentiras.

Hoje são graúdas.

Saldanha não se sabe delle, nem já o Boletim se atreve a dal-o em parte alguma. Em Coimbra andam a fortificar-se e a montar a artilharia nas linhas a toda a pressa, e com muito medo. É péta morrer o Mac-Donald.

Sahiram do Porto tres divisões, cada uma de 4:000 infantes e 450 cavallos, uma lá para o Minho, outra para o Povoas, e outra para Aveiro. Povoas está na Ponte da Murcella e traz 10:000 homens. Em Alcobaça levantou-se o povo em numero de 600 homens armados, mataram 7 auctoridades e marcharam... (não se sabe para onde). *O Hiate, que vinha para a Figueira com petrechos de guerra, foi apanhado por um Vapor do Porto defronte de Quiaios. No forte da Figueira metteram mantimento para dois mezes.*

Ora viva o emprezario do comboio de mentiras, mais a sua fertilissima imaginação!

E que seria feito dos 15:000 homens do Vouga, e dos 16:000 d'Oliveira d'Azemeis?..

Para não andar a gastar dinheiro com os emmissarios, já por vezes lhe temos offerecido, e hoje tornamos a offerecer, as columnas do nosso jornal.

Agora as que se seguem são da *Estrella do Norte.* —

« *Povoas bateo e desarmou um corpo de linha nas alturas do Fundão* (!). *Em Lisboa ha grande desalento, perseguição e entriga para derribar o Ministerio. Os povos do Districto de Coimbra conservam-se insubordinados contra o Governo de Lisboa. As forças do Povoas sobem a 2$000 homens* (!!). *Em Lamego funcciona o governo da junta do Porto. Não ha um dia, em que não se apresentem soldados do Saldunha. Todos os dias afluem voluntarios a alistar-se no Porto. Saldanha tem só dous mil e tantos homens* (!!!) *No Porto estão 14$000* (!!!!) *O Batalhão Cartista ainda não conta nem um soldado* (!!) etc. etc.

São só de poucos numeros, que nos chegaram á mão!

A *Estella do Norte* não achou por onde debicar no Boletim de Coimbra senão por algum = *diz-se* (ou) *consta* =, que não se verificou. Bem haja, — que não teve mais que censurar.

Todavia lembramos ao Sr. Redactor, que quem tem telhas de vidro, não atire pedradas ao telhado do visinho.

P. S.

Acaba de passar um postilhão com a noticia da derrota do Povoas.

ANNUNCIO.

Quem pertender comprar uma excellente Maquina para destilar Agua Ardente, se poderá dirigir ao Doutor José Antonio Quaresma de Carvalho e Vasconcellos, no logar de Condeixinha.

Preços dos generos no mercado de Montemór o Velho em 3 do corrente de 1847.

Trigo	730	750
Milho	330	360
Feijão branco	320	330
Feijão frade	250	260
Feijão de côres	320	330
Cevada	290	300
Batatas para consummo . .		200
Batatas para semear . . .		300

Erratas do Boletim 17 na parte official do Vinhaes.

tordou por *tardou* — *Duaante* por *Durante* — *Queirogas* por *Queiroga.*

COIMBRA: Na Impr. da Univ. 1847.

Numero 19. SABBADO 13 DE FEVEREIRO. Anno 1847.

BOLETIM CARTISTA
DE COIMBRA.

Com o fim de encontrar as despezas da impressão se recebem as assignaturas — se houverem sobras, revertem em beneficio do Asylo de Beneficencia. — A missão dos RR. é inteiramente gratuita — A correspondencia ao Redactor, franca de porte. — Assigna-se na loja da Imprensa da Universidade, e na mão de José da Silva Bandeira, empregado na mesma Imprensa, ao qual está encarregada a distribuição. — Publica-se — Terças, Quintas e Sabbados — Vende-se e na de João Pereira de Miranda na rua da Calçada. — Mez 300 rs. — Avulso cada folha a 30 rs. — Annuncio por linha 20 rs. — repetidos 10 rs.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

SENHORA! = Em circumstancias menos extraordinarias do que as actuaes o Poder Legislativo reconheceu a necessidade de se estabelecer provisoriamente um processo especial para certos crimes, que por sua gravidade e frequencia demandavam severa repressão.

As Côrtes decretaram, e Vossa Magestade sanccionou a Lei de 17 de Março de 1838, na qual uma das principaes providencias era a creação de um Jury especial, por se conhecer que o Jury ordinario composto em geral de pessoas sem a independencia e conhecimentos indispensaveis, não podia desempenhar digna e convenientemente as importantes funcções de Juizes de facto.

A experiencia mostrou que a providencia não era sufficiente, que as pessoas chamadas a compôr o Jury especial, cedendo ellas mesmas a diversas considerações, e sobre tudo ao receio de vinganças da parte dos criminosos e seus cumplices, não correspondiam ao que se esperava da sua supposta independencia.

Pareceu por tanto, que o unico meio de tornar effectiva a punição dos crimes de maior gravidade era a suspensão absoluta do Jury, confiando-se a decisão do proprio facto aos Juizes de Direito e Tribunaes, que se acham mais a coberto da influencia dos litigantes, e que por suas luzes, pratica forense, e importancia de seus cargos offerecem todas as garantias que demanda a boa administração da Justiça.

Foi essa a providencia estabelecida na Lei de 26 de Setembro de 1840, e os seus resultados foram tão salutares que os crimes diminuiram a ponto que a administração da Justiça criminal voltou aos termos ordinarios pela Lei de 9 de Outubro de 1841.

Hoje, Senhora, que em uma grande parte das povoações do Reino, a revolta e a anarchia tem de tal modo transtornado a ordem pública, que os meios ordinarios de repressão são ineficazes; commettendo-se as maiores violencias, e attentados, muitos dos quaes perpetrados a pretexto de ajudar a facção rebelde, ou por gente perversa, estão no caso de não deverem ser submettidos ao Jury, por bastar que o terço, e mais um dos Jurados se tema dos criminosos, ou se interesse por elles (o que não é difficil conseguir por meio de um jogo de recusações motivadas, ou não) para que resulte infallivelmente a impunidade dos réos; os Ministros de Vossa Magestade julgam opportuno submetter á approvação de Vossa Magestade o seguinte Decreto. Presidencia do Conselho de Ministros, em 24 de Dezembro de 1846. = *Visconde de Oliveira.* = *José Jacinto Valente Farinho.* = *José Antonio Maria de Sousa Azevedo.* = *D. Manoel de Portugal e Castro.*

Tomando em consideração o Relatorio dos Ministros e Secretarios de Estado das diversas Repartições: Hei por bem Decretar o seguinte:

Art. 1.° Fica provisoriamente suspenso o Jury de sentença nos crimes de morte, ferimento com fractura, ou de que possa resultar a morte ou aleijão; — roubo de dinheiros e outros objectos do Estado, ou de particulares; — rebellião; — sedição; — conspiração; — fogo posto acintemente; — destruição de predios ou arvoredos; — tirada de prêsos do poder de quaesquer Authoridades, ou de seus Agentes; — ameaças ou accommettimento ás testemunhas para não depôrem ou por terem deposto a verdade, e aos Juizes para não julgarem ou por terem julgado conforme a sua consciencia; — arrombamento de cadêa ou de casas; — resistencia a qualquer Authoridade legitima, ou a seus Agentes, havendo ferimento, ou sendo impedida a diligencia; — simulação de Authoridade ou exercicio illegitimo de quaesquer cargos publicos; — falsidade ou falsificação de sellos do Estado, de papeis do serviço publico, de moedas com curso legal, de papeis de credito, de Notas dos Bancos de Portugal, Lisboa e Porto, de firmas e escriptos públicos, de Letras ou Notas promissorias commerciaes; — trespasse e uso de quaesquer destes objectos falsos ou falsificados; — fuga de prêso com arrombamento ou sem elle, quando tiver concorrido o Carcereiro ou pessoa de fóra da prisão; — porte ou retenção de armas de fogo, posto não sejam do Estado; — assuada havendo ferimento.

Art. 2.° O processo preparatorio depois do Corpo de delicto, assim como o julgamento dos crimes designados no artigo antecedente, é da exclusiva competencia dos Juizes de Direito da Comarca aonde o crime foi commettido; mas se o fôr em Julgado que não seja cabeça de Comarca poderão os Juizes de Direito dar commissão para qualquer exame, averiguação, e inquirição de testemunhas ao Juiz Ordinario respectivo, ou transportar-se a esse julgado como lhes parecer mais conveniente.

Art. 3.° Os corpos de delicto feitos pelas Authoridades Judiciaes dos Julgados, que não forem cabeça de Comarca, serão immediatamente remettidos ao competente Delegado do Procurador Regio para promover os termos judiciaes. Os Delegados do Procurador Regio tambem poderão transportar-se a qualquer Julgado fóra da cabeça de Comarca para promoverem os exames das averiguações que lhes parecerem necessarias; ou commettel-as ao respectivo Sub-Delegado, ou a pessoa que lhes mereça confiança.

Art. 4.° Os processos que respeitarem aos referidos crimes serão preparados e julgados com preferencia a quaesquer outros; podendo ser sentenceados independentemente das audiencias geraes.

Art. 5.° Na audiencia de Julgamento se escreverão por extenso os depoimentos das testemunhas, e as respostas dos réos aos interrogatorios.

Art. 6.° Os processos, pendentes sem sentença na primeira instancia ao tempo da publicação do presente Decreto, serão concluidos e sentenceados pela fórma nelle estabelecida sem prejuizo dos actos anteriores legalmente praticados.

Art. 7.° Se se accumularem aos réos crimes previstos e não previstos no presente Decreto, serão todos julgados sem a intervenção do Jury; impondo-se-lhes sómente a pena maior em que tiverem incorrido.

Art. 8.° Nos processos que subirem ás Relações os Juizes conhecerão do facto e do direito, em vista das provas que os autos offerecerem.

Art. 9.° O disposto no presente Decreto não deroga as disposições do Decreto de 3 de Novembro deste anno, que poz em vigor o de vinte e tres de Agosto de mil oitocentos trinta e tres, nem as da Novissima Reforma Judicial, que serão observadas em tudo que não é especialmente consignado neste mesmo Decreto.

Art. 10.° O presente Decreto terá pleno vigor em quanto pelo Corpo Legislativo não fôr alterado ou revogado.

Art. 11.° Ficam revogadas todas as disposições em contrario.

Os Ministros e Secretarios de Estado das differentes Repartições assim o tenham entendido e façam executar. Paço, em vinte e quatro de Dezembro de mil oitocentos quarenta e seis. = RAINHA. = *Visconde de Oliveira.* = *José Jacinto Valente Farinho.* = *José Antonio Maria de Sousa Azevedo.* = *D. Manoel de Portugal e Castro.*

—*—

MINISTERIO DA GUERRA.

SETIMA DIVISÃO MILITAR.

Illm.° e Exm.° Sr. = Levo ao conhecimento de V. Ex.ª, para que se digne de fazer chegar á Augusta Presença de Sua Magestade a RAINHA, que tendo aviso do Administrador do Concelho de Borba, que alguns agitadores daquella Villa não só tinham dado vivas ao usurpador proscripto D. Miguel, mas que até tinham affixado proclamações, e aterrado os pacificos habitantes daquella Villa; hoje, pela uma hora da madrugada, mandei partir desta áquella Villa uma força de cavallaria e infanteria, para castigar a sua rebeldia, com effeito a força cercou Borba, e apanhou quatro individuos, alguns delles os mais pronunciados como instrumento da desordem, e que devem ser castigados para exemplo; e sendo morto o ex-cirurgião miguelista Miguel Joaquim de Araujo, um dos agentes mais principaes da revolta. Julguei prudente mandar para Lisboa os presos, porque na actualidade não convém mandal-os para Elvas, para o que os remetto escoltados até Arrayollos, officiando ao Visconde de Setubal para que d'alli os mande da mesma maneira para Lisboa. Estou firmemente persuadido que esta lição deve conter os demais turbulentos desta Provincia. Deos Guarde a V. Ex.ª Quartel General em Estremoz, 3 de Fevereiro de 1847. = Illm.° e Exm. Sr. Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Guerra. = *Barão de Estremoz*, Marechal de Campo, e Commandante da 7.ª Divisão Militar.

—*—

MINISTERIO DA MARINHA E ULTRAMAR.

Secção da Marinha.

Devendo o Exercito do Commando do Marechal Duque de Saldanha atacar em breve as forças rebeldes encerradas na Cidade do Porto, e sendo de necessidade tornar o bloqueio estabelecido na barra daquella Cidade tão rigoroso quanto o permitte o direito internacional, combinando por esta fórma as forças de terra e de mar, para acabar de prompto com os unicos recursos, de que ainda se alimenta a rebellião: e sendo por outro lado das intenções de Sua Magestade Fidelissima a RAINHA, que (quanto seja compativel com este importante fim) se poupem ao commercio e pessoas dos subditos estrangeiros, residentes na mesma Cidade, os prejuizos que possam soffrer em consequencia destas medidas de guerra: Ha a Mesma Augusta Senhora por bem Ordenar. — 1.° Que o bloqueio mandado estabelecer na barra do Douro por Decreto de 20 de Outubro ultimo, seja d'ora em diante feito com todo o rigor legal, tanto relativamente á entrada, como á sahida daquelle porto. — 2.° Que aos navios estrangeiros mercantes que actualmente se acharem ancorados no Rio Douro seja permittido d'alli sahir até ao dia 20 do corrente, em lastro, ou com a carga que já tivessem a seu bordo. — 3. finalmente. Que aos individuos estrangeiros estabelecidos ou residentes na mesma Cidade seja continuada a permissão de sahirem com suas familias e haveres nos barcos de vapor da companhia Peninsular. O que Sua Magestade Manda participar ao Major General da Armada para seu conhecimento, e para assim expedir as ordens e instrucções convenientes ao Commandante do referido bloqueio. Paço das Necessidades, em 8 de Fevereiro de 1847. — *D. Manoel de Portugal e Castro*

PARTE NÃO OFFICIAL.

De tão grave transcendencia reputamos a intervenção de uma Potencia no regimen interno de outra, que ainda nos move a desejo de voltar a esse ponto tratado em os dois ultimos numeros deste jornal.

Uma intervenção espontanea, de motu proprio, da parte de uma nação mais poderosa inspira sempre sérias apprehensões, quaes as que occasionáram a forte resistencia opposta desde 1815 por todas as nações ao pensamento do direito de visita proposto pela Grã-Bretanha, como meio de evitar o trafico dos negros, sem embargo de se haver aquelle pensamento por eminentemente philosophico, e christão.

A occasião em politica é tudo. Se a idéa da intervenção apparecesse em Outubro, fôra ella abraçada com enthusiasmo por toda a nação portugueza, desejosa de evitar a sua propria ruina, e os máos exemplos a outras nações, a cuja communhão pertence. No estado actual da questão portugueza foi aquella noticia recebida com a maravilha, que costuma produzir a surpreza, e avaliada mais pelos effeitos da emoção, do que da fria e pausada meditação. De mais o boato, em que ella se acha formulada, a ser verdadeiro, offende o melindre e decoro nacional, e mais que tudo compromette os interesses proprios, e alheios.

Mas cumpre levar aquelle boato ao cadinho da meditada reflexão.

Ainda no presuppposto de intervenção espontanea, e de algum pensamento reservado, que não estamos dispostos a conceder, a Europa de hoje não é a de 1780 e 1800: as violencias então praticadas pela força contra os Estados Unidos da America, e varias nações da Europa não obstante o principio reconhecido no tractado de Utreckt, não podem ser hoje repetidas.

A Grã-Bretanha conhece, e de sobejo sabe promovêr os seus interesses. A sua politica essencialmente commercial nem consentiria a injusta ingerencia em qualquer ponto da Europa, aonde, attento o estado das coisas públicas, se podia atear uma guerra continental; nem deixaria escôar o lanço da sua influencia maritima e commercial; sendo este o principio de vida da sua existencia, e podêr.

Mas o caso presente é mui diverso. Trata-se nada menos que de sustentar a Dynastia de Portugal: o demagogismo de mãos dadas com o miguelismo commetteu uma nova usurpação: parece chegado o *casus foederis* para a interferencia das tres nações da quadrupla alliança.

Fôra mais a proposito, e melhor aceita aquella mediação ha mezes, antes dos estragos que o paiz tem experimentado: desde Abril de 1846 fôra conhecido o caracter da revolta por todos os que não eram, ou queriam ser myopes: mas a linguagem da hypocrisia, da traição, e do embuste

mascaron por ventura as damnadas intenções para quem vive longe do paiz; e não poderia conceber tão hedionda malvadez.

Actualmente no estado em que se acha a lucta, coroado de louros o partido da CARTA e da RAINHA, a intervenção é desnecessaria; mas ninguem dirá que seja inutil, e menos perigosa.

O abreviar o termo de uma guerra civil, que de dia para dia vai assolando o paiz; o exitar a continuação do roubo praticado pelos revoltosos contra a propriedade pública, e particular; prevenir a tempo a completa ruptura dos vinculos sociaes; acudir ao estado miseravel das finanças, legitima e desastrosa consequencia da guerra de partidos; e, o que a tudo sobreleva, afastar dos olhos da Europa os escandalosos exemplos de desacato aos thronos, irreverencia ás leis, e obediencia a mandatos de desenfreadas ochlocracias, não é indifferente n'uma época, em que funestas tendencias daquelle genero estam despontando aqui, e acolá.

Um dia, uma hora que a intervenção nos poupasse do violento estado, em que nos achamos, era de aggradecer a intervenção.

Que ella importa a salvação dos revoltosos, dos cabeças de partido, dos chefes de guerrilhas nem por sonho se deve acreditar. Qual é a nação civilisada, o governo illustrado, que deseje alentar rebelliões, erigir em principio a amnistia ampla para todos os crimes politicos, e a sancção do roubo, e do desacato aos thronos? Não receará cada uma dellas, ainda a mais poderosa, *no tempo das propagandas* abrir exemplos que cahirão sobre ella?

Não é crivel. Nem a nação mais alliada póde constranger outra a abandonar os proprios direitos da sua segurança e existencia: nem esta póde delegar em mãos estranhas os direitos policiaes do seu regimen interior, e especial.

Se pois o boato se realisar, desde já applaudimos a coadjuvação, como meio de evitar mais effusão de sangue, e a desorganisação social; salvos entretanto os direitos imprescriptiveis contra os *junteiros*, os ambiciosos, os chefes de guerrilhas, os que premeditaram e levaram ao cabo a mais atroz ingratidão, inoculando arteiramente na plebe falsas idéas, que a levaram á anarchia, e ao estado da miseria, que é geral em todo o reino.

Pudémos alcançar alguns numeros do jornal Estrella do Norte. Em o numero 22 da Estrella nos diz ella que rarissimas vezes *descerá* a analysar as noticias do Boletim Cartista, ou a discutir com elle pontos de doutrina. Este *descer* a analysar, e a discutir é muito para notar. Um astro, como a Estrella, está na verdade tanto acima dos miseros habitantes da terra, que lhe devem ser penosas as *descidas* até a este baixo mundo; e por isso nós para lhe pouparmos trabalho faremos a diligencia por subirmos até á sua augusta presença.

Não se occupe a Estrella com as noticias, que nós transcrevemos, e que nos constam por cartas particulares, ou por ditos de pessoas de boa fé, mas que podem estar mal informadas. Se a Estrella se dignar *descer*, lêa o que vem debaixo do titulo — parte official —; por exemplo, lea o officio do Sr. Conde de Vinhaes, que vem no Boletim numero 17; e diga se é falsa ou verdadeira a morte de Mac-Donald; e se fôr verdadeira, pedimos-lhe que se não mortifique pelo fim tragico do celebre lugar-tenente de d. miguel, ao qual o *muito constitucional* membro da junta A. L. de Seabra pedia auxilios *a favor da liberdade*, como tambem a Estrella póde vêr no Boletim N.° 13.

Mas deixemos isto, e analysemos algumas passagens do artigo, que a Estrella publicou a 27 de Janeiro. Estranha muito a Estrella que a SOBERANA fizesse subir o estrado dos Duques ao Illustre Marechal, vencedor de Bourmont, dos miguelistas de Almoster, e dos demagogos de Torres Vedras; a Estrella censura que a SOBERANA désse o Titulo de Duque a um Fidalgo da antiga, e nobilissima casa de Rio Maior, que tem feito os mais altos serviços á Patria, e á Liberdade; e não admira que cinco homens *sem nome*, e *sem missão* désem a patente de Marechal ao Sr. Xavier? Que victorias alcançou o *general do povo*, o *general do penacho á Henrique IV?* Alcançou a victoria de fugir a toda a pressa de Santarém: na verdade o sr. Xavier é um Henrique IV, visto ás avessas; o penacho desta Rei estava sempre na fronte do exercito nas horas de perigo e combate; o penacho do sr. Xavier tambem está sempre na frente dos soldados, que fogem. Se a Estrella em vez de querer denegrir a gloria do Sr. Duque de Saldanha, quizesse occupar-se em descrever a fugida do sr. Xavier, poderia dar ao publico uma obra, que faria esquecer a *retirada dos dez mil.*

Mas a Estrella não respeita os Reis, e por isso nada pode respeitar. A sua linguagem é o typo da indecencia, e da maldade; pois não chama ella no seu n.° 21 — linguagem classica de antigos Portuguezes — á mais indigna e atroz composição do Espectro? Em que pagina da nossa historia lêo a *erudita* Estrella que um Portuguez chamasse — flagello — ao seu Rei?.... A Estrella mostra que reune o maximo da ignorancia ao maximo da audacia. Qual foi o Portuguez antigo, que ousou dizer a um Rei de Portugal = Tu, que devias ser anjo tutelar dos povos, estás feito o seu flagello?... = Seria por ventura Martim de Freitas, Affonso d'Albuquerque, Francisco d'Almeida, ou D. João de Castro?... não.... que nesses tempos antigos havia Justiça inexoravel, que ensinava a fallar aos descortezes.

Em que historia de antigos Portuguezes lêo a Estrella, que um vassallo tivesse a audacia, e o máo ensino de dizer a um Rei, e Rainha de Portugal = *Tu, e teu marido comeis a maior parte das nossas rendas* = ?... Grande pezar temos de que a *erudita* Estrella não vivesse no reinado do Sr. D. João II, ou D. Pedro I! Desejariamos que ella ousasse dirigir-lhe esta *linguagem classica d'antigos Portuguezes* = Tu D. Pedro I, ou tu D. João II, e mais tua mulher comeis a maior parte das nossas rendas =. Oh! se a Estrella pronunciasse este bello discurso, qualquer daquelles Soberanos a nomeava logo para membro da junta do Porto!...

Ouça a Estrella a historia d'antigos Portuguezes, que lhe vamos contar, porque bem necessario lhe é o aprender.

Quando o Sr. D. Pedro I soube que um seu ministro fôra desacatado (muito menos do que o foi o Sr. Duque de Terceira pela junta do Porto), este Rei mandou enforcar o réo, que tambem era dos antigos Portuguezes da Estrella.

Quando o Sr. D. João II soube, que individuos d'alta aristocracia tratavam de conspirações similhantes, á que se verificou no Porto a 9 de Outubro, applicou a pena de morte aos conspiradoras, que valiam bem mais que os da junta do Porto.

Hoje ficaremos por aqui; mas se a Estrella quizer ouvir mais historias sobre a *linguagem*

classica de antigos Portuguezes, nós teremos a caridade de lh'as contar.

Ficamos certos de que a erudita Estrella não nos poderá mostrar um exemplo da nossa historia, em que se encontre um homem tão mal ensinado como o redactor do Espectro!

A linguagem classica dos antigos Portuguezes era a linguagem de uma submissão respeitosa, de uma dedicação cordeal, e de uma fidelidade para os Soberanos, cujo valor não póde ser bem appreciado pelos, Espectros, Estrellas, e companhia.

NOTICIAS DAS PROVINCIAS.

A columna do coronel Lapa bateo em S. Romão os guerrilhas do Povoas, forçando-os a fugirem de noute para traz de Serra, deixando no campo muitos mortos e prisioneiros. Povoas achava-se aquartellado em Valezim, donde não saío, e a sua gente espalhada pelas pequenas povoações de S. Gião, S. Romão, Valezim, e Cêa, e alguma em Gouvêa. Pelas 10 horas da manhã do dia 8 aproximaram-se a Cêa as avançadas da columna fiel, e os guerrilhas que occupavam esse ponto foram reunir-se com os de S. Romão. A columna os foi ahi procurar, e com elles teve um forte tiroteio, do qual resultou para os guerrilhas a perda acima mencionada, fugindo os restantes para a Serra ajudados pelo nevoeiro. Povoas retirando de Valezim galgou já de noute, e com lumieiras a lomba, ahi proxima, e seguio para Loriga.

Achavam-se pois evacuados dos guerrilhas todos os pontos, que occupavam desde S. Gião até Cêa. D'uma carta de pessoa insuspeita escripta a 10, addiccionamos o seguinte = Crê-se geralmente, que os guerrilhas do Povoas continuaram a passar para além da Serra, seguindo o caminho, que trouxeram. Em Gouvêa ficaram, sem poderem acompanhar o Povoas, os guerrilhas ahi aquartellados, porque para virem reunir-se-lhe era preciso passarem por Cêa ou perto, o que lhes era muito perigoso, estando ahi as tropas da Rainha. D'esses pois não se sabe se passaram a Serra para Manteigas, o que actualmente me parece impossivel por causa da immensa neve, que alli deve haver, ou se tomaram alguma outra direcção. A tropa da Rainha conserva-se em Cea, S. Romão e visinhanças. A vinda do Povoas a estes sitios foi uma desgraça, porque estes povos são pobrissimos, e os guerrilhas comeram constantemente á custa dos patrões. =

As tropas fieis houveram-se nesta digressão pela Beira Alta, com a disciplina que as carecterisa. Diz-se que pessoas respeitaveis, e das principaes, do lado esquerdo do Alva, representaram para se mandar sustar o regresso das tropas fieis, visto estarem gozando da ordem e socego, que ellas sustentam.

Escrevem de Aveiro a 8 o seguinte — João Carlos Osorio, Manoel José Mendes Leite, Antonio Augusto Coelho de Magalhães, e outros chefes das guerrilhas da Vista Alegre, com uns 120 homens, chegaram a Ovar pelas 4 horas da tarde do dia 5, e embarcando na Ria, saltaram aqui pelas 4 horas da madrugada do dia 6; e como nesta Cidade não havia um unico soldado, atacaram e roubaram differentes casas, e fugiram pelas 5 horas da mesma madrugada. Felizmente não poderam levar os cofres públicos, nos quaes haviam grandes sommas. — A mesma carta faz por esta occasião algumas reflexões á cerca da que ella chama — *correria de salteadores* —, as quaes ommittimos, porque não são proprias do Boletim personalidades ainda mesmo contra esses, que acobertados com as trevas da noute attacam casas de particulares! A mesma carta conclue annunciando, que tinham sido mandados instaurar processos criminaes pelos mencionados roubos.

Constava por pessoa fidedigna, que se concluiram em Inglaterra dois emprestimos — um pelo Governo — e outro pelo Banco

NOTICIAS DA CIDADE.

Eis ahi mais um documento vivo da rectidão dos junteiros!

Dou a V. a noticia, de que os prezos, pelo roubo feito no sitio da Pedrulha, em Agosto de 1845, em grandes porções de dinheiro, que varios negociantes desta cidade mandavam para differentes terras, producto da feira de S. Bartholomeu, cujos prezos foram removidos em Maio passado, das cadêas desta cidade para as da Relação do Porto, para maior segurança, foram soltos pela Junta — estão soltos, alistados, e um delles sargento! Consta tambem que os culpados na morte do Campião e roubo de sua casa, foram tambem soltos. Todos estes estavam culpados, haviam confessado o delicto!

Se V. quizer aproveitar esta noticia para o Boletim, parece-me que caracterisa bem a Junta, que se aproveita de ladrões e assassinos. Coimbra 13 de Fevereiro de 1847.

Chegou a esta Cidade o Sr. Juiz de Direito José Ricardo.

ANNUNCIO.



No dia 23 do corrente Fevereiro ao meio dia á porta do Illm.° Juiz de Direito desta Cidade, por execução movida pela Misericordia desta mesma Cidade contra João Francisco de Paula Martins e mulher, de Pereira, se hão de arrematar os bens seguintes — uma Quinta no sitio das Dadas limite da villa de Pereira, que foi avaliada em 600$000 reis — umas Casas sitas na mesma villa com seu Quintal, poço de agua e mais pertenças, avaliadas em 450$000 reis, de cuja execução é Escrivão Victor.

Quem pertender comprar uma excellente Maquina para destilar Agua Ardente, se poderá dirigir ao Doutor José Antonio Quaresma de Carvalho e Vasconcellos, no logar de Condeixinha.

Errata do Boletim n.° 18. — Na 1.ª pag. e columna — *acção de Torres Vedras* por *acção de Val Passos e Braga.*

COIMBRA: Na Impr. da Univ. 1847.

Numero 20. TERÇA FEIRA 16 DE FEVEREIRO. Anno 1847.

BOLETIM CARTISTA
DE COIMBRA.

Com o fim de encontrar as despezas da impressão se recebem as assignaturas — se houverem sobras, revertem em beneficio do Asylo de Beneficencia. — A missão dos RR. é inteiramente gratuita — A correspondencia ao Redactor, franca de porte. — Assigna-se na loja da Imprensa da Universidade, e na mão de José da Silva Bandeira, empregado na mesma Imprensa, ao qual está encarregada a distribuição. — Publica-se — Terças, Quintas e Sabbados — Vende-se e na de João Pereira de Miranda na rua da Calçada. — Mez 300 rs. — Avulso cada folha a 30 rs. — Annuncio por linha 20 rs. — repetidos 10 rs.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

Manda Sua Magestade, A RAINHA, declarar ao Conselheiro Presidente da Relação do Porto, Joaquim José de Queiroz, ora residente na Cidade d'Aveiro, que elle, em quanto as circumstancias não permittirem o desempenho de seu cargo no Tribunal, a que pertence, deve considerar-se auctorisado para exercer em todo o Districto Judicial da mesma Relação, onde se achar restabelecido o Legitimo Governo, as funcções proprias da Presidencia, que forem externas ao Serviço do Tribunal, como propõe em seu Officio de 13 do corrente; executando nesta conformidade as ordens, que se lhe dirigirem pelo Ministerio da Justiça; e expedindo as que tiver por adequadas e opportunas a bem do prompto e regular seguimento dos negocios. Paço em vinte outo de Janeiro de mil oitocentos e quarenta e sete. = *José Jacinto Valente Farinho.*

No dia 8 entrou o Coronel Lapa em Cêa, e eu com a Cavallaria. Povoas fugio em completa debandada, teve mortos, feridos, prisioneiros, e apresentáram-se seis Soldados de Caçadores n.° 3. Lapa persegue-os, no dia 9 pernoitou em Loriga a 4 legoas da Covilhãa; nessa noute pelas 10 horas fúgio Povoas d'Alvôco, podendo dirigir-se á Covilhãa, e flanqueando a Belmonte ou Castello-Branco.

Do Sola recebi hoje Officio datado de Pinhel a 9, prenoita hoje em Celorico, e eu com toda a força neste ponto. Julgo-me habilitado para asseverar que Povoas pouca gente o acompanhará hoje.

Ha socego. Povoas não colheo o resultado que esperava, e julgo perdeo o prestigio; com tudo boatos de força sahida do Porto para soccorrer Povoas, me fazem demorar á manhãa; annulados, marcho em 14 — Gandra, 15 — Agueda. Tenho officiado regularmente, e continúo ainda hoje por differente estrada.

Santa Comba-Dão 12 de Fevereiro de 1847 á meia noite. — Silva Castello-Branco, Tenente Coronel de Cavallaria N.° 8.

Está confórme. — Quartel General em Agueda 13 de Fevereiro de 1847. — Damasio, Ajudante d'Ordens.

PARTE NÃO OFFICIAL.

Abaixo copiamos a proclamação, ou o quer que seja do sr. Bernardino Coelho, miguelista junteiro, e successor do *immortal* e *liberal* Mac-Donald.

Que dirá á vista de tal documento o patriotismo dos *constitucionaes do pé fresco?* Oh, que liberalismo! Quem não chora de alegria ouvindo dizer ao miguelista Bernardino «a junta do Porto, que conhece a importancia do partido realista (cá em Portuguez-*miguelista*)» —. Então já a junta reconhece positivamente que de per si só nada vale, que a importancia da rebellião do Minho em Maio ultimo deriva dos miguelistas, e não dos septembristas, que são o partido pequenito, e que finalmente a sua causa não póde continuar a martyrisar os liberaes sem o auxilio dos *importantes* miguelistas.

A junta não podia esquecer-se da *nossa valentia* (dizem os miguelistas) pois a junta carece de valentia alhêa? Não tem ella no seu seio o *bravo dos bravos*, chamado Xavier? Não tem ella na repartição da guerra o *general* Avila? Não conta ella nos seus exercitos o sr. Bernardo de Sá, que deu a batalha de Val-Passos, e de que a junta póde dizer como Napoleão — eis aqui um bravo — não tem a junta nos seus *numerosos* esquadrões o sr. Cesar, ou o Murat lusitano?

A junta não podia esquecer-se da valentia dos miguelistas!!!... Valentia de miguelistas? Pois qual é a valentia dos sectarios do Nero Portuguez? Não a mostráram elles em dia de S. Miguel de 1832, no dia de S. Thiago de 1833, nas batalhas de Almoster, e Asseiceira, e tambem em Evora Monte?...

Valentia de miguelistas em Maio ultimo!... Quaes foram as victorias, que os miguelistas alcançáram em Maio? Qual foi o regimento qne podéram desarmar? Deos perdôe a quem foi a causa innocente de tanta audacia.

A junta do Porto acaba de propôr-nos (aos miguelistas) *a repetição desta liga* (liga de Maio). Senhora junta do Porto *desça* vossa soberania a ouvir as humildes reflexões de seus vassallos. Vossas altas magestades legislam, e decretam em nome da RAINHA, e pedem a d. miguel que lhe dê força para executar as leis?! Como entende a profunda intelligencia, e a perspicacia do sr. Xavier, presidente da junta, que d. miguel faça serviços á Corôa da Senhora D. MARIA II? Pois d. miguel, e os cacetes pintados de azul e vermelho serão os sustentaculos do Throno da RAINHA?!

Não nos diga a suavissima e meliflua eloquencia da Estrella, que a junta não tem vistas anti-dynasticas, ou que não carece do adjutorio miguelista, que o sr. Bernardino Coelho a des-

mente, e grita « *A liga está feita.* » Então, são ou não miguelistas os junteiros? Protegem, ou não protegem a d. miguel os memoraveis, ou memorandos Bernardinos Coelhos, e Bernardos de Sá; Xavier *presidente* e Xavier Povoas?

A liga está feita *sem quebra de dignidade!!!* ... *Sem quebra de dignidade!!!* ... Pois será *dignidade* na junta do Porto fallar em nome da Rainha, e trabalhar em favor de d. miguel? Será *dignidade* nos miguelistas o proclamarem a monarchia velha, o reinado dos frades, e dos privilegios, e obedecerem ás ordens do fidalgo, *senhor de Bouças*, e ás inspirações do muito fradesco J. A. de Aguiar? Será *dignidade* na junta do Porto *manifestar* ás Nações civilisadas da Europa que Sua Magestade a Rainha está preza em Lisboa pelo Sr. Duque de Saldanha, e pedir a d. miguel e aos seus sectarios soccorro para a irem libertar? Será *dignidade* nos miguelistas, nos algozes de Villa Real, e Almeida, nos facinorosos, que assassináram os prezos de Estremoz a golpes de machado, nos beleguins do Conde de Basto, o chamarem ao generoso governo da Senhora D. Maria II — tyrannia cabralina?!!! ...

O nome de realista (de miguelista) *é para essa facção infame* (para os Cartistas) *o maior estimulo da tyrannia.* É verdade, sr. Bernardino Coelho, é verdade. Pois não teremos nós em horror miguel e miguelistas? Pensa o sr. Bernardino Coelho, que já esquecêram as façanhas do Custodio de Coimbra, do Foguete de Villa Real, do Pita Bezerra do Porto? Pensa o sr. Bernardino que já esqueceu o *benigno*, *paternal*, *afavel e muito humano* systema das denuncias, das prisões por seis annos, das cabeças collocadas sobre as forcas, e tudo isto para augmento da Santa Religião Catholica e Apostolica Romana?!!! Não, sr.; isto inda não esqueceu.

O nome de miguelista é para nós nome de reprobação; porque somos liberaes; una-se o sr. Bernardino Coelho com os junteiros, receba delles o osculo de Judas, que os Cartistas nem lhe invejam tal amizade, nem a procuram.

Em fim, a famosa proclamação termina pelos vivas de estillo miguelino, e por isso não apparece lá o Nome da Filha do Grande Pedro; no fim da lucta verão os miguelistas e junteiros quem ha de ser Rei de Portugal .... Viva a Religião!

Tambem os Cartistas querem a Religião, não pensem os miguelistas que nós professemos o atheismo; mas não amaremos nunca a religião dos frades que dizião do pulpito da Sé abaixo « em quanto se não levantarem quarenta forcas, que trabalhem dez annos successivos a matarem os malhados, não nos veremos livres destes impios. — A Religião que nós professamos é aquella, que não permitte roubar os cofres públicos, e depositos particulares do Porto; é aquella Religião, que prohibe sahir do Porto com força armada a roubar o milho, e outros generos dos pobres habitantes do Minho, e que prohibe mentir dizendo « *são donativos* » é aquella Religião que prohibe roubar o vinho das adegas do Douro, e que reprova os juramentos falsos, que deram o Xavier, Bernardo de Sá, Albuquerque, etc., é aquella Religião que prohibe espancar á porta da Assembléa Portuense, e de assassinar no largo da Batalha — voltaremos ao assumpto.

PROCLAMAÇÃO.

Valentes e briosos Voluntarios, Camaradas e Amigos! Cumpre-me fazer-vos saber um grande passo, que se ha dado; e que é a maior garantia da salvação pública. A Junta do Porto, que tão fortes barreiras tem opposto *á tyrannia cabralina* — que conhece a nacionalidade e importancia do partido realista — e que não podia esquecer-se da nossa valentia e decisão na lucta de Maio passado, cujo glorioso e rapido triumpho só foi devido á colligação dos dois partidos nacionaes, acaba de propor-nos a repetição desta liga; e posso asseverar-vos que sem quebra de dignidade, e salvas as conveniencias indispensaveis, *a liga está feita.*

Se eu duvidasse um momento da vossa honradez, ou vós de mim, fôra preciso mais longa exposição sobre este importante convénio; mas vós de ha muito me conheceis, e eu me lisongeio, sobre tudo, da vossa confiança. Vós vedes entre nós esse distincto herdeiro do sangue e patriotismo dos Mont'Alegres, que tantos titulos tem á vossa confiança e ao reconhecimento do Paiz; e então basta dizer-vos, que á imitação dos Povoas, dos Magalhães, dos Rebochos, de tudo o mais notavel do partido realista, ou seja na classe militar, ou na ordem da nobreza, ou de proprietarios e capitalistas, eu estou d'accordo com a Junta do Porto, para o grande fim de salvar a Nação *da tyrannia cabralina.*

A oppressão, os tributos, o roubo, o assassinato, são a ordem do dia dessa gente que envergonha a Patria: nenhuma riqueza os abunda, nenhum sangue os farta; tigres ferozes estão decididos a opprimir para dominar, e o nome de realistas é para essa facção infame o maior estimulo da tyrannia.

Nossos interesses nos chamam, pois cumpre defender nossos lares, nossos campos, nossas familias, contra a incursão desses barbaros, que só por ouvir o plano da nossa liga já recuaram o passo: chama-nos o bem da humanidade, para mais de pressa se terminar uma guerra assoladora; e chama-nos sobre tudo a voz da Patria, essa voz forte, que brada mais alto que todos os interesses e todos os caprichos. *Cumpre salvar a Nação Portugueza das garras cabralinas: e está dito tudo*: e tudo de prompto será feito por esta invencivel colligação.

Eia pois, Camaradas, agora lembremo-nos que somos Portuguezes, e que nos achamos empenhados em não menos que salvar a Patria; os braços que até agora se armavam em diversos campos, vão unir-se no Altar da Patria, para esquecer denominações, ou etiquetas parciaes com o abraço fraternal. Um unico partido existe hoje, e contra uma facção; é o partido Nacional, contra a facção cabralina: succumba de uma vez para sempre esse bando de Portuguezes bastardos que aviltam a nossa terra; conheçam de veras que se não illude uma Nação, nem se zomba da coragem do Povo Portuguez, quando se trata da salvação do Paiz.

Camaradas! Coragem, subordinação e confiança na liga, e o Paiz será salvo, e salvo de prompto.

Viva a Santa Religião Catholica e Apostolica Romana!

Viva a Nação Portugueza!

Viva a Invencivel Liga dos Portuguezes!

Quartel General em Freamunde 5 de Fevereiro de 1847. — *Bernardino Coelho Soares de Moura.*

Porto — Typographia de Faria Guimarães (!!)

NOTICIAS DAS PROVINCIAS.

Sabemos com certeza que Povoas nenhumas simpatias encontrou ainda desses cavalheiros da

Provincia da Beira, que em outro tempo militaram a favor da antiga realeza; antes pelo contrario tendo escripto a todos elles, instando e empenhando-se para que o coadjuvassem, recebeo constantemente formaes recusas, e manifestas demonstrações de que desejavam evacuasse aquelles sitios, porque estavam firmes na obediencia e respeito ao legitimo governo.

Honra lhes seja feita! Os verdadeiros realistas não se casam com os falsos patriotas.

D'entre esses, que assim, tão cavalheiramente se comportaram, temos a satisfacção de nomear os Srs. Visconde de Mollelos, Luiz Pinto de Mendonça Arraes, Luiz Ribeiro d'Almeida e Vasconcellos, José Antonio Ferreira Ferrão Castello-Branco, Sebastião d'Albuquerque, Antonio da Costa Brandão, etc. etc.

Do mesmo modo o povo da Provincia, *de cuja affeição* e *decidido enthusiasmo* tanto alardeavam os junteiros; o povo, que elles ainda hontem descreviam *levantado em massa* para sustentar a obra da maldição e do prejurio: eil-o ahi abrindo com confiança e prazer suas portas aos soldados da Rainha, correndo a guialos pelas veredas, que devem seguir na perseguição desse caudilho, e ajudando-os na aniquilação de suas forças.

Leia-se essa carta escripta de Viseu por pessoa respeitavel e insuspeita —

Viseu 19 de Fevereiro — Ha tres dias foi surprehendido um piquete do Povoas, sendo mortos tres homens, e aprisionados sete, entre elles dois officiaes. — Tem vindo muita gente para suas casas, e para esta cidade, até já tres officiaes — O povo tem-se pronunciado em alguns Concelhos contra o *Exercito do General da Vella*, e hontem o povo tinha augmentado muito, e attacado as posições, em que aquella patulêa *multicor* tinha podido parar, depois da sua retirada de Cêa. — O povo occupava as alturas mais elevadas da Serra, sendo immenso, porque de mais a mais se espalhou, que aquella gente trazia tres cargas de dinheiro com sigo, e mais cedo ou mais tarde sem um tiro se crê que serão colhidos *á mão* todos os que não forem um *fardo inutil*, segundo a expressão do Conde de Vinhaes; e dessa gente, que acaba de chegar a esta Cidade, diz que vem muitos já por esses caminhos.

Povoas errou no pensar de todos o passo, ou foi completamente enganado, porque os miguelistas consideram-o como renegado, e os liberaes não esquecem suas opiniões; todos desconfiaram, e todos tiveram razão para isso.

Do Pezo da Regoa dizem a 11 o seguinte — Corre, que o Conde de Vinhaes vem estabelecer o seu Quartel General em Villa Real. — Do Porto se diz terem sahido algumas forças ás ordens do Antas, ou do Almargem, dirigindo-se sobre Braga; corre porém agora por pessoas chegadas das visinhanças do Porto, que já retrocediam, ou em consequencia da espantosa deserção, que soffreram, ou d'um choque que lhe deo o Conde do Casal sobre as alturas de Ponte de Lima: C certo é, que os homens tem sido infelizes nestas correrias, as guerrilhas que tinham sahido do Porto retrocederam.

Escrevem de Tervões a 9 o seguinte — Corre agora mesmo, que Solla fizera debandar a guerrilha de Meda, commandada pelo Administrador junteiro João Albino, da casa do finado conselheiro José de Frias, achando-se este em perigo de vida por uma quéda que deo do cavallo em consequencia da precipitação com que fugia. Os miguelistas que estiveram em Penella, Riodades, Trevões e Paredes dão vivas a d. miguel, morras aos constitucionaes, aos quaes appellidam de *canalha*, e vivas á Santa Religião, indo entretanto roubando os dinheiros da mão dos Estanqueiros do Tabaco, e dos cofres publicos, sendo os recibos passados por José Maria de Mello. A guerrilha que entrou em Villa Nova de Foscôa, fugio logo que lhe constou aproximar-se tropa da Rainha. Daqui até á Hespanha, e pela margem esquerda do Douro, nada ha que esteja fóra da obediencia da Rainha — O Governador Civil de Viseu reintegrou o antigo e honrado Administrador deste Concelho Manoel da Silva Trevões — Agora mesmo apparece o seguinte officio, que o chefe dos miguelistas dirigia ao dos junteiros.

Illm.° Sr. Seixas, ou na sua falta ao Illm.° Sr. Henrique commandante das forças de Trevões = Paredes 8 de Fevereiro de 1847. — Consta-nos que V. S.ª com a sua força chegára a Riodades, e ahi fizera junção com mais algumas forças, e *como a união dos dois partidos confederados* não é desconhecida, desejo saber o destino que levam, e se por as noticias, que hontem corriam em Trevões, podemos ter algum receio, dando-me parte de todos os movimentos, tanto dos amigos, como dos inimigos, pelo que confessarei ser sempre do C. — De V. S.ª — amigo creado e muito obrigado — José Maria de Mello. — P. S. — Queira V. S.ª desculpar o papel, que não havia outro, e os meus recados a todos os nossos camaradas, que pernoitaram com nosco.

Santa Combadão 14 — Povoas fugio em debandada, retrocedendo para suas casas a pouca gente que d'aqui o seguio; e corre aqui hoje como certo, que elle fôra sacramentado e ungido em um povo da Serra — esta noticia porém carece de confirmação, com quanto seja certo, que elle ía muito doente. — A tropa tem retrocedido, e vai em direção ao Sardão — Os povos estão em socego, e na melhor harmonia com os soldados, maldizendo por outro lado os guerrilhas, que comeram e beberam, sem nada pagarem!

Evora 8 — Toda a força armada que actualmente existe nesta Cidade, não passa de 800 homens — já foi maior, mas tem soffrido deserções, principalmente no chamado Batalhão do Algarve, composto de soldados velhos obrigados novamente ao serviço. — A junta fez uma emissão de notas suas na quantia de 17 contos, e esta é a sua riqueza. — Mello cahio no desagrado, e a patulêa chama-lhe — *o passa contos sem fructo* — falla-se aqui em dar o commando geral das forças ao Galamba.

Estremoz 10 — Esta villa está muito enthusiasmada a favor da Rainha, e o nosso Batalhão em grande força, e muito bem organisado e disciplinado.

Do Algarve, sei que o espirito é bom, e apezar dos exforços que José Estevão ahi faz para levantar gente, tem conseguido muito pouco, e faltam-lhe armamentos; e dahi chegam continuadamente a Lisboa immensos voluntarios a allistar-se no Batalhão organisado na Capital, o qual vem para a Provincia.

NOTICIAS DA CAPITAL.

Lisboa 13 de Fevereiro — Hoje partio um navio para Ayamonte a fim de trazer grande numero de pessoas do Algarve, que ahi se acham refugiadas — Está a sahir para o Alemtéjo o Regimento provisorio de infanteria, ultimamente organisado, do commando do coronel Moniz — e

está-se aprontando outro Regimento provisorio. — O Batalhão de caçadores n.° 6 deixou aqui 200 praças, pela maior parte recrutas.

Os Corpos Nacionaes da Capital acham-se no estado mais brilhante.

Isto prova não sómente o zêlo e diligencias de seus Commandantes e Officiaes, mas até a boa vontade com que as praças dos mesmos correram ás armas, no momento em que a Patria precisou dos seus braços para defender o Throno e a Carta Constitucional.

Perfeitamente armados, no melhor estado de aceio, rivalisando em disciplina com os mais bem disciplinados Corpos de linha, inspiram aos habitantes desta populosa Cidade a maior sympathia e confiança.

Nem um facto menos regular de um Soldado dos Batalhões Nacionaes! Nem a mais leve falta no importantissimo serviço que lhes está confiado! Similhante moralidade faz o seu inteiro elogio.

Mas não admira; tinham qualidades antes de vestirem farda; e esta não as tira, antes as realça.

Chegados ao estado de acabada organisação, cada um dos Batalhões tem ido a diversos pontos, a fim de lhes passar revista o Excm.° Marquez de Fronteira, Commandante Geral; e sempre que isso consta, immenso concurso de espectadores procura o prazer de gosar a galhardia e aparencia militar destes Soldados da liberdade, novos no serviço das armas, porém veteranos no seu adiantamento.

Domingo se reuniram no Campo de Ourique, para aquelle fim, os Batalhões 2.° de Atiradores, Sapadores, e 2.° do Commercio.

S. Exc.ª o Commandante Geral passou revista á Brigada, e ordenando ao Commandante da mesma, o Coronel dos Atiradores, que ficasse no campo com o seu Corpo para exercicio, foi-lhe por este pedido, por ter assim combinado com os Commandantes dos dous Corpos, que permittisse S. Exc.ª fazerem os tres Corpos em Brigada algumas manobras.

Quatorze executaram, do modo mais satisfactorio, que mereceu os elogios do Excm.° Commandante Geral, e de distinctos Officiaes de linha que se achavam entre o infinito numero de espectadores de ambos os sexos, os quaes viram com surpreza o que ninguem acreditaria sem vêr, de Corpos organisados ha dous dias.

Para completa satisfação dos Officiaes e praças destes Batalhões, gozaram a honra da presença de Sua Magestade El-Rei o Senhor Dom Fernando, o qual Se Dignou manifestar a sua approvação pelo adiantamento e pericia, com que os benemeritos Coronel Commandante da Brigada, Commandantes, e Officiaes dos tres Corpos, mostraram em publico o de que são capazes com os seus Voluntarios, se um dia fôr necessario sahir a campo em defeza da patria.

Parabens pois a todos elles!

Esperamos que este acaso determine a repetição de reuniões de Corpos Nacionaes com o mesmo fim. Grandes vantagens resultarão dellas.

Consta-nos que hoje alguns Corpos sahiram a differentes pontos, e foram igualmente honrados com a presença de Sua Magestade.

A' hora a que escrevemos, não sabemos ainda senão do Esquadrão de Voluntarios da Carta e Rainha.

Felicitamos o Excm.° Commandante Geral por vêr coroados tão completamente os seus trabalhos na organisação dos Corpos Nacionaes.

(Diario n.° 34).

Consta por pessoas chegadas de Setubal, que uma guerrilha cahira sem ser esperada sobre Alcacer, e surprehendêra alli um destacamento do commando do Major Ilharco.

Accrescentaram as mesmas pessoas, que ao passarem proximo de Alcacer se ouvia fogo, sendo por isso ainda incerto o resultado daquella façanha rebelde, da qual, seja elle bom ou máo, nem provém damno á causa nacional, nem vantagem aos que poderam surprehender quem os não esperava pela consciencia de que os não devia temer.

Lamentamos todavia este acontecimento na sua mesma insignificancia, mas zombamos do regosijo que elle possa causar á facção setembro-miguelina, e temos dó da sua miseria.

Talvez devessemos esperar ulteriores informações mais caracterisadas; porém o justo apreço em que temos o facto, e a missão que acceitámos, e temos desempenhado fielmente, de dizer em tudo a verdade aos nossos leitores, nos decide a não demorar a publicação desta noticia.

Uma advertencia porém não podemos prescindir de fazer por esta occasião, a quem quer que ella possa aproveitar. Consiste na necessidade de ter cautela com inimigo, que sómente sabe interceptar correios — mister de bandidos, — e surprehender forças, que não ousa atacar de frente.

(Diario n.° 35.)

NOTICIAS DA CIDADE.

Domingo reunio-se pela segunda vez o Batalhão de Caçadores de Coimbra, em numero ainda maior do que na primeira vez, — e vai com muita brevidade coadjuvar o Regimento de infanteria n.° 4 na guarnição da Cidade.

No mesmo dia chegaram a esta Cidade o Batalhão de Caçadores n.° 6, e algumas bôccas de fogo de Artilharia n.° 1, vindos de Lisboa, sendo recebidos com foguetes, e repiques de sinos, festejos espontaneamente mandados fazer pelos habitantes da Cidade.

P. S.

Consta, que os miguelistas se desavieram por causa da junção com a junta do Porto, sendo o intitulado Marechal Bernardino, e seus companheiros obrigados a fugir para não serem victimas, terminando assim a revolução miguelista em Guimarães. — Publicaremos o officio donde extractamos esta noticia.

ANNUNCIO.



No dia 23 do corrente Fevereiro ao meio dia á porta do Illm.° Juiz de Direito desta Cidade, por execução movida pela Misericordia desta mesma Cidade contra João Francisco de Paula Martins e mulher, de Pereira, se hão de arrematar os bens seguintes — uma Quinta no sitio das Dadas limite da villa de Pereira, que foi avaliada em 600$000 reis — umas Casas sitas na mesma villa com seu Quintal, poço de agua e mais pertenças, avaliadas em 450$000 reis, de cuja execução é Escrivão Victor.

COIMBRA: Na Impr. da Univ. 1847.

Numero 21. QUINTA FEIRA 18 DE FEVEREIRO. Anno 1847.

BOLETIM CARTISTA
DE COIMBRA.

Com o fim de encontrar as despezas da impressão se recebem as assignaturas — se houverem sobras, revertem em beneficio do Asylo de Beneficencia. — A missão dos RR. é inteiramente gratuita — A correspondencia ao Redactor, franca de porte. — Assigna-se na loja da Imprensa da Universidade, e na mão de José da Silva Bandeira, empregado na mesma Imprensa, ao qual está encarregada a distribuição. — Publica-se — Terças, Quintas e Sabbados — Vende-se e na de João Pereira de Miranda na rua da Calçada. — Mez 300 rs. — Avulso cada folha a 30 rs. — Annuncio por linha 20 rs. — repetidos 10 rs.

NOTICIAS DAS PROVINCIAS.

Governo Civil de Villa Real — 1.ª Repartição — Illm.º e Exm.º Sr. — Tenho a honra e satisfacção de levar ao conhecimento de V. Ex.ª que por uma carta de pessoa de todo o crédito, vinda de Guimarães, datada de 7 do corrente mez, e dirigida a pessoa conspicua desta Villa Real, consta, que no dia antecedente chegára alli o intitulado marechal Bernardino com a força miguelista do seu commando, para dissolver a junta instituida n'aquella villa, se não quizesse submetter-se á junta do Porto; que em sua companhia ía Manoel Pinto, filho do visconde de Monte Alegre, os quaes tendo conferenciado com os chefes das forças miguelistas da mesma villa de Guimarães, e da dos Arcos, que alli permanecião, e que não querendo estas duas ultimas forças annuir á junção, estiveram a ponto de romper hostillidades, e houvera grande receio de que se desenvolvesse a anarchia, retirando-se a final umas e outras forças em debandada para suas casas, sendo aquelle intitulado Marechal, e seu companheiro Manoel Pinto, obrigados a fugir para não serem victimas, terminando assim, segundo a fraze da mesma carta, a revolução realista na mesma villa e Provincia. — Deos guarde a V. Ex.ª Villa Real 9 de Fevereiro de 1847. — Illm.º e Exm.º Sr. Governador Civil do Districto de Coimbra. — O Conselheiro Governador Civil, José Cabral Teixeira de Moraes.

Téem blasonado tanto estes ultimos dias os sectarios da rebellião com a sahida do rebelde Xavier do Porto que nos vemos obrigados a referir o que se passa em verdade a tal respeito, segundo as melhores informações.

Na Quarta feira passada (3 do corrente) sahiu do Porto o ex-conde das Antas com Caçadoras 2 e 7, Infanteria 12, e o chamado 2, um batalhão de Artistas, e uns 100 cavallos pela estrada de Braga. Em Villa Nova de Famelicão achava-se o Almargem com parte do 7 de Infanteria e outro batalhão de Artistas. Este entrou em Braga no dia seguinte com Caçadores 7, Infanteria 2, parte do 7 e os Artistas, e o Antas foi para Barcellos (sem ir por Braga) com Caçadores 2, Infanteria 7, e Cavallaria. Suppozeram logo os rebeldes que o Xavier ia atacar o Casal! O Casal logo que teve noticia destes movimentos fez sahir de Vianna uma Brigada para Ponte de Lima, composta de Infanteria 13 e 15, e Cavallaria 7, ficando em Vianna com Caçadores 3, Infanteria 3, e Cavallaria 7. Bastou aquelle movimento para que o valente general do povo marchasse logo para Braga, onde entrou no dia 7 com toda a força que tinha em Barcellos. Tracta alli de vêr se cobra alguma decima, e faz tambem requisições de generos, á moda do Miguel.

Eis-aqui a que se reduzem as famosas operações dos valentes septembro-miguelistas; em termos claros cifram-se em roubar.

Sabido isto historiaremos o occorrido no theatro do Porto para que o publico conheça o estado daquella infeliz cidade pelas qualidades e doutrina da gente que a domina.

Houveram alli na primeira semana de Fevereiro duas representações no theatro de tarde, que foram uma verdadeira orgia. Cantaram-se ao som de hymnos versos escandalosos á Rainha, a El-Rei, etc. Na segunda representação começava a actriz a cantar uma nova quadra (que todas eram ministradas pelos estudantes), a qual começava — Não queremos anarchia. — A platéa ao ouvir estas palavras rompeu em grande pateada, gritando *fóra! fóra!* Segunda e terceira vez tentou a cantora começar a quadra, porém o alarido da reprovação cada vez era maior na patuléa.

A auctoridade do theatro, que estava no camarote da boca pediu á actriz o papel da quadra improvisada; leu, e disse-lhe que podia cantar; mas o estrepito redobrou, e a quadra não pôde ir ao fim. Deram-se vivas á Republica e á Santa Religião; — e deu-se um viva ao Antas, que foi applaudido. Em fim o theatro foi prohibido pela auctoridade, e isto basta para se conhecer a que excessos se chegou. Uma das quadras muito applaudidas foi —

Vem ahi um inglez,
Que já esteve em Santarem;
Quer-nos vender pasteis,
Mas pasteis não nos convem.

Dizia-se que chegava alli o Coronel Wildde.
Como é digna de lamentar-se a cidade eterna!
(Diario n.º 39).

Porto 6 — Por aqui continuam as perseguições illimitadas, roubos, prizões, deportações, e outros excessos, com que a junta no seu desespero tracta os amigos da ordem. — Tem havido grande deserção para as forças do Casal, e a pouca linha que resta dentro dos muros da cidade está no melhor espirito. — Por cartas de Vianna sabe-se *de positivo* terem chegado ahi mais 90 soldados apresentados, e alguns officiaes, bem como o Barão de Sanhoane, o qual foi mandado para Valença governar interinamente aquella Praça. — No Porto estão muitos soldados desejosos de passarem para as forças fieis, porém as sahidas e as estradas estão muito vigiadas. Ha tambem muitos paizanos ambicionando fazer serviço activo, porém no estado em que estão as cousas á sahida da cidade, e na distancia que ainda tem de correr, é muito difficil, senão impossivel. — O Duque da 3.ª e seus collegas continuam no Castello da Foz, do qual é actualmente Governador o Roque; e pede a verdade que se diga, que tem suavisado o pessi-

mo e tormentoso captiveiro, que soffreo quando lá estavam os guerrilheiros de Aveiro. — Antonio Cabral de Sá Nogueira, que foi a Londres comprar armas, e politicar com o Ribeiro Saraiva, foi muito infeliz na sua commissão, porque sabe-se *com certeza*, que o Governo Inglez mandou aprehender todas as armas, e mais utensilios de guerra, que já estavam a bordo d'uma embarcação! Isto tem magoado muito os junteiros, não só pela falta que lhes fazem esses objectos, como por se verem assim desmascarados nas suas illusões á cerca da politica do Governo de S. Jaime. O Hiate Senhor dos Passos carregado de milho, foi tomado pela esquadra do bloqueio, e mandado para Lisboa.

Porto 9 — Corre como certo, que Lord Palmerston respondera a Passos José declarando, que a alliança da junta com os miguelistas prejudicára completamente a sua causa, e que elle recebêo ordem da sua Rainha para interferir na terminação da lucta, em conformidade com os desejos da Rainha de Portugal; e que estes desejos eram manter o seu throno e dynastia, e a livre escolha dos seus Ministros. O Times, jornal Inglez, falla claramente na decidida intervenção da Inglaterra a favor da Rainha, e os junteiros nos seus papeis tratam com falsas illusões de diminuir o effeito, que produzio entre elles esta noticia. — Povoas mandou á junta o seu plano de operações, o qual foi discutido em sessão plena; Xavier rio-se delle, e não quiz adoptal-o. Os collegas perguntaram a Xavier se elle reconhecia ou não a supremacia da junta, e elle respondeo, que logo desde o principio da lucta havia declarado, que em objectos militares não recebia ordens. Os collegas vendo-se considerados como uma junta de mordomos, encarregada unicamente de fornecer meios para alimentar a guerra, esquentaram-se levantando-se grande altercação, particularmente com o *General de casaca* Seabra, donde resultou a grave desinteligencia que entre elles existe. — Xavier saío daqui a 3 arrotando derrotas ao Casal. Ponte de Lima foi occupada por 800 homens de linha ás ordens do Barnabé. Em Vianna ficou uma guarnição; Casal sahio com a maior força, e acampou na *Ancha*; meia legoa de Vianna.

Porto 10 de Fevereiro.

A demora na aproximação das tropas do Duque em consequencia das marchas emprehendidas para pacificar a Beira, e acabar com o prestigio do Povoas tem dado fôlego á patulêa, que estava acabrunhada em quanto suppoz vêr o Marechal em volta das linhas: agora que se julgam desafrontados por alguns dias, ladram, e escrevem nas suas folhas, que o Marechal teve medo das linhas do Porto, e que não é elle que ha de vir atacal-as. — Depois de tantos infortunios não interrompidos, tiveram Domingo um acepipe com que alçar os animos da sua patulêa; foi a surpreza d'Aveiro, donde trouxeram prêso o filho do Conselheiro Barreto Ferraz, commandante do batalhão Cartista: mas o objecto principal com que commetteram aquella arriscada empreza foi o apoderarem-se da pessoa do Marechal, que tiveram noticia estar convidado a jantar esse dia em Aveiro: o Governador Civil tambem pôde escapar a ser prêso do Barão d'Almeidinha, e Antonio Augusto.

Hontem não se ouvia entre elles senão uma conversação, era a fraqueza do Antas: sahiu daqui com a flor dos corpos e quasi toda a cavallaria sobre Barcellos e Braga, promettendo metter o Casal dentro dos muros de Valença, e fazel-o abandonar Vianna: porém vendo que, longe de fugir-lhe, o esperava e mandára avançar uma brigada até Ponte de Lima, receou, e retrocedeu sobre Braga, reunindo ao Almargem que marchára por aquella parte: agora tractam-o de fraco, e fanfarrão; que até agora fugia só do Saldanha, e que até do Casal tem agora medo.

Idem 11.

Os revoltosos perdêram de todo a vergonha, e fizeram-se salteadores. Não satisfeitos de terem roubado 40 contos em Notas á Caixa filial do Banco de Lisboa, expediram agora uma Portaria obrigando a pagarem á Junta no seu vencimento todas as Letras, ou quando próvem impossibilidade de pagar aos portadores, sómente se lhe darem as reformas dando parte da importancia por conta. Ahi estão os membros da Junta rebelde roubando 600 contos, que a tanto montam as Letras, e espoliadas assim milhares de familias, que tem no Banco de Portugal sua fortuna, e sua subsistencia. Mas estes corsarios de nova especie, que castigo terão por tantos crimes? Suas pessoas tem-as salvas, porque já tem palavra de serem recebidos no desfecho a bôrdo dos vapores de guerra inglezes: seus bens! esses sim: Antas tem a sua farda e o que arranja; Passos José tem o dote da mulher, que nem delle o confia, conservando o capital na sua mão e administração; Justino Ferreira tem tirado de casa os trastes, distribuindo-os por casas inglezas, os vinhos em que tinha interesse passou-os a um negociante inglez; os outros nada tem senão a roupa que vestem: e ahi está quem ha de responder por bens, que não tem, a tantos pais de familia, a tantas viuvas e orphãos, que ficam roubados.

Antas e Almargem para não perderem o tempo gasto em sua malograda expedição, vão tirando milho e bois aos infelizes povos do Minho, que bem caro tem pago a sua credulidade em acreditarem em Maio passado as hypocritas lamentações dos fautores da desordem: por alguns mil reis que teriam pago de contribuições, quantos centos delles não lhes tem roubado!

Foi a Vallongo uma escolta de cabos de policia para se apoderarem das pratas e dinheiros das confrarias; mas desta vez não lhes succedeu como no roubo que fizeram do dinheiro do cofre dos orfãos; os povos levantáram-se, e a escolta veio pelo mesmo caminho sem nada trazer, e por muito felizes se déram de não morrerem a pazádas dos Valongueiros!

A quantidade de prezos na cadêa chegou a ponto de causar susto de se originar epidemia, e já morrêram de febres varios prezos: nem palhas tem para dormir nas enxovias muitos delles! Querem saber o que a Junta fez para lhes valer? Cada dia entram novos prezos, e manda trabalhar com grilhetas nas fortificações prezos não sentenciados, e soldados prezos por desafectos! Para escarneo, e impôr de commiseração, nomeou commissões para lhes esmolarem soccorros, e para ellas caracteres publicos, que não podiam reconhecer a nomeação da Junta. Ao menos que a Meza da Mizericordia se poz em campo, e cortando por todas as difficuldades e receios, levantou o seu estandarte, e se declarou protectora daquelles desgraçados.

———

Guimarães 8 de Fevereiro. — Esta villa, que foi o berço da monarchia, foi agora o tumulo da junta que levantára o estandarte por D. Miguel I. Aqui se reuniram os restos derrotados de Mac-Donald, que ficou nas alturas de Sabroso, e com cuja

morte fôra dado o golpe mortal á rebellião. O Brigadeiro Victorino e bastantes officiaes, e alguns guerrilhas vieram chegando aqui, escapados da derrota: veio tambem o Abreu, que se achava em Braga com 90 homens, e que tendo recebido uma participação vocal do Almargem de que ía entrar na cidade, retirou por uma parte na mesma occasião que o Almargem entrava por outra. Chegou hontem o Bernardino, que por caricatura o Nacional chama General, e que é um Miliciano feito Brigadeiro pelo Conde de Barbacena, com 400 guerrilhas, o qual acabava de prestar preito e homenagem á junta do Porto, assignando uma proclamação, e mandando tirar as fitas vermelhas, e prohibindo ao seu *exercito*..., o dar vivas a governo algum. Esta acquisição foi devida a Cesar de Vasconcellos, que o convenceo de que era infallivelmente morto e retalhado pelas tropas da RAINHA, se não procurasse abrigar-se ao poderoso imperio da junta. Factuada a alliança, encarregou se de trazer ao mesmo os outros chefes, e chegando a Guimarães convocou os tres Estados: nelles advogou eloquentemente o seu conselho, mas o Candido, investido dos poderes de Logar-Tenente, e com elle a officialidade alistada nas suas bandeiras, levantaram-se contra a apostasia do Miliciano, e lhe chamaram traidor. Essa noite (de 7) foi tempestuosa; ouviam-se alaridos, ora vivas, ora morras ao General traidor. Finalmente na manhã seguinte separaram-se em tres bandos: Candido com a officialidade e alguns guerrilhas retiraram para as montanhas de Pombeiro; o Miliciano dirigio-se, mas apenas com parte do seu *exercito*, para Penafiel, e terá de andar ao rabo do Cesar a filar com a sua guerrilha quem elle lhe mandar; e Abreu e outros recolheram-se a seus lares, e não quizeram continuar a fazer parte d'aquelle gremio d'orates. Deste modo acabou a soberana junta de Braga, e se dissolveram os seus *exercitos*.

Estarreja 10 de Fevereiro — Na feira de S. Braz appareceo aqui um magote de esfarrapados e descalços, capitaneados por um tal Firmino, conhecido miguelista; dividiram-se por todos os celeiros para tomarem trigo e milho: foram ao distribuidor do tabaco, tomaram-lhe os generos que acharam e 180$000 reis em dinheiro; e mais extorções fariam, se lhes não chegasse um homem mandado pelo Costa Pinto Basto para retirarem com toda a pressa. Esta circunstancia prova que este servidor da junta do Porto empregou uma guerrilha miguelista para roubar os donos dos celeiros; e toda a dúvida desapparece, pois se acaba de saber que o dinheiro e generos tomados entraram antehontem na cidade do Porto, e a junta os recebeo. Que mal vão com esta authorisação franca de espoliar?....

Villa Real 8 de Fevereiro — A Provincia Transmontana está liberta de guerrilhas, e o nosso General com uma pequena força tem conseguido sustentar nella o dominio da ordem e das leis. Um destacamento de Caçadores faz a guarnição desta villa, e alguns officiaes estão organisando um Batalhão de voluntarios; na Regoa está-se formando outro Batalhão: e concorrem a alistar-se muitos mancebos n'uma e outra villa.

Treyões 12 — Ante-hontem na Aldêa de Sindim foi batida e dispersa a guerrilha miguelista, de que lhe fallei na minha ultima, pelas forças populares de Moimenta, ficaram em nosso poder 36 homens armados, e os dous chefes — José Maria de Mello, da casa d'Alváres, e um Osorio de Lamego, os quaes foram condusidos para Moimenta.

Publicamos a carta, abaixo transcripta, d'um respeitavel e insuspeito cavalheiro da Provincia da Beira, sobre o optimo comportamento dos valentes militares que perseguem o Povoas.

Illm.º Sr. Jeronymo Alves Guedes — Carissimo Senhor. Não posso dispensar-me ao rigoroso dever de mandar este portador, tão sómente para saber como V. S.ª, e seus illustrissimos Camaradas fizeram a sua jornada, pois que jámais me esquecerei do muito que V. S.ª me obsequiaram e a toda a minha familia; parece que V. S.ª á porfia rivalizavam em qual nos havia de obrigar mais; ora pois, meu bom amigo, (permita-me que eu uze deste epitheto, porque realmente no meu coração fiquei amigo de V. S.ª) saberá que não só V. S.ª, mas os seus illustres Camaradas e Soldados, deixaram saudades a mim e á minha familia, e até á Povoação, e se nos fosse permitido pedir para aqui vir aquartelar-se alguma tropa, de certo nós todos desta Povoação não pediriamos outra, e póde V. S.ª ter a satisfacção que qualquer dos Soldados do seu commando que aqui aborde, hindo ter a casa do seu Patrão, este não lhe será preciso pedir á Auctoridade que o abolete, porque todos serão recebidos com mil vontades; em quanto a mim não fallemos; eu me escandalizaria muito se qualquer de V. S.ª procurassem outro quartel. Tudo isto lhe digo; porque logo que recolhi a esta casa, fui obrigado a hir a Arganil desfazer boatos que alli corriam, talvez espalhados muito de proposito! Sim alli se dizia que os Soldados tinhão roubado este Povo, e o tinhão deixado a pedir! que me tinham queimado a casa! que me quizeram matar, e que V. S.ª me tinham levado prezo!!! etc. etc. Com que fui lá, corri as ruas, e fallei com toda a gente, dizendo verdades, bondades, e optimo comportamento dos Soldados, e fazendo justiça a V. S.ª; aqui tem, meu rico amigo, como o mundo vai, aqui tem como ha tanta intriga! talvez que alguma destas pêtas chegue a Coimbra, e mesmo á prezença do Sr. General desta Divisão, e como V. S.ª conhece meu cunhado H. de M. e Alvellos, póde escrever-lhe e dizer-lhe tudo isto, assim como o recebimento que este Povo fez á tropa do seu commando.

Agora peço a V. S.ª que receba os cumprimentos de respeito dos meus filhos todos tres, e os faça igualmente aos Illustrissimos Senhores Farinha, Gama, e Baptista, a quem me confesso summamente obrigado, e V. S.ª disponha da fiel vontade deste que por simpath a, e dever se assigna — De V. S.ª muito affectuoso, e obrigado amigo, e criado — Luiz Antonio de Figueiredo Mello e Gouvêa.

Mouronho 8 de Fevereiro de 1847.

O *Progressista*, do Porto, dizia a 6 do corrente: — Esperamos que nas noticias do proximo paquete venha a mudança do ministerio hespanhol: espera-se tambem que traga uma mudança na politica d'aquelle gabinete, que tanto mal tem causado, etc. etc. — Nas mesmas esperanças viveo e morreo o Grito de Coimbra (numeros 130, 132, 133).

A resposta eil-a ahi: —

Das folhas de Madrid se sabe ter sido organisado o novo Ministerio Hespanhol pela forma seguinte:

Estado com a presidencia, Duque de Soto Maior.

Graça e Justiça, o Sr. Bravo Murillo.

Fazenda, o Sr. Santillan.

Guerra, o Sr. Pavia; e durante a sua ausencia, o Sr. Merina.

Governo, o Sr. Seijas Lozano.

Commercio, Instrucção e obras públicas, o Sr. Roca Togores.

Marinha, interinamente, o Sr. Boldajano.

O novo Gabinete é exclusivamente tirado das fileiras do partido moderado; alguns dos membros que o compõe foram altos empregados durante a administração transacta, outros a apoiaram decididamente.

No 1.° de Fevereiro appresentou-se o Ministerio ás Camaras com o seu programma, que se reduz a governar constitucionalmente, em quanto os partidos usarem dos meios constitucionaes para subirem ao poder, e a lançar mão do rigor, quando o frenesi revolucionario vier tomar o logar dos recursos, que o systema representativo franqueia ás opposições.

Os Jornaes progressistas largaram a mascara; aos cumprimentos que faziam á opposição conservadora succedeo a mais violenta opposição; o actual Gabinete é pois para os progressistas uma calamidade, que reputam por extremo perigosa.

Pelo contrario os Jornaes moderados affirmam que lhes agrada o programma ministerial por ser o mesmo do Gabinete decahido, e de todos os que têem representado as idéas conservadoras.

A junção dos setembristas e miguelistas tinha causado grande sensação em Madrid, quasi todos os jornaes discorrem largamente a este respeito, censurando o partido, que, dizendo-se liberal por excellencia, se propõe agora auxiliar as pretenções do absolutismo de D. Miguel.

No valle de Andorra tinham apparecido umas guerrilhas Carlistas, que estavam quasi extinctas, visto as activas providencias das auctoridades e especialmente do Capitão General.

O Embaixador de S. M. a Rainha em Madrid teve no dia 31 de Janeiro uma longa conferencia com o Duque de Soto Maior, actual Ministro dos Negocios Estrangeiros.

Aos faustissimos annos do Illm.° e Exm.° Sr. Duque de Saldanha, Logar-Tenente de Sua Magestade a RAINHA; no Cartaxo a 17 de Novembro de 1846.

ODE.

« Cesse tudo que a Musa antiga canta,
« Que outro valor mais alto se alevanta.
CAM. *Lus.*

Nos Marcios arraiaes, entre as phalanges,
Se Minerva as inflama;
E sendo desses Lusos que do Ganges
As palmas já colheram.
Tambem se attende a voz da Musa ouvante
Que este dia feliz manda que eu cante.
Ao seu divino mando obediente
A lyra temperei:
E a Musa foi dictando docemente,
Votados ao prazer,
Mil hymnos que estudei, dos quaes repito
O que applaude o natal do Duque invicto.
Do Duque de Saldanha ousado e forte,
A quem o Ser Supremo
Incumbiu segurar de Lysia a sorte:
¡Desse Duque immortal,
Que procura com alta valentia
Extinguir a oppressão, e a tyrannia!!!..
Que anhela segurar o Throno excelso
E a justa liberdade;
Que vencendo o poder do fado adverso,
Mostrará quanto póde
A virtude, saber, valôr, razão
Contra a furia do crime, e da traição.
Acolhe, immortal Duque este meu canto
No teu dia natal:
!E veja o Mundo, como por encanto,
Um mavorcio milagre:
—¡Que o echo do teu nome, só de ouvido,
Aterra o crime vil e fementido!!!..—
Permitte que eu applauda este bom dia,
A Lysia sempre charo;
Releva que em singela melodia
Te diga com firmeza:
—« Vencerás não só estes adversarios,
« Mas quantos á Nação forem contrarios!!!—
Se eu podéra empunhar a Tuba altiva
Do divino Camões,
Fizera uma pintura exacta e viva
Do saber e virtudes,
Que em ti compendiou a Providencia
Para seres da patria alta excellencia.
Mas já que o estro meu é limitado,
Inferior ao assumpto,
Supprirá teu saber grande illustrado
A humildade da Musa:
E a força do respeito e gratidão
Irá só figurar nesta canção.

Vive ó Duque afortunado:
Abre da victoria o templo;
¡Pois para criar heróes
Bastará teu nobre exemplo!..
¡Tu és o mestre dos Lusos:
És seu farol, e seu guia!..
¡Com tal chefe, em Portuguezes
Tudo é honra, e valentia!!..
A patria,..Lysia mimosa,...,
Te entregou os seus destinos,
¡A patria em ti confiada
Espera feitos divinos!!!.
Poupar o sangue innocente
É o teu maior cuidado:
!Sensivel por natureza
És um Anjo humanisado!..
Os Numes dos ficis Lusos
Repousam já sem receio:
De MARIA, e de FERNANDO
Tu és o mais firme esteio.
¡Da leal phalange á frente,
No templo da heroicidade
Entrarás, dando firmeza
A' Carta, e á liberdade!!!..
O melhor dos patrios dias
Neste dia disfructâmos;
Por ser o feliz natal
Do chefe que idolatrâmos.
Praza ao Ceo que se repita
Mil e mais vezes ditoso:
¡Portugal, em taes ensejos,
Será sempre venturoso!!..
Vive pois, e o Ceo permitta,
De novos Louros c'roado,
Que sejas da Illustre Esposa
Em pouco tempo abraçado.
Meu canto vou terminar;
Que em dias tão refulgentes
Só devêras escutar
Parabens mais eloquentes:
!Mas a patria contente é quem os dicta,..
É Lysia, a quem tu dás gloria infinita!!!..

Offerecida a S. Exc.ª, com os votos da mais alta consideração e respeito, pelo auctor, *Frederico Leão Cabreira.*

P. S.

A Divisão fiel avançou — esta noticia foi recebida com inexplicavel prazer. — A 1.ª Brigada estava nos Carvalhos. Sua Exc.ª o Marechal officiou hontem de S. João da Medeira — Esta marcha causou grande alarme no Porto. — Os illustres captivos da Foz foram mudados para a Relação.

COIMBRA: Na Impr. da Univ. 1847.

Numero 22. SABBADO 20 DE FEVEREIRO. Anno 1847.

BOLETIM CARTISTA
DE COIMBRA.

Com o fim de encontrar as despezas da impressão se recebem as assignaturas — se houverem sobras, revertem em beneficio do Asylo de Beneficencia. — A missão dos RR. é inteiramente gratuita — A correspondencia ao Redactor, franca de porte. — Assigna-se na loja da Imprensa da Universidade, e na mão de José da Silva Bandeira, empregado na mesma Imprensa, ao qual está encarregada a distribuição. — Publica-se — Terças, Quintas e Sabbados — Vende-se e na de João Pereira de Miranda na rua da Calçada. — Mez 300 rs. — Avulso cada folha a 30 rs. — Annuncio por linha 20 rs. — repetidos 10 rs.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DA FAZENDA.

Tomando em Consideração o Relatorio dos Meus Ministros e Secretarios de Estado; Hei por bem Decretar o seguinte:

Artigo 1.° As notas do Banco de Lisboa, fixadas na quantia de 5.000:000$000 réis pelo artigo 19.° do Decreto de 19 de Novembro de 1846, representam, conjunctamente, divida do Estado e do Banco de Portugal.

Art. 2.° A amortisação das Notas do Banco de Lisboa, que o Banco de Portugal deve effectuar, na conformidade do artigo 21 do citado Decreto, é garantida pelo Estado.

Art. 3.° Se por qualquer circumstancia o Estado amortisar alguma quantia de Notas do Banco de Lisboa, em virtude do disposto no artigo antecedente, essa quantia será encontrada nas dividas do Estado ao Banco de Portugal.

Art. 4.° Até ao dia 30 de Abril do corrente anno todas as Notas do Banco de Lisboa serão selladas na Junta do Credito Publico, com um sello especial.

Art. 5.° Desde o dito dia 30 de Abril não serão recebidas nas Repartições da Fazenda Publica as Notas do Banco de Lisboa que não tiverem o sello de que tracta o artigo anterior; e ninguem será obrigado a recebel-as como moeda corrente.

§. 1.° O Banco de Portugal receberá as Notas do Banco de Lisboa que lhe forem entregues, e dará por ellas, immediatamente, outras já selladas.

§. 2.° A Junta do Credito Publico publicará as quantias de Notas do Banco de Lisboa que fizer sellar.

Os Ministros e Secretarios de Estado das differentes Repartições assim o tenham entendido, e façam executar. Paço das Necessidades, em o primeiro de Fevereiro de mil oitocentos quarenta e sete. = RAINHA. = *Visconde de Oliveira.* = *D. Manoel de Portugal e Castro.* = *Jose Antonio Maria de Sousa Azevedo.* = *José Jacinto Valente Farinho.*

PARTE NÃO OFFICIAL.

NOTICIAS DAS PROVINCIAS.

Pelas noticias viridicas vindas de Vianna se sabe terem concorrido áquelle importante ponto grande numero de navios do commercio, depois que a auctoridade da RAINHA foi restabelecida nessa Villa, avultando assim muito o rendimento da Alfandega. O Conde do Casal continuava occupando as Pontes do Lima, e da Barca, defendendo assim o rio Lima, e guarnecendo Vianna, cujo estado de defeza era o melhor. Os povos do alto Minho estavam em socego e obediencia á RAINHA. Apenas uns 40 guerrilhas apareciam em algum ponto, sem entretanto causarem incommodo. — Nas visinhanças de Braga os lavradores e proprietarios se armaram para repellir, o que conseguiram, um bando, que tentava roubal-os. — Na Maia respondem com descargas ás exigencias da junta do Porto. — Em Arouca desarmam os que mandados do Porto tentavam roubar os cofres publicos. — As valongueiras levantam-se ás barbas da junta, e obrigam a fugir os cabos de policia, que se queriam apoderar das pratas e dinheiros das confrarias. Em toda a parte o povo principia a reagir contra a anarchia

Eis aqui mais um exemplo entre muitos, que podiamos apontar.

Fornos 15. — Desde 26 de Janeiro que a guerrilha de Joaquim Osorio ameaçava esta villa com o fim de repetir nella os excessos, que tem praticado, roubando, espancando, e assassinando, como entre outras pessoas uma joven de 16 annos em Villa Nova unicamente porque a queriam desflorar! Sendo repellida pela valentia dos populares de Fornos armados em defeza da RAINHA, e da CARTA.

No dia 29 fez nova, e inexperada tentativa, mas foi batida, e obrigada a retirar-se deixando alguns mortos. — No dia 1.° do corrente se renovou o attaque juntas outras guerrilhas, occupando as fortes posições da passagem da Ponte, a qual tenazmente defenderam; porém os valentes Rebellos da Costa com outros Cartistas á frente dos povos entráram corajosamente na ponte, e attravessando-o apezar do vivissimo fogo, que sobre elles faziam os miguelistas, os obrigáram a despersar, perseguindo-os na distancia de 4 legoas chegando até Celorico, aonde déram algum descanço ao povo, e na madrugada do dia 2 continuáram em direcção á Villa Cortez, aonde, alguns anarquistas tinham levantado o grito de rebellião; quando iam chegando á povoação foram attacados por uma guerrilha miguelista, daquelles sitios, que estava emboscada, porém os nossos populares bateram, e dispersaram essa gente, e entraram na Villa, na qual restabelecêram o governo da RAINHA.

No dia 7 Osorio reunio novamente a sua gente, e outra d'um tal Alberto, e mandando tocar a rebate todos os sinos, pôde juntar uns 162 homens, com os quaes attacou novamente a Villa de Fornos, porém os Rebellos da Costa convocando tambem o povo, sahiram ao seu encontro, e por espaço de 3 horas se travou um renhido combate, do qual resultou uma completa victoria para os habitantes de Fornos, porque batêram, e dis-

persaram inteiramente essa gente. A gloria d'esse dia coube particularmente a José d'Andrade Rebello da Costa, o qual á frente de meia duzia de voluntarios avançou corajosamente ao centro do inimigo, lançando-o na maior confusão, no que foi coadjuvado pelos outros Rebellos, e mais individuos Cartistas.

No dia 9 Cabral de Celorico se dirigio a Fornos, com tenção de se unir ao Povoas. Os Rebellos apareceram logo occupando a ponte para lhe obstar á passagem.

No dia 10 uniram-se aos Rebellos as forças Cartistas de Cellorico e Linhares, e á vista disto, e da decisão desses populares Cabral teve por melhor retirar, indo pernoitar em Muxagota e Sobral, e d'ahi partio com a companhia de Villa Nova em direcção ao Porto, caminho de Penna Verde. — Lopes, de Trancoso a Celorico para se unir ao Povoas, mas arrependido, e fugindo-lhe muita gente retrocedeu, e foi-se unir ao Cabral.

A companhia de Marialva composta de 47 homens ás ordens de Dionysio, e dous officiaes de cavallo, recolheram-se a suas casas. Alberto, genro de Osorio seguio o Lopes. Assim se dispersou essa guerrilha, e assim se cobriram de gloria os povos desta Villa, e particularmente seus commandantes os Rebellos da Costa.

Louvores a todos!

Porto 13 — O partido miguelista estava divididos em duas fracções — a *puritana*, e á testa dessa o Candido, logar-tenente de D. Miguel, não querendo innovações, nem alterações nas leis velhas, e pugnando pela usurpação com todas as consequencias; e a facção *illustrada* querendo D. Miguel, mas com as fórmas constitucionaes e garantidos por em quanto os interesses creados pelo liberalismo. Estas duas fracções bateram-se por occasião da liga com os junteiros, e por ultimo dispersaram-se em Guimarães, fugindo os *puritanos* para os montes, e acolhendo-se os restos dos *illustrados* á bandeira da junta.

Desde o começo das propostas aos miguelistas, que a exclusão da Rainha e sua dinastia é ponto assentado, mas á cerca de quem devia succeder-lhe havia um abysmo que separava os dois partidos; e para os arrastar a virem em soccorro seu, a junta arteiramente propuz que a questão da pessoa a quem devia passar a Corôa ficasse addiada para ser resolvida por umas Côrtes, cujas cadeiras fossem repartidas entre progressistas e miguelistas, tractando por agora sómente de combater juntos as tropas da Rainha, contando depois da victoria desfazerem-se então de seus alliados. Os principaes e mais influentes miguelistas conheceram o laço, não quizeram que um partido rebelde na agonia os arrastasse com elles ao precipicio, exigiram condições inexequiveis, para terminar as negociações; e até alguns que tinhão cedido já ás importunas instancias dos Passos para a união, se separaram depois; assim aconteceu ao Brigadeiro Guedes, que depois de prestar lhe serviços examinando as fortificações, apontando os pontos fracos, indo de emmissario a Mac-Donald e a outros chefes miguelistas, acceitando o commando n'uma sortida da guarnição, contra o que esta se rebellou, por fim repete por toda a parte que nada quer com estes republicanos, e que estes estão perdidos sem remedio.

Entre os chefes da revolta do Porto não ha mais união do que entre aquelles dois partidos, e se não fôra o receio do máo estado de seus negocios, teria já estalado. — Aguiar vê máo grado não lhe darem uma parte activa nos negocios, e se não fôra o rancoroso proposito de vingar-se do Paço, por lhe ter arrancado o poder das mãos, ha muito que se teria isolado de seus conselhos: — Sá da Bandeira olha com desprezo a junta composta de notabilidades provincianas, e que na sua philaucia apenas julga aptas para uma commissão subalterna do club director; nas suas operações militares deu bem a conhecer seu desprezo por elles, officiando-lhe raras vezes, e não lhe escrevendo confidencialmente a informal-os do que se passava; a junta não gosta mais delle, e depois da derrota de Val Passos toda a patulèa o apregoa de incapaz de commandar, por não ouvir nem ver: — Manoel Passos veio furioso de Santarém; sua idèa permanente é que foi a maior das ingratidões procural-o para o prender, sem se lembrar que por ordem clubica de seu irmão é que o Duque da Terceira estava prezo, e passára por os tratos mais vilãos; quiz logo exercer a sua mania favorita de fazer leis, e algumas publicou a junta, que se fossem por diante acabariam de pôr em cahos as finanças; a patulèa considerava-o o seu homem de confiança mas tem-o desacreditado muito para com ella a sua tenacidade e furor em se ligar com os miguelistas; e se não fôra a resistencia que tem encontrado em Sá da Bandeira, Avila, e Justino, em virem a mais concessões, talvez houvera mesmo annuido a acclamar D. Miguel com uma constituição progressista: — Antas, acostumado a mandar em Santarém como um Cosario, queria seguir o mesmo systema no Porto: insaciavel de dinheiro, exigio da junta apenas chegou, que decretasse um emprestimo forçado, e objectando-lhe que era impraticavel a cobrança, declarou que se encarregava della, pois varando dois ou tres dos primeiros negociantes que recusassem pagar, viriam sem demora os mais; que assim fizera em Santarém, onde os proprietarios não queriam dar o trigo que lhe fintavam, e com as primeiras varadas que mandára dar-lhes, foram logo todos como uns cordeirinhos; não reconhece na junta auctoridade de se intrometter nas operrções, e n'uma discução acalorada que teve com os outros vogaes, chegaram a perguntar-lhe se elles serviam só para pagar, e elle para dar a lei; toda a culpabilidade na acção de Torres Vedras a attribuia a Bomfim, que com a melhoria das suas tropas devia sustentar posições tão fortes; que no começo da acção lhe não mandára logo aviso, para ter a gloria de ganhal-a só; pelo contrario os da junta não podem já occultar a aversão que lhe tem, e dão claramente a entender, que logo que possam se hão de desfazer delle; attribuem lhe o revés de Torres Vedras, por não soccorrer a tempo o Bomfim, e que ganhou tal medo a Saldanha que foge sempre diante delle; em Rio Maior lhe fugira com força então superior; que em Alcoentre fugira com tanta precipitação, que andou 10 legoas no primeiro dia, abandonando as bagagens que deixára em Santarém, e ainda na retirada de Coimbra para o Porto, parte da Divisão andára as 6 leguas desde Oliveira d'Azemeis, porque uma pequena força de cavallaria do Saldanha se adiantára pela estrada.

Entre as tropas da junta não ha mais homogenidade: é materia corrente, que os soldados de linha, proporcionada a occasião, se passarão para o Exercito da Rainha; a deserção que a divisão soffreo desde Leiria até Coimbra, a que por fim do mez passado se pronunciou já dentro das linhas, indo appresentar-se polotões inteiros com as armas; o exemplo de Val Passos e Torres Vedras, lhes tem sido de funesta experiencia; a

desconfiança da patulêa é a maior, na Serra do Pilar, se não fôra acudir Sá da Bandeira, assassinavam n'um dos primeiros dias de Fevereiro um artilheiro de linha, levantando-lhe que tractava d'encravar as peças; e os mesmos generaes andam desconfiados, e os obrigam a deixar na cidade as moxilas nas excursões que fazem, para os impedir de fugerem, não esquecendo cobrir sempre a retaguarda com populares ou guerrilhas. A municipal, a pezar de lhe terem mudado quasi todos os officiaes, a pezar de lhe terem mettido muitos soldados novos, dá-lhes cuidado, e nem mesmo varando cruelmente na sua frente paisanos por aliciadores, tem estorvado a sua deserção. Os regimentos de novo organisados de recrutas, nem mesmo os deixam sahir fóra das linhas; pois sendo de individuos prezos nas aldêas proximos, e forçados a assentar praça e guardados nos quarteis com vigilancia, receiam voltem para suas casas dada a occasião; sómente do regimento de Fusileiros faltam 40 e tantos que se escaparam para casa. O batalhão Academico, nem faz serviço, e só serve para se sustentarem á custa dos patrões, e para se divertirem pelos botequins; n'uma revista passada á pouco pelo Antas á guarnição de linha, apenas appareceram 30 e tantos, de 70 que estão; o Antas encarregou o commandante de transmittir-lhe uma severa reprehensão, o batalhão insubordinou-se, quiz largar as armas; mas fazendo-lhe saber o Antas, que ía dar ordem para suspender-lhe o aboletamento, prezos pela bôcca vieram ás bôas, e n'um dos botequins elegeram a commissão que havia de ír ao general dizer em satisfacção, que o não comparecerem fôra em consequencia de não tocar a corneta a chamar.

D'alguns chefes de guerrilhas que tem recolhido á cidade, a junta mostra viva inquietação; aos de Midões, e a outros, tem mandado insinuar que é melhor irem para as suas terras organizar partidas para inquietar as tropas da RAINHA: receiam que em alguns conflictos venham a ser victimas daquelles malfeitores: mas nada ha que os resolva a sahir. Entre as forças que a junta organisou no Porto, e as que recolheram de Santarém, ha grande differença; n'umas a officialidade é escolhida e de confiança do Antas, nas outras é o da junta. O terem dado chefes miguelistas á tropa, e a alliança que acaloradamente estreitam com elles, tem posto em grande desconfiança os officiaes de linha que estiveram no cêrco, e que seriam preteridos em suas antiguidades por os officiaes miguelistas a quem reconhecessem as patentes, e não podem resolver-se a obedecer a chefes, contra quem se bateram desesperadamente.

A todos estes elementos de dissolução, sómente contém o medo de succumbirem no naufragio commum: fosse possivel não acabar de prompto a revolução esmagada pelas armas victoriosas da RAINHA, e abandonada por todo o paiz; podessem ainda obrar livremente esses elementos, a anarchia e as rivalidades trariam sua dissolução.

Viseu 16. — Envio um exacto roteiro dos movimentos do Povoas. — No dia 8 fugio de Cêa e Valesim acossado pela columna do Coronel Lapa, indo dormir a Loriga, e na madrugada do dia seguinte retirou-se para Alvôco da Serra, e pelas oito horas da noite sahio para a Eirada, aonde chegou no dia 10 á uma hora da tarde, e no dia 11 foi para o Freixoso, marchando logo no seguinte dia para Manteigas, donde á meia noite fugio por um carreiro de cabras para a Lagiosa, aonde entrou no dia 14 pela tarde, sendo obrigado a sahir no dia 15 para Maceira, e d'ahi presumo, que tamára para Trancoso seguindo a direcção do Porto com os restos das suas guerrilhas. Lapa persegue-o, mas Povoas anda sempre, e de noute! Até ás Pedras Lavradas na Serra da Estrella acompanharam o Lapa os populares Cartistas da esquerda do Mondego, do commando de Dias de Figueiredo, Gambôa, e outros, sendo depois mandados recolher a suas casas. Todos os povos, por onde tem passado ficam assolados, porque a gente do Povoas não paga nada. Povoas leva presentemente 200 homens, porque tem-lhe desertado a maior parte, e se chegar ao Porto levará a sua pessoa, e os complicados.

NOTICIAS DA CIDADE.

Hontem de manhã foram prezos á mesma hora alguns individuos desta Cidade, e daqui conduzidos para a Figueira. Diz-se que alli se achava um barco de vapôr para os receber, e levar a Lisboa.

Crê-se geralmente que por ordem superior, e em virtude de correspondencias interceptadas foram aquellas prizões effectuadas.

A impenitencia, que escandalosamente ostentam os homens do movimento desordenado; boatos, invenções, embustes, alliciações, e criminosas tentativas de todo o genero têem por extremo desgostado aos amantes da ordem; e diremos com verdade que as auctoridades gemiam debaixo de graves censuras por falta de providencias efficazes.

É sempre doloroso o ter que recorrer a medidas violentas preventivas; mas os direitos da sociedade preferem sempre aos do cidadão; os abusos deste, pondo em risco a segurança e existencia daquella, reclamam imperiosamente a acção do Podêr.

Medidas energicas e a tempo fazem mal a um para salvar um cento. Os symptômas de novas conflagrações de sobejo se haviam patenteado ha dias. As auctoridades, a quem cabe a responsabilidade, déram uma próva decisiva de que vélam, sabem dispôr da força, inspirar respeito, e conservar intacto o deposito do podêr.

Praza a Deos que a lição aproveite; e sirva de exemplo aos que não contentes inda com os males por elles causados continuam na carreira encetada do crime, e da corrupção!

Cumprindo um rigoroso dever as Auctoridades procuráram suavisar a sorte dos presos pela fórma que lhes era permittida, fazendo aprompt:ar as commodidades possiveis nos barcos, em que foram conduzidos; e prevenindo insultos, que em circumstancias taes não deixam de querer praticar os malintencionados.

—*—

Illm.° Sr. — Tendo mandado proceder a embargos de palhas para forragem da Cavallaria do Exercito de Operações, e para esse fim officiado aos Regedores de differentes Parochias, de que se compõe este Concelho, sendo entre ellas a de Arzilla, seu digno Regedor o Illm.° Sr. José Antonio de Seiça Ribeiro, não só acaba de fazer remessa d'uma porção de palha, mas em nome de seus comparochianos me officia em data de 13 do corrente, dizendo que elles não obstante a pequenez de sua Freguezia, e a pouca abundancia que havia de palha, a offereciam gratuitamente em beneficio do Estado.

Um procedimento tão generoso me pinhoron

sobremaneira, e não posso deixar de rogar a V. queira inserir no Boletim, de que é digno Redactor, estas duas linhas, que tem por fim aggradecer em geral a offerta, e não publico os nomes dos offerentes, porque o Regedor mos não declára, talvez por ser elle um dos que mais contribuio, do que não devo duvidar. Administração do Concelho de Coimbra 16 de Fevereiro de 1847.

O Administrador do Concelho, *Antonio José da Fonseca e Oliveira.*

COMMUNICADO.

CIRCULAR.

Illm.º Sr. — Depois de haver tomado posse do logar de Juiz de Direito d'esta Comarca, é do meu dever dirigir-me a V. S.ª, para lhe manifestar os meus principios, e os meus desejos no desempenho das funcções, que venho exercer.

Como chefe da Comarca, cumpre-me vigiar, dentro da esphera das minhas attribuições, que todas as Auctoridades e Empregados Judiciaes satisfaçam aos seus deveres, e estes acham-se prescriptos nas Leis.

No cumprimento dos deveres impostos ás Auctoridades, e aos Empregados Judiciaes está a garantia dos direitos dos cidadãos, — a manutenção da sua liberdade Constitucional, — e a conservação da ordem pública, sem a qual os cidadãos não podem gosar de seus direitos, nem da Liberdade, que a Carta lhe garante.

Exigir, que as Auctoridades, que respondem perante mim, conheçam as Leis, e desempenhem os deveres, que ellas lhes impõem, será o objecto incessante dos meus cuidados, e da minha escrupulosa attenção.

Os partidos, que agitam o Paiz, e que fazendo-o dentro da orbita legal, é um symptôma agradavel da vida da Liberdade, devem ser estranhos a todas as Auctoridades no desempenho de seus deveres; porém muito mais áquellas, que decidem da honra, da vida, e da fazenda dos cidadãos.

Nenhum cidadão, que é honrado com algum emprego publico, póde hoje ter deixado de enunciar os seus principios politicos; mas o Juiz, que reconhecer as clientellas dos partidos, para se mover, segundo as paixões que inflammarem aquelle, a que pertencer, torna-se altamente indigno do elevado cargo, que exerce, — degrada-se, — e é um cobarde, que mostra d'esse modo, que não tem outros recursos, para servir o seu partido, senão os de uma Auctoridade, que as Leis lhe confiam tão independente, para punir o criminoso, — proteger o innocente, — e dar o seu a cada um.

Os Processos são os meios, pelos quaes a Auctoridade Judicial decide as questões dos cidadãos, e torna effectivas as disposições das Leis: — é necessario entender, que essas mesmas Leis não querem, que se faça violencia áquelles, contra quem se julga, e n'isso degenéram os Processos, que são organisados com termos excessivos.

Devem pois os Processos ser tão simples, quanto as Leis querem, que elles o sejam; — os termos, que se tizerem de mais, as intimações inuteis, eu não admittirei em todos aquelles, que tiverem de me ser presentes; e depois das primeiras advertencias, punirei a repetição d'estes abusos, que tem por muita parte levado o povo a uma, muitas vezes justa, desconfiança das Auctoridades.

Na administração da Justiça cumpre, que haja toda a franqueza; — os Escrivães devem responder ás partes sempre com verdade sobre o estado dos seus negocios, sem concorrerem de modo algum, no desempenho de suas importantes funcções, para uma decisão parcial, á frente da qual deve aparecer o Juiz revestido de todo o perstigio, e com a força, que lhe deve dar a confiança publica.

Em todos os negocios convém saber, antes de tudo, a jurisdicção, e a auctoridade, com que se conhece d'elles. — A alçada de cada Juiz, e as suas attribuições hierarchicas são garantias dos cidadãos, e pensará mal, quem as suppozer privilegios pessoaes de cada um.

Nos Processos Crimes attenda-se para o interesse, que a sociedade tem, não só de ser punido o criminoso, mas de ser tambem absolvido o innocente. A Lei, que regula estes Processos, prescreve todos os seus termos, e as nullidades, que os inutilisão tantas vezes, é, por que ella se não consulta convenientemente.

Finalmente, os Inventarios dos menores é preciso que mereçam todo o cuidado, de que se fazem dignos. — Sobre este ponto muitos clamores se tem levantado, e, apesar d'elles, geralmente nem com a despesa que se lhe faz, a fazenda dos orfãos anda por isso mais bem administrada.

Muitas vezes me tenho envergonhado dos abusos, que tenho observado neste ramo de administração, e farei sempre, sem receio que me taxem de rigoroso, por que elles se não commettam sob a minha auctoridade.

Em tudo, quanto deixo exposto, sempre V. S.ª me achará prompto, para ensinar e esclarecer o que for preciso, a fim de que no desempenho da alta missão, que as Leis commettem ao Poder Judicial, os Cidadãos tenham o mais seguro apoio da sua honra, da sua vida, e da sua propriedade; — e as Instituições occasião de se fazerem amar dos povos, por meio de uma administração da Justiça illustrada e recta. — Deos guarde a V. S.ª Viseu 12 de Dezembro de 1846. — Illm.º Sr. Juiz Ordinario do Julgado de .... — A. R. O. Lopes Branco, Juiz de Direito.

ANNUNCIOS.

As pessoas, que quizerem trocar os numeros 1, 2, 3, 4, do *Boletim Cartista* por alguns dos publicados, ou que se publicarem, ou vendel-os a 30 rs. — queiram dirigir-se a José da Silva Bandeira na Imprensa da Universidade.

Preços dos generos no mercado de Montemór o Velho em 17 do corrente de 1847.

Trigo		800
Milho	420	480
Cevada		300
Feijão	330	380
Batatas	300	340
Tremoços		400

Erratas pag. 3, 1.ª col. — *Viseu 19 de Fevereiro* — por — *Viseu 12 de Fevereiro.*

Dita pag., 2.ª col. — (em alguns exemplares) *que seguio; e d'aqui corre aqui* — por — *que d'aqui o seguio; e corre aqui.* — *E passa contos* — por — *papa contos.*

COIMBRA: Na Impr. da Univ. 1847.

Numero 23. QUINTA FEIRA 23 DE FEVEREIRO. Anno 1847.

BOLETIM CARTISTA
DE COIMBRA.

Com o fim de encontrar as despezas da impressão se recebem as assignaturas — se houverem sobras, revertem em beneficio do Asylo de Beneficencia. — A missão dos RR. é inteiramente gratuita — A correspondencia ao Redactor, franca de porte. — Assigna-se na loja da Imprensa da Universidade, e na mão de José da Silva Bandeira, empregado na mesma Imprensa, ao qual está encarregada a distribuição. — Publica-se — Terças, Quintas e Sabbados — Vende-se e na de João Pereira de Miranda na rua da Calçada. — Mez 300 rs. — Avulso cada folha a 30 rs. — Annuncio por linha 20 rs. — repetidos 10 rs.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DO REINO.

DD de 20 de Janeiro conferindo a denominação dos Titulos de Barão aos seguintes militares pelo seu distincto comportamento, e relevantes serviços praticados na gloriosa acção de Torres Vedras.

Barão d'Almofalla ao Brigadeiro Graduado Antonio José da Silva Leão.

Barão da Senhora da Luz, o Coronel do Real Corpo de Engenheiros, Joaquim Antonio Vellez Barreiros.

Barão de Villa Nova de Ourem, o Coronel, José Joaquim Januario Lapa.

Barão de Francos, o Coronel, Fernando da Fonseca Mesquita e Solla.

P. de 31 de Janeiro, communicando ao Administrador do Concelho de Benavente Antonio Justino Corrêa da Fonseca, que S. M. houve por bem condecoral-o com o Habito de Cavalleiro de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, em attenção ás acertadas diligencias, e actividade por elle empregadas na perseguição e captura de alguns bandidos, que se têem reunido no seu Concelho, etc.

—–*—–

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

DD. de 3 de Fevereiro nomeando, reintegrando, transferindo, e exonerando os Bachareis seguintes:

Abilio Augusto Corrêa Bandeira, nomeado para Delegado do Procurador Regio d'Oliveira de Azemeis.

Raymundo Penafort d'Oliveira e Almeida, reintegrado em Delegado de Procurador Regio de Castro Daire.

Albino Antonio de Mello nomeado para Delegado do Procurador Regio de Viseu.

José Augusto Osorio Sarmento e Mosqueira transferido de Delegado de Viseu, para Delegado de Valença.

Joaquim Augusto Placido exonerado de Delegado de Aveiro.

Francisco Henriques de Sousa Sêcco, de Delegado da Louzã.

Governo Civil do Districto de Viseu. — Illm.° e Exm.° Sr. — No correio proximo passado foram tão aturados e diversos os objectos do serviço publico, a que tive de dar expediente, que não me restou tempo para escrever a V. Exc.ª, o que hoje faço, participando a V. Exc.ª, que os revoltosos tendo abandonado as suas guaridas da Serra da Estrella ás duas horas da madrugada do dia 14, seguiram na direcção de Lamego, onde entraram no dia 17 ás tres horas da tarde, marchando apoz elles a columna do commando do Barão de Villa Nova de Ourém, que hontem deveria entrar n'aquella Cidade — agora por noticias recentemente chegados, ainda que não officiaes, me consta que o Povoas embarcára para o Porto no Rio Douro, com poucos dos que o seguiram, porque a maior parte tem desertado e fugido para suas casas, e d'este modo parece estar a tocar o ultimo termo o desgraçado drama que se tem representado n'esta Provincia.

Neste momento recebo a participação official da sahida do Povoas para o Porto, seguindo pela margem esquerda do Douro, em consequencia do Conde de Vinhaes ter vindo occupar a Regoa.

Deos guarde a V. Exc.ª Viseu 19 de Fevereiro de 1847. — Illm.° e Exm.° Sr. Governador Civil de Coimbra. — O Governador Civil, A. A. Mello Abreu.

Illm.° Sr. — Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. S.ª, que por participação, que tive do Sub-Delegado do Julgado do Sul desta Comarca, consta que o ex-general Povoas entrou a 17 em Lamego, embarcando depois para o Porto, tendo-lhe fugido a maior parte da gente que o seguia. Esta Comarca continúa em perfeita tranquillidade, e obediencia ao Governo da Excelsa Rainha e da Carta, e sem o menor receio de que seja alterado.

Deos guarde a V. S.ª Vouzella 19 de Fevereiro de 1847. — Illm.° Sr. José Maria Pereira Forjaz, Procurador Regio junto á Relação do Porto. — O Delegado da Comarca de Vouzella, Sebastião José de Mesquita.

PARTE NÃO OFFICIAL.

Aos Realistas.

Ha quasi mez e meio, que este jornal, em sua feliz estrêa, dirigio duas palavras aos realistas, dictadas pelo amor da verdade, profundo e sincero sentimento do bem da patria. Discriminava realistas de miguelistas; a grande maioria dos affeiçoados á realeza antiga e suas instituições, moderados em principios, honestos e desinteressados, ricos proprietarios independentes, e tanto por convicção, como por interesse proprio inimigos de revoltas, — da pequena minoria d'ambiciosos revolucionarios, ou irracionaes fanaticos, que constituem, como em todos os bandos politicos, o que chamamos hoje *o seu arsenal*. Con-

sideravamos cousa natural a liga desta fracção com os juntéiros do Porto, tanto como pelo contrario a dos verdadeiros e sensatos realistas com o partido conservador e amigo do throno constitucional: nem duvidavamos asseverar, que com effeito ou seguiam manifestamente as nossas partes, ou pelo menos se conservavam tranquillos e obedientes ao legitimo governo, este grande numero de distinctos *portugaes-velhos*.

E agora, que durante um periodo tão curto em o numero dos dias, como grande e fecundo em acontecimentos, tantos e tão ponderosos factos se têem succedido no progresso das revoltas junteira e miguelista, quaes conclusões poderemos tirar delles com relação áquelles nossos pensamentos? Que confirmação, ou que desmentido haverão recebido? Que palavras estaremos hoje habilitados para dirigir de novamente aos realistas?

Compendiemos esses successos: elles fallam por si. No Minho grande numero de familias distinctas pelo seu antigo affecto á monarchia velha conservaram-se tranquillas: — e até mesmo a cooperação dos mui poucos cavalheiros, em cujos nomes se tem fallado, como adherentes á rebellião, continúa incerta; pois os documentos que tem saído a lume, nenhum delles referem: apenas o celebre Candido Rodrigues se appresenta, como chefe de governo, homem de terror não só para os seus contrarios em politica, mas para os proprios realistas moderados, que na sua exaltação antiga confundia com aquelles; — sem prestigio por qualidades pessoaes, riqueza, nobreza, ou altos empregos exercidos durante a usurpação. Que official de nome se alliou com esse Lugar Tenente? Aonde se mostraram os Barbacenas, S. Marthas, S. Lourenços, etc.? Um aventureiro e estrangeiro commandou os bandos populares seduzidos; e morreu, abandonado por estes mesmos, sem gloria. Seguio-se á sua morte a extincção e desapparecimento da côrte improvisada de Guimarães: uns de seus subalternos arreáram bandeiras, depozeram os topes vermelhos, e calláram o nome de D. Miguel, para se unirem com a junta, sob o commando de um obscuro official Bernardino: os outros, depois de algumas horas d'anarchia debandáram para as serras, ou para suas casas, deixando-nos tanto neste comico desenlace do seu drama, como antes nas condições propostas para a liga, um claro testimunho da sua impotencia, e absoluta falta de todos os recursos moraes e materiaes, chefes militares e civis, soldados, armas, munições, e dinheiro. E entretanto que este, de longos tempos antes tão apregoado, pronunciamento ía seguindo a sua marcha no Minho, que acontecia nas outras provincias? É incontestavel que se percebia um grande fermento, o qual pela cegueira e miseria do povo das aldêas, influido por antigos caudilhos miguelistas, e animados estes pela protecção dos falsos patriotas, causava serios cuidados. Todavia são tão insignificantes os movimentos operados aqui e acolá, e tão facilmente suspendidos, que em verdade apenas parecem os derradeiros de um corpo agonisante. E tanto é isto assim, que as auctoridades superiores não duvidáram em muitas partes descançar sobre a fé promettida d'alguns dos reconhecidos agitadores, que não emprehenderiam mais contra a ordem publica, desviando destarte de suas cabeças a imminente repressão e castigo.

Um facto porém, que nos parece mais saliente e expressivo que todos os outros pela sua real magnitude, pelos fundados temores que causou, attentas as suas não só possiveis, mas até provaveis consequencias; e que igualmente os sobreleva para demonstrar a verdade de nosso pensamento ácerca da nullidade a que se acha reduzído o arsenal miguelista, é o do pronunciamento da Guarda pelo acreditado General Povoas, distincto cavalheiro e proprietario da Beira, aonde contava numerosos parentes, amigos, e creaturas. Que fez ahi o homem do prestigio? Fugio; passou e repassou a serra, fugindo; e por ultimo, apenas seguido dos mais complicados dos seus adherentes, foi acoutar-se nas trincheiras do Porto!

Dos numerosissimos realistas daquella parte da provincia, que discorreu, e em alguns lugares da qual se demorou por muitos dias, uns o repelliram abertamente, manifestando-lhe não quererem senão a ordem e obediencia ao governo estabelecido; — outros, posto que desejosos de uma revolução, negáram-se a coadjuval-o por discrepancia na fórma e intuitos publicados pelo general: — estes quizeram levantar-se, mas paráram nos desejos; — aquelles chegáram a pegar nas armas, foram a meio caminho, e retrocedêram. Em summa mui poucos se lhe uniram, menos ainda o acompanháram; e o general do prestigio, o chefe dos miguelistas da Beira, o ancião respeitavel por sua nobreza, propriedade, relações, e fama de bom militar, perdeu-se com o seu pronunciamento e prestigio nas fileiras dos *cinco reis!*

Taes são os factos. O dinheiro, que os agitadores miguelistas haviam ajuntado, exhaurio-se: a fé nos amores por D. Miguel, e pelas leis de D. João 6.°, que se attribuía ao povo das provincias, perdeo-se: a confiança na dedicação dos antigos Generaes, e chefes principaes dos bandos e exercitos de D. Miguel, que viriam sacrificar-se de novamente pela sua restituição, acabou: — o pertendente mostrou-se tal, qual sempre foi, esperando nas dilicias de Roma que os seus sectarios se matassem por elle, sem perigo ou incommodo algum seu pessoal: — a união de convicções e esperanças, exforços e sacrificios de seus servidores, tornou-se d'aqui em diante uma fabula: — e grande numero delles, ou que se diziam e inculcavam como taes, apparecêram na sua verdadeira luz, revolucionarios, irmãos e socios, em tudo parecidos, com os *soi disant* patriotas; vendendo, como Judas, o seu rei pelas honras e empregos, que a junta ardilosamente lhes concedeu ou prometteu!

Que resta pois ao partido verdadeiramente realista, senão estreitarem uns os vinculos, que já os ligam decorosamente com o governo estabelecido, e com os seus fieis adherentes, cujos principios mais se approximam aos seus, e que se présam, como elles, de conservadores, e de amigos da realeza: — e os outros, que na presença de tamanhas defecções, e firmes contra as seducções dos patriotas, têem sabido conservar illesa a honra de seus principios, acolherem-se franca e decididamente sob o governo maternal da Rainha, desenganados pela mais dura das experiencias, de que a vez de D. Miguel está passada; e que hoje não ha senão que escolher entre a bandeira dos moderados e realistas-constitucionaes, e a dos exaltados e republicanos.

NOTICIAS DAS PROVINCIAS.

Povoas acossado vivamente pelas fórças de linha e populares, que na Provincia da Beira o perseguiam — obrigado a fugir sem norte nem

plano, e de noute por caminhos travessos, entrou em Lamego no dia 17, e no mesmo dia embarcou para o Porto, seguido apenas dos mais complicados na revolta, tendo debandado para suas casas os miseraveis guerrilhas, que o acompanhavam, desenganados de que nada resiste ao valor das tropas leaes. Assim acabou a *campanha militar* do velho general Povoas, e com ella seu antigo prestigio, e as esperanças que os junteiros tinham concebido desta expedição. A Provincia estava em socego. As columnas de linha avançavam sobre o Porto. As forças populares recolhiam aos pontos que lhes eram marcados.

Uma carta de Viseu de 21 diz o seguinte — Confirma-se a noticia de Povoas ter com effeito embarcado para o Porto, tendo debandado as suas guerrilhas. — Povoas concebeo tal terror, que desde Manteigas só parou em Trancoso, isto é, andou 10 legoas sem descansar, nem dar um só alto ás suas forças. Temos aquelle bando disperso, e estamos descançados, porque nas duas Beiras não ha hoje uma guerrilha reunida, e os do Povoas effectivamente deixaram a Serra assolada, roubando os povos, até do que tinham em casa para comer.

O Conde de Vinhaes veio occupar Pezo da Regoa — Hoje d'aqui sahio na direcção de Oliveira de Azemeis a columna do Barão de Francos (Solla), ficando um forte destacamento na Guarda, e a Cavallaria 4 em Celorico, para se ir unir ao coronel Lapa, o qual foi até Lamego perseguindo o *guerrilheiro da vella*, e a sua patulêa *multicor*.

Guarda 18 — Povoas foi encontrado muito perto de Lamego por um almocreve, que veio daquella Cidade, e apenas acompanhado por alguns cavalleiros. Os patulêas destes sitios todos vieram para suas casas, e alguns mais comprometidos tem fugido para o Reino visinho. Acha-se aqui o Marçal com a sua força popular, a qual é mais que sufficiente para manter o socego público, ainda quando não estivesse o destacamento de linha, pois já estamos livres do *guerrilhame*, e nenhuma consideração merecem esses 30 vagabundos, que divagam nas proximidades de Almeida, aonde já funccionam as Auctoridades da Rainha.

Vouzella 19 — Povoas entrou a 17 em Lamego, donde sahio horas depois por se aproximar o coronel Lapa, que o perseguia, e embarcou, não no Pezo da Regoa, porque para ahi tinha descido o Vinhaes, mas em algum ponto da margem esquerda do Douro, fugindo-lhe a maior parte da gente.

As noticias vindas do Porto são as mais satisfactorias. Xavier e Almargem foram forçados a recolherem-se ao Porto. Estes generaes com a melhoria de suas tropas tinham marchado sobre o Minho, com o fim de não só ensaiar até onde lhe seria proficua a infame liga com os miguelistas, mas ver se conseguiam envolver e *aniquilar* a Divisão do Conde do Casal. Assim o disseram os jornaes, assim o blazonavam esses *campeões* da junta setembro-miguelista! Honra seja ao nobre Conde do Casal, que penetrando o plano traiçoeiro dos renegados, dirigio as suas operações de fórma tal, que obstou ao desenvolvimento que aquelle plano poderia ter, pondo a coberto os dois importantes pontos de Vianna e Valença, e conservando-se perfeitamente desembaraçado para operar como melhor conviesse.

O Conde do Casal mostrou toda a prudencia e tino militar. Como o Antas reunindo-se em Braga com o Almargem marchasse sobre Vianna com quasi todas as forças combatentes do Porto, o Conde do Casal deixando o Castello de Vianna guarnecido e defendido pelo Brigue de Guerra Vouga, marchou caminho de Valença a fim de esperar o inimigo nas fortes posições de Coura, ou junto aos muros de Valença, onde o terreno lhe daria vantagem sobre as forças então superiores do Antas. Este appresentou-se defronte de Vianna no dia 15, e mandou a 16 intimar o Castello e o Brigue que se rendesse. A resposta foi um chuveiro de ballas e de metralha, que causou nas tropas do Antas bastante damno em mortos e feridos. Com esta recepção não ousando avançar, nem podendo sustentar-se na villa debaixo do vivo fogo do Castello e Brigue, retirou para o Porto, e com tal precipitação que já ahi estava ás 3 horas da tarde do dia 18. Foi para sentir que o Antas não se atrevesse a avançar de Vianna, porque sendo esperado pelo Conde do Casal nas fortes posições, que este foi occupar, e sendo picado pela retaguarda pela guarnição do Castello e tripulação do Vouga, teriamos um outro Val Passos.

Antas não fez nada com esta tentativa: não ousou ir attacar o Conde do Casal nas posições para onde este o quizera attraír; foi escarnecido pela pouco numerosa mas valente guarnição do Castello de Vianna, que á sua louca intimação respondeo com metralha; perdeo mortos e feridos do vivo fogo do Castello e do Brigue, e muitos soldados de Infánteria 7 e 12, que ficando escondidos na villa foram appresentar-se ao commandante da guarnição do Castello; finalmente retirou precipitadamente para o Porto, sem honra nem proveito, deixando Vianna e as mais terras da Provincia em paz e socego sob as auctoridades da Rainha.

As forças da Rainha e da Carta entoando novos hymnos de victoria, avançavam de combinação com a divisão ás ordens immediatas do Invicto Marechal Duque de Saldanha. As cartas do Porto referem o desalento em que se achavam os junteiros, e mencionam o seguinte facto, que não necessita commentarios! — Navarro, façanhudo miguelista, e os Academicos, exigiam da junta rebelde, que o nobre Duque da Terceira, o General da Liberdade, o amigo de D. Pedro, fosse com todos os seus illustres camaradas, e outros respeitaveis individuos que se acham prezos, trabalhar nas trincheiras!!!!! — Comfirma-se terem passado para as cadêas da Relação o Nobre Duque e seus companheiros — reinava n'ellas uma epedemia, a qual ia desbastando os centenares de benemeritos portuenses, que gemiam em ferros! — Corria tambem que os Academicos moviam grande intriga para ser tirado o commando ao Xavier, e passal-o para o Povoas.

Lisboa 20 — Pessoa fidedigna diz o seguinte: O novo ministro Inglez Lord Saymour fez hoje a sua appresentação solemne no Paço das Necessidades; no seu discurso de cumprimentos á Rainha appresentou os mais amplos offerecimentos da parte do Governo Inglez, e os protestos mais energicos de sustentar o seu Throno por todos os meios contra as maquinações dos *anarquistas de qualquer côr:* é concebido em termos tão explicitos, que nada deixa a duvidar da decisão do gabinete de S. Jaime a favor da Rainha, e contra a patulêa.

Tambem já se sabia em Madrid da apprehensão feita na Inglaterra d'um navio com munições de guerra para os rebeldes de Portugal; o que tinha alli causado muita satisfação por ficar assim

desmentida a protecção, de que se gabam os agentes dos septembro-miguelistas.

(Do Diario do Governo n.° 44).

A estes dous importantissimos acontecimentos accrescentamos outro agora occorrido na capital, e do qual somos informados por pessoa de toda a confiança, e que prova a muita vigilancia e policia do nosso Governo, a sua firmeza e dignidede, e a decidida protecção do Governo Inglez á causa da Ordem.

Embarcáram no Porto em um vaso mercante Inglez dous agitadores commissionados pela junta do Porto, um para Lisboa, outro para o Algarve. Denunciado isto á policia de Lisboa apenas a embarcação entrou o Téjo, mandou o Governo intimar o commandante da embarcação que entregasse os dous passageiros. Este negou que os trouxesse. Sendo porém convencido, e recusando-se á entrega delles, o Governo mandou ordem ás Torres que mettesse a pique essa embarcação, quando fosse para sahir, e deu parte desta ordem ao Almirante da Esquadra Ingleza. Este chamou a bordo o commandante da embarcação, reprehendeu-o asperamente, e fez-lhe entregar ao Governo de Lisboa os dous agitadores, que se acham presos.

Este facto, o da apprehensam na Inglaterra de 5$000 armas, que já estavam a bordo compradas para a junta do Porto por Antonio de Sá Nogueira, *e os offerecimentos feitos por Lord Saymour*, qualquer delles revelam per si o bom espirito do Governo Inglez em favor da Rainha, e desenganam com que impostura os junteiros illudiam o povo, dizendo-lhe que *os Inglezes protegiam surdamente a junta do Porto*.

Segundo assevera o Hespanhol, corria em Madrid, que se tinha mandado organisar immediatamente um forte corpo de exercito de observação nas fronteiras de Portugal, disposto a entrar no reino visinho, apenas o exigirem as circunstancias.

S. M. a Rainha houve por bem conceder a exoneração de Ministro da Fazenda, e interino da Guerra ao Conselheiro Sousa d'Azevedo, e nomear para Ministro da Fazenda o Conde do Tojal, e interino da Guerra o Barão de Ovar. O Governo tinha sido habilitado com os fundos precisos para as despezas da guerra.

Hoje pelo meio dia teve logar em Campo de Ourique uma revista passada por Sua Magestade ao Batalhão Provisorio em ordem de marcha. Por esta occasião entregou Sua Magestade a bandeira ao Commandante deste Corpo, e n'uma breve e energica allocução disse, que era de esperar que com ella defenderiam heroicamente o Throno da Rainha e a Carta Constitucional. O Commandante, o bravo Tenente Coronel Moniz, agradeceu em nome do Batalhão aquella distincta honra, e apresentando a bandeira aos soldados, repetindo-lhes com a mais viva emoção as expressões de Sua Magestade, levantou os vivas — á Rainha — á Carta Constitucional — a El-Rei — á Familia Real — e ao Exercito; sendo correspondido por todo o Batalhão com o maior enthusiasmo.

Depois deste acto solemne passou o Batalhão em continencia pela frente de Suas Magestades a Rainha e El-Rei, e de Suas Altezas o Principe Real, e o Sr. Infante D. Luiz. Em seguida executou o Batalhão varias manobras, com a pericia e rapidez propria de um Corpo bem disciplinado, e da melhor aparencia militar.

Sua Magestane El-Rei era acompanhado pelo Ministro da Guerra, General da Divisão, Ajudante General, Ajudante de Campo de serviço, Commandante Geral da Guarda Municipal, e muitos Officiaes respectivos dos Estados Maiores.

(Diario de 20.)

Em um dos numeros do Boletim transcrevemos a portaria de A. L. de Seabra, relativa á prisão do Sr. Conde de Samodães: cumpre-nos porêm declarar, que ella não teve effeito, porque quando chegava a seu destino já o illustre preso tinha sido posto em liberdade, e a citada portaria não chegou mesmo á mão das auctoridades rebeldes de Lamego.

Sabemos além disto, que o Sr. Conde de Samodães preferiria o conservar-se preso, e o experimentar todas as consequencias dessa prisão a dar á palavra de honra exigida por A. L. de Seabra. Quem foi prezo duas vezes por ordem de D. Miguel, e sentenceado pela alçada do Porto á morte de garrote, e tudo isto por ser constitucional, não empenhava a sua palavra, nem se compromettia por um homem, que em 1828 acclamou d. Miguel em Monte Mór o velho, e que se cobrio de fitas vermelhas para ir levar a Lisboa o auto d'acclamação, e que finalmente está hoje applanando os caminhos para a nova usurpação *do anjo tutelar*.

ANNUNCIOS.



No dia 16 de Março ás 10 horas da manhã, á porta do Illm.° Juiz de Direito desta Cidade, por execução movida pela Santa Casa da Misericordia da mesma Cidade a Manoel da Costa Delgado, e mulher, da Villa de Pereira, se hão de arrematar os bens seguintes — um Olival e terra lavradia no sitio dos Cabeços, limite de Pereira, avaliado em 110$000 reis — uma Vinha no sitio das Dadas, limite da mesma villa, avaliado em 200$000 reis — outra Vinha no sitio das Dadas, monte da mesma villa, avaliada em 105$000 reis — de cuja execução é Escrivão Pimentel.

Correm Edictos de 30 dias no cartorio do Escrivão Servolo Maria de Carvalho, a requerimento d'Ismael Augusto Coutinho da Silva Carvalho, de Montemór o Velho, por citação de Duarte Pereira Forjaz de Sampaio, da Quinta da Matta, para na Audiencia de 18 de Março proximo pelas 10 horas fallar no Juizo Ordinario da dita villa a uma acção, em que lhe ha de pedir 304 alqueires de milho branco, 13 ditos de feijão branco, e 16 gallinhas, resto tudo de pensão de terras da novidade ultima, excedente a alçada do Juizo de Direito.

As pessoas, que quizerem trocar os numeros 1, e 3, do *Boletim Cartista* por alguns dos publicados, ou que se publicarem, ou vendel-os a 30 rs. — queiram dirigir-se a José da Silva Bandeira na Imprensa da Universidade.

COIMBRA: Na Impr. da Univ. 1847.

Numero 24. QUINTA FEIRA 25 DE FEVEREIRO. Anno 1847.

BOLETIM CARTISTA
DE COIMBRA.

Com o fim de encontrar as despezas da impressão se recebem as assignaturas — se houverem sobras, revertem em beneficio do Asylo de Beneficencia. — A missão dos RR. é inteiramente gratuita — A correspondencia ao Redactor, franca de porte. — Assigna-se na loja da Imprensa da Universidade, e na mão de José da Silva Bandeira, empregado na mesma Imprensa, ao qual está encarregada a distribuição. — Publica-se — Terças, Quintas e Sabbados — Vende-se e na de João Pereira de Miranda na rua da Calçada. — Mez 300 rs. — Avulso cada folha a 30 rs. — Annuncio por linha 20 rs. — repetidos 10 rs.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DO REINO.

Annuindo ás instancias do Conselheiro José Antonio Maria de Sousa Azevedo, Ministro e Secretario de Estado Honorario: Hei por bem Conceder-lhe a exoneração que Me pedio dos Cargos que interinamente exercia de Ministro e Secretario de Estado do Negocios da Guerra e Fazenda, os quaes servio muito a Meu contento. O Visconde de Oliveira, Par do Reino, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Reino, assim o tenha entendido e faça expedir os despachos necessarios. Paço das Necessidades, em vinte de Fevereiro de mil oitocentos quarente e sete. = RAINHA. = *Visconde de Oliveira.*

—*—

Attendendo ao merecimento e mais partes que concorrem na pessoa do Conde do Tojal, Par do Reino, Ministro e Secretario de Estado Honorario: Hei por bem Nomeal-o Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda. O Visconde de Oliveira, Par do Reino, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Reino, assim o tenha entendido e faça expedir os despachos necessarios. Paço das Necessidades, em vinte de Fevereiro de mil oitocentos quarenta e sete. = RAINHA. = *Visconde de Oliveira.*

—*—

Attendendo ao merecimento e mais partes que concorrem na pessoa do Barão de Ovar, Brigadeiro dos Reaes Exercitos: Hei por bem encarregal-o interinamente do Ministerio dos Negocios da Guerra, durante a ausencia do Marechal do Exercito, Duque de Saldanha. O Visconde de Oliveira, Par do Reino, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Reino, assim o tenha entendido e faça expedir os despachos necessarios. Paço das Necessidades, em vinte de Fevereiro de mil oitocentos quarenta e sete. = RAINHA. = *Visconde de Oliveira.*

—*—

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

DD. de 9 e 10 de Fevereiro nomeando, transferindo, demittindo ou exautorando os Bachareis seguintes:

Bacharel Francisco de Paula Sanches de Sousa Miranda, transferido do lugar de Juiz de Direito de Pombal, para o de Elvas.

Bacharel José Avelino da Silva Matta, de Juiz de Direito de Portalegre para Juiz de Direito de Evora.

Bacharel Antonio Ferreira da Motta, restituido ao lugar de Juiz de Direito do Pezo da Regoa.

Bacharel Francisco Rodrigues Cardeira, transferido de Juiz de Direito d'Elvas para Juiz de Direito de Portalegre.

Bacharel José Pereira Leite Pitta Ortigueira Negrão, concedida a exoneração de Juiz de Direito da Comarca de Pico de Regalados, ficando no quadro da Magistratura Judicial.

Bacharel João Pinto dos Reis, Juiz de Direito d'Agueda, demittido e exautorado por ter tomado parte na revolta armada, que assola o paiz.

Bacharel Joaquim Machado Ferreira Brandão Juiz de Direito de Penafiel, demittido pela mesma razão.

Bacharel José Luciano da Silveira Freire Themudo, nomeado para Delegado do Procurador Regio de Aveiro.

PARTE NÃO OFFICIAL.

ANALOGIAS,
OU
A junta do Porto, e d. miguel.

A proclamação, que se lê no Boletim de 16 do corrente, nada deixa a desejar sobre a existencia da liga inqualificavel do absolutismo com a republica. *A liga miguelino-junteira está feita.* Nós somos de opinião que ella já estava feita em Maio de 1846; porém deixemos esta materia: vamos indicar o parentesco politico, que *liga* demagogos, e miguelistas.

A junta do Porto clama, e grita « o movimento de 9 de Outubro foi espontaneo, e nacional; todo o paiz se levantou como um só homem para sustentar no poder o José Passos, o Xavier, o Avila, Justino, Seabra, e Brito ». — D. miguel disse « toda a nação com os seus tres braços desejou que eu de lugar-tenente subisse a rei de Portugal ». Por tanto a nação proclamou d. miguel em 1828, e proclamou a junta em 1846: logo a junta e d. miguel são muito nacionaes. E esta será a primeira analogia, e o primeiro fundamento da liga septembro-miguelina.

A junta do Porto desde a sua tumultuosa installação inda não alcançou uma victoria, os seus homens de guerra tem sómente experimentado revezes. — D. miguel foi infeliz nas armas, desde a Ilha Terceira até Evora Monte.

A junta do Porto não declára qual é o seu programma de politica futura; prende, rouba e mata debaixo da bandeira — *nós os da junta do Porto.* — D. miguel tambem não dava satisfações sobre o futuro; prendia, confiscava, e mandava enforcar, dizendo, — *eu d. miguel.*

A junta do Porto é um aggregado de firmas falsas em politica; ella afaga cartistas renegados, miguelistas, e demagogos; louva o republicanis-

mo dos Aguiares, colloca a pericia dos Povoas acima dos Brunswich Prussianos, e exalta o liberalismo dos Bernardinos, e padres Casimiros. — D. miguel empregou no seu serviço alguns *Paes da Patria* de 1820, e acceitou os traidores á constituição com o mesmo carinho, com que a junta acceita os traidores á Rainha e Carta.

A junta do Porto deriva a sua força dos batalhões populares de Midões, de Fafe, dos matúlas, e de Castro d'Aire, dos artistas, etc. etc. — D. miguel defendia o *seu* throno com os batalhões populares de voluntarios de Castro d'Aire, de Villa Real, etc. etc. e com os regimentos de populares milicianos de Coimbra, Lamego, Maia, etc. etc.

A junta do Porto manda bandos de homens armados roubar os celleiros, e depositos de palha nas terras do Minho, e depois diz — *isto são donativos.* — D. miguel tirava pelos povos grão, palha, mantas, lençoes, etc. e depois publicava que *estes roubos erão donativos.*

A junta do Porto tirou á força, ou mais claro, *roubou* o dinheiro do Banco, dos Depositos, dos Orfãos, e até dos Hospitaes para defender a *causa sancta* (como diz a junta), em que *estamos* empenhados. — D. miguel, além de dissipar as rendas ordinarias do Estado, lançou contribuições forçadas para defender tambem a causa da sancta Religião jesuitica.

A junta do Porto ameaçou a Hespanha, e a França com a memoria dos reinados dos Senhores D. João I, D. João IV, e D. João VI. — D. miguel artilhou Lisboa para metter a pique a esquadra Franceza, e despresou os conselhos salutares da Grão-Bretanha. . . .

Se estas e outras analogias não legitimam a liga septembro-miguelina, pelo menos explicam o facto da sua existencia. A demencia dos rebeldes, o conhecimento de sua propria fraqueza os persuadio de que a liga das duas facções lhes alcançaria o triunfo. Mas pensavam por ventura os demagogos, que o derribar do throno a Rainha de Portugal cabia no podêr de seis homens, que nada representam na sociedade? Pensaria o Povoas, Bernardino, e padre Casimiro que os seus rôtos, e de pé descalço fariam voltar a Portugal o protector dos jesuitas, o rei das forcas e alçadas? Pensaria a junta septembro-miguelina que a nossa visinha, e amiga Hespanha permittiria a d. miguel uma nova usurpação? Enganáram-se os da liga: mas o seu erro não tem desculpa; porque deviam saber que os ataques feitos ao throno da Rainha de Portugal abálam o throno da Rainha de Hespanha: a junta septembro-miguelina devia entender que a Hespanha, a França, e mesmo a Grão Bretanha não romperiam Tractados para satisfazerem os caprichos dos Povoas, e Passos; do Xavier, e padre Casimiro; do Avila, e Bernardino; do Seabra, e Guedes.

É com effeito levar a demencia ao seu auge o acreditar, em que d. miguel usurparia segunda vez a Corôa da Rainha, e em que a Hespanha ficaria simples expectadora deste acontecimento.

Os septembro-miguelistas do Porto lançam mão de todos os meios, que lhes podem offerecer salvação; com este intuito tudo acham honesto, e licito; e não será permittido á Senhora D. Maria II (se carecer de auxilio) o recorrer aos Tractados em vigor, e o acceitar os soccorros de alguma, ou de algumas Nações amigas?

Confiamos em que não será necessario o recorrer a taes extremos, porque temos confiança no valor dos soldados fieis, e na pericia dos nossos Generaes.

Junteiros do Porto, a vossa liga monstruosa demonstra a vossa ignorancia, a vossa hypocrisia e a vossa má fé: quereis miguel, e proclamaes constituição; apregoaes liberdade, e vendeis tyrania; sois hypocritas em politica, e pensaes que a hypocrisia illude os liberaes, ou adormece a vigilancia de outras nações. Os vossos decretos em nome da Nação, e da Rainha são muito desafinados, pouco melodiosos para poderem encantar os leitores. O imperio das serêas politicas expirou no momento, em que o padre Casimiro pegou no thuribulo para incensar o penacho do Xavier: expirou o imperio dos hypocritas quando o cachetico Povoas, o homem dos tyranitos, desembainhou a espada da Cruz dos Merouços, do Vouga, e Souto Redondo para defender com ella a *liberdade* da junta do Porto; expirou emfim quando o Bernardino Coelho arvorou a bandeira da *liga*, e prometteo defendel-a com os homens de faca, e chuço.

Que triste espectaculo não offerece actualmente a cidade do Porto? Que sentimentos experimentaria o Senhor D. Pedro IV, se pudesse ressuscitar, e vêr o que se passa hoje no Porto, nesse formoso theatro dos seus triumfos, e mesmo junto a esse Templo, em que mandou collocar seu Magnanimo Coração? Oh! Elle morreria segunda vez de dôr, vendo armados contra Sua Augusta Filha esses monstros, aos quaes Sua alma generosa levantou do pó da nullidade, vendo congraçados os B. de Sá, e Xavier com os Povoas, Guedes, e Bernardinos.

Esta liga é um facto monstruoso, e inaudito . . . mas a espada da Justiça fará brevemente o seu dever.

NOTICIAS DAS PROVINCIAS.

Sabemos, que a junta do Porto recebeu sérias intimações do Governo Hespanhol em consequencia de continuas violencias praticadas contra os subditos daquella Nação: e accrescenta uma carta escripta a 21 da cidade do Porto por pessoa do maior crédito, que o Consul Hespanhol recebêra noticia de terem entrado em Chaves tres mil Hespanhoes, achando-se na raia 17 mil promptos a entrar, não só com o fim de exigirem satisfação pelos mencionados insultos, mas tambem em defeza do Throno Constitucional da Rainha, Sua Augusta Pessoa, e Dynastia: — e que déssa entrada, e do seu objecto tinha sido intimada a junta.

As noticias recebidas do Minho são de toda a satisfação, — confirmam quanto dissemos ácerca das manobras do valente Conde do Casal — o attaque feito ao Castello de Vianna por Xavier, e a briosa defesa da pouco numerosa, mas assás aguerrida guarnição delle, e do Brigue de guerra, que se achava fundeado naquelle porto — a retirada dos junteiros para o Porto, e ultimamente a entrada em Vianna do Conde do Casal, aonde foi recebido com todas as demonstrações de alegria.

Xavier sofreo grande perda não só no attaque ao Castello de Vianna, mas na retirada. A guarnição do Castello de Vianna, e do Brigue Vouga comportou-se com o maior denodo.

O velho Povoas foi recebido no Porto com foguetes, luminarias, repiques de sinos, em quanto que Xavier fez a sua entrada em silencio.

Na noute de 21 na Praça de D. Pedro déram-se vivas *ao heroe General Povoas*, e morras ao Antas, que além de cobarde era taxado de traidor!

Achava-se ao serviço da Rainha o vapor Inglez Gibraltar — e tinha-se perdido o Paquete Inglez nas alturas de Villa do Conde, salvando-se a tripulação e passageiros.

Pezo da Regua 17 — No Sabbado entraram uns cem homens em Lamego fugidos de Villa Nova de Foscôa, commandados por João Clemente da Ervedosa, acossados pelas forças nacionaes de Bragança; são os restos do batalhão de Trancoso, do qual ficaram muitos prisioneiros, que foram conduzidos para Bragança, e que na marcha eram obrigados a repetir as cantigas, que elles tinham inventado. — As cartas do Porto dizem, que Antas soffreo grande deserção, pois além dos soldados de Infantaria, lhe fugiram para o Casal os de Cavallaria 6, que andavam ao seu serviço. — As forças junteiras, que estavam em Penafiel recolheram ao Porto. — O Visconde de Santa Martha falleceo no dia 16, e sepultou-se na sua freguezia de S. Miguel de Lobriga — Ha muito tempo que considerava Povoas *chôcho*.

Da mesma Villa a 21 — Povoas entrou em Lamego acompanhado d'alguns officiaes e cavalleiros em tal estado, que foi necessario ajudarem-no dous homens a subir as escadas do Paço, para onde se foi aquartelar — partindo logo de madrugada para o Porto, indo embarcar ao — Bernardo e a Porto de Rei; — parece que tencionava vir embarcar aqui, mas sabendo que pelas 11 horas da noute tinham chegado 60 infantes e 5 cavallos d'um corpo principiado a organisar em Villa Real, os quaes logo tomaram conta das Barcas, mudou de projecto.

(Esta carta rectifica o que se disse no Boletim antecedente á cerca de ter vindo o Conde de Vinhaes occupar o Pezo da Regua, provindo o equivoco de ser parte de suas forças, e não elle).

Uma carta de Villa Real escripta a 17 por pessoa fidedigna diz o seguinte. — Ahi vão noticias officiaes. Diz o Vinhaes em data d'hontem — Acabaram as dissenções entre os Gabinetes Inglez e Francez, e por isso a Hespanha faz entrar no territorio Portuguez alguns mil homens, e á manhã vou fazer o reconhecimento da força que está na fronteira — 3:000 — para no dia 18 e seguinte occuparem Chaves, Monte Alegre, e Bragança, e eu operar com a força que tenho.

Noticias de Lamego dão entrado ahi o Coronel Lapa com a sua columna.

Oliveira d'Azemeis 23 — Entre alguns soldados que vieram hoje apresentar-se do Porto, foi um Brigadas e um 1.° Sargento.

O Marechal andou nas guardas avançadas em proximidade do Porto hontem 22, o que causou grande alarme no Porto.

A' manhã entra aqui o Solla com a sua Brigada. O Lapa com a columna deve a estas horas estar perto do Casal.

O Povoas no dia 17 andou entre noute e dia 21 leguas para escapar ao Lapa, que o perseguia.

Na Sexta feira 12 do corrente Dignou-Se Sua Magestade El-Rei, acompanhado do Principe Real, ir ao Quartel do Batalhão de Voluntarios da Rainha, onde se achava todo o Corpo formado para o receber. Temos a satisfação de annunciar que El-Rei, depois de proceder á mais escrupulosa inspecção em todas as casas de arrecadações, ao armamento e correame, passou a revista do pessoal, e Secretaria do Batalhão, fazendo o maior elogio á boa aparencia militar em que havia encontrado o Corpo a todos os respeitos, já pela fórma de escripturação, relativa á carga dos artigos de equipamento, livro mestre, já pela fórma porque alli se detalha o serviço; e, finalmente, pelo aceio do quartel; Dignando-Se prestar honrosos louvores ao commandante, para o fazer constar a todas as praças do Batalhão. Taes louvores na bôcca de Sua Magestade são, de certo, o mais apreciavel premio a que podiam aspirar os Officiaes do Exercito portuguez, que, depois de terem dado provas da sua dedicação á Rainha e á Carta, pelejando com suas espadas, se acham hoje arregimentados como Soldados para continuarem a defender tão Sagrados Objectos.

Hoje pela uma hora da tarde Sua Magestade El-Rei, Commandante em Chefe do Exercito, passou revista no Campo de Ourique, aonde se achavam presentes Sua Magestade A Rainha, e Suas Altezas Reaes O Principe e Infantes, aos Corpos Nacionaes que compunham um Esquadrão de Cavallaria, e duas Brigadas de Infantaria, tudo sob as ordens do Commandante Geral dos mesmos Corpos, o Sr. Marquez de Fronteira. A Cavallaria era commandada pelo Sr. Tenente Coronel Barão da Junqueira — a 1.ª Brigada pelo Sr. Coronel João Antonio de Almeida, Commandante do 2.° Batalhão de Atiradores, que era composta deste Corpo; do 1.° do Commercio, commandado pelo Sr. Tenente Coronel Conde de Penamacôr; e dos Voluntarios Sapadores, commandados pelo Sr. Tenente Coronel Barreiros — e a 2.ª Brigada pelo Sr. Conselheiro e Coronel Joaquim José Falcão, Commandante do 1.° Batalhão de Atiradores, a qual era composta deste Corpo; do Batalhão de Empregados Publicos, commandado pelo Sr. Tenente Coronel Conde de Sampaio; e do Batalhão da Carta, que reunido aos Voluntarios do Algarve formavam um Corpo sob o commando do Sr. Tenente Coronel Castilho.

Todos estes Corpos em grande força se postaram em linha formando a Cavallaria á direita; e em seguida a Infanteria pela ordem acima indicada. Suas Magestades e Altezas, á Sua entrada no Campo, foram recebidos com as continencias militares do estylo, e terminadas estas todos os Corpos desfilaram por duas vezes em frente de Suas Magestades e Altezas, junto a quem se achavam os Ajudantes de Campo de El Rei — o Sr. Ministro interino da Guerra — o Sr. Commandante Geral dos Corpos Nacionaes, com o seu luzido e numeroso Estado Maior — o Sr. Commandante Geral da Guarda Municipal de Lisboa — e outros distinctos Militares, depois do que marcharam para os seus respectivos quarteis.

Suas Magestades e Altezas manifestaram a sua grande satisfação, tributando os maiores e mais bem merecidos elogios áquelles Corpos pela sua disciplina, aceio, garbo militar, e firmeza com que se apresentaram; e na verdade todos elles excitaram a geral admiração, parecendo obra do encanto o vêr como em tão curto espaço de tempo podiam rivalisar em todo o sentido com os melhores Corpos de 1.ª linha.

O excellente Regimento de Artilheria da Carta, de que é Commandante o Sr. Coronel Barão da Folgosa, não compareceu a esta revista por haver guarnecido os postos de guarda da Capital, e por ter fóra della alguns destacamentos.

O concurso dos expectadores foi numeroso e luzidissimo, pois que alli se achavam muitas pessoas de ambos os sexos da mais elevada Jerarchia, tanto nacionaes como estrangeiras; que todas se retiraram sobre-maneira satisfeitas pela boa ordem com que se effectuou tão brilhante Parada.

(Diario de 22.)

NOTICIAS DA CIDADE.

Ant'hontem principiou a tomar parte na guarnição da Cidade o Batalhão de Caçadores Cartistas, sendo-lhe confiada a guarda principal; e sendo para louvar o garbo militar, e aceio, com que se apresentou, e o optimo espirito de que se acha animado.

Ao Illm.° e Exm.° Sr. Marechal do Exercito Duque de Saldanha, Logar-Tenente de Sua Magestade a RAINHA nestas provincias, em gloriosa recordação da batalha de Almoster ganhada por Sua Exc.ª sobre os sectarios da usurpação em 18 de Fevereiro de 1834

SONETO.

A que te vîo nascer, Lisia mimosa,
Exulta, neste dia venturoso,
D'um feito memoravel, e assombroso
De tua alta carreira gloriosa.

Hoje recorda altiva, e orgulhosa
O dia de Almoster extrepitoso,
A par d'outro tambem maravilhoso
Que brilha, como aquelle, em tua historia.

Torres Vedras que diga a quem não vio
O feito de Almoster, — qual elle fôra,
E o bem que a patria nelle conseguio. —

A patria em fim altiva, e vencedora,
Sempre que tua espada lhe servio:
Mil hymnos de louvor te envia agora.

Recitado á meza do jantar, depois de um brinde allusivo ao mesmo objecto, proposto pelo Excm.° D. Manoel de Sousa Coutinho, em 18 de Fevereiro de 1847, pelo auctor — *F. L. Cabreira.*

Ainda não houve epocha revolucionaria, em que os jornaes da rebellião mentissem ou desfigurassem a verdadade com tamanho despejo, como na infausta epocha desde 9 de Outubro de 1846 até agora.

Mentiram em dizer que o Ministerio nomeado em 6 d'Outubro era *Cabralista!!* (Grito Nacional, em especial os nn. 80, 87, 98): — por que as respeitaveis personagens, que foram chamadas para o comporem, ou se achavam d'ha muito alheias á politica do Governo Cabral, ou lhe haviam feito decidida opposição no parlamento.

Mentiram em dizer que os embaixadores das potencias extrangeiras tinham offerecido á RAINHA o auxilio da sua influencia contra o novo Ministerio!! (Gr. N. n. 71.): — pois antes pelo contrario tem sustentado a politica do novo Gabinete, porque vêm nelle um firmissimo apoio do throno constitucional contra pertensões anarchicas e demagogicas.

Mentiram em dizer que o Duque da Terceira se offerecera á junta do Porto para ir a Lisboa pedir a S. M. a demissão do Ministerio Saldanha, e a nomeação d'um Ministerio progressista!! (Gr. n. 76). — Tão nobre character como o do Duque da Terceira, não descia a tal baixeza. Sabemos pelo contrario que fôra a junta do Porto que procurára interessar neste negocio o Duque da Terceira, e que este se recusára.

Mentiram em dar envolvidos na rebellião os corpos de artilheria n.° 1, e caçadores n.° 1 em Abrantes, cavallaria 8 em Castello Branco, e toda a divisão de Traz os Montes, chegando a dar esta em marcha para o Porto!! (Gr. nn. 72, 75, 76.) — A verdade é que nenhum d'aquelles corpos tomou parte alguma na revolta; e todos sabem os relevantissimos serviços, que a divisão Trasmontana tem prestado desde o principio da lucta.

Mentiram em dizer que o regimento 12 d'infanteria abraçára enthusiasticamente a causa da rebellião!! (Gr. n.° 76): — de verdade foi que a parte do regimento, que debaixo do commando do ex-tenente coronel Horta estava na Guarda, quizera seguir caminho de Lisboa; e que para chegar a Coimbra fôra mister que o commandante a trouxesse illudida com a promessa de ír para Lisboa; — e que á Ponte da Murcella fossem esperal-a, por pedido do mesmo commandante, varias guerrilhas, Academicos e cavallaria, a fim de evitar que os soldados, conhecendo o engano, quizessem seguir d'ahi a estrada da capital: todos em Coimbra viram, que a pezar dos foguetes e dos sinos o regimento entrou nesta Cidade como escoltado por aquelles corpos!

Mentiram em dizer que a provincia de Traz os Montes estava toda em armas a favor da junta do Porto!!!! (Gr. n.°s 83, 84, 92, 106) — Nenhuma provincia se tem distinguido tanto a favor da RAINHA: em nenhuma tem dominado tão pouco tempo as juntas rebeldes; e o povo, arregimentado ás ordens dos grandes proprietarios, repelle animosamente progressistas e miguelistas!

Mentiram em dizer que só uma pequena porção do regimento de Infanteria 14 saíra de Viseu para Lisboa, ficando *todos* os officiaes á excepção do Commandante! Tornaram ainda a mentir, quando affirmaram ora que *esse* (como lhe chamavam) *bando de desertores* fôra perseguido e aprisionado pela guerrilha do Jaime; ora que havia debandado em Fornos; e ultimamente que estava em Penamacor para entrar na Hespanha!! (Gr. n.°s 73, 74, 75, 78, 83, 87). — A verdade é que a regular e bem dirigida retirada dos corpos de Infanteria 9 de Lamego, e 14 de Viseu, para Lisboa, atravessando a Beira Baixa, e sofrendo penosas fadigas e grandes privações, é um dos factos mais notaveis de disciplina militar, e o maior testemunho de dedicação ao governo legitimo.

Mentiram em dizer que o povo de Valença desarmára o regimento de Infanteria n. 15!! (Gr. Suppl. ao n. 81, *Povo* n. 5).

(Continuar-se-ha.)

ANNUNCIOS.



No dia 16 de Março ás 10 horas da manhã, á porta do Illm.° Juiz de Direito desta Cidade, por execução movida pela Santa Casa da Misericordia da mesma Cidade a Manoel da Costa Delgado, e mulher, da Villa de Pereira, se hão de arrematar os bens seguintes — um Olival e terra lavradia no sitio dos Cabeços, limite de Pereira, avaliado em 110$000 reis — uma Vinha no sitio das Dadas, limite da mesma villa, avaliado em 200$000 reis — outra Vinha no sitio das Dadas, monte da mesma villa, avaliada em 105$000 reis — de cuja execução é Escrivão Pimentel.

Correm Edictos de 30 dias no cartorio do Escrivão Servolo Maria de Carvalho, a requerimento d'Ismael Augusto Coutinho da Silva Carvalho, de Montemór o Velho, por citação de Duarte Pereira Forjaz de Sampaio, da Quinta da Malta, Julgado da dita Villa, para na Audiencia de 18 de Março proximo pelas 10 horas fallar no Juizo Ordinario da dita Villa a uma acção, em que lhe ha de pedir 304 alqueires de milho branco, 13 ditos de feijão branco, e 16 gallinhas, resto tudo de pensão de terras da novidade ultima, excedente a alçada do Juizo de Direito.

COIMBRA: Na Impr. da Univ. 1847.

Numero 25. SABBADO 27 DE FEVEREIRO. Anno 1847.

BOLETIM CARTISTA
DE COIMBRA.

Com o fim de encontrar as despezas da impressão se recebem as assignaturas — se houverem sobras, revertem em beneficio do Asylo de Beneficencia. — A missão dos RR. é inteiramente gratuita — A correspondencia ao Redactor, franca de porte. — Assigna-se na loja da Imprensa da Universidade, e na mão de José da Silva Bandeira, empregado na mesma Imprensa, ao qual está encarregada a distribuição. — Publica-se — Terças, Quintas e Sabbados — Vende-se e na de João Pereira de Miranda na rua da Calçada. — Mez 300 rs. — Avulso cada folha a 30 rs. — Annuncio por linha 20 rs. — repetidos 10 rs.

A publicação do Boletim Cartista foi ordenada por PP. de 5 e 7 de Janeiro de Sua Exc.ª o Sr. Duque de Saldanha.

Os Senhores Assignantes querendo continuar, terão a bondade de renovar com tempo as suas assignaturas; — recebem-se unicamente desde o principio de cada mez.

A Redacção declára aos Senhores Assignantes das Provincias, que tem havido a maior cautella em mandar para os correios as folhas, que lhes pertencem.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

DD. de 9 e 10 de Fevereiro, nomeando, transferindo, dimittindo ou exauctorando os Bachareis seguintes:

Bacharel Francisco de Paula Sanches de Sousa Miranda, transferido do logar de Juiz de Direito de Pombal para o d'Elvas.

Bacharel José Avelino da Silva Matta, de Juiz de Direito de Portalegre para dito d'Evora.

Bacharel Antonio Ferreira da Motta restituido ao logar de Juiz de Direito do Pezo da Regoa.

Bacharel Francisco Rodrigues Cardeira transferido de Juiz de Direito d'Elvas para dito de Portalegre.

Bacharel José Pereira Leite Pitta Ortigueira Negrão, concedida a exoneração de Juiz de Direito da Comarca de Pico de Regalados, ficando no quadro da Magistratura Judicial.

Bacharel João Pinto dos Reis, Juiz de Direito d'Agueda, dimittido e exauctorado por ter tomado parte na revolta armada que assola o paiz.

Bacharel Joaquim Machado Ferreira Brandão, Juiz de Direito de Penafiel, dimittido pela mesma razão.

Bacharel José Luciano da Silveira Freire Themudo, nomeado para Delegado do Procurador Regio d'Aveiro. (Diario n.º 38.)

MINISTERIO DA GUERRA.

Decreto de 5 de Fevereiro, dimittindo de seus postos, e desauctorando de quaesquer titulos, honras e condecorações, por terem tomado parte activa na revolta que infesta o Paiz — o Marechal de Campo separado do quadro effectivo do Exercito, Alvaro Xavier da Fonseca Coutinho e Povoas — o Conde de Rezende, alferes de Infantaria n.º 2 — o Barão de Prime — e Bernardo Maria de Pina e Mello, aspirante de segunda classe das pagadorias militares.

D. de 11 de Fevereiro, restituindo ao posto de cavallaria José Jorge Carl s, por se ter justificado, perante a commissão criada por Decreto de 10 de Janeiro ultimo, dos motivos porque fôra considerado dimittido.

D. do 1.º do mesmo mez nomeando Auditor da quarta divisão militar o Bacharel Caetano Ignacio de Sousa Barbosa, por estar comprehendido nas disposições do Decreto de 4 de Dezembro ultimo, e por isso dimittido desse logar, o Bacharel Pedro Jacome Calheiros de Menezes.

P. de 9, declarando justificada a conducta dos seguintes officiaes — José Franco Bravo, coronel de cavallaria — Pedro Alexandrino Pereira da Silva, G. Militar de Tavira — José d'Azevedo Vellez, e José Maria da Fonseca Moniz, tenentes coroneis — Joaquim José Ribeiro, major, G. da Praça de Sagres — Anselmo Magno de Sousa Pinto, capitão de caçadores n.º 2 — Custodio José Pereira, tenente de caçadores.

PP. de 13 e 15, dando por justificada a conducta dos seguintes officiaes — Joaquim Lopes Soeiro de Amorim, capitão de caçadores 5 — Caetano Magno Botelho de Vasconsellos, dito de infanteria 7 — e Manoel Joaquim de Oliveira, dito de infanteria 6. (ordem do dia 12).

MINISTERIO DA FAZENDA.

Secretaria de Estado.

Tendo subido á Presença de Sua Magestade a Rainha algumas representações em que se expõe, que nos processos dos lançamentos da Decima e Impostos annexos do anno economico de 1844-1846, pertencentes a algumas Freguezias desta Capital, se não têem observado as formalidades necessarias a respeito das reclamações dos collectados, que pelas Juntas encarregadas desses lançamentos estão sendo, sem maduro exame, peremptoriamente decididas, e convindo providenciar sobre este assumpto, evitando-se a continuação das irregularidades que nesta parte do processo dos lançamentos se hajam introduzido em menoscabo das Leis, e do que superiormente existe ordenado e estabelecido: Manda a Mesma Augusta Senhora, pela Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda, que o Tribunal do Thesouro Publico faça sem demora averiguar pelos meios ao seu alcance, porque fórma têem sido cumpridas, ou o estão sendo, na parte relativa á decisão das reclamações dos collectados, as Instrucções regulamentares dos trabalhos dos lançamentos, dando ao mesmo tempo todas as providencias que julgar necessarias, não só para que as respectivas Juntas admittam e recebam, na conformidade das Instrucções por que devem regular-se, as reclamações que opportunamente os contribuintes lhes apresentarem, examinando-as, e decidindo-as com justiça e imparcialidade, como para que reconsiderem, modifiquem, e alterem competente-

mente quaesquer resoluções, que sem o concurso dos exames e solemnidades legaes houverem adoptado em prejuizo e com offensa dos direitos dos collectados, ou da Fazenda Publica. Paço das Necessidades, 11 de Fevereiro de 1847. = *José Antonio Maria de Sousa Azevedo.* = Para o Tribunal do Thesouro Publico.

PARTE NÃO OFFICIAL.

A gravidade, que os movimentos revolucionarios do anno proximo appresentárão desde seu principio com relação á ordem pública, e premanencia tanto das dynastias, como das instituições, reinantes na peninsula, pelas bem conhecidas opiniões e ligações em ambos os reinos dos principaes agitadores, subio superiormente de ponto, depois que se acclamárão os *cinco reis* do Porto.

Até então, com quanto respirasse das folhas periodicas insolente animosidade contra a dynastia Portugueza, e os programmas dos candidatos ao congresso fossem ricos de promessas de mudanças radicaes, victoriava-se ainda a Augusta Filha de D. Pedro, e a Carta Constitucional reformada; parte dos agitadores, que havião entrado na liga com o só intuito de restituir o governo de D. Miguel, dava-se por atraiçoada, e fingia amuos com a outra parte, a qual parecia ter adiado os seus projectos regicidas para a occasião do congresso.

Apenas porém S. M., quebrando o captiveiro em que os homens da patulêa a retinhão, e commettendo o feliz ardimento de se rodear de subditos fieis, recupera o livre exercicio de seus direitos; embora no seu manifesto de 6 de Outubro ratifique a abolição das leis, e a demissão dos Ministros, que se dizia serem desagradaveis ao seu povo; — embora reconheça a conveniencia de reformar a lei fundamental, e prometta fazel-o pelos meios nesta mesma estatuídos: — embora se obrigue a fazer reduzir ao estreito necessario as despezas públicas, — o frenezi revolucionario, logrado em seus manejos, salta por todas as conveniencias, pronuncia-se pela mais immoral das revoltas, e em breve, largando o véo, que por algum tempo tomára, — *Rainha coacta* —, substitue-lhe no Porto os *cinco reis*, em Braga D. Miguel; na Guarda e em outros sitios *as consequencias da junta*; que uns dos colligados traduzem por Pedro Loulé, outros por D. Miguel, e outros pela joven Iberia! Ao mesmo tempo apparecem aqui entre as phalanges da junta alguns dos mais salientes caractéres do partido ultra-liberal Hespanhol, e muitos de seus menores sectarios, rodeados de demonstrações d'estima e singular confiança; acolá, sob a velha bandeira da usurpação, generaes e officiaes dos antigos bandos Carlistas, os quaes victorião D. Carlos e D. Miguel.

Nestas circumstancias, repetimos, a revolução do anno proximo alcançou tamanho gráo de transcendente importancia para os dois reinos da peninsula, como nenhuma outra. Foi visto a todas as luzes, que se a Junta triunfasse, o resultado havia de ser irremediavelmente, conforme aquelle dos bandos colligados que a esse tempo prevalecesse, — ou D. Miguel em Lisboa dando a mão a D. Carlos para Madrid, — ou o primeiro acto da representação da joven Iberia, que havia de continuar entre os nossos visinhos, e acabar, só Deos sabe aonde. O Conde de Montemolin, mais nobre pertendente, que o portuguez, já manejava em Londres os interesses da sua causa: os republicanos Ibericos, esses (bem o acreditamos) não descanção momentos.

Com quanto pois os grandes prejuizos, que o commercio tem experimentado nesta lucta, affectem todas as nações amigas de Portugal, e com especialidade a Inglaterra, pelas estreitissimas relações que nos ligão: — é incontestavel, que nenhuma dellas teve motivos, iguaes aos de Hespanha, para se interessar no acabamento da revolta.

Todos os seus interesses politicos, dynasticos e de ordem e segurança do estado e instituições, tem sofrido um perigoso cheque das manobras junteiro-miguelinas. Se para nós a questão é proximamente de vida, ou morte dynastica, permanencia, ou anniquilação das instituições; quem duvidará que para a Hespanha o perigo, posto que mais remoto, é identico, e a sua prolongação demanda serias attenções, cuidados, e despezas?

A ordem do dia na Europa, entre todas as grandes e pequenas potencias, é a *paz:* nem a conquista e colonização Franceza d'Argel; — nem as grandes questões do Oriente; — nem as novas invasões dos potentados contra os ultimos restos da nacionalidade polaca: — nem o casamento Montpensier, a tem podido fazer alterar. O commercio parece haver lançado por toda a superficie do mundo civilizado uma rede, que prende os braços dos guerreiros: e a diplomacia, sua utilissima alliada, acode sempre a tempo para que elles não cheguem a rompel-a. Cabe apenas aos freneticos visionarios de republicas platonicas, para quem a tranquillidade das familias e honestas negociações não tem valor, perturbar aqui e acolá este doce remanso: mas os mesmos interesses não tardão em oppôr-lhes barreira cada vez mais insuperavel.

E haveria de ser dado aos *cinco reis* do Porto fazer excepção nesta regra? esperarião elles ter a gloria de hastear neste cantinho do mundo o pendão revolucionario, junto do qual viessem unir-se os agitadores de toda a Europa para daqui avançarem a destruir essa feliz harmonia geral, sem que alguem lhe pozesse impedimento?

Já outra vez o dissemos; — nada sabemos dos arcanos diplomaticos, — e no que ousamos lançar ao papel, não tomamos por guia senão os factos patentes a todos. Apreciamos em muito o nobre sangue portuguez; quizeramos que nem mais uma gotta se esparzisse delle; lamentamos do intimo do coração esse desatino com que incorrigiveis anarquistas provocão as bayonnetas fieis; — e por todas estas razões, ás quaes accresce a consideração de tantas miserias, filhas da revolução, que por ahi se sofrem em toda a parte, concluimos hoje, que em boa hora chegue a cooperação d'amigos, sem quebra da honra nacional, e direitos da justiça, temperada pela humanidade.

NOTICIAS DAS PROVINCIAS.

Alguns miseraveis no numero de 60 a 70, capitaneados por um official Hespanhol emigrado, e por Joaquim Rodrigues de Campos, ex-Juiz de Direito d'uma das varas de Lisboa, tinham apparecido na estrada real do Porto, interceptando os correios, e praticando outras violencias proprias de foragidos; o que sendo sabido do capitão de infanteria Jeronymo Alves Guedes, que tinha sahido desta Cidade com uma escolta de guarda a alguns carros de munições, quando pernoitava na Mealhada, dirigio-se na madrugada do

dia 25 com parte da escolta e com 13 cavallos, que encontrou ás ordens do alferes picador de Cavallaria n.º 8, Manoel João Baptista, á Villa Nova de Monsarros, aonde essa gente se achava; e attacando-a conseguio dispersal-a completamente, ferindo alguns e matando 11, entre os quaes se contam os dous mencionados chefes. Este militar, no officio que dirigio a Sua Exc.ª o Barão da Ponte da Barca, escripto da Mealhada na tarde desse mesmo dia, elogia, além do mencionado alferes, a Victorino Cesar da Silveira, commandante de guias; e assegura que a identidade dos mortos fôra reconhecida pelo Reverendo Cura daquelle logar, José Ferreira Raposo. Aprehenderam-se armamentos, e correspondencias importantes, que foram remettidas ao Quartel General. Assim acabou a guerrilha da Anadia e Bairrada, cujos chefes em seus delirios ousavam *ameaçar* Coimbra com *um golpe de mão!* Era a unica guerrilha que havia nestes sitios. — Consta-nos que um destes chefes, o ex-Juiz de Direito Campos, tendo ha pouco sido levado á presença do Marechal Saldanha, em Agueda, este lhe dera a liberdade, sob palavra d'honra de mais não hostilisar a causa da RAINHA. Assim cumprio a sua palavra! Tal vida tal morte!!

Por esta noticia verá o publico o fim tragico de homens desvairados, que preferiram ao cumprimento de seus deveres, como empregados, ou como simples cidadãos, o alimentar a desordem e anarchia.

Nós lamentamos de todo o coração que para fazer reinar a paz, e tranquillidade em uma ou outra aldêa seja necessario recorrer a medidas de rigor; mas tambem sabemos que nada é mais penoso para as Auctoridades deste Districto, que o vêrem-se algumas poucas vezes obrigadas a usar de meios, que a Lei lhes offerece, e que a mesma Lei lhes manda empregar em hypotheses dadas.

O Senhor Jeronymo Alves Guedes foi encarregado de reduzir á observancia da lei a guerrilha da Anadia; esta respondeu com balas á força que os procurava para os fazer entrar na obediencia e respeito ao Governo estabelecido.

A' vista de um tal procedimento o Sr. Guedes não pôde evitar o derramamento de sangue; e alguns guerrilheiros foram victimas da sua ousadia, porque apezar da disciplina e subordinação dos soldados do seu commando, o Sr. Guedes não podia obstar a que os soldados fizessem uso das armas contra aquelles, que os queriam fusilar. Muitos e muitos louvores merece este distincto official pela moderação, e energia, com que se conduzio em tão difficeis circumstancias. O Sr. Guedes tem prestado muitos e bons serviços á causa da legitimidade e da ordem, tanto em epochas anteriores, como depois da restauração desta cidade, desempenhando com intelligencia e zêlo commissões de muita importancia.

Cartas do Porto dizem, que a junta fizera Duque o ex-Marquez de Loulé; Conde o Povoas; Marquez o Antas. Não sabemos de que este é Marquez, mas suppomos que será — de Tagarro — em attenção á *bella retirada*, em que mostrou uma *indisputavel habilidade para fugir!!* De tudo isto o que mais nos maravilha, é que um *nono Conde de Val dos Reis* cahisse na baixeza de acceitar uma *Corôa* das mãos de Passos José! e que um Fidalgo d'antiga linhagem, que recusou receber um titulo do Ministerio de Maio, se abaixasse a apanhar uma *Excellencia plebéa!!*

O Vapor de guerra — Duque do Porto —, ao serviço dos rebeldes, tinha dado á costa, quando demandava a barra trazendo a reboque um Brigue mercante.

O Vapor Porto sahio em seu auxilio, porém o muito mar não permittio aproximar-se — a noute chegou — a maruja deitou-se ao mar, e o Vapor ficando entre as pedras desfez-se.

Este Vapor tinha sido mandado construir pelo Exm.º Ministro da Marinha José Joaquim Falcão, e era um dos melhores vasos de guerra; — estava fundeado no Douro, quando rebentou a revolta de 9 de Outubro, e não podendo sahir foi abandonado, apossando-se delle a junta, e empregando-o no seu serviço.

Porto 22. — O *valente* Antas, que ao sahir para a sua expedição do Minho promettêra *trazer prisioneira toda a Divisão do Casal*, ahi entrou outra vez, vindo muito de pressa acoutar-se ás linhas do Porto com as suas phalanges, sendo recebido sem arcos triumfaes, sem foguetes, e sem vivas! — O Conde do Casal franqueou lhe a passagem do Lima, e elle *não foi alem* cal o, ficou em Ponte de Lima, e Arcos a officiar aos Regedores de parochia, que armassem gente para irem bater-se com o inimigo!

Conforme o seu louvavel costume, escreveu á junta *dos cinco reis* dizendo, que ia marchar contra Vianna!. e 200 homens em um desmantelado Castello, dominado d'outras posições, foram bastantes para o repellir! Antas trazia a flor da sua tropa, e viu-se escarnecido por meia duzia de *rôtos janizaros*, e na mesma noute de 16 obrigado a fugir para aquem do Lima, descançando apenas em Barcellos; e como se a sombra do inimigo lhe causasse susto, nem ahi parou, retirando para Braga, e logo a toda a pressa para dentro das linhas do Porto, onde já estava ás 3 horas da tarde do dia 18!

O Nacional, por todo elogio de suas façanhas de Vianna, contenta-se com dizer, como por escarneo, = *é sempre o mesmo Francisco Xavier!* . . . Mas teve razão o Nacional, e disse a verdade = *é sempre o mesmo Francisco Xavier d'agora!*

Ameaçando *conquistar* a Capital — parou em Santarém; — entregou a melhoria das tropas ao Bomfim, e deixou-o aprisionar, estando a duas legoas de distancia sem o soccorrer com a columna, que commandava; — antes pelo contrario deitou a fugir, montando na egoa do cirurgião-mór por não ter á mão o cavallo!! — e fugindo, só parou nas linhas do Porto! Agora sáe desta cidade *assegurando*, *que anniquillaria* o Casal; e volta, fugindo, sem ousar ir procural-o ás posições de Coura, para onde este o atrahia; e ainda por cima ludibriado por 200 *janisaros!*

Os roubos dos junteiros continuam escandalosamente: os acceitantes das lettras descontadas na Caixa Filial tem de ir pagal-as, ou avençar-se com a junta, que fez mão baixa nos seus cofres. O Banco Commercial roubado, e ameaçado de maior roubo, apenas tem uma porta aberta como receando a toda a hora novo assalto. — A' companhia dos vinhos decretaram o roubo de mil pipas. E ainda preparam novas expoliações aos habitantes e corporações.

Anadia 19 — Pelas duas horas da tarde do dia 14 no logar da Matta de Cima, freguezia de Avelans de Cima, foi cruelmente ferido com faccadas, de que logo falleceo, Manoel Joaquim Simões, por Manoel Simões Pereira, ambos desse logar e freguezia, auxiliado por outros individuos ligados com elle em parentesco, e em vingança de questões por uma preza d'agua. As Auctoridades procederam immediatamente aos autos e exames convenientes, e constava acharem-se já capturados alguns dos assassinos, e entre elles o principal Manoel Simões Pereira.

De Lamego dizem a 21 — Povoas teve a habilidade de arrastar com sigo para o Porto os chefes das guerrilhas junteira e miguelista, Marinho, Justiniano, D. Antonio Lucio, e Mellos d'Alvares, com o que ficaram estes sitios mais desafrontados; porque aquelles Srs, além de interceptarem as communicações, haviam attacado entre outras a casa dos Leites da Acanha em Mondim, e matado nas Arnas o antigo Tenente, por alcunha o Espadagão; e com estes e outros disturbios traziam em alvoroto estes sitios. O Povoas foi, antes d'embarcar, perseguido por alguns populares Cartistas de Joqueiro, que inda lhe mataram n'um tiroteio dois homens e tiraram um cavallo.

Figueira 25 — Hontem pelas 4 horas da tarde apareceo á vista uma Embarcação completamente desarvorada, trazendo unicamente uma pequena véla á pròa, fazendo todas as diligencias por se aproximar a terra: derão-se todas as providencias para ver se podia entrar a Barra, e os Pilotos para isso lhe fizerão signal: porém estando já nella e quasi a salvamento, a corrente da agua da Barra a levou para detraz do forte de Santa Catherina onde encalhou, salvando-se toda a tripulação que constava de 6 pessoas; o que foi devido aos exforços de muita gente desta Villa, e marinheiros, que concorreram em grande numero para este fim. Os naufragados forão logo acolhidos com humanidade por alguns individuos que lhe prestárão os soccorros de que carecião.

A Embarcação era um Hiate denominado *Paquete de Setubal*, mestre José Pedro de Mattos, procedente de Setubal com carga de sardinha para esta Villa; desarvorou na altura da Nazareth hontem pelas 5 horas da manhã. É provavel que se possa salvar parte da carga, porém o Hiate não é possivel por ser muito velho: o mar estava muito agitado, e com muito risco se derão os soccorros para o salvamento da tripulação, que se levou a effeito por meio de um cabo de vai-vem.

Estão fundeados neste Porto dois Cahiques de guerra, o *Mindello* e *Téjo*, para receberem ordens do Exm.° Duque de Saldanha; e hontem entrou um Cahique do Arsenal.

PROCLAMAÇÃO.

Armamarenses! Nomeado Administrador d'este Concelho sem esperal-o nem merecel-o, eu não poderia, sem quebra de minha honra, recusar nas actuaes difficeis circumstancias, um onus, a que aljás meus hombros, nimiamente debeis, reluctariam sujeitar-se. Que me auxiliareis porém nesta ardua tarefa muito o confio de vossas virtudes e de vosso patriotismo, em todas as epochas manifestado, e mais sobejamente na presente disgraçada crise, em que de todos vós, chorando no centro de vossas familias lagrimas de dôr sobre as calamidades, que o genio do mal entornou em nossa disgraçada patria, nem um unico ousou vibrar o ferro homecida! nem um só o empunha, resistindo sempre a suggestões dos malintencionados! E em verdade, abolidas as leis sobre contribuições directas e saude pública, no que Sua Magestade a Rainha se Dignou annuir aos votos de nós todos; que motivo poderia justificar uma resistencia armada ás que posteriormente Decretou no livre e indisputavel exercicio dos Direitos da Corôa, que a Lei fundamental Lhe garante? Porque não havemos antes supplicar reverentes da sua maternal solicitude o remedio a quaesquer males públicos? Prompta *sempre* a escutar-nos, disvelada *sempre* em promover a felicidade de seu povo, para que ha-de o povo correr ás armas? Os males, que soffriamos, uns eram inevitaveis, por nascerem de causas inseparaveis da natureza da sociedade humana incapaz do *optimismo*; outros por não chegarem a Seu Real conhecimento. E esses falsos prégadores da liberdade e felicidade dos povos, em vez de reunirem seus exforços com os homens bons, para remover ou minorar as causas dos primeiros, — em logar de fazer conhecer á nossa adorada Soberana os segundos para os remediar, — em vez de illustrarem o povo, e infundir-lhe sentimentos de respeito e obediencia á lei, sem o que não póde haver felicidade, — tomaram daqui pretexto para o amotinarem, e quebrando todos os laços da sociedade lançal-o n'um már de disgraças. Esses homens, promettendo a liberdade, levaram a toda a parte o mais feroz despotismo; — promettendo aliviar os povos de tributos, tiraram-lhes tudo quanto tinham para viver; — promettendo regular e applicar bem os rendimentos públicos, tudo roubaram!. E como poderia acontecer o contrario, se suas promessas eram todas fingidas, e feitas só com o fim de illudir o povo, para que, distruindo o legitimo governo, podessem estabelecer o mais feroz *demagogismo*? Mas, graças á Providencia, seus fins sinistros foram conhecidos, e nossa Augusta Soberana com seus fieis subditos emprega todos os meios legaes para atalhar o mal.

Eia pois, Armamarenses! continuai vosso viver pacifico e verdadeiramente Christão, — que eu como amigo e como auctoridade, velarei pelo vosso bemestar, quanto couber em minhas forças, e attribuições; e, quando estas faltarem, recorrerei ás auctoridades superiores, não só dando conhecimento das necessidades, mas tambem solicitando os meios de as remedear: pois que tal é o desejo do illustrado Governo de S. Magestade. Farei desde já levar até ao Throno o conhecimento de vossa louvavel conducta, — que, se todos os Portuguezes vos imitassem, inuteis se tornavam as medidas de rigor, que o mesmo está disposto a empregar inexoravelmente contra os que de futuro illegalmente o hostilisarem.

Armamarenses! de sobejo me conheceis; possúo a vossa confiança e estima; e isto, que tanto me ufana, será um penhor de minhas promessas. Obedecei á lei e ás legitimas auctoridades; porque só assim é que podemos alcançar a paz, de que tanto carecemos; — e transportados d'amor e respeito digamos todos:

Viva a Santa Religião!

Viva a nossa Augusta Rainha a Senhora D. MARIA II.!

Viva Seu Augusto Esposo El-Rei o Senhor D. FERNANDO! e toda a Familia Real!

Viva a Carta Constitucional da Monarchia!

Vivão os Armamarenses!

Administração do Concelho d'Armamar 21 de Fevereiro de 1847. — José de Sousa Paes Pinto Machado.

Por uma carta de Lisboa escripta por pessoa fidedigna, consta que o Governo de Hespanha enviára quarenta mil duros ao Governo de Portugal, e que continuará a fazer igual remessa todos os mezes até pagar a sua divida, contrahida no tempo em que em Hespanha esteve a nossa divisão auxiliar. — Dizem, que esta divida anda por um milhão de cruzados.

ANNUNCIO.



No dia 16 de Março ás 11 horas á porta do Dr. Juiz de Direito desta Cidade, a Requerimento da Santa Casa da Misericordia, se hão de arrematar os bens pinhorados ao Reverendo José Antão de Santa Anna, de Montemór, e de seus fiadores o Reverendo Francisco Pessoa dos Reis, e irmãos, de Cantanhede.

COIMBRA: Na Impr. da Univ. 1847.

Numero 26. TERÇA FEIRA 2 DE MARÇO. Anno 1847.

BOLETIM CARTISTA
DE COIMBRA.

Com o fim de encontrar as despezas da impressão se recebem as assignaturas — se houverem sobras, revertem em beneficio do Asylo de Beneficencia. — A missão dos RR. é inteiramente gratuita — A correspondencia ao Redactor, franca de porte. — Assigna-se na loja da Imprensa da Universidade, e na mão de José da Silva Bandeira, empregado na mesma Imprensa, ao qual está encarregada a distribuição. — Publica-se — Terças, Quintas e Sabbados — Vende-se e na de João Pereira de Miranda na rua da Calçada. — Mez 300 rs. — Avulso cada folha a 30 rs. — Annuncio por linha 20 rs. — repetidos 10 rs.

A publicação do Boletim Cartista foi ordenada por PP. de 5 e 7 de Janeiro de Sua Exc.ª o Sr. Duque de Saldanha.

Os Senhores Assignantes querendo continuar, terão a bondade de renovar com tempo as suas assignaturas; — recebem-se unicamente desde o principio de cada mez.

A Redacção declára aos Senhores Assignantes das Provincias, que tem havido a maior cautella em mandar para os correios as folhas, que lhes pertencem.

Ao Nacional do Porto N.º 41 de 20 de Fevereiro de 1847.

«O mesmo redactor (do Boletim) to-«da a sua vida tem roubado os dinhei-«ros publicos, que tem administrado, «e é um bulrão conhecido .... um la-«drão publico!!»

O redactor do Boletim exige que se declare: — quaes os dinheiros publicos ou particulares, que tenha administrado? — *nenhuns:* quaes os factos que dão pretexto a tão atroz calumnia? — *nenhuns*, *absolutamente nenhuns.*

A sua carreira publica tem sido curta, mas honrosa; e ainda ha poucos mezes jornaes junteiros não duvidáram pôr-lhe a unica, mas gloriosa, nota, de não participar do seu credo politico. A asserção do Nacional é tal, que não merece senão desprezo. Mas quem admirará que o miseravel, que se arroja a insultar a reputação do Marechal Saldanha, ouse imaginar e escrever contra o redactor do Boletim tão bestial insania?

Pode continuar a seu bel-prazer, já que não tem outras armas para nos guerrear, senão a mentira; pedia a nossa honra, que nos desforçassemos uma vez; é quanto basta.

Ainda não houve epocha revolucionaria, em que os jornaes da rebellião mentissem, ou desfigurassem a verdade com tamanho despejo, como na infausta epocha desde 9 de Outubro de 1846 até agora.

Mentiram em dizer que o Ministerio nomeado em 6 d'Outubro era *Cabralista!!* (Grito Nacional, em especial os nn. 80, 87, 98): — por que as respeitaveis personagens, que foram chamadas para o comporem, ou se achavam d'ha muito alheias á politica do Governo Cabral, ou lhe haviam feito decidida opposição no parlamento.

Mentiram em dizer que os embaixadores das potencias extrangeiras tinham offerecido á RAINHA o auxilio da sua influencia contra o novo Ministerio!! (Gr. N. n. 71.): — pois antes pelo contrario tem sustentado a politica do novo Gabinete, porque vêm nelle um firmissimo apoio do throno constitucional contra pertensões anarchicas e demagogicas.

Mentiram em dizer que o Duque da Terceira se offerecera á junta do Porto para ir a Lisboa pedir a S. M. a demissão do Ministerio Saldanha, e a nomeação d'um Ministerio progressista!! (Gr. n. 76). — Tão nobre character como o do Duque da Terceira, não descia a tal baixeza. Sabemos pelo contrario que fôra a junta do Porto que procurára interessar neste negocio o Duque da Terceira, e que este se recusára.

Mentiram em dar envolvidos na rebellião os corpos de artilheria n.º 1, e caçadores n.º 4 em Abrantes, cavallaria 8 em Castello Branco, e toda a divisão de Traz os Montes, chegando a dar esta em marcha para o Porto!! (Gr. nn. 72, 75, 76.) — A verdade é que nenhum d'aquelles corpos tomou parte alguma na revolta; e todos sabem os relevantissimos serviços, que a divisão Trasmontana tem prestado desde o principio da lucta.

Mentiram em dizer que o regimento 12 d'infanteria abraçára enthusiasticamente a causa da rebellião!! (Gr. n.º 76): — de verdade foi que a parte do regimento, que debaixo do commando do ex-tenente coronel Horta estava na Guarda, quizera seguir caminho de Lisboa; e que para chegar a Coimbra fôra mister que o commandante a trouxesse illudida com a promessa de ir para Lisboa; — e que á Ponte da Murcella fossem esperal-a, por pedido do mesmo commandante, varias guerrilhas, Academicos e cavallaria, a fim de evitar que os soldados, conhecendo o engano, quizessem seguir d'ahi a estrada da capital: todos em Coimbra viram, que a pezar dos foguetes e dos sinos o regimento entrou nesta Cidade como escoltado por aquelles corpos!

Mentiram em dizer que a provincia de Traz os Montes estava toda em armas, a favor da junta do Porto!!!! (Gr. n.ºs 83, 84, 92, 106) — Nenhuma provincia se tem distinguido tanto a favor da RAINHA: em nenhuma tem dominado tão pouco tempo as juntas rebeldes; e o povo, arregimentado ás ordens dos grandes proprietarios, repelle animosamente progressistas e miguelistas!

Mentiram em dizer que só uma pequena porção do regimento de Infanteria 14 saira de Viseu para Lisboa, ficando *todos* os officiaes á excepção do Commandante! Tornaram ainda a mentir, quando affirmaram ora que *esse* (como lhe chamavam) *bando de desertores* fôra perseguido e aprisionado pela guerrilha do Jaime; ora que havia debandado em Fornos; e ultimamente que estava em Penamacor para entrar na Hespanha!! (Gr. n.ºs 73, 74, 75, 78, 83, 87). — A verdade é que a regular e bem dirigida retirada dos corpos de Infanteria 9 de Lamego, e 14 de Viseu, para Lisboa, atravessando a Beira Baixa, e soffrendo penosas fadigas e grandes privações, é um dos factos mais notaveis de disciplina militar, e o maior testemunho de dedicação ao governo legitimo.

Mentiram em dizer que o povo de Valença desarmára o regimento de infanteria n. 15!! (Gr. Suppl. ao n. 81, *Povo* n. 57).

Mentiram em dizer que o ex-General Celestino vencêra em Vianna do Alem-Tejo o Visconde de Setubal!!! e para disfarçarem a pilula, meteram-nos á cara os officios do ex-Conde de Mello, Governador Civil de Portalegre, Antas, etc. etc, que escreviam por informações a distancia do campo da batalha (Gr. n.os 91, 93, 96); não publicaram o officio, em que o Visconde de Setubal descrevia circumstanciadamente a batalha; — e para remate da obra, só quando já ninguem fallava nisto, é que nos déram o officio do proprio Celestino, em que escrevendo de Messejana, algumas legoas á retaguarda do campo, dizia ter para ahi retirado *a tomar posição d'observação por lhe terem fugido os bagageiros*!!! (*Povo* n.º 73).

Mentiram em dizer que o Conde do Casal retirára das immediações do Porto até Chaves *em perfeita debandada, acossado de todos os lados por innumeraveis forças populares, e activamente perseguido pela divisão de* Bernardo de Sá! (Gr. n.os 89 a 102). — Se assim fôra, como teria escapado a seu salvo uma columna tão pequêna, que *não chegava a* 800 *homens?* (Gr. n.º 89). A verdade foi que ninguem ouzou perturbar a sua marcha; e a divisão de B. de Sá tanto receava empenhar-se em combate, que guardou sempre distancia de um dia de marcha!

Mentiram em dar como certa a capitulação do Conde do Casal em Chaves! e tanta era a pouca fé d'um dos jornaes de Coimbra, que deo pela segunda vez aquella noticia no dia 20 de Novembro, quando já nesta Cidade se dizia ter sido B. de Sá derrotado junto de Chaves!!! (Gr. n.os 97, 105). — A verdade é que o Conde do Casal nunca propozera capitulação; e que, se se recolheo a Chaves, não foi por não poder atravessar o Douro, porque nunca o tentou —, nem por se ver *apoquentado por enormes massas de povo*, mas porque então carecia de indispensaveis recursos, dos quaes só dentro d'uma praça podia prover-se com segurança. A verdade é que B. de Sá, sendo authorisado pela junta *para acabar por qualquer fórma* com a columna do commando do Conde do Casal, lhe propozera uma composição, á qual Casal respondeo, que a unica transação possivel era abraçar aquelle a bandeira da Rainha.

Mentiram em dizer que as tropas de Bernardo de Sá alcançaram a victoria de Val Passos; e que *não obstante a defecção dos dois Regimentos expulsaram o inimigo das suas posições(!), fizera prisioneiros(!), ficára senhor do campo da batalha (!), e só retirára quando quizera (!)* (Gr. n.os 110 a 123). — A verdade é que regeitando B. de Sá esse generoso offerecimento, se deo o sanguinolento combate de Val Passos, cujo resultado foi ficar inteiramente derrotada a divisão junteira, e fugirem em perfeita debandada os restos que escaparam.

Mentiram em dizer que dos corpos de infanteria 3 e 15, sómente 400 se passaram para o Conde do Casal na acção de Val Passos; calcando um jornal de Coimbra na fraqueza de accrescentar mais abaixo na mesma columna, que d'aquelles se haviam já appresentado 400 (!), ao mesmo tempo que nos numeros seguintes dava sempre a noticia de se appresentarem no Porto mais soldados desses mesmos corpos! (Gr. 111).

Mentiram em dizer que os movimentos miguelistas do Minho, e d'alguns pontos da Beira, eram *trama cabralina*, chegando ao arrojo de publicar uma carta indigna, que para seus damados intentos attribuiram ao Conde do Casal!! (Gr. nn. 87 a 135).

Mentiram em dizer que o Governo Hespanhol mandára internar os emigrados Cartistas; e ao mesmo tempo se contradisseram queixando-se das auctoridades do Reino visinho protegerem os Cartistas, que para ahi se evadiam, e perseguirem os emigrados junteiros! (Gr. nn. 103, 104, 105).

Mentiram em dizer que o Almirante da Esquadra Ingleza tinha ordem de desembarcar contra a Rainha as tropas que traz a bordo, se alguma forsa Hespanhola cortasse a raia; e que tornára responsaveis os Ministros da Corôa por todos os damnos, que os subditos Inglezes sofressem em seus bens ou pessoas, se houvesse fogo em Lisboa! (Gr. nn. 90, 94) — A verdade é que a Esquadra Ingleza veio para o Tejo, e ahi se acha ainda, com o fim de proteger o throno e a dynastia da Rainha.

Mentiram em dizer que o Visconde de Setubal levantára o sitio d'Evora por cobardia ou traição; e não por combinação com o Marechal Saldanha!! (Gr. nn. 101, 106).

Mentiram em apregoar victorias em Cintra, e Ourem, tendo até a impudencia de dizerem (em participações officiaes) que a guerrilha de D. Fernando batêra *a maior parte* da columna do commando do coronel Lapa, fazendo-lhe *immensos mortos*. (Gr. nn. 70 a 130). — A verdade é que as guerrilhas de Cintra levaram tamanho corte, que nunca mais poderam erguer o collo; e que o coronel Lapa trazendo diante de si desde as Caldas a guerrilha de D. Fernando forte de 400 a 600 homens, destacára de Leiria sobre Ourém, onde ella foi parar, 100 infantes e 20 cavallos; os quaes apparecendo inesperadamente em Aldêa da Cruz, a bateram, fazendo-lhe prisioneiros, e obrigando-a a encurralar-se no castello d'Ourém.

Mentiram em dizer que a retirada das tropas fieis de Leiria e do Cartaxo fôra cobardia, e para se acontarem de traz dos muros de Lisboa!! (Gr. nn. 123 a 134). — A verdade é que as sortidas do Cartaxo, e as retiradas das columnas e brigadas destacadas, e ultimamente a sahida do Marechal Saldanha sobre Alcoentre, fôram stratagema militar para desencantonar as tropas de Santarem, e attrahil-as a campo, como aconteceo.

Mentiram em dizer que durante o dia a victoria de Torres Vedras se decidira pela divisão de Bomfim, e que de noute estando esta desapercebida fôra surprehendida e apprisionada! (*Povo* n. 110, etc.) —. A victoria alcançada pelo Marechal Saldanha em Torres Vedras nos dias 22 e 23 de Dezembro, é, senão a unica pela sua grandeza nos fastos militares da Europa, a maior sem dúvida e a mais gloriosa, que desde o principio da Monarquia tem ganhado um general Portuguez; porque não obstante a resistencia dos defensores, tomaram-se á viva força posições tão fortes, que o Exercito de Napoleão não pôde vencel-as em 1811, e obrigou-se a render-se á discripçam uma divisão inteira de 3:000 homens com o proprio General e todos os officiaes sem escaparem senão os guerrilhas, a quem o generoso vencedor concedeo vida e liberdade!! E para maior gloria do Illustre Marechal não foi empregada toda a divisão do seu immediato commando, nem por tanto forças dobradas das do Bomfim, como o Nacional do Porto falsamente publicou a 17 de Janeiro; uma brigada estava em Lisboa, e outra ocupava á retaguarda tres estradas para receber a divisão do Antas, que se achava a duas legoas de distancia!

Mentiram em dizer que estivessem no Porto acima de 12:000 homens em armas, quando o Conde do Casal veio ás immediações dessa Cidade pela primeira vez! (Gr. n.º 91.)

Mentiram em dizer que em Evora estivessem acima de 7:000 homens; em volta de Chaves a cercar o Conde do Casal 10:000; em Coimbra 3:000; ás ordens do Antas 20:000; além d'um sem-numero de forças populares espalhadas por todo Portugal!!! — e que as tropas da Rainha apenas consistiam em 6:000 soldados, dispersos por Lisboa, Alemtejo e Tras-os-Montes. (Gr. nn. 86, 87 e 105. — Estrella n. 167, etc.).

Mentiram e mentem em dizer que em Lisboa se faz uma cruel perseguição contra todos os que são affectos á junta do Porto; chegando ao attrevimento de publicarem que alguns dos conspiradores prezos já haviam sido assassinados!! e que Lisboa estava sendo *um theatro, onde se representavam as scenas sanguinosas do tempo de D. Miguel.* (Gr. nn. 102, 120, 124)!! — Mentiram e mentem, porque o Governo se preza da maior moderação e tolerancia d'opiniões. Ainda ninguem foi morto ás chibatadas, como o foram em Santarém e o tem sido no Porto alguns pobres individuos por simples suspeita d'alliciação; — ainda não foram expulsos de Lisboa commerciantes e proprietarios honrados, como tem sido do Porto; — ainda não foram roubados os Bancos e depositos, as Misericordias, os cofres dos Orfãos, etc., etc., como tem acontecido no Porto; — ainda não foram tirados a seus donos sem paga nem

valles, os trigos, as cevadas, ou alguma cousa de propriedade alhêa, como fizeram as columnas armadas, que para esse fim sahiram do Porto, chamando depois por irrisão *donativos* a esses roubos; — ainda finalmente vive o proprio sargento de Granadeiros, que na gloriosa noite de 6 d'Outubro aleivosamente assassinou o seu Tenente!!!

Mentiram, mentem, e hão de mentir, porque essa é a sua arma poderosa.

Fiquemos por aqui: — que seria um nunca terminar, se houveramos de appontar tantas falsidades, quantas as linhas desses jornaes descomedidos.

NOTICIAS DAS PROVINCIAS.

— Das correspondencias aprehendidas por occasião da dispersão da guerrilha da Anadia, se sabe (entre varias cousas muito importantes), que o ex-Juiz de Direito Campos estava nomeado pela junta Governador Civil dos Districtos de Coimbra e Aveiro, e em intelligencia com os agitadores destas cidades; e que o plano era revoltar os povos, empregando para isso os ardís e embustes, como em Maio e desde Outubro, e atacarem Coimbra, *dando lhe*, como elles diziam, *um golpe de mão!*... Nas minutas dos officios, que o dito Campos dirigíra á junta do Porto, e a varios agitadores do Districto de Coimbra, queixava-se amargamente de que os povos já recusavam revoltar-se; — e attribuindo isso ou ao cançaço, em que estes estavam, — ou á influencia das auctoridades locaes, que os iam desenganando, encontrava nessa apathia dos povos uma invencivel difficuldade de se realisar o seu plano.

Esta ingenua confissão do proprio commandante da guerrilha faz honra aos povos do Districto de Coimbra; e é uma pura verdade. Os povos estam cançados: — a agricultura muito deteriorada, e a industria quasi inteiramente perdida, porque os povos tem sido obrigados a pegar em armas, desperdiçando em serviços inuteis o tempo, que lhes era necessario para ganhar o pão de todos os dias; — e mais que tudo vam-se desenganando de que *os que se apregoavam seus amigos* queriam servir-se delles, — não para os beneficiar e aliviar de tributos, mas para fazerem das cabeças do povo degráos para subirem aos empregos.

Todavia foi assim mesmo uma fortuna que não ousassem fazer alguma tentativa louca sobre Coimbra; porque sabemos que este trama já de ha muito era conhecido, e que as Auctoridades tinham tudo prevenido; e por tanto o resultado seria desastroso para Coimbra, onde talvez se representasse alguma das scenas horrorosas, que tem presenceado Braga e outras terras do Reino.

— Por esquecimento involuntario deixámos de mencionar na noticia, que démos no Boletim ultimo, da derrota da guerrilha d'Anadia, o nome do Sr. Antonio Joaquim da Gama Lobo, Alferes de Infanteria n.° 4, o qual vinha recommendado na parte official do Sr. Capitão Guedes, como um dos que mais concorreo para a derrota e dispersão d'aquella guerrilha.

Já então fizemos ao Sr. Guedes o merecido e muito sincero elogio pela moderação, com que se portou contendo o ardôr dos soldados, — que se isso não fôra, talvez não ficassem com vida os muitos feridos, que poderam escapar-se. Agora sabemos com mais mudeza que o Sr. Guedes tem prestado assignalados serviços em favor da RAINHA, e desenvolvido a maior pericia e valor em todos os encontros com os inimigos do Throno, e Dynastia de S. M. Foi o Sr. Guedes quem em 1845 derrotou a grande guerrilha de Felgueiras. Em Maio ultimo, apenas com 60 bayonetas, bateo em Fafe a numerosa guerrilha miguelista do intitulado General *defensor das Cinco Chagas;* e a do Guedes da Costa, aprisionando-lhe o chefe. Cercado em Villa Meã por outras guerrilhas miguelistas, sustentou quatro horas um vivo fogo, até que acabando-se-lhe a polvora deu um bote de bayoneta, com que dispersou aquellas guerrilhas. Finalmente tantas foram as provas de dedicação do Sr. Guedes pela causa da ordem, e do Throno Constitucional de S. M., *que mereceo a honrosa distincção de ser um dos primeiros officiaes desligados pelo Ministerio Aguiar!*

Agueda 25. — Nesta Comarca reina o mais perfeito socego, bem como nas d'Aveiro, Estarreja, Oliveira d'Azemeis, Feira, e Arouca. Terminou a oscilação em que se achava a Comarca da Anadia com a recente morte de Joaquim Rodrigues de Campos. Este homem obstinado pagou com a bem merecida morte a ingratidão para com o Nobre Duque de Saldanha, que por duas vezes lhe offereceu amplas garantias, se desistisse do seu erro ou antes cegueira, concedendo-lhe até ao dia 20 do corrente seis dias para se apresentar á Auctoridade Civil dessa Cidade. O homem em vez de adoptar este meio de salvar-se, consta positivamente que elle e as suas guerrilhas interceptáram a correspondencia do Nobre Duque!! Todos lastimam a sorte deste infeliz, — não porque elle deixasse de a merecer, porque na verdade não merecia outra —, mas só porque deixou sete filhos, ainda pequenos, e uma viuva (a mulher) completamente desgraçada: eis o miseravel resultado dos desvarios humanos!! Com elle foram mortos mais 10 guerrilheiros, que se achavam reunidos em Villa Nova de Monsarros, e hontem de tarde enterrados na Igreja da mesma Villa.

Hontem pelas 9 horas da manhã chegou aqui uma força de 100 homens de N.° 14 de Infanteria, e alguns Cavallos, e despozeram-se a marchar para Anadia ás 4 horas da tarde; quando as companhias desfilavam para marchar, chegou aqui a noticia da morte do Campos. =

Nos papeis apprehendidos por ocasião da dispersão desta guerrilha, estão os dois salvoconductos do Marechal, a que se refere esta carta, solicitados pelo proprio Campos. Sabemos que o Marechal recommendára além disto ás auctoridades desta Cidade, que o tratassem com todas as attenções, quando viesse appresentar-se. Aquelle homem foi tão ingrato ao Marechal, que não só abusou da sua generosidade, mas á dias interceptando um postil ão, disse a este, = diga lá ao Saldanha que foi o Campos!

A nimia generosidade do Marechal, provada por tantos e tão repetidos factos desta natureza, devêra confundir seus detractores, que não se pejam de dizer (como lêmos no Nacional n.° 40) que o *Marechal manda roubar e assassinar os prisioneiros!!!*

Os agitadores desta Cidade, que de tudo se servem, espalharam que os 100 homens de infantaria 14, a que se refere a mesma carta, eram a avançada do Exercito do Marechal que vinha a retirar!!!!

Porto 12 de Fevereiro.

Para responder á hypocrita asserção de moderação apregoada pelos jornaes ácerca dos actos da junta, — e isto á face d'uma cidade, cujos habitantes tem sido por todas as maneiras opprimidos, para que não possam sacudir o jugo de ferro, que sobre elles péza —, ahi lhe remetto alguns

nomes dos muitos, que tem sido victimas da perseguição.

Prezos — Duque da Terceira.
Conde de Santa Maria.
Visconde de Campanhã.
Visconde de Valongo.
Adrião Acacio da Silveira Pinto.

Estes illustres captivos, e mais dous ajudantes foram prezos em a noute de 9 de outubro, quando investidos da auctoridade, e por ordem da Rainha, iam á cidade do Porto cumprir uma missão d'ordem e de paz, — e foram conduzidos ao Castello da Foz entre apupádas infernaes da mais vil relé, e por bandos de assassinos e malfeitores mandados e convocados para este fim pelos que capitanearam a sedição; escapando por tres vezes á morte, chegando ainda uma das estocadas a ferir n'uma mão o Nobre Duque da Terceira!

Centurino, 2.° commandante do vapôr Mindello, apezar de ter *capitulado*, quando entregou os Vapôres, foi prezo contra a fé da capitulação, e acha-se na Relação; — salvando-se a bordo de embarcações estrangeiras os outros commandantes, e sendo deportadas as guarnições.

Major Mesquita; estava desligado; entráram violentamente em casa d'uma respeitavel familia, aonde se achava, e d'ahi o arrastaram entre insultos á cadêa.

Major Sergio; estando gravemente doente, foi levado da cama para as enxovias!

Capitão Heitor; commandante dos Barreiras, prezo, e mettido por vindicta do Carcereiro d'envolta nas prisões dos facinorosos.

Major Mosqueira; apezar da sua tolerancia politica, e achar-se na salva guarda d'um individuo da situação, foi alta noute conduzido para o Castello da Foz.

Valferio, professor do Lyceu de Braga, deportado ha mezes, foi mettido na Relação. — Esteve pela sua dedicação á Rainha nas *casas matas* de S. Julião todo o tempo da usurpação, soffrendo as crueldades de Telles Jordão.

Conego Fonseca Telles; prezo unicamente porque remettia a seu irmão de Arouca um extracto do Diario do Governo.

Campos Vianna, vereador; prezo, depois solto, e novamente procurado para ser prezo.

José Pereira Reis, Lente da Accademia; prezo, solto depois com fiança, teve de evadir-se n'um vaso de guerra estrangeiro por ser novamente perseguido.

Vieira Magalhães Junior, commerciante, foi prezo, e depois deportado.

Barbosa, Administrador da Feira; prezo arbitrariamente antes da revolta para não *influir nas eleições*, e recolhido depois á cadêa da Relação; e ainda lá o têem.

Um Tenente Coronel, e vinte Officiaes de linha, que se achavam no Hospital doentes ao tempo da revolta, foram sem razão alguma arrancados d'ahi para as masmorras. Grande numero de sargentos, praças de pret, diversos paisanos, proprietarios, negociantes, e capitalistas se acham nas cadêas sem processo, e sem outra culpa mais, do que seus sentimentos de adhesão á Rainha e Carta; — calculam-se em 400 — grande parte lançados nas mesmas prisões dos criminosos!

Deportados. — Almeida Campos, negociante; deo-se-lhe apenas 24 horas para sahir da cidade em distancia de mais de 6 legoas, indeferindo-se a suas instancias para lhe concederem ao menos 48 horas afim de arranjar seus negocios commerciaes.

Conde de Terena José; recebeu ordem de deportação, e teve de pedir asylo a bordo de um navio estrangeiro para não ser victima dos assassinos.

Joaquim Augusto Kopke, Consul estrangeiro, e gerente d'uma das principaes casas commerciaes do Porto; teve ordem de deportação, e recolheo-se a bordo para não sofrer as *nacionalidades* dos Passos.

Doutor Luiz Antonio da Silva, Demonstrador da Escolla Medico-Cirurgica; prezo, e depois deportado. Sua esposa foi tambem preza, e depois deportada!

Casaes, subdito Hespanhol, commerciante; deportado; — parece entretanto, que o Consul teve ordem do Embaixador de ameaçar a junta, e que o secretario dos estrangeiros declarou verbalmente ao Consul, que ficava revogada a ordem, receando questões com a Hespanha.

José Perry, subdito inglez; deportado em 24 horas. O Consul Britannico protestou.

Cerqueira, negociante; deportado, depois de levar uma coronhada sobre a cabeça por um dos malfeitores, que fazem parte do prestito de José Passos.

J. Rocha Pinto, escrivão da Camara Ecclesiastica; apesar de alistado na G. Nacional, foi deportado.

Agostinho Guimarães, escrivão da mesa dos vinhos na Alfandega; deportado, e depois demittido.

Bernardo Luiz Fernandes Alves, verificador da Alfandega; deportado, e depois demittido: apesar de ter sacrificado a sua casa, e soffrido cinco annos de prisão por seus serviços á liberdade.

Doutor J. José Alves, secretario da Camara; deportado por ter redigido um officio, d'ordem dos vereadores, representando á junta a impossibilidade de apromptar uns centos de trabalhadores para as trincheiras, sem que no orçamento lhe fosse abonada a verba respectiva.

José Teixeira de Meirelles, empregado do Governo Civil.

Manoel Vicente d'Araujo Lima — Antonio Gomes dos Santos — José d'Araujo Machado, — negociantes.

Negreiros, director da Caixa Filial; obrigado a assignar o auto do roubo de 40 contos com pena de prisão, e depois deportado, ficando na direcção um só de seus tres membros.

São immensos os deportados, mas não posso averiguar seus nomes, porque estou tambem escondido. A lista das victimas aparecerá um dia para eterno oprobrio da junta!

Espancados ou mortos. — O escudeiro do Duque da Terceira, morto e lançado ao rio: apparecendo seu cadaver sobre os rochedos do Castello da Foz.

Noble, negociante britanico; acutilado ao sahir uma noute de casa do subdito Inglez Mucron, unicamente porque vesitava o Duque da Terceira. Quem primeiro o acommetteo, foi um official do batalhão d'Aveiro, que guarnecia o Castello, e por ordem superior da junta!

Gabriel Francisco Ribeiro, escrivão da meza grande na Alfandega; emigrado durante a epocha de D. Miguel, e pai de numerosa familia, acutilado á entrada da Assembléa Portuense, aonde se achavam dous membros da junta!! Algumas patrulhas de cavallaria da Guarda Nacional acudiram e perseguiram os assassinos, mas tendo esse procedimento desagradado aos junteiros, foi dispensado o corpo de patrulhar, e pouco tempo depois dissolvido!

Cerqueira, negociante de linho; espancado, quando estava manso e pacifico á sua porta, por um companheiro do Passos José.

Um escripturario da enfermaria da cadêa; foi-lhe arrombada a porta a golpes de machado, e elle e sua mulher cruelmente espancados!

João Baptista Ribeiro, director da Academia Polythecnica; arrombaram-lhe a porta, e deram-lhe duas tão fortes pauladas, que o estenderam!

Feijó; cujo unico crime era ter dois irmãos Officiaes do Regimento 16, despedaçaram-lhe o craneo!

Um sargento d'Artistas; esfaqueado pelo proprio Loureiro!

Outras muitas pessoas tem sido espancadas ou assassinadas!

Homisiados ou evadidos.

Um terço dos cidadãos do Porto póde affoitamente dizer se que se acha ou retirado da cidade, ou escondido, ou sem sahir de casa, já por causa do risco que correm, já por ordens passadas para serem presos. A ultima lista dos deportados contava 86, e era a quarta! — Mencionaremos apenas alguns.

Visconde de Samodães; assaltada e invadida a casa da Condeça sua Mãi; espancado pelos cabos de policia um seu criado no acto da busca para dizer onde se achava seu amo, o qual pôde evadir-se pelos quintaes visinhos, e recolheo-se a uma embarcação Hespanhola.

Os filhos do Conde de Terena; assaltados e procurados por vezes; asilados, já n'um, já n'outro logar, poderam por fim salvar-se á sombra da bandeira extrangeira.

Conselheiro Antonio Vieira de Magalhães; foi procurado por vezes; mettidos dois seus criados no segredo, e carregados de ferros para confessarem aonde estava; sua familia mandada despejar a casa para ahi collocarem a secretaria da guerra; e tomados por ordem da junta os generos que lhe acharam na Quinta. Por intervenção d'um seu amigo, Negociante Inglez, não foi levada a effeito a ordem de serem apprehendidos seus papeis commerciaes!!

Todos os collaboradores da Imprensa Cartista se acham, ou fugidos, ou homisiados.

Conselheiro Domingos Ribeiro de Faria; por não se prestar a assignar o auto do roubo de 40 contos de Notas á Caixa filial, de que era um dos Directores, e com o pretexto de serem mencionadas as iniciaes D. R. na carta de uma Senhora para seu marido, que se achava com o Casal, alludindo apenas a uma opinião sua, foi-lhe assaltada a casa, e teve de fugir.

Joaquim José de Figueiredo, commerciante e proprietario; a sua morada foi acommettida por 90 homens armados ás 11 horas da noite, com ordem de arrombarem com machados as portas, se as não abrissem: foram revistados todos os seus papeis; entrados todos os quartos da casa, ainda mesmo aquelles em que se achavam as Senhoras; e apesar de não acharem papeis suspeitos, teve de fugir para não ser prezo.

Barão da Varzea do Douro; foi assaltada com força armada a sua casa na Foz, ficando sentinellas para ser prezo, se viesse a recolher-se; mas foi avisado e evadio-se.

Costa Lima, um dos principaes proprietarios da cidade; assaltada a casa, teve de fugir.

Francisco José da Costa Lobo, Director da Companhia dos Vinhos e do Banco Commercial, e Deputado ás Côrtes; tendo sido procurado por uma escolta de cabos para ser prezo, foi depois convidado pela junta a uma conferencia sobre objectos das Companhias, a que pertencia; e como não cahisse no logro, foi assaltada a casa do Barão do Seixo, com quem morava, de modo mais inaudito, occupada desde a madrugada uma casa contigua, arrombadas as portas, entrada a casa por 40 cabos armados e 100 voluntarios transmontanos, commandados por um assassino de Sanfins, com as palavras mais ameaçadoras contra a sua vida, e espetando as espadas e bayonnetas pelos enxergões e armarios a toque de tambor!! tudo isto apesar de se achar no ultimo periodo de gravidez a Barroneza!! O administrador do concelho ficou fóra da porta durante a diligencia!

Eduardo Mozer, subdito Inglez; tendo ordem de prizão, escondeo-se.

Visconde de Fonte Nova e seus filhos, perseguido para ser prezo, apesar do seu estado valetudinario, e da moderação, com que se houve no seu governo militar para com os influentes da situação, teve de estar homisiado, até que se foi appresentar á Rainha com seus filhos n'um Brigue Inglez de guerra.

Antonio Roberto d'Araujo e Cunha, Juiz da Policia Correccional; ameaçada sua vida por um dos camaradas do caceteiro Loureiro, se o não mandasse soltar, apezar de dizer-lhe que a prizão fôra feita, não á sua ordem, mas á da junta, por satisfação ao corpo d'artistas, dos quaes esfaqueou e assassinou um sargento, — teve de retirar-se a bordo d'um Brigue Hespanhol. Seus filhos estão todos homisiados.

Joaquim Luiz, piloto mór da barra, e seus filhos; uns foram prezos, outros fugiram para o não serem.

Carneiro Giraldes, Fiscal da Camara; tem andado de homisio em homisio, e com muita difficuldade escapou a varias assaltadas.

Pacheco, Escrivão do Tribunal do Commercio, Joaquim José Gomes Monteiro, e Henrique Gomes Monteiro, fugiram para não serem prezos.

Visconde de Ferreira; tendo-lhe sido quebrados os vidros da sua casa, e depois os da outra, para onde mudou, foi pedir passaporte para fóra do Reino; os vogaes da junta fizeram-lhe os maiores protestos de segurança, rogando-lhe que se deixasse ficar; ficou, mas nunca mais sahio de casa por correr perigo a sua vida.

Antonio Luiz da Silva, negociante, e vereador; tem ordem de prizão, e anda homisiado.

Bento Pinheiro Caldas, negociante, vereador; foi-lhe assaltada não só a sua casa, mas a de um amigo, aonde presumiam que estivesse, e teve de homisiar-se.

Porto 22.

O paquete que vinha de Lisboa para Inglaterra, esta madrugada com a nevoa densa, que havia, bateo n'um cachopo na altura do Mindelo, e abrio, salvando-se porém os passageiros, e tripulação, excepto dois marinheiros, porque o mar estando manso o permittio.

O Povoas foi hospedar-se a casa de Costodio Teixeira, aonde o esperavam com o jantar, durante o qual despejaram grozas de foguetes á custa dos cofres roubados! A sua gente, deixaram anoutecer para desembarcar na Ribeira, e entrar na Cidade, — eram 100 homens em mangas de camiza, ou jaquetas de burel, precedidos d'um tambor serrano e d'uma corneta, e na vanguarda, para parecer mais gente, vinha o batalhão de Midões e Beira, que tinha hido proteger a entrada pelo rio acima duas leguas: trazia 12 homens a cavallo em muares com alba:dão e clavi-

nas. Eis a que se reduzio o *Exercito miguelista d'ambas as Beiras*!.

A patulêa está desesperada pela cobardia do Antas em Vianna e Ponte de Lima; mas que havia d'o pobre homem fazer? se mais tempo por lá está, mais soldados por lá lhe ficavam; ainda assim se passaram muitos de infanteria 7 e 12, e cavallaria 6 para o Casal, indo-se apresentar ao Castello. Do Antas póde agora dizer-se — perdigão que perdeo a pena, não ha mal que lhe não venha!..

Os Academicos Conimbricenses foram tirados dos aboletamentos por castigo, e deram-lhes primeiro a guarda da Camara, e depois a do Castello, em quanto não tiraram de lá o Duque; e agora tiveram ordem de ir para S. Cosme. Estão a ferro e fogo com o Antas, mas têem medo, — que elle não é para graças: n'uma casa junto ás linhas pintaram elles na parede um gigante figurando o Povoas, e junto d'elle o Antas em figura de pigmeu, com uma garrafa na mão, e por baixo o nome deste. — O vapor Royal-Tar, comprado pelo Governo da Rainha á companhia peninsular dos vapores, espera-se por estes dias d'Inglaterra, armado em guerra a fim de auxiliar o bloqueio. No dia 19 entrou nesta Cidade o batalhão de Cabos de Policia da Maia; — os porta machados traziam jaqueta, calção vermelho e bonet rouge! Os musicos, jaqueta de chita: e os soldados armas caçadeiras e tamancos.

Lisboa 27 de Fevereiro. — A interferencia Hespanhola de combinação com os Governos Inglez, e Francez é fóra de duvida: o nosso Ministro em Madrid tem tido largas conferencias com o Duque de Sotto-Meior, e não tardará, que nas visinhanças do Porto se apresente um exercito Hespanhol. Na folha official de Madrid já ha dias veio publicado o Decreto real marcando os corpos, e nomeando os Generaes. — Villa Longa já se achava com as suas forças em Tuy. — No Alem-Téjo houve um pequeno choque entre as forças de Mello e parte do Visconde de Setubal, sendo o primeiro forçado a retirar-se percipitadamente para Evora. — O Batalhão Provisorio avançou hontem de Aldêa Galega para o Sul. — Do deposito de recrutas estabelecido nesta Capital está prompta a marchar uma columna. — As ultimas noticias do Porto dão grandes desordens entre Xavier e Povoas, nas esquinas appareciam pasquins, proclamando o Povoas, e dando moras ao Xavier.

Não podemos abster-nos todavia de publicar já hoje, os dous seguintes artigos que encontrámos, o primeiro, no *Times* de 12, o segundo, no mesmo Jornal do dia 16 do corrente

« Um despacho telegraphico de 7 do corrente, annuncia que D. Miguel fugiu de Roma. Dirigiu-se ao porto de Ostia, entrou para um barco que estava esperando por elle, o qual o levou a bordo de um navio que andava crusando no referido porto. O navio deu immediatamente á véla. Diz-se que vai para Portugal; mas é provavel que chegue muito tarde para achar ainda em armas os seus sequazes. »

« Corria hontem (15), que D. Miguel, cuja fuga já annunciámos, tinha chegado a Londres. Não podemos dar como certo e authenticado este boato; porque tudo induz a crer que de Civita-Vechia foi em direitura a Portugal. Estamos certos que, se acaso estiver entre nós o fugitivo, serão empregadas a seu respeito as mesmas providencias que impediram a expedição de Flores, e a remessa de armas para o Porto. Portugal tem padecido tanto com as insurreições, que é licito livral-o das tentativas de tão desarrasoado pertendente. »

Copiamos a noticia, extrahida do *Diario do Governo*, sobre a vinda para Londres, ou Portugal, *do usurpador;* e de boa fé proguntaremos aos progressistas se a junta do Porto quer, ou não quer a tyrannia do — *rei chegou* — e para lhes facilitar a resposta apresentamos os seguintes dados. — A liga da junta e junteiros com os miguelistas está feita. — Tres generaes de d. miguel commandam forças da junta. — E d. miguel está ou na Inglaterra, ou em direcção a Portugal.

Nós não temos duvida ácerca do resultado da lucta actual; a vinda de d. miguel offerece ás armas da Rainha um auxiliar poderoso. Reina em Hespanha quem não póde reinar com D. Carlos: o Rei dos Francezes cingio a corôa depois da expulsão de Carlos X: a Grão-Bretanha é nossa amiga e alliada; e o Sr. Duque de Saldanha commanda o exercito leal.

Sentimos porém que a noticia da vinda de d. miguel comece a prejudicar os interesses do sr. Xavier; e que o general do povo, e dos *badallos* tenha talvez de embainhar a *espada de Tagarro*, e de vêr passar o commando ao *velhote*, que apezar dos seus oitenta annos fugio com mais pressa da Beira, do que de Val-passos fugio o semi-homem B. de Sá. São as legitimas consequencias, que algumas vezes experimenta, quem quer pescar nas aguas turvas. Soffra o Sr. Xavier com paciencia o amargo dos pasquins, com que já o brindam no Porto; e sofra com resignação que a junta afague o Guedes, Bernardino, e Povoas, em prejuizo do seu penacho. A junta queria acclamar d. miguel, e lembrou-se de que ninguem era mais apto para praticar uma traição do que o sr. Xavier: a junta acertou em parte, em parte enganou-se: acertou julgando que o general do penacho era capaz de trahir seus juramentos, insultar a Soberana, armar-se contra a Carta, e até de renegar a religião, se tanto fosse necessario; mas no que a junta errou foi em lhe suppôr capacidade para commandar soldados. A junta agora desenganou-se, e assentou que, estando a chegar d. miguel, devia escolher generaes que gozassem da opinião de ter a cabeça melhor organisada, que a tem o sr. Xavier. Neste supposto permitte, e *insinúa* que se louve a pericia do Povoas, que se exultem *os brilhantes feitos d'armas* de Vallesim, e Cêa, e que ao mesmo tempo se vá cavando a sepultura ao crédito emprestado do sr. Xavier; o diabo dá sempre a paga a quem o serve.

ANNUNCIOS.

Na Casa d'Asylo da infancia desvalida desta Cidade, estabelecida no edificio do Collegio de Santo Antonio da Pedreira, se admittem, para serem educadas, crianças de ambos os sexos de idade de 4 até 6 annos, segundo o plano adoptado naquelle estabelecimento, pagando-se 400 rs. por mez para auxiliar as despezas, que se fazem com as da classe indigente. As pessoas que quizerem aproveitar-se deste meio de educação para seus filhos, ou protegidos, podem dirigir-se á Mestra do dito Asylo para lhes declarar as mais condições desta admissão.

Luiz Pires Monteiro Bandeira, Ajudante d'Ordens de Sua Exc.ª o Marechal Duque de Saldanha, pede desculpa aos numerosos amigos, que nesta Cidade lhe fizeram a honra de o procurar, de se não despedir pessoalmente, pela brevidade da sua partida para o Quartel General, significando a todos o seu cordeal reconhecimento.

COIMBRA: Na Impr. da Univ. 1847.

Numero 27. QUINTA FEIRA 4 DE MARÇO. Anno 1847.

BOLETIM CARTISTA
DE COIMBRA.

Com o fim de encontrar as despezas da impressão se recebem as assignaturas — se houverem sobras, revertem em beneficio do Asylo de Beneficencia. — A missão dos RR. é inteiramente gratuita — A correspondencia ao Redactor, franca de porte. — Assigna-se na loja da Imprensa da Universidade, e na mão de José da Silva Bandeira, empregado na mesma Imprensa, ao qual está encarregada a distribuição. — Publica-se — Terças, Quintas e Sabbados — Vende-se e na de João Pereira de Miranda na rua da Calçada. — Mez 300 rs. — Avulso cada folha a 30 rs. — Annuncio por linha 20 rs. — repetidos 10 rs.

Os Senhores Assignantes querendo continuar, terão a bondade de renovar com tempo as suas assignaturas; — recebem-se unicamente desde o principio de cada mez.

Assigna-se em Lisboa na loja da *Viuva Henriques*, rua Augusta, n.° 1.

NOTICIAS.

Os rebeldes d'Evora, julgando que poderiam surprehender a Praça de Extremoz, que se achava guarnecida por poucos soldados, sahiram daquella cidade com todas as suas forças. Effectivamente ousaram pôr em pratica a sua louca e miseravel tentativa, foram porém repellidos por esses poucos mas valentes defensores da Rainha, e da Carta, como se vê do seguinte officio do Barão de Extremoz.

Setima Divisão Militar.

Illm.° e Excm.° Sr. — Acabo de receber os Officios de V. Exc.ª datados de 25 do corrente, e tenho a satisfação de lhe participar que fui hontem attacado pelo ex-conde de Mello, que tendo unicamente deixado em Evora a Guarda Nacional e alguns artilheiros, se apresentou pelas onze horas da manhã em frente desta Praça com mil infantes, e uns oitenta cavallos. Dirigiu, e verificou logo o seu attaque, a que respondi com alguns tiros de peça de calibre 3, de que resultou debandar a cavallaria, e tomar nova posição fóra do alcance da artilheria; e dividindo-se a infanteria inimiga em tres columnas, duas flanqueando o Castello, e a terceira em frente da Praça, rompeu logo um vivissimo fogo de mosquetaria, que durou por mais de cinco horas, findas as quaes o inimigo tocou a reunir, e tomou posição no alto, ao lado da Igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Olivaes, retirando-se de noite sobre Veiros, e parecendo querer marchar para Portalegre, ou então dar alli descanço para fazer segundo attaque a esta Praça. Nestas circumstancias parece que as forças que marcharam de Lisboa para o Alemtéjo podem realisar a sua marcha com toda a segurança, não tendo inimigo nos flancos, ou na retaguarda.

Devo ponderar a V. Exc.ª, que a chegada da columna do seu commando a este ponto é da maior transcendencia, por ser chegado o momento de acabarmos com os rebeldes do Alemtéjo.

Por esta occasião communico a V. Exc.ª, que o inimigo teve mais de cem praças fóra de combate, deixando no campo doze mortos, entre os quaes foi conhecido o intitulado Coronel de Engenheiros, Martelli. Da nossa parte tivemos dous Sargentos, e um Soldado do Batalhão Nacional de Caçadores da Rainha, feridos levemente.

Por uma carta que se achou na carteira do Martelli parece que o Officio que V. Exc.ª daqui dirigiu para o Governo de Sua Magestade, participando a sua marcha para esse ponto, foi interceptado pelo dito Martelli em Montemór; e certamente por esta circumstancia o ex-conde de Mello se arrojou á louca tentativa de attacar Extremoz. Deos Guarde a V. Exc.ª Quartel General em Extremoz, em 26 de Fevereiro de 1847, ás nove horas da noite. — Illm.° e Excm.° Sr. Visconde de Setubal. — *Barão de Extremoz*, Marechal de Campo, Commandante da 7.ª Divisão Militar.

As noticias posteriores dão a columna do Visconde de Setubal em Montemór o Novo; á qual deve já ter reunido o Batalhão provisorio de linha, ha dias sahido da Capital, forte de 800 homens, composto de parte de 2 e 6 de infanteria, e voluntarios do Algarve, sob o commando do tenente coronel Moniz, official distincto, e bemquisto dos soldados de infanteria 6, de quem havia sido muitos annos commandante.

As cartas de Lisboa dão a noticia de terem sahido para o Alemtéjo 18 bôccas de fogo de calibre 24, com sapadores e engenheiros, para pôrem cêrco a Evora.

O Diario do Governo annuncia ter-se apresentado no Quartel General da 1.ª divisão um capitão de cavallaria n.° 5, que pôde agora evadir-se daquella cidade. — A Chronica Eborense, jornal d'Evora, diz que Ilharco tinha apenas 60 *galuchos*; — e são estes os poucos soldados, que foram ha tempo surprehendidos em Alcacer.

Por participações officiaes recebidas de Oliveira d'Azemeis, se sabe terem sido prezos, e acharem-se nas cadêas dessa villa, 14 guerrilhas armados, dos que andavam com o Campos da Annadia, entre os quaes se contam um Padre, e tres officiaes; — que no logar de Ferreiros tinham sido apprehendidas bastantes armas com os competentes correames, e alguma polvora, pertença dessa guerrilha; — que em Fermedo, proximidades do Porto, o povo, a exemplo do de Arouca, levantando-se e tocando os sinos a rebate, dispersára uma guerrilha, que tinha sahido do Porto, aprisionando-lhe oito homens, os quaes entraram nas cadêas d'Oliveira d'Azemeis.

As cartas de Lisboa, bem como as do Quartel General, verificam ter chegado a Londres D. Miguel, e parece que com boas tenções de vir unir-se aos seus fieis vassallos, ora residentes no Porto; sendo mister que o Governo Inglez tomasse providencias de combinação com o nosso Embaixador, para não vir no ultimo Paquete; — que era fóra de dúvida, que o Governo Inglez está de accordo com o Hespanhol para uma immediata e decidida interferencia a favor da Rainha; — e que em virtude disto o Governo Inglez pozera á disposição do Governo Portuguez a tropa que este requisitasse, — e o Governo Hespanhol esperava só por ordem de S. M. a Rainha, para operar effectivamente toda a divisão auxiliar, que tem nas fronteiras.

A chegada de D. Miguel a Londres com direcção, segundo todas as presumpções, para o Porto, acaba de desmascarar os planos tenebrosos, urdidos pela junta de mãos dadas com os miguelistas contra S. M. a Rainha, e sua Augusta Dynastia. Será sobremodo curioso ver a junta decretar n'um dia *em nome da Nação e da Rainha*, e no dia seguinte *acclamar D. Miguel I. Rei de Portugal!!!*

Aguardamos com espanto o momento de ver os liberaes, que em 1832 derramaram seu sangue contra D. Miguel nas linhas do Porto, — e que em Lisboa em 1834 alcunharam de tyranno o Duque de Bragança, porque não derramára fratrecida o sangue do usurpador, — beijarem-lhe agora a mão, e repetirem penitentes = *miserere me, tibi soli peccavi!*

Eis aqui os *Brutos*, que se abrasavam em amor da Patria; eis ahi os *Catões*, que no Parlamento clamavam noute e dia = destrua-se o despotismo! acabe-se com o miguelismo! — São os mesmos, que na Tribuna, e pela Imprensa interpelaram e accusaram Ministros Cartistas por empregarem Realistas honestos!! e que ainda ha pouco, para tornarem odiosas as tropas do Conde do Casal, ousavam escrever, que elle estava de combinação com Macdonald!!....

—•—

Os Districtos de Lisboa e Santarém estão no mais completo socego, sem que seja necessario occupar militarmente as povoações.

O Districto de Leiria continúa em obediencia á Rainha sem nenhuma força militar.

Partes officiaes recebidas nesta cidade, de Villa Real, Bragança, Chacim, Chaves, Villa Pouca de Aguiar, Moncorvo, Pezo da Regoa, Mont'Alegre, Mirandella, Mogadouro e Alijó, dão esses Concelhos em socego, e obediencia á Rainha; na maior parte os povos armados, tanto que algumas guerrilhas rebeldes, que ha tempos ousaram incommodal-os, foram por elles, e sem o auxilio de tropa regular, acossadas, pagando caro a sua temeridade.

Chacim 22 de Fevereiro — Neste Concelho nunca houve guerrilhas; meia duzia de anarquistas do Concelho de Alfarela, foram desde o principio attacados e dispersos. Os povos destes sitios estão desde o começo da lucta em armas a favor da Rainha e da Carta, tendo com a maior valentia repellido todos os attaques dos seus e nossos fidagáes inimigos. O benemerito Governador Civil do Districto sahio daqui no dia 18, recolhendo-se a Villa Real; um numeroso corpo de guias, que organisou, tinha vindo para nos auxiliar, caso Cesar de Vasconcellos ousasse aproximar-se, porém este teve por melhor evitar sorte igual á do Macdonald.

(*Extracto d'uma parte official.*)

Moncorvo 23 de Fevereiro. — Nesta provincia e particularmente neste Districto tem constantemente funccionado as Auctoridades legitimas, *porque não ha em todo elle uma só pessoa de importancia, que não tenha por divisa* Rainha e Carta; é essa a razão pela qual, sempre que inimigos nos acometteram, vimos os povos de todos os Concelhos correrem ás armas para repellirem, independentemente de qualquer força regular, a invasão, chegando por vezes a reunir-se nesta Villa a força de 800 a mil homens. Assim o fizeram, obstando á passagem neste ponto das guerrilhas da Beira, que por mais do que uma vez nos incommodaram, obrigando-nos a continuados tiroteios, mas sem que jámais podessem estabelecer-se nesta Provincia, tendo nós praticado a ousada acção de passar um rio como o Douro em jangadas, e ir repellir á outra margem as guerrilhas de Foscôa, obrigando-as a dispersar. (*Extracto d'uma parte Official*).

O Districto de Viseu occupa-se de reparar os males que lhe causou a rebellião; em nenhum dos seus Concelhos apparecem guerrilhas, a pesar de não haver nelles força armada. Assim o certificam officios de Vouzella, Taboaço, Mangoalde, Castro Daire, Lamego, etc. Um officio de Lamego communica ter a columna do coronel Barão d'Ourem passado o Douro, a fazer junção com as forças do Conde de Vinhaes.

No Districto da Guarda só houve rebellião, em quanto o miguelista Povoas occupava algum ponto no continuo fugir ás forças leaes; — assim o verifica o seguinte extracto d'uma parte official:

Guarda 28. — Tem recolhido a suas casas os guerrilhas, que andavam com o Povoas. Com a dispersão dessas forças ficou esta Comarca inteiramente tranquilla; e posso assegurar a V. S.ª, que o socego publico e obediencia ao Legitimo Governo continua a firmar-se cada vez mais, porque os povos cançados com os incommodos, que tem sofrido, e desenganados das illusões, com que os arrastávam, querem unicamente entregar-se pacificos a seus trabalhos.

No Districto d'Aveiro acabou a anarquia com *a façanha nocturna* do rebelde Mendes Leite, e com a morte do Campos, e aniquillação da sua guerrilha.

O Districto de Vianna mostrou-se indifferente ao som do *badalo*, a que Xavier recorreo para attacar o Conde do Casal: em quanto que os orgãos junteiros deram todo este Districto de escadas ás costas para escallar o Castello, como em procissão de cerração da velha!! Cartas do Porto dão o Conde do Casal sahido daquella Villa para Barcellos e Braga.

O mesmo socego existe com pequenas excepções em todos os mais Districtos. No proprio Districto de Evora, além desta Cidade, os povos estam em obediencia á Rainha. — Apezar de tudo isto ser verdade, o Nacional ousa escrever — « *Vai lavrando por todas as provincias e tomando cada dia mais incremento o enthusiasmo e decisão dos povos a favor da nossa causa.* » —

—•—

Logo depois que o Batalhão de Caçadores n.º 6 passou nesta cidade a unir-se ao exercito de operações, espalharam os agitadores que cento e tantas praças delle haviam desertado!

Estamos auctorisados para desmentir formalmente tal noticia, e para asseverar que nem um soldado desertou, — que todo o Batalhão mantem a maior disciplina, e que está fazendo optimo serviço.

Este Batalhão passou nesta cidade em força de 280 praças sob o commando do Tenente Coronel Salgueiral, que já n'outro tempo fôra seu Major, — Official tão bemquisto dos soldados deste Corpo, que em Torres Vedras, apenas o avistáram á frente de Caçadores n.º 1, levantáram-lhe vivas, e apresentáram-se-lhe todos. É digna de louvor esta dedicação; mas o Tenente Coronel Salgueiral merece-a, porque é um Official bravo, intelligente, e amigo dos soldados.

Deste Batalhão ficaram em Lisboa 200 praças, em grande parte recrutas.

Talvez fôra escusado dar aquelle desmentido a tal noticia, que os agitadores espalharam; porque o povo já tem tempo, e experiencia de sobejo para vêr que são mentiras todas essas patacuadas, que por ahi lhe tem andado a prégar. Tambem do

Batalhão de Caçadores n.° 8 disseram, que apenas tinha 280 praças, e que fôra distribuido pelos outros corpos *por não haver confiança nelle!* E todavia aqui o vimos passar forte de 500 homens, e possuido do mais nobre enthusiasmo pela Causa da Rainha. — Tambem do Batalhão de Caçadores n.° 1 haviam espalhado que se revoltára em Abrantes, e ultimamente que apenas tinha cento e tantas praças! Entretanto aqui passou com 400 praças, e foi um dos corpos, que mais se cubrio de gloria no assalto e tomada do forte de S. Vicente em Torres Vedras. — Tambem os jornaes desta cidade disseram que dos Regimentos 9 e 14 de Infanteria poucos haviam seguido os commandantes para Lisboa, e que desses mesmos ficára a maior parte pelo caminho! E todavia aqui os vimos passar formando por si sós uma brigada forte de 1:200 homens ás ordens do Brigadeiro Mesquita. — Tambem os agitadores trabalharam sempre por indispôr o povo com as tropas fieis, dizendo-lhe que estas tudo roubavam, e matavam, e que até comiam as creanças!! E entretanto acabamos de vêr cartas de pessoas verdadeiras, e algumas bem insuspeitas, de Paradinha, Moimenta, Moronho, Cêa, e suas immediações, elogiando a disciplina destas tropas, mencionando com especialidade o Regimento n.° 16 de Infanteria, de quem os agitadores diziam coisas e loisas; e louvando o Coronel Lapa, porque mandára fazer fornecimento regular para a columna do seu commando, prohibindo que os soldados comessem á custa dos patrões; o que havia deixado aquelles povos tanto mais agradecidos e satisfeitos, quanto estavam calcados pelo pezo das guerrilhas do Povoas, que nada pagaram do que comêram aos pobres, em cujas casas estiveram aquartellados, etc. Com aquellas e quejandas mentiras e imposturas, é que os junteiros tem trazido o povo enganado!.

—*—

Verifica-se a grande desintelligencia entre o Povoas e Xavier. Não ha dúvida, que na noute de 21 grande numero de guerrilheiros se reunio na Praça Nova, rompendo em vivas ao Povoas e morras ao Xavier, discorrendo com os mesmos vivas e morras as ruas principaes do Porto.

A marcha do Exercito para as proximidades do Porto tem posto os rebeldes em alarme: o nome só do invicto General Saldanha os desconcerta, e põe em confusão. Corria que a junta estava resolvida a tirar o commando ao seu presidente, e dal-o ao Povoas. — A Estrella do Norte n.° 41, annunciando com grande patacuada, que os Vapôres Mindello, Duque do Porto, Vesuvio, e Porto estavam ao serviço da junta, accrescenta — *se os Cartistas tinham falta de tabaco, tomem esta pitada, e assoem-se.* — Ahi vai a resposta dos Cartistas. — O vapôr Mindello tem a maquina inteiramente desarranjada, — não serve, nem póde servir: — este fóra! — O vapôr Vesuvio é da Companhia, que ainda o não quiz franquear á junta: — este fóra! — O vapôr Duque do Porto foi ha dias feito em pedaços sobre os rochedos da barra: — este fóra!

A Providencia parece, quiz castigar o jubilo, que aos rebeldes causou a traição do commissario e maruja do vapôr mercante *Porto*, que na viagem de Vianna para Lisboa, depois de ter descarregado na Figueira e Vianna os petrechos de guerra e mantimentos, que trazia para as tropas fieis, se revoltou nas alturas daquella Cidade, prendendo os Officiaes, que o commandavam, e entrando a barra do Douro; — porque, dias não eram passados, o vapôr de Guerra Duque do Porto, dando reboque a um navio Brasileiro, bateo contra os rochedos chamados de Felgueiras na frente de Matosinhos, e foi ao fundo com 18 homens de tripulação, dos quaes nenhum se salvou!

Se não fosse pois a esmolla do vapôr *Porto* (que se assegura ter quebrado uma roda, quando ia acudir ao Duque do Porto) não teriam os junteiros nenhum vapôr, em que *embarcar os 4:000 homens, com que ameaçam Lisboa* (!!!)

O Governo da Rainha fretou o vapôr de guerra Inglez Gibraltar; comprou o vapôr Royal-Tar; e tem além disso ao seu serviço alguns outros vapôres portuguezes.

Aveiro — No documento que abaixo transcrevemos, achará o público uma nova prova do caracter, a todos os respeitos nobre, do benemerito Governador Civil de Aveiro; — offendido como Auctoridade, e como extremoso pai — ainda responde ás injurias e aos attaques feitos pelos anarquistas, com palavras de pai, — tollerancia, protecção e brandura. Honra lhe seja feita.

PROCLAMAÇÃO.

Aveirenses! — Desde que assumi as funcções de Governador Civil d'este Districto, os meus actos e todo o meu procedimento não tem desmentido as promessas feitas na proclamação, que vos dirigi: a paz e a ordem tem sido mantidas na Cidade: as pessoas e os bens de seus habitantes tem sido respeitados: nenhuma provocação, nenhum insulto tinha sido consentido, ou tolerado. E com tudo eu sabia, que d'aqui sahiam emissarios e correspondencias para o Porto — que se procuravam, e facilitavam os meios, para uma invasão, com que mais d'uma vez se tinha ameaçado a Cidade; mas não podia persuadir-me, que se levasse a effeito um tal projecto, que o simples bom senso fazia conhecer quanto era louco, ou inopportuno, e que sem produzir vantagem alguma real ao partido rebelde, só podia ser lembrado pelo gosto pueril e vangloria de invadir e occupar por alguns momentos uma Cidade mal defendida; não se lembrando, que n'ella ficavam, depois da sua retirada, pessoas e familias intimamente ligadas ao seu partido, que podiam ser victimas de resentimentos, e servir de penhor a severas represalias. Entretanto essa insensata expedição verificou-se, e mais de 200 homens armados commetteram a grande façanha de surprehender 40, e estes mesmos dispersos em diversos pontos, onde era forçoso conserval-os, para manter o socego publico.

Não é para extranhar a facilidade do successo: o que porém é para sentir, e excita a mais justa indignação, é que esta expedição fosse commandada e dirigida por aquelles, cujas familias tinham sido por mim mais attendidas e respeitadas — por aquelles, que de mim, e de meu filho só tinham recebido obsequios, e talvez favores de grande importancia — por aquelles em fim, que de todos os chefes, que obedecem á junta do Porto, deviam ser os ultimos em acceitar esta odiosa commissão. Mas o justo resentimento d'um Pai offendido não me fará esquecer os deveres d'um Magistrado: de accordo com o Illustre Marechal, Logar-Tenente de Sua Magestade, não empregarei a força, que seria posta á minha disposição, para satisfazer paixões particulares, nem para commetter violencias ou arbitrariedades: os que obedecerem ás Leis, e não promoverem excessos iguaes áquelles, que ultimamente se praticaram, não serão perseguidos nem insultados: vigiarei attentamente o vosso proceder, e o meu será regulado pelo

que vós tiverdes, e pelo que soffrerem os que foram aprisionados.

Aveirenses! Não vos deixeis illudir com victorias efemeras, nem com falsas promessas d'aquelles, que por tantas vezes vos tem enganado: o maternal Governo da Nossa Augusta Rainha vos offerece paz, justiça, e fiel observancia das Leis: a junta rebelde calca aos pés as Leis, e auctorisa as violencias, as rapinas, e a desordem. Entre taes Governos não póde ser duvidosa a vossa escolha. — Unidos pois todos em sentimentos d'adhesão e fidelidade á Nossa Augusta Soberana repitamos com sinceridade:

Viva a Senhora D. Maria II.

Viva El-Rei o Senhor D. Fernando, e Sua Real Descendencia.

Viva a Carta Constitucional.

Vivão os Portuguezes Amantes da Ordem, e da Liberdade Legal.

Agueda 8 de Fevereiro de 1847.

O Conselheiro, *Antonio Barreto Ferraz de Vasconcellos.*

NOTICIAS DA CIDADE.

O Batalhão de Caçadores Cartistas de Coimbra está organisado, armado, e em serviço, tendo uma banda de musica, para a qual teve a bondade de compor as seguintes lettras o Exm.° Coronel Cabreira.

Para a banda militar do Batalhão de Caçadores Cartistas da muito illustrada Cidade de Coimbra —

HYMNO.

Já repousa a Lusa Athenas,
Sem temer traidora sanha,
A' sombra dos patrios louros
Do Nobre invicto Saldanha.
Coimbra illustrada
As armas tomando,
Só quer por divisa
Maria e Fernando.

Já da perfida anarchia
Pelo valor libertados
Nas Lusas leaes fileiras
Vamos ser fieis soldados.
Coimbra illustrada, etc.

Vamos á Patria mostrar
Nosso brio e lealdade
Sustentando valerosos
A Carta e a Liberdade.
Coimbra illustrada, etc.

Se a perfidia quer vaidosa
Com grilhões Lysia trazer,
Nossos brios, nossas armas
A farão arrepender.
Coimbra illustrada, etc.

D'Excels'Augusta Rainha
Sustentemos os direitos:
¡ Sirvam, quaes ferreos escudos,
Nossos leaes gratos peitos! . . .
Coimbra illustrada, etc.

Composto a pedido de alguns estimaveis amigos em Oliveira d'Azemeis a 27 de Fevereiro de 1847, por — *Frederico Leão Cabreira.*

Mais uma prova da dedicação dos Povos do Districto de Coimbra.

« Desejando testemunhar os meus devidos agradecimentos aos Povos das Freguezias de Taveiro, e Ribeira de Frades pela sua generosa offerta de palha para forragens da Cavallaria do Exercito, tendo a Freguezia de Taveiro contribuido com tres carradas, e a de Ribeira com duas, — rogo a V. se digne inserir no Boletim o que fica expendido para satisfação d'aquelles Povos, e não menos dos seus dignos Regedores.

Deos G. a V. Coimbra 2 de Março de 1847.

O Administrador do Concelho, *Antonio José da Fonseca e Oliveira.*

Passou nesta cidade o Tenente Coronel Padrão de Infanteria n.° 8, que ficára ferido na acção de Torres Vedras, e que, apezar de ainda não estar inteiramente restabelecido, vai tomar o commando do Corpo. Acompanhava-o um grande contingente do mesmo Corpo, que ficára parte ferido, parte doente.

Não esperamos confundir a ingratidão. — Queremos apenas noticiar aos leaes, e aos que prezam as acções de virtude, mais um titulo sobre tantos, que justifica os sentimentos de affecto e amor, que dedicamos á Augusta Pessoa de Sua Magestade a Rainha. Na elevada posição, em que se acha, e onde, ou'trora, a custo por ventura se ouviam as lagrimas do infeliz, ou se cogitava das necessidades da miseria, a nossa Soberana não se esquece, nem de uns nem de outros. Os seus pensamentos todos são consagrados aos seus subditos. Sua Magestade, presumindo que aquelles dos feridos que não chegaram aos Hospitaes de Lisboa, estariam tambem precisados da Sua Real Munificencia, Mandou distribuir igualmente duas camizas por cincoenta e oito praças, que se acham fóra da Capital, dos feridos na acção de Torres Vedras. Não é a dúvida, é o sentimento que a determinou, o que é grande, tão grande como o coração onde se originou!

(Do Diario do Governo).

VARIEDADES.

Combóio de mentiras.

A cavallaria do Saldanha está em péssimo estado; as tropas mal vestidas, descalços e descontentes. As violencias são tantas, que onde chegam, tudo foge. As esposas são infamadas na presença dos maridos, as virgens violadas.

A nação está toda em armas (!!!). O Governo de Lisboa cheio de medo que vão desembarcar a Cascaes 40000 homens do Porto (!), tem a cavallaria postada pela praia das maçães.

Uma guerrilha da Lagarteira repellio as tropas de Coimbra (!); e outra guerrilha de Thomar (!) derrotou Cavallaria e Infanteria, que lá foi contra ella (!). Os soldados de Infanteria 4, que estam em Coimbra, roubam publicamente (Estrella n.° 41).

O Boletim Cartista pede ao Governo Inglez, que venha ajudar a enforcar todos os que tomaram parte no pronunciamento, e confiscar todos os seus bens. O Saldanha manda roubar e assassinar os prisioneiros (!!). *O Saldanha avançou, porque lhe foi preciso entreter com alguma novidade os soldados. O seu Exèrcito é similhante ás tribus sélvagens, que depois de cómerem tudo em uma terra mudam-se para outra, a fim de lhe fazerem o mesmo. Os seus soldados desertam todos para o Porto. O Redactor do Boletim Cartista é um miseravel fulicularío e ladrão público.* (Nacional n.° 41).

A taes sandices responde-se, como Jesus Christo disse dos Judeos —

Pater dimitte illis: non enim sciunt quid faciunt.

« Perdoemos-lhes, — que não sabem o que dizem! »

São de dois unicos numeros que recebemos!

COIMBRA: Na Impr. da Univ. 1847.

Numero 28. SABBADO 6 DE MARÇO. Anno 1847.

BOLETIM CARTISTA
DE COIMBRA.

Com o fim de encontrar as despezas da impressão se recebem as assignaturas — se houverem sobras, revertem em beneficio do Asylo de Beneficencia. — A missão dos RR. é inteiramente gratuita — A correspondencia ao Redactor, franca de porte. — Assigna-se na loja da Imprensa da Universidade, e na mão de José da Silva Bandeira, empregado na mesma Imprensa, ao qual está encarregada a distribuição, e na de Viuva Henriques, Lisboa n.° 1. — Publica-se — Terças, Quintas e Sabbados — Vende-se e na de João Pereira de Miranda na rua da Calçada. — Mez 300 rs. — Avulso cada folha a 30 rs. — Annuncio por linha 20 rs. — repetidos 10 rs.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DO REINO.

C. Regia de 20 de Fevereiro elevando á Dignidade de Grão-Cruz da Ordem de Christo o Conselheiro José Antonio Maria de Sousa Azevedo, Ministro e Secretario de Estado Honorario, etc. pelos zelosos e assignalados serviços prestados na presente crise.

—*—

MINISTERIO DA FAZENDA.

D. de 14 de Maio de 1846 mandando proceder na Casa da Moéda á amoedação de vinte contos de reis em moéda de cobre, sendo déz contos de reis do cunho de vinte reis, nove contos de déz reis, e um conto de cinco reis.

D. de 29 de Janeiro de 1847, revogando o artigo 4.° do D. de 21 de Agosto de 1846, pelo qual foi determinado, que os juros da divida externa fundada, que se vencessem no anno economico de 1846 a 1847, ficam sujeitos á deducção de duas decimas, pelas razões, e conveniencias publicas relacionadas no Relatorio, que precedeo este Decreto. (Diario n.° 50).

D. de 25 de Fevereiro de 1847 determinando o seguinte: — Os juros da divida externa fundada ficam tão sómente sujeitos á deducção d'uma Decima confórme a Leg. anterior ao D. de 21 d'Agosto de 1846.

D. de 24 de Fevereiro tornando extensivas a todos os Concelhos do continente do Reino em tudo quanto lhes podér ser applicavel as disposições do D. de 23 de Nov. ultimo, na parte, em que ordenou, que os 15 dias marcados no artigo 5.° §. 7.° das instrucções de 17 de Setembro proximo anterior para se apresentarem as reclamações, que os contribuintes por decimas e impostos annexos tivessem a fazer, servissem commulativamente para se receberem á bôcca dos cofres as collectas não duvidosas.

D. 16 de Fevereiro, declarando nullos e de nenhum effeito os despachos de generos e mercadorias, que sendo de exclusiva competencia das Alfandegas principaes do Reino, se fizerem nas do Algarve, ou de quaesquer pontos occupados pelos revoltosos, sujeitando a perças os donos, consignatarios, cessionarios, ou compradores de taes generos, etc. (Diario n.° 49).

D. de 24 de Fevereiro, ordenando tenham curso legal nestes Reinos, pelo valor a cada uma designado, as moedas d'ouro e prata mencionadas na Tabella, etc. (Diario n.° 49).

PARTE NÃO OFFICIAL.

Os artigos de fundo do Nacional de 11 de Janeiro e 20 de Fevereiró são cheios de calumniosas invectivas contra o Illustre Marechal Saldanha.

Julgamos cumprir um santo devèr, fixando a attenção do publico sobre este objecto, que já tocámos em o n.° 11 do Boletim. Não que os Marats, e Sts-Justs portuguezes possam com suas calumnias offuscar, de leve que seja, a brilhante corôa de gloria, que adorna a fronte do Heroe de Torres Vedras. Infinitamente elevada é a região, onde fulgura este astro d'esperança para a Causa da Ordem, — que não podem os zoilos offuscar-lhe o brilho. Mas em abono da verdade — em desagravo da Nação — e em desafôgo do nosso animo, tomamos o encargo de destruir tão infundadas accusações.

Em que consiste (perguntamos) *a hypocrisia do Marechal Saldanha? Quando foi republicano, quando absolutista? Quando é que calcou aos pés o laço nacional?*

Pela Carta pugnou em 1826 e 1828. Pela Carta sofreo a confiscação de seus bens, e uma penosa emigração de seis annos. Pela Carta expoz vezes infinitas a vida nos campos da batalha até plantar na sua patria a arvore da liberdade. Pela Carta procurou em 1837 restaurar a mesma Carta, sujeitando-se aos revezes da guerra, e a uma segunda emigração. Finalmente pela Carta acaba de tomar sobre seus hombros salvar a Rainha dos grilhões do despotismo, e do furor da anarchia.

E se no Parlamento de 1835 abandonou os bancos da opposição, foi porque esta, em vez de simples accusadora do Governo, exorbitou de suas funcções, começando d'attentar contra a Lei Fundamental do Estado.

A revolução de Septembro, e com ella a quéda da Carta Constitucional justificaram em menos d'um anno o proceder do insigne estadista.

Quando é que o Marechal Saldanha *se mostrou encantado do systhema das prisões de Spielberg, e admirador dos fusilamentos hespanhóes? Quando é que mandou roubar e assassinar os prisioneiros? Quantos tem mandado fusilar?*

Não póde haver impudencia maior! . . . Generoso por excellencia e Christão magnanimo, o Marechal Saldanha perdoou, e até beneficiou os seus inimigos, que, não ha muitos mezes, foram encontrados perto de sua casa com as armas promptas para assassinal-o. — Até hoje ainda não fez uso da Lei marcial: — em Torres Vedras despedio os guerrilhas, que segundo aquella lei poderá mandar arcabusar dentro de tres horas; e n'outras partes tem concedido a liberdade e amplas garantias a alguns chefes guerrilheiros, que depois tão ingratos lhe tem sido. — Depois da acção em Torres-Vedras não só prestou todos os cuidados e attenções ao seu prisioneiro, o desgraça-

do Mousinho d'Albuquerque nos poucos dias que viveo, mas deo por homenagem a um filho deste, que tambem fôra prisioneiro, a propria casa de sua Mãi, onde se acha ainda. — Perdoou a vida ao sargento de Granadeiros, que no glorioso dia 6 d'Outubro aleivosamente assassinou por opiniões politicas o infeliz Tenente Lucena. — Finalmente é o Marechal Saldanha, que o Nacional compára com o Conde de Basto, quem não cessa de recommendar a maior moderação, e tolerancia de principios!

Quanto ao tratamento dos prezos, em tempo nenhum gozaram prezos politicos de mais amplas faculdades. Vio por ventura alguem em Lisboa que os prisioneiros de Torres Vedras fossem enxovalhados, ameaçados e offendidos, como o foram no Porto o Duque da Terceira, e seus companheiros na tenebrosa noite de 8 d'Outubro? Digam elles se no longo transito de Torres Vedras a Belém, ou no embarque foi mistér a protecção d'algum estrangeiro para lhes salvar a vida, como foi no Porto ao Conde de Santa Maria! Digam elles se algum foi ameaçado de ser assassinado, como o foram no Porto o Duque da Terceira, e o Visconde de Champanhã, que ambos chegaram a ser feridos! Digam os prezos de Lisboa se algum tem sofrido as privações, os padecimentos, a fome, o frio, e os horrores do contagio, por que tem passado os 400 a 500 prezos politicos do Porto, alguns dos quaes nem umas palhas tem tido onde deitar-se!

Quando é que o Marechal Saldanha *tractou mal a Fazenda Pública?*.. — Por vezes tem elle feito parte do Governo; e nem um só real roubou á Nação. Ao contrario tem sahido dos Ministerios com menos fundos, do que tinha quando entrára.

Em que *não tem mostrado o Marechal Saldanha nenhuma pericia, nenhum valor?*.. — A tal injuria fôra uma risada a merecida resposta!.. No diluvio de calumnias, que os jornaes do Porto e de Coimbra tem vomitado contra o Illustre Marechal, ainda comtudo nenhum ousou obscurecer a fama militar do vencedor de Bourmont, do Heroe d'Almoster e de Torres Vedras! Esta gloria devia caber ao Nacional!

Quem desenvolveria mais pericia e maior valor na acção de Torres Vedras? Seria o Bomfim, que entrincheirado nas fortes posições, que outróra fizeram baquear o Exercito de Napoleão, foi dellas desalojado pela valentia dos nossos soldados? Seria o Antas, que a duas legoas de distancia desamparára seu irmão d'armas, sem com elle ter ao menos combinado um plano de campanha? Ou seria antes o inclito Marechal Saldanha, que depois de renhido combate, apenas com duas brigadas da divisão do seu immediato commando, ganhou uma das mais brilhantes victorias, de que ha noticia, — venceo o que os Generaes de Napoleão não poderam vencer?..

Dois outros factos aponta o Nacional em desabono do Illustre Marechal, — que por serem ou falsos, ou inteiramente desfigurados retificamos. Diz o Nacional que o General Saldanha *depois da acção do Vouga abandonára o seu proprio exercito fugindo no Belfast, e que sendo vencido no Chão da Feira só parára em Hespanha.* É com effeito querer acintemente desfigurar a verdade, ou suppor que a maioria da nação se compõe de ineptos!

Quem tiver algum conhecimento da historia contemporanea, deve de lembrar-se de que a acção do Vouga, que abrio o caminho á usurpação de D. Miguel, fôra dada no dia 27 de Junho de 1828, commandando as tropas constitucionaes, não o General Saldanha, que apenas no dia antecedente desembarcára no Porto, mas o Brigadeiro Francisco Saraiva da Costa Refoios; — e que a retirada das tropas para Hespanha, e dos Generaes para Inglaterra no vapor Belfast, fôra devida á pusilanimidade dos membros da Junta do Porto, e aos temores do General em chefe do Exercito constitucional, o Duque (então Marquez) de Palmella, contra a opinião e instancias do General Saldanha, que se obrigava a defender o Porto.

Quanto porém ao combate do Chão da Feira em 1837, não ignora o Nacional que o revez dos Marechaes procedeo da falta de palavra do ex-Conde de Bomfim, que sendo vencido pedíra ardilosamente um armisticio, a dar tempo de chegarem as tropas de reforço, com as quaes cahio á falsa fé sobre os Marechaes: — assim como tambem ninguem ignora que o combate de Ruivães fôra dirigido pelo Barão de Leiria, que se empenhára em acção contra as ordens dos Marechaes.

Finalmente o Nacional, entre outras frioleiras, chora-se de *se terem dado ao Marechal Sadanha em 1834 cem contos de reis!*..

Em vez de cem contos de reis, que a Nação lhe deo em titulos admissiveis na compra dos bens nacionaes, apenas realisou em numerario, por causa da depreciação dos mesmos titulos, vinte e tantos contos. Mas embora ouvesse recebido cem contos em moéda forte, — mil que fossem, — poderiam estes recompensar os serviços e o mérito do inclito General? Se elle não fôra, teria o paiz alcançado tão prestes a sua liberdade? Teriam lingua para fallar muitos dos que em França livrou elle das garras da fome, e que são talvez alguns dos que hoje ousam insultal-o?.. Não é á sua espada que devemos a salvação do Porto no dia 25 de Junho de 1833, a defeza das linhas de Lisboa no dia 5 d'Outubro, a derrota do inimigo em Loures, e a fuga deste para Santarém nos dias 10 e 11 do mesmo mez? Quem nos deo depois a victoria d'Almoster, que ferio no coração a causa de D. Miguel? Quem selou a convenção d'Evora-Monte?.. E a estes serviços importantissimos em prol da Rainha e da Carta, responde o Nacional com a mais vil mesquinheza, chorando-se de se terem dado ao Marechal Saldanha cem contos de reis!!!

O Marechal Saldanha foi durante o imperio da Maria da Fonte chamado duas vezes para o Ministerio; e d'ambas nem uma voz se ergueo contra elle; antes pelo contrario os que hoje o calumniam lhe queimaram insensos em seus proprios jornaes. A' vista disso, como é que agora dizem que *á sua funesta apparição correo ás armas a Nação toda!!?*

Sejam francos em confessar, que não foi por não confiarem no Marechal Saldanha, que arrastaram parte da Nação a rebellar-se; mas sim porque viram que o dia 6 d'Outubro lhes afogou á nascença os seus planos tenebrosos, salvando a Monarquia, a Rainha e a Carta do furor d'uma *Convenção Nacional.*

NOTICIAS.

Por participações officiaes sabe-se terem sido apprehendidos em Lisboa n'um vaso mercante 63 contos de reis, que eram remettidos pela junta rebelde da ilha de S. Miguel á junta do Porto.

Cartas de Lisboa de pessoas sisudas referem, que o Governo Inglez de combinação com o nosso Embaixador em Londres tomára todas as

possiveis medidas para evitar que D. Miguel embarcasse; e para o caso deste poder evadir-se com direcção a Portugal, haviam sahido do Téjo tres grandes vasos da Esquadra Ingleza, a fim de crusarem as costas de Portugal de combinação com os vasos de guerra Portuguezes, que bloqueiam a barra do Douro. Diziam tambem as mesmas cartas, que as ultimas noticias do Alem-Téjo davam o ex Conde de Mello, com a força que lhe escapou da derrota d'Estremoz, em caminho de Portalegre por não lhe ter sido possivel recolher-se a Evora « talvez (accrescentavam) por lhes ter sido cortada a retirada pelo Visconde de Setubal ». Se assim fôr, devem a esta hora ter havido importantes acontecimentos no Alem-Téjo.

Apresentaram-se no Quartel General do Marechal 2 soldados de cavallaria, e 6 dos telegrafos. Vieram tambem outras pessoas do Porto, que referem terem-se apresentado ao Conde do Casal 20 soldados de Cavallaria da Brigada do Almargem; — haver no Porto grande anciedade e commoção depois da chegada de D. Miguel a Londres por se dizer, que estava de intelligencia com a junta por meio do seu vice-Presidente José Passos; — e terem os *patriotas* do Porto posto luminarias no dia 3 do corrente pela *façanha* do ex-Conde de Mello junto aos muros d'Estremoz!

Este ultimo acontecimento é sobremodo curioso! É outra analogia entre D. Miguel e a junta do Porto: no tempo d'aquelle festejavam-se as derrotas com luminarias; a junta precisa, como outr'ora precisava D. Miguel, de enterter a sua gente por meio de festejos nestas *doces illusões!*

Já no Boletim passado publicámos o officio do Barão d'Estremoz, em que descreve a maneira valorosa como poucos soldados de linha, e um Batalhão Nacional de Caçadores Cartistas, creado apenas ha mez e meio, repellio e derrotou as forças rebeldes do ex-Conde de Mello, entrando no numero dos mortos o Coronel Martelli, — homem de plano, militar de mão cheia, como não se póde negar, e que era a alma daquella rebellião. Os rebeldes pensavam que attacar uma praça era o mesmo que interceptar correios. Grande contentamento e enthusiasmo deve hoje ter este brioso Corpo de cidadãos armados; e grande motivo de emulação deve essa gloria ter sido para os cidadãos de tantas Batalhões Nacionaes, que agora se acham organisados pelo Reino!

Parece que a Providencia tem predisposto os acontecimentos por fórma que se tornem capazes de desenganar os rebeldes; porque é notavel como coincide esta derrota do ex-Conde de Mello, em boa parte devida ao valor do Batalhão Nacional de Estremoz, com a famosa mentira que os jornaes do Porto espalham de que o Marechal ainda não podéra organisar um unico Batalhão Nacional!!!

Guarda 28 de Fevereiro. — Alguns vagabundos com outros restos de guerrilhas tinham-se apossado da praça d'Almeida, que estava desguarnecida. Na quinta feira 25 sahio daqui a nossa *patuléa* com 60 soldados de linha, e foram reunir-se com o Marçal, que já estava ao pé da Praça d'Almeida; no Sabbado cercaram a Praça, e mandaram dentro um parlamentario acompanhado de um cornêta a intimar-lhe, que se entregasse, o que effectivamente se realisou, deixando os rebeldes as armas, e mais petrexos de guerra, e sahindo com o seu corpo gentil uns para o Reino visinho, outros para suas casas. A nossa força portou-se bem não hostilisando ninguem, e apenas queimaram as portas da Praça para não servir de guarida a revoltosos; veio dormir no mesmo dia á Castanheira, e hoje chega aqui. Por estes sitios acabaram as guerrilhas.

Oliveira d'Azemeis 5 de Março ás 6 horas da tarde. — Sabe-se officialmente, que os rebeldes acossados pelas forças leaes já de todo abandonaram a Provincia do Minho, entrando Cesar e Almargem no Porto. — O Coronel Lapa estava já para cá de Amarante duas legoas, e o Conde do Casal em Braga.

A aproximação das nossas forças ao Porto tinha causado grande alarme — porque ahi se havia espalhado, que ellas não avançavam! — As nossas forças pelo Norte tinham feito junção — vai tudo maravilhosamente, e contra taes bravos, e tão enthusiasmados não é possivel resistir!

O Governo recebeu hoje (2) noticias telegraphicas do Sul do Reino; e sabe-se por ellas, que os guerrilhas do commando do *general* ex-conde de Mello, tão corajosamente repellidos em Estremoz, seguiram de Veiros em direcção a Portalegre; certamente pelo receio de virem encontrar, antes de se introduzirem em Evora, as forças do commando do valente Visconde de Setubal.

O mesmo aviso telegraphico participa, que hontem pelas onze horas da noite marchou de Monte Mór o Novo sobre Evora a força leal. — A esta hora podem ter occorrido importantes acontecimentos, que todos os dias se devem esperar.

Temos noticias fidedignas e recentes do Porto. Consta por ellas, que a parcialidade da parte da *junta Soberana*, cujos orgãos os populares nas praças e ruas victoriaram o guerrilheiro Povoas, dando morras ao ex-Conde das Antas, pôde supplantar á voz do povo armado, o que se dizia seu general na marcha sobre a Capital.

Parece fóra de duvida que o ex-conde das Antas foi exonerado do commando em chefe — pela junta de que era presidente — á qual deu vida e força, rebellando-se contra Sua Magestade, e levando á rebellião até pelo engano alguns dos corpos que em Outubro passado estavam sob as suas ordens.

Foi substituido pelo caduco guerrilheiro Povoas!!!

Está por tanto premiada a dedicação do ex-conde das Antas; e o miguelista Povoas, que entrou entre applausos, e testemunhos de jubilo e contentamento no Porto, acha-se á frente dos soldados que dizem são da liberdade.

Poderá a *junta soberana*, por mais que queira, dentro em pouco exoneral-o do commando que lhe conferiu? Eis-aqui o que nós perguntamos aos homens de Setembro, áquelles que conhecemos liberaes,

Consentil-o-hão os famosos populares, que acabam de o exaltar — seguramente por verem nelle o famoso miguelista, commandante da acção de Souto Redondo, — o distincto sustentaculo do usurpador, e cujas proezas Coimbra attesta?

O novo commandante em chefe dos rebeldes do Porto já deu espectaculo áquella infeliz cidade fazendo marchar toda a força em passeio militar até ao alto da bandeira.

Como não seria para vêr o brilhante quadro desta amostra da victoria miguelista — que de outro modo não podemos chamar-lhe — sobre os que nos appellidavam janizaros!

Nem Sás Nogueiras — nem Almargens — nem Antas — nem um dos tantos de que blasonam os rebeldes, ha já para commandar os republicanos! Foram buscar o chefe ao campo miguelista: e devia ser assim, que o usurpador ha de levar-lhe

em conta os serviços, e a protecção do general miguelistas é um novo fiador do seu futuro.

Que resta mais? Esperamos ouvir em poucos dias que solemnemente foi acclamado D. Miguel. Necessariamente tem de assim acontecer ; porque ou a junta soberana quer, e tudo correrá excellentemente , ou a junta não quer , o que já não podemos acreditar, e nesse caso a força dirigida pelo seu illustre alliado a obrigará , e talvez logo comece por lhe recompensar o heroismo de nacionalidade.

O ex-conde das Antas, segundo se assegura, deu-se por muito offendido , e não só pediu á junta a sua demissão, mas até licença para sahir para fóra do Reino.

Entretanto tinha a Providencia decretado que elle fosse testemunha ocular da belleza da sua obra ; e por manejos de algum dos seus collegas na *soberania* foi-lhe denegada a licença.

É preciso que elle soffra o abatimento a que se deixou levar. Não podia ser outro o premio que elle recebesse do gravissimo erro que commetteu, associando-se a homens que tudo esquecem ; sem o que não se teria rebellado contra a patria — contra o Throno , que o chamára para junto de si — e contra a Carta Constitucional , que fòra para elle a porta por onde entrou no caminho da grandeza.

Ei-lo ahi está agora aviltado para mais não ter nome : — figurava até hoje á frente de um partido ; dentro e fóra do Reino era olhado com importancia, ao menos pelos apaixonados da rebellião. — E hoje o que é o ex-conde das Antas , tirado da frente dos soldados que entregou á junta do Porto?

Vai-se avisinhando a época do desenvolvimento do drama tragico , e para vergonha de quem se deixou cegar até ao ponto de se precipitar, temos ainda que ver miserias a que difficilmente darão credito as gerações futuras.

Coração Magnanimo do Immortal D. Pedro ! O que não sentirás tu agora já , quando vês diante de ti — de espada em punho — o inimigo cujo braço desarmaste ?

Que dôr será a tua , quando elle insultar em ti o peito heroico onde palpitaste de amor pela liberdade , de amor pelos portuguezes ?!

Pensai-o vós leitores.

(Diario do Governo.)

Lèmos no *Diario do Governo* n.° 49 o officio de 5 de Fevereiro ultimo do Governador Civil do Funchal, no qual este zeloso Magistrado participa ter reunido no dia antecedente as Auctoridades, Corporações legaes, e um grande numero de proprietarios e negociantes, com o fim de providenciar sobre o abastecimento do mercado dessa Ilha em quanto a cereaes, e de acudir á miseria, que ahi, e em Porto Santo lavrava ; assentando-se em que, sem a menor falta de tempo , se levantassem, por meio de subscripção e adiantamento, os fundos necessarios para se mandarem buscar cereaes, tendo-se desde logo reunido para cima de vinte e quatro contos de reis.

A commissão central de soccorros é presidida pelo Reverendissimo Bispo do Funchal. — A commissão dos Negociantes está encarregada de effectuar a importação de cereaes naquella Ilha — e além disto tomou esta Auctoridade as medidas ao seu alcance, não só para serem coadjuvadas as mencionadas Commissões no abastecimento de cereaes no mercado, como ministrando ao povo os meios de comprar, e proporcionando-lhe os possiveis trabalhos.

As acertadissimas providencias da Auctoridade, e a caridade dos distinctos membros das Commissões, deixam-nos esperança de que será em breve remediada a penosa situação daquelles povos.

Do Periodico daquella Ilha extractamos o seguinte facto, que mostra a *philantropia estrangeira !!!* — Mr. Richard Dard offereceo para os pobres na Sessão do dia 4 uma esmola de 500:000 reis, ou mais, com a condição, de que se abolissem os direitos sobre os cereaes : ora Mr. Dart tem na Alfandega para despachar 928 barrís de farinha, que devem pagar 660:200 reis de direitos e addicionaes ; sendo assim S. S.ª ganhava com *a sua generosa offerta* 160:200 reis só neste caso ; e não duvidava dar mais alguma cousa, porque esperava ter mais algumas transacções deste genero. »

NOTICIAS DA CIDADE.

Os jornaes do Porto não cessam de clamar, que o Marechal Saldanha ainda não podéra organisar um unico Batalhão Nacional, — que os povos recusam absolutamente pegar em armas em favor da Rainha, — e que todo o podêr dos Cartistas consiste nas bayonnetas de meia duzia de *janisaros*.

Os factos desmentem-os. Nesta cidade entraram ante-hontem e hontem 300 a 400 populares, a maior parte robustos mancebos, pertencentes a differentes Batalhões Nacionaes do Norte e Sul do Mondego, do commando geral do Sr. Antonio de Carvalho Saraiva, de S. João d'Arèas, irmão do Excm.° Sr. José da Silva Carvalho. Todos estes vieram receber armamento e correame para irem reunir-se nos pontos da Beira, que lhes tem sido designados aos respectivos Batalhões, que se acham organisados.

É sobremodo digna de louvar-se a perfeita harmonia e confraternidade, que temos presenceado entre elles, e os soldados de Infanteria n.° 4, que se acha nesta Cidade, apezar do invencivel horror, que os soldados fieis mostram contra tudo o que possa cheirar a *guerrilhas*.

A maior parte destes populares marchou já hoje para os seus destinos.

O Batalhão Nacional Cartista de Coimbra continúa a fazer optimo serviço todos os dias em guardas e patrulhas ; sendo digna de louvor a perfeita obediencia e disciplina, como se fossem *antigos soldados*. É este o Batalhão de quem a Estrella do Norte diz *que não tem um só soldado !*

ANNUNCIOS.

Vidros para vidraça a 120 *por arratel.*

Manoel Francisco Moraes Sarmento, ao cimo da Praça defronte da Igreja de S. Bartholomeu, com loja de Mercearia, tem estabelecido junto á mesma loja, um Armazem de vidros para vidraças, o melhor que ha neste genero, servindo igualmente para estampas por ser mui claro. Tem grande sortimento não só em vidros cortados de differentes tamanhos, mas tambem em chapas e terços, em que o comprador póde achar sempre vidros certos sem retalho, e quando o tenha será muito insignificante.

COIMBRA: Na Impr. da Univ. 1847.

Numero 29. TERÇA FEIRA 9 DE MARÇO. Anno 1847.

BOLETIM CARTISTA
DE COIMBRA.

Com o fim de encontrar as despezas da impressão se recebem as assignaturas — se houverem sobras, revertem em beneficio do Asylo de Beneficencia. — A missão dos RR. é inteiramente gratuita — A correspondencia ao Redactor, franca de porte. — Assigna-se na loja da Imprensa da Universidade, e na mão de José da Silva Bandeira, empregado na mesma Imprensa, ao qual está encarregada a distribuição, e na de Viuva Henriques, Lisboa. — Publica-se — Terças, Quintas e Sabbados — Vende-se e na de João Pereira de Miranda na rua da Calçada. — Mez 300 rs. — Avulso cada folha a 30 rs. — Annuncio por linha 20 rs. — repetidos 10 rs.

Temos presentes jornaes do Porto de 27 de Fevereiro a 2 de Março. Custa a crer tamanho despejo, tão descarada e insultante torpeza, mórmente do Nacional. Ficámos passados de horror e de vergonha, porque desgraçadamente são portuguezes, os que os escrevem; e de prélos portuguezes sáem tão abominaveis e hediondas producções! É a calumnia enraivecida vomitando, em transportes infernaes de odio implacavel, quantas impudencias, e mais asquerosas falsidades lhe lembram, em *gyria* de taberna!

Deixaremos para o *comboio* as principaes dessas mentiras; porque sandices taes não ficam bem noutro lugar; e os nossos leitores ajuizem, pelas que respeitam aos acontecimentos da Anadia e desta cidade, de tudo o mais que aquelles jornaes acarretam de toda a parte. O objecto de seus discursos é sempre o mesmo: o illustre general, que pela sua pericia, magnanimidade, amor da ordem e da liberdade legal, e poderosas forças que commanda, tamanho susto lhes causa, é o constante alvo de suas mais insupportaveis e calumniosas invectivas; os seus heroes são agora os officiaes miguelistas; as façanhas de que se occupam, as do velho Povoas em 1828, apoz das quaes vieram os patibulos, os carceres, e os exilios! Entre os elogios liberalisados a estes novos patriotas de tope azul-vermelho, não podemos deixar de referir os que pertencem ao obscuro *major* Bernardino. « *D'entre os chefes do nosso exer-* « *cito poucos prestáram á sua patria um serviço* « *mais relevante do que o general Bernardino.* « — *General da antiga escola* — (N. B. era « major em 1828, e foi general por D. Miguel; « por tanto a sua escola *de general* é a do usurpa- « dor) — *elle é um modélo da disciplina militar!* » Assim se explica o Nacional de 2 do corrente; assim exalta sobre a eschola de D. Pedro a de D. Miguel; sobre os proprios generaes daquelle, que trocaram o throno da Augusta Filha do seu Mestre pela junta, os mais obscuros officiaes do principe proscripto! Depois disto nada ha que admirar; lê-se sem o menor espanto o seguinte no mesmo numero:

Por Port. de 7 do corrente

Reintegrado no posto de Marechal de Campo (de d. Miguel) *Antonio Joaquim Guedes.*

Reintegrado no posto de Brigadeiro (de d. Miguel) *Bernardino Coelho Soares de Moura.*

Reintegrado no posto de Coronel de Cavallaria (de d. Miguel) *o Visconde d'Azenha.*

Reintegrado no posto de Major do Estado maior d'Artilharia (de d. Miguel) *João Placido Baldy.*

Reintegrado no posto de Capitão do Estado Maior d'Artilheria (de d. Miguel) *José Paes de Faria Pereira, contando a antiguidade desde o dia 19 de Outubro ultimo.*

Commandante geral e Inspector dos Corpos Nacionaes dos Districtos de Braga e Porto, excepto os desta cidade, e os do Sul do Douro, o Coronel de Cavallaria Visconde d'Azenha.

(Continuar-se-ha).

Eia pois D. Miguel, ávante, ávante! Ahi estam confirmados pela junta os vossos decretos, e reconhecido o vosso imperio: aos officiaes que déram o sangue por vosso irmão, sobrinha, e Carta, são preferidos os vossos; o proprio bastão do commando cáe das mãos daquelle então ousado Xavier, que tão crúa guerra vos fez no cêrco do Porto, para as do vosso general, o velho Povoas! Ha muito que a cidade eterna disfructa a gloria do triunfo, e possue em descanço aquelle grande thesouro, que se encerra, em menoscabo vosso, no mausoléo da Lapa: é tempo de a punir; é tempo de arrojar ás agoas do Douro esses para nós tão preciosos restos de D. Pedro! A'vante pois, ávante, que os proprios democratas vos abrem a porta! — Cuidado porém, e grande cuidado com aquelle *generalsito*, que vireis encontrar em frente dos vossos fieis alliados; e que posto seja para o *nacional e estrella* um fraco e idiota, todavia é o mesmo que venceo Bourmont, e Mac-Donald, e que vos expulsou de sobre o Porto, — e de sobre Lisboa, — e de Santarém, — e de Portugal: — cuidado e grande cuidado com aquellas náos e fragatas, porque tereis de passar, umas das quaes ainda pertencem áquella gloriosa esquadrilha, que nas agoas de S. Vicente apresou a vossa esquadra; e as outras combatem por vossa Augusta Sobrinha sob as ordens do mesmo Almirante Parker, que em 1834 vos foi tão adverso: — cuidado, e grande cuidado com aquelles exercitos Hespanhoes, que sobre a fronteira estam prestes á primeira voz do nobre Saldanha.

Tocando este assumpto, não podemos resistir á satisfação de transcrever da Estrella de 27 de Fevereiro o seguinte:

« *O despotismo de Portugal* (quer dizer, o « governo da RAINHA) *tem defensores em toda a* « *parte: tem-nos no Times* (já?); *tem-nos no Jour-* « *nal des debats* (já? *nem o periodico de Mr.* « *Guisot podia dizer outra cousa* [são palavras da « mesma estrella]); *tem-nos dos absolutistas Hes-* « *panhoes, e estes são tão devotos, que sem at-* « *tenção ao direito das gentes* (mente) *intervem* « *nos nossos negocios ostensivamente* (já?) »

« *Não podemos, nem devemos tolerar a in-* « *tervenção vergonhosa da Hespanha!* »

Por consequencia não tardará o glorioso momento, em que o *general da antiga eschola*, acompanhado talvez do *habil engenheiro, que em* 1833 *dirigia os foguetes á Congreve sobre os edificios do Porto*, marchará com uma forte divisão contra a Hespanha a vingar as injurias feitas á nobre junta, expulsando do throno Isabel, e exaltando a elle o *pertendente*. E porque não? Elles tem forças para tudo; — se não lêde o *Nacional* do 1.° do corrente.

« *Os adeptos do Saldanha já desesperaram* « *de poderem vencer por força*; *já conhecem que não é para uma insignificante divisão de quatro mil homens* (bravo, bravissimo!), *o avassalar e ter subjugada pela força uma nação inteira.* »

Mais abaixo. — « *Por tanto a cousa, a ir á* « *pancada* (e porque não vai? que vos inhibe de « attacar? pois nem o Casal? nem o Vinhaes? caso « estupendo!) *ha de ser a nosso favor, porque* « *levamos vantagem assim na qualidade dos def-* « *fensores da nossa causa* (os miguelistas?), *como* « *na sua quantidade, que é quatro vezes maior* « *que a dos contrarios* (bravo, bravissimo!), *isto* « *é só os homens que estão alistados em corpos* « *regulares — porque atraz de nós está a nação* « *inteira!!* »

Registaremos dos mencionados jornaes mais o seguinte facto official: por Portaria de 26 do proximo manda a junta cunhar patacos, derrogando o art. 9. da C. L. de 24 d'Abril de 1835; a qual, por ser geralmente reconhecido que uma das causas da crescente escassez de moéda de prata, e sua continua exportação, é a extraordiria superabundancia relativa de moédas de bronze, aliás summamente incommodas para a circulação, determinou, que nunca mais se cunhassem. E quereis saber o motivo de tão indisculpavel disparate economico? Ai disgraçado Porto! Roubaram-vos os bancos e companhias de commercio, cujos capitães e crédito fecundavam a vossa industria; — afugentaram-vos dos proprietarios e capitalistas particulares, os que não poderam capturar e despojar; — levantaram os depositos públicos e privados; — não perdoaram nem mesmo á companhia dos vinhos do alto Douro, cujas vasilhas encontram-se nas trincheiras, e os seus depositos foram-lhe arrebatados: — que vos restava que não houvesse cahido nas garras dos patriotas-miguelistas? — *os sinos, os badalos*! Abaixo pois os sinos e os badalos, que a junta em breve não haverá mister do seu auxilio! façam-se *patacos falsos*, decrete-se um papel não *menos falso*; e levem elles para os reinos estrangeiros o ouro e a prata, que enthesouram. Desgraçado, mui desgrado Porto! duas vezes fulminado e atterrado por D. Miguel, e pelos alliados de D. Miguel!

Dissemos que a junta decretou *patacos falsos*; ahi vai a prova:

« Ord. do Reino L. 5. tit. 12. em princ. Moeda « falsa é toda aquella que não é feita por mandado « do Rei, em qualquer maneira, que se faça, « ainda que seja feita daquella materia e fórma « de que se faz a verdadeira moéda, que o rei « manda fazer. »

Dissemos que a junta decretou um *papel falso*: são as notas por ella carimbadas, as quaes não tem curso pelo Decreto de 29 de Janeiro do corrente anno.

As noticias do Porto, que lêmos no *Diario* de 5 do corrente, vem confirmar todas as nossas asserções: — « a fracção facciosa dos demagogos « (diz este jornal) está já completamente supplan- « tada pelo miguelismo. — O commandante em « chefe é o *Conde das Povoas por mercé da So-* « *berana Junta conde e commandante.* »

« O commandante geral dos batalhões *nacio-* « *naes* é o famoso miguelista ex-visconde da Aze- « nha. Dentro do Porto estão já 87 officiaes da « convenção de Evora Monte. E nas cananas lê-se « ainda = viva D. Miguel 1.° (!!) = »

No mesmo numero, e seguidamente, lêmos extrahida dos Jornaes Inglezes a authentica declaração, feita na Camara dos Lords pelos Ministros de S. M. B., — *que a esquadra Ingleza havia sido mandada para proteger a* RAINHA, — e que a Inglaterra interferiria decisivamente contra as novas tentativas miguelinas, — asserções acompanhadas d'elogios *á moderação e humanidade*, com que se tem havido o governo Portuguez. Transcrevemos adiante todo o contexto do *Diario*.

É este o imparcial juizo dos Lords de Inglaterra: miopes! Como não vêem o sangue em torrentes por onde quer que passa o *sanguinario*? Leiam, leiam os *conscenciosos* jornaes do Porto, e ahi veram quem é moderado e humano!

Concluiremos por agora apontando mais um documento incontrastavel do bom senso, moralidade, e humanidade dos orgãos daquelles, que ao som de musica mandam matar á força de varadas, paisanos suspeitos apenas d'alliciadores!

Nacional « *Será a vingança horrivel! Nem os* « *clamores dos nossos ordeiros, nem as refle-* « *xões dos prégadores da generosidade, nem o* « *patronato dos humanistas, poderam impedir,* « *que nos fartemos de vingança* » (!!!) Combinem os nossos leitores como aquell'outros pensamentos da *romantica* Estrella de 28 de Janeiro, já transcriptos no N.° 18 do Boletim: « *Para estes* « *tartufos politicos não ha contemplações: odio* « *implacavel!*

Quem assim braveja, vê-se nas agonias; e tem razão, porque a justiça, a moralidade, a legalidade, e o alfecto das nações alliadas, tudo é pela nossa causa. O governo da RAINHA (diz a mesma Estrella) *encontra defensores em toda a parte!*

———»———

Na sessão de 18, na Camara dos Lords, teve logar uma conversação ácerca dos acontecimentos de Portugal.

Lord Beaumont queria que o governo inglez empregasse todos os meios ao seu alcance para evitar que os prisioneiros de Torres Vedras fossem mandados para Angola, ou para algum dos presidios da costa d'Africa.

Lord Londsdowne replicou que o Governo britannico não podia fazer mais do que pedir, ou aconselhar; e por esta occasião, fazendo o elogio da moderação do Governo de Sua Magestade Fidelissima, e declarando que não constava tivesse usado de recursos reprovados pela humanidade, asseverou que o Gabinete britannico não tinha interferido na guerra civil de Portugal.

O nobre Lord accrescentou, que todavia podiam apparecer circumstancias que levassem o Gabinnete a seguir outro rumo; que D. Miguel podia desembarcar na Peninsula, e que nesse caso a questão era mui differente, porque conviria examinar até que ponto esta circumstancia faria reviver os tractados existentes, e obrigaria o Governo inglez a recorrer á antiga politica, fundada nestes tractados, em virtude dos quaes já tinha n'outro tempo sido prestada efficaz e benefica cooperação.

Lord Abredeen disse, que tendo-se feito correr que o Governo britannico protegia os rebeldes de Portugal, era indispensavel declarar positivamente, que a esquadra ingleza tinha sido mandada para proteger a Rainha.

Lord Landsdowne replicou, affirmando novamente, que o Governo se tinha até agora abstido de toda a intervenção; que confiava muito no almirante inglez, e que estava persuadido de que não tinha dado motivo a esses boatos.

(*Diario do Gov.* N.° 55.)

NOTICIAS.

Confirma-se a noticia á cerca d'Almeida — A bandeira da ordem tremúla victoriosa nesta praça — Os facciosos foram forçados a depôr as armas na presença dos nossos valentes populares commandados pelo Juiz de Direito da Guarda, servindo de Governador Militar. — Neste heroico

feito tiveram igualmente parte as forças nacionaes de Tras os Montes — Gloria a todos! Eis ahi a parte official.

Illm.° e Excm.° Sr. — Nomeado Governador Militar da Guarda pelo Excm.° Barão de Villa Nova d'Ourem, e posto á minha disposição um destacamento d'Infantaria 16, e as forças Nacionaes de Foz-Côa, Cellorico, Linhares e Guarda, julguei do meu dever attender á manutenção da ordem em todo o Districto, e fazer-se acatar as ordens de Sua Magestade. — Informado que o Batalhão rebelde d'Almeida tinha regressado com o fim de sustentar-se n'este ponto, continuando a perturbar a ordem do Districto; no dia 25 do corrente mandei marchar o Batalhão de Foz-Côa, do commando do Major Antonio Joaquim Marçal, pela estrada que conduz á Ponte de S. Roque, e que depois seguisse pela estrada do Carril, a fim de evitar que os revoltosos se evadissem para passarem á Beira Baixa, e que a mesma força se fosse collocar ao moinho de vento á vista da Praça, para observar os movimentos do inimigo, em quanto eu marchava com as forças Nacionaes de Cellorico, do commando do Capitão Francisco Estrella, da Guarda, do commando do Alferes Vital José Pereira, e do destacamento d'Infanteria 16 do commando do Capitão Alberto Pimenta, acompanhado do Tenente d'Engenheiros Joaquim Antonio Dias, do de Cavallaria n.° 8 Francisco da Silva, que se me havia apresentado vindo do Sarço, Reino de Hespanha, para onde se havia refugiado por não ter podido acompanhar o Corpo em consequencia de se achar gravemente doente; e com estas forças me dirigi pela ponte d'Almeida. — Ao chegar áquelle ponto fui informado do estado do inimigo, e ordenei ao Tenente de Cavallaria Francisco da Silva, que vinha ás minhas ordens, para que marchasse immediatamente, e ordenasse ao Commandante do Batalhão de Foz-Côa, que tomasse as avenidas da Praça, até que eu chegasse com a força; que a marche marche se dirigiu áquelle ponto; e logo que cheguei, tomadas as competentes posições, mandei pelo Tenente da Companhia de Caçadores da Rainha e Carta da Guarda, Antonio Maria d'Andrade, que me servia d'Ajudante, intimar os rebeldes que se achavam sobre as muralhas, para que no prazo de uma hora se rendessem, garantindo-lhes as vidas e propriedades, deixando-os sahir da Praça depois de entregarem os armamentos; e assim se verificou, tomando conta da Praça, unico ponto do Districto da Guarda, em que os revoltosos dominavam. — É assim que em toda a parte cede a usurpação aos valentes defensores da Carta e da Rainha. Com satisfacção posso dizer a V. Exc.° que todos os individuos que compõe esta força, manifestaram os maiores desejos de bem servirem a Sua Magestade; e eu rogo a V. Exc.ª o faça constar á Mesma Augusta Senhora. Deos guarde a V. Exc.ª 26 de Fevereiro de 1847, no acantonamento em Almeida. — Illm.° e Exm.° Sr. Duque de Saldanha, Logar-Tenente de Sua Magestade. — O Governador Militar da Guarda Joaquim Manoel da Fonseca Castello Branco. = Está conforme. — Oliveira 6 de Março de 1847. — O Conselheiro Secretario *F. L. Cabreira*.

Não sabemos o que neste feito havemos admirar mais, — se o valor dos nossos bravos militares de linha, voluntarios e populares, — se a sua generosidade e moderação. Estamos porque nem uma, nem outra cousa deve admirar-nos. Sam liberaes; — homens de principios de ordem — principios nobres — não podem emitar o procedimento dos rebeldes. Eil-o ahi. Continuavam no Porto as crueldades. — No dia 24 de Fevereiro foram varados outros dous Portuguezes — no dia seguinte quatro, e no dia 26 seis, dous na praça de Santo Ouvidio, dous na Feira do Pão, e dous em Villa Nova! sem sentença! sem processo! e sem crime! no mesmo dia, e talvez ás mesmas horas, em que os defensores da Rainha e da Carta concediam a vida aos soldados do batalhão movel de Almeida!

Que differença!

No dia 27 se repetio a scena a respeito de outros paisanos; e assim continuará, porque o *virtuoso* ex-Conde das Antas dá 4:800 rs. a cada soldado, que lhe *indique* (note-se bem, basta indicar) um que *se persuma* alliciador. Ouçamos, o que dizem as cartas — *a qualquer cousa é aqui um homem varado, e poucos sam os dias, que não ouçamos os gemidos das victimas expirando ao som de chibatadas! o processo é simples, uma leve denuncia; e sem mais exame, sem outra averiguação segue-se a ordem, e logo a execução ao som das musicas regimentaes! — Um desses desgraçados, natural do Porto, soldado do assedio, ferido nas linhas, pai de numerosa familia, artista de regular comportamento, e merecimento, — porque cahio em dizer, que havia na estrada real um atalho, que facilitaria a fuga para o Saldanha, morreo ao som de 600 açoutes, ligado a uma arvore, com os braços em dolorosa posição, e seo cadaver foi depois levado por entre as turmas entre sons festivaes! As musicas tocavam o hymno da Maria da Fonte!* — E era um pobre artista! . . . Povo! Povo! Eis aqui tendes os vossos amigos! Eis ahi a sua popularidade! — Os Cartistas concedem a vida aos guerrilheiros — e sam *ussassinos!* — os junteiros chibatam todos os dias paisanos desarmados, e sam *humanos! A Maria da Fonte* protege *o povo*; e *o povo* é chibatado nas praças do Porto ao som do hymno da *Maria da Fonte!*

Chamam ao Marechal Saldanha *um cabecilha sanguinario, que manda roubar e ossassinar!* . . E o Saldanha nem sequer ainda fez uso da lei marcial: tem concedido a vida e a liberdade a todos os guerrilheiros; tem chegado mesmo a conceder amplas garantias aos seus encarniçados inimigos. Chamam ao Antas *generoso e humano!* e o Antas mata lentamente ás varadas o povo do Porto! . . .

Os navios Inglezes — bergantim *Emma Graham*, e escuna *Laura*, que saiam do Porto com carga de vinho, foram aprezados pela Esquadra do bloqueio no dia 2 do corrente, e entraram no Téjo, vindo escoltados por doze praças da marinhagem da fragata *Dona Maria*, commandadas pelo 2.° Tenente da Armada Daniel Thompson, e a escuna por oito praças ás ordens do Guarda Marinha, Celestino Claudio da Fonseca Ferreira.

No mesmo dia foi pelo bloqueio apresada a escuna Dinamarqueza *Juno*, e entrou no Téjo escoltada por sete praças da marinhagem da mencionada fragata, commandadas pelo 2.° Tenente da Armada, Domingos Avelino da Silva Neves.

Ha dias foi tambem aprezado um hiate carregado de milho para o Porto.

E os jornaes do Porto *chasqueando do bloqueio*, e todos os dias, no intuito de occultarem a sua situação, escrevendo — *que elle de nada serve!*

Miseraveis!

Do Diario extractamos mais =

Temos tambem noticia de se terem apresen-

tado ultimamente ao Conde do Casal, em Vianna, vinte e cinco praças de caçadores 7, unanimes em declarar que todos os seus camaradas estão possuidos do mais vehemente desejo de os imitar. As difficuldades são muitas, e é isto o que os contém.

Trevões 2 de Março. — O Juiz Ordinario do Julgado de Trevões, Francisco Rebello d'Andrade, commandante da guarda do Concelho de Trevões, tem percorrido o Concelho, e estabelecido a maior harmonia e paz entre os povos. Foi tambem ao Concelho de Penedono e Fonte Arcada, onde encontrou os povos em socego e obediencia á RAINHA.

— O nosso correspondente do Pezo da Regoa retifica na mesma data a noticia publicada no n.° 23 do Boletim, — dizendo que os restos da guerrilha de Trancoso, que no meado do mez passado foram parte prezos e remettidos para Bragança, e parte dispersos, não eram commandados por João Clemente, da Ervedosa; — e que este cavalheiro é muito cartista, e tem feito grandes serviços á Causa da Ordem, cooperando para que muitos cidadãos armados da Ervedosa, juntos com a guarda do Concelho de Trevões, fossem á Pesqueira restituir as auctoridades da Rainha.

Com muito prazer pois retificamos aquella noticia, restituindo ao Sr. João Clemente o crédito, que sem culpa alguma nossa lhe haviamos tirado, dando-o por cabecilha de guerrilhas junteiras.

Aproveitamos esta occasião para declararmos que não nos responsabilisamos pelas noticias, que nos sejam transmittidas em cartas; pois, com quanto sejam sizudas as pessoas, que nol-as escrevem, podem ás vezes estar mal informadas. É por isso que algumas, pouquissimas, noticias de cartas não se tem verificado; tirando d'ahi nossos inimigos motivo para dizerem que o Boletim mente. Affiançamos que o Boletim não tem intenção alguma de faltar á verdade; e promettemos ter a maior cautella em não dar *de positivo* noticias, de que não haja absoluta certeza.

AO ILLM.° E EXM.° SR.

DUQUE DE SALDANHA,

Em gloriosa recordação da victoria que alcançára contra os sectarios da usurpação, no grande reducto do Pasteleiro, em 4 de Março de 1833.

SONETO.

De teus heroicos feitos pregoeiro
O de Torres se ostenta, Duque invicto!
Mas na conta, e valor quasi infinito
Difficil é marcar qual o primeiro.

Com pasmo das Nações do Mundo inteiro,
Para vergonha eterna do proscripto,
Se nota o grande dia, e o conflicto
Que vencedor te fez no Pastelleiro.

Neste dia recorda a patria ufana
Aquelle, em que o poder de tua espada
Cortou da usurpação a furia insana.

E a Patria em teus triumphos confiada
Segunda vez espera; e não se engana!
Ser por tua pericia libertada.

Recitado á meza do jantar pelo auctor — *F. L. Cabreira.*

VARIEDADES.

Comboio de mentiras, ou de parvoices.

São fresquinhas, e nada mais nem menos, do que dadas em letra redonda pelos muitos *veridicos* orgãos da junta do Porto, a Estrella, e o Nacional.

Leiam, e admirem! *Em Coimbra levantou-se o povo, quando foram embarcar os prêsos politicos, e foi preciso, que a Cavallaria carregasse sobre elle, mas nem assim o poude dispersar.*

Em Leiria entrou uma guerrilha nacional de 300 homens, que fez fugir as authoridades cabralistas!

O Tenente Coronel Campos, (Deos o tenha á sua vista, Amen) *commandante do batalhão da Anadia bateo uma força do cabecilha (!) Saldanha.*

« Acaba de chegar noticia official de ter o » Batalhão da Bairrada do Sr. Campos oppre- » hendido os petrechos de guerra, e dinheiros » que iam para o Exercito, e sete soldados, » que iam com a condução.

(*Estrella de 27, Nacional de 2*).

Com effeito, *noticia official*, quando o homem estava na eternidade! Coitado! — É um mentir sem vergonha, como nunca se vio!

Continuemos sem commentario.

O povo de Mont'Alegre levantou-se contra o Vinhaes e encurrallou as suas tropas no Castello. As tropas do Vinhaes depois de roubarem tudo e tudo em Barrozo e Mont'Alegre revoltaram-se contra o General, o qual só os acommodou, saindo á rua com uma bolça de dinheiro, e dizendo = rapazes aqui tendes dinheiro!

Os soldados da RAINHA roubam e matam; e não ha mulher, que não violentem, mesmo na presença dos pais e maridos: e são tão fracos, que na ponte do Mouro tres paisanos foram bastantes para obrigar a fazer alto por espaço de 3 horas a 130 soldados. (Esta é official).

A Columna do Lapa deixou no Concelho de S. Martinho vestigios não fallaveis do seu systema latro-oppressor.

O Lapa foi batido pelo povo de Baião; é cego e surdo, e está com muito medo de se aproximar das nossas tropas. (A prova disto é ter ido a Amarante procurar o Cesar, e Bernardino, que tiveram por melhor *avançar fugindo* para o Porto).

Vianna foi um ceo aberto, em quanto lá esteve o Antas, os habitantes até chegaram a lavar os pés aos soldados delle. A guerrilha do Marçal e do Padre Fieschi (pois confessam que tambem ha povos a favor da RAINHA?) *prenderam na Guarda 60 e tantas mulheres, e as obrigaram a sofrer tratos. As crueldades praticadas pelas columnas volantes do Saldanha excedem quanto a historia relata do hespanhol Cabrera. A venalidade é o Deos do Saldanha, o unico capitulo da sua religião. Se os Mouros quizessem essa notabilidade multifronte e lhe pagassem bem a conversão, vel-o-hiamos fazer a perigrinação de Meca com um turbante na cabeça e o Koran na mão. O Saldanha deo aos seus soldados carta de corso para roubarem quanto poderem, e perpetrarem as mais atrozes malfeitorias: quiz ao principio ostentar moderação, mas agora só faz opprimir e vexar os povos mandando destruir pinhaes, etc. para aterral-os; é um cabecilha (!) sanguinario, que deshonra a sua patria e a humanidade (!!!!!)*

O Schwalbak, e as authoridades do Além-Tejo fugiram e não se sabe onde param. As forças populares cobrem já todo o Além-Tejo. O Governo de Lisboa quiz mandar gente para ahi, mas não tem gente, nem quem a commande. Copiadas ipsis verbis e

Continuar-se-ha).

COIMBRA: Na Impr. da Univ. 1847.

Numero 30. QUINTA FEIRA 11 DE MARÇO. Anno 1847.

BOLETIM CARTISTA
DE COIMBRA.

Com o fim de encontrar as despezas da impressão se recebem as assignaturas — se houverem sobras, revertem em beneficio do Asylo de Beneficencia. — A missão dos RR. é inteiramente gratuita — A correspondencia ao Redactor, franca de porte. — Assigna-se na loja da Imprensa da Universidade, e na mão de José da Silva Bandeira, empregado na mesma Imprensa, ao qual está encarregada a distribuição, em Lisboa na de Viuva Henriques rua Augusta n.° 1 — Publica-se — Terças, Quintas e Sabbados — Vende-se e na de João Pereira de Miranda na rua da Calçada. — Mez 300 rs. — Avulso cada folha a 30 rs. — Annuncio por linha 20 rs. — repetidos 10 rs.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DA GUERRA.

Constande-Me que muitas das praças de pret que hão commettido primeira, e mesmo segunda deserção simples, hoje arrependidas deste passo desejam dar não equivocas provas da sua fiel adhesão á causa porque pugnam os defensores das prerogativas da Corôa, e das Instituições outorgadas pela Carta Constitucional, e Attendendo á conveniencia de não despresar quaesquer meios que possam concorrer para o restabelecimento da paz, e prosperidade nacional; Hei por bem Decretar o seguinte:

Artigo 1.° Ficam perdoados todos os crimes de primeira, e segunda deserção simples que até á data do presente Decreto houverem sido commettidos por praças de pret do Exercito, quer estejam ausentes; em processos; ou cumprindo sentença.

Art. 2.° As praças que se aproveitarem deste Indulto deverão apresentar-se aos depositos, ou Corpos mais proximos que escolherem: as das Provincias da Estremadura, Beira, e Alem-Téjo até trinta e um do corrente mez: as das Provincias do Minho, Trás-os-Montes, e Algarves até dez de Abril proximo: e as das Ilhas da Madeira, e Açôres até ao fim do mesmo mez.

Art. 3.° A's praças comprehendidas neste Indulto que por sua boa conducta, distinctos serviços, e reconhecida fidelidade se tornarem recommendaveis, serão trancadas as notas de deserção.

O Barão de Ovar, Brigadeiro dos Reaes Exercitos, interinamente encarregado do Ministerio dos Negocios da Guerra, assim o tenha entendido e faça executar. Paço das Necessidades, em seis de Março de mil oitocentos quarenta e sete. = RAINHA. = *Barão de Ouvar.*

PARTE NÃO OFFICIAL.

O *Constitucional* de Paris do dia 17 de Fevereiro proximo diz o seguinte:

« Escrevem de Roma em data de 8 de Fevereiro. Não se falla aqui senão na evasão de D. Miguel, que embarcou no porto d'Anzio, ha dias. Dizem que o Embaixador de França pedira explicações a este respeito á côrte de Roma; e que o Cardeal Gizzi e o Mons. Grossellini, Governador de Roma, e Director Geral da policia, lhe respondêram, que não lhe tinham dado passaportes, nem lhe tinham fornecido meio nenhum, e que por conseguinte ignoravam completamente esta fuga.

« D. Miguel para enganar a vigilancia da policia havia muito tempo que dava longos passeios nas costas do Mediterraneo, com pretexto de caçar. Demorava-se semanas inteiras fóra de Roma, e depois entrava para tornar a partir. Segundo se diz *foi convidado, e recebeo fundos para se ir pôr á frente da insurreição em Portugal, com a condição de conceder, no caso de triunfar, uma constituição democratica.* D. Miguel partio com um dos seus mais devotos partidarios, que viaja com elle a titulo de criado. *Dirigio-se a Malta para de lá partir para o Porto.* »

Quem diz isto, é o *Constitucional* de Paris, o progressista e o democrata por excellencia: não são por tanto méro juizo temerario nosso, e dictado por espirito de partido, as intimas ligações do pertendente e de seus mais ardilosos sectarios com os democratas do Porto. Acreditamos que os Candidos e Padres Casimiros e Companhia representam no jogo a parte *irracional*, mais honrada porém, da pandilha. A junta carece do auxilio azul-vermelho; D. Miguel promette e jura tudo; — não prometteo e jurou elle a Carta, os esponsaes com sua Sobrinha, e a abstenção de perturbar a patria com as suas perdidas pertenções? Os officiaes miguelistas affluem ao Porto. Dos bandos populares que ahi se encontram, e cujo numero sobrepuja consideravelmente a tropa de linha, uns são puros miguelistas, outros democratas — criancinhas que se cegam com promessas, outros não têem principios. Perante elles os Antas, Bandeiras, Cesares, etc., por isso que nada tem feito, acham-se sem prestigio, e supplantados pelos migueis!?

Destes principios é facil tirar as consequencias.

Avisamos porém os cegos e surdos, que reparem nas declarações da Inglaterra, na attitude da Hespanha, no cuidado do Embaixador de França em Roma, na resposta cathegorica do proprio governo Pontificio, no estado d'agonia e divisão dos bandos junteiro e miguelista; — e dest'outros principios tirem tambem as consequencias.

NOTICIAS.

Le-se no Diario, que no dia 3 se apresentaram ao Nobre Duque oito soldados, e um primeiro sargento de infantaria.

Le-se mais no Diario, que no dia 28 do mez passado saindo da columna do Almargem á descoberta, 20 cavallos e um sargento, marcharam a apresentar-se ao Conde do Casal, o que causou grande alarme.

Sabemos que nestes ultimos dias se tem apresentado no Quartel General até algumas praças dos denominados batalhões nacionaes do Porto.

Dizem de Trevões a 6 — O Major Antonio Joaquim Marçal passou com a sua numerosa co-

luma popular de Tras-os-Montes em Moimenta para Lamego.

Escrevem de Sabugal na mesma data — Os nossos emigrados que estavam em Hespanha, recolheram á Guarda a engrossar as fileiras nacionaes, que ahi se organisam.

Vinhaes e Lapa fizeram juncção, e esperam por estes dias o Casal para assim operarem convenientemente.

No Porto continuavam os ciumes entre o Antas e Povoas, e nas visinhanças da Cidade as aprehensões de generos, por causa das quaes tinham havido tumultos e resistencias dos povos.

Officios de Villa Real, Chaves, Bragança, Mogadouro, Mont'Alegre, Taboaço, Guarda, etc., dão os respectivos Districtos em perfeito socego.

OS CINCO REIS.

Porto 22 de Fevereiro. — Uma resenha miuda e circumstanciada das perseguições e violencias, praticadas pelos cinco reis, não é hoje possivel, em quanto pesar sobre nós a mão de ferro dos demagogos. Ahi vão em globo as que se tem podido averiguar.

Os cinco reis não sómente lançaram mão dos réditos, que deviam ir para o Thesouro; — os da Junta do Crédito Público, destinados por lei para os juros da divida estrangeira e nacional; os do Banco de Lisboa, e do Banco Commercial do Porto; os depositos de nacionaes e estrangeiros confiados a estes; os vinhos e cascos da Companhia do Alto Douro; os armazens de cereaes; os cofres dos Orphãos; as companhias da Ponte Pensil e das Minas de carvão; os generos e dinheiros do contracto do Tabaco e Sabão; tudo tem sido preza das garras dos cinco reis.

Os cinco reis não são homens que se contentem com roubar os Bancos e Companhias, — violentam seus administradores a assignar os autos de entrega, a abrir-lhes os cofres, e depois deportam-os e procuram-os para os prender: apertam-lhes n'um dia a mão, ameigam-os para não redobrarem uma resistencia inutil; no outro mandam perseguil-os por assassinos, pôem-lhes espreitas e vigias, que não deixem depositar um real, que não seja sua preza; trazem entre bayonnetas, como malfeitores, seus commissarios das Provincias a prestar-lhes a elles contas.

Os cinco reis tem esmagado os habitantes do Porto por mil maneiras: assaltadas para pegarem em armas; resgate de seu corpo com dinheiro; apossando-se de suas parelhas, cavallos e bestas de transporte; extorquindo com circulares ameaçadoras forçados donativos de cavallos ou o seu preço; pesados aboletamentos, e logo exigencias de camas para officiaes e soldados; suas casas devassadas a toda a hora do dia e da noite para procura d'armas, de homisiados, e de papeis; nem os domicilios dos Consules são poupados; um delles foi deportado, — outro que fôra Consul Britanico, e amigo do Imperador, acutilado, — e expatriados subditos inglezes e hespanhoes.

Os cinco reis, não contentes de haverem encarcerado o Logar Tenente da Rainha, e os illustres Generaes, que cumpriam suas ordens, tem atulhadas as cadêas e as enxovias com 400 a 500 individuos — benemeritos Officiaes, que ao rebentar a rebellião se achavam no hospital, — e Portuenses respeitaveis, que alli gemem por suspeitos de fieis á Rainha; — e para mais escarneo escrevem em seus jornaes que sómente *faccinorosos estão nellas guardados!!*

Os cinco reis ainda não julgão cheia a medida de seus crimes; — cada semana novas prizões, novas listas de deportações. Este é avisado, com ordem de prizão, para dar o seu cavallo, outro para pagar a decima em 24 horas; um para se alistar, outro ameaçado, se sahir á rua: — o commerciante, que será posto em ferros, se não despachar as fazendas, para as quaes não tem compradores, nem dinheiro para os direitos.

Os cinco reis tem feito devassar alta noite os apozentos de familias honestas, não poupando os proprios quartos das Senhoras da casa, não os estorvando o jazerem outras doentes em seus leitos; arrombaram a machado a porta de uma torre, porque um desarranjo do meridiano lhe fez dar algumas badaladas, e poseram bayonnetas ao peito do sacerdote, que guardava a secretaria; picaram a golpes de machado a porta d'uma Igreja, a pretexto de haver dentro polvora della; cercaram a entrada d'outra, porque na missa se ouvira um fiel deixar escapar algumas palavras de exprobração!

Os cinco reis reinão pelo embuste e pela mentira: as derrotas são victorias nos seus jornaes; os roubos de seus populares pelas povoações são marchas triumphaes; as delapidações dos Bancos e Companhias são emprestimos; dizem que aliviam os povos de tributos, e mandam aos seus lançadores subir exorbitantemente a decima predial e industrial; dizem que os cavalheiros influentes das provincias levantam em seu favor os povos, e salvo um ou outro, que se deixou enganar por suas solicitações, são chefes de quadrilhas ou agitadores de profissão, que tem em contínuo susto e agitação as grandes e pequenas povoações! — uma guerrilha de duzentos homens são na sua bôcca *tres mil populares*; — um corpo de 200 recrutas são oitocentos soldados! — as extorções de cereaes e gado pelos lavradores são donativos voluntarios! — os que morrem nos combates, sendo soldados da Rainha, são victimas do valor dos seus, — e sendo guerrilhas ou soldados seus, são assassinatos, são fuzilamentos!

Os cinco reis estudam os mais exquisitos ardís para impôr o terror e a dessolação aos pacificos habitantes do Porto: escoltas precedidas de machados para arrombar-lhes as portas percorrem as ruas em dias de alarme; — os administradores dos bairros tem depositos de machados nos seus escriptorios para a qualquer momento se franquearem as casas dos habitantes; — a lei marcial em vigor, e commissão militar para sentenciar os paisanos; — varados cidadãos, apenas denunciados por inimigos seus de alliciadores; — malfeitores arregimentados, que descarregam golpes em pessoas e tempo determinado por ordens, que recebem; — o commandante de um dos batalhões da Guarda Nacional disse em alta voz na fórma, que tem homens de confiança em cada companhia para atirarem aos officiaes e soldados, que em occasião de fogo retirarem das linhas com qualquer pretexto; — o commandante de um corpo de linha aconselha aos seus soldados que façam postas qualquer que lhe fallar ao ouvido em *sentido opposto ás suas idéas*, e em prémio lhes promete uma moéda por cada um! — A espionagem mais immoral devassa os lares domesticos; homens desacreditados na sociedade é que extendem as listas de deportações e prizões, que os cinco reis sanccionam, e são esses que encarregam de provêr á segurança dos Generaes encarcerados, e dos prezos politicos!

Os cinco reis tiráram a empregados honestos os lugares, que lhes haviam sido dados por serviços pela Causa da Rainha e da liberdade, para

os distribuir pelos *adeptos das lojas*, e pela escoria da sociedade.

Os cinco reis, para engordarem os contrabandistas do seu grémio, abrem os portos a generos vedados; a outros descem os direitos, arruinando as emprezas e contractos, que se estribavam na boa fé, e na observancia de suas estipulações.

Os cinco reis juraram em suas cavernas a ruina dos Bancos e grandes Companhias, para alevantarem sobre suas ruinas, e vestirem com seus despojos homens novos, que despindo os andrajos enriqueçam á custa do Povo!

Os cinco reis não tem bandeira, nem principios: são um composto de demagogos, de renegados Cartistas, de Realistas apostatados, de Miguelistas sanguinarios, de Ordeiros vingativos, e de Arsenalistas exagerados: para os não desunir nem choçar, em logar de bandeira de côr determinada, arvoram um farrapo de furta-côres; não proclamam Dynastia alguma, ou fórma determinada de Governo! — Não são só revolucionarios, são uma sociedade de bandidos: ora acatam a Carta, e só querem a sua reforma, mas rebellam-se contra a Rainha por exercer uma de suas prerogativas, usurpam o poder legislativo, calcam uma por uma as garantias e os foros que ella consagra; proclamam umas vezes a Rainha, outras a amaldiçoam e reclamam para ella cadafalsos! governam em nome della, e em seus abjectos pactos com os Miguelistas estipulam a sua desthronação: em seus jornaes officiaes declaram que não pugnam por uma Familia ou por uma Pessoa, e vomitam nessas mesmas folhas officiaes as mais torpes injurias e mais nojentos baldões contra a Rainha e seu Augusto Esposo, e contra todos os Reis!

Finalmente os cinco reis merecem a execração dos Povos por sua perfidia, por seus roubos, por suas extorções, por suas violencias, por suas perseguições, por suas maldades sem conto!!!....

A seguinte carta do Porto de 2 do corrente confirma o que no ultimo Boletim dissemos ácerca das scenas horriveis e sanguinarias, por que aquella cidade está passando. — Diz o seguinte — Os vexames praticados pelos cinco reis redobram; a oppressão revolucionaria refina com a approximação do seu termo final. Para conter em respeito a cidade e a tropa de linha, e para lenitivo á vergonha das derrotas, que tem sofrido, offerecem esse espectaculo de terror e de sangue! Dous paisanos foram chibatados na frente da Municipal, um com 450 açoites, e outro com 1:000!

O *crime* do primeiro foi *suspeitar-se* que pertendia alliciar um soldado para desertar; o do segundo, compadecer-se d'outro, que tendo-se perdido no caminho, quando fugia das linhas, e estando por isso em risco de ser preso, lhe pedira o fosse ensinar, por onde pôr-se a salvo: e só por esta acção desculpavel, até digna de louvor, foi varado com mil açoites, e expirou no meio de crueis tormentos!

Viéra o Antas desapontado de Vianna, seu orgulho fôra abatido na presença da villa por 200 *janizaros*, defensores das frageis muralhas do castello, os quaes zombaram de toda uma divisão, — carecião os cinco reis de victimas, era perciso sangue para abrevar-lhes a sanha: os primeiros quatro individuos, que lhes cahiram nas garras, foram destinados á expiação; e ao som do hymno da Maria da Fonte, tocado pelas musicas regimentaes, foram varados como os dois primeiros! um delles, rapaz de 16 annos, caixeiro d'um commerciante, (e que nem á rua sahia para não ser alistado,) pela simples denuncia d'um soldado, (com quem se dizia ser amigo,) foi arrastado de casa, conduzido á presença do Antas; e depois d'uma nonte de custodia, dizendo-se-lhe que ia mudar de prisão levaram-no ao matadouro, sem fórma alguma de processo, sem um conselho de averiguação, sem ser ouvido! No fim de 300 varadas o cirurgião, tomando-lhe o pulso, declarou que soccumbia a mais; e o Antas ordenou que o recolhessem ao Hospital para vir receber, logo que possa, o resto das 600, em que estava sentenciado! — E quereis saber o motivo? Havia dito ao soldado *seu amigo*, que o Saldanha tinha muita gente?... Um soldado foi prezo por se recusar a bater-lhe, e outro foi louvado, porque descarregára 15 vezes o azorrague no tempo de 10 minutos! — Esse dia devia ser um festim completo para os junteiros; — igual espectaculo se offereceo na praia da Gaya nessa tarde; um fuzileiro levou 600 varadas, porque ia desertar, e junto delle um cidadão, martyr da liberdade, pai de familia, artista de merecimento, suspeito de lhe *querer* ensinar o caminho, — sem fórma de processo, sem outro juizo mais do que o *arbitrio soberano*, foi ligado a uma arvore com os braços em dolorosa posição, e assim expirou com mil açoutes!.. O hymno da Maria da Fonte saúdava esta *nacionalidade*; e os *orgãos do povo* exultaram com esta *popularidade!*

Estes espectaculos nunca o Porto tinha presenciado; — sam repetição d'outros, que vio Santarém, aonde um ancião, venerando por suas cans e por sua posição social na villa, onde exercêra as funcções de vereador, morreo morte afrontosa de açoites, porque em seu fallar não suffocára convicções de fidelidade!

Perguntamos: se um General da Rainha, caindo-lhe nas mãos por um dos azares da fortuna algum desses que sanccionam estas inauditas barbaridades, o mandasse acoitar até expiar seus crimes, não obraria com direito? Que merecem esses algozes de infelizes cidadãos? — Se a Justiça de Deos, que bastantes vezes se serve dos delirios da plebe para seus incomprehensiveis fins, os entregar um dia nas mãos desta, como succedeo a Pita Bezerra, não se dirá que este fôra mais para lamentar do que um desses verdugos, que ao crime de rebelião contra a sua Rainha juntam todos os dias o de assassinarem cidadãos com a mais afrontosa das mortes, sem processo, e sem ao menos as formalidades d'uma commissão militar?!...

NOTICIAS DA CIDADE.

Hoje pelas 10 horas da manhã teve lugar o juramento do Batalhão Nacional de Caçadores Cartistas de Coimbra. — O Batalhão estava em grande força — armado — fardado, e animado do melhor espirito; concluida a Missa na Igreja do Carmo, formou no Quartel, aonde depois de uma eloquente allocução recitada pelo seu dignissimo Tenente Coronel o Sr. *João de Sande Mexia Sallema*, Lente da Faculdade de Direito, prestou juramento de obediencia á Carta, Rainha, El-Rei, e cumprimento de seus deveres

O Batalhão dirigiu-se depois pelas ruas da Sofia, Samsão, Coruche, Calçada, Coiraça, S. Christovão, S. João, e Rua Larga ao Pateo da Universidade, aonde feitas as continencias militares a Sua Exc.ª o General Barão da Ponte da Barca, correspondeo com inexplicavel enthusiasmo aos vivas levantados pelo seu Commandante; recebendo de Sua Exc.ª o General todos os elogios pelo aceio, garbo militar, firmeza, e disciplina, com que se apresentou. — O Batalhão recolheo ao Quartel pela 1 hora da tarde.

A banda militar deste corpo tocou os hymnos da Rainha e Carta, o D'El-Rei, e o proprio do corpo, cujas letras já publicadas no numero 27 do Boletim tinham sido postas em musica pelo seu benemerito Official, o Sr. Antonio Florencio Sarmento.

O concurso dos espectadores foi numeroso — o povo da cidade afluio, como no Domingo passado, a admirar este corpo organisado em tão curto espaço de tempo. O Batalhão continua na guarnição da cidade. Por falta de espaço e de tempo, reservamos para o numero seguinte publicar a allocução acima mencionada.

Entraram a 8 nesta cidade prezos grande porção de guerrilhas do Jaime, — entre elles um Padre e um Official — os quaes, tendo-se parte escapado, parte sido despedidos de Torres Vedras pelo Marechal Saldanha, íam armados para o Porto. Vinham escoltados por soldados de caçadores n.° 6. O Marechal Saldanha havia tido a generosidade de conceder-lhes a vida e a liberdade em Torres Vedras: elles *agradeceram-lhe*, pertendendo ir de novo hostilisal-o!!

VARIEDADES.

Comboio de mentiras, ou de parvoices.

Fresquinhas, e nada mais nem menos, do que dadas em letra redonda pelos *luzidos* orgãos da junta do Porto, a Estrella, e o Nacional de 5 e 20 de Fevereiro a 2 de Março.

Em Coimbra foram em um só dia e por motivos politicos prezos 25 individuos: alguns iam algemados.

O Saldanha traz uma insignificante divisão de 4$000 homens (A' poucos dias disseram que não chegava a 3$000, e d'outra vez, que eram de 5 a 6$000).

O Exercito do Conde das Antas é quatro vezes maior, muito mais valente, como o mostrou em VAL-PASSOS, OUREM, e TORRES-VEDRAS (!!!!). *Em quanto a Generaes, o Saldanha é um sofrivel official do seu officio, mas cobarde* (!), *não chega nem aos calcanhares do Antas e Povoas, e já foi vencido por ambos estes* (aonde? quando?).

A' revista das tropas no Monte Grande assistiram 25 Batalhões, e tinham ficado na Cidade fazendo a guarnição 10 corpos; e além destes 35 temos em operações quatro bellas divisões. (Com effeito em papel ninguem tem exercito maior! Safa com tanta gente!! Todavia, se todos forem como o *numeroso* batalhão accademico; então apoiado!).

O Saldanha é um lobo cerval: fujam delle como se fugio dos Francezes. O Saldanha segue a maxima = quem não é meu amigo, meu inimigo é = e ou um homem se ha-de pronunciar por elle, ou elle o prende por suspeito.

O Galamba tomou á sua conta o Sckwalbach. Este e o Extremoz tem sahido mal de todos os encontros com o Conde de Mello. O Governo demittio o Sckwalbach, mas quem o substituio deu-se por doente; todos tem medo do Conde de Mello. Em Lisboa estam com muito medo, e sempre a olhar para o mar, a vêr quando apparece alguma esquadrilha conduzindo a bordo 2$000 do Porto (á pouco ameaçavam com 4$000); *se tal acontecer, esta gente suja as calças de medo, e foje toda de Lisboa. O Povoas andou pela Beira a brincar com o Solla e Lapa, os quaes, em vez de o perseguirem, fugiam delle.*

São d'aquelles poucos numeros que nos chegaram á mão. — Continuar-se-ha, logo que venham novos *comboios.*

—*—

Tão graúdas são as mentiras dos jornaes da junta, tão despropositadas as invectivas e calumnias contra o Illustre Marechal, que alguem desta cidade duvidou acreditar que de tanta impudencia fossem capazes os mesmos jornaes. Para quem duvidar, estam em nosso poder estes jornaes, que de boa mente mostraremos. Na verdade tambem nós o não acreditáramos, se o não lêramos em letra redonda na Estrella e Nacional.

AVISOS.

EDITAL.

O Bacharel Antonio José da Fonseca e Oliveira, Administrador do Concelho de Coimbra por Sua Magestade a RAINHA, que Deos Guarde.

Faço saber que nos dias 18, 19, e 20 do corrente mez, se hão de receber lanços no Tribunal do Thesouro Publico, pelo imposto do Subsidio Litterario, afim de se arrematar no ultimo dos ditos dias pelo quadriennio que principiou em Julho passado, com as condições publicadas nos *Diarios do Governo* de 9, e 11 de Janeiro ultimo.

E para que chegue ao conhecimento de todos a quem convier, mandei affixar este e outros do mesmo theor.

Coimbra 7 de Março de 1847.

Antonio José da Fonseca e Oliveira.

ANNUNCIOS.

Correm Editos de 30 dias no cartorio do Escrivão Pimentel a requerimento de José Pereira Cardote, da Villa de Botão, para ser citado José Fortunato da dita Villa, auzente em Lisboa, para se louvarem em louvados pela quantia de trinta e nove mil quinhentos e trinta reis, e para todos os termos da Execução até final.

Vidros para vidraça a 120 por arratel.

Manoel Francisco Moraes Sarmento, ao cimo da Praça defronte da Igreja de S. Bartholomeu, com loja de Mercearia, tem estabelecido junto á mesma loja, um Armazem de vidros para vidraças, o melhor que ha neste genero, servindo igualmente para estampas por ser mui claro. Tem grande sortimento não só em vidros cortados de differentes tamanhos, mas tambem em chapas e terços, em que o comprador póde achar sempre vidros certos sem retalho, e quando o tenha será muito insignificante.

—*—

Preços dos generos no mercado de Montemór o Velho em 3 do corrente de 1847.

Trigo	780	800
Cevada	360	380
Milho	440	460
Feijão Branco	360	400
Feijão de côres	390	400
Feijão frade	340	360
Batatas	300	340
Tremoços	380	400

Errata do ultimo Boletim — pag. 3 col. 2.ª — onde diz, *a vida e a liberdade a todos os guerrilheiros* — lêa-se — *a vida a todos os guerrilheiros, a liberdade a muitos.*

COIMBRA: Na Impr. da Univ. 1847.

Numero 31. SABBADO 13 DE MARÇO. Anno 1847.

BOLETIM CARTISTA
DE COIMBRA.

Com o fim de encontrar as despezas da impressão se recebem as assignaturas — se houverem sobras, revertem em beneficio do Asylo de Beneficencia. — A missão dos RR. é inteiramente gratuita — A correspondencia ao Redactor, franca de porte. — Assigna-se na loja da Imprensa da Universidade, e na mão de José da Silva Bandeira, empregado na mesma Imprensa, ao qual está encarregada a distribuição, em Lisboa na de Viuva Henriques rua Augusta n.° 1 — Publica-se — Terças, Quintas e Sabbados — Vende-se e na de João Pereira de Miranda na rua da Calçada. — Mez 300 rs. — Avulso cada folha a 30 rs. — Annuncio por linha 20 rs. — repetidos 10 rs.

Duas palavras sobre as partes officiaes *da Estrella de 27 de Fevereiro*, e do *Nacional de 2 de Março.*

É tal o *enthusiasmo patriotico* dos batalhões populares da junta setembro-miguelina, que a mesma junta *demittio* 1 inspector de revistas, 1 aspirante, e 1 official graduado da inspecção fiscal, *por serem cartistas*; — mais 2 cirurgiães móres, e outro ajudante, 3 capitães, e 1 tenente dos nacionaes fixos, *por não quererem acompanhar a Vianna o ex-Conde das Antas*; — 1 tenente coronel, 1 capitão, 2 tenentes, e 4 alferes do *regimento de nacionaes de Gaya*; — 1 capitão, 2 tenentes, e 1 alferes *do batalhão de Sanfins*, *porque fugiram* do Porto, e pelo mesmo motivo o capellão de infanteria n.° 12. O estimavel Nacional promette continuar a dar-nos destas noticias!

E então os nossos septembro-miguelinos não conhecem por estas demissões qual é o *enthusiasmo* dos populares do Porto? oh! elles darão pela junta quantas onças de sangue lhes giram nas vêas; mas ir ao fogo? isso não. Em quanto a junta quizer vivorio, foguetorio, archotadas á Foz, arrombamento de cofres, etc. achará sempre patriotas valentes; mas lá para ir ver de perto o Conde do Casal.... isso é outra coisa, e muda muito de figura. Este General tem assim seu quer que seja de zanguinha contra migueis declarados, e migueis disfarçados: e ou elle veja *o tópe vermelho* pregado no chapéo armado do B. de Sá, ou no chapéo desabado do Veiga do Castêdo, — ou sinta cantar o *rei-chegou* aos homens de Macdonald (Deus lhe falle n'alma), não faz escrupulo nenhum em dar ou repetir ao público as representações de Villa Real, Val Passos, e Braga. Ora esta certeza de que os soldados do Conde do Casal pagam á bôcca do cofre, e em boa moeda de ferro e chumbo qualquer ousadia dos heróes de pé fresco, faz com que os tenentes coroneis, capitães, tenentes, alferes, e toda a magna caterva de ascendentes e descendentes da Maria da Fonte queirão antes ver seus nomes entregues á execração do Josésinho de Bouças, do que arriscar no fogo as suas importantes pessoas.

Com isto não queremos nós desacreditar a *valentia* dos *varões assignalados*, que obedecem á junta septembro-miguelina do Porto: isso nem por pensamento. Podemos sim dizer que o *campanudo* Xavier anda a fugir ha cinco mezes; que o *heroico* Almargem andou muito tempo amuado, por lhe não darem algum commando; mas deste *varão* não podêmos falar sem saudades, em quanto durar a memoria dos serviços, que fez á patulêa na construcção das linhas de defeza em Coimbra. Tambem diremos pouco de B. de Sá; pobre homem! bem lhe basta o susto, que apanhou em Val Passos; nunca mais se quiz metter em camisa d'onze varas, e por isso assentou agora praça em engenheiros. Não falaremos pois destes nomes, que já estão safados; e perguntaremos aos que duvidão do miguelismo da junta do Porto: =

« Não tem a junta ao seu serviço o Guedes, o Bernardino, o Povoas, o Azenha, o Placido Baldy? etc. » — Em cada um destes *benemeritos* officiaes achará a junta um novo Epaminondas, que não deixará este valle de lagrimas, em quanto não vir d. Miguel no throno, mandando levantar forcas para honra e gloria da Santa Religião de nossos pais.

Mas se alguem duvidar (á vista deste reforço) dos grandes meios, de que dispõe a junta miguelina do Porto, ouça o *facto estrondoso*, constante de um officio, que vem no Nacional de 2 do corrente. É o caso: « na ponte de Mouro *tres* paisanos, já se sabe da patulêa, fizeram caras a cento e vinte soldados de tropa de linha do Conde do Casal, e lhes tiveram a barba teza durante tres horas! » .. E digam lá as historias dos Lacedemonios (que tambem eram homens de pé fresco), que o passo das Termopilas immortalisou a patria do patulêa Lycurgo! .. Considerem tambem nossos leitores como não ficariam cabisbaxos os 120 soldados de linha, ouvindo e recebendo as descargas e mais descargas das tres caçadeiras dos tres guerrilhas!... Wellington, demorando no Bussaco a marcha do velho Massena, não se cubrio de tanta gloria, como os tres guerrilhas de Mouro!! seja este o primeiro alegrão official, que damos aos septembro-miguelinos das cinco partes do Mundo.

Os mesmos 120 soldados de linha (diz o officio) depois de bem refeitos de quanta comida lhes apatecia (admira que o susto lhes não tirasse o apettite!) se preparavam para retirar sobre Valença, quando (oh! caso estranho!) apparecem os populares do Seringas a accometter os pobres soldados!... Qual não seria o susto destes coitados, ouvindo o tiroteio fornecido pela polvora de Seringas? Os nossos leitores talvez esperem encontrar já a descripção de alguma derrota de Waterloo; não foi assim, mas vão ouvindo *a narração official* da mais campanuda façanha, que tem praticado os patulêas. Os soldados foram com effeito para Valença; *com tudo* (diz o officio) *até á ponte do Gadanha leváram alguns tiros pela retaguarda!*... É realmente um bello feito d'armas o' dar o Seringas alguns tiros na retaguarda dos soldados!!!... Afermoseado com tantas proezas vem o *officio* de um tal Pimenta, occupando uma columna do estimavel periodico. Dando este alegrão aos septembro-miguelinos, tivemos tambem em vista pendurar nos cabidos da posteridade o nome dos *Pimentas* e *Seringas* para honra dos Minhôtos, e gloria do Nacional.

Mas ainda não pára aqui a torrente de noticias *officiaes* dadas pelos mui *veridicos* periodicos, Estrella e Nacional; — ahi vai novamente uma, com que queremos regalar os nossos septembro-miguelinos, que não tiverem á mão estes jornaes.

Tornem a lêr, e a admirar!

« *Acaba de chegar noticia official de ter o* » *Batalhão da Bairrada do Sr. Campos oppre-* » *hendido os petrechos de guerra, e dinheiros* » *que iam para o Exercito, e sete soldados,* » *que iam com a condução.*

(*Estrella de* 27, *Nacional de* 2).

Assim escrevia a Estrella no dia 27 de Fevereiro do anno do Nascimento de 1847 — assim o repetio o Nacional, folha official da junta, no primeiro de Março do mesmo anno!

Os septembro-miguelinos destes sitios clamavam contra a *inhumanidade* dos soldados, que em defeza propria mataram o Campos, e mais alguns guerrilhas; e no mesmo dia, talvez á mesma hora, os *orgãos da opinião nacional* entoávam hymnos de louvor aos roubos commettidos pelo *defuncto* .....! O mais galante é ser *official* a noticia! Sem duvida veio do outro Mundo!

Ainda ha pouco aquelles *pregoeiros da verdade* censuraram o Boletim Cartista, porque algumas noticias, que transcrevia, não se tinham verificado; mas á vista *deste officio vindo do outro Mundo*, que nos dirão os dous *luzidos* membros da junta, redactores desses papeis!

Esperamos, que *não descerão* a dar-nos resposta.

Longo seria analysar as falsidades, com que illudem os incautos; — euviamos nossos leitores para os Comboios.

NOTICIAS.

No dia 8 uma columna da Divisão do Exm.° Marechal fez um reconhecimento sobre o Carvoeiro. Os miguelistas deram da outra margem do Douro alguns tiros, que não chegaram, nem pela distancia podiam chegar, ao campo das tropas fieis; estas não dispararam nem um só tiro, fazendo o reconhecimento com todo o descanço. Alguns soldados vindos do Porto no dia 9, contam que este reconhecimento fizera tamanho alarme no Porto, que muitissima gente da cidade, e até dos batalhões irregulares, fugira para a Foz.

Continúa a deserção das tropas rebeldes para o Quartel General, a pesar dos obstaculos e perigos que tem de passar. Apresentaram-se ultimamente, entre outros, 3 soldados da cavallaria, que de Villa Nova da Gaya tinham sahido á descoberta.

É para admirar o *valor*, que ao mais leve indicio de movimento nas tropas do Nobre Marechal Saldanha se desenvolve nos rebeldes: a falta desses soldados, e persuação de que elles haviam sido aprisionados, fez com que o Batalhão d'artistas de Villa Nova recolhesse precipitadamente ao Porto!! Entre os apresentados contam-se dois piquetes, um da intitulada *Legião*, e outro dos *Fusileiros*.

Na barra do Porto andam sobre véla uma Fragata e 12 Brignes Portuguezes. Estão fondeadas uma Náo, uma Fragata, e uma Corveta Ingleza; as quaes haviam sahido do Téjo com o destino, que mencionámos no Boletim n.° 28. Continuam as aprehenções d'embarcações no bloqueio da barra do Porto: o registo do porto de Lisboa dá entrados no dia 8 os Brignes *Lusitania*, *e Wilbel force* apresados ao sahir a barra do Porto pelo Brigue de guerra *Serra do Pilar*, vindo o primeiro escoltado por 10 praças da marinhagem, commandadas pelo 2.° Tenente da Armada, Joaquim Viegas do O'; e o segundo por 9 ditas praças, commandadas pelo Guarda Marinha, João Perignino Leitão.

Cartas do Porto dizem o seguinte — Povoas está com effeito General em Chefe dos setembro-miguelistas, e estes divididos em tres brigadas, sendo uma commandada pelo Bernardino — miguelista, — outra pelo Cesar — setembro miguelista, a terceira pelo Guedes — miguelista; — aos quaes a junta conferio differentes titulos. Antas, apeado do commando militar, foi forçado a ficar unicamente com a presidencia da junta. A divida aos officiaes é de tres mezes, e aos soldados d'um. A junta convocou e offereceo por Decreto de 27 de Fevereiro ultimo aos officiaes de D. Miguel que se apresentassem, a restituição dos postos e graduações, que este lhes havia dado! — facto importantissimo, porque tira todas as dúvidas sobre a existencia do trama infernal urdido pelos falsos *realistas* e renegados *liberaes*, para desthronar S. M. a Rainha, e a existencia do trama desmascara as intenções dos rebeldes, que até agora tem procurado enganar os povos, *decretando em nome da* Rainha! Apearam-se alguns sinos para se cunharem patacos. — Continuam a ser varados alguns individuos a titulo de alliciadores, epitheto que é no Porto geralmente applicado áquelles, de quem querem vingar-se. Ha falta de comestiveis, e principalmente de arroz e assucar.

Lê-se no *Diario* terem chegado á Capital vindos da Ilha de S. Miguel, unica Ilha que seguio as partes da rebellião, tres Desembargadores dos Açores. Logo que lhes constou a demissão, e exauthoração do Presidente daquelle Tribunal pelo Governo da Rainha, propoz um dos mesmos em conferencia, que não sendo proprio da dignidade de Juizes o continuarem no exercicio das funcções de seus cargos em um Tribunal presidido por um rebelde, julgava que deviam recolher-se á Capital do Reino, e vir buscar as ordens da Rainha. Assim o fizeram, ficando com o mencionado Presidente rebelde apenas um Desembargador.

Lê-se na mesma folha Official, — que as forças leaes da Divisão do Sul pernoitaram em Veiros no dia 7, segundo d'ali officiou o General Barão da Foz, e no dia 9, ou o mais tarde a 10, deviam estar em frente de Portalegre, para onde o ex Conde de Mello se tinha recolhido depois da derrota junto aos muros de Extremoz. A par desta noticia queremos mostrar ao publico como fallam *verdade* os rebeldes. Diz o seo orgão o *Nacional* de 5 do corrente:

« Dissemos na nossa folha de hontem que o exm.° conde de Mello havia tomado a offensiva contra as forças facciosas que se achavam no Alemtéjo, e hoje temos a satisfação de annunciar a nossos leitores que consta terem sido felizes os resultados obtidos por aquelle valente e habil general na primeira batalha com que abriu a sua campanha do anno de 1847.

« Cartas de Lisboa vindas pelo paquete que hontem passou para Inglaterra, e escriptas por pessoas bem informadas, dão a fausta noticia de que o exm. conde de Mello entrara em Extremoz no dia 27 de Fevereiro ás duas horas e meia da tarde depois de um combate de tres horas: que fizera prisioneira toda a guarnição, inclusivè o proprio ex-barão de Extremoz. Fazem grandes elogios á bravura da sua briosa divisão, e particularmente ao batalhão de leaes caçadores, que é composto dos soldados de Torres Vedras.

« Sewalback fugiu para Coruche, e dalli officiou para Lisboa pedindo soccorro.

« A victoria coroou as nossas armas no Alemtéjo, e contamos que muito breve nos será igualmente favoravel em outros pontos...»

O Nacional queixa-se amargamente do Sr. Carlos Noble, subdito Inglez, e respeitavel Commerciante da Praça do Porto, porque adiantou ao Conde do Casal para pagamento das tropas fieis cinco contos duzentos e tantos mil reis! Chama-lhe espião, falido, etc.! Se elle fosse Portuguez, jazia no prado do Repouso com mil açoutes!...

O progresso das armas da RAINHA tem transtornado nossos contrarios, — nem já sabem o que escrevem.

Diz o Nacional « *Casal e seu estado maior, e muitos da sua gente, não é cabralista* (!) [com effeito?!], *dizem abertamente, que não defendem cabraes, como já o disseram na proclamação feita em Braga.* »

Eis ahi o desmentido mais formal a quantas invectivas os orgãos da junta tem dirigido ao valente Conde do Casal, dado pelas proprias palavras d'um delles, o Nacional! Ainda ha pouco lhe chamavam o *Judas*, *que se vendêra por* 30 *dinheiros aos Cabraes* (chamam assim os Cartistas!); e que andava de mãos dadas com os miguelistas, chegando ao inaudito attrevimento de publicarem uma carta indigna, que attribuiram ao Nobre Conde.

A mentira é a arma poderosa dos junteiros-miguelistas do Porto. A *Estrella*, publicando uma lista de titulares, que diz *prezos ou exilados pelo Governo de Lisboa em castigo da sua adhesão* á rebellião, falta á verdade em enumerar, entre outros, os seguintes de que temos noticia.

Marquezes — *do Fayal*, *Abrantes*, *Bemposta*, *e Castello Melhor*, os quaes estam muito socegados nos seus palacios em Lisboa; — *de Ficalho*, o qual está na sua casa do Alem-Téjo; — *dos Minas*, que já ha muito sahio do Reino sem motivo politico. Restam pois dos apontados pela Estrella os Marquezes *de Nisa*, que está ha tempos muito doente em Gibraltar, onde foi tomar ares por causa da molestia de peito, em que está muito adiantado; — *de Vallada*, que foi para Paris tratar de seu casamento com uma filha do Duque de Lafões; — *e de Loulé*, que todos conhecemos.

Condes — *das Galveas*, *Sobral*, *Lavradio*, *Louzã*, *Atalaia*, e *Redondo*, os quaes estão muito tranquillos em seus palacios de Lisboa. Restam pois dos ennumerados pela Estrella os ex-Condes de *Mello*, *Antas*, *Bomfim*, e *Taipa*, cuja historia é de sobejo conhecida.

Viscondes — *de Beire*, e *Alcobaça*, os quaes estam, é verdade, no Porto, mas estranhos á situação; o primeiro regeitou ser da junta, o segundo acceitou a exoneração das armas do Porto, quando o Duque da Terceira desembarcou; — *de Santa Martha*, que falleceu ha tempos na sua quinta do Douro sem tomar nem a menor parte na revolta; — *de Manique*, que está muito socegado em Lisboa; — *e de Mollelos*, que vive na sua casa de Folhadosa, estranho inteiramente á politica, como já se disse no Boletim n.° 20.

Assim na lista dos Barões, assim na dos Generaes, e em tudo mais! Vejam pois se não é por pura maldade, que faltam todos os dias á verdade, a fim de tornarem odioso o governo da RAINHA!

Le-se mais na Estrella n.° 48 o seguinte:

« Taboaço 20 de Fevereiro. — Os cabralistas (!) por aqui não podem pôr pé em ramo verde; o povo repelle-os, e da-lhes para baixo, como S. Thiago em Mouros. O Administrador cabralista (!) quiz reassumir as suas antigas funcções, mas o povo começou a rosnar de tal maneira, que o pobre diabo sumio-se. — Chegou aqui um bacharel, que tinha sido delegado; vinha investido de poderes extraordinarios para matar e esfolar (!); tentou armar alguma gente, mas ninguem quiz estar pelos autos; e todos o despresavam a ponto d'uma accasiam, que elle passava, por chacota tocaram o hymno da Maria da Fonte. O bacharel querendo fazer-se espadachim, ameaçou os tocadores; oh! que foste dizer! Alli mesmo lhe arrumaram quatro tiros, e o mandaram para a outra vida. — Podem vir quantos administradores e delegados quizerem: mas prevenimos as companhias de seguros, que lhes não segurem as vidas, nem que dêem 99 por cento! O que succede em Taboaço ha-de succeder em muitas outras terras: quem quizer ser auctoridade cartista faça testamento. »

Lêram?!.... Pois saibam, que para não desmentir a Estrella devemos acreditar, que o *Delegado assassinado com os quatro tiros voltou da outra vida* — porque delle temos presentes officios de 19, 23 e 28 de Fevereiro, e 5 de Março, nos quaes participa achar-se aquelle Districto em perfeito socego, e obediencia á RAINHA!

E esta?.... Mentir assim é que nunca se vio!!

Sabemos *de positivo*, que o Exc.° Marechal Saldanha, tendo prestado ao desgraçado Mousinho de Albuquerque nos poucos dias que viveo depois do ferimento na acção de Torres Vedras, todos os cuidados proprios da sua generosidade, boa educação, humanidade, e antigas relações como homem e como militar, — proporcionára um lenitivo á dôr da sua Familia, concedendo que um filho daquelle, que tambem ficára prisioneiro, acompanhasse em liberdade e sob palavra de honra sua Mãi e Irmã para Lisboa, e que estivesse de homenagem em sua companhia. O Nacional do Porto, não se attrevendo a negar este acto honroso do Marechal Saldanha, procura todavia tirar-lhe o merecimento, dizendo que José Diogo Mousinho, apenas chegára a Lisboa, fôra *arrancado dos braços de sua Mãi, e arremessado* para o porão da Fragata Diana.

Podêmos desmentir o Nacional; porque sabemos que ainda se acha de homenagem em casa de sua Mãi, sem ter sido, nem levemente, incommodado.

NOTICIAS DA CIDADE.

Temos o prazer de annunciar, — e o sabemos de positivo, — que o Illustre General desta Divisão Militar, o Exc.m° Barão da Ponte da Barca, não só ficou sobremodo penhorado pelo testemunho de consideração do Commandante do Batalhão de Caçadores Cartistas de Coimbra, em vir comprimentar S. Exc.ª com o Batalhão no fausto dia do juramento, — mas admirou o garbo militar, acceio, disciplina, e o desenvolvimento, com que manobrou um corpo, organisado tão de fresco; e sobre tudo o mesmo Exc.m° General ficou summamente satisfeito por vêr o enthusiasmo geral, com que todos os Officiaes, e praças do Batalhão corresponderam aos vivas á RAINHA, a EL-REI, á Carta Constitucional, á Familia Real, e ao Duque de Saldanha, Lugar-Tenente de S. M., levantados pelo seu digno Commandante o Sr. *João de Sande Magalhães Mexia Salema.*

Grande dia de satisfação e de orgulho para os Officiaes e praças do Batalhão de Caçadores Cartistas de Coimbra, deve de ter sido o dia de ante-hontem, em que perante Deos e os homens se empenharam solemnemente em defender os sagrados objectos de nossas crenças politicas. Grande desejo devem hoje de ter os benemeritos Cidadãos deste Corpo de poderem um dia in-

o nobre exemplo do distincto, e já coroado de louros, Batalhão de Caçadores Cartistas de Extremoz, — defendendo os direitos de S. M. a Rainha, as garantias e prorogativas da Carta Constitucional, e a liberdade legal, contra as pertenções de d. Miguel, e contra o furor da anarquia. Esperamos todavia que não venha a ser preciso!

Eis ahi a allocução, dirigida ao Batalhão de Caçadores Cartistas de Coimbra no dia 11 do corrente por occasião do juramento, pelo seu dignissimo Commandante.

Camaradas! O solemne juramento, que perante Deos vamos prestar, é — guardar e defender o Throno Constitucional da Senhora D. Maria 2.ª — e a Carta Constitucional; — e cumprir com os deveres militares.

Esta simples enunciação de per si mesma vos demostra, sem que seja mister que eu a encareça, a importancia d'este acto religioso e patriotico, para o qual, em observancia do Regulamento provisorio de 30 de Outubro ultimo, hoje se reúne esta porção briosa da população da nossa leal e illustrada Coimbra.

E em verdade, quaes são os elevados objectos, a que vai ligar-nos este juramento? — Cumpre-nos defender a Dynastia Reinante na Pessoa Augusta da Coroada Filha do Magnanimo e Invicto D. Pedro, para nós sempre de eterna e saudosa recordação, do Rei Philosopho, do Heroe do Seculo, que, através de mil prodigios de valor, constancia, e abnegação, rejeitou generoso duas Corôas, para cimentar em judiciosas instituições politicas a futura prosperidade da Patria. — Cumpre-nos defender essa mesma Augusta e Excelsa Rainha dos Portuguezes, que, altamente sollicita pelo maximo bem de seus Subditos, e germanando em laço maravilhoso o amor de Mãi carinhosa com a dignidade de Soberana Justiceira, se desvéla anciosa por desarraigar d'entre nós as odiosas distincções de partidos, semente inexhaurivel de querelas e discordias intestinas. — Cumpre-nos defender, a par da Rainha, El-Rei, seu Augusto Esposo, que, identificado com os Portuguezes, e igualando, no amor e dedicação para com esta sua Patria adoptiva, a muitos Principes naturaes, empunha a espada de Commandante em Chefe do aguerrido e victorioso Exercito Portuguez, para d'uma vez debellar o monstro da anarchia, esse monstro execrando, que, sob variadas fórmas, verdadeiro Protheo em Politica, audaz ameaça o Throno e a Carta. — Cumpre-nos defender a Regia Prole, esperança mimosa da Nação, em quem madrugam e já se ostentam o amor da Patria, devoção ardente ás Letras e ás Armas, a par das de mais virtudes, que sempre brilháram em seus Maiores. — Cumpe-nos defender, em fim, a Carta Constitucional, este Codigo venerando, reflexo da illustração do seculo, obra prima de philosophia e politica applicada, onde fulguram as tres grandes idêas, typo do nosso caracter nacional, — Religião, — Monarchia — e Liberdade. — Oh! que tarefa póde haver mais honrosa, que missão mais gloriosa para leaes Cidadãos Soldados!

Por tão sagrados objectos, que de si mesmos tão alto clamam, será sempre doce, será decoroso o arrostar quaesquer perigos, ou sacrificios: em defeza d'elles, para peitos, como os vossos, onde se nutre o amor da paz, da ordem, e da segurança pública, longe de ser penoso, ao contrario será mui grato o fiel cumprimento dos deveres militares.

Cidadãos, Camaradas, e Amigos! O homem só é forte pela união; só é feliz pela paz; só é livre pela sujeição á lei: unamo-nos para sermos fórtes; esforcemo-nos por estabelecer a paz, a fim de sermos felizes; empenhemos todas as nossas forças para que a liberdade seja por uma vez fundada sobre a ordem, seja subordinada ao imperio da lei, seja afastada dos dois extremos igualmente calamitosos, despotismo, e anarchia.

Já sabeis pois o fim do nosso juramento; e tambem nenhum de vós ignora a força d'este vinculo sagrado, a que preside a propria Divindade, e quão severa pésa sobre o perjuro a condemnação Divina e humana! De vós espero o mais exacto e religioso cumprimento das sagradas promessas, que solemnemente ides fazer.

Cidadãos, Camaradas, e Amigos! Lembrai-vos que este brioso Corpo, de que me ufano de ser Commandante, foi o primeiro mandado organisar nas Provincias do Norte pelo Nobre Duque de Saldanha, Lugar-Tenente de S. M. A só grandeza d'este nome Europeo, d'este nome immortal nos fastos da victoria, d'este nome tão respeitavel, sob o qual se associam ás virtudes militares as virtudes religiosas, deve ser um estimulo e fiador, que assegure em todos os seus soldados a mais timbrosa observancia dos dictames da honra.

Se algum de vós porém se não julga com a coragem de prestar a devida fé a este sagrado juramento, póde retirar-se... (*pausa e continuou*); são estes os meus votos, e os do honradissimo e valente General desta Divisão, que só quer, bem como eu, nas suas fileiras, dedicação cordial e espontanea, lealdade franca e sincera.

O Regedor da Parochia d'Arzilla, em cumprimento d'ordens que lhe havia dirigido á cerca d'embargos de generos para fornecimento do Exercito, me officia em data de 10 do corrente, dizendo que não obstante a sua Freguezia ser mui pobre e pequena, offerecêra voluntariamente uma grande porção de milho, cedendo do seu valor em beneficio do Estado, — que a nobreza d'alma, e promptidão d'aquella pobre gente era sem duvida louvavel, por fazerem entrar no deposito esses avultados generos, que mal podiam dispensar.

Desejando pois agradecer, como devo, ao Regedor da dita Freguezia, o Illm. Sr. José Antonio de Seiça Ribeiro, os valiosos serviços que tem prestado á Causa da Ordem, e em geral aos Habitantes d'ella, seus generosos donativos; eu não acho outro meio mais do que rogar a V. queira fazer inserir no Boletim o proceder d'um Povo, digno de melhor sorte.

Deos guarde a V. Coimbra 12 de Março de 1847. — O Administrador do Concelho, Antonio José da Fonseca e Oliveira.

ANNUNCIOS.

Domingos José Alves, Negociante na Villa de Tentugal, faz citar por Editos de trinta dias, pelo Juizo Ordinario da mesma Villa, e Cartorio do Escrivão Francisco Antonio d'Andrade Pereira, a Duarte Pereira Forjaz de Sampaio morador que foi na Quinta da Malta, Julgado de Montemór o Velho, que correm desde o dia 10 de Março, para depois em dez lhe pagar a quantia de cento trinta e tres mil e setenta reis, e custas, ou nomear bens á pinhora em termos legaes — pena de se proceder a ella por nomeação delle crédor, e ainda para oportunamente os avaliar, pena de revelia.

Erratas do n.º 30 do Boletim.

Pag. 3, col. 2.ª, *descarregára 15 vezes o azorrague no tempo de 10 minutos!* — lêa-se — *descarregára 15 vezes o azorrague no tempo de 10!*

COIMBRA: Na Impr. da Univ. 1847.

Numero 32. TERÇA FEIRA 16 DE MARÇO. Anno 1847.

BOLETIM CARTISTA
DE COIMBRA.

Com o fim de encontrar as despezas da impressão se recebem as assignaturas — se houverem sobras, revertem em beneficio do Asylo de Beneficencia. — A missão dos RR. é inteiramente gratuita — A correspondencia ao Redactor, franca de porte. — Assigna-se na loja da Imprensa da Universidade, e na mão de José da Silva Bandeira, empregado na mesma Imprensa, ao qual está encarregada a distribuição, em Lisboa na de Viuva Henriques rua Augusta n.° 1 — Publica-se — Terças, Quintas e Sabbados — Vende-se e na de João Pereira de Miranda na rua da Calçada. — Mez 300 rs. — Avulso cada folha a 30 rs. — Annuncio por linha 20 rs. — repetidos 10 rs.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DA FAZENDA.

Secretaria d'Estado.

Tendo-se verificado pelos exames e averiguações a que mandei proceder na Repartição da Casa da Moeda, que o valor legal de cada peça ou moeda de ouro de quatro oitavas, fixado em sete mil e quinhentos reis pela Carta de Lei de 6 de Março de 1822, não está em harmonia com o de quatro mil e quinhentos réis estabelecido aos Soberanos inglezes mandados admittir á circulação como moeda corrente nestes Reinos, por Decreto de 23 de Junho de 1846, por quanto sendo o toque das referidas duas moedas, igual a vinte e dous quilates, e o peso correspondente a cada soberano inglez, o de duas oitavas e dezeseis grãos de ouro, como se verificou e reconheceu pelos sobreditos exames e averiguações, não existe conseguintemente no valor legal estabelecido a cada uma das mesmas moedas, a devida proporção com que aliás é indispensavel que concorram na circulação, para que a primeira não seja della excluida pela vantagem que a sua exportação para fóra do Paiz possa offerecer: Hei por bem, Tendo em consideração o referido, Ordenar, que o valor legal de cada peça ou moeda de ouro de quatro oitavas fixado pelo artigo 1.° da Carta de Lei de 6 Março de 1822 em sete mil e quinhentos réis seja elevado a oito mil réis, devendo nesta conformidade a sobredita moeda ser d'ora em diante recebida em todos os pagamentos de contribuições e rendas publicas e nas transacções entre particulares. O Conde do Tojal, Par do Reino, Ministro Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda assim o tenha entendido, e faça executar. Paço das Necessidades, em tres de Março de mil oitocentos quarenta e sete. — RAINHA. — *Conde do Tojal.*

Thesouraria Geral.

Constando que se tem feito correr o boato de que o Governo projecta augmentar o valor dos Cruzados Novos, declara-se que esta noticia é totalmente destituida de fundamento.

MINISTERIO DA MARINHA E ULTRAMAR.

Secção de Marinha.

Illm.° e Exm.° Sr. = Tenho a honra de participar a V. Exc.ª, que, segundo as instrucções do Commandante das forças do bloqueio do Porto, entrei em Vianna no dia 7 do mez proximo passado, onde devia estacionar, e sustentar de accordo com o Castello da Villa, aquelle importante ponto, isto em relação com o General Conde do Casal, Commandante da Divisão de Operações ao Norte do Reino.

No desempenho dessa Commissão deram-se algumas importantes circumstancias, que devo relatar a V. Exc.ª — Eu occupava naquelle pessimo porto, e junto ao Cabedêlo, o unico local dentro do rio, em que este Brigue poderia estar fundeado, sem encalhar; era comtudo preciso para defeza do Brigue, que sobre o Cabedêlo se fizesse uma bateria, que impedisse a aproximação do inimigo áquelle logar; aliás ficava exposto a solfrer algum insulto, que não poderia ser repellido com vantagem, visto que a bateria do Brigue daquelle lado, pela grande proximidade em que estava do Cáes do Cobedêlo — era inutil.

No dia 13 do mesmo, tendo o Conde do Casal sahido da Villa da Barca, sobre Valença, foi logo depois a Villa de Vianna occupada pelos rebeldes, commandados pelo ex-Conde das Antas; nessa occasião ainda, infelizmente, não estava concluida a bateria, a que acima me refiro, e sem a qual era impossivel continuar a estar naquella posição; foi-me por tanto forçoso sahir do logar, em que estava ancorado, e de accordo com o Piloto Mór, ir occupar um outro, do lado do Norte, junto ao Castello, em que me diziam haver fundo, porém que era muito perigoso com ventos do mar. Com effeito realisou-se a mudança do Brigue nesse mesmo dia, e já debaixo de algum fogo, que os rebeldes faziam da Villa; porém não se verificando a informação, que me tinham dado a respeito de haver agua para o Brigue, tive o desgosto de o vêr encalhado no primeiro baixa-mar; e assim esteve tres dias consecutivos, encalhando em todos os baixa-mares; batendo sobre a areia ora com a pôpa, ora com a pròa, logo que começava a encher a maré, do que resultou fazer alguma agua, ainda que pouca.

Nestes dias não se póde negar, que a posição do Brigue do meu commando, foi bastante melindrosa; era necessario ao mesmo tempo tractar da amarração do navio, escoval-o, e sustentar o fogo com os rebeldes, que um só momento não cessavam de o dirigir sobre o Brigue, tanto da Villa, como do Cabedêlo: vendo-me muitas vezes obrigado a distrahir parte da minha Guarnição dos trabalhos da amarração para responder ao fogo.

No mesmo dia, em que o ex-Conde das Antas entrou em Vianna mandou a meu bordo um parlamentario com um Officio, cuja cópia remetto a V. Exc.ª, e ao qual eu, como devia, vocalmente respondi, — que só reconhecia Sua Magestade a Rainha, e o seu Governo, e por tanto só á ordem delle entregaria o Navio, que me tinha sido confiado; seguiu-se a isto, e continuou em todo o tempo, que alli estive, um vivissimo fogo sobre o Brigue, a que eu, e o Castello correspondiamos. Não ha dúvida, que eu poderia ter sahido logo no primeiro dia, com menos risco do que o fiz no terceiro; — no emtanto eu não devia, nem queria fazer similhante movimento, ainda mesmo com o perigo de o Navio se perder, sem que soubesse, que a minha sahida não fazia nenhum effeito moral nos Soldados da Guarnição do Castello. Nesse proposito tive pois uma conferencia com o Governador e Officiaes da Guarnição do mesmo Castello, na qual se decidiu, que o Brigue devia sahir, vista a sua difficilima posição maritima, que todos reconheciam. Só assim, depois desta decisão, tendo deixado no Castello os mantimentos, e polvora, que pude dispensar, me resolvi a sahir, e apesar de ser essa operação muito delicada naquella barra, e debaixo de um fogo incessante, que os rebeldes me faziam do Cabedêlo (onde estavam postados para evitar a sahida do Brigue), pôde conseguir deitar de barra

em fóra pelas duas horas da tarde do dia 17, tendo-me o fogo, que soffri desde o começo da faina dos rebeldes, que estavam escondidos pelos montes de areia no Cabedêlo, ferido apenas seis homens, pela maior parte levemente. Desta sorte ficaram completamente desmentidas as previsões puerís da carta, que me dirigiu o ex-Conde das Antas, a que acima me refiro.

Não devo concluir este Officio sem dizer a V. Exc.ª, que a Guarnição do Brigue nestas circumstancias se portou com a maior valentia; espiando ferros, e dando espias debaixo dos tiros, e por maneira tal, que posso assegurar a V. Exc.ª, que se é crivel, que haja melhores homens para o mar, é inteiramente impossivel haver alguns, que os excedam em presença de espirito no fogo. Neste serviço distinguio-se o Mestre do Navio, que se torna merecedor de recommendação; e o Capitão do Porto e Piloto Mór de Vianna, que estiveram sempre a bordo do Navio durante os tres dias da faina e fogo; e nos seus respectivos misteres me fizeram muitos, e bons serviços.

Este Brigue depois de ter sahido a Barra de Vianna, dirigiu-se a Vigo, onde o Commandante das forças navaes me ordenou seguisse para o Porto de Lisboa, a fim de alli reparar algumas avarias, que o Navio soffreu, não de grande consideração; mas que sem todavia serem remediadas fariam com que não fosse prudente continuar assim a cruzar na presente estação. Deos guarde a V. Exc.ª Bordo do Brigue *Vouga*, surto no Téjo, 8 de Março de 1847. = Illm.º e Exm.º Sr. D. Manoel de Portugal e Castro, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Marinha e Ultramar. = *Joaquim José de Andrade*, Capitão-Tenente, Commandante.

CÓPIA.

Illm.º Sr. = Acabo de saber, que o Brigue de Guerra *Vouga*, confiado ao commando de V. S.ª, achando-se na impossibilide absoluta de sahir a barra, está em uma posição perigosissima. Acredito, que V. S.ª, reconhecendo a posição critica, em que se acha, não terá dúvida em submetter á Junta do Porto o Vaso, que commanda, e eu tomarei immediatamente as medidas necessarias para que elle seja salvo, entrando a barra. Deos guarde a V. S.ª Quartel General em Vianna, 15 de Fevereiro de 1847. = Illm.º Sr. Commandante do Brigue de Guerra *Vouga*. = (Assignado) *Conde das Antas*. = Está conforme. = *J. Andrade*, Commandante.

PARTE NÃO OFFICIAL.

O infeliz é um ente privilegiado para quem quer que nutrir em seu coração pensamentos humanos, generosos e christãos. Ferir o inimigo, que cahio por terra, é só proprio d'almas baixas e corruptas: injuriar e maltratar o criminoso, por maiores que hajam sido os seus crimes, é sómente digno de selvagens. A justiça pública exigirá por ventura a sua segurança, e a acção das leis sobre as faltas perpetradas; mas obtida a segurança, são devidas ao desgraçado todas as attenções e cuidados, todo o bom tratamento compativel com essa segurança. É uma verdade pelo que respeita ao criminoso já sentenciado, áquelle que a sociedade por um julgamento regular, ouvido e convencido, regeitou do numero dos innocentes: — quanto mais para com o simples suspeito, e suspeito de crimes politicos!

Tocados destes sentimentos, não podémos deixar de sentir por uma parte intensa mágoa, contemplando a desgraça de alguns Lentes da Universidade, e em especial de J. A. de Campos, seu antigo Vice Reitor; contra quem a auctoridade pública entendeo dever proceder a medidas indispensaveis de segurança: — e pela outra de experimentar a mais doce sensação com a humanidade, cortezia, moderação e sollicitude, com que foram tratados pelas mesmas auctoridades civís, e militares.

Sabemos de positivo, que algum dos primeiros prezos foi conduzido á cadêa sem estrepito d'armas, quasi sobre a sua palavra, apenas acompanhado por um amigo; e que para com as familias dos outros, e para com elles mesmos todos, houve no acto da prisão, e depois em todo o transito, aquellas attenções e defferenças, que a civilisação e humanidade recommendam. O ultimo, benignamente acolhido por S. Exc.ª o Marechal Saldanha, teve junto do Quartel General uma casa particular por custodia, e veio até esta cidade apenas acompanhado por um official e duas ordenanças: aqui foi aposentado em um quarto do paço das escholas, e o Exm.º General da divisão esmerou-se em prestar-lhe todos os cuidados e consideração mais como a hospede, do que a prezo, fazendo-o finalmente acompanhar até o embarque pelos officiaes do seu estado maior sem outra guarda, e provendo-se a que na continuação do transito encontrasse as possiveis commodidades.

Muitos e grandes louvores aos dignos chefes militares e civis, que dest'arte tão pontualmente satisfazem ás humanas intenções da Soberana; e dão o mais completo desmentido ás falsidades que enchem os jornaes do Porto, os quaes julgam por si dos pensamentos e factos alheios; e para cubrir as abominaveis injurias, entre as quaes arrastraram ao castello da Foz o heroico Duque da Terceira, e os assassinatos á força de varadas de suas innocentes victimas, nos lançam a nós o labeo, que sómente a elles pertence. E apprenda deste nobre proceder das auctoridades legitimas algum exaggerado e descommedido, que se diga ser dos nossos, (e em tamanho numero, por toda essa terra, que admira que algum haja?), a punir pela ordem sem causar a desordem, a discriminar a justiça da oppressão, e a cumprir com a lei sem a violar.

NOTICIAS.

Temos em fim a satisfação de annunciar, que a estas horas deve o Conde do Casal com toda a brilhante Divisão do seu commando, estar reunido ao Conde de Vinhaes e Barão de Villa Nova d'Ourem para manobrarem juntos sobre o Porto. O Illustre Conde do Casal, por meio d'um habil plano, em que desenvolveo toda a pericia e prudencia d'um bom General, conseguio illudir a diligencia, com que os miguelistas procuravam evitar a juncção das tropas leaes, — passando ao norte das *pontes cortadas e posições defendidas* pelos miguelistas, sem que estes podessem, nem levemente, incommodal-o em seu plano.

A praça de Valença, e o Castello de Vianna, pontos importantissimos da Provincia do Minho, ficaram guarnecidos e abastecidos para muitos mezes. Haviam chegado hontem ao Quartel General do Marechal Saldanha alguma gente do Porto, e soldados apresentados, que contaram saber-se já ahi da marcha do Conde do Casal, e terem os miguelistas dado um serio cavaco por esta habil manobra, que lhes inutilisou o trabalho, com que se esfalfaram para evitar a juncção das forças leaes.

Chegou ha dias ao Quartel General do Marechal Saldanha, e ahi se acha ainda, um Coronel Hespanhol, bello moço de 25 a 28 annos, Commandante da columna de tropas Hespanholas, que está sobre uma das fronteiras de Portugal.

Veio, não como simples particular, mas com todo o apparato de General.

Os miguelistas lembraram-se de tentar uma surpreza á semelhança da dos 60 *galuchos* do Ilharco. Mandaram á Regoa pela estrada mais proxima do Rio 200 a 300 homens, parece que ás ordens do ex-Barão de Castro Daire, a vêr se surprehendiam 40 praças de Infanteria 16, que lá estavam. Antes da Regua prenderam alguns guardas-barreiras da Alfandega, que por ahi andavam para evitar o criminoso contrabando, que a junta tem facultado no Porto; assassinaram 12 delles barbara e cruelmente, e deixaram gravemente ferido um Empregado da Alfandega, porque o julgaram morto. Depois deste *glorioso feito d'armas* attacaram o destacamento de Infanteria 16, o qual, fechando-se na casa da Camara, defendeu-se d'ahi valerosamente, matando 12 dos attacantes, e obrigando com isso os demais a retirar-se com muitos feridos, que levaram em barcos para o Porto. Alguns feridos dos attacantes ainda ficaram em podêr dos nossos soldados, por não os podêrem levar todos. Do destacamento não se perdeu nem um homem; porque fizeram constantemente fogo de dentro da casa da Camara. Temos porém a lamentar o assassinio barbaro e cruel dos 12 guardas-barreiras, proprio só de gente selvagem; pois, com quanto não fossem soldados, erão Portuguezes, que foram assassinados cumprindo o seu dever. Temos tambem a sentir a prisão d'um Capitão de Infanteria 9 (parece que o Capitão Freitas), o qual estava em sua casa gravemente doente, e que nem assim mesmo aquelles barbaros deixaram. Este Official foi arrancado do leito de dôr durante o attaque á casa da Camara, e enviado immediatamente para o Porto, de maneira que só depois do destacamento ter feito retirar os miguelistas é que se deo pela falta delle.

O Conde de Vinhaes, apenas foi informado da tentativa dos rebeldes, correo á Regua com alguma força, mas infelizmente já elles tinham fugido havia muitas horas.

O assassinio cruel e barbaro d'aquelles 12 guardas-barreiras causa horror! Dizem os miguelistas *que as tropas da* Rainha *roubam e matam quantos encontram;* mas mentem desaforadamente, porque imputam ás tropas leaes as violencias e atrocidades, que só elles tem perpetrado. Em Santarem assassinaram barbaramente á força de varadas varios cidadãos, entre elles um respeitavel ancião; e commettêram as maiores violencias para obrigar os habitantes a pagarem collectas de cereaes e vinho para as tropas, castigando com varadas os que se recusaram.

Na Comarca de Thomar fez o Antas entregar, para melhor dizer, roubou um numero consideravel de excellentes cobertores e mantas, no valor de 600$000 rs., que se achavam em deposito por um letigio, que sobre elles corria, — não obstante as justas observações do Juiz de Direito, que *em castigo da sua rectidão* chegou a ter ordem de prisão por se recusar á entrega! Em Pombal roubaram os soldados do Antas quanto apanharam; e assassinaram uma pobre mulher, porque se queixára de tanta violencia. Ahi e em Condeixa foram arrombados e varridos alguns celleiros, sem consideração nenhuma por seus donos, e sem lhes dar ao menos um valle. Nas visinhanças de Coimbra os soldados do Antas obrigaram os pobres lavradores, que os aquartellavam, a dar-lhes as comidas e bebidas, que lhes appeteciam; e depois roubaram os, e commetteram toda a casta de violencias. Nesta cidade foram insultadas e ameaçadas algumas familias cartistas; e se as não roubaram inteiramente, foi devido á precipitada retirada para o Porto. Na Beira, não ha muito tempo, uma guerrilha junteira assassinou lentamente e com a mais incrivel barbaridade um Bacharel, que no Governo anterior a Maio fôra Delegado em Tondella, dando-lhe um tiro d'espaço a espaço, para que elle fosse recebendo a morte pouco a pouco. Em Villa Nova de Fos-Côa queimaram completamente, com tudo quanto tinham dentro, as casas dos cidadãos Antonio Joaquim Marçal, Manoel Antonio Marçal, e Antonio Augusto d'Almeida; e destruíram, entre muitas outras, as dos cidadãos Antonio d'Oliveira Machado, João Antonio de Castro, Francisco de Castro, Antonio Rocha, João Pinto, Bento Paixão, e Antonio Joaquim Ferreira, os quaes tiveram de procurar asylo fora da Villa por ficarem inabitaveis as suas casas.

No Porto as scenas horrorosas de matança ás varadas tem coberto de luto aquella cidade, porque vandalismo assim só o commettem selvagens. Finalmente o assassinio barbaro e cruel dos 12 guardas-barreiras da Regua, já prezos, é o facto mais horrivel de quantas barbaridades estes vandalos tem commettido. O sangue destas innocentes victimas, consagradas á raiva dos junteiros, clama altamente — justiça! Estes poucos factos são bastantes para fazer conhecer a indole e espirito sanguinario dos sectarios da junta. Felizmente não podem com verdade dizer outro tanto das tropas leaes.

Mas de que nos admiramos?!. Atrocidades muito maiores que aquellas, não as commetteram os *sans-culotes* da revolução Franceza? Que admira que os nossos *sans-cullotes* portuguezes se gloriem de imitar as horriveis scenas de 10 d'Agosto, e 2 e 3 de Septembro de 1792?.. Não nos prommettem tudo isto os seus proprios jornaes, a Estrella e o Nacional do Porto? Lêde, e admirai, como em tão poucas palavras póde desenhar-se tanta perversidade!

(Estrella do Norte de 28 de Janeiro).

« *Para estes tartufos politicos não ha contemplações: odio, odio, odio implacavel!* »

(Nacional de 18 de Fevereiro.)

« *Será a vingança horrivel! Nem os clamores dos nossos ordeiros, nem as reflexões dos prégadores da generosidade, nem o patrocinio dos humanistas, poderão impedir que nos fartemos de vingança!* »

(Nacional de 3 do corrente).

« *A fase mais medonha desta revolução ainda está para vir. Este paiz tão bello, tão pacifico, vai a ser theatro de scenas iguaes ás da revolução Franceza; vai haver muito sangue, muita carnificina, e muita barbaridade... — a revolução não acaba, em quanto não chegar a esse estado desgraçado. Embora! se ha de ser d'aqui a um mez, seja já!* »

As cartas do Pezo da Regoa, e Lamego confirmam o que deixamos dito. — Corria ahi, que a guerrilha do Padre Casimiro tinha novamente attacado os junteiros-miguelistas, havendo entre elles muito fogo; e referindo-se ás noticias do Porto, dizem, que não se passava um dia sem chibatadas em paisanos e soldados considerados desafectos — que tinham sido prezos alguns sargentos de linha por desconfianças de quererem passar para as forças fieis — e ultimamente, a junta tinha *decretado* reduzir todos os ordenados, gratificações, ou quaesquer vencimentos a 12:000

reis mensaes, em vista da falta de recursos, todos os dias escasseando, maiormente depois que *acabaram os chamados donativos dos povos*, e *ficaram sem real* as Caixas Filiaes — Bancos Commerciaes — Companhias de Minas — Carvão de Pedra — Ponte Pensil, e da Agricultura dos vinhos, etc.

A junta ia lançar mão das pratas das igrejas, e dos castiçaes de alguem, que ainda os conserve, para cunhar algum dinheiro.

Os Concelhos visinhos do Porto tinham sofrido tres derramas de milho, duas de palha, e lenha, uma de dinheiro, e outra d'um recrutamento forçado, e por ultima intimação para apresentarem egoas para uma Companhia acavallo, além dos homens dados diariamente para as fortificações! Ao principio quizeram encrepar-se, agora estam atterrados, e opprimidos, pois aquelles, que se esquivam, sofrem multas e prisões!

Viseu 14 — A guerrilha de Justiniano de Cordova, que pertendeo vir a Lamego, foi inteiramente dispersada, deixando alguns mortos e feridos no campo, por uma força destacada da columna do Lapa. Acha-se nesta cidade um dos batalhões nacionaes da Beira na força de 200 praças. Existe perfeito soccego.

HABITANTES DO DISTRICTO DA GUARDA.

Nomeado pelo Lugar-Tenente de Sua Magestade, a Rainha, para exercer o cargo de Secretario Geral deste Governo Civil, chego á vossa Capital em um momento, em que a Lei me obriga a assumir o supremo governo do vosso Districto.

As occorrencias lamentaveis, que tem havido no vosso territorio, onde a anarchia desenvolveo tão fortes elementos; o ultimo e recente abalo, por que passou esta cidade, trouxeram como consequencia inevitavel a dissolução de todos os vinculos sociaes. A' paz das familias seguio-se a discordia, ao respeito ás auctoridades succedeo a rebellião, e uma anarchia desenfreada!

A severa lição d'estes ultimos dias vos terá feito conhecer todo o horror da anterior situação. Os riscos, os incommodos, a que vos arrastaram, hão de ter decidido o vosso juizo ácerca da perfidia dessas influencias locaes, que conseguiram desvairar a opinião d'alguns centenares d'incautos. Illudiram-vos para vos atraiçoarem, e abandonaram-vos cobardemente. Abusaram da vossa boa fé, e escarneceram da vossa credulidade, tendo sacrificado ao idolo da rebellião o vosso socego, os vossos bens, e as vossas familias. As intenções benevolas do Governo da Rainha, e das auctoridades legitimamente constituidas malograram os exforços, que os inimigos da ordem haviam feito para vos lançar em um abysmo de miseria.

A moderação, que em toda a parte acompanha a marcha triunfante das tropas leaes, é uma garantia para os povos, e desmente solemnemente todos os embustes, que os anarchistas propagavam á cerca de sua conducta.

Habitantes do Districto da Guarda! O meu nome não é desconhecido entre vós; a minha missão é de paz; porque resume em si o nobre pensamento, que anima o Governo da Rainha na grande obra de unir e conciliar todos os bons Portuguezes. Entrai descançados nos vossos domicilios, respeitai as Leis, obedecei ás auctoridades; e eu saberei mostrar-vos, no pequeno espaço de tempo, que houver de reger este Districto, que, como interprete fiel das intenções do Governo, nada tenho tanto a peito, como a vossa justiça, e o vosso bemestar.

Viva a Santa Religião.
Viva a Rainha a Senhora D. MARIA II.
Viva El-Rei o Senhor D. FERNANDO II.
Viva a Carta Constitucional.
Viva a Nação Portugueza.

Guarda 3 de Março de 1847. = O Secretario Geral, servindo de Governador Civil, Antonio Marcellino da Victoria.

Ratificando o que no numero antecedente dissemos á cerca de *Taboaço*, em resposta á *Estrella do Norte*, declaramos que pelas noticias posteriormente recebidas, se sabe ter ahi sido barbaramente assassinado por gente da junta um Bacharel de Viseu, que n'outro tempo fôra Delegado em Tondella, o qual entretanto *nem era o actual Delegado de Taboaço*, nem *vinha investido de poderes extraordinarios para matar e esfolar*, como disse a Estrella.

Do Delegado actual de Taboaço, o Sr. João Azevedo Leitão, haviam nesta cidade as participações mencionadas no numero antecedente. Procuraremos obter informações á cerca deste crime, com o que tanto se gloriam os homens da Estrella, e que, em quanto a nós, enche-nos de horror!

NOTICIAS DA CIDADE.

Por Decreto de 20 de Fevereiro foi novamente instaurado o Concelho de Condeixa a Nova no Districto de Coimbra.

Chegaram ha 3 dias vindos de Lisboa, uns contingentes em grande numero de soldados de Infanteria e Caçadores, que tinham ficado doentes e feridos na acção de Torres Vedras. É admiravel o enthusiasmo de que vem possuidos estes soldados: perguntando-lhes o Exm.º General desta Divisão se queriam aqui ficar para acabarem de restabelecer-se, respouderam todos a uma voz, que queriam ir para a frente, accrescentando os feridos que queriam vingar-se das feridas, que receberam! Apenas tres foram mandados ficar para acabarem de convalescer: todos os outros ja marcharam a incorporar-se aos respectivos corpos, escoltando uma grande condução d'armamento, petrechos de guerra, e grande abundancia de dinheiro para o Exercito d'operações. Estes contingentes com o deposito, que havia nesta cidade, avultavam a 195 praças. Esperam-se novos contingentes de recrutas dos depositos da Capital.

ANNUNCIOS.

A Commissão da Camara Municipal da Cidade d'Aveiro considerando, que por causa das circumstancias extraordinarias em que se acha o paiz, algumas pessoas que quizessem concorrer á Feira annual, que em 25 de Março se faz na mesma Cidade, entraram em duvida se ella terá logar no presente anno: manda por este modo annunciar, que nenhuma interrupção sofrerá a mesma Feira, podendo concorrer a ella todas as pessoas, ás quaes isso interessar.

COIMBRA: Na Impr. da Univ. 1847.

Numero 33. QUINTA FEIRA 18 DE MARÇO. Anno 1847.

BOLETIM CARTISTA
DE COIMBRA.

Com o fim de encontrar as despezas da impressão se recebem as assignaturas — se houverem sobras, revertem em beneficio do Asylo de Beneficencia. — A missão dos RR. é inteiramente gratuita — A correspondencia ao Redactor, franca de porte. — Assigna-se na loja da Imprensa da Universidade, e na mão de José da Silva Bandeira, empregado na mesma Imprensa, ao qual está encarregada a distribuição, em Lisboa na de Viuva Henriques rua Augusta n.° 1 — Publica-se — Terças, Quintas e Sabbados — Vende-se e na de João Pereira de Miranda na rua da Calçada. — Mez 300 rs. — Avulso cada folha a 30 rs. — Annuncio por linha 20 rs. — repetidos 10 rs.

PARTE OFFICIAL.

Secretaria de Estado

Tomando em consideração o Relatorio dos Ministros Secretarios de Estado das differentes Repartições: Hei por bem Decretar o seguinte:

Artigo 1. Desde o primeiro de Abril do corrente anno as Notas do Banco de Lisboa só deverão ser recebidas, como moéda corrente, pelo seu valor nominal em metade de todos os pagamentos de contribuições e rendas publicas, bem como nas transacções entre particulares, devendo a outra metade ser satisfeita em moeda metalica.

§. *unico.* A disposição deste artigo não comprehende as obrigações activas e passivas do Banco de Portugal, derivadas de transacções realisadas com o Banco de Lisboa e com a Companhia Confiança Nacional, as quaes continuarão a regular-se na conformidade do artigo vigesimo do Decreto de dezenove de Novembro de mil oitocentos quarenta e seis, nem os contractos e transacções celebradas até á data da publicação do presente Decreto com a expressa clausula de pagamento em certas e determinadas especies de moeda.

Art. 2. A contar do referido mez de Abril proximo em diante, é elevada a cincoenta contos de reis mensaes a amortisação das Notas do Banco de Lisboa, que pelo artigo vigesimo primeiro do Decreto de dezenove de Novembro de mil oitocentos quarenta e seis havia sido fixada em dezoito contos de reis por mez.

§. *unico.* Uma convenção especial entre o Governo e o Banco de Portugal, a que deverá sem demora proceder-se, regulará o modo pelo qual ha de ser levada a effeito esta determinação, de accôrdo com as disposições do Decreto do primeiro de Fevereiro ultimo.

Art. 3. A Junta do Credito Publico procederá immediatamente á creação de dous mil e quatrocentos contos de reis de Inscripções de divida interna fundada com coupons, e vencimento de juro de cinco por cento, pago por uma consignação annual de cento e oito contos de reis, que a mesma Junta receberá directamente da Alfandega Grande de Lisboa, deduzida dos rendimentos da competencia do Thesouro, que alli se arrecadarem desde o primeiro de Julho do corrente anno em diante.

Art. 4. Os dous mil e quatrocentos contos de reis de Inscripções de divida interna fundada, a que se refere o artigo antecedente, serão exclusivamente applicados á amortisação das Notas do Banco de Lisboa, para cujo fim é a Junta do Credito Publico authorisada a proceder á venda das mesmas Inscripções pela fórma que julgar mais vantajosa.

Art. 5. As Notas do Banco de Lisboa, que a Junta do Credito Publico receber, em resultado das operações a que proceder, para cumprimento do disposto no artigo quarto do presente Decreto, serão, depois de trancadas e averbadas, entregues ao Banco de Portugal, e encontradas em concorrente quantia do seu valor nominal nas sommas que o Estado deve ao Banco, provenientes dos emprestimos contrahidos em mil oitocentos trinta e cinco, devendo o mesmo Banco restituir, nesse acto, uma quantia igual em Apolices ou Inscripções das que conserva em seu poder, como penhor dos referidos emprestimos, para serem pela Junta do mesmo modo vendidas, com applicação do seu producto á amortisação das Notas do Banco de Lisboa.

Art. 6. A Junta do Credito Publico fará publicamente queimar, no primeiro dia de cada trimestre, as Notas do Banco de Lisboa, que se houverem amortisado ou directamente pelo Banco de Portugal, na conformidade do artigo segundo do presente Decreto, ou pela Junta immediatamente, em resultado da venda das Inscripções e Apolices de que fica encarregada, confórme o mesmo Decreto, procedendo-se a este respeito na fórma do estylo. Os Ministros e Secretarios de Estado das differentes Repartições o tenham assim entendido, e façam executar. Paço das Necessidades, em dez de Março de mil oitocentos quarenta e sete. = RAINHA. = *Visconde de Oliveira* = *D. Manoel de Portugal e Castro* — *José Jacinto Valente Fatinho* = *Barão do Ouvar* = *Conde do Tojal.*

MINISTERIO DA GUERRA.

Secretaria Geral — 1.ª Repartição. — Illm.° e Excm.° Sr. — S. Exc.ª o Ministro e Secretario d'Estado encarregado interinamente dos Negocios da Guerra, acaba de dirigir ao Ministerio dos Negocios do Reino a relação da Cópia inclusa, em que se acham designadas as condecorações, que Sua Magestade, a RAINHA, Concedeu aos individuos mencionados nos Officios de V. Exc.ª, com data de 6 do corrente mez, pelos serviços distinctos, que prestaram em reduzir á obediencia do Governo a Praça d'Almeida, e desarmar a força rebelde, que alli se achava de guarnição. — Deos guarde a V. Exc.ª Secretaria d'Estado dos Negocios da Guerra em 14 de Março de 1847. — Illm.° e Excm.° Sr. Conselheiro Frederico Leão Cabreira. — Miguel José Martins Dantas.

Relação dos individuos a que se refere o Officio que nesta data se dirige ao Ministerio dos Negocios do Reino, para obterem os diplomas das condecorações que lhes foram concedidas.

Joaquim Manoel da Fonseca Castello Branco, Governador Militar interino da Guarda — Commenda de Christo.

Antonio Joaquim Marçal, Commandante do Batalhão Nacional de Foscôa — Um gráo na Torre Espada.

Francisco Estrella, Alferes Commandante das Forças Nacionaes de Celorico — Habito de Christo.

Vital José Pereira, Alferes Commandante das Forças Nacionaes da Guarda — dito.

Alberto Pimenta d'Aguiar, Capitão d'Infanteria n.° 16 — Mais um gráo na Torre Espada.

Joaquim Antonio Dias, Tenente de Engenheiros — Habito de Christo.

Antonio Maria d'Andrade, Tenente de Caçadores da RAINHA e CARTA da Guarda — dito.

Francisco da Silva, Tenente de Cavallaria n.° 8 — Habito da Conceição.

Secretaria d'Estado dos Negocios da Guerra, em 14 de Março de 1847. — Miguel José Martins Dantas. — Está confórme. — O Secretario, F. L. Cabreira.

PARTE NÃO OFFICIAL.

Povo! Quereis saber o que fazem os vossos *chamados amigos*, que vos promettiam *isentar-vos absolutamente de tributos?* . . . Lêde os seguintes trechos da proclamação d'um Governador Civil da junta do Porto, publicada no Nacional n.º 45: = O vosso Governador Civil vai dar-vos o *ultimo desengano*, e pela derradeira vez dirigir-vos a sua palavra durante a actual crise . . . *quero e desejo* que me ajudeis a vencer o inimigo commum com vossas pessoas e *bens* . . . *quero destes as decimas e mais impostos, a que estaes obrigados*. . . . Povo! *pagai de boamente os tributos* =.

Eis-ahi tendes declarado officialmente o *ultimo desengano*, que vos dam os vossos *chamados amigos* — *pagareis tributos* — *pagareis tributos*.

Reflecti agora, se era sem rasão que os Cartistas vos diziam que vos não fiasseis n'aquellas promessas; porque os taes *chamados* vossos *amigos* andam desde Maio a enganar-vos para poderem apanhar á vossa custa os empregos; e se vencessem, bem podieis pagar *de boamente* os tributos, quando não . . . chibatar-vos-hiam, como fizeram em Santarem aos que recusaram pagar as collectas de milho, trigo, vinho e azeite para as tropas, — tirar-vos-hiam todos os vossos generos e os vossos gados, como fizeram aos pobres lavradores das visinhanças do Porto, — obrigar-vos-hiam a pagar decimas exorbitantes, como estam fazendo no Porto, ameaçando chibatar os que respingarem, — comer-vos-hiam tudo, arrancar-vos-hiam a propria camisa do corpo, se tanto fosse preciso para se sustentarem no podèr!

Os Cartistas, ao menos, nunca vos enganaram. A Rainha Attendeo ás supplicas do seu Povo, abolindo as *papelétas*, *os passaportes para o outro mundo*, e os mais tributos, com que o Povo se mostrou desgostoso. Os Cartistas tem agora dito que só se pagarão as decimas bem reguladas, e isso mesmo o dirão sempre, porque são elles os verdadeiros amigos do Povo, e não querem enganal o com traiçoeiras promessas.

Quereis saber mais as mentiras, as trapaças, e as calumnias, com que andam a querer malquistar-vos contra a Rainha, e suas Auctoridades?... Lêde o que se segue da mesma proclamação: = Não queiraes receber a lei dessa *camarilha esfomeada*, *que vos quer tragar as entranhas* =.

Assim vos enganam! Chamam o Governo da Rainha uma *camarilha esfomeada*, *que quer tragar as entranhas do Povo*; e todavia aquelle Governo, sempre moderado e humano, recommendou ás Auctoridades por Portaria de 14 de Outubro do anno p. p., que fizessem crer aos Povos que sómente pagariam as decimas; e tem constantemente ordenado que nas juntas de lançamento haja a maior attenção ás posses de cada um. Pelo contrario aquelles *que se dizem vossos amigos*, *e que vos prometteram isentar-vos de tributos*, lançaram arbitrariamente em Santarem collectas para sustento das tropas, — arrombaram por todo esse caminho celleiros para extorquir generos, sem deixarem ao menos um titulo, — roubaram no Porto os Bancos e Companhias de commercio, os cofres dos orfãos e das Mizericordias, — limparam com mão armada os celleiros, as adegas, etc. etc. dos lavradores das visinhanças do Porto, — levantaram exorbitantemente as decimas e mais impostos no Porto, ameaçando com varadas quem não pagar, etc. etc. etc.

Continúa a mesma proclamação = A lei, que do Governo da Rainha provier, só póde ser escripta *com penna de duro ferro, e tinta do vosso sangue. Os decretos de fusilamentos, o proceder das suas auctoridades mandando assassinar cidadãos inermes* são mais que exuberantes provas do que deixo dito =.

Víram-se já maiores calumnias, e mais despropositadas mentiras?.. Ninguem, pela palavra ninguem, foi ainda *fusilado* ou *mandado assassinar* pelo Governo da Rainha, ou pelas Auctoridades Cartistas. O Marechal Saldanha em Torres Vedras, o Governador Militar da Guarda em Almeida, o Digno Par do Reino, Antonio José de Miranda, na Barca d'Alva, e outras Auctoridades Cartistas em outros sitios concederam a vida a todos os guerrilheiros, e até a liberdade a muitos, que tem sido aprisionados com as armas na mão.

Em todo o Reino as Auctoridades Cartistas, longe de commetterem as atrocidades, que lhes imputam os insolentes jornaes do Porto, tem usado da mais louvavel moderação, tomando unicamente as indispensaveis medidas de segurança.

Pelo contrario os *chamados amigos do Povo* tem assassinado no Porto á força de varadas cidadãos inermes, apenas suspeitos d'alliciadores, — expatriaram e perseguiram um immenso numero de negociantes e proprietarios do Porto, só porque eram Cartistas, — mataram lentamente um honrado Magistrado, só porque no Governo anterior a Maio havia sido Delegado de Tondella, — assassinaram á poucos dias junto á Regua barbara e cruelmente 12 guardas barreiras, depois de prezos, — mataram em Torres Vedras, contra todas as leis militares, dois infelizes Officiaes de Infanteria 8, que no começo da acção haviam sido por um seu descuido aprisionados, — finalmente tem cuberto de lucto a maior parte das terras, por onde passaram, com suas extorsões, violencias e atrocidades.

Povo! desenganai-vos que os vossos verdadeiros amigos sam os Cartistas, que nunca vos enganaram com traiçoeiras promessas, nem com mentiras, embustes ou calumnias.

Vio-se já um Governador Civil, que desacreditasse com taes torpezas a sua alta missão, — que se enlodasse no charco immundo da calumnia e da mentira? . . . Foi um Governador Civil da junta do Porto!

NOTICIAS.

Em officio do Excm.º Governador Civil de Leiria escripto a 16 ao Excm.º Governador Civil de Coimbra, se participa continuar aquelle Districto em socego e obediencia ao Governo Legitimo, e que no dia 14 tinha entrado na Certãa a columna de linha e nacionaes, que andava em perseguição da guerrilha do Padre Antonio dessa Villa, a qual debandou á aproximação das forças fieis, recolhendo-se a suas casas a maior parte dos homens que a compunham, e retirando-se os chefes na direcção de Castello-Branco perfeitamente desanimados pelo abandono, em que se viam; — o que igualmente se verifica dos officios dos Commandantes dessas forças, e do Administrador de Figueiró dos Vinhos. Em consequencia da dispersão dessa guerrilha recolheu hontem a Coimbra o Capitão Guedes com o destacamento, com que ha dias tinha sahido, *de perfeita saude*, *sem perder um unico soldado*, *e sem sofrer o menor incommodo*, apezar de terem os fabricadores de

falsas noticias espalhado, *que elle fóra aprisionado com a maior parte do destacamento!* Mentir, mentir é o seu fado; deixal-os! —

No Boletim ultimo démos a satisfatoria noticia de ter o Conde do Casal, por meio d'um habil plano, vencido as difficuldades, que até agora tem embaraçado a juncção de todas as tropas leaes nas Provincias do Norte. Hoje accrescentamos que o mesmo General fez juncção em Mondim de Basto com os Illustres Conde de Vinhaes, e Barão de Villa Nova d'Ourem.

Os rebeldes haviam cortado pontes, e defendido passagens difficeis, por onde aquelle General devêra attravessar, a seguir caminho direito: o Conde do Casal tomou o caminho dos Arcos de Val-de-Vez, subio ao norte das posições defendidas, e veio apparecer-lhes áquem das suas *inexpugnaveis Thermopilas!*

Não sabemos qual admirar mais neste acontecimento, — se a prudencia e tino militar, com que o Illustre General illudio a vigilancia dos rebeldes, poupando ao mesmo tempo sangue, que não podia deixar de correr na passagem dos sitios fortificados, — se a perfeita obediencia, disciplina, e confiança no seu Chefe, que mostraram as tropas do seu commando, sofrendo dias de marchas longas e penosas através de sitios asperos, — ou se a parvoeira (desculpe-se-nos a expressão) do Commandante das forças rebeldes, que sem comprehender aquelle plano escreveo á junta do Porto, que o Conde do Casal *ia a fugir* para a Hespanha, e officiou ao Capitão General da Galiza *exigindo* (!) que desarmasse as tropas leaes, e que lhe entregasse os armamentos e os cavallos!!! Tinhamos ouvido dizer, que o ex-General Barroso não campava por grande militar; todavia não lhe soppunhamos tanta insuficiencia!

Os agitadores, — talvez porque soubessem do tal celebre officio *da fugida para a Hespanha*, — logo imaginaram uma derrota, como já tinham imaginado, quando o Conde do Casal levantou das linhas do Porto sobre Chaves, de Leça sobre Braga, e de Vianna sobre Valença. Sabemos com certeza, que as forças rebeldes não só não incommodaram, nem levemente, as tropas leaes na sua marcha, mas nem ousaram avistal-as.

As nossas tropas apenas encontraram uma guerrilha do Tenente amnistiado d'Evora-Monte, José Marcellino dos Santos Villas Boas, a qual fugio á sua aproximação.

Se fossem verdadeiras *as derrotas*, que os fabricadores de noticias falsas tem sonhado ao Conde do Casal, já este não contaria nem um soldado!... Com effeito têem-lhe uma zanguinha, — que, se podessem, tragal-o-hiam vivo! mas com razão, porque o Illustre General tem-lhes feito, e agora, reunidas todas as forças, continuará a fazer-lhes, mais que nunca, um mal de morte.

Como fosse perdido o trabalho, com que os rebeldes se esfalfaram para impedir a juncção das tropas leaes, — recolheram ao Porto as forças, que andavam nessa empreitada. A entrada dellas foi triumfal!... Vivas, repiques de sinos, luminarias, e foguetes! Dissereis que alguma grande victoria coroára os *bravos* septembro-miguelistas!... Não foi nada disso... festejava-se a noticia, acintemente espalhada entre o povo miúdo, *de ter o Casal fugido para Hespanha apenas com 80 homens!!!* Não nos admira a invenção, porque no estado de desalento das forças rebeldes era mistér animal-as com alguma cousa; e á falta de noticias boas, atarantaram-as com uma mentira bem graúda, — nem mais nem menos do que no tempo de D. Miguel, em que as luminarias eram o signal d'algum acontecimento favoravel á Causa da Rainha.

O Commandante da guerrilha, de que acima fallamos, affixa editaes nos povos, em que entra, recommendando-lhes que não paguem tributos nem ao Governo da Rainha, nem á junta do Porto, e só ás *auctoridades do legitimo Rei o Sr. D. Miguel* 1.°, que elle diz ter já desembarcado em Portugal!... Ao menos estes são mais francos que os do Porto; querem o *absolutismo puro* de D. Miguel, mas dizem-no claramente.

Lê-se no Diario do Governo:

« No dia 5 do corrente foram os rebeldes de Port'alegre com os seus camaradas de Evora á Flôr da Rosa, aonde havia feira; deitaram-lhe um cerco, e roubaram da mesma cincoenta cavalgaduras — quanto calçado havia á venda — e tudo o mais que lhes fez conta. O mesmo faria uma companhia de salteadores.

Depois desta proeza — caracteristica dos soberanos da rebellião — retiraram sem perda de tempo para dentro da Cidade.

A impressão que estes roubos fizeram nos roubados e nos não roubados foi tal, que logo todos escreveram e recommendaram aos seus amigos e dependentes, convidando-os a que se unissem ás tropas fieis a fim de se vingarem de taes salteadores.

A Alter do Chão foram do mesmo módo, porém mais infelizmente, aprehender toda a cevada que havia na Villa. Por fortuna de seus donos chegou a noticia de que as tropas fieis se achavam em Monforte e em Fronteira; e os bandidos fugiram precipitadamente, deixando as cevadas já ensacadas.

Naquella Cidade nada ha que não roubem; e além disso tem lançado contribuições forçadas. Por ellas extorquiram entre outros a José Joaquim Ribeiro 600$000 reis, a José da Lapa 300$000 reis, e igual quantia ao Alvaro.

O clamor contra estas depredações é geral; e entre elles mesmos reina já grave desintelligencia. — O famoso Galamba desconfia de que o ex-conde de Mello lhe queira armar algum laço.

Mais uns novos *donativos* temos de ver mencionar pelos jornaes do Porto e Chronica Eborense.

Estes são os beneficios que os povos tem tirado da dominação dos demagogos. Desta vez acreditamos que elles os ficarão conhecendo, e não é preciso mais, para que não tornem outra vez a assolar o paiz.

Nas hordas do setembro-miguelistas encontram oppressão — roubo — incendio e morte: nas tropas fieis — nos defensores verdadeiros da liberdade portugueza — acham protecção — amparo e até compaixão pelos males, que os seus falsos amigos lhe fazem soffrer.

E como será possivel que deixem de fazer comparação de uns com outros, e que esta não produza o rancor pelos máos e a affeição pelos bons?

Dentro em pouco tempo teremos todo o povo em cruzada contra esses criminosos sem justificação nem desculpa.

Hontem se apresentaram nesta Capital um sargento, e um soldado do bravo Regimento 16, e um soldado do Regimento 10, dos prisioneiros do incendio (!) em Alcacer do Sal, fugidos dos rebeldes do ex-conde de Mello, e vindos de Portalegre no dia 7.

Pela nossa esquadra do bloqueio do Porto foi apresado um hiate conduzindo mil e tantos alque-

res de milho, que demandava a barra daquella cidade. =

As cartas do Porto confirmam o que annuncia o Diario ácerca do novo roubo á Caixa filial do Banco do Porto: *a junta soberana* fez intimar com pena de prisão o unico director, que restava na direcção desse Banco, para entregar até ao dia 16 do corrente todas as letras, que o mesmo possua!

O nosso Governo tomou a este respeito as providencias, que se léem no Diario n.° 63, e que publicaremos no seguinte n.° do Boletim.

No Porto continuavam grandes desinteligencias. O Diario diz a este respeito:

O primitivo representante do miguelismo na *junta suprema*, Sebastião de Almeida e Brito, não póde já supportar a prepotencia do ex-conde das Antas e a leviandade do vice-presidente José da Silva Passos; e nisto tem apoio do Antonio Luiz de Seabra.

Ao primeiro não passam da garganta as demissões do Barão de Rendufe e do Horteja. Chamalhes quixotadas do Passos e do Avila. Protesta que não assignou tal decreto; mas que o publicaram com o seu nome para lhe tocar uma parte do ridiculo, que justamente pertence á junta.

Igual desharmonia reina entre os Ferreiras Pintos Bastos e os Almeidas de Coimbra.

Ao passo que isto acontece entre as primeiras personagens do drama infernal que se representa naquella infeliz cidade, vão os rebeldes, dos dous unicos pontos do reino que occupam, proseguindo em suas gentilezas, com o que — muito mais do que se pensa — tem feito importantissimos serviços á Causa Nacional. =

Temos toda a satisfação em publicar o officio abaixo transcripto, pelo qual se verifica o estado sanitario do nosso Exercito, e se desmente mais outra invenção dos nossos inimigos, que nasceram mentindo — vivem mentindo — e mentindo hão de morrer!

Sr. Redactor. — Tendo-se espalhado na Capital, que uma epedemia fazia grandes estragos no Exercito d'Operações do commando do Exm.° Marechal Duque de Saldanha: rogo a V... o obsequio de publicar no seu Periodico, que o estado sanitario d'aquelle Exercito é o melhor possivel, e tem dado para os Hospitaes menos doentes, que se os corpos estivessem nos seus Quarteis permanentes. — De V... attento venerador — João Pinheiro d'Almeida, Chefe da Repartição de Saude do Exercito d'Operações.

Oliveira d'Azemeis 16 de Março de 1847.

Uma carta de Penafiel escripta a 10 expressa-se assim — O Vinhaes fez juncção com o Casal — aquelle ficou muito contente, dizendo que, se em separado podiam manobrar, muito mais estando reunidos. — O Casal deixou Vianna e Valença guarnecidas, e inutilisou com a sua marcha todos os exforços dos rebeldes. — Almargem recolheo ao Porto. A extraordinaria deserção continúa a ser alli castigada com varadas diarias.

Queremos fazer conhecer ao público mais alguns factos, se de tanto se precisa, para estremar o procedimento dos partidarios da Causa da Ordem e da legalidade do que observam os rebeldes. Elles provam manifestamente quanto são falsas as accusações, que o orgão da rebellião, o *Nacional de 3 do corrente*, nos dirige com todo o desafogo.

As forças fieis do commando do Digno Par do Reino, Antonio José de Miranda, cahindo sobre uma guerrilha rebelde na Barca d'Alva fizeram-lhe vinte dous prisioneiros, os quaes foram conduzidos para as cadêas de Bragança. Mas os infelizes estavam destituidos de todos os meios de subsistencia, e foram por tanto mandados sustentar pela Fazenda. — Assim procedem os homens e o Governo chamados *crueis!* Mas não é só isto.

Ultimamente representaram os desgraçados que as suas familias se definhavam na miseria; e foram postos em liberdade, para que por meio do seu trabalho podessem cuidar de as amparar, e livrar das garras da fome.

E não se confundem os detractores?! Mas tambem nos accusam de incendiarios, e responder-lhes-hemos do mesmo modo com mais alguns factos, que *auctorisam* por certo os rebeldes a assacar-nos baldões!

Quando os *amigos dos povos*, os patriotas miguelistas, entraram em Villa Nova de Fozcôa, queimaram completamente, com tudo quanto tinham dentro, as casas dos cidadãos — Antonio Joaquim Marçal — Manoel Antonio Marçal — e Antonio Augusto de Almeida. Destruiram muitas outras que ficaram inhabitaveis, tendo seus donos qne procurar asylo fóra da Villa. Entre estas contam-se as dos cidadãos — Antonio d'Oliveira Machado — João Antonio de Castro — Francisco de Castro — Antonio Rocha — João Pinto — Bento Paixão — e Antonio Joaquim Ferreira.

Quantas atrocidades em uma só desgraçada Villa? Quantas perdas immerecidas? Igual direito (para não dizermos melhor) tinham estes para servir os seus principios que os *virtuosos* da rebellião para pugnarem pelos seus.

Não podem com verdade dizer outro tanto das forças leaes.

E esta é a grande differença.

(Diario de 12 do corrente.)

Das folhas de Hespanha consta ter sido nomeado para a pasta da guerra o General Oráa; e para a da marinha o Sr. Olivon, — ambos pertencentes ao partido moderado.

Já se tinha espalhado em Madrid a noticia da fuga de D. Miguel de Roma; e parece que o Governo déra as mais terminantes ordens a todas as auctoridades, especialmente ás dos portos de mar, para que o prendessem quando aparecesse, e fosse reconhecido.

Um acontecimento singular tinha tido lugar na Sessão das Côrtes do dia 18. O Deputado progressista Avecilla em um longo discurso, que occupou toda a Sessão, censurou asperamente a politica dos ministerios sahidos do partido moderado; e tratando das relações com as potencias estrangeiras, alludindo especialmente a Portugal, exigio do Governo, que se identificasse com o partido septembrista, *afim de preparar o grande acto da formação da republica Iberica.* — O joven Deputado fôra tão franco e sincero na exposição dos principios do partido revolucionario, que os proprios jornaes desta parcialidade, ao passo que o elogiam, o accusam de *demasiadamente franco, e pouco habituado ás reservas parlamentares.*

ANNUNCIOS.

Domingos José Alves, Negociante na Villa de Tentugal, faz citar por Editos de trinta dias, pelo Juizo Ordinario da mesma Villa, e Cartorio do Escrivão Francisco Antonio d'Andrade Pereira, a Duarte Pereira Forjaz de Sampaio morador que foi na Quinta da Malta, Julgado de Montemór o Velho, que correm desde o dia 10 de Março, para depois em dez lhe pagar a quantia de cento trinta e tres mil e setenta reis, e custas, ou nomear bens á pinhora em termos legaes — pena de se proceder a ella por nomeação delle crédor, e ainda para oportunamente os avaliar, pena de revelia.

COIMBRA: Na Impr. da Univ. 1847.

Numero 34. SABBADO 20 DE MARÇO. Anno 1847.

BOLETIM CARTISTA
DE COIMBRA.

Com o fim de encontrar as despezas da impressão se recebem as assignaturas — se houverem sobras, revertem em beneficio do Asylo de Beneficencia. — A missão dos RR. é inteiramente gratuita — A correspondencia ao Redactor, franca de porte. — Assigna-se na loja da Imprensa da Universidade, e na mão de José da Silva Bandeira, empregado na mesma Imprensa, ao qual está encarregada a distribuição, em Lisboa na de Viuva Henriques rua Augusta n.° 1 — Publica-se — Terças, Quintas e Sabbados — Vende-se e na de João Pereira de Miranda na rua da Calçada. — Mez 300 rs. — Avulso cada folha a 30 rs. — Annuncio por linha 20 rs. — repetidos 10 rs.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DA FAZENDA.

Secretaria de Estado.

Tendo-Me sido presente que a Junta revolucionaria, estabelecida na Cidade do Porto, acaba de commetter, além de outros, o criminoso e inaudito attentado de fazer intimar o unico Director da Caixa Filial do Banco de Lisboa naquella Cidade, para que até ao dia dezeseis do corrente mez lhe entregue todas as Letras assignadas que possuir pertencentes ao sobredito Banco, sob pena de prisão e uma mulcta de tres contos de reis; constando outro sim que a sobredita Junta se propõe negociar as mencionadas Letras com o desconto de cincoenta por cento: Hei por bem, ampliando o disposto no Decreto de dez de Janeiro deste anno, pelo qual foram adoptadas varias providencias tendentes a tornar effectiva a responsabilidade dos auctores e cumplices de taes extorções e attentados: Ordenar, que os acceitantes e indossantes das Letras que assim forem extorquidas á Caixa Filial do Banco de Lisboa na Cidade do Porto, e as pagarem á Junta ou á sua ordem fiquem obrigados, na conformidade do referido Decreto de dez de Janeiro ultimo, a responder por seus bens pelo integral pagamento das mencionadas Letras, ainda mesmo que alleguem haver tido logar o seu procedimento por effeito de coacção. Os Ministros e Secretarios de Estado das differentes Repartições assim o tenham entendido, e façam executar. Paço das Necessidades, em treze de Março de mil oitocentos quarenta e sete. = RAINHA. = *Visconde de Oliveira* = *D. Manoel de Portugal e Castro* = *José Jacinto Valente Farinho* = *Barão de Ovar* = *Conde do Tojal.*

Secretaria d'Estado.

Havendo chegado ao Meu Conhecimento que a Junta facciosa instituida na Cidade do Porto, tem proseguido em seus actos de violencia e espoliação contra a propriedade publica e dos particulares, mandando com flagrante violação das Leis, e menoscabo de Minha legitima Authoridade, proceder á amoedação dos metaes, dispondo para esse fim dos sinos das Igrejas, e de varios objectos de ouro e prata pertencentes a corporações, confrarias, e pessoas particulares a quem os tem extorquido com ameaças, e debaixo de cominações e penas; e cumprindo stigmatisar sem demora tão inaudito procedimento para que o publico incauto e desapercebido não soffra os damnos e prejuizos que possam resultar-lhe de similhante fabricação de moeda, pela incompetencia, dolo, simulação e illegalidade com que é feita: Hei por bem, ampliando o disposto no Decreto de 29 de Janeiro deste anno, Decreto o seguinte:

Artigo 1.° As moedas de ouro, prata, cobre ou bronze, mandadas cunhar pela Junta facciosa instituida na Cidade do Porto, não serão admittidas nas Repartições da Fazenda Publica, nem terão curso legal como meio circulante nas transacções entre particulares.

Art. 2.° As pessoas que receberem as sobreditas moedas, ou com ellas satisfizerem seus debitos serão obrigadas a responder pela sua importancia como se não as hovessem recebido ou entregue, e incorrerão além disso nas penas que as Leis cominam aos fabricantes e passadores de moeda falsa.

Os Ministros e Secretarios de Estado das differentes Repartições o tenham assim entendido, e façam executar. Paço das Necessidades, em dezeseis de Março de mil oitocentos quarenta e sete. = RAINHA. = *Visconde de Oliveira* = *D. Manoel de Portugal e Castro* — *José Jacinto Valente Farinho* = *Barão de Ovar* = *Conde do Tojal.*

PARTE NÃO OFFICIAL.

O que eramos, o que somos, e o que seremos vencendo a RAINHA e CARTA, ou os setembro-miguelistas.

O que eramos. — Orlada de luto o mais pesado deverá escrever-se a presente historia de Portugal, começada na infaustissima epocha de Maio de 1846. Os fundos tinham subido dentro e fóra do Reino, como de poucos annos antes ninguem imaginára possivel. Os dividendos ou juros da enorme divida, — desgraça originalmente devida á usurpação de D. Miguel, e em continuação e grande augmento aos nossos revolucionarios, — e muitas outras despezas do Thesouro estavam quasi chegadas ao muito desejado pagamento em dia. Novas emprezas se intentavam em grande e notoria utilidade publica, como por ex. as das estradas. As companhias disputavam-se em preferencias a contractar com o governo, ou a alcançar a sua permissão para negociar com o povo em reciprocos e communs interesses, o que a todos animava; e desde as caixas economicas até os mais bem dotados bancos o dinheiro dos particulares corria a entrar na circulação geral. A grande vitalidade dos systemas politicos, o crédito publico, começava a raiar em todos os ramos da arvore da nossa liberdade e propriedade, como a aurora na madrugada do claro dia de inverno depois de tormentosas tempestades reanima o universo. Eis aqui o que eramos, e o que os revolucionarios nos tem feito perder, pertinazes continuando a assassinar a patria!

O que somos. — Somos uma grande familia, em que se observa o mesmo que por desgraça muitos particulares nas suas tem sentido; — a qual se dilacera, porque alguns dos filhos e irmãos se levantaram contra o chefe, a RAINHA, e contra o regimen domestico, a CARTA, para elles governarem, não achando mais do que invectivas e calumnias para motivar as suas queixas, — recorrendo ás vias de facto para conseguirem os seus fins sem lhes importar com a justiça da causa, — e associando-se para destruir o chefe e regimen com os seus radicaes e nunca conciliaveis inimigos, com quem, no caso de conseguirem expulsar a Augusta dynastia reinante, e a lei funda-

mental, teria de continuar a guerra civil, por qual delles haveria de dispôr a seu prazer da fortuna da casa, e dos destinos da familia, reinando ou o absolutismo ou o democratismo. E cada qual de nós, pelas desordens que tenha sentido em si ou observado nos seus visinhos, comparando, achará que o presente emblema representa o que estamos sendo, os grandes males talvez insanaveis que toda a Nação experimenta; e tudo causado pelos nossos revolucionarios os junteiros-miguelistas!

O que seremos. — Por grande felicidade, e a unica a que se póde aspirar, voltaremos, sobrecarregados de novos *lucros cessantes e damnos emergentes*, a procurar restabelecer o credito nacional, restaurando a RAINHA e a CARTA em todo o Reino! Os setembro-miguelistas podem desvanecer-se de que em maldades nunca foram, nem serão igualados, nem excedidos; e que quanto obram, corresponde á contradição dos principios com o facto da colligação dos miguelistas; e em quanto aos setembristas corresponde a feitos de gente vagabunda sem principios nem bandeira, que se revolta constantemente, e que nunca se decide por alguma cousa certa e permanente. Porém se a grande maioria da Nação fiel a seus juramentos civicos vigentes pela RAINHA e CARTA, prudente, conscenciosa e imparcial pelo bem publico, e o valente exercito nacional, fiel e victorioso, succumbisse, nem assim os junteiros poderiam levar ao fim a sua damnada empreza. É incrivel, e repugna a toda a politica que a Hespanha, a França, e a Inglaterra consentissem que Portugal, debaixo de fórmulas absolutas ou democraticas se constituisse valhacouto ou o intrincheiramento de todos os *guerreiros* contra seus Reis e leis fundamentaes!! O exercito Hespanhol estará nas fronteiras por temer que os junteiros invadam o seu territorio?! Ninguem desconhece ser o seu fim defender, por interesse commum, a nossa RAINHA e CARTA. E a esquadra Ingleza no Tejo e no bloqueio do Porto será para dar transporte á nossa Familia Reinante, e aos seus subditos estabelecidos em Portugal, não só temendo, mas respeitando os junteiros?! Bem claramente disseram o contrario os Ministros no Parlamento. Concluamos que a mais bem fundada das esperanças nos anima a contar com o mais ou menos lento, mas infallivel restabelecimento do feliz estado, *em que eramos*, e de que os revolucionarios nos tem feito decahir.

NOTICIAS.

O desengano lavra já nesses mesmos corpos de *voluntarios*, com os quaes tanto alardeavam os setembro-miguelistas. Apezar das difficuldades a vencer, — dos perigos que correm, e ainda das *varadas* com que cruel e barbaramente tem sido assassinados paisanos e soldados, as deserções das suas fileiras continuam, principalmente pelo norte do Douro.

Ahi publicamos com muita satisfação a seguinte relação, para que os apaixonados da junta miguelista vejam o desalento dos seus no Porto, e por outro lado a confiança no Governo da RAINHA, — que vieram em um só dia appresentar-se, não só soldados, mas até officiaes de patentes superiores.

Relação dos individuos apresentados no dia 3 *ao Commissario Regio, o Conselheiro Antonio Pereira Reis, segundo consta do seu officio transcripto no Diario do Governo.*

O conselheiro Manoel Eleuterio Malheiro, coronel de infanteria 2; Francisco Jeronymo Cardoso, tenente coronel de infanteria 7; Antonio Fernandes Camacho, major graduado do 3.º regimento de artilheria; Antonio Rodrigues da Fonseca, tenente de infanteria 2; Ignacio Joaquim de Carvalho, tenente de infanteria 6; Miguel Antonio Barbuel, cirurgião mór de infanteria 15; José Justino Pinto Vidal, alferes de infanteria 7; Joaquim Pedro da Silva, porta-bandeira do dito regimento; Luiz Augusto de Castro Domingues, primeiro sargento aspirante do dito; Leonel Joaquim de Lima Carmona, segundo sargento aspirante de cavallaria 6; Antonio José de Sousa Vaz, ajudante do corpo de guardas barreiras do Porto; José Maria Mascarenhas e Sepulveda, segundo sargento de infanteria 15; João de Aguiar, soldado da guarda municipal do Porto; João Meirão, guarda barreira do Porto; Antonio Filippe de Sousa Gambiasso, presidente da junta do deposito público do Porto; Antonio Roberto de Araujo Cunha, juiz de direito criminal da Comarca do Porto; José Augusto da Silveira Pinto, delegado do procurador regio da 1.ª vara do Porto; José Ferreira de Moura Telles, delegado do Thesouro. Veio tambem José Bernardo da Silva, capitão de Fragata, commandante do *Mindello*, com varios individuos da sua tripulação. Vigo, 4 de Março de 1847. = Confórme, *I. Hortega*. = Está confórme. = Valença, em 5 de Março de 1847. = *Antonio Candido dos Santos Silva e Mello*, Secretario.

Sendo mais difficil a apresentação no Quartel General do Excm.º Marechal Saldanha, com tudo frequentemente chegam alli apresentados. Sabemos de positivo, que ultimamente se apresentou o Ajudante do intitulado Batalhão Accademico (!), bem como differentes praças dos corpos de linha e nacionaes.

A juncção com os miguelistas — as restituições e graduações dos officiaes d'Evora-Monte, tem sobremaneira escandalisado os que militaram nas linhas do Porto.

Já em um dos numeros do Boletim dissemos, que no Porto havia desintelligencia entre os junteiros mais affincados, e os que ainda de boa fé seguem illudidos a rebellião, por constar que D. Miguel estava de combinação com a junta pelo seu vice-Presidente Passos (José). Hoje accrescentamos que a junta tem recebido propostas assignadas do proprio punho de D. Miguel; e que é tão grande a má fé de seus membros, Redactores dos dois Periodicos — a Estrella e o Nacional —, que em lugar de as darem a publico mandaram aos correspondentes do *Times* e do *Daly News*, cópia dellas, mas não da resposta, — com o fim de trazerem ainda por algum tempo enganados os de boa fé, que não se atrevem a acreditar que a junta forme o tenebroso plano de substituir a RAINHA por D. Miguel.

Não ha duvida que o Povoas está Conde das Povoas por graça da *muito alta e soberana junta* do Porto. O Fidalgo d'antiga linhagem, que recusou o titulo de Conde da Véla, offerecido pelo Governo de Maio, em recompensa dos serviços por elle prestados á revolução do Minho — fazendo publicar, desdenhoso, pela imprensa a sua repulsa, como que reputando a acceitação uma quebra no seu puritanismo miguelino, — agora do melhor grado se abaixou a *apanhar a excellencia plebeia*, que os eunuchos da junta, crusados os braços — cabeça em terra — lhe foram pessoalmente offertar.

Mas que admirar nesta metamorphose?.. Em Maio era quebra do pondonor miguelino acceitar um ipsesente da Mão Real da Sr.ª D. MARIA II. Em Fevereiro de 1847 é uma honra recebel-o do Sr. *D. Miguel I.* por meio da sua representante a junta do Porto! — São *as legitimas consequencias* apregoadas na proclamação do Povoas!

Ahi publicamos hoje os celebres officios do Almargem á junta do Porto, e ao Capitão General da Galliza, de que fallámos no Boletim ultimo.

Se entre os apaixonados das *derrotas* do Conde do Casal houver ainda quem esteja crente de que na verdade o *homem foi derrotado*, fique desenganado, á vista do proprio officio do Almargem, de que não houve nem um tiro, e de que o Conde do Casal foi seguindo seu caminho muito descançadamente até se reunir em Mondim de Basto com os Illustres Conde de Vinhaes, e Barão de Villa Nova d'Ourem.

São na verdade curiosos estes dous documentos. Não nos cançaremos a mostrar o rediculo de um homem, sem caracter algum politico, demittido e exauthorado pela Soberana de Portugal, fazer requisições ao Governo de Hespanha, que sómente reconhece o Governo da Rainha, e com o qual se acha inteiramente ligado. Tambem não commentaremos a audacia, com que o *general* de uma facção lança para sobre toda a Nação o labéo, que só a poucos — unicamente aos rebeldes cabe, ousando affirmar ao distincto Capitão General da Galliza, que o Governo da junta do Porto *é o unico legal e reconhecido pela maioria da Nação* (!!).

Chamaremos sómente a attenção do publico sobre a impudencia, com que o ex-General Marianno — que nunca passou de ser o General Marianno — se attreve a manchar com a nodoa de cobardia o prudente e bravo General, que em Val-Passos venceo Sá Bandeira, — em Braga Mac-Donald, — e que agora por meio d'um habil plano, e sem perda d'um só homem, acaba de inutilizar os exforços do inimigo.

De quem tinha que fugir o Conde do Casal? Do Almargem!.... não — que muito maior força, que a deste, tinha o Antas em 10 do mez passado, e todavia o Conde do Casal suspendeo-lhe a passagem do rio Lima, e obrigou-o a voltar a Braga buscar reforço.

Com todas as suas forças reunidas veio o Antas a Vianna no dia 15 do mesmo mez; e nem pôde tomar o Castello, apenas defendido por 200 homens; nem se attreveo a ir procurar o Conde do Casal ás posições de Coura, para onde este o attrahira.

Felizmente mais de pressa se pilha um mentiroso do que um côxo. Basta ter dois dedos de intelligencia e conhecer alguma cousa a topographia do paiz para vêr, em presença do proprio officio, que nem o Almargem incommodára o Conde do Casal na sua marcha, nem este, tão pouco, o temêra.

O Conde do Casal tanto despresou o improvisado *conde* do Almargem que lhe passou ás barbas, dos Arcos de Val-de-Vez, na margem direita do Lima, para a Villa da Barca, na margem esquerda, a menos de tres legoas do sitio, onde este se achava, segundo confessa o proprio officio. E pelo contrario o Almargem tanto temeo encontrar o Conde do Casal, que não passou de Moimenta, a pouca distancia de Braga, como tambem se lê no mesmo officio. Porêm o argumento mais concludente de que o *perito general* da junta, nem comprehendeo o plano do Conde do Casal, nem tão pouco ousára perturbar a execução delle, está no seu proprio facto. Pois, se ao Conde do Casal *foi preciso entrar na Hespanha* (como não era, porque a Provincia estava por ahi desafrontada), — e se o Almargem receava (como mostra no officio ao Capitão General da Galliza) *que o Conde do Casal, entrando por um ponto da raia de Hespanha, sahisse por outro*, — porque motivo não se aproximou da fronteira em observação dos movimentos do inimigo, para o bater no caso deste sahir n'outro ponto da raia, ou mesmo para receber os armamentos e os cavallos, que o Capitão General da Galliza lhe mandasse entregar?... Mas nada disto! O *valente general* miguelista avança, avança, avança (sempre cá a muitas leguas á retaguarda) sobre o Conde do Casal; estaca em Moimenta; officia d'ahi ao Capitão General da Galliza, porque imaginou *que o Conde do Casal ia a fugir para a Hespanha* (!), e nesse mesmo dia retira e chega a Braga, deixando a Divisão fiel seguir mui descançadamente seu caminho!

Miseria das miserias! Pobre homem! nem para as armas, nem para as letras!

Basta por agora. O nosso Illustre General lá está mui socegado da sua vida reunido com o Conde de Vinhaes, e Barão de Villa Nova d'Ourem, em quanto que os rebeldes se hão de ter arrepellado por elle lhes ter desmanchado a igrejinha; e em breve estes mesmos terão de se desmentir, porque tem de tornar a pôr em scena o Conde do Casal. Ficâmos anciosos por vêr porque modo hão de explicar o milagre da resurreição da Divisão do Conde do Casal.

Illm.º e Exm.º Sr. — Pelo officio de 8 do corrente já V. Exc.ª estará inteirado do movimento que emprehendi a fim de encontrar-me com o Barão do Casal, procurando-o até além do Lima, segundo as instrucções de V. Exc.ª No mesmo dia 8, por quatro horas da madrugada, constando-me que o inimigo tinha na noite antecedente chegado aos Arcos marchei logo na direcção de Pico de Regalados, onde cheguei depois das dez horas da manhã. Pouco depois do meio dia fui informado que os facciosos tinham atravessado a villa da Barca seguindo a estrada de Lindoso pela margem esquerda do Lima. Este movimento convenceu-me que os rebeldes pertendiam a todo custo passar a Trás-os-Montes sem que por fórma alguma se encontrassem com a brava columna do meu commando; e por isso resolvi logo collocar-me em posição tal que os obrigasse a combater, fosse qual fosse a estrada por onde pertendessem evadir-se.

A marcha que o inimigo emprehendeu sobre Lindoso indicava que o seu intento era passar por Covide, ou talvez junto da antiga fabrica de vidros; mas como podia acontecer que o seu fim fosse chamar toda a minha attenção sobre estas duas estradas para melhor poder escapar-se pela ponte de Caldellas, ou por Valdreu julguei então conveniente occupar Moimenta, collocando-me assim em posição donde observava as differentes estradas, e podia em menos de duas horas encontrar-me em qualquer dellas com os rebeldes se acaso sahissem de Lindoso.

Como podia acontecer que os revoltosos conhecendo a impossibilidade de passarem a Trás-os-Montes sem se exporem ao combate pertendessem voltar para a direita do Lima, por isso mandei fortificar a ponte da Barca, fazendo-a guarnecer por forças populares, que de todas as partes da provincia corriam ás armas para debelarem os assassinios da Agrella.

Conservei-me no acampamento de Moimenta até que hoje de manhã fui informado que o Barão do Casal, não querendo desmentir aquella cobardia com que diante de V. Exc.ª tinha abandonado as bellas posições do Lima, digo, não querendo desmentir a sua cobardia, tinha de manhã entrado em Galliza pela freguezia de Azeredo, junto a Lindoso.

Apenas fui informado de similhante acontecimento dirigi-me logo ao Capitão General do reino de Galliza pedindo-lhe a entrega dos armamentos, cavallos, e mais munições de guerra, como V. Exc.ª verá pela cópia n.º 1, que inclusa tenho a honra de remetter, do officio que lhe enviei por via do Governador de Salvaterra, como consta da cópia n.º 2.

Tendo por este modo terminado o motivo que deu

causa á minha sahida desta cidade julguei conveniente recolher-me a ella aonde aguardo as ordens de V. Exc.ª

Eu faltaria ao meu dever se por ventura deixasse de dizer a V. Exc.ª, que os Officiaes e mais praças da columna que tenho a honra de commandar se comportaram dignamente, não dando occasião a queixas da parte dos povos, o que de certo não deixará de lisonjear a V. Exc.ª; porque tal conducta fórma um bello contraste entre as nossas forças, e os refugiados do Casal, hoje existentes em Hespanha.

Deos guarde a V. Exc.ª Quartel general em Braga, 10 de Março de 1847. = Illm.º e Exm.º Sr. Conde das Antas. = *Conde do Almargem.*

— Illm.º e Exm.º Sr. = Acabo de ser informado que o ex-General Casal com a sua força, receiando encontrar-se com a columna do meu commando, que a marchas forçadas o perseguia, procurou abrigo no territorio hespanhol, onde entrou hontem pela freguezia de Azeredo proximo a Lindoso; e como é de crer que o Governo de Sua Magestade Catholica, tenha prevenido, que se não repitam factos iguaes aos que deram causa á occupação da praça de Valença pelas forças do Governo faccioso de Lisboa, factos que importam a quebra da harmonia que deve existir entre os dous povos, rogo a V. Exc.ª se sirva expedir as suas ordens para que os armamentos, cavallos, e todos os petrechos, e munições de guerra pertencentes á força do referido General, sejam entregues ás auctoridades da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, unico legal, e reconhecido pela maioria da Nação Portugueza. Logo que V. Exc.ª tenha a bondade de me prevenir do dia em que poderá ter logar a entrega que solicito, immediatamente mandarei um Official do meu estado maior, para no local que V. Exc.ª designar, se realisar a entrega doa objectos. Aproveito esta occasião para assegurar a V. Exc.ª da alta estima e consideração que lhe tributo.

Deos guarde a V. Exc.ª Quartel general no acampamento de Moimenta, 10 de Março de 1847. = Illm.º e Exm.º Sr. Capitão General do Reino de Galliza. = *Conde do Almargem*, Tenente General.

Peso da Regua 15. — No dia 10 pela manham chegou aqui uma pequena força, que passando o rio foi attacar e dispersou no Concelho de S. Martinho a guerrilha do Justiniano e Marinho. Verificou-se a junção do Casal com Vinhaes e Lapa; o que nós todos temos estimado muito; porém os rebeldes dão com isso um serio cavaco, porque o Casal, zombando dos exforços, que faziam para evitar a junção, passou sem o menor inconveniente para este lado da Provincia. Vianna e Valença ficaram guarnecidas e abastecidas para muitos mezes. Marçal está em Lamego. No Porto continuam as varadas nos soldados desafectos, e nos paisanos suspeitos d'alliciadores, muitos dos quaes tem morrido. A desconfiança já não é só da tropa de linha, é tambem dos batalhões populares, pois que muitos officiaes destes tem sido demittidos ou prezos: e diz-se que por causa disso fôra dissolvido um desses batalhões, parece que o do Rocha Soares. Um sugeito chegado d'ahi conta que á sua sahida no dia 9 ía um inferno no Porto, retirando muitas familias portuguezas e extrangeiras para a Foz, e andando a tropa em movimento por causa do reconhecimento do Duque sobre o Carvoeiro, que la suppunham ser attaque. Nesse dia á noite houve no Porto luminarias, porque fizeram espalhar que o *Marechal tinha sido derrotado!!!* Ora é de notar que a columna, que foi fazer o reconhecimento, não deu nem um tiro, e os rebeldes dispararam 6 tiros de peça e alguns de fuzil, os quaes pela distancia nem cá podiam chegar. — Almargem recolheo ao Porto, e foi recebido com foguetes, e á noute luminarias, porque tambem espalharam que elle *tinha derrotado* o Casal, *e obrigado a fugir para Hespanha!!* Vencer e retirar é novo! Elles nem se avistaram; e o Casal la foi seguindo muito descançado o seu caminho com toda a sua Divisão. =

É muito curioso ver estes festejos dos rebeldes, mesmo como no tempo de D. Miguel, em que elles eram signal d'algum acontecimento favoravel á causa da Rainha. Ficou B. de Sá desbaratado em Val Passos — foguetes em Santarém!.. Bate uma pequena força do Coronel Lapa os guerrilheiros d'Ourém — foguetes em Santarem!.. Vai o Marechal fazer um reconhecimento ao Carvoeiro — luminarias no Porto!.. Marcha o Conde do Casal a juntar-se com o Conde de Vinhaes por meio d'um habil plano — luminarias no Porto!.. É repelido o ex-Conde de Mello junto aos Muros d'Extremoz, e foge para Portalegre por já não poder voltar para Evora — foguetes e luminarias no Porto! etc., etc. Faltou o pôrem luminarias pela batalha de Torres Vedras! mas essa sempre era muito calva!

Montalegre 4 de Março. — Ha dias entrou aqui uma guerrilha miguelista, que foi acossada pelo povo. Entre muitos excessos, que fez, deve fazer-se expressa menção da morte d'um menino, a quem não perdoaram a innocente chufa, a que deo logar o rediculo ar marcial que affectavam, e a descompostura da sua marcha. O Padre Casimiro, já aborrecido dos povos, recolheo-se aos insignificantes logarejos do Gerez, ameaçando todavia cahir sobre esta Villa; mas, se o fizer, terá sorte igual á do seu socio Macdonald. Este Districto continúa em socego.

Villa Real 15. — Este Districto está em perfeito socego, e assim tambem o de Bragança, como consta das participações officiaes das respectivas auctoridades.

Lamego 15 — O Major Marçal, com o Batalhão Nacional do seu commando, está nesta Cidade. Na Regua continua a estar a força de Cavallaria e Infantaria de voluntarios de Traz-os-Montes, que para alli foi mandada a fim de impedir o transito dos barcos para o Porto.

Viseu 16. — Conservam-se nesta Cidade as forças nacionaes da Beira divididas em dous Batalhões. Ha perfeito socego. No concelho de Trovões, o Commandante da força nacional Cartista, Francisco Rebello d'Andrade, coadjuvando o respectivo Administrador, tem-se esmerado em conservar a ordem, e tem tirado grande porção d'armas dos que se haviam revoltado.

S. João da Pesqueira 10. — Desde fins de Dezembro esteve esta Comarca occupada por guerrilhas, que de presente evacuaram. Em 14 de Janeiro alguns poucos homens deram vivas a D. Miguel, os quaes não foram secundados pelos povos; e desde então deixaram de funccionar as auctoridades até 13 de Fevereiro, em que se fez a acclamação solemne da Carta e Rainha, acto espontaneo do povo, a que concorreram as antigas auctoridades, e as pessoas principaes destes sitios, segundo consta da cópia do auto da Camara Municipal, que remetto; e desde então reina aqui perfeito socego. =

Não publicamos o auto por falta d'espaço.

COIMBRA: Na Impr. da Univ. 1847.

Numero 35. TERÇA FEIRA 23 DE MARÇO. Anno 1847.

BOLETIM CARTISTA
DE COIMBRA.

Com o fim de encontrar as despezas da impressão se recebem as assignaturas — se houverem sobras, revertem em beneficio do Asylo de Beneficencia. — A missão dos RR. é inteiramente gratuita — A correspondencia ao Redactor, franca de porte. — Assigna-se na loja da Imprensa da Universidade, e na mão de José da Silva Bandeira, empregado na mesma Imprensa, ao qual está encarregada a distribuição, em Lisboa na de Viuva Henriques rua Augusta n.° 1 — Publica-se — Terças, Quintas e Sabbados — Vende-se e na de João Pereira de Miranda na rua da Calçada. — Mez 300 rs. — Avulso cada folha a 30 rs. — Annuncio por linha 20 rs. — repetidos 10 rs.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DA GUERRA.

Decreto.

Querendo dar uma prova do apreço em que Tenho os valiosos serviços prestados pelos Corpos Nacionaes, e Attendendo a que é diminuto o vencimento que actualmente percebem, sendo empregados com demora fóra das suas respectivas localidades; Hei por bem Determinar:

1.° Que sahindo dos seus quarteis permanentes para entrar em operações de campanha qualquer força dos referidos Corpos, se abone aos respectivos Officiaes, além das competentes rações, o soldo estabelecido pela Tarifa de 1790, e ás praças de pret o mesmo vencimento que tem as de tropa de linha da correspondente arma.

2.° Que os Officiaes e praças de pret, que por serem Empregados do Estado já tiverem algum vencimento que seja superior ao que lhe é concedido pelo artigo antecedente, conservem aquelle vencimento; e quando este seja inferior, percebam pelos respectivos Corpos sómente a quantia necessaria para prefazer a differença entre um e outro vencimento.

3. Que os Officiaes do Exercito com exercicio nos referidos Corpos Nacionaes vençam os mesmos soldos que lhes compitiriam, se estivessem servindo nos Corpos de primeira linha.

O Brigadeiro, Barão de Ovar, encarregado interinamente do Ministerio dos Negocios da Guerra, o tenha assim entendido, e faça executar. Paço das Necessidades, em dous de Março de mil oitocentos quarenta e sete. = RAINHA. = *Barão de Ovar.*

MINISTERIO DA FAZENDA.

SENHORA! — A imposição das duas decimas decretada em 21 de Agosto de 1846 sobre todos os vencimentos pagos pelos cofres do Estado, reduziu muitos funccionarios publicos, a quem seus mesquinhos ordenados já difficultosamente offereciam os indispensaveis meios de subsistencia, a um verdadeiro estado de angustia e de calamidade, cuja continuação o bem entendido interesse do Paiz e o bom serviço de Vossa Magestade não podem certamente consentir.

A pontualidade dos pagamentos, essencial condição com que um tal sacrificio devêra ser compensado, é geralmente sabido que se não verificou até agora, por isso que existe em grande atraso o pagamento dos vencimentos de todas as Classes de funccionarios e pensionistas do Estado, vendo-se estes além disto obrigados á perda de enormissimos descontos, e a luctarem por outra parte com os gravissimos effeitos da crise politica monetaria que afflige o Paiz.

Em taes circumstancias persuadem-se os Ministros de Vossa Magestade, que achando-se mais do que justificado não existirem, por se não haverem dado até agora, os requisitos em que se fundou a medida da imposição de mais uma decima sobre todos os vencimentos pagos pelo Estado, confórme o disposto no Decreto de 21 de Agosto de 1846, poderá a mesma medida ssr competentemente alterada nos termos constantes do Decreto que têem a honra de submetter á Approvação de Vossa Magestade. Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda, 3 de Março de 1847. — *Visconde de Oliveira. — D. Manoel de Portugal e Castro. — José Jacinto Valente Farinho. — Conde do Tojal. — Barão de Ovar.*

Tomando em consideração o Relatorio dos Ministros Secretarios de Estado das differentes Repartições: Hei por bem Decretar o seguinte:

Artigo unico. Todos os vencimentos pagos pelos cofres do Estado ficam, a contar do mez de Fevereiro ultimo em diante, sujeitos ião sómente á deducção de uma decima, e dos cinco por cento addicionaes, como o estavam antes da publicação do Decreto de 21 de Agosto de 1846. Os Ministros Secretarios de Estado das differentes Repartições o tenham assim entendido, e façam executar. Paço das Necessidades, tres de Março de mil oitocentos quarenta e sete. — RAINHA. — *Visconde de Oliveira. — D. Manoel de Portugal e Castro — José Jacinto Valente Farinho — Conde do Tojal — Barão de Ovar.*

Terceira Repartição.

Não tendo alguns arrematantes de Bens Nacionaes pago ainda o preço das arrematações, porque estão responsaveis, se annuncia por ordem do Tribunal do Thesouro Publico, que o deverão fazer no improrogavel praso de quinze dias, na intelligencia de que, no caso de falta, voltarão os predios á praça, ficando todo o prejuizo, que resultar da nova arrematação, por conta dos mesmos arrematantes, e sujeitos ás mais penas declaradas na Portaria do Ministerio da Fazenda de 21 de Agosto de 1837, publicada no Diario do Governo n.° 204 de 30 do dito mez. Terceira Repartição do Tribunal do Thesouro Publico, 15 de Março de 1847. — *José Maria de Lara Junior.*

PARTE NÃO OFFICIAL.

Os miguelistas-junteiros de Lisboa, mais felizes que os de Coimbra, têem um *Espectro*, que sáe de noute das furnas, aonde se esconde, a espalhar as novas que forjou, e incitar á rebellião, sem que haja mistér de entregar, como aqui, á mui veridica e conscenciosa lingua das regateiras a noticia das derrotas do Saldanha, da sua entrada em Coimbra de noute, dos carros dos feridos, e outras quejandas tolices e maldades.

Mas o *Espectro*, como sabe pelo que vê lá pelo outro mundo, aonde vive meia vida, que as trevas exteriores, nas quaes ha continúo chôro e bater de dentes, são pouco appetitosas, teve o outro dia um minuto de compuncção; e tocado das inspirações da verdade e da justiça arrojou-se com unhas e dentes a outro seu irmão *nocturno*, o *popular*; o qual talvez escrito em lupanar de meretrizes ousou, segundo parece, pôr em lettra redonda as infamias, que tambem por ahi os falsos amigos do povo espalharam antes e depois de Maio para seduzil-o, e enraivecêl-o contra a côrte.

Leiam agora o testimunho do *Espectro*; e visto ser de inimigo, acceite o o povo, como prova plena, e verdade incontroversa.

« Para que é incitar o povo a que entre no pa-
« lacio dos nossos reis, e pratique ahi acções de
« cannibaes? Que civilisação é esta, que injuria
« as victimas para as immolar? O palacio do rei é
« inviolavel como a cabana do pobre. O lumiar da
« sua porta deve ser tão sagrado como o da nos-
« sa.

« O paço dos nossos reis é um foco de corru-
« pção politica, mas não o é de corrupção moral.
« *Não ha* Rainha *mais virtuosa como esposa*,
« *nem como mãi de familias: a sua casa pode*
« *servir de exemplo a todas as da Europa.* »

Todo este artigo, copiado com grande pasmo nosso pelo furibundo *nacional* de 8 do corrente, é sobremodo singular: contem por boas palavras a mais severa e bem pensada critica dos pensamentos e palavras de sangue, odio, rancôr, e vingança deste sanguinario papelucho.

« O jornalista é o sacerdote d'uma religião,
« d'uma crença social — expõe a sua doutrina,
« discute, convence, ou é convencido. A sua
« alma deve respirar sempre amor, o seu apos-
« tolado de paz.

« Ai daquelle que inspirar sentimentos de
« vingança, que accordar instinctos sanguina-
« rios! etc. »

Dar-se-ha caso, que o *espectro* não queira ser miguelista? O *nacional* quer sangue e vingança a fartar, . . . a *estrella* odio, odio, e odio implacavel, . . . o *popular* excita a canalha a que assalte o paço e assassine a familia real!!

Grande anarchia e desordem (dizem-nos que dizia aqui certo bravo militar que peleja hoje por D. Miguel sob as ordens da junta), *tanto melhor; porque só depois é que pode vir a ordem, e El Rei N. S.* Mas o *espectro* diz agora, que a Rainha é um anjo, a sua casa um ceo aberto: que os sanguinarios são phariseos; que nos amemos e perdoemos. É por tanto claro: o *pavoroso* não simpatisa com o *rei chegou.*

Amigo! (Duas palavras ao quasi convertido). amemo-nos sim, perdoemo-nos sim; esqueçamos nossas mutuas offensas sim; mas unamo-nos como irmãos e liberaes, façamos um só todo contra os Povoas, Guedes, Bernardinos, Azenhas, Baldy, e companhia; e em volta do throno constitucional dessa boa Senhora, *modêlo das mãis e das esposas*, salvemos a liberdade contra as promessas falsas, os prejurios reflectidos, as tramas sanguinarias do miguelismo. Espectros e não espectros; militares e paisanos, que vos honrais do nome de liberaes; e especialmente — bravos officiaes que, seduzidos pelos falsos progressistas, vos vêdes agora sob o mando dos centenares e centenares de miguelistas confirmados pela Junta nos postos, que grangearam combatendo-vos ou a vossos pais; — vinde á nossos braços, certos do melhor acolhimento, certos de que outra vez unidos, longe de nos despedaçar-mos, só teremos armas contra o miguelismo. Pela Rainha e pela Carta restituisteis outr'ora á patria, e aos amigos, a liberdade, a vida, e a fortuna. Pela Rainha e pela Carta seguremos novamente estes bens preciosos, que a mais inaudita das traições levou á borda do abysmo. Unam-se embora os miguelistas ao seu general, ao vencedor da Cruz dos Marouços, e Souto Redondo: lá o tem; entôem o brado terrivel do *odio e da vingança*. Unamo-nos nós, os liberaes, ao nosso general, o sempre heroico vencedor dos miguelistas: e seja o nosso brado: — união da familia portugueza, liberdade legal, e tolerancia com justiça, — brado unisono pela Carta, que nos assegura todos estes bens; e por essa boa Rainha *a mais virtuosa como esposa, e como mãi de familias, e cuja caza pode servir de exemplo a todas as da Europa* (espectro); — e que se na qualidade de chefe do estado tem deffeitos, o que negamos, é *inviolavel e sagrada: não está sujeita a responsabilidade alguma* (Carta Const. art. 72): por taes deffeitos, se existissem, sómente responderiam os seus ministros (Cart. Const. art. 102 a 106).

NOTICIAS.

Por officio do Exm.º Governador Civil de Villa Real escripto a 16 ao Exm.º Governador Civil deste Districto, se sabe achar-se naquella Villa o valente Conde do Casal com a sua brilhante divisão, com communicações com o Quartel General do Exm.º Duque de Saldanha.

As ultimas noticias do Alemtéjo dizem, que o ex-Conde de Mello ainda se achava em Portalegre; e que — continuava soffrendo grande desérção na sua milicia pela falta de viveres, que já experimentava, e suspirando por voltar para Evora; o que não podia conseguir, embaraçado pelas tropas fieis, que o cercavam. — O Barão da Foz occupava Alter do Chão; o de Extremoz continuava nesta villa.

No dia 19 apresentaram-se no Quartel General do Excm.º Marechal Saldanha um Tenente de Cavallaria n.º 7 com dous soldados da mesma arma, todos montados e equipados, que na madrugada desse dia haviam fugido do Porto, aproveitando o saírem á descoberta. Nos dias 20 e 21 vieram um soldado de infanteria e algumas praças dos corpos francos. Todos concordam nas graves dissensões, que existem entre os officiaes setembristas, e os miguelistas, porque estes não só foram restituidos aos mesmos postos e graduações do tempo de D. Miguel, mas até tem sido preferidos para os corpos, — o que tem causado o maior desgosto e discordia entre uns e outros. Contam os mesmos apresentados que o regimento n.º 7 de infanteria, instigado pelos officiaes setembristas, mostrára symptômas de insubordinação contra os officiaes miguelistas, que de novo foram mandados para elle; e que por isso a junta, não querendo desgostar os *seus novos e fieis alliados*, desligára deste corpo aquelles officiaes, substituindo-os por miguelistas; de maneira que todos os actuaes officiaes deste regimento são, *para vergonha dos liberaes*, officiaes d'Evora Monte! — No mesmo dia 19 chegou á noute ao Quartel General do Exm.º Marechal o Illustre Conde de Vinhaes, em virtude d'ordem, que para isso lhe fôra expedida. Todos d'um e d'outro partido tem formado conjecturas ácerca do motivo porque o Exm.º Marechal chamára alli aquelle distincto, e verdadeiramente distincto General. Quanto a nós, este acontecimento

é preludio d'algum outro bem satisfatorio, pelo qual anciosos esperamos de ha muito tempo; e parece-nos que nos não enganaremos, com quanto não ousamos, e ninguem tambem poderá, sondar os planos do Inclyto General, a quem estam hoje entregues os destinos da Patria, e a sorte da Rainha. — No dia 21 de noute foram apprehendidas por um trôço de lanceiros junto de Ovar 64 cargas de milho, que hiam para o Porto. Conducções menores tem sido por varias vezes aprehendidas.

Cartas da Regua do dia 17 continuam a fallar no grande contentamento, que em todos os Cartistas tem produzido a juncção da Divisão do Illustre Conde do Casal com as tropas dos Excm.os Conde de Vinhaes e Barão de Villa Nova d'Ourem; pois não só formam todas estas tropas reunidas uma brilhante Divisão superior a cinco mil homens de todas as armas, mas fez-se esta juncção por meio d'um habil plano, illudindo todos os exforços dos rebeldes, sem se perder nem sequer um homem. Pelo contrario este acontecimento havia causado grande desalento nos miguelistas-junteiros, por verem inutilisados em um dia os trabalhos de tantas semanas, e em frente de si uma forte Divisão, capaz de manobrar sem embaraço algum. As mesmas cartas fallam com louvor do enthusiasmo e impaciencia por avançar, que se divisa em todos os soldados. Quanto a nós, não nos admira isto, porque o presenceámos tambem nas tropas do Excm.o Marechal; é com tudo um motivo de grande satisfação, e um pronostico lisongeiro de que breve terminará esta guerra, que de dia para dia vai causando mais horriveis estragos. Oxalá hoje fôra o dia em que as tropas fieis podessem encontrar-se em campo aberto com todas as forças rebeldes, — que certa era a nossa victoria, esmagando-se por uma vez a cabeça da hydra revolucionaria!

Cartas de Arouca de 15 dão a noticia de ter na madrugada desse dia sido cercada aquella villa por 300 guerrilheiros, vindos de Alebres, povoação na margem direita do Douro, a 4 leguas do Porto, e pertencentes á *columna guerrilheira* do miguelista Bernardino das Lamas, que alli se acha com toda a sua gente. Aquella força vinha commandada por Custodio de Linhares, e pelo façanhudo alferes de Guirella, bem conhecido pelos seus crimes e roubos na Beira. Vinham com intento de tirar armas, roubar os cofres e as pratas das Igrejas, e vingarem a affronta, que á tempo ahi sofreram, de serem desarmados e perseguidos pelo povo.

Apenas se demoraram uma hora, em que não poderam conseguir o que pertendiam, porque os sinos de todas as povoações proximas principiaram a tocar furiosamente a rebate, sendo elles obrigados a fugir com precipitação, porque os povos amotinaram-se, e perseguiram-os como a salteadores d'estrada. Esta malograda tentativa não mostrou senão cobardia e traição; vindo de noute, porque de dia não se atreviam.

Acrescenta a este respeito uma das cartas: = É para sentir que nesta terra ouvesse gente, amiga de desordem, que derigisse aquella *caravanada* de ladrões; mas tambem é d'esperar que o Governo e as auctoridades deixem esse absoluto systema de moderação, tolerancia e generosidade; que em todas as epochas nos tem perdido. Da primeira vez que aqui vieram de dia, foram apenas desarmados a maior parte, e mandados depois para suas casas. O resultado foi segunda tentativa, — ainda que tão infructuosa, como a primeira, porque não levaram nem os cofres nem as pratas, que queriam para cunhar dinheiro; e não as levarão, ainda que cá voltem, porque as confrarias já de ha muito as tem escondidas. =

Estamos d'acordo com o nosso correspondente ácerca da necessidade de justiça contra os criminosos. Em todas as epochas os amigos da ordem tem sido victimas da sua nimia moderação e tolerancia, porque os nossos inimigos sam mais atrevidos, abusando sempre da nossa generosidade, e não tendo a maior parte delles nada a perder e tudo a ganhar. Já por vezes temos dito, e hoje repetimos, que longe de nós a idéa de perseguição: embora os insolentes jornaes do Porto, fartos sempre de mentiras e nojentas calumnias, alcunhem de *cruel* e *sanguinario* o partido Cartista, desmintamos-los com as nossas acções, — que é esse o unico meio de dezenganar os povos, e de nos vingarmos das injurias de nossos inimigos, fazendo-os passar por mentirosos. Louvores sejam por isso ao Illustre Marechal Saldanha, por ter concedido em Torres Vedras a vida e a liberdade aos guerrilhas armados, e n'outras partes amplas garantias aos seus mais encarniçados inimigos, como por exemplo ao Campos d'Anadia, victima do seu frenezim revolucionario e accintosa ingratidão. Louvores ás auctoridades Cartistas por terem mandado para suas casas os guerrilheiros, aprisionados em Almeida, Barca d'Alva, Arouca, e em varias outras terras. Louvores tambem ás auctoridades desta cidade, que portando-se sempre com a maior moderação e tolerancia, — ainda contra os que por systema espalham todos os dias falsas noticias aterradoras —, sómente tem tomado as indispensaveis medidas de segurança. Mas seja a tolerancia unicamente de idéas e opiniões; os factos castiguem-se, não deshumanamente, — que não é isso do nosso caracter, mas com rigorosa justiça. Pense cada um como quizer; respeitar-lhe-hemos as suas opiniões, e passeará entre nós descançadamente, porque ninguem lhe dirá nem sequer uma graça; mas para os que tramarem por qualquer modo contra a legitima auctoridade da Soberana, haja prompta e infallivel justiça. Perdoar o crime perpetrado, quando o réo offerece as suffecientes garantias de emmenda, póde ser conveniente; fechar os olhos aos preparativos para elle, e muito mais á sua acintosa e porfiada perpetração — isso nunca.

Dizia á dias na praça nova José Passos, *o typo da liberdade*, como lhe chamam os republicanos-junteiros, que *todos os meios são licitos, conseguidos os fins* —. Por estes muito *liberaes* e *patrioticos* sentimentos enforcou D. Miguel em Lisboa e no Porto as victimas do despotismo! Pelos mesmos principios a sua actual representante, a junta do Porto, e o seu *respeitavel* commissionado, José Passos, roubou os Bancos, as Companhias de commercio, os cofres dos orfãos, e das misericordias; — lançou mão dos sinos das torres, e das pratas e thezouros das Igrejas para cunhar moeda falsa. Por estes mesmos principios se fazem pelas praças mais publicas do Porto os sanguentos *autos de fé* de matança ás varadas!

Avante, avante! — que tudo isso são victorias para a causa da Rainha. Em 1834 cahio o governo de D. Miguel, — não obstante o immenso exercito —, victima do seu despotismo e crueldade. Em 1847 os crimes, roubos e violencias da junta do Porto hão de sacrifical-a aos manes de tantas victimas innocentes.

NOTICIAS DA CIDADE.

N.° 247 — Administração do Concelho de Coimbra. — Tendo Sua Exc.ª o General Barão da Ponte da Barca remettido a esta Secretaria as ordens constantes da cópia abaixo transcripta, officiei logo a todos os Regedores das differentes Parochias deste Concelho para lhes darem o devido cumprimento, e desejando arredar de mim qualquer responsabilidade a este respeito, rogo a V. queira fazer inserir no Boletim as referidas ordens, para que por este modo ninguem possa alegar ignorancia.

Deos Guarde a V. Coimbra 17 de Março de 1847. — O Administrador do Concelho, Antonio José da Fonseca e Oliveira.

Em consequencia do Officio Circular do Ministerio da Guerra — 1.ª Direcção — 2.ª Repartição — de 9 de Março.

Ordens.

1. Todos os Officiaes amnistiados, separados do quadro do Exercito, e garantidos não empregados, se apresentarão immediatamente neste Quartel General.

2. Aquelles dos supraditos Officiaes, que por motivo de molestia não poderem cumprir com o disposto no 1.° artigo desta ordem, remetterão sem perda de tempo por via dos Administradores dos seus respectivos Concelhos uma certidão authentica assignada pelo Facultativo do Partido da Camara Municipal.

3. Não havendo Camara Municipal em algumas das Terras, onde residir algum dos Officiaes comprehendidos no artigo antecedente, deverá a certidão, de que trata o dito artigo, ser assignada pelo Facultativo da Terra, as quaes certidões devem ser reconhecidas por Tabellião.

4. Aquelles que por motivo de molestia são obrigados a mandar as certidões, de que tratam os §§. 2. e 3., o farão todos os 15 dias.

5. Logo que os Officiaes, de que trata o artigo antecedente, estiverem restabelecidos, se apresentarão neste Quartel General.

Quartel General em Coimbra 12 de Março de 1847. — Henrique de Mello Alvéllos, Tenente Coronel, Chefe do Estado Maior. — Está conformе — o Escrivão da Administração, João Ferreira Roiz Pinho.

Administração do Concelho de Coimbra. — Os Povos da Freguezia do Ameal, que em generosidade não querem ficar inferiores aos das Freguezias visinhas, acabam de pôr á disposição do seu Regedor tres carradas de palha que effectivamente entrou no deposito desta Cidade para forragens da Cavallaria do Exercito: e além deste donativo, ainda se offerecem para dar outra qualquer porção, quando necessario fôr. Dezejando pois agradecer-lhe em geral, e especialmente ao seu benemerito Regedor o Illm.° Sr. José Rodrigues Ferreira Malva, que sem dúvida muito concorreo para um tal procedimento, eu rogo a V. queira dar cabimento no Boletim a estas duas linhas, no que muito me obzequiará.

Deos Guarde a V. Coimbra 21 de Março de 1847. — O Administrador do Concelho, Antonio José da Fonseca e Oliveira.

VARIEDADES.

Comboio de mentiras.

A ultima fornada cá dos da terra sahio no dia 18, e deu as seguintes:

1.ª

A guerrilha do Padre Antonio, da Certãa, derrotou o destacamento de Infanteria 4, que lá foi com o Capitão Guedes; os poucos soldados, que escaparam, vem feridos [!]

(*Apezar de tanta mortandade* o destacamento cá chegou são como um pêro, porque as ballas dos guerrilhas eram de lingua, — que nisso campam elles. Dois guerrilhas é que lá patearam, porque as ameixas, que os soldados lhes mandaram de presente, sabiam ás da Anadia!).

2.ª

Entraram nesta cidade 33 *carros de feridos das tropas do Saldanha; vem em misero estado com as pernas e queixos quebrados, e ainda a deitarem sangue* (!)

[Coitadinhos! haviam de metter dó! foi bom que nenhum Cartista os visse para lhe não dar o quebranto!... O mais galante é que houve uma mulher tam simploria, que engulio a pilula, e diz que em toda a noute não dormio com dó que tinha].

3.ª

Todas as tropas já vem a retirar; ámanhã ou depois chegam aqui os regimentos de Infanteria 8 *e* 16, *e o de Cavallaria* 8; *até já estam feitos os bolêtos. O Saldanha vem a fugir* (do papão), *porque não tem dinheiro, e já andam a varrer o paço da Universidade para o receber* (!)

[Estamos hoje a 23, e os taes regimentos passaram certamente em algum balão, porque cá pela terra não consta que ninguem os visse!].

4.ª

Os Cartistas são tão máos, que até comem gente, e trincão-lhe o coração (!!!).

[Esta passa sem rebate. — Fortes indigestões hão de ter!].

5.ª

O Conde de Mello aprisionou toda a guarnição de Estremoz, e até o General.

[Esta foi pilhada do Nacional, em quem cá os da terra crêem, como em pontos de fé!!]

6.ª

O Povoas desembarcou no Alemtéjo com 2:000 *homens*

[A dúvida é em que os havia de levar, porque arespeito de embarcações de guerra — *caret*].

Mas lá vai uma, que desbanca todas essas: lêmos na Chronica d'Evora em lettra redonda:

O Barão do Casal foi fusilado no Porto (!!!).

Mal sabem os fabricadores de noticias falsas o bem, que fazem com estas cousas á causa da Rainha. A'vante, — que, em quanto não tiverem outras noticias que dar, não lhes vai o carro muito direito.

ANNUNCIOS.

Domingos José Alves, Negociante na Villa de Tentugal, faz citar por Editos de trinta dias, pelo Juizo Ordinario da mesma Villa, e Cartorio do Escrivão Francisco Antonio d'Andrade Pereira, a Duarte Pereira Forjaz de Sampaio morador que foi na Quinta da Malta, Julgado de Montemór o Velho, que correm desde o dia 10 de Março, para depois em dez lhe pagar a quantia de cento trinta e tres mil e setenta reis, e custas, ou nomear bens á pinhora em termos legaes — pena de se proceder a ella por nomeação delle crédor, e ainda para oportunamente os avaliar, pena de revelia.

COIMBRA Na Impr. da Univ. 1847.

Numero 36. QUARTA FEIRA 24 DE MARÇO, Anno 1847.

BOLETIM CARTISTA
DE COIMBRA.

Com o fim de encontrar as despezas da impressão se recebem as assignaturas — se houverem sobras, revertem em beneficio do Asylo de Beneficencia. — A missão dos RR. é inteiramente gratuita — A correspondencia ao Redactor, franca de porte. — Assigna-se na loja da Imprensa da Universidade, e na mão de José da Silva Bandeira, empregado na mesma Imprensa, ao qual está encarregada a distribuição, em Lisboa na de Viuva Henriques rua Augusta n.° 1 — Publica-se — Terças, Quintas e Sabbados — Vende-se e na de João Pereira de Miranda na rua da Calçada. — Mez 300 rs. — Avulso cada folha a 30 rs. — Annuncio por linha 20 rs. — repetidos 10 rs.

Em quanto os incançaveis inimigos de toda a ordem e estabilidade pública, já esquecidos da severa lição, que receberam, ha tempos, os que a opinião geral, e por ventura documentos authenticos, indigitavam por seus capatazes, volviam o perfido plano de mentir sem vergonha, espalhado pelo povo miudo da cidade, e pelas aldêas proximas, as mais estrepitosas falsidades de desbaratos das tropas fieis; em quanto hontem mesmo se dizia algures pelo bairro baixo, que o ex-Conde de Mello já occupava Santarém, e os soldados que ahi estavam, vinham entrando aqui em fugida; e que a Sofia estava entulhada das do immediato commando do Marechal em retirada (!!!): — recebiamos nós, para ser publicado, o seguinte e mui notavel documento para a historia da epocha, vergonha dos patriotas d'Evora, e desengano do povo; o qual em caminho para o Porto foi aprehendido com outros importantissimos.

O officio do ex-Conde de Mello de sobejo falla por si, não carece de commentarios. Sua Exc.ª sáe d'Evora porque a fome a isso o obriga, bem como o soberano imperio da junta dessa cidade, que lhe impõe a dura alternativa de sair a campo, ou morrer na cidade á fome! Sua Exc.ª sáe d'Evora ludibriado, elle ex-fidalgo, grande do reino e general, reprehendido pelos chefes dos rotos! Sua Exc.ª sáe d'Evora, curvando submisso a altiva cabeça a planos que desapprova; e vai procurar a travez das ballas o pão nosso quotidiano, e as poucas moedas, que as anteriores rapinas não hajam consumido! E de que modo cumpre a penosa tarefa? Conseguiria fazer junc̃ção com os bravos do Algarve, por quem espera? — não: nenhuma noticia ha dessa gente. Impediria que as forças do Schwalbak se juntassem ás do Barão da Foz? — não; nem ao menos chega a avistar-se com algumas dellas. Entraria em Extremoz, apenas defendida por populares, os quaes por ventura espera lhe abram as portas com fraternaes abraços? — Ai infelizes! que se elle volver a attacar, nem um desses populares escapará ao gume da espada; pois os atrevidos não só ousaram negar-lhe entrada, mas fizeram-lhe vivissimo fogo, desalojando-os do reducto de S. José, que conquistára no primeiro impeto, matando-lhe o *dignissimo coronel Martelly*, (alma e braço direito na guerra do general só fórte nas lettras), e obrigando-o em fim, elles populares e só populares, *os habitantes*, a retirar vergonhosamente!! Depois de tão gloriosa campanha, similhante em victorias á de B. de Sá em Tras-os-Montes, Almargem em Moimenta, etc., etc., conclue Sua Exc.ª admiravel e poeticamente com os elogios á inaudita bravura e frenetico enthusiasmo dos seus soldados, que levarão á bayonneta os *habitantes*, sem distincção, nem d'idade, nem de sexo, da *rebelde* Estremoz, quando finalmente ahi hastearam os pendões triunfantes! E agora nos occorre que a proposito vem esta sanguinolenta lembrança de Sua Exc.ª, general tambem *miguelista*-junteiro. — Estremoz, — Estremoz... recorda-te dos ais das victimas, que dentro dos teus muros cahiram sob o punhal tambem *miguelista* no dia de horrenda e tenebrosa memoria de 27 de Julho de 1833!!..

Com isto ninguem se persuada, que desculpamos, e menos louvâmos o feio e barbaro procedimento, havido pelos vencedores (se S. Exc.ª falla verdade, do que duvidâmos, porque a pressa com que fugio á sorte do desgraçado Martelly, difficilmente lhe deixaria volver os olhos ao reducto de S. José), para com os corpos dos officiaes, e soldados mortos. Reprovâmol-o altamente. Pedenos tambem um movimento da consciencia, recta e agradecida ao procedimento com que o ex-Conde de Mello se houve a respeito dos prisioneiros de Alcacer do Sal, que francamente declaremos ser nosso parecer, que este chefe junteiro não meditou as suas palavras, que aliás deviam ficar sepultadas na *confidencia* do ex-conde das Antas, levado d'um impulso de crueldade, que lhe não é natural, e que sómente se explica pela dôr de se vêr vencido e ludibriado.

E que enormes difficuldades não têem os rebeldes do Alemtéjo para se entenderem, communicarem, e mutuamente auxiliarem com os do Porto! A data deste officio, e o modo porque tentavam fazel-o chegar ao Porto, claramente o manifesta.

Setima Divisão Militar — n.° 29 — Confidencial. — Illm.° e Exm.° Sr. — Tendo feito um reconhecimento em força sobre Estremoz, e vindo depois para esta Cidade, quando sabia que estava proxima a marchar a força do Algarve, que deve vir reforçar a minha divisão, é do meu dever não só dar parte a V. Exc.ª desses movimentos e seus resultados, mas tambem explicar esta operação, que com razão parecerá pelo menos pouco reflectida, se se ignorarem os motivos que me forçaram a emprehender tão desarrosoada empreza.

Ha tempos a esta parte, que parecia que a Junta Governativa do Alemtéjo se achava fatigada deste estado de cousas, e pela sua pouca actividade muitos recursos, que deviam existir em abundancia, escaceavam de dia para dia.

Posso assegurar a V. Exc.ª que sem a summa actividade d'Estevão Xavier da Cunha, e do Administrador do Concelho de Beja, José Francisco Ferraz, que deste Districto continuamente faziam conduzir para o d'Evora os dinheiros públicos, d'ha muito que se não pagaria á tropa. Os mantimentos tambem não faltavam, porque eu tomei a meu cargo procural-os. Mas conhecendo eu que d'um momento para outro se podia tornar impossivel a continuação da cobrança em Béja, e querendo que no Districto d'Evora se recolhesse

pelo menos uma parte do muito, que n'elle se deve de decimas, etc., disse á Junta, que eu lhe daria quanto auxilio carecesse, se ella mandasse um empregado fiscal a Monte-Mór, aonde se deveriam uns 30:000$000.

Despertou finalmente a Junta; annuio ao meu pedido, e uma columna minha partio para Monte-Mór, mas infelizmente na vespora d'alli chegar Schwalbak.

Nenhuma idéa tinha eu, nem pessoa alguma em Evora, d'este movimento; e quando ao anoutecer se soube que o ex-Visconde de Setubal saira d'Estremoz n'essa manhã pelas 7 horas com toda a sua força do seu commando em direcção ao Vimieiro, persuadi-me que ou faria grande alto alli, ou mesmo lá pernoitasse, e assim o pensou toda a gente; entretanto determinei marchar n'essa noute, a fim de, feita a juncção com a minha columna extacionada em Monte-Mór, cahir sobre o inimigo na estrada d'Arraiolos para Monte-Mór, se fosse verdade o que mais tarde começou d'espalhar-se, que o inimigo já estava em Arraiolos.

A columna expedicionaria tinha levado todas as bagagens, que tinha em deposito; e em reunir as de que eu carecia para a conducção da reserva da polvora, grande parte da noite se passara, de modo que só um pouco depois das 4 me pude pôr em marcha. — As chuvas, que quasi não tem descontinuado ha mais d'um mez, tem posto os caminhos intransitaveis, e isto tambem foi parte para eu não poder chegar proximo a Patalim (2 leguas e meia d'Evora) senão depois das 8 horas da manhã. Ahi encontrei já a minha columna que retirava de Monte-Mór, porque interceptára um officio de Schwalbak, que devendo ter-me sido entregue ás 2 horas da noute o mais tardar, só me chegou á mão pelas 10 do dia; — dizia o ex-Visconde, que marchava para Monte-Mór; aonde devia entrar ao meio dia, entrando ao mesmo tempo a força, que de Lisboa marchára que era composta de 750 bayonnetas e 30 cavallos. Era, como V. Exc.ª vê, já impossivel evitar a juncção, ao menos assim se devia suppôr não só pelo que se lia no officio, mas pelo que diziam todas as espias, que davam esta força em marcha, sendo tambem impossivel ganhar com a minha columna toda o ponto intremedio entre Arraiolos e Monte-Mór, antes que por elle passasse Schwalbak, porque áquella hora a força, que eu enviára a Monte-Mór, tinha feito, com um descanso unicamente de 4 horas, 9 leguas! Era mister voltar para Evora, e d'ahi observar os movimentos do inimigo, que naturalmente seriam sobre Béja, o que muito recomendado lhe tem sido, ou sobre Evora. — N'este caso cumpria estar ahi a deffender, e naquelle estar tambem ahi para o seguir e impedir que batesse as forças do Algarve, antes que comigo se incorporassem, — tal era a minha idéa, e de todos os officiaes, e com esta tenção entrei em Evora.

Mas qual foi a minha surpreza ao ouvir o que vou relatar a V. Exc.ª — não sei eu descrever. — *Achei a Junta reunida, e o seu Presidente que me disse, que eu tinha compromettido a causa, porque não tinha aniquilado Schwalbak, e que se eu não fizesse alguma cousa, que podia ter a certeza que a Junta e a população d'Evora me retirava a sua confiança!*

Não era a primeira vez que eu sacrificava ao bem da causa o meu caprixo, e mais uma vez julguei dever quebrar por mim — expuz os motivos que me impediram de o fazer, em que a Junta tinha principalmente a culpa por não querer, com o seu desejo de poupar, que eu tivesse bagageiras sempre promptas, e disse o que como militar me parecia que devia fazer-se — *mas a Junta exigio, que eu sahisse logo d'Evora para opperar, aliás que me recusaria etape e pret á divisão.* — Então eu dizendo que para não lhes tirar o prestigio cederia, porque eu só queria concorrer para o triumpho da causa nacional, resolvi partir logo para Béja em demanda das forças do Algarve, para que juntos viessemos attacar Schwalback. — A Junta taxou este movimento de retirada, e impoz-me que o não executasse, porque desanimaria a Guarda Nacional e habitantes d'Evora, e assim me forçou a escolher um dos dois partidos, ou hir attacar Schwalback em Monte Mór — ou hir attacar Estremoz, o que se via no já citado officio interceptado que o inimigo temia, e que diziam pessoas, que se julgavam bem informadas, que me seria facil tomar Estremoz por se me fazer pouca ou nenhuma resistencia. — Chamei logo os Commandantes dos Corpos, e em presença da Junta lhes disse, que cumpria fazer um d'estes movimentos. — Alguem se lembrou da vantagem da marcha sobre Béja como eu dissera, e a Junta oppoz a este voto a mesma resistencia, que me oppozera. — Os officiaes julgaram melhor ficar em Evora, mas a Junta a isto disse = *que era preciso escolher = morrer de fome em Evora, ou no campo = e que já não havia que nos dar a comer, nem dinheiro para pret!* — Que fazer depois de tão formal declaração? — Creio que o que eu fiz, marchar logo sobre Estremoz. Eis aqui a historia d'este movimento, que sendo muito indevidamente emprehendido teve com tudo os melhores resultados, que no futuro se hão de sentir — como V. Exc.ª verá.

A uma legua da Praça mandei fazer alto á minha divisão, e lhe disse, que a hia dividir em tres columnas — duas para simular um attaque, e uma que devia emprehender o verdadeiro, e que para esta só queria levar homens voluntarios, que por tanto dessem um passo em frente os que nella quizessem ir: apenas acabaram de soar as minhas palavras, a divisão toda, que estava em linha só deu — como se fôra um homem — um passo em frente! Neste caso não havia senão nomear gente para os differentes fins, a que se destinavam.

Em frente da Praça — a alcance da artilheria ordenei, que cada columna marchasse para o sitio indicado, e vi-as como veteranos de cem combates marchar na melhor ordem debaixo d'um chuveiro de ballas d'artilheria e fusilaria a tocarem com as bayonetas as muralhas, e portas d'Estremoz.

Convinha-me para melhor reconhecer a Praça, e colher aquellas vantagens, que se me offerecessem, a occupação do reducto de S. José, que apenas dista uns 50 a 60 passos da muralha; ordenar a occupação d'elle — debaixo de vivo fogo que das muralhas se fazia — e vêl-o coroado pelos meus soldados, foi tudo obra de momentos; mas caro nos custou esse arrôjo, porque o dignissimo Coronel Martelly não lhe sofrendo, o seu brio vêr tanto heroismo sem partilhar a gloria, que os soldados alcançavam, pondo-se á sua frente os guiou aonde mais perigo havia. — Porém o destino não quiz que elle podesse vêr o triumpho da nobre causa — por que tanto já tinha pugnado — uma balla o fez cahir instantaneamente morto. Mais uns 15 ou 18 tiveram a mesma sorte, e foram feridos levemente 11, entre os quaes 2 officiaes.

Começava o fogo ao meio dia — que vivissimo

durou até ás 4 — tendo que fazer tocar a cessar o fogo, e *retirar* por tres quartos de hora, porque não havia meio de retirar os soldados de ao pé das muralhas, aonde encarniçados queriam vingar a morte de seus irmãos d'armas.

O muito fogo e a proximidade da Praça nos impedio de dar sepultura, nem mesmo tirar as insignias ao infeliz Coronel, o que fazendo-o conhecido dos facciosos os levou a commetter o horroroso acto de dependurarem o seu cadaver, e dos bravos, que com elle cahiram, nas arvores, que no reducto existem.

A raiva, que tal vista produzio nos meus soldados, não a posso eu descrever, basta só que eu diga a V. Exc.ª, que presando-me eu de commandar soldados por ventura os mais disciplinados, receio hoje entrar com elles em Estremoz, *porque não terei talvez força bastante para salvar os habitantes daquella terra da sua indignação.*

Não posso extremar um só individuo dos outros — todos merecem os maiores louvores, e ou convirá premiar todos — ou limitar-nos aos elogios, como eu fiz na allocução, de que junto tenho a honra de remetter cópia a V. Exc.ª

Tal valôr — patriotismo — e disciplina desenvolvido contra uma Praça bem guarnecida e deffendida me mostra o de que são capazes os meus soldados, quando tiverem de combater o inimigo em campo, e é por isso que acima digo que d'esta empreza se colherão os melhores resultados.

Deos Guarde a V. Exc.ª Quartel General em Portalegre 2 de Março de 1847. — Illm.º e Excm.º Sr. Conde das Antas. — Conde de Mello, Commandante da 7.ª Divisão Militar.

SOLDADOS.

O vosso comportamento no dia 25 do corrente no reconhecimento, que fizemos sobre Estremoz, satisfez-me completamente.

Não é possivel que tropa alguma vos exceda em patriotismo, valor, e disciplina!

Iguaes vós todos a veteranos de cem combates, correspondesteis ás esperanças da Patria: — mostrastes-vos dignos de obter a liberdade por que tão denodadamente pugnaes.

Quem como vós se aproxima com tal ordem e firmeza de muralhas coroadas de artilheria e de soldados, cujas armas como os canhões vomitavam a morte, tudo póde emprehender, porque não ha obstaculos que vosso valor não supere.

O inimigo, que viu tal galhardia, por certo não ousará esperar-vos no campo, — e ai delle se a tanto se atrever.

Havia-vos eu promettido premios e elogios ao que mais se distinguisse; mas não posso cumprir minha palavra, porque não posso extremar um só de quantos entraram no fogo. — Todos vós bem mereceis da Patria.

Recebei pois vós todos, Srs. Officiaes, Officiaes Inferiores e Soldados, os meus louvores, e acreditai que não ha gloria que iguale a gloria, que tem de commandar-vos o vosso General

Conde de Mello.

Pelas participações officiaes recebidas hontem nesta Cidade se confirma, o que já se annunciou ácerca da dispersão da guerrilha do Padre Antonio da Certãa. Os individuos, que a compunham, recolheram a suas casas, e o chefe com cinco ou seis individuos passou o Téjo fugindo ao justo castigo, que o esperava, pelas violencias que praticou, e extorções, que fez nos povos, por onde transitou. Sabemos, que a guerrilha, que tinha entrado na Guarda aproveitando a sahida das forças nacionaes, que ahi estavam, retirou daquella Cidade em consequencia da aproximação d'uma columna de linha, e populares da Beira, que a perseguia. Esta gente perpetrou na Guarda muitos roubos. Na retirada foi aprisionado o filho do ex-General Osorio, commandante da guerrilha, o qual já entrou nas Cadêas de Viseu. Quando sahiram de Castello Branco obrigaram o ex-General Osorio a ir com elles, assim como o Major, ameaçando-os que os assassinavam — tem-lhe fugido muita gente.

Podémos colher mais alguns esclarecimentos á cerca do assassinato, de que fallamos no n.º 32. O infeliz chamava-se Diogo Loureiro, natural de Viseu, e havia sido Delegado em Tondella antes de Maio. Foi a Taboaço tratar unicamente de negocios seus particulares sem caracter algum politico. Estando a conversar com o Administrador do Concelho, appareceram alguns guerrilheiros em tumulto e desordem; em balde o Administrador pertendeo socegal-os; o pobre moço tambem se meteo entre elles, mas, apenas o conheceram, gritou um — mata que é Cabralista! e sem mais nem menos desfechou-lhe um tiro, que o deixou a estrebuxar — logo em seguida outro... passado um pedaço de tempo outro... e por fim um na cabeça qûe o matou! Parece que os assassinos se regozijavam de o ver penar, dando os tiros d'espaço a espaço, para que o infeliz paciente fosse recebendo a morte a longos tragos!! Este infeliz moço era Cartista... os assassinos foram uns guerrilheiros da junta do Porto..... Ainda não é tudo; a Estrella do Norte, o jornal perdilecto dos junteiros, exalta esta acção de barbara carnificina, propria só de vandalos e selvagens, dizendo muito desenxabida = vinha com poderes extraordinarios para *matar* e *esfollar;* alli mesmo lhe arrumaram quatro tiros; *quem quizer ser auctoridade Cartista faça testamento* =!..

Lamentamos este facto horroroso, não só por sentimentos de humanidade, mas porque conheciamos perfeitamente a infeliz victima. Era um moço de 28 annos, bem educado e de muito talento; formou-se em 1839, e tinha sido distincto e sempre bemquisto entre os condiscipulos. Este assassinio cruel torna-se tanto mais horrorozo e aggravante por ser commettido por gente armada contra um homem, que mui descançadamente ía tratar de seus negocios particulares, sem caracter algum politico, e que não tinha outro *crime* senão *o de ser Cartista!..* Mas nada temos que admirar. Os assassinos do infeliz Loureiro pertencem á mesma gente dos que em Torres Vedras mataram fóra do combate dois Officiaes de infanteria 8, e na Regua 12 guardas fiscaes! São dos mesmos que em Santarém chibataram um ancião respeitavel, e que agora no Porto offerecem o cruento espectaculo de matança ás varadas! São dos *sans-cullotes* portuguezes, que já principiaram a imitar os desvarios da revolução Franceza, apedrejando um regimento, á similhança das mulheres de Pariz no dia 5 d'Outubro de 1789, — chamando *Suissos* os defensores da Rainha, porque Suissas eram as guardas de Luiz XVI, — insultando a Rainha na pessoa do seu Lugar-Tenente o Duque da Terceira, e gritando = *abaixo os aristocratas* = como fizeram os revolucionarios Francezes no dia 20 de Junho de 1792! São dos mesmos que já no Nacional de 3 do corrente nos ameaçaram com as scenas san-

guinolentas dos dias 2, 3, 4, 5, 6 de Setembro de 1792, em que a plebe dezenfreada de Pariz matou a golpes de machado 224 Sacerdotes e Bispos, doze mil prezos, e um immenso numero de guardas Suissas, bebendo ao som d'horriveis vozearias copos de vinho, tintos com o sangue das victimas! São dos mesmos, que, se vencessem, haviam de acabar a revolução, pondo um *bonet rouge* na cabeça da RAINHA, appresentando-Lhe uma garrafa de vinho, como fizeram a Luiz XVI no dia 20 de Junho de 1792; e por fim, coberta de improperios, levando-a ao cadafalso!.. Nada ha que admirar! São dos mesmos *Setembristas* Francezes, — por fatalidade até no nome se parecem!.. são da mesma familia dos *bravos trabalhadores*, a quem o sanguinario Billaud Varennes clamava = *avante, povo, immolando teus inimigos, cumpres o teu dever!!*

Amarante 10. — Pelos povos destes sitios tem sido espalhados impressos identicos ao exemplar, que remetto.

Os junteiros do Porto tiveram agora procedimento semelhante aos miguelistas de 1833. Em 17 d'Agosto de 1833 os miguelistas lançaram em Villa Nova da Gaia fogo aos armazens de vinhos, arruinando assim as fortunas de centenares de familias; foi um facto, de que ainda hoje nos lembramos com horror! Em Fevereiro de 1847 os novos miguelistas, encarnados em democratas, roubaram á companhia dos Vinhos do Alto Douro mil pipas, a unica fortuna de immensa gente, e ameação novas extorsões, que a hão de arruinar completamente. Só vandalos podem fazer isto!

Essa allocução tem feito viva impressão nos povos, porque os argumentos são verdadeiros.

Habitantes do Douro! Que desalento é o vosso? Não sois já Portuguezes? Não vos presaes de pertencer a um povo que teve sempre por timbre o amor e fidelidade a seus Augustos Soberanos? Não vos recordaes das heroicas acções de vossos antepassados, sempre dispostos a sacrificar as vidas pela gloria dos Imperantes, e pelas prosperidades da Patria? Quem vos tolhe pois o imital-os?... Não vêdes um ignobil bando de entes degenerados, unindo a immoralidade á rebellião, e á malvadez a anarchia, comprazer-se de levar nosso malfadado paiz até ás bordas do precicipio?... Não vedes como, desprezando os publicos interesses, desprezam e atacam igualmente os vossos, e os de vossas particulares familias!!.. Não vos surprende em fim o attrevimento criminoso, com que rompendo e despedaçando todos os vinculos sociaes, levam sua malevola atrocidade até o ponto de escarnecer a Lei fundamental do Estado, e de offender e desacatar a legitima auctoridade da RAINHA; não se envergonhando ainda de invocar sacrilegos Seu Augusto Nome para servir de instrumento a suas contínuas iniquidades?!!. Se pois tudo isto vos é patente, como os toleraes?... Como consentís entre nós esses monstros só para devorar-nos?...

Habitantes do Douro! A junta congregada na Cidade do Porto, para animar a rebellião não satisfeita com dispôr dos rendimentos públicos para a seu capricho alimentar os tyrannos da Patria; não saciada com as immensas sommas extorquidas aos Bancos, ás Companhias particulares, ao Deposito público, e até ao patrimonio dos innocentes Orphãos, arremessou suas criminosas extorções até á Companhia geral do Alto Douro; sim, essa detestavel junta lançou mãos destruidoras aos haveres dessa Companhia, unica esperança de nossas damnificadas fortunas!!! E commettendo tantos crimes, qual outro não terá por leve?!...

Habitantes do Douro.... Se um general estrangeiro ao serviço do usurpador, indifferente a nossos interesses, tanto como aos do nosso paiz, incendiou os armazens da Companhia, e arruinou nossas fortunas: agora um abjecto bando de famintos facciosos, desprezando todas as Leis, e invadindo todos os direitos, vai destruir esse interessante edificio até os seus mais firmes alicerces!.. Já dispoz dos cascos, indispensaveis á conservação e transporte dos vinhos, para reforçar trincheiras: já em um só dia extorquio mil pipas deste valioso liquido, fructo de nossas incansaveis fadigas, para o reduzir a dinheiro. E tudo para que!... Para perpetuar o crime, augmentar nossos infortunios, e demorar o justo castigo que os espera!!..

Quem descontará agora os escriptos de venda de nossos vinhos?... O Banco Commercial por certo não; pois já essa infernal junta se apoderou de seus cofres. Como pois acharemos meios, quando de prompto os precisarmos para a cultura de nossas terras?.. Quem comprará nossos productos? — Ninguem!. Os capitães desappareceram do giro, e sahiram com a maior parte de seus donos da nossa infeliz terra, unico modo de evitar novas extorções com maiores violencias e crueldades!...

A junta anarchica prometteo, e tem cumprido, levar suas violencias até onde suas urgencias a conduzirem!... A que ponto a conduzirão ellas!... Não tardará por tanto que uma commissão expoliadora passe a tomar conta dos cabedaes, que restam á já expoliada Companhia do Alto Douro. O mesmo aconteceo á Caixa filial do Banco de Lisboa, ao Banco Commercial do Porto, ao Deposito publico, ao Contracto do Tabaco, Sabão e Polvora, e em fim á Companhia das Minas, e a da Ponte Pensil! Não tardará por tanto a suspensão dos pagamentos daquella Companhia a particulares, como aconteceo a todas as mais. Que destino terão os fundos com que havia de pagar-se-nos? Com quaes se comprarão as vinte mil pipas que por Lei devem comprar-se?..Não se pague, não se compre!. Haja dinheiro para os sustentaculos da rebellião, e para os corifeus da anarchia... O mais nada importa!.... Eis a resposta, eis a sorte que nos espera!...

Habitantes do Douro.... Um magote de revoltosos inimigos de Deos e dos homens, escoria infernal de toda a sociedade, attaca nossas fortunas, e vai lançar a miseria e a dissolução no seio de nossas pacificas familias; faz perecer a nossos olhos os fructos de novidade esperançosa; e em fim não ha atrocidade, por maior que seja, que baste a satisfazel-os. Haverá por tanto quem possa toleral-os?!...

Habitantes do Douro.... As emprezas bellicas dos Transmontanos, quando guiados pela razão, e pela justiça, nunca deixáram de ser gloriosas.... Sobeja-nos razão: não nos fallece justiça; e por tanto — ás armas —!... Lancêmos para longe de nós esse bando de monstros, que se abriga no Porto: voêmos a conquistar Paz para a nossa patria, socego para nossas familias, e gloria para nós, e nossos companheiros!

A's armas, Habitantes do Douro, ás armas.

Um Lavrador do Douro.

NOTICIAS DA CIDADE.

Por Decreto de 17 do corrente mez foram nomeados para substitutos de Juiz de Direito desta Comarca os seguintes seuhores:

Bacharel Antonio Migueis da Fonseca.
Bacharel Joaquim Miguel d'Araujo Pinto.
Doutor Nuno José da Cruz.

Por Portaria de 19 do corrente mez expedida pela Secretaria Geral do Logar Tenente de S. Magestade a RAINHA, foram promovidos aos seguintes postos no Batalhão Nacional desta Cidade —

Tenentes — Joaquim José da Cunha Novaes.
Joaquim Jorge Pinto.
Alferes — Antonio Maria de Mello.
Antonio Maria d'Amorim.
Francisco Lopes de Sá Esteves.

Veio ordem para se pagar o mez de Setembro ultimo aos empregados da Universidade. Em quanto dominaram os miguelistas-junteiros, não obtiveram um mez de pagamento — todo o dinheiro era pouco para os esfomeados guerrilhas, e insaciaveis guerrilheiros.

COIMBRA Na Impr. da Univ. 1847.

Numero 37. SABBADO 27 DE MARÇO. Anno 1847.

BOLETIM CARTISTA
DE COIMBRA.

Com o fim de encontrar as despezas da impressão se recebem as assignaturas — se houverem sobras, revertem em beneficio do Asylo de Beneficencia. — A missão dos RR. é inteiramente gratuita — A correspondencia ao Redactor, franca de porte. — Assigna-se na loja da Imprensa da Universidade, e na mão de José da Silva Bandeira, empregado na mesma Imprensa, ao qual está encarregada a distribuição, em Lisboa na de Viuva Henriques rua Augusta n.° 1 — Publica-se — Terças, Quintas e Sabbados — Vende-se e na de João Pereira de Miranda na rua da Calçada. — Mez 300 rs. — Avulso cada folha a 30 rs. — Annuncio por linha 20 rs. — repetidos 10 rs.

As pessoas, que quizerem subscrever para o *Boletim*, podem dirigir-se ás lojas acima mencionadas, ou ao empregado da Imprensa da Universidade — José da Silva Bandeira — o preço é por mez 300 reis — dous mezes 600 — e por trimestre 900 reis, não se acceitando assignaturas senão desde o principio do mez. — A correspondencia, franca de porte, sem o que não é recebida — Os Srs. Subscriptores, que não quizerem soffrer interrupção na remessa das folhas, terão a bondade de renovar, em tempo, as suas assignaturas. Declara-se ter havido, e continuar a haver a maior cautella na remessa de todos os numeros, e por isso nenhuma imputação cabe á Redacção pelos extravios, que alguns Srs. tem accusado; e que nesta data se representou ao Exm.° Governador Civil do Districto pedindo providencias, que a Redacção está certa se tomarão, a fim de serem devidamente entregues as folhas do Boletim.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

DD. de 15 de Fevereiro, nomeando e reintegrando os seguintes Bachareis.

Abilio Maria Mendes Pinheiro reintegrado no quadro da Magistratura, por se mostrarem improcedentes os motivos pelos quaes foi dimittido e exauctorado.

Francisco Manoel da Rocha Pinto reintegrado no logar de Delegado de Procurador Regio junto ao Juizo de Direito da Comarca de Ponte de Lima.

Joaquim Xavier Pinto da Silva nomeado para o logar de Delegado de P. Regio na Comarca da Feira.

José Antonio de Miranda nomeado para o logar de Delegado de P. Regio na Comarca de Bragança.

MINISTERIO DA FAZENDA.

Tendo-se reconhecido pelos diversos ensaios, a que se procedeo na Casa da Moeda, que o pezo legal de uma Pataca Columnaria é sete oitavas e meia de prata da Lei de dez dinheiros e dezoito grãos, e que este pezo e toque tem a Pataca chamada Sevilhana: Hei por bem, ampliando as disposições do Decreto de vinte e quatro de Fevereiro ultimo, Determinar que as referidas Patacas chamadas Sevilhanas, tenham igualmente curso legal nestes Reinos pelo mesmo valor de novecentos e vinte reis. O Conde do Tojal, Par do Reino, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda assim o tenha entendido e faça executar. Paço das Necessidades, em dez de Março de mil oitocentos quarenta e sete. = RAINHA. = *Conde do Tojal.*

PARTE NÃO OFFICIAL.

Ainda aos realistas.

D. Miguel absoluto como seu pai, e com as velhas leis com que fomos creados, ou D. Maria constitucional. —

Tal é, se não nos enganão, o pensamento (o qual não podemos deixar de dizer nobre, e proprio de cavalheiros), que hoje francamente manifestão não só muitos e notaveis seguidores da causa de D. Miguel, que attendem tranquilos o desfecho da grande lucta; mas alguns mesmos dos caudilhos, que estão em armas na provincia do Minho em nome do proscripto.

E com effeito, se não for possivel retroceder a 1828; se as cousas e pessoas da velha monarquia não poderem resuscitar; se o Principe, descendente de tantos reis, e que já cingio a corôa, embora disputada, por seis annos, não tiver outro meio para reconquistal-a, senão cingir agora a carapuça vermelha dos *sans-culotes*, acceitar o osculo traiçoeiro, e entrar por debaixo da abobeda de ferro dos republicanos sujeito ás condições que estes lhe quizerem dictar; — se tantas e tamanhas vilezas o hão de degradar perante a Europa e perante nós, (dirão com boa razão os miguelistas hourados) então não, antes D. Maria. Se igualmente aquellas leis de D. João VI, não podem reviver; — se a publica auctoridade não póde reverter aos velhos fidalgos e ricos proprietarios como então; — se pelo contrario tem de cahir nos demagogos, embora improvisados em fidalgos e titulares, e novas leis hão de fazer-se em um congresso constituinte: — então não, — antes D. Maria com ou sem a Carta.

Taes pensamentos (repetimos) são nobres, e dignos de cavalheiros; por que nada ha que nos pareça mais contrario aos dictames da honra e probidade, menos honesto e cavalheiro, do que a liga, que ao presente se ostenta no Porto. Negarão por ventura os Povoas, Guedes, Bernardinos, Azenha, Baldy, e companhia, que foram e são miguelistas? ..... Não, porque as proprias patentes, que a junta lhes reconhece agora, são graças de D. Miguel. Quererão impôr por ventura, que abjuraram as suas crenças em favor da actual dynastia, a qual não combatem, mas sómente o seu ministerio? Não, por que não sairam a campo, senão depois que os orgãos da junta decretaram a cahida dessa dynastia, e que a junta e seus representantes por toda a parte apearam a Rainha e Sua Augusta familia, dos vivas e honras publicas do estylo. Por tanto se não são miguelistas, são democratas, renegados de suas crenças politicas para as mais oppostas e contradictorias. E haverá alguem que o possa acreditar, nem mesmo do primeiro, o general Povoas, a pezar de haver

sempre sido suspeito de principios duvidosos, para muitos realistas?

Por certo que ninguem o crê: se ainda mesmo custa a crer, que esses homens, que governam na junta do Porto, e que fazem gala de se haverem levantado do povo, tenham verdadeiros sentimentos republicanos (tão grande numero temos visto, desde 1820, de similhantes patriotas convertidos em orgulhosos anticos e aristocratas!); — quanto menos aquelles officiaes, a mór parte dos quaes têem lá para os seus botões, que o sangue, que lhes circula nas vèas, não é da mesma côr, que o de seus soldados!

Não são pois nem pela RAINHA, nem pela republica: são miguelistas, e só miguelistas, porém degenerados e falsificados; — ou antes, novos discipulos da velha e abominada eschola Machiavelica, que santifica os meios, desde que servem para obter o fim, hypocritas — caracter deshonesto, que não cabe a fidalgos, a cavalheiros, e a *portugaes-velhos*.

D. Miguel e democracia, ou constituição democratica: demagogos, e velhos fidalgos de solar e antigas linhagens; — são entidades absolutamente repugnantes. D. Miguel, como principe, quaesquer que fossem ou sejam agora os seus principios, é inconciliavel com um congresso omnipotente.

Seus antigos e fieis seguidores não podem jámais entender-se com os patulêas, salvo tratando com estes submissos, de chapéo na mão, e promptos á ordem do senhor fidalgo.

Pela sua parte a junta e os seus amigos, bem conhecedores desta perenne antipathia, não entram na liga, não abrem as portas a D. Miguel, senão forçados pela mais dura das necessidades, e jogando uma carta, cujo valor só do futuro esperam se aclare. Machiavelismo, engano reciproco, fonte d'interminaveis e sanguinolentas lutas, se a Providencia os deixasse ir avante, como tantas vezes havemos escripto.

Concluamos pois, elogiando com sinceridade a nobre e virtuosa decisão dos miguelistas honrados: — ou D. Miguel absoluto, ou D. MARIA constitucional.

Mas se D. Miguel absoluto, sem junta e contra ella, é impossivel, visto que bem claro se tem expressado a seu respeito as grandes nações; e os proprios alliados da junta não lhe achão furo de o intrometerem senão pelo mais deshonesto machiavelismo: — que resta aos miguelistas honrados senão unir-se com nosco, fundirem-se na grande familia de portuguezes pacificos e moderados, em beneficio da ordem, e utilidade publica, segurança e progresso das suas fortunas?

Regua 21 — O Conde do Casal está em Villa Real com toda a força, que trouxe, e que são dois mil trezentos e oitenta de infanteria e caçadores, e 200 e tantos cavallos, tendo deixado em Valença e Vianna o resto da sua divisão. Entre os Officiaes, que ficaram na guarnição do Castello, está o Capitão d'artilheria, Sobral, que ha tempo se apresentára ao Conde do Casal com 165 artilheiros, vindos do Porto, e que na defeza do Castello no dia 16 do mez passado contra o Antas prestou valiosos serviços, merecendo por isso não só a honra de ser condecorado pela RAINHA, mas *a honra ainda maior de ser descomposto* e alcunhado de *traidor e tratante* pelos *conscienciosos* jornaes do Porto. Dizem-me que o Marçal com o Batalhão Nacional do seu commando (cuja existencia os jornaes do Porto reconhecem, não obstante ser *todo de populares*, dando-lhe 140 homens) saíra de Lamego sobre S. Martinho de Mouros, e que batêra, afugentára e fizera passar para a direita do Douro, abaixo d'aqui duas leguas, o Justiniano de Cordova, nos primeiros dias desta semana; e gente, que veio de Lamego na sexta feira, diz que o Marçal já ahi estava de volta, e que trouxera alguns prezos. O Padre Casimiro, tendo simulado uma retirada até o Gerez, seguido por uma força de Braga, a esperou por alli, e a derrotou e perseguio até o Carvalho, entrando em Braga no dia 14 a força derrotada.

Cartas do Porto do dia 16 dão caçadores 7, que tinham marchado sobre Vianna, já em retirada sobre o Tamega, por serem informados de que a guarnição do Castello era grande, e estava além disso sob a protecção d'alguns vasos de guerra, que andavam sobre vella junto da barra.

Uma carta de Braga do dia 18 confirma a noticia a respeito do Padre Casimiro, e acrescenta que a força junteira derrotada era o chamado batalhão nacional de Vianna; o qual ficára alli depois da retirada do Abnargem para o Porto, e que a acção fôra no dia 13 na Povoa de Lanhoso, sendo perseguido até o Carvalho, e que o Padre Casimiro proclama aos povos que = ou D. Miguel absoluto ou RAINHA =, porque republica, D. Miguel republicano, e junta do Porto são cousas que não entende, nem admitte.

Estes sentimentos são tambem os de muitos honrados realistas, que nunca pertenceram ao *arsenal* d'aquelle partido, e que por isso, conhecendo ser impossivel no estado politico actual a restituição de D. Miguel, ou obedecem submissamente ao Governo da RAINHA, conservando-se tranquillos em suas casas, inteiramente estranhos á politica, ou tem-lhe mesmo prestado valiosos serviços contra a junta do Porto. Já no Boletim nomeámos, entre os primeiros, alguns dos antigos realistas, uns, defensores de D. Miguel nos campos da batalha, outros, seus apaixonados; os quaes recusaram abertamente apoiar a louca empreza do Povoas. Sabemos d'alguns mais, tambem dos nossos sitios. Porém entre os segundos não devemos deixar de mencionar [com especial louvor o Sr. A. M. Victoria, o qual, — sem trahir as suas antigas relações com aquelle partido, porque reconhece que D. Miguel é no actual estado politico uma *fantasia esteril*, *paradoxo politico*, *contradicção nacional* (como diz o jornal Cartista, a *Realidade*), tem concorrido poderosamente para o socego da maior parte da Beira, merecendo por isso do Excm.° Lugar Tenente de S. M. a importante commissão, de que se acha revestido; e a *honra* de ser praguejado e insultado pelos desenvoltos jornaes da junta.

A mesma carta de Braga conta que José Marcellino, restituido pela junta ao posto de Brigadeiro do tempo de D. Miguel, e em quem os periodicos junteiros fallavam como um dos seus mais *fieis* seguidores, se declarára contra ella, servindo-se dos armamentos e dinheiros, que ella lhe havia confiado; acclamára D. Miguel *absoluto*, dimittindo as auctoridades da junta; e estava governando em nome delle no alto Minho, a saber — Arcos — Barca — Monsão, etc. etc de combinação com o Padre Casimiro, e com o Tenente d'Evora-monte, cuja guerrilha dissemos ter sido encontrada pela divisão do Excm.° Conde do Casal na sua marcha para Mont'alegre. É singular este acontecimento, todavia não nos admira, porque entre os miguelistas, que acudiram ao reclamo da junta do Porto, deixando-se seduzir pelo canto dessas *sereias patrioticas*, — muitos ha agora, que antes querem fazer obra por sua conta, ac-

clamando D. Miguel *rei absoluto*, do que sacrificarem as suas convicções a meia duzia de *renegados*, que promettem dar-lhes no fim da luta o seu Miguel com uma *constituição democratica*. Os outros porém, que lá ficaram ás ordens da junta, são, não certamente cavalheiros como aquelles, — mas mais machiavelicos e ardilosos, porque depois de pilharem os commandos das tropas e de estarem senhores do bòllo esperam lá para si, que só elles decidirão, quem ha de ser rei em Portugal, e quaes leis haverão de prevalecer.

Já em Maio lançaram a mesma rêde; que lhes sahio mal, porque os seus *alliados* setembristas cuspiram-lhes na cara, quando se viram no poleiro. Agora porém foram mais matreiros; e, se por infelicidade a Causa da Rainha se perdesse, nós veriamos o Povoas, Bernardino, Guedes, Baldy, Azenha, e toda a magna caterva de officiaes d'Evora monte, que está distribuida pelos corpos, dispôr, em favor do seu *rei absoluto*, das tropas que os junteiros imprudentemente lhes confiaram.

Cartas de Vizeu de 23 dizem que a guerrilha do Olleiros e Osorio, que entrára na Guarda, — vindo de Castello Branco, onde ha tempo se achava —, fizera naquella cidade os maiores destemperos, insultando familias, quebrando vidraças e trastes, e roubando casas, que se lhe indigitavam por Cartistas; — que depois destas *boas acções*, com que o povo lhe ficaria certamente muito *affeiçoado*, viera a Cellorico por temer seguir caminho direito de Castello Branco, visto constar que o Coronel Caldeira com parte da columna volante do seu commando marchára de Abrantes sobre essa cidade; — que em Cellorico continuára os mesmos destemperos da Guarda, afim de vingarem (diziam elles) a prisão d'um filho do Osorio, o qual havia sido prezo pelo Batalhão nacional Cartista da Guarda, e que está na cadêa de Viseu; — que finalmente d'ahi mesmo levantára (sem se saber por ora em que direcção), fugindo á perseguição d'uma pequena columna de linha e de populares da Guarda e Fornos, que de Viseu saira em seu seguimento sob o commando do bravo Capitão Almeida de Cavallaria n.° 8.

Foi nomeado Tenente Coronel Commandante do Batalhão nacional Cartista de Viseu o benemerito Francisco Diogo Lopes, d'essa cidade, cavalheiro bem conhecido pelos seus serviços á Carta, e independente pela sua fortuna; — o qual, d'acordo com o governador militar, o Coronel Aragão, continuava na organisação do dito Batalhão.

As auctoridades civis d'aquella cidade tem desenvolvido a maior actividade no desarmamento de pessoas suspeitas.

Entre os corpos nacionaes, que na presente luta tem prestado mais valiosos serviços á Causa da Rainha, devemos mencionar com especial louvor o de Agueda, que já conta acima de 200 praças, e que em breve subirá a 400 pelos exforços e incansavel actividade do seu Commandante, e Administrador do Concelho, o joven Sr. João Ribeiro Pinto de Magalhães. Este corpo tem concorrido poderosamente para o socego d'aquelle Concelho, e facilitado o livre transito dos correios e postas, percorrendo constantemente em patrulhas a estrada real até á Mealhada e Albergaria.

Vieram ha dias do exercito d'operações uns 20 soldados de Caçadores n.° 8 commandados por um Alferes a buscar conducções de objectos necessarios, e já voltaram para o exercito. São estes os *regimentos*, que os fabricadores de falsas noticias déram *em retirada!!* Qualquer troço de soldados, que vejam entrar nesta cidade, ou seja dos doentes e feridos de Torres Vedras, que vem de Lisboa reunir aos corpos no exercito d'operações, ou seja do exercito a buscar conducções de dinheiro, petrexos e mil outros objectos necessarios, — figuram logo *brigadas a fugir!* Ha poucos dias entraram tambem tres carros, um trazendo 4 soldados doentes, outro 2, e outro 1, para cujas molestias não havia em Oliveira sufficientes commodidades. Foi o que bastou para espalharem que só n'um dia tinham entrado 33 *carros com feridos!!* E logo de caminho foram expedidos emissarios em todas as direcções, espalhando comboio de mentiras. As despropositadas patranhas, de que vem cheios os jornaes da junta, e o accinte, com que todos os dias se espalham e se porfiam as mais atterradoras noticias, fazem-nos persuadir que tudo isto é um systhema ajustado entre os agitadores, a fim de alarmarem os povos, abusando da sua simpleza e nimia boa fé para damnadas intenções.

Todos, tanto periodiqueiros, como não periodiqueiros, parece que estão á porfia qual hade mentir mais!.. Na mesma occasiam, em que a Chronica d'Evora allegrava os amortecidos habitantes dessa cidade com a lisongeira noticia de *ter sido fuzillado no Porto o Conde do Casal*, publicavam os periodicos do Porto a *fugida* deste illustre General para Hespanha (!!); e o Almargem participava á junta a *entrada* do Conde do Casal *na Hespanha* no mesmo dia 10 do corrente, em que este General foi pernoitar com a divisão do seu commando a Tourem, no Concelho de Montalegre, que ninguem dirá que é na Hespanha, a não ser pela nova divisão da republica Iberica!! etc., etc., etc.

Tanto nos horrorisam as inauditas atrocidades, que com o mais atrevido despejo falsamente imputam ao Illustre Marechal Saldanha, ás tropas do seu commando, e em geral a todas as auctoridades Cartistas, — quanto pelo contrario nos causa riso a azafama, com que andam a espalhar falsas noticias atterradoras.. E mal sabem elles o bem, que fazem com isto á Causa da Rainha, especialmente nesta cidade, porque o povo, farto de esperar em vão pela *retirada* das tropas fieis, e pelos *carros de feridos*, que não acabam de chegar, — e presenceando tambem a summa prudencia, moderação e tolerancia das auctoridades, não obstante todos esses projectos revolucionarios, — ha de por fim deixar de os ouvir, e tratal-os com o despreso, que merecem.

Oliveira d'Azemeis 10 da noute, 26 — Os vapores Porto, e Vesuvio, que hontem sahiram a barra, entráram hoje sem poderem continuar a sua derrota por causa do bloqueio.

O coronel Hespanhol, que annunciámos ter á dias chegado ao Quartel General do Exm.° Marechal Saldanha, acha-se ainda ahi. Sabemos que elle tem sido tratado com a maior grandeza pelo Exm.° Marechal, com quem tem tido todos os dias largas conferencias. Não transpira porém cousa alguma certa, — com quanto se formem mil conjecturas —, porque o Marechal Saldanha teve sempre a excellente qualidade, propria d'um grande General, de confiar sómente do seu chapéo seus planos e tenções. Dizem-nos que elle muitas vezes proferira estas conceituosas expressões = se o meu chapéo me advinhasse os pensamentos, andaria em guedelha!

Os miguelistas dão as leis no Porto — seus ge-

neraes, e officiaes escolhidos commandam as forças. — Transcrevemos do Nacional o seguinte:

« Está organisada uma divisão de operações ao poente do Tamega, commandada em pessoa pelo excm.° sr. tenente general conde de Povoas — compõe-se de tres columnas. — A 1.ª commandada pelo marechal de campo o excm.° sr. Guedes (general de D. Miguel). *A 2.ª commandada pelo excm.° sr. general barão de Freiamunde* (o miguelista Bernardino) *que observa a margem do Douro. A 3.ª commandada pelo excm.° sr. general visconde do Carril* (o democrata miguelista Cesar).

Quartel General no Porto 3 de Março de 1847.

Ordem geral.

Por Portaria da data desta. — Estado Maior do general conde de Povoas — chefe do estado maior o brigadeiro João Antonio Rebocho; quartel mestre general, o capitão do corpo de estado maior, Sebastião Lopes de Calheiros e Menezes. =Addidos =*Os capitães, de cavallaria, José Guedes de Carvalho e Menezes; do exercito, Francisco d'Assis Augusto de Sousa; do 1.° batalhão nacional movel de Coimbra, Luiz Guedes de Carvalho Menezes: os alferes, do exercito, Pedro Carlos Teixeira de Carvalho e Sampaio; do batalhão accademico, o Bacharel formado em Medecina, José Vicente Barbosa de Bocage, e o alferes graduado, Antonio da Motta Veiga Senna Pereira d'Aguiar.*

Do mesmo Nacional o seguinte:

Domingo de tarde foram os excellentissimos ministros da guerra e marinha assistir ao ensaio da bateria fluctuante, que o nosso insigne engenheiro o sr. Baldy havia construido para a defeza do rio Douro. =

Este Sr. Baldy é o mesmo engenheiro, que em 1833 foi empregado na construcção das baterias e dos foguetes á congreve para arrasar o Porto e os liberaes; e a quem pouco depois da restauração de 1834 foi pela Rainha perdoada a pena de morte, em que fôra condemnado por andar envolvido na conspiração miguelista. É o mesmo Sr. Baldy, que á pouco disse nesta cidade, que se comprazia com as dissensões entre os liberaes, porque ellas abriam caminho á *restauração* de D. Miguel. Por esta maneira agradece a vida á sua generosa Bemfeitora!

Narração do naufragio do Vapor inglez Tiber *no dia 21 de Fevereiro de 1847, indo de Lisboa para Londres.*

No dia 20 de Fevereiro de 1847, ás oito horas e meia da manhã, sahiu o Vapor *Tiber* de Lisboa, e navegou com tempo favoravel até ás tres horas da manhã do dia 21. Achando-se então defronte da Barra do Porto, pairou fazendo os costumados signaes com tiros de peça, a fim de lhe ser enviada a mala da correspondencia de Londres e mais terras do Norte.

O nevoeiro e cerração eram tão densos, que á equipagem não foi possivel orientar-se pela terra, e deste modo assim perderam o verdadeiro rumo que o Vapor devia seguir.

Seria hora e meia da tarde do mesmo dia 21, bateu o navio no rochedo defronte da praia de Villa Chã, meia legua ao Sul de Villa do Conde.

Todas as pessoas, que seriam duzentas e trinta entre tripulação e passageiros, ficaram assustadas com tal successo; e mui particularmente quando logo em seguida o navio bateu segunda vez, sem poder continuar a navegar. Então rompeu de todos os lados um alarido geral misturado com aterradoras exclamações. Alguem lançou logo ao mar alguns escaleres, que immediatamente se encheram de gente; e, ou fosse pela violencia das ondas, ou por falta do preciso equipamento, estes escaleres espedaçaram-se logo contra o costado do Vapôr, salvando-se das muitas pessoas já embarcadas tres, que poderam agarrar-se a um cabo estendido do Vapôr. A tripulação conhecendo a inutilidade do recurso, não lançou ao mar as lanchas que ainda lhe restavam.

Em quanto assim a tripulação fazia os ultimos esforços para salvar as vidas; as ondas passavam por cima da coberta de um a outro bordo, arrastando ao mar tudo quanto não estava bem seguro; — a caldeira e fogão ameaçaram incendio, que foi logo apagado pela agoa que entrou pelo fundo do navio; — a mastreação desarvorou, matando algumas pessoas na quéda. A tripulação completamente desanimada tocou a final a sineta, annunciando que já nenhuma esperança podia haver.

Já todos se achavam resignados á sorte que encaravam achando-se muitos em muda espectativa esperando os ultimos momentos, e outros de joelhos com as mãos ergnidas pedindo ao Ceo a salvação de suas almas. Neste momento appareceu ao longe uma lancha de pesca do sitio de Villa Chã, e então em todos raiou esperança de vida, gritando, Salvação! Salvação! Porém a lancha sem muito se aproximar reconheceu o estado do Vapôr, acenou para elle, e retirou-se. A anciedade foi horrorosa neste momento pela incerteza do qual seria o procedimento da lancha; porém passado pouco tempo todos lhe tributaram sinceros votos de agradecimentos, reconhecendo que trazia em seu soccorro nove ou dez barcos, os quaes se esforçaram por salvar os que ainda se achavam vivos, transportando-os do Vapôr naufragado ao sitio da praia de Villa Chã. Julga-se que as pessoas mortas nos differentes successos deste naufragio seriam trinta a quarenta: as que escaparam não poderam salvar suas bagagens; e muitos mesmo apenas ficaram vestidos com camiza e seroulas. Alguns militares, pela differença de opinião politica, depois de estarem em terra, correram o perigo de ser presos pelas auctoridades pertencentes ao Porto.

Valença, 28 de Fevereiro de 1847. = *Um Naufrago.*

☞ Sabemos que é verdadeiro este ultimo facto, que nos horrorisa tanto como a narração que o precede. Eram uns entes desgraçados aquelles militares, açoutados pela sorte.... tinham, pouco ha, encarado a morte no abysmo da immensidade — morte sem gloria — morte sem proveito —, e quando ainda o corpo lhe gotejava agoa — quando o espirito mal saudava a vida que julgára perdida por instantes — homens-feras, insensiveis e deshumanos, empregaram em os perseguir o tempo que deviam gastar em os compadecer! Eram auctoridades da junta rebelde, não admira.

(Diario do Governo.)

ERRATAS; no Boletim n.° 30, pag. 4, col. 1.ª — *o Nacional de* 5 — leia-se — *o Nacional de* 15.

Boletim n.° 36., pag. 1.ª, col. 1.ª, in fin. — *hastearam* — leia-se — *hastearem.*

— pag. 2.ª, col. 1.ª, — *e* 30 *cavallos* — leia-se — *e* 50 *cavallos.*

COIMBRA Na Impr. da Univ. 1847.

Numero 38. TERÇA FEIRA 30 DE MARÇO. Anno 1847.

BOLETIM CARTISTA
DE COIMBRA.

Com o fim de encontrar as despezas da impressão se recebem as assignaturas — se houverem sobras, revertem em beneficio do Asylo de Beneficencia. — A missão dos RR. é inteiramente gratuita — A correspondencia ao Redactor, franca de porte. — Assigna-se na loja da Imprensa da Universidade, e na mão de José da Silva Bandeira, empregado na mesma Imprensa, ao qual está encarregada a distribuição, em Lisboa na de Vinva Henriques rua Augusta n.° 1 — Publica-se — Terças, Quintas e Sabbados — Vende-se e na de João Pereira de Miranda na rua da Calçada. — Mez 300 rs. — Avulso cada folha a 30 rs. — Annuncio por linha 20 rs. — repetidos 10 rs.

As pessoas, que quizerem subscrever para o *Boletim*, podem dirigir-se ás lojas acima mencionadas, ou ao empregado da Imprensa da Universidade — José da Silva Bandeira — o preço é por mez 300 reis — dous mezes 600 — e por trimestre 900 reis, não se acceitando assignaturas senão desde o principio do mez. — A correspondencia, franca de porte, sem o que não é recebida — Os Srs. Subscriptores, que não quizerem soffrer interrupção na remessa das folhas, terão a bondade de renovar, em tempo, as suas assignaturas. Declara-se ter havido, e continuar a haver a maior cautella na remessa de todos os numeros, e por isso nenhuma imputação cabe á Redacção pelos extravios, que alguns Srs. tem accusado; e que nesta data se representou ao Exm.° Governador Civil do Districto pedindo providencias, que a Redacção está certa se tomarão, a fim de serem devidamente entregues as folhas do Boletim.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

Secretaria de Estado.

Tendo-Me sido presente que a Junta revolucionaria instituida na Cidade do Porto proseguindo em seus attentados contra a propriedade particular, e do Estado, pertende praticar o inaudito procedimento de exigir dos proprietarios, tanto nacionaes como estrangeiros, de vinhos depositados nos armazens daquella Cidade, e de Villa Nova de Gaya, o prompto e immediato pagamento dos direitos de exportação dos mesmos vinhos, como se ella effectivamente tivesse logar, commettendo assim a mais flagrante e escandalosa violação da lei, com manifesto gravame do commercio, espoliação do dominio particular, e criminosa extorção da Fazenda Publica — chegando ao excesso de intentar pôr em praça para serem arrematadas, as porções de vinhos pertencentes áquelles negociantes que se recusarem a satisfazer desde já a importancia dos respectivos direitos de exportação, e a propôr aos demais avenças por metade ou dous terços desses direitos, uma vez que sejam pagos desde logo, na certeza de lhes passar recibos pela totalidade dos mesmos direitos como se tem praticado na Alfandega daquella Cidade, a respeito dos despachos dos generos coloniaes, e outros com o fim de no futuro illudirem a verificação da responsabilidade dos que por este modo a tem contrahida, segundo as disposições do Decreto de 4 de Novembro de 1846. — E sendo indispensavel providenciar sobre tão escandalosas violencias. Hei por bem ouvido o Meu Conselho de Ministros Decretar o seguinte:

Artigo 1.° São nullos e de nenhum effeito os despachos de vinhos que a Junta dos revoltosos installada na Cidade do Porto, ou seus agentes e representantes tiverem authorisado, ou de futuro authorisarem com pagamento de direito de exportação antes da época em que o mesmo pagamento deve realisar-se, segundo a Legislação em vigor.

Art. 2. Os donos, consignatarios, cessionarios e compradores de vinhos que na Alfandega do Porto, ou em qualquer Repartição Fiscal, seja de que natureza for, sejeita aos revoltosos despacharem algumas porções do referido genero com antecipado pagamento dos direitos de exportação, ficam obrigados a responder á Fazenda Publica pela importancia total desses direitos, como se tal pagamento não houvessem realisado.

Art. 3. São ampliadas pelo presente Decreto as disposições do de 4 de Novembro de 1846.

Os Ministros e Secretarios de Estado das differentes Repartições o tenham assim entendido, e façam executar. Paço das Necessidades, em vinte e seis de Março de mil oitocentos quarenta e sete. = RAINHA. = *Visconde de Oliveira* = *D. Manoel de Portugal e Castro* = *Barão de Ouvar* = *Conde do Tojal* = *José Jacinto Valente Farinho.*

Secretaria Geral do Lugar-Tenente de S. M.ª a Rainha. — Por quanto o partido anarchico-setembrista conhecedor da sua propria insufficiencia, e de que entregue a seus debeis recursos desappareceria para sempre da scena politica, conduzio a junta rebelde, que o representa, a procurar nos sectarios da usurpação a força de que carecia para conservar por mais algum tempo sua malevola existencia, reconhecendo com esse intuito a auctoridade do usurpador pelo publico e escandaloso facto de chamar ás suas fileiras, e reintegrar nos postos, que tinham quando em Evora depozeram as armas, os officiaes promovidos pelo proscripto, com manifesta offensa de todos os principios liberaes: e constando-me com bastante certeza, que muitos officiaes militares, que sempre se mostraram fieis defensores do systema constitucional, não obstante haverem-se por desgraça ou força de circumstancias sujeitado á traiçoeira influencia da referida junta, não podem soffrer o oprobrio de se verem obrigados a servir sob a direção dos chefes das antigas forças do mesmo usurpador; e que teriam vindo submetter-se á Maternal Auctoridade de Sua Magestade a Rainha, se não receassem ser mal acolhidos por seus leaes compatriotas, e camaradas: hei por bem fazer-lhe saber em Nome da Mesma Augusta Senhora, e como seu Lugar-Tenente n'estas Provincias, que todos os que estando nas indicadas circumstancias se me apresentarem, ou a qualquer dos chefes superiores fieis, militares ou civís, dentro do prazo de trinta dias contados d'hoje, serão recebidos como Irmãos, e se lhes garantirão suas patentes legalmente adquiridas, sem dúvida, nem contestação alguma. Oliveira d'Azemeis 22 de Março de 1847. — *Duque de Saldanha.* — Por ordem de Sua Exc.ª a fiz expedir. — O Conselheiro Secretario, *Fidelio Leão Cabreira.* — Está confórme, *F. L. Cabreira.*

PARTE NÃO OFFICIAL.

Pudémos alcançar alguns numeros da Estrella e Nacional, e nelles tivemos a satisfação de vêr que a junta miguelina do Porto não só tem força para sustentar no Reino os interesses de D. Miguel, mas que até ameaça já a Hespanha, e começa a indicar que o Governo Inglez não é completamente desafecto á causa da junta; mas nesta ultima parte nos parece que a junta se engana redondamente.

É na verdade curioso o vêr como o sr. José Passos (o Nacional), e como o sr. A. L. de Sea-

bra (a Estrella) enchem a bôca falando dos Inglezes, e tratam no estillo o mais indecoroso o Governo de Sua Magestade Catholica.

O sr. José Passos diz no Nacional de 6 de Março: « *A Inglaterra poz preceito ao gabinete de Santo Ildefonso* ». Nós nada diremos sobre o *preceito*, que o sr. José Passos diz que fôra imposto; isso pertence á Hespanha, e não a Portugal; mas o que se collige do Nacional é que a junta apezar de todas as suas legiões, columnas, e exercitos não regeitaria qualquer favor, que uma Nação Estrangeira lhe quizesse fazer, e que por tanto tem muito menos apoio em Portugal, do que ella pertende ter, e do que lhe é necessario para triumfar das armas da CARTA e RAINHA (!).

Continúa o Nacional « *Pois foi pena que cá não viessem os Hespanhoes, para levarem outra ensinadella, como já lhe démos umas poucas...* » Nós, que somos Cartistas, tambem apreciamos no seu justo valor os brilhantes feitos d'armas nos reinados dos Senhores D. João I, e D. João IV, e sabemos, que quando uma nação quer restaurar ou sustentar a sua independencia, acha em si grande força e recursos: mas o Nacional e a Estrella, que tantas vezes citam estes periodos gloriosos da nossa historia afim de *metter medo* á Hespanha, deviam lembrar-se que nem o Portugal de hoje está nas circumstancias desses tempos, nem a Hespanha pertende hoje conquistar a Corôa de Portugal.

Portugal em 1640 sublevou-se contra Fillipe IV, mas seria muito duvidoso o resultado desta guerra, se a Hespanha não tivesse a combater outros inimigos tanto ou mais poderosos que os Portuguezes, e se a França e Inglaterra não auxiliassem, como efficazmente auxiliaram, a nossa Restauração. Isto são factos tão geralmente sabidos, que só a má fé ou a ignorancia do Nacional os podem negar. Se Portugal em 1640 fosse abandonado ás suas proprias forças, e a Hespanha não tivesse a pelejar contra outros inimigos, é bem de crer que a nossa sorte seria bem similhante á dos infelizes Polacos, que nem tinham menos soldados, que os Portuguezes, nem são menos valerosos, que os vencedores das linhas de Elvas e de Montes Claros.

Na guerra sustentada pelo Sr. D. João I contra a Hespanha pertendia esta Nação reduzir-nos a provincia sua, e por tanto era uma guerra de independencia, que hoje não póde ter lugar, e na qual *os bons* Portuguezes desse tempo praticaram gentilezas nas armas, que são de todos sabidas e conhecidas; mas a Hespanha desse tempo combatia tambem Inglezes, e o Nacional hade recordar-se das pertenções do Duque de Lencastre.

A Estrella nos numeros de 16 e 17 de Março faz côro com o Nacional, prodigalisando injurias e ameaças contra a Hespanha: isto não admira; mas o que na realidade é para admirar, e até para causar espanto, consiste em que os senhores Passos e Seabra gritem tanto contra intervenção Hespanhola, quando *erradamente* pertendem, e querem fazer persuadir ao publico, que o Governo Inglez apoia a junta miguelina do Porto. Que a junta quer fazer persuadir aos seus, que os Inglezes protegem a rebellião do Porto, vê-se das seguintes frazes. — Nacional de 6 de Março — « A Inglaterra poz preceito ao Gabinete de Santo « Ildefonso. — O Gabinete Hespanhol era um *mal* « *creado*. Teve porém o castigo da sua indiscri- « pção, porque o *Ministerio Inglez* tomou á sua « conta o ensinar lhe as regras de civilidade ». Até aqui é o sr. Passos o que fala: ouçamos a Estrella, que é mais fina em diplomacia, e que escrevia o seguinte a 17 de Março. « A nós nunca nos deu « cuidado a intervenção Hespanhola. Entretanto « *constava-nos*, que o Governo Inglez havia to- « mado energicas providencias para desagravar o « Direito das Gentes » — isto é do sr. Seabra.

Ora este *preceito* do Nacional, este *desagravo* da Estrella, se fossem verdadeiros, *o que nós não concedemos*, não seriam uma intervenção Ingleza habilmente operada em favor da junta miguelina do Porto?

Se é licita e honesta uma intervenção Ingleza, *desejada*, mas não *conseguida*, a favor dos miguelistas da junta, será illicita e desairosa para Portugal a interferencia Hespanhola a favor da CARTA, e do Throno Constitucional da Senhora D. MARIA II?

Além disto, para que se *magóa* tanto o sr. Seabra contra os Hespanhoes? no dia 16 escrevia este nosso Estadista: — « Se o Mariano Barroso (n'outro tempo o Almargem) previsse que a sua recla- « mação era desatendida tinha entrado pela Hes- « panha dentro atraz do Conde do Casal, tinha-o « batido em qualquer ponto, e queriamos então « vêr o que o Governo Hespanhol faria! »

Com effeito a Estrella faz chorar de gôsto a quem lê tão patrioticos e patheticos discursos: é um louvar a Deos, chove nella como na rua .... havia de ter muito que notar a entrada bellicosa do Mariano Barroso pela Hespanha dentro! Todos assim podiamos ser, mas os jornaes da junta todos assim são; e lá clama o Nacional, e diz: « Se os Hespanhoes cá viessem, haviam de vêr, « como por cá ainda ha netos da thia Brites, que « armada de pá de ferro, ella só, deu cabo de « sete carágos. »

Talvez que na praça da Ribeira do Porto se não falle com menos conveniencia e decencia a respeito de uma Nação tal como a Hespanhola.

Nós ignoramos se a Hespanha intervirá ou não na luta actual; não estamos a este respeito tão bem informados, como parece estar a junta miguelina; mas o de que ainda nos recordamos perfeitamente é do seguinte: — em 1834 entrou em Portugal uma divisão de tropas hespanholas, que muito contribuio para pôr termo á tyrannia de D. Miguel, o anjo tutelar da junta do Porto: ora querendo esta acclamar rei de Portugal ao homem dos inauferiveis; pondo á frente do seu exercito os officiaes d'Evora Monte; agraciando com titulos de barões, viscondes, e condes aos mais acerrimos sectarios do rei das alçadas, proscripções, cacetadas, e forcas; em fim caminhando a junta a passos largos e rapidos para nova usurpação de D. Miguel, é possivel que a Hespanha não fique tranquilla expectadora de taes disposições e tendencias.

É nossa opinião particular, que se não podem taxar de agravo feito ao Direito das Gentes as providencias, que o Governo de uma Nação toma para livrar a sua Patria de males iguaes aos que Portugal experimenta; e por outra parte é notorio, e a mesma Estrella o dá a entender, que a junta-miguelina do Porto *tem suas esperanças* de promover em Hespanha movimentos analogos aos de Portugal; e nós somos testemunhas occulares de que os agentes da junta não sómente acolhiam em Coimbra com muito agrado os emigrados progressistas de Hespanha, mas que até os mettiam como officiaes nos seus batalhões de populares: desejariamos que a Estrella nos declarasse, se este procedimento é louvavel, e permittido pelo seu tão favorito Direito das Gentes.

Foi encarregado do Governo Civil deste Distri-

cto o Excm.° Barão da Ponte da Barca, durante o impedimento de S. Exc.ª o Sr. Antonio Emilio Corrêa de Sá Brandão.

Todos os Conimbricenses tem lamentado a enfermidade do seu benemerito Governador Civil, e todos se congratulam pelas suas melhoras. — Sua Exc.ª acha-se já levantado, e em breve continuará no exercicio do cargo de Governador Civil, o qual entretanto é exercido pelo Excm.° Governador Militar, crédor das sympathias geraes pela energia, intelligencia, prudencia, e decisão, que n'elle se encontra.

Chegaram a esta cidade vindos da Figueira petrechos de guerra, que ahi desembarcaram, e vieram escoltados por um destacamento do Batalhão Nacional de Caçadores de Coimbra.

Partiu ante-hontem para a Figueira a render a guarnição, que ahi se acha, uma companhia deste Batalhão no numero de 60 praças, commandadas pelo Capitão Pimentel, Tenente Novaes, e Alferes Pereira Junior.

Trouxemos este facto para tributar, quanto em nós cabe, a este distincto Batalhão os merecidos louvores pelo bom espirito, com que todas as praças das differentes companhias, presentes á revista, se promptificaram para marchar. Especialmente é digna do maior louvor a companhia do Capitão Pimentel, a qual tendo de dar cinco ou seis homens para esse serviço, todos, sem excepção d'um unico soldado, pediram e instaram para acompanhar o seu Capitão, dizendo que hiriam onde elle os levasse. Não nos surprehendeo este honroso comportamento, não só porque o Capitão Pimentel é geralmente bemquisto por todos os habitantes de Coimbra pela sua honradez e probidade, e por ser militar do cêrco do Porto, e decidido amigo da ordem; mas porque conhecemos os sentimentos dos Conimbricenses. Digam o que disserem os miguelistas-junteiros, os habitantes de Coimbra são na sua maioria amigos da ordem, e fieis a seus Soberanos, — apenas uma pequena minoria da classe mais infima da sociedade, que tudo ganha e nada perde nas convulsões politicas, com meia duzia de ambiciosos, que se aproveitam da cegueira dos outros, é que tem seguido a rebellião.

E não pareça isto méro juizo nosso; digam-no os factos. De quem era composta a guarda nacional Conimbricense? Uns eram Cartistas puros; assim o denunciou o jornal *Povo* desta cidade. Outros eram setembristas honrados, que preferem a Carta com a Rainha ás desenvoltas exagerações dos ultra-liberaes, sacrificando suas idéas de maior progresso ás instituições conservadoras da Carta Constitucional; e apenas uma pequena parte se compunha dos ultra-liberaes e enthusiastas republicanos, ou de miguelistas. Assim o reconheceo o proprio commandante, quando convidando os seus soldados para acompanhar o *grande exercito*, que devia *conquistar* Lisboa, e expulsar a Rainha, *sem dar um tiro*, apenas vio sahir uns cinco á frente! e quando distribuindo-lhes o serviço de escoltar as conductas para Santarém, apenas se achou com os puritanos patuléas! E em fim tão distincto em favor da causa da ordem o bom espirito dos habitantes, que Bernardo de Sá desarmou-os em 1837; e o Antas em 1847! notavel coincidencia!

Por outra parte os chamados Batalhões, movel e de atiradores do mondego, formados nesta cidade pelos junteiros, eram compostos de rôtos e descalços, que pela maior parte por ahi vagueavam sem officio nem beneficio, patuléas verdadeiramente taes, que não representam classe alguma, que tenha um pensamento e consciencia propria.

Louvores pois aos habitantes de Coimbra pelos seus sentimentos d'ordem e de paz.

Louvores ao distincto Batalhão de Caçadores Cartistas de Coimbra pelo bom espirito, de que está possuido em favor da mais santa das causas — a sustentação da Carta Constitucional, e de S. M. a Rainha, e Sua Augusta Dynastia contra pertensões ou republicanas, ou absolutistas!

Verifica-se o que estes dias se tem por ahi dito. — Os miguelistas attacaram novamente o Castello de Vianna, mas foram como da primeira vez repellidos. A Estrella diz a este respeito o seguinte: — « A's nove horas da noute de 15 « chegou a nossa artilheria, e pelas nove da ma- « nhã de 16 principiou a bater o Castello. Perdê- « ram-se as primeiras duas bombas, mas todas as « outras cahiram no Castello. »

A 16 confessa ter effectivamente rompido o fogo; a 17, 18, 19 e seguintes guardou silencio! Este silencio é assás significativo.

Ouçamos agora o *Diario do Governo*: — « Os valentes, que não poderam estorvar a marcha do illustre General Conde do Casal, tentaram apoderar-se de Vianna. Não voltavam lá certamente, se guardassem memoria do que já lhes aconteceu. Entre tanto foram para voltarem tão gloriosos como o ex-Conde de Mello, hoje por mercê da junta do Porto em nome de D. Miguel, *Marquez de Mello*.

Foi fortuna para os bravos rebentar-lhes um obuz: porque já tem côr para a retirada, a fim de que fique desconhecida pela sua gente a causa de contramarcharem. É preciso não a deixar presentir.

Aconselhamos-lhes que se não demorem. »

A's importantissimas noticias do Alemtéjo dadas pelo proprio ex-Conde de Mello no officio aprehendido, e publicado no n.° 36 do Boletim, accrescentamos as seguintes extractadas do *Diario do Governo*.

« Ainda não consta que os rebeldes do Algarve tenham descido de Mertola. O motivo nada tem de estratégico; quizeramos que nos dissessem qual é. Estamos certos que o não farão. Perto de 200 homens fóra das fileiras, em tão curta marcha, é symptoma infallivel de mais alguma cousa que deserção. Não admiraremos algum desengano ainda mais fatal para os chefes dos violentados algarvios.

O *marquez de Mello* conserva-se em Portalegre; e as nossas forças occupam as posições convenientes. »

« E para tambem dizermos alguma cousa do Sul, noticiaremos algumas das gentilezas dos miguelistas de Portalegre.

Invocaremos em abono o testemunho do povo de Castello de Vide, que horrorisado com a crueldade que destinavam, em uma excursão que alli fizeram no dia 16, a um cidadão respeitavel e respeitado, começou a reunir-se, decidido a embaraçal-a, aterrando os rebeldes de modo que fizeram virtude da necessidade.

Outro tanto não aconteceu em Montalvão, terra menos consideravel — onde morreu ás mãos dos miguelistas o honrado e inerme lavrador João Thomaz Pinto, vingando agora os bons serviços por elle prestados em Marvão em 1834, como Official de Milicias, em pról da Rainha e da Carta.

Os perversos roubaram ao morto o dinheiro

que lhe acharam em casa, dous cavallos, e sete moios de trigo, entrando em Portalegre triumphantes por terem assassinado o veterano da liberdade, e roubado o cidadão laborioso.

E querem que os não detestem! »

Anadia 26 — Esta villa e suas visinhanças continuam em paz e quietação, tendo fugido os seus agitadores, e achando-se os povos em suas pacificas occupações. — Hoje tomou posse de Juiz de Direito desta Comarca o Sr. Candido José de Moraes pela transferencia para Estarreja do Sr. Caldeira. — A' dias levantou para Oliveira d'Azemeis o destacamento, que aqui se achava. — Tudo quanto os jornaes miguelistas escrevem á cerca da morte do Campos, é falso — falsissimo. — Diz a Estrella que fôra assassinado *atroz e cruellissimamente*, *encontrado sem armas*, *e sem oppôr a mais pequena resistencia*; quando todos sabem que elle era o chefe da guerrilha, que infestava estes sitios, e que morreo no calor da acção, que teve com a força, que veio de Coimbra. — Mentir, como agora mentem os papeis da junta, nunca se vio!

Aveiro 26 — Esta cidade e Districto conservam-se em socego e obediencia á RAINHA. — Foi hontem o primeiro dia da costumada feira annual desta cidade, e que continúa até o fim do mez: a feira dos effeitos de madeira e outros teve já logar: é grande a concorrencia de commerciantes, e muito mais, do que se esperava, e pouco inferior á dos ultimos annos; e vieram alguns de Guimarães, muitos do Porto, e d'outros pontos do Reino. =

Os fabricadores de falsas noticias haviam ha dias espalhado que o Excm.° Marechal Saldanha *tinha sido derrotado* no Carvoeiro, e logo accrecentaram que *tinham já entrado nesta cidade* 33 *carros de feridos*, *que vinham* (coitadinhos!) *em misero estado* (!). Naturalmente ninguem *calçou a bota*, que na verdade era muito *apertada!* mas se houve algum patinho, que cahisse na esparrella, fique desenganado, á vista do seguinte trecho do Nacional de 9 e 11 do corrente, que ninguem (louvado Deos!) ficou ferido; e que a gente de lá ainda perguntou — *quem vem lá* —, mas cá os do Saldanha foram tão *descortezes*, que nem deram cavaco.

Ahi vai o que diz o Nacional: (dito lá a seu modo!): = *O Saldanha chegou ao rio* (pêta, — que nem elle lá foi); *mas*, *como se costuma dizer*, *o diabo não nos sahio tão feio*, *como nol-o haviam pintado. Se elle trouxe os archotes ou não*, *é cousa que ignoramos; o que sabemos porém é que mal uma peça*, *que estava assentada da parte de cá do rio*, *lhe arremeçou quatro ballas*, *tudo fugio espavorido. E tão ingratos e descortezes foram*, *que nem ao menos se dignaram dar-nos uma amostra da sua polvora*, *correspondendo-nos com algum tiro.*

Ora vejam o medo, que meteo a tal peça das quatro ballas! *Tudo fugio espavorido!*. Certamente era a *Paulo Cordeiro*, ou a *papa malhados!* Não sabemos como gente tão medrosa pôde vencer em Torres Vedras; é porque não estava lá a tal peça!!

O que é verdade é que os *medrosos* foram buscar, aonde ellas cahiram, as ballas da tal peça, que lá estam em Oliveira *para se mostrarem como cousa rara!*

Accrescenta o Nacional — *O Conde das Antas tem ás suas ordens um exercito muito mais numeroso do que o do Saldanha*, *e muito melhor gente; está habilitado para emprehender operações grandes e decisivas* =. Optimo! E com tal *exercito numeroso*, *e muito maior do que o do Saldanha*, não persegue quem *fugio espavorido* ao som de *quatro ballas sem dar uma amostra da sua polvora!*

Confessam, que as valorosas tropas do inclito Marechal Saldanha nem um só tiro lhes fizeram nesse reconhecimento, e não se pejam de apregoar o valor dos *bravos*, que guarneciam o ponto do Carvoeiro!

Os nossos valentes não fazem fogo a quem foge. Todos sabem o alarme, que esse reconhecimento, apenas feito por uma pequena columna da divisão fiel, causou nas *numerosas*, e *aggueridas* tropas miguelistas!

VARIEDADES.

Pasquim que appareceo pelas esquinas no Porto.

MOTE.

A gallinha está no choco,
O galo está no poleiro;
Viva o povo Soberano,
Viva D. Miguel primeiro.

Manoel que sabes de novo
Dessa gente lá do Porto?...
Que sei!.. Que tudo anda torto
E já não se entende o jogo.
Não tem já o pobre pôvo
Dinheiro muito, nem pouco:
E chega a tal o descôco
Da canalha patulêa,
Que dizem á bôcca cheia
A gallinha está no chóco.

Mas isso que quer dizer,
Manoel, não lho perguntaste?
Já que tu por lá andastes
Bem o devias saber...
— Eu não os pude entender,
Mas disse-me um paroleiro
— Olha... o burro anda ronceiro,
Não poude a Torres chegar,
Fugiu!.. mas sempre a gritar
O galo está no poleiro.

Quem dizem ser tal jumento?..
O Antas sempre cruel:
Tornou-se agora miguel
Sem vergonha, ou fundamento!..
Dizem ser seu vil intento
Acclamar o tal tyranno:
E para mais desengano
Quer que o *Rei chegou* se cante
Misturando no descante
Viva o povo Soberano.

Quem diabo entenderá
Tanta cousa que se diz!..
Pois miguel tem tal nariz
Que possa encaixar-se cá?!
O Saldanha ensinará
Esse louco aventureiro:
E o Povoas velho agoureiro,
Já caduco fanfarrão
Gritará, mas sempre em vão,
Viva D. Miguel primeiro.

COIMBRA Na Impr. da Univ. 1847.

Numero 39. QUARTA FEIRA 31 DE MARÇO. Anno 1847.

BOLETIM CARTISTA
DE COIMBRA.

Com o fim de encontrar as despezas da impressão se recebem as assignaturas — se houverem sobras, revertem em beneficio do Asylo de Beneficencia. — A missão dos RR. é inteiramente gratuita — A correspondencia ao Redactor, franca de porte. — Assigna-se na loja da Imprensa da Universidade, e na mão de José da Silva Bandeira, empregado na mesma Imprensa, ao qual está encarregada a distribuição, em Lisboa na de Viuva Henriques rua Augusta n.° 1 — Publica-se — Terças, Quintas e Sabbados — Vende-se e na de João Pereira de Miranda na rua da Calçada. — Mez 300 rs. — Avulso cada folha a 30 rs. — Annuncio por linha 20 rs. — repetidos 10 rs.

As pessoas, que quizerem subscrever para o *Boletim*, podem dirigir-se ás lojas acima mencionadas, ou ao empregado da Imprensa da Universidade — José da Silva Bandeira — o preço é por mez 300 reis — dous mezes 600 — e por trimestre 900 reis, não se acceitando assignaturas senão desde o principio do mez. — A correspondencia, franca de porte, sem o que não é recebida — Os Srs. Subscriptores, que não quizerem soffrer interrupção na remessa das folhas, terão a bondade de renovar, em tempo, as suas assignaturas. Declara-se ter havido, e continuar a haver a maior cautella na remessa de todos os numeros, e por isso nenhuma imputação cabe á Redacção pelos extravios, que alguns Srs. tem accusado; e que nesta data se representou ao Exm.° Governador Civil do Districto pedindo providencias, que a Redacção está certa se tomarão, a fim de serem devidamente entregues as folhas do Boletim.

PARTE OFFICIAL.

HABITANTES DO DISTRICTO DE COIMBRA.

Encarregado provisoriamente por S. Ex.ª o Sr. Duque de Saldanha, Logar-Tenente de S. M. nas Provincias do Norte, do Governo Civil deste Districto, em quanto dura a sentida enfermidade do digno proprietario deste cargo, é do meu dever assegurar-vos que não pouparei sacrificios nem exforços para garantir-vos a ordem e a paz, de que tanto careceis para reparar os desastres da guerra devastadora, que talla o paiz Sêde tranquillos e obedientes á lei, — que a minha autoridade nem conhece ressentimentos de partidos, nem ha de ser instrumento d'odios mesquinhos. Tendo sómente em vista manter o socego público e o respeito devido ao Throno Constitucional da RAINHA, a Senhora D. MARIA SEGUNDA, será feita a todos os seus Subditos imparcial justiça, com protecção segura ao innocente, e castigo inexoravel ao culpado.

Governo Civil da Coimbra em 30 de Março de 1847.

Barão da Ponte da Barca, Commandante interino da 2.ª Divisão Militar.

PARTE NÃO OFFICIAL.

(COMMUNICADO DE LISBOA.)

Não sabemos qual mais admirar nos jornaes do Porto, se a inepcia e contradição, — se a abjecção e o cynismo da linguagem, — se a audacia e impudencia dos governantes, e dos seus panegiristas.

Notam-se transcriptos ao mesmo tempo, na mesma pagina, os documentos *officiaes*, em que os rebeldes dizem governar (opprimir) em Nome da RAINHA, e as ameaças contra o Seu throno, e até contra a Sua vida, — os insultos, as falsidades, e as calumnias mais torpes e mais vis, — que só podem caber em taes jornaes, — e que deixam no escuro a decencia das tabernas e da ribeira.

A mentira, arma favorita e *necessaria* da rebelião, nunca todavia foi empregada com tanta audacia, com tanta perversidade, e d'um modo tão repugnante e asqueroso, como nos artigos, que se referem á sahida dos prisioneiros deportados no brigue de guerra *Audaz*.

Mentem a respeito dos sentimentos da capital, que certamente se possuio de indignação, mas foi por ver um homem colmado de beneficios da RAINHA morder a mão, que lh'os liberalisára, e dar o exemplo da mais negra ingratidão e a prova do mais abjecto caracter.

Mentem — quando dizem que se tolhêra ás esposas despedir-se de seus marídos que partiam. A capital inteira é testemunha do contrario, e de que não só ás esposas, mas aos parentes e amigos dos prisioneiros foi permittido por muitos dias o irem a bordo do referido brigue.

Mentem — arespeito da esposa do guerrilheiro Fernando de Sousa Botelho, — Senhora aliás digna de melhor sorte.

Mentem ... *mentem* ... *mentem* infinitamente.

Clemencia! Quem póde duvidar de que foram tratados com clemencia aquelles em quem eram evidentes os crimes de rebellião armada, de Lesa Magestade, e de lesa Nação: — ignoram acaso qual seria o resultado de um processo?

Justiça! Não devem pedil-a ... não a peçam ...

Que importa que esses homens tivessem feito serviços, se os desvirtuaram completamente pelo crime? Ha por ventura serviços, que dêem carta branca para autorisar o prejurio, a traição, a rebellião, e toda a sorte de crimes? Victimas da sua ambição, das suas paixões odiosas, esses homens levam comsigo a lastima, que inspira a naturaes e a estranhos a contradicção do seu procedimento, a vergonha de se haverem associado aos sectarios do proscripto usurpador, e a degeneração do caracter de Portuguezes; — e deixam em legado aos seus instigadores e cumplices o remorso do crime inutil que commetteram, e do pélago de desgraças em que submergiram a sua Patria.

A capital presenciou com admiração a generosidade, a magnanimidade, com que foram tratados e condusidos desde Torres Vedras até Belem os prisioneiros; não houve attenção que se lhes não prodigalisasse; não se ommittio meio algum possivel de lhes mitigar a deploravel condição; — taes foram as represalias nobres, que se tomaram da prisão do Illustre Duque da Terceira e seus dignos companheiros; = e é de notar que

nesses actos de benevolencia se destinguiram exactamente os dois cavalheiros, contra quem os novos satellites de D. Miguel vomitaram a sua pestilente baba.

O Marquez de Fronteira e seu irmão D. Carlos Mascaranhas têem dado o exemplo da maior generosidade, da maior abnegação, do maior desinteresse, — dignos descendentes de D. João Mascaranhas, têem juntado novos titulos á illustração historica do seu nome, e a raiva imbelle dos seus miseraveis e insignificantes detractores, — a insolencia phrenetica, com que os junteiros e seus sequazes lhes dirigem os mais torpes convicios, são a mais convincente prova da importancia e valor dos serviços relevantes, que nesta época desastrosa têem prestado á RAINHA e ao seu Paiz.

A maneira indigna, com que se falla do benemerito Duque de Saldanha, provoca ainda mais desprezo do que indignação. — Despeitados por não terem conseguido illudir o nobre Marechal, e fazer servir o prestigio do seu nome á obra d'iniquidade começada em Maio, e consumada agora no Porto, julgam, loucos, que os tiros que lhe derigem podem feril-o; — partem de mui baixo para que possam alcançar tão alto; — são muito obscuros para poderem contrastar a gloria das armas e a illustração das lettras.

E ousam fallar em tyrannia aquelles que dominam pelo terror dos cacetes, — aquelles que mandam matar ás varadas não só os soldados, mas os Vereadores de Camaras Municipaes, — aquelles que promettem um tão *benigno e paternal* tratamento aos capitalistas, que se não deixarem roubar, — aquelles que matam á fome os infelizes soldados e Officiaes presos, — que os reduzem á nudez e á mizeria, — que os põem á mercê da caridade pública, e que transformam militares briosos e fieis em miseros indigentes, — aquelles que privam os presos de cama, de luz, e de ar, — que obrigam o Illustre Duque da Terceira a jazer como se fôra o ultimo dos malfeitores, em uma enxerga miseravel; — que .... não acabariamos, se houvessemos de referir todos os seus maleficios e desvarios.

Tão habituaes são hoje no Porto as offensas, os insultos e as atrocidades dirigidas contra os presos, que um jornal consigna, como facto notavel não terem sido insultados e offendidos os Officiaes apanhados por traição a bordo do vapor *Porto* —; e por uma ironia amarga e ferina diz que foram condusidos á cadèa com *attenção* e *delicadeza*! Como se os mariolas, que os prenderam e conduziram, podessem apreciar e praticar acções d'attenção e delicadeza.

A folha, em que escrevemos, e a nossa propria educação não permittem que demos resposta ás ferozes ameaças de sanguinaria sanha, com que terminam alguns artigos. — Paremos por aqui.

Chegou á dias a esta cidade o Sr. Antonio da Costa Dias, Academico do 2.º anno de Mathematica, e ultimamente elevado pela junta a official de linha, com serviço de ajudante no batalhão Accademico, o qual, fiel a seus sentimentos pela CARTA e RAINHA, veio appresentar-se, não obstante a evasão para o sul ser sobremaneira dificil e perigosa. O Sr. Costa Dias pedio para ser mandado para Lisboa, e foi abonado do que necessitava a fim de fazer a jornada. Tem continuado a apresentar-se differentes soldados fugidos das fileiras inimigas

As ultimas noticias do Porto verificam os apuros, em que se acham os miguelistas-junteiros. Ordens as mais terminantes se tinham expedido para a cobrança dos tributos com gravissimas penas, até de prizão, contra os que recusassem pagal-os; — os donos das Lojas, Armazens, Casas de venda, Hospedarias e Estalagens, assim como os vendilhões, obrigados a munirem-se de licenças, e não o fazendo dentro em quinze dias, sugeitos a excessivas multas e outras penas graves; — a venda de todas as fazendas, que se achassem por despachar na Alfandega, e *por arrematação, até ao embolço da totalidade dos direitos, por que seriam obrigados, quando as quizessem despachar*, etc., etc. Este *decreto soberano* tinha produzido a maior agitação na praça do Porto, e parece que os negociantes extrangeiros, apoiados pelos seus respectivos consules, projectam alguma cousa, que muito embaraçará os da junta miguelista. Ultimamente para cumulo das violencias, a suspensão á Companhia geral dos vinhos do subsidio de cento e cincoenta contos, com que, por benefica disposição da Lei, deveria comprar-se no presente, assim como nos mais annos, vinte mil pipas de vinho. Este subsidio havia reanimado a Companhia, e as mais lisongeiras esperanças se concebiam do seu total restabelecimento. Os miguelistas incendiaram em 1839 os riquissimos armazens de Villa Nova de Gaya, destruindo assim centenares de fortunas.

Em 1847 roubam esses armazens, e depois suspendem á Companhia os subsidios, com que se habilitava a comprar essas vinte mil pipas de vinho. A Proclamação abaixo transcripta tinha aparecido nas Provincias do Norte, causando, como era d'esperar, grande agitação nos povos, pelas verdades que annunciva.

HABITANTES DO DOURO.

A nossa total ruina acha-se decretada!... A junta rebelde do Porto acaba de consumar seus damnados intentos!.. No dia quinze de Março suspendeo á Companhia geral os subsidios de cento e cincoenta contos, com que, por benefica disposição da Lei, deveria comprar-nos no presente, assim como nos mais annos, vinte mil pipas de vinho. Que Lei, ou que direito respeitarão taes monstros?!...

A nossa provincia, no conceito daquelles bandidos, commetteo um grande attentado!... Sua guarnição, e seus Generaes foram os primeiros que resistiram á seducção dos facciosos, e que levantaram o grito da fidelidade. Seus habitantes mostraram-se firmes sustentaculos do Throno Constitucional que elles querem derribar. Em Val Passos experimentaram pela primeira vez a tempera das armas da lealdade; e em sua vergonhosa fuga, a vinte legoas de distancia, ainda se lhes figurava verem a sombra dos Soldados Transmontanos!!....

Era preciso castigar nossa dedicação, e levar as feridas até o coração!... Nossas convicções, á custa de amargas experiencias, ligavam com a existencia da Companhia geral do Alto Douro a nossa prosperidade. Apossar-se de seus haveres, absorver seus recursos, e impossibilital-a de comprar nossos vinhos, era o maior golpe que poderiam descarregar sobre este paiz: elles o descarregaram com mão despiedada!...

Até os insignificantes signaes, ou adiantamentos, com que contavamos para costear nossas vinhas, não quizeram deixar sahir de suas garras. O Douro vai entrar na mesma situação de mizeria, que por dez annos o vexára!..

Habitantes do Douro... Se damos tempo a esses bandidos, não ficará em pé fortuna alguma: até nossas adegas serão roubadas, como o hão sido os celeiros da provincia do Minho, para terem com que fazer a guerra, e com que sustentar os informes bandos, que sob a denominação de guerrilhas assollam, roubam, e devastam tudo.

Habitantes do Douro... querendo vós, e tomando as armas, os rebeldes hão de ser vencidos... A's armas pois!.. Deva-nos ainda outra vez a patria o anniquilamento dos anarchistas!..

Levantemo-nos em massa: formemos batalhões. A noticia de que os Transmontanos correm a libertar o Porto affugentará espavoridos esses malvados, que usurparam o nome do povo

para o tyrannisar, e que sómente sobre ruinas sabem basear seu throno de maldição.

¡Viva a Senhora D. Maria Segunda!...

¡Viva a Carta Constitucional!...

¡Sob estas gloriosas invocações triumpharemos: e será pelo nosso valor anniquilada para sempre a mais proterva, e asquiladora rebellião!...

Um Lavrador do Douro.

Nada escapa das garras dos miguelistas junteiros!

No Porto roubam Bancos, e Companhias — em Braga seus sequazes lançam mão dos depositos publicos — e applicam para as despezas da guerra os cofres dos orfãos!! Com que direito são assim extorquidos dinheiros particulares?! Com que autoridade sam aplicados para as despezas da guerra os patrimonios dos miseros orfãos!?...

Aonde commetteram os Cartistas semelhantes extorções? Que Bancos, Depositos, e Cofres de orfãos tem roubado?.....

A' dias lia-se no Nacional: = « *É uma guerra « de assolação — fique Portugal reduzido a um « montão de ruinas; embora.* — A folha official dos rebeldes era assaz expressiva.

Seja Portugal um montão de ruinas, mas governem os Passos, Seabras, Antas, e companhia!!

Eis ahi as partes officiaes desses novos roubos commettidos pelos miguelistas:

Repartição dos Negocios da Fazenda.

A Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, ha por bem em nome da Nação e da Rainha approvar as medidas do governador civil de Braga, constantes das portarias de quatro do corrente annexas ao presente decreto. O encarregado dos negocios da fazenda assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio da Junta Provisoria no Porto, 9 de Março de 1847. — *Conde das Antas*, Presidente — *Jose da Silva Passos*, Vice-Presidente — *Justino Ferreira Pinto Basto — Francisco de Paula Lobo d'Avila — Antonio Luiz de Seabra — Sebastião d'Almeida e Brito.*

Cópia. — Sendo necessario providenciar a segurança dos cofres públicos do districto administrativo de Braga, etc., — determino o seguinte: — Todos os depositos públicos de qualquer natureza que sejam, passarão no praso de oito dias para o cofre central do districto, pena de serem os depositarios presos e executados pela importancia dos depositos. Dar-se-ha a cada um depositario um titulo em que se declare especialmente a importancia do deposito transferido, qualidade de moeda e procedencia dos depositos. Estes titulos serão assignados pelo thesoureiro pagador, ee rubricados no governo civil, e depois escripturados nos respectivos livros dos depositos. E para que o referido conste se passou o presente que será affixado na séde de todos os julgados. Governo civil de Braga 4 de Março de 1847. — O governador civil, *Tristão d'Abreu e Albuquerque.*

Cópia. — Attendendo ás circumstancias extraordinarias em que se acha o paiz, e podendo acontecer serem interceptadas as communicações com a cidade do Porto e ficarem as forças que se acham neste districto privadas dos recursos pecuniarios que vem daquella cidade; determino o seguinte: No caso de absoluta necessidade poderá ser applicada para as despezas da guerra a importancia dos depositos públicos, que nesta data se mandaram transferir para o cofre central do districto, serão passados titulos das importancias applicadas, que serão registados nos respectivos livros, e guardados no cofre aonde representarão como dinheiro. As importancias pertencentes ao cofre dos orphãos, que forem applicadas para as despezas da guerra, vencerão o juro de cinco por cento ao anno, e se abrirá uma escripturação em livro separado, de todas as quantias que sahirem, a qual será assignada pela governador civil, thesoureiro pagador e curador dos orphãos. Governo civil de Braga 4 de Março de 1847. — O governador civil, *Tristão d'Abreu e Albuquerque.*

Desembarcou em Setubal no dia 25 uma columna de linha de todas as armas, em força de 700 homens, ás ordens do Coronel Bernardo d'Abreu, que vai manobrar no Alemtejo, como convenha. Haviam-se appresentado nessa Villa nesse mesmo dia 24 praças fugidas de Mertolla aos rebeldes do Algarve. Sabemos que á capital continuam a chegar muitos individuos daquella Provincia a fim de engrossar as filleiras da RAINHA e Carta.

Cartas de Viseu, Guarda, Covilhã, Celorico, Cêa, etc., continuão dando esses sitios em socego e inteiramente desafrontados das violencias, que todos os dias praticavam, para se sustentarem, os guerrilhas d'Olleiros e Osorio; os quaes tendo voltado á Covilhã, ahi lançaram uma contribuição de cinco mil cruzados, á qual não tiveram tempo para cobrar, porque o proprio povo levantando-se contra elles, os obrigou a fugir para o Fundão, aonde se achavam ás ultimas noticias. Esta guerrilha assim acoçada pelo povo tem diminuido muito com continuadas deserções que sofre. É a esta pouca gente, que os jornaes do Porto não se pejam de chamar *uma forte divisão sobre Castello Branco;*

Lê-se no Diario — « D. Manuel de la Concha dizem, que vem tomar o commando do exercito Hespanhol, que se acha na fronteira de Portugal.»

A *Estrella* recommenda no n.° 64 a parte do Tenente do batalhão nacional da Barca, o *cavalheiro Aranha* (como ella lhe chama), improvisado Escrivão de Direito da Comarca dos Arcos. Satisfazemos aos seus desejos, publicando os §§. mais salientes, e mais recommendados desta parte, e sem commentarios, porque delles não necessita! Gloria ao *cavalheiro Aranha* pela sua *brilhante, conscienciosa e veridica* parte. — Eil-a ahi — « *Em virtude do officio de V. S.ª de* 10 *do corrente, em que me exige, que informe circumstanciadamente ácerca dos roubos, violencias e malversações commettidas pelas forças do ex-Barão do Casal* . . . . . *Na sua marcha, ou para melhor dizer, precipitada fuga (!!), commetteram violencias, roubos e extorções, que parecem inacreditaveis, mas infelismente veridicas, e eu me responsabiliso pela veracidade das que passo a narrar* (viva a responsabilidade do *cavalheiro Aranha!*) *Não só os soldados e as* 500 *e tantas mulheres, que os acompanhavam, mas tambem os officiaes roubavam (!). — Alem d'outras muitas mulheres, que pertenderam forçar, foram a de A. T. do logar da Igreja desta freguezia, qne para escapar á sua brutalidade teve de lançar-se d'um páteo abaixo, bradando á voz d'ElRei; — M. mulher de J. S., e NA MESMA PRESENÇA DO MARIDO(!); — C., mulher de F. A. da C., a qual tem mais de* 60 *ANNOS de idade; — R. viuva do C. maior de* 70 *ANNOS* (nem as velhas lhes escaparam!!!); — *A. P. viuva de* 50 *E TANTOS ANNOS; — A. A. de* 15 *ANNOS, que para salvar a sua honra e vergindade da furia de tres libidinosos soldados, foi preciso toda a força de tres thios e d'um sargento, que estava aboletado em sua casa;* — A. C., *solteira, de* 50 ANNOS, etc.

(Estrella n.° 63 pag. 231).

Nossos leitores estarão certos do importantissimo officio do ex-Conde de Mello para o ex-Conde das Antas, escripto de Portalegre a dous de Março, e publicado no n.° 36 do Boletim; ouçam agora o que dizem os *mui veridicos e conscienciosos papeis miguelistas.*

Lê-se no *Espectro* de 3, e na *Estrella* de 13 o seguinte —

« Por pessoas chegadas hoje do Alemtéje cons

« ta, que o Conde de Mello no dia 27 attacára « de novo Estremoz, aonde entrára depois de « tres horas de fogo, aprisionando o ex-Barão de « Estremoz, e toda a guarnição (!). — Consta que « Schwalbak fugíra para o Coruche, donde offi- « ciára ao Governo, dizendo que depois do ulti- « mo desastre (!) não tivera remedio senão retirar, « e que se o Governo lhe não mandasse soccorros « de gente e dinheiro, viria até Lisboa, por que « lhe vai desertando a gente (!). — Eis aqui no que « deram as bravatas dos latro-facciosos. — Humi- « lhado o fraco Barão de Estremoz, talvez esteja « de rojo aos pés do Conde de Mello, se não mor- « resse de susto com algum desmaio (!!!). »

Diz o Nacional de 15:

« As forças do Conde de Mello *entraram em* « *Setubal*, *e fizeram prisioneiros* 200 homens do « batalhão da Carta, que guarneciam aquella « Villa (!!!). »

Leram...? Admirem a *verdade*, com que os taes papeis fallam!

Diz mais o Nacional:

« Quando o Saldanha entrou em Coimbra, os lentes da Universidade retiraram-se quasi todos. Depois o *Boletim daquella cidade*, dando noticia da entrada das tropas *Cabralistas*, *disse* que o Saldanha sentíra não encontrar aquelles lentes, e que se admirára que elles fugissem; e que folgaria de os ver regressar a suas casas, que lhes não faria mal, porque a sua missão não era fazer mal. Nós logo dissemos que ninguem se fiasse n'aquelle hypocrita, que o que elle queria era ver, se alguem se deixava cahir no laço. Nosso dito, nosso feito. Quatro lentes, que poude pilhar, mandou-os prender; enviou-os para o Limoeiro, e demittio-os das suas cadeiras. Ora fiem-se no traidor. »

Com effeito tem o Nacional um dom de mentir, como ninguem. — Mente em dizer que os Lentes fugiram quasi todos, quando o Exm.º Duque de Saldanha entrou nesta cidade. Todos viram os muitos, que incorporados na Deputação da Universidade foram comprimentar S. Exc.ª na sua entrada em Coimbra. Esses mesmos 4, que as Auctoridades á pouco entenderam dever pôr em custodia até o fim da luta, cá estiveram sempre. Sabemos que o Illustre Marechal ficára sobremaneira satisfeito por encontrar nesta cidade a maioria dos Lentes, fazendo justiça aos bons sentimentos, que os animão, e reconhecendo que apenas um limitadissimo numero tomou parte na revolução. Mente em dizer que o *Boletim dicera*, que o Nobre Duque *sentíra não os achar cá*, etc. Emprasamos o Nacional para que nos diga o numero do Boletim, em que leo taes expreções.

Recebemos algumas Estrellas do Norte: as quaes vem tão pouco *brilhantes*, que nem ao menos trazem mentiras graúdas, que sirvam para o comboio.

Occupam-se principalmente em descompôr alta e poderosamente o Conde do Casal, e em geral todas as tropas fieis. Até aqui foi moda dizer que a Rainha estava coacta. Agora porém o grande tom é dizer que as tropas da Rainha *roubam*, *matam*, *esfolam vivo*, *arrancam orelhas com brincos*, *desfloram*, *violentam*, etc. etc. etc. Mas o maior cavallo de batalha é o *assassinato*, como elles lhe chamam, de *cidadãos inermes* em Constantim, Braga, Agrella, e Villa Nova de Monsarros.

Com tudo mentem nisto, como mentiram em dizer que a Rainha estava coacta.

O Veiga de Constantim não estava a *almoçar*, como dizem os jornaes miguelistas-junteiros; morreo com mais alguns de seus companheiros no attaque, que fizeram a Villa Real em Outubro. Quem os mandou lá metter?

O Padre da Agrella era o commandante da guerrilha, que attacou nessa povoação um destacamento do Conde do Casal; elle e mais alguns guerrilheiros morreram, não *descançados em suas casas*, mas combatendo em campo. Quereriam os miguelistas-junteiros, que os soldados respeitassem o *caracter sacerdotal* do commandante da guerrilha? As ballas não levam sobscripto.

Em Braga foi, na verdade, grande a mortandade; não houve porém uma unica morte fóra do combate. O proprio guerrilheiro, que na trincheira da rua dos Palames apontou a bôca da espingarda ao peito do Conde do Casal, e que por milagre o não atravessou, roçando-lhe a balla pelos botões da farda, — teria sido salvo, se se deixasse aprisionar. Quereriam os miguelistas-junteiros que os soldados do Conde do Casal se deixassem assassinar pelos guerrilheiros de Mac-Donald?... O que é na verdade muito curioso a este respeito, é que os jornaes junteiros d'aquella epocha, amaldiçoando o Conde do Casal por estar (diziam elles) *de mãos dadas* com os miguelistas de Mac-Donald, gritavam — aqui d'El-Rei contra o Conde do Casal, porque não os vai attacar. — Vai este attacal-os, — aqui d'El-Rei contra o Conde do Casal, porque desbaratou os miguelistas. Tiveram compaixão dos miguelistas mortos na acção de Braga, e chamaram *assassino* o Conde do Casal, porque os attacára; mas não lamentaram a perda dos soldados liberaes, nem chamaram assassinos os guerrilheiros, que os mataram. Quem os não conhecer, que os compre!

Quanto porém a Villa Nova de Monsarros... isso é caçoar com nosco. Todos sabem, — porque a ninguem se fez misterio disto —, que entre as importantes correspondencias apprehendidas por occasião da derrota da guerrilha da Anadia, — se encontrára uma carta d'alguem desta cidade para o Campos, avisando-o de que hia a marchar para o exercito uma conducção de dinheiro e polvora. Para surprehendel a se achava o Campos, não *a jogar*, como dizem os periodicos do Porto, mas d'embuscada com a sua gente em Villa Nova de Monsarros; onde foi attacado pelo bravo capitão Guedes. Ninguem nesta cidade ignora que não só o Campos, mas toda a sua guerrilha se defenderam, sendo mortos no calor do combate o commandante com mais 10, e fugindo muitos feridos; dos quaes uns tem vindo para o hospital desta Cidade, e outros tem sido posteriormente presos, sem com tudo se matarem nem uns, nem outros.

Dizer pois, que tem sido *assassinadas* pelas tropas fieis *victimas inermes*, é mentir, *quero porque quero*. O que póde ser é que nestes encontros alguma bala perdida tenha ferido alguem, que não andasse na luta. Em Maio ultimo no tiroteio com a guerrilha de Poiares junto desta cidade uma bala, entrando por uma janella, atravessou a cabeça a uma respeitavel Senhora. Taes desgraças são faceis de acontecer.

Deixem-se os periodicos junteiros desse ramram de todos os dias, que já ninguem crê; e não ousem attribuir ás tropas fieis as maldades, que os seus bandos tem commettido: pois que no Castello de Torres Vedras, em Pombal, em Santarem, em Taboaço, no Porto, na Regua, e em Montalvão ainda as pedras gotejam sangue das victimas inermes, que debaixo do gume ou das varadas ahi foram sacrificadas á raiva dos miguelistas junteiros.

COIMBRA Na Impr. da Univ. 1847.

Numero 40. SABBADO 3 DE ABRIL. Anno 1847.

BOLETIM CARTISTA
DE COIMBRA.

Com o fim de encontrar as despezas da impressão se recebem as assignaturas — se houverem sobras, revertem em beneficio do Asylo de Beneficencia. — A missão dos RR. é inteiramente gratuita — A correspondencia ao Redactor, franca de porte. — Assigna-se na loja da Imprensa da Universidade, e na mão de José da Silva Bandeira, empregado na mesma Imprensa, ao qual está encarregada a distribuição, em Lisboa na de Viuva Henriques rua Augusta n.° 1 — Publica-se — Terças, Quintas e Sabbados — Vende-se e na de João Pereira de Miranda na rua da Calçada. — Mez 300 rs. — Avulso cada folha a 30 rs. — Annuncio por linha 20 rs. — repetidos 10 rs.

Os jornaes do Porto injuriando de continuo a Hespanha, empregando a phrase *tarimbal*, que se usa na praça da Ribeira, retratam fielmente — *d'après nature* — a facção, que representam; cumprem com o seu dever: mas revelam ao mesmo tempo a educação, o poder intellectual de seus despreziveis escriptores.

A batalha que hoje se peleja neste desgraçado paiz é commum ás duas nações visinhas e alliadas: qualquer esforço que a Hespanha faça pela victoria dos principios conservadores sem offensa manifesta do direito publico Europeu, é justo, é necessario, é conforme ao instincto da sua propria conservação.

Ainda mais: a lucta portugueza tem um alcance maior, extensão mais vasta que as vistas que offerece á primeira intuição, do que o theatro, em que é representada. Pode sem escrupulo appellidar-se a lucta dos principios velhos e novos; a reacção do seculo presente amostrado pela experiencia dos factos contra as idéas exageradas de 1790, os delirios ante-sociaes dos encyclopedistas do seculo passado.

Pois quem ha que ignore as mutuas e incessantes combinações dos clubs de Portugal e de Hespanha? as entrevistas repetidas de agentes de um e outro lado em Cadix, em Madrid, e na Galliza desde 1835? e não pensem que se ignoram as bazes do tratado de alliança feita pelos demagogos de ambos os paizes para a subversão de dois thronos antigos e respeitados: alguem menos cautelloso ha pouco o denunciou no congresso de Hespanha. Foi na Italia que tiveram logar as conferencias principaes dos revolucionarios de ambos os paizes: duas personagens ambiciosas e despeitadas..... tiveram parte e influencia decisiva nessas conferencias. Mas todas estas emprezas desorganisadoras são um reflexo do plano da *propaganda*; da criminosa associação, que pretende *remoçar a Europa*; que quer extremar, e excitar a raça Greco-Esclavonia, e fundar com ella um novo Estado á custa da Allemanha *envelhecida!* As recentes sublevações da Hungria, da Gallitzia, e da Polonia ahi estam attestando as damnadas intenções dos que querem vêr o triumfo de seus erros sobre um montão de ruinas do mundo civilisado! Seguem o seu fado; são incorrigiveis; têem que obedecer a um phantasma, que os domina!

Stat magni nominis umbra!

E a um montão de ruinas, diz a famosa junta do Porto, composta dos entes mais obscuros da familia portugueza, que embora se reduza todo o Portugal, com tanto que triumfem suas idéas!

Assim vai cumprindo a sua missão: e não sabemos o que mais se admire, se os seus escriptos, se os seus actos immoraes, celebre por um e outro lado, della poderiamos dizer

Quae mundum scriptis docuit, virtutibus ornat.

Em verdade ha coisas intoleraveis, insubsistentes, impossiveis: porque repugnam ao senso commum, e só no ridiculo tem o seu logar: pois vio-se jámais um farsola Passos, um visionario Seabra a fazerem Condes, Marquezes, Duques; e os papalvos a aceitarem essas ironias?!

Mas deixemol-os entregues a seus proprios devaneios. Miseraveis! não sabem a época em que vivem, nem respiram o ar do seu seculo.

Na grande lucta Europêa, cuja se representa a primeira scena no infeliz Portugal, ha uma Potencia contra quem se dirigem as vistas continentaes. É preciso ser myope, não ver em politica um palmo adiante dos olhos para se ignorar que de ha muito se prepara clandestina, e como que instictiva uma liga continental contra a prepotencia maritima, o vasto poder colonial de Inglaterra. Pois o que significa a grande liga Commercial do *Zolvereign?* o que exprimem essas dissidencias coloniaes; a sublevação que se prepara actualmente na Irlanda, e na Escossia? Não mede a Inglaterra o alcance, as consequencias do espectaculo que está dando ao mundo na politica tortuosa e vacillante, empregada no momento mais solemne para com o unico Alliado fiel, que conta na Europa? O fino tacto de Chatam, Pitt, e Caning, não teria já desenvolvido uma politica franca, energica e respeitavel, que, inspirando segura confiança ao mundo civilisado, désse abonação segura ao seu futuro todo problematico? O multiplo na unidade tem feito a força de Inglaterra; mas repare que tambem faz o seu maior embaraço: e no caso de um rompimento a posição geographica de Portugal não lhe póde ser indifferente....

Deixemos por ora em germen uma idéa, que o tempo ha de desenvolver. Contemplemos por agora a monstruosa liga (e chamou-se monstruosa a de North e Fox!) dos nossos illuminados com o *caput mortuum* do despotismo: e diga-nos alguem o que querem esses junteiros; o que esperam; em que seculo vivem; que reforma projectam com esses elementos contraditorios; a que os conduz o ascendente concedido aos sectarios de d. miguel. Será por esses meios, com instrumentos taes que elles esperam assentar-se sobre as ruinas da Patria, contemplando-as como as ruinas de Palmira? Pobres sophistas!!

Acabamos de lêr com pasmo e horror um estirado artigo do Nacional de 26 do passado, no qual o jornal democrata, depois de vomitar as mais sédiças e insulsas calumnias contra a Rainha, El-Rei, Marechal Saldanha, e todos os amigos da ordem, ousa por um requinte d'impudencia, superior a toda a expectação, figurar um colloquio entre Ximenes e os Ministros da Corôa em Lisboa, no qual a phraze e pensamentos de uma e outra parte são os mesmos, qua taes, do proprio Nacional em seus maiores accessos de desvario, servindo-se o jornalista da occasião para ostentar, pelo orgão daquelles altos funccionarios

do estado, as imaginadas cruezas do Marechal, e as espantosas grandezas e glorias civicas e militares da junta! Conclue: « a nós não nos impor- « tam estas miserias senão pelo interesse histori- « co: a questão ha de ser decidida no juizo das « armas .... O nosso exercito está organisado, « não pede aos nossos generaes senão que o « levem ao combate. A nação quer descanço, « leis e liberdade; mas para isso é preciso *esma-* « *gar por uma vez a infame camarilha!*

Que bulicio é este? que nova azafama em inculcar o juizo das armas, unico que ha de pôr termo á guerra, esmagando por uma vez os contrarios? que requinte neste encarecimento das immensas forças, que abafam por falta d'espaço na cidade do Porto, exagerações attribuidas, como causa até ao Governo de Lisboa manifesta, aos proprios ministros da corôa?

Quereis prescrutar a razão? . . . quereis sondar um pouco deste fundo, em que a vista se perde por falta de luz, que o segredo dos gabinetes esconde? Lêde o mesmo *Nacional*, e no proprio artigo:

« *A Rainha Victoria, o principe Alberto, o* « *pai do Rei, e o Rei da Belgica, escreveram a* « *SS. MM. pedindo-lhes que se reconciliassem com* « *a nação* (!), *que terminassem esta guerra im-* « *pia* (!), *e restaurassem o systema constitucio-* « *nal* (!). » [Claro é que SS. MM. não fizeram a honra d'enviar cópia das cartas ao *nacional;* e que o jornalista attribue áquellas Augustas Personagens o que elle queria que ellas escrevessem].

« *Algumas cartas asseveram* (aqui omittimos os insultos e zombarias que vem em cada linha) « *que o Rei fizera ponderações sensatas á Rainha.* « *Parece porem que a Rainha não quiz ouvir os* « *conselhos de seu marido, o que aiuda mais nos* « *custa a acreditar.* (E tem s. mercê muita razão, porque a *melhor das mães e das esposas*, confórme reconhece o proprio *espectro*, não póde deixar de ouvir e attender os conselhos de marido).

« *Em consequencia . . . dizia-se que o coronel* « *Wilde, e o Conde Mansdorf retiravam para* « *Inglaterra, fazendo alguns exforços para le-* « *v.r comsigo o infame valido Dietz.*

« Em Lisboa alguns homens, que tinham que « perder, pertencentes ao partido dominante, . . « . . . . . tinham tratado de mover a côrte a ado- « ptar um systema de conciliação », etc.

Reflectindo sobre estas expressões do Nacional, parece nos pressentir que aquelles, cujo orgão é, e que na junta do Porto e seus sectarios têem sempre representado o partido ultra e fanatico nas concepções republicanas, e conjunctamente na restauração miguelista-democratica, como meio para seus fins, temem muito algum proximo remate diplomatico desta lucta fratercida, que elles tanto tem a peito perpetuar.

Como nós não temos nem pacto com o demonio para advinhar os segredos de gabinete, nem e muito menos o desvergonhamento necessario para fazer expressar pela bôcca ou dos principes, ou dos ministros, nossos proprios assertos e imaginações; ficaremos por aqui, limitando-nos a dizer, que vista a summa generosidade e humanidade, com que o governo de S. M. se tem havido para com todos quantos dos illudidos de um e outro bando colligado têem vindo apresentar-se; e até mesmo para com os prisioneiros, militares e paizanos, sujeitos ás mais severas disposições dos antiquissimos, e vigentes em todo o mundo culto, artigos de guerra; — nada nos maravilhará qualquer novo acto da sua inexgotavel clemencia, tendente a pôr um termo a esta guerra. Claro é porém que um perdão, uma conciliação, um acabamento amigavel não é possivel senão entre aquelles, que se achem dispostos a despir todos os odios e rivalidades de partido, e a unir se, como bons irmãos, e subditos fieis, na grande familia portugueza, sob o legitimo regimen da Rainha Constitucional.

Tudo quanto não for isto, será uma pura decepção; será abafar o incendio em vez de o extinguir; — mal cubrir por breve tempo a cratéra do vulcão, prestes a rebentar. Nós não queremos, como o Nacional, *esmagar* alguem; queremos sim *descanço*, *paz e liberdade*, o que não é possivel com *anarchia*, e com *pastelarias:* queremos *ordem*, que não se obtem sem vigor e energia; queremos *ordem*, sem a qual não ha liberdade.

As noticias da Capital chegam até 31. — As Cartas fechadas á partida do correio dão a entrada d'um dos Vapores fretados na Inglaterra para o serviço da nossa Esquadra, e accrescentam, que nesse dia, ou no immediato devia entrar o outro.

Por Portaria de 24 de Março publicada no *Diario do Governo* n.° 77 foram mandados reorganisar promptamente o Batalhão de Caçadores n.° 5, e os Regimentos de Infantaria n.° 2 e 6, os dous primeiros destes Corpos com as recrutas, que em grande numero, e adiantamento de instrucção existem já no Deposito Geral; e o ultimo com as praças, que actualmente compõem o Batalhão Provisorio de Infantaria. — Sabemos ser assás crescido o numero de recrutas, que existem no Deposito Geral, e estarem chegando todos os dias novas levas vindas da Estremadura e Alemtéjo.

Nesta cidade tem entrado bastantes recrutas, as quaes vem engrossar o já avultado numero das que aqui existem. Hontem chegou uma leva de 60 escoltada por praças do Batalhão Nacional de Agueda.

No dia 31, e abordo do Vapor Inglez Madrid, entrou a barra de Lisboa S. A. R. a Infanta D. Anna de Jesus Maria.

As cartas da Guarda dão a Cidade e o Districto em socego, e obediencia á Rainha: as ultimas de Castello Branco certificam acharem-se ahi funccionando as Auctoridades Legitimas, restabelecido assim o dominio da ordem momentaneamente perturbado pela occupação da guerrilha Osorio—Olleiros, a qual depois de obrigar os povos a pagamentos forçados dos tributos, e outras enormes contribuições, e praticar excessos proprios unicamente de foragidos, se tinha recolhido aos escondrijos da Serra, sofrendo muitas deserções, e não ousando esperar a aproximação da columna pela maior parte composta de populares, que ha dias annunciámos ter sahido de Viseu.

Em Leiria estava organisado um Batalhão Nacional — o mesmo se sabia de muitas outras terras principaes do Reino.

Porto 23. — Sobre Vianna estam caçadores 2, Legião do Minho, artilheria, e populares. Antehontem sahio para lá o batalhão de Aveiro com 120 homens, e hoje o chamado 6 com 160. Do castello estiveram muito tempo sem fazer fogo, mas, logo que os sitiantes se aproximaram, rompeu elle por todos os lados, causando grandes estragos nestes: a 1.ª granada matou quatro soldados, um bagageiro, e uma parelha d'artilheria; e outras tem feito outros estragos, entre elles 13 soldados, e alguns officiaes; o que causou grande terror, e os miguelistas reclamaram novas forças.

Os do castello intimaram os sitiantes para que

se retirassem, aliás fariam fogo por necessidade sobre a Villa. — A Camara Municipal reunio-se, e fez uma representação á junta do Porto, pedindo que mandasse retirar os sitiantes, porque sendo estes insuficientes para tomar o castello da Villa, que além de muito forte se achava bem guarnecido, a insistencia trazia comsigo a ruina da mais bella Villa do Minho, e porque, ainda quando depois podesse cahir o castello, essa vantagem não compensava aos olhos da boa razão a perda e destruição de Vianna. A junta desatendeo a representação da Camara; e mandou mais força, respondendo que, embora ficasse Vianna reduzida a um montão de ruinas, fosse o castello obrigado a render-se!... Nem outra podia ser a resposta do Antas, que só assim se vingaria do insulto, que sofreo no dia 16 de Fevereiro, sendo repellido pelos 200 briosos Portuguezes, que desprezando offertas e ameaças defenderam com firmeza sem igual o castello, que lhes fôra confiado. Esta reposta produzio grande sensação na Villa; e por isso grande parte dos seus habitantes abertamente auxiliam os aguerridos deffensores do castello achando se em communicação com elles. O Nacional diz na sua folha de hoje — *A guarnição do castello de Vianna está pertinaz em não se render — continua a ser varejado por bombas, e granadas, e para decidir isto mais de pressa começou ante-hontem* (21) *a praticar-se uma mina, a qual penetrará até debaixo do castello, e depois de feita e enchida de barris de polvora e granadas lançar-se-lhe-ha o fogo para fazer voar pelos ares o castello, e as pessoas, que lá estiverem dentro.* — Aconselha depois aos defensores do castello, que se rendam; mas em conselhos ficará, porque elles zombarão dessa mina, como zombaram dos Antas e Almargens. O capitão Sobral, que lá se acha commandando, não defende só a Rainha, defende-se tambem a si, porque, se for prezo, é arcabusado por ter fugido desta cidade para o Casal com 165 artilheiros.

Nova e grande promoção de officiaes miguelistas teve ha dias lugar; o que escandelisou muito a cidade, que se vio por elles por dous annos bombeada, e todos os dias ameaçada d'um saque geral. — Esta promoção, e o systema barbaro e cruel de varadas, dadas sem motivo plausivel e sem fórma de processo, tem desgostado geralmente mesmo alguns da situação, exarcebando a aliciação e a deserção em vez de diminuil-a. A junta domina esta cidade pelo terror; só assim póde evitar uma explusão. Não se encontra pelas ruas um unico capitalista, um unico proprietario, ou commerciante de nome: todos ou estam prezos, ou fugidos, ou escondidos, ou evitam, quanto podem sahir de casa, a não ser por ultima urgencia. Na praça mesmo pouca gente apparece além de algum negociante estrangeiro. As transacções são nenhumas. Os Inglezes recusão obedecer ao *decreto* da junta, que mandou pagar já todos os direitos das fazendas da Alfandega, estribados no privilegio, que lhes concede um anno, e apoz este lhes impõe apenas um pequeno direito de armazenagem, em quanto não verificam a exportação ou entrada. Tiraram o subsidio de 150 contos á Companhia dos Vinhos, que o recebia diariamente pela Alfandega, o que tem causado grande agitação nesta cidade, e produzirá ainda maior no Douro, aonde já não fez pouco o embargo das mil pipas.

Obrigam a pagar todas as decimas, e mais impostos lançados ao Povo, no prazo de 15 dias, ficando os contraventores sugeitos a multas, prizão, e além disso a 10 *por cento addicionaes em moeda sonante* — são as proprias palavras do *decreto* da junta — para as despezas da guerra. Eis ahi mais um tributo lançado pelos homens, que se apregoavam os *inimigos dos tributos!* Nesses pagamentos, ou sejam das importancias dos tributos, ou dos 10 *por cento addicionaes*, não se admitte *senão moeda sonante*, em quanto que os pagamentos feitos pelos junteiros são em notas — papel!

As notas carimbadas pela junta sofrem um enorme desconto, em quanto que as outras não carimbadas são muito mais procuradas, e com menos desconto, principalmente depois que de Lisboa se concedeu o *Sêllo* a Vianna. Nos aboletamentos continua a haver grandes violencias; parece, que esta gente se quer vingar da resistencia, que o Porto oppoz aos miguelistas! Mandam ás duzias guerrilheiros, dos mais mal educados, para casas de Senhoras solteiras e sós, o que sempre se respeitou ainda no tempo do cêrco; isto obrigou algumas familias a abandonar as suas casas e a cidade.

Ha casas que tem tido mais de 40 aboletados; ao Barão do Seixo deitaram 30 d'uma só vez, e pouco depois o intimaram que despejasse metade da casa em 24 horas, sob pena de lhe arrombarem as portas a machado, para fazreem d'ella hospital de mulheres siphliticas, de que ha uma praga nos quarteis; e com effeito no outro dia appareceram armados de machados, mas já acharam a bandeira Ingleza a tremular na casa; e depois de vomitarem algumas ameaças, lá se contiveram, receando entrar em uma casa defendida pelos Inglezes. Esta bandeira tem valido a muitos proprietarios. Depois quizeram mudar o hospital para a casa nova do Banco Commercial do Porto; e se para lá não mudassem tão de pressa os escriptorios do estabelecimento, o teriam já feito. Fizeram tambem despejar em 24 horas a magnifica mobilia da viuva do Ferreirinha da casa bem conhecida da viuva Mello nas Hortas, e estabeleceram ahi a secretaria do Antas. Os Academicos dos *morras á* Rainha *e ao Antas*, quizeram ir lançar fogo á casa do Consul Hespanhol, e assassinal-o, sem duvida excitados pelos papeis publicos, que o tem insultado: estavam já em caminho, mas alguns da junta sendo avisados correram a impedil-os, por verem nesse plano um grande mal para os seus interesses, porque iria irritar uma Nação, de quem elles tem muito medo; e poderam a muito custo soccegal-os. A junta assumio a si o poder, que até agora competia unicamente aos Soberanos, concedendo a torto e a direito titulos, e d'uma só fornada expedio 40!! Nestes mesmos foram agraciados alguns, que desertaram das bandeiras da Carta *unicamente porque os nossos não lhes deram esses titulos!* Optima razão! A junta porém tem sofrido alguns desgostos nessas mesmas *graças reaes*; o Visconde de Bertandos recusou o diploma de Conde, e dizem que elle está em opposição com a junta. José Passos anda pelas ruas com boné de oleado; e assim foi ultimamente ao Banco exigir o resto dos 200 contos, mas voltou bramindo de raiva, porque alli já não encontrou um real; ameaçou mandar *varar* (castigo da moda) os directores, mas estes passaram para bordo dos vasos Hespanhoes, o que ainda mais o irritou: neste dia parecia um possesso! — As companhias francas, como a de Aveiro, Vista Alegre, Seresinos, etc., tem arrasado os povos visinhos a esta cidade, como Santo Thirso, Maia, Villa do Conde, etc., porque a titulo de recrutamento prendem quem encontram, e tornam a soltar mediante uma moeda, ou meia, e ás vezes um pinto.

Em Villa do Conde indo um contratador de Penafiel, que alli estava, queixar-se a um capitão d'um desses corpos, de que um soldado lhe exigia uma moeda para o soltar, o capitão exigio-lhe duas e deu-lhe a liberdade!! O celebre Justiniano, o *Galamba do Norte*, como lhe chamam os jornaes daqui, e tão fallado pelos seus ataques a Lamego, é um, que já foi perseguido por ladrão por ter introduzido agua, e subtrahido a aguardente, em umas pipas, que vinham pelo rio abaixo, e por outras façanhas da mesma natureza. Nesta cidade entre outras pessoas de Coimbra, que figuram nos batalhões, ou nas escadas das secretarias da junta, estão o Dr. Antonino, recentemente chegado: o Dr. . . . . que escreve para um dos periodicos, e ao qual se atribuem os artigos mais furibundos do Nacional, e as invectivas contra o Antonio Emilio á cerca das sonhadas *perseguições e sequestros*, que se fazem nessa cidade; alem destes o S. . . M. . ., etc., etc. (Muito de proposito ommittimos estes nomes); e J. de Lemos, que depois de ter andado ás ordens do Candido, logar-tenente de D. Miguel, e presidente da junta *puritana miguelista*, não sendo acceite pelos do Porto com a gratificação, que exigia, embarcou no ultimo paquete com despachos do Candido para D. Miguel. O Milhundres tambem estava para embarcar, mas foi prezo, porque é do mesmo partido do Candido, do Padre Casimiro, e companhia, que querem D. Miguel sem união com os republicanos, e se denominam *puritanos*. Todos querem D. Miguel; uns sem *ligações republicanas*, e outros mais manhozos, ou mais attilados, fingem que o não querem sem ellas, para depois, senhores da força, o proclamarem. O celebre papel, ou manifesto, que se publicou pela junta de Guimarães, e se atribuia a J. de Lemos, é da penna do Candido, segundo dizem. O Visconde da Azenha, por mercê da junta miguelista Conde do mesmo titulo, deu ao seu batalhão a denominação de — *Polacos do Minho*, — e o mesmo fardamento do primeiro corpo de Macdonald organisado em Braga, jaqueta de saragoça, e gola amarela; pois quasi todos os soldados são deste corpo. Tem chegado partidas de officiaes miguelistas, alguns já de idade, cabellos brancos, e barbas compridas. Esteve aqui o Coronel Hespanhol, que veio conferenciar com o Consul Hespanhol. Alguns da junta quizeram passar na sua presença uma revista, outros porém opposeram-se, dizendo que o caracter, com que atravessava o Porto, e o myster de inimigo da causa, e as cousas desagradaveis, que revelava e dizia, deviam ser para a situação um motivo de tristeza, e não permittiam uma cerimonia, com que a causa não lucrava, e que entretanto podia acarretar da parte d'alguns corpos mais insubordinados algum insulto, que ainda mais prejudicaria os negocios; por tanto não se passou ant'ontem a revista, e deram por pretexto o tempo! Hontem falleceo o nosso amigo Custodio Tavares Ribeiro d'Abreu, guarda mór do Tribunal da Relação desta cidade. =

Esta carta é da maior importancia por mostrar claramente a summa oppressão, em que está a infeliz cidade do Porto, e as violentas medidas, que os rebeldes tem tomado, ultrapassando todas as regras da honra. A respeito da briosa defeza do castello de Vianna, os proprios jornaes do Porto até o dia 27 dizem que o castello se conserva firme, não obstante o vigoroso bombardeamento, que lhe tem sido feito.

Os habitantes da Madeira acabam de testemunhar á RAINHA seus sentimentos d'amor, e reconhecimento pelas providencias que Houve por bem Approvar em beneficio daquelles povos, o que se mostram do *Independente* de 16, e representação da Camara Municipal, abaixo transcripta. —

SENHORA! — A Camara Municipal do Funchal, penhorada do mais vivo reconhecimento pelas providentes medidas que Vossa Magestade acaba de Decretar em beneficio desta Ilha, como consta da Portaria de quatro de Março de mil oitocentos quarenta e sete, dirigida ao Governador Civil deste Districto, e muito esperançada na lisongeira promessa feita na parte final da mesma, vem manifestar a Vossa Magestade a sua profunda gratidão. Esta Camara roga encarecidamente a Vossa Magestade Se Digne continuar a approvar as medidas que têem tomado, e continuar a tomar o Governador Civil deste Districto, o Conselheiro José Silvestre Ribeiro; porque todas se dirigem ao unico alvo, que elle tem incessantemente em vista — a felicidade desta Provincia. A conservação deste eximio funccionario, no cargo que exerce de uma maneira superior a todo o elogio, é uma garantia do quanto Vossa Magestade deseja promover a prosperidade deste Districto. Deos guarde a preciosa vida de Vossa Magestade. Funchal, em Camara, dezesete de Março de mil oitocentos quarenta e sete. = João José Bettencourt, Presidente = José Antonio Monteiro Teixeira = Francisco Vieira da Silva Barradas = José Leão Drummond Cavalleiro = João Nepomuceno Gomes = Antonio José Gonçalves de Ornellas.

Está confórme. = O Escrivão da Camara, *Antonio Pio Fernandes.*

Publicando a Portaria de 4 de Março supra, cumpre-nos agradecer — em nome do público — ao Governo de Sua Magestade, o interesse que tomou por esta Provincia, em vista das representações do nosso Governador Civil e da Camara Municipal do Funchal.

Não menos nos enche de verdadeiro prazer a maneira não equivoca com que Sua Magestade Houve por bem louvar as energicas e proficuas providencias, assim como o zelo que o mesmo Governador Civil ha desenvolvido na crise em que nos temos achado.

Os louvores da Soberana, e as bençãos deste tão infeliz como innocente povo, são a unica recompensa possivel para o digno Administrador da Ilha da Madeira. S. Ex.ª póde hoje contar com tudo isso; e a par de meia duzia de *mal intencionados* que o intrigam e a esse pacifico povo, tem S. Ex.ª de um lado os cavalheiros da terra, que o estimam e respeitam; e do outro as classes pobres da sociedade, que gozando muito sensivelmente os beneficos effeitos de sua acção administrativa, maldizem os *despresiveis calumniadores*, que os têem pretendido privar de tão bom protector.

É hoje incontestavel que infundadas accusações se hão feito ao digno Governador Civil deste Districto!!!... Se o remorso não póde penetrar no coração desses homens, se o arrependimento não entra na ordem das suas obrigações moraes, ao menos tenham pejo, tremam!... porque a Providencia mais tarde ou mais cedo castiga severamente a quem sacrifica sua patria para satisfazer um capricho insignificante.

COIMBRA Na Impr. da Univ. 1847.

Numero 41. TERÇA FEIRA 6 DE ABRIL. Anno 1847.

BOLETIM CARTISTA
DE COIMBRA.

Com o fim de encontrar as despezas da impressão se recebem as assignaturas — se houverem sobras, revertem em beneficio do Asylo de Beneficencia. — A missão dos RR. é inteiramente gratuita — A correspondencia ao Redactor, franca de porte. — Assigna-se na loja da Imprensa da Universidade, e na mão de José da Silva Bandeira, empregado na mesma Imprensa, ao qual está encarregada a distribuição, em Lisboa na de Viuva Henriques rua Augusta n.° 1 — Publica-se — Terças, Quintas e Sabbados — Vende-se e na de João Pereira de Miranda na rua da Calçada. — Mez 300 rs. — Avulso cada folha a 30 rs. — Annuncio por linha 20 rs. — repetidos 10 rs.

PARTE OFFICIAL.

SENHORA! — Dignou-se Vossa Magestade, na Sua Real Proclamação de 6 de Outubro ultimo, Fazer uma solemne declaração, de que a observancia de todas as disposições da Carta Constitucional da Monarchia Portugueza seria um dogma inalteravel em quanto, pelos meios nella estabelecidos, se não effeituasse a revisão e reforma daquelle Pacto Fundamental do Estado, mediante o concurso da Nação, representada em Côrtes. A monstruosa rebellião, que rebentou na Cidade do Porto, e em diversos outros pontos do Paiz contra o exercicio de uma das prerogativas da Corôa, ameaçando a estabilidade do Throno Constitucional, e atacando a ordem publica, e todos os interesses e direitos sociaes, tornou impossivel a convocação das Côrtes, por se achar, a esse tempo, dissolvida a Camara dos Deputados, e não ser praticavel, que, entre os movimentos revolucionarios, e os furores da anarchia, se procedesse a uma eleição dos representantes do Povo, a cujos actos só deve presidir a serenidade de animo, e a ausencia de todas as paixões violentas.

Foi mister, que Vossa Magestade, Fazendo uso da suprema lei de salvação publica, Assumisse a plena Auctoridade, empregando as providencias extraordinarios, que fossem necessarias para destruir a rebellião, e para que se podesse provêr ao prompto restabelecimento da ordem legal, e á manutenção da estabilidade da Dynastia reinante, e do systema politico da Monarchia.

Neste grande empenho emprega o Governo todos os seus esforços e cuidados, bem certo, que, sem o goso da segurança publica, nunca hão de chegar a obter-se todas as vantagens administrativas, nem poderá nunca consolidar-se a posse das liberdades e garantias constitucionaes.

Mas, contando com o triumpho da Lei, e com o restabelecimento da paz pública, e dos habitos de obediencia e subordinação geral, o Governo, coherente com os principios proclamados e decretados por Vossa Magestade, procurará, depois de conseguidas aquellas vantagens, e logo que cessem as circumstancias extraordinarias do Paiz, chamar a Representação Nacional, para dar, perante ella, conta dos seus actos, e poder offerecer á approvação do Congresso as propostas de Lei necessarias para a reorganisação ou melhoramento dos diversos ramos da pública administração.

Para tanto se alcançar cumpre ir desde já preparando o processo, que deva ser adoptado na eleição dos Deputados Se, pelo Decreto de 9 de Outubro de 1846, ficou sem effeito o outro de 27 de Julho do mesmo anno, que regulava este serviço por um modo contrario ás disposições da Carta Constitucional, nem por isso póde agora ter inteira execução tudo quanto, a tal respeito, se acha estabelecido nos anteriores regulamentos; devendo fazer-se, no systema do direito eleitoral, uma reforma sensata, que, nesta parte, venha a preencher as condições do systema representativo.

O Governo deseja, que a Representação Nacional seja composta de cidadãos distinctos por seus talentos, reconhecida probidade, e grande independencia; — quer, que, na escolha dos representantes, haja inteira liberdade de voto; — e que todavia se empreguem providencias, que, protegendo essa liberdade, sirvam ao mesmo tempo para se obviarem e reprimirem todas as influencias e machinações facciosas, todos os abusos, e quaesquer violencias ou meios de corrupção, que se possam commetter, a fim de que a capacidade intellectual e moral, unida á nobreza de caracter, seja uma realidade nos Deputados, e possam elles provêr de remedio aos males que affligem a Nação Portugueza, e ás mais urgentes necessidades publicas.

Estes trabalhos porém, Senhora, só devem ser feitos por individuos de grande illustração e subido amor do bem publico, que possuam as mesmas qualidades e virtudes, que o Governo reputa essenciaes nos representantes do Povo; — e por isso não duvidam os Ministros de Vossa Magestade propôr á Sabedoria de Vossa Magestade o seguinte projecto de Decreto.

Secretaria de Estado dos Negocios do Reino, em 29 de Março de 1847. = *Visconde de Oliveira.* = *José Jacinto Valente Farinho.* = *D. Manoel de Portugal e Castro* = *Conde do Tojal.* = *Barão de Ovar.*

Tomando em consideração o Relatorio dos Ministros e Secretarios de Estado das diversas Repartições: Hei por bem Decretar o seguinte:

Artigo 1.° É creada junto do Ministerio do Reino, uma Commissão encarregada da revisão de toda a Legislação, Regulamentos, e Decretos provisorios, sobre o direito de eleição para Deputados, e bem assim de propôr ao Governo, pelo mesmo Ministerio, um projecto de lei eleitoral, confórme as disposições da Carta Constitucional da Monarchia Portugueza, em harmonia com os principios consignados na Proclamação Real de 6 de Outubro de 1846, publicada no Diario do Governo sob n.° 236, e com os que se acham expostos no Relatorio, que precede este Decreto.

Art. 2.° A Commissão, creada pelo artigo antecedente, será composta — dos Pares do Reino, Visconde de Laborim, Presidente do Supremo Tribunal de Justiça, e Francisco Tavares de Almeida Proença — dos Ministros e Secretarios de Estado Honorarios, Manoel Duarte Leitão, João Baptista Felgueiras, e Antonio de Azevedo Mello e Carvalho, Conselheiros do mesmo Supremo Tribunal — dos Procuradores Geraes da Corôa e Fazenda, os Conselheiros, José Cupertino de Aguiar Ottolini, e Francisco Antonio Fernandes da Silva Ferrão — e do Conselheiro do Tribunal do Conselho Fiscal de Contas, Agostinho Albano da Silveira Pinto.

§. *unico.* Será Presidente da Commissão o Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Reino, e servirá de Secretario um dos seus Vogaes, por ella nomeado.

Os Ministros e Secretarios de Estado das diversas Repartições assim o tenham entendido, e façam executar. Paço das Necessidades, em vinte e nove de Março de mil oitocentos quarenta e sete. = RAINHA. = *Visconde de Oliveira* = *José Jacinto Valente Farinho* = *D. Manoel de Portugal e Castro* = *Conde do Tojal* = *Barão de Ovar.*

SECRETARIA GERAL DO LOGAR-TENENTE DE S. M. A RAINHA.

Por Portaria de 31 de Janeiro foi mandado organicar no Concelho d'Agueda um Corpo Nacional, com a denominação de = Guarda de Segurança Publica do Concelho d'Agueda = e nomeado Tenente Coronel Commandante o Administrador do dito Concelho João Ribeiro da Rosa e Magalhães.

Por Portaria de 6 de Fevereiro promovidos aos seguintes postos os individuos abaixo mencionados.

Major — O Bacharel Vicente Carlos Corrêa de Sousa Brandão.

Tenente Ajudante — Antonio Pinheiro Estevão.

Tenente Quartel Mestre — Jacintho Roiz Breda.

Capitães.

Da 1.ª Companhia Manoel Pereira da Cunha e Costa.
Da 2.ª « Manoel Tavares da Silva.
Da 3.ª « Manoel Joaquim Carvalhal dos Reis.
Da 4.ª « Joaquim de Mello Pinto Leitão.
Da 5.ª « José de Mello.
Da 6.ª « Ricardo Joaquim d'Oliveira Coelho.

Tenentes.

Manoel José de Sá e Mello.
José Francisco dos Reis.
Valentino d'Arede Tavares.
Antonio Nogueira.
Joaquim José Henriques.
Joaquim d'Oliveira Coelho.

Alferes.

Thomaz Antonio Martins.
Francisco Estevão Pinheiro de Figueiredo.
Antonio Marques Collegio.
Antonio Francisco Pataco.
Francisco das Neves.
Antonio da Costa Abrantes.

PARTE NÃO OFFICIAL.

Antehontem 4 do corrente tiveram logar nesta cidade as demonstrações publicas de regosijo, pelo faustissimo anniversario de S. M. a Rainha. Salvas, girandolas de foguetes, e repiques dos sinos saudaram a aurora deste dia nacional, e repetiram-se ao meio dia e á noute. Pelas onze e meia horas da manhã houve no pateo da Universidade parada das seguintes forças militares — infantaria 4, um esquadrão de cavallaria, o batalhão Nacional de Caçadores Cartistas, e o deposito das recrutas; a qual foi commandada pelo Tenente Coronel de infanteria 7, que ha pouco veio de Vallença, e agora está encarragado do deposito das recrutas.

Aquelles corpos, depois da continencia militar, e de corresponderem aos vivas a S. M. a Rainha, a ElRei, á Familia Real, e á Carta Constitucional, levantados pelo General desta divisão, o Exm.º Barão da Ponte da Barca, desfilaram para quarteis.

Faltariamos a um dever, se deixassemos de tributar em nossa folha os merecidos louvores ao distincto batalhão Nacional de Coimbra, o qual se appresentou em grande força, todo fardado, e rivalisando com a infanteria 4 em aceio, garbo militar, desenvolvimento, e enthusiasmo, com que correspondeo aos vivas levantados aos caros objectos de nossas crenças politicas.

O corpo de recrutas, que se achava presente, era assaz numeroso; e além de 46 que haviam chegado na vespera, todos os mais se achavam armados e em toda a disciplina; o que é devido á summa actividade do Exm.º General da divisão, e á boa vontade e diligencia com que todas as auctoridades, militares e civis do districto, e todos os Officiaes do seu estado maior e de infanteria 4 porfiam em ajudal o neste importante ramo de serviço público.

Foi todavia para sentir que se não achassem nesta cidade os differentes e numerosos destacamentos de infanteria 4 e do batalhão Nacional, que ainda estão em diligencias; pois que então seria ainda mais brilhante esta parada.

Depois do meio dia houve na Cathedral um solemne *Te Deum*, a que assistiram as auctoridades administrativas, judiciaes, militares, ecclesiasticas, e universitarias, além d'um grande numero de Lentes e Doutores, e de individuos de todas as classes; de maneira que não só a caranguejola da Sé, mas todo este vasto e magestoso Templo estava, como raras vezes tem acontecido em solemnidades similhantes, quasi inteiramente cheio. Esta extraordinaria concurrencia foi o maior testemunho dos sentimentos d'affeição, lealdade, e do mais vivo reconhecimento da maioria dos Conimbricenses pela nossa Adorada Rainha. Mas nada ha que admirar neste espontaneo testemunho de dedicação. A occasião é solemne: a luta actual está definida; é a guerra da ordem contra a anarquia — da desenfreada licença contra a liberdade legal — da força bruta contra a razão — de D. Miguel contra a Filha do Libertador da Patria. Hoje acabaram as dissensões entre os liberaes; hoje em Portugal ha só duas bandeiras — a da legalidade, da ordem, e da paz, na qual estam allistados todos os verdadeiros liberaes, os amigos da ordem, os moderados de todos os antigos partidos, — é a bandeira victoriosa da Rainha e Carta. A outra é a da anarquia, em volta da qual se ligaram, pela mais absurda contradicção, os republicanos e os absolutistas; os renegados Cartistas e os officiaes e antigos empregados, que na infausta epocha de 1828 a 1834 cubriram Portugal de luto e sangue, — o arsenal finalmente e a escoria de todos os partidos.

Coimbra, em todas as epochas memoravel pela fidelidade a seus Soberanos, sempre defensora de suas liberdades e foros legaes, — a Cidade de Martim de Freitas não podia ficar silenciosa nesta encarniçada luta da ordem contra a anarquia. Nós a vimos formar em poucos dias um numeroso batalhão, todo composto de filhos seus, rivalisando com a tropa de linha em disciplina, aceio, e ardor marcial. Nós a vimos no dia de antehontem correr, cheia de júbilo e de reconhecimento, a elevar ao Altissimo sinceros e cordiaes votos pela conservação da preciosa vida da sua Idolatrada Soberana.

Armem-se embora os republicanos; lignem-se com os miguelistas; e decretem todos o exterminio da Rainha e da sua Augusta Dynastia. A sua obra sucumbirá; e atravez de seus reductos, irá em breve a bandeira da ordem tremular victoriosa nos muros do Porto!

NOTICIAS.

Verificão se as noticias ácerca da chegada dos dous vapores Inglezes fretados para o serviço da nossa esquadra — um delles já estava no bloqueio da barra do Porto; o outro entrou o Téjo no dia 31, vindo de Londres, e fazendo escala por Vigo, donde trouxe apenas 20 horas de viagem. Este ultimo vapor é de força de 300 cavallos. Officios recebidos nesta cidade das Auctoridades de Castello Branco confirmam o que dissemos no numero antecedente, — accrescentando, que dahi tinha sahido em perseguição da guerrilha Osorio-Oleiro uma columna de nacionaes e soldados de linha. Consta-nos pelas partes officiaes recebidas de Midões, que o celebre guerrilheiro miguelista Estanisláo de Varzia de Meruge, e um Paula de São Domil, depois de haverem chegado até ás alturas de São Romão, com o fim de fazerem junção com a mencionada guerrilha, sabendo da aproximação das tropas fieis da Rainha, voltaram immediatamente com a pouca gente, que tinham arrastrado, para suas casas em perfeita debandada, deixando-se desarmar pelas Auctoridades locaes.

Hoje recolhe a esta cidade um destacamento de Infantaria n.º 4, que ha dias tinha sahido em perseguição d'uma guerrilha, que ousára levantar o grito de D. Miguel nas visinhanças da Louzã, a qual sem que houvesse encontrado o menor apoio nos povos, antes sendo por elles proprios acoçada debandou, deixando em poder das forças leaes o chefe, e varios individuos, além de muitos armamentos.

As Beiras estão pois livres destes bandos — os povos conservão-se em soccego, e obediencia á RAINHA.

A' capital continuavam chegando emigrados do Algarve, — sendo a ultima leva de 40 e tantos — calculam-se já em 500 os que ahi se achavam, a fóra os valentes e aguerridos voluntarios, que compõe o Batalhão Nacional daquella Provincia, o qual já está em operações no Alemtéjo.

Sabemos por noticias viridicas posteriormente recebidas ás cartas do Porto abaixo extractadas, que os bravos, que defendem o castello de Vianna do Minho, tinham feito uma sortida, na qual tomaram aos miguelistas a artilharia de campanha — inutilisaram a artilharia grossa — demoliram os reductos, que elles tinham levantado — e fizeram grande destroço nas suas forças.

Sabemos que ao Quartel General do Exm.º Duque de Saldanha continuavão chegando apresentados do Porto. O valente Major Marçal com a força nacional do seu commando tinha batido a guerrilha de Foscôa matando-lhe o chefe, e mais onze companheiros.

O celebre Padre Casimiro de Vieira adhirio ao convite que lhe dirigio a junta. Le-se na Estrella do Norte n.º 66:

Illm.º e Exc.º Sr. — Tenho a honra de participar a V. Exc.ª que o Sr. Padre Casimiro ha prestado obediencia á Excm.ª Junta do Porto, e marcha com a força do seu commando para o ponto de Bouro, aonde esperará as ordens de S. Exc.ª o Sr. Ministro da Guerra, para quem remetto um Officio, o qual rogo a V. Exc.ª o favor de lhe fazer enviar. — Deos Guarde a V. Exc.ª S. João da Cova 22 de Março de 1847. — Illm.º e Excm.º Sr. Governador Civil de Braga. — Antonio Augusto d'Amorim Alvarez e Abreu.

A junta contractou esta liga com as seguintes condicções: — 1.ª Liberdade de acclamar D. Miguel logo que elle appareça, e no entretanto faculdade para a sua gente cantar o *Rei chegou*. — 2.ª Oitenta reis diarios a cada um de seus soldadas e fornecimento de fardamento e munições. — 3.ª Não poder ser pela junta obrigado a saír dos seus cantões (!!!). Estas condições foram competentemente assignadas pelos commissionados da junta Jacome Borges Pacheco Pereira, intruso Secretario servindo de Governador Civil de Braga, e o ex-Barão de Almargem, e na presença de testemunhas que o Padre reclamou, todas estas formalidades a que a junta promptamente accedeo. O Padre Casimiro está em Santa Martha de Bouros, e os da Povoa de Lanhoso, que cahiram em armarem-se contra elle, foram pelo Jacome Borges mandados desarmar a pretexto de Cabralistas.

A 18 de Março escreviam as Auctoridades da junta, e apregoavam os seus jornaes, que o Padre Casimiro era — um instrumento do Governo da RAINHA — que falsamente se donominava *miguelista*, e que tinha sido completamente *destroçado*, — a 20 abraçam o Padre Casimiro como amigo — consideram-o como fiel alliado — dão auxilio e protecção para que elle possa acclamar D. Miguel, e a sua gente cantar o *rei chegou!*

Vê-se das partes officiaes transcriptas nos mesmos jornaes do Porto, que Marcellino continuava em hostilidades com os miguelistas junteiros; em breve esperamos vêl-os alliados, por que a junta não se esquecerá de lhe propôr condições similhantes ás que acceitou o Padre Casimiro; o fim de todos é o mesmo.

Porto 27. — Em Vianna continúa a tenaz resistencia da valente guarnição, que além do castello occupa varios pontos avançados e defendidos com trincheiras. — A artilharia do castello tem feito grande estrago nos sitiantes. — A guarnição tem feito differentes sortidas, nas quaes traz de ordinario para dentro prisioneiros alguns guerrilheiros, os quaes pela maior parte tem depois sido despedidos do castello. — Os miguelistas tem tentado fazer baterias e reductos para colocar com segurança as peças, mas tem sido impedidos pelos de dentro do castello. Corre hoje, que os miguelistas desistem do ataque, pretextando a necessidade de chamar forças sobre Amarante. — Valença conserva-se pela RAINHA com as freguezias proximas. — Acha-se ahi organisado um corpo de voluntarios da RAINHA e CARTA, composto não só de individuos desses sitios, mas de muitos do Porto, que para lá tem podido fugir. — O resto do Alto Minho offerece um continuo tiroteio entre as forças dos miguelistas *puritanos* do commando do Marcellino, Padre José da Lage, Casimiro, e outros sequazes de D. Miguel, e as guerrilhas miguelistas *illustradas* de Barcellos, Braga, etc., ás ordens dos chefes junteiros. — Um corpo miguelista junteiro, que sahio daqui na direcção de Vianna, teve ordem de voltar para traz indo já no sitio da Pinta, duas legoas desta cidade; insurrecionou-se metade, gritando, que de meia moeda que haviam prometido a cada um, só lhes haviam dado 900 reis; e depois de muita desordem, metade voltou para aqui, e metade largou as armas, e foi para o Minho unir-se aos *puritanos*. Continúa a fundição dos patacos, mas como são muito mais delgados e leves, que os velhos, o povo começa a recusal-os, chamando-lhe *contrabando*. — A junta lança mão das pratas da Igreja para cunhar cruzados novos, e corre que por estes dias será para este fim arrancado o magnifico altar da Sé, sobre o que tomaram já medidas de segurança, porque receavam, que as pessoas responsaveis o subtrahissem ou escondessem. — Ant'hontem apareceram enlameadas ou quebradas, todas as taboletas dos estrangeiros, o que uns atribuem aos miguelistas, outros aos academicos. — Continuam as prizões — os junteiros tem empregado todas as pesquizas nas pessoas que entram ou sáem, a fim de não levarem correspondencias. — O Nobre Duque da Terceira, e seus illustres companheiros, são tractados ha dias com dobrado rigor. — Os officiaes miguelistas passeiam muito de proposito defronte das janellas das prizões de tantos liberaes, que os venceram no campo da gloria, ostentando a sua restituição, e zombando dos que se acham em ferros, alguns como criminosos, porque estão nas enxovias! — O Guedes — miguelista — foi só feito Marechal por D. Miguel nas vesperas da convenção d'Evora Monte, sendo antes daquelle governo Coronel — a junta não só lhe confirmou a patente de Marechal, mas dizem que o eleva a Tenente General! — Luiz de Figueiredo, que os jornaes daqui já descompozeram, era Capitão, e depois no tempo do *rei chegou* nunca passou de Coronel, e isso por pouco tempo; a junta despachou-o Brigadeiro, sem duvida pelos serviços, que prestou acclamando D. Miguel na Regua, ou desarmando os fugidos de Val Passos! Assim outros mais.

Porto 31. — A junta tem-se visto em difficeis embaraços, por falta de dinheiro = até chegou a tentar por meio de certa casa Ingleza de F.... e companhia um emprestimo, servindo de hypotheca os bens e rendas das Relegiosas Carmelitas da Estrella de Lisboa, predios e fóros das de S. Bento d'Ave Maria desta cidade do Porto, e das Dominicas de Villa Nova de Gaya, Fóros, Mosteiro, e terras das Religiosas Cistercienses d'Arouca, e passaes rendosos!! Crê-se que o espirito do Aguiar anda neste alvitre. — O Padre Casimiro ligou-se á junta. — Marcellino em breve fará o mesmo, são as *legitimas consequencias* do Povoas.

Agueda. — No dia 21 de Março teve a primeira reunião o Batalhão Nacional de Segurança Publica deste Concelho, appresentando-se em força de 200 praças fardadas e quasi todas armadas. Toda a Officialidade merece os maiores elogios pelo zelo e actividade que tem desenvolvido.

Viseu 2 d'Abril. — Este Districto continúa em socego. — Os de Castello Branco fugiram á aproximação das nossas forças — estão ahi as Auctoridades legitimas. — Todos aqui felicitam o Marechal pela amnistia que concedeo — é o golpe mais profundo, que a sua espada podia descarregar na revolução, e o penhor mais seguro, de que elle não conhece partidos. — Graças, mil graças ao Marechal.

Viseu 4 d'Abril — Na Pesqueira no dia 27 de madrugada entrou o irmão do major Marçal, e Andrade, commandante da Guarda de Trevões, e encontrando uma guerrilha miguelista influida por Antonio Cayado, bateram-a, deixando no campo 4 mortos, um dos quaes era o filho de João Bernardo Ferreira, e 3 feridos gravemente, fugindo o famigerado Guedes e o Hespanhol, que andavam nesta guerrilha. — Os Hespanhoes são os que mais atiçavam esta gente.

Throno e Liberdade prestes iam submergir-se no vulcão da anarchia, que furiosa vomitava destruidoras lavas. Raiara o dia 6 de Outubro de 1846 — e mais e mais se avisinhava a tempestade. Medonho futuro ameaçava a Patria. Sibillava desencadeado o tufão das paixões. O terror sopeava as sentidas queixas da commum anciedade. — Só mão robusta, fortalecida pela virtude, e dirigida pela Providencia, podia salval-a do abysmo.

Graças á nossa Adorada Rainha; graças á herdeira do heroismo do sempre chorado Duque de Bragança! Escolhida pelo céo, o ceo lhe inspirou a Magnanima Resolução, ante a qual os inimigos do Paiz se sumiram, para raiar esperançosa a aurora da legalidade.

Inspirada em hora tão solemne, consultando os dictames da Sua Alta Sabedoria — os Maternaes sentimentos do Seu Coração — não podia deixar de ser acertada a escolha dos caracteres que chamasse aos Seus Conselhos! E para consummar tão grande obra — tambem não foi — não podia ser vã a confiança que a Mesma Augusta Senhora depositou no Varão fiel, no Salvador do Throno, no General da Liberdade — o invicto Marechal Saldanha.

Como não desenvolveria elle os grandes não commum recursos de que dispõe, já como Estadista, já como General? Quem melhor do que elle desenvolveria o pensamento altamente politico, Heroico da Soberana?

O Programma famoso que publicou da sua administração é um documento de honra para o Throno porque o interpretou tão dignamente; e para o Ministerio por elle presidido, ao qual incumbia representar as doutrinas nobres, puras e constitucionaes do grande partido Nacional.

Deveram esconder por toda a parte a sua vergonha esses que nos queriam precipitar em um mar de calamidades; deveram admirar a doçura dos accentos magestosos da Voz Maternal de Sua Magestade a Rainha, em Sua Real Proclamação daquelle dia. Mas foi pelo contrario.

Falsas idéas de mal entendido liberalismo — ou antes de mal disfarçada ambição — campearam no paiz classico da fidelidade; houve portuguez que ousou com mão armada disputar á Magestade uma das mais bellas prerogativas consignada na lei fundamental do Estado!

Chamaram-a ao campo da batalha!

Coube ao inclito Duque de Saldanha a honra de commandar o exercito leal, e mais ainda a de representar a Soberana como seu Logar-Tenente nas provincias do Norte. — E por toda a parte o antecede a victoria; em todos os seus actos colhe mais um titulo de gloria.

Como soldado, o seu nome só é o terror dos inimigos da Legitimidade Constitucional; porém General da Excelsa Rainha de Portugal vence para perdoar, porque o seu coração é verdadeiramente nobre e generoso; porque não póde deixar de imitar o soberano modêlo de amor pelos Portuguezes — de clemencia pelos obcecados, — que tanto distinguem a Excelsa Filha do immortal Dom Pedro.

Como investido nas attribuições da Magestade, o nobre Duque acaba de copiar fielmente o original sublime que representa, no perdão que em Seu Real Nome offerece a todos, que outr'ora fieis defensores do systema constitucional, sujeitos por desgraça ou por circumstancias á traiçoeira influencia da junta do Porto, prefiram vir abraçar-se com os seus irmãos e camaradas, a servir sob a direcção dos chefes das antigas forças do usurpador — reintegrados pela mesma junta.

Como General invocando o seu valor e pericia vence e aprisiona as cohortes do inimigo; — como Estadista, invocando o Augusto Nome da Rainha, não póde senão perdoar, porque a Rainha tambem perdôa; porque a Rainha não quer, não deseja outra cousa mais que a união dos portuguezes que ama como filhos; não anhella por outro momento mais grato que o de restabelecer em toda a sua plenitude as garantias constitucionaes, suspensas por circumstancias tão extraordinarias e lamentaveis.

Deste modo deixa o inclito Logar-Tenente completamente desarmada a rebellião que tão acintosa e traiçoeiramente tem vomitado suspeitas de crueldade sobre o Coração Benevolo da Soberana.

Desalojada deste unico reducto — miseravel recurso com que armava á compaixão, e com que adrede creava temores, que lhe conservassem os que de tão má vontade a servem — para que appellará agora em sua invenção fecunda?

Dissestes, homens desvairados: = Votaram-vos á crueldade = e calumniastes — o Lugar-Tenente da Rainha perdoa-vos em Seu Augusto Nome. Clamastes que vos condemnavam á miseria, e não tinheis razão — garantem-se-vos as vossas patentes legalmente adquiridas.

Oh! Que não sois sómente tyrannos da patria que flagellais; tyrannos da nossa Adorada Soberana, cujo Coração Amoroso encheis de amargura: sois tambem tyrannos de vós mesmos, que freneticos e desorientados correis para a vossa ruina.

Mas reparai — que se sois grandes para offender, — maior que vós é a Soberana para perdoar.

Qnereis Liberdade? Tambem nós.

Vede como o Governo se occupa, não só de occorrer aos muitos males que pesam sobre nós, mas ao mesmo tempo de preparar os melhoramentos politicos que nos assegurem uma liberdade sem anarchia — uma liberdade com duração — que não seja dado aos caprichos dos partidos alterar e perturbar todos os dias, e a cada hora.

Incançavel o Governo de Sua Magestade, occorreu com providencias para melhorar o credito — para assegurar a subsistencia dos povos com menos gravame, como se tem visto nas peças officiaes — e ao mesmo tempo prepára trabalhos sobre importantissimos principios do systema constitucional, como na folha de ámanhã se verá, na creação de commissões para tractarem da lei eleitoral — e lei de liberdade de imprensa.

Terminaremos aqui para não roubarmos aos leitores por mais tempo o prazer de lerem o documento a que alludimos. *(Diario)*

(O documento está publicado no n.° 38 do Boletim)

COIMBRA Na Impr. da Univ. 1847.

Numero 42. QUINTA FEIRA 8 DE ABRIL. Anno 1847.

BOLETIM CARTISTA
DE COIMBRA.

Com o fim de encontrar as despezas da impressão se recebem as assignaturas — se houverem sobras, revertem em beneficio do Asylo de Beneficencia. — A missão dos RR. é inteiramente gratuita — A correspondencia ao Redactor, franca de porte. — Assigna-se na loja da Imprensa da Universidade, e na mão de José da Silva Bandeira, empregado na mesma Imprensa, ao qual está encarregada a distribuição. — Publica-se — Terças, Quintas e Sabbados — e vende-se na de João Pereira de Miranda na rua da Calçada. — Mez 300 rs. — Avulso cada folha a 30 rs. — Annuncio por linha 20 rs. — repetidos 10 rs.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DA FAZENDA.

Secretaria de Estado.

Constando a Sua Magestade a Rainha que se tem suscitado dúvida sobre a intelligencia e execução do Decreto de tres de Março ultimo, que determina que o valor legal de cada peça ou moeda de ouro de quatro oitavas, fixado pelo artigo 1.º da Carta de Lei de seis de Março de 1822 em sete mil e quinhentos réis fosse elevado a oito mil réis, por não haver o mesmo Decreto feito referencia alguma ao artigo segundo da citada Lei, que declarava ficarem os Recebedores fiscaes responsaveis pela falta do pêso das mencionadas moedas de ouro que entregassem, quando esta falta excedesse a um grão por oitava: Manda a Mesma Augusta Senhora, pela Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda, significar ao Governador Civil do Districto de Lisboa, para seu conhecimento, e para que o faça constar por meio de editaes affixados nos logares do estylo, que o Decreto em questão não alterou a referida Lei, senão na parte em que augmentou o valor legal das moedas de ouro, ou peças de sete mil e quinhentos réis, devendo conseguintemense em tudo o mais considerarem-se em pleno vigor as disposições da Carta de Lei de seis de Março de mil oitocentos e vinte e dous. Paço das Necessidades, em 3 de Abril de 1847. = *Conde do Tojal.* = Para o Governador Civil do Districto de Lisboa.

PARTE NÃO OFFICIAL.

A revolução de 9 de Outubro foi sem nenhuma contradicção a mais iniqua, injusta, immoral e indesculpavel, de quantas revoluções a Europa tem presenceado á meio seculo a esta parte.

Todas aquellas, que a precederam, proclamáram uma doutrina, um principio bom ou máu, que quizeram fazer triumfar; desenrolaram uma bandeira, apresentaram um programma; porém a revolução de 9 de Outubro não tem doutrina, nem programma, nem bandeira, nem principios: e se a julgarmos pelas apparencias não é facil advinhar o que ella quer, nem qual o systema de governo, que procura fazer triumfar. A mãi, que a gerou, a revolução do Minho, teve um motivo, ou pelo menos um pretexto; e asteando o seu pendão, escreveo nelle « *demissão de Ministros, e revogação das Leis de Saude, e de contribuição directa* »; embora se diga que não foi esta a verdadeira causa da revolta, sempre é certo que ella teve por base um motivo real, ou apparente de descontentamento; porém na maldicta revolução de 9 de Outubro não apparece cousa alguma definida, e não offerece uma unica feição, que possa caracterisal-a: invoca o augusto Nome da Rainha desobedecendo á Rainha, e trabalhando por desthronal-a; reconhece a Carta Constitucional, como Lei Fundamental do paiz, combate a Carta, e jura odio de exterminio áquelles, que a querem sustentar; alardêa idêas ultra-liberaes, e faz uma liga offensiva, e defensiva com os vassallos de D. Miguel, sectarios do direito divino e podêr absoluto; ostenta-se defensora da liberdade, e pratica os actos mais atrozes de um feroz despotismo; proclama os direitos da nação, e não respeita direitos alguns; fala com emfaze da igualdade entre os homens, e cahe no rediculo de crear titulos: em uma pallavra, esta nefanda rebellião é um amalgama monstruoso das mais inauditas contradicções, é um arlequim, que reune todos os farrapos, e veste todas as côres; e quando as gerações futuras, porventura mais felizes, do que nós, lêrem a historia desta epocha de insensatez e desatinos, parecer-lhes-hão elles tão inacreditaveis, que correrão o risco de serem postos na mesma linha dos contos fabulosos das Mil e Uma Noites.

E não nos digam que o espirito de partido nos faz julgar esta revolução com demasiada severidade: os mesmos fautores da revolta a consideraram tão destituida de razões, que não poderam dar-lhe uma apparencia da justiça; são elles, que tres dias depois dessa orgia nocturna, que, como a caixa Pandora, entornou neste desgraçado paiz a somma incalculavel de infortunios, que o esmaga, dizem á Rainra « *não se póde negar que Vossa Magestade tem o direito incontestavel de nomear o seu Ministerio, mas, Senhora, os homens, que Vossa Magestade chamou aos seus Conselhos, não merecem a confiança da nação* » [representação, que em 12 do Outubro a junta do Porto dirigio á Soberana]. Aqui temos pois os membros da junta reconhecendo na Rainha o direito incontestavel de nomear o seu ministerio; mas ao mesmo tempo para embaraçarem o exercicio desse direito, que a força da verdade os obriga a confessar, accendem a tocha da guerra civil, abalão o edificio social, sanctificão a anarquia, dogmatizam a desobediencia, rompem todos os vinculos, e precipitam a patria nesse golfo insondavel, que engulio a fortuna, e prosperidade publica.

A raiva, a vingança, a sêde do podêr, a cega ambição desses homens insaciaveis do mando, desses vampiros detestaveis, que o inferno vomitou, como instrumentos da ira do Senhor, os fascinou a tal ponto, que não viram, reconhecendo o direito incontestavel da Rainha de nomear o seu Ministerio, que elles mesmos formavam o seu processo, lavravam a sentença da sua condemnação, e desvirtuavam a revolta, porque lhe tiravam o fundamento: e nem sequer a causal, que apresentaram, de falta de confiança nos homens, que compunham o novo Gabinete, existia; já porque ou eram estranhos á politica dos ultimos annos, como o Duque de Saldanha, ou porque

tinham feito opposição ao Ministerio Cabral, como o Visconde de Oliveira; e já mesmo porque os nomes dos novos Ministros lhes eram desconhecidos, quando na manhã de 9 de Outubro no conselho, que teve lugar no Porto, decidiram resistir com mão armada ás ordens de Sua Magestade; então elles ignoravam igualmente a existencia dos dous Decretos, de que fizeram depois cavallo de batalha.

Algum dos corifeos deste inaudito attentado conhecemos nós, que para cohonestar a sua desobediencia, e apostasia, não descobrio outra razão mais, do que uma pertendida offensa pessoal, de que se dizia victima: tambem o conde Julião para vingar uma injuria, que recebeo de Rodrigo, rei dos Godos, introduzio os Mouros na Hespanha, e legou á sua patria septe seculos de escravidão, sangue, carnagem, devastação e morte.

Nutram-se pois na sua obra, e contemplem esse montão de ruinas, que algum viajante poderá vir saudar, como Volney saudava as ruinas de Palmira; e se nada mais ganharem do que a triste gloria de tornar seus nomes conhecidos na historia das devastações, contentem-se com a celebridade de Heróstrato, que encendiou o templo de Diana em Epheso, só para fazer falar de si; ao menos ficarão tranquilos, porque lhes não será disputada tão miseravel destincção.

NOTICIAS.

Ant'ontem chegou á esta cidade o destacamento do batalhão Nacional de Caçadores Cartistas, que á dias se annunciou sahido para a Figueira. — A promptidão e enthusiasmo com que marchou, e a disciplina com que se comportou, merecendo não só os ellogios das Auctoridades daquella villa, mas de todos os seus habitantes, exegia um testemunho de reconhecimento. Os benemeritos Tenentes Coroneis, e a Officialidade deste corpo, com differentes pessoas da cidade, e entre ellas o seu dignissimo Juiz de Direito o Sr. José Ricardo de Figueiredo Pereira, sahiram embarcados pelas 11 horas da manhã levando a musica do batalhão, e navegando pelo rio abaixo foram surprehender seus briosos compatriotas com uma espera, a qual será defficil descrever pelos sentimentos, que nessa occasiam se manifestaram, de confraternidade, e de dedicação aos carissimos penhores da nossa felicidade = Rainha e Carta =.

O destacamento estava descançando no sitio da Fabrica — quando avistou os barcos, que a bordo traziam seus Commandantes, Officiaes e Camaradas. — Hymnos e vivas saudaram este encontro; — Officiaes e Soldados abraçaram-se como irmãos d'armas — seguio-se um almoço dado pelo seu honradissimo Tenente Coronel Commandante; durante o qual foram incessantes os vivas á Rainha, a ElRei, á Carta Constitucional, ao Duque de Saldanha, e ao Exercito fiel. Saudaram-se igualmente o General da divisão — os Tenentes Coroneis e Officiaes do batalhão, finalmente a disciplinada guarnição de Coimbra. Entre esses brindes ouveram tres allusivos ao mesmo objecto, cuja lembrança electrisou todos os concorrentes: — Viva o Duque da Terceira — Viva o Anjo da Victoria — Viva o Martyr da lealdade. A musica tocou immediatamente os hymnos da Carta e da Rainha, que a espada do illustre Duque da Terceira deffendeo na lucta da usurpação, e por cujos relevantes serviços lá jaz, qual outro criminoso, preso na Relação do Porto, lançado em uma masmorra, tendo apenas por cama uma humilde enxerga — sofrendo crueis e horriveis privações — constantes e variados insultos — vendo passear diante de si esses mesmos officiaes d'Evora Monte, que elle desarmou no campo da gloria, e que agora, depois de prezo, e por mercê da junta do Porto, o invectivam! Estes vivas soaram por muito tempo secundados por outros igualmente dignos, e já repetidos: — Viva o Duque de Saldanha — viva o Heróe d'Almoster, e de Torres Vedras, aquelle que breve quebrará as algemas, que agrilhoam os pulsos de centenares de liberaes, que jazem prezos nas masmorras do Porto, como outr'ora os martyres da liberdade nas prizões d'Almeida, Estremoz, etc., etc. — O destacamento recolheo á cidade acompanhado de muitas outras pessoas que o vieram esperar, aglomerando-se nas ruas do seu transito.

Homens da junta — falsos pregoeiros da liberdade — deffensores da anarquia. — Ah! vinde, vinde a Coimbra, e ahi recebereis o mais formal desmentido ás falsissimas asserções á cerca de seus habitantes. Vinde, vinde, e aqui encontrareis organisado em poucos dias um corpo nacional, possuido do melhor espirito, e que vos receberia, como os valentes e aguerridos populares de Estremoz receberam as tropas do ex-Conde de Mello. Vinde, vinde, e sabereis como os Conimbricenses deffendem a Rainha, e a Carta, a Ordem, e a Liberdade, que vós outros detestaes. — Na verdade erradissimo era o conceito, que se formava dos nossos compatriotas, devido ás loucuras de meia duzia d'homens, alguns dos quaes não tinham de Coimbra senão a sua temporaria residencia nesta cidade. Coimbra respeita o legado de lealdade e fidelidade a seus Reis, que lhe deixou Martim de Freitas. — Coimbra deffende a liberdade, que tantos filhos lhe custou. — Coimbra quer a ordem, a paz, e a união de todos os Portuguezes.

Passou hontem nesta cidade o Exm.° Conde de Vinhaes, e segundo ouvimos, em direcção ao Alemtéjo — Sua Exc.ª ía apenas acompanhado de dois Ajudantes d'Ordens. — Ficou commandando a divisão militar de Tras-os-Montes seu irmão o Barão de Vinhaes.

Consta-nos que hontem houvera um sumptuoso jantar dado pelo Exm.° Duque de Saldanha, nos postos avançados, a todos os Officiaes, e aos differentes corpos da divisão do immediato commando do Illustre Marechal, em celebração do anniversario da Rainha.

Pelas cartas do Porto do 1.° do corrente, sabemos que a Companhia dos vinhos não compra este anno as 20:000 pipas de vinho, que era obrigada a comprar, porque a junta além de lhe roubar mil pipas de vinho, suspendeo-lhe o pagamento dos 150 contos, que devia receber pela Alfandega; e dizem que ainda lhe vai roubar mais vinho: sendo assim, dão com ella em terra, e com esta quéda acabará a junta de arruinar os Lavradores do Douro, aonde a miseria é já espantosa, e se estão a vender vinhos de qualidade superior pelo preço *de seis mil e quatrocentos reis*, isto por falta de compradores, porque o commercio com o Porto está interrompido.

A junta criou uma commissão para dentro de oito dias apresentar um parecer com as medidas

legislativas, que julgasse oportunas para a venda e exportação do vinho do Douro. *Sabemos de positivo* que um dos vogaes, o Juiz da Relação Bernardo de Lemos Teixeira de Aguilar, não quiz acceitar similhante nomeação. Conhecendo, como conhecemos pessoalmente o Sr. Aguilar sempre nos pareceo que este seria o seu comportamento, porque nem elle podia dar outro parecer, que não fosse a prompta terminação da guerra civil, nem os seus principios de ordem e obediencia ao Legitimo Governo lhe permittiam acceitar uma nomeação feita por homens, que não tem auctoridade de a fazer — Outro tanto praticaram outros respeitaveis individuos nomeados para esta commissão pela junta.

Aveiro 6. — Foi hontem o dia destinado para solemnisar o anniversario da RAINHA. — Pelas 5 horas da manhã girandolas de foguetes de differentes pontos da Cidade; repiques de sinos de todas as Torres, e os harmoniosos sons dos hymnos da RAINHA e CARTA tocados por uma excellente banda de musica, que percorria as ruas, acompanhada de grande numero de pessoas, annunciavam aos Aveirenses, que amanhecia o fausto dia consagrado á celebração dos annos da Augusta Soberana, cuja unica ambição é a felicidade de seu povo.

Pelo meio dia a respeitavel Officialidade do Batalhão Nacional de Caçadores desta Cidade atravessava as ruas desde o seu Quartel até á Cadêa, conduzindo e acompanhando, no meio de grande concurso de povo, ao som dos hymnos da CARTA e RAINHA, e dos repiques dos sinos, e de novas girandolas, um abundante jantar com o qual brindaram todos os prezos: ao mesmo tempo se ouviram as Salvas da artilheria, que guarnece as barcas de defeza no rio. Concluido o jantar veio o Batalhão formar em parada em frente dos Paços do Concelho; ahi se achava reunida a Commissão Municipal, e um admiravel concurso de expectadores, tanto nas janellas, como nas ruas, e todos corresponderam com extraordinario enthusiasmo aos vivas levantados pelo Commandante do Batalhão á RAINHA, e EL-REI, e CARTA CONSTITUCIONAL, e ao invicto Duque de Saldanha. Era para admirar o garbo, e aceio desta milicia, e o enthusiasmo com que ella e os expectadores como que queriam corrigir assim o desatinado procedimento de alguns ambiciosos e desacreditados compatricios ao serviço dos miguelistas.

A' noite se illuminou espontaneamente a Cidade, e continuaram as girandolas, os repiques dos sinos, em quanto a musica acompanhada de numeroso concurso de povo percorria as ruas da Cidade, victoriando os Sagrados objectos do seu jubilo.

No meio de todas estas demonstrações de publico regosijo, houve o mais completo socego.

Pezo da Regoa 4. — Pelas cartas d'ahi recebidas neste ultimo correio se confirmam, o que ja annunciámos ácerca da grande *refrega*, que os miguelistas sofreram em Vianna dada pelos valentes, que defendem o Castello. — «O regimento chamado 6 sofreo muito. Caçadores 7, que ia na direcção de Villa Nova de Famalicão foi mandado rétroceder immediatamente para Vianna, mas no caminho recebeu ordem de marchar para o Porto, aonde entrou no dia 29 — dizem, que em razão de haver pouca gente na Cidade. — Os sitiantes tinham-se affastado de Vianna, e assim havia completamente cessado o fogo, achando-se os do Castello Senhores de parte da Villa, e em communicações com os Vasos de guerra, que andam pairando defronte da barra. — Dizem do Porto continuarem ahi os apuros financeiros por estarem completamente exhauridos os recursos do Minho, apezar das derramas, e contribuições, que tem lançado. — Aguillar, Constantino, e outros membros pela junta nomeados para a Commissão da Companhia dos Vinhos, recusaram acceitar. — Consta tambem, que o Visconde de Britiandos não só regeitou a corôa de Conde, que a junta lhe offertára, mas a abandonára, e vai para o Exercito do Duque de Saldanha. A suspensão do subsidio á companhia, e a extorsão das pipas de vinho, que lhe fizeram, tem irritado os povos destes sitios. — »

Novos factos cada dia vem justificar o que temos dito ácerca do odio que os povos vão geralmente desenvolvendo contra os *anarchico-miguelistas*.

Depois que na ultima correria o ex-general Osorio sahiu da Guarda, o governador civil rebelde, Joaquim da Cunha Pignately, não pôde reunir alli, apesar dos maiores esforços, mais que cento e tantos populares, que em linguagem patriotica é synonimo de *vadio* ou *dissoluto*.

Constou-lhe porém, que se avisinhavam forças leaes, e sahiu precipitadamente daquella cidade, a qual pouco depois foi occupada com satisfação do povo pela tropa fiel.

Esta pouco se demorou, e marchou sobre a Covilhã — ameaçada pelos rebeldes de Castello-Branco, por lhes desobedecerem — como a taes — os povos daquelle notavel concelho e circumvisinhos.

Entretanto se operava este movimento, occupavam effectivamente os miguelistas de Castello-Branco aquella villa. Haviam-lhe imposto a contribuição de dous contos de réis, pela desobediencia ás soberanas deliberações da liga; e como o povo os desprezasse, á ponta da bayoneta começaram a fazer a cobrança, entrando violentamente pelas casas dos cidadãos — que deviam escolher entre a entrega do que se lhes exigia, ou serem alli mesmo assassinados.

É impossivel de descrever a impressão que este procedimento atroz causou em todos os habitantes daquella populosa villa. O povo começou a reunir-se ao toque de rebate dos sinos, e em tal numero, e tão decidido a castigar os barbaros, que aterrados, e contentando-se com 1:700$ rs que já tinham extorquido, fugiram na direcção de Castello-Branco.

Sabendo porém do movimento sobre esta cidade das forças do commando do coronel Bravo, para evitarem o encontro se abrigaram á Serra do Catrão.

Chegava a esse tempo a Belmonte a força que sahira da Guarda, e alli sabendo do movimento dos salteadores, tractou de se pôr em communicação com a columna do referido coronel Bravo, para de uma vez aniquilarem os bandidos.

Mas os rebeldes não quizeram combater, que não é esse o seu forte. Expoliar os pacificos habitantes das povoações é menos arriscado, em quanto se não generalisar a decisão dos briosos de Arouca, Covilhã, etc. etc.

Fugiram precipitadamente na direcção de Montalvão, passando ao Alemtéjo, no dia 31 do mez ultimo; dia em que tambem haviam já entrado em Castello-Branco tropas leaes, sem a menor resistencia, e antes com satisfação de todo o povo, que alli como por toda a parte vai estando cançado e impaciente com a oppressão dos *miguelistas*.

Deste modo a Beira está hoje completamente desaffrontada das hordas que a infestavam, e o Governo da RAINHA restabelecido espontaneamente em todos os povos dos Districto da Guarda e Castello Branco; do que o Governo recebeu participações.

Não admira estes sentimentos nos povos, quando nos proprios que obrigam a pegar em armas se vai manifestando o mesmo horror pelos despotas. Assim o provam muitos factos, entre os quaes mencionaremos o acontecido em Mertola.

Tinha desertado entre infinitos um sargento dos

corpos organisados no Algarve, e sendo preso conduziram-o para Mertola. Quizeram-o varar, segundo fôra decretado; e tudo se aprestava para o espectaculo, quando ao apparecer a victima a tropa rompeu em vociferações = Aqui não se vara ninguem = E o infeliz foi salvo.

O que significa isto? O que significam as continuadas deserções dos briosos Algarvios? Nesta capital em poucos dias tem entrado para mais de sessenta e tantos, e esperam-se, ainda muitos outros, sem mencionarmos os que sabemos se tem ido apresentar ao Commandante da 7.ª Divisão Militar.

Nem os riscos, nem os incommodos de tão longa jornada, nem as despezas, impedem os leaes Algarvios de renunciar o serviço dos rebeldes para virem alistar-se nas bandeiras da Legitimidade Constitucional!

O Algarve é o paiz classico da fidelidade. Nenhuma provincia póde disputar-lhe a gloria de ser a primeira na honrosa e numerosissima lista dos amantes da Rainha e da Carta.

(*Diario do Gov.* N.º 79.)

VARIEDADES.

Devemos a um amigo de Braga o seguinte = Diccionario miguelista = usado por Mac-Donald, seguido pelos Padres Casimiros, e abraçado pelos junteiros do Porto.

Aguas, (significa) noticias. — *Aguas claras*, boas noticias. — *Aguas turvas*, más noticias. — *Aguaceiro*, tumulto, reboliço dos miguelistas. — *Alqueire*, companhia de qualquer corpo. — *Bestas*, inimigos. — *Bestas desinquietas*, inimigos em movimento. — *Bestas de jornada*, inimigos em marcha contra os miguelistas. — *Campo*, exercito. — *Campo cultivado*, exercito organisado, e prompto para operar. — *Caçada*; encontro das tropas miguelistas com as liberaes; acção para se dar. — *Caçada boa*, batalha favoravel aos miguelistas. — *Caçada má*, batalha desfavoravel aos miguelistas. — *Caçada de perdizes*, perda da infanteria. — *Caçada boa de perdizes*, perda da infantaria liberal. — *Caçada má de perdizes*, perda da infanteria miguelista. — *Caçada de coelhos*, perda da cavallaria. — *Caçada boa de coelhos*, perda da cavallaria inimiga. — *Caçada má de coelhos*, perda da cavallaria miguelista. — *Caçada de lebres*, perda de bagagens. — *Caçada boa de lebres*, perda das bagagens inimiga. — *Caçada má de lebres*, perda das bagagens miguelistas. — *Casa*, cidade. — *Casinha*, villa. — *Cevada branca*, caçadores miguelistas. — *Cevada da terra*. — caçadores inimigos. — *Cultor*, clerigo catholico e miguelista. — *Cultor máo*, clerigo liberal. — *Cultura*, movimento restaurador dos miguelistas. — *Director*, ministro miguelista já posto nos pontos conquistados. — *Estrella*, general de divisão de cada Provincia com patente de coronel para cima. — *Feitor*, agente nomeado por D. Miguel para cada Provincia. — *Fiel*, miguelista. — *Fructo*, munições de bôca. — *Fructos abundantes*, fartura de munições de bôca. — *Fructos escassos*, penuria de munições de bôca. — *Fructos bons*, boa qualidade de munições de bôca. — *Fructos máos*, má qualidade de munições de bôca. — *Galgo*, correio. — *Horisonte*, posições do exercito. — *Horisonte claro*, posições favoraveis aos miguelistas. — *Horisonte carregado*, posições desfavoraveis aos miguelistas. — *Horta*, praça d'armas. — *Hortalice*, artilharia. — *Hortelões*, artilheiros. — *Jardim*, junta directora. — *Jardineiro*, membro da junta directora. — *Jardineiro-mor*, presidente da junta directora. — N. B. *Jardineiro* tambem significa bagageiro, quando se acrecenta a designação do corpo a que pertence; por exemplo *jardineiro de terras de milho*, bagageiro da cavallaria, etc. — *Laranjas*, carne. — *Laranjas boas*, abundancia de carne. — *Laranjas más*, penuria de carne. — *Lua*, general em chefe. — *Maçãas*, vinho. — *Maçãas boas*, bom vinho. — *Maçãas más*, falta de vinho. — *Março*, moéda de 4:800. — *Milho*, cavallo. — *Milho simples*, cavallo arreado, e prompto para o serviço. — *Milho branco*, cavallaria miguelista. — *Milho amarello*, cavallaria inimiga. — *Moio*, regimento. — *Mordomia*, commissariado. — *Mordomo-mor*, commissario em chefe. — *Mordomo simples*, commissario de divisão. — *Nuvens claras*, rumores a favor dos miguelistas. — *Nuvens escuras e carregadas*, rumôres desfavoraveis aos miguelistas. — *Pão*, polvora. — *Bom pão*, polvora de boa qualidade. — *Máo pão*, polvora de má qualidade. — *Pastores*, officiaes commandantes de corpos até coronel inclusive. — *Peras*, pão. — *Boas peras*, abundancia de pão. — *Más peras*, falta de pão. — *Quinta*, Provincia. — *Sementes*, armas. — *Signal*, officio, aviso official. — *Signal conhecido*, officio recebido. — *Sol*, D. Miguel. — *Sol claro*, chegada de D. Miguel a Portugal. — *Tempo*, dinheiro, e todo o cabedal. — *Bom tempo*, abundancia de dinheiro. — *Máo tempo*, falta de dinheiro. — *Travalhadores*, soldados. — *Trigo bom*, infantaria armada e prompta. — *Trigo máo*, infantaria desarmada e falta de munições. — *Trigo temporão*, infantaria miguelista. — *Trigo serodio*, jnfantaria inimiga. — *Turbas*, povo. — *Turbas fieis*, povo miguelista. — *Turbas infieis*, povo inimigo. — *Vinho*, balla. — *Vinho bom*, muita balla. — *Vinho máo*, pouca balla.

Nomes das Provincias do Reino.

Africa, Alemtéjo. — *America*, Algarve. — *Asia*, Extremadura. — *Brasil*, Douro. — *Galliza*, Traz-os-Montes. — *India Oriental*, Beira Alta. — *India Occidental*, Beira Baixa. — *Milanez*, Minho.

Nomes das Cidades do Reino.

Badajoz, Evora. — *Compostella*, Castello-Branco. — *Leão*, Lamego. — *Lerida*, Leiria. — *Londres*, Porto. — *Madrid*, Braga. — *Marcelha*, Aveiro. — *Murcia*, Faro. — *Orense*, Guarda. — *Paris*, Coimbra. — *Ponte Vedra*, Pinhel. — *Roma*, Lisboa. — *Sevilha*, Elvas. — *Toledo*, Viseu. — *Biscaia*, Bragança.

Nomes das Villas mais notaveis do Reino.

Miragaia, Mirandella. — *Montefrio*, Montalegre. — *Monte matre*, Moncorvo. — *Monte Rei*, Villa Real. — *Paiva*, Barcellos. — *Perosão*, Vianna do Minho. — *Pezo torto*, Pezo da Regua. — *Tapuia*, Ponte de Lima. — *Torquemada*, Guimarães. — *Verim*, Chaves.

= Exemplo =

Na quinta (Provincia) *da Galliza* (de Traz-os-Montes) *está atrazada a cultura* (demorado o rompimento) *pelo máo tempo* (por falta de dinheiro), e d'ahi vem que *nem ha sementes* (carecemos de armamentos), posto que haja *bons pastores* (bons Officiaes), e sobejam *trabalhadores para as terras de trigo e milho* (soldados de cavallaria e infantaria).

— As terras, donde se escrever, e que não tiverem uma significação neste diccionario, póem-se com as syllabas ás vessas; por exemplo = *Topor* = Porto.

COIMBRA: Na Impr. da Univ. 1847.

Numero. 43. SABBADO 10 DE ABRIL. Anno 1847.

BOLETIM CARTISTA
DE COIMBRA.

Com o fim de encontrar as despezas da impressão se recebem as assignaturas — se houverem sobras, revertem em beneficio do Asylo de Beneficencia. — A missão dos RR. é inteiramente gratuita — A correspondencia ao Redactor, franca de porte. — Assigna-se na loja da Imprensa da Universidade, e na mão de José da Silva Bandeira, empregado na mesma Imprensa, ao qual está encarregada a distribuição. — Publica-se — Terças, Quintas e Sabbados — e vende-se na de João Pereira de Miranda na rua da Calçada. — Mez 300 rs. — Avulso cada folha a 30 rs. — Annuncio por linha 20 rs. — repetidos 10 rs.

AOS FAUSTISSIMOS ANNOS

DE

SUA MAJESTADE FIDELISSIMA

A RAINHA

Em 4 de Abril de 1847.

ODE.

Na cithara, que empunho, as mãos grosseiras
Não póz cantor profano;
Empressou-ma a verdade, que as primeiras
Canções nella entoára.

CALDAS.

A Virtude, á belleza, á Majestade
Este dia feliz é consagrado!...
Jove, affeiçoado
A' Lusitana antiga heroicidade,
O havia marcado
Com celeste aurea tinta refulgente,
Para de Lysia ser dia excellente....

Cançada parecia a Natureza
De produzir heróes de alta valia:
Mas quiz n'este dia,
Em honra da virtude e da belleza,
Mostrar que podia
Formar alta Heroína, que excedesse
A quantas louva a Historia e engrandece.

Não bastavão porém virtudes, graças,
Firmeza, decisão, valór, talento:
Com mais alto intento,
Sup'rior da fortuna ás varias traças,
Póz no pensamento
Que Majestade, Sceptro, e Diadema
Coroassem sua obra alti-suprema!!...

Heróe de Augusta estirpe Bragantina,
Em feitos grande, grande em gentileza,
Em tão alta empreza
Ser mais do que instrumento determina,
E na summa alteza,
Aonde a Providencia o collocára!...
A Filha produzio, que Lysia ampara!...

Era do fresco Abril, mui grato a Flora,
Correspondente dia ao mez do anno,
Quando o Soberano
Que a Patria arrebatou de mão traidora,
Aquelle Anjo humano
Dos Deoses recebeo..... Filha prezada!
Por quem jura empenhar co'a vida a espada.

No aureo berço apenas repousava
Um tal mimo do Ceo; Regia Creatura!...
Quando da espessura
Dos brasilicos bosques se afoutava
Agoureira figura
A decifrar futuros, que ao dizel-os
As carnes se arripiam e os cabellos!!

« Serás, disse, RAINHA em curta idade!...
« Mas o Sceptro verás logo usurpado!...
« Depois restaurado,
« Por feitos da mais alta heroicidade!
« Dará novo brado
« Anarchica facção na Lysia terra,
« Que toda inundará em sangue e guerra!!!

« Verás ingratos mil, mil inimigos,
« Em muitos, que eram nobres e Senhores,
« Solares antigos
« Verás servir de albergue a vís traidores;
« Horridos perigos
« Arrostarão leaes teus bons soldados,
« Embora de victorias coroados!!!

« Verás Nobre Ancião encanecido
« Na bellica fadiga, á patria dado!
« Prêso, encarcerado
« Na eterna Cidade, e perseguido!...
« E assim maltratado
« Com outros teus leaes, bons servidores,
« Mil ancias soffrerão, mil dissabores.

« Verás essa Cidade nobre e rica
« Servir de asylo á torpe iniquidade!
« E a perversidade
« Mais féra, mais cruel, mais impudica
« Nem á Majestade
« Respeito tributar, nem á belleza:
« Offendendo a Virtude e a Natureza!!...

Minerva, que escutára taes agouros,
Sem mais poder ouvir, disse agastada:
Cessa, negra Fada!..
Cessa já de agourar casos vindouros!
A sciencia, a espada
Do neto de Pombal, SALDANHA invicto,
A Patria salvarão, e o povo afflicto!..

Não mais consentirei, que neste dia,
Aos Deoses meus iguaes mimoso e grato,
Se veja o retrato
Do crime, da traição, da hypocrisia;
Com grande apparato
Só quero nelle ver virtude e gloria,
Que no Templo o colloquem da Memoria!..

Só quero ver a Esposa Carinhosa
Do Excelso FERNANDO idolatrada
Bem recompensada
Das que terá fadigas cuidadosa
Em ver educada
A prole, que prometta aos Lusitanos
Futuros Sabios Reis, bons Soberanos!..

E quero, ainda mais, que os Portuguezes,
De quem se ostentará Mãi e RAINHA,
Da sanha mesquinha
De ingratos anarchistas descortezes
A vinguem asinha;
E para segurar a liberdade,
Que iguale ao seu valor sua lealdade!...

Mais fa por diante a Deosa altiva
Louvando da Heroína o genio e siso;
Quando d'improviso
Celeste numerosa comitiva
Com grato sorriso,
Em harmonico estilo, e som divino,
Começa a entoar este almo hymno:

Nossos votos, Excelsa RAINHA,
Pela tua constante ventura,
São da Patria, que livre te adora,
Expressão de respeito e ternura.

'Stá firmado teu Throno de gloria
Sobre nossos leaes corações:
Lusos brios farão que elle seja
Respeitado das outras Nações!...

Tens nas armas dos Lusos Soldados
Da victoria seguro penhor!...
Tens nos peitos dos bons Portuguezes
Lealdade, firmeza, e valor!!

Tens FERNANDO, o Esposo prezado,
Das Phalanges por Chefe e Patrono!
Tens SALDANHA, empenhado em servir-te!
'Stá seguro, Senhora, teu Throno!!!

Neste dia, que a todos é grato,
De teus annos formoso Natal,
Nosso amor pela gloria recresce,
E se alegra todo o Portugal.

Queira o Céo repetil-o mil vezes,
Com felices pacificos annos;
Para gloria de Lysia, e vergonha
De traidores, rebeldes, tyrannos.

Vive pois, ó RAINHA, e não temas
Nosso ardor possa nunca murchar;
Pois jurámos nas aras da Patria
Viver livres só para te amar:
Pela Patria de novo juramos
Teus direitos fieis sustentar.

Recitada em uma muito numerosa reunião de Officiaes de todas as classes do Exercito de Operações, por occasião dos festejos, com que nos postos avançados se solemnisou o anniversario de S. M. A RAINHA, pelo Auctor — *F. L. Cabreira.*

As gentilezas da facção liberticida na infeliz cidade do Porto crescem de dia para dia. Desenganados que só pelo terror podem dominar um povo votado á liberdade legal, sonham quantos tormentos se usaram em tempos barbaros para os infligir aos que lhes restituiram Patria, Carta e Dynastia. Eram estes então os seus idolos, o laço mysterioso que no infortunio os unia e alentava: hoje são os primeiros objectos da sua execração!!!

Acabou de primeiro a liberdade de imprensa; restabeleceram a censura prévia; e tão rigorosa e exclusiva, que nada admittiam os rigidos censores da parte da imprensa cartista. Acabou essa sentinella de todas as liberdades públicas: e não parou ahi a sanha de um bando desordeiro votado á destruição do mundo civilisado. A segurança individual foi logo attacada; e hoje não encontra garantias além das affeições e interesses privados dos agentes da tyrannia. Propriedade pública e particular foram invadidas por todos os lados; arrazaram as fortunas de milhares de familias vinculadas a estabelecimentos commerciaes, que subverteram. Pozeram a ferros os primeiros veteranos da liberdade. Abraçaram, e ennobreceram os seus inimigos naturaes. Uniram-se ao partido do usurpador. Têem em fim praticado quanto renegados desesperados *nullifidianos* refalsados podiam praticar. Têem attacado todas as fontes da prosperidade pública.

E se mais mundo houvera, lá chegaram!

E faz-se todo esse horror em nome da Nação e da RAINHA! da RAINHA: e no fausto dia de seu anniversario prepara-se o bando caceteiro do farsola Passos, para maltratar todo o folego vivo que ouzasse levantar-lhe um *viva!*

Eis ahi o que se chama hoje progresso! mudaram completamente as idéas que correspondem ás palavras dos nossos Diccionarios. O progresso é não ter caracter moral nem politico; invadir a propriedade; não respeitar a segurança; e desacatar os thronos. *Abdel-Kader tem mais civilisação: em Haity respeita-se mais a ordem social.*

Mas acham esses scelerados, vergonha do nosso seculo, apoio em paizes estrangeiros: ha quem em seu favor levante a voz no paiz, que por antonomasia se diz a patria da liberdade; mas aonde se não consente que um plebêo bata a uma porta como um homem nobre. Em uma das proximas sessões do Parlamento Inglez Lord Baumont interpellou o seu governo sobre os negocios de Portugal; e por extremo se maravilhou, que os officiaes da esquadra ingleza surta no Téjo não intimassem ao Governo Portuguez, que não mandasse á costa d'Africa os prisioneiros de Torres Vedras; aquelles a quem a clemencia da Soberana tinha perdoado a merecida pena da lei marcial! E falla-se com este desembaraço no dia de hoje! manda-se ao Governo de uma nação livre e independente; da nação que ensinou os mares á Inglaterra, que lhe cedeo conquistas, que a locupletou com seus capitães, que a auxiliou tão poderosa e francamente na lucta contra Bonaparte, como quem manda a um criado que vá á praça comprar peras?

O discurso do nobre Lord *(modelo de eloquencia politica)* não será perdido para os fastos Europêos. Revela elle orgulho tão fatuo; mas é ao mesmo tempo expressão tão singella e fortuita de vistas futuras, que ha de um dia produzir effeito.

Respeitamos muito a nação, de que temos sido constantemente o mais fiel alliado: mas na lucta actual não precisamos dos seus auxilios: não os queremos. Advogamos a causa da razão e da justiça: sustentamos as prerogativas dos thronos da Europa no systema do governo representativo: contamos com o bom senso da nação; com a sua constante lealdade aos seus Soberanos; com os soldados briosos e valentes do exercito portuguez; e mais que tudo com a pericia, lealdade, e valor do invicto Duque de Saldanha. Ah! se elle tivera sido auxiliado, como cumpria, dos outros elementos da ordem, ha muito não existira a mais detestavel e monstruosa de quantas facções tem existido.

Não o tem sido: que a moleza e frouxidão de uns, a nimia boa fé de outros, e até as ambições desarrazoadas intempestivas de alguns têem retardado o triumfo com grave detrimento de todos. Conhecemol-os a todos; sabemos quanto valem, e merecem; e saccamos letra sobre o futuro. Não serão por certo esquecidas quantas façanhas se estam praticando no momento do perigo.

No que toca ás relações exteriores, esperamos que dissipados os vãos ciumes de 1761, que ao presente parece terem renascido em Inglaterra, esta conheça melhor os seus interesses; saiba avaliar as consequencias dos planos tenebrosos da *propaganda;* e possa evitar um rompimento em qualquer ponto, que seria o *cri de ralliement;* talvez o hora extrema de uma nação industrial.

Cópia de uma Portaria da junta anarchica do Porto transcripta na folha n.° 2 do Periodico denominado — *O Ecco Popular*, publicado na mesma cidade em 5 do corrente mez.

Attendendo a que nas fileiras inimigas póde haver, e ha de facto muitos Officiaes, que tem n'ellas militado por a falsa persuasão de que o pronunciamento contra o Governo de Lisboa não foi verdadeiramente Nacional, e obra espontanea do espirito dos Povos; e attendendo a que com o decurso de tempo, e manifestações publicas, tal persuasão deve ter desapparecido, porque longa é já a experiencia dos sacrificios que o Povo Portuguez tem feito para salvar a Causa que abraçou, e com que está identificado; attendendo finalmente a que as medidas tomadas podem concorrer para que aquelles Officiaes não tenham seguido os impulsos do seu coração, vindo lançar-se nos braços de seus irmãos que combatem pelo triumpho da Causa Nacional, receiando talvez não serem recebidos com a cordialidade de verdadeiros

amigos, e não sendo justo que áquelles Officiaes se lhes roube a occasião de pugnarem pelos interesses communs ao Paiz a que pertencem, quando desvanecidos de falsos preconceitos queiram entrar no gremio da familia portugueza: a Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, em nome da Nação e da RAINHA, decreta o seguinte:

Art. 1. Todos os Officiaes que tendo militado nas fileiras do Governo de Lisboa se apresentarem ao serviço da Causa Nacional até ao dia 30 do mez d'Abril proximo futuro, serão recebidos com todas as garantias individuaes, e reconhecimento das suas patentes.

Art. 2. Os Officiaes, que findo o prazo marcado não tiverem feito a sua apresentação, ficarão comprehendidos nas disposições do Decreto de 18 de Janeiro do corrente anno, que será considerado em seu pleno vigor depois do referido dia 30 d'Abril.

O encarregado da Repartição da Guerra o tenha assim entendido e faça executar. Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino no Porto, 26 de Março de 1847. — *Conde das Antas*, Presidente — *José da Silva Passos*, Vice-Presidente — *Francisco de Paula Lobo d'Avila — Antonio Luiz de Seabra — Sabastião d'Almeida e Brito — Justino Ferreira Pinto Bastos.*

A leitura da importante peça, que deixamos transcripta, veio capacitar-nos de que estavamos perfeitamente enganados sobre a causa da rebellião, que assola o paiz. Julgavamos altamente criminosos esses revolucionarios, que cobrem de ignominia e opprobrio a cidade do Porto: não é assim: não ha criminalidade nos seus actos: não tem imputação: estão (coitados!) mentecaptos: o logar, que hoje lhes compete, é na casa dos orates.

Se assim não é; digam-nos: que pretexto se inventou para cohonestar a revolta, para mal rebuçar a negra ambição, a insaciavel séde do podêr? não foi a sonhada coacção da Augusta RAINHA? o que significa decretar em nome da RAINHA contra a RAINHA? não será appellar da RAINHA coacta para a RAINHA livre, e desembaraçada de um podêr anomalo e brutal?

Reduzidas as coisas a esta expressão liza e pura; a questão é muito simples: está ou não coacta a RAINHA? se o está, alguma razão podem ter os revoltados: se não está, não têem principio que sustente a sua causa: devem arrancar a mascara, e mostrarem-se taes quaes são aos olhos do mundo.

A resolução da questão compete ao grande Jury nacional. Como tem a nação recebido as armas da RAINHA? Com os braços abertos. Como caracterisam os rebeldes, apenas livres da sua tyrannia? são geralmente execrados, amaldiçoados com indignação. Ahi está o *veredicto*.

Mas se assim não fôra; se a nação, reconhecendo o estado de coacção, espontaneamente se pronunciára, quem empregava a força coactiva? os mesmos a quem a junta dos rôtos diz que andam illudidos, que venham reunir-se a elles para salvarem a RAINHA!! Vio-se já uma alienação desta ordem?

Casa dos orates, repetimos: e não admira que elles se julguem a si ajuizados, e aos outros doudos; porque é isso o que acontece a um doudo mettido n'uma reunião de homens com juizo.

Ficamos pois em que nada valem as expressões despiedosas e brutaes empregadas nos jornaes pelos revoltosos contra Suas Magestades, e todos os seus fieis subditos: não tem idêa as calumnias, e injurias vomitadas por aquellas furias infernaes contra a nação, attribuindo-lhe opiniões, sentimentos, e actos, que nunca della foram sonhados: são palavras de doudos.

Ou loucos, ou perversos: escolham. Tal é a sorte de quem se envolve em problemas de contradicções.

Limitando a uma analyse raciocinada o exame do famaso Ukaze miguelino *estampado na cidade do Porto*, muito de proposito nos abstemos de combater os seus effeitos moraes. Estes serão em breve apregoados por voz mais alta, e sonora do que a nossa. Saccamos letra com plena confiança sobre os nossos fieis e briosos officiaes.

Os vapores, que annunciamos em um dos numeros anteriores terem recolhido ao Porto, sahiram ha dias da barra aproveitando a occasião, em que a esquadra do bloqueio teve de se fazer ao largo por causa do nevoaceiro da noute e madrugada. Levavam os chamados fusileiros da liberdade, unico corpo de linha, — 48 academicos — movel de Coimbra — guerrilha de Antonio Brandão (Midões), ao todo 700 a 800 homens, e segundo se diz, commandados por Bernardo de Sá, esse mesmo, que fugio de Val-Passos completamente batido pelo valente Conde do Casal.— Pertendêram desembarcar em Peniche, e Setubal, o que não conseguiram por causa do vivo fogo dos fortes guarnecidos pela maior parte de forças nacionaes. Quizeram tambem desembarcar em Sines; acossados porém do temporal foram obrigados a abrigarem-se na bahia de Lagos, onde desembarcaram. O Coronel Bernardo d'Abreu, que dissemos ter chegado a Setubal no dia 25 com 700 homens, voltou a Lisboa, donde foi percorrer a costa até Ericeira em vista da noticia da primeira tentativa da sahida dos vapores. Ultimamente no dia 3 marchou para o Alemtéjo e Algarve com uma columna de 1200 infantes, 60 cavallos, uma peça, e um obuz com os competentes artilheiros, e sapadores.

O invicto Conde de Vinhaes, que no numero anterior démos passado nesta cidade, continua a dizer-se, que vai commandar todas as forças de operações do Sul do Téjo, em razão da molestia do Visconde de Setubal. — O Conde de Vinhaes é dos mais distinctos Capitães de guerra, que temos — agouramos felicissimo triumpho. — De Lisboa tinham sahido para a costa do Algarve alguns vasos de guerra. — Os guerrilheiros do ex-Conde de Mello sahiram de Portalegre para Avís, e outras povoações em consequencia dos apuros de comestiveis, e das exigencias dos habitantes de Portalegre, os quaes á imitação dos junteiros de Evora (vide officio do ex-Conde de Mello transcripto no N.° 36) os mandaram para o campo. As forças leaes operavam os movimentos convenientes; accrescenta o *Diario do Governo* — « É de esperar, que dentro em pouco tempo a Provincia do Alemtéjo esteja, como as Beiras, libertada dos vandalos, que por toda a parte vão já encontrando resistencia, como na Covilhã. » —

Diz mais o *Diario* — « O Governo recebeu participações das auctoridades de Castello Branco, confirmando as noticias, que démos na folha de hoje, sobre a evacuação das duas Beiras *pelos guerrilheiros miguelistas*. Naquella Cidade achava-se áquella data uma força de 400 infantes e 100 cavallos da 1.ª linha, sem mencionarmos as forças nacionaes. » —

Na Capital continuavam entrando os briosos Algarvios, que vem procurar os seus patricios, e alistar-se com elles nas bandeiras da lealdade.

No Porto augmentavam os apuros, e por isso os systemas de latrocinio e expoliação. Em menos d'um mez déram fim das mil pipas de vinho, que tiraram á companhia de agricultura das vinhas do

Alto Douro, e agora constava, que lhe extorquiram mais mil pipas de vinho, e duzentas de agoa ardente. Suspenderam, como já annunciámos, o subsidio, que a mesma companhia recebia pela Alfandega do Porto de 150 contos, assim como suspenderam á Associação Commercial a quotisação, cobrada na mesma Alfandega, e que era destinada para as obras da Praça do Commercio. Bem entendido, que nem por isso deixa de se fazer a cobrança; em vez de outras applicações dão-lhe a mais *sagrada*, a de alimentar a rebellião. — Por *decreto soberano* de 26 de Março foram reduzidos todos os pagamentos = Generaes, ou superiores, ficaram vencendo vinte e quatro mil reis de soldo. — Capitães, subalternos, empregados civis, ou militares, dous terços do soldo correspondente ás suas patentes, ou empregos, e metade das gratificações, que lhes competissem — e tudo isto em consequencia dos apuros financeiros, em que se viam, por se acharem completamente exhauridos os recursos, que tem extorquido dos povos do Minho, e inteiramente expolliadas as companhias, os estabelecimentos, as irmandades, as misericordias, os hospitaes, e até os cofres dos orfãos do Porto, e do Minho!

A este respeito diz o *Diario*:

Querem dinheiro? Tem de o roubar tão insolentemente como os salteadores dos caminhos. Nem já fazem distincção de partido: grego ou troiano — judeo ou christão — miguelista ou constitucional, tudo é medido por igual na sede destes Tantalos. Quem quer que tenha dinheiro ha de apresental-o. Que dizemos nós? Tenham-o ou não os infelizes, ha de apparecer — que no segundo caso, ou em suspeita de negativa, espera-os a sorte do tenente de milicias de Montalvão.

Até agora as companhias, os estabelecimentos, as irmandades, as misericordias, os hospitaes, e as emprezas ministraram alguns meios; hoje porém que estão espoliados, a que hão de recorrer? Ao saque.

E é exactamente um saque o com que brindam os povos a que vão levar a fortuna de lhes nomear authoridades miguelistas; porque sem presença de força já elles as não toleram. A differença unica está em que o saque não é geral.

Aqui tira-se o trigo — alli a cevada — além o milho — acolá o centeio; a este rouba-se o dinheiro — áquelle a farinha — a um o panno — a outro o gado ou as cavalgaduras. E ai do miseravel, que cedendo aos impulsos da sua dor se queixa do estado desgraçado a que fica reduzido com os entes que a natureza confiou ao seu cuidado!

E por similhante modo crêem ainda os insensatos que seja possivel triumpharem?! Esperam acaso poder dominar um povo que os abomina e detesta?!

Não; certamente que o não esperam. Bem o contrario mostram elles, quando, depondo a mascara da hypocrisia com que procuravam insinuar-se nos animos, empregam já sem reserva nem disfarce os meios violentos, que sempre exprimem os ultimos arrancos dos que a elles recorrem. —

Recebemos a carta, cujo extracto abaixo publicamos, e affiançamos o credito e imparcialidade da pessoa, que a escreveo. Verifica os horrores praticados pelos guerrilheiros da junta na Covilhãa, e a attitude nobre e decidida, que os Povos tomaram, lançando mão das armas, e repellindo esses bandos de salteadores. Esta carta foi, como se vê, escripta antes das noticias dadas no Boletim de estarem as duas Beiras completamente livres destas quadrilhas, esperanças de homens que se apregôam amigos do Povo, e deffensores da Ordem pública!

Lêmos nos jornaes do Porto ellogios votados a esses *valentes* guerrilheiros — vimos com horror, mas sem admiração, appellidal-os de *briosos*, *honrados*, *e justiceiros!!!*

Covilhã 2 d'Abril. — Cheguei aqui com saude no dia 27 de Março, e achei aqui todos bons, mas muito assustados e atterrados por causa dos horriveis attentados, que praticou uma guerrilha, que aqui esteve: não era gente, eram as furias do inferno em figura humana: batiam, roubavam, insultavam, afrontavam em geral, sem distincção de partidos, nem de sexos, de dia, e de noute, em publico, e em particular; arrombando portas, e roubando quanto achavam: a familia de José Bernardo Roque ficou com a roupa do corpo, e louvaram a Deos em poderem salvar as vidas: as vozes de — *saque geral* — sahiam continuadamente pela bôca dos armados a exemplo de seus commandantes, que a isso os animavam: déram ordem para que o povo pagasse as Decimas dentro em vinte e quatro horas; e como vissem, que os contribuintes não concorriam com a precisa promptidão, fizeram reunir em uma salla muitos habitantes desta Villa, e á ponta da espada os obrigaram a promptificar *um emprestimo* (segundo a sua fraze) *de dous contos e tantos mil reis*, *isto com ameaças de que*, *não se promptificando*, *as suas cabeças serviriam para jogar a bolla*; e durante este debate, que chegou até á meia noite, se ouviam pelas ruas muitos tiros, e vozes aterradoras de — haja saque, matem-se, lá ficam já seis estendidos no Pelourinho, já se não quer emprestimo, quer-se um saque geral, *et caetera*, *et caetera:* a noute de sabbado, e o dia de Domingo de Lazaro foram aqui dias horriveis: distinguindo-se nestes *heroicos* procedimentos rapinantes a *exemplar* guerrilha da Serra de Thomar.

Grande multidão do povo se reunio em Santa Cruz armado com toda a qualidade d'armas, que cada um pôde arranjar, e animando a todos os habitantes para que pegassem em armas, repeliram os guerrilhas, que espavoridos com a attitude bellica do povo fugiram pela estrada do Fundão. Foram para Castello Branco, aonde pouco se demoraram, porque os povos ahi tambem se levantaram contra elles, auxiliados pelas forças da Rainha, que ahi chegáram. Antehontem entrou aqui uma columna de 20 cavallos e 200 infantes, pela maior parte populares da Rainha, debaixo da direcção do Cura de Labra: portaram-se o melhor que é possivel, e lá marcharam hontem para o Fundão. — Como os acontecimentos d'aqui foram tão agravantes, ha de correr noticia por toda a parte, e os nomes dos chefes hão de publicar-se, provavelmente por differentes vias; eu queria aqui omittir essa circunstancia, porque até para mim é o motivo de maior horror vir tal gente capitaneada por pessoas destes sitios, e conhecidas! — Eram os primeiros a influir os guerrilhas, e até, vergonha das vergonhas, a acompanhal-os aos roubos, e animal-os nas violencias! Chefes — João da Fonseca e um filho — um filho do Barão d'Oleiros — e outros de Castello Branco — um tal sr. Osorio de Fornos d'Algodres, ou dahi perto — o Barbosa do Fundão — um filho do Luiz de Pina de Castello Branco, etc. — notando-se, que alguns individuos desta terra lhes servissem de guias e denunciantes contra seus amigos e vizinhos, que a tanto chegou a maldade e perversidade humana. =

Villa Nova d'Ourém 7. — Continúa havendo o maior socego nestes sitios; indo tambem em grande augmento o corpo de Segurança Pública, que se organisou, e do qual é commandante o Administrador do Concelho — conta acima de 180 praças — espera-se por estes dias a nomeação dos officiaes, e os armamentos, e petrechos militares, que se requisitaram.

COIMBRA: Na Impr. da Univ. 1847.

Numero 44. TERÇA FEIRA 13 DE ABRIL, Anno 1847.

BOLETIM CARTISTA
DE COIMBRA.

Com o fim de encontrar as despezas da impressão se recebem as assignaturas — se houverem sobras, revertem em beneficio do Asylo de Beneficencia. — A missão dos RR. é inteiramente gratuita — A correspondencia ao Redactor, franca de porte. — Assigna-se na loja da Imprensa da Universidade, e na mão de José da Silva Bandeira, empregado na mesma Imprensa, ao qual está encarregada a distribuição. — Publica-se — Terças, Quintas e Sabbados — e vende-se na de João Pereira de Miranda na rua da Calçada. — Mez 300 rs. — Avulso cada folha a 30 rs. — Annuncio por linha 20 rs. — repetidos 10 rs.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DA FAZENDA.

Secretaria de Estado.

Havendo-Me sido presente que na maior parte dos Districtos do Reino, com excepção do de Lisboa, se não tem ainda concluido os lançamentos da Decima e Impostos annexos do anno economico de 1845—1846, em razão dos embaraços e difficuldades qne a guerra civil tem occasionado; achando-se em consequencia alli a cobrança destas e de outras contribuições e rendas publicas em grande atrazo, o que priva o Governo de um interessante recurso que devêra applicar ao pagamento das despezas do serviço militar, e outras não menos importantes e indispensaveis; e Querendo Eu providenciar sobre este objecto da maneira mais compativel com as circumstancias do Thesouro, e dos contribuintes, concedendo a estes a permissão de satisfazerem a totalidade de seus debitos á Fazenda Publica em moeda fraca, uma vez que o verifiquem n'um prazo certo e determinado: Hei por bem Decretar o seguinte:

Art. 1.º É permittido a todos os devedores de contribuições e rendas publicas, fóra do Districto de Lisboa, satisfazerem a importancia total de seus debitos á Fazenda Publica em Notas do Banco, com tanto que o façam dentro do prazo improrogavel de trinta dias, contados da data do presente Decreto.

Art. 2.º Nos Concelhos. onde os lançamentos ou titulos de cobrança não estiverem promptos, poderão effectuar-se taes pagamentos á vista dos do anno anterior, uma vez que nisso convenham os interessados.

Art. 3.º Fica suspenso, durante o referido prazo de trinta dias, a respeito dos contribuintes e devedores fiscaes dos Districtos do Reino, á excepção do de Lisboa, o cumprimento do artigo 1.º do Decreto de 10 de Março deste anno, que determinou que todos os pagamentos, a contar do 1.º do corrente mez de Abril em diante, se façam metade em moeda de metal, e a outra metade em Notas do Banco de Lisboa.

Os Ministros e Secretarios de Estado das differentes Repartições o tenham assim entendido, e façam executar. Paço das Necessidades, em seis de Abril de mil oitocentos quarenta e sete. = RAINHA. = *Visconde de Oliveira* = *D. Manoel de Portugal e Castro* = *Barão do Ovar* = *Conde do Tojal* = *José Jacinto Valente Farinho.*

MINISTERIO DO REINO.

D. de 24 de Março addicionando á commissão encarregada do projecto definitivo da divisão geral do territorio o Conselheiro Antonio d'Avezedo Mello e Carvalho, e o Secretario do Tribunal Commercial da primeira Instancia Abel Maria Jordão de Paiva Manso.

D. de 29 do dito mez criando uma commissão encarregada de reconsiderar a Legislação sobre a liberdade de Imprensa, regulando-a de modo, que servindo a livre communicação dos pensamentos, se contenha nos limites da decencia e gravidade; e nomeando para ella os Conselheiros José da Silva Carvalho — José Antonio Maria de Sousa Azevedo — José Manoel d'Almeida Araujo Corrêa de Lacerda — Diogo Antonio Corrêa de Sequeira Pinto — Marcos Pinto Soares Vaz Preto — João Rebello da Costa Cabral — José Maximo de Castro Netto — e do Advogado José Maria da Costa Silveira da Motta.

PARTE NÃO OFFICIAL.

NOTICIAS.

As cartas de Lisboa, chegadas no correio de hontem são conformes em asseverar, que a Inglaterra, França, e Hespanha decidiram interferir nos negocios actuaes de Portugal; quasi todas as cartas se exprimem nos mesmos termos, e por isso transcrevemos fielmente uma, que temos á mão.

Lisboa 10 de Abril. — Antes de hontem dirigio Lord Seymur uma Nota ao Governo, pondo á sua disposição, *para manter a Coroa e a segurança da* RAINHA, *e da Capital* toda a força da Esquadra Ingleza, surta no Téjo, e qualquer outra, que fosse necessaria, da que existe em Gibraltar. Em seguida participou ao Almirante Parker « que toda a força do seu commando a devia considerar daquelle momento em diante á disposição do Governo da RAINHA ». O Barão de Moncorvo participou ao nosso Ministro dos Estrangeiros « que Lord Palmestron, Conde de Santa Aulaire, Embaixador de França, e o Sr. Isturiz Embaixador de Hespanha haviam acordado *interferir immediatamente* nos negocios de Portugal, segundo a quadrupla alliança o exigia. »

———

Cartas do Porto datadas a 5 do corrente dizem que o João de Lemos (o mesmo homem que o ex-marquez de Loulé mandou prender em Coimbra, porque conspirava a favor de D. Miguel, e que depois foi solto á ordem do Xavier) fôra a Londres beijar a mão a D. Miguel, e receber delle ordens e instrucções; que dalli regressára ao Porto, auctorisado a communicar aos officiaes miguelistas « *que deviam obedecer em tudo, e fielmente ás ordens da junta do Porto!* ... » Dizem mais as mesmas cartas, que as auctoridedes junteiras mandaram, ou pelo menos permittiram que no theatro de S. João se recitasse em uma noite de espectaculo certa composição poetica, em que sobresahia a seguinte fraze « *Desça do Throno a Estrangeira* » ou mais claro « Desça do Throno a

Senhora D. MARIA II., que é Estrangeira, para a junta collocar nelle a D. Miguel, que é Portuguez! . . . .

Dizem-nos tambem que a guarnição de Valença fizera uma sortida sobre Caminha, aonde surprehendeo a patulêa, que lá se achava; e que de Caminha voltou a tropa fiel para Valença levando comsigo todos os guerrilhas da junta, e as competentes armas, munições e bagagens.

Estas cartas confirmam o que annunciámos ácerca de Vianna. A valente e briosa guarnição, a cuja lealdade está confiado o Castello desta Villa, não só tinha repellido os attaques dos miguelistas, mas em uma sortida havia-lhes tomado artilheria, desfeito reductos, e occupado uma parte da Villa; sendo depois os facciosos forçados a evacuar o resto. Isto mesmo se deprehende do silencio, que os jornaes do Porto guardam ácerca das operações de Vianna, tanto mais significativo, quanto ainda ha dias não cessavam de apregoar que se *iam abrir minas*, com as quaes, supprindo as violentias dos seus, *fizessem voar pelos ares Castello e guarnição*. O orgão official da junta, para se indemnizar dessas *refregas*, entretinha seus leitores com as seguintes *viridicas* noticias = « *Parece fora de duvida, que a nossa divisão expedicionaria na sua passagem para o Sul do Tejo se apoderou da praça de Peniche, na qual deixou a necessaria guarnição. A praça d'Almeida acha-se occupada por forças populares, e em breve as duas Beiras estarão todas livres das partidas reaes, que por alli se tem conservado em algumas posto que poucas terras* (!!!) » [Nacional n.° 75.)

Outras falsidades, como estas, se lêem nesses papeis.

Vê-se dos mesmos jornaes prorogado até o dia 15 do corrente o praso marcado para a apresentação dos officiaes miguelistas, concedendo aos que se apresentarem patentes e antiguidades alcançadas na luta contra o Throno da RAINHA! É fóra de duvida, que muitos tem concorrido, que nos corpos de linha substituiram os officiaes liberaes, e que os principaes commandos e as mais importantes commissões são confiados a miguelistas! Alguns conhecemos agora empregados pela junta, aos quaes com horror ouvimos, por occasião da revolução de Maio, *que se não podessem em sua vida arrancar do mausoleo da Lapa o coração de D. Pedro, e lançal-o aos cães, legariam essa missão a seus filhos!!!!* E são esses homens, de que a junta se serve!! E negam, que são miguelistas!...

As mesmas cartas do Porto dizem, que cresce a desintelligencia, e a desconfiança nessa cidade: — que o commandante da Guarda Municipal, Montenegro, parece que fôra mandado para o quartel com licença; — que algum dos corpos do Porto tocára o hymno da RAINHA; — que os miguelistas de raça d'alli dizem já, que é mister começar a dar em uns e outros dos liberaes, porque taes são uns como os outros; — e que pertendendo o Antas passar para a tropa de linha os soldados solteiros dos chamados batalhões nacionaes, o não conseguira, porque aquelles se levantaram contra isso, chegando a carregar armas.

As moedas mandadas cunhar pelos facciosos continuavam a ser inteiramente regeitadas. Um Ukaze miguelino de 28 de Março sugeitava a penas gravissimas os que recusassem receber essas moedas falsas. Os negociantes nacionaes e estrangeiros negavam-se ao despacho das fazendas, que tinham na Alfandega; e os miguelistas publicaram novo Ukaze, forçando-os com perdimento das fazendas além d'outras rigorosas penas, se as não despachassem dentro em 15 dias. Todas estas violentas medidas, e essa outra abaixo transcripta mostram os apuros financeiros, em que os facciosos se acham.

Repartição da Fazenda.

Attendendo a que não tem sido possivel na Recebedoria do Concelho do Porto arrecadar-se as decimas e impostos annexos, devidas até ao fim do anno economico de 1844 e 1845, no praso estabelecido no Decreto de 12 do corrente; *aitendendo a boa vontade, com que os contribuintes e mais devedores á Fazenda, residentes nas terras sugeitas á junta provisoria do governo supremo do Reino, concorrem a pagar os seus debitos*, etc.: ha por bem a mesma junta decretar em nome da Nação e da RAINHA o seguinte:

Artigo. 1.° Fica prorogado até o dia 10 d'Abril o praso para o recebimento da decima, e impostos annexos devidos á Fazenda até ao fim do anno economico de 1845, e dos juros devidos ás extinctas Corporações Religiosas, até ao fim do mez de Fevereiro passado.

Art. 2.° Os contribuintes e devedores, que não pagarem as referidas decimas e juros no praso estabelecido no artigo 7.° deste decreto, *serão obrigados a pagalas em moeda sonante, e mais dez por cento tambem em moeda sonante para despezas da guerra, além das multas, custas, prisão*, e ás penas, a que estiverem sujeitos em virtude das leis em vigor pela ommissão do dever constitucional, que tem todo o bom cidadão de contribuir na proporção dos seus haveres para as despezas do estado, e de pagar os impostos nas epochas fixadas nas leis.

Art. 3. Os inquilinos ficam obrigados a pagar as decimas das propriedades, em que habitam, no caso em que os senhorios as não satisfaçam, por se acharem auzentes desta cidade.

§. 1.° Os inquilinos ficam sujeitos ás mesmas penas que os proprietarios, e mais contribuintes, que não pagam os impostos nos prasos designados neste decreto.

§. 2.° As contribuições, e dividas á Fazenda, que os inquilinos e feitores pagarem por seus senhorios e amos, ser-lhes-hão por estes immediatamente abonadas.

Art. 4.° Os governadores civis, thesoureiros, pagadores, e delegados do thesouro dos districtos Administrativos se constituirão em commissão, para adoptar todos os meios legaes, que facilitem a prompta cobrança de todos os rendimentos publicos dos seus respectivos districtos.

Art. 5.° Fica revogada toda a legislação em contrario. O encarregado dos negocios da Fazenda, etc. — Palacio da junta provisoria no Porto, 23 de Março de 1847. — *Conde das Antas*, Presidente — *José da Silva Passos*, Vice-Presidente — *Antonio Luiz de Seabra* — *Sebastião d'Almeida e Brito* — *Justino Ferreira Pinto Bastos* — *Francisco de Paula Lobo d'Avila.*

(*Nacional n.° 75.*)

Os homens, que em Maio gritavam pelas ruas, e apregoavam pelos papeis publicos — *abaixo tributos* — eil-os ahi cobrando á viva força todos os impostos, e para cumulo das violencias *multando, prendendo, e impondo* 10 *por cento addicionaes* aos que promptamente não pagarem! Ainda mais, escarnecendo do povo, quando dizem que *concorre a pagar de boa vontade!* Loucos! Confessam no proprio *decreto* a difficuldade de cobrar os impostos, e cahem na contradicção de dizerem ao mesmo tempo, que o povo *concorre de boa vontade a pagal-os!!*... E se é verdade o povo concorrer a pagar de boa vontade, para que é vexal-o com *multas;* oprimil-o com *prisões*, e sobrecarregal-o com esses 10 por cento addicionaes!

Sabemos *de positivo*, que no dia 30 do mez passado foram alguns dos *valentes* populares, que existem no Porto, á freguezia de Rio Tinto roubar uma casa, donde trouxeram um conto de reis

em dinheiro e algumas pratas; e ahi, para eterno oprobrio dos junteiros, desfloraram duas innocentes meninas de outo annos!! — As vexações destes defensores da junta continuavam na Cidade, e nos arrabaldes. Não bastavam as extorções de generos (sem que ainda se tenha pago um real); esses *populares* corriam ás freguezias ruraes — arrancavam os portellos dos lavradores para queimarem, pois sentem falta de lenha — reclamavam comidas, e bebidas, e quando se perguntava pelo pagamento, ameaçavam com cacetadas, e coronhadas. Sabemos de muitos factos — não mencionamos os nomes dos offendidos, porque receamos expol-os a novas furias desses vandalos.

Oliveira d'Azemeis 8 d'Abril de 1847.

Se alguem podesse duvidar da existencia do respeitoso amor, que os bons e leaes Portuguezes tributam á Sua Augustissima Rainha, a Senhora D. Maria Segunda, tal duvida se desvanecêra promptamente, se tivesse a fortuna, que nós tivemos, de se achar hontem durante o dia nos campos de S. João da Madeira, e á noite nesta Villa d'Oliveira d'Azemeis. Então se convenceria facilmente, que em todo o Mundo não existe Soberano algum tão amado e bem quisto dos respectivos povos, como Sua Magestade a Rainha o é dos seus fieis subditos; isto é de todos os Portuguezes, que sabem combinar o respeito, que se deve á Magestade, com a admiração e apreço, que por si mesma merece a virtude; sendo incontestavel, que a Magestade associada ás mais exemplares virtudes se admira, e respeita na Augustissima Soberana, cujo faustissimo anniversario natalicio foi no mesmo dia de hontem devidamente solemnisado,

Com impaciencia esperava o Exercito fiel, que sabiamente commanda o invicto Marechal d'Exercito Duque de Saldanha, o dia 4 do corrente Abril; por ser elle o natalicio da sua Adoravel Rainha, cujos Reaes direitos e prerogativas valerosamente defende. A diligencia dos preparativos correspondia em tudo ao decidido empenho com que o mesmo Exercito pretendia solemnizar tão fausto dia, e dar com isso mais uma prova da sua indelevel Lealdade. O tempo, durante toda a proxima semana, foi extremamente invernoso; e por isso pareceu proprio transferir-se aquelle patriotico festejo para quando melhorasse. Milhorou com effeito no mesmo dia 4; e por tanto designou-se o de hontem 7 para o indicado fim; e n'elle tivemos a satisfação de observar, quanto muito em resumo passamos a referir.

A aurora appareceu em todo o seu esmaltado brilhantismo; e pouco depois o luminoso astro do dia começou a dourar com brilhantes resplendores os montes, e apraziveis campinas do Douro. O ar estava limpo de vapores, e um brando e mimoso zephiro apenas agitava de quando em quando as novas folhas dos floridos arvoredos. Parecia emfim que a Natureza se alegrava com a chegada de tão fausto dia, sem duvida o melhor em si mesmo de todos os que tem havido no presente anno.

Ao som dos bellicos instrumentos começáram a mover-se as leaes Luzas Phalanges, e no fim de um agradavel militar passeio se achavam reunidas no Campo da Mourisca, celebre em outras eras, que fôra destinado para theatro principal de tão alta solemnidade. Existe elle pouco menos de uma milha ao N. do lugar de S. João da Madeira, e com quanto seja um pouco irregular, nem por isso deixou de servir aos fins que se tiveram em vista.

Eram nove horas da manhã quando todo o Exercito se formou em grande parada no referido campo com a seguinte ordenança. A' direita o primeiro e segundo Regimento de Lanceiros, e o 8.° de Cavallaria ligeira: logo a Artilheria contendo doze bôcas de fogo, entre canhões, e obuzes; de campanha, — depois a 1.ª Brigada de Infantaria composta do 6.° batalhão de Caçadores, Regimento de Granadeiros da Rainha, e Infantaria N.° 16; — logo a 2.ª Brigada composta do 8.° e 10.° Regimentos de Infantaria, — e depois a 3.ª composta do 8.° de Caçadores, e 14.° Regimento de Infantaria, — formando finalmente á esquerda de toda a linha a 4.ª Brigada composta do 1.° Batalhão de Caçadores, e 1.° Regimento de Infantaria.

A parada foi commandada pelo Excm.° Brigadeiro Mesquita, e as Brigadas tinham por chefes os seguintes Excm.os Generaes e Coroneis: — Cavallaria, o Brigadeiro Barão de Resende, — Artilheria, o Brigadeiro Barão d'Almofala, — Primeira Brigada de Infantaria, o Coronel Barão de Francos, — Segunda, o Coronel Ferreira, — Terceira, o Coronel Magalhães, — e a quarta finalmente, o Coronel Marcelli. Em todos transluzia, a par do maior aceio em uniformes e brilhantismo das armas, a alegria e satisfação correspondente a tão grato, e nacional festejo.

Em grande força se achava cada um dos treze corpos, que acabamos de mencionar; e por tanto a linha era sobremaneira extença e apparatosa.

Meia hora depois de formado o Exercito, appareceu pela estrada fronteira ao mesmo campo o Excm.° Duque de Saldanha, Lugar Tenente da Soberana; cuja respeitavel presença fez realçar o enthusiasmo de todos os seus leaes subordinados, companheiros d'armas, que saudosos o esperavam. Hia o Nobilissimo Duque seguido de um numeroso e brilhante Estado Maior, e n'este encorporado o digno Coronel Hespanhol Buen-Huga, cuja bella presença, educação, e maneiras lhe tem grangeado particular estima entre os seus camaradas Portuguezes, com quem familiarmente convive: seguindo-se todos os chefes, e empregados civis do Exercito. Ao som de patrioticos hymnos de todas as bandas militares recebeu Sua Exc.ª a continencia devida á sua elevada graduação, e auctoridade; passando logo a revistar os differentes corpos, percorrendo vagarosamente toda a extensão da linha, começando na direita. Finda a revista tomou S. Exc.ª a posição propria, fronteira ao centro da mesma linha; e pela sua frente desfilaram todos os corpos em columna directa aberta, passando a formar-se em columnas contiguas serradas com frente á direita primitiva.

Em pouca distancia da mesma frente se via um pequeno Outeiro, no declive do qual appareceu, como por encanto, um magestoso e bem preparado altar de campanha, aonde o Reverendo Capellão do 6.° Batalhão de Caçadores celebrou o Santo Sacrificio da Missa em acção de Graças ao Todo Poderoso pela conservação da preciosissima vida de Sua Magestade a Rainha. Não ha expressões, que bastem a elogiar o acatamento, e devoção piedosa, com que, a exemplo do Magnanimo Duque, todo o Exercito assistiu áquelle Divino Sacrificio. O immenso povo, que havia concorrido a gozar tão agradavel espectaculo, estava como pasmado do que via; e muitos ranchos de Senhoras elegantemente vestidas, confiadas no respeitoso apreço, que o bello sexo em todos os tempos merecêra aos Martes Lusitanos, não duvidaram abrilhantar com sua apreciavel

presença aquelle bellico concurso; parecendo-lhes impossivel, que entre o estrondo da guerra se conservasse tanta devoção, e piedade christãa.

Findo este religioso acto, montou o Excm.° Duque e todo o Estado Maior a cavallo; e postando-se na frente das columnas, levantou os seguintes patrioticos vivas:

A Sua Magestade a RAINHA.
A' Carta Constitucional da Monarchia.
A El-Rei o Sr. D. FERNANDO, *Commandante em Chefe do Exercito.*
Ao Principe Real, e a toda a Real Familia Portugueza.

Com o mais alto enthusiasmo foram estes vivas muitas vezes correspondidos por todo o Exercito, e Cidadãos presentes; e logo o Excm.° General Mesquita disse:

Viva o Nobre Duque de Saldanha modêlo de patriotismo, e lealdade Portugueza.

Foi igualmente correspondido por todos com repetidos applausos; e não menos o foi o ultimo, que em retribuição levantou o Excm.° Duque dizendo:

Viva o Exercito Fiel, que á custa de todos os sacrificios jura sustentar firme o Throno da RAINHA.

Dadas depois as convenientes ordens, se dirigiram os corpos aos particulares campos, que lhes haviam sido indicados, para os Soldados descançarem, e comerem um abundante jantar.

O Nobre Duque acompanhado sómente pelo seu Estado Maior foi então dar um largo passeio até meia legoa á frente dos ultimos postos avançados do Exercito, e no seu regresso visitou os acampamentos parciaes, para mostrar aos soldados, que não sabe faltar-lhes com attenções de amigo, quem é o primeiro em dar-lhes exemplos de valor, moderação e lealdade.

A' uma hora da tarde terminou este interessante passeio, recolhendo S. Exc.ª ao grande pavilhão de campanha, em que deveria servir-se o jantar, para o qual tiveram a honra de ser convidados todos os Officiaes de patente, e superiores Empregados Civis do Exercito. Alli foi S. Exc.ª particularmente cumprimentado por todas as senhoras e cavalheiros espectadores, que ficaram altamente encantados da affabilidade e singeleza, com que se dignára acolhel-os.

Eram duas horas quando os instrumentos bellicos chamaram á meza os convidados; mas parece-nos proprio, antes de seguir-mos no jantar tão illustre e numerosa companhia, dar-mos do lugar, e da mesma meza uma succinta idèa.

Achava-se o dito grande pavilhão a pouca distancia do lugar, que as tropas haviam occupado para assistir á Missa; era de forma circular, toldado de lona, e estribado no centro em um grande mastro a prumo, e circumdado por um pequeno e vistoso parapeito de folhagem de louro. O esteio central achava-se de alto a baixo guarnecido de folhagens e flores aromaticas, e na parte inferior lhe servia como de base um grande aparador ou meza circular. Entre esta e outra tambem circular concentrica havia um espaço vasio de doze a quinze palmos de largura; tendo a segunda quatro aberturas correspondentes ás entradas do pavilhão fronteiras aos quatro pontos cardeaes do Globo. De cada uma das porções circulares desta meza nasciam quatro, na direcção do prolongamento dos raios, tendo cada uma capacidade para vinte e seis pessoas. Todas estas vinte mezas se achavam enfeitadas com lindos vazos de flores e folhagens, que encantavam a vista dos expectadores.

Tomaram pois os convidados os seus logares; e ficaram muito commodamente sentadas quatrocentas e quarenta e duas pessoas. O Nobilissimo Duque com os Excellentissimos Generaes, e o digno Coronel Hespanhol, occuparam uma das mezas centraes com frente á campanha, e as outras tres anteriores foram occupadas pelos Officiaes do Estado Maior General, Commandantes, e Officiaes superiores dos corpos.

Servio-se pois o jantar, no qual a delicadeza das iguarias correspondeo em tudo á sua profuzão e abundancia. Reinava em todos os convidados a mais viva alegria, todos comeram com a melhor vontade, como é bem de acreditar; e até que se servio o desert, ou mais em portuguez á sobremeza, composta de variados fructos e doces. Os vinhos foram todos portuguezes.

Pouco depois annunciou o Exm.° Duque um brinde a Sua Magestade a RAINHA. Foi tão applaudido como era de esperar, e correspondido por vinte e um tiros de canhão. As bandas de musica de todos os corpos, postadas á roda do pavilhão, tocaram o hymno chamado da RAINHA, e logo que terminaram, se levantou o Coronel Cabreira Secretario do mesmo Exm.° Duque, e com honrosa permissão, que para isso obtivera, recitou a Ode, que abaixo transcrevemos (*a*). Algumas allusões, que n'ella se acham, chamaram lagrimas aos olhos de muitos circumstantes; e toda excitou novos applausos ao alto objecto a que se dedicava.

O segundo brinde foi á CARTA CONSTITUCIONAL da Monarchia: o terceiro a Sua Magestade EL-REI Commandante em Chefe do Exercito: o quarto a Suas Altezas o PRINCIPE REAL, e mais pessoas da Real Familia. Nesta occasião obteve o dito Coronel Cabreira nova permissão para recitar o Soneto que se segue á Ode, applaudindo o dia 4 d'Abril. O quinto brinde foi ao Nobre Duque da Terceira, e a seus illustres companheiros do mais iniquo captiveiro: o sexto finalmente ao Exercito fiel. Todos estes brindes mereceram e obtiveram os mais vivos applausos, não só dos convidados, mas igualmente do innumeravel concurso que circumdára o pavilhão.

Não foi menos applaudido um brinde proposto pelo Exm.° General Mesquita a Sua Exc.ª o invicto Duque de Saldanha; o qual foi retribuido pelo mesmo Duque com outro. — A todos os Portuguezes que se empenham em tornar a CARTA uma realidade que até'gora não tem sido.

Findo este brinde seriam quatro horas da tarde, terminou o jantar; e foi o Exm.° Duque dar passeio a pé, recebendo de todos os militares, e mais pessoas, que presentes se achavam, novas demonstrações de respeitoso acatamento. Seriam cinco horas quando o Nobre Duque com o seu Estado maior regressou a esta villa, para se dispor a gosar uma noite correspondente a tão grato e aprazivel dia.

Os corpos militares marcharam tambem com igual intento, e na melhor ordem para os respectivos quarteis.

A's oito horas da noite começou de novo a manifestar-se n'esta villa o mais patriotico regosijo; toda ella se achava illuminada; mas as attenções principaes foram atraídas á praça, aonde se achava preparada uma apparatosa illuminação pela maneira seguinte; via-se no centro da mesma

(*a*) Fica transcripta no numero antecedente.

praça uma especie de edificio quadrado com quatro grandes porticos, todos guarnecidos de ramos de bucho e louro. Nos angulos dos tympanos observavam-se quatro estatuas representando — a Fama — a Victoria — a Justiça — e Minerva. No centro havia uma alta pyramide com quatro transparentes fronteiros aos correspondentes porticos; e nos quaes se liam as datas das victorias de Torres Vedras — Vianna — Val Passos — e Braga; sendo a baze ornada com tropheos militares. E em tres dos tympanos haviam outros tantos transparentes com versos allusivos ao dia. No quarto se via o retrato de Sua Magestade a Rainha em mais de meio corpo, vestida em grande galla, e com todas as insignias Reaes. Era pintado a cores transparentes, obra do Alferes de Cavallaria empregado no Estado maior General, Ricardo Fernando Vidal. A moldura era ornada com vidros azues; e por cima do quadro havia uma Corôa Real guarnecida com vidros da mesma côr. Innumeraveis luzes, symetrica e elegantemente dispostas, esclareciam todo este apparatoso edificio; e em dois coretos armados em pequena distancia vinham differentes bandas militares tocar successivamente os hymnos nacionaes e outras interessantes peças.

O Exm.° Duque com grande acompanhamento dignou-se honrar com a sua presença o numeroso concurso, que alli o esperava; e entre outras peças de poesia, que se ouviram, recitou o Reverendo Abbade d'Ossella o Soneto, que em terceiro logar transcrevemos. Os vivas a Sua Magestade a Rainha, e Seu Augusto Esposo, á Carta Constitucional, ao Principe e Familia Real, e ao Duque de Saldanha, apenas eram interrompidos pelos hymnos nacionaes; e assim se passou o tempo até a meia noite, sem que a boa ordem fosse nem levemente alterada; e bem pelo contrario o innumeravel concurso de gente de todos os sexos, idades, e profissões conservava-se em tão boa armonia, como poderia apetecer-se entre os membros de uma pacifica familia. Tanto era o gosto de que todos se achavam possuidos, e tanto o respeito, veneração e amor ao preclarissimo objecto de tão explendido e nacional festejo.

SONETOS.

Impressos nos padrões da heroicidade
Sejam, quatro d'Abril, Maria e gloria...
Dia feliz, e Nomes, que a historia
Famosos tornará em toda a idade!..

Dos povos a ventura, e liberdade
Symbolicos trarão sempre á memoria!..
E nos Troleos de Lisia, e da Victoria
Inda além chegarão da eternidade.

Embora deprimidos, e aggravados
Tão alto dia, e Nomes tenham sido,
Por torpes anarchistas depravados:

O valor Portuguez bem dirigido
Fará que em todo o tempo respeitados,
Nenhum se ostente igual, nem mais subido.

Recitado pelo Auctor — *F. L. Cabreira.*

Salve! Filha do Heróe, que á Patria escrava
Deu leis, prazer, ventura e liberdade.
Salve! Filha d'um Rei, cuja saudade,
Té d'imigos o peito á dôr forçava!...

Foi elle o Teu Mentor, elle Te amava,
Mil vezes Te ensinou, que a Magestade
É brilho que se esvâe, se era igualdade
A' lei vassallo, e Rei não obrigava.

Fructos do seu saber, saber profundo
Ornam Teu Coração; Serás ditosa,
Tu, Rainha a maior que ha visto o mundo.

Não Temas a traição, Mãi carinhosa;
A Patria jura no Teu Natal jucundo
Teus fóros sustentar victoriosa.

Por *José Alves Pereira da Fonseca.*

Agueda 6 de Abril. — Querendo o digno Administrador e Tenente Coronel Commandante do Batalhão Nacional deste Concelho festejar o anniversario da Rainha, convidou uma parte de seus numerosos amigos, e lhes offereceo um esplendido jantar, no qual apóz o brinde a S. Magestade proposto por aquelle Magistrado, e enthusiasticamente correspondido pelos convivas, recitou o joven e esperançoso poeta o Sr. José Maria Velloso uma Ode em louvor ao Exm.° Marechal Duque de Saldanha, firme sustentaculo da Legitimidade Constitucional, quanto implacavel inimigo do despotismo, e da anarquia: pouco depois outro viva se fez ouvir á Carta Constitucional, e o mesmo poeta declamou um Soneto — houveram alguns outros brindes allusivos aos carissimos, objectos das nossas affeições e jubilosamente applaudidos por todos. — (Existe em nosso poder a excellente Ode, e o bello Soneto, a que allude o estimavel amigo, que nos obsequiou com esta descripção, e sentindo não poder publicar hoje estas poezias, o faremos quando houver lugar).

Foi nomeado Governador Civil de Viseu o Sr. Antonio Roberto d'Oliveira Lopes Branco.

Lê-se no Diario, extrahido do *El Clamor Publico* =

Madrid 1.° de Abril. — O novo gabinete não consentirá *que de modo algum se subverta, nem mesmo que perigue* o Throno de Dona Maria da Gloria em Portugal. Assim o declarou o Sr. Pacheco na sessão de 29 de Março, como um dos pontos mais importantes do seu programma nas relações externas; deixando incertos os animos ácerca dos meios que adoptará para conseguir este objecto. Um periodico da manhã assegura tambem que se agita hoje esta questão no Conselho de Ministros, sem que ninguem saiba cousa alguma ácerca do aspecto, sob o qual se tenha apresentado, nem sobre a resolução adoptada pelo governo.

Nada diremos com respeito ao direito que a Hespanha possa ter para intervir nos assumptos de Portugal, já em virtude dos tractados existentes entre ambos os paizes, já pela lei da propria segurança, já pelas exigencias da côrte de Lisboa. Suppondo que se acha em toda a sua força o tractado da quadrupla alliança, e que é chegado o momento de prestar o auxilio estipulado nos seus artigos; suppondo que a Hespanha, por seu proprio repouso, se acha interessada em pôr prompto termo aos successos que affligem Portugal, e que por parte do gabinete lusitano tem sido pedido auxilio; suppondo finalmente que o gabinete está resolvido a concedel-o, cumpre-nos indicar os meios mais convenientes, a favor dos quaes podem salvar-se no reino visinho o Throno de Dona Maria da Gloria e as Instituições representativas. O nosso ministerio não deve esquecer que sem dar a estas robustez, força e partidarios numerosos, perdidos serão quantos esforços se façam para garantir a corôa, que cinge a Filha de Dom Pedro, e que se cimenta, como a de Isabel II., em um systema liberal de governo.

Em um dos Boletins ultimos dissemos que constava estar o Visconde de Bretiandos em opposição com a junta do Porto. Hoje sabemos que não só recusou o commando dos chamados batalhões nacionaes do Minho, para o qual a junta o havia nomeado, e o titulo de Conde, que ella lhe offerecêra, mas por tal modo desconhecêra e negára á junta o direito, que ella se tem arrogado, de dar titulos, que tivera contra si ordem de prisão. Consta-nos que o Visconde de Bertiandos escrevêra ás Auctoridades da RAINHA communicando-lhes todos estes acontecimentos, protestando lealdade á sua Soberana, e offerecendo-se para servir, como voluntario, em qualquer corpo de Cavallaria, que o Excm.° Marechal Saldanha lhe designasse. Em quanto que a junta alliciava para o seu partido o guerrilheiro Padre Casimiro, descendo para isso á baixeza de enviar-lhe commissionados, e de sugeitar-se ás torpes condições de que fizemos menção no n.° 41 do Boletim, — nós, os Cartistas, contamos na nossa bandeira, e sem para isso empregarmos nem pedidos nem suggestões, o maior proprietario do Minho, e um dos mais distinctos fidalgos dessa Provincia.

Não admira nada; — a junta representa um partido de remendos, para onde vai a escoria de todos os outros partidos; republicanos, realistas apostatados, ordeiros vingativos, renegados cartistas, miguelistas sanguinarios, arsenalistas esturrados, gente perdida, relé do povo, etc. etc. tudo lá cabe, e tudo lá se acceita; são migalhas, que os famintos pobres aproveitam; é uma facção informe e monstruosa, cuja bandeira é o *proprio interesse* sem considerações nenhumas sociaes. Pelo contrario a RAINHA E CARTA representa um partido grande e nacional, porque tem por si a força moral e o apoio do Paiz —, em cujas bandeiras estam allistados os unicos verdadeiros liberaes, e os amantes da ordem e da paz, — os cartistas puros, — os septembristas honrados, que, receosos pelos resultados d'um progresso indefinido e precipitado, preferem a liberdade legal e os principios conservadores da CARTA Constitucional, — os realistas verdadeiros, abraçando as instituições da CARTA, como o unico meio-termo rasoavel entre o absolutismo e a anarquia, — finalmente os moderados, e a *rasão* de todos os partidos. Congratulem-se pois os homens da junta com a acquisição, verdadeira ou fingida, temporaria ou perpetua, dos Padres Casimiros e companhia, — que nós, sem lhes envejarmos a acquisição, contaremos entre os nossos os ricos proprietarios, os cavalheiros, os homens emfim que pensam o que dizem, e que obram o que pensam.

Por esta occasião não deixaremos de mencionar entre outros factos analogos os seguintes. — As peças officiaes da junta dão nomeado commandante do *improvisado* batalhão de Condeixa o Sr. Francisco de Lemos Ramalho!

Sabemos, que o Sr. Lemos se acha actualmente na sua casa de Condeixa, estranho á politica, e contrario á junta.

Aquella nomeação pois do Sr. Lemos para commandante d'um batalhão *improvisado* não póde qualificar-se senão ou de armadilha para comprometter o Sr. Lemos, — o que revella a maior maldade —, ou de pura *patacuada*, ostentando batalhões, que só existem nas escandecidas cabeças dos membros da junta, animando com estes castellos no ar os pobres soldados, que ainda lhes obedecem, e o povo, que lá trazem illudido, e aos quaes não deixam chegar as noticias do verdadeiro estado das provincias. Não dê pois cuidado ao Sr. Lemos aquella imprudente nomeação da *junta soberana*, porque, em quanto se conservar, como actualmente, obediente e respeitador da sua Soberana, as Auctoridades respeitarão seu caracter, e principios politicos. A divisa dos amigos da ordem é — *tolerancia*, *paz e união de todos os Portuguezes*.

Os mesmos jornaes do Porto annunciaram escolhidos para uma commissão da Companhia dos Vinhos, entre outros cavalheiros, o Sr. Teixeira de Aguillar, Juiz da Relação do Porto. Sua Exc.ª regeitou a nomeação, declarando não reconhecer na junta auctoridade para fazer similhantes nomeações, nem querendo prestar esse tenue serviço a homens, que se revoltaram contra a RAINHA, e que não se pejam de se associarem aos miguelistas.

Igual procedimento tiveram varios outros vogaes nomeados para essa Commissão.

Que significam pois essas recusas de cavalheiros distinctos, proprietarios, e commerciantes abastados?... Porque motivo tudo quanto é nobre, honrado, ou Senhor de grandes fortunas, hostilisa a junta, ou abandona as suas filleiras?...

A nobreza não quadra com traiçoeiras associações de homens inteiramente oppostos, os quaes, se nas horas d'agonia se abraçaram, nas da victoria se despedaçariam, — a honradez abomina prejuizos, e rebelliões dos que com a unica mira no podêr attiçaram a mais devastadora guerra civil, — finalmente a propriedade estremece na presença de famintos, que nem respeitam Bancos, nem Companhias, nem Depositos, e até nem cofres dos pobres Orfãos!

Á ULTIMA HORA.

Verifica-se a noticia da intervenção. — As tropas a bordo da Esquadra Ingleza, e a mesma Esquadra estavam á disposição do nosso Governo. Diz-se, que El-Rei, e o Conde de Vinhaes passaram ao Alemtéjo. Na Capital reinava o maior socego.

ANNUNCIOS.

Victor Mauricio de Carvalho, Fiel reformado da extincta Repartição do Commissariado, e ao presente encarregado do Deposito de Viveres nesta Cidade para fornecimento do Exercito em Operações, faz público, que se acha aberto o pagamento para todos aquelles, que forneceram palhas, ou outros quaesquer generos ao mesmo Deposito, e de que devem ter titulos, os quaes deverão ser apresentados até o dia 18 do corrente pelos proprios Srs. Administradores dos Concelhos, ou por pessoas legalmente auctorizadas para receberem seu importe, e passarem o competente titulo. Deposito de Coimbra 10 de Abril de 1837.

Participa-se ao Illm.° Sr. Rodrigo Soares de Vasconcellos, morador na sua Quinta da Carvalheda, Concelho de Fafe, que foi instituido herdeiro por seu irmão o Reverendo Padre Antonio Soares de Vasconcellos, falescido n'esta Cidade em 4 de Fevereiro do presente anno, e porque tem legados a cumprir e outras despezas a satisfazer com urgencia; se lhe communica por este meio a fim de tomar as necessarias providencias.

COIMBRA: Na Impr. da Univ. 1837.

SUPPLEMENTO

AO N.° 44.

DO

BOLETIM CARTISTA

DE COIMBRA.

QUARTA FEIRA 14 DE ABRIL.

O ex-conde de Mello, evitando todo o encontro com as differentes columnas, que operavam no Alemtejo em separado, ousou avançar até Setubal com o fim manifesto de tentar a fidelidade da capital: achou-se porém completamente enganado. Lisboa conservou-se em tranquillidade; e o governo da RAINHA encontrou na grande maioria dos habitantes, nos numerosos batalhões nacionaes, e nas forças de linha, as mais claras demonstrações da sua fidelidade e dedicação. Servio por tanto aquella temeraria empreza, bem pelo contrario do que esperava o caudilho rebelde, a manifestar-lhe, e á Junta do Porto a completa inutilidade de seus ultimos exforços: — teve por ventura mais uma e mui consideravel vantagem para a causa da legalidade; — vio Lisboa, e todo o Portugal o sabe hoje, que as armas de S. M. Britannica, no momento em que pareceo ser conveniente tomar precauções e desenvolver uma attitude respeitosa, se prestaram a coadjuvar as Portuguezas; e effectivamente algumas Náos, segundo nos informam, se aproximaram, d'acordo com o Governo, ao Terreiro do Paço, promptas a desembarcar as guarnições, se fosse mistér. E como não seria assim? Ignorava por ventura o ex-conde de Mello, que em Lisboa em vez do fraco Duque de Cadaval, ministro d'um principe abominado, estavam a Augusta Filha de D. Pedro, e seu Excelso Esposo, Commandante em Chefe do Exercito? — e na outra banda em vez do brutal Telles Jordão o heroico Conde de Vinhaes: e de um e do outro lado do Tejo soldados e cidadãos enthusiastas da sua RAINHA? Acreditâmos que o general-poeta depois de haver experimentado, que assim como os seus contrarios não são os que o invicto Duque da Terceira debellou em 1833, e menos e ainda menos a sua espada similhante á deste grande martyr da liberdade e da legalidade, terá já a esta hora igualmente recebido do valente Conde de Vinhaes, já reunido com a columna do Coronel Abreu, e á frente de outras forças postas sob o seu commando, o castigo do seu arrôjo.

Para confirmação do que havemos dito da cooperação estrangeira copiamos do Diario do Governo de 12 do corrente, hoje recebido, o seguinte, tanto mais digno de ponderar-se, quanto é reconhecida a extrema e por ventura excessiva reserva deste jornal official; e accrescentamos o conteúdo de noticias mui fidedignas, que recebemos.

« Temos bem fundadas razões para acreditar, que S. Exc.ª o Ministro Britannico nesta Côrte, bem como o Exm.° Almirante da Esquadra da mesma nação — surta no Téjo — tem posto á disposição do Governo de Sua Magestade a RAINHA as forças navaes do seu commando — para serem empregadas na defeza e segurança da Mesma Augusta Senhora, e do Seu Throno — assim como da Sua Real Familia.

Igual declaração e offerecimento nos consta que fôra feito pelo Encarregado dos Negocios da Hespanha nesta Côrte, e pelo Commandante da Fragata daquella nação, *Villa de Bilbáo*, tambem surta no Téjo.

Altamente importante é este acontecimento. Facilmente o avaliarão os nossos leitores. Porém tão natural é ao mesmo tempo, que apenas o homem insensato com elle se surprehenderá.

Faltava ainda este desengano aos rebeldes — ahi o tem. Orgulhosos com o seu crime, encantados com a famosa obra da sua traição — ousaram esperar dispôr do Sceptro e da Corôa da RAINHA de Portugal.

(Diario do Governo.)

O ex-Conde de Mello chegou a Setubal no dia 9 — e deitou avançadas até Azeitão e Coina. — O Coronel Abreu estava em *Almada*, e o Barão da Foz em *Aguas de moura* com ordem de avançar. Alguns vasos de guerra tinham sido mandados para a barra de Setubal. — O ex-Conde de Mello teve por fim revolucionar a capital — os anarquistas dobraram os esforços espalhando noticias as mais aterradoras, e distribuindo dinheiros — porém nada conseguiram — Lisboa desenvolveo o maior enthusiasmo pela Causa da RAINHA — Os Inglezes offereceram desembarcar logo 2 mil homens, que estavam a bordo. O Embaixador Hespanhol fez o mesmo. — Os escalleres estavam promptos para o desembarque. — Tinham entrado a barra mais náos da esquadra Ingleza, a qual estava á disposição do nosso Governo, e com effeito á sua ordem uma das Náos de guerra veio postar-se defronte do Terreiro do Paço, aonde se conserva. Entrou o vapor de guerra Inglez *Sidon*, commandante W. H. Henderou, com 300 praças de guarnição, traz montadas 18 peças de artilharia, e fica á disposição do nosso Governo — trouxe o ultimatum da intervenção, que é hoje ponto decedido.

O Governo Hespanhol participou ao nosso, que ia intimar a junta para se submetter á RAINHA, e quando immediatamente o não fizesse, entrariam doze mil Hespanhoes em auxilio das tropas leaes, a fim de operarem sobre o Porto. El-Rei tinha ido a Almada passar revista á columna do Abreu. — O desconto das Notas tinha baixado. — O socego na capital era o maior — e o enthusiasmo a favor da RAINHA inexplicavel — os faciosos estavam completamente desanimados pela attitude da capital, e pela decisão dos Gabinetes estrangeiros. O nosso Governo tinha desenvolvido grande actividade.

Ouvimos que os rebeldes do Porto se dispozeram a tentar um attaque sobre a briosa divisão do Marechal; e que S. Exc.ª depois de fazer distribuir para mais de 150:000 cartuxos de sobrecellente, mandára avançar até aos Carvalhos, querendo poupar-lhes o trabalho de o virem procurar. Receâmos muito que se não atrevam a acceitar o combate: se o fizerem, teremos certamente a cantar uma assignalada victoria para remate da campanha.

COIMBRA: Na Impr.ª da Univ. 1847.

Numero 45. QUINTA FEIRA 15 DE ABRIL, Anno 1847.

BOLETIM CARTISTA
DE COIMBRA.

Com o fim de encontrar as despezas da impressão se recebem as assignaturas — se houverem sobras, revertem em beneficio do Asylo de Beneficencia. — A missão dos RR. é inteiramente gratuita — A correspondencia ao Redactor, franca de porte. — Assigna-se na loja da Imprensa da Universidade, e na mão de José da Silva Bandeira, empregado na mesma Imprensa, ao qual está encarregada a distribuição. — Publica-se — Terças, Quintas e Sabbados — e vende-se na de João Pereira de Miranda na rua da Calçada. — Mez 300 rs. — Avulso cada folha a 30 rs. — Annuncio por linha 20 rs. — repetidos 10 rs.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DO REINO.

Annuindo á Proposta de El-Rei DOM FERNANDO AUGUSTO, Meu Muito Amado e Presado Esposo, Marechal General, Commandante em Chefe do Exercito; e Tomando em consideração o bom comportamento que tiveram, e os relevantes serviços que prestaram na acção de Torres Vedras, no dia 22 de Dezembro ultimo, as pessoas constantes na relação que faz parte deste Decreto, e com elle baixa assignada pelo Visconde de Oliveira, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Reino: Hei por bem Fazer-lhes Mercê das condecorações que lhes vão designadas na mesma relação. O referido Ministro e Secretario de Estado o tenha assim entendido, e faça executar. Paço das Necessidades, em dezeseis de Março de mil oitocentos quarenta e sete. = RAINHA. = *Visconde de Oliveira.*

Relação das pessoas que, por Decreto desta data, são agraciadas com as condecorações abaixo designadas.

UM GRÃO NA TORRE E ESPADA.

Brigada de Engenheiros.

Ao segundo sargento do batalhão de sapadores, Gregorio José Simões,

Brigada de Artilheria.

Ao primeiro tenente do 4.º regimento de artilheria, José Rozado.

Regimento de Infanteria n.º 1.

Ao capitão, Pedro Alexandrino de Sousa.

Ao tenente de infanteria n.º 12, fazendo então serviço neste corpo, Claudio Caldeira Pedroso Junior.

Regimento de Infanteria n.º 4.

Ao capitão, Manoel da Silva Freire.

Ao alferes, José da Costa Vieira Barbosa.

Ao alferes ajudante, José Maria Thiago Santa Clara.

Regimento de Infanteria n.º 8.

Ao segundo sargento aspirante a official, Antonio Pedro Azevedo.

Regimento de Infanteria n.º 10.

Ao tenente, José Joaquim Mendes.

Ao tenente, Christovão Amaro Frederico.

Ao alferes, Gregorio Magalhães Colaço.

Ao alferes, Illidio Marinho Falcão.

Ao alferes, Antonio Augusto de Leão, servindo ás ordens do Coronel Barão de Villa Nova de Ourém.

Ao alferes de infanteria n.º 12, servindo neste corpo, João José Nogueira de Brito.

Ao alferes do mesmo regimento de infanteria n.º 10, Luiz Maria dos Anjos e Silva.

Condecorações do grão de Cavalleiro da Torre e Espada para os Corpos do Exercito de Operações.

Para a brigada de Engenheiros — tres.

Para a brigada de artilharia — cinco.

Para o regimento de lanceiros n.º 2 — quatro.

Para o regimento de cavallaria n.º 8 — oito.

Para o batalhão de caçadores n.º 1 — oito.

Para o batalhão de caçadores n.º 8 — dezeseis.

Para o regimento de Granadeiros da Rainha — doze.

Para o regimento de infanteria n.º 1 — quatro.

Para o regimento de infanteria n.º 4 — oito.

Para o regimento de infanteria n.º 8 — vinte e quatro.

Para o regimento de infanteria n.º 10 — vinte.

Para o regimento de infanteria n.º 16 — oito,

CAVALLEIROS DA ORDEM DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE VILLA VIÇOSA.

Regimento de Infanteria n.º 4.

Ao cirurgião-mór, José Ignacio Godinho Simões.

Regimento de Infanteria n.º 10.

Ao tenente, Claudio Xavier de Abreu.

Ao alferes ajudante, João da Matta.

CAVALLEIROS DA ORDEM DE CHRISTO.

Regimento de Infanteria n.º 8.

Ao alferes, Francisco Cardoso dos Santos.

Ao segundo sargento, Rodrigo de Sousa da Silveira.

Paço das Necessidades, em 16 de Março de 1847. = *Visconde de Oliveira.*

(*Continuar-se-ha*).

PARTE NÃO OFFICIAL.

A Semana Santa no Porto.

Nessa semana de melancolica magestade, em que a Igreja celebra o grande mysterio da Paixão do Filho de Deos, os templos da cidade da Virgem não tinham outr'ora capacidade para receber os fieis, que occorriam a elles.

Augustas ceremonias recordam nesses dias a maior firmeza do amor de um Deos, cujo Filho vestira as fórmas mortaes do homem, e sofrera o martyrio e morte da Cruz para resgatar o genero humano; e eram ellas de ostentação piedosa e edificante na cidade fiel.

O clero, seus parochianos, as confrarias e corporações, os devotos, se empenhavam em que nada faltasse ao apparatoso rito, que a Igreja Romana consagrou para convidar os Catholicos a virem derramar lagrimas de arrependimento sob o sudario ensanguentado do Redemptor, e a protestarem na presença de Deos vivo sua contricção.

Entrasseis qualquer de suas ruas na tarde de quinta feira maior; era um caminhar incessante; dous terços de seus cem mil moradores ou visitavam as casas do Senhor, ou recordavam na ceremonia do Mandato a sublime doutrina da humildade, que a Religião nos ordena, e o exemplo de JESU CHRISTO nos ensinou.

As primeiras Senhoras na ordem da aristocracia, do poder ou da fortuna, caminhando a pé, a par das mulheres do povo, formavam como um cordão contínuo, que se movia ao mesmo tempo, sem que se lhe achasse o termo; cada uma vestia galas, as que lhe dava a sua condição: os homens, desde os investidos mais alto no mando civil ou militar, trajando vestido preto ou farda, de mistura com os homens da classe mais baixa, vestindo suas melhores roupas, faziam parte daquelle incessante cordão.

Desde o amanhecer da sexta feira continuava aquella via-sacra de povo, até que começavam os officios; então cessava o transito, e nos templos com difficuldade se accomodavam os fieis, que iam assistir á adoração do sacrosanto Lenho, o

ouvir dos labios do Sacerdote a narração dos tormentos e angustias, que a ingratidão dos homens infligira ao Homem-Deos, que os vinha resgatar.

Milhares de pessoas das aldêas vinham á tarde engrossar as ondas do povo da cidade, que trasbordava pelas ruas, por onde havia de passar o feretro santo; eram poucas as janellas para as damas, que vestidas de lucto esperavam a lugubre procissão, que tornavam mais aparatosa os regimentos de todas as armas, tocando suas bandas harmoniosas e sentidas peças, apenas interrompidas de espaço a espaço pelos echos dolorosos e entrecortados dos coros sagrados.

Porém uma transformação se operava ao annunciarem os sinos da cathedral no sabbado a *alleluia:* nas abobedas dos templos retumbava a — *Hosanna in excelsis*, — o abraço de paz do celebrante era transmittido de sacerdote em sacerdote, e os fieis se davam mutuamente os parabens por estarem patentes as portas do Ceo aos justos. As torres em toda a cidade, como por um movimento electrico, tocavam ao mesmo tempo repiques festivaes: e o fogo do ar, bandas de musica, e os brinquedos dos moços imprimiam a alegria em toda a povoação.

E como foi outra a cidade da Virgem neste anno de calamidade! Metade de seus templos fechados.... Em vez desse cordão vivo de devotos, via-se um ou outro de distancia em distancia. Em vez das alfaias de metaes preciosos, que se prodigalisavam no Mandato, appareceram as indispensaveis, e essas mesmas se escondiam, apenas concluida a cerimonia. Em vez dos centenares de serpentinas e castiçaes de prata, com que se prolongava o throno de lumes, no cimo do qual estava a Urna, onde se depositára a Hostia Sagrada, alguns castiçaes de páo, e quando muito de casquinha, eram todas as riquezas, que nos templos se mostravam.

As corporações pias ou haviam acautellado suas pratas, ou receavam lembral-as aos revolucionarios. Os que costumavam emprestar suas alfaias, ou as tem acautelladas, ou tremem de saber-se que as possuem, para não irem buscarlhas, e não passarem por abastados.

As mãis, esposas e filhas dos que gemem em ferros, ou fugidos de seus lares não ousavam mostrar-se em publico para os não lembrar: acolhiam-se desconhecidas aos templos a orar ao Deos de Mizericordia, que confundisse os transtornadores em seus planos tenebrosos: ahi soltavam o pranto de mistura com ardentes preces.

Procissão d'enterro não a houve: e quem a comporia? os que andam fugidos por não annuirem á revolta? os que se escondem para não os fazerem tomar armas constrangidos? Haviam de acompanhal-a batalhões, cujas bandas não aprendêram outros toques senão o do hymno da revolução? Haviam de precedel-os os chefes da revolta? e os que com suas blasphemias contra a Soberana, e attentados contra os subditos tem desafiado a colera celeste, juntariam o escandalo a suas maldades?

E como foi silencioso o sabbado Santo? Um passageiro repique lembrou a medo aos fieis o dia em que eram; e o morno silencio, que reinava na cidade, apenas era interrompido pelos sons discordes do hymno, que congregára os satelytes da sedição!

Démos no Supplemento de hontem as importantissimas noticias ácerca da intervenção das Potencias signatarias da quadrupla alliança, e bem assim de estarem já á disposição do nosso Governo as forças navaes da Esquadra Ingleza, e da Fragata Hespanhola *villa de Bilbáo*, surtas no Tejo. Os nossos inimigos não contavam com este tão prompto e formal desmentido ás suas constantes asserções, de que tinham em seu favor a protecção da Grã-Bretanha!

O *Diario do Governo* dirige sinceros agradecimentos a todos os nossos amigos — a todos os que põem á disposição do Governo da Rainha tão poderosos recursos, cujo maior valor — com quanto já de si sejam tão altamente importantes — está no testemunho apreciavel da conducta nobre e franca das grandes nações, que só a loucura ou cegueira dos revolucionarios podia pôr em duvida.

A Capital continuava no maior socego, e o Governo da Rainha encontrando na grande maioria dos habitantes, nos numerosos Batalhões Nacionaes, e nas forças de linha as mais claras demonstrações de sua fidelidade, e dedicação.

Nossos leitores encontram no Supplemento os promenores destas noticias, que são confirmadas pelas participações posteriormente recebidas.

Verifica-se ter avançado até aos Carvalhos a Brigada do commando do Brigadeiro Mesquita.

As outras tinham ordem de avançar. Os rebeldes haviam espalhado, que se dispunham a tentar um attaque sobre a briosa divisão do Illustre Marechal. — S. Exc.ª depois de fazer distribuir para mais de 150:000 cartuxos de sobrecellente, mandou com effeito avançar, querendo poupar-lhes o trabalho de o virem procurar; não vieram porém, nem ousaram sahir de seus reductos — antes consta terem havido grandes desordens entre elles, com tiros pelas ruas, e algumas mortes, consequencias do alarme, que produziram as noticias da decisão da Capital, e da interferencia estrangeira, as quaes já ahi eram sabidas pelos paquetes, que costumam tocar na barra do Porto. Eis ahi o fructo dos embustes espalhados prodigamente e entregues á cega credulidade do povo miudo. Orgulhosos! ousavam dispôr do Sceptro, e da Corôa da Rainha de Portugal! Loucos! esperavam que as Nações nossas alliadas vissem com indifferença desaparecer uma *Dynastia* — desthronar uma Rainha — só porque esta não consentíra no Podêr a ambição — porque anniquillára a anarchia — porque sustentára o principio monarchico votado aos delirios do republicanismo — porque finalmente salvára Portugal dos horrores d'uma *Convenção Nacional*, que se preparavam a toda a Peninsula, e que necessariamente se haviam de repercutir na França, e na Inglaterra! Miseraveis, mil vezes miseraveis, que blasonavam do apoio estrangeiro, quando menos o deviam esperar — depois de venderem a Patria ao Usurpador!!

Continuavam a chegar ao Quartel General do Exm.º Duque de Saldanha differentes soldados apresentados; e cartas de pessoas fidedignas, escriptas do Pezo da Regua, asseguram que muitos ahi haviam chegado, fugidos das forças rebeldes, que occupam Amarante.

Sabemos que na capital se tem apresentado officiaes inferiores, e soldados do famigerado corpo de fuzileiros da liberdade; e dão a noticia que mais de cem desertaram do Algarve ao ex-Visconde de Sá. — O Diario do Governo accrescenta — Alguns outros tem vindo, soldados de linha, e protestam, que a maior parte dos que lá se conservam ardem em dezejo de fugir para procurar as bandeiras da Rainha. — O Diario annunciando a chegada do valente Conde de Vi-

nhaes á capital diz — S. Exc.ª recebeo, entre outros testemunhos dos seus amigos, os do alto apreço, que os defensores da Causa Nacional fazem das suas elevadas virtudes militares e sociaes, na satisfação que todos tiveram ao saberem da sua chegada.

A Camara Municipal de Lisboa tinha mandado distribuir pelas familias mais indigentes das freguezias da capital nove mil arrateis de pão, nas segundas, quintas, e sabbados, e esta distribuição era feita pelas commissões parochiaes para este fim creadas, e que foram encarregadas de dirigir esta philantropica missão. O Diario publica o mappa do pão, que se distribuia pelas differentes freguezias da capital: com effeito no dia 12 principiou esta distribuição. Esta e outras similhantes providencias, e a importação de muitos mil moios de milho haviam concorrido para abater o elevado preço, a que os generos tinham subido na capital.

Verefica-se a noticia de se achar nomeado Governador Civil de Viseu o Sr. Lopes Branco, dignissimo Juiz de Direito dessa Comarca, e cuja actividade, zelo, e intelligencia, é incontestavel. — O Cavalheiro que em Viseu exercia esse emprego, passou a Governador Civil de Leiria. — Foi nomeado Governador Civil de Castello Branco o Sr. Albano Caldeira.

Temos á vista cartas do Douro, e Traz-os-Montes — e por ellas sabemos, que o valente Conde do Casal, e o bravo Barão d'Ourém continuavam occupando as mesmas posições, tendo entretanto feito aproximar a Amarante alguma força de linha, o que causou grande alarme nos miguelistas, e dizem as cartas, que os mesmos receando serem atacados, retiraram a artilheria que guarnecia aquelle ponto, e dispunham-se a evacual-o.

A gente, que occupava Amarante, compõe-se de guerrilhas, cuja maior valentia consiste nos roubos e violencias, que commettem. As mesmas cartas fallam com louvor da actividade, que se desenvolvia nas provincias do Norte, não só das Auctoridades, como dos habitantes. Organisavam-se batalhões nacionaes, e os dous, de Lamego, e da Regoa, compostos de muita e boa gente chegaram a Viseu no dia 13 para receber armamentos — os povos armavam-se a favor da Rainha, concorrendo para isso não só suas convicções, mas seus interesses, maiormente depois que viram as medidas pela junta *decretadas* contra a Companhia dos Vinhos. O recrutamento para os corpos de linha progredia com grande força.

As mesmas cartas asseguram as *refregas*, que os facciosos encontraram em Vianna, e Caminha, e são tambem concordes em affirmar as grandes desintelligencias, que existem entre Xavier e Povoas, em razão deste ter chamado ao seu immediato commando toda a tropa de linha, sendo tambem certo, que Povoas cahia no desagrado, não so pelas intrigas, que contra elle promoviam os partidarios de Xavier, mas tambem pela inacção em que se conservava, sendo por isso appellidado o — *General das galinhas.* —

Aveiro 11. — Continua havendo socego neste Districto. — Hontem regressou a Oliveira d'Azemeis o destacamento de Infantaria, que viera por occasião da feira, e faz agora o serviço policial o Batalhão Nacional desta cidade. — Sahiu com licença o Governador Civil, Barreto Ferraz, ficando substituindo-o o Secretario Geral. — Pessoas vindas do Porto contam os apuros, em que se acham os miguelistas, e as desintelligencias, em que estão, maiormente nos batalhões populares por haverem pertendido passar á linha os soldados solteiros destes batalhões. Ha no Minho, e Traz-os-Montes uma grande conflagração nos povos em consequencia das ultimas medidas da junta contra os interesses da Companhia dos Vinhos. =

Ha dias chegou a esta cidade de Coimbra, e embarcou para a Figueira o numeroso e valente Regimento de Infanteria n.º 1, e sabemos por parte telegrafica, que este corpo embarcou hontem no vapor Inglez *Duke of Cornwall*, que ahi o veio receber, e que chegou hoje ás 6 horas da manhã a Lisboa. Este vapor está ao serviço do nosso Governo, e é seu commandante o 1.º Tenente B. N. Whilli.

Podemos certificar, porque com prazer o presenceámos, que é impossivel excedel-o no enthusiasmo, de que ía possuido; ao embarcar nesta cidade, e grande espaço pelo rio abaixo, ao som do hymno da Carta, rompeo em spontaneas e enthusiasticas aclamações á Rainha, á Carta, a El-Rei, e ao Duque de Saldanha. — O cáes aonde embarcou, e os quintaes visinhos estavam apinhados de pessoas de todas as condições.

Foram aprehendidas nesta cidade perto de 100 armas reaes com os seus competentes correames, as quaes estavam escondidas em casa d'um anarquista — e continuam a fazerem-se parciaes e similhantes aprehenções. Estas armas tinham aqui sido deixadas pelos rebeldes, e são em grande parte das pertencentes á Guarda Nacional, cujo corpo Xavier desarmou! Estas e outras importantes diligencias são devidas á actividade, e incançavel zelo do Escrivão da Administração do Concelho, João Rodrigues de Pinho, que nesta epocha, e nas anteriores, tem prestado relevantes serviços.

———

Os jornaes do despotismo entoaram hymnos pela prisão d'um funileiro, morador que foi na rua da Banheira da Cidade do Porto, pai de familia, e bem conhecido pelos relevantes serviços prestados no cerco do Porto de 1832 a 1834,— descrevendo-a como uma *heroica* façanha de seus *populares*. Obtivemos do Porto informações exactas. Este constitucional existia homisiado em um lugar proximo ás Vendas novas. Em uma das noutes de Março foi cercada a casa onde elle se achava, arrombadas a golpes de machado as portas, arrancado do leito, em que jazia, e depois de sobre elle descarregarem muitas coronhadas o arrastaram para o pateo da casa, e ahi lhe dispararam alguns tiros, causando-lhe sete graves ferimentos; e como ainda por milagre dava signaes de vida, lá o levaram muribundo — atravessado em um jumento, — gritando, que o vão acabar na Praça Nova, justamente aonde foram no tempo de D. Miguel enforcados os martyres da liberdade!! — Atraz do muribundo ía um filho de 14 annos — coberto do sangue do proprio pai, lavado em lagrimas, pedindo soccorro a monstros, que ainda em cima o escarneavam, dizendo-lhe por mofa — *és afilhado do Estrangeiro!* Essa desgraçada criancinha era com effeito afilhado de D. Pedro! — e *estrangeiro* era o Libertador do Throno, e da liberdade! Os miguelistas, a exemplo do que diz o Povoas, quando fallam no Duque de Bragança, chamão-lhe — *o estrangeiro.* — O desgraçado funileiro, a instancias de muitos honrados habitantes do Porto, entrou no Hospital, aonde logo lhe amputaram uma perna, e aonde depois falleceo! E o filho? Essa criancinha foi arrastada aos calabouços da Relação, aonde jaz no meio dos criminosos em expiação do *crime* de ser afilhado de D. Pedro!

Affiançamos a veracidade deste horroroso facto; invocamos, se é necessario, o testemunho de todas as pessoas das Vendas Novas, e das povoações por onde transitou esse martyr da liberdade!

O Exm.° Marechal Saldanha mandou immediatamente á viuva uma avultada quantia do seu bolsinho; e ouvimos, que a Excelsa RAINHA ordenára, que se lhe pagasse mensalmente uma pensão deduzida das suas rendas particulares. A este facto, testemunho do bondoso coração da Soberana, accrescentamos mais os seguintes. — Somos informados que a RAINHA ainda hoje está concedendo do seu bolsinho ás familias do Mousinho e do Bomfim mezadas correspondentes ás patentes destes, e que todos os dias manda distribuir pelos pobres da capital cinco mil rações. — *Filha do Homem Grande — Modello* de todas as virtudes — e Desvellada Mãi — A RAINHA dos Portuguezes merece, por estes e muitos outros factos da mesma natureza, todo nosso amor, e respeito.

Tabella das Moedas extrangeiras admittidas á circulação em Portugal.

MOEDAS		Valor em reis	Pézo		Quanto se perde de pouco mais ou menos por moeda nacional	Decretos, que auctorisam a circulação	Diarios em que foram publicados
Nações a que pertencem	Nomes		Oit.	Gr.			
	OURO.						
Hespanha — e Perú, Chily, Bolivia, Colombia, e Buenos-aires (a).	Onças	14:600	7	36	80 a 100 rs.	As onças e meias onças Hespanholas por D. de 23 Junho 1846: as outras por D. de 24 Fev. 1847.	N.° 149.
	Meias onças	7:300	3	54	40 a 50		N.° 49.
	Quartos d'onças	3:650	1	63	20 a 30		
Inglaterra	Soberanos	4:500	2	16	30 a 40	D. de 23 Junho 1846.	N.° 149.
	Meios Soberanos	2:250	1	8	15 a 20		
Estados-Unidos	Aguias de 10 patacas	9:200	4	48	60 a 70	D. de 24 Fev. 1847.	N.° 49.
	Meias aguias	4:600	2	24	30 a 40		
	PRATA.						
Hespanha (b), — Mexico, Estados-Unidos, Perú, Chily, Bolivia, Colombia, e Buenos-aires.	Patacas	920	7	36	10	D. de 23 Junho 1846 as Hespanholas e Mexicanas: as outras por D. de 24 de Fev. 1847.	N. 149. N. 49.
França	Moedas de 5 francos	860	7		10	D. de 23 de Junho 1846.	N.° 149.

(a) São as *onças Americanas* — de 16 patacas — : e as *meias onças* — de 8 patacas.

(b) Patacas Hespanholas *columnarias*.

VARIEDADES.

O Hymno e o Sonho, ou os realistas do rei Passos.

1.

Os realistas leaes
Formam n'um todo cerrado,
Abjuram, e desprezam
O jugo do renegado,
D'esse Povoas fanfarrão;
Que não tem vergonha, não.

2.

O coração Portuguez,
Que fôr de tal nome dino,
Ha muito que á morte vota
Esse infame Bernardino.

3.

Atraiçoas-te, ó perjuro;
Em ti mais ninguem fé tenha;
Renegaste dos principios,
Fidalgo, traidor Azenha.

4.

Lealdade realista,
Armam-te laços e redes,
Oh! que bello defensor
Tens nesse ladrão do Guedes.

E é assim, que quando elle commandava a columna volante em Rio Tinto em 1832 ..... os Povos de Campanhãa bem o sabem!...

O Sonho.

Era na Salla do Palacio de ... no anno de 184... na salla do Docel azul e branco: logo a diante do Docel estavam duas columnas com inscripções. N'uma lia-se — a soberania está no Povo —; e na outra estavam gravados os nomes de Carlos 1.° de Inglaterra, e Luiz 16.° de França. Debaixo destas columnas estava assentado em uma almofada raza um homem, que representava ter 44 annos — já com bastantes cabellos brancos. Vestía jaleca de saragôça e calças da mesma — sem gravata ao pescôço! Como que se arreceava de ter cousa que podesse apertar-lho. Ao lado deste homem estava em cadeira elevada um outro com uma toga. Cobria-lhe o rôsto uma mascara preta! Oh! que as outras personagens, que se seguem, bem as conheço. Estam em grande uniforme de Guarda Nacional. O primeiro da direita é o José Passos, ministro da Fazenda. Segue-se o Avila, da Guerra. Aquell'outro de fisionomia patibular e cadaverica é o Antonio Seabra — está com a pasta do Reino. Por traz destes caracteres viam-se servir, como de continuos e correios, o Povoas, o Azenha, o Guedes, e Bernardino. Ao descer as escadas do Palacio vi alguns officiaes militares, com uma real effigie, empregados no mistér de varredores.

Cá fóra desempedravam as ruas equipagens ricas com criados agaloados. E de quem? Do cidadão — o marchante tal ..., do Sr. de... que fôra barbeiro, e do Conde de... que havia começado, ha bem pouco, por cabo de esquadra!! Mais abaixo viam-se, pedindo esmola, os marquezes de Vianna, condes de S. Lourenço, Barbacenas, barões d'Alvito, etc., e antigos magistrados! Nas cadêas, em negras enxovias, os que haviam libertado a Patria!! Oh! meu Deos! E quem era o homem da saragoça da Salla do Docel? = D. Miguel. (*Communicado por um realista*).

COIMBRA: Na Impr. da Univ. 1847.

Numero 46. SABBADO 17 DE ABRIL. Anno 1847.

BOLETIM CARTISTA
DE COIMBRA.

Com o fim de encontrar as despezas da impressão se recebem as assignaturas — se houverem sobras, revertem em beneficio do Asylo de Beneficencia. — A missão dos RR. é inteiramente gratuita — A correspondencia ao Redactor, franca de porte. — Assigna-se na loja da Imprensa da Universidade, e na mão de José da Silva Bandeira, empregado na mesma Imprensa, ao qual está encarregada a distribuição. — Publica-se — Terças, Quintas e Sabbados — e vende-se na de João Pereira de Miranda na rua da Calçada. — Mez 300 rs. — Avulso cada folha a 30 rs. — Annuncio por linha 20 rs. — repetidos 10 rs.

Dos partidos politicos, que desgraçadamente dividem os Portuguezes, o partido Cartista é o unico, que tem bandeira, convicções definidas, doutrinas positivas, e programma. Rainha e Carta, Liberdade sem anarchia, melhoramentos progressivos, reformas pelo methodo designado na Carta, odio á tyrannia, quer ella venha debaixo, quer de cima, respeito ao Throno, e ás prerogativas da Corôa, tanto como aos direitos dos cidadãos, inviolabilidade da Pessoa da Soberana, que deve ser collocada acima da lide das paixões, obediencia e acatamento ás leis; eis ahi a bandeira, o credo, a doutrina, a profissão da fé politica, e o programma do partido Cartista.

Nós o apresentamos aos nossos adversarios, e os convidamos a que nos offereçam o seu, tão explicito e definido, como o nosso, a fim de que os homens probos, e desapaixonados do mundo civilisado possam compara-los, e decidir de que lado está o mais justo, melhor, mais util e vantajoso aos interesses da Nação: lançamos a luva áquelles, que nos chamão liberticidas, cumpre que a levantem, e nos respondam cathegoricamente; e se o não fizerem teremos direito de os proclamar cobardes, mentirosos e calumniadores sem honra, e sem vergonha: mas poderão elles acceitar o desafio? Vejamos.

Houve tempo, em que o partido do proscripto do Tibre podia responder-nos que amava a monarchia absoluta, e as velhas leis de Almacave, porque a ellas se ligavam as mais bellas recordações de nossos dias de gloria; que queriam o posso, quero e mando de um rei pelo direito divino, embora esse rei fosse um monstro, como Nero, um estupido, como Heliogábalo, um tyranno, como D. Miguel: seria isto mão gosto, mas contra gostos não ha disputa; porem depois que renegou suas crenças, e fez a monstruosa união com os homens do bonnet rouge, rasgou a sua bandeira, e a arrastou na lama, feita em pedaços, deshonrou-se, cubrio-se de oprobrio, deixou de ser partido, e se converteo em facção sem brio, nem pudor.

O partido pequenito e despresivel tambem antes da liga podia adornar-se com as côres republicanas, embora a possibilidade de estabellecer uma tal forma de governo não fosse mais do que um ente de razão, um sonho lisongeiro, ou uma visão: ainda assim era uma crença, uma doutrina, que nutriram a Platão e Socrates, e a tantos homens grandes da Grecia e Roma; mas hoje, que se unio aos antipodas dessa doutrina, aos inimigos irreconciliaveis de toda a innovação; cegos partidarios dos abusos, que desconhecem o espirito do seu seculo, que são elles? o Pelegrin de quem Boileau fez o epitafio « Foi Huguenote, Catholico e Judeo, morrendo de 80 annos sem ter escolhido religião »; em uma palavra são tudo e não são nada, são uma monstruosidade moral, ou um aborto, em que se não conhece nem sexo, nem especie.

Em todas as epochas, e em todas as idades tem havido desacertos, desvarios, infamias, mas um espectaculo similhante áquelle, que os junteiros miguelistas estam dando ao mundo, nunca o viram as gerações, que nos precederam, nem provavelmente o verão as que nos succederem. La Rache Jaquelin e Robespierre se resurgissem, não se uniriam para desthronar Luiz Philipe; nem Chateaubriand se ligaria a Danton para collocar no throno de França Henrique V.

Se o amor da patria abrazasse menos nossos peitos, se desejassemos vêr prolongar os males, que a opprimem, fariamos votos ao Céo para que os junteiros miguelistas triunfassem por algum tempo; quizeramos ver qual seria o desenlace deste drama horroroso, pois nada nos parece mais burlesco do que o Cincinnato, que largou a charrua para cubrir o manto dictatorial, o Petion da joven Lisia, José de Passos, emfim adornado com a effigie do rei-chegou, e o aristocrata Povoas, o carrasco do regimento de infanteria n.º 4 em 1830, cubrindo os seus cabellos brancos com o bonné encarnado da confederação Iberica.

Em verdade hade ser curiosa esta mascarada, composta de partes heterogeneas, que se déram as mãos odiando-se, e formáram o projecto de mutuamente se enganarem até apparecer occasião opportuna de lançarem a mascara para se desfazerem uns dos outros. Os miguelistas não poderão nunca esquecer, que os seus actuaes amigos republicanos alcunháram de tyranno a D. Pedro, porque este principe magnanimo lhes conservou a vida em Evora Monte; os republicanos queriam que o heroe, manchando o brilhantismo do seu triumfo, metralhasse nas campinas Alemtejanas os soldados Portuguezes, como o Bacha do Egypto metralhou na cidadella do Cairo á vista da cidade dos Kalifas a velha milicia dos Mameluckos, ou que os fizesse passar á espada, como o Proconsul Galba fizera aos Lusitanos. A humanidade do Imperador D. Pedro para com o partido vencido lhe custou a vida, sua alma generosa revoltou-se contra a ingratidão d'aquelles, por quem tinha feito tão grandes sacrificios, e a sepultura lhe foi aberta pelos mesmos, a quem havia dado patria e liberdade.

Mas se os miguelistas não podem esquecer que aos ultra-liberaes devem 13 annos de infortunios; que elles, e só elles os votáram ao exterminio e á miseria, esquecerão aquelles as perseguições, que soffreram no reinado do usurpador? Lançarão um funebre véo sobre as forcas da Praça Nova? olvidarão os exilios, os fuzilamentos, as prisões, os confiscos, as cacetadas, com que foram brindados por esses homens, que hoje vestem a libré republicana, e campeam altivos em suas fileiras? não, e mil vezes não. É preciso não ter as mais leves noções do que é o coração humano para suppôr um perdão generoso, e absoluto, e um esquecimento total do passado entre essas duas facções tão oppostas, que reciprocamente se dé-

ram o osculo de Judas pela força irresistivel da necessidade, pois que conhecendo a sua propria fraqueza viram que divididos nada podiam, e então ligaram-se para derribar o partido gigante, que sem auxilio de nenhum outro se lhe apresenta com a fronte altiva, porque tem justiça com segurança, porque lh'a dá a consciencia; com orgulho, porque tem honra; com ousania, porque não tralio os seus juramentos, nem deu á Europa o hediondo espectaculo da versatilidade dos junteiros miguelistas, e hoje adornado de viçosos loiros ostentando a moderação, que nasce da força, o partido Cartista póde sem receio proclamar-se o partido nacional. Agradecemos aos junteiros o eminente serviço, que nos prestaram em darnos occasião para conhecer o que somos, e o que podemos; o que elles são, e o que elles podem, porque talvez sem a sua anomala juncção o partido Cartista não tivesse chegado a adquirir a convicção do seu proprio valor.

Nós apresentamos factos, desmintam-nos com factos; alvitres grosseiros não são argumentos; mas, junteiros-miguelistas, senão tendes outros para nos confundir, chamai-nos muito embora Cabraes, mas lembrai-vos que no chão da Feira, e em Ruivães nós asteavamos o mesmo pendão de Rainha e Carta, que hoje asteamos, e os Cabraes estavam nas vossas fileiras, assim como agora combatem com vosco muitos daquelles, que então se achavam do nosso lado; o nosso partido não é de homens, é de coisas, junteiros-miguelistas, quereis desenganarvos? sustentai Rainha e Carta, e vinde a nós, que vos receberemos nos braços, exultando de prazer, como o pai do filho prodigo de que fala o Evangelho; então conhecereis se somos sinceros.

No extracto dos jornaes de Madrid de 2 do corrente, e inglezes de 5 do mesmo — publicado na Folha de hontem, veriam os nossos leitores o que de ha muito lhe annunciámos.

Na peninsula a questão que se agita é a questão dynastica.

Em Portugal apparecem em campo os sectarios do usurpador: e na Hespanha ressuscitam os apaixonados do pretendente. D. Miguel proclama de Roma, abusando da hospitalidade que alli recebêra — e o conde Montemolin proclama de Londres, trahindo do mesmo modo os principios de que não devêra afastar-se.

Note-se como de accordo estão ambos no systema de estudada hypocrisia! D. Miguel abraça-se com o amargo dos principios constitucionaes, renunciando ás doçuras do despotismo que saboreou. — O pretendente hespanhol usa de linguagem de moderação, mas concita o povo á rebellião, chama á guerra e aos armamentos, como Lord Palmerston notou a Mr. Borthwich, que officioso defensor dos insurgentes, tendo em pouco os desastres que se preparavam a Hespanha, sómente chamou a attenção do ministro para a severidade das medidas repressivas, empregadas pelas auctoridades daquelle paiz, para os desviar.

Uma só differença se nota na questão peninsular, entre os dous paizes. Em Hespanha movem-se apenas os carlistas, e os liberaes conservam o seu posto de honra; e em Portugal .... forçoso é dizel-o, por muito que seja doloroso; em Portugal hastea-se a bandeira ensanguentada do proscripto — e militam juntos miguelistas e liberaes republicanos!!

Mas ao passo que já não podemos pôr em duvida os perigos com que as dynastias de Sua Magestade a Senhora DONA MARIA SEGUNDA, e Isabel Segunda, foram ameaçadas pelo despotismo, que achou instrumentos nos republicanos portuguezes; é igualmente demonstrado, que ainda por esta vez ficarão inutilisados tantos e tão assiduos trabalhos — concertados na liberdade dos principios de uma politica generosa.

Perder-se-hão tantas intrigas — tantas traições: tantas e tão monstruosas coalisões só trarão para os que as crearam e serviram o remorso — se delle são capazes — e o opprobrio, que não poderão evitar.

Em vão contaram com o favor dos verdadeiros liberaes da peninsula — debalde confiaram em apoio estrangeiro: e se ainda podessem duvidal-o, lá o viram no anathema fulminado por lord Palmerston, encarregando os amigos do conde de Montemolin de o persuadirem *a desistir de suas tentativas, que não podiam dar-lhe resultado algum favoravel.*

Explicita é esta lingoagem do ministro dos negocios estrangeiros da Grã-Bretanha; e notavel a coincidencia desta declaração com a que fazia no mesmo dia nas camaras de Hespanha o misnistro dos negocios estrangeiros, e presidente do conselho de ministros daquella nação: — *Devemos declarar aqui, que não consentiremos nem ao menos perigue sequer o throno de Dona Maria da Gloria.*

E não viram os insensatos que a usurpação portugueza acabou para sempre dentro dos muros de Evoramonte, bem como para sempre acabaram as pertenções de D. Carlos com a sua expulsão da Hespanha!

Os thronos de MARIA SEGUNDA, e Isabel Segunda, tem bases tão solidas, que não será dado aluir aos mais bem disfarçados inimigos da prosperidade dos dous paizes — trajem ou não, os partidarios de ambos elles, os atavios cynicos do republicanismo, ou os ornatos ostentosos do absolutismo vaidoso.

E não é só um fim tragico o que devem ter como consequencia infallivel dos seus exforços: é esse fim prompto, e immediato. O termo desse tumultuar de rebellião e anarchia está prestes: virá quando menos o pensem — donde menos o esperem.

A' liga do crime e da perfidia, impossivel na Hespanha, e realisada em Portugal, outra liga se oppõe mais vigorosa por sua natureza — e robustecida com os desenganos, que a longa serie de calamidades trazidas á nossa patria tem produzido nos animos de todos os que professam um verdadeiro patriotismo, e não especulam com os males publicos.

A Hespanha não podia esquecer a sentença: Feliz aquelle que os perigos alheios fazem cauteloso; *Felix quem faciunt aliena pericula cautum.*

Fatal — desastrosa tem sido a lição que temos dado ao mundo; mas embora: seja ella aproveitada; e ficaremos recompensados de nossos infortunios, com o triumpho geral e permanente dos nossos sãos principios.

(*Diario do Gov.*)

NOTICIAS.

Sabemos hoje *com toda a certeza* que são inteiramente verdadeiras as noticias dadas nos ultimos numeros ácerca da resolução, tomada pelas Potencias signatarias do tractado da quadrupla alliança, de acabar immediatamente com a guerra civil de Portugal. O vapor *Simon*, ultimamente chegado á capital, trouxe o ultimatum da co-operação estrangeira; e os ministros de Inglaterra, Hespanha, e França se tinham reunido, para resolver de accordo os termos da intimação a fazer aos rebeldes para deporem as armas, e prestarem obediencia ao governo da Rainha; e corria em Lisboa, que o ministro Inglez Lord Seimour se offerecêra a ir em pessoa ao Porto impor aos facciosos a resolução das Potencias interventoras na questão dynastica, que se agita em Portugal. Além disto não só é exacto ter o Almirante Inglez, Parker, posto á disposição do nosso Governo a esquadra e forças do seu commando, mas ter o Governo Hespanhol communicado pelo seu embaixador em Lisboa ao Governo Portuguez, que ás suas ordens ficavam 12 mil homens do exercito, que se acha nas fronteiras, para immediatamente entrarem no nosso territorio em auxilio das forças fieis, que operam sobre o Porto. Accrescentam as noticias vindas pelo paquete, que ficavam a embarcar nos portos Inglezes tropas desta nação com destino para Por-

tugal, — e que á sua saida do Porto, aonde costuma tocar, reinava ahi a maior confuzão, por que tendo ahi chegado no Domingo pela manhã uma fragata hespanhola com a noticia da intervenção, uns queriam que se prestasse logo obediencia ao Governo da RAINHA, e outros que se resistisse, dando em resultado esses barulhos, que annunciámos no numero anterior. Os partidistas e echos dos rebeldes do Porto e d'Evora sustentavam na capital que os seus amigos politicos não se sujeitariam aos termos da intervenção, nem aceitariam o perdão, que se diz lhes é concedido pela Generosa e Desvellada Mãi dos Portuguezes.

O valente Conde de Vinhaes está com effeito commandando as forças do Alemtejo, achando-se ja em combinação com as columnas ás ordens dos bravos Coroneis Abreu e Moniz. O Regimento de Infantaria N.° 1 passou ao Alemtéjo, apenas chegou; e a força, que d'ali viera no dia 12, volton reforçada com numerosos contingentes dos depositos. Tudo faz acreditar, que os guerrilheiros do ex-conde de Mello, Sá, e José Estevão terão de receber severa lição da sua estulta ousadia e não admirará, que as armas da RAINHA e da CARTA cantem uma victoria similhante á de Torres Vedras. Affirma-se, que os distinctos Officiaes Chemilch, e Luccotte vão servir no estado maior do Conde de Vinhaes.

Na Capital existia o maior socego — o desconto das notas baixava — a escacez de cereaes diminuia — e o enthusiasmo, e decisão pela RAINHA e pela CARTA desenvolvia-se cada vez maior não só na grande maioria dos seus habitantes, mas nos Batalhões Nacionaes, e corpos de linha, que compunham a sua briosa guarnição.

O honrado Marquez de Fronteira, e seu incançavel irmão D. Carlos continuavam a merecer as sympathias geraes pelos relevantes serviços, que tem prestado, e pela actividade, que sempre, e principalmente na occasião presente, tem desenvolvido.

Porto 10 *d'Abril.* — Está-se passando na cidade do Porto um espectaculo que mal se accreditará de uma nação civilisada. A accomulação e miseria dos prezos na Cadêa da Relação sendo excessiva, originaram-se febres, que foram tomando o caracter typhoide. Necessariamente devia assim acontecer, contando-se sómente na enxovia de Mathosinhos cento e trinta prezos, e oitenta na de Santa Anna, em tal estado de miseria e nudez, que nem palhas tinham para deitar-se, dormindo extremes sobre pedra, cobertos d'andrajos, e exalando um pestifero vapor de immundicie e falta de limpeza. Havia-se pronunciado o typho já a algumas semanas, quando a junta fez transportar do Castello da Foz para essa mesma cadêa o invicto Duque da Terceira, — o Conde de Sancta Maria — o Visconde de Campanhã, ajudante de campo d'ElRei — o Visconde de Valongo — e o Coronel Adrião Acacio!

Foi nestas criticas circunstancias que a Meza da Misericordia prestou relevantes serviços á humanidade: obteve licença para levar o conforto áquelles desgraçados; abrio uma subscripção, que foi generosamente correspondida pelos habitantes; desceo ás enxovias, mandou-as reparar, calear suas negras paredes, lavar, arear e fumigar. Com o producto da subscripção destribuio a cada prezo daquellas duas enxovias um vestido novo e calçado, enxerga e manta, e marmita para a comida; destribuio igualmente pelos prezos dos salões alguma roupa melhor que lhe fôra offertada; mandou-lhes pôr tinas com agua; e prosegue incançavel em applicar em conforto dos outros prezos os soccorros que vai colhendo da subscripção: não deixou de merecer-lhe o maior cuidado o tratamento dos doentes, aos quaes se desvela por que nada falte.

Porém a pezar de todos estes cuidados o typho redobrou forças; além de cento e tantos que nos tres mezes decorridos desde o Natal tinham dado entrada na enfermaria, desde meado de Março mais de oitenta foram os atacados da febre epidemica: e não ficou nos limites das enxovias ou dos salões; dos prezos nos quartos superiores tem sido atacados varios, e não se passa dia que não seja dado á terra algum dos desgraçados: e de cinco ajudantes do facultativo, quatro adoecêram, e um morreo!

Medicos e outras pessoas tem instado com a junta por que mude de habitação, embora procurando cautellas de segurança, 200 officiaes superiores, subalternos e inferiores que tem em custodia naquella cadêa, e os paisanos que alli se acham por prevenção; fazendo-lhe ver o risco que corre o Duque e seus companheiros, conservando os n'uma casa cujo ar está infectado: a junta não ignora que os mais crueis governantes não costumam ser surdos á voz da humanidade, quando um contagio ou as doenças invadem o recinto de criminosos, quanto mais de simples prevenidos, de pessoas a quem não podem exprobrar outro delicto senão sua obediencia e dedicação pela Soberana. Que deve concluir-se desta pertinacia? que a junta quer desfazer-se por este modo de uma porção de officiaes e cidadãos que lhe não são affeiçoados, deixando-os perecer: que está arrependida de não deixar cravar o punhal dos demagogos no illustre Duque e seus companheiros, e julga occasião propicia de emendar a mão, sem nota de assassinos!

Não me demorarei em descrever o tratamento feito a estes illustres prisioneiros; bastará dizer que os quartos, que os haviam de receber, foram mandados pintar antecipadamente de preto, paredes e abobada, como para impor o terror á sua imaginação; que para dez pessoas lhe deram apenas dous pequenos quartos, vedando-os por um tapamento de communicarem com o resto dos prezos; e nelles e no pequeno espaço de corredor fechado, dormem 10 prezos e 6 criados! que sómente com incessantes fumigações desinfectam um pouco um recinto, dentro do qual tem de fazer todos os serviços; e que apezar das grossas grades de ferro das janellas, e sua muita elevação, não deixaram uma só noite de fechar-lhes com aluquetes as portadas das janellas, respirando as longas noites da estação um ar pouco puro. — E não obstante este cruel tratamento, chega a tanto a maldade dos homens da junta, que não cessam de apregoar nos seus periodicos, como por escarneo, que os *prezos politicos são por elles tratados com toda a humanidade e attenções!!!*

Não nos envergonharemos um dia quando recordarmos o que se está passando em 1847, á face da segunda cidade do Reino, e na presença de tantos estrangeiros que entre nós vivem!?

Escrevem de Viseu a 13 o seguinte. — Chegaram a esta cidade os dous batalhões nacionaes de Lamego e do Pezo da Regoa em grande força, e muito boa gente, para buscar armamentos, de que necessitavam. — No dia 6 appareceram de repente em Reudades, Concelho de Trevões, uns 40 rôtos capitaneados por um Alexandre de Vagosa, dizendo que vinham acclamar D. Miguel, contentaram-se porém com matar a fome, obrigando por isso o Juiz Eleito a dar-lhes abolletamento, e fugiram. Logo que o Regedor Leitão

vio a sua freguezia invadida por estes foragidos, foi pessoalmente com o Administrador do Concelho unir-se a uma força nacional, que perto se achava, e marcharam em perseguição desta companhia de ladrões. As forças do Batalhão Nacional da Beira continua a desarmar os anarquistas destas vesinhanças, e aprehendendo as armas, que tem sido encontradas, e ultimamente no povo de S. Thiago, d'aqui proximo, entre muitas armas reunas, aprehendêram os competentas correames, e 150 massos de cartuxos. O Marçal (Antonio) marchou daqui com a sua aguerrida gente para S. Pedro do Sul. Em toda a provincia da Beira Alta continua havendo socego.

Consta nesta cidade de Coimbra, que ao nosso territorio tinha passado uma partida carlista acossada pelas tropas hespanholas, a qual foi desarmada pela força fiel, que se achava em Castello-Branco.

Hontem entrou nesta cidade o destacamento do Batalhão Nacional de Caçadores Cartistas, que em diligencia tinha ante-hontem sahido, commandado pelo Alferes Sarmento.

Tambem hontem entrou um numeroso destacamento de linha, e cavallaria em marcha para o Exercito.

Continuam a chegar grandes levas de recrutas para o deposito geral desta cidade, o qual já se acha em grande adiantamento de disciplina devido ao zêlo dos benemeritos officiaes encarregados da sua instrucção, e ouvimos, que aqui se organisa um corpo de Infantaria, o qual será denominado setimo dessa arma.

Em o nosso n.º 45 dissemos que foram apprehendidas algumas armas, que os junteiros aqui tinham deixado escondidas. Cumpre-nos porém declarar hoje que ao zelo, e actividade de um Regedor da Freguezia da Sé, o Sr. Mota, foi tambem devida esta apprehensão. Declaramos isto, porque estamos circunstanciadamente informados da verdade deste facto.

Das folhas de Madrid de 2 do corrente consta estar terminada a crise ministerial, sendo nomeado para Presidente de Ministros, e encarregado dos Negocios Estrangeiros o Sr. Pacheco; — para o Interior o Sr. Benevides; — para a Fazenda o Sr. Salamanca; — para a Guerra o Sr. Mazarredo; — para o Commercio o Sr. Pastor Dias; — e para a Marinha o Sr. Sotello. Todos pertencem ao partido moderado e conservador. A respeito do programma do novo Ministerio Hespanhol á cerca das relações com as outras nações, tradusimos fielmente o seguinte paragrafo do discurso do Sr. Pacheco, Presidente do Conselho, na sessão das côrtes, em que pela primeira vez se apresentou.

« Nas questões exteriores tencionamos ser « hespanhoes; queremos viver em paz com todas « as nações; achamos-nos n'uma situação em que « a Hespanha tem contrahido allianças; havemos « de respeital-as; subimos ao poder na occasião « em que graves perigos ameaçam a nação visi« nha, e nós devemos aqui declarar *que não « havemos de consentir que nem sequer se ache « em perigo o throno de Dona Maria da Gloria.* »

Repetimos aqui as ultimas palavras do Ministro com receio de que a traducção lhes faça perder parte do valor e significação que tem = *debemos declarar aqui, que no consentiremos ni aun que peligre sequiera el trono de Doña Maria de la Gloria.* =

Das folhas inglezas de 5 sabemos, que tendo Mr. Borthwich provocado a attenção de Lord Palmerston para um bando do Capitão General da Catalunha contra os Carlistas, que se apresentarem com as armas na mão, e contra as pessoas que lhes derem auxilio ou protecção, Lord Palmerston disse, que tendo os partidos hespanhoes recorrido todos a meios violentos, o Constitucional era o que menos barbaro se tinha mostrado; lembrou as atrocidades commettidas pelo partido Carlista; e em quanto ao Conde de Montemolim declarou, que era muito para estranhar, ter abusado da hospitalidade que recebêra na Inglaterra, para dahi fomentar a guerra civil n'um paiz amigo (Hespanha), concluindo por pedir aos amigos do Conde, que o aconselhassem a desistir de tentativas, que não podiam dar-lhe resultado algum favoravel.

Tenho a satisfação de participar a V., a fim de o levar ao seu acreditado Jornal, o generoso donativo do producto de 3:520 arrateis de palha de trigo, que os Povos do Concelho de Maiorca acabam de fazer em beneficio das urgencias do Estado, pois que tendo officiado ao digno Administrador do Concelho para mandar receber a quantia em divida, este me responde em seu officio de 12 do corrente, que tendo chamado os interessados em virtude do dito meu officio, unanimes disserão nada querião receber, e que de tudo cediam em beneficio das urgencias do Estado.

Deos guarde a V., Coimbra 14 de Abril de 1847. — Victor Mauricio de Carvalho, encarregado do Deposito.

P. S.

Os homens do Porto tem espalhado, que vinham atacar as forças leaes nas suas posições, e supposto esta noticia não offerecesse caracter de certeza, podia ser provavel attenta a *desesperação*, em que se acham, depois que souberam da interferencia; entretanto noticias recentemente chegadas desvanecem inteiramente esta idèa, accrescentando, que no Porto geralmente se dizia, que pelo fim deste mez estava a contenda terminada, e a bandeira da RAINHA e da CARTA tremulando nos muros da cidade invicta.

ANNUNCIOS.

O ELOGIO HISTORICO do Exm.º e Rdm.º Sr. D. Guilherme Henriques de Carvalho, Cardeal Patriarcha de Lisboa, vende-se em Coimbra na loja de José de Mesquita.

Participa-se ao Illm.º Sr. Rodrigo Soares de Vasconcellos, morador na sua Quinta da Carvalheda, Concelho de Fafe, que foi instituido herdeiro por seu irmão o Reverendo Padre Antonio Soares de Vasconcellos, falescido n'esta Cidade em 4 de Fevereiro do presente anno, e porque tem legados a cumprir e outras despezas a satisfazer com urgencia; se lhe communica por este meio a fim de tomar as necessarias providencias.

COIMBRA: Na Impr. da Univ. 1847.

Numero 47. TERÇA FEIRA 20 DE ABRIL. Anno 1847.

BOLETIM CARTISTA
DE COIMBRA.

Com o fim de encontrar as despezas da impressão se recebem as assignaturas — se houverem sobras, revertem em beneficio do Asylo de Beneficencia. — A missão dos RR. é inteiramente gratuita — A correspondencia ao Redactor, franca de porte. — Assigna-se na loja da Imprensa da Universidade, e na mão de José da Silva Bandeira, empregado na mesma Imprensa, ao qual está encarregada a distribuição. — Publica-se — Terças, Quintas e Sabbados — e vende-se na de João Pereira de Miranda na rua da Calçada. — Mez 300 rs. — Avulso cada folha a 30 rs. — Annuncio por linha 20 rs. — repetidos 10 rs.

A interferencia da Quadrupla Alliança na guerra civil de Portugal é hoje o assumpto, que occupa exclusivamente as sérias attenções de Tyrios e Troyanos.

Negam, como era de esperar, os miguelistas colligados aquelle facto; porque não podem, ou fingem não poder comprehender, que as Potencias civilisadas da Europa hostilisem um movimento *innocente*, todo de sua natureza *nacional*, que tem por fim unico *sincero* e *exclusivo* restituir á Patria a liberdade *perseguida*, *maltratada*; e ao throno a dignidade *roubada por surpreza na noite de 6 de Outubro! soltos e livres de todas as ambições*, fortes de seus sentimentos liberaes, reforçados com o valente apoio dos Povoas, Azenhas, e comparsas, querem singelamente — maria da fonte, e nada mais; maria da fonte e nada menos.

Acredita o facto o partido conservador; mas nem todos o avaliam do mesmo modo. Os moderados entendem que lhe importa a tranquillidade publica, a felicidade do paiz retalhado de facções, envolto na miseria, e no luto, e consolidar no futuro as Instituições pela força moral, que estas alcançam com a intervenção de Potencias fortes, e respeitaveis.

Os exaltados deste partido desadoram com tal intervenção; querem que a ferro e fogo se ponha termo a uma contenda vergonhosa para os que se arrojaram a attacar as prerogativas da corôa, renegando de suas antigas convicções, e formando a impia liga, que momentaneamente os une para saciar unicamente uma vingança.

Aos infieis diremos sómente: que é preciso ser destituido de senso commum; não combinar factos; não saber tirar destes consequencias rigorosas; e entregar-se de braços cruzados á sua imaginação desvairada; ou aos embustes forjados por um *Spectro* para deixar de acreditar o que é hoje um facto consummado: e avisamos os incautos e desmaliciados a que se não fiem no que lhes dizem os seus chefes, e os seus mentirosos jornaes; porque hão de ser victimas de sua estupida credulidade.

Pois, ligados os revoltosos com o partido miguelista, empregados nas suas fileiras, restituidos a seus antigos postos os officiaes miguelistas, elevados ao commando os Povoas e Azenhas, reconhecida finalmente por D. Miguel a famosa junta anarchica, e expedidas por elle as ordens aos seus sectarios para lhe obedecerem, não se tratará de restabelecer D. Miguel? não terá chegado o *casus foederis?* será mistér que elle appareça em corpo e alma? oh! miseria de raciocinio!

Dizem os jornaes Inglezes, referem as cartas de Inglaterra que em varios portos se estam embarcando tropas para Portugal, em virtude do ultimatum das conferencias dos Ministros das quatro Potencias; sabe-se por cartas de Lisboa que já de Gibraltar tem chegado algumas tropas; que todas as que existem nos portos de Portugal estão promptas a desembarcar á primeira voz em prol da RAINHA e da nação: dizem á bocca cheia os Hespanhoes, que têem doze mil homens promptos a entrar e operar, logo que o nosso Governo o julgue necessario; e não ha intervenção? em que consiste pois a interferencia? mas como convencer os scepticos por systema!

A interferencia é um facto: as nações alliadas não hesitam entre MARIA II, e *maria da fonte*. No que póde suscitar-se dúvida, é na formula que exprime a dita intervenção.

Quizeramos, mas não podemos, ser mui explicitos nesta parte. Nada consta officialmente ao publico; nem póde constar; que ha nesse ponto negociações ainda pendentes. Parece-nos porèm que sem grande receio de errar, nem de comprometter aquellas negociações, podemos asseverar que da parte da Hespanha foi a interferencia offerecida franca, generosa, independente; de Inglaterra é acompanhada de algumas condições, que tendem a minorar a desgraça dos rebeldes. Não maravilha este procedimento da parte de um gabinete, que tem por timbre a philantropia; e que procura sempre ficar bemquisto de todos os partidos.

Por nossa parte, homens primeiro que membros de partido, admittiriamos todas as condições, que não offendendo a dignidade do Throno, nem o pondonor nacional respirassem sentimentos de humanidade: e por esta occasião aconselhamos aos exaltados do partido conservador que reparem na immoralidade que ressumbra do seu *exclusivismo;* e no mal que ao paiz podem causar opiniões irreflectidas dictadas pela força das paixões; sem embargo de conhecermos que aquelles excessos revelam ao mesmo tempo lealdade, patriotismo, e fervor indubitavel pela santa causa da liberdade com ordem.

Temos, é certo, soldados valorosos e fidelissimos; temos General prudente e sabio; a maioria da nação arde em desejos de acabar com os revoltosos: com um ministerio de intelligencia, energia e vontade, é infallivel o bom resultado confiado só, e exclusivamente á sorte das armas. Mas o abreviar o termo de uma luta desagradavel; poupar a effusão de sanguez portuguez; economisar despezas horrorosas, e indispensaveis; livrar a nação um dia mais cedo do estado violento, em que se acha; dos males que actualmente soffre; dar a liberdade e a paz a esses martyres da liberdade, que nas masmorras do Porto estão respirando o ar infeccionado das febres das prizões; anticipar-lhes um dia, uma hora o seu desejado repouso será indifferente?

Salve-se a prerogativa do throno: fique illesa a dignidade nacional; e acabe uma luta, que nos leva ao abysmo; embora fique cerceada a gloria, que o tempo nos déra inteira e acabada. Não se receie o futuro, se houver boa escolha nos agentes do Poder. O systema representativo não se

alimenta, não vive senão de mutuas concessões. Não se neguem absolutamente estas á politica e á humanidade.

NOTICIAS.

Entre varios soldados, que ultimamente se appresentaram no Quartel General do Exem.° Marechal, fugidos do Porto, vieram seis de Caçadores n. 2 o que de sobejo prova a desanimação, que ha naquella cidade, pois o batalhão de Caçadores n.° 2 tem sido até agora o corpo de mais confiança para os rebeldes.

Contaram aquelles soldados, que os barulhos no Porto á chegada da noticia da interferencia extrangeira foram principalmente causados por um dos batalhões d'artistas, o qual levantou vivas ao Exem.° Marechal Saldanha, e morras á junta do Porto; o que deu occasião a serem presos muitos Cartistas, suspeitos de quererem aproveitar-se dessa crise. O Exem.° Governador Civil de Villa Real communica ao Exem.° Governador Civil de Coimbra em officio de 14 do corrente ter chegado ahi a mesma noticia; e segundo dizem as cartas de Lisboa do correio de hontem, a Fragata Hespanhola, Isabel 2.ª, chegada de Vigo com escalla pelo Porto, confirma o mesmo.

Esta Fragata (segundo o registo do porto de Lisboa no *Diario* de quinta feira) é commandada pelo Brigadeiro d'Armada, D. José de la Cruz, traz 351 praças de guarnição, e o commandante disse que *vinha encarregado de officios para o Governo de Lisboa, os quaes devia entregar pessoalmente.*

Dizem os mesmos soldados ter recolhido ao Porto toda a força de linha, que andava por fóra, e o proprio Povoas. O Exm.° Governador Civil de Villa Real no mencionado officio confirma esta noticia, acrescentando que em Amarante ficára apenas o 5.° e 6.° batalhões da legião, em forsa de 300 homens, e em Freixieiro de Basto 50 patuléas, ficando com isto inteiramente livre a passagem da ponte de Cavez; — e que o Illustre Conde do Casal se achava nas mesmas posições, a saber a 1.ª e 2.ª brigada da divisão do seu commando em Villa Real, e a 3.ª na Regua e immediações, — sendo por isso inteiramente falsa a noticia, dos periodicos do Porto, *de ter a divisão do Conde do Casal marchado para Chaves, ficando na Regua apenas 150 homens!!*

Acrescenta o mesmo Exm.° Governador Civil no seu officio, que o seu districto continuava no mais perfeito socego e obediencia á RAINHA, — e que havia certeza de se terem levantado algumas povoações no Minho em perseguição da gente do Porto, que ahi tinha ido capturar mancebos para recrutas.

Noticias vindas do Porto por outras vias dizem que os officiaes já á muito tempo não recebiam soldo em virtude dos apuros de dinheiro, — e que o *famoso* e tão fallado Montenegro, commandante da municipal do Porto, foi exonerado desse commando, e parece que se retirára para Hespanha.

Todas as ultimas noticias do Porto concordam em que o Antas e o Povoas tem perdido inteiramente a confiança da patuléa-miguelista do Porto, e que hoje os seus *generaes* favoritos são o *grande* Almargem e o Galamba. Chamam o Antas um covarde; o Povoas o *general das galinhas.*

Acreditamos estas noticias, porque, pelo que temos ouvido dos patuléas miguelistas de Coimbra, e esse exactamente o juizo, que actualmente formam do Antas e Povoas, — e a falar a verdade, com muita razão. O Antas veio ahi como um leão sobre Lisboa, mas quebrou-se-lhe a furia em Rio-maior; vai-se meter em Santarem *á espera da revolução de Lisboa;* não se atreve a acommetter o Marechal, cuja divisão se achava a meia legua de distancia e a peito descuberto; foge a unhas de cavallo de Tagarro; e porfim, recusando aceitar o desafio do Conde do Casal, que o atrahia para as posições de Coura, volta corrido de Vianna, sem nem sequer poder render o castello de Vianna! Sahidas de leão, paradas de sendeiro!

O Povoas pela sua parte não quiz ficar-lhe a dever nada. Sáe do Porto, fanfarronando de levar de uma vez ambas as Beiras, e fica de pasmaceira em Penafiel, donde não houve forças humanas que o arrancassem, senão para voltar para o Porto a encaixar-se de traz dos entrincheiramentos.

Tem razão os patuléas-miguelistas: Antas e Povoas perderam o prestigio, Almargem para o commando do *seu exercito, e a patria será salva!* Com tudo será bom que recommendem ao Almargem que *modere o seu ardor*, quando *perseguir* os Generaes da RAINHA, afim de não *estafar* a tropa, como aconteceo quando foi *atraz do Conde do Casal esfalfando se em marchas forçadas dia e noite desde Braga até Moimenta de Minho.* (Os nossos leitores estarão lembrados de lêrem no officio do Almargem, que este *general*, sahindo de Braga *em perseguição*, como elle diz, do Conde do Casal, não passára de Moimenta, que apenas dista d'aquella cidade um dia de marcha regular). Com effeito a tal *heroica perseguição* do Conde do Casal será um dos episodios mais curiosos da historia da Maria da Fonte!

As ultimas noticias do Sul dão organisada e prompta a operar contra os revoltosos de Sá, Mello, e José Estevão, juntos em Setubal, uma divisão de 3:500 a 4:000 homens, — todos de tropa regular —, composta das seguintes brigadas, — do Coronel Abreu 1300, — do Coronel Martelli 1200, — do Barão da Foz 1400, — contando 400 cavallos e a competente artilharia, e debaixo do immediato commando do valente e perito Conde de Vinhaes. Esta divisão póde ser reforçada todos os dias com contingentes de recrutas, que se acham promptos em todos os exercicios, e que segundo nos informam, estam possuidos do maior enthusiasmo, e desejo de fazer parte d'aquella divisão, attrahidos pelo prestigio e nome do illustre commandante. Em Extremoz e Elvas ficaram as competentes guarnições.

Novo cavallo de Troia. — Alguns patuléas-miguelistas de Lisboa, a quem foram distribuidos dinheiros *para fazerem a revolução de Lisboa*, quando se aproximasse a gente, que foi para Setubal, vendo que alli não faziam fortuna, foram a Cintra, prenderam as Auctoridades, e lavantaram ahi o grito da rebellião. Apenas isto constou na Capital, metteu se *nos Omnibus* alguma tropa, que apparecendo de improviso em Cintra apanhou á mão quasi todos os amotinadores, e restabeleceo o socego.

Oliveira d'Azemeis 10. — No dia 4 do corrente anniversario de Sua Magestade Fidelissima a RAINHA, os empregados da repartição dos Viveres, juntos ao exercito do immediato commando de S. Exc.ª o Duque de Saldanha, para solemnisarem tão fausto dia déram um sumptuoso jantar, aonde com a maior allegria, regularidade, e ordem, passaram um momento de satisfação no meio dos afazeres, e fadigas da guerra. Presidia á meza o encarregado do fornecimento Joaquim José Marques Caldeira, a quem couberam em detalhe as seguintes saudes: — 1.ª a Sua Magestade Fidelissima a RAINHA — 2.ª á Carta Constitucional. — 3.ª a El-Rei,

e tôda a Familia Real. Estavam as saudes d'ordem distribuidas pela maneira por que vão transcriptas, por isso o encarregado em 2.º do fornecimento do Exercito, o 2.º official da inspecção fiscal do Exercito, João Baptista da Costa, propoz a 4.ª saude com o maior enthusiasmo ao vencedor de Bourmont, ao Heroe d'Almoster, ao Marechal Saldanha, correspondida como as precedentes com prolongados e repetidos vivas. Foi feita a 5.ª pelo commissario Sebastião André Xavier ao Excm.º Duque da Terceira. O commissario, José Nicoláo d'Azevedo Salgado, em um curto mas bem tecido discurso pedio um brinde, que era o 6.º, ao Exercito Portuguez. Seguia-se a 7.ª distribuida ao escripturario Mantua, á Pacificação do Paiz. A 8.ª pelo 3.º official da inspecção fiscal, Henrique Carlos de Goes, ao sub inspector fiscal encarregado da repartição de viveres do Exercito, João Luiz Dantas Trigueiros. O 3.º official da mesma repartição, Simão Wichy, fez a 9.ª saude ao Presidente da mesma Meza; competindo a 10.ª, que teve então lugar, ao encarregado em 2.º do fornecimento, pelo 2.º official addido, João Alberto Ramo; o dito encarregado em 2.º pedio a palavra, e agradecendo a delicadeza com que a Commissão encarregada do programma do jantar se houve, não fixando o numero de saudes, aproveitava por isso a occasião para propôr uma saude a Sua Exc.ª o Conselheiro d'Estado Joaquim José Falcão, seu particular amigo, pelos relevantes serviços prestados pelo mesmo Excm.º Sr. ao seu Paiz, que foi correspondida com vivas demonstrações d'affecto a Sua Exc.ª; pouco tempo depois propoz um brinde ao seu particular e verdadeiro amigo, o Conselheiro Francisco Xavier Ferreira pelos valiosos serviços, que tem prestado a favor da liberdade legal. O dito encarregado em 2.º do fornecimento teve o gôsto de vêr que os seus empregados lhe faziam repetidas saudes, e agradecimentos pela protecção, que lhes tem sempre dado, o que o compungio a tal ponto, que as lagrimas lhe banhavam as fáces; muitas outras saudes se fizeram, correspondidas com verdadeiro enthusiasmo, acompanhadas de hymnos, e outras peças de musica, exccutadas pela banda de Caçadores n.º 6, terminando as saudes com a ultima feita pelo dito encarregado em 2.º aos Corpos Nacionaes. Quasi no fim do jantar seriam perto de 10 horas da noite entrou o Secretario de S. Exc.ª o Marechal Saldanha, o Conselheiro Frederico Leão Cabreira, o qual recitou um bonito Soneto, allusivo ao dia, que foi acolhido, com vivo enthusiasmo, tendo lugar por esta occasião um brinde a S. Exc.ª

Terminou o jantar ás 11 da noite tendo começado ás 8, retirando-se todos com a maior satisfação; e prasa aos Ceos que no dia 4 d'Abril do anno futuro possam os Portuguezes com mais descanço e no seio da paz festejar os annos da sua RAINHA.

Viseu 16. — O Sr. Lopes Branco já tomou conta do Governo Civil, — immediatamente proclamou ao Districto — expedio instrucções aos Administradores dos Concelhos, e deu ordens as mais terminantes para a prompta entrega das armas, que os facciosos prodigamente espalharam pelos povos; mas de todos os meios adoptados nenhum tem produzido tantos salutares effeitos, como esse chamamento, que o Sr. Lopes Branco fez de todos os Administradores dos Concelhos, Regedores, encarregados de policia, Parochos, e dous a quatro lavradores das differentes freguezias, aos quaes fallou por espaço de duas horas, sahindo todos inteiramente lisongeados pelas attenções, com que foram tratados — pelos principios, que ouviram desenvolver, e pela confiança que inspira o governo do Sr. Lopes Branco. Assistiram a essa reunião 300 pessoas.

Em Tragazelha, distante daqui uma legoa, se tinha juntado na madrugada do dia 14 uma porção de homens armados com um official, e não se sabia, e nem ainda se sabe, o que queriam fazer; uma força nacional, que sahio desta cidade, pôde cahir sobre elles, e os dispersou. — O Administrador do Conselho sendo ahi mandado, recolheo bastantes armamentos. — Os anarquistas não cessam de espalhar embustes, os quaes desmentidos todos os dias servem já para desengano dos povos. Sahio daqui uma força em diligencia — espalharam logo, que levava ordem de lançar fogo ás casas de Manoel Cardoso irmão do ex-Deputado Antonio Cardoso de Faria, aquem déram o incommodo de mandar a toda a pressa avisar o irmão (!!!); e a força em toda a parte por onde teve de andar, houve-se com aplauso geral — deixou o mais completo desengano, mostrando ao povo, qual a sua disciplina, e quaes as intenções das Auctoridades.

Continuam a serem recolhidos muitos armamentos, dos que os facciosos tinham deixado por estes sitios, e estas apprehensões feitas com o maior socego, testemunhando a moderação das Auctoridades, desarmam moral e fisicamente os anarquistas.

———x———

HABITANTES DO DISTRICTO DE VISEU.

Foi-me confiado o Governo Civil d'este Districto, e acceitando similhante encargo, cumpri mais uma vez com o meu dever.

É no estrondo da guerra civil, que vos fallo; vêde o estado, em que a Nação Portugueza ficará, se ella continúa...! — Contemplai aquelle, em que ficaria, com os Partidos a disputarem, depois de uma guerra assoladora e sanguinaria, a quem havia pertencer o Throno, que occupa a Senhora D. MARIA II....!

Habitantes do Districto de Viseu, vêde de outra parte o augmento dos vossos campos desde 1834; lembrai-vos do que tinheis até então, dos tributos, que vos exigiam, dos vexames com que vos opprimiam. — Dentro das vossas casas e nos vossos estabelecimentos vêde a abundancia e a liberdade com que trabalhaes. — Em tudo achaes immensos beneficios, que vos trouxe o Pai da vossa Rainha, o immortal e saudoso D. PEDRO, e que não podem ser conservados, senão com a Carta Constitucional, que foi obra Sua, e com o Throno de Sua Filha, que Elle veio restituir-Lhe.

Pois bem, o Throno da RAINHA e a Carta Constitucional é, que os interesses da Nação Portugueza, e a gratidão de um povo, que sempre foi leal e fiel, exigem, que conservemos. — Os votos da opinião pública hão de cumprir-se, e no exercicio da minha auctoridade conto com a vossa coadjuvação.

Habitantes do Districto de Viseu, confiai em mim, e nos conselhos com que eu vos devo dirigir; préso-me de sempre ter sido fiel ao povo, por quem tenho a honra de constantemente sacrificar os meus interesses. — Na minha conducta achareis, que quem é fiel ao povo, tambem o deve ser á RAINHA; e quanto a mim, que nunca deixarei de o ser, por falta de coragem e independencia.

Ninguem deseja ser mais tolerante e moderado do que eu, e tenho mostrado, e hei de mostrar, que o sou. — Sei porém, quaes são os lemites d'essa moderação e d'essa tolerancia, e se alguem sair fóra d'elles, as leis irão procurar o criminoso, que perturbar a paz, que a missão da minha auctoridade e o meu character me obrigam a manter.

Habitantes do Districto de Viseu, no meio da guerra civil e das difficuldades, que vou encontrar, tambem serão o objecto dos meus

cuidados todos os melhoramentos. — O paiz abençoado, em que viveis, e o trabalho com que aproveitaes o tempo, offerecem elementos para uma grande prosperidade; e os recursos póstos á disposição da auctoridade a farão desenvolver pelos meus desvelos.

Amai a RAINHA, — presai a Carta, — e confiai em mim.

Secretaria do Governo Civil de Viseu 15 d'Abril de 1847. — *A. R. O. Lopes Branco*, Governador Civil.

Figueira 17. — Pelas 10 horas da noite do dia 12 chegou a esta villa o Regimento de infanteria n.° 1, o qual embarcou no dia 14 no vapor *Duke of Cronvall*, na enseada de Buarcos. Apesar do muito mar que havia por causa da grande nortada, não houve desgraça alguma, e em breve se effectuou o embarque pelas providencias que haviam sido com prevenção dadas, e pela bòa vontade de que os barqueiros estavam animados.

Embarcaram tambem os prezos politicos e entre elles o Dr. José Alexandre de Campos, o qual estando nesta villa um mez teve sempre por prizão a melhor hospedaria da villa, com todas as commodidades compativeis com a segurança, sendo tratado com a maior distincção. O Administrador do Concelho de combinação com o Goverdor dos fortes de Buarcos e Figueira, prevenidos da chegada dos presos, tinham destinado aquella hospedaria para sua habitação, em quanto não chegasse o vapor que o devia conduzir, mas com a chegada dos prezos, vieram tambem positivas recommendações do Exm.° Duque de Saldanha para que José Alexandre fosse tratado com a maior consideração, e de certo nenhuma razão terá de queixa.

O Regimento, em quanto aqui se demorou, conservou a melhor ordem e disciplina, e nem outra cousa era de esperar de soldados commandados por tão dignos officiaes, e que pertencem ao Exercito que deffendem a CARTA e RAINHA. O digno coronel Marcelly deixon a todos penhorados pelo bom acolhimento e maneiras delicadas de que é dotado. É provavel que por ahi conste que daqui desertaram 40 soldados, porque aqui se fez espalhar esse boato, mas póde asseverar que nem um só desertou.

A Portaria abaixo publicada é um documento vivo dos desvellos da RAINHA, e da philantropia dos dignissimos membros da Camara Municipal de Lisboa.

Segunda Direcção. = Segunda Repartição.

Havendo Sua Magestade a RAINHA Deferido á Representação que a Camara Municipal de Lisboa Lhe dirigiu, solicitando o pagamento de dezeseis contos de reis, em prestações semanaes de um conto de reis, por conta da somma de que ella é crédora á Fazenda Nacional, com o fim de fazer distribuições de pão ás pessoas indigentes nas Freguezias desta Capital, e constando pelo officio que a referida Camara dirigio a este Ministerio em data de hoje, que aquelle philantropico projecto se acha já levado a effeito: Manda Sua Magestade a RAINHA, pela Secretaria de Estado dos Negocios do Reino, participar á dita Camara que muito Se Compraz em ter mais esta occasião para Louvar o zelo e efficacia, que ella tem desenvolvido para suavisar até onde as suas circumstancias o permittem, os males que as classes menos abastadas têem soffrido pela carestia de um genero de consumo da primeira necessidade, devendo a sobredita Municipalidade ficar na intelligencia de que nesta data se expedem as ordens necessarias ao Governador Civil de Lisboa, para que pelas Auctoridades suas subalternas coadjuve a referida Camara em tudo de que ella carecer para progredir na caritativa tarefa a que se dedicou. Paço das Necessidades, em 12 de Abril de 1847. = *Visconde de Oliveira.*

Abaixo publicamos um documento para a historia, o qual desengana os que acreditassem esses enthusiasmos populares, com que em Maio e Outubro, e na organisação das decantadas forças nacionaes, tanto alardo fizeram. Nesse documento não se admira a illusão, a que levaram os povos, estranha-se entretanto o prazer que se sentio pela prizão dos benemeritos Generaes da liberdade!

Governo Civil de Coimbra — 2.ª Repartição — Circular. — Confidencial. — Illm.° Sr. — Achando-me resolvido a combater por todos os modos a revolta militar da côrte em harmonia com o pensamento geral do Districto; cumpre que V. S.ª faça immediatamente reorganisar no seu Concelho corpos populares, debaixo do commando de pessoas mais influentes e corajosas, alistando por agora aquelles que tiverem armas de fogo, e que pela sua idade e denodo se mostrarem mais capazes de defender o Paiz, e de poderem marchar á primeira ordem; *cumpre porém que esta medida se ponha em pratica, parecendo mais filha do enthusiasmo dos povos, do que de força obrigatoria, tendo-se para isso em vista o animal-os com as noticias* que acabam de receber-se do Porto da prizão do Duque da Terceira na Foz, e de alguns Generaes, e com o enthusiasmo que por toda a parte se vai desenvolvendo contra a revolta militar. Finalmente á prudencia de V. S.ª confio esta importante commissão, bem como o armamento das forças populares, fugindo sempre por todos os modos de irritar os povos contra as medidas que a necessidade aconselha, e devendo participar-me o numero da força com que provavelmente se poderá contar.

Deos guarde a V. S.ª Coimbra 11 d'Outubro de 1846. — O Governador Civil, Marquez de Loulé. — Illm.° Sr. Administrador do Concelho de .....

ANNUNCIOS.

O ELOGIO HISTORICO do Exm.° e Rdm.° Sr. D. Guilherme Henriques de Carvalho, Cardeal Patriarcha de Lisboa, vende-se em Coimbra na loja de José de Mesquita.

João Paulo Martins Lavado, Antigo Caixeiro da loja de livros do Sr. João Henriques, na rua Augusta n.° 1, e ultimamente da Senhora Viuva Henriques, declára que deixou de ser Caixeiro da dita Senhora desde o 1.° d'Abril do corrente anno, e acha-se agora estabelecido na rua Augusta n.° 8, aonde compra e vende livros novos e usados, e livros em branco de diversos formatos. Encarrega-se igualmente de apromptar quaesquer encommendas, que dos mesmos lhe façam, bem como de vender por commissão todos os impressos ou obras, que para alli lhe queiram enviar; e espera, neste seu primeiro estabelecimento, ser obsequiado pelos seus Amigos, aos quaes, e ao Publico em geral, promette de servir com todo o zêlo e esmero.

COIMBRA: Na Impr. da Univ. 1847.

Numero 48. QUINTA FEIRA 22 DE ABRIL. Anno 1847.

BOLETIM CARTISTA
DE COIMBRA.

Com o fim de encontrar as despezas da impressão se recebem as assignaturas — se houverem sobras, revertem em beneficio do Asylo de Beneficencia. — A missão dos RR. é inteiramente gratuita — A correspondencia ao Redactor, franca de porte. — Assigna-se na loja da Imprensa da Universidade, e na mão de José da Silva Bandeira, empregado na mesma Imprensa, ao qual está encarregada a distribuição. — Publica-se — Terças, Quintas e Sabbados — e vende-se na de João Pereira de Miranda na rua da Calçada. — Mez 300 rs. — Avulso cada folha a 30 rs. — Annuncio por linha 20 rs. — repetidos 10 rs.

PARTE OFFICIAL.

Tomando em consideração o relatorio dos Ministros e Secretarios de Estado das diversas Repartições: Hei por bem Decretar o seguinte:

Artigo 1. Nos crimes, em que couber queréla, e a pronuncia obrigar a prisão, a accusação e o julgamento dos indiciados, que não podérem ser presos por se acharem ausentes, ou por se terem evadido da prisão, proseguirão pela fórma estabelecida no presente Decreto.

§. *unico.* Exceptuam-se os crimes puramente politicos, e os de abuso de liberdade de imprensa; nos quaes porém será permittido demandar civilmente, até final sentença e sua execução, os réos ausentes pelas perdas, damnos e restituições, independentemente de acção criminal, e sem prejuizo della.

Art. 2. Se o indiciado em algum dos crimes, de que tracta o artigo antecedente, não podér ser preso dentro de seis mezes, contados da pronuncia, ou da fugida da prisão antes da sentença de 1.ª Instancia, e não constar em Juizo o logar certo, onde esteja, ou se este for de perigoso accesso, o Juiz de Direito da respectiva Comarca, a requerimento da parte accusadora, ou do Ministerio Publico, depois de justificada a impossibilidade, ou a difficuldade de se effectuar a captura, o mandará citar por edictos para vir responder á culpa dentro de um prazo razoavel, que não será menor de dous mezes.

§. 1. Os edictos declararão: 1.º o nome e os signaes do indiciado, que forem sabidos em Juizo; 2.º o crime, por que se acha pronunciado; 3.º que não se apresentando dentro do prazo marcado, se procederá á revelia sem nenhuma outra citação para qualquer acto do processo; 4.º. se o crime admittir fiança, que ella não poderá ter logar, findo o dito prazo; 5.º que depois do mesmo prazo, o indiciado poderá ser preso por qualquer do povo, e o deverá ser por todo o Official Publico, para ser entregue á Auctoridade Judicial mais proxima.

§. 2. Os edictos affixar-se-hão nos logares mais publicos da Comarca, em que pender o processo, e no ultimo domicilio do indiciado, se fôr conhecido; e havendo na Comarca algum periodico, que não seja puramente literario, serão nelle publicados, adiantando-se a despesa da impressão pelo cofre das mulctas applicadas ás despesas do Juizo, em que o réo estiver pronunciado, e supprindo-se as faltas deste cofre pelo da respectiva Administração de Concelho.

Art. 3. Decorrido o prazo marcado nos edictos, sem o indiciado se appresentar, e entra na cadêa, não lhe será concedida fiança, ainda que o crime a admitta, salvo no caso do §. 2.º do artigo 5.: unir-se-ha ao processo uma cópia authentica dos edictos, com certidão da sua affixação, um exemplar do periodico, em que tiverem sido publicados, quando o forem, e a folha corrida; e accusada em audiencia a citação, offerecer-se-ha o libello.

§. 1. Havendo co-réos, que não estejam presos, serão accusados conjunctamente no mesmo libello, verificando-se que se acham ausentes, e não podem ser presos; para o que serão tambem citados por edictos; juntando-se as respectivas folhas corridas, nafórma acima estabelecida.

§. 2. Havendo co-réos, que estejam ou possam ser presos, tirar-se-ha um traslado do processo, para nelle se propôr e seguir a accusação até final julgamento.

§. 3. Se pelas folhas corridas se descobrir que os ausentes têm outros crimes, unir-se-hão os competentes processos, ou os seus traslados, quando nestes crimes houver outros culpados, que devam ser julgados separadamente; e, fazendo-se, sem se repetir a justificação da ausencia, nova citação edictal com um prazo razoavel, que não seja menor de dous mezes, serão os ausentes accusados no mesmo libello, e conjunctamente julgados, na conformidade deste Decreto, por todos os crimes, de que se mostrarem culpados, e não forem dos exceptuados no §. unico do artigo 1.

§. 4. São applicaveis aos co-réos dos crimes, que se descobrirem pelas folhas corridas, as disposições do §. 1. deste artigo.

Art. 4. Só é competente para o processo de accusação, e para o julgamento dos criminosos ausentes, o Juiz de Direito da Comarca, em que se tiver dado a queréla.

§. *unico.* Havendo processos, ou traslados, que se devam unir na conformidade do §. 3. do artigo antecedente, será Juiz competente para julgar todos, ainda que sejam de crimes mais graves, o Juiz do processo, em que primeiro se tiver justificado a ausencia de algum réo, e mandado proceder á sua citação.

(*Continuar-se-ha.*)

PARTE NÃO OFFICIAL.

O *Boletim Cartista*, ao principiar a sua carreira, assaz expressou a sua crença politica e social. Rainha e Carta, *moderação e tolerancia com justiça e dignidade.* O voto das grandes nações, com quem nos prendem mais estreitas relações, é hoje de sobejo conhecido; — não só não approvam mudanças dynasticas em Portugal; mas prestam manifestamente a S. M. a Rainha o apoio das suas armas: ha doze dias que os sonhadores de revoltas em Lisboa, e os macaqueadores da marcha gloriosa de 1833 sobre a capital, tiveram plena occasião para conhecer, que lhes era mister passar por cima da esquadra do Almirante Parker para fazer abdicar a Augusta Filha de D. Pedro. A propria junta do Porto o reconhece: á influencia Britannica foi inquestionavelmente devido abrandar a linguagem insolente de seus jornaes contra a Familia Real Portugueza, e estes, fementidos sim, mas reiterados protestos de que não é o seu intuito mudar a dynastia: por essa influencia unicamente se explica a meditada e ardilosa escuridade com que hoje se acobertam alli e aqui, e por toda a parte, as incansaveis tramas democraticas-miguelinas, denunciadas por tantos e tão famosos actos da junta e dos caudilhos miguelistas, e mais ainda pelos jornaes estrangeiros. É por tanto fóra de dúvida, que o primeiro e principal objecto da revolução d'Outubro está por força de necessidade posto de parte; — que os junteiros devem ter perdido por

agora toda a esperança de realisal-o. Se por desgraça, que não receamos, a victoria abandonasse as nossas fileiras, é manifesto, que ás portas de Lisboa a diplomacia estrangeira poria *veto* á forçada abdicação da RAINHA; — que novamente haveriam mister miguelistas e republicanos aguardar por novas convulsões e guerras civis, para levar a effeito o primitivo destino da *coallisão*?

Esta verdade, este serio desengano sómente deixará de entrar no duro craneo d'algum fanatico, que negue tudo quanto lhe não agrade, posto que o veja com seus olhos, e ouça com seus ouvidos.

Chegadas as cousas a este ponto, nós que nos prezamos de subditos fieis da RAINHA, podemos entoar o hymno da victoria, porque uma parte de nossos desejos, um dos fins a que nos propozemos, está cumprido: — terminal-o porém, levar ao cabo o canto do triumfo, ainda não. Segurar a RAINHA e a sua real dynastia, é muito; mas não é tudo.

Queremos tambem a CARTA, a lei constituida, e por si propria, sem dependencia de congressos constituintes, e terramotos politicos, susceptivel da prudente e reflectida reforma, que a experiencia tiver mostrado necessaria. Queremos a CARTA pura, ou legalmente reformada, porque é esta a condição actualmente indispensavel para que a ordem e a liberdade legal se restituam, e a Augusta dynastia reinante se consolide na *melhor das mãis e das esposas*, e em seus innocentes filhos.

Ora este segundo e essencialissimo ponto da nossa questão receberia uma solução inteiramente opposta, se por ventura a junta do Porto, ou pelas armas, ou pela diplomacia, ainda mesmo salva e garantida pelas grandes potencias a conservação da dynastia, prevalecesse em quanto a elle. Quem haverá tão cego, quem tão de boa fé, que não espere d'um congresso constituinte, formado pelos punhaes da patuléa e pelos cacetes azues-vermelhos, senão scenas de regicidio, republicas Ibericas improvisadas, e restauração do miguelismo? Abram-se e leiam se os *gritos — o povo*, — os programmas dos *respeitaveis* candidatos á deputação constituinte de 1846, — as *estrellas*, *nacionaes*, *patriotas*, etc., anteriores á reacção gloriosa de 6 d'Outubro; — e convençam-nos de exaggeração ou de mentira.

Quando pois haja de emprehender se alguma especie de conciliação entre as partes belligerantes; temos por assentado, que em quanto não ficarem salvos, e solidamente garantidos os dois pontos cardeaes da nossa crença politica, MARIA II. *e a Sua Augusta Dynastia; — e Carta Constitucional, dadiva do Libertador da Patria;* — nada ha que negociar e menos que concluir.

Agora pelo que respeita ao pessoal das figuras, interessadas e compromettidas na revolta, acreditamos que ha condições, que posto segundarias, tem todavia a mais intima connexão com as fundamentaes; — outras porém ou lhe são inteiramente estranhas, ou pelo menos absolutamente accidentaes. Seria possivel por exemplo, que a RAINHA chamasse aos seus conselhos, entregasse os commandos militares, e confiasse a administração civil áquelles que ainda hontem, ligados com D. Miguel, marchavam arrogantes a precipital-a do throno? Seria compativel com a tranquilidade e moralidade publica, que os cinco reis do Porto, e os principaes chefes militares, confinassem por agora a pisar o territorio Portuguez?

Chamai-nos embora sanguinarios e violentos, vós a quem cega o fanatismo politico, democrata ou miguelista; — que o que hoje aqui deixamos estampado, ha sempre sido a nossa crença: — *para todos os demais* tolerancia, moderação, esquecimento do passado, em quanto pela sua obediencia ás leis, e respeito ás legitimas auctoridades, se mostrarem bons cidadãos. O exterminio, os calabouços e cadafalsos, pertencem á historia da usurpação: e nós queremos liberdade legal, queremos Carta, e união da familia portugueza. E, note-se bem, — queremos Carta que seja uma realidade; queremos eleições que sejam *eleições*; queremos liberdade com ordem para todos, nossos e contrarios. Ora o *exclusivismo* a favor d'um partido é incompativel, absolutamente incompativel com a liberdade da eleição, com a igualdade dos cidadãos, com a realidade da Carta.

NOTICIAS.

Vê-se dos papeis do Porto, que o famoso Padre Casimiro foi abandonado da gente, que desde Maio passado o tem seguido, e que pela maior parte marchou a unir-se ao Marcellino, que no Alto Minho continuava proclamando abertamente D. Miguel *puritano*. Os rusticos, que acompanhavam o *deffensor das cinco chagas*, não entenderam o machiavelismo da juncção com os do Porto, e eil-os por isso em retirada para o Marcellino, deixando o Padre sozinho nos seus *cantões*. Consta-nos, que do Porto sahiram immediatamente novos emmissarios da junta para o Marcellino, levando o ultimatum das resoluções de D. Miguel, nas quaes elle determina, que os seus caudilhos obedeçam á junta, e é de esperar, que Marcellino, acreditando a *sinceridade* dos seus fieis alliados, preste logo obediencia aos do Porto; e se não o fizer com a pressa que elles desejam, talvez seja pelos receios, que tenha, de cahir no desagrado dos miseraveis, que o seguem, os quaes são assás rusticos para perceberem esses machiavelismos.

Em Vianna a valente, e briosa guarnição, a cuja lealdade esta confiado o Castello desta Villa, coberta de louros, e presentemente desassombrada das partidas miguelistas, continúa sendo o apoio dos muitos Cartistas, que do Porto, e do Minho se refugiam a Vianna das perseguições, que por toda a parte lhes faziam.

Quando esses bravos estavam cercados, foram soccorridos pelo Cahique da Fiscalisação das Alfandegas *Mindello*, cuja tripulação desembarcou sobre as muralhas do Fortim do Castello munições de bôcca, e de guerra a despeito do fogo, que os miguelistas faziam da Villa. O documento abaixo publicado em ellogio a esses valentes é digno delles.

Secretaria de Estado.

Sendo presente a Sua Magestade a RAINHA o Officio de 7 do corrente mez, em que Antonio Augusto de Oliveira, Commandante do cahique da Fiscalisação das Alfandegas *Mindello*, deu conta do modo por que desempenhou a Commissão, que lhe foi incumbida, de conduzir munições de bôca e de guerra ao Castello de Vianna, as quaes conseguiu desembarcar sobre as muralhas do Fortim daquelle Castello, não obstante o fogo que os rebeldes lhe fizeram tanto do lado do Cabedello como da margem direita da Foz do Rio Lima, sem que resultasse morte ou ferimento de praça alguma da guarnição do mencionado cahique: Manda a Mesma Augus-

ta Senhora, pela Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda, louvar ao dito Commandante pela bravura e denodo com que se houve na referida Commissão, e Determina que em seu Nome transmitta aos individuos que compoem a guarnição do sobredito cahique os louvores de que se tornaram dignos pela coragem e perícia com que, segundo consta do citado Officio, cumpriram os seus deveres. Paço das Necessidades, 13 de Abril de 1847. = *Conde do Tojal.* = Para o Commandante do cahique de guerra *Mindello*.

Na praça de Valença organisa-se uma columna de linha e voluntarios para manobrar, como, e quando se queira. Em Bragança e Chaves avultam os depositos de recrutas; e muitas já disciplinadas tem vindo engrossar a Divisão do Conde do Casal, em quanto que em outras partes das Provincias de Traz-os-Montes, e Douro se formam Batalhões Nacionaes; para os quaes partio ha dias desta cidade de Coimbra uma grande conducção d'armas, e correames escoltada por um destacamento d'um dos Batalhões de Voluntarios da Beira, e outro de 9 de Infantaria, sob o commando do Capitão Freitas, que está servindo de Major n'um desses Batalhões. A esta cidade de Coimbra estam chegando todos os dias levas de mancebos para o deposito de recrutas; ante-hontem veio de Viseu uma de 80 já apurados, e houtem outra de 17; — e a primeira entrou acompanhada d'um destacamento do Batalhão Nacional de Caçadores de Coimbra ás ordens do Alferes Marques. Sabemos com certeza, que muitos mancebos tem vindo voluntariamente allistar-se no Regimento de Infantaria n.º 4, attrahidos sem duvida pelo exemplar comportamento, que este corpo tem tido nesta cidade, e pelas virtudes, que adornam a sua brilhante officialidade, e com particularidade seu dignissimo Tenente Coronel, um dos melhores Capitães de guerra, que possue o Exercito Portuguez: em um destes ultimos dias vieram juntos seis desta cidade alistar-se.

Desde Janeiro que o Regimento de Infantaria n.º 4 existe em Coimbra, — nem a mais leve queixa tem aparecido contra um soldado! — Observam a maior disciplina, e comportam-se com toda a dignidade. Além disto entrai nos seus quarteis, e ahi encontrareis, o que sobre tudo admira, a maior limpeza, e o maior aceio, de maneira, que nem parece que ahi residem centenares de soldados veteranos, e de recrutas, — tudo devido ao excessivo cuidado, e incansavel zêllo do seu commandante.

Em Viseu apresentou-se no dia 20 um sargento de cavallaria do regimento ultimamente organisado no Porto, tomando aquella direcção em consequencia de não poder vir para o Quartel General do Exm.º Duque, aonde chegaram os soldados, que com elle se poderam escapar.

As cartas de Lamego dizem, que o Conde do Casal vinha occupar essa posição, de accordo com o Barão d'Ourém, cujas forças continuavam no Peso da Regoa, e Castro Daire.

A Camara de Lisboa continua na obra meritoria da distribuição de pão pelas pessoas necessitadas e recatadas, e recolhimentos mais pobres das parochias da Capital, nas segundas, e quintas feiras.

Na primeira semana, que principiou a 12 do corrente, distribuio 18:400 arrateis de pão, em pães de um e de dois arrateis. Na segunda feira, 19, distribuio 9:490 arrateis de pão; e annunciou igual distribuição para a quinta feira, 22; a qual é feita pelas freguezias na proporção da sua pobreza, pelo modo declarado no mappa transcripto no *Diario do Governo* n.º 91.

A Camara de Lisboa promette augmentar este beneficio á proporção que o preço dos generos for abatendo com a importação delles, — e que for diminuindo o agio das notas, que entram em metade da prestação mensal, que o Governo entrega á Camara para tão benefico fim.

Tambem em Lisboa tem sido distribuida em uma escalla avultadissima a sôpa economica.

Certamente são muito para louvar estas providencias da Camara de Lisboa, e não menos o zêllo e philantropia do Governo, que no estrondo das armas e sobrecarregado com enormissimas despezas da guerra, procura minorar, quanto é possivel, a triste situação das classes mais indigentes da sociedade, concorrendo mensalmente com uma pensão para este fim. Louvores lhe sejam dados; e conheça o publico por estas e mil outras providencias, quanto S. M. a Rainha, e o seu Governo tem a peito o minorar pelos meios ao seu alcance os males inevitaveis da guerra, e da fome, que hoje infelizmente atormentam a Patria. Muito desejáramos, que outro tanto podesse fazer a nossa Camara de Coimbra em beneficio dos immensos pobres, e da grande classe de seus habitantes, que vivendo quasi exclusivamente dos Estudantes, Lentes, e empregados da Universidade se acham em grande miseria por falta deste subsidio.

Segundo lemos no Diario, a guerrilha Osorio-Olleiros, que annunciámos ter passado ao Alemtéjo, acossada pela columna do capitão Almeida, foi encontrada por esta em Niza, Montalvão e Amieira, onde foi derrotada, deixando em nosso poder muitos mortos e feridos, e apprehendendo-se-lhe todos os barcos, em que tinham passado, e que guardavam. Os chefes foram para Evora. O mesmo jornal official diz achar-se organisado, do deposito de cavallaria, o corpo franco de cavallaria volante, creado pelo Decreto de 6 do corrente.

Todas as cartas de Lisboa, que vimos, confirmam a noticia a respeito de Cintra, pela fórma que dissemos no numero antecedente, sendo apenas 60 os soldados fieis, que lá foram em quatro *Omnibus*; — e que tanto nessa Villa, como na Capital reinava o maior socego: o que tinha inteiramente *desapontado* os rebeldes de Setubal, que tinham ahi vindo com o cheiro *na revolução de Lisboa*, e que, não tendo conseguido nada, breve retirariam dessa Villa, onde não podiam sustentar-se, maiormente marchando contra elles a divisão do Illustre Conde de Vinhaes.

Sairam a barra do Téjo, em serviço do Governo, o vapor *Duke of Cronvall*, o cahique de guerra *Mindello*, e a corveta Ingleza *Volage*. Dizem de Lisboa que alguma destas embarcações levava munições de guerra e de bôcca para o castello de Vianna.

Villa Real 18. — Acha-se nesta villa a brilhante divisão do Conde do Casal, no melhor arranjo, e bem paga, e agora mesmo acaba ella de receber uma grande porção de contos de reis, que lhe mandou o digno Governador Civil de Bragança. Ponha o Governo á testa dos Districtos destes homens, que tenham credito, e que perder, e boa vontade, e o paiz sahirá da confusão, e anarquia. A dita quantia foi-lhe emprestada pelos commerciantes de Bragança, debaixo do crédito e responsabilidade do proprio Governador Civil.

O valente e energico Barão d'Ourem não tem perdido um momento desde que está na Regoa, armando um Batalhão naquelle Concelho, desarmando os povos circumvisinhos, e construindo uma ponte de Barcos na foz do Corgo.

N. B. *Esta carta é anterior ás noticias posteriormente recebidas de Lamego, e acima publicadas. Agradecemos ao nosso amigo as suas noticias, e pedimos continuação com o que sobremaneira nos obriga.*

Escrevem de Viseu a 20 o seguinte. — Os trabalhos do nosso Governador Civil vão produzindo optimos resultados: — a entrega das armas se está fazendo com promptidão e vontade, pois nenhumas medidas de rigôr se tem adoptado, — chegam ás duzias das freguezias ruraes, e em poucos dias terão sido recolhidas todas essas armas reaes, que os anarquistas prodigamente distribuiram pelos povos. Outro effeito aparece de confiança publica — é o pagamento das decimas devidas, que os contribuintes principiam fazendo, com quanto os inimigos da ordem, abusando da moderação das Auctoridades, tratam de espalhar, que, se as pagarem, terão de pagal-as outra vez á junta.

Duas cartas de Lisboa de 17 e 19, dizem o seg. — O ex-Conde de Mello vio frustrados seus planos; a capital não se revolucionou, antes apresentou um enthusiasmo e decisão inexplicavel, — todos os Batalhões Nacionaes correram ás armas. No Domingo pelas duas horas e meia da tarde veio uma das Náos Inglezas, que estão fundeadas no Téjo, para defronte do Terreiro do Paço, e logo em seguida deo uma salva com a gente sobre as vergas, saudando El-Rei, que nessa occasião voltava com o Conde de Vinhaes das linhas d'Almada: este acontecimento desenganou os illudidos, que apregoavam serem auxiliados pelos Inglezes nas tentativas contra as prerogativas e pessoas reaes. Na terça feira soube-se, que a Hespanha offerecia generosa e liberalmente 12 mil homens para immediatamente operarem contra os rebeldes de combinação com as forças leaes, e apoz ella, que a França e Inglaterra fizeram similhantes propostas de cooperação, dizendo-se entretanto, que as indicações, que a Inglaterra fizera, foram acompanhadas de alguns *conselhos*, que o Governo não quiz abraçar por serem injustos. Existem a este respeito negociações pendentes, segundo ouço dizer, porque estas cousas não são publicas — sendo entretanto fóra de duvida, segundo se diz, que as duas outras nações signatarias do tractado da quadrupla alliança offereciam a co-operação sem *conselhos* ou indicações. — Tem havido Conselhos de Ministros e Conselheiros d'Estado, e tambem de notabilidades, e consta, que á excepção do Rodrigo da Fonseca Magalhães, esse justamente que ahi (Coimbra) foi insultado, apredrejado, e expulso dessa cidade pelos homens de Maio, todos os mais regeitaram co-operação, que seja acompanhada de conselhos, o que tem completamente agradado, porque pode-se combinar a clemencia com a dignidade do Throno, e ninguem duvída que a Rainha está prompta a emitar o exemplo de Seu Pai — perdoando aos rebeldes, quando elles prompta e sinceramente se sugeitem ao seu Governo.

Na quarta feira gostei muito de vêr o Ministro Francez ter longa conferencia com o nosso dos Negocios Estrangeiros, e da entrada d'uma outra Fragata de guerra Hespanhola — Izabel 2.ª — a qual veio de proposito com officios para o nosso Governo. Devo dizer-lhe, que o Commandante da outra Fragata desta Nação, que já aqui estava, tinha pedido alguns armamentos, e uma carreta de peça de campanha, que tudo lhe foi fornecido. Espera-se a todos os momentos a chegada do Sr. Alboum, Plenipotenciario de Sua Magestade Catholica, e corre como certo que a Inglaterra, convencida da necessidade de reformar os seus *conselhos* em harmonia com as declarações, e offerecimentos das outras potencias signatarias do tractado da quadrupla alliança, virá a um justo, e rasoavel accordo, que mitigue sim a sorte dos rebeldes, quando promptamente deponham as armas, mas que não attaque as prorogativas da Corôa, nem offenda o decoro nacional. O que lhe posso tambem dizer, é que continuam as negociações, e que a decisão da Rainha, e a deliberação dos seus Conselheiros tem completamente agradado a todos os amigos da Carta. — O Regimento n.º 1, e as duas companhias do 12 foram recebidas com o maior enthusiasmo, e demonstrações de alegria na quarta feira de manhã, vindo El-Rei recebel-os. Está organisada a Divisão do Conde de Vinhaes, e deve passar ao Alemtéjo dentro em poucos dias.

O espirito dos nossos bravos, e inclusivamente dos soldados do 6.º de infanteria, é o melhor possivel, e mostram anciedade de se baterem com os vandalos; creio, que não tardará, se elles os esperarem em Setubal, do que alguem duvída. — O ex-Conde de Mello está em Setubal, tratando de cortar as ruas, e fortificar-se; veremos por quantos dias ahi póde parar.

Lisboa 19. — Continua a reinar aqui perfeito socego, e grande enthusiasmo. A Divisão do Conde de Vinhaes marcha ámanhã, — vai numerosa, e animada do melhor espirito, levando perto de 4:000 infantes de tropa de linha, e mais 400 cavallos, e será reforçada quando, e pela maneira, que se queira, porque os depositos da Capital engrossam diariamente.—Tem havido grande actividade na Marinha: mandou-se para Vianna levar munições de guerra, e de bôca, o vapor Inglez Cornwal, e espera-se aqui ámanhã o outro vapor Inglez Royal Tar; — estam-se apromptando a Náo Vasco, e a Corveta D. João 1.º, e o Brigue Serra do Pilar; e estam já promptos para sahir o Brigue Vouga, e outras embarcações menores.

(A Divisão do Conde de Vinhaes passou com effeito para o Alemtejo ante-hontem, possuida do maior enthusiasmo, e saudada com vivas acclamações de milhares de pessoas, que foram ao seu embarque, segundo consta das participações officiaes recebidas hoje nesta cidade).

ANNUNCIOS.

O ELOGIO HISTORICO do Exm.º e Rdm.º Sr. D. Guilherme Henriques de Carvalho, Cardeal Patriarcha de Lisboa, vende-se em Coimbra na loja de José de Mesquita.

—*—

No dia 11 de Maio proximo se hão de arrematar á porta do Illm.º Juiz de Direito desta Comarca os bens moveis e immoveis pinhorados na execução que a Fazenda Publica move a João Francisco de Paula Martins, e Manoel da Costa Delgado, de Santo Varão, pelo Cartorio de Victor.

COIMBRA: Na Impr. da Univ. 1847.

Numero 49. SABBADO 24 DE ABRIL. Anno 1847.

BOLETIM CARTISTA
DE COIMBRA.

Com o fim de encontrar as despezas da impressão se recebem as assignaturas — se houverem sobras, revertem em beneficio do Asylo de Beneficencia. — A missão dos RR. é inteiramente gratuita — A correspondencia ao Redactor, franca de porte. — Assigna-se na loja da Imprensa da Universidade, e na mão de José da Silva Bandeira, empregado na mesma Imprensa, ao qual está encarregada a distribuição. — Publica-se — Terças, Quintas e Sabbados — e vende-se na de João Pereira de Miranda na rua da Calçada. — Mez 300 rs. — Avulso cada folha a 30 rs. — Annuncio por linha 20 rs. — repetidos 10 rs.

PARTE OFFICIAL.

Tendo-me representado alguns proprietarios e moradores dos diversos Concelhos, situados fóra da Capital, que em razão de se não haverem promptificado em tempo competente os lançamentos da Decima e Impostos annexos do anno economico de mil oitocentos quarenta e cinco a mil oitocentos quarenta e seis, deixaram de aproveitar-se do beneficio que lhes proporcionava a legislação anterior ao Decreto de dez de Março deste anno, na parte em que mandava admittir Notas do Banco de Lisboa na totalidade dos pagamentos das contribuições e rendas publicas; pelo que Me pediam lhes fosse concedida a mesma Graça, que por Decreto de seis do corrente mez Eu Fôra Servida Outorgar a todos os devedores de contribuições e rendas publicas dos diversos Districtos do Reino, á excepção do de Lisboa: Hei por bem, Tendo em consideração o que os supplicantes expõem, e as razões em que fundam sua pretenção, Ordenar o seguinte:

Artigo *unico*. São inteiramente applicaveis aos devedores de contribuições e rendas publicas, pertencentes aos Concelhos dos Districtos de Lisboa situados fóra da Capital, as disposições que contém o Decreto de seis do corrente mez, em relação aos devedores de taes contribuições e rendas dos outros Districtos do Reino. Os Ministros e Secretarios de Estado das diversas Repartições assim o tenham entendido, e façam executar. Paço das Necessidades, em dezenove de Abril de mil oitocentos quarenta e sete. = RAINHA. = *Visconde de Oliveira = D. Manoel de Portugal e Castro = José Jacinto Valente Farinho = Barão de Ovar = Conde do Tojal.*

Tendo na devida consideração o que Me representou a Junta do Credito Publico, em Consulta de dezenove do corrente mez: Hei por bem prorogar até ao dia trinta e um de Maio proximo futuro o prazo estabelecido no artigo quarto do Decreto do primeiro de Fevereiro ultimo, para que possam ser selladas pela mesma Junta as Notas do Banco de Lisboa. Os Ministros e Secretarios de Estado das differentes Repartições assim o tenham entendido, e façam executar. Paço das Necessidades, em dezenove de Abril de mil oitocentos quarenta e sete. = RAINHA. = *Visconde de Oliveira = D. Manoel de Portugal e Castro = José Jacinto Valente Farinho = Barão de Ovar = Conde do Tojal.*

(Continua a publicação da Lei de 18 de Fevereiro ultimo sobre o processo dos ausentes, principiada no Boletim anterior.)

Art. 5. O Juiz nomeará ao ausente, d'entre os Advogados mais habeis do auditorio, um curador e defensor, para debaixo de juramento o defender bem e verdadeiramente, e allegar toda e qualquer justa defesa, que tiver. A este curador dar-se-ha cópia do libello, e serão applicaveis as disposições dos §§. 4. e 5. do artigo 1107 da Novissima Reforma Judicial.

Não havendo Advogado no auditorio, o curador e defensor será nomeado d'entre os seus Procuradores, ou Escrivães, nos termos do artigo 1109 da mesma Reforma.

§. 1. Se apparecer em Juizo para defender o accusado algum seu parente dentro do quarto grão por direito canonico, que não seja seu inimigo; ou sendo o réo casado, se se appresentar para esse fim o outro conjuge, será admittido a defendel-o conjunctamente com o curador; e no caso de concorrerem diversas das ditas pessoas, o conjuge do ausente preferirá a todas; e d'entre os parentes o ascendente ao descendente, este ao collateral, e o mais proximo ao mais remoto.

§. 2. Se o conjuge, ou parente, que comparecer a tomar a defesa do ausente, allegar e provar alguma justa causa da ausencia, mostrando que ella não nasceu do proposito de inutilizar a acção da Justiça, o Juiz poderá ordenar que se espere pelo ausente, concedendo-lhe um prazo razoavel, que marcará segundo as circumstancias. Da sua decisão as partes, que se sentirem prejudicadas, poderão aggravar de petição, ou instrumento, qual no caso couber; e marcando o Juiz novo prazo, se o ausente se appresentar dentro delle e antes de decisão superior em contrario, será processado na fórma ordinaria.

§. 3. O conjuge ou parente, que vier a Juizo defender ou escusar o ausente, será responsavel solidariamente pelas custas.

Art. 6. Preparado o feito com o libello, contestação, documentos escriptos, e inquirições das testemunhas, que não poderem vir depôr oralmente no acto do julgamento, o Juiz de Direito em audiencia publica fará um breve relatorio dos autos, e mandando lêr pelo Escrivão o libello, contestação, documentos e inquirições escriptas, ouvirá as testemunhas, tanto do Ministerio Publico, e da parte accusadora, se a houver, como as do réo ausente, fazendo reduzir a escripto todos os depoimentos; e feitas as allegações por uma e por outra parte, proferirá sua sentença sem intervenção dos Jurados, condemnando ou absolvendo os réos, e julgando as perdas, damnos, e restituições, como achar de direito.

§. 1. Se a sentença não poder logo ser publicada, devel-o-ha ser até a segunda audiencia seguinte, annunciando sempre o Juiz neste caso, em qual dellas fara a publicação, e declarando em acto continuo, se condemna ou absolve.

§. 2. Se antes de proferida sentença na primeira Instancia, o réo for preso, ou comparecer e se entregar á prisão, suspender-se-ha o proseguimento da accusação; e será o mesmo réo intimado dentro de oito dias, contados daquelle, em que se souber da sua prisão, para em quinze dias juntar procuração, e tomar o processo no estado, em que estiver: entregar-se-lhe-ha neste acto cópia do libello, para nos mesmos quinze dias appresentar a contrariedade; e se esta já estiver feita, dar-se-lhe-ha tambem cópia della, para que a possa ratificar, accrescentar, ou substituir por outra: poderá dar novas provas, ainda mesmo de testemunhas, se quizer: far-se-lhe-hão os interrogatorios; e no julgamento terá logar a intervenção dos Jurados, se o crime for daquelles, que seriam submettidos ao Jury, estando o réo presente antes da accusação.

Art. 7. Se a sentença absolver o ausente, a parte accusadora poderá, e o Ministerio Publico deverá, sempre interpôr appellação; e remettido o processo á segunda Instancia sem citação alguma, ahi será julgado de facto e de direito, como for de justiça: e se o réo neste recurso ficar absolvido, e o Ministerio Publico ou a parte accusadora não interpozer revista, ou se for denegada, o réo ficará livre da culpa, e nunca mais poderá ser accusado pelo mesmo delicto.

§. 1. Quando a sentença for condemnatoria, não poderá recorrer-se della, até que o réo seja effectivamente preso, excepto havendo alguma nullidade insanavel no processo; caso, em que será permittido aggravar de petição ou instrumento, designando-se a nullidade, para se conhecer no Juizo Superior restrictamente deste ponto, sobre o qual poderá ainda ter logar, ou não, o recurso de revista.

§. 2. Não se interpondo os recursos do paragrapho antecedente, ou não havendo provimento nelles, será logo exequivel a mesma condemnação quanto ás custas, reparação de damnos e restituições, sem que possa mais ser revogada nesta parte, excepto por acção ordinaria, se o réo além da sua innocencia, legalmente reconhecida, mostrar que teve justa causa de estar ausente; e a sentença condemnatoria será affixada, por cópia, na porta da casa da Audiencia, no logar do delicto, no da naturalidade do réo, e no do seu ultimo domicilio.

Art. 8. Em qualquer tempo que o ausente condemnado á revelia for preso, ou se entregar á prisão, ser-lhe-ha intimada pessoalmente a sua condemnação, e elle, dentro de quinze dias, contados do momento da intimação, poderá, ou appellar da sentença, se assim lhe convier, ou requerer vista para embargos, que lhe será concedida; e neste segundo caso, appresentando ao Escrivão o seu requerimento dentro dos mesmos quinze dias, com procuração a Advogado do auditorio, os autos serão continuados a este dentro de vinte e quatro horas, e os embargos appresentados dentro de dez dias contados da continuação da vista para elles.

§. 1. Se o réo não appellar, nem pedir vista para embargos nos ditos quinze dias, ou se, depois de pedir a vista, não appresentar os embargos em tempo, a condemnação passará em julgado, e será executada; salva com tudo a disposição do artigo 1197 da Reforma Judicial.

§. 2. Quando os embargos forem appresentados, serão recebidos, e contestados dentro de outros quinze dias pelo Ministerio Publico, e pela parte accusadora, ou só por esta, se o Ministerio Publico não tiver intervenção.

§. 3. Nos embargos poderá o embargante deduzir toda e qualquer defesa, tanto de direito, como de facto, contra a sua condemnação, na parte, que não comprehender as custas, a restituição e reparação dos damnos.

§. 4. Tanto sobre os embargos, como sobre a sua contestação, será admittida toda a qualidade de prova; e sendo esta de testemunhas, o rol irá junto ao respectivo articulado.

§. 5. As testemunhas moradoras na Comarca virão depôr á Audiencia no dia do julgamento, e seus depoimentos serão escriptos por extenso.

§. 6. O embargante poderá produzir sobre os embargos tantas testemunhas, quantas poderia produzir sobre a contrariedade ao libello, e o embargado sobre a contestação aos embargos tantas quantas lhe seria permittido produzir sobre o libello; e ambos poderão dar em rol todas ou algumas das testemunhas já produzidas no processo. E ainda que não dê testemunhas, o embargante poderá contradictar as da accusação, e requerer que na audiencia de julgamento sejam reperguntadas pessoalmente as anteriormente produzidas, que ainda existirem, se forem moradoras na Comarca, ou por Carta precatoria, se residirem em outro logar certo.

§. 7. Terminada a inquirição, terão logar os interrogatorios ao réo, e allegações oraes; e findas ellas, o Juiz, sem intervenção de Jurados, proferirá, em acto continuo, a sua decisão, declarando, se julga, ou não, provados os embargos, em todo ou em parte, e escreverá, e publicará logo a sua sentença; ou quando o não possa fazer, a trará escripta, e a publicará até á segunda audiencia seguinte, annunciando logo em qual dellas fará a sua publicação, e declarando, se absolve ou condemna.

§. 8. Quando o processo fôr annullado, no todo ou em parte, repetir-se-hão, sem intervenção de Jury, todos os actos, que forem annullados. A disposição deste §. é applicavel ao recurso, de que se tracta no §. 1. do artigo 7.; e em todos os casos de annullação, se não poder reproduzir-se o depoimento de qualquer testemunha, por ella se haver ausentado, ou ser fallecida, poderá esse depoimento ser novamente offerecido como prova, e valerá, se tiver todas as formalidades, que se reputam essenciaes, e não tiver sido expressamente annullado.

§. 9. Se o réo por sua pobreza, ou por outro qualquer motivo, não tiver Advogado, que lhe forme os embargos, e siga os termos da sua defesa, o Juiz lho nomeará na conformidade do artigo 5.

§. 10. Da sentença proferida sobre os embargos cabe appellação, e do accordam nesta proferido cabe revista. Nos crimes publicos o Ministerio Publico deverá sempre appellar, se a sentença de primeira instancia julgar provados os embargos em todo ou em parte.

Art. 9. Os processos dos réos fugidos da prisão, depois da sentença definitiva da primeira instancia, proseguirão com defensores nomeados pelos Juizes, até se esgottarem os recursos, sem se admittirem aos ditos réos Procuradores ou Escusadores: e as sentenças, depois de confirmadas, poderão logo executar-se quanto a custas, perdas, damnos e restituições.

§. *unico*. Se as sentenças de primeira instancia forem annulladas, a reforma far-se-ha observando-se as disposições deste Decreto.

Art. 10. Se um réo ausente fôr preso em Hespanha, ou em qualquer outro paiz estrangeiro, por bem de tractados, ou sob requisição das auctoridades portuguezas, e todavia não poder vir paraestes Reinos, ou seus Dominios, senão depois de estar definitivamente julgado, será citado nesse paiz para dentro de prazo razoavel constituir procurador, que o defenda, ou remetter fechadas ao defensor e curador, que o Juiz lhe designará na rogatoria para a citação, quaesquer informações e instrucções que tiver, que dar para sua defesa.

§. 1. Neste caso proferida sentença final sem intervenção de Jurados, ou seja condemnatoria, ou absolutoria, o Ministerio Publico appellará sempre della, se o crime fôr público; e passando em julgado qualquer condemnação, será executada sem recurso quanto ás penas corporaes, logo que o condemnado fôr presente; e immediatamente quanto ás custas, restituições, e reparações do damno; para o que bastará um simples mandado *de solvendo*.

§. 2. Se a prisão, ou a noticia della só tiver logar depois de ter sido o réo julgado e condemnado á revelia, a citação será para que o réo allegue os embargos, que tiver á condemnação, nos termos do artigo 8. e seus §§.

Art. 11. Em todos os actos do processo, que não vão aqui especificados contra réos ausentes, ou contumazes, observar-se-hão as disposições geraes sobre a ordem do Juizo Criminal, á excepção de se dispensarem os interrogatorios, e de se fazerem na pessoa do procurador ou defensor do réo todas as intimações, que forem necessarias; e se, em quanto pender um processo desta natureza, o réo for preso, ou se appresentar em Juizo, tomará o processo no estado, em que estiver.

Art. 12. Todo o portuguez, que em paiz estrangeiro commetter algum crime contra outro portuguez, voltando a estes Reinos ou seus Dominios poderá a requerimento da parte offendida, ou do Ministerio Publico, segundo a qualidade do crime, ser processado, julgado e punido nelles, se o não houver sido no paiz, em que o tiver commettido.

Art. 13. Todo o portuguez, que em paiz estrangeiro commetter contra algum subdito delle qualquer crime classificado pelas leis portuguezas, e não tiver sido absolvido ou punido nesse paiz, poderá, quando venha a estes Reinos e seus Dominios, ser nelles processado, julgado e punido na conformidade das mesmas leis em queréla publica ou particular, segundo a natureza do crime, se a nação, em cujo territorio se commetteo esse crime, observar a reciprocidade, processando e punindo os seus proprios subditos pelos crimes commettidos em territorio portuguez contra os subditos portuguezes.

Art. 14. Aquelle, que matar algum réo ausente, ainda que condemnado á morte, será processado e julgado como réo de homicidio.

Art. 15. Tanto a queréla, como a accusação, prescreverão nos crimes públicos em dez annos, e nos particulares em cinco, contados do dia, em que o delicto se acabou de perpetrar.

§. 1. Se se tiver principiado o processo investigatorio ou accusatorio, começará a correr a prescripção desde o ultimo acto do processo.

§. 2. Se o criminoso retiver o fructo do crime, só depois da restituição delle se contará a prescripção.

§. 3. A favor dos réos, que podem ser punidos pelos crimes commettidos em paiz estrangeiro, não correrá a prescripção, senão depois que elles entrarem no territorio portuguez.

Art. 16. Toda a pena prescreve nos crimes publicos pelo espaço de vinte annos; e nos crimes particulares pelo espaço de dez annos; contados do dia, em que passar em julgado a sentença. Esta disposição é applicavel aos crimes politicos e aos de abuso de liberdade de imprensa.

§. *unico*. Aos criminosos contumazes não aproveitará a prescripção das penas impostas por sentença.

Art. 17. Nos crimes públicos, ou os réos sejam ausentes, ou não, é admittida segunda queréla contra pessoas certas, se apparecerem novas provas, e essas pessoas não tiverem sido pronunciadas na primeira; porém só poderá ser dada pelo Ministerio Publico no Juizo da primeira queréla, em quanto não tiver acabado o prazo marcado no art. 15.º para a prescripção do direito de querelar, e precedendo as solemnidades seguintes:

§. 1. O respectivo Agente do Ministerio Publico, que descobrir novas provas de culpabilidade contra quem não tiver sido pronunciado nos ditos crimes, requererá ao Juiz todos os exames convenientes, e inquirição das testemunhas, que apontar; e o Juiz mandará proceder a todos estes actos em segredo, e entregar Certidão delles ao dito Agente, ficando os originaes em Juizo tambem em segredo, cozidos e lacrados. Esta Certidão será levada ao conhecimento do respectivo Procurador Regio, o qual, achando que ha prova contra alguma determinada pessoa, consultará, ouvido o respectivo Conselho, o Procurador Geral da Corôa, que resolverá como lhe parecer de justiça; e se este auctorizar a segunda queréla, esta auctorização será junta á petição para a mesma queréla; e sem isso não será admittida: tambem se juntará traslado do primeiro summario, ou o proprio, não havendo inconveniente, e todos os exames e inquirições, a que se houver procedido, podendo inquirir-se mais testemunhas até o numero legal, se forem nomeadas pelo Ministerio Publico; e em tudo o mais se seguirão os termos ordinarios marcados nas leis.

§. 2. Se o Procurador Regio, ouvido o Conselho, entender que não ha prova sufficiente, remetterá os papeis com o seu parecer motivado ao Procurador Geral da Corôa, e este poderá ainda auctorizar a segunda queréla.

§. 3.º Não se concedendo a auctorização, nem por isso ficam prejudicadas novas diligencias, quando appareçam mais provas, e á vista dellas poderá ser concedida pela mesma fórma.

Art. 18. Nos summarios de quaesquer querélas contra pessoas certas, não se inquirirão mais testemunhas, que as necessarias para se lançar a pronuncia, excepto se o quereloso, ou o Ministerio Publico exigir que se perguntem mais algumas, com tanto que por todas não excedam o numero de vinte, sem se contarem as referidas: e nas querélas contra pessoas incertas, á medida que os criminosos forem sendo pronunciados, poderão ir entrando em livramento por meio de traslados, proseguindo todavia o summario, até que por elle se prove que não ha mais culpados, ou até que se tenhão inquirido vinte testemunhas, sem se contarem as que disserem nada.

Art. 19. Em todos os processos crimes, em que não possa ter logar a intervenção do Jury, os depoimentos das testemunhas do Corpo de Delicto, e do Summario, bem como os interrogatorios e acareações, farão prova a respeito dos factos, que referirem, como se fossem prestados sobre o libello.

Art. 20. Os exames de falsidade, e quaesquer outros dos Juizos civis e commerciaes, assim como quaesquer autos de noticia, averiguação, ou exame, feitos pelas auctoridades administrativas, valerão no Juizo Criminal como autos de Corpo de Delicto, se tiverem as solemnidades essenciaes a estes autos, dispensando as auctoridades judiciaes de repetirem as diligencias já praticadas, excepto se a parte querelosa, ou o Ministerio Publico o exigir.

Art. 21. Todos os feitos crimes, que subirem ás Relações por appellação, e em que tiver havido intervenção do Jury, serão vistos tão sómente pelos Relatores, Ministerio Publico, defensores dos réos, e advogados das partes accusadoras (havendo-as); e depois de relatados e discutidos no Tribunal, julgar-se-hão em conferencia pelos Juizes necessarios para se obter vencimento, com tanto que não sejam presentes menos de cinco. Esta disposição é applicavel ao julgamento das revistas dos feitos crimes no Supremo Tribunal de Justiça.

Art. 22. Ficam derogadas as Ordenações L. 5. Tit. 126 e 127, e mais Legislação em contrario.

Os Ministros e Secretarios de Estado de todas as Repartições assim o tenham entendido, e façam executar. Paço das Necessidades, em dezoito de Fevereiro de mil oitocentos quarenta e sete. = RAINHA. = *Visconde de Oliveira.* = *José Jacintho Valente Farinho.* = *José Antonio Maria de Sousa Azevedo.* = *D. Manoel de Portugal e Castro.*

PARTE NÃO OFFICIAL.

Se na Jerusalem celeste fossem mister systemas de governo, analogos aos da terra, ahi só o chefe do estado encontraria em seus subditos um só pensar, uma só crença politica. Cá neste mundo não ha meio possivel de o obter; porque é dictado tão velho, como verdadeiro, que são tantas as sentenças quantas as cabeças. Sob o ferreo jugo do despotismo esta liberdade e diversidade das affeições e idèas do homem, manifestar-se-ha nas subtilezas theologicas, ou nos partidos pelas cores dos cocheiros da corrupta Bysancio. Desde que o cidadão for chamado mais ou menos amplamente á participação do governo do estado, esses partidos agitarão o fôro, e a causa publica será a nobre arena dos combates politicos. O continuado movimento dos partidos, sob o imperio e dentro dos limites da lei, será não só a pública manifestação da vida d'um povo, mas a clara prova de que elle se interessa pelas cousas do estado. Tolher esse regrado movimento, pertender esmagar os contrarios a fim de que as redeas do imperio não caiam jámais em suas mãos, nem ainda pelos meios legitimos, é querer subtituir á liberdade a escravidão, ao systema representativo o dispotismo. As leis politicas dos estados-unidos do Norte extendem o goso dos direitos de cidadão aos negros e á sua descendencia; mas aquelles orgulhosos democratas, regeitando a aristocracia do nascimento, substituiram-lhe a da côr; e os desgraçados de raça Africana, por mais alvos que sejam, seriam esmagados, se a sua macula fosse descuberta no acto de os exercerem!

Quem não dirá que naquella grande republica ha duas nações e dois governos: uma livre e senhora, e a outra escrava; um governo justo, santo, e liberal para a raça branca; e outro injusto, deshumano, e dispostico para a raça negra?!

Quando as *Estrellas* e *Nacionaes*, ao mesmo tempo que realisavam a liga com os partidarios de D. Miguel, inimigos jurados das constituições, escreviam ousada e impudentemente que era mister esmagar-nos, acabar com nosco, os Cartistas, votando-nos odio implacavel; de sobejo denunciaram as suas tenções liberticidas; ou pelo menos que, fieis imitadores dos aristocratas da raça branca, todos os seus esforços tinham por fim reduzir-nos á miseravel condição da raça negra. Insensatos! .... mas ainda assim, não lhes

façamos a injustiça de os julgarmos irreflectidos; — que bem lembrados estão elles de como lhes caío das mãos o sceptro, arrebatado em Setembro de 1836, desde que a urna reconquistou uma pouca de liberdade.

Imparciaes sempre, abjurando por uma intima convicção todo o excesso e espirito de partido, não duvidamos de applicar nesta grave occasião, em que negociações estão pendentes para o fim de pacificar a patria, estes pensamentos a quaesquer de nossos proprios correligionarios, que levados da paixão politica se magoem de que por effeito d'uma pacificação promovida pelas grandes nações voltarão ainda a encontrar-se no fôro politico com seus inimigos. Irreflectidos! — que não meditam que qualquer que seja o meio, porque termine esta lucta, pelas armas ou diplomaticamente, seria cousa impossivel vedar-lhes absolutamente e para sempre a entrada nos negocios da nação; a menos de não abjurarmos nós a santa crença politica, que professamos; que a RAINHA no seu nobre manifesto de 6 d'Outubro proclamou como propria, e identificada com todo o seu ser; e á qual o grande General, que nos commanda, votou toda a sua vida, obtendo por ella nos campos da patria, e até nos estrangeiros, a corôa de gloria, que o ennobrece: — a menos de não abjurar-mos a CARTA, por substituir-lhe o asqueroso dispotismo, que as espadas desse heróe e a do martyr, prezo no Porto, afugentaram de Portugal em 1834.

Vencer no campo da batalha os revoltosos, precaver suas tramas criminosas, vigiar attentamente os seus passos ainda mesmo depois de desarmados, restabelecer por toda a parte o imperio da ordem, . . . isso sim, porque *esmagar a anarchia*, (*não conheço outro inimigo* — dizia aqui o Illustre Marechal) não é esmagar e anniquilar um partido; o qual, uma vez entrado no caminho da legalidade, tem tanto direito, como nós, á tutela das leis, e á segurança no livre exercicio dos seus direitos. Deixemos á junta do Porto e seus fieis alliados a triste vangloria de fazer proclamar por seus orgãos — *odio*, *vingança*, *exterminio* contra os subditos fieis da RAINHA e da CARTA: — deixemos-lhes o perpetuo labeo d'exercerem desde Maio a mais absoluta dictadura, e despotica soberania em nome da liberdade: — e de reter nos calabouços o heróe da Asseiceira e seus honrados companheiros, só porque obedeceram ás ordens da Soberana: — e da nossa parte, attentos á voz da RAINHA e de seu Lugar-Tenente, não desistamos de proclamar tolerancia de principios, perdão reflectido e prudente dos actos criminosos, e inabalavel amor da liberdade legal e do systema representativo. E em quanto a porfia de nossos contrarios não cede a condições honestas e decorosas, — *vigilancia*, *coragem e energia;* a qual por isso mesmo que essas negociações estão pendentes, é sobremodo, e por ventura mais que nunca, necessaria.

NOTICIAS.

Temos Diarios do Governo até 22, e delles extractamos as seguintes noticias. Das Ordens do dia de 16 e 19, numeros 25 e 27, do corrente se vê organisada a Divisão d'operações do Sul do Téjo pela maneira seguinte:

Commandante da Divisão de Operações ao Sul do Téjo, o Brigadeiro Conde de Vinhaes.

Chefe de Estado Maior, o Coronel de Cavallaria, Christovão José Franco Bravo.

Ajudante d'Ordens do referido General, o Capitão do Regimento de Cavallaria n.º 6 Joaquim Ferreira Sarmento.

Para servir de Quartel Mestre General na dita Divisão, o Capitão do Corpo de Engenheiros Adjunto á Repartição do Quartel Mestre General do Exercito, José de Chelmicki.

Para ter exercicio na dita Repartição, o Primeiro Tenente do Estado Maior de Artilheria, Luiz de Sousa Folque.

Para servir de Ajudante General da dita Divisão, o Tenente do Corpo de Estado Maior Addido á Repartição do Ajudante General do Exercito, Manoel Vicente Graça.

Commandante da 1.ª Brigada de Infanteria, o Coronel do Regimento de Infanteria n.º 1 Filippe Marcelly Pereira.

Commandante da 2.ª Brigada de Infanteria, o Coronel do Regimento de Infanteria n.º 9 Bernardo José de Abreu.

Commandante Geral da Cavallaria, o Tenente Coronel do Regimento de Cavallaria n.º 8 Manoel d'Oliveira da Silva Castello Branco.

As Brigadas são compostas dos seguintes corpos:

1. — Regimentos de Infantaria n.ºs 1 e 12, e de Infantaria da Guarda Municipal de Lisboa.

2.ª — Regimentos de Infantaria n.º 6, um Batalhão de Infantaria n.º 4, Batalhão de Caçadores n.º 5, Batalhão Naval, e Sapadores.

A força de Cavallaria é composta do Regimento n.º 5. — Lanceiros, e Cavallaria da Guarda Municipal de Lisboa.

Esta Divisão tinha com effeito sahido da Capital, e pelas noticias hontem recebidas devia estar defronte de Setubal. Dizem cartas de Lisboa de 20, que esta Divisão levava 6 peças de campanha; e que o Conde de Vinhaes, proximo ao embarque, lhe fizera uma falla curta mas energica, concluindo que *ou ficaria sepultado no campo da batalha, ou voltaria victorioso.*

Das partes officiaes transcriptas no Diario se vê a creação de novos Batalhões Nacionaes em differentes pontos do Reino, o que mostra o bom espirito dos povos, e a sua decisão a favor da ordem publica. Em Leiria estava organisado um Batalhão Nacional de Caçadores, do qual sam officiaes os seguintes individuos:

Coronel Commandante, o Coronel do extincto Batalhão Nacional de Leiria, José Maria Crespo.

Major, o Capitão do Exercito, Gustavo d'Almeida Sousa e Sá.

Ajudante, o Tenente de Caçadores n.º 1, Antonio Augusto de Macedo e Couto.

Quartel Mestre, Adrião Camolino França.

Cirurgião Mór, Roque José Leitão Barreiros.

Capellão, o Padre Antonio do Patrocinio Goes.

Capitães.

1.ª Comp.ª O Bacharel José Lopes Vieira da Fonseca.
2.ª dita O Bacharel José Manoel Pereira da Costa.
3.ª dita José Adrião Xavier Negreiros.
4.ª dita O Doutor Antonio Tavares Godinho Pimentel.
5.ª dita José Maria Henriques d'Azevedo.
6.ª dita O Bacharel Boberto Chastesr.

Tenentes — José Severiano da Silva Andrade, Izeno Boberto Dias, José da Luz Fernandes, Joaquim Victorino d'Azevedo, Francisco Manoel d'Almeida e Silva, e Joaquim Emilio Lopes.

Alferes — Manoel Gomes da Cunha, José Maria Vieira da Rosa, José Miguel Pereira Mourão, Antão Barbosa de Sá Gutterres, Antonio Netto d'Oliveira e Silva, e Carlos d'Oliveira.

Em Bragança presta relevantes serviços o Batalhão Nacional Movel auctorisado por Portaria de 15 de Fevereiro, sendo seus officiaes os seguintes:

Tenente Coronel, Joaquim Alves Falcão.
Quartel Mestre, Antonio Joaquim Pereira Trancoso.
Cirurgião Mór, Francisco Antonio de Moraes.
Capellão, O Padre Antonio José Alfonso.

Capitães.

1.ª Comp.ª Agostinho José da Fonseca.
2.ª dita Francisco José Nogueira.
3.ª dita José dos Santos Madureira.
4.ª dita Manoel José das Neves.
5.ª dita Balthazar Ferreira Sarmento Pimentel.
6.ª dita Antonio Annibal de Moraes Campelle.

Tenentes — Avaro José Raymundo Vaz Queiroz, Manoel Antonio das Neves Vara, Francisco Antonio de Carvalho Figueiredo, Francisco das Neves Vara, Alexandre Ferreira Sarmento Pimentel, e Augusto Cesar de Moraes Campello.

Alferes — Bernardo dos Santos Fernandes Dias, José do Nascimento Leal, Francisco de Senna, José Antonio Ferro de Madureira Beça, João Baptista Doutel de Almeida, e Adriano Alberto Ferreira.

A este Batalhão está annexa uma companhia de Empregados Publicos, da qual são officiaes:

Capitão, Paulo Candido Ferreira de Sousa e Castro.

Alferes, Antonio José Ribeiro Junior.

Em Villa Real está igualmente organisado um Batalhão Nacional com a seguinte denominação — Batalhão Deffensor da Carta e Rainha. — São officiaes delle os seguintes:

Coronel Commandante, Antonio de Sousa.

Capitães.

1.ª Comp.ª Antonio Ferreira de Carvalho.
2.ª dita João Teixeira Cabral de Carvalho.
3.ª dita Bernardino Felisardo de Carvalho Rebello.
4.ª dita João Roberto d'Araujo Taveira.
5.ª dita Antonio de Sá Mello.
6.ª dita José Maria da Silva Barbosa.

Tenentes — José Maria Marques d'Almeida, Manoel Joaquim Borges da Costa, Menoel Taveera d'Araujo, José Antonio Ribeiro Machado; José Maria Pinto Rebello, e Domingos Joaquim Pinto.

Alferes — José Roberto d'Araujo Taveira, Luiz Antonio Ferreira da Motta, Joaquim Maria da Silva Barbosa, João Monteiro Cabral de Vasconcellos Mourão, José de Carvalho Mourão, e Manoel Maria Corrêa Brandão.

Nos Concelhos do Carregal, S. João d'Arêas, Canas de Senhorim e Senhorim, está em serviço um Batalhão Provisorio de Voluntarios Nacionaes Cartistas, do qual sam officiaes:

Tenente Coronel, Antonio Soares d'Albergaria.
Major, Luiz Bernardo d'Aranha Soares d'Albergaria.
Tenente Ajudante, Antonio José Bernardo.
Quartel Mestre, José Joaquim dos Santos.

Capitães.

1.ª Comp.ª Herculano Pereira Soares Albergaria.
2.ª dita Bacharel Fillippe Corrêa de Lemos.
3.ª dita Francisco Caetano Nexes e Castro.
4.ª dita José Alexandrino de Lemos Trigueiros.

Tenentes — Antonio de Aranha Coelho, Alexandre Manoel Garcia, Leandro Gomes da Fonseca Ferrão e Carvalho, e Antonio Maria d'Almeida.

Alferes — Adriano de Sousa Affonso, Fulgencio da Cunha e Costa, Fiel Tavares Ferrão, e Antonio Xavier de Moraes Sarmento.

Além destes Batalhões, e desses outros, que na Capital continuam a sustensar com a maior decisão o Throno Constitucional da Rainha, temos Batalhões Nacionaes, de Valença — Chaves — Lamego — Pezo da Regoa — Chacim — Viseu — Guarda — Aveiro — Sardão — Oliveira d'Azemeis — Coimbra — Ourém — Santarém — Abrantes — Setubal — Estremoz — Elvas — Beja — Alhandra, etc., etc., não mencionando as forças populares de Tras-os-Montes do commando do benemerito Major Marçal, nem tão pouco as da Beira ás ordens de Andrade Rebello.

A Commissão Municipal de Santarem, querendo testemunhar aos voluntarios do Batalhão Nacional, alli organisado, quanto confia em seu valor, sentimentos, e dedicação, vai offerecer-lhe uma bandeira.

Pelas participações officiaes recebidas hontem nesta cidade se sabe que os Districtos de Lisboa, Santarém, Leiria, Castello Branco, Guarda, Aveiro, Villa Real, Lamego, Bragança e Viseu, continuam gozando do mais perfeito socego.

No Quartel General do Illustre Marechal Saldanha continuavam a apresentar se fugidos do Porto; — ultimamente além d'um soldado da Guarda Municipal do Porto, tinham se apresentado seis soldados e um segundo sargento, todos de linha, da columna do celebre miguelista Bernardino. Lê-se no Diario de quarta feira — « Tambem consta, que em Abrantes se apresentaram treze soldados á Auctoridade militar. Os rebeldes do ex-General Osorio, que passaram ao sul do Téjo, estão perfeitamente impossibilitados de passar para o norte. Tem contra si as forças da Rainha — os povos espontaneamente armados para os repellir — e do lado de cá todos os barcos guardados pelos nossos — operação que se ultimou com a derrota da guerrilha de Amieira ».

Lê no *Diario* de quinta feira : —

Já dissemos que a guerrilha da Amieira fôra batida : agora, e á vista das participações vindas ao Governo do Governador Militar de Abrantes accrescentaremos ao que já dissemos, que a perda dos rebeldes consistiu em dez mortos, tendo apenas da nossa parte levemente ferido um soldado, e contusos dous.

Este bello resultado deveu-se muito a trinta cidadãos voluntarios, que entretiveram um vivo tiroteio com a guerrilha, do Norte do Téjo, em quanto passava o mesmo para o Sul a força regular que a derroton.

Tivera logar esta refrega no dia 16; e no dia 17 tentando algumas forças rebeldes passar o Téjo em Villa Velha, foram alli atacados por uma força de cavallaria e infanteria, que os fez debandar, acolhendo-se á Serra favorecidos pela noite. Alli porém vendo os guerrilhas que lhes faltavam seis camaradas, romperam em gritos de = vamo-nos embora — vamos para nossas casas = e com effeito pelas dez horas da noite pozeram-se em marcha na direcção de Niza. Os nossos não tiveram perda alguma, segundo officia o Commandante da 6.ª Divisão Militar em 18.

Villa Nova d'Ourém 18. — Constava por estes sitios, que á Serra d'Agre, daqui distante duas leguas, se tinham recolhido muitos mancebos, para se subtrahirem ao recrutamento, e até alguns guerrilheiros, que descoroçoados do vencimento da sua causa, e não podendo conservar-se pelas terras das suas naturalidades, haviam procurado aquelle valhacouto; receava-se, que esta reunião, sendo tão numerosa, como se dizia, ainda que em grande parte estranha á politica, se convertesse n'um viveiro de ladrões, que infestassem todos estes Concelhos; para os salvar desta calamidade propoz o benemerito Administrador do Concelho de Torres Novas aos seus collegas dos Concelhos visinhos, que um dia, e bem ajustado, concorressem todos com a gente capaz, que podessem dispor, a fim de baterem aquella Serra. Verificou-se esta importante diligencia no dia 16 do corrente, e alli concorreram os contingentes dos Concelhos de Thomar, Torres Vedras, Barqueiros, Gollegã, Porto de Moz e Villa Nova d'Ourem, que apresentou um dos melhores e mais decididos contingentes, entrando n'elle grande parte da Guarda de Segurança, que se houve n'este serviço maravilhosamente; reconheceo-se depois da mais minuciosa investigação, em que se percorreo toda a Serra, que fôra falso o boato d'alli se acoutarem mancebos. Concorreram a esta diligencia mais de dois mil homens dos differentes Concelhos, mencionados, prestando-se todos do melhor grado a este serviço, que reconheciam redundar todo em sua segurança e proveito; assim se dissiparam romores falsos, e boatos atterradores; assim ficaram sabendo os anarquistas, que o Povo, quando bem dirigido, concorre com a melhor vontade para o socego e tranquillidade pública. — Escolhesse o Governo para todos os Concelhos Administradores, como escolheo para o

de Torres Novas, o Sr. Severino Silvestre Lapa, que certamente a anarquia se não sustentaria por tanto tempo, nem se estenderia a tanta parte. =

A Capital continúa gozando do mais perfeito socego, sendo, não para admirar, mas muito para louvar o enthusiasmo e decisão pela causa da Rainha, que os Batalhões Nacionaes de Lisboa tem mostrado, desde que os revoltosos appareceram em Setubal. Dizemos que não é *para admirar*, porque bem conhecido é desde o principio da luta, e principalmente depois que foram guarnecer as linhas pela aproximação do Bomfim, o seu bom espirito e dedicação pela causa da Rainha e Carta. Inutil era mais esta experiencia; mas bom foi que ella viesse para desenganar os que ainda duvidam crer na lealdade dos Batalhões Nacionaes de Lisboa, e para dar o mais formal desmentido ás loucas e atrevidas injurias, com que os insolentes jornaes do Porto ousavam manchar com a nodoa de suspeitos os briosos cidadãos armados, a cuja fidelidade tem estado, de ha tanto tempo, confiada a guarnição da Capital, e a defeza das Augustas Pessoas de SS. MM.

Desvairado em suas visões, ousou escrever o Nacional do Porto a 9 do corrente: — *Espera-se a todos os momentos que alli* (na Capital) *rebente a revolução, devendo tomar parte nella os Batalhões creados pelo Saldanha, muitos dos quaes são de optimo espirito.* —

Não admira porem que o Nacional, e seus correspondentes fizessem tal juizo dos habitantes da Capital, porque mal podem elles apreciar virtudes que não tem. Não admira tambem que entre algum dos Batalhões haja alguem, que ou por venalidade, ou por seus sentimentos suspire por vêr triumfar a causa da rebellião? No Apostolado houve um Judas; não é muito que entre milhares de cidadãos armados possa haver um traidor. Mas que poderá essa unidade solitaria contra o brio dos seus camaradas, cuja honra tão mal aprecia, e tão mal conhece!

Desenganem-se os anarquistas, que hoje é quasi impossivel uma revolução em Lisboa. Sobejas provas tem desde Maio do bom espirito de seus habitantes em favor da Rainha; e se não fôra meia duzia de garôtos, e de gente da mais infima classe da sociedade, alliciados por alguns ambiciosos e agitadores, não teria a Capital nem sequer passado pelas rapidas scenas vergonhosas de apedrejamentos, incendios, e insultos.

Se fossemos tão insaciaveis de *sangue* e *odio*, como a Estrella, e tão admiradores das sanguinolentas scenas de 2 e 3 de Setembro de 1792, como o Nacional, pediriamos aos anarquistas que se animassem a ensaiar uma revolução na Capital. Pelo contrario — moderados como somos — por que somos Cartistas —, do coração desejamos que não dêem occasião de pôr á prova o valor e lealdade dos briosos Batalhões Nacionaes de Lisboa, afim de que se não repitam as scenas desagradaveis, mas inevitaveis, de 25 de Maio do anno passado.

Temos por certo, que hoje já o Nacional não ousará dizer = *Espera-se a todos os momentos, que na Capital rebente a revolução, devendo tomar parte nella os batalhões creados pelo Saldanha.* = Não seremos nós que lhe diremos o porque ...; deixamos esse encargo aos seus correspondentes.

Tambem os jornaes do Porto déram em letras *garrafaes*, e entre expressões de jubilo, a noticia da exoneração do Ministerio Hespanhol Souto-Maior, e a nomeação do Ministerio Pacheco, acrescentando, que *agora sim, tomaria a revolução bom caminho*, porque o novo Ministerio Hespanhol *era verdadeiramente liberal* (formaes palavras), e emendaria *os attrevimentos* do Ministerio passado. Repiques de sinos, vivorio, foguetorio, e osculos d'amizade festejaram pelas ruas do Porto *tão fausta* noticia, e até parece que a peça dos quatro tiros do Carvoeiro lá foi dar salvas!

Mas coitados! rapidas vôam as horas do prazer!... Apenas d'ahi a poucos dias receberam a noticia da declaração feita pelo Sr. Pacheco, 1.º Ministro, *de que o Governo Hespanhol não consentiria, que nem sequer perigasse o Throno da Senhora* D. Maria II, esse allegrão converteo-se em tristeza e desgosto; quebraram muitas armas; insultaram o Consul Hespanhol; no excesso da desesperação mandaram ao diabo os periodicos e os periodiqueiros, que os andavam a entreter com patranhas; — e estes mesmos, restituidos do estupor, em que ficaram com a leitura do *maldito* discurso do Sr. Pacheco, vingaram-se em destemperadas invectivas contra os Ministros Hespanhoes, que *ainda são peiores que os outros!*

Mas comò não havia de ser assim! Como poderia José Passos levar a bem que o Sr. Pacheco promettesse sustentar o Throno da Senhora D. Maria II?... elle, que já em vida do Imperador tanto procurou dar com elle em terra! elle que votou contra a Regencia do Sr. D. Pedro! elle que promoveo a revolução de Setembro! elle em fim que ainda agora está em correspondencia com D. Miguel!

Os jornaes progressistas da Hespanha descobrem sem rebuço o profundo despeito, que lhes causa não verem representadas as suas idéas pelo novo ministerio Hespanhol. O *Heraldo* escreve a este respeito: — « Os jornaes progressistas queriam, que os ministros se manifestassem d'uma vez resolvidos a promulgar uma amnistia sem limites, a pôr os empregos mais importantes nas mãos dos chefes do seu partido, a declarar que, sejam quaes forem os desmanchos da revolução, seja qual for a ousadia dos que pretendem arrebatar o podêr ao partido moderado, o Governo não sahirá nunca dos limites da lei, nem empregará contra elles senão a diminuta força, que a mesma lei faculta em circumstancias excepcionarias. Em uma palavra, a imprensa progressista queria, que o ministerio actual fosse moderado no nome, e progressista de facto. Daqui é que provém a opposição aberta, em que se collocou, sem esperar, como fazem os jornaes menos exaltados, os actos do gabinete, que apenas começa agora a governar ».

A 9 do corrente accrescentava o seguinte: — « A imprensa progressista continua mui descontente com a marcha do gabinete, e não perde occasião nem de patentear esse desgosto, nem de manifestar quão illudida se acha nas esperanças, que tinha chegado a conceber ».

Lê-se no Diario de 22:

Madrid 4 d'Abril. — Segundo acabamos de ler n'um jornal desta Capital, o Governo está disposto a levar por diante uma politica energica relativamente a Portugal. Tambem se diz que o Embaixador desta potencia tem instrucções para pedir o auxilio de uma legião hespanhola, e accrescentam que não haverá difficuldade em lh'o conceder.

COIMBRA: Na Impr. da Univ. 1847.

Numero 50. TERÇA FEIRA 27 DE ABRIL. Anno 1847.

BOLETIM CARTISTA
DE COIMBRA.

Com o fim de encontrar as despezas da impressão se recebem as assignaturas — se houverem sobras, revertem em beneficio do Asylo de Beneficencia. — A missão dos RR. é inteiramente gratuita — A correspondencia ao Redactor, franca de porte. — Assigna-se na loja da Imprensa da Universidade, e na mão de José da Silva Bandeira, empregado na mesma Imprensa, ao qual está encarregada a distribuição. — Publica-se — Terças, Quintas e Sabbados — e vende-se na de João Pereira de Miranda na rua da Calçada. — Mez 300 rs. — Avulso cada folha a 30 rs. — Annuncio por linha 20 rs. — repetidos 10 rs.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DO REINO.

Secretaria de Estado.

Hei por bem ampliando as disposições dos Decretos de vinte e tres de Junho de mil oitocentos quarenta e seis, e vinte e quatro de Fevereiro do corrente anno, Ordenar que sejam igualmente admittidas á circulação, como moeda corrente, as onças de ouro mexicanas pelo valor de quatorze mil e seiscentos reis, assim como as partes fraccionarias das mesmas onças pelo valor correspondente a cada uma dellas, em relação á referida quantia de quatorze mil e seiscentos reis, e bem assim que sejam recebidas na mesmas circulação as meias peças de ouro portuguezas pelo valor de quatro mil reis. O Conde do Tojal, Par do Reino, Ministro Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda, assim o tenha entendido e faça executar. Paço das Necessidades, vinte e um de Abril de mil oitocentos quarenta e sete. = RAINHA. = *Conde do Tojal.*

Annuindo á Proposta de El-Rei DOM FERNANDO AUGUSTO, Meu muito Amado e Presado Esposo, Marechal General, Commandante em Chefe do Exercito; e Tomando em consideração o distincto comportamento que tiveram, e os bons serviços que prestaram em differentes acções e combates contra os rebeldes, os Officiaes constantes da relação junta, que faz parte deste Decreto, e com elle baixa assignada pelo Visconde de Oliveira, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Reino: Hei por bem Fazer-lhes Mercê das condecorações, que na mesma relação lhes vão designadas. O referido Ministro e Secretario de Estado assim o tenha entendido, e faça executar. Paço das Necessidades, em dezeseis de Março de mil oitocentos quarenta e sete. = RAINHA. = *Visconde de Oliveira.*

Relação das pessoas que, por Decreto desta data, são agraciadas com as condecorações abaixo designadas.

Pelos serviços prestados na acção de Val Passos, em 16 de Novembro; e no ataque de Braga, em 20 de Dezembro do anno proximo passado.

Mais um gráo na Torre e Espada.

Ao major do batalhão de caçadores n.° 3, Francisco Cardoso Monte Negro.

Um gráo na Torre e Espada.

Ao tenente coronel do regimento de infanteria n.° 13, Antonio Alves de Sá Carneiro.

Ao major do regimento de cavallaria n.° 6, Antonio Ferreira Sarmento.

Ao capitão do batalhão de caçadores n.° 3, José Alves Pinto de Azevedo.

Cavalleiros da Ordem de Christo.

Ao alferes do batalhão de caçadores n.° 3, Francisco Pinto de Almeida.

Ao alferes do mesmo corpo, João Lobo Teixeira de Barros.

Ao alferes do regimento de infanteria n.° 3, Manoel Bernarno Gomes.

Pelos serviços prestados na defeza do castello de Vianna, em 15 de Fevereiro do corrente anno.

Mais um gráo na Torre e Espada.

Ao capitão do Estado maior de artilheria, Francisco Maria Melquiades da Cruz Sobral.

Um gráo na Torre e Espada.

Ao capitão da 3.ª secção do exercito, servindo no regimento de infanteria n.° 3, Antonio de Sá Malheiro.

Pelos serviços prestados na defeza da Villa de Estremoz, em 25 de Fevereiro do corrente anno.

Um gráo na Torre e Espada.

Ao primeiro tenente do 4.° regimento de artilheria, Cyriaco Lopes Moreira Freixo.

Ao alferes do regimento de granadeiros da Rainha, servindo ás ordens do General Barão de Estremoz, D. Francisco Salazar Moscoso.

Cavalleiros da Ordem de Christo.

Ao secretario da 7.ª divisão militar, José Maria de Andrade Leal.

Ao fiscal do contracto do Tabaco, Francisco Maria do Carmo Ferreira.

Pelos serviços prestados na derrota da guerrilha da Anadia, em 25 de Fevereiro do corrente anno.

Um gráo na Torre e Espada.

Ao capitão da 3.ª secção do exercito, servindo no regimento de infanteria n.° 4, Jeronymo Alves Guedes.

Cavalleiros da Ordem de Christo.

Ao alferes do regimento de infanteria n.° 4, Joaquim José da Gama Lobo.

Ao commandante dos guias, que foram na diligencia, Victorino Cesar da Silveira.

Paço das Necessidades, em 16 de Março de 1847. = *Vtsconde de Oliveira.*

PARTE NÃO OFFICIAL.

Opprimido e avexado com a lucta ensanguentada de um anno, já cançado, e exhausto de recursos o paiz espera a olhos longos o termo de um estado, que mal póde tolerar.

Guiados uns pela razão, outros pelo instincto, medindo o alcance de uma guerra encarniçada entre irmãos, que perpetúa as discordias nas familias; o transtorno nas *finanças*, que de ha muito é o nosso mal fundamental; a decomposição da sociedade, que importa um duro estado de anarchia duradoira; imaginando planos, que poderam ter posto termo a um estado, que a todos aborrece; calculando vantagens que podiam haver-se alcançado de victorias bem seguidas; todos os que desejam sinceramente o bem do paiz, os que nelle tem compromettidas as suas fortunas, vão abraçar-se em ultimo resultado com uma idéa obvia, esperançosa, lisongeira, a intervenção. Tarda-lhes ella um dia que se demore!

É violenta por certo a situação actual: mas

confiamos em que de um grande mal ha de resultar um bem incalculavel.

Quem desadora com a falta de operações; quem se lembra de que em Janeiro podéra ser conquistada a base das operações dos rebeldes; não reflecte de certo, que se assim fôra mais breve o resultado, não fôra tão seguro. O meio de cortar um erro pela raiz é deixar-lhe seguir as suas consequencias, esperar que os seus sectarios pereçam ás suas proprias mãos. É este o systema que se tem adoptado: circunscriptos a um ponto os rebeldes, a fome e a anarchia os ha de devorar: se buscam outros pontos para fugir ao mal imminente, a sorte de Torres Vedras os espera. Um General prudente e sabio, não esquece nunca os auxilios da historia: na contemporanea ahi tem a contemplar a situação, que Espartero se criou com o bombardeamento de Barcellona; a reacção consecutiva, e prompta de uma nação inteira, que por fortuna filha dos erros do regente foi unanime, decisiva, e moderada.

Sem que queiramos parecer fatalistas, queremos persuadir-nos, que eram inevitaveis os males que soffremos.

Dividida em tres partidos ficou a nação Portugueza logo depois da gloriosa restauração de 1834: o Cartista, ou da Monarchia Constitucional, representava a situação da época; o vencido, ou do absolutismo puro, representava a lucta dos principios velhos com os novos; e de ambições infundadas, e criminosas nasceo o exaltado, ou republicano, composto dos homens mais ardentes, e menos reflectidos, que amam sempre os extremos. Esta divisão era a consequencia inevitavel de instituições novas, e oppostas, lançadas de improviso no meio de interesses, costumes, e habitos criados por outra fórma de governo, e sellados com a sancção dos seculos.

Ou a civilisação, ou a impotencia de algum dos partidos retardou por algum tempo a collisão de todos elles, que era infallivel, porque nenhum reconhecia a sua orbita legal. Veio finalmente a colligação dos extremos levantar a conflagração, sem embargo dos manejos empregados para trazel-os á unidade politica; porque os partidos batem-se, destróem-se; não se fundem.

O triumfo cabe de direito aos monarchico-constitucionaes: é o partido conforme ao espirito do seculo, em harmonia com o estado actual da Europa. Demonstram-no os factos; porque desde o começo da lucta a victoria tem-se pronunciado por elles; os adversarios não contam mais do que algumas surprezas, que nada significam. Não póde ser prompta a decisão, como se deseja; porque os moderados confiam mais no imperio da razão, do que da força material; são alcunhados de inertes, por não terem a audacia, o ardor desenfreado dos exaltados: é este o caracter dos moderados de todos os paizes; e não foram moderados, se assim não fôra. Mas este partido firmado no poder da razão, posto que lentamente, cresce todos os dias, engrossa por alluvião; porque respira o ar do seu seculo. Ahi vemos no paiz limitrophe, que de primeiro soffreo crise similhante, os principaes exaltados alistados hoje no partido moderado.

O partido republicano perdeo-se de todo, abandonando a sua bandeira, renegando de seus principios para se incorporar aos absolutistas. Deve capacitar-se que nunca mais se levanta; porque está decretado que o governo representativo ha de concluir o — *tour du monde*. — Aproveite, se póde, a intervenção; que será o unico meio de continuar alguma existencia material.

Se a lucta pois continuar, se o resultado for confiado exclusivamente á sorte das armas, não havendo interferencia, que muito póde aproveitar aos dois partidos rebellados, e que por nossa parte não desaprovamos, salvo o decoro do Throno, e dignidade nacional, por abreviar o termo suspirado, a situação de Portugal inquestionavelmente melhora: a dois ficam reduzidos os partidos politicos: um debellado, vencido, sem prestigio, obnoxio ao espirito do seculo. E a estabilidade das Instituições cresce com a diminuição dos partidos, que a combatem.

Mas a organisação social? essa é que carece de mãos muito habeis e energicas. Terminada a lucta, é chegado o momento decisivo e solemne de ou Portugal tomar logar entre as nações civilisadas, ou continuar na roda permanente das revoluções. Vinte e sete annos deste estado anormal têem desmoralisado o paiz: cresce prodigiosamente, e por contagio o numero dos malfeitores: as influencias perturbadoras, os que especulam na anarchia, porque só na anarchia podem figurar, não voltam com facilidade á ordem: as massas depois de postas em agitação oscillam por muito tempo antes de se restabelecer o equilibrio: é força contar com insurreições parciaes; com bandos de facinorosos infestando o paiz. Então mais que nunca se precisa de um governo forte e prudente; e mais que tudo de vigiar a educação publica para preparar a geração seguinte. A organisação das *finanças*, desta nova potencia social, pela qual se medem hoje as forças dos Estados, é ponto fundamental, a que o governo deve attender, ou nada terá feito.

Anticipando idéas de grave consideração, insensivelmente nos iamos desviando do nosso proposito. Embora! não serão ellas perdidas. A severa lição que levam os partidos na mais tormentosa das luctas, que têem soffrido, esperamos que aproveite aos que cançados da desordem hão de procurar como por instincto a paz; e aos homens de Estado que forem escolhidos para regerem os destinos da nação.

NOTICIAS.

Pelas partes officiaes recebidas hontem nesta cidade de Coimbra se sabe, que o Conde de Vinhaes já occupava as alturas dos moinhos, junto a Setubal. Este valente General sahio da quinta do Anjo no dia 23, e pelas tres horas da manhã do dia seguinte officiava dessas posições, que os rebeldes abandonaram, recolhendo-se precipitadamente á villa, aonde se achão encurralados. Consta que Bernardo de Sá, actualmente seu commandante em chefe, convocára os Officiaes a conselho para deliberarem sobre se conviria evacuar a villa, entranhando-se no Alemtéjo, visto não terem alcançado o seu fim, que era *revolucionar* a capital, ou se defender-se ahi, — que todos, á excepção de Bernardo de Sá, foram d'opinião de que deviam retirar se, tomando muito calor em favor desta opinião especialmente o ex-Conde de Mello e José Estevão, — e que não obstante isso prevalecéra a decisão de Bernardo de Sá. — Muito desejamos, que perseverem nesta resolução. No dia 25 sahio a barra de Lisboa a Náo *Vasco da Gama*, com destino, segundo se diz, ao porto de Setubal, aonde já estavam outros vazos de guerra de combinação com o Conde de Vinhaes. Não obstante não ter aquelle Navio guarnição, faltando lhe até panos, cabos, trem de artilharia, e mantimentos, tudo se

apromptou, com admiração dos proprios estrangeiros, dentro de poucos diàs, que o Governo entendeo dever mandal-o sahir. A capital continuava no maior socego; os anarquistas estavam inteiramente desanimados pela attitude e decisão, em que ella se achava, podendo deixar alongar-se a divisão do Conde de Vinhaes.

Em consequencia das ordens recebidas do Exm.° Marechal Saldanha desceo para Lamego o Conde do Casal com a sua brilhante divisão, occupando assim a margem esquerda do Douro de combinação com o Barão d'Ourém, o qual se diz estar em Castro Daire e circumvisinhanças por ser ahi que se crusam as estradas para a Beira. Consta-nos, que os miguelistas deitaram foguetes no Porto pela vinda do Conde do Casal para Lamego!!!! Chaves e Bragança ficaram guarnecidas, e o Barão de Vinhaes governando a Provincia de Tras-os-Montes, tendo ás suas ordens uma columna volante composta de alguma linha e cavallaria, e dos batalhões nacionaes ahi organisados.

A guerrilha do Justiniano, que novamente se tinha organisado, e estava na margem esquerda do Douro, foi batida e dispersada por uma companhia da brigada do Barão d'Ourém, e os que escaparam, passaram para a margem direita, deixando no poder dos nossos alguns mortos, feridos, e prisioneiros. Esta guerrilha andava na margem esquerda com o fim de entreter os nossos. Parece fóra de duvida, que Antas e Povoas sahiram ha dias do Porto para passarem á Beira, acharam porém guarnecida a margem esquerda do Douro, e tentando a passagem perto do Pezo da Regoa, foram repellidos por uma columna de infanteria n.° 9, que ahi estava. Antas voltou ao Porto, e o mesmo fará o Povoas, maiormente quando souber terem sido completamente inuteis os exforços empregados pelos seus agentes para sublevar as provincias.

Antas tinha antes arengado á tropa em Penafiel, *promettendo bandas a todos os sargentos, e que lhes estava aberta a porta da gloria* (!!). Foi uma peça de eloquencia riquissima — *a porta da gloria*, e as *bandas aos sargentos*, devem produzir um grande effeito!

Corre como certo, que a junta do Porto exigio do Banco Commercial dessa cidade outra contribuição de 200 contos de reis, sob pena de pagar o dobro, se immediatamente os não entregar. Parece-nos porém, que será inutil tentativa, porque já da ultima requisição os directores se tinham refugiado a bordo do vapor Hespanhol, subtrahindo o dinheiro em caixa ás garras famintas dessas harpias. O nosso Governo adoptou algumas providencias, que publicaremos, tendentes a obviar os inconvenientes que se seguem dessas extorções. O Diario confirma a noticia dessa nova extorção, e accrescenta o seguinte — « A junta miguelista convocou a assembléa geral do Banco para lhe exigir o resto do emprestimo forçado, esta porém declarou, que não podia satisfazer. »

Continuam os apuros no Porto: — os prets, soldos, ordenados e mais despezas estam em grande atrazo. Não admira; acabaram-se os depositos publicos e particulares — os cofres das Misericordias, Companhias, Bancos, e até dos orfãos, e os negociantes ricos e abonados tem abandonado a cidade, receando novos roubos, e novas violencias. Corria tambem no Porto, como certo, que á falta de outros recursos se ia lançar um emprestimo forçado com hypotheca nos bens nacionaes, ainda que vendidos; o que nos não admira tão pouco, que assim aconteça, porque de tudo são capazes homens, que despresam a fé dos contractos, e que não respeitam o direito de propriedade, porque nada tem que perder.

Os rebeldes entretem os seus sequazes com *a revolução na Capital*, segundo as esperanças que lhes tinham sido dadas pelos seus agentes!! O Diario diz a este respeito: —

Isto não precisa ser commentado. Não admira que os inimigos concebam esta, e outras similhantes miserias. Desesperados como já estão, vêem em qualquer chimera motivo para se animarem. Sentimos que lhes não aproveite esse esforço patriotico dos lisbonenses, com que contavam. Mas lembramos-lhes, que aquelles que podiam animar-se aqui a perturbar a ordem publica, acham-se engrossando ás fileiras patrioticas. O que resta é, com rarissimas excepções, tudo fiel e leal.

Esses poucos que por ahi ainda haja, sabem o que tem que esperar, se ousarem provocar os brios dos distinctos batalhões nacionaes; não ignoram que o Governo, e todas as auctoridades tem tomado as convenientes providencias, para reprimir com a merecida severidade o arrojo de qualquer suggestão. »

Cartas de Viseu escriptas a 26 dão aquelle Districto em perfeito socego; — todas fallam com louvor das energicas providencias do seu dignissimo Governador Civil o Sr. Lopes Branco. Sabemos pelas noticias viridicas da Guarda, estar em grande adiantamento o Batalhão Nacional organisado nesse Districto, e que todos os empregados administrativos, judiciarios, e de fazenda, assim como os Parochos e coadjutores das freguezias offereceram espontaneamente tres por cento de seus vencimentos, ordenados, ou congruas d'um anno, para fardal-o. Louvores sejam a tão patriotica resolução.

Uma carta de Braga escripta n'estes dias por pessoa do mais decidido crédito diz assim:

Com effeito o espirito dos povos por estes sitios cada dia é, e se torna menos opposto ao triumpho da nossa causa, e já mesmo sendo linguagem geral entre os nossos camponezes, — nada de Juntas, nem republicas — Rainha e Carta é só o que nos convém. Os excessos desta gente tem sido a causa principal deste sentir dos povos; e se o anno passado os crimes de alguns Administradores fizeram sahir a terreiro a Senhora Maria da Fonte, as violencias do actual Administrador de Braga acabam tambem de occasionar o malodrama comico, que hoje se representou nesta Cidade: elle tem exigido de todas e cada uma das pessoas, que vêm á Cidade fazer o mercado ordinario, uma quota de reis a pretexto de licença para vendagem, occupação do logar na Praça, ou o diabo que lhe aperte a cabeça: tem mesmo conseguido verificar algumas destas arrecadações; hoje porém os Senhores Laponios resolveram embaraçar o passo a toda a pessoa, que vinha á Cidade vender generos, e a praça do mercado sem um cesto de pão, sem um açafate de galinhas, sem um molho de hortaliças, *cubria-se de mulheres armadas de pedras, pedindo a cabeça do Administrador, debaixo das janellas do Governador Civil, em quanto que os seus homens nas avenidas da Cidade aguardavam o desfecho da comedia.* O Governador Civil houve por bem declarar por um bando a vendagem livre, e com esta medida — seguida pelas supplicas dos homens da situação a qualquer lavrador ou moleiro, que encontravam, para que se interessassem em deixar passar para a Cidade os comestiveis — se restituio o socego, exigindo-se palavra de demissão do empregado, que havia dado causa a que se alterasse. Já mesmo ha pelas aldéas uns zuns zuns, que

deixam entender não serem os povos longe de tentarem vir á Cidade com a bandeira da Maria da Fonte, deitar della os homens da actualidade; e póde ser, que se não fosse a prudencia do actual Governador Civil, já alguma cousa tivesse havido neste sentido. Do que levo dito se deduz, por uma parte quanto nos teria sido facil o nosso triumfo, dado um pouco de mais juizo, junto a uma pouca de maior actividade, — pela outra se conhece tambem qual o futuro cuidado, que o Governo de Sua Magestade deve ter na escolha dos seus empregados, e qual deve ser a vigilancia sobre os seus actos.

Com effeito o Padre das Agras não pôde resistir aos Nacionaes de Fafe, juntos com os de Guimarães; e deixando oito homens fóra do combate, parte dos quaes aqui entrou hontem prisioneira e ferida, teve que retirar para o Rio Caldo, promettendo com tudo voltar outra vez á carga, e em poucos dias.

Saberá, que em Caminha se festejou a intervenção como favoravel á junta, em Valença como proficua á Rainha, e em Monção como em harmonia com os interesses de D. Miguel!!! etc. =.

Acha-se ha dias nesta cidade o Tenente Coronel Frias, o qual estando governando uma das linhas de defeza do Porto, veio apresentar-se ao Exm.° Marechal.

Hontem chegou a esta cidade o destacamento do Batalhão Nacional de Caçadores de Coimbra, que ha dias tinha sahido em diligencia conjunctamente com outro de Infanteria n.° 4. Vinha commandado pelo Tenente Pereira da Graça, e corre que hoje ou á manhã recolhe o outro destacamento do mesmo Batalhão ás ordens do Tenente Jorge. Ouvimos terem tambem chegado os petrechos, fardamentos, e mais utensilios necessarios para o fardamento do grande deposito de recrutas, que existe nesta cidade, e o qual tem nestes ultimos dias augmentado muito pelas consideraveis levas de mancebos que tem vindo.

O Correio ordinario de Lisboa, que devia chegar a esta cidade na sexta feira, foi roubado a poucas leguas da Capital. Os miguelistas mostraram um alegrão muito grande, e sonhando já uma revolução na Capital não houve embustes que não espalhassem. A nós, os Cartistas, não nos deo isso cuidado nenhum, porque momentos antes da hora ordinaria em que o correio devia chegar, tinha vindo um postilhão com os Diarios e officios, o qual saíra de Lisboa horas depois do correio ordinario. Hoje sabemos, que não interviera nesse roubo a politica, mas unicamente apoderarem-se de grande porção de notas carimbadas, que vinham para differentes particulares. Esperamos, que taes acontecimentos se não repitam, depois das medidas tomadas pelo Governo ácerca da organisação do corpo franco de Cavallaria volante, creado por D. de 6 do corrente, cujo fim é percorrer a estrada de Lisboa a Leiria para segurança dos correios, e passageiros, e que já se acha prompto, segundo o annunciou o *Diario do Governo*.

Sabemos, que os junteiros desta cidade, abusando da nossa tollerancia, tem espalhado que sobre Poiares anda uma guerrilha de 500 homens. É inteiramente falso. Todo o Districto se conserva no maior socego. Não temos cessado de proclamar tollerancia, e moderação, — mas tambem, e maiormente quando estam pendentes negociações, não desistiremos de recommendar ás Auctoridades, e aos nossos amigos — *vigilancia*, *coragem*, e *energia*.

O *Times*, jornal inglez, louvando-se no seu correspondente de Paris, afirma que naquella capital a conciliação anda na ordem do dia; que Mr. Guisot acceita, e dá jantares a Lord Normawby; que o General Concha conseguíra unir a Grã-Bretanha, a França, e a Hespanha, a fim de buscarem os meios de terminar a luta em Portugal; e que o Duque de Broglie irá Embaixador para Londres em lugar do Conde de Saint Aulaire.

Abaixo publicamos um importantissimo documento do zelo, intelligencia, e patriotismo do dignissimo Governador Civil de Viseu o Sr. Lopes Branco, — temos outros que publicaremos.

Governo Civil de Viseu — Carcular n.° 1 — Illm.° Sr. — Foi-me encarregado o Governo Civil d'este Districto, e devia corresponder á confiança de Sua Majestade, acceitando a Nomeação com que era honrado, no meio de circumstancias, que tornam essa confiança ainda mais honrosa.

Conheço bem o estado em que se acha o Districto, e comprehendo as difficuldades, que vou encontrar, causadas por uma lucta longa dos partidos, e pelos effeitos, que ella tem produzido nos povos.

Não duvido, nem um momento, da lealdade da grande maioria dos subditos Portuguezes para com Sua Majestade a Rainha; mas no meio da guerra Civil, que assola o Paiz, é preciso fazer sentir aos povos, quaes são os seus verdadeiros interesses, e os seus deveres, para que elles amem profundamente a sua Rainha, e a Liberdade.

Convém mostrar-lhe, que sua Majestade não tem culpa nunca dos erros que os Ministros commettem; — que se os houve, já muitos d'elles estão emendados, — e que é sómente no exercicio de uma Liberdade legal, e na obediencia á Rainha, que se podem fundar as esperanças da prosperidade, que se deseja. — A anarchia destroe os Thronos e os povos, e devóra aquelles mesmos, que a fizeram ser um recurso nas luctas civís.

É porém necessario considerar, que os Empregados são, por onde os povos julgam, se os Governos são bons, ou máos. — Embora um Paiz tenha as Instituições mais perfeitas; se os que servem o Estado malversarem, se usarem de violencias, se no desempenho dos seus deveres elles derem entrada ás suas paixões pessoaes, os povos maldirão essas Instituições, e algumas vezes por meio de revoluções procurarão desfazer-se d'aquelles, que em nome da Sociedade e do bem público os opprimem, e os vexam.

As Auctoridades Administrativas, que estão mais em contacto com os povos, e cujas attribuições occupam uma esphera immensa, são pela natureza da sua instituição, a quem incumbe máis o encargo de os illustrar, e de lhes formar boas crenças politicas. — Fiscaes da observancia das leis, — beneficos os seus deveres, quando todas uma vez se possuirem da importancia da sua missão, os povos no seio da paz bemdirão a Liberdade, e amarão a Dynastia.

No estado em que tantas luctas tem posto o paiz, é mistér, que a Auctoridade Administrativa, pelos meios de que dispõem, seja a primeira a pôr de parte resentimentos pessoaes, e se esforce, por que a irritação dos partidos se desvaneça, e possa de uma vez conseguir-se a união sincera de toda a familia portugueza.

Rogo a V. S.ª, que medite nestas verdades, que se possúa d'ellas, e que na sua conformidade dirija com firmeza e patriotismo todas as suas attribuições; e para que eu mesmo o consiga, como Chefe da Administração do Districto, no impulso que eu houver de lhe dar, V. S.ª me coadjuve com a sua mais franca e sincera cooperação. — Deos guarde a V. S.ª — Secretaria do Governo Civil de Viseu em 15 de Abril de 1847.

A. R. O. Lopes Branco, Governador Civil.

COIMBRA: Na Impr. da Univ. 1847.

Numero 51. QUINTA FEIRA 29 DE ABRIL. Anno 1847.

BOLETIM CARTISTA
DE COIMBRA.

Com o fim de encontrar as despezas da impressão se recebem as assignaturas — se houverem sobras, revertem em beneficio do Asylo de Beneficencia. — A missão dos RR. é inteiramente gratuita — A correspondencia ao Redactor, franca de porte. — Assigna-se na loja da Imprensa da Universidade, e na mão de José da Silva Bandeira, empregado na mesma Imprensa, ao qual está encarregada a distribuição. — Publica-se — Terças, Quintas e Sabbados — e vende-se na de João Pereira de Miranda na rua da Calçada. — Mez 300 rs. — Avulso cada folha a 30 rs. — Annuncio por linha 20 rs. — repetidos 10 rs.

O N.° 52 de Sabbado 1.° de Maio é o ultimo da Subscripção do mez d'Abril. Os Senhores Subscriptores, que não quizerem soffrer interrupção na remessa das folhas, e que só tenham sobscripto por aquelle mez, terão a bondade de renovar as assignaturas em tempo, as quaes não se acceitam senão desde o principio do mez. Declara-se ter havido, e continuar a haver a maior cautella na remessa de todos os numeros, e por isso nenhuma imputação cabe á Redacção pelos extravios.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DO REINO.

Secretaria d'Estado.

Tendo a denominada Junta, creada pelos rebeldes na Cidade do Porto, extorquido violentamente do Banco Commercial estabelecido na mesma Cidade a quantia de réis sessenta contos em 13 de Janeiro do corrente anno: e Constando-Me que agora pertende extorquir mais a quantia de réis cento e quarenta contos, para prefazer o total de duzentos contos, que injusta e arbitrariamente exige daquelle Estabelecimento a titulo de emprestimo forçado, para com elles alimentar a iniqua rebellião em que se acha empenhada, e que para levar a effeito esta exigencia se propõem usar de todos e quaesquer meios, ainda os mais violentos, com os quaes destruindo as bases daquelle Banco, e violando seus estatutos, destruirá com elle as fortunas de immensas familias, accrescendo, que entre seus Accionistas se comprehende grande numero de pessoas do sexo feminino, de orfãos, e até alguns Estabelecimentos de caridade: e Cumprindo-Me providenciar sobre tão grave assumpto, não só para que os rebeldes não logrem os fins que tem em vista, mas tambem para defender as fortunas particulares, assim compromettidas no mesmo Banco por que o são de Subditos Meus, que sempre devem merecer a Minha maior solicitude: Hei por bem Decretar o seguinte:

Artigo 1.° São nullos e de nenhum effeito todos e quaesquer pagamentos realisados no Banco Commercial do Porto, ou á sua ordem, desde o momento que a sua administração deixe de ser livre e regularmente exercida pela Direcção, em conformidade dos seus Estatutos, até que se restabeleça na Cidade do Porto a Minha Real Auctoridade, e os Magistrados legitimamente nomeados.

Art. 2.° Ficam prorogadas desde aquelle momento, até o completo restabelecimento da Minha Real Auctoridade na Cidade do Porto, e dos Magistrados legitimamente nomeados, todas as obrigações contrahidas no dito Banco, para serem solvidas naquella Cidade, em dia certo e determinado pelos originarios devedores, bem como as de seus fiadores, saccadores, acceitantes, indossantes e abonadores.

Art. 3.° As pessoas que contra o disposto nos artigos antecedentes fizerem pagamento na Caixa do dito Banco Commercial, ou á sua ordem, além de incorrerem nas penas, que legalmente lhes devem ser applicadas, como dando auxilio e protecção aos rebeldes, serão responsaveis por seus bens a pagar ao mesmo Banco Commercial, como se aquelles pagamentos não tivessem sido feitos.

Art. 4.° São nullas e de nenhum effeito as vendas de quaesquer bens ou effeitos, ou titulos empenhados, ou hypothecados ao mesmo Banco, e os compradores incorrerão nas penas que competem aos receptadores de objectos furtados.

Art. 5.° Todas as pessoas que por incumbencia, ou nomeação da Junta rebelde, ou por outro qualquer titulo, violarem, ou consentirem a violação dos Estatutos do Banco Commercial do Porto, ou se intrometterem em sua gerencia, alterando por qualquer fórma o que determinam os mesmos Estatutos, são responsaveis por seus bens por todas as quantias, que pelo mesmo Banco forem entregues á Junta rebelde, ou extraviadas. Os Ministros e Secretarios de Estado das differentes Repartições o tenham assim entendido, e façam executar. Paço das Necessidades, vinte e tres de Abril de mil oitocentos quarenta e sete. = RAINHA. = *Visconde de Oliveira* = *D. Manoel de Portugal e Castro* = *José Jacinto Valente Farinho* = *Barão de Ovar* = *Conde do Tojal.*

PARTE NÃO OFFICIAL.

Volta hoje a nós o anniversario do dia, em que um Rei imminentemente Filosofo e Magnanimo quebrou os ferros da servidão ao povo Portuguez, em que espontaneamente lhe outhorgou a Carta Constitucional, que emancipando-o o elevou á cathegoria das Nações livres.

A historia antiga e moderna offerece á consideração dos homens guerreiros afortunados, que souberam vencer com a espada numerosos exercitos, e encadear a victoria ao seu carro triumfal, taes como foram Cesar, Alexandre, ou Napoleão; appresenta legisladores como Licurgo, ou Solon; reformadores, como Pedro Grande da Russia; fundadores de imperios, como Romulo, ou Rodolfo de Habesburgo: mas um Rei nascido sobre o Throno, creado e nutrido com as idéas absolutas do direito divino, elevar-se acima dos prejuizos da educação, e despir-se voluntariamente do *posso*, *quero e mando;* tão grato ao coração humano, é espectaculo unico nos annaes das Nações, e que só o Immortal, o Generoso e Incomparavel Duque de Bragança offerece aos olhos do mundo, admirado de tanta magnanimidade e grandeza.

Curto foi o seu reinado, mas grande a sua gloria: D. Pedro IV. appareceo entre os povos dos dois hemispherios, como um meteoro, que brilha um instante, deslumbra pela sua claridade, e de repente se eclipsa, e de todo desaparece. Empunhou dois Sceptros para libertar dois Povos, e concluida a sua missão gloriosa abdicou as duas corôas que lhe cingiram a fronte. Quem jámais se lhe assemelhou? aonde foi Elle buscar os exemplos? ah! encontrou-os na elevação do seu genio superior, e na grandeza do seu cora-

ção sublime. Gloria eterna ao Homem Rei, bençãos e lagrimas de saudade sobre o seu tumulo, e não só lagrimas de saudade, mas tambem lagrimas arrancadas pela desesperação, porque a Obra do Heróe foi emendada em suas consequencias por um bando immoral de ambiciosos, que cuspiram sobre esse Codigo Sacrosanto, e o tornaram uma ficção! vinte e um annos tem passado sobre elle, e ainda hoje uma guerra atroz, uma guerra de morte cobre Portugal de sangue, carnagem e devastação para destruil-o, e arrancar a Corôa da Cabeça á Filha Excelsa do Libertador.

Ao contemplar tanta maldade, tamanha insania, o frenesi destruidor desses homens desvairados, cegos pelo furor de governar não é impedir de exclamar como Bruto «oh virtude, tu não és mais que um nome, e eu te segui como se tivesses realidade!

Tão intimamente ligados estão os acontecimentos de hoje com os acontecimentos de Maio do anno passado, que não será possivel sujeitar ao exame uns, sem entrarem em calculo os outros.

Sabemos todos, que uma opposição acintosa, recorrendo a todos os meios, sem ao menos attender ao honesto — já que a não embaraçava o justo — forcejava por derramar desde longo tempo por entre as massas a venenosa doutrina da sua crença.

Do mesmo modo ninguem ignora, que as esperanças dos sectarios do usurpador — reanimadas pelo auxilio dos exaltados — deram vigor e força á organisação secreta que elles haviam imaginado para purificar os seus — que apparencias duvidosas lhes tinham tornado suspeitos — uns como afastados da politica, outros como que parecendo terem renunciado á sua communhão, outros em fim como tendo esposado principios varios, segundo a parcialidade liberal a que se haviam aggregado ostensivamente.

Não ha duvida por tanto, que os elementos estavam dispostos para fazer apparecer phenomenos estranhos e extraordinarios.

Todavia ninguem dirá que um symptoma só se manifestasse o qual induzisse a esperar tal desenvolvimento como o que se realisou no Minho no citado mez de Maio.

Se bem estudarmos nos proprios factos, e nos differentes bandos que nelles interessavam, sem temeridade podemos estabelecer, que mão occulta, porém estranha as nossas dissenções de então, aproveitando os preparativos que se destinavam a muito differente fim, impelliu o rompimento e forçou aquelles desastrosos acontecimentos, que ficarão para a historia inclasseficaveis — como agora o estão; porque devemos confessar, que nenhumas das explicações que delles se tem dado podem satisfazer.

São factos publicos os que nos dirigem a esta opinião — e poucos os ignoram talvez. Os representantes, os coripheos de ambas as parcialidades colligadas, *miguelista, e setembrista*, ficaram surprehendidos com os pronunciamentos do Minho; qual se reputava vencido pelo outro — este áquelle procurava explicações, que nenhum sabia dar. Os setembristas tremiam dos miguelistas — e estes por sua parte viam o ferro exterminador nas mãos dos seus alliados.

Como se explica isto? De nenhum modo, a não ser pelo principio que acabamos de estabelecer. Se os homens á frente das operações e dos planos de ambas as facções, que formavam o ser monstruoso *coallisão*, não deram impulso a esse brado revoltoso, que a uma mesma hora soou em diversos pontos do Minho, se não póde admittir-se regularidade e ordem no acaso — como se observou no substancial do pronunciamento — a nossa proposição fica demonstrada.

Mas não é menos ponderosa ainda a circumstancia especial que tornou aquelles acontecimentos *sui generis*: e todos se recordarão della. — Nenhuma unidade no objecto e no fim de similhante desenvolvimento. — A par dos gritos em pró do usurpador se victoriava a Rainha — no mesmo grupo se proclamava a Carta Constitucional, e se pediam as leis do Senhor Dom João VI.

Outro por tanto era o fim da sedição; porque certamente a mão inimiga que a determinou pouco interessava em que a revolta se operasse em favor deste, ou daquelle systema — no sentido da republica, ou no plano do miguelismo.

E se ainda lançarmos os olhos para a época do desenvolvimento, pelo paiz e fóra delle, será impossivel que mais e mais nos não confirmemos na opinião que apresentamos.

Successivamente foram marchando os negocios no mesmo caminho de ambiguidade. Uma só cousa respirava por toda a parte — e em todos os manejos do poder e dos seus sustentaculos — dos ambiciosos e dos seus instrumentos — um só pensamento era commum = o ameaçar o Throno da Rainha e as Instituições politicas. =

Os homens mais enthusiastas das idéas exaggeradas desagradavam aos seus proprios quanto mais avançavam no caminho da revolução; elles mesmos ora recuavam diante do abysmo que viam abrir-se a seus pés, ora aproximavam o cadaver da Patria para junto do precipicio.

E entretanto o principio generico em que assentára o pronunciamento progredia sem deixar perceber quando — e aonde acabaria. As difficuldades creadas por certas e determinadas pessoas tomavam incremento dellas mesmas, e para o dizermos de uma vez, a mão que trouxe para as praças e para o campo os pronunciados, parece que os dirigia para derribar os que destramente souberam aproveitar o ensejo para subir ao Poder.

Não era ainda isso o que se queria. O favor não era ao miguelismo, porque se animavam os progressistas para não lhe desembargarem o passo — não era ao setembrismo, porque do seio do proprio partido exaltado surgiam obstaculos invenciveis: uma cousa que não era nada disto parecia desejar-se, e promover-se.

Porém os males avultavam, e a Soberana, usando do seu direito, chamou a seus conselhos homens, cujas opiniões garantissem o futuro da Patria pelo triumpho para a Causa Nacional, Rainha e Carta.

Mas se observarmos o modo por que os acontecimentos se tem succedido — as circumstancias que os tem acompanhado — os elementos com que se tem sustentado, já immediatos e directos, já remotos e indirectos — descobriremos que o pensamento primitivo subsiste, ainda que disputando com mais difficuldade os tropeços que tem encontrado na propria natureza da nossa causa.

Parece querer-se fazer sentir a necessidade de alguma cousa, levar os negocios a certa situação; e eis-aqui o para que nós todos devemos inclinar as nossas vistas. E deste modo teremos comprehendido todos os manejos — todos os tramas — todos os boatos — todos os terrores que adrede por ahi se espalham.

Conhecidos assim incontestavelmente, facil será desvirtuar a obra da intriga. Quebrar-se-hão contra os dictames do raciocinio os phantasiados perigos com que se inculca ameaçada a nobre causa da Patria.

Temos muitos meios — temos muitos recursos — temos em obediencia á Rainha quasi todos os districtos do Reino — temos um exercito numeroso — temos chefes de inteira confiança, de bem estabelecido credito — temos virtude e patriotismo — temos á nossa frente a nossa adorada Soberana: porque havemos temer? O que podemos precisar?

Bom é que disto se convençam os amigos do Throno Constitucional: bom é que prevenidos todos contra esse systema já conhecido, respondamos ás suggestões, mais ou menos manifestas, com a consciencia da justiça que nos assiste, e da dignidade de que não podemos prescindir, como homens alistados sob uma bandeira honrosa — a da Liberdade e da Lealdade.

(Diario.)

NOTICIAS.

As forças do commando do benemerito Conde de Vinhaes occupam as mesmas posições, junto a Setubal.

Consta que entre os rebeldes reina desintelligencia grande, e nos habitantes da Villa o mais completo desgosto. Uma grande parte das familias tem procurado es-

capar ao terror que lhe inspira a presença dos *miguelistas da liga*, — já a bordo das embarcações estrangeiras fundeadas no Sado, já passando para a outra margem do rio e para todas as outras direcções.

Os rebeldes soffrem já falta de mantimentos, que não podem remediar do mesmo modo que occorrem á falta de dinheiro. O processo é simples: designa-se a cada individuo a quantia que deve entregar, e sem appellação nem aggravo ha de cumprir.

Eis-aqui o que é respeitar o direito de propriedade!

O mesmo acontece pelo lado da segurança individual: os espancamentos já começaram; e alguns dos rebeldes tiveram já o merecido premio, sendo tirados de commandos que tinham, e sendo até presos.

Esperamos que em pouco hajam importantes acontecimentos, que se já não tiveram logar é por não terem os rebeldes ousado esperar em campo os nossos soldados.

O espirito da brilhante Divisão sobre Setubal é o melhor, e o seu enthusiasmo o mais decidido: suspiram por ordem para atacar. O illustre General que os commanda ha de convenientemente preparar-lhe um dia de gloria, e para a Causa Nacional um dia de triumpho.

No resto do Reino não ha novidade alguma: por toda a parte reina tranquillidade como na Capital; porque lá, como aqui, perderam o valor as intrigas e os manejos.

Sabemos que a corveta *Iris*, que entrou neste porto vinda do Brasil, tem ordem para tornar a sahir a barra.

(*Diario do Gov.*)

As cartas de Lisboa hontem recebidas, dizem que o Conde de Vinhaes ganhara as excellentes posições dos Moinhos, em que se achava junto a Setubal, depois d'um forte tiroteio, que teve com os rebeldes, os quaes não ousando esperar em campo os nossos valentes, recolheram a Setubal, aonde estavam cercados — que o Conde de Vinhaes havia reclamado alguma artilharia grossa para com menor perda de soldados fieis poder tomar Setubal, quando os rebeldes preseverassem em defender-se alli — e que defronte da barra estavam fundeados alguns vasos de guerra. — Dizem as mesmas cartas, que El-Rei, como commandante em chefe do Exercito, foi a Setubal passar revista á briosa divisão, que ahi estava cercando os rebeldes — e que em Lisboa corria como certo, que se esperava a esquadra Franceza do commando do Principe Joinville. — Vê-se do registro da barra de Lisboa ter entrado no dia 25 a vapor de guerra Francez *Espadon*, commandante o Capitão Tenente L. G. de Keuzonet.

A Camara Municipal de Lisboa continuava na philantropica missão de distribuir pelas familias indigentes milhares de arrateis de pão — Esta distribuição era feita nas segundas, quintas, e sabbados, cabendo ao Bairro d'Alfama 1.860 — ao da Mouraria 1.570 — ao do Rocio 2.230 — ao Alto 1.260 — ao de Santa Catharina 1.350 — e ao de Belém 1.670 — importando em cada um dos dias da distribuição — 9.880 arrateis de pão = Além disto a Camara Municipal tinha mandado distribuir nos mesmos dias 352 arrateis de pão pelas casas Religiosas, a saber — Alfama 80 arrateis de pão — Mouraria 64 — Rocio 16 — Alto 96 — Santa Catharina 48 — Belem 48 — contemplando cada uma das casas Religiosas situadas nesses differentes Bairros com meia arroba de pão.

Diz-se do Porto em data de 25, que Povoas perdidas as esperanças de passar ás Beiras pela opposição, que encontrou na brilhante divisão do Conde do Casal, recolhia ao Porto nesse dia, ou no immediato. Sabe-se tambem, que os rebeldes baldados todos os exforços de assenhorear-se do castello de Vianna desampararam inteiramente o cerco dessa villa, deixando em completa liberdade os valentes, e leaes deffensores do castello. Diz-se igualmente do Porto, que um vapor estrangeiro mercante, que a junta tinha fretado, deixou o serviço dos rebeldes, e sahio a barra por lhe não pagarem, e na occasião, em que pertendiam mandar n'elle algum reforço aos sitiados de Setubal.

Cartas de Chacim, Monte Alegre, e Bragança, e varias terras de Tras-os-Montes, e outras de Viseu, Guarda, Castello Branco, Santarém, etc., dão esses Districtos Administrativos em completo socego, e inteira obediencia á Rainha.

De um officio de Chaves extractamos o seguintes — em toda Comarca, e mesmo no Districto, existe perfeito socego, e os povos animados do melhor espirito a favor da causa santa da Rainha, e da Carta, e organisando batalhões. Em Bragança e aqui ha dous — o primeiro dos quaes já ha muito faz optimo serviço, e o segundo tem sempre defendido com maior coragem estas posições, quando os rebeldes tentaram evadir o Districto.

Relação nominal dos officiaes do Exercito, que se apresentaram á Commissão creada na Capital por Decreto de 10 de Janeiro ultimo, e cuja conducta até 10 de Abril foi declarada justificada, por não poderem ser duvidosos os seus sentimentos de fidelidade ao Throno, e á liberdade em presença das razões, e documentos, que elles apresentaram.

Marechal de Campo — Barão da Varzea do Douro.
Brigadeiro — Bernardo de Gouvêa Pereira.

Coroneis.

José Franco Bravo.
Pedro Alexandrino Pereira da Silva, Governador Militar de Tavira.
Luiz Godinho Valdez.
Jeronymo Rogado d'Oliveira Leitão.
Antonio de Passos d'Almeida Pimentel, Governador Militar do Castello da Foz no Porto.
Bernardo José d'Abreu.
Gualter Mendes Ribeiro.
Manoel Eleuterio Malheiro.

Tenentes Coroneis.

José d'Azevedo Velez.
José Maria da Fonseca Moniz.
Chistovão Cardoso Barata.
Francisco Jeronymo Cardoso.

Majores.

Joaquim José Ribeiro.
Antonio Fernando Camacho.
Antão de Bettencourt de Vasconcellos e Lemos.

Capitaes.

Anselmo Magno de Sousa Pinto.
Joaquim Lopes Soeiro de Amorim.
Caetano Magno Botelho de Vasconcellos.
Manoel Joaquim de Oliveira.
Gustavo d'Almeida Sousa e Sá.
Luiz Messias.
Severino Vicente da Costa Bayão.

Tenentes.

Custodio José Pereira.
Silvino Candido d'Almeida Carvalho.
Antonio Maria da Motta Cerveira.
Simão de Sousa Serpa.
Constantino José.
Anacleto José de Sousa.
Antonio Rodrigues da Fonseca.

Alferes.

Antonio Guedes da Costa Azevedo Pinto.
Constantino Joaquim de Brito.
Manoel Joaquim da Conceição.
Francisco dos Santos.
Visconde de Semodães.

Cirurgião-Mór.

Joaquim do Carmo Malheiros.
Miguel Antonio Barbudo.

Capellão.

Mathias da Luz Ribeiro.
José Pinto Corrêa.

Pessoas de crédito, vindas da Louzã, louvam o destacamento de linha e do Batalhão Nacional de Coimbra, que ahi se acha, pelo seu bom comportamento, sendo por isso muito bem recebidos dos povos. Uma carta de Penacova ellogia o comportamento dos destacamentos de linha, e Batalhão Nacional durante os quatro dias, que estiveram nessa Villa. Os miguelistas desta cidade negam isto, por que estão na moda, macaqueando os seus *parentes* do Porto, de negar tudo o que for em louvor dos soldados fieis, ainda que o vejam com os seus olhos, e o ouçam com os seus ouvidos. Toda a gente sensata desta cidade louva o optimo comportamento do Regimento de Infanteria 4.; e todavia os miguelistas escrevem para os periodicos do Porto, que os soldados *roubam publicamente pelas ruas*! Tambem sabemos que as tropas do immediato commando do Exm.° Marechal, tem adquirido a sympathia dos povos, onde se acham, pela sua disciplina e bom comportamento; uma pessoa respeitavel, inteiramente extranha a partidos, que ha dias veio d'além dos postos avançados, nos acaba de dizer que ninguem poderá com verdade queixar-se dos soldados do Exm.° Marechal, e que os Officiaes são incançaveis em fazer-lhes observar a mais austera disciplina; e todavia os jornaes do Porto não se cançam de lhes lançar em rosto, com o mais despejado descaramento, maldades sem conto. Todas as pessoas sensatas da costa da Serra d'Estrella confessaram que tanto o destacamento do commando do capitão Guedes, como a columna do commando do Coronel Lapa não deram o mais pequeno motivo de queixa aos povos; um cavalheiro de Moronho, pessoa de todo o credito, e aliás inteiramente insuspeito, fez-lhes justiça, confessando-o na carta, que publicámos n'um Boletim anterior; e todavia que cousas não inventaram os miguelistas e os periodicos do Porto contra aquellas tropas! Eram elles que mais deviam calar-se; porque ninguem ignora os vexames, que os soldados e guerrilheiros do Antas commetteram por ahi abaixo até Santarém, e ainda mais na fugida para o Porto. As pedras ainda gotejam sangue das victimas que assassinaram, com chibatadas ou a tiro, em Santarém, Pombal, Vousella, Montalvão, Pezo da Regua, Porto, etc., etc.; sendo immensos os roubos, insultos, incendios de casas, estupros de innocentes criancinhas, que tem commettido pelo povo do Minho e da Beira, onde tem chegado a sua baba pestilenta.

Consta-nos, que do Porto tem sahido emmissarios com o fim de inquietar os povos, e alguns são dos que se acobertam com *a bandeira estrangeira*, que tremula no Palacio da *junta soberana de Maio!* A occasião é opportuna; — quando pendem negociações para terminar sem nova effusão de sangue a lucta actual — quando as potencias assignatarias do tractado da quadrupla alliança estão dispostas a sustentar o Throno Constitucional da Rainha — convém retardar este termo — complicar os negocios — envolver o paiz em novas scenas de horror! — São os parocismos dos condemnados!

Foi nomeado Procurador Geral da Fazenda o Conselheiro Joaquim José da Costa e Simas, em attenção a ser exonerado, pelo pedir, e pela incompatibilidade de serviço, o Conselheiro Francisco Antonio Fernandes da Silva Ferrão, ultimamente despachado para Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça, e para Ajudante o Doutor Thomaz Cabral Soares d'Albergaria.

Na ultima ordem do dia foi promovido a Coronel do Regimento de Infanteria n.° 4, estacionado nesta cidade, o seu dignissimo Tenente Coronel o Sr. José Jeronymo Gomes.

Antonio Roberto d'Oliveira Lopes Branco, Governador Civil do Districto de Viseu.

Tendo sempre em vista no desempenho do cargo, que Sua Majestade Houve por bem de confiar-me, illustrar o povo, e convencel-o dos seus deveres por todos os meios da prudencia e moderação, necessarios em todos os tempos, mas agora mais, que tantos erros se tem querido incutir no animo do mesmo povo, e desvial-o dos seus deveres para faltar ao respeito devido ás leis e ás auctoridades, podendo d'aqui ter resultado a anarchia mais horrivel, que destruisse os Cidadãos e as Familias, e tornasse o desgraçado povo victima dos seus proprios erros, se ò Governo de Sua Majestade a Rainha, e as auctoridades os não combatessem a tempo de evitarem entre nós as calamidades, que tem soffrido outras Nações, aonde não poderam haver estes sentimentos de lealdade, e de bom senso, que fazem o caracter do povo portuguez; — eu hoje pertendo dirigir-me ao do Districto, que Sua Majestade me Confiou, sobre um objecto, em que os Partidos mais se tem empenhado em levar o povo aos erros e ao crime.

Quiz-se persuadir, e talvez se promettesse ao povo, que todos os tributos acabavam com a Revolução de Maio, e infelizmente acreditou-se isto, e em muita parte houve quem o exigisse. — Foi um erro levado ao animo do povo com muito dólo, porque não é possivel uma Nação existir sem tributos. — Outros fazem persuadir, que aquelles que os pagarem agora hão de pagal-os novamente, e isto é mais um engano pérfido, com que se abusa da innocencia, e da boa fé do povo.

Na minha Proclamação, datada de 15 do corrente, já eu disse aos habitantes do Districto, que se lembrassem dos tributos, com que eram vexados e opprimidos até 1834, e de quantos vieram livrar a Nação Portugueza as leis do saudoso e immortal D. Pedro; — pois que se comparem os tributos que agora se pagam, com aquelles que se pagavam até então, e se achará a differença a favor dos contribuintes, e, por uma razão muito maior, a obrigação reconhecida em todas as Nações do Mundo de se pagarem tributos com a importancia dos quaes os Governos vélam pela segurança, pela illustração, pela Religião, e pela felicidade dos povos.

É esta obrigação, que eu quero fazer persuadir a todo o povo do Districto de Viseu pelo presente Edital; prézo-me de lhe merecer a sua confiança, e nunca cessarei de lh'a pedir, porque sem ella não queria eu ser Governador Civil.

A Decima está em cobrança, e é preciso fazel-a com brevidade; não conto empregar os meios da força para obrigar os contribuintes a pagal-as. — Acredite-me o povo. — Se alguma vez fosse indispensavel usar desses meios, seria isso a violencia maior do meu coração.

Os tributos que agora se exigem, são os que se não podem deixar de pagar; ha de melhorar-se ainda o systema dos que temos; os que se tinham lançado de novo já não existem: é outra razão para ninguem se recusar a pagar de boa vontade as outras contribuições.

Não direi nada ao povo, de que eu não esteja convencido, e a sua felicidade sempre fez, e ha de fazer o objecto dos meus desvelos.

Secretaria do Governo Civil do Districto de Viseu 20 de Abril de 1847.

A. R. O. Lopes Branco, Governador Civil.

ANNUNCIO.

O ELOGIO HISTORICO do Exm.° e Rdm.° Sr. D. Guilherme Henriques de Carvalho, Cardeal Patriarcha de Lisboa, vende-se em Coimbra na loja de José de Mesquita.

COIMBRA: Na Impr. da Univ. 1847.

Numero 52. SABBADO 1.° DE MAIO. Anno 1847.

BOLETIM CARTISTA
DE COIMBRA.

Com o fim de encontrar as despezas da impressão se recebem as assignaturas — se houverem sobras, revertem em beneficio do Asylo de Beneficencia. — A missão dos RR. é inteiramente gratuita — A correspondencia ao Redactor, franca de porte. — Assigna-se na loja da Imprensa da Universidade, e na mão de José da Silva Bandeira, empregado na mesma Imprensa, ao qual está encarregada a distribuição. — Publica-se — Terças, Quintas e Sabbados — e vende-se na de João Pereira de Miranda na rua da Calçada. — Mez 300 rs. — Avulso cada folha a 30 rs. — Annuncio por linha 20 rs. — repetidos 10 rs.

O Barão da Ponte da Barca, tendo sido encarregado de nova Commissão, e recebido ordem para partir immediatamente para o seu destino, espera ser desculpado por não poder cumprimentar com a sua familia as pessoas que o tem honrado com a sua amizade.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DA FAZENDA.

Attendendo ao que Me representou o Duque de Saldanha, Conselheiro de Estado, e Par do Reino: Hei por bem Conceder-lhe a exoneração que me pediu de Presidente do Conselho de Ministros, de Ministro Secretario de Estado dos Negocios da Guerra, e da Repartição dos Negocios Estrangeiros, de que fôra interinamente encarregado. O Conde do Tojal, Par do Reino, Ministro Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda, assim o tenha entendido, e faça executar. Paço das Necessidades, em vinte e oito de Abril de mil oitocentos quarenta e sete. = RAINHA. = *Conde do Tojal.*

Attendendo ao que Me representou o Visconde de Oliveira, Par do Reino: Hei por bem Conceder-lhe a exoneração que Me pediu de Ministro Secretario de Estado dos Negocios do Reino, Conservando-lhe as honras do mesmo Cargo. O Conde do Tojal, Par do Reino, Ministro Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda, assim o tenha entendido, e faça executar. Paço das Necessidades, em vinte e oito de de Abril de mil oitocentos quarenta e sete. = RAINHA. = *Conde do Tojal.*

Attendendo ao que Me representou D. Manoel de Portugal e Castro: Hei por bem Conceder-lhe a exoneração que me pedio do Cargo de Ministro Secretario de Estado dos Negocios da Marinha e Ultramar, e de Encarregado interinamente dos Negocios Estrangeiros, Conservando-lhe as honras do dito Cargo. O Conde do Tojal, Par do Reino, Ministro Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda, assim o tenha entendido, e faça executar. Paço das Necessidades, em vinte e oito de Abril de mil oitocentos quarenta e sete. — RAINHA. = *Conde do Tojal.*

Attendendo ao que Me representou o Conselheiro José Jacinto Valente Farinho: Hei por bem Conceder-lhe a exoneração que Me pedio de Ministro Secretario de Estado dos Negocios Ecclesiastico e de Justiça, Conservando-lhe as houras do mesmo Cargo. O Conde do Tojal, Par do Reino, Ministro Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda, assim o tenha entendido, e faça executar. Paço das Necessidades, em vinte e oito de Abril de mil oitocentos quarenta e sete. = RAINHA. = *Conde do Tojal.*

Attendendo ao que Me representou o Barão de Ovar: Hei por bem Conceder-lhe a exoneração que me pediu de Ministro Secretario de Estado interino dos Negocios da Guerra. O Conde do Tojal, Par do Reino, Ministro Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda, assim o tenha entendido, e faça executar. Paço das Necessidades, em vinte e oito de Abril de mil oitocentos quarenta e sete. = RAINHA. = *Conde do Tojal.*

Attendendo ao merecimento e mais partes que concorrem na pessoa do Par do Reino Francisco Tavares de Almeida Proença: Hei por bem Nomeal-o Ministro Secretario de Estado dos Negocios do Reino. O Conde do Tojal, Par do Reino, Ministro Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda, assim o tenha entendido, e faça executar. Paço das Necessidades, em vinte e oito de Abril de mil oitocentos quarenta e sete. = RAINHA. = *Conde do Tojal.*

Attendendo ao merecimento e mais partes que concorrem na pessoa do Conselheiro Manoel Duarte Leitão: Hei por bem Nomeal-o Ministro Secretario de Estado dos Negocios Ecclesiasticos e de Justiça. O Conde do Tojal, Par do Reino, Ministro Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda, assim o tenha entendido, e faça executar. Paço das Necessidades, em vinte e oito de Abril de mil oitocentos quarenta e sete. = RAINHA. = *Conde do Tojal.*

Attendendo ao merecimento e mais partes que concorrem na pessoa do Conselheiro Ildefonso Leopoldo Bayard: Hei por bem Nomeal-o Ministro Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros, e Encarregal-o interinamente das Pasta dos Negocios da Guerra. O Conde do Tojal, Par do Reino, Ministro Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda, assim o tenha entendido, e faça executar. Paço das Necessidades, em vinte e oito de Abril de mil oitocentos quarenta e sete. = RAINHA. = *Conde do Tojal.*

Hei por bem Encarregar interinamente do Ministerio dos Negocios da Marinha e Ultramar o Conde do Tojal, Par do Reino, e Ministro Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda. O Ministro Secretario de Estado dos Negocios do Reino assim o tenha entendido, e faça executar. Paço das Necessidades, em vinte e oito de Abril de mil oitocentos quarenta e sete. = RAINHA. = *Francisco Tavares de Almeida Proença.*

Secretaria de Estado.

Tendo em Consideração a urgentissima necessidade de facilitar quanto fôr possivel a execução do Decreto de 10 de Março deste anno, pelo qual foram adoptadas diversas providencias tendentes a tornar effectiva uma avultada amortisação de Notas do Banco de Lisboa, e a destruir e anniquillar por este modo o gravissimo flagello que o seu excessivo agio, e progressiva depreciação está causando ao paiz. E Attendendo Eu a que, sem pr juizo das disposições do mencionado Decreto, mas antes com a maior probabilidade de feliz exito na realisação do pensamento que o dictou, muito deverá contribuir para a sua mais prompta execução, como medida efficaz e auxiliadora — a venda por meio de uma grande Loteria nacional, de parte das Inscripções e Apolices de divida fundada em que tem de operar-se a decretada amortisação: Hei por bem ordenar o seguinte:

Artigo 1.° Proceder-se-ha nesta Cidade de Lisboa á extracção de uma Loteria Nacional destinada á amortisação das Notas do Banco, em harmonia com as disposições do Decreto de 10 de Março ultimo.

Art. 2.° O capital da Loteria será de dous mil e quatrocentos contos de réis de Inscripções ou Apolices de cinco por cento, de divida fundada interna, das que o Governo possue ou houver de crear, em conformidade do Decreto de 10 de Março ultimo.

Art. 3.° Dividir-se-ha o capital da Loteria em cento e vinte e cinco mil Bilhetes, de 19$200 réis cada um, pagos em Notas do Banco de Lisboa, que serão depois de golpeadas e averbadas entregues ao Banco de Portugal, e encontradas em concorrente quantia do seu valor nominal, nas sommas que o Estado deve ao Banco, provenientes dos emprestimos contrahidos em mil oitocentos trinta e cinco; devendo o mesmo Banco restituir nesse acto uma quantia igual em Apolices ou Inscripções das que conserva em seu poder como penhor dos referidos emprestimos, para serem applicadas ao pagamento dos doze mil duzentos e sessenta e um premios, de que se compõe a Loteria, distribuidos pela fórma constante do Plano junto, que faz parte do presente Decreto.

Art. 4.° Os Bilhetes da Loteria Nacional serão assignados de Chancella por dous Membros da Junta do Credito Publico; e a venda e extracção da Loteria, far-se-hão perante a sobredita Junta nos dias que para esse fim forem pela mesma Junta préviamente designados.

Art. 5.° A Junta do Credito Publico é auctorisada a conceder aos compradores de 50 até 100 Bilhetes da Loteria Nacional, uma diminuição de 2 ½ por cento na importancia do preço dos mesmos Bilhetes — aos de 101 a 150 Bilhetes, 5 por cento — aos de 151 a 200 Bilhetes, 10 por cento — aos de 201 a 400 Bilhetes, 15 por cento — e aos que comprarem mais de 400 Bilhetes, 20 por cento. O Conde do Tojal, Par do Reino, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda, assim o tenha entendido, e faça executar. Paço das Necessidades, em nove de Abril de mil oitocentos quarenta e sete. = RAINHA. = *Conde do Tojal.*

PLANO para uma Loteria do capital de 2.400:000$000 réis, divididos em 125:000 Bilhetes, de 19$200 réis cada um, cujos premios serão pagos em Inscripções vencendo o juro annual de cinco por cento, na conformidade do Decreto da data de hoje.

N.° dos Premios	Importancia de cada Premio		Total
1	de	200:000$000	200:000$000
2	»	100:000$000	200:000$000
3	»	50:000$000	150:000$000
4	»	30:000$000	120:000$000
6	»	20:000$000	120:000$000
10	»	10:000$000	100:000$000
20	»	6:000$000	120:000$000
35	»	2:000$000	70:000$000
60	»	1:000$000	60:000$000
120	»	500$000	60:000$000
12:000	»	100$000	1.200:000$000
12:261			2.400:000$000

Paço das Necessidades em 9 de Abril de 1847. — *Conde do Tojal.*

PARTE NÃO OFFICIAL.

Os Ministros, que S. M. acaba de chamar aos seus conselhos, conjunctamente com S. Exc.ª o Barão da Ponte da Barca, a cuja superior vigilancia, incançaveis cuidados, e constante actividade é devida na maior parte a paz e segurança, de que tem gozado, ha quatro mezes, esta cidade, e que hontem partio para Lisboa a tomar posse da pasta da guerra, possuem a inteireza, independencia, illustrado amor da patria, fidelidade á RAINHA, e zêlo pela causa da legalidade, que os homens moderados e imparciaes podiam desejar. A escolha de caracteres tão distinctos e illibados, verdadeiramente portuguezes, — e em tal epocha, na presença ou apoz de negociações da mais elevada magnitude para a tranquilidade do paiz e união da familia portugueza, — e dirigida, como é facil de enxergar, por quem tão relevantes serviços tem prestado a S. M. e á nação desde 6 d'Outubro, alenta nossas mais lisongeiras esperanças de que, se não obtivermos em breve uma paz decorosa, pela annuencia da Junta do Porto ás humanas deliberações da Soberana, concertadas com as potencias alliadas, teremos para conquistal-a pela força das armas o mais poderoso e decisivo adjutorio.

Permitta porém a Providencia, que elle ou absolutamente nos não seja necessario, ou quando muito, apenas para completar a inteira restituição da ordem e quietação de todas as paixões insoffridas, que ainda mesmo, extincto o principal foco do incendio, é força preseverem por algum tempo na profia d'inquietar-nos. De sobejo tem corrido sangue de portuguezes: é tempo que se estanque. De sobejo nos temos despedaçado como inimigos; é tempo que nos abracemos como irmãos. De sobejo temos experimentado os graves inconvenientes do governo dictadorial, e do imperio das bayonnetas; é tempo que voltemos ao gozo das liberdades constitucionaes, e ao imperio pacifico da lei.

Uma palavra aos nossos com-patricios: — regosijemo nos especialmente com a acertada nomeação de S. Exc.ª o Ministro do Reino, nós para quem a Universidade é joia inextimavel, fonte de vida e prosperidade: S. Exc.ª é filho distincto desta nobre corporação, e honra-se de pertencer-lhe. Confiemos que sob seus auspicios não tardará o suspirado momento, em que as armas cederão o logar aos livros, e o som guerreiro do tambor será substituido pelo monotono mas agradavel tanger da pacifica sineta.

NOTICIAS.

Hontem sahio desta cidade em direcção á capital S. Exc.ª o Barão da Ponte da Barca, a fim de tomar conta da Pasta dos Negocios da Guerra, para a qual foi chamado na nova actual recomposição ministerial.

As imminentes qualidades e virtudes deste insigne Portuguez — o bem merecido bom conceito militar, que grangeou durante muitos annos de serviço — seus sentimentos de inteira dedicação e lealdade ao Throno constitucional da RAINHA — e a incansavel actividade, zelo e intelligencia, e ao mesmo tempo summa prudencia e absoluta moderação, com que desempenhou a melindrosa e importante commissão, de que tem estado encarregado nesta cidade desde Janeiro — foram motivos de sobejo para que os seus amigos particulares, e em geral todos os amigos da ordem publica sobremaneira se congratulassem por esta acertada escolha, e depositassem desde logo em S. Exc.ª a mais firme confiança. Penetradas destes sentimentos muitas pessoas desta cidade, ou aqui empregadas, apenas ante-hontem á noite constou da nomeação de S. Exc.ª, correram ao paço da Universidade dar a S. Exc.ª os merecidos e mui sinceros parabens, e testemunhar-lhe quanta era tambem, a par do jubilo por tão feliz noticia, a gratidão pelos relevantes serviços, que a todos nos prestou, mantendo a mais inalteravel ordem publica contra os continuados exforços, com que os agitadores e anarquistas tem pertendido perturbal-a. Hontem pela manhã concorreo ainda

maior numero de pessoas; e entre ellas o Presidente da Camara Municipal significou a S. Exc.ª em nome dos demais membros da Camara, e de todos os seus administrados, quão penhorados estavam todos pelo desvello, com que S. Exc.ª governou, tanto militar como civilmente, este districto, reunindo a prudencia á actividade, e a energia e decisão á moderação e tolerancia de principios. S. Exc.ª dignou-se de responder a todos os seus amigos e mais pessoas, que o foram comprimentar, com a lhaneza e singeleza d'um verdadeiro Portuguez d'outras eras, em que as palavras eram a expressão sincera dos sentimentos do coração. S. Exc.ª partio pelas 10 horas da manhã, sendo acompanhado a alguma distancia por muitos distinctos cavalheiros, pelo seu Estado maior, e por grande parte da officialidade de linha e do Batalhão Nacional de Coimbra: e muitas mais pessoas teriam a honra de prestar a S. Exc.ª este ultimo tributo de respeito, gratidão, e inteira dedicação, se mais cedo houvessem sabido da prompta e inesperada partida de S. Exc.ª

Em seguida publicamos a allocução, que S. Exc.ª dirigio aos Conimbricenses, a qual falla por si mais alto que todas as nossas palavras.

HABITANTES DO DISTRICTO DE COIMBRA!

Chamado por Sua Majestade a outra commissão distante do nosso bello Districto, não posso dispensar-me, no momento de deixal-o, de dirigir-vos os mais cordiaes agradecimentos pelo socego e ordem, que soubestes conservar na crise violenta, por que vai passando a Patria, respeitando a Lei e obedecendo á Auctoridade, poupando-lhe assim a dissabor de fazer-vos violencia. Levando comigo o satisfacção de me haver desvelado por desempenhar a trabalhosa missão, de que entre vós me vi encarregado, á custa do menor numero de sacrificios publicos e particulares, não me acompanha o remorso de uma injustiça: e despeço-me de vós profundamente penhorado da attenção, que prestastes ás minhas palavras de paz e conciliação. Coimbra 30 de Abril de 1847.

Barão da Ponte da Barca.

Vem substituir S. Exc.ª o Barão da Ponte da Barca na commissão de General da divisão, e Governador Civil interino, durante o impedimento do Exm.º Sr. Antonio Emilio, S. Exc.ª o Brigadeiro Barão de Almofala, que chegou hontem a esta cidade pela posta de Oliveira d'Azemeis.

Não conhecemos pessoalmente S. Exc.ª; mais o seu bom nome como militar, e como cavalheiro — a sua lealdade e dedicação ao Throno Constitucional da Rainha — e a sua proverbial moderação — sam penhores bastantes para confiarmos inteiramente na sua administração.

Dissemos no numero anterior, que os agitadores publicos aproveitando a occasião, em que pendiam negociações com as potencias alliadas para sem effusão de sangue terminar promptamente esta lucta fratrecida, em que Portugal se acha envolvido, não só espalhavam pelas aldêas os embustes mais atterradores, mas empregavam todas as sugestões para inquietar os povos, complicar os negocios, e evitar o ultimatum destas negociações, que em resultado podem mitigar a sorte dos facciosos, mas nunca favorecer a sua causa. Com effeito não só na Anadia, mas em differentes pontos deste Districto apareceram emissarios do Porto, os quaes poderam afoitar o Padre Antonio da Certã, a que descesse das serranias, aonde novamente tinha reunido a sua gente, para nas visinhanças da Louzã receber o prémio merecido de suas iniquidades, vendo dispersa a sua guerrilha, e elle obrigado a fugir sózinho, deixando em podêr das forças fieis não só armamentos, mas bagagens, como se vê do officio abaixo transcripto, e d'outros posteriormente recebidos. Calcula-se a perda dos guerrilheiros em mais de 40 entre mortos e feridos, que ficaram no campo; — bem como se sabe de positivo, que os restantes largando as armas, e fugindo em completa debandada, iam sendo acossados pelos povos, por onde transitavam. Assim terminou a fallada guerrilha do Padre Antonio da Certã! Assim acabarão quantas ousarem inquietar os povos, e armar-se contra a Rainha e Carta! — A anniquilação desta guerrilha torna-se da maior importancia, — não só porque era ella o nucleo dos planos anarquicos, descobertos pelas interessantes correspondencias ultimamente apprehendidas, — mas porque a sua aparição veio manifestar o espirito dos povos, os quaes longe de apoiarem os rebeldes, ou se conservaram quietos e obedientes ao Governo da Rainha, ou tomando as armas os repelliram, acossaram, e incorporados com os soldados de linha lá foram bater-se com denodo: sirva de exemplo a maneira brilhante, com que se comportou a Guarda Nacional de Segurança de Miranda do Corvo, repellindo os guerrilhas, quando penetraram na Villa, e indo depois batêl-os nas serranias, guiando, acompanhando, e auxiliando os soldados. Esta guarda é composta de lavradores de Miranda do Corvo, os quaes pugnando pela Rainha e Carta, deffendem igualmente suas vidas, e propriedades ameaçadas por esses bandos de salteadores. Sabemos terem sido inauditas as violencias, roubos, e extorções, que esses foragidos praticaram em Penella, Louzã, e Espinhal, chegando nesta ultima Villa a ferir cruelmente uma lavrador, porque não era, quanto elles desejavam, prompto em satisfazer ás suas excessivas e escandalosas exigencias de comidas, bebidas, e dinheiros, o qual entrou hontem no Hospital desta Cidade sem esperanças de vida!!

Na Anadia nem um grito de rebellião poderam os emissarios do Porto alcançar! Tamanha é a aversão, a que esses Povos os tem votado! Facto de tanta transcendencia, quanto é sabido ter alli sido um dos focos mais perigosos da rebellião. — Sabemos officialmente, que não só o nosso Districto, mas os de Aveiro, Viseu, Guarda, Leiria, Castello Branco, Santarem, e Lisboa se conservam em inalteravel socego — mas os povos surdos ás sugestões anarchicas se armam, e engrossam voluntariamente as filleiras dos Batalhões Nacionaes ahi organisados.

Illm.º Sr. — Apresso-me em levar ao conhecim ento de V. S.ª para subir á presença de Sua Exc.ª o General Barão da Ponte da Barca, a importante noticia da dispersão completa da guerrillia do Padre Antonio da Certã, facto que eu julgo tanto mais transcendente, porisso que a existencia desta guerrillia era o nucleo dos effemeros planos da conspiração miguelista por estes sitios; pois espalhando este agitador, que além destas forças com que se atreveo a descer das serranias, que davam guarida a suas extorções e roubos, appareceriam muitas outras commandadas por pessoas conspicuas deste Districto, que elle fazia passar por suas correligionarias, chegando a alterar os subditos fieis da Rainha por não serem conhecedores deste estratagema, e a animar os miguelistas, que bem de pressa viram perdidas suas esperanças. Foi na tarde de hoje, que a columna do meu commando teve a gloria de assegurar a tranquillidade no Districto Administrativo de Coimbra, pelo que res-

peita aos manejos miguelistas, pois tenho como certo, que este acontecimento ha de repercutir-se nos animos já de si embecís daquelles partidarios. Como havia dito a V. S.ª marchei hontem pelas nove horas da manhãa do Espinhal para Ancião, e, segundo agora me consta, pouco depois entrou ali o citado guerrilheiro com uns 60 a 70 guerrilhas, o qual dirigindo-se depois a Penella muita surpreza me causou, quando pelas sete horas da tarde fui conhecedor de um tal movimento, e tentei logo pôr-me em communicação com a força destacada em Condeixa para anniquillar a dita guerrilha, e para isso marchei com a força do meu commando para um ponto intermedio a Penella e Condeixa, e vim a esta Villa pessoalmente para fazer marchar a força, que aqui se achava, á hora e meia da noute. Pouco depois da minha chegada veio ali tambem o Tenente do Corpo de Engenheiros H. G. da Palma com instrucções de Sua Exc.ª para com a mesma força ir attacar a dita guerrilha em Penella, e muito me lisongeou este encontro, por que avalio em gráo muitissimo elevado a pericia e dedicação deste Official; consertámos por tanto o nosso movimento sobre Penella, aonde chegamos pelas seis horas da manhãa de hoje; e sabendo que a guerrilha do Padre apenas se tinha demorado ali algumas horas, e sahíra na direcção de Miranda do Corvo, para aqui marchei logo, aonde chegando á uma hora da tarde soube, que na noite antecedente ali tinham entrado os guerrilhas, que *repellidos heroicamente por uma pequena força commandada pelo Tenente da primeira Companhia da Guarda de Segurança de Miranda do Corvo, José Maria Corrêa Durão*, haviam retirado para a Louzã sem fazer alto. Continuei para esta Villa, e logo que me achei proximo della, colloquei-me á frente da Cavallaria, que com um trote rasgado desorientou os rebeldes, que collocados em posições sobranceiras á nossa força no declive d'uma Serra alcantilada, e quasi a prumo, não poderam atenuar o denodo, com que esta commandada pelo bravo Alferes de Cavallaria N.º 3, Antonio Maria Gomes Barbosa, e a cuja frente se achava tambem o Tenente Palma, e o Tenente Durão, que me havia acompanhado de Miranda com alguns soldados de sua Guarda, ao aspecto enthusiastico, e denodado desta carga perderam os rebeldes toda a animação, e afrouxando seu vivissimo fogo fugiram para os cumes da serra. Foi então que as forças do meu commando mereceram mais admiração, porque a Cavallaria trepando por uma Serra, que parece incrivel ser praticada por Cavallos, e a Infantaria, apesar de extenuada de forças com mais de doze horas de marchas aturadas e violentas, — nada deixaram a desejar, e mostraram-se dignos defensores dos sagrados objectos por que pugnamos — Rainha e Carta. — O resultado final desta escaramuça foi a morte de muitos guerrilhas, cujo numero não posso já determinar, não só pela irregularidade do terreno, como por acabar de noute este conflicto, — muitos ferimentos, e um prisioneiro, além de diversos despojos, como armas, uma clavina, e bagagens de que os soldados lançaram mão; e finalmente *o resgate de quatro soldados, que os guerrilhas me haviam apanhado no Espinhal por ficarem extraviados*, quando eu d'ali sahi. Eu faltaria a um dever religioso, se terminasse esta parte sem elogiar o comportamento em geral de todos os Officiaes, que serviram debaixo de minhas ordens neste dia, mas não posso tambem deixar de mencionar a sagacidade, e promptidão, com que o Tenente Palma tomou as diversas providencias, que contribuiram em grande parte para tão feliz resultado, bem como a bravura e rapidez dos movimentos executados pelo Alferes de Cavallaria N.º 3, Antonio Maria Gomes Barbosa, e finalmente a valentia, e entrepidez do Tenente da Guarda de Segurança de Miranda do Corvo, José Maria Corrêa Durão, não só na defeza de Miranda na noute de hontem, como no attaque dos rebeldes nesta tarde. — Deos guarde a V. S.ª Quartel na Louzã 29 de Abril de 1847. — Illm.º Sr. Henrique de Mello Alvellos. — Jeronymo Alves Guedes, Capitão de Infantaria N.º 4, Commandante da Força.

Pelas noticias recebidas de Lisboa, e vindas pelas postilhões, que diariamente chegam a esta cidade, se sabe ter sido recebida com agrado a terminação da crise ministarial, sobre a qual ha muitos dias se fallava, sendo tadas as cartas, que temos á vista, concordes em certificar, que os novos Conselheiros da Corôa davam seguras e fortissimas garantias de concluir com honra e dignidade a defeza da causa da Rainha e da Carta, principiada e sustentada com tanto denodo pelos Ministros transactos.

Dizem as mesmas cartas acharem-se já de acordo com o nosso Governo os Ministros da Inglaterra, França e Hespanha, para terminar-se promptamente o estado violento, em que se acha o paiz; e accrescentam algumas dellas, referindo-se a noticias, que persumem veridicas, que duas columnas Hespanholas íam immediatamente entrar pelo Alemtéjo.

Copiamos do *Diario do Governo* de quinta feira extractado do *Heraldo* o seguinte:

Affirma, que já se acham destinadas, e em marcha, as forças que devem penetrar em Portugal; que na ausencia do general Concha tinha sido nomeado o Conde de Vista Hermosa para as commandar; porém que tendo regressado aquelle da sua jornada a París, reassumirá immediatamente o commando. O mesmo Heraldo assevera que esta força se compõe do regimento de infanteria de Almansa, da cavallaria de Alcantara, de um esquadrão de caçadores a cavallo, e de duas companhias de engenheiros. Estas forças, segundo diz o referido jornal, sahiram de Madrid para Talavera de la Reina. Affirma que irá tambem uma bateria de montanha do 5.º departamento, e que de Castella Velha sahirá um batalhão do regimento de infantaria de Aragão. Estas forças devem tomar o ponto de Oropesa.

Sua Exc.ª o Governador Civil de Castello Branco communicando em officio de 26 de Abril a Sua Exc.ª o Governador Civil deste Districto ter tomado conta do Governo Civil, accrescenta: — « Acabo « de receber um officio do Governador de Valen« ça d'Alcantra, em que me participa estar decre« tada a intervenção do Governo Hespanhol em « os negocios de Portugal, tendo chegado já a Ta« lavera de la Reina tropas de todas as armas para « operar convenientemente. » — Esta participação está não só de acordo com as noticias dadas pelo *Diario do Governo*, mas com as cartas ultimamente recebidas. O mesmo Magistrado diz no seu Officio o seguinte: — « O batalhão da Serra, que « desta Cidade passou ao Alemtéjo no dia 31 de « Março, ao passar o Rio no porto de Alvega a pe« quena distancia d'Abrantes, chegando a Villa de « Mação ahi se revolucionou contra os officiaes, « que o commandavam, debandando para suas ca« sas. » —

A Náo *Vasco da Gama* havia sahido a barra, acompanhada da Curveta de guerra *Iris*, e do vapor de guerra *Conde do Tojal*, em direcção ao porto de Setubal, segundo se dizia.

O Governo tinha annuido á exigencia do Conde de Vinhaes, mandando-lhe artilharia grossa, a qual deve ás horas, em que escrevemos, estar convenientemente collocada para principiar a operar, quando os facciosos perseverem em não obedecer á intimação que se ia fazer de deporem as armas, e sujeitarem-se ás determinações da Rainha.

Ratificando as noticias dadas no N.º 45 do Boletim ácerca das mezadas á viuva do infeliz Mousinho d'Albuquerque — e á consorte do desgraçado Bomfim, declaramos, que pelas informações posteriormente recebidas, sabemos não existirem similhantes mezadas pagas pela Esmollaria Mór da Casa Real.

COIMBRA: Na Impr. da Univ. 1847.

SUPPLEMENTO

AO N.° 52.

DO

BOLETIM CARTISTA

DE COIMBRA.

DOMINGO 2 DE MAIO.

COm a mais viva e cordial satisfação nos apressamos a publicar, que o extraordinario de Lisboa trouxe cópia do protocollo, assignado no dia 29, contendo as condições accordadas pelo Governo de S. M. com as potencias alliadas para immediato acabamento da guerra civil, e decorosas para o Throno, que jámais duvidou abrir os cofres da sua inexgotavel clemencia, a fim de unir a familia portugueza.

Facil é de vêr, que nos não pertence anticipar a sua publicação Official no Diario. Na noite do mesmo dia o Coronel Wilde foi a Setubal intimar o seu conteúdo a Sá Nogueira; e depois partiu no vapor para o Porto, aonde pelas noticias tambem recem-chegadas do Quartel General consta ter já entrado.

Sabe-se tambem officialmente, que a divisão Hespanhola já piza o territorio Portuguez, tendo entrado por Elvas 4 batalhões de infanteria, 4 esquadrões de cavallaria, duas companhias de sapadores, e duas baterias d'artilheria. O Governador Civil de Castello Branco tambem de novo annuncía estarem a entrar por aquelle ponto outras da mesma nação: e as mesmas noticias do Quartel General dão conta, de que entráram outras por Bragança.

Confiadamente esperamos que os rebeldes se submetterão, sem mais derramamento de sangue, á obediencia do Governo Legitimo; e que em breves dias, entre os maiores transportes d'alegria, festejaremos a Paz.

COIMBRA. Na Impr. da Univ. 1847.

BOLETIN OFICIAL

DE LA

PROVINCIA DE CORRIENTES

SUPLEMENTO

Numero 53. TERÇA FEIRA 4 DE MAIO. Anno 1847.

BOLETIM CARTISTA
DE COIMBRA.

Com o fim de encontrar as despezas da impressão se recebem as assignaturas — se houverem sobras, revertem em beneficio do Asylo de Beneficencia. — A missão dos RR. é inteiramente gratuita — A correspondencia ao Redactor, franca de porte. — Assigna-se na loja da Imprensa da Universidade, e na mão de José da Silva Bandeira, empregado na mesma Imprensa, ao qual está encarregada a distribuição. — Publica-se — Terças, Quintas e Sabbados — e vende-se na de João Pereira de Miranda na rua da Calçada. — Mez 300 rs. — Avulso cada folha a 30 rs. — Annuncio por linha 20 rs. — repetidos 10 rs.

PARTE OFFICIAL.

DIVISÃO DE OPERAÇÕES DO SUL.

Illm.º e Excm.º Sr. — Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Exc.ª, para o fazer subir á Presença de Sua Magestade El-Rei, Commandante em Chefe do Exercito, apesar de ter já enviado do campo o meu Ajudante General, que hoje, pelas seis horas e meia da manhã, fui attacado pelos rebeldes com todas as suas forças, e duas peças de artilheria. Havia-se feito a descoberta, e os corpos retirado aos seus acampamentos, quando uma Brigada repentinamente appareceu na direita do acampamento da 1.ª Brigada de Infantaria no Alto do Viso, e favorecida pelo terreno, pôde embaraçar que os piquetes dessem aviso aos seus Corpos, sabendo estes da aproximação do inimigo, pela retirada dos mesmos piquetes, e pela immediata occupação das vantajosas posições em que se acham os referidos piquetes. Os Corpos da 1.ª Brigada, que se achavam emalando os capotes, immediatamente formaram ás vozes dos seus Commandantes, e apesar da fatalidade de serem logo feridos o Commandante da 1.ª Brigada, o Coronel Marcelli, e os Commandantes dos Regimentos N.º 12, e N.º 1, o Coronel Barata, e Tenente Coronel Pereira, elles subiram pelas escabrosas ladeiras que conduziam ás posições referidas, depois de um longo tiroteio, e ganharam estas alturas, auxiliados tambem por um Esquadrão de Cavallaria N.º 5, e uma Companhia da Guarda Municipal, que carregou o inimigo, fazendo-lhe nesta occasião alguns prisioneiros, e tomando-lhe uma peça de artilheria. Ao mesmo tempo que este attaque tinha logar, outra Brigada dos rebeldes, sahindo do Forte Velho com o intuito de destruir a bateria que haviamos começado a construir em frente do dito Forte, atacava e invadia esta posição; porém com a maior celeridade foi repellida, e desalojada da dita posição pela 2.ª Brigada do commando do Coronel Abreu, composta do Batalhão de Caçadores N.º 5, e Infanteria N.º 6, que sustentaram o fogo por mais de duas horas, fazendo retirar o inimigo á sua antiga posição, depois de lhe haver feito pagar cara a sua ousadia. Esta posição estava sujeita aos fogos do Forte Velho, e aos dos Vapores fundeados na bahia, e por isso eu ordenei que a Bateria de Artilheria da Divisão a occupasse tambem, e aos bem dirigidos tiros que fez a dita Bateria, sob o commando do Major Simões, se deveu a diminuição de fogo do mencionado Forte, e a retirada para elle do resto das forças dos rebeldes, que em atiradores ainda nos incommodavam.

Não tenho expressões com que possa designar a V. Exc.ª a bravura com que em geral se conduziram todos os Corpos da Divisão neste dia de verdadeira gloria para as tropas fieis, mostrando todos o maior desejo de se encontrarem com os fautores das desgraças que assolam este Paiz; mas se me é permittido especificar alguns, eu o farei a favor da Infanteria da Guarda Municipal de Lisboa, commandada pelo Major Barrote, e de toda a Cavallaria commandada pelo Major Maldonado, na falta do bravo Tenente Coronel Manoel de Oliveira da Silva Castello Branco, que logo no principio da acção, e á frente da Cavallaria, carregou o inimigo com o seu costumado denodo, e succumbiu nesta carga.

Logo que receba dos Corpos o Mappa dos mortos e feridos nesta acção, remetterei a V. Exc.ª o da nossa perda, que não é grande em relação á que soffreu o inimigo, e ás posições de que o desalojámos.

Deos guarde a V. Exc.ª Acampamento no Alto do Viso, 1 de Maio de 1847, ás seis horas da tarde. — Illm.º e Excm.º Sr. Barão de Sarmento. — *Conde de Vinhaes*, Brigadeiro, Commandante da Divisão do Sul.

(*Supplemento ao N.º 102 do Diario*).

MINISTERIO DO REINO.

Annuindo á Proposta d'El-Rei DOM FERNANDO AUGUSTO, Meu Muito Amado e Presado Esposo, Marechal General, Commandante em Chefe do Exercito: e Querendo Dar aos Officiaes e mais Praças da Guarnição do Castello de Vianna do Minho um testemunho publico da Minha Contemplação, e justo reconhecimento pelos extraordinarios e penosos serviços por elles prestados na heroica defeza daquelle Baluarte de fidelidade, dando uns e outros as mais evidentes provas de uma coragem e resignação proprias de Militares Portuguezes: Hei por bem Fazer Mercê a todos os sobreditos Officiaes e mais Praças que houveram tomado parte em tão brilhante feito d'armas, de os Condecorar com o grão da Antiga e Muito Nobre Ordem da Torre e Espada, do Valor, Lealdade e Merito. O Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Reino assim o tenha entendido, e faça executar. Paço das Necessidades, em vinte e nove de Abril de mil oitocentos quarenta e sete. = RAINHA. = *Francisco Tavares d'Almeida Proença.*

MINISTERIO DA GUERRA.

Primeira Direcção. = Quarta Repartição.

Tendo-se feito digno da maior consideração o distincto comportamento do Capitão do Estado Maior de Artilheria, Francisco Melquiades da Cruz Sobral, na heroica defeza do Castello de Vianna, onde tem dado as mais evidentes provas de muita intelligencia, e do mais extremado valor; e sendo de rigorosa justiça darlhe desde já uma demonstração do apreço em que são tidos os seus relevantes serviços, conforme a Proposta de El-Rei DOM FERNANDO, Meu Muito Amado e Presado Esposo, Marechal General, Commandante em Chefe do Exercito: Hei por bem Promover por distincção o referido Capitão ao Posto de Major, a fim de ser empregado no serviço em que melhor possa aproveitar-

se o seu reconhecido merecimento. O Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros, encarregado interinamente dos da Guerra, o tenha assim entendido, e faça executar. Paço das Necessidades, em vinte e nove de Abril de mil oitocentos quarenta e sete. = RAINHA. = *Ildefonso Leopoldo Bayard.*

Secretaria Geral. = Primeira Repartição.

Hei por bem Conservar as honras do Cargo de Ministro e Secretario de Estado ao Brigadeiro Barão d'Ovar, a quem por Decreto da data de hontem Concedi a exoneração de Ministro e Secretario de Estado interino dos Negocios da Guerra. O Conde do Tojal, Par do Reino, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda, assim o tenha entendido, e faça executar. Paço das Necessidades, em vinte e nove de Abril de mil oitocentos quarenta e sete. = RAINHA. = *Conde do Tojal.*

Foi presente a Sua Magestade a Rainha a Conta do Governodor Civil de Lisboa, expondo as occorrencias desagradaveis, que tiveram logar na tarde de hontem, e das quaes foi a principal a evasão dos presos, que se achavam nas Cadêas do Limoeiro, obtida por meio de violencia e corrupção. Sua Magestade não pôde vêr sem muito pezar a perpetração de similhante attentado, que lançou no seio da sociedade tão grande numero de criminosos, uns já sentenciados competentemente, outros ainda em processo — e sobre tudo a immoralidade dos seus auctores, que não duvidaram empregar tão abominavel meio com o manifesto fim de perturbar a ordem publica, pondo em risco a segurança individual e a propriedade de todos os cidadãos; mas ao mesmo tempo Teve Sua Magestade a satisfação de Apreciar o zelo e promptidão com que se adoptaram as acertadas e rigorosas providencias necessarias para reprimir e dissipar as tentativas criminosas, que começaram por aquelle escandalo. Sua Magestade Tem na maior conta a energia e dedicação, com que procederam todas as Auctoridades, e toda a força armada da Capital em uma crise em que o socego publico podia ser gravemente compromettido; e Espera que as medidas de publica segurança, adoptadas pelo Governador Civil, e que Ella plenamente Approva, serão tão efficazes, que no mais breve prazo possam, sem inconveniente, cessar aquellas, que embaraçam o livre transito de todos os cidadãos pacificos, produzidas por esta occorrencia; e por isso é ainda mais necessario que toda a actividade se empregue para capturar o resto dos evadidos da referida Cadêa, e neste particular Sua Magestade Fica na certeza de que o Governador Civil continuará a empregar o zelo que o distingue no publico serviço, bem como na continuação dos actos e investigações administrativas com a maior brevidade possivel para os effeitos convenientes. Paço das Necessidades, em 30 de Abril de 1847. — *Francisco Tavares de Almeida Proença.*

Illm.º e Excm.º Sr. — Tenho a honra de participar a V. Exc.ª que hontem pelas quatro horas e meia da tarde teve logar o desagradavel acontecimento de se evadirem os presos, que se achavam detidos na Cadêa do Limoeiro.

Logo que tive conhecimento desta occorrencia na Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra, aonde me achava por objecto de serviço publico, fiz reunir nos seus quarteis os Batalhões de Voluntarios do meu immediato commando para obstar ás consequencias de um tal acontecimento; e em quanto ao modo porque se empregou a força para apprehender os fugitivos, e supitar o motim, refiro-me ao relatorio, que provavelmente S. Exc.ª o Sr. General Commandante da 1.ª Divisão Militar terá levado ao Governo de Sua Magestade pelo Ministerio da Guerra.

A fuga dos referidos presos foi verificada, segundo as melhores informações que tenho obtido, pela coadjuvação que de fóra da Cadêa prestaram um Furriel e alguns Soldados do Batalhão de Sapadores de 2.ª linha, que se achavam de guarda á prisão, auxiliados por trinta a quarenta paisanos, que repentinamente alli appareceram, todos os quaes, aproximando-se á porta de ferro da entrada principal da Cadêa, de combinação com alguns dos presos, forçaram o guarda dessa porta, e o Carcereiro que ahi tinha concorrido, a entregar-lhes as chaves com que abriram a prisão, havendo já antes disso sido abertas as demais portas interiores da mesma prisão. A este respeito se está procedendo ás competentes averiguações legaes, e terei a honra de levar ao conhecimento de V. Exc.ª quanto se apurar, com a cópia dos autos que mandei lavrar.

Além das providencias empregadas militarmente, ordenei que se fechassem de prompto as portas das Barreiras da Cidade para estorvar quanto fosse possivel a sahida dos presos profugos para fóra della, e que se empregasse pelo mesmo motivo a mais restricta fiscalisação com os viandantes nos cáes e praias desde de Belem até ao Poço do Bispo, sendo este serviço no rio auxiliado tambem pelos escaleres do arsenal da Marinha e do Contracto do Tabaco, que a solicitação minha e do Sr. General nesta Divisão Militar se collocaram nas paragens em que convinha estabelecer rondas maritimas.

O numero dos presos, que existiam na Cadêa, era 1:026, incluindo uns 150 politicos: evadiram-se 1:010, tendo ficado na prisão 16 daquella ultima classe, que não quizeram ausentar-se. O numero dos apprehendidos na Capital e fóra della é até este momento de 583, e o dos capturados durante o conflicto por quererem tomar parte na desordem não excede a 42; além destes houve alguns mortos por haverem feito resistencia, cujo numero estou indagando.

É com a maior satisfação que eu tenho a declarar a V. Exc.ª que são superiores a todo o elogio os relevantes serviços que por esta occasião prestaram com a melhor disciplina todos os Corpos de Voluntarios Nacionaes, que tenho a honra de commandar, assim como a Guarda Municipal, e mais Corpos de linha da guarnição da Capital, os quaes á porfia rivalisaram em zelo e efficacia na perseguição e captura dos bandidos que commetteram aquelle attentado. Não é menos importante o serviço praticado pelos Administradores dos Bairros, pelos Regedores e Cabos de Policia, e por uma infinidade de bons Cidadãos de todas as classes, os quaes com a melhor vontade e decisão concorreram, quanto de si dependia, para a manutenção da ordem; devendo-se a todos elles uma grande parte do bom exito das medidas empregadas, e do rapido restabelecimento da segurança e tranquillidade publicas.

Em geral tenho o maior prazer em assegurar a V. Exc.ª que o attentado commettido pelos presos da dita Cadêa foi visto com grande horror pelos numerosos habitantes da Capital, e que estes manifestaram o melhor espirito pela conservação da ordem, e o mais ardente desejo de que seja severamente punida similhante atrocidade.

De quanto mais fôr occorrendo sobre este transcendente objecto farei successivamente sciente a V. Exc.ª

Deos guarde a V. Exc.ª Lisboa, em 30 de Abril de 1847. = Illm. e Excm.º Sr. Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Reino. = O Governador Civil, *Marquez de Fronteira.*

MINISTERIO DA JUSTICA.

Repartição da Justiça.

Sendo presente a Sua Magestade a Rainha o Officio de 29 deste mez, em que o Procurador Regio da Relação de Lisboa participa que os presos, existentes na Cadêa da Cidade, se evadiram nesse dia, pondo assim em grande risco a segurança da Capital: Manda a Mesma Augusta Senhora que o referido Magistrado passe com urgencia as ordens necessarias para que o Ministerio Publico promova efficazmente os termos judiciaes que devem ter logar na conformidade das leis por tão criminoso facto; ficando na intelligencia de que os autos de investigação, a que as Auctoridades Administrativas vão proceder sobre esse facto, hão de ser remettidos ao Delegado competente a bem do processo judicial. Paço, em 30 de Abril de 1847. — *Manoel Duarte Leitão.*

PARTE NÃO OFFICIAL.

O illustre Conde de Vinhaes acaba de fazer experimentar aos sanguinarios fratercidas de Setubal, que a sua espada não se desembainhou debalde nos campos do Alemtéjo.

Quem tal pensára, quem tal diria,..., que no momento em que a Rainha lhes abria os thesouros da sua clemencia, e se rodeava de novos ministros de geral confiança por sua imparcialidade entre todos os partidos, procurando, d'accordo com as potencias alliadas, sustar o derramamento de mais sangue portuguez, — os rebeldes em Lisboa se associariam com os carrascos, assassinos e ladrões, para despedaçar a sociedade até aos ultimos fundamentos; — e em Setubal correrriam desatinados a ver se podiam empolgar a preza que lhes escapava, e fartar-se ainda de sangue e de vingança?...

Barbaros!.. conheça-vos o mundo por uma vez.

Foi por nós, pela santa causa da patria, da liberdade, e do throno, a poderosa mão da Providencia. Em Lisboa os nacionaes, *o povo*, *os habitantes*, sempre fieis, são bastantes para malograr todas as tramas infernaes, e para castigar asperamente a nova e torpe liga *dos salteadores carrascos:* e em Setubal, nem a surpreza, nem o ferimento e morte disgraçada d'officiaes da primeira valia, póde estorvar o triunfo completo de nossos valerosos e fidelissimos soldados! Assim elle fôra puro e extreme de magoas e saudades! O honrado, valeroso, e destemido Tenente Coronel Castello Branco, commandante da Cavallaria, succumbio á frente dos esquadrões com a morte gloriosa dos heroes. A Rainha, a Patria, e o Exercito prantearão por longo tempo esta perda; que o bravo official, segundo nos informam, era um modelo de fidelidade, disciplina, e bravura!

Concluio-se um armisticio: esperamos anciosos novas noticias. Luctam em nosso coração oppostos sentimentos: quizeramos que este sanguinolento conflicto fosse o ultimo; que os votos da Soberana se cumprissem, por poupar o sangue de nossos irmãos: — mas por outra parte confraternisamos com os leaes pensamentos do exercito: como póde haver convenio possivel, paz estavel, com homens que se associam com os carrascos e ladrões; e que correspondem á clemencia da Soberana com ataques traiçoeiros, e sêde insaciavel de odios e vinganças? Se é pois mister; — soldados! avante, avante; á vossa frente marcha El-Rei, que não duvida expor-se aos maiores perigos para salvar a patria:... ao vosso lado encontrareis, como em Lisboa, todos os vossos concidadãos que tremem por suas fortunas e vidas, ameaçadas pela liga dos carrascos e ladrões:... e os vossos exforços serão coroados, mais ou menos tarde, mas infallivelmente, como em Vianna, Val Passos, Torres Vedras, e Setubal?

NOTICIAS.

As forças Hespanholas, que pizão o territorio Portuguez, como annunciou o Supplemento publicado no Domingo, continuam occupando as posições nelle declaradas, aguardando as ordens necessarias para manobrarem convenientemente. Ignora-se o resultado da intimação feita pelo Coronel Wilde aos rebeldes, mas acredita-se, que elles não se submetem! O partido da ordem alcança nova e assignalada victoria com essa resistencia.

Apresentaram-se no Quartel General do Excm.° Marechal, entre alguns soldados, dous sargentos de linha, vindos do Porto. Sabe-se pelas noticias vindas d'ahi, que a certeza do accordo com as Potencias alliadas para terminar de prompto a lucta actual, tinha causado grande alarme entre os rebeldes; alguns accusam os junteiros de traição pelos trazerem enganados com falsas promessas, e fementidas asserções, de que as Nações não favoreciam a Rainha; — outros querem aproveitar esse beneficio, que ainda lhes era concedido, e gritavam, que depozessem immediatamente as armas, e se submettessem ás determinações da Rainha. — Um jornal do Porto chama *cabralista* á junta, e ameaça-a de tirar vingança do engano, em que os fez andar; outro escreve, que a junta não cederia, e resistiria a Inglezes, Francezes, Hespanhoes, e até a Russos! — Em presença de este conflicto de interesses contradictorios, parece-nos poder adevinhar, que em breves dias os proprios rebeldes, gladiando-se entre si, franquearão sem trabalho a entrada triumfal n'aquella cidade ao victorioso exercito libertador do inclito Marechal Saldanha.

No Minho continua o tiroteio entre os miguelistas junteiros, e os miguelistas puritanos, — falla-se em nova sublevação em Braga, forçando o Governador Civil a recolher-se ao Convento do Populo, e a reclamar para a cidade alguns desses batalhões ultimamente organisados.

N. B. Estas noticias são confirmadas pelas que acabamos n'este momento de receber d'Oliveira d'Azemeis de hontem ás 7 horas da tarde.

Havia grande inquietação no Porto, — os batalhões patulêas estavam amotinados. Antas vio-se na necessidade de sahir á rua, e proclamar, mas ninguem o ouvio, porque os gritos, e os assobios eram immensos. Corria como certo, que os habitantes de Braga se tinham sublevado — e que o Exem.° Marechal avançava sobre Villa Nova da Gaia.

Um facto horroroso acaba de ter logar na Capital, e de pôr á prova a lealdade e coragem dos Batalhões Nacionaes de Lisboa — abriram-se os calabouços do Limoeiro — nuvens de malfeitores guiados por homens da junta, e d'envolta com os presos politicos, se espalharam pelas ruas, proclamando a *maria da fonte*, e o exterminio da Rainha, e dos amigos da ordem! Mas Lisboa acudio ás armas — attacou — repellio — e anniquilou esses bandos, salvando, conjunctamente com as propriedades e vidas desses habitantes, as vidas das Pessoas Reaes — o Throno Constitucional, e a ordem pública. — Louvores, mil louvores aos Batalhões Nacionaes, e em geral aos habitantes da Capital!

As partes officiaes transcriptas no logar competente dizem bastante: as particularidades dessas scenas horrorosas constam da seguinte carta, e dos artigos do Diario que transcrevemos.

Lisboa 1.° de Maio. — Seriam cinco horas da tarde, um grupo de patulêas armados, combinados com os prezos politicos, e com alguns soldados, e um furriel da guarda, que nesse dia estava no Limoeiro, forçaram as cadêas, e deram liberdade a todos os presos, tanto politicos como facinorosos, inclusivamente aos tres *carrascos*, ficando de 1:026 apenas 16, que não quizeram saír, entre os quaes são o Alberto Carlos, e o Leonel Tavares. Todos os mais, saindo uma grande parte já armados, em tres columnas, e dando vivas á *maria da fonte*, e morras á Rainha, dirigiram-se ao castello de S. Jorge, ao Arsenal e Fundição, e ao Quartel do Carmo, com o fim de se apoderarem destas posições; foram porém repellidos pelas respectivas guardas em todos esses pontos, deixando nelles alguns mortos e feridos. Entretanto reuniram-se os Batalhões Nacionaes, e juntos com muitos habitantes, que correram voluntariamente a engrossar as suas fileiras, cahiram sobre os revoltosos, atropellando-os, destroçando-os, e matando-os. Na torre de S. Julião houve tentativa, mas foi malograda; e diz-se, que de duas outras cadêas de fóra se tinham tambem evadido os prezos. O terror que este acontecimento produzio na cidade, é inexplicavel. El-Rei apareceo immediatamente nas ruas, e collocou-se á frente dos Batalhões Nacionaes. No momento do perigo — quando pelas ruas não se ouviam senão vozes — *desgraça*, *desgraça*, *soltaram-se os prezos do Limoeiro*, — quando todas as portas se fechavam, e grupos de povo corriam fugindo pelas ruas — quando os amotinadores gritavam — viva *a maria da fonte* — morra a Rainha —, El-Rei á frente dos Batalhões acudia a toda a parte — expunha-se aos maiores perigos, animava os que fugiam e restituia o socego. Logo que principiou o barulho, veio um official Inglez offerecer as forças da Esquadra em nome do Almirante Parker; mas El-Rei não acceitou dizendo, que não precisava, porque tinha toda a confiança nos Batalhões Nacionaes. Passadas horas o socego estava restabelecido — as patrulhas cruzavam as ruas — e os Batalhões recolhiam-se aos quarteis cubertos das bençãos d'uma cidade inteira, que ao seu brio, e lealdade deveo não estar hoje prêsa dos bandos de malfeitores, que os rebeldes soltaram para promover uma revolta, que elles diziam estar no coração do povo!

Dos 1:010 prêsos, que sairam do Limoeiro, acham-se já capturados 580 e tantos, — foram até-gora levantados das ruas 97 mortos, entrando neste numero dois dos carrascos, — outros, fugindo á perseguição dos batalhões, e largando as armas, lançaram-se ao rio, afogando-se uns, e 100 conseguiram passar em barcos ao outro lado.

O Governo tem desenvolvido a maior actividade, e já se tem recolhido grande porção d'armas, que estavam em differentes casas. = As outras cartas de Lisboa, que vimos, concordão nas mesmas particularidades. O plano era com effeito gigantesco, e o golpe de mão atrevido.

A junta tem lançado mão de todos os meios, por mais torpes que sejam; mas o que ninguem esperava era que descesse á baixeza e indignidade de fazer camaradagem com os malfeitores do Limoeiro, e com os proprios carrascos, para se assenhorear da Capital!

O Beija-mão annunciado para solemnisar o Anniversario da Outhorga da Carta Constitucional pelo Immortal e sempre chorado Duque de Bragança, teve hoje logar no Real Paço das Necessidades.

Foi immenso e luzidissimo o concurso de pessoas de todas as mais elevadas e distinctas hierarchias, que tiveram a honra de beijar a Mão a Suas Magestades por tão fausto motivo.

Os verdadeiros portuguezes que deveras amam a sua Patria, cujos sentimentos de amor pelos seus Monarchas são inabalaveis, cujos principios de bem entendida liberdade os estreitam ao Throno Constitucional da Senhora DONA MARIA SEGUNDA, não podiam deixar de testemunhar neste dia de tão gratas recordações o reconhecimento do beneficio pela estima que delle fazem.

Quando porém se esperava que o resto do dia se passasse com o socego e tranquilidade que imperturbadamente se tem gosado sempre nesta Cidade, aconteceu um facto lamentavel por volta das cinco horas da tarde.

Sabido é, que as cadêas do Limoeiro estavam occupadas por grande numero de presos, não só daquelles que as occorrencias politicas tinham alli levado por segurança publica, mas de muitissimos outros, que por seus crimes civis se achavam já sentenciados, ou em processo.

Repentinamente se espalhou a voz de que se tinham evadido em multidão, e já muitos armados, repartindo-se em differentes direcções, dando vozes sediciosas e anarchicas contra a ordem estabelecida. Uma parte se dirigio ao Castello de

S. Jorge, donde foram repellidos com força: igual sorte teve outra que se dirigiu ao quartel da Graça.

Não podendo porém outros gânhar o deposito da fundição para onde se dirigiam a procurar mais armas, como entre si bradavam, pois que foi tal a promptidão e rapidez com que os Batalhões Nacionaes acodiram a repellir este escandalo, e a tranquilisar a Cidade, toda assustada, — procedimento superior a todo o elogio, e digno de homens livres e amantes do seu paiz, — que em brevissimos momentos foi restabelecida a paz e a ordem publica, fazendo-se activamente a captura do maior numero dos sediciosos, perseguindo-se o resto com diligencia.

Como por encanto, El-Rei appareceu no meio dos voluntarios, tomando conta de todas as providencias que se haviam posto em execução.

Vimos alguns dos Ministros da Corôa, o Governador Civil, Commandante da Divisão Militar, seus Estados Maiores, muitos Officiaes Generaes, Authoridades administrativas dos Bairros, todos na maior actividade, e fazendo todos o seu dever.

E não deixaremos de mencionar o zelo com que grande numero de cidadãos, não pertencendo aos Corpos Nacionaes, se apresentou para cooperar com elles.

Com taes elementos de ordem o flagello da anarchia não é para recear nesta heroica Cidade.

A policia se occupa de indagar os meios, que se presumem perfidos e aleivosos, que se empregaram para se effeituar a evasão dos presos do Limoeiro, e quaesquer que elles sejam, seguramente por detraz delles está uma grande immoralidade, de perpetuo opprobrio para os seus authores.

Alta noite em que escrevemos, a Cidade gosa do mais perfeito socego.

(Diario.)

A respeito de Setubal diz o Diario de sexta feira: —

« Os rebeldes de Setubal continuam praticando alli toda a sorte de excessos. Na Villa não ha segurança, nem se respeita propriedade: onde ha as cousas vão se buscar, e por favor deixa-se um papel que apenas servirá aos espoliados para documento permanente do beneficio que lhes fizeram os *amigos* da lei, da Patria, e do povo.

Sem embargo desta sem cerimonia dos rebeldes, a escassez de mantimentos é tão grande como a desintelligencia que entre elles cresce cada dia, e até verdadeira insubordinação nos guerrilheiros. Reina entre elles grande desalento.

As forças leaes occupam posições, e só desejam ordem para combater sob o commando do illustre Conde de Vinhaes.

Apresentaram-se no Quartel-general do mesmo General trinta e dous soldados dos Fusileiros da Liberdade, que estavam em Setubal; e foi feito prisioneiro por uma vedeta nossa o ajudante do celebre guerrilheiro *Galamba*, commandante da chamada cavallaria dos rebeldes.

Consta que ultimamente se apresentaram em Abrantes sete Soldados de linha, dos que foram feitos prisioneiros em Alcacer. »

Aveiro 29. — Neste Districto continúa o mais perfeito socego, e pelas noticias que hontem recebemos por pessoas respeitaveis vindas do Quartel General, devemos esperar por estes oito dias o resultado das negociações pendentes sobre a interferencia. Ha dias foram junto da Vista Alegre, e Concelho d'Ilhavo, capturados pelo digno Administrador do Concelho o Dr. José da Rocha Fradinho, e cinco dos soldados do batalhão da Vista Alegre. — Ha tres dias se apprehenderam alguns massos de interessantes correspondencias do Porto para esta cidade, e daqui para o Porto. Ninguem póde imaginar a falsidade e infamias, que continham, e mesmo algumas, que eram escriptas por pessoas de alguma capacidade, como ..... (*ommittimos os nomes — não queremos nem sequer assemelhar-nos aos facciosos*). Outras inventavam prisões, cacetadas, vidraças quebradas, e outras violencias sonhadas nesta cidade, quando todos vêem, e admiram a moderação com que nos temos comportado, ainda para com aquelles, que abusam da nossa tolerancia, e reclamam *a vinda dos dignos hospedes do Porto*. Outras annunciavam para o Porto a retirada do Duque de Saldanha — a sublevação das Beiras — o sitio de Coimbra, e outras destas e outras falsidades — em fim vê-se, que tanto uns como outros só tratam de se conservar reciprocamente na illusão, esperando que as cousas corrão como imaginam. Hoje se festejou aqui o anniversario da outorga da Carta com repiques de sinos, girandolas, e illuminação espontanea da cidade; não houve parada, em razão de se achar o Batalhão Nacional espalhado por differentes pontos em serviço. — Tracta-se de organisar nesta cidade um Hospital militar para receber algum doente, a fim de evitar a penosa jornada de Coimbra.

Viseu 29. — Este Districto conserva-se no maior socego — nesta cidade apenas tem ficado nestes ultimos dias a companhia dos Empregados públicos, e apezar disso nem o mais leve symptoma de desordem se tem manifestado. — Os Nacionaes que aqui se achavam andam em diligencias. — Os emmissarios do Povoas tem perdido as esperanças de levantar estes povos, mas os jornaes da junta não cessam de apregoar, *que as duas Beiras se sublevaram*.

Lamego 29. — O Conde do Casal continúa nesta cidade, e nenhum acontecimento notavel tem havido. A guerrilha do Justiniano ficou completamente derrotada com a ultima refrega que levou, e os que poderam escapar, passaram para a margem direita em direcção a Amarante. — O Barão d'Ourém, que tinha occupado as posições de Castro Daire, está hoje nas immediações desta cidade para o lado de Resende.

Lisboa 2 ás 6 horas da tarde.

O Coronel Wilde, que tinha ido a Setubal a 30 de Abril, intimou nesse dia o Sá Nogueira, e Luiz de Mello, que acceitaram a convenção, e depois de terem assignado, a patulêa inquietou-se, e quiz por força attacar, o que com effeito fez na madrugada do 1.° de Maio, e tendo encontrado os nossos desapercebidos conseguio desalojal-os de algumas posições; mas bem caro lhe custou esse arrojo, porque os valentes do Vinhaes, como leões, as retomaram, e apoderando-se dos fortes de S. Luiz, e S. Filippe penetraram na Villa, levando tudo a ferro e fogo, mettendo-se os junteiros

dentro dos seus reductos, isto é da parte da Villa, que tinham fortificado, tendo até ali deixado mais de mil entre mortos, feridos, e prisioneiros; isto até ás 10 horas, em que sahio o Expresso, e ainda continuava o fogo. Nós temos a lamentar a perda do valente Castello Branco, commandante da Cavallaria; o Marcelli ficou ferido na cabeça, mas asseguram, que não dá perigo. Os rebeldes perderam o seu commandante de Cavallaria, o segundo do Galamba. Chegou o Coronel Wilde, vindo de Setubal, os patulêas pediram novo armsticio, e vão depôr armas. Temos outra Torrês Vedras.

Nunca duvidámos um momento sequer de que a nobre Causa do Throno — da Dynastia — e da Liberdade portugueza havia triumphar da iniqua rebellião de 9 de Outubro do anno passado. — Era a Causa da justiça e da legalidade; não podia deixar de ter por si a grande maioria do povo portuguez; não podia deixar de lhe ser favoravel a politica das nações.

A santidade dos principios da nossa crença não podia ser supplantada pelas especulações chimericas dos visionarios — nem pelos interesses de um bando já desacreditado no paiz — do qual por experiencia o povo portuguez conhecia que não devia esperar nem ordem, nem estabilidade.

A immoralidade das suas operações, a extravagancia das suas doutrinas, a inconsequencia dos seus actos, e a propria natureza dos seus elementos advertiam de sobejo, que não seria de um bando de descontentes e ambiciosos que viria a prosperidade para a Patria.

Faltava um ponto só na escala da impostura com que vendia aos homens de boa fé as assucaradas expressões de uma esperança que tudo desmentia. Abalançou-se á prova real da sua indole, illudido com as apparencias de sympathia com que via caminhar irreflectidos após dos seus delirios alguns centenares de mancebos inexperientes, ou traficantes politicos. E essa prova real ahi está.

Propugnava pela liberdade e estabeleceu o despotismo — apregoava-se defensor da Carta Constitucional, e depois de ter rasgado todos os seus mais nobres principios appellou para côrtes dos tres braços do Estado, renunciando ás confederações do republicanismo — sahia de suas pennas e de sua lingua um fogo activo de patriotismo, ardia em zelo pelo bem-estar dos seus concidadãos, e trouxe-lhe em testemunho e em presente o flagello da guerra civil.

Deste modo não era natural que um povo inteiro — em grande parte estranho aos verdadeiros motivos da rebellião — se deixasse immolar victima de uma religião falsa, que só convidava ao martyrio sem que apontasse para corôa de recompensa que não fosse a satisfação de mesquinhas paixões, a qual apenas aproveitaria a poucos, aggravando cada vez mais a sorte de todos.

E eis-aqui a razão porque o povo portuguez se mostrou adverso ao movimento de 9 de Outubro de 1846, que sómente achou apoio nos assalariados e immorigerados. O bom senso nacional manifestou-se desde logo. Nas fileiras da rebellião nunca militaram senão facciosos, excrescencia do partido liberal e do partido realista — demagogos e miguelistas.

Porém quando não bastassem os muitos motivos com que a opinião publica sensata se pronunciava contra o frenesi que ousou sahir a campo, alardeando virtudes que nunca possuiu — que jámais podiam casar-se com o vicio da sua origem e com a indole que sempre patenteára — hoje não haveria já razão para conservar nem a mais ligeira duvida a respeito do que lhe cumpria.

Como se tem havido nessa lucta fratercida a facção desorganisadora que tentou dispôr dos destinos da Patria como patrimonio seu? Qual é o principio sagrado que tenha escapado á ferocidade devastadora desses homens — abandonados da razão e da justiça?

Para o Throno tem cospido as mais nauseantes injurias — para a Imperante tem vomitado insolentes, indignas ameaças — para a lei tem desencadeado todo o rancor do despotismo encarnando no furibundo miguelismo — para os dogmas do liberalismo tem levantado padrões indeleveis de ignominia, praticando em nome da liberdade quanto seria bastante para a fazer detestar, se a inviolabilidade dos principios fosse accessivel á torpeza das prevaricações.

E seria possivel que houvesse uma nação estrangeira que olhasse indifferente para as tentativas desaccordadas desses fanaticos democratas, cuja vaidade a ameaçava? E quando o fosse em relação a nós os portuguezes, consentiria por ventura, que no meio dia da Europa se levantasse um gigante, que hoje ou ámanhã, mais cedo ou mais tarde, podia esmagal-a debaixo de seu peso enorme?

Certamente não: o equilibrio europeo repellia a enthronisação desse novo direito publico, pelo qual ficaria — quando vingasse — á discrição de poucos e resolutos a sorte das sociedades. — Seria enfraquecer extremamente a preponderancia conservadora da politica europea ceder o passo ao principio revolucionario: em pouco tempo seria tudo um cahos; não haveria corôa segura — não haveria lei que durasse; porque os facciosos das outras nações são como os facciosos de Portugal.

Concluimos por tanto — como começamos — nunca foi para nós duvidoso, nem o é o triumpho para a Causa Nacional. — A rebellião tem de baquear.

(Diario.)

ANNUNCIO.

Preços dos generos no mercado de Montemór o Velho em 28 de Abril de 1847.

Milho :	530	570
Trigo	750	800
Cevada	300	380
Batatas	360	400
Feijão Brancó	480	520
Feijão frade	480	

COIMBRA: Na Impr. da Univ. 1847.

SUPPLEMENTO
AO N.° 53.
DO

BOLETIM CARTISTA
DE COIMBRA.

QUARTA FEIRA 5 DE MAIO.

EM o nosso numero de hontem diziamos nós: — *concluio-se um armisticio; esperamos anciosos novas noticias.* Podemos desde já, e com *plena certeza*, satisfazer a geral expectação. Foi gloriosa e brilhante a victoria das nossas tropas, tanto como traiçoeiro, e desatinado o procedimento dos rebeldes: despresaram o perdão da Soberana; e ainda hoje quem lhes poupa a vida, quem suspende o braço dos soldados, é a clemencia, e a benignidade da Soberana! E tudo isto pratica-se á vista do proprio emissario das potencias alliadas, em seu menoscabo!

A perda dos rebeldes foi, segundo constava até ao dia 2, de 323, quasi todos mortos, além de 68 prisioneiros, e uma peça d'artilharia: e nós tivemos uns 20 e tantos mortos.

No dia 30 de manhã havia chegado a Setubal o Coronel Wilde; propoz a Sá Nogueira um armisticio, e que acceitasse a amnistia decretada pela RAINHA. Posto que a principio elle se mostrou inclinado a convir, não tardou em recusar, depois d'haver feito conselho com os officiaes. Seguio-se o attaque do dia 1.°, destinados a manifestar ao mundo, que os alliados dos salteadores do Limoeiro tão sómente com estes é que sabem negociar e entender-se. O resultado foi a derrota dos rebeldes. Então os soberbos humilharam-se; e por via do mesmo Wilde pediram misericordia. O victorioso Conde de Vinhaes, confórme com as intenções da Soberana, e de accordo com o mesmo Wilde, suspendeo as hostilidades.

Taes são os factos: á vista delles clamem, e esbravejem os jornaes do Porto; a Inglaterra, de cujo favor os insensatos tão loucamente blazonavam, os nossos outros alliados, a Europa toda os julgará: — á vista delles quem não discriminará os sanguinarios dos humanos, — os selvagens e barbaros do povo civilisado, — a causa dos salteadores e carrascos da causa da ordem, do throno, da liberdade, e da patria?!

Coimbra: Na Impr. da Univ. 1847.

SUPPLEMENTO

AO N.º 38.

DO

BOLETIM CARTISTA

DE COIMBRA.

QUARTA FEIRA 5 DE MAIO.

EM o nosso numero de hontem dizíamos nós: — *concluio-se um armisticio; esperamos ansiosos novas noticias.* Podemos desde já, e com *plena certeza*, satisfazer a geral expectação. Foi gloriosa e brilhante a victoria das nossas tropas, tanto como traiçoeiro, e desatinado o procedimento dos rebeldes: despresaram o perdão da Soberana; e ainda hoje quem lhes poupa a vida, quem suspende o braço dos soldados, é a clemencia, e a benignidade da Soberana! E tudo isto pratica-se á vista do proprio emissario das potencias alliadas, em seu menoscabo!

A perda dos rebeldes foi, segundo consta até ao dia 2, de 323; quasi todos mortos, além de 68 prisioneiros, e uma peça d'artilharia: e nós tivemos uns 20 e tantos mortos.

No dia 30 de manhã havia chegado á Setubal o Coronel Wilde; propoz a Sá Nogueira um armisticio, e que acceitasse a amnistia decretada pela Rainha. Posto que a principio elle se mostrou inclinado a convir, não tardou em recusar, depois d'haver feito conselho com os officiaes. Seguio-se o attaque do dia 1.º, destinados a manifestar ao mundo, que os alliados dos salteadores do Limoeiro tão sómente com estes é que sabem negociar e entender-se. O resultado foi a derrota dos rebeldes. Então os soberbos humilharam-se; e por via do mesmo Wilde pediram misericordia. O victorioso Conde de Vinhaes, conforme com as intenções da Soberana, e de accordo com o mesmo Wilde, suspendeo as hostilidades.

Taes são os factos: á vista delles clamem, e esbravejem os jornaes do Porto; a Inglaterra, de cujo favor os insensatos tão loucamente blazonavam, os nossos outros alliados, a Europa toda os julgará: — á vista delles quem não discriminará os sanguinarios dos humanos, — os selvagens e barbaros do povo civilisado, — a causa dos salteadores e carrascos da causa da ordem, do throno, da liberdade, e da patria?!

Coimbra: Na Impr. da Univ. 1847.

Numero 54. QUINTA FEIRA 6 DE MAIO, Anno 1847.

BOLETIM CARTISTA
DE COIMBRA.

Com o fim de encontrar as despezas da impressão se recebem as assignaturas — se houverem sobras, revertem em beneficio do Asylo de Beneficencia. — A missão dos RR. é inteiramente gratuita — A correspondencia ao Redactor, franca de porte. — Assigna-se na loja da Imprensa da Universidade, e na mão de José da Silva Bandeira, empregado na mesma Imprensa, ao qual está encarregada a distribuição. — Publica-se — Terças, Quintas e Sabbados — e vende-se na de João Pereira de Miranda na rua da Calçada. — Mez 300 rs. — Avulso cada folha a 30 rs. — Annuncio por linha 20 rs. — repetidos 10 rs.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DO REINO.

Tendo-se verificado que Gonçalo Pereira da Silva de Sousa de Menezes não tomára parte na rebellião, que tem assolado o Paiz; antes ao contrario não só rejeitára todos os postos e honras, que lhe foram offerecidas pela Junta rebelde do Porto, mas declarára expressamente, que não reconhecia a sua auctoridade, havendo além disto feito chegar ao Meu conhecimento, por intermedio do Duque de Saldanha, Meu Logar-Tenente nas Provincias do Norte, os protestos da sua fidelidade, e a offerta dos seus serviços, e dos seus bens em favor da justa causa da legalidade, da ordem, e da legitimidade: Hei por bem restituir o sobredito Gonçalo Pereira da Silva de Sousa de Menezes ao Titulo de Visconde de Bertiandos, e a todas as honras, condecorações, e quaesquer Mercês, de que fôra privado pelo Decreto de vinte e quatro de Novembro proximo passado. Os Ministros e Secretarios de estado de todas as Repartições assim o tenham entendido, e façam executar. Paço das Necessidades, em vinte e quatro de Abril de mil oitocentos quarenta e sete. = RAINHA. — *Visconde de Oliveira — José Jacinto Valente Farinho — D. Manoel de Portugal e Castro — Conde do Tojal — Barão de Ovar.*

Terceira Direcção. — Primeira Repartição.

CIRCULAR.

Illm.º e Excm.ª Sr. = Obedecendo ás Ordens de Sua Magestade, que me não foi licito declinar, acceitei a Pasta dos Negotios do Reino.

Nestas circumstancias, as mais difficeis, o meu primeiro pensamento, que é o de todos os membros de Governo, é de empregar todos os esforços para levar a effeito os beneficos desejos de Sua Magestade, a fim de vêr extincta a guerra civil, e congraçada a Familia Portugueza.

Para ser terminado aquelle flagello, que de sobejo deve ter enfadado a todos, porque a todos faz penosa a vida, que assola e devasta a nossa Patria, e cava cada vez mais fundo o abysmo da nossa ruina, todos os meios e sacrificios devem ser empregados.

Pela theoria e devida pratica das Instituições Representativas, pela Lei Fundamental deste Paiz, a Carta Constitucional da Monarchia, não hão de decidir-se os interesses nacionaes, brandindo as armas, mas pelo exame reflectido e sereno, e pelos votos das maiorias parlamentares, ligadas a esses mesmos interesses.

Mas para que aquelle exame, neste campo legal, possa ser proficuo, e achar-se nelle a expressão franca e verdadeira dos desejos e necessidades publicas, é preciso segurança, justa liberdade em todos, que nunca poderá existir na ausencia da paz e ordem publica. A sua manutenção, como primeiro de todos os interesses do Povo Portuguez, recommendo, de Ordem de Sua Magestade, a V. Ex.ª; e a mesma exigencia fará de todas as Auctoridades suas subordinadas, para que seja guardada inteira obediencia ás Leis, o respeito a todos os direitos dos Cidadãos, e se dê activa repressão de todos os actos attentatorios ás mesmas Leis e direitos. Tenho plena confiança, que V. Ex.ª, e todos os seus subordinados farão uso de todos os meios ao seu alcance para coadjuvar o Governo em tão sagrado empenho. Deos Guarde a V. Ex.ª Paço das Necessidades, em 30 de Abril de 1847. = *Francisco Tavares de Almeida Proença.* = Para o Governador Civil do Districto de Lisboa.

Identicas se expediram a todos os outros Governadores Civis do Continente do Reino, e Ilhas adjacentes.

MINISTERIO DA GUERRA.

Secretaria Geral. = Primeira Repartição.

Manda a Rainha, pela Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra, communicar ao Tenente General Commandante da 1.ª Divisão Militar, que lhe foi presente o seu Officio de 30 de Abril ultimo, em que refere os acontecimentos que tiveram logar nesta Capital, em consequencia da fuga dos presos que se achavam nas Cadêas do Limoeiro, na tarde do dia 29 do dito mez. Sua Magestade, Sentindo que uma tão funesta occorrencia pozesse em perigo a segurança publica, e a propriedade dos habitantes de Lisboa, Tem ao mesmo tempo a satisfação de reconhecer que as providencias rapidamente empregadas, e a cooperação prompta e decidida dos Batalhões Nacionaes, da Guarda Municipal, dos Corpos de 1.ª linha, e de muitos Cidadãos benemeritos, quasi instantaneamente tranquilisassem os animos atemorisados, e conseguissem evitar as desordens que eram de esperar de similhante attentado, que só podia lembrar á mais perversa immoralidade. Quer pois a Mesma Augusta Senhora, que o referido Tenente General, recebendo os merecidos louvores pela energia e actividade com que se houve em tão arriscada crise, igualmente os transmitta ao Commandante Geral dos Batalhões Nacionaes, ao Commandante Geral da Guarda Municipal, aos Officiaes do Estado Maior, aos Commandantes, Officiaes, e mais praças dos mencionados Corpos, e a todas as pessoas que concoreram com seus leaes esforços para libertar a Capital dos horres da anarchia. Paço das Necessidades, em 2 de Maio de 1847. = *Ildefonso Leopoldo Bayard.*

Secretaria Geral. = Primeira Repartição.

Illm.ª e Exm.º Sr. — Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex.ª as occorrencias que tiveram logar, em consequencias da fuga dos presos do Limoeiro na tarde do dia 29 do corrente. Immediatamente que recebi parte deste acontecimento, e em virtude das disposições ordenadas anteriormente para caso de alarme, os Corpos da 1.ª Linha, Guarda Municipal, e os Batalhões Nacionaes, foram collocados e empregados como mostra a nota junta. Consta-me que a fuga dos presos foi protegida pelo Furriel e alguns Soldados do Batalhão de Sapadores de 2.ª Linha, que se achavam de guarda á dita prisão, auxiljados por paisanos que de repente alli correram, o que tudo melhor se conhecerá das diligencias a que as respectivas Auctoridades Civis devem proceder. Um grupo de cincoenta homens dos sublevados se apresentou á porta do Castello de S. Jorge pelas cinco horas da tarde, rompendo com uma descarga cerrada sobre a Guarda da mesma porta, a qual immediatamente foi fechada, engajando-se depois um pequeno tiroteio entre os sublevados e guarnição, sem

resultado algum; aquella Fortaleza e o Presidio nella estabelecido se conservaram no maior socego possivel. Algumas parelhas de sentenciados, pertencentes a este Presidio, que andavam empregados na condução de agua, foram arrebatados aos guardas pelos sublevados, tendo parte delles já sido capturados. O Quartel da Graça, onde se acha o deposito de recrutas, foi accommettido pelos sublevados, que foram repellidos; ficando quatro delles mortos. O Quartel da Cruz dos Quatro Caminhos, occupado actualmente pelos Veteranos, dos quaes a maior parte se acha empregada na Linha de defeza, foi invadido pelos mesmos sublevados, que dalli tiraram algumas espingardas arruinadas. Uma força dos sublevados, que pelo Campo de Santa Clara se dirigia ao Arsenal do Exercito, foi encontrada por outra do 1.° Regimento de Artilheria e do Deposito de Cavallaria, e havendo fogo por algum tempo ficaram mortos alguns daquelles, e muitos capturados. Outra força sublevada, que pelo lado do Caes do Tojo se dirigia ao Quartel do Caes dos Soldados, foi batida e perseguida por praças dos referidos Corpos. Na 1.ª Divisão da Linha de defeza, um grupo de perto de cem homens tentou atacar o Deposito de munições na Quinta das Aguias; porém vendo que não podiam levar a effeito seu plano se dirigiram para o lado de Sete Castellos; e sendo perseguidos, ficaram presos cinco. Na linha de defeza de Almada, pelas nove horas e meia da noite, foram dirigidos alguns tiros sobre as sentinellas da esquerda da mesma Linha; porém tomando o respectivo Commandante as medidas que julgou convenientes, nada mais occorreu. Cumpro com satisfação um dever, levando ao conhecimento de V. Ex.ª, que é superior a todo o elogio a disciplina que todos os Corpos Nacionaes, Guarda Municipal, e os mais Corpos da 1.ª Linha da guarnição da Capital tiveram em uma crise tão melindrosa. Não é menos digno de louvor o zelo e efficacia com que se houveram os partidos dos referidos Corpos, que de accôrdo com o Sr. Governador Civil deste Districto foram empregados na perseguição e captura dos bandidos que divagavam pelas ruas. Deos guarde a V. Exc.ª Quartel General na rua de S. José, 30 de Abril de 1847. = Illm.° e Exm.° Sr. Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Guerra. = *Visconde da Fonte Nova.*

MINISTERIO DA FAZENDA.

Sendo notorio que João Eduardo de Carvalho se evadira das Cadêas do Limoeiro no dia 29 do corrente mez, e fôra visto geralmente á frente dos facinorosos, que pertenderam amotinar o povo desta Capital, concorrendo assim poderosamente para perturbar a tranquillidade publica: Hei por bem Demittir o referido João Eduardo de Carvalho do logar de Aspirante de 1.ª Classe das Repartições do Tribunal do Thesouro Publico, para que foi nomeado por Decreto de dezoito de Setembro de mil oitocentos quarenta e quatro. O Conde do Tojal, Par do Reino, Ministro Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda, assim o tenha entendido, e faça executar. Paço das Necessidades, em trinta d'Abril de mil oitocentos quarenta e sete. = RAINHA. = *Conde do Tojal.*

PARTE NÃO OFFICIAL.

A victoria de Setubal, sendo um triumfo solemne para a causa nacional da Rainha e da Carta, é por ventura ainda de mais elevada transcendencia considerada nos seus effeitos moraes e politicos, do que olhada simplesmente como um feito de armas.

No dia 30 de Abril haviam sido intimados os rebeldes da convenção estipulada para pôr termo á cruenta guerra, que assola este desgraçado paiz. O facto de haver a communhão Européa tomado parte no desenlace do escandaloso drama politico, em que freneticos demagogos nos obrigaram a figurar; a circumstancia attendivel de pertencer a uma grande nação, nossa antiga alliada, o emissario encarregado de apresentar o *ultimatum* das conferencias da quadrupla Alliança eram motivos mais que de sobejo para se esperar que homens, em quem houvesse alguma noção de civilisação; que em seus corações abrigassem ainda alguma faisca desse sancto fogo patriotico; que ao menos quizessem apparentar algum resto de honra, brios, e pondonor nacional, suspendessem todo o intuito de hostilidades por deferencia á nação representada, respeito á sociedade que lhes deu a existencia, e homenagem ás luzes e civilisação do seculo, a que pertencem, ou querem pertencer.

Não aconteceo assim. Perfidos e traiçoeiros, como de costume, julgando dever aproveitar o ensejo; porque contavam com a honra e brios de um partido, que a um só acceno de Potencias alliadas faria suspender todos os projectos de hostilidades, tentaram uma surpreza (a sua arma favorita) sobre as tropas nacionaes, que os sitiavam. Foi inesperado o attaque; mas nem por isso foi mal dirigido, nem menos fertil em resultados. Os rebeldes com a perda enorme, que tiveram, levaram mais uma lição severa da sua impotencia, que nem ajudada de todos os recursos da perfidia e da traição lhes póde dar uma só esperança. *Forão em resultado implorar misericordia ao mesmo, a quem pouco antes tinham desattendido.* Nada disto nos maravilha: que mais se póde esperar dos alliados dos carrascos do Limoeiro?

Caveat Comes Vineaensis!

A occasião do attaque foi uma verdadeira conquista para o partido conservador. Teve o illustre estrangeiro a fortuna de presenciar a pericia do nosso General, a bravura das tropas fieis, e a generosidade de homens civilisados que pertencem á época em que vivem; em quanto não deixaria de tomar nota do vil comportamento dos tribunos da plebe desenfreada. Esperamos que, em chegando ás nações alliadas as noticias dadas por penna imparcial, ellas acabem de se capacitar da justiça da causa que defendemos.

Não é precisa grande penetração para medir o alcance da victoria do Conde de Vinhaes, e da generosidade com que se portou para com os vencidos; devendo suppô-se que o facto do attaque depois da intimação havia feito caducar o estipulado nas condições da intervenção. Fiquem assim cabalmente definidos os caracteres das partes belligerantes. A Europa verá agora, se alguma duvida restava, de um lado a honra, a generosidade, o amor da paz; do outro a dissimulação, a perfidia, a ambição, a sêde do sangue Portuguez.

Sete mezes de sangue, e carnagem, devastação e morte; sete mezes de extorsões, roubos e violencias; sete mezes de angustias, lagrimas e dôres não tinham ainda saciado a sêde de vingança, a raiva hydrophobica, o rancor satanico desse bando de canibaes, que a ira de Deos fez surgir das profundidades do inferno sobre o miserando Portugal; e antes de terminarem o seu papel de exterminio, antes de desapparecerem da scena ensanguentada de seus crimes, quizeram esses monstros mimosear-nos com o ultimo acto do seu vandalismo.

Sabe-se de positivo ter o Coronel Wilde estado em Setubal, aonde entre elle, e os chefes rebeldes, alli encerrados, se havia tractado da con-

venção, que assegurava a esses barbaros a impunidade de seus maleficios, quando na madrugada do 1.º de Maio sahem os tigres das suas guaridas, e se lançáo com furor insano sobre as tropas fieis, do commando do Conde de Vinhaes, que descançando sob a fé das negociações se achava desprevenido; os soldados da Rainha, os heroes defensores da liberdade legal, não tiveram senão o tempo de correr ás armas, empunhal-as, e sahir como leões sobre a horda barbara desses modernos Hunos; desalojal-os, batel-os, e derrotal-os foi a obra de um momento; espavoridos procuram salvar-se dentro dos seus intrincheiramentos, aonde são perseguidos pelos corajosos Cartistas, que com a rapidez do raio desfazem a chusma de bandidos, que havia ousado desafial-os. Caro lhes custou o seu arrojo, mas cara tambem comprámos a victoria, porque o sangue precioso dos valentes, e briosos soldados da Rainha e Carta não foi poupado: oh! possa elle recahir sobre esses homens freneticos, que nos ultimos paroxismos do seu ephemero podêr quizeram assignalar-se por um crime de mais (sim, um crime, e crime horroroso, por isso que desde o momento em que as negociações tinham começado, já o conflicto não era mais do que um cruel, e atroz assasinato, e tanto menos desculpavel, quanto era dessas mesmas negociações, e da confiança, que ellas inspiravam, que esse bando infernal se servio para exterminar os seus generosos antagonistas); pensavam elles vencer á traição as tropas da Rainha e da Carta? Miseraveis, que não tendo sentimentos de honra, nem vergonha, não podem avaliar os brios de peitos fieis; recebam mais esta lição no ultimo periodo da sua ominosa existencia, e aprendam a conhecer que os homens, cuja divisa é Rainha e Carta, morrem combatendo por Ellas, e só mortos podem ser vencidos.

Nada falta a essa caterva traiçoeira para completar a infamia da sua conducta; uniram-se aos miguelistas, dizendo-se defensores de uma liberdade exagerada, que consiste na licença para elles praticarem toda a sorte de escandalos; e vendo assim mesmo a sua fraqueza fizeram alliança com os facinorosos, que povoavam as enxovias das prisões publicas. Já a junta do Porto tinha mandado á cadêa da relação tirar os malfeitores para engrossar os seus batalhões, agora os seus correligionarios de Lisboa arrombaram as portas do Limoeiro, e puzeram na rua os ladrões, os matadores, e até os proprios carrascos, a quem déram o osculo fraternal; e metteram as armas nas mãos para os ajudarem na defeza da sua causa; taes auxiliares são dignos de tal causa, e de taes homens: acabe o mundo de os conhecer, e vote-os ao horror nas gerações presente e futura; quanto a nós, Cartistas, amantes da Rainha, e da liberdade legal, um mar de sangue nos sepára desses foragidos, e uma barreira de cadaveres se levantou entre nós.

A Rainha póde perdoar-lhes: é essa uma das mais bellas prerogativas da Sua Corôa; mas esse perdão não poderá livral-os do stigma da opinião pública: marcados com o sello da maldição, como Caim, serão em toda a parte os alliados dos carrascos, os companheiros dos malfeitores. Um bando, que se quer arrogar as honras de partido, não desce a tamanha ignominia, e não cahe no lodaçal immundo de tão profunda infamia; faltava este episodio para completar o quadro de baixeza, a que póde chegar uma facção desesperada, para quem todos os meios são bons, com tanto que se consigão os fins.

E será este o partido Nacional? oh Nação infeliz, e ultrajada! não basta que a roubem, invocando os seus direitos; que a tyrannisem, em nome da liberdade; que a matem á fome, promettendo-lhe venturas; é preciso ainda, que escarneção do seu bom senso, e a calumniem apresentando-a como uma Nação de malvados?!.

Não, a Nação portugueza não é a facção junteira-miguelista; bem alto protestou ella contra esse falso testemunho no heroico comportamento, que a capital apresentou na tarde de 29 de Abril. Os junteiros-miguelistas, carrascos e malfeitores, foram repellidos em todas as direcções, e perseguidos, como animaes ferozes, nos differentes pontos aonde se dirigiram; não é possivel dar mais formal desmentido ás injuriosas asserções dos jornaes do Porto, nem protestar mais solemnemente contra os seus embustes.

Tudo nos induz a acreditar que esta tragedia vergonhosa toca o seu desenlace; dias mais tranquillos raiarão finalmente neste paiz malfadado; mas elles esclarecerão tambem os incalculaveis estragos, que deixa apoz si este espantoso terremoto, e muitos annos de paz, e quietação não serão bastantes a remedial-os; contemplando as ruinas que nos restam, poderemos dizer como Montesquieu « Que genio destruidor passou por este imperio! parece que a estancia da dôr aqui reside ».

NOTICIAS.

Démos no Supplemento d'hontem as importantissimas noticias da derrota das forças rebeldes do Alemtejo, e da necessidade em que apoz ella ficaram de pedir immediatamente *misericordia*.

Consta-nos, que o vapor Mindello, pertendendo sahir a barra de Setubal, foi embaraçado pela — Náo — Vasco da Gama, que defronte della se acha fundeada.

As diligencias empregadas pelos anarchistas para sublevar os Districtos Administrativos de Viseu, e Guarda, como actos de desesperação de um partido, que está morrendo coberto de maldições geraes, tem sido inteiramente baldadas, pois sabemos conservarem-se os povos em socego, e obediencia á Rainha.

No Douro estam ainda na margem direita algumas partidas de guerrilhas, as quaes, quando tentam passar á outra margem, tem sido constantemente repellidas. A margem direita está completamente guarnecida. Essas partidas tem sofrido deserções, bem como a tropa de linha ao serviço dos rebeldes. Dizem-nos, que no dia 30 do mez passado vieram apresentar-se ao Conde do Casal 20 e tantos soldados do n.º 12, os quaes poderam sem ser percebidos passar para cá — que grande parte deste corpo tinha no dia anterior aparecido na margem do Douro, mostrando claramente, que se queriam apresentar, a ponto de se acharem conversando amigavelmente com os nossos soldados, mas sendo descobertos por uma partida de patuléas, e não podendo effectuar a passagem do rio com a promptidão necessaria, se retiraram.

Povoas, que do Porto tinha novamente sahido, havia chegado a Mezãofrio, mas com pouca gente; consta porém agora ter sido mandado chamar a toda a pressa para acudir á junta, que se acha nos paroxismos! — A junta está dividida em duas fracções; — Antas, Seabra, e Almeida e Brito opinão pela acceitação da amnistia, e prompta sujeição ás ordens da Rainha. — Avila, Pinto Basto, e particularmente os Passos, querem que

resistam d'accordo com os exaltados do partido, e com os miguelistas, que não admittem convenções.

Nos Arcos e Barca ainda continuam os miguelistas puritanos, e segundo dizem as cartas, commandados pelo morgado Francisco d'Abreu, e occupam todo o Minho, para além do Lima, á excepção das visinhanças de Valença, que obedecem á RAINHA, e das do transito de Ponte de Lima a Vianna, que ora estam pela junta, ora pela RAINHA.

O Castello de Vianna conserva-se no mesmo estado. O Governo condecorou todos os valentes, a cuja lealdade se tem devido a conservação deste baluarte da liberdade. O Castello está na embocadura do Lima, que tem alli quasi meia legoa de largo, cercado por dous terços da circumferencia pelo mar, e rio. Outro terço está dividido da grande esplanada, que vem d'alli até á Villa, por um bom fôsso, que foi rebaixado para lhe entrar a agoa da maré, de que está sempre cheio. No d'este lado está a porta, na frente da qual levantaram umas grossas trincheiras, ou *cabeça de ponte*, e construiram d'ahi até á entrada baixa da Villa e sitio de embarque, uma estrada coberta, em zig-zag, entre duas fortes estacadas, que tambem communica com um pequeno fortim á beira do rio, que serve para fazer fogo ao lume d'agoa, que fica debaixo da artilheria do Castello, e que tambem fortificaram. Por este caminho se communica com a Villa, e com os Navios. Estes em tempo de bonança mandam mesmo as lanchas a tocar quasi com os muros do Castello, e a sua artilheria vára a Villa, e as duas margens, sem entrar a barra.

Dizem-nos de Lamego, que os rebeldes tem sido infelizes nas suas extorsões em Traz-os-Montes, porque os povos lhes resistem. O Barão de Vinhaes estava no Mogadouro com uma columna composta de 500 infantes de linha, 800 nacionaes, e 70 cavallos. Marçal guarnecia o Pocinho até á Barca d'Alva. Conde do Casal, e Barão d'Ourem continuavam nas mesmas posições.

Por participação official do capitão Liz consta, que foi batida completamente na Serra da Alpedrinha a guerrilha do Favião, fazendo-se muitos mortos, feridos, e prisioneiros, sem ainda se saber o numero, por essa participação ser dada logo ao terminar o combate.

O Governador Civil de Leiria participa em officio d'hontem, que a guerrilha que infestava o Concelho de Thomar, fôra completamente aniquilada proximo a Chão de Maçans, deixando mortos 20 — prisioneiros 14, entrando neste numero o Commandante.

Esta guerrilha era commandada por Manoel Vicente Nogueira, por alcunha o Fradinho, o qual de veterano addido á torre de Belem se arvorou em guerrilheiro, vindo do Alemtejo, e foi batida por 200 praças do valente Batalhão Nacional do Algarve, que de Santarém sahiram em sua perseguição.

Entre as mentiras, de que vem recheados os jornaes do Porto, deparámos com as duas seguintes, que em desafronta das auctoridades, e do distincto Batalhão Nacional de Coimbra, não devemos deixar de desmentir formalmente.

Diz a Estrella do Norte, que o Sr. José Alexandre de Campos, *fôra tão mal tratado, que até dormia nas taboas!!!* E que o Batalhão Nacional de Coimbra *se sublevára dando vivas á guarda nacional, e morras ao commandante e officiaes!!!*

Quanto á primeira, os Conimbricenses foram testemunhas da consideração, com que o Sr. José Alexandre foi tratado pelo Excm.º General Barão da Ponte da Barca, franqueando-se-lhe um dos melhores quartos do paço da Universidade, e todas as commodidades compativeis com as medidas de segurança, que as auctoridades entenderam dever tomar a respeito da sua pessoa. Toda a gente sabe que a este illustre prisioneiro foram concedidas todas as attenções tanto em Oliveira d'Azemeis, como na Figueira, e que para isso havia S. Exc.ª o Marechal Saldanha dado as mais terminantes ordens. Dizer pois, que o Sr. José Alexandre *fôra mal tratado, dormindo sobre umas taboas*, é a maior pouca vergonha, a que podia chegar uma facção, que só sabe viver ensopada no charco immundo da malidiceneia, e da mentira.

Quanto porém á sonhada *sublevação do Batalhão Nacional de Coimbra*, fôra uma risada d'escarneo a merecida resposta, se tal injuria não fosse a maior offensa ao brio do distincto Batalhão desta cidade, que incansavel pelo socego publico, e possuido d'um verdadeiro bom espirito em favor da sua Soberana, e da Carta Constitucional, tem desde a sua organisação sobrecarregado com um pesadissimo serviço, não só em rondas, patrulhas e guardas de todos os dias, mas até em continuas, e algumas bem melindrosas e arriscadas deligencias a bastantes legoas de distancia desta cidade. Louvores a esta digna e briosa milicia nacional! Desprêso para seus indignos detractores!

Chegaram os destacamentos de linha e do Batalhão Nacional de Coimbra, sob o commando dos capitaes Farinho, do Regimento 4, e Victor, do Batalhão Cartista, escoltando uma grande condução de fardamentos para as recrutas, e correame preto de caçadores para os Batalhões desta cidade e d'Aveiro, e outros objectos.

ANNUNCIOS.



Vende-se na loja da Imprensa da Universidade o HYMNO DO BATALHÃO NACIONAL DE CAÇADORES CATISTAS DE COIMBRA, dedicado a S. Ex.ª o MARECHAL DUQUE DE SALDANHA, composto para pianno e canto.



No dia 18 do corrente mez de Maio se ha de arrematar perante o Juiz de Directo desta Comarca, pelas dez da manhã, uma quinta no logar da Segonheira, composta de casas, vinha, oliveiras, pomares, e terra de milho, pertencente a Antonio Joaquim de Freitas, do mesmo logar, avaliada em 550$000 reis, por execução que lhe move o Reverendissimo Cabido da Sé de Coimbra, e cartorio de Campo Mallo.

No dia 25 do corrente mez de Maio se hão de arrematar perante o Juiz de Direito desta Comarca de Coimbra, pelas 10 horas da manhã, os bens penhorados á herança jacente do Conego José de Castro Henriques, morador que foi na sua Quinta da Ribeira de Frades, cujos bens são situados na cidade da Guarda; — por execução que lhe move a Fazenda Publica.

COIMBRA: Na Impr. da Univ. 1847.

Numero 55. SABBADO 8 DE MAIO, Anno 1847.

BOLETIM CARTISTA
DE COIMBRA.

Com o fim de encontrar as despezas da impressão se recebem as assignaturas — se houverem sobras, revertem em beneficio do Asylo de Beneficencia. — A missão dos RR. é inteiramente gratuita — A correspondencia ao Redactor, franca de porte. — Assigna-se na loja da Imprensa da Universidade, e na mão de José da Silva Bandeira, empregado na mesma Imprensa, ao qual está encarregada a distribuição. — Publica-se — Terças, Quintas e Sabbados — e vende-se na de João Pereira de Miranda na rua da Calçada. — Mez 300 rs. — Avulso cada folha a 30 rs. — Annuncio por linha 20 rs. — repetidos 10 rs.

DIA OITO DE MAIO.

Conimbricences! — Ha 13 annos houve um dia, no qual as portas desta cidade se abriram a um heróe triumfador, a cuja voz muitos de nossos irmãos surgiam dos calabouços, largavam os homizios, ou regressavam das terras do exilio aos fervidos abraços de suas familias, transportadas de jubilo. Tremiam os ares com os festivaes repiques dos sinos, e estrondo dos fogos d'alegria, misturados com os vivas clamorosos: um só pensamento unia a então afortunada familia liberal; e se outros foram os tempos e as ideas, terieis visto levantar altares, prestar cultos quasi divinos ao venturoso general! nem seus contrarios, bem que penetrados de terror, ousavam em seus proprios corações maldizer o heróe desse dia; porque em suas maneiras affaveis, em seus sentimentos humanos e imparciaes, em toda a estremada nobreza do seu caracter, transluzia o signal da paz, harmonia, e esquecimento dos odios de partido, que nimguem a esse tempo havia, que realmente não desejasse!

Diante delle fugiam espavoridas as hostes inimigas; e um throno levantado sobre cadaveres estrangulados pela mão do algoz, e surdo por 6 annos ás lagrimas de milhares de familias, vergava para a sua proxima e perpetua ruina. E novos combates, e novos triumfos completaram em breve tempo a obra do heróe, e firmaram em nossa patria o imperio da liberdade.

E nos annos subsequentes aquelle dia foi sempre solemnissimo entre nós: multiplicavam-se, variados, os festejos; inventavam-se novas fórmas de perpetuar entre o povo a sua memoria; — e o templo, a praça pública, os sallões resoavam com os canticos jubilosos de triumfo!

Mas que é feito desse heróe,..., dessa harmonia da familia liberal,..., dos prazeres desse dia?

Em vão repicam os sinos, atroam os ares os fogos de alegria, e nos reunimos junto dos altares!

E porque? Como tão depressa mudaram os tempos e as circumstancias? Ah! o heróe jaz sepultado nos calabouços, privado ha 6 mezes da liberdade, opprimido, avexado, e torturado pelos socios daquelles mesmos que ha 13 annos elle afugentava desta terra! e esses mesmos (oh! vergonha), degenerados do que foram, são dos proprios que então obedeciam ao seu commando, ou o victoriavam libertador e salvador! e est'outros, então figadaes inimigos destes, e hoje tão seus comparsas, empunham hoje as armas, e tripudiam afrontosamente á vista dos ferros que maniatam o heróe!!

Quem póde pois, penetrado de tão amargas considerações, e contemplando os terriveis resultados de tamanhos crimes e horriveis desvarios, cantar, como outr'ora, hymnos d'alegria? Vamos sim ao templo; mas em quanto os ministros sagrados entoam o solemne *Te Deum* pelas venturas passadas, nós, dominados pelo presente, offereçamos humildes preces pela liberdade do heróe, e pela salvação da patria.

Quando a posteridade lêr nos annaes de Portugal: — que os progressistas, os sonhadores da joven Iberia, se alliaram para realisar as suas visões democraticas com os mais ardentes sectarios do absolutismo, e que lhes entregaram armas e commandos, dirá — *é falso; tão incrivel desvario foi imaginado por seus adversarios.*

Quando a posteridade ahi lêr seguidamente: — que esses mesmos homens, que se propunham regenerar a sociedade, forçaram as cadêas do Limoeiro; e armaram ladrões e assassinos, sem exceptuar os proprios carrascos, e infileirando com elles, correram as ruas da capital, soltando e assossiando os calcetas, que topavam! — dirá: *é falso, é calumnia assacada pelo espirito de partido de seus adversarios?*

Quando a posteridade encontrar tambem nos mesmos sanguinolentos annaes dos nossos dias: — que esses homens depois de receber arrogantemente o conciliador, que em nome de uma alta potencia, a qual elles representavam sua amiga, lhes vinha trazer a nova de que os ministros da Rainha eram outros, — as suas intenções humanas, — e já claramente manifestadas por via d'uma generosa amnistia, correriam como lobos esfaimados a despedaçar a mão benigna, que perdoava; e mais ainda (caso estupendo!) que vendo-se derrotados, volveriam no mesmo dia, cabisbaixos, a implorar a recusada amnistia! — dirá: *é falso, é falsissimo: em peitos d'homens, que se dizem portuguezes, não póde caber tamanho fernezi, tanta séde de sangue, tanta baixeza.*

E todavia, por vergonha nossa, (porque em fim esses homens nasceram em Portugal); mas mais ainda para labeo eterno d'uma facção immoral e sanguinaria, esses factos são verdadeiros; attestal-os-ham os estrangeiros imparciaes, que os viram e contemplaram com seus olhos. Que infamia! que nodoa para Portugal! que pleno e indelevel descredito para o partido de Setembro, de cujo seio procederam os que passearam as ruas de Lisboa a par com as *virtuosas* massas dos ladrões e assassinos!

Mas ha bens que vem por males, diz o dictado. Tamanhos como são estes, poderão produzir algum bem?... talvez; porque nós não somos tão desacordados e cegos, que não vejamos senão deffeitos em nossos contrarios: por vezes o havemos escripto, e hoje repetimos; que nos dous partidos setembrista e realista ha caracteres distinctos e honrados, que nos prezamos de respeitar: e como os erros do entendimento podem muito, porque não diremos ainda o mesmo d'alguns dos illudidos sectarios da junta? Ora estes grandes e enormes escandalos lhes abriram os olhos á cerca da moralidade e intentos devastadores dos socios dos carrascos;... far-lhes-hão ver que é impossivel, absolutamente impossivel, haver ordem, paz, e regimen constitucional, tendo as armas ou as redeas do governo os que armaram em Lisboa os sceleraados do Limoeiro, e os que em Setubal *obrigaram* Sá Nogueira a fazer derramar torrentes de mais sangue portuguez.

Setembristas e Realistas por principios e convicção podem enganar-se, e certamente se enganam: eram, a nosso vêr, a data dos tempos, que não permittem nem governar como na velha monarchia, nem reduzir o throno a uma simples presidencia democratica. Mas porque desvairam nas theorias, nem peccam, nem se fazem desmerecedores da tolerancia, e liberdade constitucional, que é para todos quantos sabem comprehendel-a, e obrar conformemente.

Os carrascos porém, os assassinos, e os ladrões do Limoeiro têem por ventura opinião politica? que sabem elles senão matar e saquear?

Se a Rainha restituir a liberdade aos que de novo ahi foram encerrados, como corresponderão á clemencia da Soberana, senão — roubando e assassinando?

Taes homens, e os que com elles se associaram, e os fautores deste acto da mais grave culpabilidade, não obram por principios, não tem crença politica, não pertencem a partido algum social, salvo se houvermos de reconhecer que nas charnecas do Alemtéjo, no deserto da Ameixoeira, e nos pinhaes da Serra Negra tambem existe um. Para homens taes, assim como para os seus socios do Limoeiro, não é possivel, não é moral uma amnistia.

Contra os arrogantes, e pouco depois tão humildes, fanfarrões de Setubal, clamam os manes das victimas que nos fizeram; — brada o copioso sangue de seus proprios irmãos d'armas, que abandonaram insepultos no campo da batalha: — sangue tão irracionalmente espargido, e que tão facil era de poupar-se!

Infelizes familias, que tão magoadas pranteaes aquellas sentidas mortes, a quem senão a elles as imputareis? Será por ventura á Rainha, que acabava de lhes abrir o cofre da sua mizericordia, e por via do Coronel Wilde chamava ao gremio maternal estes filhos prodigos? Será ao seu bravo, mas humano General, que em paz esperava o desenlace das conferencias entre aquelle e Sá Nogueira?

Longe de nós a presunçosa idéa de coarctar os direitos da Soberana: uns e outros póde a lei equiparar nos direitos civicos aos subditos fieis, cobrindo suas façanhas inauditas. Póde.....; e nós respeitaremos a vontade e os direitos da Soberana. Mas a opinião publica (repetimos), mais forte até certo ponto do que as leis, regeitará sempre da classe dos cidadãos honestos os socios dos carrascos, os sanguinarios de Setubal: — e, conforme vivamente esperamos, Setembristas e Realistas de boa fé serão os primeiros a proferir contra elles o anathema, e a regeital-os do seu seio.....

Tamanhos males podem e devem trazer comsigo um grande bem: — o inteiro descredito dos *exaltados* de todas as côres, causas proximas e remotas de nossas calamidades; e a harmonia (a fusão não é possivel) da porção racional, e *moderada* de todos os partidos.

NOTICIAS.

Fatal vai sendo para os alliados do Limoeiro o mez de Maio! — Em quanto no dia primeiro o Conde de Vinhaes junto a Setubal alcançava assignalada victoria para as armas da Rainha e Carta sobre as forças rebeldes do Alemtéjo, forçando-as a implorar — *mizericordia* —, em Mirandella, no mesmo dia, e ás mesmas horas, seu irmão, o Barão de Vinhaes, se cobria de novos louros, anniquillando a columna miguelista de — Rebocho, e Bernardino, que ousou invadir a Provincia de Traz-os-Montes!

Sabemos por noticias veridicas vindas do Porto, e certificadas por outras neste momento chegadas, que o Barão de Vinhaes encontrando em Mirandella essa columna, não só a bateo, mas

por tal forma a destroçou, que algumas das cartas dizem, que foi *uma pequena Torres Vedras*, porque os batalhões, ao passar a ponte, foram rotos, e acutillados pela valente Cavallaria Transmontana!

Gloria aos dous Vinhaes! Gloria aos bravos, que militam debaixo das suas ordens! Gloria aos militares, e nacionaes, que no Chão de Maçãas, e na Serra de Alpedrinha, tem nestes ultimos dias sustentado com tanto denodo, o brio, e lealdade Portugueza!

Ahi publicamos o officio do Governador Civil de Leiria, a que alludimos no numero anterior.

Governo Civil de Leiria — 1.ª Repartição — 2.ª Secção. — Illm.º e Exm.º Sr. — Tenho a honra e satisfação de communicar a V. Ex.ª, que agora que são seis horas da tarde, acabo de receber um officio do Administrador do Concelho de Villa Nova d'Ourém, datado d'hoje, no qual me participa, que a guerrilha que infestava o Concelho de Thomar, fôra completamente aniquilada por uma força, que a encontrára no sitio de Formigões, proximo a Chão de Maçãs, na estrada velha, deixando mortos vinte, e presioneiros quatorze, comprehendendo-se nos ultimos o commandante da mesma guerrilha, que ficou ferido; supponho ser esta guerrilha a do Chão, de que preveni a V. Ex.ª em meu officio datado de hoje.

Deos guarde a V. Ex.ª Leiria 5 de Maio de 1847. — Illm.º Exm.º Sr. Governador Civil do Districto de Coimbra. — O Secretario Geral, servindo de Governador Civil, Joaquim Manoel Pereira da Costa.

Esta victoria foi, como já dissemos no numero antecedente, devida aos valentes Algarvios.

Dissemos no numero anterior, que por partecipação do Capitão Liz se sabia ter sido completamente derrotada na Serra d'Alpedrinha a guerrilha de Favião; hoje acrescentamos algumas particularidades, extractadas igualmente de partes officiaes. Esta guerrilha era puramente miguelista, em força de 300 homens, commandada por Favião da Barroca, e occupava as fortes posições da Serra d'Alpedrinha. Na madrugada do dia 2 o Capitão Liz á frente d'uma columna de linha, nacionaes, e populares a foi procurar nessas posições, e depois de duas horas de fogo não só a desalojou, mas matando muitos, ferindo outros, e aprisionando bastantes, a vio debandar completamente. Os soldados de 14, e de cavallaria 8 portaram-se com um valor inexplicavel. A cavallaria attacou pelo cume da montanha, e foi desalojar a guerrilha, onde com muita defficuldade poderia ir um homem a pé. Distinguio-se muito neste dia o Administrador do Concelho do Fundão, Francisco Xavier Paes Castello Branco, que seguido de 50 homens, que compõe a Companhia de Segurança Publica d'aquelle Concelho, attacou com mais alguns soldados de infantaria pelo ponto mais arriscado, e sempre na linha de atiradores.

O valente Capitão Liz continuava na perseguição dos dispersos.

O Governador Civil de Castello Branco, o Sr. Albano Caldeira, foi em pessoa abraçar o Capitão Liz, e os bravos do Fundão, que tanto tem concorrido para o extreminio dos bandidos. Sua Exc.ª é digno de todos os ellogios pela actividade, e decisão, com que tem restabelecido em todo o Districto a ordem publica — plena confiança, que tem dado aos seus habitantes — e exforços, que emprega para congraçar todos os partidos. A proclamação abaixo publicada verifica o que deixamos dito; *união*, *união*, e mais *união*, eis ahi suas unicas palavras. São os desejos, as instrucções, e as ordens da Rainha — é o pensamento do Governo — é o dever de todos os que se gloriam de serem *Cartistas*. Pensem como quizerem os nossos inimigos — respeitem as prerogativas reaes — obedeçam á Rainha — entrem na marcha legal — e nós os abraçaremos como irmãos, porque os Cartistas não se *vingam*, não oppõem offensa á offensa — iniquidade á iniquidade, e se se lembram de terem sido perseguidos, vexados e opprimidos, é só para usar para com seus contrarios de generosidade.

No Districto de Castello Branco estava tudo desanimado — consequencia da oppreção, que soffreo no dominio selvagem dos guerrilheiros do — *Oleiros e Osorio*; hoje porém tudo é actividade: não havia dinheiro, porque esses homens tinham roubado todos os cofres, mas hoje apareceo dinheiro sob a responsabilidade do Sr. Albano Caldeira: não havia polvora nem cartuxame, mas em breve foi tudo isso comprado em Hespanha, e n'alguns pontos mais: oito dias mais, e esse Districto será o modelo de obediencia e respeito, porque os povos tem inteira confiança no Governador Civil. Sabemos tambem, que ahi se tem aprehendido grande porção d'armas. Se todas as Auctoridades forem, quanto ser deviam, activas, zelosas e decedidas, cedo desappareceriam esses bandos de salteadores, que infestam alguns Districtos.

Na cidade de Aveiro seus habitantes tem festejado com todas as demonstrações de alegria as ultimas assás satisfactorias noticias para a causa da — Rainha e Carta. — O nosso correspondente escreve a 4 o seguinte: — Seriam onze horas da noite passada, quando nos chegaram as noticias officiaes da derrota dos rebeldes em Setubal, e da interferencia estrangeira, como meio de terminar promptamente o terrivel flagello da guerra civil. Immediatamente se ouviram repicar os sinos de todas as torres da cidade — uma espantosa quantidade de foguetes afogueava os ares — e grande affluencia de pessoas de todas as classes occupava as ruas dando mutuos parabens — a alegria, a effusão do coração se via pintada nos rôstos de todos — e ainda alguns adversarios politicos, que casualmente se achavam entre nós, pareciam commovidos pelo tocante quadro, que observavam, e não poderam tambem conter-se, que não applaudissem tão feliz noticia. — Pelas ruas se acclamavam com frenesi a Rainha — El-Rei — a Carta — e não poucos vivas se levantaram á *sempre leal Nação Hespanhola*. Eram duas horas da noute e ainda se ouviam os sinos, os repiques, e os foguetes, tanto dentro da cidade, como fóra, e tambem na Villa de Ilhavo, aonde como por encanto se reproduziram scenas semelhantes. Em todo esse tempo nem uma só expressão se ouvio de censura — nem uma só palavra de insulto a alguem. — Assim procedem os verdadeiros liberaes — assim immitamos o exemplo da *Generosa* e *Idolatrada Soberana*.

Habitantes do Districto de Castello-Branco.

Encarregado pelo Governo de Sua Magestade da Administração superior do Districto na crise actual, em que uma facção sem crenças politicas, nem convicções dynasticas, arvorando o estandarte da rebellião tem assolado o paiz com a guerra a mais devastadora de que ha memoria, eu não podia deixar de vir partilhar vossos males, e minoral-os tanto quanto em minhas forças coubesse. — Os ultimos e recentes acontecimen-

tos, que entre vós tiveram logar durante o predominio d'esse bando, que substituindo o imperio da Lei pelo do terror, e invocando a liberdade dos povos para os opprimir, á sua sombra commetteo toda a qualidade de excessos, violencias e extorsões, a despeito dos mais sagrados vinculos de moralidade e decencia pública, — terão levado ao extremo a vossa indignação; grande na verdade deve de ser o vosso ressentimento! eu espero porém que maior seja ainda a vossa generosidade.

Habitantes do Districto de Castello-Branco! — A minha missão essencialmente benefica, porque comprehende o nobre pensamento do Governo na grande obra da reconciliação de toda a familia Portugueza, não se compadece com o systema de proscripção e intolerancia, tantas vezes proclamado por nossos adversarios, e outras tantas seguido; respeitando por tanto todas as opiniões, em quanto se não converterem em factos attentatorios da ordem pública, darei protecção a todos aquelles, que prestando obediencia ás Leis e ás Auctoridades se conservarem pacificos em suas casas; serei porém inexoravel, tanto quanto minhas attribuições legaes o permittirem, com os que presistindo em seus antigos erros tentarem de novo trazer a este bello Districto os horrores da guerra civil — a anarchia a mais desenfreada, a dissolução de todos os vinculos sociaes. Esperando pois tudo da justiça da causa, em que todos os bons Portuguezes se acham empenhados, e não menos da vossa decidida lealdade e dedicação á Augusta Pessoa de Sua Magestade a Rainha, e á Carta Constitucional da Monarchia, eu me lisongeio de que em breve se restabelecerá o imperio da Lei, e com elle a pacificação e prosperidade dos povos confiados á minha administração.

Governo Civil de Castello-Branco 28 de Abril de 1847. — O Governador Civil, *A. C. P. d'Albuquerque.*

As noticias, que temos de Lisboa, dão sahido no dia 3 ou 4 o Coronel Wilde, a bordo do vapor de Guerra Inglez — *Polyphemus* —, e em direcção ao Porto com o fim de fazer a intimação aos rebeldes para se submetterem ás determinações da Soberana; ficando assim ratificada a noticia, que por mal informados demos á dias, da sua chegada áquella cidade. As differentes cartas, que temos á vista, são conformes em dizer, que o Illustre alliado se demorou na capital receando ir só fazer a intimação á junta, porque temia se renovassem as scenas de Setubal, aonde, *antes da acção*, foi maltratado de palavras, e até ameaçado de lhe cortarem as orelhas, se não se recolhesse immediatamente a bordo, o que por cautella effectuou, — e dizemos *antes da acção*, porque todos sabem, e as cartas de Lisboa novamente ratificam, que depois da derrota foram humilhados valer-se do apoio desse Nobre estrangeiro para o victorioso Conde de Vinhaes suspender as hostilidades!

A junta continuava no Porto ostentando, que queria antes *morrer*, do que annuir ás determinações da Rainha — prendia a torto e a direito para soldado — fez sahir para Braga os batalhões d'artistas mais exaltados, e chamou á cidade os corpos de linha, que andavam pelo Minho e Douro, os quaes principiavam a entrar no Porto no dia 4. — Uns attribuem essa contradança de tropa á pouca confiança, que tem nesses corpos, mettendo-os dentro das linhas para embaraçar a deserção, que sofriam; mas outros, mais atilados, pensam, que são disposições para annuir, e que para isso vão afastando os grullhas exaltados.

O Excm.° Barão da Ponte da Barca chegou sem novidade a Lisboa.

Repiques de Sinos — e girandolas de foguetes saudaram a aurora deste dia Conimbricense. — A's 11 horas da manhã sahiu do seu Quartel do Carmo o Batalhão Nacional de Caçadores de Coimbra ao som de girandolas, e repiques. — No largo de Samsão estava esperando o Batalhão a Camara Municipal com a bandeira da Cidade, e apoz ella marchou o Batalhão seguindo as ruas da Calçada — Couraça de Lisboa — S Pedro — rua Larga — até á Feira, aonde já se achava o Regimento de Infantaria n.° 4. — As ruas do transito estavam apinhadas de povo — e as janellas adornadas de cobertores, e emblezadas com as Senhoras da Cidade — em todos os Conimbricenses havia um pensamento assás nobre, o de victoriar o dia da sua liberdade.

Pelo meio dia teve logar um solemne *Te Deum* na Sé Cathedral, ao qual assistiram — a Camara Municipal — o General e Governador Civil — todas as Auctoridades — a Officialidade dos Corpos, e Depositos — o Vice-Reitor da Universidade — muitos Lentes, Doutores, pessoas distinctas, e um sem numero de individuos de todas as classes — e findo elle, houveram as descargas do estillo — e as continencias militares a Sua Ex.ª o Barão d'Almofala, desfilando depois a quarteis os corpos de 1.ª e 2.ª linha seguidos de immenso povo, e saudados com novas girandolas e repiques ao som dos hymnos victoriosos da — Rainha e Carta — A' noute ha illuminação, e estará patente nas janellas do Paço da Camara o retrato da Soberana.

ANNUNCIOS.



Joaquim Jorge Pinto, Tabellião de Notas nesta cidade de Coimba, tem a honra de por esta fórma fazer sciente aos seus amigos, e mais pessoas em geral, que desejarem obsequial-o, que tem estabelecido o Escriptorio na rua da Calçada da dita cidade, n.° 141, 1.° andar.

—*—

Francisco José Rodrigues Trovão desta cidade, faz público, que se acha dissolvida a Sociedade Commercial que girava debaixo da firma = *José Antonio Rodrigues e C.ª* =, desde o fallecimento do socio José Antonio Rodrigues Trovão; e que tendo sido nomeado liquidante da mesma Sociedade, está como tal encarregado de receber e pagar todas as dividas de créditos sociaes.

—*—



No dia 18 do corrente mez de Maio se ha de arrematar perante o Juiz de Directo desta Comarca, pelas dez da manhã, uma quinta no logar da Segonheira, composta de casas, vinha, oliveiras, pomares, e terra de milho, pertencente a Antonio Joaquim de Freitas, do mesmo logar, avaliada em 550$000 reis, por execução que lhe move o Reverendissimo Cabido da Sé de Coimbra, e cartorio de Campo Mallo.

COIMBRA: Na Impr. da Univ. 1847.

Numero 56. TERÇA FEIRA 11 DE MAIO. Anno 1847.

BOLETIM CARTISTA
DE COIMBRA.

Com o fim de encontrar as despezas da impressão se recebem as assignaturas — se houverem sobras, revertem em beneficio do Asylo de Beneficencia. — A missão dos RR. é inteiramente gratuita — A correspondencia ao Redacter, franca de porte. — Assigna-se na loja da Imprensa da Universidade, e na mão de José da Silva Bandeira, empregado na mesma Imprensa, ao qual está encarregada a distribuição. — Publica-se — Terças, Quintas e Sabbados — e vende-se na de João Pereira de Miranda na rua da Calçada. — Mez 300 rs. — Avulso cada folha a 30 rs. — Annuncio por linha 20 rs. — repetidos 10 rs.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DA FAZENDA.

Secretaria d'Estado.

Hei por bem Exonerar o Conselheiro Ildefonso Leopoldo Bayard do Cargo de Ministro Secretario de Estado dos Negocios da Guerra, de que fôra interinamente encarregado por Decreto de vinte e oito de Abril ultimo. O Conde do Tojal, Par do Reino, Ministro Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda, assim o tenha entendido, e faça executar. Paço das Necessidades, em tres de Maio de mil oitocentos quarenta e sete. = RAINHA. = *Conde do Tojal.*

Attendendo ao merecimento e mais partes que concorrem no Barão da Ponte da Barca: Hei por bem Nomeal-o Ministro Secretario de Estado dos Negocios da Guerra. O Conde do Tojal, Par do Reino, Ministro Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda, assim o tenha entendido, e faça executar. Paço das Necessidades, em tres de Maio de mil oitocentos quarenta e sete. = RAINHA. = *Conde do Tojal.*

Quartel General na rua S. José, 30 de Abril de 1847.

ORDEM DE DIVISÃO.

Sua Ex.ª o Sr. Tenente General Visconde de Fonte Nova, Commandante interino da Divisão, tem muita satisfacção em testemunhar o seu reconhecimento pela promptidão, disciplina, e interesse com que os Corpos Nacionaes, Guarda Municipal, e os da 1.ª Linha, empregados na guarnição desta Capital, Castello de S. Jorge, e Linha de defeza se houveram hontem, não só para frustrar as tentativas que os anarchistas fizeram para transtornarem a ordem, e o socego publico, como na captura dos presos que aquelles conseguiram soltar do Limoeiro, para levar a effeito seus nefandos planos. Por esta occasião S. Ex.ª, agradecendo ao Exm.º Sr. Marquez de Fronteira, Commandante Geral dos Batalhões Nacionaes, e aos Srs. Commandantes dos mesmos Batalhões; a S. Ex.ª o Sr. D. Carlos Mascarenhas, Commandante Geral da Guarda Municipal; e aos Srs. Commandantes dos Corpos de 1. Linha, e mais Authoridades Militares desta Capital a prompta e efficaz coadjuvação que em todos encontrou para a conservação da ordem, e dispersão dos grupos tumultosos que se apresentaram, deseja que os mesmos Srs. transmittam aos seus subordinados os bem merecidos louvores, de que se tornaram crédores, por livrarem esta populosa Capital dos horrores da anarchia. = *José de Pina Freire da Fonseca*, Chefe interino do Estado Maior.

PARTE NÃO OFFICIAL.

Transcrevemos da *Estrella do Norte* o seguinte artigo do fundo:

O edifficio absolutista treme nos seus alicerces. As esperanças da facção diminuem de dia para dia; e a opinião pública desenvolve-se d'uma maneira que não deixa em dúvida o triumpho popular.

Os animos timoratos cobram alentos, e manifestam-se seguros e ousados. Os caudilhos cabralinos não sabem o que hão de fazer; estão como o tumulo de Mahomet — suspenso entre o Zenith e o Nadir; — sem deliberação, sem pensamento que os mova, — e n'um estado de marasmo tal que mette compaixão.

Altos destinos de Deos! — Os homens que blazonavam de força — os fanfarrões, que davam todo o Paiz a seu favor — os bravateiros que ameaçavam o Porto na sua marcha *triumphal* — ahi succumbem, sem força, sem energia, e sem vida!.

Saldanha estaca em Oliveira d'Azemeis, e alli parece como tomado de paralisia. — Vê sahir a nossa expedição e não se move, não se lembra que uma axpedição como aquella foi quem em 1834 resgatou a capital.

Sabe que desembarcára no Algarve, onde mais 300 homens se lhe reunem, e não se move.

Sabe que entra no Alemtejo onde 4:000 homens, e 300 cavallos o esperam, e não se move.

Conhece que estas forças todas reunidas constituem uma brilhante divisão, que sem obstaculo póde marchar sobre a capital, e não se move, e deixa a capital em agitação!

Que homem é este? Que general! Porque não acode a Moscow? Porque não marcha sobre a capital que está a arder, e a não salva?

Não sabe elle, que Lisboa se agitou só com o ver passar nas suas alturas os Vapores expedicionarios da Junta do Porto?

Ignora que só a entrada do valente Galamba em Setubal fez com que alguns batalhões, que reputavam seus, fossem desarmados?

Desconhece acaso que o ministerio só com a aproximação d'uma parte minima das nossas forças tremeu de susto, reuniu-se em conselho — e não se pejou de pedir ao Embaixador Inglez soccorro — que este lhe negou em consequencia das instrucções de neutralidade que tinha do seu governo?

Pois se o sabe, porque não corre em auxilio dos seus; quererá sacrifical-os?

Entendemos. A morte traz muitas vezes comsigo um paroxismo para a annunciar; e a facção está n'um paroxismo que annuncia a sua hora derradeira.

Saldanha bem vê que a sua retirada d'Oliveira d'Azemeis iria despertar um alarme em todos povos que deixasse á retaguarda — e que dentro em poucos dias do Douro ao Tejo haveria um incendio que o poderia tragar nas suas lingoas de fogo; — e conhece isto — e quer morrer no seu posto, embora os seus amigos succumbam a 46 leguas de distancia sem auxilio e sem esperanças d'elle.

Para nós é o mesmo. Que marche, que não marche — isso que val? Conscios da nossa força — poderosos de sympathia — com toda a Nação a aglomerar-se á roda da nossa bandeira — com recursos em todas as Provincias, podemos anniquilar o inimigo em qualquer parte que elle appareça, em qualquer numero que se apresente.

É nossa a victoria. — É d'elles a vergonha, a aniquillação, e a morte, para nunca mais nos poderem ameaçar a liberdade.

(Estrella n.º 87 de 19 d'Abril.)

Altos destinos de Deos! (dizemos nós tambem) *os homens, que blasonavam de força — os fanfarrões, que davam todo o paiz em seu favor — os bravateiros, que ameaçavam* a Capital com a marcha *triumfal* da sua *brilhante* divisão expedicionaria, *estacam* em Setubal, *e ahi sucumbem sem força, sem energia, e sem vida!*

Altos destinos de Deos!

Essa divisão, *que póde sem obstaculo marchar sobre a capital*, cuja simples aproximação *a agita, desarma batalhões, faz tremer de susto o ministerio*, e leva-o a pedir *socorro estrangeiro, que lhe é negado* (!!!), *fica como o tumulo de Mahomet suspenso entre o Zenith e o Nadir*; jaz moribunda, *sem deliberação, sem pensamento, e n'um estado de marasmo tal, que mette compaixão.*

Altos destinos de Deos! Esses homens *conscios da sua força — poderosos de sympathia — com toda a nação a agglomerar-se em roda da sua bandeira — com recursos em todas as Provincias — que podem anniquillar o inimigo em qualquer parte que elle appareça, em qualquer numero que se appresente*, — consentem a pouca distancia de si o Saldanha *tomado de parilisia* — — não se atrevem com o *covarde* Casal — foram escarnecidos por 200 *janisaros, que sem recursos, sem polvora*, largo tempo defenderam gloriosamente as *desmanteladas* muralhas do castello de Vianna — imploram de mãos postas o auxilio do *povo* do Limoeiro para domar o povo *portuguez* — e por fim vencidos por um *punhado de rotos e esfomeados soldados da Maria de Belem*, vão de rôjo aos pés do *insignificante* Simão clamar — misericordia!

Altos destinos de Deos! Essa capital, que *está a arder* (!), esses nacionaes *pela maior parte animados do espirito progressista* (!), esses batalhões de Setubal, *de cujas mãos cahiram as armas com a só vista do Goliath Galamba*, levantam-se com a funda de David, purgam a terra desse bando de cannibaes, assassinos e malfeitores do Limoeiro, e defendem, a par da Rainha e da Carta, suas vidas e propriedades.

Altos destinos de Deos! Que homens são esses! que general é esse, antes de quebrar que lhe torcer!

Altos destinos de Deos! A Providencia confundio os soberbos, e exaltou os humildes. *É nossa a victoria; — é delles a vergonha, a anniquilação, e a morte* para nunca mais poderem morder a mão bemfeitora, que os tirou do nada, e que ainda agora se estende, compassiva e generosa, a erguel-os do chão.

NOTICIAS.

Pelas participações officiaes recebidas pelo correio de Sabbado se sabe com *plena certeza* serem veridicas as noticias dadas no numero antecedente ácerca da derrota d'uma columna rebelde, que ousára invadir a provincia de Traz-os-Montes, aproveitando a descida para Lamego do Conde de Casal. Dizem essas partes officiaes — « O Barão de Vinhaes passava de Chaves para Bragança, em virtude das ordens recebidas, com a força do seu immediato commando — os rebeldes Julio do Carvalhal, ex Governador Civil de Bragança, e outros tentaram surprehendel-o em Mirandella no dia 1.° do corrente mez, e na occasião, em que os corpos andavam a serem aquartellados, guiados pelos bons espiões, que tinham — acharam-se porém enganados, e pagaram caro a sua ousadia, porque duas companhias de nacionaes, que se achavam collocadas na praça do Pôço daquella Villa, sustentaram o fogo, em quanto o Barão de Vinhaes reunindo a Cavallaria no sitio dos Arciprestes carregou os rebeldes com tanta valentia, que os poz em completa debandada, deixando no campo muitos mortos e feridos, e 96 prisioneiros. Da nossa parte ha a lamentar a perda de alguns, incluindo no numero dos mortos o Capitão Oliveira, de Cavallaria n.° 7. » —

O Governador Civil de Viseu, referindo-se á communicação official, que recebeo do Conde do Casal datada de Lamego, annunciou em officio de 7 esta derrota.

Uma carta escripta por pessoa de crédito, que assistio á acção diz mais: — Rebocho, Bernardino, e Julio do Carvalhal tinham invadido esta provincia, e estavam em Mirandella no dia 30, quando o Barão de Vinhaes vinha de Chaves para Bragança — esta aproximação bastou para que os *intrepidos guerreiros* fugissem precipitadamente. O Barão entra em Mirandella, e não se demóra senão o tempo indispensavel para se alliviar dos soldados enfermos, e bagagens, que o impediam, e correndo ao encontro dos rebeldes pôde alcançal-os em — Rio Tinto — aonde 12 pagaram com a vida o seu arrojo — e tres ficaram prisioneiros. No dia seguinte a victoria foi completa, porque elles, levados de bons espiões, tentaram surprehender-nos em Mirandella, mas caro lhe custou, porque os soldados formam já debaixo do fogo — o Barão reune immediatamente a Cavallaria — e cahindo sobre os rebeldes, deixando mais de 100 estendidos no campo — acima de 50 feridos — aprisionou 96: — a nós custou-nos a gloria deste dia um official, dous sargentos, e alguns soldados mortos.

O Conde do Casal, e o Barão d'Ourem continuavam nas mesmas posições.

As cartas de Viseu, e da Guarda, dão em socego esses Districtos — redobravam se os exforços para sublevar os povos — *custe o que custar* — entretanto os povos continuavam surdos ás sugestões, que se faziam, e aos dinheiros, que se espalhavam, dando com a sua obediencia ao Governo da Rainha novo desmentido a essas continuadas asserções, de que os Povos simpatisavam com a anarquia.

O Governador Civil da Guarda veio a Méda bater um bando de salteadores, que infestava aquelles sitios, o que completamente conseguio. Essa quadrilha, sem côr, nem bandeira, assollava os povos por onde vagueava.

Escrevem da Anadia a 6. — « Estes sitios conservam-se em socego. — Os Antoninos, e companhia, que do Porto sahiram com a *nobre* missão de *revolucionar* os povos daqui, e destas visinhanças, lá recolheram ao Porto inteiramente desenganados, de que nada conseguiam, porque os Povos já os conheciam. — »

Dizem d'Arouca a 6. — « *Nova atrocidade da junta*! Hontem 5 ás 11 horas do dia, indo de Nespeira para a sua Quinta de Tarouquilla o cavalheiro Luiz do Amaral Semblano, antigo Capitão Mór, foi barbaramente assassinado no caminho com tiros dados d'uma emboscada! Luiz do Amaral tinha feito um papel saliente na ultima tentativa de Macdonald. Tendo esposado a causa realista, logo que vio de novo hasteada a Bandeira, a ella se acolheo. Morto o chefe realista, Luiz do Amaral se recolheo a casa, prestando sua obediencia ao Governo da Rainha, chegando a abominar os da liga monstruosa.

Isto bastou para que o administrador de Sanfins, o celebre Tameirão, o fizesse esperar por

cabos de Policia, e lhe tirasse a vida. E que admira se o tal administrador está ainda ás ordens da *humanissima* e *caritativa* junta suprema do governo!! Em Sobrado de Paiva tambem mataram outro realista, ha dias, por dizer que os realistas que seguiam a junta eram uns cataventos.

Do Sabugal communicam o seguinte. — « No dia 18 d'Abril foi assassinado o Padre Francisco Monteiro, vigario da freguezia da Lagiosa, pelas duas horas da tarde daquelle dia, vindo d'uma fazenda sua, e junto á Povoação, e nada menos do que por seus irmãos *patuléas*, e freguezes — Manoel Monteiro, Christovão Monteiro, e Antonio Monteiro, os quaes tinham permeditado a morte do seu Parocho, e diz-se que em consequencia dos seus sentimentos politicos! — O Manoel foi logo prezo, e os outros irmãos o foram na Hespanha, e já estão entregues á acção da Lei, porque as Auctoridades da Comarca, e particularmente o Delegado Pedro Cardoso do Amaral e Sousa Menezes, merecem louvores pelo zelo, delligencia, e acerto com que se comportam. »

Da mesma villa se annuncia terem-se evadido seis criminosos, que se achavam na cadêa, por negligencia ou culpa do carcereiro, que illudido pela mulher d'um dos prezos lhe abrio o alçapão, sendo então que assaltaram a escada, maltrataram o carcereiro, e arrombando as portas conseguiram evadir-se, mas com tanta infelicidade, que a maior parte voltou logo ás cadêas pelas activas diligencias empregadas pelas Auctoridades Administrativas e Judiciaes.

O Coronel Wilde entrou a barra do Porto a bordo d'um vapor de guerra, conjunctamente com um official Hespanhol, para intimarem os rebeldes da resolução tomada pelas Potencias alliadas — parece que receando desembarcar por temer repetição dos escandalos praticados contra sua pessoa pelos faciosos de Setubal, a junta enviou dois commissionados para com elles tractarem. — Ignoramos o resultado — é com tudo certo, que a linguagem dos jornaes do Porto mudou desde que principiaram as conferencias.

A seguinte carta de Lisboa, de pessoa mui seria, e de todo o credito, adianta algumas particularidades ácerca dos acontecimentos de Setubal.

Lisboa 5 de Maio — O Coronel Wylde, encarregado de intimar aos rebeldes o novo tractado, pelo qual a Inglaterra, França, e Hespanha haviam resolvido auxiliar a RAINHA de Portugal para pôr termo á guerra civil, propoz no dia 30 de Abril ultimo a Sá Nogueira que acceitasse a amnistia, Sá Nogueira mostrou-se inclinado a annuir, mas depois de conferir com os seus officiaes declarou não acceitar.

Esta deliberação de Sá Nogueira foi devida a ter-se amotinado a patulea com a vinda do Coronel Wylde, o qual não só foi insultado pela gente de Sá Nogueira, mas chegou a correr risco de vida, tendo por isso de recolher-se ao vapor.

Na tarde do mesmo dia 30 os rebeldes fizeram um movimento sobre o campo em frente da divizão de Vinhaes, porem recolheram aos seus entrincheiramentos sem attacar; este movimento teve por fim encubrir uma embuscada, que deixaram em um pinhal, d'uns 1:200 homens, os quaes ahi ficaram em silencio toda a noite. Na madrugada do dia 1.° os do Vinhaes foram á descoberta, que se não fez com a devida exactidão, por que vieram avizar que não avia novidade; e tendo-se mandado os corpos aos seus alojamentos, e estando por consequencia sem a menor prevenção, o inimigo, saindo da embuscada, avançou, fazendo fogo e surprehendendo os piquetes do Vinhaes que não tiveram tempo senão de retirar para os corpos. A 1.ª brigada formou já debaixo de fogo, o que foi causa de morrerem logo alguns officiaes, e de ficarem feridos o Marcelli, e os commandantes de 1 e 12 de infantaria; porem os primeiros são cavallos, que poderam apromptar-se, com o Commandante da cavallaria, Castello Branco, á frente, deram uma carga sobre os rebeldes, que os rompeo, e fe los perder o terreno ganhado no primeiro rompante, e nesta carga morreo o Castello Branco, cujo lugar veio occupar o Major Maldonado: sobrevieram tropas de parte a parte, e o combate tornou-se geral, e as tropas do Vinhaes repararam com prodigios de valor o descuido, que ouvera, levando os inimigos ate dentro de Setubal com um denodo e encarniçamento pouco commum.

Assegura-se que Vinhaes teve deficuldade em fazer cessar o fogo dos seus, e os botes de bayoneta, pois parecião danados e enraivecidos, como leões, e certamente teriam aniquilado toda a divizão de Sa Nogueira, se não se arvorasse uma bandeira branca, clamando-se *misericordia* — o que fez cessar o progresso das hostilidades.

Os rebeldes pediram então por via do Coronel Wilde um armisticio, declarando, segundo geralmente se diz nesta capital, que estavam promptos a acceitar a amnistia! A boas horas! O Conde de Vinhaes, cujos sentimentos humanos são assas conhecidos, e de harmonia com as ordens dadas pela RAINHA, concedeo o armisticio.

Tem chegado a Almada os feridos, tanto do Vinhaes como dos rebeldes, que estes deixaram no campo. Foi espantosa a perda dos rebeldes, entre mortos, feridos e prisioneiros, principalmente na retirada, pois os nossos foram sobre elles fazendo fogo, e dando furiosos botes de bayonneta, e cargas de cavallaria.

Diz-se, que entre os mortos dos rebeldes se contam alguns academicos, que achando-se de guarnição ao vapor *Mindello*, vieram voluntariamente para o campo. Diz-se tambem que sofreo muito um batalhão chamado de Coimbra, cujo commandante Joaquim Guedes foi mortalmente ferido no campo e expirou em Almada. Diz-se tambem, e parece não haver dúvida, que morreo o Fernando Mousinho, filho do infeliz Mousinho d'Albuquerque, e outros officiaes de influencia entre os rebeldes.

Durante o conflicto pertendeo sahir a barra o vapor *Mindello*, o que não pôde conseguir, porque a Náo *Vasco da Gama*, que ahi se achava fundeada, lhe deo uma banda de artilharia.

Póde acreditar em tudo quanto digo, e affirmo com certeza, porque ainda um dia lhe poderei apresentar os documentos, que hão de desenganar os incredulos!

A victoria foi uma das mais assignaladas, que temos obtido — e importantissima pelas suas consequencias. =

Outra carta escripta por pessoa de igual crédito, e das visinhanças de Setubal diz o seguinte:

No dia 30 chegou a Setubal o Coronel Wilde; conferenciar com Sá Bandeira, Luiz de Mello, e Taipa: dizem que estes se mostraram dispostos a acceitar a amnistia, mas que o não podiam fazer sem conferenciarem com os seus companheiros d'armas, e que para isso pediam tempo, e dariam a resposta antes da qual (dizem que assim se pactuou) não haveria hostilidades.

Wilde teve de recolher a bordo por causa da patulêa, não só pelos insultos, que lhe dirigio, mas tambem pelas ameaças que lhe fizeram, quan-

do permanecesse na villa, e acrescenta-se que mesmo no embarque lhe deram uns tiros!

No dia 30 por noute mandou-se dizer a Wilde que não acceitavam, mas n'essa mesma noute dispozeram as columnas para o ataque de tal sorte, que no dia 1.° de Maio, depois de recolherem da descoberta os nossos piquetes, e não darem noticia alguma, apareceram as columnas, e atacaram com tanta vivacidade, que a nossa divisão quasi hia sendo surprehendida nas tres direcções — do flanco esquerdo, centro e direita. Parte da nossa Cavallaria, que se achava mais proxima, estava no Esteval, a um quarto de legoa, e a outra parte estava em Azeitão, de maneira, que o bravo, e infeliz Castello Branco, commandante geral da Cavallaria, atacou com alguns cavallos, e a carga de Cavallaria dada por uma montanha abaixo, no nosso flanco direito uma força do 12, e da Guarda municipal de 100 homens, cobriram se de gloria, e soffreram um vivissimo fogo: o Batalhão Naval, e o bravo Marcelly com o Regimento 1, Regimento 6, com parte do 4 sustentaram um vivo fogo, desalojando o inimigo de suas posições, e quando os nossos estavam a entrar em Setubal, apareceo entre os rebeldes uma bandeirinha branca, mandando estes dizer que estavam pelo convenio. A pedido de Wilde cessou o fogo, porém que dissera aos rebeldes, que já não estava nas suas mãos o pol-os ao abrigo do convenio, porque isso dependia da decizão de Lisboa.

A nossa perda foi grande, não na quantidade, mas na qualidade — bastava para isso perder o exercito o valente Tenente Coronel Castello Branco, militar de reconhecido merecimento, e denodado valor; os rebeldes sofreram a perda de 800 homens fóra do combate. Em nosso podèr ficaram perto de 100 prisioneiros, e todos os mais estendidos no campo, porque os nossos Soldados novos e velhos, apresentados e não apresentados, não deram quartel! Os rebeldes perderam uma peça d'artilharia, e perderiam tudo, senão fossem pedir *misericordia*. Da sua parte morreram alguns officiaes delles muito estimados, e ficou gravemente ferido o Galamba, etc.

A briosa guarnição do castello de Vianna, depois de dar ao mundo o mais bello testemunho de dedicação, lealdade, valentia, e paciencia, sofrendo por largos mezes grandes privações, e incommodos, defendendo heroicamente aquelle baluarte da liberdade contra repetidos ataques das tropas da junta, alfim privada absolutamente de munições de bòcca abandonou o castello depois de ter incravado a artilheria, e inutilisado todas as fortificações, passando para Valença, onde chegou sem perder um só homem. Sahio do Castello ás 11 horas da noite com tal socego que os inimigos só ás 4 horas da madrugada déram pela falta da guarnição. Assim zombaram novamente das *valentias* dos junteiros!

Os festejos da noute do — DIA OITO DE MAIO — corresponderam aos já annunciados no numero anterior — Desde as trindades até depois da meia noute foram continuadas as girandolas de foguetes. — A cidade illuminou-se, e nas janellas do Paço da Camara apareceo o Retrato da Rainha — adornado de grande numero de lumes em figura d'uma corôa real, — nas janellas dos lados viam-se os emblemas das victorias, e os dias, mezes e annos, em que foram alcançadas na guerra contra a usurpação pelo heróe do dia — o Nobre e Invicto Duque da Terceira —. Duas bandas de musica tocavam na casa da Camara — a do Regimento n.° 4, e a do Batalhão Nacional de Caçadores de Coimbra; muito povo ahi concorreo; e durante os intervallos dos Hymnos, e das escolhidas peças de musica se levantaram repetidas acclamações á Rainha, a El-Rei, aos Principes, á Carta Constitucional, ao Duque da Terceira, ao Marechal Saldanha, ao Exercito fiel —. Pelas 11 horas da noute a banda de musica do Batalhão Nacional correo as ruas da cidade, e o povo a seguio, victoriando os mesmos objectos.

O retrato da Rainha, e os outros quadros, foram obra do nosso amigo o Sr. Jeronymo Fillippe Simões, emigrado do Porto, e actualmente Tenente do Batalhão Nacional desta cidade, o qual os offereceo á Camara Municipal.

Os musicos, que cantaram o *Te Deum*, que teve logar, como já dissemos, na Sé Cathedral, assistiram gratuitamente.

Os dignos officiaes inferiores do benemerito Batalhão Nacional de Caçadores Cartistas desta cidade, deram entre si um sumptuoso jantar, durante o qual houveram muitos brindes á Rainha, a El-Rei, á Carta, e aos Marechaes.

Por Portaria de 3 de Maio expedida pela Lugar-Tenencia de S. Magestade a Rainha foram promovidos aos seguintes postos no Batalhão Nacional de Coimbra os seguintes individuos:

Tenente — Jeronymo Filippe Simões.
Alferes — Manoel Teixeira de Figueiredo.

Temos a satisfação de annunciar, que o Excm.° Antonio Emilio Corrêa de Sá Brandão se acha em progressivas melhoras, e brevemente reassume as funcções do cargo de Governador Civil do Districto. Damos esta noticia com tanta mais satisfação, quanto é sabido o vivo interesse, que a grande maioria dos honrados habitantes desta Cidade tem tomado pela sentida doença do seu dignissimo Governador Civil, e os cordiaes votos, que todos tem dirigido pelo seu prompto restabelecimento. O Céo ouvio nossas supplicas. Sua Exc.ª em breve continuará a reger o Districto. Sirva esta noticia de resposta ao abjecto — *Nacional* — que nos seus constantes fernesins de sangue já entoava hymnos de prazer sobre o improvisado tumulo do Sr. Antonio Emilio!

Foram capturados nas visinhanças desta cidade tres dos presos politicos fugidos conjunctamente com os carrascos do Limoeiro — pertencem á guerrilha do Jaime — e iam em caminho do Porto. Esta prisão foi devida á incansavel actividade do Escrivão da Administração do Concelho — João de Pinho.

Ant'ontem entrou nesta cidade uma leva de 86 robustos mancebos vindos de Viseu, já apurados para o deposito de recrutas desta cidade. Acompanhava-os um destacamento do Batalhão Nacional de Coimbra ás ordens do Tenente Sousa.

ANNUNCIO.



Joaquim Jorge Pinto, Tabellião de Notas nesta cidade de Coimba, tem a honra de por esta fórma fazer sciente aos seus amigos, e mais pessoas em geral, que desejarem obsequial-o, que tem estabelecido o Escriptorio na rua da Calçada da dita cidade, n.° 141, 1.° andar.

COIMBRA: Na Impr. da Univ. 1847.

Numero 57. QUARTA FEIRA 12 DE MAIO. Anno 1847.

BOLETIM CARTISTA
DE COIMBRA.

Com o fim de encontrar as despezas da impressão se recebem as assignaturas — se houverem sobras, revertem em beneficio do Asylo de Beneficencia. — A missão dos RR. é inteiramente gratuita — A correspondencia ao Redactor, franca de porte. — Assigna-se na loja da Imprensa da Universidade, e na mão de José da Silva Bandeira, empregado na mesma Imprensa, ao qual está encarregada a distribuição. — Publica-se — Terças, Quintas e Sabbados — e vende-se na de João Pereira de Miranda na rua da Calçada. — Mez 300 rs. — Avulso cada folha a 30 rs. — Annuncio por linha 20 rs. — repetidos 10 rs.

☞ *Sáe hoje Quarta feira por ser ámanhã dia Santificado.*

PARTE OFFICIAL.

INISTERIO D A JUSTICA.

SENHORA! — No artigo mil e sete do Codigo Commercial Portuguez permittiu-se a creação de Tribunaes de Commercio de primeira Instancia; e no artigo terceiro do segundo Decreto de dezoito de Setembro de mil oitocentos trinta e tres estabeleceu-se que, além dos Tribunaes por elle então constituidos nas Cidades de Lisboa e Porto, se crearíam em outras terras do Reino e seus Dominios os que as circumstancias tornassem necessarios.

Urgentissima é a necessidade que ha de cumprir esta determinação; por quanto sendo indispensavel a matricula do Negociante para este ser legalmente considerado verdadeiro commerciante; para suas obrigações e seus actos serem regulados e protegidos pela Lei commercial; para gozar das prerogativas concedidas ao commercio; e para, finalmente, recorrer, no caso de adversidade e quebra, á protecção da mesma Lei; e não podendo realisar-se a matricula senão em o Tribunal do domicilio; fica evidente que em quanto os Negociantes de Lisboa e do Porto gozem as garantias e os beneficios que o Codigo lhes outorga, os muitos que residem nas Comarcas onde não ha Tribunal de Commercio vivem como em perfeito abandono, dando-se deste modo grande desigualdade perante a Lei entre cidadãos da mesma profissão, com visivel offensa do artigo cento quarenta e cinco, paragrapho doze da Carta Constitucional.

Accresce que, não podendo haver registo commercial onde não ha Tribunal de Commercio; e não sendo efficazes as escripturas de dotes celebrados com os Negociantes, nem as de Sociedades commerciaes, nem as auctorisações dadas a feitores, caixeiros, e outros empregados do commercio, bem como os titulos constitutivos de hypotheca, por dependerem todos estes escriptos do registo, a fim de obterem privilegio os creditos mencionados no artigo mil e trezentos do Codigo, assim como dependem as parcerias maritimas, a validade do util contracto de risco, e ultimamente todo navio portuguez para que possa navegar com regularidade e segurança; é da maior evidencia que enormes prejuizos podem resultar, e já terão resultado, aos subditos de Vossa Magestade, que se acham impossibilitados de cumprir a Lei por falta de Tribunal de Commercio nas Comarcas de seu domicilio e da procedencia do navio.

É em fim reconhecido o total abandono em que existem os Commissarios de transportes, os recoveiros, e sobre tudo a navegação fluvial, a que em vão se dariam regulamentos em harmonia com o citado Codigo em quanto nas respectivas localidades não houvesse Tribunaes para zelarem a execução delles.

Para se obviarem pois tão graves inconvenientes, e se dar plena execução ao Codigo Commercial Portuguez, tenho a honra de propôr a Vossa Magestade o seguinte Decreto, que sem augmento de empregados, e sem onerar o Thesouro com alguma nova despeza, póde remediar todos os males, e occorrer aos prejuizos que ficam ponderados.

Secretaria de Estado dos Negocios Ecclesiasticos e de Justiça, em dezenove de Abril de mil oitocentos quarenta e sete. = *José Jacinto Valente Farinho.*

Tomando em consideração o Relatorio do Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Ecclesiasticos e de Justiça: Hei por bem Decretar o seguinte:

Artigo 1. Estabelecer se-hão immediatamente Tribunaes de Commercio de primeira Instancia em todas as Cabeças de Comarca; assim do Reino como das Ilhas adjacentes, onde se mostrar que ha numero sufficiente de Negociantes idoneos para se formar um Jury, composto não menos de quatro Jurados Commerciaes, e tantos Substitutos quantos preencham a metade desse Jury.

Art. 2. Serão Presidentes dos novos Tribunaes de Commercio os Juizes de Direito das respectivas Comarcas; Secretarios os competentes Delegados do Procurador Regio; e Escrivães aquelles d'entre os dos Juizes de Direito, que forem propostos pelos mesmos Juizes, e approvados pelo Presidente do Tribunal Commercial de segunda Instancia.

§. *unico.* Na Cidade do Funchal, em que ha de constituir-se um só Tribunal de Commercio de primeira Instancia, será Presidente delle o Juiz de Direito da Comarca Oriental, onde está situada a Alfandega da mesma Cidade.

Art. 3. O artigo terceiro da Lei de oito de Novembro de mil oitocentos quarenta e um sobre o numero de Jurados, a ordem de serviço, e sua substituição é só applicavel aos Tribunaes Commerciaes de Lisboa e do Porto. Nos que se estabelecerem em outras Comarcas observar-se-ha rigorosamente o disposto no artigo mil e seis do Codigo Commercial.

Art. 4. Nos Julgados que não forem Cabeça de Comarca, ou em que se não constituir Tribunal de Commercio, continuarão a executar-se as disposições do Codigo Commercial pelo que respeita ao julgamento das causas; mas para a matricula dos Negociantes ahi residentes, para os registos commerciaes, e para as fallencias e suas dependencias, será competente o Tribunal de primeira Instancia do respectivo Districto.

Art. 5. Os Empregados dos novos Tribunaes de Commercio vencerão sómente os emolumentos designados por Lei para os que servem nos Tribunaes ora existentes.

Art. 6. Os Governadores Civis formarão sem demora listas de todos os Negociantes residentes nas Cabeças de Comarca de seus Districtos, que tiverem as circumstancias necessarias para que possam exercer as importantes funcções de Jurados Commerciaes. Estas listas serão enviadas ao Presidente do Tribunal Commercial de segunda Instancia, o qual á vista dellas, e das informações que possa obter, proporá ao Governo as Comarcas onde devem estabelecer-se os novos Tribunaes; os Districtos de cada um delles; e o numero de Jurados de que se ha de compôr o Jury com os respectivos Substitutos; para se ordenar desde logo a organisação dos mesmos Tribunaes.

Art. 7. Ficam revogadas as disposições em contrario.

O Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Ecclesiasticos e de Justiça o tenha assim entendido, e faça executar. Paço, em dezenove de Abril de mil oitocentos quarenta e sete. = RAINHA. = *José Jacinto Valente Farinho.*

PARTE NÃO OFFICIAL.

Uma Nação não póde prosperar, em quanto estiver retalhada pelos partidos, e lacerada pelas facções. Todo o reino em si dividido será dessolado, e vêr-se-ha cahir casa sobre casa, diz a Escriptura, cujos oraculos são infalliveis. Os homens lançados no campo das facções, ou collocados na esfera agitada dos partidos, estam em continua guerra, e o estado de guerra é um estado de perseguição, de morte, e de exterminio. Como se fossem infalliveis, — para elles todos os que pensam differentemente, erram, e como se o erro fosse o maior dos crimes, todos os que nelle se dizem cahir, merecem as maiores penas. Contra as regras da justiça universal, elles são accusadores, e ao mesmo tempo juizes, e executores. De suas sentenças não ha recurso, e os caracteres, com que escrevem, são de sangue. Esse estado de distruição; essa exaltação que cega; essas paixões, que extraviam; essas divisões que enfraquecem, arruinam, e flagellam; essa barbara intolerancia, que tem transtornado as idéas do justo, e do injusto, da virtude, e do crime; reduzido á miseria centenares de familias; accendido a tocha do incendiario, e afiado o punhal do assassino, deve acabar, e dias felizes succederão a esses tenebrosos, em que temos vivido.

Que importão opiniões para que os homens deixem de se amar, e para que procurem atormentar-se, e dilacerar-se?... Cada individuo, da mesma sorte, que tem a sua razão, póde ter a sua opinião; e em tudo aquillo, que não é de fé, nada deve haver mais livre: mas esta liberdade, que todos querem para si, poucos a querem para os outros; e não póde haver cousa, que abone ou justifique desigualdade tão absurda. Exigir dos outros que tenham as nossas opiniões, tanto importa como exigir que tenham a mesma intelligencia, os mesmos sentimentos, o mesmo caracter, o mesmo humor; é a mais estranha das pertenções, o mais revoltante dos despotismos.

Sejamos tolerantes, porque sem essa virtude não ha laços, que se não rompam, — amisades, que se não quebrem, — harmonias que se não perturbem. Tirai esta engenhosa e prudente medianeira; e a divisão nascerá entre aquelles, que em maior união estão vivendo. Tirai esta temperatura benefica, este orvalho matutino á estação das flores, e vereis como ellas murcham.

Sejamos generosos, porque a vingança é prohibida pela religião, é uma necessidade bruta, uma decepção do caracter nobre e justiceiro do — moderado — do homem de bem — do verdadeiro amigo da RAINHA e da Carta.

Diz um moralista Allemão = se a vingança se exerce na effervescencia da colera, é um frenesim, que faz do homem um animal feroz: se se exerce premeditadamente, e de sangue frio, é obra d'um demonio =.

Pensem nossos inimigos como quizerem, entrem porém na marcha legal — respeitem as prerogativas reaes — obedeçam á RAINHA, e ao seu Governo — deponham as armas — evitem novas effusões de sangue Portuguez, — e nós, os Cartistas, os abraçaremos como irmãos — sem resentimentos — sem outro desejo mais do que vermos reunida debaixo do pendão da RAINHA e Carta, a grande familia Portugueza.

O Nobre Duque de Saldanha muitas vezes disse nesta cidade, que não reconhecia senão um só inimigo — *a anarchia* —, contra a qual pugnaria com todas as suas forças. Esta conceituosa sentença tem sido e deve continuar a ser o programma de todos os *verdadeiros* Cartistas.

Destruir a anarchia em qualquer parte que apareça, de qualquer modo que se manifeste, — restabelecer a ordem pública, — firmar o throno constitucional da excelsa RAINHA, e de sua mimosa descendencia, — consolidar, e tornar *realidade* a Carta Constitucional da Monarchia, — congrassar todos os Portuguezes, — reunil-os na unica, legal, e verdadeira bandeira — RAINHA e Carta —, eis ahi a missão de todos os *verdadeiros* Cartistas.

Para isto basta — união, firmeza, lealdade e patriotismo. Acabem as rivalidades — desappareçam as ambições — unamos nossos esforços aos do Governo — *uns depondo mesquinhas pertenções — outros retirando qualquer favor ao genio da anarchia — estes derramando pelo povo as maximas salutares da obediencia á Lei, e ás Auctoridades — e aquelles auxiliando as medidas pelo mesmo Governo adoptadas no empenho de salvar a Patria.* (Diz o Diario).

Deste modo o futuro será nosso. O momento é solemne, — se for aproveitado, acabarão as revoluções, e o paiz será salvo, — se porém volverem intrigas, e apparecerem ambições, novas desordens serão assignaladas pela incessante lucta dos partidos e das facções.

NOTICIAS.

Por Decreto de 9 de Maio foram agraciados com differentes commendas e habitos, todos os officiaes que mais se distinguiram na gloriosa acção de Setubal.

O illustre Conde de Vinhaes e Sá Nogueira, continuavam nas mesmas posições, confórme o armisticio pedido por Sá, e concedido pelo Conde, por solicitação do Coronel Wilde.

Uma carta escripta de Setubal a 8 diz o seguinte: — As vedetas do Vinhaes tocam as trincheiras — os soldados converçam amigavelmente — observa-se um perfeito armisticio — e aqui é uma necessidade essa conservação, porque Vinhaes occupa todas as posições, que dominam a villa, e d'um momento para outro póde romper hostilidades.

No dia 5 enviou Sá um official do seu estado maior ao Vinhaes, exigindo que retirasse para Azeitão, a fim de evitar o contacto entre as avançadas, e protestando condições do armisticio, ao que sabemos que Vinhaes se recusou formalmente. — Sá queixou-se ao Ministro Inglez, na ausencia do Coronel Wilde, indicando-lhe que talvez fosse obrigado a romper o armisticio, continuando em tão grande proximidade das forças do Vinhaes. Diz-se tambem que o Ministro lhe respondeo reprovando aquella intelligencia do armisticio, e recommendando positivamente a Sá Nogueira, que respeitasse a convenção, e assegurando, que as tres potencias de commum acordo estavam dispostas a acabar com a guerra civil em Portdgal. Confórme a convenção com o Vinhaes suspenderam-se as hostilidades em todos os pontos ao sul do Téjo. Os exaltados aqui estão irritadissimos com os Inglezes, porém não se atrevem a dar um passo alem das trincheiras, porque o Vinhaes os espreita, e os Inglezes não lhes perdoariam qualquer rompimento. =

Agradecemos muito e muito a interessante carta de Setubal, que acima publicamos, e que devemos a um amigo de Lisboa, e julgando bem informado a pessoa, que a escreveo, damos inteiro credito, ao que nella se diz.

No logar competente desta Folha verão os leitores, que foi batida e derrotada, no dia 4 do corrente mez, uma guerrilha que tinha entrado em Thomar, commandda pelo Alferes Nogueira dos Veteranos de Belem.

A perda da mesma guerrilha foi de vinte mortos, e quatorze prisioneiros incluido o proprio commandante.

A força que a bateu foi a do benemerito Major Fialho, commandante do batalhão dos Voluntarios do Algrve, dos quaes apenas uma fracção fazia parte da columna que sahiu em perseguição daquella guerrilha.

O resultado daquella diligencia faz o elogio de commandante e commandados, tanto nas disposições que fram tomadas, como no valor com que se houveram.

Tambem chegaram noticias datadas de 29 do mez passado em Alpedrinha, de ter sido batida a guerrilha o Fundão pelas forças do commando do bravo Capitão Liz.

A guerrilha foi alcançada em Santa Barbara junto a Alcongosta, e apenas houve algum tiroteio; por quanto sahindo logo mortos dous guerrilheiros, todo o resto debandou largando as armas.

(Diario do Governo.)

Hontem entraram nesta Cidade sete guerrilheiros da gente de Setubal — quatro de cavallaria e tres de infanteria — feitos prisioneiros nas Lezirias.

Tinham sahido daquella Villa uns cem infantes e vinte cavallos, e vieram a Samora, donde destacaram oito para as Lezirias, com o fim de tirarem gados e cavallos.

Soube-se isto em Villa Franca, e passou áquelle sitio o Alferes Bandeira com sete soldados da Guarda Municipal, e alguns do Corpo Franco recentemente creado.

Logo que avistaram os rebeldes deram sobre elles de fórma, que aprisionaram sete, armados e equipados, escapando apenas um — o commissario — escondido em uns juncaes em que se occultou á tropa fiel.

Os rebeldes conduziam já dezoito cavallos que tinham tirado, e cento e dezoito vaccas. Tudo foi restituido pelos soldados da Rainha a seus donos. Eis-aqui a differença entre uns e outros: aquelles roubam e estes aprehendendo os roubos restituem-os aos roubados.

Honra lhes seja por tudo.

(Diario de 10).

Dizem de Villa Nova de Ourem a 7 o seguinte: — Na minha antecedente, dei-lhe noticia da existencia da guerrilha, que se organisou nos Chaos, a tres legoas de distancia desta Villa, commandada por um tal Manoel Vicente Nogueira, vulgo, o fradinho, que do Alemtéjo tinha vindo com a missão de revolucionar os povos destes sitios, o que não conseguio, pois aos ladrões, e assassinos, que trouxe, pôde apenas reunir alguns outros que taes — alguns destes guerrilheiros tiveram o arrojo d'entrar em Thomar, soltar os prezos da cadêa, e inutilisar o telegrafo, voltando logo para o lado dos seus companheiros. — No dia 4 do corrente 20 dos mesmos bandidos, chegaram pelo meio dia, aos Rios, a uma legoa distante daqui, mas sabendo a decisão dos povos desta Villa, e que em perseguição dos companheiros vinham algumas praças do Batalhão do Algarve, tiveram por melhor retirarem-se, e passarem para o Alemtéjo. — No dia 5 soube-se aqui, que aquella guerrilha tinha sido anniquillada por uma parte do Batalhão do Algarve, commandada pelo Major Fialho, com a grande perda já annunciada pelos papeis publicos: assim ficamos em socego — e estes sitios inteiramente desafrontados. O Administrador do Concelho de Thomar, que consentio, que aquelles farroupilhas invadissem, e insultassem a terra, não se aproveitando da decisão dos habitantes, nem lhe dando os meios de se oppôrem, como elles queriam, já foi demittido, e devia sêl-o, porque ninguem se conduz mais vergonhosamente, e se elle for substituido por algum dos da tempera de Torres Novas certos estamos, que não voltaram os anarchistas a passear tão impunemente.

Não publicamos a carta, a que allude o nosso correspondente, porque no dia da sua recepção recebemos officialmente a noticia da derrota dessa guerrilha.

Escrevem de Santarem a 9 o seguinte: — No dia 7 entraram nesta Villa escoltados por algumas praças dos valentes Algarvios os prisioneiros da guerrilha dos Formigaes com o seu proprio chefe, Manoel Joaquim Nogueira, Alferes de Veteranos, addido á Torre de Belem, e ámanhãa seguem para Lisboa. Os Algarvios houveram-se com o maior denodo, pois não só acometteram nas suas posições esses bandidos, mas os anniquillaram, deixando no campo 20 mortos, e 14 prisioneiros, fazendo, que os restantes dispersassem completamente. — Os Algarvios são dignos de todos os louvores pela moderação, com que se houveram com os prisioneiros, e pela disciplina, com que se comportam.

Do Porto são todas as cartas conformes, ser alli voz corrente, que a junta adheria á intimação, e para ir dispondo os animos tinha mudado a linguagem de seus jornaes.

Chegou a Columna ás ordens do capitão Guedes, depois de ter percorrido o Districto, o qual encontrou no maior socego. O destacamento, que entrou ha dias escoltando as recrutas de Viseu era commandado pelo capitão de Infanteria 4 — Freire — e não pelo Tenente Sousa, como erradamente se annunciou, e compunha-se de linha e nacionaes.

Offerecemos a nossos leitores as seguintes *muito veridicas noticias* do Nacional n.° 87, copiadas *ipsis verbis*, e sem commentarios.

Temos noticia de que houvera em Coimbra um tumulto similhante ao de Lisboa. O batalhão da Carta foi dar morras ao seu commandanté Mexia, e a outros officiaes, e vivas á guarda nacional! As auctoridades estavam attonitas, e muito receosas de que aquillo fosse preludio de tumulto maior!

Parece que se descobriu que havia uma vasta conspiração, que tinha ramificações por todos os batalhões reputados cabralistas, não só da capital, mas tambem das provincias, e que estavam alliciados para se revoltarem uma grande parte dos individuos alistados nesses batalhões, e matarem os commandantes e officiaes que se oppozessem; em consequencia do que o Saldanha, diz-se, que mandára que sejam tiradas as armas a todos aquelles de que houver suspeitas.

(COMMUNICADO.)

Desde que começou a escandalosa lucta, que dilacera a patria, a felicidade ha seguido por toda a parte as armas leaes; mas em nenhuma provincia tem soffrido mais revezes a rebellião do que em Traz-os-Montes — Val-passos — Villa Real — e Rabo de Boi que hão sido o theatro da gloria dos valentes, que alli têem sustentado triumfante o estandarte da lealdade.

D'ora ávante figurarão tambem nesta lista de logares ennobrecidos pelo mais destimido valor, e acrisolada fidelidade — Rio Torto — e Mirandella; — e os dias 30 de Abril, e 1.° de Maio terão logar illustre nos annaes da legalidade, sobre-

sahindo radiante de gloria d'entre aquella serie de arênas de feitos gloriosos, e das suas datas o nome do impavido — Barão de Vinhaes.

Por vezes provára já aos rebeldes a triumfante espada do irmão — o heroico Conde do mesmo titulo — que não era dado a rebeldes penetrar impunemente em Traz-os-Montes — sanctuario de lealdade, e liberdade legal vedado a profanos: — Mac-Donald o experimentára depois de *Sá Nogueira;* mas, a despeito da repetida experiencia de seus companheiros na mais iniqua e immoral das coallisões, ousou ainda tentar a sorte das armas naquella provincia o ex-brigadeiro miguelista Rebocho.

A victoria é certa sempre que as armas fieis podem alcançar as rebeldes; desta vez a Providencia não podia desamparar a santa causa da justiça, — mórmente tendo o inimigo em frente um cabo de guerra da illustre e muito influente casa dos Vinhaes. — Só este nome basta a infundir valor em todo o peito transmontano; e a confiança dos soldados na valentia dos nobres guerreiros, que delle tiram seus titulos, corre parelhas com a fé viva e ardente com que estes combatem pela legitimidade, e bem entendida liberdade. A esta duplicada causa se deve o triumfo de Rio Torto, e Mirandella sobre as ignominiosas armas desse podêr anomalo, indefinido e incomprehensivel, que ateia com infernal furia, por toda a parte, o facho destruidor da guerra civil.

Obedecendo ao seu diabolico destino subíra o o inimigo até Mirandella, d'onde fugiu precipitada e vergonhosamente no dia 30 de Abril ao saber, que o valente Barão de Vinhaes vinha pedir-lhe contas, e trazer o castigo de tanta ousadia. Mas é difficil de evitar quando á dignidade do commando se reune o valor e energia: Rebocho o sentiu apoz o aventureiro escocez; porque o seu nobre adversario, — imitando o exemplo do irmão — entra em Mirandella, e não se demora senão o tempo indispensavel para se alliviar dos soldados enfermos e bagagens, que o impediam, e correndo vai alcançar os rebeldes adiante de Rio Torto; ahi pagaram 12 com a vida o seu temerario arrojo, ficando tres prisioneiros, e um só não escapára se durasse mais o dia.

No seguinte (1.° de Maio) a victoria foi mais completa; porque o inimigo, talvez para vingar a affronta da vespera, tentou surprehender os nossos em Mirandella; mas caro lhe sahio o attrevimento: apezar d'uma voz de terror espalhada entre as fileiras fieis os soldados obedecem á voz do seu chefe, e dão sobre o inimigo com tal impeto, que este espavorido fugiu na mais completa desordem, deixando muitos mortos, e 96 prisioneiros em podêr do vencedor: a nós custou-nos a gloria deste dia um official, dois sargentos, e alguns soldados mortos.

Coberto de gloria recolheu-se a Bragança o intrepido Barão; e como os rebeldes já provaram o pezo da sua espada é de crer, que não ousem outra vez penetrar no coração da provincia transmontana. *F. M. G. B.*

VARIEDADES.

Quadras publicadas no Porto, antes da chegada do Coronel Wilde.

Portugal nação de heróes,
Já deu leis ás mais nações,
E não tem os espantalhos,
D'alheias intervenções.

Vís hypocritas! tremei!
Tremei cobardes sendeiros,
Que um povo de heróes não soffre,
Não tolera pastelleiros!

O povo tem pago as teimas
Com seu sangue e com a vida,
Agora não larga as armas;
Guerra á Côrte corrompida.

Guerra eterna aos pastelleiros,
Eis o grito da nação,
Debalde forjam malditos,
Para o povo ferreo grilhão.

Vís traidores não podendo
Por força vencer o povo,
Recorreram aos pasteis,
Infame ardil, mas não novo!

Uma côrte sanguinaria
D'assassinos e ladrões,
Não ha de zombar do povo
A' custa dos pastellões!

A' côrte da tyrannia
Não val a mediação,
Não valem sabidas tretas,
Espantalhos d'intervenção.

Que importam que vís zangões,
Para côrte tenham respeitos....
Ha muito que o povo luzo
Conhece os seus direitos.

Matar, queimar as choupanas,
Aos pobres dos pegureiros,
São crimes que não se esquecem,
Com os ardis dos pastelleiros.

Fóra os pasteis! guerra! guerra!
Não valem intervenções,
Não podem ficar impunes,
Assassinos e ladrões.

Córos.

Eia! avante Portuguezes!
Eia! esforçados guerreiros!
Guerra! guerra á camarilha!
Maldição aos pastelleiros!

Alarma! povo! alarma!
Por Deos! por nosso direito!
Ao gigante popular,
Haja amor, haja respeito!

Tange oh Maria da Fonte!
Tange o badalo bemdito!
Grite; = guerra aos pastelleiros! =
Esse general invicto.

Avante povo! avante!
Apezar de vís zangões!
O luzo povo não teme
Sonhadas intervenções!

ANNUNCIO.



Joaquim Jorge Pinto, Tabellião de Notas nesta cidade de Coimba, tem a honra de por esta fórma fazer sciente aos seus amigos, e mais pessoas em geral, que desejarem obsequial-o, que tem estabelecido o Escriptorio na rua da Calçada da dita cidade, n.° 141, 1.° andar.

COIMBRA: Na Imp. da Univ. 1847.

Numero 58. SABBADO 15 DE MAIO, Anno 1847.

BOLETIM CARTISTA
DE COIMBRA.

Com o fim de encontrar as despezas da impressão se recebem as assignaturas — se houverem sobras, revertem em beneficio do Asylo de Beneficencia. — A missão dos RR. é inteiramente gratuita — A correspondencia ao Redactor, franca de porte. — Assigna-se na loja da Imprensa da Universidade, e na mão de José da Silva Bandeira, empregado na mesma Imprensa, ao qual está encarregada a distribuição. — Publica-se — Terças, Quintas e Sabbados — e vende-se na de João Pereira de Miranda na rua da Calçada. — Mez 300 rs. — Avulso cada folha a 30 rs. — Annuncio por linha 20 rs. — repetidos 10 rs.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DA FAZENDA.

Secretaria d'Estado.

Hei por bem prorogar até ao dia vinte do corrente mez, o prazo marcado pelo artigo 5.° do Decreto de vinte e tres de Abril ultimo, para a conversão das Apolices do emprestimo denominado dos mil e dez contos de reis, a que o mesmo Decreto se refere. O Conde do Tojal, Par do Reino, Ministro Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda, assim o tenha entendido, e faça executar. Paço das Necessidades, em sete de Maio de mil oitocentos quarenta e sete. = RAINHA. = *Conde do Tojal.*

PARTE NÃO OFFICIAL.

Se o interesse pessoal e ambições insoffridas não tivessem tamanha parte, por não dizer toda, nas graves luctas e continúas revoluções, porque passamos; — se a immoralidade, por desgraça tão generalisada, e a ignorancia da natureza do governo representativo, não turbassem sobremaneira a vista de muita gente, a pacificação, em que se trabalha, e que nós acreditamos a ponto de concluir-se, por via d'amigavel annuencia a propostas decorosas ao throno, e vantajosas aos moderados, não encontraria por certo as difficuldades, que tem experimentado, e a repugnancia de muitos de cá e de lá.

Se estes considerassem, que muito mal lhes iria por suas proprias casas e pessoas, augmentando e diffundindo-se cada vez mais esta espantosa miseria, que se revela de toda a parte, fructo manifesto da guerra civil: — se reflectissem que na presença deste pavoroso flagello, que assalta os palacios e as choupanas, anniquilando os capitaes e reditos de uns, e todos os meios de fazer valer o trabalho dos outros, o governo cada vez mais se impossibilita para pagar aos servidores do estado; e forçado todos os dias a contraír emprestimos ruinosos, não póde deixar d'anticipar e comprometter o futuro: — ser-lhes-hia facil reconhecer, que pouco lhes valêra gozar exclusivamente os postos e empregos, dominar sósinhos sobre cadaveres. . . .

O proprio interesse reclama alto e bom som — *a paz*: ricos e pobres, capitalistas, propriétarios, industriaes, empregados publicos de todas as ordens, officiaes e soldados, precisão da *paz*. É muito, tem grande valor, acabar este lamentoso derramamento de sangue portuguez, já tão mingoado; uma só vida que se poupe, é digna do sacrificio de nossos caprichos e paixões exclusivas: mas é mais, e muito mais, tem um alcance incomparavelmente superior, sustar a roda despedaçadora da anarchia, da fome e da miseria, que corroendo a sociedade, leva á sepultura maior porção de cadaveres, mata prematuramente um numero mui superior de vidas, desde o menino, que fallece, á mingoa de nutrição, sobre o proprio peito de sua mãi extenuada, até o adulto, que envelheceo antes do tempo, e se vergou para o tumulo na força da idade!

Quereis, inimigos da paz, que pela força das armas fiquem esmagados os vossos contrarios; que a vossa facção empunhe para sempre o sceptro do poder, abrindo sómente para vós os cofres das graças! . . . Desejos insensatos, se no remate das campanhas o pobre e misero Portugal, exhausto de sangue e de capitaes, obrigado a consumir os ultimos restos da sua fallida fortuna em pagamento de juros devidos a poderosos estrangeiros, sem numerario, nem credito, não conservar mais que uma sombra de vida e nacionalidade, ossos descarnados!

Vãos e inuteis desejos, se não quereis, ou não podeis reduzir o governo da patria a um puro absolutismo, ou da côrte, ou dos clubs; ou dos aulicos, ou da canalha! A perpetuidade, e ainda mesmo a longissima duração de certas pessoas no ministerio, de um partido dominador na representação nacional, repugna absolutamente com a natureza do governo representativo; — salvo se podessemos obter semi-Deoses para ministros, livres de paixões, inabalaveis no caminho da imparcialidade e da justiça; — e nos membros do parlamento, e nos elleitores, condignos sentimentos sobre-humanos. Appellamos para a experiencia: desde que a urna elleitoral for livre, desde que as elleições forem elleições, desde que o regimen representativo for uma realidade, hão de succeder-se, a maior ou menor distancia, mudanças no gabinete; hão de subir por seu turno ao gozo da auctoridade os differentes partidos, em que se divide a nação, sem mesmo excluir a facção irracional e exaggerada; cujo triunfo é todavia, por bem da patria, de natural pouco firme e duradouro, bastando para inutilisal-o os proprios desvarios e exaggerações dessa fracção.

Esmagar pois um partido por via das armas, fechar-lhe por uma vez as portas do parlamento, que conduzem ás pastas e aos postos e empregos, reduzil-o á classe da raça negra da America (como já em outro numero dissemos), é uma pura visão de irreflectido exaltamento, ou de ignorancia da essencia indestructivel do regimen constitucional. Quereis segurar para o vosso bando a auctoridade publica, e a influencia nos destinos da nação, por meios honestos e legaes? . . . união, constancia, sincero patriotismo, diligencia . . . eis os meios. A regra é para todos. Praza á providencia que os moderados a comprehendam e observem!

Em nossos contrarios sobra a diligencia, e nas crizes a união: imite-mol-os nesta parte.

Desarmada pois a rebellião, e restituidos á

marcha regular do regimen da Carta, como tanto carecemos, mais que nunca havemos mister de oppor ás visões revolucionarias dos democratas sincero respeito pelas fórmas e instituições constitucionaes, união, diligencia e dedicação pelo bem real da patria, sacrificando-lhe caprichos e ambições. Com estas armas pacificas, que dão vida e não morte ao corpo social; que engrandecem as nações a seus proprios olhos e aos dos estrangeiros, venceremos nossos contrarios melhor do que com as armas mortiferas da guerra.

Ao cabo de poucos annos, que presidiram ao governo da nação, deixaram cahir de suas mãos o sceptro da auctoridade. Uma constituição imperfeitissima, que elles mesmo condemnavão, e que custou rios de dinheiro ao povo por via d'um parlamento que parecia querer durar eternamente; — uma alluvião de leis que multiplicaram os encargos do estado; — uma dictadura desnecessaria e irracional; — emprestimos excessivamente ruinosos; — eis o que fizeram, a prova que nos deixaram da sua sciencia governativa, e da sinceridade de suas palavras!

Imitaram-os uma vez nossos proprios exaggerados: tentaram monopolisar a auctoridade por meios illegaes, reconstruir a sociedade e reorganisar as finanças de salto, deixando apenas ao systema da Carta uma vã opparencia:... e qual foi o resultado?....

Apprendamos com tão viva experiencia, e medonha fatalidade. Não podemos viver, prosperar, e sustentar a nacionalidade sem *paz*, e paz que não tarde, e não podemos conservar a paz sem que a Carta pura, ou legalmente reformada, se constitua em fim, o que não tem sido, *uma realidade*; e não temos por ella outro meio legitimo e efficaz de obstar ás exagerações democraticas, uma vez entradas no campo da ordem, e nos combates elleitoraes, senão pela união, diligengencia, e desinteressado amor da patria.

Já em outro numero dissemos; e nunca será demasia repetil-o: — quiseramos que o ultimo resultado, o triunfo obtido nesta campanha, fosse a bem da moderação sobre a exaltação, da ordem sobre a desordem, da lei sobre o arbitrio, do imperio da legalidade sobre o imperio da anarquia; — desordem, arbitrio e anarquia igualmente fataes, quer procedam das alturas, quer subam das baxezas da sociedade.

Temos chefe,... sigamol-o na paz, como na guerra:... a todos os moderados esteja sempre presente, que o unico inimigo, que elle reconhecia querer combater, era a *anarchia*; que o intuito de todos os seus exforços é realisar a verdade de nossas instituições. Quem mais sobrio, desde o principio da campanha, em fazer derramar sangue? quem mais humano e generoso para com os vencidos, ou arrependidos? Não combatia estrangeiros, mas portuguezes:... não pertendia firmar o imperio exclusivo de uns, e esmagar para sempre os outros; mas unir a familia portugueza, e condusil-a ás praticas suaves e vivificadoras do regimen representativo. Exaggerados de um e outro lado tem parecido não comprehender a sua marcha: é natural..... Só é dado aos moderados de todas as côres comprehendel-o, avalial-o, e prezal-o dignamente.

Uns ha ahi porém, para os quaes não queremos paz, porque essa paz seria guerra ás nossas propriedades, vida e houra,... porque embora invoquem o nome e titulo d'um partido politico, não são senão o que são: =

Não valem intervenções »
Não podem ficar impunes »
Ass assinos e ladrões. »

NOTICIAS.

Do Diario do Governo de 11 — transcrevemos, copiado dos jornaes Hespanhoes, a relação nominal do Exercito Hespanhol, que deve operar em Portugal conjunctamente com as forças leaes, quando os rebeldes não deponham as armas accedendo ás condições de paz.

Lê-se no *Militar Hespanhol* de 25 de Abril o seguinte:

O exercito hespanhol que marcha para a fronteira de Portugal é composto como se segue:

Estado maior — General em chefe, o Tenente General D. Manoel de La Concha.

Chefe do estado maior general — O Marechal de Campo D. Anselmo Blaser.

Commandante geral da artilheria — O Brigadeiro D. Ramon Salas.

Commandante geral da cavallaria — O Brigadeiro D. Rafael Leon Navarrete.

Tropas — Os tres batalhões de Mallorca n.° 13.

O primeiro batalhão do regimento de Almansa n.° 18.

Um batalhão do regimento de infanteria de Aragão n.° 21.

As companhias de caçadores do 2.° e do 3.° batalhão de Almansa.

Cavallaria — O regimento de Alcantara.

Um esquadrão de Maria Christina.

Artilheria — duas baterias de montanha.

Uma bateria montada.

Engenheiros — duas companhias de Sapadores.

(O Militar Hespanhol.)

Idem 27. — O exercito que se está reunindo nas fronteiras de Portugal vai receber um reforço consideravel. Afóra as forças que o compõe vão-lhe ser aggregados dez batalhões ligeiros formados com as companhias de caçadores pertencentes a varios corpos, os regimentos de Almansa, Mallorca, Aragão, e Asturias, duas brigadas de artilheria, e tres regimentos de cavallaria. As circumstancias é que hão de decidir para o futuro se acaso será necessario mandar mais tropas, e, dado este caso, estão promptos a marchar para a fronteira numerosos corpos de todas as armas. *(La Union.)*

Segovia 26. — O estado maior e uma bateria de montanha sahiram daqui no dia 23 com direcção á raia de Portugal, aonde parece que o nosso governo tenciona intervir para tirar aquelle paiz do apuro em que se acha. *(Heraldo.)*

Toledo 28. — No domingo 23 do corrente sahiram daqui em direcção a Talavera as tres companhias do regimento de Almansa que estavam de guarnição nesta cidade. *(Idem.)*

Talavera 25. — Já aqui se acha reunida grande parte da divisão destinada para o visinho Reino de Portugal, composta do regimento de infanteria de Almansa, do de cavallaria de Alcantara, de um esquadrão de Maria Christina, duas companhias de engenheiros, e seis peças de campanha. *(Idem.)*

Escrevem do Porto annunciando, que continuava a divergencia entre os chefes facciosos sobre deverem ou não depôrem as armas, obedecendo á intimação, que receberam dos Commissarios estrangeiros, sendo entretanto quasi certo, que os — Passistas — com os exaltados supplantariam os chamados moderados, e dariam aos Cartistas a assignalada victoria de não annuirem, — mostrando assim o que são, — e perdendo pela sua pertinacia esse mesmo beneficio, com que a Generosa Soberana lhes concedia uma aunistia com o fim de congrassar os Portuguezes. Nada havia decidido sobre este objecto — affirmam com tudo as noticias de Lisboa de 13, e verificam as vindas d'Oliveira d'Azemeisde 14, que o Embaixador Inglez escrevera ao nosso Governo asseguran-do, que o Coronel Wilde não fôra ao Porto *nego-*

*ciar*com a Junta, mas sim *intimal-a* da resolução tomada pelas tres potencias alliadas de terminar promptamente com a guerra civil de Portugal, segundo o tractado ultimamente celebrado, e de harmonia com o Governo da RAINHA.

Qualquer pois que seja a resolução da junta, é para os amigos da RAINHA, e da Carta uma victoria — se obedecem — teremos em poucos dias paz, e os abraçaremos como irmãos — se insistirem — além dos recursos proprios teremos os alheios, e os rebeldes perderão tudo.

Do Diario do Governo de quinta feira 13 do corrente transcrevemos o seguinte artigo de noticias, tanto mais lisongeiras para o Boletim, quanto é uma ratificação, do que temos annunciado, e com quanto não permittam ás horas em que escrevemos, transcrever todo o artigo do fundo, com tudo não podemos, nem devemos deixar de copiar o seguinte:

« O Cavalleiro Inglez tinha proposto ao chefe das forças rebeldes um armisticio, já que declinava uma deliberação mais ampla para que se não suppoz auctorisado. — Pareceo com effeito inclinado a elle *(Sá Nogueira)*; mas depois de consultar os seus officiaes escreveo ao mesmo Coronel (Wilde) regeitando-o; e no seguinte dia attacou as forças leaes. A victorio coroou as nossas armas: os inimigos foram repellidos, não obstante a vantagem, que primeiro alcançaram, não pelo valor, mas pela fraude . . . . . .

Desenganado então o chefe dos revoltosos, e temendo ser atacado pelo nobre Conde de Vinhaes, pedio ao cavallero Wilde o armisticio, que no dia anterior recusára; e esta suplica levada ao conhecimento do General da RAINHA, foi acolhida como convinha aos principios de humanidade, com que elle interpetrou fielmente o animo da Soberana, e os sentimentos do seu Governo — até que do mesmo recebesse instrucções — e uma vez, que os revoltosos não augmentassem os meios de sua defeza de mar e terra. Esta é a verdade; e sabemos que della existem documentos maiores de toda a excepção. »

A' vista disto convenção-se os *incredulos* da verdade, com que fallava o Boletim, quando narrou circumstanciadamente esses mesmos factos — estavamos inteira e completamente informados, como hoje estamos, para assegurar ser verdade o que se disse de *Setubal*, e se acha publicado no n.° anterior, e o que hoje se certifica de Lisboa a respeito das declarações do Ministro Inglez.

Hontem entraram nesta capital os prisioneiros da guerrilha derrotada em Formigaes pela columna do Major Fialho, composta de algumas praças do Batalhão de Voluntarios do Algarve, e poucas de primeira linha. Entre elles vinha o commandante.

A guerrilha compunha-se de 46, dos quaes poderam escapar-se ao valor dos soldados e voluntarios apenas 12.

Tambem chegaram 80 e tantos recrutas vindos de Santarem.

Temos noticias de todo o credito que nos confirmam a totalidade da derrota que soffreram os revoltosos de Setubal no dia 1.° do corrente. Não desceu a sua perda de oitocentos e tantos homens entre mortos, feridos, prisioneiros, e sessenta e seis apresentados, que pedindo ser admittidos nas fileiras leaes, foram logo distribuidos por diversos corpos da divisão do benemerito Conde de Vinhaes.

Além disto o inimigo perdeu duas peças de artilharia com que tinha sahido dos intrincheiramentos.

A nossa perda não chegou a 200 homens entre mortos, feridos, e extraviados, sendo apenas mortos 29; perda grande na verdade no valor de cada uma das vidas que alli se exhalaram, porém muito diminuta comparada com a dos rebeldes.

É inteiramente falso que o fim da sortida fosse, como diz á junta do Porto o chefe dos revoltosos, para destruir a bateria que os nossos estavam estabelecendo.

Nem um só instrumento levavam que indicasse similhante destino; nem o mais pequeno estrago fizeram nas nossas obras.

Assim tem sido sempre: pouco escrupulo tem tido em inverter os factos, e até em os crear para proseguirem no systema das illusões.

Sabemos que aos feridos que ficaram em nosso poder, e se acham nos hospitaes desta Cidade, se prestaram e continuam a prestar todos os officios que o seu estado reclama, com o mesmo cuidado com que os nossos foram e são tractados.

(Diario.)

Além dos Batalhões Nacionaes organisados em differentes Cidades e Villas do Reino, e já annunciados no Boletim, acha-se prompto, e em serviço o Batalhão Movel da Comarca de Mogadouro, cujos chefes são —

Tenente Coronel Commandante, José Luiz Gomes da Silva Pinto Magalhães.

Tenente Quartel Mestre, Celestino José de Carvalho.

Cirurgião Mór, José Custodio Martins.

Capitães.

1.ª Comp.ª José Bernardino Ribeiro d'Abreu.
2.ª dita Bernardo Teixeira de Magalhães Leite.
3.ª dita Luiz Antonio Pereira.
4.ª dita José Alberto de Macedo Gouvêa.
5.ª dita Hermenegildo Coelho de Oudaz.
6.ª dita Lazaro Luiz de Miranda Raposo.

Tenentes — Francisco Manoel Sanches — José Antonio das Neves — Luiz Ignacio Gonçalves — Luiz Carlos de Macedo — Manoel Joaquim Preto — e Francisco Antonio Lopes.

Alferes — Francisco Maria Marques Felgueira — Carlos Augusto Morena — Antonio Bernardino Pires — Joaquim José de Miranda — Paulo Domingos — e Antonio Laureano Giraldes Macedo.

Escrevem do Pezo da Regoa a 6. — Continua por aqui a mesma força armada occupando as mesmas posições d'um e outro lado do rio. Aqui foi varado um paisano por se dizer andar aliciando soldados do 12 — não trataram de averiguar a verdade, nem ouviram provas — foi tudo á maneira dessas scenas escandalosas do Porto. Em Joqueiros ouve o mesmo espectaculo em dous soldados, que se queriam evadir, e em um outro paisano, que depois de prezo quiz fugir! Tambem tem sido varados alguns soldados do 7 de infantaria, e do 2 de caçadores pelo mesmo principio. Os povos não tem gostado de taes operações, e facilitam quanto podem a fuga dos soldados para o outro lado, com quanto a passagem tenha estado difficil, mas agora o Conde do Casal tendo em consideração as commodidades dos povos facilitou a passagem do rio em dous pontos — no Carvalho, e acima da Regoa.

Dizem ter sido chamada mais força para o alto da Provincia a reforçar a que por lá tinham, a qual teve má hospedagem, porque em Mirandella, e visinhanças levaram grande refrega, e os Transmontanos estam muito indispostos contra os junteiros. — Tambem se affirma, que viera ordem para marchar para o Porto a linha; o certo é, que no dia dous sahiram d'ahi em direcção a Braga os Batalhões dos artifices. — Morreu no Porto o Medico Miranda, setembrista, mas moderado, deixando uma avultada fortuna. ==

Segunda Divisão Militar — Quartel General em Coimbra doze de Maio de mil oitocentos quarenta e sete — Ordem de Divisão. — Publica-se nesta o Officio que abaixo se segue, para conhecimento da guarnição e do enteressado. — Congratulo-me com o Senhor Capitão Jeronymo Alves Guedes pelas demonstrações d'apreço em que é tido por Sua Magestade El-Rei, Commandante em Chefe do Exercito. Faltaria a um dever, se dirigindo os meus parabens ao Senhor Capitão Guedes, deixasse de declarar que muito bem merecidas foram taes demonstrações, porque ás fadigas e prudencia d'este Senhor Official se deve em grande parte o socego que goza este Districto. — Barão d'Almofalla. — Cópia do Officio — Estado Maior General — Repartição do Ajudante General — Illm.° e Exm.° Sr. — Tendo subido á presença de Sua Magestade El-Rei, Commandante em Chefe do Exercito, a participação da derrota que a guerrilha, chamada do Padre Antonio, soffreo pela força do Commando do Capitão do Regimento d'Infanteria n.° 4 Jeronymo Alves Guedes, Resolveo o Mesmo Augusto Senhor mandar elogiar o referido Official, noticiando-lhe outrosim que brevemente receberia um testemunho de contemplação de Sua Magestade a Rainha, a quem elle foi proposto para ser agraciado com a Commenda de Aviz; o que communico a V. Exc.ª a fim de o fezer constar ao interessado para sua intelligencia e satisfação. — Deos guarde a V. Exc.ª Quartel em Oliveira d'Azemeis onze de Maio de mil oitocentos quarenta e sete. — Illm.° e Exm.° Sr. Barão d'Almofalla. — Barão da Saavedra. — Está confórme — Quartel General em Coimbra doze de Maio de mil oitocentos quarenta e sete. — Henrique de Mello e Alvellos, Coronel graduado e Chefe d'Estado Maior.

Está confórme — Quartel General em Coimbra 12 de Maio de 1847. — Visconde de Samodães, Alferes ás Ordens.

Falleceo no Hospital desta cidade João Rodrigues do Sacramento, pai de cinco filhos menores, lavrador da villa do Espinhal, cruel e barbaramente esfaqueado pela guerrilha do Padre Antonio da Certã, quando penetrou nessa villa, antes da derrota, que sofreo nas visinhanças da Louzã.

É mais um assassinato praticado pelos homens, que defendiam a junta do Porto! É mais um *titulo* para as *affeições*, que esse bando de salteadores merecia aos anarchistas desta cidade, que n'elle collocavam as maiores esperanças! — Esse infeliz não foi morto no campo da batalha — mas vilmente esfaqueado, quando manso e pacifico estava em sua casa, unicamente porque tinha fama de Cartista, e não promptificou os dinheiros, comidas e bebidas, que exigiam! — Horrores como estes fallam por si — tanto menos para estranhar, quanto são assás conhecidos os attentados praticados em *Santarém*, *Pombal*, *Peso da Regoa*, *Montalvão*, *Porto*, e n'outras terras, cujas pedras ainda gotejam sangue das victimas, que nellas tem sido assassinadas pelos junteiros! — Avante, avante, homens de *sangue e de exterminio* — o vosso fim é sómente o da destruição; a vossa bandeira a intolerancia: se a voz da verdadeira religião bradar contra isto, insultai o seu brado; se a liberdade, a quem affectaes tributar um devoto culto, fizer ouvir a sua, por entre os alaridos da ferocidade, cospi-lhe no rosto, e cravai-lhe o punhal no coração.

Hoje pela madrugada sahiu desta Cidade para o Exercito uma columna de 500 praças pela maior parte soldados novos, sahidos do Deposito Geral, que aqui se acha estabelecido — vão engrossar as fileiras leaes, e iam animados do melhor espirito.

(COMMUNICADO.)

ESTANCIAS.

Sobre a acção de = Setubal. =

Inda vejo mais sangue derramado,
Inda mais novos tumulos s'elevam,
O odio dos tigres não é saciado,
Os tigres de ver sangue não se cevam.

De novo ao nosso peito vem o luto
Fazer sentir acerbas, vivas dôres,
E nenhum de nós tem o rosto enxuto
Ao ver morrer da patria os defensores.

Setubal, tu abrazas nossas almas,
Tu és vivo padrão d'eterna gloria,
Heroes cubriste de viçosas palmas,
E os ornaste com louros da victoria.

Mas ah! quão cara nos tens tu custado!
Tu os nossos amigos nos roubaste,
Valerosos alli tem expirado,
A nossa patria amada enviuvaste!

Bravo Castello-Branco, que de pranto
Verteremos p'ra bem t'haver chorado?
Nós te lamentaremos sempre, em quanto
Que só um Portuguez for animado.

Os nossos filhos tua triste sorte
Chorarão com a tua mocidade,
Porém encontrarão na tua morte
O mais bello penhor de lealdade.

Elles palpitarão, teu nome ouvindo,
Levando-os ás acções mais gloriosas;
Do teu tumulo heroes verei sahindo
Imitar-te em façanhas estrondosas.

Mas hoje, oh dôr, consolo mais não temos
Senão chorar na tua sepultura!
No templo a Deos subir tristes fazemos
Santos rogos pela alma tua pura.....

E foi quando a paz já era esperada
Que finda olhavamos tão dura guerra,
Que nós é tua morte annunciada,
Que o teu sangue jorrar vem pela terra!....

De Barata, Marcelly, e Pereira
O sangue em chorros largos tem corrido,
Vingal-os seja só nossa bandeira;
Forçoso é seja o sangue seu remido.

O' meu Deus, perdoai-nos se no extremo
Do pesar d'uma tão cruel lembrança,
Contra assassinos no grão mais supremo
Queiramos, respiremos só = vingança =.

Coimbra 4 de Maio de 1847.

ANNUNCIOS.

A Commissão Municipal da Louzã faz publico, que se acha a concurso o Partido de Medico do mesmo, vago pela demissão do Doutor José Francisco da Silva Pinto, por Portaria de 26 de Abril ultimo; e assim convida quem se achar legalmente habilitado a dar seu nome no prazo de 30 dias.

COIMBRA: Na Impr. da Univ. 1847.

SUPPLEMENTO
AO N.º 58.
DO
BOLETIM CARTISTA
DE COIMBRA.

DOMINGO 16 DE MAIO.

Sr. Redactor. — A impudencia com que a si mesmo mentem os homens da Liga Carrasco-Setembro-Miguelista, é talvez das cousas extraordinarias desta época a mais extraordinaria de todas. Impossivel absoluto é o refutar as falsidades que propagam todos os dias nos seus jornaes; tal é o seu turbilhão! não é possivel porém deixar algumas sem resposta. Deste numero é o que se contém no Nacional de 12 do corrente, relativamente á carta dirigida pelo Coronel Wylde ao Conde de Vinhaes; e por essa rasão pedimos licença para copiar e remetter a V. o P. S. da carta que o mesmo Coronel Wylde dirigio ao Excellentissimo Sr. Duque de Saldanha, no mesmo dia 12 do corrente, pedindo a V. o queira publicar na sua interessante folha. Sou com toda a consideração — De V. muito affectuoso venerador, *Miguel Ximenes.*

Oliveira de Azemeis 15 de Maio de 1847.

Postscript. — I have this moment been shewn the Nacional in which it is stated I have authorized Castro Pereira to contradict part of the contents of a letter said to be a copy of one I wrote to Count Vinhaes. I only authorized him to state that I had used the word *armistice* — not « *amnesty* » — but so far from contradicting, I *confirmed* the having used the expression — which stated that Sá da Bandeira had been *defeated.*

W. Wylde.

TRADUÇÃO.

P. S. Mostram-me neste momento o Nacional em que se diz que eu authorizei Castro Pereira a contradizer parte do conteúdo de uma carta que se diz ser cópia de uma que eu escrevi ao Conde de Vinhaes. Eu authorizei-o unicamente a declarar que fiz uso da palavra *armisticio* — não *amnistia;* mas tão longe de contradizer, eu confirmei o ter feito uso da expressão em que declarei que Sá da Bandeira *tinha sido derrotado.*

W. Wylde.

O artigo do Nacional, a que o Coronel Wylde se refere é o seguinte:

O Coronel Wylde auctorisou o Sr. Conselheiro Manoel de Castro Pereira de Mesquita para elle declarar em seu nome, que é adulterada, e não tal qual a elle escreveo, a cópia d'uma carta que o Saldanha mandou aos cabralistas desta cidade, e que elles tem andado a mostrar. *O Coronel Wylde não escreveo que a divisão do Visconde de Sá soffréra uma derrota*, nem que aquelle general acceitara uma amnistia. —

(Nacional n.º 107 de 12 de Maio.)

Acaba de nos ser remettida do Porto por um amigo a seguinte cópia da carta dirigida pelo Embaixador Inglez ao Antas, e entregue a este pelo Coronel Wylde: —

Legação Britanica em Lisboa. = Lisboa 4 de Maio de 1847.

Sr. Conde. — O Coronel Wilde terá a honra de entregar-vos esta carta. Do seu caracter particular, como elle tem a vantagem de ser pessoalmente conhecido de vós, não careço fallar: em quanto á sua capacidade publica, só direi que elle é Agente confidencial, e aprovado do Governo de S. M., cujos sentimentos e resoluções elle está auctorisado a manifestar á Junta do Porto. Referindo-vos para mais informação sobre estes pontos ao Coronel Wylde, limitar-me-hei a declarar-vos que o Governo de S. M. lamentando as desgraças, que tem sido acarretadas por dissenções civis sobre um Paiz ligado por tantos laços de amizade á Inglaterra, tomou em consideração a possibilidade de terminar por meios pacificos um estado de cousas tão aflictivo para os amigos de Portugal, e tão infinitamente mais doloroso aos mesmos Portuguezes.

Depois de communicações confidenciaes por tanto com os Governos alliados, de França e Hespanha, começou o Governo de S. M. por dirigir-se ao Governo da RAINHA, Vossa benigna RAINHA, de cujas intenções benevolas e maternaes para com os seus Subditos de todas as classes se tem recebido as seguranças mais satisfatorias, e as mais amplas provas. Encarregado destas, será o dever do Coronel Wilde de exigir, respeitoso mas firmemente, da Junta do Porto de desistir de uma resistencia á auctoridade real, que d'hora em diante não teria desculpa, e de volver *immediatamente* á sua sujeição e obediencia á RAINHA. Esta intimação (summous) será, estou convencido, attendida com gostosa alacridade, assim que tiverdes communicado á Junta as inequivocas provas das benignas intenções de S. M. Fidelissima, que serão levadas ao seu conhecimento por um Agente do Governo Britanico. Com esta convicção, e com a repugnancia natural, que sentimos quando nos dirigimos com linguagem ameaçadora a um homem de subida honra e caracter, lemitar-me-hei a dizer que, se desgraçadamente for despresada esta intimação, o Governo de S. M. (qualquer que seja a reluctancia) será compelido a concertar taes medidas ulteriores com os Governos de França e Hespanha, que as circumstancias tornarem inevitaveis.

Sobre este ponto todavia não me alongarei. Antes é o meu desejo de reflectir sobre a prespectiva mais brilhante, que se desprega a Portugal pela sincera reconciliação de toda a Nação Portugueza á sua legitima, e indulgentissima Soberana. Só me resta observar, que o Coronel Wylde será acompanhado ao Porto pelo Marquez de Hespanha, o qual em consequencia do desejo expressado na missão de S. M. á de S. M. Catholica, terá instrucções de participar na maior latitude da missão confiada ao Commissario Inglez.

Aproveito-me, Sr. Conde, desta opportunidade para offerecer-vos a segurança da minha alta consideração etc. — Exm.º Sr. Conde das Antas — G. H. Seymour.

Coimbra, na Impr. da Univ. 1847.

BOLETIM OFFICIAL
DO
GOVERNO DE GOYAZ
SUPPLEMENTO
AO N.º 98

Numero 59. TERÇA FEIRA 18 DE MAIO. Anno 1847.

BOLETIM CARTISTA
DE COIMBRA.

Com o fim de encontrar as despezas da impressão se recebem as assignaturas — se houverem sobras, revertem em beneficio do Asylo de Beneficencia. — A missão dos RR. é inteiramente gratuita — A correspondencia ao Redactor, franca de porte. — Assigna-se na loja da Imprensa da Universidade, e na mão de José da Silva Bandeira, empregado na mesma Imprensa, ao qual está encarregada a distribuição. — Publica-se — Terças, Quintas e Sabbados — e vende-se na de João Pereira de Miranda na rua da Calçada. — Mez 300 rs. — Avulso cada folha a 30 rs. — Annuncio por linha 20 rs. — repetidos 10 rs.

DIA 16 DE MAIO.

Deuses immortaes, aonde estamos nós? como se governa a nossa republica? em que cidade vivemos? ó tempos, ó costumes! Assim exclamava o maior dos oradores Romanos na sua brilhantissima, tão conhecida oração contra Catilina; e assim tambem exclamamos nós, quando vimos raiar o DIA 16 DE MAIO, decimo terceiro anniversario da gloriosa batalha da Asseiceira, que deu o ultimo golpe na tyrannia de D. Miguel, e produziu a convenção d'Evora Monte, que acabou de libertar Portugal do ferreo jugo desse moderno Nero, o qual durante seis annos deshonrou a Corôa de Affonso Henriques, e fez jorrar torrentes de sangue Portuguez. E aonde, perguntamos nós, aonde está hoje o Heroe desse dia de saudosa recordação? que é feito do General afortunado, desse filho querido da victoria, a cujo denodo a Patria, o Throno, e a Liberdade devem uma grande parte dos mais bellos feitos da sua gloria moderna? aonde repoisa essa cabeça, coroada de loiros, que a crueldade dos triumviros não podem murchar? aonde se acha o homem bom, e generoso, o soldado fiel da RAINHA, e CARTA, o veterano da Liberdade, o vencedor de Coruche, da Ponte da Barca, do Prado, e da Villa da Praia, o conquistador dos Açôres, o restaurador de Lisboa, o pacificador de Portugal? que é feito desse companheiro de D. PEDRO, que reproduzio as façanhas dos Alvares Pereiras, dos Albuquerques, dos Pachecos, dos Gamas, dos Castros, e de tantos heroes famosos, em quem podêr não teve a morte?

Oh dôr, oh raiva, oh vergonha! Esse homem, nosso orgulho e nossa gloria, jaz ha perto de oito mezes em uma prisão medonha, sem processo, nem sentença; contra a justiça, contra os direitos da humanidade, contra os deveres da gratidão, e em nome da Liberdade, de que se escarnece, que se vilipendia, que se ultraja sem pejo, sem honra, e sem vergonha!

Oh Liberdade, que crimes se commettem em teu nome! dizia a infeliz Madame Roland, quando no caminho para a guilhotina encontrou a estatua dessa escarnecida Liberdade, que os assassinos de França tinham, como por irrisão, feito inaugurar no sitio, aonde o machado revolucionario fazia todos os dias decepar centenares de cabeças. Bem sabemos nós que a recompensa, que dão as facções, é sempre esta: com ellas a Rocha Tarpeia está proxima ao Capitolio, mas nem por isso o coração se comprime menos de dôr vendo que os Portuenses deixaram esconder o Sol DE 16 DE MAIO, e não foram quebrar os ferros, que pésam nos valentes pulsos do Nobre DUQUE DA TERCEIRA. Não houve entre elles uma voz generosa, que dissesse = faz hoje annos, que o Heroe da Asseiceira venceo D. Miguel, e as suas cohortes; vamos á Relação quebrar-lhe algêmas, e á Lapa dar graças a Deos na presença do magnanimo Coração do maior dos Reis =.

Foi assim que Scipião respondeo ás accusações, que lhe faziam seus inimigos «Faz hoje annos, disse elle, que venci Annibal e os Carthaginezes; vamos aos templos dar graças aos Deoses» e os Romanos seguiram aquelle, que os tinha livrado do inimigo mais temivel, que teve Roma: mas Roma ainda nessa epocha tinha virtudes; e a facção immoral, que opprime, e avexa a cidade Eterna não tem senão crimes: nem podem suppôr-se virtudes em homens, que se ligaram com os carrascos, e ladrões do Limoeiro, e que lançaram no meio da sociedade novecentos malfeitores, que se achavão entregues á justiça. Quando um bando, que se quer arrogar as honras de partido politico, chega a tão profunda abjecção, já lhe não é possivel retrogradar; porque endurecido na maldade, repugnam á sua essencia acções generosas, e sublimes.

Assim o illustre DUQUE DA TERCEIRA veria, atravez das grades dessa mansão do crime, passear altivos os satellites do usurpador, por elle derrotados treze annos antes: e o coração do exconde das Antas não seria agitado pelos remorsos? a côr do pêjo não lhe subiria ao rôsto? não se lembraria do que foi, quando combateo nas fileiras da legalidade, e do que é agora á testa das fileiras carrasco-mignelinas?!! Fazemos de passagem esta pergunta ao homem cumulado de beneficios pela sua RAINHA, e que lhe pagou, desembainhando a espada para lhe arrancar a Corôa da Cabeça, e deixamos á sua consciencia o cuidado de nos responder, ou de nos vingar....

Por Dios que ande ver essos Señores que acá los embiam si soy io hombre que me assuste de leones!

Assim *pimpava* o guapo D. Quixote em arredadas eras: a seu exemplo blasonam os fanfarrões cavalleiros de *maria da fonte* no anno do Senhor de 1847! Venham Inglezes, Hespanhoes, e venham Russos: tudo havemos de tragar.

Em bravatas, e feras ameaças ninguem excede taes Sendeiros! Vivem de embustes; e com tal descaro se apresentam, que os proprios factos vistos de todos, e tão claros como a luz meridiana elles transtornam, e desfiguram! São deste gosto a batalha de Torres Vedras, em que os *heroes* foram vencedores, mas *derrotados* e *dispersos*, dizia o Xavier em uma proclamação famosa impressa na patria de Minerva; a de Val-passos, em que se cobriram de gloria, fugindo espavorido o Sá Bandeira, e perguntando ao entrar no Porto se já lá chegára o Casal; a de Vianna do Alem-Téjo, em que se *enramaram de louros*, e o ex-Conde de Mello ia pedir ao Arcebispo de Evora, que intercedesse por elles; a de Setubal, aonde Melpomene lhes inspirou lugubres cantos para honra-

rem as cinzas dos degenerados academicos, e assim distrahiram a attenção dos habitantes da horrosa scena de sangue e morte, que lhes quizeram dar em espectaculo; e finalmente a de Mirandella, em que obtiveram *um triumfo completo* derrotando o Barão de Vinhaes, e obrigando-o a entrar em Hespanha; é assim um *fac simile* da entrada em Hespanha do Casal, e do desarmamento feito á sua tropa!

Et voilà comme on écrit.

A quem pretendem enganar os descarados *sans-culotes?* ás nações estranhas? conhecem-os: aos seus conterraneos? estão enfastiados de mentiras e imposturas. Que exercito de Xerxes é esse que tem estado encurralado dentro dos muros do Porto, e que não acceita o desafio, que ha mezes lhe está fazendo o nobre Duque de Saldanha? Não cahem nessa: não querem expôr a nú as suas miserias: toda a guerra limita-se a mandar emissarios a seus confrades das Provincias, e pedir-lhes que se levantem, façam barulho, interceptem correios, furtem algum vintem que elles levem, que elles por estes oito dias virão. E os oito dias sem chegarem desde Janeiro! Coragem, dizia D. Quixote, não succumbas, Sancho, quando o manteavam!

Não Senhores, os homens não se batem; não se enganem com elles; olhem que são os mesmos que viram impavidos prender, e desarmar a divisão do Valdez. Os nossos phlibusteiros são fortes na traição, na perfidia, e desabafam com palavras impressas. Hão de vel-os largar as armas, apenas avistem tropas estrangeiras só pelo gostinho de se humilharem a estrangeiros, e para pejarem a sua immunda imprensa com protestos perante as republicas do sul do equador. E depois dos compromissos tractados com d. miguel têem os homens razão em preparar mais esta farça para desculparem a sua covardia.

Nós estamos vingados. Victoriosos acceitamos a mediação de Potencias alliadas. Démos o mais solemne, e publico testemunho da nossa moderação, do quanto temos a peito pôr termo aos males da patria. Acceitamos; e offerecemos o ramo de Oliveira: se fôr regeitado toda a responsabilidade pezará sobre os que querem viver á custa da ruina dos outros; os que se não pejam de haver ateado o facho da discordia; os que se surriem ao verem a patria dilacerada. Pezem sobre elles todos os males, que a continuação da guerra acarretar sobre este desgraçado paiz.

NOTICIAS.

Pelas noticias recebidas do Porto se sabe, que os rebeldes recusaram obedecer á intimação, que receberam por via do Coronel Wylde, de deporem as armas. — Se a humanidade nos leva a deplorar esta fatal cegueira, o amor e decisão pela causa que defendemos, faz com que nos gloriemos com ella, porque os Cartistas com a força fysica, que lhe deram as victorias das tropas fieis, e com a força moral, que lhe resulta da justiça da sua causa, do apoio da parte sensata da Nação, e da cooperação das grandes Potencias, alcançaram completo triunfo. — Avante, avante! — Temos chefe — temos soldados — temos recursos — temos alliados marchando em auxilio do Throno, e da ordem.

Sabemos, que alguns dos membros da junta estavam inclinados a obedecer á intimação, levados do acertado desejo de não perderem esse favor; entretanto — os Passistas — ameaçavam assassinal-os — aquelles aguardam a aproximação das nossas forças auxiliadas pela Hespanholas e Inglezas, para prestarem obediencia sem receio de suas vidas do furor dos — Passistas — estes cavaram sem remedio a sua aniquilação.

Sabemos com *plena certeza*, que o Barão de Vinhaes estava em Constantim tratando com as auctoridades Hespanholas, não só para ellas lhe tomarem conta de 100 prisioneiros de Mirandella, mas de 160 prezos sentenciados, a fim de poder manobrar com maior desembaraço.

As Auctoridades hespanholas lhe tinham offerecido *para entrar, quando lhe conviesse, em qualquer ponto daquelle Reino, e podér voltar para Portugal por onde lhe parecesse, na certeza, de que podia conservar a sua força armada, e da maneira, que melhor lhe conviesse.* — Com este offerecimento respondemos ao Nacional, que se não peja de publicar, que o Barão — *entrou, foi desarmado e internado* no Reino visinho. Louco! Vivem unicamente de embustes, assaz miseraveis; quando forças Hespanholas vão em breve coadjuvar as tropas leaes!

Lê-se no *Heraldo* de 27 de Abril, que o exercito Hespanhol, que deve cooperar conjunctamente com o nosso, além das forças, que o compõe, e já annunciamos no Boletim antecedente, em breve se lhe aggregarão 10 batalhões ligeiros, formados com as companhias de caçadores pertencentes a varios corpos, os regimentos d'Almansa, Malhorca, Aragão e Asturias, duas brigadas de artilharia, e tres regimentos de cavallaria. — Lê-se no mesmo jornal, que a 23 chegou á praça de Valhadolid um batalhão do regimento de Hespanha para substituir o de Aragão, que marchou a formar parte do exercito — e diz-se, que ía occupar Cidade Rodrigo e Samora. — As companhias de caçadores do regimento de Aragão, e do batalhão de Hespanha, marcharam tambem para a Cidade Rodrigo.

O vapor *Isabel* 2.ª, que se achava em Santander, recebeo ordem do Governo Hespanhol para se dirigir immediatamente ao Tejo, conjunctamente com a corveta *Isabel* 2.ª, a fim de formarem parte das forças, que devem intervir nos nossos assumptos.

Acaba de nos ser remettida do Porto por um amigo a seguinte cópia da carta dirigida pelo Embaixador Inglez ao Antas, e entregue a este pelo Coronel Wylde: —

Legação Britanica em Lisboa. = Lisboa 4 de Maio de 1847.

Sr. Conde. — O Coronel Wylde terá a honra de entregar-vos esta carta. Do seu caracter particular, como elle tem a vantagem de ser pessoalmente conhecido de vós, não careço fallar: em quanto á sua capacidade publica, só direi que elle é Agente confidencial, e aprovado do Governo de S. M., cujos sentimentos e resoluções elle está auctorisado a manifestar á Junta do Porto. Referindo-vos para mais informação sobre estes pontos ao Coronel Wylde, limitar-me-hei a declarar-vos que o Governo de S. M. lamentando as desgraças, que tem sido acarretadas por dissenções civis sobre um Paiz ligado por tantos laços de amizade á Inglaterra, tomou em consideração a possibilidade de terminar por meios pacificos um estado de cousas tão afflictivo para os amigos de Portugal, e tão infinitamente mais doloroso aos mesmos Portuguezes.

Depois de communicações confidenciaes por tanto com os Governos alliados, de França e Hespanha, começou o Governo de S. M. por dirigir-se ao Governo da Rainha, Vossa benigna Rainha,

de cujas intenções benevolas e maternaes para com os seus Subditos de todas as classes se tem recebido as seguranças mais satisfatorias, e as mais amplas provas. Encarregado destas, será o dever do Coronel Wylde de exigir, respeitoso mas firmemente, da Junta do Porto de desistir de uma resistencia á auctoridade real, que d'hora em diante não teria desculpa, e de volver *immediatamente* á sua sujeição e obediencia á RAINHA. Esta intimação (summous) será, estou convencido, attendida com gostosa alacridade, assim que tiverdes communicado á Junta as inequivocas provas das benignas intenções de S. M. Fidelissima, que serão levadas ao seu conhecimento por um Agente do Governo Britanico. Com esta convicção, e com a repugnancia natural, que sentimos quando nos dirigimos com linguagem ameaçadora a um homem de subida honra e caracter, lemitar-me-hei a dizer que', se desgraçadamente for despresada esta intimação, o Governo de S. M. (qualquer que seja a reluctancia) será compelido a concertar taes medidas ulteriores com os Governos de França e Hespanha, que as circumstancias tornarem inevitaveis.

Sobre este ponto todavia não me alongarei. Antes é o meu desejo de reflectir sobre a prespectiva mais brilhante, que se desprega a Portugal pela sincera reconciliação de toda a Nação Portugueza á sua legitima, e indulgentissima Soberana. Só me resta observar, que o Coronel Wylde será acompanhado ao Porto pelo Marquez de Hespanha, o qual em consequencia do desejo expressado na missão de S. M. á de S. M. Catholica, terá instrucções de participar na maior latitude da missão confiada ao Commissario Inglez.

Aproveito-me, Sr. Conde, desta opportunidade para offerecer-vos a segurança da minha alta consideração etc. — Exm.° Sr. Conde das Antas — G. H. Seymour.

Carta do Coronel Wylde ao Conde de Vinhaes.

A bordo do Navio de S. M. Britanica *Poliphemus* 1.° de Maio de 1847.

Sr. Conde — Cheguei aqui hontem pela manhã, e immediatamente propuz a Sá da Bandeira a suspensão das hostilidades, e que acceitasse a amnistia, o que elle pareceo inclinado a fazer, mas depois de ter consultado os seus officiaes, escreveo me declarando não acceitar. Depois da sua derrota fez me saber os seus desejos de acceitar a amnistia (1), o que eu agora tenho a honra de communicar a V. Exc.ª para que, no caso de que a mudança das circumstancias o permitta, V. Exc.ª lhes conceda uma suspenção de armas, com o unico fim de evitar maior effusão de sangue, ficando V. Exc.ª na certeza de que da parte delle, Sá da Bandeira, não ha objeção. Eu fiz saber a Sá da Bandeira que me não responsabilisava, por que a amnistia que S. M. Fidelissima tão graciosamente havia concedido, o comprehenderia a elle e a toda a gente do seu commando; e por consequencia V. Exc.ª póde ter a certeza, que no caso que queira conceder o armisticio, V. Exc.ª se não compromette a nenhuma outra cousa mais do que a uma suspensão de hostilidades até receber as ordens de S. Magestade. Tenho a honra de ser — De V. Exc.ª, etc. — Wilde.

Resposta do Conde de Vinhaes.

Acampamento no Vizo 1.° de Maio de 1847.

Illm.° e Excm.° Sr. — Acabo de receber a Carta, que V. Exc.ª se servio dirigir-me datada de hoje, e pelo seu conteúdo observo, que Sá Nogueira, commandante das forças estacionadas em Setubal, pelas occorrencias que acabam de ter lugar, annue hoje ao que hontem se negava: nestes termos, e em conformidade das ordens de S. M. a RAINHA, eu suspendo todas as hostilidades até receber as ulteriores determinações do Governo da Mesma Augusta Senhora, conservando-me nas mesmas posições, e exigindo que da parte contraria se observe exactamente o mesmo, sem que reciprocamente augmentem os meios de defensa, nem hajam movimentos nas forças de mar, e terra.

Tenho a honra de ser de V. Exc.ª, etc. — Conde de Vinhaes.

Está confórme. — Acampamento no Viso 1.° de Maio de 1847. — José Chelmink, Capitão de Engenheiros, servindo de Quartel Mestre General.

(1) Aliás *armisticio*.

Se depois da participação official do Illustre Conde de Vinhaes, — das noticias transmittidas de Lisboa por pessoas mui serias, — das que nós mesmo havemos dado, comprovadas por documentos maiores de toda a excepção, que tivemos á mão, — se finalmente depois das cartas do honrado cavalheiro Wylde ao Illustre Conde de Vinhaes, e ao Exm.° Marechal Saldanha, transcriptas nesta folha, restasse ainda alguma dúvida á cerca da victoria alcançada pelas tropas fieis sobre as forças rebeldes, estacionadas em Setubal, a seguinte carta do ex-Conde de Mello, publicada no Supplemento ao n.° 44 do *Espectro*, acabaria de nos convencer da derrota, que os rebeldes sofreram em Setubal: —

= Neste momento cessou o fogo, tendo-nos engajado esta manhã pelo motivo e maneira seguinte. O general julgou não dever tolerar por mais tempo que o inimigo abusasse da condescendencia em não o atacar, augmentando os seus meios d'ataque, já pelo augmento d'homens, já pelo da artilharia, que como ahi saberá para aqui foi dirigida. Trabalhava elle na construcção d'um reducto, que nos havia de encommodar muito no Forte Velho, e punha em risco a villa e vapores. Era preciso destruir aquellas obras, e mostrar que os não temiamos (!!!). Os commissarios Inglezes tinham proposto uma suspensão de hostilidades, até que a junta do Porto decidisse sobre a acceitação ou repulsa das celebres condições; e nós lhe respondemos que para tudo se deviam dirigir á junta e ao general Conde das Antas, porque nós não podiamos acceitar cousa, que não fosse commum a todas as forças. Hoje era de crer que o inimigo começasse a fazer jogar a sua artilharia, cumpria pois prevenir isto, e colher todas as vantagens, que o movimento, que iamos fazer, nos podesse proporcionar. O General havia feito por seus officiaes estudar o terreno, e ordenára tudo para uma sortida esta manhã com o fim principal de destruir o reducto, e de colhermos, como já disse, as mais vantagens, que tal occupação podesse produzir. As forças destinadas a tomar o reducto, e a atacarem a forte posição da direita do inimigo, fizeram-no galhardamente; e em breves momentos as alturas todas eram nossas, jogando dellas sobre o inimigo a nossa artilharia; *porém o 5.° de caçadores e fusileiros, que faziam o ataque sobre a direita do inimigo, vendo distante a nossa cavallaria, e ainda uma vez enganados, apezar de todas as nossas previas advertencias, julgaram que os muitos soldados da municipal, que para elles*

corriam, *se vinham apresentar*, *e depois tomados d'improviso por a cavallaria inimiga*, *em quanto os municipáes os abraçavam*, *tiveram que debandar*, *o que fizeram com alguma desordem. Os officiaes bem gritavam aos supostos apresentados*, *que deitassem as armas no chão*, *mas os recrutas só pensavam em abrir os braços aos fingidos amigos* (1). *Assim se perdeo a posição*, *que tão bem fóra tomada*, *a perda desta trouxe a do reducto*, mas como o principal fim estava alcançado, que era a demolição do reducto (2), o general julgou a proposito recolher á villa, vindo occupar as posições, que antes tinha (3). Não sei se este panico do 5.° foi a causa de não colhermos um completo triumpho (!!!); *o que é certo é que nós não fomos compelidos a voltar para a villa*, *viemos porque quizemos* (4). Temos bastantes apresentados (!!!), varios officiaes feridos, entre elles creio que gravemente F. Mousinho, menos gravemente J. Guedes, commandante do Batalhão de Coimbra. Os mais foram-no levemente, assim como muitos academicos, que se offereceram para ir á sortida. Não creio que houvesse morto na classe dos officiaes senão o bravo e excellente official Antonio Joaquim Pancada, de cavallaria, mas que pouco tempo gosou da sua victoria o seu matador, porque Galamba, que vio tudo isto, correo sobre o official, que era Manoel de Oliveira Castello Branco, e com dois golpes de espada o deitou morto ao lado do Pancada, que deixou uma viuva e dois lindos filhinhos. Havia quatro horas, que durava o fogo, quando o *Coronel Wylde mandou pedir vocalmente ao Visconde de Sá que se elle mandasse cessar o fogo se comprometia a fazer com que do lado opposto se fizesse o mesmo* (5). O general respondeo, dizendo o motivo porque sahira, e o fim que tivera, como já fica dito acima, e o *fogo cessou por nossa parte*, *e logo da delles* (6). Aqui ficaremos pois, até que se conheça qual é a decisão da junta, *sem convenção por escripto*, *mas com a segurança dada pelo Wylde* (7), de que Vinhaes nada ajuntará ao que tem feito, ou nós desfizemos (!!!), na certeza de que nós tornaremos a atacar, se Vinhaes do seu lado fizer a menor alteração no seu campo, que nos possa ser hostil (8). O reparo do obuz quebrou-se-nos ao primeiro tiro (9). O Visconde não póde escrever hoje, e por isso eu o faço, tendo elle lido e combinado no que deixo dito. — Setubal 1.° de Maio de 1847. — Marquez de Mello.

(1) Forte ataque de ternura tinham os taes chamados do 5.° de caçadores!

(2) Perdoe o Sr. L. de Mello, — que isto não é exacto. O Diario do Governo, que mais que nimguem está informado, diz a este respeito no n.° de 13 do corrente = *nem o mais pequeno estrago fizeram nas nossas obras* = ; e o Conde de Vinhaes no officio, publicado no Boletim n.° 53, diz = Ao mesmo tempo que este ataque tinha logar, outra brigada dos rebeldes, sahindo do Forte Velho com o intuito de destruir a bateria, que haviamos começado a construir em frente do dito Forte, atacava e invadia esta posição; porém *com a maior celeridade foi repellida e desalojada da dita posição* pela segunda brigada. Esta posição estava sugeita aos fogos do Forte Velho, e ao dos vapores fundeados na bahia, e por isso eu ordenei que *a bateria d'artilharia da divisão a occupasse tambem*, *e aos bem dirigidos tiros*, *que fez a dita bateria*, *se deve a diminuição de fogo do mencionado Forte*, *e a retirada para elle do resto das forças dos rebeldes*.

(3) Com effeito não podia disfarçar com mais singeleza a sua derrota! — *perder as posições* — *retirar em debandada* — *ser tomado ou carregado pela cavallaria inimiga*, chama-se, em linguagem portugueza — *perder a acção*, *ficar derrotado*. — Dizia no tempo dos Francezes o commandante d'um regimento de milicias, que na Guarda tinha sido desbaratado por tropas Francezas = *fiquei derrotado mas não vencido!* — O mesmo se póde aplicar ao ex-Conde de Mello!!

(4) Acaba de confessar que *retiraram em debandada*, *e que a nossa cavallaria os carregára*; e diz que *não foram compellidos a voltar para a Villa!!* Quando foi de Val-Passos, tambem disseram o mesmo: ninguem ignora, que a columna do commando dos Condes do Casal e de Vinhaes derrotou completamente em Val-Passos em 16 de Novembro a divisão de Sá Nogueira, cujos restos entraram no Porto aos magotes; e todavia o *general* disse — *vencemos*, *e voltámos quando quizemos!!!*

(5) O Sr. L. de Mello mente, sabendo que mente. A carta do Coronel Wylde ao Conde de Vinhaes, e o P. S. da que aquelle escreveo ao Exm.° Marechal Saldanha, transcriptas ambas nesta folha, desmentem-no, dizendo que Sá Nogueira *depois da sua derrota pedira o armisticio*, *que antes tinha recusado*.

(6) Nisto tem razão o Sr. L. de Mello: o fogo dos vencedores acaba sempre depois do dos vencidos.

(7) Forte mania de mentir! A carta de Sá Nogueira ao Embaixador Inglez, transcripta nesta folha, tambem o desmente, fallando de clausulas por escripto.

(8) Estamos certos de que o Conde de Vinhaes folgaria, que os inimigos rompessem o armisticio; porque então já a estes não valeria a bandeirinha branca, que no 1.° de Maio os salvou.

(9) Este obuz, que se figura quebrado, é uma das peças d'artilharia, que os rebeldes deixaram em nosso podêr.

Publicamos o seguinte Edital para conhecimento dos interessados.

O Doutor Antonio Ribeiro de Liz Teixeira, Thesoureiro Mór da Sé de Coimbra, Cavalleiro da Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, Lente Cathedratico da Faculdade de Direito, Vice-Reitor da Universidade, etc.

Faço saber: que se acha vago, por fallecimento do ultimo provido, o logar de Cirurgião do Hospital da Universidade, com o ordenado de 200$000 reis annuaes, além de mesa e cama no mesmo Estabelecimento. Os concorrentes a este emprego appresentarão na Secretaria da Universidade, no praso de sessenta dias, contados desde hoje, os seus requerimentos documentados com as Cartas d'habilitação cirurgica, e attestados de bons costumes e regular comportamento civil, passados pelos respectivos Parochos e Administradores dos Concelhos; concluindo por satisfazerem ao exame respectivo nos dias que lhes forem determinados, a fim de ser provido o mais digno dos concorrentes.

E para que chegue á noticia de todos os que se acharem capazes do mesmo exame, e com as mais qualidades referidas, mandei affixar o presente. Coimbra em 17 de Maio de 1847. — Eu Vicente José de Vasconcellos e Silva, Secretario, o subscrevi. — Antonio Ribeiro de Liz Teixeira, Vice-Reitor.

ANNUNCIOS.



Joaquim Jorge Pinto, Tabellião de Notas nesta cidade de Coimba, tem a honra de por esta fórma fazer sciente aos seus amigos, e mais pessoas em geral, que desejarem obsequial-o, que tem estabelecido o Escriptorio na rua da Calçada da dita cidade, n.° 141, 1.° andar.

COIMBRA: Na Impr. da Univ. 1847.

Numero 60. QUINTA FEIRA 20 DE MAIO. Anno 1847.

BOLETIM CARTISTA
DE COIMBRA.

Com o fim de encontrar as despezas da impressão se recebem as assignaturas — se houverem sobras, revertem em beneficio do Asylo de Beneficencia. — A missão dos IIR. é inteiramente gratuita — A correspondencia ao Redactor, franca de porte. — Assigna-se na loja da Imprensa da Universidade, e na mão de José da Silva Bandeira, empregado na mesma Imprensa, ao qual está encarregada a distribuição. — Publica-se — Terças, Quintas e Sabbados — e vende-se na de João Pereira de Miranda na rua da Calçada. — Mez 300 rs. — Avulso cada folha a 30 rs. — Annuncio por linha 20 rs. — repetidos 10 rs.

PARTE OFFICIAL.

Quinta Divisão Militar.

Illm.º e Exm.º Sr. = Tendo-me constado que uma força rebelde, maior de 300 homens, commandada por Julio do Carvalhal, entrára em Mirandella com o fim premeditado de dirigir-se a Bragança e insurreccionar a Provincia, tomei a deliberação de deixar Chaves no dia 28 do passado para ir ao seu encontro.

Chegando pois a Mirandella duas horas depois de ter sido evacuada pelo inimigo, e informado da direcção que levava, resolvi perseguil-o, e sendo encontrado no povo de Succões, a minha tropa o poz em completa debandada, fazendo-lhe mais de vinte mortos e quatro prisioneiros. Em Val Passos terminou com a noite esta perseguição, e a desordem foi tal entre o inimigo, que o seu chefe apenas entrou em Chaves com cincoenta homens; se não fosse a noite, e a fadiga dos meus soldados, posso asseverar a V. Ex.ª que daquella força não restariam seis homens reunidos.

Tendo vindo ainda essa noite ficar a Rio-torto, entrei em Mirandella ás onze horas da manhã do dia 1.º do corrente, e mal a tropa tinha ido a quarteis, fui informado de que uma consideravel força inimiga estava próxima a entrar na Villa. Eu tinha piquetes sobre as duas estradas que conduzem a Chaves, e a Villa Real, unicas no meu entender que eu deveria acautelar; mas por prevenção fui immediatamente reunir a gente que pude, porém tendo-se aproximado o inimigo por um caminho que sóbe pela margem direita do rio, e na retaguarda dos meus piquetes, elle accommetteu com tal força, que foi inutil a resistencia que lhe offereci, e então teve a minha tropa de abandonar Mirandella, vindo formar-se a curtissima distancia, debaixo de um mortifero fogo. Apenas conseguida a sua formatura, o que foi obra de um momento, ordenei que a Villa fosse reocupada, e a minha ordem foi tão pontualmente cumprida, que os Batalhões de Viseu, e o 5.º da denominada Legião, fortes de mil e cem homens, e vinte cavallos, tudo commandado pelo Rebocho, brigadeiro miguelista, tiveram de retirar em vergonhosa fuga, deixando em meu poder noventa e dois prisioneiros, incluso um Official, mais de sessenta mortos, e oitenta armamentos. A força com que carreguei não passava de cento e cincoenta infantes, e quarenta cavallos. Constame que o inimigo ainda hoje se occupa na reunião da sua gente, permanecendo no Franco, ou suas immediações, sem se atrever a voltar a Mirandella.

Sobrecarregado pois com o peso dos prisioneiros, cuja guarda absorve grande parte da minha força de infanteria, julguei prudente vir até esta Cidade, resolvido a fazer conduzir para a Beira, pelos Nacionaes e Guardas Fiscaes, este fardo pesadissimo, a fim de poder operar livremente, segundo as instrucções de V. Ex.ª Tendo pois fallado das vantagens obtidas nas duas referidas acções, resta-me dar conta dos prejuizos que tivemos. — Temos a lamentar a morte do Capitão do Regimento de Cavallaria N.º 7, João de Oliveira, que se portou como um bravo, e a de um Cabo, um Anspeçada, e um soldado do mesmo Regimento, que se bateram com igual valor; e foi levemente ferido o Alferes do mesmo Corpo, Manoel Antonio Fernandes, e gravemente um Cabo de Cavallaria N. 6, e outro de Infanteria N.º 13; perdemos igualmente um cavallo do Regimento N.º 6, e tres do N.º 7. Extraviaram-se varias praças, algumas das quaes já reuniram, esperando que o mesmo aconteça ao resto.

A valentia com que se conduzio a maxima parte da força do meu commando, especialmente a cavallaria, é digna dos maiores elogios, e eu faltaria á justiça, se não fizesse expressa menção do Tenente Coronel do 6 de Cavallaria, Leonel Joaquim Machado Carmona; do Chefe do Estado Maior desta Divisão, o Tenente Coronel, José Joaquim de Queiroga; do Coronel aggregado ao Batalhão Nacional de Chaves, que trago ás minhas ordens, Ignacio Pizarro de Moraes Sarmento; do Major Antonio José Antunes Guerreiro, com igual exercicio, pelo valor e denodo com que carregaram o inimigo á frente da Cavallaria; e finalmente do Tenente Coronel Perdigão, Commandante do Batalhão dos Guardas Fiscaes; e do Major de Infanteria n.º 13, Joaquim Antonio de Abreu Castello Branco, pela coragem com que se apresentaram á frente dos soldados, contribuindo efficazmente para o complemento da gloria, obtida com especialidade na ultima das referidas acções; esperando eu que V. Ex.ª se ha de dignar levar seus nomes á presença de Sua Magestade a Rainha.

O Juiz de Direito da Comarca de Chaves, Francisco José Vanini de Castro, que me acompanhou na primeira destas acções, é igualmente digno dos maiores elogios.

Deos guarde a V. Ex.ª Bragança, e Quartel General, aos 3 de Maio de 1847. = Illm.º e Exm.º Sr. Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Guerra. = *Barão de Vinhaes*, Coronel.

Governo Civil de Coimbra — 2.ª Repartição — N.º 1182. — Illm.º Sr. — Constando extra-officialmente nesta Repartição, que na tarde de hontem 17 do corrente, aconteceram nas ruas da Sofia e Calçada, desta Cidade, dous casos d'espancamento, a que déram logar rixas particulares, cujo desafogo, sempre mal cabido, não póde tolerar-se, nem deve ficar impune em circunstancias, que podem animar pessoas menos reflectidas a abusarem, por bons ou máos motivos, da força com que os proteje a situação excepcional em que nos achamos; cumpre que V. S.ª ultimando sem a minima demóra os autos da investigação, que deve ter começado sobre os factos a que me refiro, os remetta sem perda de tempo ao Delegado do Procurador Regio na Comarca, a fim de serem processados e punidos com a Lei os individuos, que se mostrarem implicados nos crimes de que se tracta.

Deos guarde a V. S.ª Coimbra 18 de Maio de 1847. — O Governador Civil interino, Barão de Almofalla. — Illm.º Sr. Administrador do Concelho de Coimbra.

PARTE NÃO OFFICIAL.

Lemos o numero 108 da Estrella de 14 de Maio, e não pudemos resistir ao desejo de analisar algumas frases della, e mesmo de discutir a

pessoa do redactor, do que pedimos, e esperamos desculpa: a linguagem e actos publicos do sr. Seabra nos authorisam, e de mais ninguem nos levará a mal o fazer uso da pena de Talião.

Fallando da proclamação de Sua Majestade a Rainha, e da tentada intervenção, diz a Estrella que os Cartistas « *são uns miseraveis, sem brios, sem pundonor, sem vergonha, sem capricho, sem qualidades, que os enobreção.* » É necessario levar a impudencia ao seu requinte, é necessario frequentar com proveito a eschola da praça da Ribeira, é em fim necessario ter a cara da mesma côr, que tinha *o caldeirão dos frades de Alcobaça*, para ter tambem o despejo de empregar taes epithetos contra um partido, que defende a Corôa da Filha do Grande Pedro, e que conta no seu gremio os Senhores Duque da Terceira, Duque de Saldanha, muitos Generaes illustres, e milhares de pessoas destinctas por seu nascimento, meritos e serviços prestados á Patria.

Os Cartistas são homens sem brios, e sem vergonha!... e quem diz isto?... quem? *o gatuno*, que depois da restauração de Lisboa, *pilhou* as trempes, ferros velhos, e o proprio *Caldeirão de Alcobaça*; o miguelista, que em 1828 aclamou *rei absoluto* a D. Miguel na Villa de Monte-Mór o Velho; o miseravel, que em 1836 servio de moço de recados, para auxiliar a restauração da Carta *pura*; o homem, que não fugio do meio da sociedade portugueza, quando uma alta Personagem o nomeou em pleno parlamento — o sr. deputado por Alcobaça — em fim o protector, e collega dos ladrões e carrascos, que se attreveo a estampar no seu jornal « *que os facinorosos do Limoeiro não tinham a menor criminalidade!!!*

Diz mais a Estrella, que os Cartistas *pedem aos carrasco-miguelinos misericordia, e que os não esmaguem.* E quem ha de esmagar os Cartistas? Será o Xavier com a espada de Tagarro? Será o Sá Nogueira com as victorias, que alcançou em Val Passos, e Setubal? Será o Povoas, ou o novo Mulei-*Maluco* commandando as legiões de dentro de uma liteira?

A Estrella, fallando da mudança ministerial de 6 de Outubro, a que chama *emboscada*, diz que a Soberana não podia, não devia, e não havia de manter a Carta, e os direitos, que ella Lhe confere; e depois exclama extatico, arrebatado, e muito contente de si « *Não nos enganamos na profecia* » eis aqui o Habacuc portuguez *profetisando* a ruina de Judêa! Espere o sr. redactor, que por ora ainda não terminou a peça, confiamos no Deos dos *profetas*, e estamos convencidos de que o desenrêdo não se fará esperar muito: mas visto que o sr. redactor se nomêa já homem *inspirado*, sem dúvida amará ouvir o que disse o seu antecessor Isaias, que tambem era profeta, e que, parece, retratou fielmente o ministro do reino da junta carrasco-miguelina nas seguintes palavras « *Stultus fatua loquetur, et cor ejus faciet iniquitatem, ut perficiat simulationem* » quer dizer « O *estupido* dirá parvoices, e *seu* coração se entregará á preversidade, para concluir a simulação. »

Dizemos pois a estulticia da Estrella lhe faz escrever *parvoices*, e commetter *maldades* para enganar os homens simplices e incautos: porque é parvoice chamar emboscada á mudança de ministros, que a Rainha póde fazer pela Carta Constitucional. Emboscada foi o motim temeroso da noite de 9 de Outubro. Emboscada foram os insultos immerecidos, feitos aos Senhores Duque da Terceira, Conde de Santa Maria, e Visconde de Campanhã. Emboscada foi o assassinato do creado do Heroe da Villa da Praia, de Coruche, e Asseiceira. Emboscada foi o espancamento dos Socios da Assembléa Portuense. Emboscada foi a morte, ás facadas, de um Cartista no largo da Batalha. Emboscada em fim foi *a liga*, que o redactor da Estrella, e seus amigos fizeram com os ladrões, matadores, e carrascos do Limoeiro na tarde de 29 de Abril de 1847.

O estupido dirá parvoices, *stultus fatua loquetur;* e por isso a Estrella se contradiz sem pêjo, nem consciencia. Diz o redactor « *O Castello de Lisboa não foi tomado, porque alguns dos insurgentes* (dos prezos, por que ainda ninguem soube, que a 29 de Abril houvesse em Lisboa outros insurgentes) *dando tiros antes de chegarem ás portas fizeram advertir a guarda, que as fechou;* » e vinte linhas mais abaixo diz « *Os prezos vinham inermes!...* » Ora se os prezos vinham inermes, como é que davam tiros? Não entendemos bem como os prezos podêram dar tiros sem terem espingarda, bacamarte, arcabuz, ou outra cousa similhante.

Nem venha o redactor da Estrella com a muito fina distincção metafisica dizendo, que em Lisboa houve — *insurreição* — e *soltura de prezos:* — o que em Lisboa houve foi o seguinte: — os prezos não politicos, e *parte* dos politicos podêram sahir do Limoeiro a 29 de Abril, e quizeram repetir na Capital as scenas, que se praticaram no Porto na noite de 9 de Outubro. Dissemos *parte* dos prezos politicos, porque alguns delles não quizeram colligar-se com os malvados, e sahir á rua de braço dado com elles; porque emfim ainda ha quem tenha pêjo, e vergonha, honra e decencia: dizemos isto em abono de nossos inimigos politicos, porque temos o valor necessario para sacrificar no altar da verdade as paixões do partido.

O estupido dirá parvoices, *stultus parva loquetur.* Na mesma Estrella de 14 diz o Sá Nogueira, que no attaque de Setubal o *batalhão* Academico de Coimbra fôra na frente; e o redactor diz que no dia 13 de Maio houvera no Porto uma parada, em que esteve o *batalhão* Academico de Coimbra; ora não tendo voltado de Setubal para o Porto essa mocidade estudiosa e belligerante, segue-se que o batalhão Academico de Coimbra é como Santo Antonio, o qual estava em Padua e em Lisboa ao mesmo tempo.

Na verdade fazer um batalhão serviço bellico em Setubal, e parádas no Porto, e isto no mesmo dia, a não ser milagre, é parvoice; nós estamos pela segunda parte, e repetimos com o profeta — *Stultus fatuu loquetur* — o Estupido diz parvoices. —

Os assumptos de Portugal, e o interesse que as nações mais ligadas ao nosso paiz tem tomado em os terminar, dão hoje materia a discussões animadas da imprensa estrangeira. A questão portugueza — tão atrozmente desfigurada pela deslealdade e pela hypocrisia — chegou a ser entendida: a verdade dos factos, e a successão dos acontecimentos pozeram em toda a luz — que o Throno da Rainha, e as suas prerogativas consignadas na Lei fundamental do Estado, tinham sido atacadas pelo espirito de anarchia — que se poz em campo para lh'as disputar, accendendo neste bello paiz o facho da guerra civil.

Mas não só na imprensa estrangeira se discutem os nossos assumptos, elles fizeram tambem objecto dos escrupulos de M. Borthwick no Parlamento inglez, em sessão de 3 do corrente.

Pelo extracto publicado na Folha de Sabbado veriam os nossos leitores, que o mencionado Membro da Camara dos Communs, inculcando não comprehender a

natureza dos acontecimentos de Portugal, julgou conveniente fixar o direito publico a seguir.

Para isso dirigio duas perguntas ao Ministro dos Negocios Estrangeiros: Primeira, se a interferencia das nações nos negocios de Portugal era como consequencia das forças do tractado da quadrupla alliança, no que não concordava; Segunda, e no caso de ser tambem esta a opinião do Governo — de que natureza era, e que extenção tinha a interferencia, que o enviado inglez na Côrte de Lisboa estava auctorisado a empregar na questão portugueza.

A resposta do nobre Ministro, Lord Palmerston, calculada pelas conveniencias diplomaticas, poz não obstante em plena luz, que uma questão de soberania não é menos importante que uma questão de successão.

As nações não podem ver indifferentemente atacado por facções o direito que tem reconhecido em um imperante, e o livre exercicio que elle faça das attribuições que lhe são conferidas por lei.

O Governo inglez tomou a peito o estado do nosso paiz, e pelo Ministerio declarou os seus ardentes desejos de ser instrumento da pacificação delle, interferindo em a nossa questão da maneira mais imparcial; como na mesma sessão declarou o nobre Marquez de Londsdowne.

Não podiam ser outros os sentimentos da nossa mais antiga allida; nem outra a linha de conducta do seu Governo, senão a da mais estricta imparcialidade. Os principios de justiça e de direito devem ser os que unicamente dirijam as nações ao empenharem os seus esforços a favor de um paiz estranho. Sómente a causa da legalidade póde contar com os seus officios, e jámais os interesses de uma facção.

Esperamos que os esforços que o Governo inglez protestou empregar, para destruir as difficuldades que existem em Portugal, serão um auxiliar poderoso, para pôr um termo ainda mais prompto aos males que estamos soffrendo, e que chamam sobre nós a attenção da Europa.

Cumpre observar, pela confrontação das datas, que o nobre Ministro dos negocios estrangeiros, perguntado por M. Bortwich em 3 do corrente, não podia seguramente responder de outra fórma á interpelação; porque a esse tempo ainda não tinham chegado a Londres as noticias dos acontecimentos de Portugal dos ultimos dias do mez de Abril, e primeiros do corrente mez.

Em relação mesmo á sua resposta á primeira parte da pergunta que lhe foi dirigida, aquelle alto funccionario não se animaria a estabelecer que a questão portugueza não é de successão, se soubesse que todos os dias crescem provas do contrario. As correspondencios interceptadas entre as pessoas mais importantes da revolta — e as que estão á frente das forças da rebellião — invocando para tudo a authoridade do *Rei* e do seu representante; as acclamações feitas sem robuço em differentes concelhos de Trás-os-Montes, e até em *Lama d'Arcos*, povoação mixta na raia de Hespanha, aggredida pelo meio dia de 30 do mez ultimo por 100 guerrilheiros de pé e 15 cavallos acclamando D. Miguel, e obrigando algumas mulheres a dar-lhe vivas, fazendo fogo sobre as tropas hespanholas; o levantamento de tropas em que se não busca outro precedente mais que o de ter servido com armas ou por algum outro meio a usurpação; a crença politica da maxima parte daquelles a quem se tem entregado o commando de forças; e finalmente muitos outros factos, que provam cada dia mais e mais o plano ante-dynastico, devem hoje ter convencido o nobre Ministro da inexactidão do seu juizo a tal respeito.

Temos profunda convicção de que hoje elle daria outra resposta a M. Bortwich na primeira parte da sua pergunta; assim como temos para nós, que pelo que toca á segunda — sobre a natureza e extenção da interferencia para que está authorisado o representante britannico nesta côrte — o Gabinete de Inglaterra seria hoje muito mais explicito: como esperamos que o será dentro em pouco.

(Diario).

NOTICIAS.

As cartas do Porto do dia 17 annunciam uma nova e inaudita brutalidade praticada pelo presidente da junta facciosa! — Xavier em vez de ir ao Templo render graças pela gloriosa acção, que firmou o Throno Constitucional da sua benigna SOBERANA, arrastou á frente de seus figadaes inimigos — os miguelistas — tres leaes defensores da liberdade, que se achavam pela sua fidelidade presos nas cadêas da Relação, e ahi lhes fez arrancar as insignias, e rasgar os uniformes!! — Xavier devia aos miguelistas uma satisfação — aproveitou o dia; pelas 10 horas da manhã do dia 16 — no alto da Bandeira — á frente das tropas miguelistas; Xavier solemnisou o anniversario da acção da Asseiceira *desauctorando* um capitão e dois alferes do Exercito Portuguez! — Um tambor lhes arrancou as insignias — um outro lhes rasgou os uniformes — as musicas tocavam a *maria da fonte*, e os miguelistas riam e escarneciam! — Este procedimento é tão irritante, que nem carecêra de commentario — ahi o entregamos ao pundonor militar — ao brio e lealdade de nossos camaradas; possa elle fazer gritar ainda mais alto — vingança contra os que, no momento de se lhes offerecer o ramo d'Oliveira, assim ultrajam, e insultam infelizes prisioneiros á frente de inimigos da Liberdade, da RAINHA e da Carta!

Temos prisioneiros, e entre elles bastantes officiaes, que calcaram aos pés seus deveres de lealdade — que se revoltaram contra a SOBERANA — que morderam a mão generosa, que os tinha accumulado de beneficios, e entretanto aonde se tem praticado actos similhantes?! — Os prisioneiros são tractados com a maior moderação; — em vez de *masmorras e enxovias*, — como essas do Porto, em que se acham lançados, d'envolta com os faccinoras, militares crivados de honrosas cicatrizes, proprietarios respeitaveis, e acreditados negociantes — , tem quartos decentes — e muitos até se acham fóra das cadêas habitando em casas!

Pelas noticias officiaes recebidas de Castello Branco se sabe, que o Batalhão Nacional ultimamente organisado nessa Cidade já se achava fazendo serviço, e animado do melhor espirito. Quarenta praças desse corpo com 200 de tropa de linha formavam a columna volante do Capitão Liz de Cavallaria 8, a qual percorria o Districto conforme as instrucções recebidas. O Excm° Governador Civil desse Districto expressa-se da maneira a mais lisongeira ácerca do estado, em que se acham esses povos, apesar de terem por cinco mezes sofrido o dominio anarchico dos facciosos.

Vimos cartas do Porto escriptas por pessoas fidedignas, as quaes annunciam continuar a deserção não só dos soldados novos, como dos que os rebeldes tinham aprisionado em differentes surpresas, os quaes todos tem passado para as tropas fieis, dando com este honroso procedimento novo testemunho de sua dedicação, e lealdade.

Escrevem de Lamego dizendo, que a Divisão do Conde do Casal festejára com vivas demonstrações de alegria a noticia de não ter a junta do Porto acceitado a amnistia, que a RAINHA generosamente lhes deo.

O Conde do Casal estava nessa Cidade, tendo destacado alguma força para Castro-Daire.

Dizem de Viseu, que esse Districto se conservava em socego, tendo sido completamente inutilisados os exforços dos anarchistas para o sublevar pelas activas, e acertadissimas providencias do seu diguissimo Governador Civil o Sr. Lopes Branco.

Vimos uma carta de Lisboa escripta a 17, e por pessoa de crédito, na qual se diz, que no dia antecedente tinham passado para o outro lado do Tejo quatro peças de bater, e alguma tropa de linha, em reforço da Divisão do Conde de Vinhaes.

O Capitão — Freire — Officiou de Penella em data de hontem dando parte, que os bandidos, que ousaram entrar nessa Villa, e n'ella commetteram roubos e outras violencias, se tinham precipitadamente retirado, e segundo parece sobre Figueiró dos Vinhos, logo que lhes constou da sua approximação. O Capitão — Freire — continuava sua perseguição, e da bravura deste distincto militar confiamos, que caro pagarão a ousadia de descerem dos escondrijos da Serra, que os tem acoitado. Esses bandidos são os restos das guerrilhas de Favião, e Certã, commandados pelo Figueiredo e um Hespanhol!

A columna, que annunciámos sahida desta Cidade em direcção ao Exercito em operações, chegou a 17 a Oliveira d'Azemeis, aonde foi recebida entre demonstrações de praser. Os commandantes, e musicas dos corpos, a que íam destinados os differentes contingentes dessa columna, vieram a uma legoa de distancia esperal-a. Sua Exc.ª o Nobre Marechal Duque de Saldanha dignou-se passar-lhe revista; e consta-nos, que muito lisongeado ficára de ver a disciplina, aceio, e firmeza militar destes novos defensores da Rainha a par do enthusiasmo, de que íam possuidos.

Temos a satisfação de annunciar, que apenas ficaram á retaguarda tres destes novos soldados, — facto tanto mais digno de louvor, quanto era esta a sua primeira marcha.

Abaixo publicamos uma carta, cujo original possuimos, e que mostra claramente o fim da revolução — *Rainha fóra* —; eis ahi o instincto do movimento — o pensamento continuo dos junteiros — o alvo de todos os seus exforços. = Sobrescripto — *Illm.º e Excm.º Sr. Luiz Guedes de Carvalho e Menezes, meu particular amigo e Sr. Aonde se achar o Quartel General do Excm.º Conde das Povoas.* — Tem a marca = Porto =.

Illm.º e Exm.º Sr. e meu caro amigo — Porto 4 de Maio de 1847.

Já sabe o motivo, porque não respondi á carta, que tive a ventura de receber, quando vim ao Porto a ultima vez; e por isso escusado é fazer perder tempo com isto, a quem tanto precisa de o aproveitar.

Em S. Lazaro tem-me feito favor de me dar lembranças suas (unico lenitivo, que encontra um amigo na ausencia d'outro para mitigar os effeitos de uma tão justa saudade!), e por consequencia o meu caro Luiz póde calcular o prazer, com que sempre as tenho recebido...

Já tenho em meu podêr a cadêa, que o meu caro me encommendou, e aguardo um portador certo p r lh'a remetter; pervino-o porém de que o feitio não é igual ao da minha: grande pezar terei senão gostar....

Já foi o seu caixão para Pereira, e julgo que será entregue fielmente; logo que saiba, que effectivamente foi entregue, lh'o communicarei.

Ando zangado com o tal convenio, que anda entre mãos; tem havido conselho na Junta, e está-se á espera d'um commissionado Inglez, e tambem dizem, outro Hespanhol: veremos o que resulta de tão importante visita! segundo consta, a Junta está na resolução de não admittir pastellarias. Todavia tenho muito receio, de que o instincto da Revolução não vá por diante, isto é, *Rainha fóra*, porque acontecerá, que ella preparará outra nova funcção, aguardando o andamento da Politica da Europa, e logo que esta lhe seja propicia, nos pregará o couce, e então couce fatal! porque não será facil reagir, e trazer outra vez as massas do povo á Revolução.

Ah meu caro, tanto homem de bem compromettido, tantos campos tallados, tanta desgraça, e tanta desgraça! e para que? para continuar-mos no mesmo circulo vicioso!... Deos nos dê paciencia.... Peço-lhe o particular obsequio de me fazer lembrado ao nosso commum amigo Rebocho; e crêa, que sou bem deveras

De V. Exc.ª amigo muito affecto. — M. V. d'Araujo.

Em quanto os muito *veridicos* papeis do Porto se *afadigam* em dar o valente Barão de Vinhaes *entrado* (!), *desarmado* (!!), e *internado* (!!!) na Hespanha, e as Auctoridades dessa Nação amiga, e alliada *restituindo* (!) armas, cavallos, e munições; nós, — rindo dessas miserias, e folgando com a necessidade em que se acham de invental-as para animar os seus illudidos sequazes —, vamos devertindo nossos leitores com as continuadas contradicções, em que cáem, consequencia de quem mente por officio.

Diz o Nacional n.º 107 — *o Barão de Vinhaes foi derrotado em Mirandella no 1.º de Maio — o general Rebocho obrou um gentil feito d'armas — o Barão de Freamunde, e o general Rebocho anniquilaram completamente a divisão do Barão de Vinhaes — o inimigo perdeo 1:467 homens.*

Ouçam agora o que o mesmo *conscienciozo* Nacional *no mesmo* n.º 107 de 12 do corrente escreveo na columna das noticias das Provincias á cerca dessa *gloriosa* acção de *Mirandella*.

« Mirandella 4 de Maio. — No dia 27 do preterito entrou aqui o batalhão 7 da legião, e aqui se conservou até á manhã do dia 30, em que foi obrigado a retirar-se para não acceitar a acção, que lhe offerecia com forças muito superiores o Barão de Vinhaes. A nossa força sahio d'aqui apenas uma hora antes da entrada dos inimigos, e em consequencia não tardou que se não encontrassem na Povoa, onde se dispararam os primeiros tiros. — Desde este ponto até Val-Passos foi sempre uma força de 40 cavallos, e mais de 900 infantes *picando* a retaguarda dos nossos soldados, que na melhor ordem *retirava* fazendo fogo, por muitas vezes foram carregados pela cavallaria inimiga, e outras tantas a souberam repellir com a coragem propria de veteranos de cem combates. — Vinhaes dormio em Val-Passos, donde volton para esta villa no dia seguinte pelas 10 horas. — Apenas tinha acabado de entrar, que já a brigada do valente Rebocho composta do 5.º da legião, do movel de Viseu, e 20 cavallos do regimento do Porto, aparecia a um tiro de balla de distancia, avançando pela margem direita do Tua. Foi um instante, em quanto estes bravos atravessaram a ponte debaixo d'um vivo fogo, que lhes faziam duas companhias do 13 postadas em ordem na extremidade della. — Se neste momento toda a nossa força se dirigisse para o sitio chamado dos Arciprestes, onde o Vinhaes tinha feito alto para organisar a sua gente, que fugia em perfeita debandada (!!), a victoria seria brilhante e completa (!!). Porém os nossos, vendo que o inimigo lhes abandonava a villa, e não sabendo as ruas por onde deviam marchar a encontral-o, começaram a fazer prisioneiros. Assim deram tempo a que o Vinhaes reunisse a sua força, e os carregasse com 60 cavallos, e mais de 400 infantes, e os *obrigasse a retirar precipitadamente*. Deste modo perderam os nossos o terreno, que com muita valentia haviam ganhado. Durante o fogo dispersaram muitos soldados, que naturalmente não tornam a reunir por serem recrutas, e andarem de má vontade. »

Repare-se na contradicção entre esta noticia e a primeira! e isto na mesma folha, e no mesmo numero!!...

Em lugar competente estampamos a participação official do Illustre Barão de Vinhaes, a qual diz tudo.

COIMBRA: Na Impr. da Univ. 1847.

Numero 61. SABBADO 22 DE MAIO, Anno 1847.

BOLETIM CARTISTA
DE COIMBRA.

Com o fim de encontrar as despezas da impressão se recebem as assignaturas — se houverem sobras, revertem em beneficio do Asylo de Beneficencia. — A missão dos RR. é inteiramente gratuita — A correspondencia ao Redactor, franca de porte. — Assigna-se na loja da Imprensa da Universidade, e na mão de José da Silva Bandeira, empregado na mesma Imprensa, ao qual está encarregada a distribuição. — Publica-se — Terças, Quintas e Sabbados — e vende-se na de João Pereira de Miranda na rua da Calçada. — Mez 300 rs. — Avulso cada folha a 30 rs. — Annuncio por linha 20 rs. — repetidos 10 rs.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DA FAZENDA.

Secretaria d'Estado.

Sendo indispensavel que os lançamentos das Decimas e Impostos annexos do corrente anno economico, se achem concluidos até 30 de Junho proximo, para que a arrecadação do seu producto comece a realisar-se no mez de Julho seguinte, e possa ser applicado ao pagamento das despezas do serviço público, como as circumstancias do Thesouro exigem: Hei por bem Decretar, o seguinte:

Artigo 1. Proceder-se-ha immediatamente aos trabalhos dos lançamentos das Decimas e Impostos annexos do anno economico de 1846 a 1847.

Art. 2. Estes lançamentos serão feitos pelas mesmas Juntas encarregadas dos do anno anterior de 1845—1846, as quaes no processo e expediente de seus trabalhos, se regularão em tudo pelas Instrucções e Ordens que o Tribunal do Thesouro Publico lhes transmittir.

Art. 3. Os trabalhos dos lançamentos na Cidade de Lisboa, serão competentemente inspeccionados por um ou mais Visitadores que o Tribunal do Thesouro para esse fim nomear; podendo o mesmo Tribunal, se o julgar conveniente, alterar as Instrucções regulamentares dos ultimos lançamentos, em tudo quanto possa contribuir para a mais prompta execução do presente Decreto.

O Conde do Tojal, Par do Reino, Ministro Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda, e interinamente encarregado dos Negocios da Marinha e Ultramar, o tenha assim entendido e faça executar. Paço das Necessidades, dezesete de Maio de mil oitocentos quarenta e sete. = RAINHA. = *Conde do Tojal.*

PARTE NÃO OFFICIAL.

A junta septembro-carrasco-miguelina passou finalmente o Rubicon, e regeitando a convenção proposta pelos Governos de França, Inglaterra e Hespanha pertende imitar os senadores Romanos, que prefiriram morrer assentados nas suas cadeiras curules a salvarem-se abandonando-as. Nunca nós esperemos menos do brio altivo desses modernos Grachos, nem o *bojudo* Passos, e seus adherentes eram capazes de metter a durindana na bainha, porque os Emissarios estrangeiros lh'o ordenavam assim em nome dos seus respectivos Governos, que devem respeitar a independencia da nação septembro-carrasco-miguelina, tão famosa nos annaes dos Botecudos.

Perca-se tudo menos a honra, terá exclamado o Geraldo sem pavôr de Boiças, fazendo ao mesmo tempo retumbar pelas montanhas alcantiladas do caudoloso Doiro a tuba canora e bellicosa, que o peito accende, e a côr ao gesto muda, chamando a juizo vivos e mortos.

Agora sim, agora mostraram elles que são gente de guiza, d'antes quebrar, que torcer, e cujo valor indomito antepõe a morte á deshonra. A morte dizemos nós? a morte viram encontral-a os homens, que esqueceram as lições de Aljubarrota, Montes Claros, e linhas de Elvas; e se Antonio Luiz de Seabra mandar tocar a rebate no *Caldeirão d'Alcobaça* (cujo som agudo é tão forte, que Filippe Segundo, receando o augmental-o prohibio, que o tranformassem em sino); quem dúvida de que milhares de padeiras surgirão da terra para escarmentarem os attrevidos descendentes do Cid e de Pelaio, que ousarem pizar o alcacer sagrado do imperio junteiro. Avante, septembro-carrasco-miguelistas, é possivel cahirdes, mas cahir é nada quando se cahe com honra; e a vossa é tão illibada, tão pura, e tão refulgente depois do reforço, que procurasteis nos virtuosos filibusteiros, carrascos, e assassinos do Limoeiro, que não comporta a indelevel nodoa de vos salvardes por intervenção estrangeira.

Mas pondo de parte a facecia, perguntaremos; em que se estirbará esta gente para persistir na sua estupida obstinação. Que esperam elles? pertendem talvez que Deos opere um milagre em seu favor; e que mande destruir as tropas da RAINHA pelo anjo exterminador, que desfez o exercito de Senacherib. Ha quasi oito mezes, que arvoraram o estandarte da revolta, e accenderam a tocha da guerra civil, e ha outro tanto tempo que a derrota tem sido tão fiel ás suas armas, como a victoria ás da RAINHA: embora elles tenham cantado os seus desastres, apregoando-os, como triumfos. O terreno, que ganharam no principio da questão, está perdido; e a despeito das traições, do oiro, que tem prodigalisado, das fallazes promessas, com que tem illudido os incautos, e dos esforços inauditos, que tem feito para sublevar os povos, não tem conseguido pôr em campo mais, que algumas guerrilhas de salteadores, que desapparecem como o fumo, desde que avistam as nossas forças. E se até agora não poderam alcançar uma só vantagem sobre o partido, que defende a RAINHA, e a CARTA, esperarão ser mais felizes, quando nos acharmos reforçados pelos nossos generosos alliados? se tal pensam, estam completamente doidos, e então devemos perdoar-lhes, porque não sabem o que fazem; e se o não pensam, qual é a taboa da salvação, que apercebem para os livrar do imminente naufragio? Não é facil comprehender; mas esta rebellião desde o seu principio tem sido incomprehensivel, e por isso incomprehensivel deve terminar.

Quanto a nós, confessaremos que não era sem reluctancia que viamos absolver os crimes inauditos dessa facção, que havendo fraternisado com os malfeitores, que povoavam as prisões publicas, ousou intitular-se partido nacional. Pareceo-nos sempre que a moral pública, a honra, a justiça,

e a dignidade da Nação ganharião uma assignalada victoria, annullando absolutamente, e para sempre uma facção incorrigivel, que a generosidade não desarma, e que tem vivido em conspiração permanente contra o Throno, contra as Instituições, e contra a tranquilidade do Paiz: uma facção intolerante, que tem por divisa «*Crê, senão morres*» uma facção, que, quando triumfa, é perseguidora, e quando succumbe, conspira: finalmente uma facção, que rompeu todos os vinculos sociaes, desencadeou as paixões da populaça, destruiu a obediencia, devida ás Leis, e abysmando-nos em um golfão insondavel de males, de que o pensamento se horrorisa, tem sido é está sendo um flagello mais terrivel, do que as pragas do Egypto. Um terremoto, que como o de 1755 destruisse uma parte de Portugal, ou uma erupção vulcanica, que sepultasse alguma das nossas cidades, como o foram Pompeia, e Herculanum, teriam causado menos estragos, do que esta abominavel facção.

Porém respeitadores das prerogativas da Corôa, acatavamos, como deviamos, as benignas intenções da nossa Augusta Soberana, e bemdiziamos a magnanimidade de Seu Nobre Coração, que perdoava as offensas, e lançava o manto da misericordia sobre delictos, que tiveram por alvo principal a propria Pessoa de Sua Magestade, porém já que os nossos adversarios tem olhos, e não vêem, ouvidos e não ouvem, entendimento, e não entendem; e repelliram a mão bemfeitora, que com tanta bondade os acolhia, damos os parabens aos nossos correligionarios politicos pelo triumfo, que nossos inimigos nos preparam; e se tem ainda de correr mais sangue, recahia elle todo sobre esses homens allucinados, que seriam o opprobrio, e vergonha do nome Portuguez, se acaso podessem ser manchados os Portuguezes, porque entre elles tambem alguns traidores houve algumas vezes.

A pergunta feita no Parlamento inglez, em sessão de tres do corrente, por Mr. Borthwich a Lord Palmerston, sobre os assumptos de Portugal, tem duas partes, como já observámos, e duas foram tambem as da resposta.

Na primeira dellas estabeleceu o nobre Lord, que em Portugal se não questiona a successão ao Throno, e que por consequencia não póde fazer-se applicação do tractado da quadrupla alliança ao caso presente.

Quaesquer que sejam as informações do illustre Ministro da Inglaterra a este respeito, nós não podemos renunciar as nossas convicções — que derivam de uma grande quantidade de factos.

É inegavel que na batalha de Torres Vedras o partido setembrista ficou anniquillado: assim o tem confessado os jornaes do Porto; assim o tem lançado em rosto dos exaltados o partido miguelista.

É inegavel que o incremento da revolta, depois daquella acção, procedeu de certo pacto, que parecia impossivel como altamente inhonesto, de principios absolutamente heterogeneos, = o absolutismo da usurpação, e uma democracia desmesurada; = propondo-se um e outro a contrariar ou uma Dynastia, ou uma Constituição liberal, porém eminentemente Monarchica.

Quando as duas facções alliadas conseguissem o seu intento, a scisão era certa e infallivel; e a bandeira do absolutismo de D. Miguel seria levantada como em 1828.

Porém ainda antes de chegar essa hypothese é certo que similhante bandeira existe já hasteada, e até como centro de reunião de uma multiplicidade de grupos. Se nós o duvidassemos negariamos fé a todos os nossos sentidos.

O que veio fazer a Portugal esse general escocez? Qual foi a sua bandeira, que se viu tremular em Braga, e em differentes pontos das provincias do norte? Donde, senão das fileiras da rebellião e de dentro mesmo do Porto, sahiu o chefe para as forças miguelistas do commando de Macdonall, depois que elle morreu por D. Miguel?

Não tem o Governo em seu poder correspondencias daquelle general para os seus agentes na capital, e aqui interceptadas, nas quaes explicitamente se tracta do plano de restituir o usurpador? Não possue elle as correspondencias apprehendidas em Alcacer a tres facciosos que se evadiam para o Algarve — documentos incontestaveis da vasta conspiração miguelista que tem estado, e está em campo?

Além disto, póde alguem duvidar da crença do celebrado padre Casimiro — dos Guedes — dos Bernardinos — dos Fabiões — dos Povoas — e de muitos outros, que tem acceitado titutos e mercês da junta do Porto? Podem elles por ventura advogar a causa da Rainha?

Nenhuma intelligencia é capaz de o comprehender. Actualmente, como de ha muito, a maxima parte da questão portugueza é verdadeiramente uma questão de successão.

Não foi acclamado D. Miguel em Estremoz? Não fez a mesma acclamação em Alpedrinha o commandante das guerrilhas de Castello Branco? Não foi elle acclamado tambem em Penafiel, e pouco ha em Lama d'Arcos para que os nossos visinhos hespanhoes possam tambem dar o seu testemunho?

O que significa nas missivas dos chefes de varios bandos revoltosos, e de que temos conhecimento, a expressão = *causa d'el-rei* = com que elles se excitam, e promovem outras excitações? O que significa a exageração que uns a outros communicam das grandes forças que figuram levantadas, ou a levantar-se por varias partes; e á testa dellas outros tantos individuos conspicuos nos annaes da usurpação?

O que significam as acclamações já sem rebuço, feitas em varios Concelhos além do Douro, onde predomina a revolta?

Para nós não é duvidoso o pensamento, não já reservado mas claro, do grande, e por ventura maximo numero dos sustentadores da rebellião. E pelo menos para essa maxima parte a questão não é outra senão dynastica.

Os factos aglomeram-se todos os dias; e confiamos que em breve as mesmas convicções que já temos, hão de propagar-se extensamente por todos os homens de boa fé, dentro e fóra do Paiz.

Feitas estas observações, que podiamos desenvolver muito mais difusamente, e reflectindo na segunda parte da resposta do nobre lord, ministro dos negocios estrangeiros da Gram-Bretanha, não sabemos como ahi póde vêr alguem outra cousa, que não seja a expressão politica e digna do ministro de uma grande nação, attento pela justa causa do Throno e da Nação portugueza, protestando que *o Governo inglez não poupará nenhum exforço, para destruir as difficuldades que na actualidade existem em Portugal.*

E ainda então, repetimos, não podia saber-se em Londres o que se passou em Lisboa no penultimo dia de Abril; e muito menos ter-se noticia de outros acontecimentos posteriores, que

tem dado a este negocio bem outra extensão!, como brevemente o hade verificar a realidade.

Nós já dissemos que a moralidade — a politica — e todas as conveniencias da grande sociedade das nações europeas, não póde consentir que em parte alguma se posterguem principios que são os fundamentos de todas ellas, nem tolerar perniciosos exemplos, que compromettam a felicidade de todos os povos.

(Diario do G.)

NOTICIAS.

No dia 17 sahiram a barra do Porto o Coronel Wilde, e o Marquez de Hespanha a bordo do vapor de guerra inglez — *Polyphemus* — em direcção á Capital, aonde entraram a 18.

Os registros da barra de Lisboa dão sahidos os vapores de guerra — hespanhol *Lepanto* = francez — *Anacreon* = inglez — *Sidon* =; e as cartas de 19 accrescentam, que haviam ido fundear na bahia de Setubal.

O Conde de Vinhaes tinha recebido os reforços e peças de bater annunciados no numero antecedente, e a declaração de estar relaxado o armisticio pedido pelos rebeldes, e concedido por medeação do Coronel Wylde depois da *derrota*, que sofreram no dia primeiro do corrente mez.

Tinha entrado a barra de Lisboa a Fragata franceza — *Raymnaise*, trazendo a seu bordo entre outros passageiros Sua Exc.ª A. Ruam, Ministro francez, com a sua senhora.

Tinha tambem entrado a barra o vapor de guerra hespanhol *Isabel* 2.ª, esse justamente, que annunciámos em um dos numeros antecedentes, extractando dos jornaes hespanhoes, ser destinado a engrossar as forças dessa nação alliada, que devem intervir nos nossos assumptos em consequencia do accordo ultimamente celebrado com a Inglaterra, França, e Hespanha de terminar a guerra civil, que assolla o nosso paiz.

O *Diario do Governo* do dia 19 conclue assim o seu artigo do fundo: « A mão, com que o Governo offereceo o ramo de Oliveira, não seria mais prompta para o entregar áquelles, que o acceitassem, que robusta, e vigorosa será a outra, em que tem a guerra para os que desprezam a paz. E pois que preferem a guerra, asseguramos-lhe que teremos a victoria. Temos por nós a moral, e a justiça, e não nos falta a força. » —

Lê-se no Diario copiado do *Heraldo*, que um bando faccioso organisado em Portugal, invadio o territorio hespanhol, e entrará em *Cilleros* dando vivas a Carlos VI., á Constituição de 1812, e morras á guarda civil, mas que foi rechaçado, e forçado a recolher-se novamente ao nosso reino, depois de ter despojado, os que encontrou, de çapatos, pão, e quanto acreditavam necessario. O *Heraldo* queixa-se, e com razão, desta escandalosa violação do territorio Hespanhol.

Lê-se no *Heraldo* « o nosso correspondente de Valhadolid nos diz em 29, que naquelle dia tinha sahido para Salamanca o segundo cabo D. Francisco de Lavelette. O seu objecto parece por-se á frente das tropas, que na fronteira de Portugal devem compor parte da divisão expedicionaria de Portugal. Tambem sahio um esquadrão de Hespanha, e esperava-se para o substituir um de Villaviçosa.

No dia 30 d'Abril devia tambem sahir de Samora para Cidade Rodrigo o resto do regimento de infantaria de Asturias, alguns cavallos, e as baterias, que havia naquella praça, a reunir-se com a demais força de outros pontos, que passou á mesma.

Com direção á mesma praça de Cidade Rodrigo sahiram igualmente em 29 de Salamanca quatro companhias do regimento de infantaria de Hespanha. »

Lê-se nos *Nacionaes* de 14 e 15 do corrente terem sido demettidos da *secretaria d'estado dos negocios da guerra* Miguel José Martins Dantas, official maior, e João José Lisboa, guarda livros, em razão *de se haverem declarado inimigos da causa nacional.* Continuava a admissão de officiaes miguelistas nos corpos ao serviço da junta. — Tinham sido mandados para a — *grilheta* — alguns soldados aprisionados! O *Nacional* annunciando esta *benigna* medida, accrescenta — *o que assim mesmo é castigo muito suave* — *(!!!)*.

Sua Ex.ª o Duque de Saldanha em Torres Vedras não só não mandou os guerrilheiros do Jaime para a *grilheta*, mas pelo contrario despedio-os para suas casas, dando aos que necessitavam dinheiro para a jornada! Entretanto o *Nacional* diz com o costumado despejo « *prisioneiro, que lhe cahe nas garras, o assassinam* ..... (!!).

O mesmo jornal com a sua usada *verdade* escreve em o n.º 108 o seguinte: — « *Pelo officio do Governador Civil de Portalegre*, que deixamos transcripto, se vê, que a *sublevação da Beira* obrigou as forças inimigas a retirar do districto de Castello Branco. » — Aparece com effeito na *parte official* datado de Portalegre a 3 de Maio o officio do chamado Governador Civil interino, *Francisco d'Assis Salles Caldeira*, assás conhecido por outras communicações *officiaes* tão falsas, como esta! — Os rebeldes mentem nos jornaes, e mentem nos officios — é uma necessidade, em que se acham — é um plano, com que illudem as *virtuosas massas do povo* do Limoeiro!

Vê-se do mesmo papel, que Antonio Faustino dos Santos Crespo tinha sido exonerado de Administrador do Concelho de Braga em razão da *opposição*, que encontrou nos honrados habitantes daquella Cidade, os quaes não poderam ser superiores ás inauditas violencias, que ahi commeteo!

Antonio Faustino desculpando-se escreve o seguinte, que fielmente copiamos, e que mostra o *enthusiasmo*, e *apoio*, que os Bracarenses prestam á rebellião! — « *Não me accusa a consciencia, nem o meu coração das maldades, e violencias, que praticasse. ... Lamento unicamente a sorte da auctoridade nos momentos de effervescencias politicas, e mui principalmente, quando ella se vê obrigada a cobrar os rendimentos do estado, porque isso — sejamos francos — traz sempre comsigo o odioso, e o desgosto dos povos. — Não podendo eu pois executar em Braga á risca o decreto de 17 de Março ultimo da exm.ª junta do Porto — sobre as licenças onde ha logista, que não tirou licença ha quatro annos — no que eu entendo haver quebra da auctoridade representada na minha pessoa, superior ás intrigas, e sorrindo-me dos intrigantes, resolvi pedir a minha exoneração.* »

Todos sabem, o que ultimamente aconteceo em Braga — as mulheres da cidade, e das aldêas inundaram as ruas pedindo a *cabeça* do administrador, e declarando, que não pagavam á junta tributos, impostos, ou licenças de lojas! Os homens estavam nas avenidas da Cidade armados, e promptos a soccorrer suas mulheres! — Os rebeldes tiveram por melhor condescender com as mulheres, demittindo o administrador, mandando-o sahir para o Porto, e suspendendo a cobrança dos rendimentos publicos!

Segundo parece este celebrado administrador de Braga, foi o mesmo, que exerceo igual emprego nesta cidade no tempo da gloriosa patuléa, e segundo dizem as más linguas, dignissimo redactor do nunca esquecido jornal dessa epocha — *o Povo* —.

Escrevem do Porto em 19 o seguinte — Nada aqui consta importante, além da sahida rapida de Xavier para a Regoa, com quasi todo o seu estado maior, e pela postá, a ver se conseguia do Povoas a substituição de Bernardino e Rebocho, que parece querem sahir da obediencia á junta, e e acclamarem já D. Miguel. Chegaram aqui quatro emissarios de D. Miguel com o fim de resolverem os seus a declararem-se; e noticias vindas agora mesmo de Villa do Conde, fallam no desembarque de Ribeiro Saraiva nesse ponto, acompanhado d'outro emissario, vindos de Londres para fazerem retirar as forças miguelistas da obediencia da junta, quando esta promptamente não satisfaça ás condições da *liga*, acclamando D. Miguel, e diz-se, que marcharam já para Tras-os-Montes a fim de se intenderem com Bernardino e Rebocho.

Vimos uma carta escripta de Evora por pessoa insuspeita, e do maior credito, na qual se annuncia, que os nossos infelizes camaradas prêsos nas masmorras daquella Cidade são tratados com tanto rigor, que nem lhes permitem receber com liberdade visitas de seus amigos!

Essa pessoa indo visitar um destes prisioneiros, apenas lhe permitiram estar 10 minutos, e sempre com um sargento á vista!! — São factos, e com elles respondemos a todas as apregoadas moderações, com que tanto alardeam os jornaes do Porto.

A guerra actual não é de successão, dizem não só os nossos contrarios, mas mesmo alguem que se confessa nosso amigo! *A guerra não é á Dynastia*, — escrevem agora os jornaes do Porto, depois de haverem enxovalhado essa Dynastia, e proclamado como necessaria a sua quéda.

Para convencel-os bastava, parecia-nos, attentar em quaes mãos reside hoje, do lado que nos é opposto, o poder militar; que generaes e officiaes commandam as tropas, mormente ao Norte; — a quem victoriam elles; — que caracter offerece o surdo movimento que se elabora, e revela a cada passo por tantas partes.

Querem mais provas; eil-as ahi. É D. Miguel quem falla. S. M. a Rainha e a Sua Augusta Dynastia são o alvo dos tiros. *Rainha fóra*, é o instincto e o fim da revolução desde Maio.

Somos auctorisados para publicar o seguinte e importantissimo documento.

Candido Rodrigues Alvares de Figueiredo e Lima: Eu El-Rei vos Envio muito saudar: Attendendo, a que muitos portuguezes dos que desejam a legitima Restauração Nacional da nossa Patria, unico meio de restabelecer n'esta a paz e a ordem, hesitam todavia em ajudar as mais forças da Nação agora em campo contra o Governo intruso, pelo honrado receio de que isso lhes fosse tomado por Mim, e pela Europa, como desvio dos sãos e nobres principios, que Nos guiam, e fazem respeitar; em quanto outros não menos leaes em sentimentos se hão já prestado á cooperação, só para debellar seu inimigo commum, como é sabido; Julgo conveniente para melhor se cortarem dúvidas, e divergencias nocivas, Declarar novamente a minha opinião e desejo, de que todos tomemos parte, quanto em nós cabe, e sem perder de vista o nosso grande objecto, e principal dever, na lucta que se está combatendo contra um Governo tão anti-constitucional. Quando haja da nossa Terra desapparecido tal obstaculo, prompto renascerá entre nós a concordia e a unidade social, e breve ultimaremos a nobre empreza da Restauração Nacional da nossa mui sabia e livre Constituição Portugueza, que só assim poderá legalmente reformar-se, e ajustar-se no que convenha ás condições da epocha em que vivemos. — Deos Nosso Senhor vos tenha em Sua Santa Guarda. — Londres 6 d'Abril de 1847. — El-Rei.

A este documento accrescentaremos outro, é o *decreto*, que a junta do Porto tinha *concebido*, para o caso de vingar a revolta dos malfeitores na Capital — apareceo impresso no bolço d'um dos prezos, que foi morto — e é tão infame, que por mais infames, que sejam os homens da junta, chegariamos a duvidar delle, se não soubessemos, que com a sua doutrina se enthusiasmaram os carrascos!... Ou seja obra da junta, ou de seus sequazes ahi o publicamos para *honra* desses, que se associaram com o *povo* do Limoeiro para domar o povo portuguez!

Cópia de um Decreto impresso, que foi achado no bolso de um dos prezos, que foi morto saindo do Limoeiro.

O governo provisorio do reino em nome da Nação, attendendo ás criticas e extraordinarias circumstancias em que se acha a nação, e querendo empregar todos os meios ao seu alcance para debellar, e aniquillar a liberticida, sanguinaria e devastadora facção de 6 de Outubro proximo passado, e querendo tambem inaugurar a sua exaltação por um acto notavel de summa generosidade, e de summa humanidade; e tomando em consideração os longos annos de crueis soffrimentos, que tem tido os desgraçados prezos, que gemem nas prizões desta capital, a maior parte por crimes leves, que não horrorisam, nem escandelisam a sociedade; e esperando o mesmo governo provisorio, que tanta magnanimidade será devidamente avaliada por aquelles a quem tanto beneficia, e que tiveram a desgraça de ser impellidos na vereda do crime, principiando nova vida de moralidade e honestidade, digna da sociedade a que vão ser restituidos: Ha por bem Decretar o seguinte;

Art. 1. Ficam perdoados de seus crimes todos os prezos civis e militares, que se acham presentemente detidos, em processo, ou cumprindo sentença, nas prizões do Limoeiro, e Castello de S. Jorge na capital, sendo obrigados a assentarem praça nos corpos, que lhes forem designados, e pelo tempo que durarem as actuaes circumstancias.

Art. 2. Quando tiver chegado a hora da soltura: os prezos prestarão a maior obediencia aos chefes que se lhes apresentarão, observando tanto dentro como fóra um silencio e uma ordem perfeita, que são indispensaveis para o bom exito da empreza.

Art. 3. Fica revogada toda a legislação em contrario. — Porto, etc. (Seguem-se as assignaturas da junta).

COIMBRA: Na Impr. da Univ. 1847.

SUPPLEMENTO

AO N.º 61.

DO

BOLETIM CARTISTA

DE COIMBRA.

SEGUNDA FEIRA 24 DE MAIO.

Com satisfação nos apressamos a publicar as seguintes importantes noticias, as quaes sabemos com *plena certeza* serem verdadeiras.

Na tarde do dia 21 do corrente Maio entraram na barra do Porto quatro vapôres de guerra pertencentes ás Nações Hespanhola, Franceza, e Ingleza. Os commandantes respectivos desembarcaram logo nos escaleres, e foram a terra procurar o commandante das forças armadas rebeldes; e tendo-lhes a junta declarado, que ella estava auctorisada para tratar com elles sobre o objecto de que viessem encarregados, lhe responderam, *que não a reconheciam*, e nada tinham a tratar com ella, e só pertendiam fallar ao commandante das ditas forças. Sabendo, que este tinha sahido para a Regoa, mostraram querer ahi dirigir-se, e então a junta se resolveo mandar um expresso chamar o Xavier á Regoa. Os commandantes dos vapôres recolheram-se a bordo, fazendo-se acompanhar de mais tres vasos de guerra das suas Nações, que alli se achavam, e todos ficaram em frente da barra, fazendo o seu bloqueio.

O consul Hespanhol abateu a sua bandeira. No dia anterior haviam chegado vindos de Setubal os tres vapôres Portuguezes ao serviço dos rebeldes, que se dizia, vinham buscar mantimentos e gente. Estes conservam-se dentro da barra, em consequencia de já não poderem sahir pelo bloqueio acima mencionado.

Sabemos terem dispersado em direcção á Serra os miseraveis, que se tinham reunido na Ega de differentes pontos das visinhanças desta Cidade, logo que lhes constou da aproximação d'uma pequena columna, composta de 60 infantes e 10 cavallos, que hontem de tarde daqui sahio. Esses miseraveis não chegavam a 100! Era entretanto a muito fallada guerrilha de Condeixa, fructo de cinco mezes de alliciações, e de exforços de pessoas, que se dizem, influentes no Districto, organisada á sombra da generosidade das Auctoridades, da moderação, e cavalheirismo dos Cartistas!

Deixaram em podêr dos nossos algumas armas — polvora — e cêstos de brôa, tal foi a pressa, com que fugiram! — Esta noticia seria de pouca importancia, considerada isoladamente: attendendo porém a ser a reunião d'esses miseraveis os derradeiros exforços d'um partido, ella é da maior consideração, porque mostra evidentemente, que os povos querem — paz —, aspiram á — ordem — e odeiam esses loucos, que á sombra delles querem saciar suas ambições.

Diz-se que cahio o Ministerio Hespanhol, e que foi chamado Gonzales Bravo, e o General Narvaez — Cartas de Lisboa do dia 22 dizem ser grande a deserção dos rebeldes de Setubal, calculando-se em 400 os soldados apresentados ao Conde de Vinhaes — fallam na sahida dos vapores extrangeiros, que estão bloqueando a barra do Porto, e certificam a decedida coorperação das Nações alliadas.

Coimbra: Na Impr. da Univ. 1847.

C

Numero 62. TERÇA FEIRA 25 DE MAIO, Anno 1847.

BOLETIM CARTISTA
DE COIMBRA.

Com o fim de encontrar as despezas da impressão se recebem as assignaturas — se houverem sobras, revertem em beneficio do Asylo de Beneficencia. — A missão dos RR. é inteiramente gratuita — A correspondencia ao Redactor, franca de porte. — Assigna-se na loja da Imprensa da Universidade, e na mão de José da Silva Bandeira, empregado na mesma Imprensa, ao qual está encarregada a distribuição. — Publica-se — Terças, Quintas e Sabbados — e vende-se na de João Pereira de Miranda na rua da Calçada. — Mez 300 rs. — Avulso cada folha a 30 rs. — Annuncio por linha 20 rs. — repetidos 10 rs.

Para deslocar o globo terrestre da sua posição natural pedia Archymedes uniçamente um ponto de apoio firme e solido. Igual empenho tem tido a junta anarchico-miguelista para deslocar a Dynastia Portugueza reinante.

Em vão se tem até'gora exforçado! nem as *virtuosas* massas desvairadas por uma idéa fixa inventada pela mais negra perfidia, nem a criminosa cubiça d'um general covarde, o fanatismo e fatuidade de outro envelhecido na carreira nunca interrompida do infortunio, o embuste e a hypocrisia, com que mascaram suas intenções damnadas, nada lhe tem ministrado o desejado fulcro.

Parece que alfim Villa do Conde lhe deparou um alchymista, que descobrirá a pedra philosophal. Temos fé viva que elle ha de resolver a grande questão Portugueza. Sentimos já bater a hora derradeira á obra da iniquidade. Preparem-se os renegados liberaes que o véo de Penelope vai alevantar-se. O partido, a que queriam dar vida galvanica e ephemera, vai depor as pennas de pavão com que arteiramente se ataviára, e levantar-se energico contra a mão que o animára. Ignorantes! mil vezes ignorantes e insensatos! Aonde viram, em que parte da historia encontraram que podessem colligar-se homens, entre os quaes cavára profundo abysmo a antipathia de caracteres?

Por nossa parte nada receiamos: conseguimos o triumpho da verdade, que atégora temos dito ás nações alliadas.

Incisivo, cruel é o dilemma em que os anarchistas se acham collocados: ou desertar da colligação, e tornar ao estado de *pequinito e vergonhoso;* ou arrancar a mascara, dizer ao mundo inteiro que tem constantemente mentido em todos os seus actos officiaes, e publicações typographicas, e exporem-se nús e crús á irrisão do publico. Cremos que a sua *intellectualidade e pontos d'honra* os levaram a seguir este segundo alvitre.

Impavidos encaramos todas as peripecias do drama, que a loucura e a extravagancia póde originar. Temos da nossa parte a justiça, a razão, e a lealdade; e contamos tanto com a força destas potencias invenciveis, como com a reprovação do seculo ás utopias já experimentadas.

O Deos de Affonso Henriques está do lado dos defensores da Carta e do Throno; velando a conservação deste, tem constantemente protegido a nossa causa nas batalhas, que a peito descoberto se tem pelejado. Vianna do Alemtéjo, Val Passos, Braga, Torres Vedras, Setubal e Mirandella, são documentos autenticos das repetidas victorias alcançadas pelas armas fieis: as infieis não se empregam senão em ciladas e surprezas. Acceitando victoriosos a medeação de Potencias Alliadas, e interessadas na paz da Europa, de cuja perturbação será por ventura a primeira scena a que se representa entre nós, démos um solemne e indubitavel testemunho da moderação, que professamos. Se foi repellido o ramo de oliveira, estamos vingados de quantas injurias e calumnias tem sobre nós lançado implacaveis adversarios. Não queremos sangue, o sangue de irmãos! e assim respondemos aos impostores, que dizem haver-mos appellado para a interferencia como meio unico de salvação.

Entre nós e os nossos adversarios ha uma differença; espantosa é ella. Nós queremos a Patria salva dos horrores da anarchia; queremos a paz e a tranquilidade para gosar-mos todos esse *quantum* de prosperidade compativel com as tristes circumstancias, a que nos reduziram delirios de presumçosos ignorantes, senão malvados ambiciosos: elles querem ver tudo reduzido ao cahos, a Patria um montão de ruinas, com tanto que saciem uma vingança baixa, ignobil.

A franqueza tem caracterisado todos os nossos actos. Suspendemos as garantias; porque constitucionalmente não se debella a anarchia. Mas démos ao público conhecimento da nova situação, preparando ao mesmo tempo os elementos do melhor regimen constitucional: mandou-se rever a lei eleitoral, bem convencidos de que a pureza da eleição é a primeira verdade em um systhema representativo. Os adversarios com refalsada hypocrisia, invocando sempre as formulas constitucionaes, tem prendido, deportado, roubado, infamado, e assassinado! Legislando em nome da Rainha, propagavam pelas ruas e pela imprensa o *mot d'ordre* — Rainha fóra —. Julgue-os o mundo inteiro pelos factos.

Do — *Brado de Lealdade* — papel impresso em Lisboa, copiamos o seguinte, e mil vezes bem escripto artigo.

Que a Inglaterra, a França e Hespanha colligadas tratão de acabar a guerra civil que se levantou em Portugal contra as prerogativas da corôa, é um facto visto por nós todos, e asseverado pelos nossos proprios inimigos. . . . . .

Aquellas nações levárão a Rainha de Portugal, a conceder uma amnistia a seus subditos rebeldes, a fazer-lhes certas concessões, a dar-lhes certas garantias, que authenticamente o publico ainda não conhece; o commissarios seus apresentárão-nas ao governo da rebellião. O facto da colligação de tres nações poderosas para obterem um fim sobre fracção de uma nação pequena, prova-se ao menos *pelo vivo desejo de serem instrumento de uma pacificação entre as partes contendoras em Portugal*, como disse no parlamento britanico, e o confessão os nossos contrarios, o governo daquella nação. Tres nações poderosas terem vivo desejo de obter um fim destes, e para ellas tão facil, pôrem em obra conjunctamente, e do modo que mais conducente entendêram, o processo dessa obtenção, e, em vez de o alcançarem, serem ludibriados impunemente por essa fracção de uma nação pequena, é um quadro inconcebivel, é moralmente impossivel. E repare-se bem, nós não entramos no direito, estamos no simples facto; reco-

nhecendo todavia que o direito de nação para nação está nas suas conveniencias respectivas.

Succede que a rebellião regeitou esta intimação ou seja mediação, *ou in limine*, ou sob pretextos varios a decidir: o que tem a fazer estas nações interventoras? Ellas reconheceram o crime de rebellião porque lhe fizerão perdoar por uma amnistia, e reconheceram a supremacia da Rainha de quem tal perdão sollicitaram e conseguiram para essa rebellião. Se depois de tal repulsa, consentem que as cousas fiquem como estavam, de que servio aquelle seu vivo desejo, aquella sua effectiva mediação? Dariam ao mundo de hoje o espectaculo de uma tal inutilidade, ou talvez de um tal escarneo? Abateram a supremacia da Rainha, que antes reconheceram, a sujeitar-se ás condições da rebellião que condenaram, por isso mesmo que para ella alcançaram perdão? Honraram, canonisaram a rebellião, que antes haviam assim estigmatisado, fazendo que ella supplante a Rainha cuja supremacia sobre essa rebellião haviam reconhecido? Ou compellirão com força a rebellião a depôr as armas, segundo o vivo desejo que manifestaram, e que de outro modo não podem obter, mormente depois de passarem pelo enchovalho de uma tal repulsa?

A opção das nações é clara e indispensavel: a rebellião portugueza será por ellas compellida a depôr as armas com condições de dureza que não podemos medir: *e no caso de recusa as potencias resolverão o que se ha de fazer*; e o cavalheiro Seymour está de accordo com o *vivo desejo dessas potencias de serem o instrumento da ultimação da guerra civil de Portugal*, expresso, como já dissemos, pelo governo de Inglaterra em seu parlamento; não havendo por isso a desharmonia, que o *Espectro* quer achar, entre o governo inglez e o seu ministro em Lisboa. — E para desvendar todos os olhos, notamos a seguinte expressão do *Espectro*, que é hoje a da rebellião em geral, *preferimos as persigangas, os degredos, os patibulos ás gracas que nos querem conceder*: eis aqui o recurso confessado da sua desesperação; querem macaquear um arremedo dos Saguntinos, dos Numantinos, ou antes dos diabos que, segundo Homero britannico, queriam a final, em sua desesperação irremediavel que o seu vencedor os arrasasse e matasse, e que triste querer!

> . . . . . *our final hope*
> *Is flat despair: we must exasperate*
> *Th' Almighty Victor to spend all his rage;*
> *And that must end us, that must be our cure*
> *To be no more: Sad cure!* . . . . . .

Mas cessem os rebeldes com essas bravatas de heroismo em que não acreditam, porque bem sabem que o — destrua-se Carthago — *delenda est Carthago*, não está na civilisação hodierna: hão de ceder; mas, á similhança de criança mal-criada e teimosa, respingam aos ralhos, e amansam á vista da vergasta ou da palmatoria. Em breve tempo se verá. No entanto, pelo orgam do *Espectro*, appellam do coronel Wilde para o cavalleiro Seymour, deste para lord Palmestron, deste para o parlamento britannico, deste para a nação britannica, e como pararão nesta ultima instancia, e são christãos, como nós, aconselhamos-lhes que appellem da nação britannica para a instancia que ainda lhes falta, que é a das tres pessoas da Santissima Trindade.

Entrará por ventura no desesperado plano da rebellião tentar a sorte das armas, antes que a decisão forçada das nações colligadas a desarme? Póde ser; e cumpre, em todo o caso, ás forças da Rainha estarem para isso promptas, sendo por ellas a victoria certa, se nos regulamos pelas outras que sempre e sem discrepancia tem alcançado. — Não deve escapar o procedimento que em tal desespero podem ter os miguelistas que hoje estão armados e em força. Continuaram a fazer corpo com os setembristas? Separar-se-hão delles levantando a sua propria bandeira? E neste caso os setembristas submetter-se-hão ao estandarte de D. Miguel? Tudo estamos para vêr dentro de pouco.

Mas depois de desarmada a rebellião portugueza pelas potencias, qual será o rumo das cousas em Portugal? Como será a gerencia dos negocios desta infeliz nação? = Cartistas, partido moderado e conservador, unico sustentaculo do throno de Maria II. e da Carta Constitucional, tomai a attitude que vos compete pela vossa illustração, pelo vosso vulto, pelos vossos meios, pela vossa homogeneidade de pensar com a de todos os governos europeos: fazei, á similhança do que se pratica nas nações do governo representativo, principalmente em Inglaterra e em França, um centro vosso, e por elle disseminai na nação inteira doutrinas e convicções na direcção da fortuna e honra pública, da sustentação e do respeito ao throno da Rainha de Portugal, á Sua Pessoa, á Sua Dynastia, do amor á constituição do estado tal qual é, não havendo ainda sido sanccionada por sufficiente espaço do tempo a necessidade de modifical-a: criai e sustentai para vós em Portugal e na Europa a fundamentada reputação de saber, de descrição, de energia, de amor da patria: dai esclarecimentos, força, animo ao throno para conhecer, e praticar, sem coacção nenhuma, o que deve á sua segurança, á sua dignidade e da nação sobre que reina.

NOTICIAS.

No dia 20 sahiram a barra de Lisboa os vapôres de guerra — inglez *Polyphemus* — e hespanhol *Isabel* 2.ª, e no dia 21 a fragata ingleza — *America*, e hespanhola — *Villa de Bilbão*, e foram reforçar a esquadra, composta de differentes vasos de guerra pertencentes ás Potencias alliadas, que está bloqueando a barra do Porto, como já se annunciou no Supplemento de hontem. O honrado Ministro Inglez Sir Seymour, diz-se que dirigio novamente uma forte nota ao Xavier, para que depozesse as armas, e se submettesse ás ordens da *sua benigna* Rainha. O consul hespanhol abateo a sua bandeira na cidade do Porto, e cartas d'ahi escriptas a 23 acrescentam, que o mesmo fizeram os Consules da França, e da Grã-Bretanha. — Este facto junto ao do bloqueio, mostrando a realidade da cooperação da Inglaterra, França, e Hespanha, tinha completamente desanimado os rebeldes. — As familias estrangeiras haviam-se retirado da cidade. A tropa queixava-se de falta de pagamento, e estava em grande miseria; mas os periodicos progressistas lá dos seus gabinetes atiçavam a guerra *ainda que viessem Inglezes, Francezes, Hespanhoes, e até Russos, e o paiz se reduzisse a um montão de ruinas.* A similhantes *bravatas* responde-se com o *Brado de Lealdade* no artigo, que deixamos transcripto.

Xavier recolheu ao Porto no dia 23. — O Barão d'Ourem marchou com infanteria 10, e 8 de caçadores para Resende, a fim de manobrar de combinação com o Conde do Casal. — Uma columna de linha deve hoje ou ámanhã entrar nesta cidade a reforçar a guarnição. — O vapôr inglez ao nosso serviço desembarcou na barra da Figueira as munições de guerra, e os contingentes de tropa, que trazia a seu bordo. — O Coronel Wilde, e o Embaixador Inglez são *tratados indignamente* pelos — *Espectros* de 14, 18, e 22 — fallando da carta do Coronel Wilde ao Conde de Vinhaes, dizem entre outras nojentas calumnias as seguintes: — *Similhante carta não contem cousa, que seja verdadeira desde a primeira até á ultima linha — é indecente — lança nodoa indelevel sobre o seu signatario se tal carta é verdadeira, o que não duvidamos, porque a doblez, e a falta de sinceridade é propria destes mequetrefes* (!), *que estão ás sópas dos principes. Wilde por aquella carta tornou-se indigno de ser medianeiro, porque esta funcção requer alguma seriedade — faz sempre um papel tristissimo aonde fôr necessario a lealdade, e a franqueza.* — De Sir Seymour entre outras analogas expressões

conclue — *Sentimos, que o cortezão da familia Gotha disminta o caracter de enviado britannico — deixasse o papel de medianeiro para se fazer partidario — irritando o partido contrario, e tornando o da Côrte insolente por esse auxilio*, etc.

Esses cavalheiros estam muito superiores ás calumnias dos — *espectros* — e companhia — não necessitam da nossa defeza — os leitores concluirão destas expressões, o que o mesmo imundo papel diz no n.° de 22. — *A deplomacia tomou conta das nossas cousas* (do espectro), *e forceja por dar cabo dellas.*

Verifica-se ter desembarcado em Villa do Conde o celebre miguelista A. R. Saraiva com o Visconde do Real Agrado, e Lemos, e demorando-se apenas duas horas, se dirigiram a Villa Real, aonde constava haverem organisado uma junta *puramente* miguelista.

Diz-se, que Guedes, e Bernardino hastearam claramente a bandeira unica porque combattiam, isto é, a do restabelecimento de D. Miguel, e que Povoas seguia o exemplo. Estes *generaes constitucionaes* tinham desligado dos corpos de linha ás suas ordens os officiaes junteiros ainda os mais decididos *patuléas* substituindo-os por *miguelistas.* — Diz o *Brado*, e com razão — *Eis ahi tem a junta o primeiro prémio da sua traição; e verificado o vaticinio, que ha doze para treze mezes fazia no parlamento o Conde de Thomar.*

A Commissão municipal desta Cidade, levada do philantropico desejo de aliviar a classe desvalida, e indigente, cujas precisões se tem agravado pela carestia dos generos das primeiras necessidades, e faltas de trabalho, deliberou abrir algumas obras publicas, que empregasse o maior numero de pessoas necessitadas, não obstante o estado pouco favoravel do seu cofre não só pelas despezas extraordinarias, mas pelo rebate das notas; mas não julgando sufficientes estes meios, assentou convidar o Reverendo Vigario Geral, e Administrador do Concelho para solicitarem subscripções pelos Parochos, e Regedores das freguezias. Sabemos, que estas auctoridades se promptificaram da melhor vontade, e já algumas subscripções estam em podêr do Vereador Francisco da Silva Oliveira, escolhido para thesoureiro das mesmas.

Entrou nesta Cidade o destacamento, que no Supplemento de hontem annunciámos ter dispersado a guerrilha, que se reunio na Ega, e o qual lhe aprehendeo, segundo consta da parte official, que temos á vista — cartuxos, 5:000 mil — pederneiras, 445 — armas, 11 — espadas, 3 — correames, 51° — e tres prisioneiros completamente armados, a saber — Manoel Simões — Bernardo José Ignacio — e José Francisco da Silva.

Por Portaria de 11 do corrente mez foi aggregado ao Batalhão Nacional de Caçadores desta cidade o Capitão do Batalhão Nacional de Setubal dos Deffensores da Carta e Rainha, o Sr. José de Saude Magalhães Mexia Salema, por assim o haver pedido, allegando motivos attendiveis.

Temos jornaes do Porto até 20 — extractamos algumas *preciosidades*, que n'elles se encontram.

Os negociantes do Porto, e os Directores da Companhia dos vinhos estam em guerra aberta com os alliados do Limoeiro! Ha muito o sabiamos; o *nacional* cahio na fraqueza delle proprio o confessar.

Lê-se no n.° 111 de 18 de Maio — *Denunciamos ha dias uma grande tratantada, que alguns negociantes do Porto queriam fazer, de não pagar suas dividas senão na fórma da lei cartista, isto é, metade em notas, e metade em metal. A má fé, que se nota nos chamados negociantes, que assim procedem, é um aviso para que ninguem negoceie com elles sem dinheiro á vista, e aquelles a quem elles roubarem, ou pertenderem roubar, devem denuncial os ao publico para se acautellar contra elles. Dizem-nos, que a companhia dos vinhos tambem tem querido pagar metade da importancia das suas dividas em notas....*

Os Portuenses principiam *novamente* a reagir contra a facção, que os opprime. Os Portuenses são amigos da ordem, e da liberdade — padeceram pela Carta — sofreram um diluvio de ballas defendendo a Rainha — são os depositarios do magnanimo coração do nunca assaz chorado Duque de Bragança; vêem centenares e centenares de seus compatriotas prezos, ou homiziados — em ferros o Duque da Terceira — nas enxovias os valentes, que nas linhas da cidade invicta alcançaram honrosas cicatrizes!

Os Portuenses *conspiram* na fraze do *nacional.* Fielmente copiamos do n.° 112 de 19 de Maio estas poucas palavras.

Os cartistas, *abusando da generosidade* (!!) *da junta, conspiram de novo por varios modos, e em diversas escallas.... Ha clubs plebeos — da classe media, e aristocraticos....*

Ha clubs plebeos — escreve o orgão official da junta, desmentindo assim suas constantes mas falsissimas asserções, de que o povo associa á mais immoral das rebelliões! — *Ha clubs da classe media* e *aristocraticos*, diz elle — dando assim a conhecer, que a reacção contra a junta nasce desde as choupanas até aos palacios — occupa todas as classes — dirige todos os cuidados, — constitue-se o alvo de todos os exforços dos pobres, e dos ricos!

Eis ahi a *nacionalidade* da junta rebelde! Eis ahi o *apoio, enthusiasmo, e dedicação* dos Portuenses, com que tanto tem alardeado esses mentirosos pregoeiros da liberdade!

Não admira, que os Portuenses *conspirem*: elles não podem a sangue frio vêr os carceres apinhados de seus honrados compatriotas, cujo unico *crime* é a sua lealdade! — as ruas da Cidade, theatro das façanhas gloriosas dos liberaes, cobertas desses voluntarios realistas, desses sanguinarios militares, desses juizes despotas, que levaram ao patibulo tantos Portuguezes! — As pedras da praça nova ainda gotejam sangue — os ossos dos martyres da liberdade ahi assassinados pela mão do algoz, ainda existem na Misericordia... — as lembranças do passado revivem com os insultos desses, que bombardearam a cidade... Os Portuenses *conspiram*, porque essa *conspiração* é uma necessidade — um dever — um novo titulo de gloria; *o conspiram na plebe, na classe media, e na aristocracia!*

No Supplemento ao n.° 52 do Boletim dissemos que constava haver cortado a raia d'Hespanha uma porção da Divisão auxiliar destinada a operar de combinação com as tropas da Rainha contra a rebellião miguelista, que assola o paiz. Os nossos contrarios não quizeram, ou fingiram não querer, acreditar, — nem nós lhe levamos isso a mal, porque, *como não é ponto de fé*, póde cada um acreditar ou deixar de acreditar. Hoje porém lhes damos o desengano de que estavamos bem informados, porque não só uma pequena parte entrou em Elvas, onde o proprio General

Hespanhol D. Manoel de la Concha se acha, mas até a avançada de lanceiros chegou a Extremoz, — que é isso mais alguma cousa. Não somos nós; e o seu estimado *Espectro*, que depois de dizer raios e coriscos do Governo Hespanhol, acrescenta: —

Para vergonha dessa facção (quer dizer — *do partido constitucional, que defende a Rainha e a Carta*), que ainda por ahi se pavonêa, os estrangeiros foram chamados contra nós. Se a rainha fosse quem os chamasse, se fosse quem mandasse vir os castelhanos a esmagar os portuguezes (!!), nós com toda a razão bradariamos que a RAINHA tinha perdido todo o direito ao throno. E de facto o perdêra; porque ficaria duqueza de Mantua, mas não rainha dos portuguezes. E esses castelhanos foram chamados, e os hespanhoes ameaçam a nossa independencia. Não é o sentimento das nossas dissensões politicas que os move, é o medo; são arrogantes por cobardia; receiam que sejamos livres, e que a nossa força os prejudique; querem pois engrossar as fileiras *cabralistas para aniquilarem* a nossa nacionalidade, e por desgraça nossa

Tambem dos portuguezes
Alguns traidores houve algumas vezes....

Vamos publicar documentos, que ficarão perpetuamente gravados na memoria dos homens. Eil-os ahi: —

« N.° 1.° — Administração d'Extremoz. — N.° « 152 — Illm.° Sr. — O Illm.° Sr. Administrador « deste Concelho encarrega-me de communicar a « V. S.ª que *acaba de chegar a esta villa uma « guarda avançada de cavallaria do exercito « hespanhol, commandada por um official superior, com participação ao General Visconde « de Setubal da entrada das forças d'aquella « nação neste reino* a fim de por uma vez se « acabar com essa detestavel rebellião, que tem « devastado o nosso paiz; o que o mesmo Sr. « Administrador quer que V. S.ª mande logo fazer « publico nessa parochia para satisfação dos leaes « subditos de S. M. a RAINHA e desengano dos « incautos, que se deixaram arrastar pelas seduções dos rebeldes. V. S.ª enviará certidão « do cumprimento desta ordem. — Deos guarde a « V. S.ª — Estremoz 23 de Abril de 1847. — O « Escrivão da Administração, Thimotheo José da Silva. »

« N.° 2.° — Como o Sr. Regedor da Parochia « d'Azaruja transmittio a minha primeira noticia « aos rebeldes d'Evora, fazendo-a apparecer nas « suas chronicas, rogo-lhe queira dar igual andamento a esta, fazendo conhecer que *a força « de cavallaria hespanhola, que aqui pernoitou « hoje, é de lanceiros, commandados pelo Tenente Coronel D. Manoel Rodrigues Titelo*, e que « as forças hespanholas, que vem na sua retaguarda, são compostas de 3:000 homens de « infantaria d'Almansa, e quatro esquadrões de « cavallaria d'Alcantara, um de Maria Christina, « duas companhias de sapadores do regimento de « engenheiros, uma bateria de montanha, um « batalhão do regimento d'Aragão, e mais duas « baterias, uma de montanha, e outra de obuzes « de 24. — Estremoz 23 de Abril de 1847. — O « Administrador do Concelho, Joaquim José « Ledo. » =

Como, pois, é o seu proprio *Espectro*, quem reconhece a intervenção directa do governo Hespanhol, e a effectiva de alguma força da divisão auxiliar, — fiquem os nossos contrarios inteiramente desenganados, de que não fazemos a *figura de Sebastianistas*, e de que mais dia menos dia verão cortar a raia de Portugal muitos batalhões Hespanhoes. E bem vindos sejam elles, — não porque não podessemos, tarde ou cedo, vencer com os proprios recursos, ou porque não confiemos no valor e lealdade dos nossos soldados, e no apoio da parte moral e sensata da Nação, deixando aos nossos contrarios a *gloria*, que lhes não envejamos, de terem por si a parte *material*, o povo do Limoeiro, — mas porque uma gôta de sangue, que se poupe — uma desgraça de mais, que se evite — um dia que se antecipe o triumpho da causa da ordem, é uma fortuna incalculavel. —

(COMMUNICADO.)

Tem decorrido um anno d'epocha a mais notavel para a historia contemporanea da nossa infelicissima patria! Epocha summamente dolorosa pelo sangue, que os revolucionarios, que a infestam talvez mais do que a nenhum outro ponto do mundo, tem feito correr, pranteado, sem possivel reparação, por tantas viuvas, pais, filhos, amigos, e por todos os cidadãos probos e fieis! Epocha terrivel de tão curto espaço, em que o machinismo infernal dos rebeldes tem dado cabo das fortunas publicas e particulares, que restavam das suas precedentes revoluções! Epocha de mortal agonia, e miseria para a Nação; e que todavia muito mais tenebrosa seria, se os facciosos tivessem podido cumprir o exemplo promettido de ensinar ao mundo a *descartar se* de Rei e Lei, como elles em Portugal tem promettido contra CARTA, RAINHA, e Dynastia, ou converter os firmamentos dos systemas politicos representativos em pedestães de fumo, sugeitos ao vacillante e contradictorio sopro de permanente progresso destruidor, confiando-se-lhes as pastas do Governo, e os empregos de todas as classes! Grandemente tem a imprensa insurgente recommendado ao seu mundo (revolucionario) o exemplo, em que a peito descoberto e occulto todos, e cada um per si trabalham, despresando impossiveis da mais inviolavel moralidade!

Pois bem; justo será, que tambem agora lhes recommendemos, que appliquem o oculo ao exemplo de reprimir insurgentes, que os Governos da Grã-Bretanha, França, e Hespanha lhes vão dar. O famoso theatro politico, que em Portugal se levantou das calamidades neste anno aqui sofridas, e de continuado incendio a penetrar na Hespanha, affectando a França, e prejudicando sobre grandes fortunas Inglezas em Portugal o decoro nacional da Grã-Bretanha, empenhado pela mais longa e correspondida amizade em proteger Portugal, e ultimando pela intimação official do seu Embaixador em Lisboa ao general dos rebeldes com a mais generosa amnistia da nossa maternal RAINHA, continuava a ser o mais rico deposito de factos honrosos á civilisação, e para a historia da Nação, aonde se praticam.

Custa-nos a acreditar, que em Portuguezes, apesar de insurgidos, coubesse regeitar uma amnistia tão philantropica, e as garantias da Inglaterra e Hespanha pelos seus representantes; porém, se tal aconteceo, o anathema do mundo civilisado estará fulminado contra os rebeldes; e pouco tardará, que sobre suas cabeças reverta o enorme peso das injustiças, com que continuam a flagellar a patria, e a tentar revolucionar o mundo!

COIMBRA: Na Impr. da Univ. 1847.

Numero 63. QUINTA FEIRA 27 DE MAIO. Anno 1847.

BOLETIM CARTISTA
DE COIMBRA.

Com o fim de encontrar as despezas da impressão se recebem as assignaturas — se houverem sobras, revertem em beneficio do Asylo de Beneficencia. — A missão dos RR. é inteiramente gratuita — A correspondencia ao Redactor, franca de porte. — Assigna-se na loja da Imprensa da Universidade, e na mão de José da Silva Bandeira, empregado na mesma Imprensa, ao qual está encarregada a distribuição. — Publica-se — Terças, Quintas e Sabbados — e vende-se na de João Pereira de Miranda na rua da Calçada. — Mez 300 rs. — Avulso cada folha a 30 rs. — Annuncio por linha 20 rs. — repetidos 10 rs.

Pugnámos sempre pela paz, mas firme e decorosa, não ephemera: escrevemos sempre, que era nossa primeira necessidade a união da familia Portugueza, bens preciosos, que a anarchia e a guerra civil não consentem, antes devoram com os ultimos restos de nossas já tão mesquinhas fortunas. Entendemos sempre que para arrancar a raiz de tamanhos males, essa guerra civil, eram mistér todos os exforços, louvaveis todas as concessões compativeis com esses mesmos bens, em cujo favor serião feitas.

A diplomacia entreveio na lucta em nome da humanidade; e o meio das concessões foi adoptado pelo governo de Sua Magestade. Pelas cartas dos cavalheiros Wylde e Seymour sabemos, que a nossa *Benigna* Rainha concedeo uma amnistia, e que as nações alliadas receberam da Mesma Senhora *as seguranças mais satisfactorias, e as mais amplas provas de suas benevolas intenções*. Não nos era mistér essa declaração: se algum documento fôra necessario, ahi estava o humanissimo manifesto de 6 d'Outubro; — ahi estava o vivo exemplo de perdão e benevolencia, com que tem sido tratados tantos officiaes e paisanos, apanhados com as armas na mão; e que segundo todas as leis militares, rigorosamente observadas nos outros paizes, haveriam passado pelas armas.

Essa amnistia generosa foi regeitada; é sabido, que a junta entende competir á sua alta potencia dar as leis, não recebel-as; perdoar, não ser perdoada! Similhante renitencia, que para nós foi sempre indisculpavel, *não volver immediatamente* (como se expressa Sir Seymour) á sugeição e obediencia, deixa d'hora em diante de ter qualquer disculpa para aquelles mesmos, que fôra mister desenganar.

Resta pois para se alcançar a paz, o meio terrivel, mas inevitavel da guerra.

A Rainha dos Portuguezes poude sempre com a consciencia livre e desassombrada ordenar, e dirigir esta desgraçada guerra: — não foi ella quem a declarou, não é ella quem a alimenta. Pertenderam derrubal-a do throno, destruir a obra de seu Saudoso Pai, exterminar seus subditos mais fieis: para levar ao cabo tão horriveis intuitos deram vida ao miguelismo, que jazia moribundo; — atiçaram todas as paixões e ambições; — levantaram o estandarte da democracia Iberica; — seduziram e corromperam o povo miudo; — e por fim recrutaram novos batalhões nos calabouços do Limoeiro!

Que devia de fazer a Soberana? Offerecer-lhes por ventura a cabeça, — entregar-lhes a mão para que rasgassem com ella a Carta, que jurou defender?

Mas os nossos fieis alliados persuadiram-se que era mister para pôr termo a tamanhos males, como a guerra tem produsido, que Sua Magestade se dignasse decretar uma amnistia; e elles proprios correram a communical-a aos insurgentes « — *será, estou convencido, attendida com gostosa alacridade* (escrevia o mesmo Ministro Inglez)! Enganava-se: ou não conhecia os homens, ou por politica fingia não os conhecer.

A Rainha fez quanto lhe permettia o seu decóro, e quanto, salvo este, seus fieis alliados julgaram convir ao conseguimento da paz. Quem duvidará pois, que da nossa parte a guerra está revestida e sanctificada com quanto de mais puro ha na moral? Pugnamos pela ligitimidade, e pela ordem e segurança do estado, como de principio; temos para mais em nosso favor agora a intima consciencia, de que esgotámos os meios de evitar a sua funestissima continuação. Na lucta com um tigre sanguisedento, que não se aplaca senão devorando-nos o sangue, que ha para fazer senão forçal-o a fugir, ou a largar a vida?

Mas que motivos embaraçaram a junta de acceder á intimação das tres potencias, acompanhada da certeza de sua interferencia armada? como explicar tamanho desvario? como conciliar esse facto com os principios e theorias d'homens, que se dizem liberaes, os quaes levados, sob a egide da mediação estrangeira, ao campo regular das eleições, nos podião dar serios cuidados, e por ventura conquistar uma influencia terrivel sobre nossos destinos?

Quereis conhecer taes motivos? . . . . . Lêde-os nas columnas do *grito*, do *povo*, do *nacional*, e da *estrella*, desde Maio: — Lêde-os nas communicações interceptadas aos rebeldes; — lêde-os nos compromissos com a junta miguelista de Guimarães, postos agora por obra em toda a sua extensão nas provincias do Norte: — lêde-os em fim na propria *carta regia* de D. Miguel a Candido Rodrigues!!

O *instincto* da revolução é — *Rainha fôra*. — Os insurgentes democratas sacrificam tudo, as crenças e os interesses, (esperançados no futuro, que reconquistarão o seu poderio), para obterem esse fim por meio do auxilio miguelista, sem o qual nada fariam. E os miguelistas, firmes e inabalaveis no seu crédo, dirigindo todas as suas vistas, todos os seus exforços, todos os seus tiros ao unico alvo — *Rainha fóra* —, marcham com as armas da junta, com as suas munições, com os seus soldados, sob as ordens dos generaes, dos agentes, e do proprio Lugar-Tenente de D. Miguel!

Homens incredulos, dizei-nos, quem commanda ao norte do Douro? . . . a quem victoriam esses chefes? . . . que ordens tem elles do seu chamado rei nessa famosa carta regia? . . . quem alimenta, e dirige por toda a parte a inquietação popular? . . . qual é a crença destes fidalgotes, que ousaram tornar a levantar junto de nós o pendão da revolta? . . . quaes são as acclamações dos miseraveis, que os seguem? . . . Com taes gentes era impossivel a conciliação; fôra frustar o *instincto* da revolução — *Rainha fóra* —. A junta do

Porto talvez quizesse, toda ou parte, abater as armas, porque emfim sempre queremos acreditar, que esses homens esperam mais da Carta e da Rainha, do que de D. Miguel e de Candido Rodrigues; porém não podem: os depositarios da força não consentem.

A's armas pois, como em 1832 e 1834, pela Lei e pela Grei, pela Carta, pela causa da liberdade legal, e pela Dynastia de D. Pedro.

Em breve as *ulteriores medidas concertadas* (como dizia o mesmo Seymour) pela Grã-Bretanha *com os governos da Hespanha e França* para levar a effeito a pacificação deste paiz surtirão o seu effeito; e os insurgentes tarde conhecerão quão erradamente procederam regeitando a esperança do perdão. Uns e outros causam dó, e se não foram os graves males, de que são origem, por ventura que castigo mais adequado á sua pertinacia seria a casa e as palhas dos orates.

Homens da junta! que podeis sem os migueis?... nada: e se triunfasseis, qual seria a constituição do Candido Rodrigues, que aguardava o vosso liberalismo?... as forcas da praça nova.

Homens de D. Miguel!... não lêdes, que a unica duvida, que no principio sofreo o negocio da intervenção, foi porque a vossa alliada, renegando vossos pactos, protestou, lacrimosa e compungida, que a Rainha possuia todos os seus affectos e acrisolada fidelidade?... não vêdes, como nas Camaras Inglezes por tantas vezes se tem expressado os Ministros a favor da sustentação do governo e dynastia de Sua Magestade?... não vêdes, que a Hespanha não quer Montmollin, tanto como a joven Iberia; e que a França não regeita menos a republica, do que Henrique 5.°?...

E aonde está o vosso rei? por que não se apresenta á vossa frente?... Sois campeões de um principe sem animo, sacrificais a vida, e as fortunas por um fantasma!

O *Nacional* disse, ha tempos, que o boletim era obra de quatro doutores, que pomeava: enganou-se porém. Não são quatro, mas muitas vezes quatro, tantos quantos os numerosos fieis subditos da Rainha: para todos se abriram estas paginas; todos concorrem a enchel-as, communicando pensamentos ou noticias: — *pensamentos* tão varios em todo o accidental ao fim da lucta, como uniformes no ponto essencial; — *noticias* ora revestidas da maior verdade e critica, ora apenas derivadas de um simples *diz-se*.

Nesta circunstancia, e em outras filhas da epocha, da natureza dos negocios sobre que mais tem escripto o boletim, e da sua propria e primitiva constituição, — terão nossos leitores a chave das differenças, e mysterios, e apparentes ou innocentes inexactidões, que nos hão sido censuradas; — *o porque* da mansidão nos artigos d'hoje, e da fortaleza nos d'amanhã; — *o porque* do espirito de conciliação aqui, e do ardor das batalhas acolá; — *o porque* d'um ou outro juizo politico sobre factos passados, e do summo cuidado em evital-o; — *o porque* de certa noticia que era falsa, ou que tarda em realisar-se, etc.

Rainha e Carta, paz com dignidade, e não ephemera: — nisto concordamos todos: tudo quanto não é isto, fica á liberdade do pensamento e á consciencia de cada um.

Querer que respondamos pela exactidão e rigorosa critica de quanto aqui noticiamos segundo nossos correspondentes nos escrevem, é querer que o *Boletim* deixe de ser o que é, — um jornal quasi quotidiano. Para evitar uma ou outra inexactidão, fôra mister adoptar o systema do *Diario*: — querel-o-hão nossos leitores? Nesse caso fôra forçoso, que cessassemos esta publicação, porque ao presente nos fallece o tempo, os materiaes, e a paciencia para escrever noticias dos Bispados do Brasil, ou da literatura hespanhola.

Querer que nossos artigos, tão accordes nos pontos essenciaes, não o sejam menos nos accidentaes, é querer que o nosso jornal deixe de ser propriedade de quem é, — *scilicet* de todos os Cartistas em geral, e de nenhum em especial.

NOTICIAS.

Sabemos *com certeza*, que o General Conde do Casal tivera instrucções superiores para deixar Lamego, affectando uma retirada, a fim de atrair as forças rebeldes do commando do Povoas a passarem o Douro, e virem occupar aquella cidade, aonde por certo receberiam o castigo de similhante atrevimento. Com effeito o Conde effectuou este movimento na melhor ordem até Castro Daire; e alli reforçado pela columna do commando do Barão de Villa Nova d'Ourém, esteve aguardando aquella tão decantada passagem dos inimigos: mas vendo, que estes nada resolviam, e que nem achando indefezo o passo, se atreviam a tental-o, tornou a ir no dia 24 do corrente a occupar as anteriores posições na mesma cidade de Lamego e logares circumvizinhos. O velho Povoas com este acto de verdadeira cobardia desenganará os seus amigos das duas Beiras, a quem pertendeo illudir, e fazer sublevar com a promessa daquella ousada marcha. Por este acto podem conhecer os mesmos habitantes da Beira, e todos os que ainda por malicia ou estupidez confiam nas fanfarronadas dos setembro-carrasco-miguelistas, o que podem esperar do caduco Povoas, e dos seus famigerados camaradas de partido.

Sabemos igualmente, que os rebeldes, persuadidos de que os meios empregados de ha muito pelos seus agentes para corromper a nossa marinha tinham produzido effeito em parte da marinhagem dos dous vasos de guerra, que estavam fundeados defronte da Barra do Porto, e que só faltava para se *pronunciarem* contra os commandantes e guarnição occasião opportuna de o fazerem com certeza do resultado, fizeram sahir em uma das ultimas madrugadas os Vapores ao seu serviço: estes atacaram de improviso os nossos vasos, principiando o fogo, mal iam saindo a barra, como para assustar aquelles de quem receavam, ou animar os que persumião seus: acharam-se porém enganados, porque os nossos vasos os *obsequiaram* com *salvas* de artilharia, e os extrangeiros correram em auxilio dos nossos.

Os Vapores rebeldes foram obrigados a recolherem-se á barra.

Logo que Xavier chegou ao Porto no dia 23, se dirigio a bordo do principal vapôr Inglez, aonde se achavam os commandantes dos outros vasos de guerra, os quaes lhe intimaram pela segunda e ultima vez, que depozesse as armas, e se sugeitasse ás ordens da Rainha. — Xavier respondeu, que não o podia fazer, porque receava os *exaltados*.

Na madrugada do dia 24 sahio do Porto sobre Oliveira d'Azemeis com todas as forças — foi mais

uma *patacuada*, porque, logo que ouvio as musicas dos corpos fieis, retirou para o Porto, aonde entrou ás trindades do dia 25 praguejando contra seus correspondentes d'Oliveira d'Azemeis, que lhe asseguravam, que o Nobre Duque de Saldanha ia já em retirada para Coimbra! O homem vinha fanfarrão, julgava picar a retaguarda do exercito, mas como achou o exercito em frente, fugio.

Sabemos, que os Consules Inglez, e Hespanhol estavam a embarcar, porque a junta repelio a proposta de suspensão de hostilidades. Sabemos tambem, que a esquadra, que está bloqueando a barra do Porto, consta de 12 vasos, estrangeiros e nacionaes, entre elles a Fragata, e o Brigue Portuguez, e que vai ser reforçada com a Náo — Vasco da Gama — e Corveta — Iris.

Corria tambem ter sido reforçado com tropa o Castello da Foz, e certificava-se, que muitas familias estrangeiras já tinham sahido para Vigo, e que estavam fretados mais vazos mercantes para outras que pertendiam seguir igual destino.

Na tarde do dia 24 foram lançados os ferros para irem á grilheta a 26 soldados da RAINHA, que se achavam prezos nas cadêas da Relação do Porto!!!

Eis ahi como no Porto são tratados os prisioneiros! Eis ahi como homens, que se dizem liberaes, recompensam o nobre e honroso proceder de soldados valentes e fieis! E chamam a este aviltante castigo — *suave* — e mofam dos infelizes, que o sofrem, dizendo, que é uma *felicidade ser prisioneiro do Conde das Antas!!* Oh! Esses ferros, que oprimem nossos camaradas, serão quebrados — essas algemas, que roxeiam seus pulsos, seram despedaçados — esse castigo mil vezes afrontoso, que lhes impozeram, será vingado — vingado sim, porque contra homens, que assim tratam os prisioneiros de guerra, não ha, nem póde haver amnistias: guerra, e só guerra!

Pelas participações officiaes recebidas da Guarda em data de 24 e 25 se sabe continuar em socego esse Districto, não tendo aparecido symptomas de anarchia, excepto em Vilmonde, aonde apareceo no dia 22 o famoso miguelista Mimoso, Abbade de Linhares, com o fim de alliciar gente para ir fazer o pronunciamento miguelista na Guarda, o que sabido alli pela meia noute desse dia marcharam 20 nacionaes daquella cidade sobre esse ponto, e caindo sobre elles de improviso os dispersaram, deixando mortos no campo entre outros o chefe — Mimoso.

Consta — officialmente — de Viseu, em data de 24 e 25, achar-se este Districto em socego, não tendo aparecido symptômas de anarchia em todo elle, apezar dos exforços empregados pelos agitadores, excepto nas povoações de Tavares, Mangoalde, e Sandomil, aonde apenas se reuniram uns 200 homens armados, a cuja frente se collocou Manoel Cardoso de Faria. Muitos dos insurgentes recolheram logo a suas casas, desenganados da falta de apoio, que recebiam dos povos, e constando-lhe da attitude, em que estava Viseu. Os poucos, que ainda se conservavam reunidos, foram completamente dispersos por uma columna de linha, e nacionaes, que sobre elles cahio.

Viseu tinha antes deste desfecho tomado uma atitude bellica. — O collegio (edifficio das repartições), e uma casa fronteira tinham sido fortificados, e abastecidos de mantimentos, de maneira, que dahi se expressão assim — estes dous castellos seriam baluartes inexpugnaveis, se os insurgentes tomassem corpo; e se ousassem atacar a cidade, sofreriam boa lição; mas não engrossaram, nem vieram; cada vez mais nos devemos persuadir, que as scenas de Maio passado não se repetem — os povos foram uma vez illudidos — hoje estam desenganados — conhecem os homens, que os atacam — querem paz, e por isso não seguem os agitadores. — O Governador Civil o Sr. Lopes Branco tinha desenvolvido a sua costumada actividade, e as acertadas e activissimas providencias, que deo, inutilisaram completamente os exforços, que os anarquistas empregavam ha mezes para sublevar os povos. Todas as Auctoridades, Secretario Geral, empregados publicos, officiaes, e soldados dos corpos nacionaes e de linha, que se achavam em Viseu, sam dignos dos maiores elogios. Quando se julgava impossivel a organisação d'um Batalhão Nacional em Viseu, eil-o ahi organisado, fazendo serviço, sendo-nos muito lisongeiro dizer, que durante a crise, porque passou aquelle Districto, se houve com firmeza, decisão, e prestou grande serviço. =

Pelo que respeita a este Districto de Coimbra; a muito decantada revolução — *abortou* — passando os *cavalheiros* insurgidos pela *incivilidade* de nem ao menos nos mostrarem os piquetes de suas guardas avançadas. — Nesta cidade tem havido o maior socego — nem o mais leve symptôma de inquietação se manifestou.

Neste Districto a prompta dispersão dos guerrilheiros de Lemos pôz em confusão os comparsas, os quaes, apesar de reunidos, não poderam contar 200 homens, como se vê do extracto do officio abaixo transcripto. Os insurgentes estavam no Espinhal, mas tão desanimados, que á simples noticia — ahi vem tropa — fugiram desordenadamente para a Serra do Trivim. — Em Goes o Barreto — foi assaz infeliz — porque alguns voluntarios do Batalhão Nacional ahi organisado, reunindo-se em uma eminencia, lhes fizeram fogo, de maneira, que elle teve por mais acertado deixar a villa, e ir procurar fortuna em povoações que o não conhecessem.

Em todos os outros pontos do Districto existe perfeito soccego, e de todos tem chegado as mais satisfactorias noticias transmittidas pelos respectivos Administradores dos Concelhos. Os povos estam com este honroso procedimento dando um novo testemunho da sua dedicação á RAINHA, e do seu completo desengano. As scenas de Maio passado não se repetem — as illusões acabaram — os homens ficaram conhecidos, para serem novamente acreditados. — Este estado satisfactorio do Districto — esta victoria d'ordem sobre a anarchia tanto mais importante, quanto foi alcançada, empregando-se meios os mais brandos, e luctando-se com o traiçoeiro, e desleal proceder de homens, que se dizem *cavalheiros*, mas que entre tanto morderam com a maior infamia a mão generosa, que os tinha acobertado do justo castigo de seus crimes, — deve-se a Sua Exc.ª o Governador Civil e militar Barão de Almofalla, crédor das simpathias geraes pela energia, decisão, intelligencia, e summa prudencia, com que sem o menor aparato soube inutilizar todas as tramas miguelistas, assegurando a Coimbra, e ao Districto a ordem, e a tranquillidade pública. Graças, mil graças a Sua Exc.ª! Graças, mil graças a quantos o coadjuvaram!

Por officio do Governador Civil de Leiria em data de 25 consta — « que os dispersos da Ega, Lémos de Condeixa, Figueiredo da Louzã, Gue-

des Garrido da Boiça, Feio de Carvalho da Lagarteira, e um Ribeiro de Malaguarda do Concelho d'Ourém, reuniram a 24 em Ancião com as suas competentes guerrilhas, as quaes não chegavam a 200 homens. — Lémos, que se diz ter promettido 300 guerrilhas, chegou a Ancião com menos de 30, em consequencia, dizia, de lhe terem debandado por ter chegado a Condeixa tropa fiel; — marcharam sobre o Espinhal. »

Por officio do Administrador do Concelho de Pombal, e na mesma data, consta, que desses sitios apenas tinham sahido quatro individuos a reunir a Lemos.

Temos noticias de Castello Branco de 24, as quaes afiançam o socego publico nesse Districto. Os bandoleiros que ainda ahi ha pouco gyravam, fugiram para a parte mais montanhosa da Serra, deixando a columna do Capitão Liz de Cavallaria 8 desembaraçada para passar o Zezere, e vir attacar os insurgentes, que estavam no Espinhal, de combinação com as columnas, que já sahiram desta Cidade.

Escreve de Lisboa em data de 24 do corrente pessoa do maior credito, e bem informada. — Já não se póde duvidar, que as potencias alliadas intervem *activamente* na nossa questão a favor da Rainha, e sei, que já esta sahida do — *Polyphemus* — e d'uma fragata de guerra ingleza, e d'outra hespanhola, e d'um vapor francez para a barra do Porto, foi destinada a manobrarem activamente, caso a junta se recuzasse á ultima intimação, que em nome das mesmas potencias tinham a fazer-lhe. Depois da junta conhecer que estes factos sam serios, e não simples bons officios conciliadores, como ao principio presumio, ou fingio presumir, é de crer que acceite a amnistia para não perder todas as garantias. »

De Aveiro dizem em 25 o seguinte: — Nesta cidade continúa inalteravel o socego público, e bem assim no Districto. No dia de hontem sahiu daqui um destacamento do Batalhão Nacional desta cidade, commandado pelo Tenente Luiz Val Pereira d'Almeida, com o fim de percorrer alguns pontos, a fim de obstar á formação de quaesquer guerrilhas, que possam interceptar as communicações, e para auxiliar a cobrança dos impostos, etc.

Hontem á noite chegaram pessoas vindas das visinhanças do Porto, que confirmam terem os consules de Inglaterra, França, e Hespanha abatido a bandeira, etc., o que é certo é, que os patulêas daqui andam prostradissimos. ═

Muitos — inumeraveis exemplos encontramos na historia do nosso Paiz, do que vale a honra e a fidelidade para um portuguez.

Se infelizmente estes nobres sentimentos tem podido esfriar em alguns illudidos, nem por isso deixam de avultar ainda em nossos dias as heroicas virtudes das primeiras idades da Monarchia Lusitana.

A par do nome do famoso Martim de Freitas, que sómente se reputou desligado do juramento de fidelidade ao seu Rei, quando em Toledo lhe depositou sobre o tumulo as chaves do Castello de Coimbra, será tambem lembrado com acatamento nas gerações futuras o nome do valente Major Sobral — Governador do Castello de Vianna do Minho, em Maio de 1847.

Obrigado com a heroica guarnição dos bravos do seu commando — depois de sustentar o mais rigoroso sitio e bombardeamento em que os revoltosos se empenharam — reduzido por circumstancias extraordinarias e incriveis a perecer de fome, ou entregar-se ao inimigo; elle não quiz, nem ainda morto, ficar em seu poder, a menos que não fosse succumbindo no campo aos golpes dos contrarios.

Todos os seus subordinados tinham o mesmo sentir; e ainda que extenuados pela fome tomaram a desesperada resolução de sahir do Castello e morrer com a espada na mão ou salvar-se. Mas um pensamento grande assomou na alma do brioso portuguez, do official de honra; cingio-se com a bandeira que jurára defender, fez sahir do Castello a guarnição, fechando-lhe as portas, e luctando com mil difficuldades pôde escapar aos sitiantes que poucos bastavam para combater, homens abatidos pela fome e pela sede.

Hontem teve a honra com os Officiaes do seu commando de beijar a Mão a Suas Magestades a Senhora DONA MARIA II, e Seu Augusto Esposo; e entregando a Sua Magestade a Rainha as chaves do Castello de Vianna, e a bandeira nacional, renovaram todos os seus juramentos de lealdade, que tão bem mostraram saber guardar.

É inutil dizer quanto esta scena foi tocante. Não podiam Suas Magestades deixar de se sensibilisar com pensamento tão heroico dos valentes, que marchando para a morte para evitar a morte não esqueceram os seus juramentos de honra.

Deixamos consignado este facto importantissimo, que ainda sobe de valor, quando se contempla no meio da corrupção que tem infeccionado uma boa parte dos membros da familia portugueza.

Possa este exemplo ser imitado por todos, e tornaremos ainda a ser os portuguezes dos afortunados tempos dos nossos maiores.

(Diario).

Abaixo publicamos um novo documento do *liberalismo* da junta facciosa, que não se envergonhou de pedir o auxilio dos miguelistas, e reclamar o apoio dos criminosos do Limoeiro para desthronar a sua benigna Rainha!

Cópia remettida por pessoa do maior crédito ao Illm.° e Excm.° Sr. Marechal do Exercito Duque de Saldanha, de um Officio dirigido por um chefe miguelista a outro do mesmo partido.

Illm.° Sr. — Agora mesmo recebi ordem d'El-Rei para me unir á excm.ª junta do Porto, o que immediatamente faço, e para que chegue ao conhecimento de V. S.ª e mais pessoas, o faço sciente, ficando V. S.ª na certeza que a vontade d'El-Rei é debellar os Cabraes, e agora vamos acabar com elles todos unidos.

Deos Guarde a V. S.ª Quartel em Cobide 17 de Maio de 1847. — Illm.° Sr. Commandante do Batalhão de Fafe. — João Baptista Rebello Pereira, Commandante das forças realistas de Vieira.

P. S. Disfarce o papel, o lugar assim o permitte.

ANNUNCIOS.



Joaquim Jorge Pinto, Tabellião de Notas nesta cidade de Coimba, tem a honra de por esta fórma fazer sciente aos seus amigos, e mais pessoas em geral, que desejarem obsequial-o, que tem estabelecido o Escriptorio na rua da Calçada da dita cidade, n.° 141, 1.° andar.

COIMBRA: Na Impr. da Univ. 1847.

SUPPLEMENTO
AO N.° 63.
DO

BOLETIM CARTISTA
DE COIMBRA.

SEXTA FEIRA 28 DE MAIO.

Boletim do Telegrapho de Coimbra 28 de Maio de 1847.
Do Telegrapho de Oliveira de Azemeis.

S. Exc.ª o Marechal Duque de Saldanha, a S. Exc.ª o Commandante da 2.ª Divisão Militar.

AFfirmo a V. Exc.ª, que o Barco de Vapôr Inglez Bulldog communicou na Barra do Douro na noite de 26 do corrente, vindo de Inglaterra em direcção a Lisboa: que o Commandante entregou ao Consul Inglez alguns Officios do seu Governo com o *ultimatum* do mesmo Governo para intervir activamente.

Em Vigo desembarcaram dous Emissarios para Madrid a' fim de pedir ao Governo da Nação visinha, que mande immediatamente entrar em Portugal as suas Tropas. Tambem sei, que este Exercito vai ser augmentado com mais 10$000 homens Hespanhoes. Em 28 do corrente.

M. A. d'Assumpção, 1.° Sargento commandante do Telegrapho.

Napier foi escolhido pelo Governo Inglez para Almirante da Esquadra, que deve coopetar activamente. — O Conde do Casal occupa suas antigas posições; officiou de Lamego em 25. — O Barão d'Ourém (Lapa) estava em Cêa, aonde, como por encanto, apareceo, depois de dispersar completamente os guerrilhas, que se tinham levantado em Mangoalde. Os miguelistas de Lemos e companhia fugiram do Espinhal para a Serra, apenas lhes constou da marcha para Miranda d'uma das columnas volantes, que sahiram desta cidade. Antas recolheo-se ao castello da Foz com a maior parte da sua força: terá por ventura o projecto de embaraçar d'ahi o desembarque de forças Inglezas?!! O Barão de Vinhaes passou á Barca d'Alva para a Beira com toda a sua força.

Coimbra: Na Impr. da Univ. 1847.

BOTELLA CARRERA

Numero 64. SABBADO 29 DE MAIO. Anno 1847.

BOLETIM CARTISTA
DE COIMBRA.

Com o fim de encontrar as despezas da impressão se recebem as assignaturas — se houverem sobras, revertem em beneficio do Asylo de Beneficencia. — A missão dos RR. é inteiramente gratuita — A correspondencia ao Redactor, franca de porte. — Assigna-se na loja da Imprensa da Universidade, e na mão de José da Silva Bandeira, empregado na mesma Imprensa, ao qual está encarregada a distribuição. — Publica-se — Terças, Quintas e Sabbados — e vende-se na de João Pereira de Miranda na rua da Calçada. — Mez 300 rs. — Avulso cada folha a 30 rs. — Annuncio por linha 20 rs. — repetidos 10 rs.

Quiz o nosso máu fado que nos viesse á mão o n.° 49 do Espectro de 18 de Maio, e que achassemos exarada em suas columnas uma carta de Sá Nogueira, na qual desmente as asserções do Coronel Wylde. Não é nosso costume occupar o tempo com esses nojentos papeluxos, orgãos da facção, que assola, e devasta o desgraçado Portugal ha mais de um anno; porque sua linguagem calumniosa, indecentissima, infame, e altamente grosseira nos faz perder o sangue frio, e placidez de animo necessarios para os analysar: porém, já que o acaso quiz que não escapassemos á leitura do tal *fantasma*, não podêmos deixar de responder ao mais curioso dos periodos da carta de Sá Nogueira, que vamos transcrever. « Apresentam-« me (diz elle) como estando disposto a acceitar a « amnistia; sobre este ponto bastará dizer que a « linguagem, que tive com o Coronel Wylde, e « com os dois commissarios, que de Madrid vie-« ram ao meu quartel general a pedir-me uma « suspensão de hostilidades sempre foi que a pa-« lavra amnistia, fosse qual fosse o sentido, que « lhe ligassem nos paizes estrangeiros, em Portu-« gal envolvia de tal maneira a idéa de perdão, « que por certo não podia applicar-se a uma na-« ção inteira, que levantando-se para reprimir as « *infracções da Constituição*, praticadas pelos « conselheiros da Coróa, não tinha feito mais do « que fazer uso de um direito inalienavel; e que « quando houvesse amnistia, ou perdão, sómente « poderia ser applicavel *aos fautores do attentado* « *commettido contra a lei fundamental do paiz.*»

Nós estamos de accordo com esta doutrina, e tambem dizemos, que o perdão só póde ser applicavel *aos fautores do attentado contra a Lei Fundamental do Paiz:* mas quem foram esses *fautores?* quem attentou, e tem attentado sempre contra a Lei Fundamental do Paiz?

Fostes vós, homens ambiciosos, sem honra, sem fé, e sem vergonha, que depois de uma orgia nocturna, e na manhãa de 10 de Setembro de 1836 arrojastes a Rainha, banhada em pranto, á casa da Camara de Lisboa, e ali a constrangestes a rasgar a Lei fundamental do Paiz, e investindo-a assim de podêres descripcionarios, a tornastes superior á Lei, e a proclamastes absoluta. Fostes vós, homens incorregiveis, e despresiveis hypocritas, que extorquistes a Sua Magestade o Decreto de 10 de Fevereiro de 1842, pelo qual de seu *motu proprio*, e *sciencia certa* mandava reformar a Carta Constitucional attentando assim contra os artigos 140, 141, 142, e 143 da Lei Fundamental do Paiz. Fostes vós, facção immoral, e calumniadora, sem brio, e sem caracter, que pela segunda vez, calcando os mencionados artigos, compellistes a Rainha a rasgar a Lei Fundamental, convocando Côrtes constituintes, para reformar a Carta, que não póde ser constitucionalmente reformada, senão pelos tramites por ella marcados. Fostes vós, impudentes *sans-culotes*, que forçastes a mão de Sua Magestade a assignar o decreto da lei eleitoral, por vós arranjada para levardes ao parlamento exclusivamente a vossa clientela. Fostes vós malvados, que atacastes as prerogativas da Coròa, e attentastes contra a Lei Fundamental do Paiz no §. 5.° do artigo 74, hasteando o pendão negro da guerra civil, porque Sua Magestade vos despedio dos seus conselhos, e chamou outros para o vosso lugar. Fostes vós, que compelistes a Rainha a violar a Lei Fundamental do Paiz no artigo 107, demittindo dous Conselheiros de Estado, *vitalicios*, para cevardes vosso odio, e vossa vingança. Fostes vós, que promovestes as revoltas da tropa em 1840, e 1844, e que da força armada, essencialmente obediente pela Lei Fundamental, artigo 115, fizestes a força armada essencialmente revolucionaria, e desobediente. Fostes vós, e só vós, que zombastes de todos os direitos, roubando os Cofres Publicos, e os Bancos, vós, que tendes as prisões cheias de homens innocentes, sem processo nem sentença, escarnecendo assim das garantias individuaes, que formam a unica liberdade dos cidadãos. Fostes vós, que...

Mas pararemos aqui; que é impossivel seguir-vos passo a passo em todas as vossas torpezas, ou compilar a somma enormissima de vossos attentados..... Quem nos fala em attentados? quem?... O Quixote de Val Passos, que, durante o seu ultimo ministerio, passou por cima de todas as leis para fazer Alferes aos sargentos, que em Almeida foram despachados pelo consciencioso Valdez; o homem que teve o despejo de lhes mandar contar a antiguidade desde 15 de Fevereiro de 1844, preterindo assim mais de cento e cincoenta officiaes, que se não tinham manchado com o crime de rebellião, e sem attenção aos seus direitos adquiridos, nem respeito pela moral pública, pois que esses homens por elle agraciados, tinham vindo a Portugal em virtude de um perdão, e por isto mesmo o ministro reconhecia o crime, e a justiça do castigo.

Quem nos fala em attentados? o fanfarrão de Setubal, que ministro da Coròa em Septembro do anno passado, escrevia *confidencialmente* ao Xavier, e lhe dizia « trata-se de uma mudança ministerial; esteja prevenido para se lhe oppôr *com mão armada*»! Quem nos fala em attentados? o homem, que contra a expressa prohibição das leis despachava Alferes a Vasco Guedes de Carvalho e Menezes, que era apenas anspeçada, quando a lei ordena positivamente que ninguem possa ser promovido a Alferes sem ser primeiro sargento, e achando-se o promovido prezo pelo crime atroz de ter espancado um Lente da Universidade de Coimbra; e não contente em despachal-a lhe deo ainda a antiguidade de 15 de Fevereiro de 1844!.. Outro tanto praticou o mesmo ministro com Antonio Joaquim da Encarnação Junior, dando-lhe as mesmas vantagens, apezar

de não ser o agraciado mais que um paizano, pois que havia dois annos, que tinha sido demittido do serviço. Quem nos fala em attentados? quem? « o homem, que, conjunctamente com os seus collegas, não córou de vergonha, referendando o decreto de 3 de Agosto sobre a transferencia dos Juizes, e esquecendo-se de tudo quanto na Camera tinha dito para impugnar um decreto identico, que se tinha publicado no anno antecedente!!... .

Não comportam os limites de um jornal o enumerar todas as infracções, praticadas por esta canalha. Não ha um unico artigo da Carta, que não tenham infringido, uma unica folha, que não tenham rasgado. Se a Rainha em 6 de Outubro tivesse chamado aos seus Conselhos homens pertencentes á facção desorganisadora de Sá Nogueira, seguramente elle e seus adherentes não achariam nisso infracção da Lei Fundamental do Paiz.

Hypocritas, porque não tendes ao menos o merecimento da franqueza? sêde sinceros, e dizei — arvoremos o estandarte da revolta, e submergimos a Patria em um mar de infortunios, porque em 6 de Outubro vimos que o podêr nos escapava das mãos, e temos desvastado Portugal para conservarmos os empregos, de que haviamos despojado os nossos inimigos politicos. Quanto á accusação, que fazeis aos Cartistas, de quererem estabelecer o absolutismo, por hoje só vos respondemos que, acatando e respeitando a Rainha, não Lhe concedemos superioridade sobre a Lei, como vós Lhe tendes reconhecido. Eu creio em Deos mais, do que os meus perseguidores, exclamou Socrates no momento, em que, condemnado á morte, bebia a cicuta: e como elle dizem os Cartistas — nós respeitamos, e amamos a Liberdade mais, do que os nossos vís calumniadores.

Lê-se no *Diario*:

O *Times* resume as occorrencias de Portugal, referindo-se, como se vê, ás correspondencias recebidas, das quaes é, a bem dizer, um extracto o seguinte artigo. Diz o *Times* de 15:

« As volumosas communicações que recebemos hoje « dos nossos correspondentes de Lisboa e Porto, com- « prehendendo grande parte das instrucções e da cor- « respondencia official do coronel Wylde e dos chefes « da junta, serão lidas com interesse. Apezar de ser « muito differente o espirito dominante na capital e no « Porto, apezar das differentes noticias sobre materias « de facto, que correm nos dous referidos pontos, estas « contradicções não são tão inintelligiveis que possam « evitar aos nossos leitores fazer idêa segura do estado « da questão em ambos os lados. Por conseguinte fare- « mos um pequeno resumo dos principaes acontecimen- « tos que têem tido logar neste notavel periodo da his- « toria de Portugal.

« É mister recordar que quando ás nossas ultimas in- « formações tinham sahido de Lisboa, a côrte tinha accei- « tado a mediação da Grã-Bretanha, nos termos em « que Sir Hamilton Seymour tinha sido auctorisado para « a offerecer; e o Coronel Wylde estava para partir, na « primeira occasião, para Setubal, portador destas be- « nevolas propostas de paz. Chegou áquella Villa muito « cedo no dia 30 de Abril, e não se demorou em abrir « communicação com Sá da Bandeira, com o fim de se « obter uma suspensão de hostilidades, por tanto tempo « quanto fosse necessario para se concertar com a Junta « do Porto uma completa pacificação. Era de esperar que « similhante proposta fosse promptamente acolhida por « Sá da Bandeira; porém esta esperança foi illudida; « porque esta personagem, arrastado pelo apuro das « circumstancias, deu causa á mais deploravel effusão « de sangue por um novo acto de aggressão contra as « tropas da Rainha. Pessoalmente Sá da Bandeira é pro- « vavel que tivesse acceitado os termos *ad referendum*; « porém os animos dos officiaes sob o seu commando « estavam sobremaneira excitados. Tinham chegado a « Setubal noticias de Lisboa, nas quaes se lhes dizia, « que o motim do precedente dia, occasionado pela « sahida dos presos do Limoeiro, havia triumphado; « tambem não deixava de os exaltar a negativa attitude « de Vinhaes e das suas tropas. Longe pois de acceder « ás propostas do Coronel Wylde, Sá da Bandeira re- « solveu immediatamente atacar Vinhaes nas suas posi- « ções, e deu causa ao combate mais sanguinolento que « tem tido logar nesta triste guerra. Pelo testemunho « do Coronel Wylde sabemos que as tropas da Rainha « se portaram admiravelmente; que os insurgentes fo- « ram repellidos, e que, na tarde do mesmo dia, fôra « assignado o armisticio, não sem prévia intimação do « commissionado britannico, que elle havia de recom- « mendar ao Governo da Rainha que tomasse na devida « conta para o futuro, com a necessaria severidade, « uma tão pertinaz resistencia. Aquella aggressão foi na « realidade vergonhosa (*disgracessull*) na occasião em « que se tractava de paz. Folgamos de ver que os insur- « gentes foram castigados como mereciam; se as armas « da Rainha não ficassem victoriosas naquelle dia, aca- « bavam todas as nossas esperanças de uma accommoda- « ção; não ficaria para proteger a côrte senão a esqua- « dra ingleza. O ataque de Sá da Bandeira teve o cara- « cter da desesperação, e era por isso horrivel; mas « apesar dos esforços que elle tem feito para atenuar a « extensão da sua derrota, é fóra de toda a duvida que « foi dar terrivel golpe na causa dos insurgentes do Sul.

« De Setubal o Coronel Wylde partiu para o Porto « aonde chegou poucos dias antes da sahida das cartas « do nosso correspondente. A natureza das communica- « ções feitas á Junta ver-se-ha dos documentos. Em « quanto a nós cremos que a Junta não recusará accei- « tar, especialmente quando fôr bem sabida no Porto « a extensão da perda do 1.º de Maio. Tambem não é « improvavel que o Antas ande procurando occasião « favoravel de terminar a contenda, se o poder conse- « guir sem existir um motim popular na cidade; e por « isso, apesar de ser mui difficil a missão do Coronel « Wylde, são todas as probabilidades a favor de um « feliz resultado. A causa da Rainha esteve ultimamente « exposta a dous grandes perigos, dos quaes sahio « triumphante. A fuga dos presos, e o motim de Lisboa, « como se diz, motivado pelos setembristas, teriam « lançado a capital na maior confusão; a batalha que « se deu dous dias depois em Setubal podia ter anni- « quillado o exercito Real. Felizmente estes dous peri- « gos foram vencidos pela firmeza do Governo, e pelo « valor das tropas, independentemente do auxilio estran- « geiro; e em quanto a Rainha mostra desejar que seja « acceita a paz que offerece aos seus subditos, a Junta « hade saber por estes acontecimentos que a capital « adhere á causa da Rainha, e que Sá da Bandeira já « não está em posição de recusar uma honrosa submis- « são. Nestas circumstancias é para desejar que a « paz se estabeleça quanto mais de pressa melhor; am- « bos os partidos devem ter a certeza, pela parte que « nisto têem tomado o Ministro britannico, e o Coro- « nel Wylde, que a observancia dos termos deste con- « venio são effectivamente garantidos pela Inglaterra. »

NOTICIAS.

Damos novamente o boletim thelegrafico que hontem publicámos.

Boletim do Telegrapho de Coimbra 28 de Maio de Maio de 1847. — Do Telagrapho de Oliveira de Azemeis.

S. Exc.ª o Marechal Duque de Saldanha, a S. Exc.ª o Commandante da 2.ª Divisão Militar.

Affirmo a V. Exc.ª, que o Barco de Vapôr Inglez Bulldog communicou na Barra do Douro na noite de 26 do corrente, vindo de Inglaterra em direcção a Lisboa: que o Commandante entregou ao Consul Inglez alguns Officios do seu Governo

com o *ultimatum* do mesmo Governo para intervir activamente.

Em Vigo desembarcaram dous Emissarios para Madrid a fim de pedir ao Governo da Nação visinha, que mande immediatamente entrar em Portugal as suas tropas. Tambem sei, que este Exercito vai ser augmentado com mais 10$000 homens Hespanhoes. Em 28 do corrente.

M. A. d'Assumpção, 1.° Sargento commandante do Telegrapho.

O Conde do Cabo de S. Vicente (Napier) foi pelo Governo Britannico nomeado para Almirante da Esquadra Ingleza destinada a cooperar na defeza da RAINHA e CARTA, e em breves dias deve entrar a barra de Lisboa a bordo da *Náo — S. Vicente*.

Felicitamos nossos amigos por esta nova prova da affeição do Gabinete de S. Jaime — assás significativa do apoio, que ihe merecemos.

O Almirante Parker é sem questão um dos acreditados officiaes da marinha Ingleza, mas o Conde do Cabo de S. Vicente tinha gloriosas recordações para os Portuguezes, e o Governo da Grã-Bretanha preferindo-o mostrou a convicção, em que se acha, da *natureza* e *fins* da presente lucta. — Napier cobrio-se de louros na guerra contra D. Miguel pugnando pela RAINHA e CARTA. — Foi o afortunado Almirante, que transportou ás costas do Algarve a memoranda Expedição, á qual coube a gloria de abrir em 1833 as portas da Capital — que nas alturas do cabo de S. Vicente se assenhoreou da esquadra de D. Miguel — e que á frente d'um punhado de bravos tomou o Castello de Caminha, e d'Ourem, e arvorou a bandeira da RAINHA e CARTA na praça de Vallença! — Napier, amigo do DUQUE DE BRAGANÇA, — intimo do Marechal Saldanha — é o valente militar, que se ufana de encontrar o seu retrato na sala dos Marechaes do Exercito Portuguez.

Asseveramos com *toda a certeza*, que Sua Exc.ª o Marechal Duque de Saldanha recebeo officios do Conde do Casal datados de Lamego em 25, nos quaes dá parte de ter chegado áquella cidade e occupado as suas antigas posições.

O nosso correspondente de Lamego accrescenta algumas particularidades ácerca deste movimento, dignas de se publicarem.

O Conde do Casal obedecendo ás instrucções superiores, como já se annunciou, deixou Lamego com o fim de attrahir Povoas a campo. — Povoas illudido com este movimento, que acreditou ser consequencia de retirada de todo o Exercito da RAINHA sobre Coimbra; chegou a passar o Douro, e entrou em Lamego, porém informado, que o Conde do Casal fizera alto em Castro Daire, e que ahi o esperava, em quanto outra columna se destacava d'Oliveira d'Azemeis sobre Resende, tornou a passar o Douro ás 11 horas da noute do mesmo dia 24, e o Conde do Casal vendo que elle recusava o combate entrou novamente em Lamego pelas 6 horas da manhã do dia 25.

O Barão d'Ourem estava a 26 em Cêa, depois de ter completamente dispersado os guerrilhas, que ousaram levantar-se em Mangoalde.

O Barão d'Ourem appareceo, como por encanto, no coração da provincia, aonde continuava a ser recebido com todas as demonstrações de apreço, e estima, filhas das sympathias, que ahi deixou, quando no inverno passado precorreo a Beira.

Ouvimos, que uma outra columna ás ordens do Capitão Almeida se achava na Serra, em quanto que outra ás ordens do Capitão Liz passava o Zezere para obstar á fugida dos bandidos. Sabemos, que desta Cidade sahiram duas columnas ás ordens do Major Eugenio, as quaes devem estar na Louzã, donde consta se retiraram os miguelistas de Lemos e companhia.

Podemos assegurar, que os povos tem concorrido da melhor vontade a proporcionar áquelles valentes militares todas as commodidades compativeis com o seu estado; nada admira — elles conhecem a differença de soldados disciplinados a guerrilhas esfaimados — aquelles respeitam os povos — estes violentam, e roubam descaradamente.

São muitas as queixas — entre outros roubos de cavallos, dinheiros e generos, sabe-se com certeza, que extorquiram um conto de reis á Viuva de Francisco Furtado, D. Luiza Benedicta Soares Pinto.

O Barão de Vinhaes passou para a Beira na Barca d'Alva, depois de ter entregue á primeira Auctoridade Hespanhola os criminosos e prisioneiros. Consta-nos, que esta auctoridade soltou os segundos, motivo porque fôra preza, e remettida para Madrid.

Eis ahi os factos verdadeiros; e eis ahi no que parou a *fugida*, *desarmamento*, *e internamento* do Barão de Vinhaes pela Hespanha dentro, tão decantada pelos jornaes do Porto! — Foi um *facsimile* da fugida do Conde do Casal para a Hespanha! E assim como este resuscitou, tambem os periodicos do Porto em breve terão de desdizer-se annunciananando a milagrosa resurreição do Barão de Vinhaes nas terras áquem do Douro! Voltaremos ao assumpto, publicando as *miserias*, que os rebeldes disseram a este respeito.

Sabemos, que Lord Palmerston aprovára completamente a conducta do Ministro Inglez na nossa Côrte, o honrado Lord Seymour — e que em Londres e Paris tinha causado horrivel impressão o pacto execrando dos setembro-*carrascos*-miguelinos!

Em o n.° 63 demos aos nossos leitores, extratada de cartas de pessoas fidedignas a recente noticia do combate que teve logar entre a marinha fiel, e rebelde; não ligámos nenhuma importancia ao facto, nem d'elle tirámos illação, porque ignorando nossos correspondentes as causas e desenvolvimento, e carecendo de dados para avaliar ao justo, não quizemos passar por charlatão, agora porém com a leitura da peça que juntamos, verão aquelles que tiveram a paciencia de nos lêr, que não fomos exactos, e que sem querer deixámos de relatar a verdade: pedimos desculpa da falta, e de ter roubado a gloria a quem tanto lhe custou a alcançar; resta-nos a consolação que podemos repellir a *meia culpa*, e que bem pagos ficão os perjudicados com a reproducção da peça, e os amadores da poesia com o *corrente estilo* do heroe que a escreveo. — Eil-a. —

Illm.° e excm.° sr. — Tenho a honra de communicar a v. exc.ª, que sahi a barra do Porto pelas oito e meia horas da manhã perseguindo logo a esquadra inimiga, que mudou de rumo, navegando no bordo do sudueste á esquadra do meu commando. Tratei immediatamente de atacar com este vapor a fragata pela proa de estibordo, dando as minhas ordens para que o *Salter* e *Porto* atacassem pelas alhetas. Durou o fogo duas e meia horas, não tendo nem um dos vapores soffrido o menor damno, parecendo-me poder affiançar a v. exc.ª que a fragata inimiga soffreo alguma avaria; pela uma e meia da tarde mandei cessar o fogo, por ver que não tirava resultado em consequencia da esquadra inimiga ter vento para navegar. Por esta occasião cumpre-me partici-

par a v. exc.ª que os commandantes dos vapores, officiaes, e guarnição, se portaram com a maior valentia, dando as maiores provas de patriotismo e dedicação á causa nacional. Pelas quatro horas da tarde atracou a este navio uma catraia, conduzindo 54 praças da guarnição da corveta 8 *de Julho* a offerecer seus serviços, que recolhi a bordo. Participo mais a v. exc.ª que a esquadra inimiga perdeu-se de vista ao sol posto, navegando para o Sul. Remetto a v. exc.ª por cópia o officio que acaba de me remetter o commandante do vapor de guerra *Salter* em virtude do qual mando que o vapor á manhã entre a barra, ficando hoje fundeado em frente da mesma.

Deos guarde a v. exc.ª — Bordo do vapor de guerra *Mindello* á vella fóra da barra do Porto 9 horas da noute em 23 de Maio de 1847. — Illm.º e excm.º sr. Justino Ferreira Pinto Basto, encarregado dos negocios da marinha e ultramar. — *Eduardo João Salter*, capitão de mar e guerra, e commandante da esquadra nacional.

E então não ficaram as aguas do Porto mais notaveis do que as de Trafalgar?! Nesta *formidavel* refrega se mostrou, que a marinha não gasta só sem proveito; tambem se vê que faz fogo que não aquece; duas e meia horas de fogo com uma bateria de mais de meio cento de peças, e de grande bôcca, e sobranceiras nem ao menos offender as chaminés, é caso rarissimo!! Esperamos que o commandante das forças contrarias dará tambem a sua relação, se por ventura os navios navegantes ao nascer do sol aparecerem. — Sendo as batalhas um flagello filho da loucura, muitas vezes dellas se tira grandes vantagens; desta de que nos occupamos a sciencia colheu, que a velocidade dos navios a vapor, nem mesmo com a ajuda do vento á feição é superior aos de vella, e que áquelles convem de noute navegarem á vella: Muito mais aproveitaria se o *nosso Salter*, ou o *Nacional*, donde copiamos esta parte, nos obsequiarem com a publicação do officio do tal Inglez, que teve a *força* de mandar para dentro da barra a esquadra *vencedora!* E que seria, se os 54 *bravos* entrassem na contenda! Então, adeos esquadra da Rainha, nem os Inglezes lhes valeriam! — Como o nosso Salter não fallou nos vazos estrangeiros, que o foram mandando para dentro da barra, tambem nós não os encommodamos.

Diz-se de Lisboa em 25 o seguinte — As circumstancias tão vantajosas, em que se acha a causa da Rainha, e já tão patentes, não deixam um momento a duvidar, que breve nos abraçaremos no Porto. Na semana passada sahiram de Setubal os tres vapores ao serviço dos rebeldes, e era justamente quando elles estavam a sahir de Setubal, que o honrado Ministro Inglez Lord Seymour os queria mandar buscar, visto que Sá Nogueira não attendeo á segunda intimação, que em nome, e por mão dos respectivos emissarios de Inglaterra, França e Hespanha, lhe foi feita para que não desse mais um tiro até 10 de Junho, que se julga ser o praso mais lato para poderem chegar as forças de Inglaterra. Quando os tres commissarios voltaram de Setubal na terça feira, nesse mesmo dia veio Bernardo de Sá conferenciar com o Conde de Vinhaes, e dizem que lhe declarára, que só até o dia 22 do corrente deixaria de *hostilisar* (que miseria! *hostilisar* — quem foi derrotado e vergonhosamente fugio!! — Léiam-se os papeis estrangeiros, que mencionam a grande victoria alcançada pelas armas da Rainha) porém que seria permittido a ambos receber reforços. Tudo isto foi communicado pelo Conde de Vinhaes ao Governo. A nossa divisão foi reforçada com mais quatro peças de bater (de 12) 500 a 600 praças de caçadores (recrutas promptas) e numero crescido de officiaes, incluindo o Coronel Pinto de Carvalho, que vai commandar o novo 5.º de Caçadores, que se portou muito bem no dia 1.º deste mez. Ora como Bernardo de Sá não esteve pela segunda intimação dos alliados, por isso que mandou sahir os vapores indubitavelmente para se reforçar com gente do Porto, o Ministro Inglez logo na noute de quarta feira mandou sahir o vapor de guerra *Polyfemus* em companhia do vapôr Hespanhol *Isabel* 2.ª, e na sexta feira foram reforçal-os a fragata Ingleza *America* — e a Hespanhola *Villa de Bilbão* — e no dia 23 sahiram a náo Ingleza *Superb* — e a fragata a vapor *Sidon* — tudo para o norte; devem tambem achar-se na barra do Porto hoje a nossa fragata *D. Maria* — o brigue *Douro* — e o vapor *Tojal*, de que tivemos parte official pelo paquete chegado no sabbado 22; e de Inglaterra está a chegar o Napier, commandando a náo *S. Vicente* de 120 peças, que vem acompanhada por mais duas, sendo uma tambem de 120. =

Outra carta diz a 26 o seguinte — « A interferencia armada vai pôr-se em execução, obrigando-se a Inglaterra a combater por mar, em quanto a Hespanha o fará por terra. Espera-se o *ultimatum* por estes dias, sendo entretanto certo, que os vapores de guerra defronte da barra do Porto tem ordem de operar activamente. — Foi descoberta uma sucia, que andava aliciando gente para Setubal, e estão pela maior parte prezos. Foi tambem apprehendido grande numero de comestiveis, que iam para os rebeldes, os quaes estão em grandes apuros de viveres e dinheiros. Diz-se, que o Governo negociára um avultado emprestimo em uma casa ingleza de Londres.

Escrevem d'Oliveira d'Azemeis a 27 o seguinte — « Antas foi para a Foz com grande parte da força, e bôccas de fogo, hontem 26, porque no mar, se dizia, e nas alturas de Villa do Conde foram avistadas bastantes embarcações estrangeiras, pelo que o irmão do Antas partio logo com uma força para Villa do Conde, talvez acreditando poder embaraçar algum desembarque! *Risum teneatis* . . . ! — Fala-se em que Xavier quer já armisticio; mas isto é apenas um — diz-se —. Ao Porto chegou o Guedes, a quem se afirma, que Antas tirou o commando, porque elle ia substituindo os officiaes da junta pelos miguelistas puritanos; e corre tambem, que Lemos, general miguelista, indo hontem ao Porto, foi mandado para a Relação! — Dizem tambem do Porto, que Povoas recebeo ordem de recolher com toda a força. Corre tambem, que da praça de Vallença sahio uma columna, e causára grande perda em alguns batalhões da patuléa, que estavam proximos, commandados pelo Damazio. — Robbe, commandante do vapor de guerra o *Gladiador*, dirigio uma carta a José Passos, declarando-lhe que tinha ordem do Almirante Parker para intimar á junta, *que se fizesse alguma demonstração por parte da sua força naval para sahir do Douro, lhe seria impedida pelas forças navaes Inglezas, onde quer que fosse encontrada.*

O Coronel Graduado Henrique de Mello Alvellos, não podendo pelos seus afazeres como Chefe do Estado Maior da 2.ª Divisão Militar, responder aos numerosos amigos, que o obsequiaram por occasião da sentida morte de seu cunhado o Tenente Coronel — Castello Branco, pede desculpa, certificando o seu reconhecimento.

COIMBRA: Na Impr. da Univ. 1847.

Numero 65. SEGUNDA FEIRA 31 DE MAIO. Anno 1847.

BOLETIM CARTISTA
DE COIMBRA.

Com o fim de encontrar as despezas da impressão se recebem as assignaturas — se houverem sobras, revertem em beneficio do Asylo de Beneficencia. — A missão dos RR. é inteiramente gratuita — A correspondencia ao Redactor, franca de porte. — Assigna-se na loja da Imprensa da Universidade, e na mão de José da Silva Bandeira, empregado na mesma Imprensa, ao qual está encarregada a distribuição. — Publica-se — Terças, Quintas e Sabbados — e vende-se na de João Pereira de Miranda na rua da Calçada. — Mez 300 rs. — Avulso cada folha a 30 rs. — Annuncio por linha 20 rs. — repetidos 10 rs.

☞ O N.° 66 de 3 de Junho é o ultimo da Subscripção do mez de Maio. Os Senhores Subscriptores, que não quizerem soffrer interrupção na remessa das folhas, e que só tenham sobscripto por aquelle mez, terão a bondade de rénovar as assignaturas em tempo, as quaes não se acceitam senão desde o principio do mez. Declara-se ter havido, e continuar a haver a maior cautella na remessa de todos os numeros, e por isso nenhuma imputação cabe á Redacção pelos extravios.

PARTE OFFICIAL.

Estamos auctorisados para annunciar, que no dia 22 do corrente foi assignado na Secretaria d'Estado dos Negocios Estrangeiros, em Londres, pelos Plenipotenciarios de França, Hespanha, Grã-Bretanha e Portugal um Protocolo para a intervenção em favor de Sua Majestade, a RAINHA, na pacificação da guerra civil n'este Reino; obrigando-se os seus alliados a cooperar com as suas forças navaes respectivas nas operações necessarias para conseguir o mencionado fim, e estipulando mais o Ministro Plenipotenciario de Sua Majestade Catholica, que entraria em Portugal um corpo de tropas Hespanholas com o mesmo objecto, segundo o ajuste entre o Governo de Sua Augusta Soberana, e o de Sua Majestade Fidelissima, em quanto á força, modo e mais condições indispensaveis.

Estado Maior General. — Repartição do Ajudante General. — *Extracto de uma Carta Official dirigida a Sua Exc.ª o Duque de Saldanha.* — Lisboa 28 de Maio de 1847. — Pelo Vapor Bull-dog, que acaba de chegar de Inglaterra em quatro dias, vieram as instrucções completas ao Ministro de S. M. Britanica, relativamente á Intervenção. Assim que chegou a Londres a noticia da regeição da Junta á mediação, no mesmo dia houve reunião de gabinete, o qual estygmatisando da maneira mais aspera o procedimento da Junta, immediatamente, e sem a menor hesitação adoptou a resolução de intervir activamente. No dia seguinte houve conferencia na Secretaria dos Negocios Estrangeiros, na qual se reuniram os Ministros de Portugal, França e Hespanha, e se lavrou um Protocolo sobre a ajustada Intervenção. — No dia seguinte saío o Vapor que acaba de chegar; nada póde ser mais expedito. Em Vigo desembarcou um mensageiro que foi em direitura ao Quartel General Hespanhol nas fronteiras de Traz-os-montes, para lhe communicar esta decisão, a fim de que as tropas hespanholas entrem em Portugal. — Os Inglezes estão esperando aqui tres náus debaixo do commando do Almirante Napier, que não poderá tardar, e fica substituindo o Parker que vai para Malta: — igualmente esperam mais Vapores. — Parece tambem que, logo que cheguem os Vapores esperados, intentam enviar dous a Setubal com uma intimação ao Sá, que se elle disparar um tiro sobre Vinhaes, romperão o fogo contra elle.

A coadjuvação de Inglaterra parece se limita por'ora ao emprego de forças navaes, que são consideraveis, e Hespanha ás tropas de terra, além das de mar. — Ha algumas esperanças de se obter um emprestimo em Londres, em consequencia de Lord Palmestron se ter prestado a fornecer uma Carta á Casa de Baring, em que a Inglaterra annúe a appresentar uma garantia moral pelo pagamento dos juros d'esse emprestimo. Consta, que os Barings já tinhão mandado a minuta da Carta que precisavam, e, á vista das boas disposições em que se acha Lord Palmestron, é de esperar que se siga uma intelligencia mutua a este respeito. Esta madrugada rompeo o Sá o fogo contra as nossas obras de fortificação, e o Vinhaes tem respondido; até este momento (4 da tarde) não temos soffrido prejuizo algum; outro tanto não acontece ao inimigo, que já tem por terra duas cortinas, e o portão do Castello Velho.

No Diario do Governo N.° 126 de 29 de Maio lê-se quasi pelas mesmas palavras a noticia por ordem superior acima publicada.

Dissemos no numero antecedente ter sido completamente dispersada a guerrilha, que ousara aparecer em Mangoalde, publicamos hoje o officio a baixo transcripto, que assim o confirma.

Governo Civil de Viseo 1.ª Repartição. — Illm.° e Exm.° Sr. — Agradecendo as communicações, que V. Exc.ª me faz á cerca dos acontecimentos revoltosos, que tem tido logar no Districto a cargo de V. Exc.ª, devo dizer pelo que pertence aos que apparecerão neste Districto, que aguerrilha de Manoel Cardoso de Faria Pinto, de Mangoalde, perseguida pela columna do Barão de Villa Nova d'Ourem, foi dispersando a ponto de serem os restos abandonados pela mesma columna, depois de os terem levado athé ao Alvoco da Serra. — O Barão de Villa Nova d'Ourem com parte da sua columna entrou já aqui hontem, e á manhã marcha para Castro Daire, deixando á minha disposição o resto da mesma força de cen-

to e quatro praças d'Infantaria n.° 8, e alguns cavallos, cujo numero ainda não sei.

Deos guarde a V. Exc.ª — Viseu 28 de Maio de 1847. — Illm.° e Exm.° Sr. Governador Civil do Districto de Coimbra. — *A. R. O. Lopes Branco*, Governador Civil.

Administração do Concelho de...

— Illm.° e Exm.° Sr. — Ha socego neste Concelho, e acredito, que não será alterado; a louca tentativa do Lemos, para a qual de ha muito se preparavão os Miguelistas daqui, falhou completamente neste Concelho, deixando-os, se não desenganados, ao menos aterrados a ponto de se esconderem logo que se espalha a noticia da apparição d'um soldado; com o fim de os vigiar, e para manter o socego, tenho empregado constantemente todas as noites a força dos Cabos de Policia, e algumas outras pessoas de confiança, que a isso se prestão de bom grado; continuarei; e se houver alguma occorrencia (o que não espero), darei parte a V. Exc.ª

Deos guarde a V. Exc.ª — ... 30 de Maio de 1847. — Illm.° e Exm.° Sr. Barão d'Almofalla. — O Administrador do Concelho de...

INSTRUCÇÕES REGULAMENTARES

Para a liquidação e pagamento das dividas activas da Fazenda Publica, a que se refere o Decreto de 19 de Novembro de 1846, publicado no Diario do Governo N.° 276.

Artigo 1. Os devedores á Fazenda Publica comprehendidos nas disposições do Decreto de 19 de Novembro de 1846, ou seus legitimos representantes, que pertenderem aproveitar-se do beneficio concedido pelo mesmo Decreto, dirigirão seus requerimentos ao Tribunal do Thesouro Publico, declarando nelles, além da proveniencia da divida e da época a que pertence — 1.° se ella lhes foi pedida apenas administrativamente, ou se para o seu pagamento existe execução judicial — 2.° havendo execução judicial, em que Julgado corre.

§. 1. Na 1.ª hypothese deste artigo, o requerimento será entregue pelo interessado ao competente Governador Civil, que o enviará ao Tribunal do Thesouro Publico acompanhando-o da liquidação da divida, e de informação sua em que logo preste todos os esclarecimentos que em taes processos é pratica exigirem-se, e além desses, quaesquer outros que julgue se possam tornar necessarios.

§. 2. Correndo pela divida execução judicial, o devedor entregará seu requerimento ao respectivo Agente do Ministerio Publico, o qual o enviará ao Tribunal acompanhado de guia, que passará o competente Escrivão, em que se declare o numero da execução de que se tractára — origem da divida, sua importancia — época em que foi contrahida — e em que especie de moeda — e Repartição a que pertence.

§. 3. Qualquer que seja a Auctoridade a quem pertença informar haverá toda a attenção, sempre que a divida provenha de capital a juro, em declarar se ella foi contrahida em metal, ou nas duas especies de papel-moeda e metal conforme a antiga Lei a este respeito.

Art. 2. É permittido aos devedores, quando assim o prefiram, dirigirem seus requerimentos directamente ao Tribunal do Thesouro Publico, devendo neste caso ser os mesmos requerimentos documentados com certidões, passadas pela competente Repartição do Governo Civil, se as dividas não estiverem relaxadas, ou com guias dos Escrivães dos Processos quando o estejam, onde igualmente se mencionem as circumstancias e se prestem os esclarecimentos que ordena o artigo antecedente.

§. *unico*. O Delegado do Thesouro junto do Cofre Central do Districto certificará por um *visto* de conformidade, que deverá ser lançado nestes requerimentos, rubricando-o, que estão completamente documentados, antes de os restituir á parte.

Art. 3. Ou os requerimentos sejam enviados pelos Governadores Civis, ou pelos Agentes do Ministerio Publico ao Tribunal do Thesouro na conformidade do artigo 1.°, ou a remessa se verifique pelo proprio interessado como faculta o artigo 2.°, aquella das ditas Authoridades que os receber lhes lançará, além de uma numeração especial e consecutiva em cada Districto ou Julgado, a data da recepção, escrevendo-a por extenso, e firmará estas declarações com a sua rubrica.

Art. 4. A entrega da petição para pagamento ou a sua simples apresentação, nos termos do artigo 1.°, ou do artigo antecedente, só póde suspender o progresso da execução — quer administrativa quer judicial — por tempo de 60 dias, dentro dos quaes deverá o devedor apresentar o competente recibo de pagamento, ou receber Portaria expedida pelo Tribunal do Thesouro Publico, participando a effectuação do mesmo pagamento.

§. 1. Recebendo o Delegado do Procurador Regio a Portaria de communicação a que este artigo se refere, ou o Administrador do Concelho cópia della remettida pelo Governo Civil, requererá logo o primeiro que unida a mesma Portaria aos autos se julgue finda a execução, e o segundo o julgará por sentença exarada no processo.

§. 2. Pelas notas que nas Repartições de Fazenda dos Governos Civis se devem tomar á vista das datas de recepção lançadas nos requerimentos (artigo 3.°) se expedirão pela mesma Repartição as ordens convenientes a fim de que no progresso da execução se não sobreesteja além do prazo marcado neste artigo.

§. 3. Similhantemente procederão os Agentes do Ministerio Publico quanto ás execuções judiciaes, fazendo para esse fim declarar por termo nos autos quaes os dias em que os requerimentos tiverem sido entregues ou apresentados.

Art. 5. Dos despachos, quer definitivos quer interlocutorios, a que os interessados tenham de satisfazer se lhes dará conhecimento, não só pelos meios ordinarios para esse effeito estabelecidos, mas tambem por publicação que delles mandará o Tribunal effectuar periodica e regularmente na Folha Official do Governo, a fim de que os mesmos despachos possam ter, em tempo competente, o devido cumprimento.

§. 1. Sendo os despachos definitivos, e de acceitação da proposta de pagamento, o prazo de 15 dias para a elles satisfazer o devedor (artigo 7.° do dito Decreto) contar-se-ha do da referida publicação, quando os mesmos devedores residam no Districto de Lisboa, ou ahi tenham procurador estabelecido. Não se dando estas circunstancias, o prazo se contará do dia em que se verificar, pelo Governo Civil, a intimação do despacho em cumprimento das ordens do Tribunal do Thesouro.

§. 2. Quando o despacho for interlocutorio, o prazo de trinta dias que fica estabelecido para seu cumprimento por parte do devedor, em harmonia com o disposto na Portaria do Thesouro Publico de 6 de Março de 1837 (Diario do Governo N.° 81), contar-se-ha pela mesma fórma estatuida no §. antecedente.

Art. 6. Da acceitação de quaesquer propostas, e dos pagamentos, se dirigirão pelo Tribunal do Thesouro Publico as communicações necessarias ás Auctoridades competentes, para os devidos effeitos; mas, independentemente dellas, as publicações no Diario do Governo, por onde conste a effectividade de taes pagamentos, serão sufficientes para o effeito de se suspenderem os procedimentos administrativos ou judiciaes, quanto ás dividas que por tal modo se mostrarem satisfeitas.

Art. 7. Os pagamentos, *na parte em dinheiro*, poderão ser effectuados ou nos cofres centraes dos Districtos aonde as dividas pertencerem, ou na Thesouraria Geral do Ministerio da Fazenda, como mais convier aos devedores, que em seus requerimentos o declararão; mas *na parte em papeis de credito* só o poderão ser na mesma Thesouraria Geral.

Esta restricção não vigora para os pagamentos feitos em *dinheiro* e *papel-moeda*, inferiores á 80$000 réis, de que tracta o §. unico do artigo 2.° do citado Decre-

to, que na sua totalidade podem effectuar-se na indicada Thesouraria Geral ou no Districto competente.

§. *unico.* No cofre central do Districto de Lisboa nenhum destes pagamentos se verificará: os que forem respectivos ao mesmo Districto terão logar nas caixas centraes da referida Thesouraria Geral.

Art. 8. Os pagamentos que houverem de verificar-se nos cofres competentes, como fica determinado, far-se-hão em presença de guias passadas aos devedores que estes alli apresentarão.

§. 1. Para os pagamentos a effectuar na Capital, as guias serão passadas, em duplicado, pela Repartição dos Proprios Nacionaes e rendimentos diversos, a fim de que um dos exemplares possa ser devolvido á mesma Repartição, para os effeitos necessarios, com a verba de pagamento.

§. 2. Para os pagamentos realisaveis nos cofres centraes serão as guias passadas, em direcção aos respectivos Thesoureiros Pagadores, pelos Delegados do Thesouro, e declararão, com referencia ás ordens que se houverem recebido do Tribunal, communicando a acceitação das propostas, o nome do devedor, a proveniencia da divida, sua importancia e especie de moeda, e anno ou annos a que pertence, com a precisa distincção.

Art. 9. Findos os prazos estabelecidos, e não tendo o devedor pago, ou havendo deixado de satisfazer aos despachos interlocutorios do Tribunal, será pelos meios executivos compelido ao pagamento, administrativa ou judicialmente conforme deva ter logar, lançando-se no processo da arrecadação, ou no da execução se já a houver, verba de ter o devedor perdido o direito ao beneficio concedido pelo dito Decreto, e promovendo-se, ou proseguindo-se activamente, sob responsabilidade de quem, cumprindo-lhe, o não praticar, o competente procedimento para real e effectivo embolso da Fazenda Publica.

Art. 10. Na entrega ao Banco de Portugal, por conta das quantias pertencentes ao fundo de amortisação, das importancias em dinheiro recebidas por taes pagamentos, tanto nos cofres dos Districtos, como nas caixas centraes da Thesouraria Geral do Ministerio da Fazenda, e bem assim na remessa por transferencia de fundos á mesma Thesouraria das sommas em papel-moeda que com esta procedencia se arrecadarem, se observará, bem como na sua escripturação, o que a similhante respeito foi ordenado pelas Instrucções do dito Ministerio datadas de 26 de Março ultimo, e publicadas no Diario do Governo N.° 75.

Art. 11. As providencias dadas pelas presentes Instrucções são em tudo applicaveis ás dividas de que se tracta, cobraveis nos Districtos das Ilhas dos Açôres e Madeira, mas para que os respectivos devedores tenham mais breve noticia da importancia de suas dividas, a fim de poderem dispôr o prompto pagamento dellas na Capital, as Authoridades que processarem as liquidadas lhes darão guia da importancia que têem a pagar, sua proveniencia, especies de moeda, e annos a que pertencer, mencionando, na informação que derem ao Tribunal do Thesouro como fica estabelecido, a entrega desta guia, quando haja tido logar.

Tribunal do Thesouro Publico, 12 de Abril de 1847. = *Conde do Tojal.*

PARTE NÃO OFFICIAL.

A interferencia da Inglaterra, França e Hespanha na guerra civil, que nos assola, a sua effectiva cooperação armada contra os anarchistas, será ainda uma ficção nossa? Continuaremos ainda a zombar do público, fallando-lhe de transacções imaginarias, de movimentos por mar e terra em nosso favor, que figuramos pelo muito que os desejamos, conforme por ahi se diz, e acintosamente nos imputam? Serão ainda fabulosos os documentos, que temos publicado, e que alguns ineptos ou rabujentos scepticos propalavam serem da nossa propria lavra?... Como o espirito de partido, e o cego amor de uma opinião, concebida no canto do gabinete, longe do contacto dos outros homens, sejam impossiveis de convencer, melhor é deixar estes impertinentes entregues uns á sua sanha, outros ao seu sceptiscismo irracional, confiando da successão dos factos, que lhes mostrarão a verdade do que tem escripto o Boletim.

Aproveitemos melhor o tempo, dirigindo-nos áquelles de nossos leitores, amigos ou inimigos, que não fecham os olhos, nem tapam as orelhas á verdade.

Essa effectiva cooperação tem sido, e continua a ser objecto de grave censura, quer dos periodicos da liga, quer d'algumas folhas Cartistas, furtivamente publicadas em Lisboa. Uns e outros magoam-se de que as armas proprias não terminem, entregues a si só, a lucta fratercida, esperançados, já se intende, cada um pela sua parte, que o triumfo coroaria os exforços dos soldados portuguezes, aquelles esmagados os Cartistas, e estes extinctos os anarchistas. Para nós, que proffessamos moderação, que presamos o sangue dos Portuguezes, e entendemos ser incompativel com as idéas e fórmas liberaes pertender annihilar um partido á viva força, não duvidamos persistir no meio termo. Cremos firmemente, que as esperanças dos junteiros eram faltas de boa razão e fundamento; e os factos assás o comprovam: pois como seriam assás poderosos para nos vencer elles, que a pesar dos grandes exforços, que empregaram para atacar a capital, estacam em Setubal diante do Conde de Vinhaes; — elles que vêem Lisboa firme, apenas com os seus batalhões de populares, na obediencia á Rainha, a pesar de todas as maquinações: — elles, que não se atrevem nem ainda a tentar um ataque sobre a divisão do Marechal; — e que sobre o Douro fogem de se avistar com a pequena força do Conde do Casal, a pesar de commandados pelo mais habil e experiente dos seus chefes: — elles em fim, que nem mesmo ajudados e summamente animados pela mais desastrosa pastellaria, com que embaraçavam os passos ao Heróe de Torres Vedras, e cujos mysterios e cumplices esperamos, que a imprensa livre não tardará a revelar, nada tem podido até hoje contra o nucleo das forças da Rainha, quer na capital, quer em torno do illustre Marechal? Como poderia ser por elles a sorte final das batalhas, se o grande seu recurso desde Maio está exhausto, isto é, o enthusiasmo dos populares seduzidos, que nem os mais torpes maranhões espalhados pelas aldêas, nem as continuas suggestões de alguns falsos e fementidos fidalgotes; nem o mesmo nome, e terminantes ordens de D. Miguel podem commover, e de novo revoltar? Que grande auxilio com effeito lhes não traziam esses famigerados cavalheiros *sem palavra*, que pela Beira, e ao redor desta cidade, á sombra do implorado patrocinio d'alguns Cartistas d'imprudente fé, cujo nome compromettião, e da constantante tolerancia e moderação das auctoridades, minavam solapadamente o edificio social, e empregavam para arrastar seus dependentes exforços inauditos! Oh! que formoso exercito de *polacos*, armados de chuços, fouces, e forcados vão seguindo pela Serra, e deixando aqui e acolá famintos desertores, o degenerado fidalgo de Coudeixa, agente da eleição ministerial em 1845! Oh! que bravo esquadrão de lanceiros, o que dizem junto delle obedecer ao *multicor* tenente coronel de realistas, eleitor do ministerio nessa mesma epocha! Que mizerias! Que desvarios!

Ainda quando pelejassemos, desajudados de todo o auxilio, este duelo a todo o transe, a victoria final seria nossa; a causa da honra, da fidelidade, da legalidade, da justiça, a causa verdadeiramente nacional não succumbiria.

Mas quantas vidas preciosas extinctas! quantas fortunas anniquiladas! que montões de ruinas accumulados sobre estes pavorosos montões, que nos cercam! Falle por nós a miseria geral, a estagnação de toda a industria e commercio, o lucto e saudade de tantas familias orfãs de seus pais, maridos, e irmãos: e esta reciproca desconfiança e terrivel desasocego, que tem quebrado os mais doces vinculos sociaes. Talvez estejamos em erro: mas parece-nos, que a ultima batalha entre forças regulares foi combatida no 1.° de Maio: ora dizei-nos partidarios da guerra, e inimigos da intervenção, apesar da brilhante victoria que obtivemos, quantas victimas não pranteamos, que essa intervenção nos queria poupar!

No estado, a que as cousas tem chegado, a desesperação, um odio infernal, uma sêde de sangue segue por toda a parte as bandeiras da guerra; e um pequeno conflicto produz mais mortes, do que em outras circunstancias, e em guerras estranhas uma batalha campal.

Enfrear estas paixões, estancar esta fonte de sangue tão precioso, entremetter no meio dos contendores um arbitro forte e decidido, que faça ouvir a voz da razão, é um bem verdadeiro, é um beneficio para a humanidade, embora sofra um pouco o pundonor nacional, que como todas as virtudes tambem póde peccar por excesso.

Ponhamos de parte as condições da interferencia: nós ignoramos, quaes fossem, além de uma amnistia, cujas particularidades nos não são conhecidas. Pessoas de credito, e mais que muitos interessadas pela causa da Rainha, asseveram-nos serem decorosas: assim o acreditamos. Supôr o contrario é fazer injuria á Soberana. É indubitavel, que os effeitos já visiveis dessa interferencia são do mais relevante publico interesse.

Por ella mostrou-se ao mundo, que a Rainha estava prompta a fazer sacrificios pela paz; — *nenhuns* a junta: que as grandes potencias reconheceram a justiça da Rainha, e o crime dos rebeldes, por que lhes alcançaram um *perdão*. Por via da interferencia já a guerra se suspendeo por um mez ao Sul do Téjo; e a acção da junta ficou paralysada nas agoas do Douro?

Quererá a junta disputar a sua teima, persistir nos seus intuitos *publicos* de ministerio composto por ella, e côrtes constituintes; e nos *secretos* de Rainha fóra, e D. Miguel democrata contra os exercitos Portuguez e Hespanhol reunidos, e contra a poderosa armada Britannica? quererá experimentar os valentes braços de Saldanha e Concha, e a intrepidez do heroe de Ponza em *Napoles*, Cabo de S. Vicente em Portugal, — Sidon e Boharsof na Syria?

Tamanho desvario não é de acreditar, e os movimentos, que se succedem no Porto servem a bem deste nosso juizo. Ora então a interferencia que reclamou, e em parte obteve uma suspensão de hostilidades, até que a junta podesse vêr unidos estes insuparaveis seus antagonistas, fez-nos a todos, de cá e de lá, um bem verdadeiro, poupou victimas escusadas.

A Rainha, acceitando a intervenção, antes de sofrer o menor revez importante, e sob condições decorosas para o Throno, e benevolas para seus subditos, não offendeo o pundonor nacional; grangeou novos titulos ao affecto dos Portuguezes. As Nações alliadas prestando a sua efficaz cooperação, bem mereceram da humanidade, não só pela nossa interna pacificação (negocio particular) mas pela da peninsula, e talvez da Europa, affectada por essas occultas maquinações da propaganda revolucionaria. E até a junta, a mesma junta, recusando o perdão da Soberana, e tendo-se nos calcanhares contra Ella, e seus fieis alliados, bem mereceu da patria, porque (segundo crêmos) a livrou de graves perigos, a que a poderiam conduzir as consequencias do perdão.

Mil graças a todos!

Pelas participações recebidas do Major — Eugenio — Commandante das columnas volantes, que desta cidade sahiram em perseguição dos miguelistas de Lemos e companhia, se sabe, que elles continuavam fugindo, mas já em perfeita debandada, sem nem ao menos ousarem fazer alto em alguma parte, receando serem alcançados pelas tropas fieis.

A difficuldade pois está encontral-os! — O Major Eugenio escrevendo de — Arganil a 29 — participava continuar marchando sobre elles.

Lemos fez junecção com Barreto, e as pessoas vindas da provincia são conformes em assegurar, que a maior parte dos miseraveis, que estes caudilhos miguelistas arrastaram ao crime, tem recolhido a suas casas, maldizendo os que assim os illudiram, de maneira, que se acredita que elles entrem na Serra d'Estrella do mesmo modo que entraram os chefes da guerrilha de Mangoalde, acompanhados apenas de 8 ou 9 homens!

Todas as cartas da provincia fallam com indignação dos horrores commettidos por esses foragidos; não admira — faltos de recursos — esfaimados — despresados dos povos — o dinheiro, que roubam, é pouco para os saciar!

Escrevem do Porto a 26.

Os junteiros querendo addicionar mais uma fanfarronada ás que costumam empregar para entreter a sua gente, lembraram-se agora de os divirtir com as idèas d'uma expedição maritima sobre algum ponto importante do Reino, e para isso tem empregado differentes apparatosas diligencias.

Continuam fóra da barra bastantes vasos extrangeiros, e entre estes a Fragata Ingleza *America* — o Vapor *Sidon* — e o Brigue *Nautilus*. — Chegou a noticia da fugida do Povoas de Lamego para o Pezo da Regoa: passou o Douro ás 11 horas da noite, e tal foi a precipitação, com que o fez, que nem temeo repassar esse caudoloso rio a similhantes horas da noite! — mas o homem mostra nisso ter juizo, porque ás 6 horas da manhãa do dia seguinte já lá entrava o Conde do Casal!

Esta fugida tão inexperada produzio aqui grande alarme, porque publicamente se affirmava, que Povoas já andava sublevando as Beiras!

Remetto uma cópia do que se passou sobre a questão do armisticio reclamado pelos nossos fieis alliados: — foi-me dada por pessoa bem informada. — Tambem envio outra da carta, que o Capitão Robb, Commandante do *Gladiador*, dirigio ao José Passos — são dous documentos importantes.

1.° *Cópia.* — Pelas 10 horas da noite do dia 24 do corrente reuniram-se a toda a pressa os membros da junta em consequencia da grande sensação que causára na cidade a sahida das familias inglezas, que haviam pedido todas, ou quasi todas passaporte, inclusivamonte as dos Consules Inglez e Hespanhol. Depois de discussão assen-

taram, que se acceitasse o armisticio proposto pelos Inglezes, como meio de evitar as consequencias do terror, que a sahida das familias causava, e que assim se participasse ao Consul, *pedindo-lhe*, que obstasse a essa sahida. — Votaram pela acceitação — Antas — Seabra — e Brito = e contra — Passos — Avila — e Justino, mas o Antas como presidente desempatou a favor da acceitação. — Era alta noute, quando acabou o *conciliabulo*; e Antas d'ahi se dirigiu á casa do Consul Inglez, onde teve dificuldade de entrar pelas horas, que eram: — participou-lhes, que a junta tinha acceitado o armisticio; mas que tendo a tropa ordem de marcha, e receando alguma commoção, ía fazer um reconhecimento em força por méra formalidade; pedindo ao Consul, que se diguasse pela sua parte obstar ao embarque das familias. O Consul respondeu-lhe, que achava assás tardía a sua resolução; — que não podia recuar nas ordens dadas aos subditos Inglezes, mas que talvez podesse ainda conseguir de alguns o demorarem a sahida. — Pelas 8 horas da manhã seguinte o objecto do conselho nocturno, e os passos de Xavier eram sabidos, e um murmurio geral se levantava da patuléa: — Custodio Teixeira, e outros corifeos da epocha á frente de alguns exaltados se dirigiram á Casa Pia, e exprobando á junta a deliberação tomada fizeram uma especie de assuada, diziam que *Seabra*, e *Brito* eram uns *tratantes*, porque nada lhes importava a sorte dos camaradas, pois um ficaria Juiz, e o outro Advogado, em quanto que quem sofria, era Avila, e os outros militares — Passos, e Pintos Bastos teriam de responder pelos fundos extorquidos aos Bancos, e Companhias, etc. A junta socegou-os dizendo, que tudo ainda se poderia remediar nas bases, com que se acceitasse o armisticio; e torcendo a resolução anterior, deliberaram pedir o levantamento do bloqueio, e a navegação livre do Douro: — quando ainda estavam reunidos chegou um officio do — *Salter* — Commandante do Vapôr *Mindello* communicando, que acabava de ser *intimado* pelo Commandante d'uma das Fragatas inglezas, que estam fundeadas defronte da barra para recolher para dentro os Vapôres ao serviço da junta; — que respondeo não o podêr fazer sem ordem da junta, e concluia perguntando o que queriam elle praticasse. — A junta mandou dizer ao — *Salter* — que não havia outro remedio senão *obedecer*, exigindo ordem por escripto do Commandante da esquadra Ingleza.

Porto 27 ás 4 horas da tarde — Chegou esta manhã o miguelista Bernardino com alguma força fardada, a que chama regimento 9, e poucos cavallos. Esta gente cantou em Valongo em alto e bom som as seguintes quadras:

A Rainha é extrangeira,
O Rei estrangeiro é,
Queremos Rei Portuguez,
Já sabemos quem elle é.
Senhora da Conceição,
Rainha de Portugal,
Ajudai a vencer
Esta divisão real.

Os cantantes eram pela maior parte soldados da cavallaria de Chaves no tempo do usurpador, do que elles se estavam publicamente ufanando!

Diz-se, que vem ahi o Povoas com a sua divisão. Será para contrapesar a influencia de Xavier? Será para ter toda a força dentro das linhas da cidade? Não sabemos o que querem dizer estes movimentos, mas é certo, que vem o Povoas com effeito, e que concentram no Porto tudo o que estava no Norte, abandonando assim essas provincias!

Passou hoje o vapor, que Lord Seymour mandou a Inglaterra: communicou com a Esquadra, e trouxe o *ultimatum* da interferencia, e ordem para intervir activamedte.

Em consequencia das ordens recebidas o Consul Inglez participou aos seus compatriotas, que em virtude dos despachos acabados de receber do Governo Britannico, ratificava o aviso, que lhes tinha dado, e por isso estavam os vapores á sua disposição para elles, suas familias, joias e papeis. O Consul se hia a final. Este aviso está produzindo novo alarme nos patulêas; fervem d'um para outro lado. As embarcações de guerra Inglezas continuam nas mesmas posições fóra da barra; o vapor de guerra *Polyphemus* — deo um tiro de peça, e pedio piloto para entrar. — A fragata Hespanhola anda bordejando. Remetto uma cópia da Circular do Consul Inglez. — A familia do mesmo Consul embarcou hoje a bordo d'um Navio mercante. — O Capitão Robb disse hoje na Praça, que tinham terminado as contemplações com a junta, por ella se haver recusado a depor as armas, e obedecer á Rainha de Portugal, em conformidade com as beneficas intenções declaradas por Wylde.

Porto 28. — « O Consul tornou a avisar os Inglezes em consequencia das ordens recebidas para que os que quizessem retirar-se, o fizessem com presteza, assegurando-se, que hoje devem ficar todos embarcados, e fóra da barra; muitas são já as familias Inglezas, que se acham a bordo. — Assegura-se, que o unico vapor Inglez, que ainda estava dentro da barra, e que não tinha sahido por falta de agua, sahirá hoje a todo o risco, ou que aliás o abandonarão, pois que elle, e o brigue Hespanhol, que tambem está dentro, e que não tem podido sahir por serem de grande lote, tem sido a causa de não estar completamente bloqueda a barra.

Os navios mercantes, que se achavam fóra da barra, não tem podido entrar, em razão de intimação ingleza, que receberam.

Foram hontem a bordo das suas respectivas embarcações os Consules Inglez e Hespanhol, e todos acreditam, que não voltam! — Povoas deve entrar hoje com o resto da força. — Não foi exacta a noticia de haver a junta exonerado o *Guedes* do commando d'uma brigada, antes por defferencia com os miguelistas, deo-lhe o commando das armas nesta cidade!! Não faço commentos! — O vapor *Polyphemus* — navegou hontem para o Sul ás 6 horas da tarde, e diz-se, que levando uma representação da junta pedindo á Rainha deixasse o apoio dos extrangeiros, pois ella se rendia! — Disse tambem que a representação ía em termos muito humildes! Se tal é, o que ainda duvido, porque me parece impossivel, que elles queiram perder o *instincto* da revolução — *Rainha fóra*, e se abatam a *pedir*, quando ainda ha dias *insultavam* — aplicar-lhe-hei o antigo ditado — *Quem os não conhecer, que os compre.*

Hontem tivemos grande alegrão patriotico — pois sahio supplemento em lettras gordas *annunciando, que Figueira e Coimbra se tinham sublevado, e que dahi retiraram as forças da* Rainha! E esta?

Xavier lá está para a Foz fortificando-se — abrio uma circumvalação entre o reducto da Luz. — Continúa a deserção para a dicisão do Marechal.

N.B. Sabemos com certeza, que todos os dias

mais ou menos se apresentam soldados e voluntarios fugidos do Porto: não nos temos occupado com mencionar essas apresentações — diremos hoje, que só no dia 29 se apresentaram em Oliveira d'Azemeis um alferes de linha, um furriel, e uns soldados de caçadores, e tres soldados da Municipal do Porto.

Importante e confidencial. = Vapor de S. M. B. o *Gladiador* — Porto 23 de Maio de 1847. — Sr. — Transmettidos a V. Exc.ª, por via do Consul de S. M. B. neste logar, os desejos do Ministro de S. M. B. em Lisboa, relativos a uma cessação de hostilidades até á entrega de uma carta, da qual fui encarregado para S. Exc.ª o Conde das Antas, e não tendo recebido resposta áquella carta; tenho a honra de communicar-lhe que tenho ordem do Vice-Almirante, Sr. W. Parker, Bar., Grão Cruz do Banho, que se se fizer alguma demonstração por parte da força naval da junta para sahir do Douro, de avisar a junta da probabilidade de lhe ser impedida por uma força Britannica, onde quer que for encontrada. Tenho a honra de ser — De V. Exc.ª o mais obediente e humilde servo, Robb. — A S. Exc.ª o Sr. José da Silva Passos, Secretario dos Negocios Estrangeiros. — Governo Provisorio — Porto.

Resposta.

Repartição dos Negocios Estrangeiros. — Illm.º Sr. — Tenho a honra de informar a V. S.ª, que havendo levado ao conhecimento da Junta P. do G. S. do R. a carta em que o Consul de S. M. B. nesta Cidade manifestou os desejos de que a Junta suspendesse as operações da sua Esquadra, até que V. S.ª tivesse entregado ao Marechal do Exercito Conde das Antas, uma carta da Embaixada de S. M. B. na côrte de Lisboa, para que cessassem as hostilidades entre as forças da Junta, e as do Governo de Lisboa, em quanto o mesmo Ministro não recebesse resposta da sua côrte ás ultimas communicações, que havia feito ao seu Governo; ordenou-me a Junta, que participasse ao Consul de S. M. B., que com o maior sentimento se via na necessidade de não podêr annuir aos desejos, que V. S.ª communicava: Esta participação foi entregue na noite passada ao Consul de S. M. B., que é de presumir della já tenha dado conhecimento a V. S.ª

A Junta P. do G. S. do Reino não tem compromisso algum, que a empeça de empregar as suas forças de mar e terra da maneira, que julgar mais conveniente, para o triumpho da justa causa, que sustenta a maioria nacional; e nem reconhece, nem póde reconhecer em nenhum Gabinete Estrangeiro o direito de se intrometter nos negocios internos de Portugal, e muito menos o de regular a seu arbitrio o emprego de suas forças, e a opportunidade das operações das mesmas. É por isso que o abaixo assignado vio com muito sentimento, que V. S.ª declára em conformidade das ordens de S. Exc.ª o Sr. Almirante Sir W. Parker, que no caso de sahirem deste porto os vazos da Esquadra nacional provavelmente serão detidos por uma força maritima Britannica. É em desempenho do seu dever, que o abaixo assignado não póde deixar de significar a V. S.ª, que qualquer acto de hostilidade da parte dos Navios Britannicos contra os Navios da Junta, que não tem feito aos estrangeiros aggravo algum, antes se tem esmerado em manter a melhor harmonia entre o Governo, e subditos de S. M. B., e mais nações amigas e alliadas, seria indisculpavel na presença do Governo de S. M. B., e da Europa, porque nada póde justificar a intervenção estrangeira em uma questão absolutamente interna e adminis. trativa. Seja qualquer que fôr a resolução, que V. S.ª tome em virtude das ordens dos seus superiores, os officiaes da marinha nacional Portugueza hão de observar as ordens desta Junta, e cumprir os seus deveres de maneira, que mereçam os applausos da Europa civilisada. Aproveito esta occasião, etc. etc. — Illm.º Sr. Capitão Robb. — José da Silva Passos.

Traducção da circular dirigida pelo Consul Inglez aos Subditos Britannicos no Porto.

O Consul de S. M. em consequencia das ordens que recebeo hoje do Governo de S. M. pede licença para lembrar aos Chefes das Casas Britannicas no Porto, a communicação que lhe fez no dia 22 do corrente. — Consulado Britannico, Porto 27 de Maio de 1847. — Assignado — E. J. Jonhston.

N.B. A communicação a que se refere a circular supra, segundo a correspondencia do Porto, tem por fim prevenir as familias Inglezas, de que seriam recebidas com o que tivessem de precioso a bordo dos Navios de guerra d'aquella Nação.

2.ª *Communicação ás 6 horas da tarde.*

O Governo de S. M. B. estando proximo a assumir uma differente posição d'aquella que até agora tem conservado na actual guerra civil de Portugal, e prevendo que em consequencia desta alteração póde haver mudança no procedimento da actual auctoridade, ou da populaça do Porto para com os Inglezes residentes nesta Cidade, tem ordenado ao Almirante Sir W. Parker para dar áquelles Inglezes residentes nella os meios de se removerem, e ás suas familias, e á propriedade movel do Porto, se elles assim o desejarem, para o que lhes é dada esta noticia. Consulado Britanico 27 de Maio de 1847. — E. J. Johnston.

ANNUNCIOS.

As pessoas a quem convier o fornecimento de carne verde para o consumo das Etapes para as tropas existentes, ou que passarem nesta Cidade e na Villa da Figueira, são por estes convidados a comparecer na Secretaria do commando da 2.ª Divisão Militar, no Palacio da Universidade no dia 2 do corrente pelas 11 horas da manhã, afim de se contractar com quem melhor e mais barato o fizer. Na mesma Secretaria estarão desde as 8 horas da manhã presentes as condições. — Quartel General em Coimbra 30 de Maio de 1847.



Joaquim Jorge Pinto, Tabellião de Notas nesta cidade de Coimbra, tem a honra de por esta fórma fazer sciente aos seus amigos, e mais pessoas em geral, que desejarem obsequial-o, que tem estabelecido o Escriptorio na rua da Calçada da dita cidade, n.º 141, 1.º andar.



Vende-se na loja da Imprensa da Universidade o Hymno do Batalhão Nacional de Caçadores Catistas de Coimbra, dedicado a S. Ex.ª o Marechal Duque de Saldanha, composto para pianno e canto.

Preços dos generos no mercado de Montemór o Velho em 26 de Maio de 1847.

Milho	550	600
Trigo	750	800
Cevada	240	300
Feijão branco	440	500
Feijão de côr	400	480
Feijão frade	450	500
Tremoços	370	400
Batatas	320	360

COIMBRA: Na Impr. da Univ. 1847.

Numero 66. QUARTA FEIRA 2 DE JUNHO. Anno 1847.

BOLETIM CARTISTA
DE COIMBRA.

Com o fim de encontrar as despezas da impressão se recebem as assignaturas — se houverem sobras, revertem em beneficio do Asylo de Beneficencia. — A missão dos RR. é inteiramente gratuita — A correspondencia ao Redactor, franca de porte. — Assigna-se na loja da Imprensa da Universidade, e na mão de José da Silva Bandeira, empregado na mesma Imprensa, ao qual está encarregada a distribuição. — Publica-se — Terças, Quintas e Sabbados — e vende-se na de João Pereira de Miranda na rua da Calçada. — Mez 300 rs. — Avulso cada folha a 30 rs. — Annuncio por linha 20 rs. — repetidos 10 rs.

PARTE OFFICIAL.

Secretaria Geral do Lugar-Tenente de S. M. A Rainha.

Illm.° e Exm.° Sr. — Sua Exc.ª o Sr. Duque de Saldanha, Lugar Tenente de S. M. a Rainha n'estas Provincias, me permitte a honrosa satisfação de communicar a V. Exc.ª, que uma força rebelde de 2:500 homens proximamente, composta do 2.° e 7.° Batalhão de Caçadores, 7.° Regimento de Infanteria, Batalhão Academico, Infanteria Municipal do Porto, 60 Cavallos de Lanceiros, quatro peças d'Artilharia, com suas guarnições, e parelhas, tudo sob o commando do ex-conde das Antas, embarcou e sahiu hontem de manhã a barra do Douro em tres navios de vapôr, uma Corveta de guerra, e cinco transportes mercantes; sendo poucos momentos depois attacada, rendida, e aprisionada, sem que alguem escapasse, pela Esquadra Anglo-Luso-Hespano, que fóra da mesma barra os esperava, sem que de parte a parte houvesse perda alguma de vidas. O que tudo o mesmo Excm.° Sr. Duque, manda communicar a V. Exc.ª para sua satisfação, e dos verdadeiros amigos, e defensores da Causa do Throno, e Liberdade legal.

Deos Guarde a V. Exc.ª Oliveira d'Azemeis 1.° de Junho de 1847. — Illm.° e Excm.° Sr. Barão d'Almofalla.

O Conselheiro Secretario, Frederico Leão Cabreira.

PARTE NÃO OFFICIAL.

Fellicitamos nossos leitores pelas noticias hontem publicadas, e hoje confirmadas.

A hora extrema da rebelião soou: a guerra civil, que degenerados Portuguezes attiçaram, vai terminar: dias felizes succederão a esses tenebrosos, em que temos vivido.

O partido de Setembro, agonisante em Torres Vedras, necessitou lançar-se nos braços dos miguelistas, e dos carrascos do Limoeiro para conservar ainda por alguns mezes uma existencia carregada de crimes.

Esta escandalosa liga caracterisou esses homens, e sobre suas cabeças cahiu o terrivel anathema das Nações alliadas.

Morrem sem honra — nem gloria; morrem para nunca mais se levantarem, porque deixou de ser partido esse, que procurou a liga dos carrascos, e dos miguelistas!

Em quanto em Portugal se debate uma questão tão séria e importante para o paiz, como indifferente na apparencia e em seus effeitos immediatos para as grandes Potencias da Europa; um acontecimento inesperado, imprevisto, e talvez da maior importancia politica se vai realisar. Tudo se prepara em Berlim para receber o Autocrata na sua viagem a Paris. Este facto resume a nova situação Europea.

Um Principe absoluto em sua vontade, como no exercicio do seu poder, rapido em suas resoluções, cheio de confiança na acção pessoal, não é crivel, que por simples curiosidade e motivo de recreio emprehenda tam importante viagem, que, não passar de Berlim, ou da Haya, achará explicação nas affeições de familia.

No persupposto de caracter politico daquella viagem, poderá avaliar o seu alcance quem souber julgar da natureza actual do Autocrata na Europa. O gabinete russo domina hoje mais que nunca no continente. A Allemanha do Norte por extremo illustrada, mas receosa dos excessos da liberdade commettidos sem excepção em todos os paizes constitucionaes; e a do Sul sempre estacionaria, e apprehensiva com os movimentos da Italia, procuram estreitar suas relações com S. Petersburgo, que á immensa força terrestre reune hoje respeitavel poder maritimo depois da acquisição do litoral do mar negro. As tendencias da França, a bem calculada politica de Luiz Filippe são hoje conhecidas, nada poderá obstar senão a um tratado, pelo menos a favoraveis intelligencias entre os dous gabinetes poderosos.

O genio emprehendedor de Nicolão de sobejo se tem patenteado: não será impossivel, que os projectos de Alexandre Magno renascidos na mente de outro Alexandre, e embargados por morte prematura, venhão a realisar-se.

Verificada uma liga continental, póde ser seriamente ameaçada a soberba Albion. A sua maior riqueza, poder, e influencia emanam hoje da Azia, aonde contam uns cem milhões de habitantes, ou subditos, ou tributarios. Póde apparecer um momento, em que essas nascentes e magnificas possessões corram grave risco. É de crer, que o instincto politico da Grã-Bretanha saiba avaliar a situação diplomatica, que lhe convém, e assim preparar-se para um futuro, que parece aproximar-se.

Uma nação industrial não tem o fundo de forças, que corresponda ao seu esplendor apparente. A historia ahi está, que o atteste. A riqueza aggregada em poucas familias, e a miseria diffundida pela sociedade, a agitação permanente da Irlanda provada por uma raça differente, e muitas vezes desconsiderada; a inquietação da Escocia nutrida e sustentada por um principio religioso, o mais forte incentivo, que póde excitar as massas, são circumstancias sociaes muito attendiveis para deverem de ser attentamente ponderadas.

Todas estas reflexões foram suscitadas por uma idéa ha pouco publicada, e que temos por inexacta. Que interesse podia ter a Gram-Bretanha em demorar a resolução da questão Portugueza? que lucrava em entreter, e propagar á Hespanha o contagio devastador? podia ella nunca persuadir-se seriamente, que assim minava o poder hoje mui respeitavel da França? fôra uma idéa mui pueril para um gabinete tão illustrado! E no meio d'um projecto tão immoral não teria a recear, que o facho acazo despedisse alguma faisca sobre o seu solo, aonde acharia tanto alimento combustivel?

O Gabinete Britannico, sempre estacionario no mesmo principio governativo, desenvolvido pelas diversas côres politicas; dotado de um instincto elevado para conhecer os seus verdadeiros interesses, deve fazer todo o esforço por evitar a communicação do phrenesi revolucionario, que iria transtornar a sua organisação social: cumpre-lhe conservar a affeição dos gabinetes com quem póde intabolar novos tractados commerciaes; convem-lhe agora mais que nunca, estreitar relações com seus antigos alliados. A questão portugueza involve as duas nações da Peninsula Iberica: a Europa inteira tem fitos os olhos no procedimento da Grã-Bretanha em questão tão grave. O momento é grave e solemne, mas ficamos em que se ha de saber aproveitar.

Um artigo do Times, papel ministerial, transcripto no Diario do Governo, e no nosso Boletim Cartista, claramente demonstra, que em Inglaterra se conhece hoje perfeitamente a situação de Portugal, e qual deva de ser o procedimento do gabinete Britannico a nosso respeito, como alliado, e como interessado na pacificação da Europa.

Neste estado de cousas faz dó, ou excita indignação o que por ahi apparece no lugubre — *Spectro.* — Que bravatas! que falsidades tão indecentes! Diz o desprezivel redactor em o n.º 5o — *a independencia da Nação temol-a sustentado* — e como? reunindo em um só grupo setembristas, miguelistas, assassinos, ladrões, malfeitores, e caloteiros (que nação!); alevantando-se contra uma prerogativa da corôa consignada na Carta; e roubando dinheiros publicos e particulares para sustentar a sua gente. — *No meio de nossas victorias fomos sempre generosos* — quaes victorias? ainda não contam senão derrotas; e só se contam por victorias os roubos dos gados, as invasões de povos inermes, a quem tiram o proprio alimento para o distribuirem generosamente pelo bando de salteadores. Nunca pensámos, que a tal prostituição fosse levada a imprensa Portugueza!

» Quasi todo o paiz está á obediencia da junta do Porto. A côrte não conta senão com *meia duzia* de bayonnetas. As Beiras fervem. Todas as Ilhas são nossas. A marinha é nossa. O nosso exercito bate ás portas da Capital. — Espectro de 18 de Maio. »

A côrte conta só com seis bayonnetas, e quasi todo o reino está a favor da junta! Isto excede os limites da comprehensão humana. Em os tempos antigos Duarte Pacheco com setenta e tres homens defendia o passo de Cambalão contra a furia impotente do exercito do Çamorim; historiadores estrangeiros, e nacionaes fazem deste feito de armas o mais pomposo elogio: oh! como eram inhabeis appreciadores de façanhas marciaes! que diriam elles se vissem seis soldados da Carta ter a barba teza a quasi toda a nação, e ás *cohortes* do *conde* das Povoas, ás legiões do *barão* de Freiamunde, aos esquadrões terriveis do *visconde* do Carril, á divisão expedicionaria do manêta, e em fim ao *marechal* e *marquez* Xavier, segundo tomo do Ney, e commandante geral e universal do povo portuguez, levantado em massa?!

David com cinco pedras, e a competente funda derribou o gigante Golias; mas os *unicos* seis soldados da Carta, armados com as bayonnetas fazem maiores prodigios, porque se batem contra todos os Golias da junta, e contra todos os felisteos carrasco-miguelinos do Espectro. Felizes os Cartistas, que tem uma tal meia duzia de soldados, os quaes, pela confissão do vaporoso fantasma, resistem com vantagem aos mui poderosos junteiros!

Mas analysemos circunstanciadamente esta noticia do Espectro. Os Cartistas tem, pelo menos, bayonnetas em Valença, em Elvas, em Lamego, em Lisboa, em Coimbra, em Viseu, em Setubal, Oliveira d'Azemeis, Barca d'Alva, Abrantes, Santarém, e Leiria; ora sendo as bayonnetas *seis*, e doze os pontos occupados, segue-se que em cada um destes pontos está — *meia bayonneta!* isto é logico, e é admiravel!... por quanto era possivel ter em cada uma destas terras metade de uma bayonneta, mas o ter ametade de um homem a manejal-a é maravilha, que os Cartistas até ao presente não sabiam fazer, inda que ella estivesse ao alcance da junta, que nomeou commandante da divisão de Setubal ametade de um homem.

As Beiras fervem, diz o Espectro. Com effeito é verdade haver na Beira um padre Antonio da Certã, que largou sobrepeliz e breviario, como S. Pedro largou barcos e rêdes; e que como apostolo, anda prégando com o exemplo o evangelho dos salteadores do Limoeiro, inspirado pela junta do Porto: a moral deste varão apostolico é na verdade digna de ser recomendada á posteridade pelos melifluos discursos do Espectro. Sabemos, para nossa consolação, que este eminente padre da igreja não aspira á palma do martirio, e que para a evitar foge com a rapidez do raio de alguma *meia bayonneta*, que de Coimbra o tem hido procurar. Tambem *alguns cavalheiros*, cuja *palavra de honra* vale mais que as barbas do Grande Castro, fizeram o seu pronunciamento, e com effeito lá vão fugindo para a Serra diante de uma fracção de bayonneta, que os ía ajudar a entoar os vivas a D. Miguel. É pena que *tão honrados*, *e briosos cavalheiros* deixem o povoado, e procurem o domicilio das féras! Custa a crer que estando as Beiras fervendo, e quasi toda a nação pronunciada, estes *cavalheiros* fujam de seus amigos, e vão povoar os matos, como lobos, ou as encrusilhadas das estradas como salteadores! As Beiras fervem! este fervor carece de explicação: nós, como testemunhas oculares dizemos ao Espectro que se as Beiras fervem, fervem em pouca agua, e que as Auctoridades sabem muito bem como se lança agua na fervura do Espectro.

Quanto ao bater ás portas da capital, algum susto nos causou a noticia, e isto por uma razão obvia, e vem a ser, que estando a divisão *nacional* e *expedicionaria* entaipada em Setubal, para podêr bater ás pôrtas de Lisboa carecia de ter muitos braços, e cada um de mais de cinco legoas de comprido; e por tanto não sabemos se em Setubal anda alguma coisa similhante ao gigante Briareo, o que, á vista do que diz o Espectro ou fantasma, é mui provavel, e mesmo mui perigoso para os cartistas; porém temos nossa

confiança no sr Conde de Vinhaes, que já no primeiro de Maio mostrou que não deixava bater ás portas da Capital, e mesmo que obrigava a não sahir das portas fóra de Setubal ás tropas do general maneta, o que de certo parecerá aos carrasco-miguelinos falta de cortezia; porém que se lhe hade fazer? paciencia. Em Dezembro passado já o general-deão quiz bater ás portas de Lisboa, porém a demasiada urbanidade do Sr. Duque de Saldanha lhe veio receber a visita fóra das portas da Capital; e quem sabe se em Setubal se representará o segundo acto do drama, começado em Torres-Vedras? tudo póde acontecer.

Lisboa está convulsa; entoa o espectro. Pobre Lisboa, que mettes dó! quem te faz ter convulsões? é por ventura o receio de ver tremular as bandeiras da alterosa esquadra da junta? Se tremes com medo do *almirante* Salter, cobra animo, porque elle por ora não sahe do Porto, está a carregar carvão: tremes, porque se pronunciaram as ilhas, e os outros estados e conquistas d'aquem, e d'além mar? oh! socega, toma animo, que os pronunciamentos maritimos só foram perigosos no tempo do celebre Adamastor, deste amante apaixonado, e infeliz, que está *mudo e quedo* depois de certo pronunciamento, que a ingratidão de Thetis despronunciou. Cidade de Ulisses, para não teres convulsões recorre ás orações ferverosas do padre da Certã, ou do padre Casimiro, verdadeiros sustentaculos da igreja, e arrimo dos varões pios; ou então toma o elixir, que te offerece o fantasma nas seguintes palavras —Se a verdade fosse contraria ao interesse público, nós a sacrificariamos por causa deste interesse —; vertido em portuguez quer dizer — Se o espectro puder favorecer a canalha, mentindo, o espectro mente —; ora como o espectro vê hoje a sua gente em máos lençoes, quer animal-a com noticias falsas, e por isso mente em todas as que dá.

NOTICIAS.

No logar competente publicamos o officio de Sua Exc.ª o Conselheiro Frederico Leão Cabreira, a Sua Exc.ª o Barão d'Almofalla, que confirma as interessantes e importantissimas noticias hontem publicadas.

Pelas cartas posteriormente recebidas d'Oliveira d'Azemeis, louvando-se em outras do Porto, se acrescenta, que a patuléa gritava em altas vozes, que Xavier os trahio!!... Que o Consul Inglez tinha desembarcado, e estava a decidir com a junta sobre a mudança de auctoridades.

Uma carta diz, que Passos José déra um tiro em si! Acaso este *barbaro* quiz parodiar, e acabar qual outro *Bruto*?!

Corria tambem, que a — patuléa — correo no dia 30 á noite tudo a cacete! Tambem se assegura, que os soldados que se achavam ou nas prisões, ou na calcetaria, romperam em vivas á Rainha e Carta, quando souberam do aprisionamento da Esquadra inimiga.

Em Oliveira de Azemeis tinham sido festejadas com grandes demonstrações de alegria estas noticias.

Nesta cidade, desde as 9 horas da manhã até á uma hora da noute foram incessantes os repiques de sinos, e foguetes. As musicas do Regimento 4, e do Batalhão Nacional sahiram immediatamente á rua, e pela cidade victoriaram esta ultima derrota dos rebeldes com a gente limpa, e sizuda de Coimbra.

A' noite grande parte da cidade illuminou-se. Foi um dia de alegria nacional.

Recolheram a esta cidade os destacamentos de linha e nacionaes, que tinham marchado a engrossar a guarnição da Figueira.

O Barão de Vinhaes, segundo diz o Diario, voltou á provincia de Traz-os-Montes, e marchava para Villa Real com 1:500 homens.

Corre que Sua Exc.ª o Duque de Saldanha pernoitava hoje em Grijó.

O Major Eugenio dá parte de Avô em 31 de um pequeno encontro, que ahi teve com uma guerrilha, aqual dispersou apoz um pequeno tiroteio com os nossos piquetes.

O Capitão Liz achava-se no Fundão.

Apresentaram-se no Quartel General no dia 1.º — um sargento e seis soldados de linha.

Todos os jornaes de Madrid fallam na *intervenção hespanhola e ingleza*, e confórme com as noticias publicadas neste Boletim accrescentam, que segundo um tractado, fundado nas bazes da quadrupla alliança, as tropas hespanholas receberam ordem de operar em Portugal, em quanto os Inglezes e Francezes cooperam por mar para a submissão dos rebeldes.

Leiam-se no Diario n.º 127 de 31 de Maio — os extractos do *Heraldo — Faro — Tiempo — Clamor Publico — Hespanhol — e União.*

Destes copiamos o seguinte:

«As forças do exercito expedicionario constam de 15 batalhões de boa infanteria, de mil cavallos, com a correspondente artilharia, e um batalhão de sapadores. O numero e qualidade desta divisão, bem assim os talentos e actividade do general, que a commanda, dão a completa segurança, de que a campanha será de pouca duração, e que a honra das nossas armas tomará o logar, que lhe corresponde n'um assumpto, que é mais politico do que militar.»

Villa Nova d'Ourem 28 de Maio. — Chegou aqui o Major Fialho com o Batalhão dos Algarvios, e assim ficaram em respeito os anarchistas. — O Administrador do Concelho continua activissimo. A guerrilha que veio a Thomar, entre outros *cavalheiros* que alli recebeo, foi um tal canastra, envolvido em varios crimes de mortes, roubos, arrombamentos de cadèas, e outras gentilezas similhantes; este monstro era natural ou estabelecido neste Concelho: apenas solto por aquelles seus dignos socios pediu licença para vir a casa, e no mesmo dia, em que alli chegou, matou outro homem! promettia fazer o mesmo a outros! porém o povo levantou-se em cruzada, sem distincção de côr politica, e no dia 26 o mataram! Assim acabou ás mãos do povo um amigo da maria da fonte!

Louzã 1. — Estamos felizmente livres dos alliados do Limoeiro! — Deixaram aqui vestigios do que são! A guerrilha de Figueiredo roubou pelas casas as mantas, cavallos, e bestas menores, que encontrou! Arrombaram as prisões, não poupando a das prezas, as quaes levaram para a Feira, e ahi lhes fizeram tratos..... uma dellas era criança ainda... mettiam dó os gritos, que soltava....! Deram busca em varias casas, donde por essa occasião furtaram, o que acharam! Foram á casa da Camara, roubaram alguns objectos —inclusivamente os panos das mezas! —

Finalmente os dias, que aqui se conservaram, foram assignalados, e novos titulos serão para a affeição dos Cartistas. — Pelos concelhos visinhos roubaram os cofres publicos — e forçaram os particulares a dar-lhes dinheiros, e o mesmo estavam

projectando fazer nesta Villa, quando souberam da aproximação da força leal.

Viseu 3. — As guerrilhas acabaram neste Districto — a ultima de — *Satão* — acabou ás mãos dos valentes voluntarios do Mougedo com algumas praças da companhia dos Empregados Publicos conjunctamente com o Administrador deste Concelho. — A Auctoridade Administrativa de *Satão* estava connivente. — São dignos de todos os louvores o Governador Civil, Lopes Branco — as Auctoridades — Empregados Publicos — Voluntarios, etc. — todos se houveram nesta melindrosa crise com decisão.

Apontamentos para a Historia,

Tratou-se da acceitação do armisticio na junta nossa senhora, e votaram por ella — Brito, Seabra, e Antas; — e contra — Avila, Justino, e Passos, — o Antas desempatou com o voto de qualidade. Apenas isto aconteceu, sahiu o Justino, e esteve cochichando com o Custodio Teixeira. Passos vendo-se vencido tratou d'enredar o negocio, e lembrou as celebres condições (que eram uma bagatella!) da retirada dos Generaes da Rainha para Coimbra, Vizeu, e Almada, e a livre entrada e descida do Douro, com o que parece, que se serenou a dissidencia, que appareceu na junta. Ao sahir o Brito foi insultado nos corredores, pelo que voltou dentro queixar-se amargamente do pouco segredo, que havia nos negocios da junta, e do abuso que alguem disso fazia para seus fins; houve sua grazinada, principalmente entre o Justino e Brito.

De tarde o Brito appareceu na Praça de D. Pedro, e ahi foi assaltado, e insultado, fallando-lhe em Libras inglezas, e em punhaes; — nisto distinguiu-se o Villar das Hortas, que asseveram já fôra demittido de major da guarda nacional. O Brito zangou-se, deu a sua demissão, e protestou que não voltava á junta, o que tem feito, e acrescentou — que a ser enforcado pelos Cartistas se tinha elle sujeitado, mas a sel-o por tal canalha nunca. Alguem, intimo amigo, delle affiança, que elle aproveita a occasião para se sumir, e que não tornará a apparecer. O Seabra tambem deu grande cavaco, e no dia seguinte foi á junta para dar a sua demissão; porém foi disso dissuadido por esforços de varios, e entre outros de Manoel de Castro Pereira, que tem andado a conciliar os arrufados. O Antas parece que amuou, e que foi por isso que se resolveu a tomar os ares do mar: para depois cahir como patinho miseravel nas mãos da nossa Esquadra, e da alliada! O botequim da rua Nova de Santo Antonio tem sido o centro de todo o ralhatorio dos descontentes, entre os quaes se distinguem os estudantes; e é ao que alli se passou em a noite de 25, que allude a Estrella do dia 26 no seu artigo do fundo, quando falla de *fogachos patrioticos*, *esquentações*, *só propiras de cabeças juvenis*. Este artigo é de Seabra Antonio. Ao Echo permittiram tornar a escrever, com a unica condição de não tornar a dizer mal da Rainha: affirma-se, que um dos principaes redactores Antonio Augusto Teixeira de Vasconcellos fôra bontem mandado sahir para Villa Real.

Premio do Heroismo.

Diz-se que Antas ao saber dos apertos por que passára a guarnição do castello de Vianna, e do heroismo com que o Major Sobral, se expozera a romper por entre as bayonnetas dos sitiadores para salvar a Bandeira, e a chave da fortaleza, que foi depositar nas mãos da sua Rainha e d'El-Rei, seu General em Chefe, exclamára = *governára eu só*, *Sobral ainda havia de ser remunerado.*

Queremos acredital-o, e collocar tão alto o general rebelde, attribuindo-lhe o que daria honra a um grande Capitão. Se pronunciou estas palavras no enthusiasmo dos valentes, conheceo-se tanto a cima dos outros seus companheiros da junta, como o leão tem o sentimento da superioridade sobre os reptís, que põem sua força no ardil, e na astucia.

E esta tradição confirmou-a o general rebelde com uma acção condigna! Entravam alguns prisioneiros do castello as linhas do Porto; Antas despresando ralhos de piquenos, e invejas de fracos, dá ordem que não os recolham á cadêa; onde trezentos militares expiam o crime de leaes; marca-lhes regimentos onde os incorporem, e manda que os officiaes inferiores entrem nos postos que tinham.

Se uma acção generosa podesse converter fieis aos rebeldes, conseguil-o-hia. Mas aquelles briosos soldados tem uma herança que legar a seus filhos, e essa não podem vender — a de Defensores do castello de Vianna. — Assim obedeceram, porque não tinham liberdade; mas cada dia, cada hora, alto e claro dizem a seus camaradas, diante de quem os quer ouvir, que ou hão de morrer pelejando nas fileiras fieis, ou vencedores passearem as ruas do Porto, pendendo-lhes do peito a medalha de valor e lealdade, com que a sua Rainha os premiou.

E porque mancharia Xavier este rasgo de Cavalleiro com nodoa a mais ferrenha? Seria porque não é dado ao crime comprehender em toda a extensão um pensamento generoso? Vinte e oito artilheiros dos que haviam acompanhado Sobral na sua apresentação ao Conde do Casal para manterem illeso o seu juramento, e que haviam feito morder a terra com o certeiro de seus tiros a muitos dos sitiadores, são extremados dos outros prisioneiros, e mettidos no calabouço!! E no dia 23 de Maio de 1847, ao tempo que a Esquadra da Rainha punha em fuga os vapores da junta, eram conduzidos entre Municipaes aquelles valentes, flor da guarnição do Castello, a receberem em seus pés os ferros infamantes, que a Lei destina aos salteadores, que condemna a trabalhos públicos!

Mas quando o martello retinia ao cravar o ferro em torno de seus ossos, os martyres da fidelidade brindavam á saude do illustre Duque de Saldanha, do valente Casal, do bravo Sobral, e victoriavam a Rainha, a quem seus verdugos quizeram ingratos expulsar do Throno, que lhe conquistára o Principe, que lhes déra a liberdade, e que lhe pertence por os titulos da legitimidade!!

A par das maldades da revolução, a historia consignará este facto com horror; e quando escrever os contradictorios actos da vida pública de Xavier, sua valentia, seus serviços, e sua criminosa e insaciavel ambição; fará horrorisada uma pausa, ao commemorar que elle arvorando-se em Juiz condemnára os que provaram o mais admiravel esforço dos valentes — qual é esgotarem impávidos o calix das privações e da fome —, a arrastarem ferros, manietados aos criminosos, que os Tribunaes expõem á irrisão pública.

COIMBRA: Na Impr. da Univ. 1847.

SUPPLEMENTO
AO N.º 65.
DO

BOLETIM CARTISTA
DE COIMBRA.

TERÇA FEIRA 1.º DE JUNHO.

1.º Boletim do Telegrapho de Coimbra 1.º de Junho de 1847.
Do Telegrapho de Oliveira de Azemeis.

Urgente.

S. Exc.ª o Marechal Duque de Saldanha, a S. Exc.ª o Commandante da 2.ª Divisão Militar.

Por duas differentes vias de crédito tive hontem á noite aviso de que tendo sahido a Barra do Douro a Corveta Oito de Julho, os Vapôres, e Navios Mercantes, com a força dos rebeldes, que tentava fazer um desembarque nas proximidades de Lisboa, foram hontem aprehendidos pela Esquadra Ingleza e Hespanhola. A expedição rebelde era composta dos Batalhões de Caçadores 2, e 7, e Infanteria 7, Guarda Municipal de Infanteria, 60 Cavallos, 4 peças de Artilheria, e 9 Parêlhas; tudo commandado pelo ex-conde das Antas.

A Esquadra alliada, e toda a força aprisionada, inclusivamente a Corveta, e 3 Vapôres rebeldes, passaram para o Norte ás 11 horas da manhãa. Em o 1.º do corrente.

M. A. d'Assumpção, 1.º Sargento commandante do Telegrapho.

2.º BOLETIM.

Recebi a correspondencia. Verifica-se a noticia do aprisionamento da Expedição rebelde, a qual se conserva fundeada em frente do Castello da Foz, o cujo arreou bandeira; o que asseveram. Consta por pessoa fidedigna, que o Consul Inglez tinha desembarcado, e que conferenciava com a Junta rebelde, para a mudança de auctoridades, a fim de obviar a anarchia.

O Batalhão Academico formava parte da Expedição. Em o 1.º do corrente.

M. A. d'Assumpção, 1.º Sargento, commandante do Telegrapho.

Coimbra: Na Impr. da Univ. 1847.

SUPPLEMENTO

AO N.º 65.

BOLETIM CARTISTA

DE COIMBRA.

TERÇA FEIRA 1.º DE JUNHO.

1.º Boletim do Telegrapho de Coimbra 1.º de Junho de 1847.

Do Telegrapho de Oliveira de Azemeis.

Urgente.

S. Exc.ª o Marechal Duque de Saldanha, a S. Exc.ª o Commandante da 2.ª Divisão Militar.

Por duas differentes vias de credito tive hontem á noite aviso de que tendo sahido a Barra do Douro a Corveta Oito de Julho, os Vapores, e Navios Mercantes, com a força dos rebeldes, que tentava fazer um desembarque nas proximidades de Lisboa, foram hontem aprehendidos pela Esquadra Ingleza e Hespanhola. A expedição rebelde era composta dos Batalhões de Caçadores 2, e 7, e Infanteria 7, Guarda Municipal de Infanteria, 60 Cavallos, 4 peças de Artilheria, e 9 Parelhas; tudo commandado pelo ex-conde das Antas.

A Esquadra alliada, e toda a força aprisionada, inclusivamente a Corveta, e 3 Vapores rebeldes, passaram para o Norte ás 11 horas da manhã. Em o 1.º do corrente.

M. A. d'Assumpção, 1.º Sargento commandante do Telegrapho.

2.º BOLETIM.

Recebi a expressa [illegible] a noticia do aprisionamento da Expedição rebelde, a qual se conserva fundeada em frente do Castello da Foz, o cujo arrecau bandeira; o que [illegible] por pessoa fidedigna, que o Consul Inglez tinha desembarcado, e que conferenciava com a Junta rebelde, para a mudança de auctoridades, a fim de obviar a marcha.

O Batalhão Arabanico formava parte da Expedição. Em o 1.º do corrente.

M. A. d'Assumpção, 1.º Sargento, commandante do Telegrapho.

Coimbra, 1.º Junho de 1847.

Numero 67. SABBADO 5 DE JUNHO. Anno 1847.

BOLETIM CARTISTA
DE COIMBRA.

Com o fim de encontrar as despezas da impressão se recebem as assignaturas — se houverem sobras, revertem em beneficio do Asylo de Beneficencia. — A missão dos RR. é inteiramente gratuita — A correspondencia ao Redactor, franca de porte. — Assigna-se na loja da Imprensa da Universidade, e na mão de José da Silva Bandeira, empregado na mesma Imprensa, ao qual está encarregada a distribuição. — Publica-se — Terças, Quintas e Sabbados — e vende-se na de João Pereira de Miranda na rua da Calçada. — Mez 300 rs. — Avulso cada folha a 30 rs. — Annuncio por linha 20 rs. — repetidos 10 rs.

PARTE OFFICIAL.

Governo Civil de Coimbra = 2.ª Repartição = N.º 45. = Illm.º Sr. = Tendo chegado ao conhecimento d'esta Repartição differentes reclamações contra o modo abusivo porque se pratica no Concelho a seu cargo o serviço de Transportes, em que geralmente se accusam arbitrios, que se dizem commettidos pelos empregados subalternos d'essa Administração no embargo de carros, barcos, e cavalgaduras: e sendo certo que similhantes irregularidades, e as queixas que d'ellas resultam, não teriam cabimento se V. S.ª houvesse posto em execução as disposições da Circular deste Governo Civil de 8 d'Abril ultimo, e instrucções a que a mesma se refere, nas quaes se contém as necessarias providencias para afastar toda a occasião de abusos e pretextos de censuras, sujeitando-se com igualdade, e por escala ao suprimento das diversas classes de Transportes, todas as pessoas que os possuem no Concelho; cabe-me o penoso dever de estranhar a ommissão com que V. S.ª se tem havido ácerca deste ramo de serviço Publico, sobre o qual chamo de novo a sua attenção, enviando lhe segunda via das perditas instrucções e cópia da Circular, a que é mister dê immediata, e pontual execução, tanto pela conveniencia dos seus administrados, como pela consideração indispensavel á auctoridade que exerce. = Deos guarde a V. S.ª Coimbra 2 de Junho de 1847. = Barão d'Almofalla.

Governo Civil de Coimbra = 2.ª Repartição = N.º 1:077. = Illm.º Sr. = Havendo Sua Magestade sido Servida Ordenar por Decreto de trinta de Março ultimo, que sejam exercidas pelos Governadores Civis, e Administradores dos Concelhos do continente do Reino, as attribuições que competiam aos Inspectores de Transportes, e aos Juizes de Fóra, e Ordinarios, pelo regulamento de Transportes de sete de Dezembro de mil oitocentos e onze, mandado observar por Decreto de dezoito d'Outubro proximo passado, em quanto durarem as circumstancias extraordinarias em que se acha o Paiz, cumpre que V. S.ª lhe dê na parte que lhe toca immediata execução ao citado regulamento, observando as instrucções juntas a cujas disposições satisfará sem a minima demora, ficando advertido para notar na columna de observações do mappa de Transportes do seu Concelho, que deve remetter mensalmente a esta Repartição, em conformidade do que regula o artigo segundo das instrucções inclusas, se algum dos proprietarios d'elles toca o privilegio de insenção d'embargo garantido pelo regulamento dos corpos nacionaes de trinta d'Outubro ultimo, ou por outra qualquer Lei em vigor. = Deos guarde a V. S.ª Coimbra oito d'Abril de mil oitocentos quarenta e sete. = O Governador Civil interino, Barão da Ponte da Barca.

Instrucções aos Administradores dos Concelhos do Districto de Coimbra para cumprirem na parte que lhes toca as disposições do Regulamento de Transportes de 7 de Dezembro de 1811, mandado observar por Decreto de 30 de Março de 1847.

Artigo 1. O Administrador de Concelho procederá sem perda de tempo no arrolamento de todos os carros, carroças, sejes, barcos, bois e cavalgaduras, que houver no Districto de sua jurisdicção, tendo sempre na sua Secretaria listas exactas das differentes classes de transportes, que devem conter especial menção de suas avaliações, as quaes serão pontualmente corrigidas sempre que fôr necessario.

Art. 2. Remetterá no fim de cada mez ao Governo Civil do Districto 1.º um mappa demonstrativo do numero de carros, carroças, sejes, barcos, bois e cavalgaduras existentes no seu Concelho, com designação das pessoas a quem pertencem. 2.º Uma relação nominal dos Commissarios, Officiaes, e mais pessoas que n'aquelles mez lhe fizeram requisições de transportes; na qual deve declarar-se o nome, e emprego da pessoa, que lh'os requereo; o titulo que para isso a auctorisava; o numero e qualidade dos transportes requeridos; para que destino; o dia em que lh'os requereo; e o dia em que lh'os entregou.

§. *unico.* Uma participação de todas as irregularidades, que forem commettidas contra os habitantes do seu Concelho, ou seja por apprehensão violenta de seus transportes, ou por lhes serem duvidados, ou consideravelmente retardados os pagamentos competentes.

Art. 3. Promptificará todos os transportes, que o Governo Civil do Districto lhe ordenar, e os que lhe forem requisitados pelo assistente deputado do Commissariado encarregado do fornecimento do Exercito, e por todos os seus empregados subalternos, que como taes se fizerem conhecer; pelos Officiaes commandantes de corpos de tropa; pelos militares que se acharem munidos de auctorisação dos Commandantes das respectivas Divisões Militares, na qual se indique o numero, e qualidade de transportes que podem requerer, e para que destino; e em fim por quaesquer outros Empregados, que para tal fim se mostrem auctorisados por diplomas expedidos pelas competentes repartições.

§. *unico.* Toda a requisição deve ser feita por escripto, assignada pela pessoa que a fizer, e entregue com a necessaria anticipação, designando se na mesma requisição o numero e qualidade de transportes que se requerem, e o serviço a que se distinam.

Art. 4. Ao Administrador do Concelho incumbe detalhar o serviço dos transportes, cuja promptificação lhe fôr ordenada ou requerida, pelas listas de que trata o Art. 1.; não devendo tornar a empregar o transporte d'um mesmo dono sem que o tenham sido os de todos os outros; cumprindo lhe, para que a todos seja notoria a igualdade d'esta distribuição, fazer affixar no principio de cada mez, nas portas da Casa da Administração a relação geral dos transportes existentes no Concelho, e das requisições a que tiverem satisfeito no mez antecedente.

Art. 5. O Administrador de Concelho, logo que lhe seja feita qualquer requisição, fará avisar os donos dos transportes a quem o serviço competir do sitio e hora, em que os devem apresentar; mandando um seu Official á hora indicada para verificar a reunião, e notar os que faltarem. A pessoa auctorisada a quem se entregarem os transportes assignará recibo d'elles, em que deve declarar o numero, e qualidade dos que recebe.

§. 1. A todo o transporte assim applicado ao serviço publico será passada pelo Administrador do Concelho guia do distino a que vão; e no reverso da mesma deve a pessoa que o tiver requisitado passar o attestado de haver satisfeito a requisição.

§. 2. Estes requisitos são essenciaes para haver o pagamento dos respectivos alugueis.

Art. 6. Todo o dono de transporte, que deixar de o mandar á hora e lugar, para que tiver sido notificado, será prezo por 15 dias, e pagará uma multa igual ao valor do transporte. Todo o individuo, que abandonar o seu transporte, depois de se achar em serviço, incorrerá na pena de prisão por 30 dias; e o transporte

ficará servindo até concluir a respectiva diligencia sem vencimento de aluguel: e aquelle que fugir com o transporte incorrerá na pena de 30 dias de prisão, e na do perdimento do valor do transporte.

Art. 7. O Administrador de Concelho fará publicar no Districto de sua jurisdicção as penas comminadas no artigo antecedente, procedendo contra os que n'ellas incorrerem nos termos ordinarios. O sobredito Magistrado fica rigorosamente responsavel por toda a infracção do que n'estas instrucções se lhe prescreve.

Governo Civil de Coimbra em 8 d'Abril de 1847.

O Governador Civil interino, *B. da P. da Barca.*

PARTE NÃO OFFICIAL.

A anarchia por muito tempo a todos desagrada. Os favores e considerações da plebe duram pouco; porque, ignorante e desenfreada, não tem principios, não tem fins designados, procura unicamente saciar as paixões do momento; o mais pequeno revez a faz amaldiçoar nas praças aquelles tribunos, que no dia antecedente acclamára; não conhece distancia entre o capitolio, e a rocha Tarpeia; a mesma plebe em fim se enfada: rompe a desordem entre os amotinados, e o instincto da ordem, proprio da organisação humana, a leva a procurar com ancia o despotismo de um, que prefere á tyrannia de muitos.

Verdade tão antiga como inconcussa custa a crer, que hoje seja desconhecida, e por homens, que se presam de saber e experiencia! Como esquecidos das lições da historia querem os rebeldes de Portugal apprendêr á sua custa o que é a anarchia!

Quiz salval-os a civilisação: apontou-lhes o meio de pôr termo a um dilirio, e entrarem no caminho da ordem. Não quizeram! embriagados, repelliram o ramo da paz, que o seu proprio governo lhes offertára: homens, que se dizem do progresso, desconhecem miseravelmente o em que o progresso consiste! Ignoram que hoje não é o canhão o que decide as contendas inter-nacionaes; que essa prerogativa compete ao imperio da razão; que as Potencias illustradas se empenham em manter a paz da Europa; que em politica não ha cousas pequenas ou despresiveis, e por isso a fraternidade inter-nacional se empenha na pacificação das mesmas dissenções familiares. Tudo ignoram: não são homens deste seculo! Soffrerão, com magoa o dizemos, as legitimas consequencias d'um erro indiscupavel: serão victimas da situação, a que uma louca ambição os conduzio. Já o vão sentindo; de perto lhes acèna a vindicta popular: o desenlace do monstruoso drama, em que figuram elementos os mais repugnantes, será um triste exemplo apresentado ao mundo em 1847, do quanto a anarchia póde preverter o espirito, e a moralidade dos homens!

É deploravel o resultado: mas não deve maravilhal-os. Lá tem os seus precedentes em Roma um seculo antes da era christã; seculos depois na Polonia, que ainda hoje soffre a escravidão, devida aos seus demagogos; e mais recentemente na França em 1789. Os homens, que prézam a liberdade sabem, que *liberdade e anarchia mutuamente se repellem.*

Filha de um coito impuro, nutrida de hypocrisias e embustes, a facção anarchista vai despenhar-se no abysmo, que cavára. O movimento de Maio de 1846, tão obscuro de principio em suas causas, expoz-se nú á irrisão pública logo na scena immediata, quando a fraqueza e indecisão de alguns levou as cousas a uma concessão filha do amor puro da paz e da ordem, mas tremenda em seus resultados! Substituido o gabinete parlamentar pelo gabinete da plebe, a perseguição systematica e notoria aos amantes da Carta e do Throno, os cortejos indecentes ao partido do proscripto, a submissão vergonhosa aos plebiscitos da *patuléa,* revelaram de prompto o programma dos amotinados, as tendencias de seus chefes ambiciosos; e consternaram os homens honestos, os amantes da liberdade com ordem, a ponto de lançarem os olhos sobre o horisonte, e saudarem a nuvem negra, que havia de produzir a tempestade.

Como para justificar o juizo do partido conservador a liga de Maio furiosa e indignada de novo desenrola o negro estandarte contra uma prerogativa da corôa consignada na lei fundamental. Audaciosa e altiva marcha sobre a Capital promettendo aos illudidos e incautos conquistar o governo no espaço de quinze dias. Impotente e inactiva perde a força, leva o desengano aos povos, e arrisca toda a sua existencia em Torres Vedras, aonde o partido da Rainha e da Carta alcança nova vida e forças.

Devia então succumbir para sempre a facção anarchica; mas a vida collectiva não é como a vida individual. Ainda uma falsa idèa inventada nas massas não tinha germinado cabalmente; era mister mais tempo, e experiencia propria. Arrojando de todo a mascara, fazendo tratado offensivo e defensivo com o miguelismo, vencido e despeitado, cobrou a facção novo alento, e levou os meios da desordem a ponto de ser indispensavel grande effusão de sangue, para restaurar a ordem pelos meios nacionaes.

Potencias alliadas lhe estendem a dextra; e é então que obstinada quer juntar mais uma pagina de *imbroglio* ao drama revolucionario. Despede agentes em todas as direcções para de novo excitar os povos aquietados: promette empregar os agitadores, inventa intenções damnadas contra o partido da ordem; e depois de tanto exforço, ultima tentativa d'uma facção derrotada, consegue pôr em campo meia duzia de miseraveis capitaneados por infames, que traiçoeiramente abuzam da generosidade d'um coração magnanimo, que os salvára, e que, abandonados dos seus, lá andam vagando pelos pincaros da Serra da Estrella!

Que sorte podem agora esperar? ainda appellarão para a generosidade, tantas vezes offendida, do partido vencedor? Não o duvidamos; faremos até sinceros votos, porque se acolham ao palladium, que lhes resta, da clemencia Real. Sigam ainda as inspirações da civilisação Christã, e não crèam, que haja sêde de vinganças no partido da ordem, que dará por expiadas todas as culpas com um arrependimento sincero (*a*).

Quando na manhã do primeiro do corrente accordámos ouvindo os repiques dos sinos, o

(*a*) No Porto o furor da canalha faz recuar a junta do primeiro accordo sobre suspenção de hostilidades. Esta concessão perigosa será fertil em resultados; porque a plebe não pára na escalla dos desejos. Xavier, que algumas boas almas acreditam pôr em execução o *plano infallivel de tomar a capital com mil e tantos homens*, preferio, no conceito dos que pensão, entregar-se ás forças alliadas a ser victima da vindicta popular. Grande tormenta se acha imminente sobre as cabeças dos criminosos!

estridor dos foguetes, e as musicas, que celebravam a prizão do Xavier pataçoada, e da sua famosa expedição, disseu o logo que os Catões, que compõe a junta, e especialmente o major Catão de todos, o Minotauro de Boiças não podia resistir á terrivel derrota de Farsalia, e que seguramente nos daria o brilhante espectaculo de um suicidio heroico antes que Cesar triumfante lhe fosse roubar o asilo de Utica.

Não nos enganámos na nossa conjectura; este altivo republicano, ao saber aquella lamentavel catastrofe, sentio revoltar a sua alma de Bruto; e a tal extremo chegou o seu furor que, carregando uma pistola com polvora sêca, deu um tiro em si, e queimou as barbas! Neste momento solemne e desesperado, correo felizmente em seu auxilio o Manoel de Alpiarça, exprobou-lhe a fraqueza de querer roubar ao partido septembro-carrasco-miguelino o mais decidido dos seus chefes, e seu unico sustentaculo; disse lhe que o caso não era desesperado, e apresentando-lhe a longa enumeração dos recursos, que ainda lhe restavam, lembrou-lhe o apoio, que podia prestar-lhe a rainha Pomaré, antiga e fiel alliada delle Manoel Passos: decidiram pois mandar-lhe immediatamente uma embaixada, expondo os apuros, em que estavam: e passando depois a fazer reflexões, ponderaram que Samsão tinha morto mil felisteos com o queixo de um burro, e que elle, Passos, tendo um exercito de burros, e de burros de tal qualidade, tambem podiam debellar Gregos e Troianos, que ousassem afrontal os; então renasceo a esperança nestes corações abatidos pelo infortunio, e recobrando estes heróes a sua natural energia, começaram a dar ordens para fazer frente á tormenta, que lhe estava imminente.

Cortou-se a ponte pensil, e tomaram-se todas as outras medidas conducentes para uma obstinada resistencia, e começando logo por attacar as vidraças das casas Inglezas, protestaram de novo que o Téjo, o Douro e o Mondego, hão de em logar de agua despejar sangue, os máres arrojar bramindo ondas de sangue ás mais longinquas praias; e ainda que a desgraça persiga seus esforços, mais que humanos, elles poderão sempre dizer com Francisco 1.º « Tudo se perdeo, menos a honra » e isto por uma razão mui simples, e é que ninguem perde aquillo, que não tem.

Mas, falando com seriedade, causa pena, e move a compaixão o desenredo deste drama. Tanto titulo inutilisado, tantas patentes annuladas, tantas condecorações perdidas, tantas excellencias vagas, e tantas ambições illudidas!! aonde irão refugiar-se os marquezes, os condes, viscondes, que formavam a côrte junteira? nem ao menos a esses malfadados pergaminhos serão concedidas as honras da sepultura nos archivos da Torre do Tombo? ah! assim passam as glorias deste mundo! Deveras dizemos que nada punge tanto nosso coração, como o desgosto, porque vão passar os Carrís, os Friemundes, os Povoas, e tantos outros varões, dignos de figurar ao lado do heróe da Mancha.

Muito desejavamos lêr agora um artigosinho do *Nacional*, da *Estrella*, ou mesmo do *Espectro*, escripto nesse bom gosto, que os destingue, para admirarmos a habilidade, com que seguramente transformaram em victoria a captura desse valente Roldão da sua gente e da sua esquadra: e não deve ser menos curioso ouvillos falar da interferencia armada de Inglaterra, que ainda ha tão pouco tempo tinha dirigido notas ao Gabinete de Madrid, e havia exigido a demissão do Ministerio Sotto Maior, em desagravo da pouca cortezia, com que aquelle ministerio tinha tractado a côrte beduina do Porto!

Mas que podem elles dizer em presença do terrivel desengano? os castellos edificados em sua fecunda imaginação cahiram por terra, e está ultimada a sua missão de exterminio: que lhes resta? desempenhar a palavra de Jeremias, e chorar a ruina de Jerusalém.

NOTICIAS.

Sua Exc.ª o Marechal Duque de Saldanha acha-se com toda a força do seu immediato commando nos — Carvalhos — duas pequenas legoas distantes do Porto. — As avançadas tocam as linhas dos rebeldes. — Sua Exc.ª levantou de Oliveira de Azemeis ás 11 horas da noute do dia — 2 — e chegou aos — Carvalhos — ás 6 e meia da madrudrugada do dia — 3 — sendo recebido pelos povos circumvisinhos do Porto com todas as demonstrações de alegria. Os rebeldes mal souberam deste movimento levantaram o alçapão da ponte pensil do Porto, e ficaram incommunicaveis com Villa Nova de Gaia!

Constava outrosim por via segura, que os rebeldes á dous dias tão altivos, arrogantes, e despeitosos, a ponto de recusarem não só a amnistia generosamente concedida pela *sua benigna* Rainha, mas até o armisticio pedido pelo Consul Inglez em nome da sua Nação, escreveram ao mesmo representante da Grã-Bretanha pedindo intercedesse com o Exm.º Marechal para uma suspensão de hostilidades, em quanto se combinava a maneira de mudar as Auctoridades no Porto!

Parece, que o Consul Inglez assim o communicou ao Exm.º Marechal, chegando o correio no momento, em que S. Exc.ª levantou d'Oliveira de Azemeis, e que tivera por resposta concordar com o armisticio, mas com a expressa condição da junta garantir religiosamente a segurança pessoal dos amigos fieis da Rainha, quer estivessem prezos, quer andassem soltos, — bem assim pelo que respeitava aos subditos das Nações alliadas: e intender-se que a suspensão das hostilidades seria unicamente observada em quanto a operações hostis contra o Porto, mas de nenhuma maneira contra quaesquer bandos de guerrilhas, que aparecerem, pois contra elles nunca se admittiria suspenção de hostilidades.

O Consul tinha tambem escripto ao commandante das forças navaes em frente do Douro Sir Thomar Maytland, e este respondeo, de que não só não podia snspender as hostilidades contra os da junta, mas suppunha de grande conveniencia a aproximação das forças do Marechal ao Porto.

Sabe-se estarem chegando todos os momentos apresentados do Porto, expressando-se assim as cartas, que temos á vista — *é um carreiro de formigas* — tal é o desalento, em que estão os alliados do Limoeiro!

Diz mais uma carta — « A canalha anda pelas ruas aos magotes em caça dos Bifes, como á caça de coelhos! Tem querido incendiar as casas inglezas — um magote de 200 attacou a casa do Xavier com o mesmo intento. O Guedes tem-se portado bem, evitando a realisação deste attentado, com tudo receia-se que lhe falte a força. Nas ruas se encontram mortos feitos ás *cacetadas*, e na torrente tambem incluiram patulêas! — Receia-se muito pela vida do Duque e mais prezos. »

O Major Eugenio participou a — 2 — de Sandomil ter-se posto em communicação com as forças dos Districtos de Castello Branco, e Viseu, e ter restabelecido a ordem em Villa Pouca, onde o Administrador do Concelho trahindo seus nobres deveres pertendeu sublevar os povos. Este infame fugio á aproximação das forças leaes deixando no campo seis guerrilheiros mortos, dos quaes um era academico — outro desertor do Batalhão Nacional de Coimbra, e outro um facinora assás conhecido pelo nome de — Aguça. — O Major Eugenio continuava em perseguição dos guerrilhas.

Pelas noticias posteriormente recebidas de varios pontos da provincia se sabe terem em grande parte debandado esses guerrilhas Dizem a 4 de Arganil — hontem passaram em Selariza por uma vez 40 — por outra 20 — dos povos junto ao Senhor da Serra — tudo foje.

O Barão d'Ourem tinha novamente voltado á Beira com uma columna destacada do Exercito de operações sobre o Porto, para anniquillar os guerrilhas, que se achavam reunidos na Serra, de combinação com a columna do Major Eugenio.

O Barão de Vinhaes officiando dá parte de estarem entrando em Traz-os-Montes as forças hespanholas destinadas a operar naquella provincia, e que combinará com ellas seus movimentos.

Pelas noticias recebidas de Lisboa em data de 2, se sabe terem entrado naquelle porto os vapôres, e mais vasos aprisionados aos rebeldes na barra do Porto, os quaes ainda ahi se conservavam guardados por parte da Esquadra — Anglo-Luso-Hespano — debaixo do commando d'um official da marinha inglez, por ser o official de maior graduação. Os soldados passavam para a Torre de S. Juliáo, e os Ministros estavam reunidos em conselho para decidir do destino dos officiaes, sendo as cartas confórmes em dizer, que Antas pertendia ser considerado como *apresentado!!!*

A esquadra rebelde compunha-se dos vapôres — Mindello — D. Luiz — Porto — Corveta — dous Brigues — e seis Hiates — e além do ex-conde das Antas, diz-se, que estão prisioneiros os ex Marquez de Loulé — Conde da Taipa — Barão de Fornos — Cesar de Vasconcellos — Pintos Bastos, etc.

Lord Seymour tinha expedido um vapor a Setubal não só annunciar o resultado da expedição, mas *intimar* Sá para que não désse mais um tiro, e depozesse as armas.

O Conde de Vinhaes conservava-se defronte de Setubal, tendo feito callar com a artilharia dos reductos a dos castellos e fortes da Villa — aonde constava reinar grande desanimação, e algumas cartas accrescentam, que os rebeldes se dispunham a evacuar a Villa passando para o Alemtéjo: crêmos porém que o não façam, porque ás horas, que escrevemos, devem ahi operar as forças hespanholas.

Mangualde 25 de Maio. — Escolhida esta villa para ponto de reunião dos revoltosos, e sendo por isso considerada como o fóco da rebellião e levantamento d'esta provincia, cumpre para desaggravo de seus habitantes esclarecer os factos, e mostrar: 1.° que este esforço de desesperação dos inimigos da Rainha não foi obra da spontaneidade dos povos: 2.° que esta villa não tomou parte alguma na revolta: 3.° que esta foi puramente miguelista.

Viviam os povos em mui louvavel tranquilidade, pagavam os tributos, respeitavam e obedeciam ás auctoridades da Rainha, a pesar de se não poupar esforços para lhes desviar a opinião, já com mil embustes de oppressões que o Governo legitimo lhes preparava, já com sonhadas victorias das tropas rebeldes, e principalmente com a vinda do Povoas, todos os dias annunciada.

Era porém sabido, que se promovia por todos os meios um pronunciamento na provincia, não só para auxiliar a passagem d'aquelle caudilho para a esquerda do Douro, mas tambem para livrar a junta da vargonha de estarem as duas Beiras quietas e pacificas, sem que nellas houvesse um só soldado do Exercito, a quem tal tranquilidade podesse attribuir-se, o que por certo era uma perfeita contradicção com as sédiças asserções de seus jornaes, de que só obedecem á Rainha os povos occupados por tropa de linha. Era pois mister fazer este pronunciamento, custasse o que custasse. Pozeram por isso mãos á obra os miguelistas antigos, e os modernos, a qual depois de muitos trabalhos appareceo no Domingo 23 do corrente.

Na madrugada d'esse dia empregaram-se os meios adequados ás circumstancias de cada uma das freguezias do Concelho para as levantar e fazer vir a Mangualde. N'aquellas em que havia agentes de influencia apresentou se-lhes a linguagem da revolta: a alguns Regedores mais timidos officiou o intruso Administrador do Concelho, ordenando-lhes, que reunissem os Cabos de Policia e homens, que podessem pegar em armas, com muitas ameaças contra os que não obedecessem: em outras fez-se ver aos povos que o chamamento era feito pelo Administrador legitimo. D'este modo poderam os revoltosos juntar alguns centenares de homens, pela maior parte desarmados, sendo ainda preciso que os agentes de maior influencia percorressem o Concelho para os mover a reunir, empregando ora as ameaças, ora as promessas, e em todo o caso os embustes.

Appareceram n'esta villa estes grupos de diversas freguezias (d'algumas das quaes ninguem adherio), pela maior parte sem enthusiasmo, e sem demonstrações algumas de satisfação. Muitos procuraram o Administrador legitimo para saberem, se elle os tinha mandado vir, e o que deviam fazer. Não pouparam então os agentes da revolta promessas e embustes para mover aquelles illudidos a pegar em armas; offereciam dinheiro; davam bonnés, promettiam jaquetas, tudo isto, já se sabe, para despertar a vontade nacional amortecida. Faziam vêr, que Portugal se levantava em peso n'aquelle dia; que uns poucos de mil homens se deviam aqui reunir em diversos pontos; que a victoria era certa, e certo tambem o castigo dos cobardes, que recuzassem pegar em armas. A nada d'isto porém se moveo bôa parte d'aquella pobre gente, que no mesmo dia regressou para suas casas, deixando desapontados o chefe e seus agentes.

Chegou a noite, e foi tal o panico de que estes se deixaram possuir, que pela calada da mesma se retiraram d'esta villa tão silenciosamente, que só no dia seguinte, e já tarde, se deu pela fuga. O que a esta désse causa, ainda se não sabe; mas ou fosse motivada pela noticia da vinda do Barão d'Ourém, que ainda n'esse dia estava em Castro-Daire; ou pelo receio d'ataque dos batalhões nacionaes estacionados em Viseu; ou de uma força nacional, que constou estarem formando o Administrador e Empregados d'este Concelho em Povolide (para onde haviam retirado) com os decididos e desinteressados defensores da Rainha e Carta, Francisco Diogo Lopes, e seu irmão Simão Diogo — o que é certo, é que ella foi o mais vergonhosa possivel.

Foram apenas 80 os que acompanharam os rebeldes, de 15:000 almas, que tem o Concelho! E para completar este numero aproveitaram ainda quantos vadios e proletarios appareceram, e os quizeram seguir!

É pois evidente não ser este acontecimento filho da espontaneidade dos povos deste Concelho; nem tão pouco da vontade dos habitantes d'esta villa, porque de 800 fogos, que conta, apenas reuniram 10 homens desses que nada tem que perder! — não houve um viva, nem um unico foguete, com que se victoriasse a entrada e permanencia dos chefes da revolta n'esta villa, e pelo contrario no dia seguinte na reintegração das Auctoridades legitimas estrugiam os ares os vivas, os foguetes, e os hymnos: — nem ao menos houve abundancia de repiques de sinos, festejo que nada custa; sendo além disso muito para notar, que ninguem cum-

primentou o improvisado Brigadeiro, excepto um parente seu, e um certo padre. Os habitantes apresentaram-se n'esse celebre dia desgostosos; os revoltosos desconfiados e frios como neve; e só alguma forçada cantiga á *maria da fonte* interrompia o silencio sepulchral que havia em Mangualde em um dia *de manifestação da vontade nacional.*

O partido liberal não tomou as armas contra a sua Rainha: o chefe da revolta sómente escolheu para officiaes individuos miguelistas, á excepção de um moço inexperiente, filho de uma familia, que tem sido liberal; — e para assim mesmo os achar, se vio na necessidade de ir buscal-os até á classe dos officiaes de diligencias do Juizo de Direito, onde foi aproveitar a José Ribeiro — o *penêtra* — a quem por eterno enxovalho das bandas nomeou Alferes! !! . . .

Ha a lamentar que quizesse ser Administrador do Concelho por umas poucas de horas, e se tenha prestado a ser instrumento e só instrumento de migueis, um cavalheiro que se dizia muito liberal, e que . . . . . mas, bastará por hoje. Tencionava mandar a lista dos chamados officiaes; mas é tempo perdido, porque nenhum d'elles é conhecido fóra da sua freguezia. A esta villa vieram reunir alguns contingentes de fóra do Concelho, mas resolvi fallar só dos nossos.

Viseu 1.° — O Districto está em socego — muitos guerrilhas vieram para casa já da outra banda da Serra. — O Conde do Casal recebeo communicação official, de que iam entrar por Almeida 10 batalhões, 4 esquadrões de cavallaria, e artilheria correspondente, pertencente ao exercito auxiliar.

Midões, idem. — No dia 28 do mez proximo passado appareceram alguns homens armados em Côja, capitaneados por tres aventureiros dando vivas ao guerrilheiro — Barreto de Goes — mas possuidos de tal terror pela attitude, que os povos tomavam, que passados momentos foram-se para a Serra! — No mesmo dia apareceram alguns bandidos em Avô, mas estes apresentaram unicamente o caracter de companhia de salteadores! roubaram differentes casas, e entre ellas as do medico — Mesquita — Godinho — e outros —! Estes bandidos eram os dispersos da guerrilha do Fabião, e justamente os mesmos, que no Fundão commetteram grandes roubos, e donde vieram completamente recheados. — Cardoso passou a Serra, logo que soube da aproximação das tropas fieis. — Estes dias continuam em socego. —

Aveiro, idem. — São 6 horas da tarde. — Não se ouvem senão repiques de sinos, girandolas de foguetes lançadas de todos os angulos da cidade! Desde as 2 horas da tarde estas demonstrações de alegria são incessantes, e para a noute se preparam novos festejos. Tudo exulta de jubilo com a noticia do aprisionamento do presidente da famosa junta.

Mangoalde 31. — Reina neste concelho, e nos circumvisinhos perfeito socego, e não ha receio de ser de novo perturbado. Acha-se estacionado nesta Villa um contingente de 100 homens de infanteria n.° 10, do commando do Capitão Mendes, em observação á Serra. — É digno de todo o ellogio o comportamento do contingente; os habitantes tambem nada tem ficado a dever-lhes: ha perfeita harmonia em todos. Todos os dias estam chegando individuos, que vão abandonando os guerrilhas — sabemos que foram illudidos pelos celebres modos já mencionados.

Documentos para a historia.

Offerecemos, e sem commentario, a seguinte proclamação de — *Manoel Cardoso*, — o famoso brigadeiro dos attiradores do Mondego!

Habitantes da Cidade e Districto de Viseu!

Nomeado pela Junta Provisoria do Supremo Governo do Reino, Brigadeiro das Forças Nacionaes Populares, que se organizarem entre o Douro e o Mondego; e encarregado de promover o Pronunciamento do Districto e Provincia, em prol da Causa do povo contra o despotismo da infame camarilha da Côrte, de combinação com todos os bons Patriotas, e pessoas influentes; e como era absolutamente impossivel chamar cada cidadão em particular, e bem certo do vosso desejo, e zelo patriotico, julgei do meo dever convidar-vos deste modo a reunir-vos a mim na villa de Mangualde, ou aonde estiver o meu Quartel General, para me ajudardes a desempenhar a honrosa missão de que estou encarregado, e ajudar-nos todos a vencer a causa nacional, trazendo cada um de vós as armas que tiver, na certeza de que não só sereis pagos durante a lucta, mas depois d'ella terminada, servindo voluntariamente, voltareis descançados para vossas casas, ao que obrigo a minha palavra. O nosso honrado, e Patriota General, Conde das Povoas, me mandou positivamente por officio de 14 do corrente, que chamasse a todos ás armas com a maior brevidade, na certeza de que elle nos virá ajudar em poucos dias. É agora o momento decisivo; libertemo-nos e á Patria, do duro, e vergonhoso captiveiro que estamos sofrendo; corramos todos ás armas, e mostremos ao Mundo inteiro que somos Portuguezes. A's armas — A's armas — Viva a Santa Religião — Viva a Nação Portugueza — Viva a Junta Provisoria do Supremo Governo do Reino — Viva o nosso General Conde das Povoas. Quartel na Mesquitella 22 de Maio de 1847. — Manoel Cardoso de Faria Pinto, Brigadeiro graduado.

Apontamentos para a Historia,

D'uma carta do Porto escripta a 30 do mez passado extractamos o seguinte:

Tem havido no Porto um club Patulêa, de que são principaes influentes Antonio Augusto de Coura — João Henriques d'Aveiro — Antonio Augusto, irmão de José Estevão, etc. A este club eram levados todos os segredos do Antas, que era trahido por um filho do Luiz Teixeira de Sampaio, de Lisboa, que esteve até ha pouco tempo na qualidade de ajudante d'ordens, e secretario particular do Antas: alguns officiaes faziam tambem parte deste club, e ultimamente fizeram uma reunião, em que decidiram representar ao Antas, que se elle não mandasse uma expedição forte, e que tentasse alguma cousa sobre Lisboa, elles de acordo com toda a officialidade o substituiriam por outro, que o fizesse. Tractaram de fazer uma grande reunião de toda a officialidade, para o que já tinham os convites impressos, e estavam em arranjos de casa para a grande reunião, quando isto chegou ao conhecimento do Antas. Apareceu então como mediador um Costa Pinto Basto, de Oliveira d'Azemeis, o qual pôde fazer socegar os esquentados, dizendo-lhes, que a expedição, que elles desejavam, já estava na mente do Antas, e que por isso socegassem, etc. Assim vai o Antas contra a sua vontade commandando a tal expedição dictada pelo club patulêa!

Os doentes no hospital militar aqui estam tão agglomerados, e em tal desarranjo, que grande parte estam deitados no chão cobertos apenas com uma manta! Que será feito das immensas camas, que roubaram aos particulares? =

Esta carta é anterior aos ultimos acontecimentos — entretanto publicando-a, damos nova prova da desordem, em que estam os rebeldes, e da *humanidade*, que os caracterisa!

Sr. Redactor. — Escrevi-lhe ha pouco tempo narrando-lhe varias anecdotas que diziam respeito aos homens do movimento.

Algum ha que ainda se persuade que da parte

da gente da junta ha boa fé. É com effeito extraordinaria tal credulidade depois do pacto nojento dos que se denominam ultra-liberaes com os ultra-absolutistas, estabelecendo o principio que o fim justifica os meios! A carta regia de D. Miguel continua a dar soldados ás fileiras rebeldes. Os officiaes são reintegrados nas patentes e antiguidades com que capitularam em Evora-Monte! Desta fórma ficam muito preteridos todos os officiaes do Exercito liberal. — Tem talvez esta sido a causa das graves desintelligencias que se tem suscitado nas divisões commandadas pelos *caipiras* Guedes, José Bernardino e Bebocho, além da falta de pagamento, que tem sido mui sensivel. O «Patacoada» foi para Amarante conferenciar com o *caipira* Povoas, que dizem querer formar um batalhão dos antigos soldados da *Policia* de Lisboa e Porto; mas consta que debandára lá para cima um batalhão inteiro, por não se lhe pagar. Em toda a provincia canta-se descaradamente o rei-chegou, e em Barcellos andam os realistas *de fitas vermelhas nos chapéos*, e com o cacete favorito! Em fim por toda a parte deitam fóra dos empregos os constitucionaes para lhe metter miguelistas!

A quem vai bem nesta festa é ao Justino Ferreira. Quando elle remetteo o dinheiro para Londres para compra d'armamento, foi se pagando de oito contos que tinha adiantado para a *maria da fonte*, e pelo Blackcat que o trouxe, recebeo grande porção de tabaco, chá, e outros generos, nos quaes lucrou immenso. O patriotismo sempre val d'alguma cousa; e esta desastrosa guerra acabaria, se dessem o contracto do tabaco aos Ferreiras Pintos, para elles fazerem o contrabando a seu bel-prazer.

Em Tras os-Montes e Minho está-se procedendo a um recrutamento rigorosissimo — mas os mancebos fogem para o Monte.

O Passos José tem andado estes dias pela Praça; quererá elle *outra* vez metter na cadêa os directores do Banco? Chamem-me ladrão, diz elle, tudo quanto quizerem — mas venha o dinheiro — heide sustentar a minha causa.

No Minho cantam as raparigas: —

Viva a Junta do Porto,
Em quanto tiver dinheiro,
E quando lhe correr torto,
Viva D. Miguel primeiro.

Porto 21 de Maio.

Lamego — Cópia. — Divisão de opperações do Norte. — Quartel General em Lamego 27 de Maio de 1847. — Ordem de Divisão. — Sua Exc.ª o Marechal de Campo Conde do Casal faz saber á Divisão, que a marcha ultimamente opperada não foi mais, que um movimento strategico para atrahir o inimigo a campo aonde os nossos valentes soldados lhe podessem mostrar mais uma vez, que elles pugnam pela justiça, ordem, e legalidade, e que são os mesmos vencedores de Braga, e Valpassos. Porém esses degenerados Portuguezes, que não tem por arma senão o embuste, e a calumnia e intriga, não ousaram passar o Douro em força, que podesse medir-se com a nossa. Unidos com os satellites do proscripto animam os seus soldados illudidos, adulterando factos, e imaginando victorias, bem esquecidos que taes ardis apressaram áquelle a sua irreparavel quéda. Sua Exc.ª por fim louva a mesma Divisão pelo ardor, e enthusiasmo, com que marchava para este ponto, sequiosa de se encontrar com essas hordas de miseraveis, vestidos d'andrajos, que vieram manchar esta cidade, que ainda á pouco echoava com hymnos, e saudações á Nossa Excelsa Rainha. — C. B. de Castro Ferreri, Major, Chefe de Estado Maior.

ANNUNCIOS.

As pessoas a quem convier o fornecimento de carne verde para o consumo das Etapes para as tropas existentes, ou que passarem nesta Cidade e na Villa da Figueira, são por estes convidados a comparecer na Secretaria do commando da 2.ª Divisão Militar, no Palacio da Universidade no dia 2 do corrente pelas 11 horas da manhã, afim de se contractar com quem melhor e mais barato o fizer. Na mesma Secretaria estarão desde as 8 horas da manhã presentes as condições. — Quartel General em Coimbra 30 de Maio de 1847.

—*—



Joaquim Jorge Pinto, Tabellião de Notas nesta cidade de Coimbra, tem a honra de por esta fórma fazer sciente aos seus amigos, e mais pessoas em geral, que desejarem obsequial-o, que tem estabelecido o Escriptorio na rua da Calçada da dita cidade, n.º 141, 1.º andar.

—*—



Vende-se na loja da Imprensa da Universidade o Hymno do Batalhão Nacional de Caçadores Catistas de Coimbra, dedicado a S. Ex.ª o Marechal Duque de Saldanha, composto para pianno e canto.

P. S.

Pelo Vapor inglez ao nosso serviço, entrado hontem na bahia da Figueira, se sabe haverem desembarcado na Torre de S. Julião os prisioneiros do Porto, e terem sido entregues ao nosso Governo os cavallos, vapores, etc. Os prisioneiros ficavão guardados por 200 soldados inglezes, que tambem desembarcaram.

Temos tambem noticias do Porto de 3 — ás 9 horas da manhã, todas affirmão ser um inferno o estado, em que estava essa infeliz Cidade, em consequencia da aproximação do Exm.º Duque; estavão prohibidos os sinos, e foguetes, e haviam defronte das portas das Cadêas e nas ruas visinhas assestadas peças de artilheria.

Temos tambem o Nacional do 1.º, no qual além dos officios comprobativos do aprisionamento da expedição, vem documentos importantissimos, que publicaremos na segunda feira.

COIMBRA: Na Impr. da Univ. 1847.

Numero 68. SEGUNDA FEIRA 7 DE JUNHO. Anno 1847.

BOLETIM CARTISTA
DE COIMBRA.

Com o fim de encontrar as despezas da impressão se recebem as assignaturas — se houverem sobras, revertem em beneficio do Asylo de Beneficencia. — A missão dos RR. é inteiramente gratuita — A correspondencia ao Redactor, franca de porte. — Assigna-se na loja da Imprensa da Universidade, e na mão de José da Silva Bandeira, empregado na mesma Imprensa, ao qual está encarregada a distribuição. — Publica-se — Terças, Quintas e Sabbados — e vende-se na de João Pereira de Miranda na rua da Calçada. — Mez 300 rs. — Avulso cada folha a 30 rs. — Annuncio por linha 20 rs. — repetidos 10 rs.

☞ *A alteração dos dias do* — Boletim — *procede da importancia das materias a publicar.*

PARTE OFFICIAL.

Antonio José da Silva Leão, Barão d'Almofalla, do Conselho de Sua Majestade, Commendador e Cavalleiro Professo da Ordem de S. Bento de Aviz, Cavalleiro da Torre e Espada, Condecorado com a Cruz de Campanha da Guerra Peninsular, Brigadeiro Graduado do Exercito, Commandante interino da Segunda Divisão Militar, Governador Civil interino do Districto de Coimbra, etc.

Faço saber, que pela Secretaria d'Estado dos Negocios da Guerra, me foi expedido o Officio do teôr seguinte:

Ministerio da Guerra. — 1.ª Direcção. — 4.ª Repartição. — Illm.º e Exem.º Sr. — Devendo, na conformidade do Protocollo assignado em Londres no dia 22 de Maio ultimo, pelas Potencias Alliadas, entrar quanto antes em Portugal um Corpo de Tropas Hespanholas, com o fim de auxiliar a Sua Majestade, A RAINHA, na empreza da pacificação d'este Reino; S. Exc.ª o Ministro da Guerra, encarrega-me d'assim o communicar a V. Exc.ª para seu conhecimento; e para que se sirva passar as suas ordens, a fim de serem tratadas as mesmas Tropas, não só com toda a urbanidade, mas com a consideração que por todos os modos lhe é devida, facilitando-lhes quaesquer recursos de que extraordinariamente careçam, e que se lhes possam prestar, e toda a rasoavel cooperação sobre o interessante objecto que se leva em vista. Deos guarde a V. Exc.ª Secretaria d'Estado dos Negocios da Guerra em 1.º de Junho de 1847. — Illm.º e Exm.º Sñr. Commandante da 2.ª Divisão Militar. — *J. das Neves Franco*, Coronel Chefe interino da 1.ª Direcção.

Em vistude do qual, mando a todas as Auctoridades civís e militares, minhas subordinadas, prestem ás Tropas de Sua Majestade Catholica, que vão entrar n'este Reino para coadjuvarem a Nossa Augusta Soberana na pacificação do Paiz, todo o auxilio, apoio e recursos extraordinarios de que carecerem no assumpto importante a que nos propomos, promovendo tambem, por todos os modos ao seu alcance, entre povos e corpos militares da dependencia do meu governo, o acolhimento urbano e polído, que a uma Nação civilisada cabe fazer a naturaes de um Reino amigo, tanto por serem estranhos em nossa terra, como por lhes ser devida justa retribuição de hospitalidade generosa com que a nossa Divisão Auxiliar foi recentemente recebida no Territorio Hespanhol:

Coimbra 4 de Junho de 1847.

Barão d'Almofalla.

Boletim Telegraphico 6 de Junho de 1847.

Do Telegrapho da Figueira

A S. Exc.ª o Commandante da 2.ª Divisão Militar.

Do Governador Militar da Figueira.

Entraram em Valença do Minho quatro companhias Hespanholas, que fizeram levantar o sitio, e 30 prisioneiros, e 15 mortos á patuléa; pondo o resto em debandada. Esta participação veio pelo vapôr Duque de Cornwall, para ser transmittida para S. Exc.ª o Duque de Saldanha. — Em 6 de Junho.

M. A. d'Assumpção, 1.º Sargento commandante do Telegrapho.

PARTE NÃO OFFICIAL.

Ahi transcrevemos os curiosos documentos que nos trouxe o *Nacional* do 1.º do corrente confórme annunciamos em o n.º antecedente.

Para os *infieis*, não para nós; — para os que não tem fé, senão vendo com seus olhos e palpando com suas mãos, apontamos as communicações officiaes do *aprisionamento* do Xavier, e da divisão expedicionaria do seu commando. Para os homens das tolerancias interminaveis apontamos o facto, imitado do de Setubal, de um novo golpe dirigido ao proprio coração da capital, apezar e em menoscabo da decisão das potencias alliadas, contra *uma facção sanguinaria, anti-portugueza, e irreconciliavel inimiga da sua patria* — palavras escandalosas, que proferidas em uma peça official pelo Vice-Presidente da Junta, patenteam de sobejo quanta sanha, odio, e furor de sangue e de vingança respiram os ainda chefes da anarchia contra o governo de S M.

Como testemunho da sua espantosa immoralidade, perfidia, e inaudito despejo: apontaremos o desconchavo e atrevimento, com que ousam imputar seus proprios vicios aos representantes e officiaes da Inglaterra! . . . accusal-os de perfidia, por que depois de tantos trabalhos baldados pelos converter, e de tão continuos avisos da sua decisiva cooperação em prol da RAINHA e da ordem pública, empregam em fim a força das armas contra elles!.. Freneticos? Julgaveis por ventura que a Inglaterra andava jogando brincos de criança; ou antes, vossa secreta auxiliadora, se havia proposto, por um infame e traiçoeiro ardil, paralysar as forças da RAINHA, e entregarvos á falsa fé a palma da victoria?! . . .

Custa a crer; é certamente a scena mais original e inesperada desta tragedia, este novo desvergonhamento, com que a Junta se abalança a empregar para com as altas potencias da Europa a linguagem da mentira, de que se tem servido, e continúa a servir nesta terra para seduzir os populares?

Que escreveo em data de 4 de Maio Lord Seymour ao Xavier? que vos disse o Coronel Wilde e o Marquez d'Hespanha, nessas longas conferencias a bordo do *Polyphemus?* e dado que seja verdade não chegar ao vosso conhecimento a nova carta de Lord Seymour, abaixo transcripta do mesmo *Nacional* (o que não acreditamos), não vos havia avisado muitos dias antes o Capitão Robb do *Gladiador*, que a esquadra alliada tolheria o passo aos vossos vazos?... não havieis vós já protestado inutilmente contra essa declaração?... não vos eram conhecidas as resoluções das potencias alliadas accordadas em Londres a 22 de Maio sobre conhecimento da vossa irracionalidade em não obedecer á RAINHA e acceitar o perdão?.... não sabieis vós que em virtude destas resoluções o Consul Britannico primeira, segunda, e terceira vez avisára as familias Inglezas para que podessem deixar os *vossos estados*, o que effectivamente haviam feito?... não havieis vós, oh miseria! Concordado na suspensão de todas as hostilidades na noute de 24; e porque a patuléa reprovou o vosso accôrdo, não hieis, vós mesmo, contra elle, zombando das potencias, arrojar vossos soldados a novos e terriveis combates?...

E se depois de tantas manifestações e intimações ainda por ventura faltou algum pontinho para uma declaração formal e solemne de guerra á Mui Alta e Poderosa Senhora *Maria da Fonte*, — permitta-me o seu patriotico representante que lhe pergunte: — quem ha reconhecido a sua existencia politica?.. que logar occupam na Europa os seus estados?.. que é ella perante a Inglaterra, a Hespanha, e a França, que lhe obtiveram a recusada amnistia, mais do que um grupo de rebeldes á sua legitima Soberana?..

Basta por agora: é impossivel escrever com sangue frio ácerca de tão nefando procedimento. Tal politica agradará aos diplomatas do Limoeiro, aos Beduinos do deserto: na Europa culta é uma monstruosidade.

Para comprovação do que deixamos dito, convidamos nossos leitores a que meditem os factos de que lhes havemos dado noticia seguidamente nos ultimos numeros do Boletim; e novamente aqui transcrevemos as correspondencias officiaes publicadas em o n.º 66.

Illm.º e exm.º sr. — Quando me dispunha esta manhã a partir com a força expediccionaria ao destino que a mesma força ordenou a Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, recebi a intimação do chefe das forças navaes britannicas em frente da barra do Porto para sustar aquelle movimento, e me conservar ancorado debaixo da sua artilheria.

Recusei, como devia, exigindo que qualquer declaração me fosse feita por escripto, e que tendo de cumprir como militar as ordens da Junta, sómente á força maior me renderia. Recebi então communicação verbal de que o commandante inglez empregaria a força, e logo depois o officio cópia n.º 1. Nestas circumstancias cercado pelos vasos de guerra inglezes, muito superiores á nossa força naval, impossibilitado por outra parte com avultado numero de soldados de terra para combater e repellir a força com a força, declarei-me pelo modo constante do officio n.º 2, prisioneiro de guerra, e fui obrigado a entregar as armas, lavrando de tudo protesto por cópia adjunto, contra a injusta aggressão feita a Portugal, o que levo ao conhecimento de v. exc.ª para constar á Junta do Governo.

Deos guarde a v. exc.ª Bordo do vapor *Mindello* 31 de Maio de 1847. — Illm.º e exm.º sr. José da Silva Passos. — *Conde das Antas.*

Cópia n.º 1. — Bordo do navio de S. Magestade, *America*, fóra do Porto, 31 de Maio de 1847. — Sr. Conde das Antas. — Tenho a honra de informar-vos que as minhas ordens são terminantes para tomar posse dos navios de guerra da Junta, tropas etc., e se elles immediatamente não ancoram perto da *America*, eu serei compellido, todavia com repugnancia, a usar da força.

Tenho a honra de ser vosso obediente criado — *P. Meitlend.*

Cópia n.º 2. — Illm.º e exm.º sr. — Acabo de receber o officio que v. exc.ª me dirije nesta data, e cercado por fosças muito superiores ás do meu commando, considero-me prisioneiro de guerra. Protesto altamente contra a infracção violenta do direito das gentes, e o protesto que immediatamente vou lavrar será visto com horror pelas nações civilisadas: é a guerra sem declaração previa a uma nação amiga; é o abuso maior que jámais se fez da força, revestido de circumstancias summamente aggravantes: é, exm.º sr., um acto que deshonra para sempre a poderosa Inglaterra. Digne-se v. exc.ª dar as suas ordens sobre o destino ulterior da força do seu commando.

Deos guarde a v. exc.ª Bordo do *Mindello*, em frente da barra do Porto, 31 de Maio de 1847. — Illm.º e exm.º sir Thomaz Maitlend. — *Conde das Antas.*

Cópia n.º 3. — Para s. exc.ª o conde das Antas. — Senhor. — Como as tropas debaixo do vosso commando estão agora prisioneiras de guerra, com o fim de prevenir um inutil derramamento de sangue, eu tenho a pedir-vos que deis as necessarias direcções para que ellas deponham as armas; porque de outra sorte terei de usar dos meios á minha disposição, para obrigal-as a fazel-o. — (Assignado) *Maitlend.*

Legação britannica em Lisboa. — Lisboa 20 de Maio de 1847. — Sr. Conde. — Outra vez me cumpre dirigir-me a vós, animado das mesmas intenções que dictaram a minha primeira carta.

Nella vos disse e á Junta do Porto, que no caso de vós não annuirdes a uma suspensão de hostilidades por mar e por terra, até a resolução dos governos alliados, seriam empregados outros meios, que se julgassem necessarios, para pôr termo a uma inutil effusão de sangue em Portugal.

A esquadra de Sua Magestade tinha recebido ordem para bloquear a barra do Porto, o impedir a entrada e sahida de embarcações de guerra, ou quaesquer outras empregadas ao serviço da Junta para fim hostil. E quando isto fosse levado a effeito nos outros portos que reconhecem a Junta, seriam tomadas outras precauções que a prudencia dictasse, a fim de evitar um conflicto inutil.

Cumpre-me mais dizer-vos — ainda que julgo isto desnecessario — que o governo de Sua Magestade considerará a Junta, tanto collectiva como individualmente, e bem assim todos os officiaes militares e civis ás ordens da mesma, responsaveis por qualquer acto de violencia para com as pessoas e bens dos subditos de Sua Magestade.

Finalmente declaro-vos que á cessação de hostilidades por parte das forças da Junta corresponderá igual cessação de hostilidades por parte das forças de Sua Magestade Fidelissima, assim por mar como por terra.

Aproveito esta occasião para protestar-vos a minha mais alta consideração para comvosco. = *G. H. Seymour*, ministro de Sua Magestade Britannica.

Legação de Hespanha em Lisboa. — Senhor conde. — Consequente com as vistas e sentimentos que tive a honra de manifestar a v. exc.ª na minha primeira carta, é para mim um dever fazer presente á Junta estabelecida nessa cidade, que o desattender a exhortação que lhe foi dirigida para suspender todas as operações de guerra por mar e terra em quanto tomavam conhecimento do actual estado dos negocios os governos alliados dará lugar a algumas medidas precursoras de outras que poderia ser necessario empregar com o fim de pôr termo á guerra civil, que tantos males está causando a este reino.

Alguns dos navios da armada de S. Magestade Catholica receberam ordem para impedirem, que entrem e

saiam pela barra do Porto os navios de guerra da Junta, e quaesquer outros que se achem empenhados na causa da mesma; fazendo extensiva esta medida aos demais pontos da costa, que igualmente lhe prestem obediencia, e adoptando outras precauções que a prudencia aconselha para prevenir encontros e combates, que não podem dar mais resultado que o de uma esteril e deploravel effusão de sangue.

Devo tambem cumprir o dever, para mim ainda mais grave todavia, de declarar a v. exc.ª da maneira mais formal, que o governo de S. M. a Rainha de Hespanha faz á Junta do Porto responsavel, collectiva e individualmente, como tambem aos empregados militares e civis dependentes da mesma, de qualquer damno ou violencia, que possa causar-se ás pessoas, e propriedades de seus subditos.

Declaro a v. exc.ª por ultimo, que á suspensão dos movimentos militares da Junta corresponderão com igual conducta as tropas do governo de S. M. F. Recordo a v. exc.ª o testemunho de minha mais alta consideração.

Lisboa 20 de Maio de 1847. — Exem.º sr. B. L. M. de v. exc.ª seu attento e seguro servidor — *Luiz Lopes de la Torre Ayllon.*

Cópia. — Illm.º sr. — O abaixo assignado levou ao conhecimento da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino a carta de sir G. H. Seymour dirigida ao seu presidente o conde das Antas em data de 20 do corrente, e que hoje foi entregue pelo consul de Sua Magestade Britannica na presença do consul de Sua Magestade Catholica ao abaixo assignado vice-presidente, e encarregado dos negocios estrangeiros da mesma Junta, e por elle aberta em virtude da auctorisação de sir Seymour datada de Lisboa em 24 do corrente, na qual carta s. exc.ª diz, que o ter a Junta desattendido á exhortação que lhe foi dirigida para suspender toda a operação de guerra por mar e por terra em quanto os governos alliados tomam conhecimento do actual estado dos negocios dará lugar a algumas medidas precursoras de outras, que poderia ser necessario empregar para evitar o inutil derramamento de sangue, accrescentando que a esquadra de Sua Magestade Britannica recebeu ordem para fechar a barra do Porto contra o ingresso e egresso de todos os navios de guerra, e outros occupados em operações de guerra, e que iguaes medidas se levarão a effeito nos portos e bahias, que reconhecem o governo da Junta, ou se tomarão outras precauções, que a prudencia aconselhar para evitar desnecessarias collisões, tornando a Junta individual e collectivamente, bem como as suas auctoridades, responsaveis por qualquer acto de violencia contra os subditos e propriedades britannicas, terminando por assegurar, que a descontinuação das operações de guerra da Junta será correspondida por outra igual das forças do governo de Lisboa. O abaixo assignado fez presente á Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino a intimação, que com ameaça de guerra em nome das potencias alliadas lhe foi feita por sir G. H. Seymour, e a mesma Junta encarrega ao abaixo assignado para communicar a v. s.ª como representante do governo de Sua Magestade Britannica na cidade do Porto, que a mesma Junta protesta da maneira mais formal e solemne contra esta intervenção nos negocios domesticos de Portugal, que como nação livre e independente tem o indisputavel direito de se constituir politicamente e governar-se pelas leis do paiz, e não impostas pela força das nações estrangeiras, que neste sentido vai redigir o seu protesto, que dirigirá ao governo de Sua Magestade Britannica, a todas as côrtes da Europa, e fará publicar pela imprensa a fim de se manter illesa no conceito do mundo civilisado a honra, e o credito do povo portuguez. E em quanto este protesto se não redige e publica, a mesma Junta encarrega o abaixo assignado de protestar na presença de v. s.ª da maneira mais solemne, e anthentica contra esta flagrante violação do direito das gentes, e contra este insolito attentado feito contra a independencia da Nação Portugueza. E como por infelicidade de Portugal, este reino não contém senão um pequeno numero de habitantes, e pela intimação de sir G. H. Seymour, senão ceder á acceitação do armisticio, elle é ameaçado por uma guerra estrangeira, que lhe declaram duas poderosas nações, muitas vezes mais poderosas do que a Nação Portugueza, entende a Junta, que sem quebra da honra da Nação, que a Junta mais que tudo tem a peito conservar illesa, podia ordenar, como ordenou ao abaixo assignado, que participasse a v. s.ª que a Junta cedendo unicamente á força, e á violencia, e protestando sempre contra ella, sujeita-se forçada ao armisticio por mar e terra, que lhe é imposto pelos governos de S. Magestade Britannica, e de Sua Magestade Catholica, ficando na certeza de que se realisará a promessa feita por sir G. H. Seymour, de que as forças do governo de Lisboa cessarão tambem todas as hostilidades por mar e por terra. E como antes da recepção da carta de sir G. H. Seymour, e intimação feita a esta Junta para receber o armisticio que lhe era imposto pela força, o commandante das forças navaes de Sua Magestade Britannica em frente do Porto sem prévia declaração de guerra, nem communicação da intimação, que á Junta se fizera depois com a mais insolita, e inexperada violencia do direito das gentes, e por um procedimento novo e inaudito na historia dos povos civilisados, o dito commandante das forças de Sua Magestade Britannica não só aprisionou a esquadra da Junta, mas tambem a valente e brilhante divisão, que nella se achava embarcada debaixo do immediato commando do marechal do exercito conde das Antas, o abaixo assignado recebeu ordem da mesma Junta para protestar, como de facto protesta, da maneira a mais positiva e solemne contra similhante attentado praticado contra todos os principios dos direitos das gentes, e que se não poderia esperar de uma nação inimiga, e muito menos da nação, que foi sempre considerada a mais antiga e fiel alliada de Portugal, attentado tão offensivo da independencia de Portugal, como prejudicial á liberdade civil e politica do povo portuguez; porque se lhe impediu violentamente de empregar as suas forças da maneira a mais conveniente para debellar uma facção sanguinaria, anti-portugueza, e irreconciliavel inimiga da sua patria.

A Junta encarrega o abaixo assignado de significar a v. s.ª este protesto em quanto não redige um protesto especial, que fará remetter ás côrtes das nações da Europa, e publicar pela imprensa para conhecimento do mundo civilisado. — E como pela intimação de sir G. H. Seymour os officiaes da marinha britannica só tem ordem do seu governo para impedir a entrada e sahida dos navios de guerra, no caso da Junta se recusar a sugeitar-se ao armisticio, que lhe é imposto pelos governos de Inglaterra e Hespanha, é evidente que a divisão embarcada naquelles vasos não póde por mais tempo ser conservada prisioneira de guerra; primeiro porque as ordens do governo de S. M. Britannica são restrictas aos vasos de guerra, e não ás forças de terra que nelles se acham embarcadas; segundo porque tendo-se a Junta sugeitado ao armisticio, e havendo cessado o pretexto pelo qual se praticou um similhante acto de violencia, deve ser permittido aos mesmos vasos recolher para dentro do rio Douro com a sua guarnição, e passageiros no estado em que se achavam antes de serem aprisionados; terceiro porque aquella expedição navegava debaixo de boa fé de que a independencia de Portugal seria respeitada, e das repetidas seguranças do governo de S. M. Britannica, de que o mesmo governo não interferiria neste negocio senão de uma maneira amigavel, e antes que o general commandante daquella força tivesse recebido as ordens da Junta, e antes que esta tivesse recebido a intimação. — Por todos estes motivos o abaixo assignado, em nome da Junta, reclama da maneira a mais positiva e solemne a entrega da sua divisão expedicionaria debaixo do commando do marechal conde das Antas injustamente aprisionada, bem como a entrada para dentro da barra do Porto da sua esquadra, e transportes da maneira que acima se expoz. — O abaixo assignado aproveita esta occasião para renovar a v. s.ª os protestos da sua mais alta estima e consideração. — Porto e palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino em 31 de Maio de 1847. — Illm.º sr. Edwin J. Johnston, consul de S. M. Britannica no Porto. — *José da Silva Passos.*

(No mesmo sentido respondeu ao Consul Hespanhol — ámanhã se publicará a resposta.)

Importante e confidencial. = Vapor de S. M. B. o *Gladiador* — Porto 23 de Maio de 1847. — Sr. — Transmettidos a V. Exc.ª, por via do Consul de S. M. B. neste logar, os desejos do Ministro de S. M. B. em Lisboa, relativos a uma cessação de hostilidades até á entrega de uma carta, da qual fui encarregado para S. Exc.ª o Conde das Antas, e não tendo recebido resposta áquella carta; tenho a honra de communicar-lhe que tenho ordem do Vice-Almirante, Sr. W. Parker, Bar., Grão Cruz do Banho, que se se fizer alguma demonstração por parte da força naval da junta para sahir do Douro, de avisar a junta da probabilidade de lhe ser impedida por uma força Britannica, onde quer que for encontrada. Tenho a honra de ser — De V. Exc.ª o mais obediente e humilde servo, Robb. — A S. Exc.ª o Sr. José da Silva Passos, Secretorio dos Negocios Estrngeiros. — Governo Provisorio — Porto.

Resposta.

Repartição dos Negocios Estrangeiros. — Illm.º Sr. — Tenho a honra de informar a V. S.ª, que havendo levado ao conhecimento da Junta P. do G. S. do R. a carta em que o Consul de S. M. B. nesta Cidade manifestou os desejos de que a Junta suspendesse as operações da sua esquadra; até que V. S.ª tivesse entregado ao Marechal do Exercito Conde das Antas, uma carta da Embaixada de S. M. B. na côrte de Lisboa, para que cessassem as hostilidades entre as forças da Junta, e as do Governo de Lisboa, em quanto o mesmo Ministro não recebesse resposta da sua côrte ás ultimas communicações, que havia feito ao seu Governo; ordenou-me a Junta, que participasse ao Consul de S. M. B., que com o maior sentimento se via na necessidade de não podêr annuir aos desejos, que V. S.ª communicava. Esta participação foi entregue na noite passada ao Consul de S. M. B., que é de presumir della já tenha dado conhecimento a V. S.ª

A Junta P. do G. S. do Reino não tem compromisso algum, que a empeça de empregar as suas forças de mar e terra da maneira, que julgar mais conveninte, para o triumpho da justa causa, que sustenta a maioria nacional; e nem reconhece, nem póde reconher em nenhum Gabinete Estrangeiro o direito de se intrometter nos negocios internos de Portugal, e muito menos o de regular a seu arbitrio o emprego de suas forças, e a opportunidade das operações das mesmas. É por isso que o abaixo assignado vio com muito sentimento, que V. S.ª declára em conformidade das ordens de S. Exc.ª o Sr. Almirante Sir W. Parker, que no caso de sahirem deste porto os vazos da Esquadra nacional provavelmente serão detidos por uma força maritima Britannica. E em desempenho do seu dever, que o abaixo assignado não póde deixar de significar a V. S.ª, que qualquer acto de hostilidade da parte dos Navios Britannicos contra os Navios da Junta, que não tem feito aos estrangeiros aggravo algum, antes se tem esmerado em manter a melhor harmonia entre o Governo, e subditos de S. M. B., e mais nações amigas e alliadas, seria indisculpavel na presença do Governo de S. M. B., e da Europa, porque nada póde justificar a intervenção estrangeira em uma questão absolutamente interna e administrativa. Seja qualquer que fôr a resolução, que V. S. tome em virtude das ordens dos seus superiores, os officiaes da marinha nacional Portugueza hão de observar as ordens desta Junta, e cumprir os seus deveres de maneira, que mereçam os applausos da Europa civilisada. Aproveito esta occasião, etc. etc. — Illm.º Sr. Capitão Robb. — José da Silva Passos.

NOTICIAS.

Lê-se no *Diario* n.º 130. — «Na quarta feira (2) foi um destacamento do deposito de Cavallaria para Cascaes receber os cavallos, que os rebeldes traziam. = Devia tambem receber maior numero de cavalgaduras bagageiras. = Os rebeldes passaram para a Torre de S. Julião para serem alli guardados. = No mesmo dia, logo de manhã, appareceram no acampamento do Conde de Vinhaes dous officiaes dos rebeldes de Setubal commissionados pelo Bernardo de Sá, a pedirem um armisticio, e pela tarde veio a esta capital um official do nosso exercito, mandado pelo Conde, e portador de officios a este respeito.»

Eis ahi em que ficaram as *decantadas derrotas* do valente Conde de Vinhaes, ainda hontem apregoadas pelos *conscienciosos patuléas* desta cidade.

Sabemos mais terem sido entregues ao nosso Governo as armas, e mais petrechos de guerra tomados aos rebeldes, bem assim os vapôres ao seu serviço.

Vê-se do Registo da barra de Lisboa terem entrado naquelle porto differentes vasos de guerra, e entre elles o brigue hespanhol *Soberano*, com alguns fugidos do Porto, e entre elles Manoel Luiz Monteiro, piloto da barra, e tres soldados de linha, e o vapôr — *Gladiador — com 70 negociantes inglezes com suas familias emigrados do Porto.*

O Barão d'Ourem pernoitou a 4 em Viseu de marcha para o Districto da Guarda, para onde fugiram da Serra da Estrella as partidas miguelistas de Lemos e companhia, acossados pelas columnas volantes, que ahi operavam, e com as quaes o mesmo distincto general já se achava de combinação. Na Covilhã, e no Fundão estavam tropas de linha e nacionaes, e parece, que em Almeida, como por encanto, tinha apparecido o benemerito Barão de Vinhaes, e segundo se diz, já tambem ahi estava uma columna hespanhola.

O Major Eugenio officiou a 4 de Gouvêa continuar na perseguição dos bandidos d'acordo com o Barão d'Ourem, e as columnas da Covilhã, e Fundão. Os miguelistas iam em direcção á raia da Hespanha sem ousarem nem sequer fazer alto receando ficarem envolvidos pelas columnas, que os vão perseguindo.

O Governador Civil de Castello Branco dá parte a 4 de se achar aquelle Districto em socego.

Do Porto sabemos ser extraordinario o esmorecimento — dizem que Povoas foi com effeito chamado, e com todas as suas forças — tem fortificado toda a margem do Rio da parte da cidade, e em Villa Nova não ha um só bêcco, e por tanto uma só rua, que não tenha sido cortada, e cheia de paliçadas!! a cada instante ha alarme, e por todas as partes julgam ver as lanças dos nossos lanceiros enrestadas sobre os seus rins! Tal é o medo. As noticias vindas do Porto fallam de tal maneira do estado em que se acha essa cidade, que pensa-se, que o Exm.º Marechal será forçado a entrar mesmo para salvar aos proprios junteiros: tal é o estado de desintelligencia, que reina entre os mais influentes e insignificantes membros daquella nova Babel!

Pelas noticias recebidas do Quartel General posteriormente ao Boletim telegraphico publicado na Parte Official, se verifica a derrota, que os rebeldes sofreram junto a Vallença por uma columna Hespano-Portugueza. — Esta noticia havia causado novo alarme na Cidade, o *Ministro da guerra* espumava de raiva contra o auxilio *vil e traiçoeiro das Nações alliadas!*

O Conselheiro Luiz Manoel Soares não podendo pelo estado da sua saude agradecer pessoalmente aos seus numerosos amigos os obsequios, que lhe fizeram, por occasião do falecimento de seu Irmão o Bacharel Antonio Joaquim Soares, aproveita este meio, de que pede desculpa, para testemunhar o seu profundo reconhecimento.

COIMBRA: Na Impr. da Univ. 1847.

Numero 69. TERÇA FEIRA 8 DE JUNHO. Anno 1847.

BOLETIM CARTISTA
DE COIMBRA.

Com o fim de encontrar as despezas da impressão se recebem as assignaturas — se houverem sobras, revertem em beneficio do Asylo de Beneficencia. — A missão dos RR. é inteiramente gratuita — A correspondencia ao Redactor, franca de porte. — Assigna-se na loja da Imprensa da Universidade, e na mão de José da Silva Bandeira, empregado na mesma Imprensa, ao qual está encarregada a distribuição. — Publica-se — Terças, Quintas e Sabbados — e vende-se na de João Pereira de Miranda na rua da Calçada. — Mez 300 rs. — Avulso cada folha a 30 rs. — Annuncio por linha 20 rs. — repetidos 10 rs.

☞ *A alteração dos dias do* — Boletim — *procede da importancia das materias a publicar.*

—•—

O Barão d'Almofalla roga a todas as pessoas que tiveram a bondade de o comprimentarem, o desculpem de não ter retribuido as vizitas, por que alguns objectos de serviço lhe impediram esse gostoso dever, e pede que acceitem esta declaração por despedida, e testemunho de gratidão.

PARTE OFFICIAL.

Tendo sido assignado, no dia 22 do corrente mez de Maio, na Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros em Londres, pelos Plenipotenciarios de França, Hespanha, Gram-Bretanha, e Portugal, o Protocollo para a intervenção com o fim da extincção da guerra civil nestes Reinos, e manutenção dos Direitos da Minha Real Corôa e das Instituições Politicas da Carta Constitucional, obrigando-Se os Meus Augustos Alliados a cooperar com as suas forças navaes respectivas nas operações necessarias para conseguir os mencionados fins, estipulando mais o Ministro Plenipotenciario de Sua Magestade Catholica, que empregaria com o mesmo objecto, e por terra, as forças militares hespanholas: Hei por bem Determinar, que as mencionadas forças que entrarem no territorio portuguez, em execução do mesmo Protocollo, e para os ditos fins, sejam recebidas com toda a benevolencia, e bom acolhimento devido a tropas alliadas. Os Ministros e Secretarios de Estado de todas as Repartições assim o tenham entendido, e façam executar, e darão conta ás Côrtes, logo que estejam reunidas, desta Minha Determinação. Paço das Necessidades, em vinte e nove de Maio de mil oitocentos quarenta e sete. = RAINHA. = *Francisco Tavares de Almeida Proença.* = *Manoel Duarte Leitão.* = *Conde do Tojal.* = *Ildefonso Leopoldo Bayard.* = *Barão da Ponte da Barca.*

PARTE NÃO OFFICIAL.

Muito ha que a imprensa politica não produzio peça tão curiosa como o *nacional* do Porto do 1.º de Junho. A facção anarchica ao sentir bater a hora extrema, furiosa e desesperada toda se expande em bravatas, ameaças, e palpitantes falsidades. Desatinada e louca, nem ao menos sabe pôr em harmonia o artigo do dia com as peças officiaes, que vem denunciar ao público, delatar ao mundo civilisado como documentos de insolita, e nunca sonhada injustiça!

Quos Deus vult perdere prius amentat.

A nação Britannica é o alvo de suas mais rancorosas sanhas. A esquadra Britannica aprisionou os vasos e expedição do Antas ao sahir da barra do Porto, expedição *(já gloriosa!)* composta de *uns dois mil e tantos homens para conquistar o reino!!* Praticou esta horrorosa traição uma nação alliada! e sem ao menos haver previa declaração de guerra. Procedeo contra o direito das gentes intervindo hostilmente nos negocios domesticos de outra nação.

Denuncía ao mundo inteiro tão atroz attentado: mas lá acha o seu regresso no parlamento Britannico, a quem quer ensinar o modo de proceder, evocando a Sheridan, e recordando uma das muitas phrases acres e incisivas daquelle orador poeta! Por ultimo dá dois trincos com os dedos gloriosos ao escrever as campanudas phrases do Antas, e do Passos!

Ambo florentes aetate, Arcades ambo.

Se foramos condemnados a responder ao *nacional*, e ao bando, que elle representa, não admittiram resposta séria aquellas declamações infundadas, e imprecações odiosas. Collocados na direcção impetuosa d'uma corrente electro-democratica os uthopistas portuguezes taes torturas deram ao conductor, que quando menos o pensavam ficaram magnetisados, e desde então tem vivido n'um sonhar delicioso. Imaginaram que um grupo de setembristas, miguelistas, assassinos, ladrões do Limoeiro, e faccinoras de todos os generos reunidos para um fim commum, criminoso, e nefando, era a Nação Portugueza; que o governo era a junta anarchico-miguelista, e a capital o Porto.

Partindo deste principio vão coherentes em se queixarem das nações alliadas, que não reconhecem e attacam o principio da sua existencia: em argumentarem com factos; porque dizem elles por ahi a quem os quer ouvir — *assim como a Europa não salvou da morte a Luiz* 16, *tambem não devia salvar agora a D. Maria* 2.ª! (Querem-no mais claro!?)

Mas temos de responder a Portuguezes, nem todos capazes de avaliar a pureza dos factos, e a justiça, que os legitima; e de desmascarar vís e indignos impostores perante os estranhos, que longe do theatro da guerra podem facilmente ser enganados. Cumpre por tanto restabelecer a verdade.

Não foi a Nação, todos o sabem; foi um bando de ambiciosos de todos os partidos almejando por empregos o que em 9 de Outubro se revoltou contra o livre exercicio d'uma prerogativa da Corôa; por que só elles queriam ser governo. Façam-lhe hoje essa concessão, e da Rainha, a quem tem querido deprimir e avexar, farão ámanhã uma Deosa.

Precisavam cohonestar o seu procedimento, e inventaram um estado de coacção. Mas o exercito, a quem se attribuira, está hoje mui longe da capital; quem faz pois hoje a coacção? Era precisa esta alavanca para mover as massas sempre dispostas á fidelidade para com seus soberanos: acharam demais a predisposição fomentada em

Maio ultimo com falsas idéas inoculadas na plebe. Dizia-se — *quer-se vender o reino aos Inglezes — é para este fim, que se pede aos povos a relação dos bens que possuem.* — Alimentou-se uma parte da classe laboriosa, a quem se davam 160 reis diarios para se apresentar armada, de primeiro com o ouro de algum orgulhoso, e despeitado Portuguez, e depois com o roubo dos cofres do Estado. A idêa de ganhar sem trabalhar agrada sempre á canalha. Foi desta arte que armaram uma parte da plebe capitaneada por agitadores conhecidos, dispostos sempre a especular na desordem; porque em tempos de ordem são desconsiderados como merecem. Levada a este ponto a revolta, o vencel-a a ferro e fogo fôra uma verdadeira calamidade para uma nação de tres milhões de habitantes. Derrotados os revoltosos em todos os combates pelas tropas fieis, e obrigados a concentrar-se no Porto e em Setubal, foi então que nações alliadas puzeram peito á pacificação do paiz.

Ahi está a verdade liza e pura. Em que se acha offendido o direito das gentes? Quem elevou á cathegoria de nação esse bando de scelerados? Quem lhes metteu na cabeça, que a Inglaterra os houvesse de tratar como de igual para igual? Os que povôam o Limoeiro teriam igual direito a quererem ser assim considerados.

Se o direito das gentes Europêo fixado em todos os tractados anteriores e posteriores ao de Utreckt lhes não agrada; se ao que ha de positivo e real preferem sonhadas uthopias, porque não fogem da Europa, vão povoar algum deserto d'Africa, ou da America, e viver á sua vontade? Em quanto habitarem Portugal, devem de saber que a nação Portugueza pertence á communhão Europêa: que a associação das nações é como a das familias; se alguma destas desliza da regra de bemviver, se assim incommoda as outras, a auctoridade intervem para manter a tranquillidade. As nações alliadas sempre se interessaram mutuamente na integridade, independencia, e tranquillidade umas das outras.

Admiram-se de intervir a Inglaterra? seria por ventura mais forte o motivo, que esta teve para declarar guerra á França em 1790? a razão da tranquillidade dos seus estados, a necessidade de evitar a communicação do contagio fariam declarar a guerra a Portugal, se fôra verdade, como despejadamente se assevera, que toda a Nação Portugueza seguira o movimento revolucionario. E como se atreve o ignorante escrevinhador do artigo alludido a citar o comportamento parlamentar de Sheridan? Se elle e os seus tiveram a moralidade e o patriotismo de Sheridan, que adversario encarniçado de Burlke e Pitt com elles todavia se unia sempre que se tratava dos interesses do seu paiz, não commetteram elles por certo o horroroso crime, que os tem votado á maldição publica. Sheridan fôra o primeiro, que hoje os condemnára.

Desenganem-se: vivem no seculo 19: passou o tempo das uthopias, dos delirios revolucionarios: as nações querem todas hoje a paz como o primeiro elemento da prosperidade. Lembrem-se de que a Europa restituio o Throno aos Bourbons: e se a desthronação de Carlos X foi sanccionada, é porque este abandonou governo e territorio, e assim mesmo o primeiro empenho do grande Rei philosopho foi dar garantias ao mundo inteiro de paz e tranquillidade; como quem reconheceo a necessidade de amnistiar a revolução de Julho.

O roubo, de que tem vivido, a perseguição atroz aos primeiros martyres da liberdade, a fraternisação com o principio absolutista, e a calumnia de sanguinario com que pertendem alcunhar o partido da Ordem, que contra o decretado, e contra tudo o que geralmente se pratica em guerras civis tem poupado as vidas aos revoltosos prisioneiros; ainda mais, os tem abraçado e incluido em suas fileiras; são factos, que tem desmascarado cabalmente, e caracterisado aos olhos das Potencias civilisadas o bando revolucionario, cuja missão é — *rajeunir l'Europe, empolgando por cautella de primeiro o poder.*

Quando as duas Beiras ferviam em cachão, que Lisboa convulsa parecia attacada por uma violenta epilepsia, e que o bonançoso Santelmo despontava no horisonte, presagiando ás ferventes Beiras que teriam o seu Camões, e á facção republicana-carrasco-miguelina, que a Filha do Grande Pedro iria viajar até Cherburgo; quando tantas esperançosas prosperidades promettiam ao povo Lusitano a idade de oiro, e o reinado de Astrea, foi então que a mão invisivel do festim de Balthasar escreveo nas paredes do palacio da junta Beduina o seu pavoroso — Mane, Thecel, Farés — ou por outras palavras — Deos contou os dias do teu reinado, tu foste pesada na balança, e achou-se que pesavas pouco, o teu reino será dividido, e dado aos Médos e aos Persas.

E de quem? de quem seria a mão mirrada, que lavrou a fatal sentença?... acredital-o-heis vindoiros? foi a mão perfida de Lord Palmestron!!... a mão do mesmo homem, que tinha assegurado á junta Beduina que não interferiria contra ella; a mão daquelle, que tinha dirigido notas terrivelmente ameaçadoras ao Gabinete de Madrid, prohibindo-lhe o faltar ao respeito devido ao povo dos salteadores do Limoeiro, e dos virtuosos patriotas, que queriam divertir-se, queimando Lisboa para terem, como Nero, uma imagem viva do incendio de Troia, ou mais modernamente do incendio de Moscow; e agora esse Palmestron, faltando aos seus compromissos, e deshonrando-se á face do mundo, não teve pejo de se associar aos Hespanhoes para fazer capturar o Xavier patacuada, que viajava pelo imperio de Neptuno, como nós por nossa casa, descançando sobre a fé dos tractados da Inglaterra com a potencia junteira.

Caso horrendo, e nunca visto! infracção flagrante do direito das gentes, e desfeita, que só póde ser lavada em mares de sangue! todos estes attentados se commetteram sem previa declaração de guerra! As Rainhas de Inglaterra, e de Hespanha despresaram-se de tratar de potencia a potencia com a junta, com a *suprema*, e nem ao menos lhe mandaram um cartel, que declarasse « Senhora junta Beduina, nossa irmã, nós vos desafiamos a duelo de morte. » Se lhe atirassem a luva, a junta tão cavalheiresca não teria recusado levantal-a, mas sem lhe dizerem *agua vai*!.... é muito, é de mais, é juntar o desprezo á afronta.

Realmente esta falta de cortezia faz ferver em cachões o sangue da junta, assim como fervem as duas Beiras, e ter convulsões epilepticas, como Lisboa. Mas embora: mal sabem aquelles mal aconselhados governos no que se metteram: seguramente não contavam com a tormenta, que lhes está imminente, porque não previam que a junta suprema ia fazer um manifesto á Europa *civilisada;* que esta *civilisada* seria immediatamente attacada de convulsões nervosas, que a deixariam a tremer, e que o resultado deste tremedoiro será surgir desses *civilisados* uma cru-

zada mais numerosa, que o exercito de Xerxes, a qual subindo ao ar em balões aerostaticos cahirá, como nuvem de gafanhotos, sobre esses fementidos Governos, que não poderão resistir a tanta civilisação.... oh! Santa Barbara, que trovoada! será o fim do mundo!.. *Deus super omnia.*

Falando agora sériamente, é força o confessar que o protesto do Botecudo Wasington contra o vandalismo do Palmestron e Pacheco é uma obra prima: que pedaço de eloquencia tão pathetica! que força de raciocinio! esse protesto levando a convicção até aos seios d'alma, faz recordar os nomes immortaes de Demosthenes, Cicero, ou Mirabeau, e bem deixa ver na reunião de tantas bellezas que é o ultimo canto do cisne.... Com que energia elle reclama a sua esquadra, e a brilhante divisão, que ella transportava! quando lemos aquelle trecho inimitavel sentimos as lagrimas a correr pela testa acima, e nos parece ouvir os assentos lastimosos daquelle Romano, que gritava — Varro, Varro restitue-me as minhas legiões.

Mas console-se o Petion da joven Lysia, porque as suas reclamações não foram vozes perdidas no deserto: a restituição já se acha effectuada, havendo sido entregues ao Governo de Sua Magestade a Rainha os vasos de guerra, armas, cavallos e munições. Quanto aos homens, já que os nossos alliados quizeram ter a bondade de os considerar como prisioneiros de Inglaterra, só diremos que lhe não invejamos a acquisição; e a este respeito somos da opinião de Luiz XIV quando dizia «Os Genovezes querem dar-nos a Corsega? que a dêem ao Diabo, e mais não vai muito rico.»

Não concluiremos este artigo sem nos congratularmos com os nossos leitores pelo muito, que o Xavier patacuada mereceu da patria, deixando-se aprisionar sem disparar um tiro. É sempre assim que este valeroso Roldão costuma proceder: já em Tagarro *bem mereceu* da patria por não ter desembainhado a espada para soccorrer o Valdez; e neste ponto nos achamos pela primeira vez d'acordo com a junta, e confessamos que o Xavier *bem mereceu* da patria, porque se deixou agarrar com oito vasos, 2:500 homens de tropa, 80 cavallos, artilharia, e grande quantidade de munições.

NOTICIAS.

Por officio do Coronel Governador Militar de Viseu a S. Exc.ª o General Commandante desta Divisão Militar se sabe, que pelas 3 horas da tarde do dia 5 sahiu daquella cidade o Barão d'Ourem com uma columna de linha, e 60 cavallos em direcção a Mangoalde, a fim de fazer juncção com a columna do Major Eugenio, que se achava em Gouvêa, a cujas forças se deviam igualmente unir 120 praças do Batalhão Nacional da Guarda, commandados por Antonio Marcellino da Victoria, bem assim o Regimento n.º 9, o qual chegava a Viseu no dia 6.

O Barão Weiderhold, e alguns commissarios acompanharam a dita columna, para receberem o General Hespanhol, que a — 7 — devia entrar em Almeida.

O Barão de Vinhaes estava com effeito em Almeida com a columna do seu commando.

Vimos uma carta escripta da Serra da Estrella, que diz o seguinte: — No dia 30 do passado em Belmonte se fez conselho militar, ao qual assistiram — Cardoso — Lemos — Barreto — e Fabião — e todos os commandantes de companhia das partidas miguelistas. — Cardoso foi o primeiro a votar, sendo de opinião, que se deviam concentrar todas as forças na Serra de Estrella. — Lemos e Barreto opinaram que deviam emigrar para a Hespanha. — Fabião, e outros, que o melhor era vêr se podiam passar o Douro na Barca d'Alva, e irem para o Porto. — Barreto mandou reunir suas forças, que eram as maiores, e lhe fez uma falla, dizendo, que Povoas tentou passar a esta provincia, mas que por fatalidade o não pôde conseguir — que duas columnas da Rainha vinham em sua perseguição, uma estando em Mangoalde, e outra em Avô, — que á vista disto elle não queria comprometter ninguem, que os chefes passavam a irem para o Porto, ou para a Hespanha, isto é os que podessem, e que aquelles rapazes solteiros, que quizessem acompanhal-os, os fardavam. — Logo nessa noute fugiram ás duzias. Isto é contado por um sugeito, que tambem tinha ido com a sua guerrilha, e com ella recolheo a sua casa no dia dous.

As noticias ultimamente recebidas do Porto verificam a desanimação, em que estão os rebeldes. Seabra escreveo ao Consul Inglez declarando, que a junta acceitava *os artigos de intimação propostos pelo Coronel Wylde*, esses mesmos, que dias antes tinham com inaudita arrogancia desprezado, e escarnecido! Parece que o Consul consultou Sua Exc.ª o Marechal, e que este respondêra: — «que depozessem as armas, e se sujeitassem á clemencia, e generosidade da Rainha.» — Os rebeldes enviaram uma alta personagem a Lisboa pedindo *misericordia!* Diz-se, que mandaram armas para as cadêas a fim de defenderem a entrada á patuléa, caso attentasse contra os prezos politicos — os rebeldes consideram os meios de segurança pessoal, que dão aos nossos amigos, como os derradeiros recursos para poderem melhorar a sua sorte!

A boas horas se arrependem! Miseraveis! Todas estas providencias foram tomadas depois da derrota, que sofreram junto a Valença pela columna Hespano-Portugueza. — Podemos affiançar a verdade do que deixamos dito. — Sebastião d'Almeida, um dos membros da junta, já se mirrou. — Seabra estava de mala feita. — Avila retirou a familia para Mathosinhos; e Passos José, como doudo, vagava pelas ruas á procura do Consul Inglez, que o salvasse! Eisahi, em que ficaram tantas bravatas! A hora extrema da rebellião soou!

Pelas noticias que acabamos de receber do acampamento junto de Setubal se sabem algumas particularidades dignas de se mencionarem para esclarecimento das occorrencias, que ultimamente ahi tiveram logar. Na manhã do dia 28 do mez passado appareceo em principio um novo reducto nosso no moinho do Nico, e foi então, que os rebeldes deram signal de si, disparando do castello de S. Filippe alguns tiros de artilharia, os quaes não obstaram á ultimação do nosso reducto, que ficou concluido nessa noute. Nos dias seguintes continuaram os tiros d'artilharia de parte a parte, sem que nos causassem a menor perda, em quanto os rebeldes perderam um official, e sete soldados mortos. O Conde de Vinhaes mandou dirigir algumas balas para a praia, e uma foi cahir na casa de — Albino — aonde estava aquartelado o Bernardo de Sá. — No dia 31 — tres bombas causaram bastante prejuizo no Castello velho. No dia primeiro continuou a nossa artilharia dirigindo-se para os Fortes, mas com espanto geral os rebeldes não respondiam, e no dia seguinte pela madrugada

vieram ao nosso acampamento dous officiaes d'ordem de Bernardo de Sá pedir ao Conde de Vinhaes um armisticio! Parece, que reclamavam quatro dias de suspenção de hostilidades, mas o Conde de Vinhaes respondeo, que apenas lhes concedia quatro horas! Escreveram depois ao Embaixador Inglez rogando-lhe intercedesse com o Conde de Vinhaes para o armisticio, e com quanto não se saiba o que se acordou, é com tudo certo, que o Conde officiou ao Governo, e que aguarda reposta. Defronte da barra de Setubal estavam fundeados tres vapores de guerra, sendo um Portuguez — outro Inglez — e outro Hespanhol — e pela parte dos rebeldes, e dentro da barra, apenas um *Cuter*, que ahi poude entrar em uma das noutes passadas vindo do Algarve com alguns petrechos de guerra. — Este estado tem levado a desanimação a todos os animos; vingam-se em violencias contra os habitantes de Setubal. Os nossos bravos soldados estam possuidos do maior enthusiasmo, e vão cantar o hymno da Carta e da Rainha defronte das trincheiras inimigas! Tem havido bastante deserção dos soldados ao serviço dos rebeldes. Dizia-se no mesmo acampamento á partida do correio, que tinha chegado a Setubal a guarda nacional de Evora fugindo pela aproximação das tropas Hespanholas, que tinha já sahido d'Elvas.

Documentos Historicos.

Illm.° e excm.° sr. — Tenho a honra de accusar a recepção da carta que recebi do excm.° sr. D. Luiz de la Torre Ayllon, ministro plenipotenciario de S. M. Catholica, datada de 20 do corrente, e dirigida ao presidente da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, o excm.° sr. conde das Antas, e que abri como vice-presidente da mesma Junta.

A brevidade do tempo não me dá lugar para mais do que enviar a v. s.ª para fazer presente ao excm.° sr. Ayllon, e ao governo de S. M. Catholica a cópia do officio, que escrevo nesta data ao consul de S. M. Britannica ácerca da intimação que é feita á Junta, e do inaudito attentado praticado no meio da paz, e sem previa declaração de guerra contra a esquadra da Junta, e contra a divisão nella embarcada. Em quanto não envio os protestos contra a violencia que se tem feito á Nação Portugueza, peço a v. s.ª que receba como protestos da Junta os que dirigiu ao consul de S. M. Britannica, na parte em que lhe são applicaveis, na certeza de que a Europa verá com profundo sentimento os procedimentos arbitrarios e injuriosos havidos contra a Nação Portugueza, cuja independencia proclamada em 1640, e depois reconhecida por toda a Europa, acaba de ser inesperadamente offendida. Aproveito esta occasião para renovar a v. s.ª os protestos da mais alta consideração e estima.

Porto e palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino em 31 de Maio de 1847. — Illm.° sr. D. Bernardo Rodrigues Fuentes, cousul de S. M. Catholica no Porto. — *José da Silva Passos.*

A Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, a quem foi presente o officio do marechal do exercito conde das Antas, presidente desta Junta, e commandante em chefe do exercito de operações, em que expõe o modo como foi prisioneiro de Inglaterra no dia 31 do passado, manda em nome da Nação e da Rainha, declarar que o comportamento do marechal conde das Antas é digno dos maiores encomios, e que elle bem mereceu da patria, pela dignidade com que sustentou a honra do nome portuguez, e que a divisão expedicionaria do seu immediato commando, e as guarnições da esquadra nacional adquiriram direito aos louvores desta Junta, e ao reconhecimento da nação. Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, no Porto, 1.° de Junho de 1847. — *José da Silva Passos*, vice-presidente — *Antonio Luiz de Seabra* — *Justino Ferreira Pinto Basto* — *Francisco de Paula Lobo d'Avila.*

(COMMUNICADO.)

Continuando no pensamento do nosso communicado em o n.° 62 de 25 do proximo Maio, temos a satisfação de a 7 dias depois, apparecer esse grande facto, que o justifica; o qual sendo a 25 incogitavel, no 1.° do corrente assombra paralisando todos os entes, que respiram insurgencia. Falamos do aprisionamento das tropas insurgentes do Porto com o seu generalissimo e presidente da famosa junta rebelde, cuja expedição maritima, empregando quantos vasos de guerra e mercantes estavam no rio Douro, fazendo-se á vella no destino de rebellar Lisboa contra a Rainha e Carta, foi aprisionada, composta de todas as armas como de vespera sahira, sendo prisioneira pelos poucos vasos Portuguezes, Inglezes e Hespanhoes, que como guarda avançada ou piquetes do exercito da intervenção auxiliadora, que ainda não chegou, appareceram como por encanto crusando entre Porto e Lisboa. O atrevido arrojo da expedição foi confórme á louca ufania de regeitarem a mui alta civilisação da amnistia, com que a nossa maternal Rainha procura acabar com a guerra civil quasi sem fazer uso das armas, e recorrendo á generosa intervenção amiga, e tam poderosa como ninguem desconhece, por poupar sangue portuguez, que tanto presa nos fieis como nos inimigos. Emprehenderam os rebeldes aproveitar o fugitivo momento das forças maritimas e terrestres da intervenção prestes a entrar, para empregarem o seu phantasmagorico golpe de mão sobre a capital, sendo muito natural que o ex-Conde das Antas contasse com achar em Lisboa a populaça apedrejadora, a quem outrora sacrificou o brio das tropas, que commandava, ou os batalhões dos calcetas e dos libertados prezos do Limoeiro, capitaneados pelos carrascos. Porém para apresar tão decantada valentia bastou o pequeno encontro, tanto póde contra rebeldes o nome Inglez e Hespanhol, e a justiça da causa da Rainha e Carta com a força moral da generosidade, com que S. M. F. ainda os trata. O presente aprisionamento é tão espantoso, como o da victoria de Torres Vedras, em numero e importancia de captivos; mas se o primeiro não desenganou os nossos insurgentes, se longe de apreciarem a moderação, com que cada vez mais tem sido favorecidos, a ponto de que os seus proprios d'algum tino racional stygmatisam o pyrronismo do fundamental pensamento — *Rainha fóra*, e avante rebellião protrahida á Hespanha e á França —, despreso e irrisão d'uma nação, com quem o mar os separa; e se ainda agora não aproveitam o precioso momento d'abater as armas, entregando-se á discripção da maternal generosidade de S. M., antes que entre o exercito da intervenção, ou fechemos para sempre o cofre das tolerancias e moderações com taes perros indomitos, como são os nossos insurgentes, ou aliás adeos saudosa Dynastia do Grande Pedro, e deixar para os vindouros perguntar que foi feito da Nação Portugueza, depois de consumida pela facção dos homens sem lei nem rei permanente, ou pela do estupido absolutismo, que a devoram, colligados no nefando pensamento de — *Rainha fóra* — para immediatamente se disputarem a qual delles se possa vencer, e dispor da infeliz patria, que a qualquer dos dois sómente deve a commum e geral desgraça, de que todos nos ressentimos.

. . . Sr. . . . As pessoas mais respeitaveis dos Julgados d'Arouca, Cambra, e Fermedo, juntamente com o illustrado Clero destes Concelhos, tiveram a bondade de attestar, que na qualidade de empregado publico tenho servido com probidade, e desinteresse. Presando, como devo, tão valioso testimunho, cumpre mostrar minha gratidão, publicamente, para com os illustres signatarios dos attestados. A elles me confesso devedor pelas obsequiosas finezas, e protestando meu reconhecimento, forcejarei por não desmerecer no conceito de tão respeitaveis cavalheiros. Peço, Sr. Redactor, a mercê distincta de fazer dar á estampa no seu bello Periodico esta declaração de quem é tambem com toda a consideração, e respeito — De V. . . . muito obediente creado — Sebastião Antonio Peixoto. — Arouca 31 de Maio.

COIMBRA: Na Impr. da Univ. 1847.

Numero 70. QUINTA FEIRA 10 DE JUNHO. Anno 1847.

BOLETIM CARTISTA
DE COIMBRA.

Com o fim de encontrar as despezas da impressão se recebem as assignaturas — se houverem sobras, revertem em beneficio do Asylo de Beneficencia. — A missão dos RR. é inteiramente gratuita — A correspondencia ao Redactor, franca de porte. — Assigna-se na loja da Imprensa da Universidade, e na mão de José da Silva Bandeira, empregado na mesma Imprensa, ao qual está encarregada a distribuição. — Publica-se — Terças, Quintas e Sabbados — e vende-se na de João Pereira de Miranda na rua da Calçada. — Mez 300 rs. — Avulso cada folha a 30 rs. — Annuncio por linha 20 rs. — repetidos 10 rs.

A *paz*, esta primeira, e a mais urgente, e insoffrida de nossas necessidades; este bem precioso, manancial de todos os outros de que tanto carecemos, assôma finalmente, qual a radiosa e clara estrella da manhã, sobre o nosso horisonte. A' hora em que estamos escrevendo, póde ter succumbido finalmente a hydra de cem cabeças, que por mais de um anno nos tem devorado as vidas, as fortunas, o descanço, a união e harmonia das familias. Difficil é a tarefa do jornalista neste espaço de summa espectação, e sequencia de successos espantosos, inesperados, quasi incriveis. Corremos sempre o risco de escrever de balde; porque *á ultima hora* de cada folha poderão achar-se inapropriados os discursos, que um momento antes quadravam á occasião.

Seja-nos licito pois avançar ao lonje, saudar de passajem o astro do dia que não tarda a apparecer, e envoltos no seu clarão vivificante, encetar nova carreira, que persupõe a paz. Graves necessidades publicas e particulares, geraes e locaes, far-se-hão ouvir, apenas se calar o echo das batalhas; e a miseria, a desmoralisação, a dor das saudades, todas as magoas, causadas por este delirio de mais d'um anno, virão perturbar as demonstrações d'alegria, o gozo da tranquillidade tão appetecida. Se a missão do Governo foi difficil e penosa até aqui, crêmos que será difficillima e penosissima depois. Carecemos da mais estreita e rigorosa economia nas despezas; de grandes, custosos, mas indispensaveis córtes no orçamento; do maximo gráo d'actividade nas cobranças; d'um cuidado o mais escrupuloso na escolha de todos os funccionarios, mormente administrativos: carecemos de firmeza e justiça, força e energia contra todos os excessos e ambições. Carecemos..... A lista fôra infinita. Houveram-se mister novos Hercules para tamanha empreza: apparecerão elles?...

Demasiado alto é este assumpto para nossa humilde penna: outras, melhor apparadas, e em occasião mais propicia curarão certamente de lhes dar o desenvolvimento necessario. A essa hora o Boletim terá finalisado a sua tão nobre e desinteressada, como por algum tempo perigosa e bem ousada carreira: quando muito apenas lhe é dado inculcar, proximo do alvo, essas graves e transcendentes materias que hão de occupar em breve a imprensa periodica.

Outros objectos ha ahi porém, que por mais inferiores a tamanha magnitude, mas de grande consideração especial, e singularmente local, entendemos que não cumpre deixar para outrem, sob perigo de lhe não merecerem o cuidado devido. Filho de Coimbra, escripto quasi todas as suas paginas por Academicos, estampado na Imprensa da Universidade, os grandes interesses deste nobre estabelecimento deviam chamar a attenção do Boletim desde as suas primeiras paginas: — fez o que as circumstancias permittiam; — disse a pura verdade, discriminando o pouco e assaz evidente joio da formosa e abundante semente de fidelidade ao legitimo governo, que a Universidade contém; — esmerou-se por si mesmo, pela seriedade de seus artigos, pela mais ardente dedicação á causa da Rainha e da Carta, em mostrar que os immundos papeluchos do *grito* e do *povo* não representavam mais que os desvarios de seus desbocados escrevinhadores.

E agora que o Boletim se approxima ao seu termo, quem poderia deixar de lhe estranhar, que não consagrasse um derradeiro pensamento a esta instituição, a esta casa respeitavel, a esta *arca d'alliança* e taboa de salvamento dos Conimbricences?

A Universidade abrir-se-ha, apenas terminar a guerra?... Esta pavorosa desgraça da interrupção de seus trabalhos litterarios, com que tanto padece a arvore das sciencias, e o approveitamento da mocidade innocente e estudiosa; — que produz por outra parte a fome e a miseria, e a estagnação de toda a industria e commercio nesta cidade e circumvisinhanças; — que todos os dias vai accumulando novas ruinas ás muitas que ainda restam da ultima interrupção de 1832 a 1834; esta inevitavel desgraça, de que tanto se tem servido, e ainda perseveram em servir-se os nossos inimigos para allucinar essa pobre gente, que vive da Universidade, affirmando que será seguida da sua extincção e passajem para Lisboa; esta fatal interrupção não terá fim com a mesma guerra? Sem medo da censura d'exaggerados podemos affirmar, que não ha uma só pessoa, verdadeiramente amiga das lettras e sciencias em Portugal; um só pai, desvelado pela educação de seus filhos; um só habitante e natural de Coimbra, que não pense, que não sonhe desde já neste gravissimo objecto. A abertura da Universidade, apenas houver paz, para o fim de concluir os actos do anno findo, illegalmente perdoados pela junta, e dar principio com regularidade ao proximo anno lectivo, é certamente tão necessaria pelo lado litterario, como pelo politico; salvo se o estudo e cultura das sciencias, e o grangear e conservar o affecto, não só de uma grande povoação, mas de todas as Provincias, principalmente as do Norte, não convém ao Estado; salvo se a existencia dessa mesma povoação não tem pezo na balança dos públicos interesses. Temos por cousa facil e negocio concluido, a unica difficuldade que por ventura se offereceria, a saber estremar dentre os mestres e os discipulos aquelles, que por factos d'indisculpavel e tenaz rebellião se separaram a si proprios desta eschola não só de sciencias, mas de moralidade: e estamos firmemente em que o Governo de S. M. nem sequer se lembra de repetir em 1847 as abominaveis expurgações do Bispo de Viseu em 1830, e do Presidente da Junta de Maio em 1834.

Como preparativo para esta salutar medida da abertura da Universidade, e entrada immediata no exercicio de suas funcções, nós pedimos instantemente, e esperamos do zêlo do Sr. Vice-Reitor que pedirá, e instará opportuna e inpportunamente a desoccupação das aulas, e estabelecimentos Academicos. A todos é presente quão dolorosa impressão causou nesta cidade a occupação militar desses estabelecimentos em Janeiro, facto *unico* na historia da Universidade.

Prevaleceram maiores interesses; — *e prevaleceram bem, com justissimas rasões.* Cegava-nos a nós o amor de filhos, a gratidão de clientes, a posse nunca interrompida; e as auctoridades calculavam melhor, pensando nas circunstancias que poderiam fazer prolongar a guerra, e neste espirito de quasi incrivel attrevimento, indifferença sobre a natureza dos meios, e incançavel maquinação dos *patuléas*, contra os quaes era indispensavel sustentar este ponto, abrigando a sua, algumas vezes limitadissima, guarnição das surprezas, arma favorita destes *corsarios.* A experiencia de seis mezes justificou o prudente accôrdo das auctoridades: todos os planos de surpreza e attaque sobre Coimbra caducaram pela difficuldade de surprehender o nosso *castello*, e enganar a incançavel vigilancia de seus extremados Governadores: e dest'arte, apezar dos mais incançaveis exforços, a rebellião, sempre detestada pela grande maioria sensata de Coimbra, nunca mais ousou levantar o collo entre nós.

Mas o tempo correo: a revolução espira; os ultimos sediciosos desappareceram das nossas visinhanças; e os proprios nacionaes, depois de haverem prestado valiosos serviços, revertem licenciados a seus tranquillos mistéres. É tempo, que as portas da Universidade se fechem ao estrepito das armas, e se abram á lição creadôra, e pacificadôra dos livros.

É tempo, que os illudidos se desilludam; — que os falsarios se callem; — e que toda uma cidade emfim respire da apprehensão, que tem experimentado, vendo emfim reunir nos Paços das Escholas, senão já os discipulos, ao menos os mestres, e sahir d'ahi em solemne prestito a render ao Eterno no templo, aonde repousam os restos mortaes da Augusta Rainha e Santa protectora de Coimbra, mil acções de graças pelo restabelecimento da paz do reino, e dos estudos Universitarios.

Não finalisaremos sem reclamar em nome da justiça offendida uma solemne reparação, para a qual, exceptuando os anarchistas, ninguem ha ahi que não esteja anciosamente disposto. Um crime inaudito, um attrevimento só proprio dos que ousam calcar toda a decencia, dar por justos e santos todos os meios, que condusam aos seus satanicos fins, fez abandonar esta cidade, á voz de um grupo de miseraveis, vendidos á Junta de Maio, o venerando Conde Reitor da Universidade, sob cujo governo esta corporação, entrada finalmente no caminho da mais exacta disciplina, e superiormente favorecida por S. M., por via de Seu illustrado Ministro o Digno Conde de Thomar, obteve elevado gráo de prosperidade, e consideração. É mistér, que apenas se abram as portas da capital da revolta, o nobre prelado lhe seja restituido; e que no meio das mais vivas e universaes demonstrações d'alegria publica reverta triumfante aos paços das escholas. Pede-o a moralidade publica; reclama-o a justiça; são os votos de todos quantos se presam de não só Cartistas, mas cidadãos honestos e Academicos sizudos.

Pede tambem a justiça, que não terminemos sem significar por esta occasião ao Sr. Coronel Commandante do n.° 4 de Infantaria a geral estima, consideração e profundo reconhecimento, que lhe tem grangeado da parte de todos os amigos da Universidade o seu continuo disvelo pela conservação do bom estado e aceio das aulas, que occupão os seus soldados, dignos de tão exemplar e benemerito chefe..

(COMMUNICADO.)

Não bastava, que essa junta septembrò-miguelista nos tivesse dado tantas provas da sua tyrannia, e dos meios de que lançava mão para conseguir os seus tenebrosos fins; não bastava, que o partido setembrista ficasse para sempre marcado com o ferrete da infamia pela sua nefanda liga com os miguelistas: esses mesmos, que tanto blasonavam de poderosos e influentes nas massas, e que agora nos acabam de dar um desmentido formal do contrario, não podendo por si sós hastear a sua bandeira, vendo-se reduzidos a mendigar o auxilio de homens tão oppostos em idéas e principios: o partido setembro-miguelista quiz-nos mostrar que não merecia esse honroso titulo, que só era uma facção atroz e sanguinaria; nem outro nome podemos dar aos socios dos assassinos do Limoeiro.

Que homem sensato de qualquer partido ou opinião politica não olhou horrorisado para a soltura dos presos das cadèas de Lisboa!

Que homem sensato, dizemos, approvaria a introducção d'uma turba de malfeitores no meio de uma capital populosa; que, se não fossem promptamente reprimidos, destruiriam as fortunas particulares — sacrificariam milhares de victimas innocentes — levariam tudo a ferro e fogo, e para que? para satisfazer os caprichos d'ambiciosos ávidos de podèr, e riquezas!!!

Serão estes, ó homens que só imaginaes uthopias, os meios de remediar os erros da sociedade — de destruir os abusos e privilegios do podèr — de equilibrar as condições das diversas classes — de espalhar a instrucção, e os bons costumes?.. acaso seriam os carrascos do Limoeiro encarregados de tão bella missão?

Ainda vos não doería a consciencia de terdes feito derramar o sangue de tantos infelizes, que, aliciados por vós, corriam a unir-se ao estandarte da revolta; de ter votado tantas familias á miseria? Que responsabilidade não pésa sobre os perpetradores de taes crimes!!!

Mas olhai, setembro-miguelistas, que a Europa vos vigia de perto, que os vossos tenebrosos planos não são urdidos tão occultamente, que não sejam conhecidos das nações alliadas; não só por dever, mas pelo seu proprio interesse ellas hão de defender a causa da Rainha.

Nos destinos da França estão intimamente ligados os da Peninsula: a Luiz Filippe são tão prejudiciaes a vossa sonhada republica Iberica como os pretendentes D. Miguel e Montemolin.

A vossa ultima hora está prestes a tocar; e se a mediação, offerecida pelo Gabinete Inglez, em nome das outras potencias alliadas, encerra alguma condição que vos seja favoravel, e de que tão pouco ereis credores; isso é devido tão sómente á philantropia dos gabinetes alliados, d'accordo com a civilisação e espirito do seculo, e a bondade da Rainha de Portugal, que á custa dos sacrificios possiveis quer ver terminada a medo-

nha guerra civil, que tanto sangue nos tem custado.

Conclusão.

Sendo evidentes os factos a que alludimos, e mais que provada a doutrina e principios que estabelecemos, segue-se como necessaria e legitima consequencia: 1.° Que a insurreição contra o throno e lei fundamental do Estado é um crime imputavel aos poucos maliciosos cabecilhas das duas facções monstruosamente unidas; a que se tem accrescentado a illusão de muitos, que instigados por aquelles agitadores tem tornado as massas freneticas, e produzido uma espantosa anarchia com os seus terriveis effeitos: 2.° por tanto que é de rigorosa justiça punir os chefes da rebellião (a quem nenhuma conveniencia politica póde ou deve valer) para seu exemplo e repressão dos mais; e que aos illudidos, entrando elles na ordem, e reconhecendo o seu erro, seja concedida ampla amnistia por piedade da Soberana, confórme Sua Real Prerogativa, e sómente quanto aos crimes politicos; com excepção dos particulares, que os offendidos poderão demandar e proseguir, como é principio de justiça e direito em todos os codigos do mundo civilisado: 3.° Que a intervenção das potencias alliadas só póde ser considerada como um acto generoso e humano, protector do equilibrio politico da Europa, para reprimir ambiciosas usurpações e sanguinarias uthopias; mas que não póde uma tal intervenção sahir dos limites do justo, nem offender a independencia dos governos, e a liberdade de sua administração interior; sem isto seria mais uma oppressão tyrannica, do que uma protecção civilisadora; e animaria mais a continuação de novas revoluções, do que suffocaria a actual, se deixasse vivo o cancro ruinoso, que a tem produzido, e o Governo intrinsecamente fraco, sem que podesse impor o devido respeito aos já habituaes conspiradores e insurgentes.

NOTICIAS.

Sua Exc.ª o Barão d'Almofalla sahiu pela posta para os — Carvalhos — em consequencia de aviso telegraphico, que recebeo. — A delicadeza, decisão, prudencia, e intelligencia, com que Sua Exc.ª governou civil e militarmente o Districto nessas melindrosas crises, por que ultimamente passou; o relevantissimo serviço, que prestou á causa da Rainha e Carta, e particularmente ao Districto de Coimbra, salvando-o pelas acertadas medidas, que sem o menor estrepito adoptou, das desesperadas tentativas, para as quaes á mezes se empregavam todos os meios por mais abjectos que fossem; a moderação, com que se houve ainda luctando com inimigos vis, e traiçoeiros, que abusavam do cavalheirismo com que eram tractados, e mordiam a mão generosa, que os salvava da vindicta publica, são titulos indeleveis da saudade, e reconhecimento dos Conimbricenses.

Fica substituindo Sua Exc.ª o Barão de Almofalla, o Sr. Francisco Jeronymo Gomes, Coronel de Infanteria n.° 4 — todos o conhecemos — congratulamos nossos amigos por esta acertada escolha.

Aproveitamos esta occasião para igualmente dar ao Sr. Coronel Henrique de Mello Arvellos, Chefe de Estado Maior General desta Divisão, merecidos agradecimentos pelo incansavel zelo, e decidida dedicação, com que tem em grande parte concorrido para a ordem, segurança e tranquilidade pública.

Dissemos em o numero anterior, que Seabra tinha escripto ao Consul Inglez — eis ahi a prova.

Copia da carta, que Luiz Antonio de Seabra escreveo ao Consul de S. M. B. no Porto.

Illm.° Sr. = Tenho a honra de communicar a V. S.ª, que neste momento acaba a Junta de resolver a acceitação diffinitiva dos artigos propostos pelo Coronel Wylde. — Estão-se expedindo os despachos, que brevemente serão entregues a V. S.ª

Os Hespanhoes continuam a marchar. Veja V. S.ª se póde accudir de algum modo a esta desnecessaria invasão.

Disponha V. S.ª deste seu muito attento venerador e criado — Antonio Luiz de Seabra — Porto 5 de Junho de 1847, ás 3 horas da tarde.

Do Porto sabemos ser extraordinaria a desordem, que ahi existe, bem assim a deserção não só de soldados, mas dos chamados voluntarios — apresentam-se no Quartel General aos 9 e 10; e no dia 8 vieram 11 soldados com um alferes. — Sua Exc.ª o Marechal recebeo a todos com a costumada benevolencia, despedindo para suas casas os *voluntarios*, e mandando para os corpos do exercito os soldados.

Alguns corifeos da revolta tem-se valido de empenhos para o Nobre Marechal! Miseraveis! Hontem tão arrogantes, hoje tão humildes! O Consul Inglez veio no dia 7 conferenciar com Sua Exc.ª — nada respirou — entretanto é fóra de dúvida, que continuam as negociações, e que se espera por estes dias a entrada triunfante do nosso exercito no Porto, concedendo-se aos facciosos uma outra convenção d'Evora-Monte.

A derrota dos rebeldes junto a Valença deu logar a que os Gallegos no Porto tenham nestes ultimos dias levado muita bordoada, e no dia 7 lançaram dous ao mar (!) como Gallegos, e a final reconheceram ser um delles Portuguez, caixeiro d'uma loja.

Este procedimento é unicamente proprio de servidores da junta — setembro-carrasco-miguelina!

Que culpa tinham esses pobres homens das derrotas dos facciosos?!

Alem d'aquelles apresentados tem chegado soldados fieis, que se achavam prisioneiros, e incorporados nas fileiras facciosas, incluindo os do Castello de Vianna, e mesmo alguns desses, que andavam em expiação da sua lealdade á Rainha na calcetaria.

Lê-se no Registo do Porto de Lisboa ter ahi entrado no dia 5 o vapôr de guerra inglez — *Gladiador* — vindo de Setubal, e trazendo apresendos o alferes J. J. Judice, dous sargentos, dous cabos, e cinco soldados de differentes corpos ao serviço dos rebeldes.

O Barão d'Ourem estava a 7 em Celorico com toda a força, e ás horas, que escrevemos, deve ter entrado na Guarda. Os miguelistas pediram-lhe suspenção de hostillidades, S. Exc.ª respondeo-lhes, que depozessem as armas, e era o unico armisticio, que lhes concedia.

Dizem a 8 de Viseu. — O Barão d'Ourem sahio em perseguição dos miseraveis, que desceram da Serra acossados pelas nossas forças, e dos que vieram da Regoa commandados por Gouvêa, e consta, que já sahiram da Guarda, dirigindo-se uns á raia de Hespanha, outros a passar ao Pocinho. — Gouvêa mandou um emissario ao Barão d'Ourem pedindo um armisticio, mas a resposta foi marchar contra elle, fazendo-lhes constar desta

partida pelo mesmo proprio. Hontem entrou nesta cidade o Regimento n.° 9 de Infantaria, o qual hoje sahio a unir-se á columna do Barão d'Ourem. Este Districto têm-se conservado em paz, e o espirito publico é o melhor.

Dizem de Lamego a 6. — As ultimas noticias tem sido festejadas nesta cidade com muitas demonstrações de alegria e os soldados, e paisanos tem ido ao largo de S. Vicente deitar muitos foguetes. — Os rebeldes conservam-se no Pezo da Regoa, mas parece, que em preparativos de retirada, porque já levaram para o Porto os doentes, e cavallos feridos, e mandaram vir de Villa Real os 20 cavallos, e guerrilhas, que ahi tinham. Diz-se, que o Conde do Casal passa á provincia do Minho.

Escrevem de Mangoalde a 7 — Continua n'esta Comarca socego e obediencia: o regresso de muitos, que haviam acompanhado os guerrilheiros, e d'um pequeno cabecilha, sei eu que regressou, confessando ter sido illudido, e pedindo a protecção das Auctoridades, foi-lhe afiançada, e passou logo á sua casa, aonde se conserva: poucos por lá andam, e é natural, que em breve venham. Os soldados da RAINHA tem-se comportado o melhor, que ser póde.

Nada tam curioso como lêr os jornaes impressos no Porto nestas horas derradeiras da rebelião — batem-se como inimigos — denunciam suas mutuas torpezas, e por ultimo decifram os caracteres mais influentes da junta!

O — *Echo popular* — jornal publicado no Porto, e segundo se diz, debaixo das influencias miguelistas, escreve assim, analysando os *Nacionaes*, *Estrellas e Progressistas*.

Disse a Estrella — « *mas para realisar esta* « *theoria, é mistér, que a Rainha se resigne a* « *reinar constitucionalmente.* » —

Respondeu o Echo — « Nestas poucas palavras « nega a Estrella a coacção; veremos no que fi- « cam estes manicheus, estes homens, que pros- « tituem a imprensa. . . . . » —

Disse o Nacional — « *O que a Nação quer é* « *que ella governe constitucionalmente.* » —

Responde o Echo — « Se o Nacional em vez « de estar zombando dos seus leitores, lhes dissesse « d'uma vez: = *o que eu quero é dinheiro; dai-* « *me dinheiro, escreverei a favor do Grão Turco,* « *se assim vos approuver* = de certo faria melhor « serviço á humanidade. — Despejados! »

Escrevia o Progressista — « *A's armas Portuguezes. Não affrouxeis, séde inflexiveis, e ao primeiro amphibio uma sombra em todos os lugares, ao primeiro traidor uma ordem de marcha sem contramarcha, e boa viagem.* »

Respondeu o Echo — « Eis ahi o Progressista « já em guerra aberta com os manos! Mas não « vos espanteis! É o receio de o não deixarem « comer a papa da alfandega, que assim o faz « fallar. Este miseravel proferio a sua sentença. « Aos traidores uma ordem de marcha sem contra « marcha. Que tem elle feito até agora senão atrai- « çoar a causa do povo, escrevendo só aquillo, « que lhe mandavam! ... Se não foi traidor do « coração, foi-o de entendimento — um estupido « não se mette assim a jornalista. » —

O Commandante, e mais Officiaes do Batalhão Nacional de Caçadores de Coimbra, abaixo assignados, na occasião em que o Sr. Tenente Manoel Joaquim Verissimo nos deixa para ir exercer as suas funcções de Ajudante do Regimento de Infantaria n.° 1, não podem deixar de por este modo testemunhar ao mesmo Sr. Tenente Ajudante a saudade de que ficam possuidos, e o quanto lhe agradecem os bons serviços que prestou a este Batalhão, o que é devido á sua muita intelligencia, e verdadeira dedicação á Causa que defendemos, bem como á sua delicadeza e boas maneiras. Receba pois o Sr. Tenente Verissimo nossos cordeaes affectos, e estes com a amisade e dedicação dos abaixo assignados. Quartel em Coimbra 5 de Junho de 1847. — João de Sande Magalhães Mexia Salema, Tenente Coronel Commandante — Herculano Aprigio Alves d'Araujo Santa Barbara, Tenente Coronel Aggregado — Roque Colaço da Veiga Vidal, Major — Dr. Antonio Sanches Goulão, Capitão da 2.ª companhia — Manoel da Cunha Novaes, Capitão da 5.ª — Victor Madail d'Abreu, Capitão da 8.ª — Manoel Francisco de Moraes Sarmento, Tenente Quartel Mestre — José Pinto de Magalhães, Tenente, commandante interino da 3.ª companhia — Adriano Pereira da Graça, Tenente — Augusto Cesar de Sousa, Tenente — Joaquim Jorge Pinto, Tenente — José Maria Pereira Junior, Alferes — Alexandre de Azevedo Araujo e Gama, Alferes — Adriano Marques Pereira, Alferes — Antonio Maria d'Amorim, Alferes — Francisco Lopes de Sá Esteves, Alferes — Joaquim Eduardo Ferreira Barbosa, Alferes.

Estamos auctorisados para declarar, que todos os officiaes subscreviam a este merecido testemunho de saudade e gratidão pelo benemerito Ajudante do Batalhão Nacional de Caçadores de Coimbra, se delle tivessem noticia: a partida de Sua S.ª foi rapida; a maior parte dos officiaes apenas della souberam no momento de se realisar.

No mesmo sentido, *mutatis mutandis*, se despediram os Officiaes inferiores do mesmo Batalhão, assignando — Ignacio Raymundo Alves Sobral, sarjento ajudante — J. J. Dias, 1.° sargento da 1.ª companhia — J. J. de Sousa Porto, 1.° sargento da 2.ª — M. da S. Baptista, 1.° sargento da 3.ª — J. L. Ferreira Vieira, 1.° sargento da 4.ª — J. da Costa Lemos, 1.° sargento da 5.ª — A. Frenandes Thomaz, 1.° sargento graduado — J. J. Cesar, 1.° sargento da 6.ª — M. dos Santos Junior, 1.° sargento da 7.ª — J. Thomaz de Brito, 1.° sargento graduado — M. A. Baptista de Figueredo, 2.° sargento da 1.ª — F. A. da Silva, 2.° sargento da 2.ª — J. M. Giraldes de Moraes, furriel da 2.ª — Joaquim Maria Ferreira Sarmento, 2.° sargento da 3.ª — M. J. da Costa Soares, 2.° sargento da 3.ª — Joaquim Maria Sarmento, 2.° sargento da 4.ª — A. L. da Silva, 2.° sargento da 4.ª — J. J. da Costa Braga, 2.° sargento da 5.ª — J. Lopes Pinto, 2.° sargento da 5.ª — B. P. de Miranda, 2.° sargento da 7.ª — J. P. de Miranda, 2.° sargento da 7.ª — F. M. Martins, furriel da 7.ª — A. J. d'Oliveira, 2.° sargento da 8.ª — A. M. Corrêa, furriel da 8.ª

ANNUNCIO.



José Luiz Marques, residente em Luso, vai estabellecer naquella terra uma casa de pasto, onde as pessoas, que alli concorrerem a banhos, poderão diariamente prover-se, *por preços commodos*, de comida feita, como lhes convier.

COIMBRA: Na Impr. da Univ. 1847.

Numero 71. SABBADO 12 DE JUNHO. Anno 1847.

BOLETIM CARTISTA
DE COIMBRA.

Com o fim de encontrar as despezas da impressão se recebem as assignaturas — se houverem sobras, revertem em beneficio do Asylo de Beneficencia. — A missão dos RR. é inteiramente gratuita — A correspondencia ao Redactor, franca de porte. — Assigna-se na loja da Imprensa da Universidade, e na mão de José da Silva Bandeira, empregado na mesma Imprensa, ao qual está encarregada a distribuição. — Publica-se — Terças, Quintas e Sabbados — e vende-se na de João Pereira de Miranda na rua da Calçada. — Mez 300 rs. — Avulso cada folha a 30 rs. — Annuncio por linha 20 rs. — repetidos 10 rs.

A infausta revolução, que ha oito mezes assola, e devasta este desgraçado paiz, ouvio soar a sua hora extrema; e já os orgulhosos republicanos, que desafiavam os raios de Jupiter, abatem a cerviz, e pedem misericordia. Não é a RAINHA a que mercadeja com a prerogativa real; não é a RAINHA, que, como o demonio do Evangelho, offerece do alto do pinaculo do templo a vasta extensão do mundo, a quem lhe tributar adorações, como infamemente se exprimira o cynico Espectro; são esses fanfarrões, que em quanto vião o perigo distante arrostavam o céo e a terra, protestavam morrer *agarrados* á liberdade, e não havia bravata, que não proferissem: mas hoje que desenganados conhecem a possibilidade de que a espada da justiça lhes cahia sobre suas cabeças criminosas, já pedem, já supplicam, e de rojos imploram a RAINHA para que estenda sobre elles a prerogativa, de que tanto zombaram, e escarneceram! ... entradas de leão, e sahidas de sendeiro é qualidade de grandes scelerados, soberbos quando se julgam seguros, cobardes logo que o perigo se lhes mostra imminente: bem se lhes póde applicar esta expressão de J. J. Rousseau « ao menor signal de perigo a mascara cahe, fica o homem, é o heroe fugio » nem isto nos admira; o valor anda sempre a par da modestia e da virtude: o homem, que tem a convicção de que defende uma causa santa e justa, sente augmentar prodigiosamente as suas forças pelo soccorro, que lhe presta a justiça, que lhe assiste, e a tranquillidade da sua consciencia.

Morreremos abraçados com a liberdade, dizia ainda ha poucos dias o Nacional. Não é possivel abusar mais estranhamente dos termos e das coisas. Quem attacou a liberdade? quem quer o despotismo? São os Cartistas que pertendem que o Soberano seja o primeiro subdito da Lei, ou vós, que lhe desteis o direito de mudar, de alterar, e de mandar reformar a Lei Fundamental do Estado, só porque essas mudanças são proveitosas á vossa insaciavel ambição? quem amará mais a liberdade será o invicto Duque de Saldanha, que tem sempre combatido por ella e debaixo das suas bandeiras, ou o vosso *conde* das Povoas, este estonteado caudilho, que arrojou para fóra do Porto em 1828 os defensores da RAINHA e CARTA, e que se bateo novamente contra elles em Souto Redondo em 1832? quem amará mais a liberdade, será o nobre Duque da Terceira, e tantos Generaes, e Officiaes de todos os gráos, distinctos por seus serviços, e que commandam as tropas da RAINHA, ou se votaram á sua causa, ou os vossos Guedes, Bernardinos, Rebochos, Chichorros, Lemos, e Baldy, o heroe das Marmotas, e toda essa cafila de sevandijas, que depozeram as armas em Evora-Monte, e que hoje se acham á frente da canalha, que compõem as vossas fileiras? Os Cartistas são inimigos da liberdade, porque sustentam as prerogativas da Corôa, consignadas na Lei Fundamental do Estado, e vós que accendestes a guerra civil, e arvorastes o pendão da revolta para a destruirdes é que sòis os defensores estrenuos da liberdade, e lhe votaes um amor apaixonado, e delirante!!

A Carta Constitucional, outhorgada pelo Sr. D. PEDRO é a mais liberal de toda a Europa: a Inglaterra, paiz classico da liberdade, e que proclamou a magna Carta, quando a Europa quasi inteira gemia acurvada debaixo do ferreo sceptro dos senhores feudaes; a Inglaterra, cuja prosperidade, commercio, podêr e riqueza assombram o mundo, não tem instituições mais livres, do que a Carta do Sr. D. PEDRO. A França que sofreo uma revolução de exterminio; a França que se bateo com a Europa inteira pelo espaço de 25 annos, que vio os seus campos talados, as suas cidades incendiadas, a sua população dizimada pelo machado revolucionario, e pela guerra estrangeira, contentou se com uma Constituição menos liberal, que a Portugueza (e mesmo menos liberal ainda depois da refórma, que lhe fizeram em 1830), e a França caminha em uma progressão espantosa de prosperidade, e é tão feliz hoje, quanto foi desgraçada quando a governaram as theorias exageradas de Marat, Danton, Saint-Just, Robespierre, que como vós cobriram a França de crimes, devastação e morte; como vós, elles atulharam os calabouços de victimas, invocando a liberdade; como vós, elles zombaram de tudo quanto é santo e respeitavel sobre a terra; como vós felicitaram a patria com assassinatos e violencias; como vós, roubaram os bens dos seus concidãos para darem á França *o melhor dos governos*; e como vós, o que elles tinham em vista era *dominar*, e fazer fortuna á custa da nação, que precipitaram em um abysmo insondavel de infortunios.

Robespierre, esse feroz montanhez, sacrificava sem repugnancia o seu catonismo, e sorria á lisongeira esperança de desposar a virtuosa filha de Luiz XVI, e de partilhar com ella o throno de Hugo Cappeto, manchado com o sangue de tão illustres victimas. Espartero dizia, que apenas o throno de Isabel II estivesse consolidado elle não queria outra coisa mais, que a honra de ser alcaide da sua terra; nós vimos como elle levou a effeito este modesto desejo. Os regeneradores dos povos são quasi sempre dotados deste desinteressado patriotismo: e vós, junteiros republicanos ou miguelistas, não deveis deixar de ser contados em o numero destes patriotas, porque vós tambem destes ao mundo uma prova irrecusavel do vosso desinteresse, e abnegação. Qual de vós recusou um titulo, uma patente, uma comenda, uma condecoração, ou um empregosito, dado pela *Suprema*.

Alardeai com a vossa abnegação, e mostrai-nos, se podeis, aquelle que d'entre vós, cobrindo o manto dictatorial para salvar a patria e a liberdade, *ameaçada* pelos janisaros da RAINHA, se

dispunha a retomar a charrua, e o arado, sacudindo até o pó dos çapatos.

Ás palavras altisonantes de liberdade, amor de patria, desinteresse, honra e probidade já não enganam senão aquelles, que se querem enganar, e são o canto da Serêa que só involvem perfidia e perdição: as vossas hypocritas lamentações são o choro do Crocodilo, e ai d'aquelles que incautos as escutarem!

Vós já fostes governo por mais de uma vez, as vossas theorias governativas limitaram-se unicamente ao *principio demissorio* na sua maior latitude: durante o vosso ultimo reinado não vos escapou nem sequer o insignificante escrivão de juizo de paz; e commandante de corpo houve, que não perdoou ao tambor do seu regimento; as felicidades que promettestes, reduziram-se a tirar dos empregos os vossos adversarios politicos, e a dal-os á vossa clientela, e para arranjar as finanças e alliviar o povo de tributos destes-lhes uma revolução todos os annos; se taes meios podem felicitar uma nação, devemos confessar que descobristes a pedra filosofal!

Destrui os nossos raciocinios com factos; mas disso não curais vós; a vossa tactica consiste em fugir do campo do raciocinio, em que não sôis fortes, e responder com invectivas grosseiras, e mentirosos aleives.

Do *Times* extrahimos o seguinte artigo:

« A Junta do Porto está evidentemente tão enganada « nas suas conjecturas, ou tão dominada pela violencia « dos seus democraticos adherentes, que errou totalmente o calculo da sua força, e interpetrou mal as « intenções dos alliados da Rainha. A carta do nosso « correspondente do Porto, publicada por nós no Sabbado, dá-nos a saber que os insurgentes rejeitaram, « com os mais frivolos pretextos, as condições que lhes « foram concedidas pela côrte, e propostas pelo coronel « Wylde. Quanto mais conhecidos forem sendo os motivos que apresentaram, tanto menos dignos se vão tornando de sympathias e de clemencia na Inglaterra. « Em quanto se pensou que luctavam pelos direitos « constitucionaes, os quaes a Inglaterra, em outras occasiões, contribuiu para serem conservados a Portugal, foi observada a mais severa neutralidade pelas « potencias. Esta neutralidade habilitou o Governo britannico para se apresentar francamente como medianeiro entre as partes contendoras; e não foi senão, « depois de se empenhar a côrte, solemne e deliberadamente, em manter as liberdades do paiz, depois de « se saber que era sua intenção usar da mais benevola « moderação, relativamente a uma reunião de homens « que tinham tomado armas contra o seu Soberano, que « os negociadores britannicos foram auctorisados para se « dirigirem á Junta, a fim de acceitar uma paz, que « amplamente respeitava os direitos pessoaes e politicos « de todos. Até este periodo a unica positiva intervenção « que houve neste negocio foi a demonstração feita pela « esquadra britannica, surta no Téjo, de que estava « disposta a proteger a Real Familia de todo e qualquer « insalto, e a defender a cidade de um saque.»

« As cousas mudaram hoje inteiramente de figura. A « Junta do Porto persuadiu-se que devia tractar com « desprezo as condições suggeridas pelo Governo britannico, como base de uma accommodação pacifica, as « quaes a côrte já tinha acceitado por intervenção de « Sir H. Seymour. Virtualmente, se não expressamente, « estas condições eram affiançadas pela Inglaterra; e não « era de suppôr que um ministro britannico animasse « ou protegesse tão evidente falta de boa fé como fôra « o desprezo das referidas condições; demais o direito « de vigiar pela observancia dellas, em ambos os lados, « não podia deixar de ser devolvido á parte medianeira. « A Junta, todavia, rejeitou as propostas. O estado dos « negocios da Rainha era notoriamente melindroso; apesar de que não era para esquecer que as suas tropas « nunca tinham sido derrotadas no campo. O vapôr que « o Governo tinha adquirido para o serviço da corôa « tinha sido tomado por um aventureiro inglez ao serviço dos rebeldes. A quéda do forte de Vianna era mais « um motivo para animar a Junta, e por isso ella protrahiu a negociação por alguns dias, na esperança de « alcançar novas vantagens que fossem pesar na balança. Saldanha não entrava em operações por prudencia, ou talvez por não dispôr de forças sufficientes. « Porém, sobre tudo, os chefes da Junta, mais dispostos á paz, não ousavam, com receio de perder as « vidas, annuir a condições oppostas ás inconsideradas « promessas com que tinham excitado e enganado o « populacho. É tambem necessario recordar que a revolta, como foi organisada no Porto, não foi puramente um movimento liberal ou popular, foi o resultado de uma combinação entre os miguelistas e as facções revolucionarias, que não têem entre si outro « ponto de conducta senão o da ambição dos respectivos chefes e a sua desaffeição á Rainha. Por conseguinte, nada mais provavel, no caso de se render « uma destas fracções, cuja missão tão disparatada era, « cahirem os outros sobre ella. Unicamente a Junta affectava achar na moderação da lingoagem do coronel « Wylde uma prova de que o Governo britannico não « estava resolvido a recorrer a meios extremos no caso « de não serem acceitas as propostas. Não se lembraram, « porém, de que similhante rejeição os collocava na « situação de rebeldes contumazes que deviam ser tractados de outro modo; e que, apesar de não terem « mostrado os alliados de Portugal nenhuma disposição « para proteger qualquer tentativa de destruição dos « privilegios constitucionaes da nação, tambem não poderiam tolerar uma lucta aberta contra a legitima auctoridade da Rainha, a qual lucta ameaçava uma deposição, e talvez a completa subversão da monarchia. « As clausulas que os chefes deste mal disfarçado partido julgaram convenientes para os justificar, offerecidos ao coronel Wylde, eram tão arrogantes que não « mereciam consideração nenhuma. A negociação foi « por consequencia logo interrompida.

« A fallencia deste meio devia convencer a todos de « que, ou se havia de deixar Portugal entregue ao partido popular, e aos excessos de uma revolução, ou « que era indispensavel tomar providencias energicas « que de uma vez acabassem este lamentavel conflicto. « Fosse qual fosse a resolução do Governo britannico, « os Gabinetes de Hespanha e de França estavam intimamente persuadidos de que tinha chegado o caso « de intervir com a força; e esta intervenção teria logar « sem o nosso concurso, se as nossas antigas relações « com Portugal, os laços que nos unem á Familia reinante, e os nossos interesses mercantís naquelle paiz, « nos não dessem incontestavel direito de tomar a parte « principal nesta transacção. As mesmo tempo as intenções manifestadas em Madrid e em Paris, eram conformes ás que dirigem hoje as tres potencias, para « obrarem de combinação. Apenas se receberam em « Londres as ultimas noticias, foi logo tomada, com a « maior rapidez, a ultima deliberação das potencias alliadas da Rainha de Portugal; dentro em quarenta e « oito horas a embarcação que trouxe os respectivos « despachos, voltou logo para Portugal com instrucções « aos Officiaes, que commandam aquella estação, para « tomarem activas providencias, a fim de defenderem a « causa da Rainha no Porto e em Setubal. É tambem « provavel que as tropas hespanholas concentradas na « fronteira sejam tambem chamadas a operar; apesar « nos parecer ser esta a parte mais delicada da intervenção.

« Uma demonstração desta natureza tirará de uma « vez todas as duvidas ácerca do termo deste conflicto; « e se no entretanto os insurgentes levarem á execução « a ameaça de romperem o armisticio e atacarem as « forças da Rainha, não farão senão aggravar a situação « em que se acham. Abrigamos a esperança de que « quando forem conhecidas pela Junta estas providencias, ella offerecerá, aos homens mais honestos que « com ella concorreram, occasião favoravel de se submetterem a um poder, contra o qual fôra loucura luctar, e de consentirem nas condições que a sua Soberana approuver conceder. Ao mesmo tempo a Côrte « ganhará novos direitos á affeição dos seus subditos,

« e ao apoio dos seus alliados, se continuar, como « acreditamos, no mesmo espirito de moderação, e se « adoptar as seguranças constitucionaes que tem adopta- « do. As condições que teriam sido a base da paz em « peiores circumstancias, tiram novo realce da magna- « nimidade com que são concedidas em tempos melho- « res. Tambem crêmos que não será esquecido por ne- « nhum dos partidos, que o apoio que se presta á causa « realista, se funda na certeza de que os interesses da « Côrte não deixarão nunca de achar-se identificados « com as instituições do paiz, e com os direitos do po- « vo. » *(Diario do Governo.)*

NOTICIAS.

Pelos officios recebidos nesta Cidade se sabe, que a columna do Coronel Lapa se achava a 10 no Porto da Carne, tres quartos de legoa da Guarda, aonde ia entrar, porque os guerrilhas tinham retirado, sem ousarem esperar os nossos valentes.

O ex-Marquez de Loulé, sahio no dia 8 para Lisboa, encarregado pela junta rebelde de *pedir* a concessão das condições ultimamente propostas pelo Coronel Wylde. É pois evidente, que os facciosos reclamão misericordia! Eisahi, em que ficaram tantas bravatas! Ignoramos qual seja a decisão do Governo — confiamos, que saberá harmonisar o decoro do Throno, e a segurança pública, com a humanidade, e generosidade propria dos amigos da Ordem. Os nossos principios a este respeito estão manifestados. Queremos paz, mas não efemera. — Conceda-se uma amnistia — é a prerogativa mais nobre da Corôa — mas sejão obrigados por algum tempo a sahirem do Reino os membros, e chefes da junta — vão em paizes estranhos corrigir os seus erros — e aprender a viver na sociedade. Não acceitaram as condições de paz, quando á dias lhe foram concedidas: fizeram mais — insultaram orgulhosos os emissarios, que levavam o ramo d'oliveira — escarneceram activos e despejados dessa *benigna* Rainha, que esquecendo offensas, e perdoando injurias, generosamente lhes concedia perdão — correram traiçoeiramente a attacar nossos camaradas — assassinar nossos irmãos — enviuvar nossas familias — e só depois de *derrotados* é que vem humilhados pedir misericordia! Sofram as consequencias do seu estulto orgulho. Sem isso é impossivel a paz — é efemera a segurança pública.

No Porto a desmoralisação nos corpos populares, e a deserção das tropas da junta cresce de dia para dia. Desde que Sua Exc.ª o Marechal se avisinhou do Porto anda para cima de 100 praças de linha as que se tem apresentado, afóra os prisioneiros de Vianna.

Porto 7 de Junho — A dissidencia, que se declarou entre os membros da junta, ía continuando por modo que Passos, Avila, e Justino tratavam de expulsar della Seabra e Brito. Este ultimo vendo que as cousas marchavam a uma dissolução completa, dirigio-se a Manoel Passos, e o mais energicamente que pôde fez-lhe ver os inconvenientes de um tal procedimento, dizendo-lhe, entre outras cousas, que elles não podiam sem grave responsabilidade, e sem crime acarretar comsigo ao precipicio milhares de victimas que lhes tinham confiado suas vidas, e interesses; e que ao menos, porque não podiam consultal-os a todos, consultassem aquelles, que se presumia os representavam. M. Passos tocado destas razões sahio dizendo que ia fallár á patuléa; Brito ficou aterrado, porque não pôde saber a tempo se elle a ía exaltar, se acalmar. Manoel Passos foi procurar Augusto Ferreira Pinto Basto, o mais furioso dos patuléas, o chefe do Club-ultra-revolucionario; e depois desse o Medico Resende, e outros, aos quaes taes cousas disse, que se resolvêu houvesse uma assembléa magna, para se resolver o que convinha fazer. Teve esta logar antes de hontem ao meio dia; e assistiram a ella a junta, as auctoridades, e os patuléas influentes. No começo della vio-se J. Passos furioso, pois a tudo se tinha opposto; e o irmão Manoel aggarrado a elle, tractando de o convencer, ora argumentando, ora supplicando. Reunido tudo tomou M. Passos a palavra, fez um muito eloquente discurso, chorou e fez chorar alguns militares, etc.; seguio-se o Brito fallando no mesmo sentido, e procuraram ambos dispor os animos para uma pacificação; propoz-se que declarassem ao Consul Inglez, que se submettiam ás condições que S. M. lhes tinha offerecido por via do Coronel Wylde, e que estavam promptos a depôr as armas. Passou se á votação, e todos approvaram a proposta, á excepção do J. Passos, que disse queria morrer nas linhas nas pontas das bayonetas inimigas abraçado com a liberdade; e o Justino quando lhe chegou a vez de votar declarou que acceitava, porque estava coacto; ao que a assembléa respondeo com uma risada.

José Passos sahio furioso declarando que era uma infamia, etc.; redigiram os quatro membros da junta uma declaração no sentido da proposta vencida; mas na qual, dirigindo-se ao Consul, começavam por declarar, que em consequencia da segurança, que o Consul lhes dava de que lhes seriam concedidas as quatro condições, elles as acceitavam, e submettiam ás ordens da Rainha. Pediam-lhe que esta declaração fosse remettida aos representantes dos alliados, em quanto elles enviavam a S. M. o Marquez de Loulé com a sua submissão. O Consul objectou ás excepções de que elles se serviam, de que lhes garantia a concessão das quatro condições, que elle nem lho tinha dito, nem se achava auctorisado para tal; que o que elle podia afiançar-lhes, era que tão cedo como se submettessem cessariam as hostilidades por parte dos alliados; e que se bem que julgasse, que S. M. os trataria com toda a benevolencia, não podia no seu caracter official afiançar mais do que aquillo para que tinha instrucções.

José Passos sahio dizendo que ía fallar com o Consul, e Seabra receiando, que elle praticasse alguma nova infamia, seguio-o, e entraram ambos em casa deste. J. Passos procurava mil rodeios para haver á mão o papel, que tinha sido mandado ao Consul; este dirigio-lhe palavras severas, e Seabra approveitando a occasião reprehendeo asperamente o Passos. O Consul quando este o deixou mostrou-se enfadado, dizendo a um amigo, que duvida que em Inglaterra houvesse um *Lawyer mais rabula*; que já o não podia sofrer, e que em sua consciencia entendia que um tal homem não podia ficar em Portugal, nem devia ficar.

Daqui por diante não sei *officialmente* o que se passou, accredito que J. Passos continuou a enredar, e que conseguio alterar o papel que fôra mandado ao Consul. Tem accusado todos os collegas, e é contra o Seabra que elle tem desenvolvido a maior sanha. *Sei* que Augusto Ferreira Pinto fôra por insinuação de J. Passos dizer a Seabra, que se continuasse a dar motivos de desconfiança á patuléa, seria assassinado. Parece que J. Passos se servira de uma carta, que se diz escrevêra o Antas á junta, e na qual lhe recommendava energia e constancia, para tornar a incitar os animos: o certo é que a linguagem do *supplemento* d'hontem é diversa daquella que vogou na assembléa dos notaveis patuléas.

Durante a reunião chegou um Ajudante d'Or-

dens do Povoas; o qual vendo do que se tratava, reclamou que se addiasse a Sessão até que o seu General podesse ser presente em materia que tanto o interessava, e tanto mais que elle pela sua posição, etc., devia ter um voto preponderante. Foi-lhe respondido, que o caso era urgente, que não admittia demora; e que elles estavam promptos a dar ao General todas as explicações e garantias, etc.

Porto Junho 9. — Continua grande desunião entre os membros; Seabra ralha dos Passos; Avila diz que já se não entende com os companheiros, e o *coacto* Justino vai tratando de arranjar as suas contas de contrabando em que tem ido d'interesse com o Rezende.

Do Justino diz Seabra, que tem menos intelligencia do que uma ostra; mas que o caso é, que apezar d'estupido tem feito o seu bolso sofrivelmente. Nem o triste papel sellado escapou a taes harpías, e já que o não podiam roubar, compravam-no a notas e vendiam a metal!.. Hontem houveram apuros crueis por dinheiro, fizeram altas diligencias por ver se do Tabaco tiravam ao menos alguns centos de mil reis. Foram necessarios 200$000 reis para o Hospital militar, porque o fornecedor delle ameaçava, que não adiantava mais cousa alguma; e o Avila dirigindo-se ao pagador militar, pedio-lhe que visse se por algum modo os arranjava, pois elle já não entendia os companheiros; os quaes em vez de applicar alguns restos do cofre ao alivio daquelles desgraçados doentes, estavam pagando ás occultas algumas dividas aos *amigos!* Sollicitou-se esta quantia do thesoureiro pagador o — *gago* Barros de Lima — que respondeo, que só a poderia dar abatendo-a nas folhas militares, que tinha a pagar: e com effeito assim aconteceo, porque montando essas folhas a 900$ apenas elle deu por conta 400$. Nota-se ha dias grande differença no costumado cortejo dos membros da suprema. Desde muito que a casa d'Assembléa Portuense é o logar em que ás noites se reunem os notaveis patulêas, e que uma sala, que por isso ficou chamada a do *Docel*, lhes servia de campo favorito a discussões que presidiam Brito e Seabra. Nas ultimas noites desappareceram os costumados — *badands*, e viam-se apenas aquelles dous supremos acolitados pelo primo Manoel, e pelo menino Acacio, em ar de quem recébe vizitas de pezames, ao passo que os antigos admiradores taes como Barjona, e seu cunhado Justino, Antonino, Basto e seu filho Evaristo, Alheira e outros, faziam sucia em salla separada, em que se ralhava da imprevidencia da junta, de sua estupidez, etc., etc.!! Já não brilham os Astros, que até agora se adoravam!..

O Camarista Fiscal Pinto da Silva tinha até agora fornecido a solla, e mais cabedal para calçar os pés frescos, porém antes de hontem acabou-se-lhe o patriotismo, e foi pondo a bom recado todo o calçado, que havia feito, e que montava a alguns milhares. Hontem pelas 4 horas da manhã foi ás prisões da Relação o ex-Marquez de Loulé, acompanhado pelo Passos José, — que nunca perde d'olho os seus donatos, para que se não desmandem, nem sáiam da vereda, que lhes marca. O infame José Passos teve a ousadia de abraçar o Duque da Terceira, que teve de sofrer áquelle Judas, e em seguida chamou o Carcereiro, dizendo-lhe em voz alta, que abrisse as portas interiores áquelles Senhores, para que podessem passear á sua vontade, ao que o Duque parece respondêra, que elle desejava antes continuar, como até aqui. O Loulé perguntou ao Duque se queria alguma cousa para Lisboa, ao que o Duque retorquio perguntando-lhe se elle tinha cara, com que lá apparecesse. O Loulé respondeo-lhe com pedir-lhe, que não fallassem nisso. Escreveram então os prezos algumas cartas, de que elle foi o portador.

No dia 5 (Domingo) sahiram daqui em direcção á Galliza uns vinte e tantos galegos com receio das ameaças que lhes tinham feito: — foram encontrados a Casal de Pedro por alguns artistas que os espancaram cruelmente, de que resultou a morte de uns cinco.

No *Nacional* de segunda feira 6, appareceo uma carta assignada por alguns Inglezes dirigida ao José Passos, em que lhe agradecem o tratamento que tem recebido, etc.

Esta carta é obra de alguns inglezes ligados com os patulêas; — e que se suppõe que alguns negocios fraudolentos fizeram com a junta, como adiantamentos por conta de menores direitos, etc., etc., e a que alguns mais medrosos se prestavam, por que lhes fizeram dizer, que erão apontados, e que era necessario lisongear o populacho. — É notavel porém que os filhos do Noble agradecessem aos patulêas por terem quebrado a cabeça ao Pai. É verdade que no fim disto o Governo Portuguez terá de pagar-lhe alguns contos de reis para a concertar! metade dos signatarios são ou caixeiros, ou pessoas dependentes de chefes de casas, que assignaram a pedido.

É tambem notavel, que em quanto assignavam tal papeleta, eram os pobres Hespanhoes corridos a cacete, e cahiam a pedradas as janellas de um seu compatriota.

Abaixo publicamos a proclamação do General Santiago Mendes e Vigo na sua entrada em Portugal.

PORTUGUEZES!

O estado lastimoso a que arrastraram este paiz alguns de seus filhos, impellidos uns por suas precipitadas idéas, forçados outros pela seducção e pelo engano, levando o excesso a ponto de se declararem em rebellião e desobediencia aberta ao Governo de S. M. Fidelissima, sem escutarem a voz da Sua Maternal Clemencia — este estado incomportavel obrigou os Governos das Potencias signatarias do tractado da Quadrupla Alliança a declarar chegado o caso da intervenção armada das mesmas, para restituir este reino fidelissimo ao estado de paz e concerto, que tam necessario é para sua prosperidade e ventura. Encarregado eu pelo Governo de Sua Majestade Catholica de cooperar n'esta provincia, com as tropas do meu commando, em tão importantes objectos annuncio-vos desde já, que o meu proposito, de accordo com a minha concilliadora missão, é proteger a todo o cidadão pacifico e honrado; perseguindo ao mesmo passo todos os que attentam com mão armada contra a ordem, a tranquilidade publica, e os direitos reconhecidos da Rainha Constitucional a Senhora D. M. II.

As tropas que tenho a honra de commandar, modelo de valor e disciplina, vos darão diarias e inalteraveis provas das suas virtudes; se, porém, sensivel e inesperadamente se esquecer dellas algum dos individuos de todas as classes, que as compõem, será severissimamente castigado: por este motivo julgo tambem ter o direito de exigir, que todos os habitantes d'este reino respeitem, e acolham como irmãos as tropas do meu commando, e que todos os que por seducção, e chamamento n'outras circunstancias abandonaram os seus logares, e se reuniram ás fileiras dos insurreccionados, se apressem em abandonar as armas ás respectivas Auctoridades constituidas pelo Governo de S. M. Fidelissima.

Portuguezes! não desattendaes as minhas exigencias tão limitadas, como faceis de cumprir: os que as observarem podem contar com o meu apoio; os que as despresarem não terão direito de se queixar, se eu, no cumprimento dos meus elevados deveres, os castigar severamente, por mais penosa que me seja essa necessidade. — Quartel General em Valença 3 de Junho de 1847.

O Tenente General, Capitão General do Reino e Districto de Galliza, Commandante em Chefe do Corpo de Operações em Portugal por esta fronteira. — Santiago Mendes e Vigo. —

COIMBRA: Na Impr. da Univ. 1847.

Numero 72. DOMINGO 13 DE JUNHO. Anno 1847.

BOLETIM CARTISTA
DE COIMBRA.

Com o fim de encontrar as despezas da impressão se recebem as assignaturas — se houverem sobras, revertem em beneficio do Asylo de Beneficencia. — A missão dos RR. é inteiramente gratuita — A correspondencia ao Redactor, franca de porte. — Assigna-se na loja da Imprensa da Universidade, e na mão de José da Silva Bandeira, empregado na mesma Imprensa, ao qual está encarregada a distribuição. — Publica-se — Terças, Quintas e Sabbados — e vende-se na de João Pereira de Miranda na rua da Calçada. — Mez 300 rs. — Avulso cada folha a 30 rs. — Annuncio por linha 20 rs. — repetidos 10 rs.

☞ *A alteração dos dias do* — Boletim — *procede da importancia das materias a publicar.*

PARTE OFFICIAL.

PROCLAMAÇÃO.

PORTUGUEZES! A nossa Patria tem apresentado á Europa o lastimoso quadro da effusão do sangue Portuguez, da destruição da propriedade, da dissolução dos vinculos sociaes, e de todos os males da guerra civil. O amor da Patria, e da Liberdade não pôde no animo de todos os Portuguezes triumphar das fataes illusões, que acintemente foram preparadas para arrastar a muitos a armarem-se contra a Minha Auctoridade Real, e contra a Constituição do Estado.

Para conseguir a devida submissão, e restabelecer a ordem publica, Deliberei tomar todas as medidas, que a humanidade, e a salvação publica reclamam: conceder uma Amnistia amplissima; a restituição a todos os cargos, que a Constituição e as Leis não permittem perder sem sentença; e a restituição a todas as honras. Deliberei convocar as Côrtes, procedendo-se ás eleições, logo que a devida submissão se effeitue, e se restabeleça o socego publico em todas as terras do Reino, mantendo em toda a sua plenitude a liberdade das eleições, o livre exercicio de todos os Direitos, e a escrupulosa e imparcial execução da Carta Constitucional em todas as suas disposições.

Os Governos da Hespanha, França, e Gram-Bretanha, tendo concordado em empregar meios efficazes para coadjuvar-Me a terminar calamidades tão funestas, e de tão pernicioso exemplo, não só deram conhecimento daquellas medidas aos Chefes, que tem promovido, e dirigido a resistencia; mas asseguraram e affiançaram a sua execução, exigindo delles a submissão immediata á Minha Real Auctoridade. Estes Chefes recusaram submetter-se; simularam duvidar da effectividade da garantia dada pelas Potencias Alliadas; e escolheram antes fazer a guerra ás Leis do seu Paiz, do que confiar na Minha Real Palavra, assim coma na Fé, e Poder dos Meus Augustos Alliados.

Agora qualquer pretexto de illusão cessou inteiramente; e a impossibilidade de prolongar-se a guerra civil é manifesta depois do effectivo auxilio já começado a prestar pelas Potencias Alliadas. Todavia os Meus sentimentos de generosidade são os mesmos; e Tenho determinado Conceder a todos os implicados nesta fatal discordia, sem excepção alguma, os mesmos beneficios, a mesma amplissima Amnistia até á época, em que a publicação do Acto Real, que a decreta, deve sortir os seus effeitos legaes; assegurando igualmente a execução de todas as Minhas Reaes Determinações para a devida observancia da Carta Constitucional da Monarchia.

Portuguezes! Não é possivel que desconheçaes nem os sentimentos de beneficencia, que dictam estas medidas; nem tambem a necessidade do prompto restabelecimento da paz, da concordia, e da obediencia ás Leis. Qualquer que fosse a divergencia das opiniões politicas, a observancia da Constituição é o primeiro dever, e a primeira necessidade; assim como é o maior dos crimes, e tambem a maior das desgraças a desorganisação da ordem social para lhe substituir as violencias, e as arbitrariedades das facções, cujo resultado seria, ou a destruição da Monarchia, ou a restauração do Despotismo sobre a ruina da Constituição, e das Leis do Reino.

O Meu mais ancioso desejo é que a todos possam aproveitar as Minhas beneficas disposições; mas depois do devido conhecimento dellas exige a justiça, a necessidade, e a salvação do Estado, que fiquem sujeitos á acção das Leis, os que, recusando submetter-se, tentarem prolongar os males da Patria.

Palacio das Necessidades, em nove de Junho de mil oitecentos quarenta e sete. — RAINHA. = *Francisco Tavares de Almeida Proença.* = *Manoel Duarte Leitão* = *Conde de Tojal.* = *Barão da Ponte da Barca.* = *Ildefonso Leopoldo Bayard.*

Sendo da mais urgente necessidade pôr termo ás calamidades que desolam o Reino, e obstar aos males que resultariam ainda da continuação da guerra civil; e Desejando Eu Cumprir com o primeiro e mais imperioso dever que Me incumbe, de procurar todos os meios para acabar tão fataes dissensões, e conciliar os animos dos Portuguezes, que desde o principio da Monarchia se distinguiram sempre pelos seus sentimentos de fidelidade aos Reis Meus Augustos Progenitores: Hei por bem, Ouvido o Conselho de Estado, Decretar o seguinte:

Artigo 1.° É concedida geral e completa Amnistia para todos os crimes politicos, que tenham sido commettidos desde o dia seis de Outubro do anno passado de mil oitocentos quarenta e seis, ficando em perpetuo esquecimento, e absoluto silencio.

§. 1. Todo o processo que por taes crimes tenha sido formado, é declarado nullo e sem effeito, seja qualquer que fôr o estado em que se ache.

§. 2. Todas as pessoas que se acharam prezas por ordem de qualquer Auctoridade, ou com processo, ou sem elle, serão immediatamente soltas.

§. 3. Todas as pessoas que em consequencia dos acontecimentos politicos, ou por medidas extraordina-

rias do Governo, tenham sido obrigadas a sahir do continente do Reino, serão immediatamente restituidas á sua liberdade, e poderão a elle regressar, para o que o Governo prestará os meios necessarios.

Art. 2. Todos aquelles que desde o dito dia seis de Outubro foram privados de Patentes Militares que legalmente tinham, ou de quaesquer Logares, ou Empregos, que segundo a Carta Constitucional, ou segundo a expressa disposição das Leis existentes, não podiam perder sem Sentença, serão immediatamente restituidos a essas Patentes, Logares, ou Empregos.

§. 1. Do mesmo modo serão restituidos ás Honras, Titulos, ou Condecorações, todos aquelles que desde o dito dia seis de Outubro foram privados desses Titulos, ou de quaesquer distincções honorificas.

Os Ministros e Secretarios de Estado de todas as Repartições o tenham assim entendido, e façam executar com os despachos necessarios. Paço das Necessidades, em vinte e oito de Abril de mil oitocentos quarenta e sete. = RAINHA. = *Francisco Tavares de Almeida Proença = Conde do Tojal = Manoel Duarte Leitão = Ildefonso Leopoldo Bayard.*

Tendo Concedido a todos os que se achassem implicados na revolta, que teve logar depois do dia seis de Outubro do anno passado, Amnistia plena e geral pelo Meu Real Decreto de vinte e oito de Abril ultimo, e sendo publicada conjunctamente a Proclamação de nove do corrente, a qual os chama á devida submissão, assegurando-lhes, *depois desta*, a execução das disposições do mesmo Decreto; e Tomando em Consideração, que da falsa interpretação que se lhes deu, tem resultado excessos e perturbações da tranquilidade publica: Hei por bem Declarar, que as mencionadas disposições do referido Decreto de vinte e oito de Abril passado terão sómente execução depois da completa submissão da Junta revolucionaria do Porto, e dos Corpos armados, que sustentam a revolta; cumprindo ao Governo, antes dessa submissão, não só tomar todas as medidas que a segurança publica reclama, mas empregar todos os meios necessarios para pôr termo á mesma revolta. Os Ministros Secretarios de Estado das diversas Repartições o tenhão assim entendido, e façam executar. Paço das Necessidades, em dez de Junho de mil oitocentos quarenta e sete. = RAINHA = *Francisco Tavares de Almeida Proença = Manoel Duarte Leitão = Conde do Tojal = Barão da Ponte da Barca = Ildefonso Leolpodo Bayard.*

Tendo sido entregues ao Governo de Sua Magestade Fidelissima a Rainha todos os vasos que formavam a expedição das forças rebeldes sahida da barra do Porto no dia 31 de Maio proximo passado, e que em frente da dita barra foram no mesmo dia tomados pelas Forças navaes Alliadas; e achando-se entre os ditos navios, além dos que são propriamente de guerra, ou armados em guerra, algumas embarcações mercantes, que os acompanhavam na qualidade de transportes, são por esta fórma avisados os donos, ou consignatarios das referidas embarcações, para apresentarem nesta Secretaria de Estado os documentos com que próvem achar-se legalmente habilitados a dellas tomarem conta.

Repartição da Justiça.

SENHORA! = As alçadas estabelecidas no artigo mil cento e treze do Codigo Commercial não estão em harmonia com o actual estado do commercio portuguez, nem com os conhecimentos, assim theoricos como praticos, das pessoas que devem compôr os Tribunaes Commerciaes de primeira Instancia.

O numero dos pequenos commerciantes é notavelmente maior que os de grosso tracto, e grandes cabedaes, e para aquelles são demasiadamente fortes as quantias taxadas no mencionado artigo: convém pois diminuil-as, a fim de dar aos pequenos negociantes a garantia, consignada na Carta Constitucional, da segunda Instancia, que os póde, em alguns casos, salvar de uma ruina total.

O estudo do Direito commercial é ainda novo em Portugal, e os negociantes portuguezes têem apenas começado (e só em Lisboa e Porto) a ser encarregados do julgamento das causas de seus pares, no que toca ao facto, e grande parte da administração das fallencias; por isso não admira que a sua inexperiencia por vezes os induza a erros.

A Hespanha, que não está a similhante respeito em circumstancias mui diversas das nossas, limitou no artigo mil duzentos e dez do seu Codigo a alçada dos Tribunaes Commerciaes de primeira Instancia a mil reales de vellon. O Codigo da França, no artigo seiscentos trinta e nove, a havia limitado a mil francos; e não obstante a prosperidade a que tem chegado o seu commercio e navegação; — o grande estudo que alli se tem feito do difficil ramo da jurisprudencia mercantil; — o estarem ha muitos annos estabelecidos os Tribunaes de Commercio; — e a instrucção pratica que deverão possuir os Cidadãos chamados ao serviço do Tribunaes, a lei de tres de Março de mil oitocentos e quarenta, apenas elevou a alçada a mil e quinhentos francos.

E por tanto manifesta a urgente necessidade de diminuir as alçadas estabelecidas no nosso Codigo de Commercio, mórmente depois da lei de dezenove de Dezembro de mil oitocentos quarenta e tres, que diminuiu consideravelmente a alçada do Tribunal de segunda Instancia.

Por tão ponderosos motivos, tenho a honra de propôr a Vossa Magestade o seguinte Decreto.

Secretaria de Estado dos Negocios Ecclesiasticos e de Justiça, em 20 de Abril de 1847. = *José Jacinto Valente Farinho.*

Tomando em consideração o Relatorio do Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Ecclesiasticos e de Justiça: Hei por bem Decretar o seguinte:

Artigo 1. Os Tribunaes Commerciaes de primeira Instancia de Lisboa e Porto têem alçada definitiva nas causas que não excederem o valor de duzentos mil reis inclusivamente.

Art. 2. Os Tribunaes Commerciaes que se constituirem nas outras Comarcas terão alçada de cem mil reis, se forem compostos de doze Jurados; de sessenta mil réis, sendo de seis ou oito Jurados; e de quarenta mil réis, sendo de quatro Jurados.

Art. 3. Quando o valor da causa exceder as alçadas estabelecidas nos artigos antecedentes cabe o recurso de appellação para o Tribunal de segunda Instancia.

Art. 4. As causas que ao tempo da publicação do presente Decreto já tiverem sido apresentadas na Superior Instancia serão julgadas sem dependencia de avaliação, se o pedido for liquido; não o sendo, o Juiz Relator mandará proceder a avaliação por dous Advogados da escolha das partes, ou do mesmo Relator no caso de revelia.

§. *unico.* As que subirem posteriormente á data do presente Decreto serão sempre avaliadas antes do recebimento da appellação.

Art. 5. Ficam revogadas todas as disposições em contrario.

O Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Ecclesiasticos e de Justiça o tenha assim entendido e faça executar. Paço das Necessidade em vinte de Abril de mil oitocentos quarenta e sete. = RAINHA. = *José Jacinto Valente Farinho.*

SENHORA! — A jurisdicção dos Tribunaes Civís é absolutamente improrogavel ás causas commerciaes, porque a competencia em similhantes causas procede em razão da materia que os mais distinctos Jurisconsultos ensinam ser de ordem publica, não podendo ser alterada pelo consenso das partes.

Assim o entendia já a Ordenação no liv. 1.° tit. 51. princ., e §. 5.°; e assim o dispoz o Codigo Commercial nos artigos 206.° e 1029., se as palavras = privativa, e

exclusiva = forem entendidas no sentido juridico que os Doutores lhes attribuem.

Todavia exemplos ha de se terem julgado em primeira e segunda Instancia no fôro civil causas notoriamente commerciaes, não obstante as disposições dos citados artigos, e a manifesta contradicção em se processarem as referidas causas por fórma inteiramente alhêa do Codigo Commercial, a que necessariamente são forçados os Juizes civís por não poderem observar a ordem do processo estabelecida no mesmo Codigo.

Para que cesse portanto toda a duvida em materia tão importante, tenho a honra de propor a Vossa Magestade o seguinte Decreto.

Secretaria de Estado dos Negocios Ecclesiasticos e de Justiça, em 21 de Abril de 1847. = *José Jacinto Valente Farinho.*

Tomando em consideração o relatorio do Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Ecclesiasticos e de Justiça: Hei por bem Decretar o seguinte:

Artigo. 1. As sentenças proferidas pelos Juizes Civís em causas que são da privativa competencia dos Tribunaes Commerciaes, ou em que se não guarde a ordem do processo estabelecida no Codigo do Commercio, são nullas e de nenhum effeito, não obstante o consentimento, ou silencio das partes.

Art. 2. Ficam assim entendidos os arrigos 206.º e 1029.º do Codigo Commercial, e revogadas quaesquer disposições em contrario.

O Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Ecclesiasticos e de Justiça o tenha assim entendido, e faça executar. Paço, em vinte e um de Abril de mil oitocentos quarenta e sete. = RAINHA. = *José Jacinto Valente Farinho.*

PARTE NÃO OFFICIAL.

Quando me injuriam (dizia o celebre Descartes) procuro elevar tão alto a minha alma, que lhe não chegue lá a offensa. Esta nobre magnanimidade realça tanto mais, quanto maior e mais respeitavel é a graduação do offendido, e por tanto a gravidade da offensa. É por isso que a clemencia dos Principes foi e será sempre considerada a mais formosa qualidade, e o direito de perdoar a mais preciosa joia da sua corôa

A amnistia, concedida por S. M., é a prova mais cabal da magnanimidade da sua alma, e da confiança que com rasão deposita na dedicação e fidelidade da melhoria dos seus subditos. Elevando-nos acima das considerações particulares, que excita o acto real, e dos perigosos effeitos que o possam acompanhar; não podemos deixar de confessar a mais profunda admiração por esta firme segurança da Soberana. Quem é fraco, tudo recêa: começa por ser escravo de seus recêos, quando principe; e acaba de ordinario por ser victima da oppressão, que adoptára por systema. D. Miguel fez cahir muitas cabeças, povoou de desgraçados as cadêas e homisios, fez perigrinar milhares de portuguezes; e por fim cahio do throno aborrecido, detestado, e difficilmente salvo das iras populares.

Pelo contrario quem é forte, calca estimulos baixos de vingança, e marcha ousadamente por entre os inimigos, que despreza, e a quem perdoa. D. Pedro não morreo victima d'aquelles, a quem tão generosamente agraciára em Evora Monte: se as amarguras da vida o levaram cêdo á sepultura, é bem sabido que os *patriotas*, revoltados contra a sua magnanimidade, e ávidos do sangue de seus contrarios, não esses contrarios amnistiados, abreviaram a sua vida preciosa. E todavia a Sua Augusta Dynastia reina ha 13 annos, e continuará a reinar na successão dos tempos; em quanto o Principe sanguinario divaga pela Europa sem asylo.

Mas a clemencia Real, que póde muito, todavia não é omnipotente. A reparação dos prejuizos, e a restituição das sommas roubadas ao estado e particulares, não foi, nem podia ser perdoada pela Soberana: a amnistia não transcende da vindicta pública, *da pena* incorrida pelo crime. As patentes, postos e empregos de qualquer natureza, illegalmente conferidos pela junta, as honras e condecorações, premio da traição e distinctivo da côrte improvisada da *maria da fonte*, desceram ao nada com as visões de Côrtes Constituintes, RAINHA fóra, e D. Miguel republicano. E assim como os fautores de D. Miguel encontraram sempre um obstaculo invencivel depois de 1834 no tratado da quadrupla alliança, sempre vigente para os confundir, se tanto fôra mistér; outro não menos efficaz segura hoje para o throno da RAINHA, tranquillidade publica, e predominio dos principios moderados, a coadjuvação armada das grandes potencias, nossas alliadas.

A RAINHA acha-se rodeada de Ministros de sua confiança; póde, apoiada na Carta que está salva, na dedicação de seus soldados e subditos fieis, e na força moral e material que lhe prestam seus alliados, chamar aos seus conselhos as pessoas mais benemeritas d'Ella e da Patria. Todos os postos e empregos de commissão e de confiança serão mantidos inquestionavelmente nos que depois de 6 d'Outubro mereceram a escolha da Soberana: e as Côrtes ordinarias, as duas Camaras da Carta, não serão convocadas sem que a restituição do socego publico, o desarmamento dos rebeldes, e o perdominio da ordem, assegurem a liberdade da urna; com cujo resultado, unidos em um só corpo contra os planos da anarchia, os homens moderados devem contar plenamente. A experiencia repetidas vezes lh'o tem mostrado.

NOTICIAS.

Por participação official se sabe, que o Barão de Villa Nova d'Ourem se achava de volta para o exercito de operações, e a columna do Major Engenio em marcha para esta Cidade, em consequencia de estar completamente restabelecido o governo legitimo no Districto da Guarda, visto terem ou dispersado, ou fugido para Tras-os-Montes os guerrilhas miguelistas, de que temos fallado.

Pelas noticias do Porto de hontem, e recebidas hoje parece, que os facciosos se dispunham a resistir ás ultimas beneficas determinações da RAINHA, as quaes já ahi eram sabidas por um vapôr inglez, que tinha entrado a barra. A junta tinha feito activar o trabalho das fortificações, e excitada pelos miguelistas se preparava para nova resistencia!!

A canalha enfurecida corria á cacetada os amigos da ordem, chegando no seu excesso a insultar alguns dos seus corifeus, como José Passos, o qual teve de metter mulher e familia no recolhimento das orfãas.

Os improvisados Marquezes, Condes, Viscondes, Barões, e fidalgos da Côrte da Maria da Fonte gritavão pelos *illustres* pergaminhos, que perdião! Os empregados nomeados pela *suprema*, e os militares elevados a patentes assás superiores, mordiam-se por se verem reduzidos ao nada,

em que antes estavam, ou ás *velhas* patentes inferiores ás que actualmente possuem os militares fieis.

Os miguelistas, esses, coitadinhos, contentam-se com *descompôr* os seus antigos alliados, como se vê do seguinte paragrafo do *Echo Popular* em resposta á Estrella do Norte — « *A opinião do Sr.* « *Cartista* é que a Junta deve acceitar as propos- « tas, que *originariamente* lhe foram apresenta- « das!... Nem podia pensar d'outro modo este « *modêllo* dos escriptores! E nem nós deviamos « maravilhar-nos de que elle assim pensasse : « nós que sabemos que na *Estrella* escreve um « *senhor*, que ha muito pouco tempo podia — « como os *Lopes*, os *Sousas*, os *Aporos* levantar « a *cortina do trazeiro ao José dos Conegos.* »

Lavar-lhe os gordos pés, e até beijal-os.

E muito mais fizera,

Se muito mais *seu amo* lhes mandára!

O *Nacional*, esse reclama a nomeação de um ministerio progressista, confirmação das auctoridades nomeadas pela junta, convocação de côrtes constituintes, etc.; illudido porém nas suas experanças, consente que se lêa no n.° 130 — « A Rainha temia em resultado o que é costume « acontecer aos tyrannos (como a seu thio); tem « razão; porque ella sabe, que aos povos assiste- « lhe o direito de *esmagar* d'encontro ás escadas « do throno cabeças de reis, que abusam do seu « poder; porque ella sabe que as corôas não são « propriedades de reis, são voluntarias conces- « sões dos povos, cujo favor elles podem retirar, « quando a necessidade assim o exigir. E de am- « bas estas cousas nós temos sobejas provas; « para o que basta recordar o que aconteceo a « Maria Stuard, etc., etc. . . . . .

Assim escreveo a folha official da junta no momento solemne de receber um tão amplo perdão de seus attentados! Miseravel! Infame!

Accrescenta elle — « Dizem que a nossa tropa « vai ser desarmada! Queremos ver quem ha ahi, « que tenha força para desarmar 9 a 10 mil ho- « mens, que deffendem o Porto. A junta ha de « cumprir o seu dever, e o exercito que a susten- « ta cumprirá tambem o seu » . . . . . ,

Que bravatas!

Viseu. — Illm.° sr. — Governo Civil do Districto de Viseu. — 1.ª Repartição — N.° 3. — Tendo eu, em virtude de requisições em fórma, feito marchar sobre o Concelho de Satam na madrugada do dia 25 uma força dos Voluntarios, que se acham de guarnição nesta cidade, e na do seguinte dia outra, para distrnir a insurreição, que alli apparecera, e restabelecer a ordem; e sendo me conhecido o valor, a coragem, e o acerto, com que V. S.ª, o Major Fernando de Gambôa Aylla, o Ajudante José Joaquim da Silveira Mascaranhas, e o Alferes Francisco Homem da Silveira Mascaranhas, especialmente se conduziram, levando os soldados com denodo ás posições excellentes, que uma horda de bandidos, e traidores occupava em numero de 160 e tantos, sem lhe dispararem um tiro, sangue frio, que só é proprio de soldados veteranos, conseguindo deste modo, depois que as alturas foram tomadas com a perda d'um homem do inimigo, e nenhum da nossa parte, que a guerrilha fosse completamente dispersada, para se não tornar mais a reunir, havendo-a perseguido por espaço de tres horas e meia no dia 26, e não cessando de perseguir ainda no dia 27 os restos, que ainda apareciam dispersos; é do meu dever dirigir a V. S.ª os meus mais sinceros e cordiaes louvores por estes brilhantes serviços feitos á causa, que deffendemos; e peço a V. S.ª, que se digne transmittil-os aos mencionados Officiaes, e aos Soldados, que V. S.ª e elles commandavam, na certeza de que eu já os fiz presentes ao governo de S. Magestade a Rainha, e ao Marechal Duque de Saldanha, que poderão testemunhar-lhes galardão, mas não reconhecimento maior do que o meu.

Deos guarde a V. S.ª Viseu 31 de Maio de 1847. — Illm.° Sr. Antonio Dias de Figueiredo, Tenente Coronel do Batalhão do Concelho de Taboa. — O Governador Civil, Antonio Roberto d'Oliveira Lopes Branco.

Documentos para a historia.

Auto de Installação do Governo da Junta Provisoria da Cidade do Porto.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e oitocentos quarenta e sete, e aos vinte e sete dias do mez de Maio do dito anno nesta Villa da Pampilhosa, e Casas da Camara della aonde se achavam reunidos os membros da mesma José da Silva Ribeiro, Manoel Affonso, e Manoel Olivença, convocados pelo Administrador do Concelho Joaquim José Antunes em virtude do Officio do Governo Civil de Coimbra, para o fim de ser installada, e proclamada a Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino nesta Villa; e mais presentes se achavam o Reverendo Prior, e o mesmo Governador Civil, e se decidio que fosse declarado o Governo vigente o da mesma Junta, entrando desde já a funccionar as legitimas auctoridades anteriores ás que intrusamente tinham occupado os cargos Municipaes. Pelo que se mandou lavrar o presente auto, que vai por todos assignado, e eu Manoel Henriques, escrivão da Camara, que o escrevi e assignei. — O Governador Civil Interino do Districto de Coimbra, Antonio Luiz de Sousa Henriques Sêcco. — José da Silva Ribeiro, Presidente. — Manoel Affonso, Fiscal. — Manoel Olivença, Vereador. — Joaquim José Antunes, Administrador do Concelho. — O Prior, José Gonçalves Xavier de Almeida. — Manoel Henriques.

E nada mais se continha no dito auto, que para aqui fielmente copiei do Livro dos acordãos da Camara, que actualmente serve afolhas quarenta e oito, cujo Livro fica em meu podêr, e respectivo cartorio da Camara. E eu Manoel Henriques escrivão da Camara Municipal, e d'Administração do Concelho que o escrevi, conferi, e assignei.

Manoel Henriques.

Conferi — Henriques.

ANNUNCIO.



José Luiz Marques, residente em Luso, vai estabellecer naquella terra uma casa de pasto, onde as pessoas, que alli concorrerem a banhos, poderão diariamente prover-se, *por preços commodos*, de comida feita, como lhes convier.

Á ULTIMA HORA.

Por participação official recebida neste momento se sabe que os rebeldes, em officio d'hontem escripto por José Passos ao Consul Inglez, exigiram, que o exercito d'opperações retirasse das posições, que occupa!!!!!

O Consul respondeu, que a Rainha tinha concedido a amnistia, e por isso não devião por mais tempo demorar-se em entregar as armas de todas as forças, a fim de gozar das vantagens da amnistia, a alguns officiaes das quatro Potencias alliadas; e exigio, que a junta immediatamente designasse dia, hora, e lugar para a reunião dos ditos officiaes com a junta, ou pessoas por ella nomeadas, a fim de determinarem quando, e aonde se devem entregar as armas aos officiaes commissionados do Exm.° Marechal.

COIMBRA: Na Impr. da Univ. 1847.

Numero 73. TERÇA FEIRA 15 DE JUNHO. Anno 1847.

BOLETIM CARTISTA
DE COIMBRA.

Com o fim de encontrar as despezas da impressão se recebem as assignaturas — se houverem sobras, revertem em beneficio do Asylo de Beneficencia. — A missão dos RR. é inteiramente gratuita — A correspondencia ao Redactor, franca de porte. — Assigna-se na loja da Imprensa da Universidade, e na mão de José da Silva Bandeira, empregado na mesma Imprensa, ao qual está encarregada a distribuição. — Publica-se — Terças, Quintas e Sabbados — e vende-se na de João Pereira de Miranda na rua da Calçada. — Mez 300 rs. — Avulso cada folha a 30 rs. — Annuncio por linha 20 rs. — repetidos 10 rs.

PARTE OFFICIAL.

HABITANTES DO DISTRICTO DE COIMBRA!

A Clemencia da nossa Augusta SOBERANA acaba de restituir a vossos braços os esposos, filhos e irmãos, que, arrastados na estrada do crime por erros que não é permittido recordar, cavavam cegos o abysmo á Patria na mais atroz e injusta de todas as revoltas. Nascido e educado no meio de vós, e por tanto interessado cordialmente na vossa ventura, não posso deixar de me congratular comvosco por um acto de Real Magnanimidade, que vos estanca as lagrimas e consola grande numero de desgraças, que vi com profunda mágoa pezarem sobre vós. Incumbido porém de uma jurisdicção, que, máo grado meu, impervistos accidentes em minhas mãos depositaram, eu falsearia os mais sagrados deveres da minha posição se, nesta occasião solemne, vos não fizesse bem sentir, que é só uma a hora da clemencia; e que vos cumpre acatar pressurosos e reverentes o perdão generoso, que vos foi lançado do alto do Throno. O vivo interesse que me inspira a vossa felicidade é penhor seguro de que vos farei, nos limites da minha interina auctoridade, franca e leal applicação dos beneficios contidos na amnistia decretada pelo Maternal Coração de Sua Majestade: mas não deve ao mesmo tempo esquecer-vos, que no exercicio da commissão de que me acho investido pela Lei, é minha principal obrigação velar pela manutenção da ordem pública; a qual hei de resolutamente sustentar, por mais doloroso que me seja o sacrificio, que se faça indispensavel á repressão dos attentados, que forem contra ella commettidos.

Coimbra 13 de Junho de 1847. — O Secretario Geral servindo de Governador Civil, *José de Mello Gouvéa.*

Illm.° e Excm.° Sr. = Tenho a honra de participar a V. Exc.ª que no dia 23 do corrente, pelas oito horas da manhã, estando a O. S. O. da barra do Porto, navegando de bolina no bordo da terra, com vento N. O. tão bonançoso, que os navios apenas governavam, avistei os Vapores inimigos que pelo rio abaixo se dirigiam á barra trazendo um delles a reboque a Corveta *Oito de Julho.* A's oito horas e meia estavam fóra do Douro, tendo ficado a Corveta ancorada acima da Cruz de Ferro. Seguiram costeando a terra do Norte até Matosinhos, indo na frente o *Mindêlo;* que além da bandeira nacional que levava no penol tinha arvorada outra no tope de prôa; — nas suas agoas navegava o *Royal Tar*, e um pouco atrás o *Porto.* A's nove e meia deitaram para Oeste, e vieram procurar a direcção da Fragata e Brigue.

Logo que os avistei diminui de panno para poder manobrar com mais facilidade, e fiz signal ao *Douro* para tomar posição pela prôa da Fragata na maior proximidade possivel. Já a nosso barlavento, porém ainda longe, rompeu o *Mindêlo* o fogo cahindo as suas balas a meia distancia, o *Royal Tar* que se aproximou mais deitou bombas a mais de 100 braças de nós, não sendo mais feliz o *Porto* nos tiros que então fez.

Julguei dever despresar um inimigo, que tão cobarde se mostrava, e em logar de responder ao seu fogo, o que seria inutil, mandei deitar ao ar alguns foguetes. A minha guarnição que enthusiasmada esperava que os Vapores se aproximassem rompeu em altos Vivas a Sua Magestade a RAINHA, e a Carta Constitucional. Então os Vapores se chegaram um pouco mais, comecei o fogo sobre elles, continuando-o por mais de uma hora. As suas balas cruzavam por entre os nossos mastros, e bombas e granadas rebentavam em todas as direcções. Aos ultimos tiros que fez o *Porto*, que se aproximara da pôpa, a que respondi com os guarda-lemes, vi que este fugia com a maior velocidade, sem esperar signaes do seu Chefe, movimento que foi logo seguido pelo *Royal Tar;* e pouco depois pelo *Mindelo.* Este proceder vergonhoso era de esperar da cobardia com que encetaram a acção e a seguiram depois. Se tivessemos vento estou certo que nem mesmo teriam ousado sahir do Porto. Assim terminou esta acção, honrosa para as nossas armas, em que os rebeldes fugiram do combate, não sabendo tirar partido das vantagens que lhes offerecia a velocidade da sua marcha, a ligeireza de seus movimentos, e a superioridade da sua artilheria.

A bordo dos nossos navios não houve um só morto ou ferido. O Brigue não soffreu avaria alguma. A Fragata teve alguns cabos cortados, o velaxo rasgado em alguns logares, e o calcês do mastro do traquete atravessado por uma bala.

Para concertar o mastro, o que poderá fazer-se em muito poucos dias, largarei para Lisboa na primeira occasião.

O enthusiasmo e valor da minha guarnição não póde ser excedido. A conducta dos meus Officiaes foi tão briosa, valente, e igual que não devo particularisar algum, á excepção do 2.° Tenente Ayres Pacheco Lamar, que estando gravemente enfermo no seu camarote veio tomar o commando da sua brigada, em quanto durou o fogo. O Brigue portou-se como era de esperar dos bravos que o guarnecem.

Deos Guarde a V. Exc.ª Bordo da Fragata *D. Maria Segunda*, á véla aos 24 de Maio de 1847. = Illm.° e Exc.° Sr. Conde de Tojal. Ministro e Secretario de Estado da Marinha e Ultramar. = *Francisco Soares Franco.*

PARTE NÃO OFFICIAL.

Bate, mas ouve-me: — dizia o grande Themistocles ao general Spartano, que enfurecido queria forçar a opinião do Atheniense, sem pezar os seus fundamentos. — *Gritai, mas ouvi-nos primeiro:* podéramos nós dizer estes dias a esses irracionaes, que por ahi levantaram ousado cóllo sem lêrem nem ouvirem lêr o acto Real, a que attribuiram o triunfo da revolta, e a humilhação dos amigos da RAINHA. — *Gritai, mas primeiro ouvi-nos:* poderamos nós tambem dizer a alguns de nossos proprios correligionarios, que sem lêr, ou meditar, espalharam por essa terra boatos assustadores, e animaram com a sua carregada ca-

tadura o enthusiasmo dos contrarios. Ha situações melindrosas e delicadas, em que um juizo temerario, uma manifestação imprudente de prazer ou de despeito, póde causar graves prejuizos, importando immensa responsabilidade. Os acontecimentos, a que alludimos, e que em outras partes tambem se manifestaram em maior ou menor grão, comprovam o nosso pensamento. Permitta a Providencia que a lição não fique inutil! E que lição!.... é tal, que póde servir a todos, desde o throno até ás choupanhas; desde o gabinete dos Ministros das nações alliadas até ás furnas, em que se ellabora o prolongamento da anarchia.

Homens da revolta! e então aonde está esse triunfo apregoado? aonde está a sancção Real da vossa causa? aonde lestes que a RAINHA repozera as cousas no estado em que se achavam antes do seu glorioso desforçamento de 6 d'Outubro?... em parte nenhuma;... apenas na escandecida imaginação dos que vos seduzem, e arrastram para o crime.

De recuperarem os postos e empregos, que segundo a lei não podiam perder-se sem uma sentença, aquelles que por um simples decreto haviam sido dimittidos; — a serem-lhes confiados os commandos militares e a auctoridade civil, a differença é immensa. A RAINHA diz aos rebeldes: — « eu vos perdoarei, e restituirei ás patentes, e « empregos inamoviveis sem sentença, *se e desde* « *quando cada um de vós, e a junta do Porto,* « *e a gente armada por ella, se submetterem e hu-* « *milharem ao meu imperio, e ao das auctorida-* « *des da minha confiança;* — mas não prometto « confiar-vos quaesquer commandos, ou governos, « de qualquer natureza que sejam; porque a vossa « revolta, e a tenacidade com que haveis persistido « nella, causando tantos males á nação, vos fez « indignos da minha confiança, e da dos meus « leaes e fieis subditos, que me tem defendido « contra vós. Querieis *córtes constituintes?*... não « posso, nem devo fazer-vos a vontade; cumpri- « rei meus juramentos, e observarei á risca o meu « Real Manifesto de 6 d'Outubro; a vossa lei é a « *Carta*, que pertendieis derrubar. Querieis ex- « pulsar-me do throno de meus avós?... ingra- « tos!... mas a nação é por mim, a melhoria « dos meus subditos dedicou ao meu triunfo vi- « das e fortunas, e as nações minhas alliadas « prestaram me seus exercitos e armadas; — se- « gurarei para meus filhos a Augusta herança de « seus Avós.

« Quereis depor as armas, e vir de novo pres- « tar homenagem á vossa RAINHA e á Carta Cons- « titucional da Monarquia?... receber-vos-hei « como filhos prodigos, admittindo-vos ao magro « banquete do orçamento na situação em que vos « achaveis a 6 d'Outubro: — á minha confian- « ça,.... isso não é possivel; reservo-a para os « meus fieis. » Ahi tendes, homens da revolta, bem explicado o acto Real de 28 d'Outubro, e Proclamação de 9 do corrente.

Que grande lôgro? que intempestivo e desarresoado foi o vosso exaltamento?

Permitta a Providencia (repetimos) que a lição vos não seja inutil. Já sabeis, que se a parte mais elevada e moralisada dos Cartistas detesta violencias, e desculpa escandecencias inoffensivas ou palavras loucas; tão impossivel lhe é refrear o zêlo menos prudente d'um ou outro de seus correligionarios, insofridos contra vossas loucuras e desatinos, como tolerar actos sediciosos, ou offensas particulares contra os amigos da RAINHA.

E porque não hade aproveitar igualmente a lição dos successos destes dias a esses de nossos amigos, faceis em assustar-se, e menos reflectidos em manifestar os seus cuidados? Por isso que a RAINHA concedeo uma amnistia amplissima, perdemos por ventura a RAINHA e a Carta, porque pugnamos? sairá das mãos de nossos correligionarios a auctoridade civil e militar, garantia da ordem, e tutela de nossas vidas e fazenda? Ignoraes por ventura que os taes outros artigos, de que por ahi cochicham os anarquistas, e palream os seus jornaes, já desde Abril estão cumpridos a nosso contento e sem dezar da Corôa?

Quereis mais um documento que vos convença?... Olhai o que se fez, e faz no Porto: — regeitaram essa mesma amnistia, antes de perderem a divisão do Xavier: — pediram-a apenas nos extremos; — e concedida, volvem a repellil-a! E que tal?

Homens descoroçoados: attentai na lição, e aproveitai-a. A guerra de 1847 quer terminar muito á similhança da de 1834: então estava de uma parte D. Miguel, rei absoluto; lá o tendes contra nós, bem que disfarçado: — depois de brilhantes feitos d'armas veio a interferencia estrangeira; — agora ahi a tendes apoz de Torres Vedras, Setubal, etc., etc.: — a gente do usurpador conservou, amnistiada, as patentes legitimamente adquiridas até 1828: — o D. de 28 d'Abril faz o mesmo para com os officiaes ás ordens actuaes de D. Miguel: — então clamou-se em alta voz contra essa amnistia, e contra os estrangeiros, a cujo influxo a attribuiam; — e hoje?... Paremos aqui. Fazemos sinceros votos para que os homens mais irascisveis da nossa crença em cousa nenhuma imitem os que nessa epocha começaram por injuriar o Salvador da patria, e proseguiram contra os amnistiados em actos de barbaro vandalismo. Os Cartistas verdadeiros não se assossiam com o povo do Limoeiro...

Mas nem por isso que notamos de excessivas as appreenções dos nossos amigos ácerca da amnistia, não cuide alguem que estamos cégos sobre seus possiveis e graves resultados. Admiramos a magnanimidade da RAINHA, maravilha-nos a sua segurança: mas se os rebeldes se submettessem, e a amnistia tão ampla e generosa, que nem ainda exceptua os da *suprema (!!)*, surtisse pleno effeito, AUGUSTA RAINHA DE PORTUGAL... vede, Senhora, quaes conselheiros chamarieis para junto do vosso throno.... que se fossem dos *pastelei-ros*.... ai de Vós,... ai da patria,... e ai de nós! Só um governo forte, energico, e decidido; que não durma depois das victorias; que não descance sobre palavras d'honra; que seja todo olhos e orelhas ás maquinações dos incorrigiveis, e todo acção contra ellas, poderá salvar o throno e a Carta.

Em 1834 depois d'Evora-Monte os chefes dos miguelistas sairam barra fóra; e os fieis servidores da velha monarquia, que ficaram, homens de uma só fé, e em grande parte honestos e moderados, antypathicos das fórmas liberaes, e com razão atterrados pelos excessos dos patriotas, votaram se ao escuro; uma ou outra tentativa de ignobeis guerrilheiros, a mesma tenacidade dos foragidos da serra do Algarve, foi despida d'importancia para o todo da nação.

Senhora! Os amnistiados de 1847 não são do mesmo jaez: refugo de todas as facções, indifferentes ácêrca da moralidade dos meios, alliados em Lisboa com o povo do Limoeiro, prégando ainda agora no Porto o regicidio e o assassinio, receberam com orgulho e desprezo a amnistia. A vossa generosidade seria para elles mais um meio de levar a effeito seus primitivos intuitos tenebrosos; se a fronxidão e indecisão de Ministros complacentes lhes deixasse o campo livre. A

lição destes dias é de sobejo expressiva. Os Cartistas Senhora! são obedientes, moderados e humanos: abraçarão com boa fé os arrependidos, esquecerão tudo, amal-os-hão como a irmãos: mas desejam, e pedem-Vos garantias contra os Vossos e seus irreconciliaveis inimigos. Essas garantias são possiveis: sem ellas a paz será mais funesta do que a guerra.

Deos salve a patria e a RAINHA dos conselhos dos pastelleiros!

As noticias, que acabamos de receber, vem confirmar nosso primeiro juizo. Os homens da liga setembro-carrasco-miguelina são surdos á voz da humanidade, ingratos e despeitosos á generosidade da Soberana: cederão sómente á força das bayonnetas! Faça-se-lhes a vontade. Os raios da guerra vão despedaçar a anarchia.

E então a amnistia?... esperarão por ella na hora extrema do desbarato?... serão ouvidos ainda então, a pezar do decoro da Corôa, a pezar da estabilidade da ordem, a pezar da felicidade da patria, os canticos perfidos das Serêas?... perdoará ainda a RAINHA aos endurecidos revoltosos, que desprezam a Sua clemencia, que não querem, nem já podem arrepender-se?.... Senhora! fechai os ouvidos a perfidos conselhos,... contai com a nobre dedicação de vossos fieis subditos.

Deos salve a patria e a corôa das mãos dos pastelleiros.

NOTICIAS.

Pelas noticias officiaes recebidas nesta Cidade se sabe que Povoas retirou do Pezo da Regoa na madrugada do dia 10, por lhe haver declarado o valente e benemerito Conde do Casal não lhe prolongar o armisticio. Povoas retirou com tanta precipitação, que deixou em poder dos nossos differentes pretexos de guerra. No mesmo dia appresentaram-se ao Conde do Casal 70 soldados armados, e equipados, e nos dias seguintes se tem appresentado a cima de 100 pela maior parte do 12 de infantaria, os quaes ficáram disseminados pelas vinhas, inclusivamente os musicos do corpo! Os povos recebiam com demonstrações de alegria os nossos valentes. Cesar de Vasconcellos abandonou igualmente Amarante, recolhendo-se com Povoas ao Porto.

Pelas participações officiaes do Governador Civil de Viseu se confirma, que as partidas miguelistas, que formavam as guerrilhas de Gouvéa, Cardoso, Lemos, Barreto (Chichorro) dispersaram, inclusivamente o affamado batalhão chamado o 5.° da Legião. Os chefes repassaram o Douro acompanhados apenas dos mais complicados, e outros foram para a Hespanha. Os miseraveis, que os seguiram até á Guarda, recolheram para suas casas.

O Secretario servindo de Governador Civil da Guarda, escreveu dessa Cidade a 9, participando achar-se completamente restabelecido o socego publico no Districto a seu cargo pela dispersão das guerrilhas acima mencionadas.

O Governador Civil de Castello Branco annuncia continuar em socego esse Districto, e livre de guerrilhas, por se ter dissolvido a do Favião.

O Barão de Vinhaes tinha regressado a Provincia de Tras-os-Montes, achando-se em Villa Real com uma columna nacional, e outra hespanhola, donde a estas horas deve ter saido sobre o Porto.

Vianna estava no legitimo governo da RAINHA. Braga e mais povoações visinhas recebiam gostosas as Auctoridades da Ordem. As forças portuguezas e hespanholas dirigiam-se a marchas dobradas sobre os rebeldes, que abandonando as Provincias do Norte se tinham refugiádo as linhas do Porto.

Pelas noticias recebidas do Porto se sabe, que o Consul Inglez deu aos facciosos conhecimento official da amnistia, enviando-lhes o Diario do Governo, em consequencia do que na tarde do dia 13 fizeram magna reunião de todas as Auctoridades civis e militares para deliberarem o que deviam fazer; e todas as cartas recebidas neste momento, e mesmo participações do Consul Inglez são concordes em dizer, que os faciosos regeitam e recusam acceitar o perdão, que tão generosamente a RAINHA lhes deo. Accrescenta-se, e com toda a certeza, que elles estão dispostos a submetter-se unicamente na presença das tropas estrangeiras, quando obrigados pela força, sendo até esse momento dos seus desejos espaçar o seu despotismo, e nessa mesma occasião reclamar o que agora se lhes da, e elles recusam acceitar!!

Corre como certo, que os rebeldes acabam de reorganisar a junta — Povoas, presidente — José Passos, vice-Presidente — Bernardino, Justino, e Avilla.

Pelas noticias recebidas do Quartel General se sabe continuar em grande escalla a deserção das filleiras rebeldes.

Em Lisboa tiveram lugar alguns disturbios por occasião da publicação da amnistia, a qual desgostando os nossos exaltou os contrarios por interpretarem falsamente as intenções reaes. — Os Batalhões Nacionaes comportaram se com a firmeza e decisão, que tem excitado a admiração geral. — O socego publico foi promptamente restabelecido, e os facciosos conheceram a impossibilidade de vencer a união dos Cartistas.

Os prisioneiros da Torre de S. Julião tentaram surprehender a guarnição ingleza e portugueza, que ahi se achava, mas foram descobertos, e a guarnição dobrada, tendo-se aprehendido alguns punhaes, etc. Antas e todos os officiaes da expedição foram pelos Inglezes entregues ao nosso Governo, e dizia-se, que eram passados para bordo. O Governo não permitio, que Loulé desembarcasse. Taipa depois de questões, que teve com José Estevão, retirou-se de Setubal, e dizem, que passára para bordo d'um vaso estrangeiro.

Algumas cartas de Lisboa dizem, que corria ahi, que o Conde de Vinhaes tinha intimado os rebeldes para depôrem as armas dentro em tres dias, e não annuindo, rompia o fogo de artilharia. Os vapôres aprisionados aos facciosos iam sahir a barra afim de engroçar as forças navaes, que estavam bloqueando os portos do Porto, e Setubal.

Lê-se no *Diario*.

O corpo de operações em Portugal, do commando do Tenente General, Capitão General do Reino e Districto da Galliza — Santiago Mendes Vigo — que fórma parte das forças auxiliares hespanholas, entrou no dia 3 do corrente em Valença.

Nesse mesmo dia, e juntamente com as forças portuguezas da guarnição, bateu e poz em debandada as tropas rebeldes, que estavam no sitio daquella Praça.

Este facto e seus pormenores constam dos documentos abaixo copiados.

Por participações officiaes de que temos conhecimento, datadas de Vianna do Minho em 6, consta que tudo quanto era *patuléa* passára por aquella Villa, fugindo na direcção do Porto com tal precipitação, que fizeram notar *não haver exemplo de uma retirada tão repentina.*

A's oito horas da noite do dia 5 estava aquella Villa completamente abandonada pelos revoltosos, e os seus habitantes entregues a si mesmos, gosando de um completo socego, desde muito tempo não experimentado.

Os Cartistas não só rivalisavam á porfia em manter a segurança, mas tambem estão no proposito de que nem uma só palavra se solte, que recorde dissenções passadas. — Tributamos-lhe os nossos louvores. Assim os nossos contrarios politicos saibam apreciar tão nobre conducta!

No dia 7 era esperado o Governador Civil vindo de Valença. — Os fugitivos tinham abandonado com a pressa varios caixões de cartuxame, que foram postos em guarda.

No mesmo dia 7 deviam entrar algumas forças hespanholas na dita Villa, e dizem-nos que por participações de 8, recebidas nesta Côrte, consta que assim se verificou.

O Commissario Regio nas Provincias do Minho e Traz-os-Montes tinha feito a proclamação que abaixo transcrevemos, e com o melhor resultado para o restabelecimento da Auctoridade legitima; porque os povos onde os rebeldes tem dominado conhecem-os muito melhor do que alguns outros que ainda os não experimentaram.

Sabemos que a bordo de um vapôr inglez, surto no Tejo, está o ex-marquez de Loulé, vindo do Porto. — Dizem que veio em nome da junta rebelde, ou em nome delle — porque não sabemos nada dos seus *plenos poderes* — pedir para ella — ou para si — a prerogativa do Rei, consignada na Carta, artigo 74.° §. 5.°; isto é, a faculdade de nomear ou demittir livremente os Ministros de Estado. — É uma bagatella o que pedem estas crianças!! Nem nós atinamos com lhe dar outro nome.

Se fosse certo o que delle temos ouvido, talvez lhe parecesse ainda pouco; pois é facil de ver, que pedindo tudo, throno e sceptro de Sua Magestade, não podia pedir mais.

Tambem póde ser que ainda que elle tomasse no Porto por pretexto similhante negociação — que será immortal na historia — talvez o que elle quiz foi pôr-se ao largo. — Os ares por lá em verdade vão-se-lhe toldando, e é muito provavel que o não tornem lá a vér.

Ora nós o veremos tambem.

Habitantes do Minho e Traz-os-Montes: — A facção, que ha oito mezes vos opprime, ainda pertende sustentar-se, abusando infamemente da vossa boa fé — ainda injuria a vossa intelligencia — ainda vos nega o simples e mero instincto — ainda n'uma palavra, intenta prolongar a vida execravel e torpe, que tem devido quasi exclusivamente á mentira e á fraude. Vencida constantemente no campo da batalha, appella hoje, como appellou sempre, para insinuações falsas e perfidas; e não vê que contra ellas se levantam ao mesmo tempo o vosso bom senso, o testemunho da experiencia e o poder incontrastavel dos factos!

Não vos deixeis illudir.

Essa facção assoalha que um Exercito estrangeiro vem attentar contra a nossa independencia. É falso, mil vezes falso. O Exercito Hespanhol, modelo de disciplina, vem auxiliar o Exercito Portuguez no tão util como necessario empenho de pôr termo á guerra civil, que nos assola. Vem restituir-vos a paz, sem a qual é impossivel a liberdade. Vem desempenhar, por sua parte, as estipulações do Protocolo de 21 de Maio passado, todas conducentes ao grande fim de acabar, sem maior sacrificio de sangue, a obra iniqua dos rebeldes do Porto.

Considerai o Exercito Hespanhol como um Exercito irmão: parte delle piza ha dias o territorio portuguez. Perguntai aos proprios adherentes da revolução, que o observam de perto, se o porte dos soldados hespanhoes excita nelles outro sentimento que não seja o da mais profunda admiração e respeito.

Cerrai ouvidos ás suggestões dos revolucionarios. Não os acrediteis; que vos enganam e vos sacrificam. Permanecei tranquillos em vossas casas. Se algum de vós seguiu illudido a bandeira da revolta, ainda tem occasião de evitar o castigo que o espera; não converta o erro em proposito: é incommensuravel a Benignidade da nossa Augusta Soberana.

Habitantes do Minho e Traz-os-Montes: Mostrai ao mundo inteiro que entre vós e os rebeldes não ha, nem sombra, de mancommunidade ou concerto. É ponto em que está envolvida a vossa honra. Uma facção, que, para vencer, não duvidou procurar o apoio de salteadores e algozes, só nas cadêas póde encontrar auxiliares: na região em que vivem os homens de bem, será sempre repellida com indignação.

Valença, em 7 de Junho de 1847. — O Commissario Regio na Provincia do Minho e Traz-os-Montes, *Antonio Pereira dos Reis.*

BOLETIM CARTISTA.

Valença, 4 de Junho de 1847.

Aproxima-se o termo fatal da lucta assoladora, em que nos envolvêra a maldade e a ambição mais desenfreada. A hypocrisia dos anarchistas do Paiz não seduzirá mais incautos — não arrastará mais victimas ao precipicio.

Nem podia deixar de ser assim: era impossivel que a ingratidão e a rebeldia triumphassem.

Tinhamos asseverado que o desleal e abominavel procedimento da Junta do Porto, faltando a todas as convenções ajustadas, abrira os olhos ás Nações: e não nos enganámos. Entrou em Portugal um exercito de Hespanhoes que occupava toda a fronteira. É destinada para a provincia do Minho uma columna de 3:000 homens, de que hontem já chegaram a esta Praça 1:000 infantes e 30 cavallos. Cançados na maior parte com uma jornada de 13 legoas, quizeram assim mesmo provar logo, que não vinham debalde. Os rebeldes que cercavam Valença, occupavam Segadães e Arão. Tinham-se fortificado nas casas e atrás de muros; foram porém carregados com tal arte e denodo, que não só foram desalojados, mas tiveram de fugir vergonhosamente. A nossa força era composta dos batalhões da America e Bourbon e da maior parte da guarnição da Praça, os quaes todos, Officiaes e Soldados, rivalisaram em disciplina, esforço e bravura. Era commandada por D. Santiago Mendes e Vigo, Capitão General da Galliza, que foi visto sempre, e o Brigadeiro Fuentes Pitta, no meio dos combatentes. O fogo durou hora e meia; e grande foi a perda do inimigo. Além de consideravel numero de mortos e feridos temos em nosso poder 27 soldados prisioneiros e 5 Officiaes, muitos armamentos, importantes correspondencias, dez carros de milho, vinho, e até grande numero de mantas que os rebeldes furtavam aos povos. Da nossa parte houve só dous portuguezes mortos, um hespanhol tambem morto, e quatro feridos. E assim acabou o decantado cerco de Valença de 1847.

O ladrão e guerrilheiro Tristão, que se preparava para dar um baile em Valença, lá vai fugindo com toda a sua quadrilha na direcção do Porto. Os nossos empregados aprisionaram defronte de Caminha uma escuna ao serviço dos rebeldes carregada de lenha e carvão; e recolheram á Villa, onde se conservam victoriando a Carta e a Rainha. Vianna e Villa Nova, Monsão e em geral todo o Alto Minho vai sendo libertado do jugo que o opprimia.

ANNUNCIO.



José Luiz Marques, residente em Luso, vai estabellecer naquella terra uma casa de pasto, onde as pessoas, que alli concorrerem a banhos, poderão diariamente prover-se, *por preços commodos*, de comida feita, como lhes convier.

COIMBRA: Na Impr. da Univ. 1847.

Numero 74. QUINTA FEIRA 17 DE JUNHO. Anno 1847.

BOLETIM CARTISTA
DE COIMBRA.

Com o fim de encontrar as despezas da impressão se recebem as assignaturas — se houverem sobras, revertem em beneficio do Asylo de Beneficencia. — A missão dos RR. é inteiramente gratuita — A correspondencia ao Redactor, franca de porte. — Assigna-se na loja da Imprensa da Universidade, e na mão de José da Silva Bandeira, empregado na mesma Imprensa, ao qual está encarregada a distribuição. — Publica-se — Terças, Quintas e Sabbados — e vende-se na de João Pereira de Miranda na rua da Calçada. — Mez 300 rs. — Avulso cada folha a 30 rs. — Annuncio por linha 20 rs. — repetidos 10 rs.

PARTE OFFICIAL.

Secretaria Geral do Logar Tenente de S. M. A RAINHA.

Illm.° Sr. — Tenho a maior satisfação em transmittir a V. S.ª uma cópia da communicação telegraphica hoje recebida, á qual V. S.ª se servirá dar toda a publicidade. — Deos guarde a V. S.ª Quartel General em Grijó 16 Junho 1847. — Illm.° Sr. José Jeronymo Gomes. — *Barão de Saavedra.*

Boletim do Telegrapho de Grijó 16 de Junho de 1847, ás quatro horas da tarde.

Serviço do Telegrafo de Lisboa.

A S. Exc.ª o Marechal Duque de Saldanha.

De S. Exc.ª o Ministro dos Negocios da Guerra.

Os rebeldes de Setubal depois de convencionarem entregar as armas, fugiram armados em differentes direcções, sendo perseguidos pelo Conde de Vinhaes. — Os Chefes principaes estão a bordo de um vapor de guerra Inglez; e tem-se apresentado mais de 400 — Em 16 do corrente.

Honorio Lopes de Santa Anna, Tenente do corpo Telegraphico. — Está conforme. — O Conselheiro Secretario, *Frederico Leão Cabreira.*

—.—

Boletim do Telegrapho de Coimbra 17 de Junho 1847. — Do Telegrafo de Monte de Vez.

A S. Exc.ª o Commandante da 2.ª Divisão Militar. Do Capitão Guedes.

A guerrilha fugio para a Certãa, e o Administrador do Concelho de Penella já aqui se acha. — Em 17.

M A d'Assumpção, 1.° Sargento commandante do Telegrafo.

PARTE NÃO OFFICIAL.

Membros da grande familia Europêa, dominados do espirito do seculo, e ainda mais do vivo desejo da paz e prosperidade nacional, tomando por baze dos nossos raciocinios o estado actual da civilisação, prognosticámos o termo da vergonhosa lucta, que está desacreditando aos olhos da Europa uma nação, que já fôra grande e respeitavel. Enganamo nos: devendo conhecer a indole e caracter de nossos inimigos; quizemos illudir-nos, e expozemo-nos ao *desmentido*, que redondamente nos deram. Mas temos que felicitar-nos por esse engano.

A causa nacional ganhou muito com a repulsa vil, baixa, e iguobil que a *canalho-cracia* (na frase de M. de Maistre) acaba de arremessar contra o acto de maior e menos merecida generosidade, de que ha exemplo na historia dos povos antigos e modernos.

Assim convinha: apprendam os alliados, convençam-se alguns nacionaes, de quem são os inimigos do Throno, os que juraram nas mãos da anarchia odio implacavel á ordem, e estabilidade social! Era preciso este formal desengano para que o nobre Duque de Saldanha acabe de se capacitar, que tem a debellar em Portugal as hordas de Ab-del-Kader: que todos os principios de civilisação praticados em prol destes vandalos de nova raça serão perdidos, e em prejuizo da causa que sustenta.

Recusaram: e abandonando o seu posto alguns dos chefes junteiros (por medo, que não por virtude) ahi renasce a junta rebelde recomposta de caracteres mais homogeneos. Ahi está núa em pêllo a revolta de Maio de 1846: *é tudo quanto resta — miguelismo puro!*

Que esperam estes miseraveis de suas loucuras, e insolentes bravatas? o mesmo que até agora: ameaçam, rugem, bramam; e por fim? pedem armisticios; e se lh'os não dam, fogem, embrenham-se pelas serras, e vão buscar guarida aonde lhes não possa chegar o ferro dos soldados briosos e valentes. Ahi estão encurralados ha mezes no Porto, e em Setubal (*este já lá vai*) com os seus decantados vinte mil homens! Lá receberiam os estonteados Lemos, Chichorro, Rebocho, e mais chefes que poderam evadir-se da Guarda, aonde alardeavam força, patriotismo, e corajem para dar uma lição mestra nas tropas da RAINHA!

Oh! vanitas vanitatum, et omnia vana!

O acontecimento inexperado, a que alludimos, fez crize no plano de operações militares. Coherentes com os principios de civilisação e humanidade, e ainda mais com as benevolas intenções do Chefe do Estado, os Generaes tem tido até agora por singular empenho o poupar vidas. A todos os conspiradores indigitados pelo sentimento publico (e não errou!) se concedeo salvaguarda: preferio-se como meio de persuasão a palavra de honra, prostituida á convicção, ao poder da lei, ao principio da rigorosa justiça: esgotou-se toda a moderação: empenhou-se até a pedra mais preciosa de quantas adornam a Corôa dos imperantes. Tudo foi embalde: e este facto criou uma situação nova.

São barbaros, indomitos, incorrigiveis: não servem na communhão Europêa: soffram o castigo da vindicta publica: nelles recaiam as consequenças legitimas da revolta, que preparavam contra nós. A paciencia humana tem um termo. A generosidade demasiada é imprudente. A clemencia irreflectida um erro: a impunidade um crime.

Quem disse que o principio da justiça era o unico, que sustentava os governos, proferio uma grande verdade. As sociedades não se governam

por sentimentalismos: o coração humano costuma atraiçoar a razão. E quanto mais se approximam os governos ás fórmas representativas, tanto mais saliente é a verdade daquelle principio. A transgressão delle sacrificou a Aristocracia de Sparta, a Democracia de Athenas, a Oligarchia de Veneza, e a existencia do maior imperio que o mundo tem conhecido. Attentem bem nos effeitos da falta de justiça os que regem os destinos dos povos. A corrupção é o seu effeito immediato; e daqui á dissolução não ha senão um passo.

Justiça! exclama o partido da ordem. Justiça é a palavra talismanica, que geralmente se emprega para se obter a restituição da paz e da tranquillidade, roubadas por monstruosos excessos, que a Portugal tem feito mais damno do que as tyrannias de Heliogabalo, Caracalla, e Nero. Justiça! e paguem os facciosos por suas pessoas e bens os prejuizos causados ás propriedades pública, e particular. Justiça! bradamos: e os nossos brados hão de ser escutados. Afastem-se de nós os facciosos, os inimigos da patria: não seja perdida a lição que nos deram: nem se despreze a sua louca obstinação, que devemos ter por um facto Providencial. Longe de nós, e para sempre, esses apregoadores do *juste-milieu*; relalsados hypocritas, apostolos da corrupção.

Tudo vi, tudo ouvi, e tudo esqueci. Assim se exprimia a infeliz Maria Antoinetta, Rainha de França, fallando dos attentados commettidos pelos soberanos de pé fresco de Paris, quando em 20 de Junho de 1792 penetrando violentamente no Palacio da Tuileries encheram de insultos, e de ameaças aquella desgraçadissima Princeza, e a sua familia, e constrangeram o proprio Rei a cobrir a cabeça com o immundo bonnet rouge dos *sans-culottes*. A seu exemplo a Rainha dos Portuguezes tambem vio, ouvio, e esqueceo as injuriosas afrontas, que os *regeneradores* sem cuecas lhe tem feito, e estendendo sobre elles o manto da misericordia quiz cobril-os com a mais bella das prerogativas da sua Corôa; offereceo-lhes o ramo da oliveira, e lhes disse como Augusto a Cinna « sejamos amigos ». Cinna beijando a mão, que Augusto lhe offerecêra, votou-lhe perpetua amizade, que durou o resto de seus dias; mas os septembro-carrasco-miguelistas, que não são Romanos, cuspiram desdenhosos na mão benefica, que os favorecia. Responderam com injuriosos doestos e sarcasmos indecentes ás palavras de paz e conciliação, que lhes dirigio a Excelsa Filha do Immortal D. Pedro, e repellindo soberbos o ramo da oliveira, que lhes offerecia a sua Soberana, novamente ousaram desafial-a, chamando-a a combate de exterminio.

Seja assim, já que assim o querem: a Rainha depois de ter dado ao mundo civilisado uma imminente prova de que deseja a união da familia Portugueza, e mostrado á Europa que se acha collocada em uma esfera aonde não penetram mesquinhas paixões acceita o desafio, e levantando a luva dará a esses loucos incorrigiveis mais uma severa lição, que lhes será proveitosa, e não menos util ao paiz, que a Providencia confiou aos seus cuidados. Jorrarão ainda torrentes de sangue Portuguez..., gema embora a natureza, rasgue-se o coração, ao menos folgará a justiça. Sim, folgará a justiça, porque o crime será castigado, e elle ficava impune, e absolvido pela amnistia, que foi desprezada.

Escutai, tigres ávidos de carnagem, almas endurecidas na impiedade, que se não tocam pela gratidão, nem amaciam pela generosidade.... escutai — A Rainha perdoando-vos e restituindo-vos postos, empregos e honras, de que vos tornastes indignos, attendeo mais ás vozes da bondade inexhaurivel do seu coração magnanimo, do que ás regras inflexiveis da justiça: — o amplo perdão que absolvia vossos criminosos excessos deixava aberto o abysmo revolucionario, que uma necessidade imperiosa manda fechar: a vossa impunidade alentaria muitos ambiciosos para especular em revoluções, como vós especulastes, porque triumfando ganhariam muito, e succumbindo não perderiam nada; e assim os elementos de discordia ficavam entre nós de cóllo levantado, e materias combustiveis em fermentação permanente poriam em risco a tranquillidade pública, e teriam a espada de Democles pendente sobre a cabeça d'aquelles, que tem a peito o socego, e a felicidade da patria, e males incalculaveis resultariam deste acto filantropico, e verdadeiramente maternal.

Porém a sabia Providencia, que vigia sobre os destinos deste infelicissimo paiz, a Providencia, cujos arcanos não nos é dado sondar, cegou-vos o entendimento, e permittio que recusasses o generoso indulto, que se vos outorgou, para escarmentar a vossa incrivel audacia. A' vante pois, fazei da cidade invicta uma nova Sagunto, uma Numancia, ou se preferís factos mais modernos uma nova Saragossa, e ao som do *rei chegou*, ou da Maria da Fonte entoai bem alto « *Vous enfants de la patrie, le jour de glorie est arrivé* » e preparai-vos para tudo, porque se a hora da clemencia voltar ella não deve mais comprehender os chefes dessas hordas barbaras, que se não saciam de sangue, e que, similhantes aos Cannibaes, saltam e folgam em torno das victimas, que vam devorar.

Uma coisa digna de notar-se, e que parecerá incomprehensivel, é a exaltação a que em toda a parte se entregaram os corifeus ou sectarios da revolta, quando receberam a noticia da amnistia: não se entregaram a uma exaltação jubilosa, não a transportes de prazer por uma ventura inexperada, que surprehende agradavelmente, mas a uma exaltação anarchica, insultante, e ameaçadora: julgaram-se triumfantes, porque eram perdoados, e ousaram desafiar em face o partido nacional, que sustenta a Rainha, e a Liberdade.

Deste facto, que todos presenceamos, pudemos tirar uma illação bem triste, e calcular o que seria esta gente, se a victoria coroasse seus desejos, e seus esforços; arrastar-nos-hiam carregados de ferros, atados ao seu carro triumfal, ou dentro de uma gaiola de ferro, como a Tamerlão, nos mostrariam em espectaculo, se uma gaiola de ferro fosse praticavel para encerrar perto de tres milhões de pessoas.

A' muito tempo que estamos convencidos de que a facção septembro-carrasco-miguelina está completamente alienada da razão: na sua raiva satanica espumam, esbravejam, porque não podem subjugar-nos, e a tal ponto se alucinam, que dizem e praticam toda a qualidade de disparates: são elles dignos de odio, ou de compaixão? talvez que nem de um, nem de outro sentimento; e o que realmente merecem é desprezo.

Acabavamos de escrever estas linhas, quando soubemos que os rebeldes de Setubal, depois de terem consentido em depor as armas, faltaram vergonhosamente á sua palavra, e fugiram! e que eram perseguidos pelo bravo Conde de Vinhaes. Eis aqui mais um documento incontestavel em favor da nossa opinião. Não ha nada mais

vil, mais infame, nem mais abjecto do que esta canalha, que reune a escoria de todos os partidos, e que é um amalgama monstruoso das maiores contradicções. Deshonrem-se mais para alguns dias ainda, mas convençam-se de que a sua hora extrema já soou.

Tão acostumados andamos nós a ser mal julgados e interpretados por nossos contrarios; que nenhuma admiração nos causará, se a linguagem destes dias nos fôr traduzida por espirito sanguinario. As explicações são inuteis para os que acintemente injuriam, corrompem, e transtornam as palavras e sentimentos de seus contrarios; mas satisfazem a consciencia de quem escreve, e agradarão aos homens de boa fé.

O Decreto de 28 d'Abril importava um contracto: uma das duas partes pactuantes resolveo não o acceitar; o contracto ficou por tanto sem effeito. A Corôa prometteo amnistia, e restituição de honras, e de certos cargos do estado, á prompta sujeição da Junta dos rebeldes: esta recusou-a. É pois indubitavel, que a amnistia não chegou a realisar-se. Querer que os contumazes, depois de fazerem correr mais sangue humano, depois de roubar mais capitaes, e de exercer mais actos de fero dispotismo, obrigados a depôr as armas na presença das forças alliadas, ainda então sejam recebidos com o osculo da paz, e restituidos ás suas honras e empregos; é querer ludibriar a Rainha e a Nação. Mas expliquemo-nos: não queremos cabeças, detestamos os actos sanguinarios: saiam embora livremente, mas saiam por uma vez de entre nós os auctores de nossas tão crueis calamidades; levem com a vida a vergonha, e o indelevel ferrete de seus crimes e attentados: mas nem carregue o povo com a sua sustentação pelo thesouro, nem se lhes restituam honras e mercês, que são prémio da virtude.

Não queremos cabeças (repetimos); o gosto de sangue, proprio de tigres, deixamol-o para os que no Porto enchem as paginas do jornal semi-official com exemplos de reis decapitados, e fazem circular infames proclamações ao assassinio depois da amnistia, sob o titulo bem claro de — *mata canalhas:* deixamol-os aos *Marats* do Espectro, que *annunciaram a amnistia* votando ao exterminio a Rainha, e toda a sua descendencia; appellidando até contra seus filhinhos innocentes o odio e a raiva da futuro (!!) Cafres! Beduinos!

Queremos paz: e se ficarem entre nós os chefes deste bando corrupto e immoral; se lhes fôr licito empunhar uma espada; se a cadeira da justiça volver a ser manchada pelos pregoeiros do regicidio e dos assassinios; — se a mocidade innocente e irreflectida fôr de novo entregue á direcção da mesma gente,... quem nol-a poderá assegurar?... Entre perdoar todas as penas, e mais ainda restituir todos os cargos, que não são de méra confiança, a perdoar sómente aquellas que revoltam a humanidade, e a civilisação hoje reprova, a distancia é muito grande: e a Rainha póde ainda perdoar muito, exercer largamente a Sua Maternal benevolencia sem comprometter o futuro Seu, e da patria.

A occasião é mais que nunca melindrosa e gravissima. Rainha de Portugal!... ah! não consintaes, que tamanhos interesses sejão sacrificados: ouvi a voz unisona de vossos fieis subditos....

Deos salve a nação e a Rainha dos conselhos dos pasteleiros!

NOTICIAS.

A bandeira da Rainha tremúla victoriosa em Setubal. — Os rebeldes fugiram — assim o affiança a parte telegrafica transcripta no logar competente. — Girandolas de foguetes, repiques de sinos, musicas, e vivas saudaram na tarde e noite d'hontem esta nova victoria alcançada pelas armas da Rainha. Gloria ao Conde de Vinhaes! Gloria aos bravos, que commanda!

Segundo as noticias recebidas da Capital é indubitavel, que o Governo desenvolve a maior actividade; parece, que declarou, que ficava sem effeito a amnistia, se os rebeldes se não submetessem.

Os papeis impressos em Lisboa confirmam nosso juizo, confiando mais nos Ministros da Corôa, e o Espectro vomitando novas blasfemias contra a Rainha, e bramindo pelo Seu sangue, e da mimosa Dynastia!

No dia 13 do corrente tinha entrado a barra de Lisboa o hiate portuguez *Sol Dourado*, vindo da Madeira com polvora, carvão, e dizem algumas cartas, doze contos de reis, para os rebeldes de Setubal. Segundo se lê no Diario, este hiate tinha sahido de Setubal embargado no dia 14 do passado mez, para ir á Ilha da Madeira reclamar recursos, vindo a bordo Antonio Maria de Lemos, do corpo academico, e foi apresado no dia 10 do corrente, e em frente da barra de Setubal, pelo brigue de guerra inglez *Recruit*, e vapor *Geycer*, e conduzido a Lisboa pelo aspirante *Pridham*, com tres soldados e tres marinheiros inglezes.

Ouvimos dizer, e se nos assegura com bastante fundamento, que S. Ex.ª o Marechal do Exercito Duque de Saldanha tivera da Côrte instrucções sobre o modo como deveria regular-se, e meios de levar a effeito a submissão das auctoridades e forças insurgidas, e que não admittisse armisticio, conferencia, nem convenção alguma, que não tivesse por fim a dita submissão *pura e formal*, devendo, quando esta se obtivesse por meio da força, regular-se pelas regras e preceitos a tal respeito estabelecidos nas leis militares; e quando prompta e espontanea, pelas insinuações, ou instrucções, que se diz recebera. Tambem nos referem que o Nobre Duque tivera recommendações p.a continuar as suas operações com todo o vigor, e empregar todas as diligencias para por meio das forças do seu commando, com o prompto auxilio das forças estrangeiras, se precizas forem, terminar quanto mais breve seja possivel a presente guerra civil, que tantos e tão graves males tem accarretado sobre este paiz.

Consta-nos por uma carta do Porto, que a junta pandigo-carrasco-miguelina se acha actualmente subtituida por um *conselho militar*, em que entrão os mesmos elementos, havendo apenas a notar uma piquena differença na ordem, que agora occupam, passando o terceiro elemento a occupar o logar do primeiro, em razão de ser o caduco Povoas o chefe, ou presidente de tal ajuntamento; no qual entram o Bernardino, os irmãos Passos e Avila como secretario.

Outra carta do Porto nos diz, que ha duas versões sobre o resultado da magna assembléa, que alli tivera ultimamente logar, dizendo uns, que se decidia a continuação da resistencia ás determinações de S. Magestade, e ás intimações em consequencia dellas feitas pelos representantes das nações aliadas, depois de se lhes dar conhecimento da amplissima amnistia, que lhes

fôra tão generosamente concedida; — e outros que parece estarem um pouco mais bem informados, dizem que se deliberára a resistencia sómente até o momento, em que se appresentassem as forças estrangeiras, e que então se renderiam a estas, e lhes entregariam as armas!

Fallava-se tambem muito no Porto em um emprestimo forçado de seiscentos contos de reis; e em deportações, havendo já uma lista de vinte e tantos, a quem o conselho pandigo-miguelino-carrasco havia indigitado para tal fim. Seabra e Brito consta que officiaram ao Consul Inglez, declarando-lhe que elles tinham deixado de fazer parte da junta. Parece ser fóra de toda a dúvida que estes não entráram em tal conselho.

O Padre Antonio da Certã tornou novamente a aparecer! Entrou em Penella, prendeo o Administrador do Concelho, e fugio porque lhe constou terem sahido desta Cidade uns 30 homens ás ordens do Capitão Guedes.

O Administrador do Concelho pôde escapar, já se acha em Penella. Estas correrias são assás expressivas. — A Rainha perdôa, e os rebeldes despresam, insultam, e escarnecem esse perdão!

Estamos auctorisados para dizer ser falso estar a praça d'Almeida occupada por partidas miguelistas. Sabemos officialmente, que o Barão d'Ourém entrando ahi com a columna do seu commando, deixou um destacamento de guarnição. — Os miguelistas, que da Guarda fugiram sobre Almeida, passaram para a Hespanha, aonde foram desarmados e prezos. As Beiras estão livres desses bandos de salteadores, os quaes ou debandaram, ou fugiram á aproximação das forças leaes, levando as maldições geraes pelos horrores, que commetteram.

Ant'ontem entrou nesta cidade uma leva de 84 robustos mancebos vindos de Viseu para o deposito desta cidade. Vinhão escoltados por alguns voluntarios do Batalhão da Beira, e do Batalhão de Viseu. Aproveitamos esta occasião para dizer, que em Viseu está organisado um numeroso Batalhão de Voluntarios Cartistas, o qual tem prestado relevantes serviços, fazendo admiração o aceio, e disciplina, com que se apresenta, e isto, aonde se disse, que nunca tal batalhão se podia organisar! Louvores ao benemerito Governador Civil do Districto Lopes Branco! — Louvores aos dignos officiaes do Batalhão! — Louvores! mil louvores á decisão desses voluntarios!

Em Oliveira d'Azemeis foi organisado outro Batalhão Nacional, o qual se denomina — Batalhão Nacional Cartista d'Oliveira d'Azemeis, sendo nomeado Coronel commandante — Frederico Pinto Pereira e Vasconcellos, e officiaes os seguintes:

Capitães.

Da 1.ª Comp.ª Abilio Augusto Corrêa Bandeira.
Da 2.ª « Domingos José Corrêa Martins.
Da 3.ª « Manoel Soares de Azevedo.
Da 4.ª « Manoel Valente da Silva Praça.
Da 5.ª « Francisco Assis Pereira de Carvalho.

Tenentes.

Joaquim Ferreira d'Almeida — Manoel Luiz Ribeiro — Antonio José Carneiro Guimarães — Manoel Joaquim d'Almeida — e João Baptista d'Assumpção.

Alferes.

Manoel Maria de Mattos Pinto — Antonio Augusto Marques Caldeira — Francisco José Godinho — Delfim José da Silva Braga — e Raymundo José Maldonado.

Escrevem da Guarda a 9 e 13. — As guerrilhas setembro-miguelistas praticaram nesta cidade, e nas casas dos amigos da Rainha taes violencias e atrocidades, que só presenceadas se acreditariam: eu retireime, e foi uma felicidade, porque se me conservo em casa, já não existia, pois era impossivel presencear a sangue frio as violencias, que praticaram com a familia. Tive 60 aquartelados, que eram uns demonios; de continuo estavam fazendo desordens de maneira, que a familia a todos os momentos se via na necessidade de chamar á voz d'El Rei para lhe acudirem. — Em casa de Hermenegildo Rodrigues roubaram tudo, e o que não poderam levar, o quebraram, como commodas, cadeiras, louças, etc. Os que mais se destinguiram em violencias, foram os celebres miguelistas Cabraes de S. Silvestre, e os guerrilheiros dessa cidade (Coimbra); é impossivel igualal-os em perversidade. — A lista dos Cartistas dahi votados á morte era grande, e tiveram o descaramento de o dizer, lendo até o teu nome á familia! — Fizeram todas as diligencias para saber onde eu estava para me assassinarem.

Escrevem d'Aveiro em 15 dizendo, que no dia antecedente sahiram para Ovar differentes barcas carregadas de grandes ancoras, cordas, alavancas, etc., e outros effeitos necessarios para se lançar uma ponte sobre o Douro; iam tambem 40 homens da tripulação do vapor *Mindello*, que se achavam naquella cidade, desde que esse vaso ficou ao serviço dos rebeldes, por não quererem manchar a sua lealdade. Parece que por estes dias essa ponte será lançada no Carvoeiro, a fim de facilitar as operações militares do Exercito Portuguez com o Hespanhol, que se acha ao Norte.

Do hospital militar organisado em Aveiro tinham nestes ultimos dias sahido differentes partidas de soldados fieis.

Segundo participações officiaes dos Administradores de alguns Concelhos d'aquelle Districto se sabe, terem passado por elles grandes partidas de guerrilhas desarmados, fugindo do Porto, certificando as grandes desordens, que ahi tem havido nestes ultimos dias, e dizendo publicamente, que iam fugindo, porque *quem as armou, que as desarme.* As Auctoridades tem-se havido com a maior prudencia, não consentindo que sejam perseguidos esses individuos.

Todas as cartas de Traz-os-Montes referem o benevolo acolhimento, que por toda a parte receberam as tropas hespanholas, existindo a maior armonia com os povos.

Lê-se no *Diario*

Londres 21 de Maio.

Correspondencia de Lisboa, em 14 de Maio.

« A batalha de Setubal foi mais importante do que « ao principio julgámos, sendo maior e mais decisiva a « victoria das forças da Rainha. O systema porém de « fallacia e de decepção, seguido pelos insurgentes, « não cessa de ser mantido; e é por isso que Sá da « Bandeira, descrevendo aquella acção, no officio que « remetteu á Junta, e que foi publicado em o *Nacional* « *do Porto* de 6 do corrente, apresenta uma tal versão, « que em toda a parte se teria por vergonhosa. O offi- « cio não diz uma só palavra do armisticio solicitado « pelos rebeldes no fim da acção, apesar de o terem « elles rejeitado no dia antecedente, quando o Coronel « Wylde o havia proposto. Tal é a boa fé daquelle do- « cumento! Em consequencia disto apresentou o *Diario* « *do Governo* uma publicação official, que nos não dei- « xou em dúvida ácerca da total derrota dos rebeldes, « cuja perda em mortos, feridos, e prisioneiros sobe

« de 800 homens. Na minha ultima carta mencionava « eu, com alguma expressão de incredulidade, que « Vinhaes declarára ter mandado sepultar não menos « de trezentos rebeldes; posteriormente porém pude « conseguir um mappa dos numeros.

« O numero dos rebeldes enterrados depois da bata- « lha, e debaixo da inspecção dos Officiaes da Rainha « (não fallando de alguns cadaveres, que sem dúvida « foram levados para fóra do campo) é de . . 305
« rebeldes feridos 400
« prisioneiros 90
« apresentados depois 66

Perda total . . . 861

« Do lado da Rainha a perda em mortos e feridos, « não excede a duzentos homens.

« Uma outra asserção apparece no officio de Sá da « Bandeira, que merece ser marcada com o ferrete da « falsidade. Diz elle que o unico objecto do ataque « fôra o destruir a bateria, que Vinhaes havia levan- « tado. Mas pelo contrario o ataque foi uma grande « tentativa de todas as forças rebeldes, tendo em « vista a destruição da convenção, que no dia anterior « o Coronel Wylde havia annunciado ao Sá da Ban- « deira. Para desconcertar esta nova velleidade de de- « cepção, bastará referir que os rebeldes nem um unico « instrumento levaram comsigo, que indicasse simi- « lhante designio, e que as obras de forticação do lado « da Rainha nenhuma injuria receberam delles. As « tropas leaes foram acommettidas por surpreza, ao « romper do dia, quando se achavam cumprindo com « os deveres do campo, e assim mesmo repelliram ellas « o assalto, com tão extraordinario denodo, que bem « mostraram irrefragavelmente (o que por vezes já te- « nho dito), que se não fosse a falta de dinheiro nem « sombra de intervenção estrangeira teria sido necessa- « ria. Tanto o Coronel Wylde, como os Officiaes da « Esquadra, que, achando-se na bahia de Setubal, « presenciaram a batalha, se mostram extasiados com « a intrepidez desenvolvida pela cavallaria da Rainha, « e pela Guarda Municipal. As alturas, onde teve logar « a acção, eram distinctamente visiveis. Os dragões « carregaram por uma montanha abaixo, montanha que « fórma um angulo de mais de trinta gráos, e, intro- « duzindo-se por entre os rebeldes, os foram acutilando « e mettendo debaixo dos pés, do mesmo modo que « fizeram em *Emsdorff*, em 1760, os nossos Hussares « do 15., conhecidos pelo nome de Cavallaria Ligeira « de Elliot. Foram estas cargas de Cavallaria em Setu- « bal, que causaram a grande disproporção na mor- « tandade, e com tanta bravura desempenharam os dra- « gões a sua tarefa, e tanta excitação causava o espe- « ctaculo, que muitos dos nossos Officiaes, exclama- « ram, n'um momento de enthusiasmo involuntario « « *Bravo, bravo!* » O Commandante General, Vinhaes, « é o melhor Official de Cavallaria de Portugal, e talvez « que o melhor depois delle fosse o Coronel Castello- « Branco, que infelizmente succumbiu no principio do « conflicto, quando ia conduzindo a primeira carga á « frente de cinco homens escolhidos. Uma balla lhe « entrou no peito, e uma cutilada quasi lhe separou a « cabeça do corpo. A Guarda Municipal tambem gran- « demente se distinguiu assim pela sua firmeza, como « como pela boa direcção do seu fogo. Estes soldados « constituem, parte da melhor Infanteria de Portugal. « Foi admiravel o sangue frio que mostraram naquella « occasião. Não perderam um só tiro, as pontarias eram « baixas, e as descargas todas se empregavam nos cor- « pos dos rebeldes, em quanto estes, pela maior parte « inexperientes, feriam o ar muito acima da cabeça do « inimigo. O Coronel Wylde declarou mui positiva- « mente, que o General Vinhaes, na sua narração da « acção, havia consideravelmente escurecido o brilhan- « tismo daquelle feito d'armas. Durante muitos dias, « depois da batalha, entraram em Lisboa os feridos, « pela maior parte rebeldes. Estão os hospitaes cheios « delles, e são tractados precisamente com o mesmo « cuidado, como se fossem soldados leaes. A Rainha « tem ido não menos de tres vezes, vêr os feridos nos « hospitaes. Nem é por méra fórma, ou de relance, « que a Rainha os tem visto; é sim fallando a um de « per si, ou seja rebelde, ou soldado fiel. Ninguem, « nem o homem mais faccioso poderá negar que o pro- « cedimento da Rainha a tal respeito tem sido digno « da maior admiração. No mesmo dia (1 de Maio) em « que o Conde de Vinhaes ganhava a favor da Rainha « a batalha de Setubal, seu irmão (Barão de Vinhaes) « sahia victorioso de um encontro com os rebeldes na « Ponte de Mirandella, no Norte. Do mesmo modo « que seu irmão, fôra elle assaltado pelas forças insur- « gentes, e tambem por surpreza, quando os seus pi- « quetes se achavam repousando. Porém supposto não « tivesse elle debaixo do seu commando senão duas « companhias, e alguma cavallaria, foi malograda a « tentativa dos rebeldes, de tomarem a Villa; porque « em quanto se lhes oppunha a infanteria, cahio sobre « elles Vinhaes com a cavallaria, que pôde reunir; e « com tal efficacia, que muitos dos rebeldes foram mor- « tos, outros feridos, ficando delles para cima de oiten- « ta prisioneiros, e o resto debandado. Estes dous acon- « tecimentos, que occorreram no mesmo dia, foram « importantes.

« O futuro deste paiz póde achar-se nebulado, mas « não ha fundamanto para desesperar delle. Grande « tem sido a lição para todos os partidos, sendo de e pe- « rar que a todos haja ella de aproveitar. Os campone- « zes serão daqui em diante mais cautelosos em se « associarem ás scenas de violencia revolucionaria, « quaesquer que sejam os agitadores que os queiram « excitar, para conseguirem seus fins interesseiros e « egoistas; ou, como tem evidentemente demonstrado « o comportamento da Junta, para os fins patrioticos « de se arvorarem a si proprios em Ministros de Estado, « e empregarem os dinheiros dos cofres publicos. Com « a excepção do Sá da Bandeira, nem um só homem « respeitavel se fez chefe da rebelliam. É elle quasi o « unico que não acceitou nem maior cathegoria politi- « ca, nem maior patente no Exercito, das mãos da « faceta realeza do Porto, que impunhando a vara de « *Harlequino*, pretende que os outros a tomem por « sceptro.

« Uma curiosa correspondencia teve logar no dia 7 « entre o Sá da Bandeira e o Vinhaes. O primeiro escre- « veu ao ultimo, communicando-lhe que, em relação « á observancia do armisticio convencionado, se não « poderia responsabilisar pelo bom comportamento de « uma de suas brigadas; a qual, dizia elle, se achava « em estado de insubordinação, e sem disciplina. Pedia « por tanto que Vinhaes removesse as suas forças para « Azeitão, dando-lhe a segurança de que se a Junta « ordenasse a renovação das hostilidades, lhe seria des- « de logo permittido o tornar a occupar immediata- « mente as mesmas posições! A resposta de Vinhaes é « jocosa e caracteristica:

« Illm.° e Exm.° Sr. = Alegro-me da oportunidade, « que me deu a carta de V. Exc.ª, de saber do favoravel « estado da sua saude. Igualmente vejo o que V. Ex.ª « me communica ácerca do estado de insubordinação « das tropas do seu commando; e recommendo-lhe que « tome as medidas, que sem dúvida eu tomaria, se me « visse em identicas circumstancias; a saber: as de as « fazer debandar immediatamente. Póde V. Ex.ª toda- « via ficar muito certo, de que os meus soldados não « se apartarão, nem meia pollegada, do terreno que « occupam. Deos guarde a V. Ex.ª muitos annos, etc.

« Sá da Bandeira foi agora batido completamente « pela segunda vez, durante a presente guerra civil. « A sua primeira derrota em Valpassos, ainda que assi- « gualada, não foi tamanha como esta; porque oito- « centos dos seus homens foram postos *hors de combat*, « e quasi metade deste numero morreu. Nem uma só « vez, durante toda a guerra civil, têem vindo ás mãos « as tropas da Rainha e os rebeldes, que estes não te- « nham sido vergonhosamente derrotados; nem uma « acção feliz, nem uma *petite victoire pour l'amour de* « *Dieu* podem elles exhibir por todo o largo espaço de « sete mezes de hostilidades. » *(Evening Mail.)*

Berga 28 de Maio. — Expedição de Portugal. — Eis- aqui, segundo o *Militar Hespanhol*, como se acha

actualmente constituido o exercito destinado a intervir em Portugal.

QUARTEL GENERAL.

General em Chefe — D. Manoel de La Concha.

Chefe de Estado Maior — O Marechal de Campo D. Anselmo Blaser.

Commandante Geral da Artilheria — O Brigadeiro Salas.

Commandante Geral da Cavallaria — O Brigadeiro Leon.

ADMINISTRAÇÃO MILITAR.

Auditor — Sr. Fernandes de Cordova.

Interventor — Sr. Coll.

DIVISÕES.

General de Divisão — O Geral Lavalett.

BRIGADAS.

O Brigadeiro Belesta.
O Brigadeiro Matta y Alos.
O Brigadeiro Latorre.
O Brigadeiro Ortega.

TROPAS.

Infanteria.

O 1.° e 3.° batalhão do regimento de Aragão n.° 21.
O 3.° batalhão do regimento de Hespanha n.° 30.
O 1.°, 2.° e 3.° batalhões do regimento das Asturias n.° 31.
O 2.° e 3.° batalhões de Almansa n.° 18.
O 1.°, 2.° e 3.° batalhões de Mallorca n.° 18.
O 1.° batalhão de Almansa n.° 18.
O 2.° batalhão de Aragão n.° 21.
O 3.° batalhão de Caçadores.
O 1.° idem.
O 2.° idem.
O 4.° idem.
O 5.° idem.
O 6.° idem.
O 7.° idem.
O 8.° idem.
O 9.° idem.
O 10.° idem.
O 11.° idem.

Artilheria.

A 1.° bateria a pé do 4.° departamento.
Outra idem do 5.°
1.° e 3.° baterias do 3.° regimento.
1.° bateria montada do 3.°
2.° bateria montada do 5.°
1.° bateria *de a lomo* do 5.°

Engenheiros.

Cinco companhias de Sapadores.

Cavallaria.

Regimento da Rainha 1.° de Lanceiros.
Idem de Villaviciosa 7.° idem.
Idem de Hespanha 8. idem.
Idem de Almansa 5.° idem.
Idem de Alcantara 4.° idem.
Idem de Maria Christina.

Fica prevenido por ordem regia, que todas as forças existentes nos districtos de Castella Velha e Estremadura, dependem do General em Chefe do exercito de operações em Portugal.

(COMMUNICADO.)

Continúa o grande theatro indicado nos communicados no n.° 62 e 69; e estejam certos os expectadores de que o scenario da guerra vai a concluir-se o mais gloriosamente pela RAINHA e CARTA. A aleivosia de revoltar a capital, fóra Rainha, Carta abaixo, e junteiros ao throno, com desprezo e escarneo da amplissima amnistia, — emprehendida pela expedição aprisionada, que a junta rebelde confiou ao seu proprio presidente e general em chefe, continúa, fazendo-se a mesma junta cada vez mais tenaz na rebellião, e affirmam todos os rebeldes, procurando aterrar e seduzir pelas cidades, aldêas e campos do reino, que não cederão, em quanto o Porto não for batido, e escalado ou reduzido pela fome de invencivel assedio por mar e terra; porém esta phantasmagoria funda-se nos ardis, em que los cabeças junteiros são fecundos e por elles esperam, quando mais não possam resistir, entregar-se ás forças estrangeiras combatentes com as da RAINHA, e que então se lhes torne a conceder a amnistia, que pela sua recriminada rebellião tem de direito caducado. Sois ardilosos, disso ninguem dúvida; mas nem sempre vos podeis encubrir; com essas amnistias, que assollapadamente promovestes pelos vossos agentes — despeitosos á RAINHA por uma regencia, que lhes confiarieis — e inculcando-vos em misteriosos poderes occultos, dinheiros e soccorros de mais forças, que nem tendes donde vos venham, levastes em vista, querendo a amnistia, outra nova maquinação de todas a mais infernal, a de indignar o brio e pondonor portuguez, fidelissimo pelo Rei e pela Lei, contra a RAINHA por vos favorecer tanto quanto desde o Grito Nacional de Coimbra até o presente orgão da junta, o Nacional do Porto, não cessais de ameaçar S. M. com exemplos de cadafalsos e exterminio: mas enganastes-vos; todo o ressentimento tem sido contra os conselheiros que vos desconheceram, e que pelo summo bem de apressar a paz e evitar a effusão de sangue tiveram por conveniente a amnistia, que vós tendes regeitado. O momento dos mui nobres batalhões de Lisboa resignarem as armas, respeitando o acto real a vosso favor, e de as reempunharem matando, ferindo e dispersando os vossos bandos scellerados na capital, foi um só momento; á mais leve explicação do Decreto de 10 do presente Junho a impressão desagradavel, que lhes fez o Decreto amnisticio de 28 de Abril apenas publicado de vespora com a Proclamação de 9 do corrente, converteo se em enchentes de enthusiasmo de nova sustentação, e defeza pela RAINHA e CARTA. Contai, altivos insurgentes, ser esta a verdadeira metamorfose da amnistia, esta a verdade com que deveis contar para vosso governo. A marche-marche estais vendo aproximar-se do Porto o poderoso soccorro Hespanhol, que pela RAINHA Fidelissima, e por S. M. C. vem a braços de laminas d'aço comprimentar vos, e ao mesmo tempo vêdes reforçar-se de Inglezes e Francezes o bloqueio da barra, e no centro o braço direito defensor da nossa RAINHA e CARTA, o Duque de Saldanha com os vencedores de Torres Vedras libertados da coacção, em que tem estado, de vos debellar, esperando que annuisseis ás generosidades nunca dantes imitadas por alguma nação das mais civilisadas do mundo, a amnistia, que tendes calcado a vossos insolentes pés; vós regeitastes beneficios tão altos, que só podiam caber no immenso coração maternal da nossa RAINHA; e elles acabaram, nem seria possivel prevalecerem ao beneficiado, que os regeita; por tanto armas e mais armas, o ferro e o fogo reduza barbaros á devida submissão, — que outras armas, as da moderação, civilisação e as do proprio catholicismo contra vós nada podem.

ANNUNCIO.



Faz público o Mosteiro de Santa Clara desta cidade, que no dia 13 de Julho á porta do Juiz de Direito da mesma, se arremata umas Casas na rua da Moeda, e uma Fazenda no Seimil freguezia de S. Paulo de Frades, e umas Vazilhas, pinhoradas a José da Costa Alves Ribeiro, e sua mulher, em execução que lhe move pelo Cartorio de Campos Mallo.

COIMBRA: Na Impr. da Univ. 1847.

Numero 75. SABBADO 19 DE JUNHO. Anno 1847.

BOLETIM CARTISTA
DE COIMBRA.

Com o fim de encontrar as despezas da impressão se recebem as assignaturas — se houverem sobras, revertem em beneficio do Asylo de Beneficencia. — A missão dos RR. é inteiramente gratuita — A correspondencia ao Redactor, franca de porte. — Assigna-se na loja da Imprensa da Universidade, e na mão de José da Silva Bandeira, empregado na mesma Imprensa, ao qual está encarregada a distribuição. — Publica-se — Terças, Quintas e Sabbados — e vende-se na de João Pereira de Miranda na rua da Calçada. — Mez 300 rs. — Avulso cada folha a 30 rs. — Annuncio por linha 20 rs. — repetidos 10 rs.

PARTE OFFICIAL.

Boletim do Telegrapho de Coimbra 18 de Junho 1847.

Do Telegrapho de Grijó.

S. Exc.ª o Marechal Duque de Saldanha.

A S. Exc.ª o Ministro dos Negocios da Guerra.

Consta por participações recebidas de Lamego do Conde do Casal em data de 15, que por officio do Barão de Vinhaes, com data de 10, entráva a primeira Divisão de operações do Exercito Hespanhol em Bragança no dia 11 do corrente, e o resto do Exercito com o General Concha, no dia seguinte. Aqui não ha novidade. — Em 18 de Junho.

2.ª Boletim Telegraphico 18 de Junho de 1847.

Do Telegrapho Central.

A S. Exc.ª o Marechal Duque de Saldanha.

De S. Exc.ª o Ministro dos Negocios da Guerra.

A Cavallaria, e Artilharia, e pouca Infantaria dos rebeldes fugidos de Setubal vão em direção a Evora. — O Conde de Vinhaes vai em seu seguimento, e já fez 300 prisioneiros. — Em 18 do corrente.

M. A. d'Assumpção, 1.º Sargento commandante do Telegrapho.

PARTE NÃO OFFICIAL.

Um anno tem decorrido de guerra civil — um anno de perseguição, de morte, e de exterminio!

Ha um anno gozava todo o paiz uma paz octaviana; via-se, como nunca, desenvolver a prosperidade pública. A industria, e as artes multiplicavam os recursos. As estradas abriam novas fontes de riqueza nacional. A segurança individual era a maior. A acção governativa prompta e efficaz. O scisma religioso tinha acabado; as relações com o Chefe da Igreja Catholica Romana estavam restabelecidas, e restituidos ás ovelhas seus legitimos pastores. Os contractos públicos achavam-se arrematados por subido preço. Os crédores nacionaes e extrangeiros cobravam em dia os juros de seus titulos. Os empregados públicos recebiam regularmente seus ordenados e soldadas. As caixas economicas proporcionavam a todos os meios de sua subsistencia.

Havia paz — paz como de longo tempo se não disfructava.

E agora o que vemos?!

As paixões extraviando-nos; as divisões enfraquecendo-nos; a anarquia devorando-nos!

A tocha do incendiario accendida; o punhal do assassino afiado; centenares de familias reduzidas á miseria; os campos alagados de sangue; os montes e valles cobertos de cadaveres. Pais, consortes, filhos, irmãos, amigos pranteando, e sem remedio, essas victimas, que a guerra civil tem tragado! O luto por toda a parte; a desconsolação em todos os semblantes. Milhares de individuos armados de lanças e espadas em vez d'arados e fouces. A substancia de Portugal devorada; os recursos exaustos. A fé dos contractos abalada; os fundos públicos depreciados; as companhias inanimadas; as caixas economicas fechadas; os empregados públicos sem vintem; os negociantes sem giro; os proprietarios sem venda!

Oh! Por muitos que fossem os agravos, que os revolucionarios de Maio do anno passado tivessem contra o administração anterior a essa epocha, e que mais tarde podiam remediar pelos meios legaes; que comparação tinham com as calamidades, que hoje pezam sobre o desgraçado Portugal?!

Acaso valeria a pena atiçar a mais devastadora guerra civil para saciar meia duzia de ambições?

Em breve um dia virá, em que esses mesmos, que de boa fé concorreram para esta maldita revolução, se convencerão da verdade das nossas convicções; e apoiando-se nessa medonha, mas exacta, comparação de bens perdidos com os males, que sofremos, farão votos, para que Portugal volte ao estado d'ordem, e de progresso, em que se achava antes de Maio do anno passado.

Houve uma epocha, em que estes males podiam ser promptamente reparados; a Rainha soube aproveital-a; demittio os Ministros, que a atraiçoavam; chamou ao governo o Nobre Duque de Saldanha; desvellou-se como carinhosa Mãi dos Portuguezes em congraçal-os, affiançando a todos garantias e seguranças, que deviam constituir a sua prosperidade. Porém a rebelião estava armada; os chefes de Maio não só tinham ficado impunes, mas haviam sido recompensados; e a junta do Porto principiando por lançar nos calabouços centenares de cidadãos honrados, arvorou o estandarte da revolta, e o levou até ás portas da Capital. Seguiram-se as scenas, que desde Outubro temos presenciado, e em consequencia agravaram-se e multiplicaram-se as desgraças, que lamentamos.

Assignaladas victorias cobriram de louros as armas leaes, mas a rebelião estava ainda forte com o auxilio dos miguelistas; a sua queda podia durar alguns mezes, com quanto nunca fosse duvidoso o triunfo da Rainha.

Todos sabem que, se os exforços do Heróe de

Torres Vedras tivessem sido secundados, á muito hymnos de victoria e de paz se teriam entoado.

As Nações alliadas não poderam ser indifferentes a este estado lastimoso de Portugal; a sua propria segurança augmentava este interesse; vieram pois auxiliar as armas da RAINHA, e dar aos rebeldes o ultimo golpe com o desmentido formal das loucas asserções, com que estes illudiam os povos apregoando apoio extrangeiro.

Os Cartistas sempre vencedores em todas quantas batalhas tem pelejado, conscios da sua força e dos seus meios, tem hoje de mais a mais a opinião moral, que lhes resulta da consideração, que mereceram ás Nações alliadas.

Nesta guerra fratrecida duas vezes offerecemos a nossos contrarios uma paz generosa, e duas vezes nos responderam com o grito de — *guerra;* duas vezes lhes estendemos os braços para recebel-os como irmãos, e duas vezes correram para nós com os punhaes erguidos; e ainda hoje, na sua hora extrema, respondem á clemencia da RAINHA com os seguintes ominosos arrancos, que fielmente copiamos do *Espectro* n.° 56 de 11 do corrente mez: —

1.° — « O divorcio da Rainha com o paiz é manifesto. Foi ella quem chamou os alliados para derramarem « o sangue portuguez; e o seu instincto é tão ferino, « o seu coração tão sanguinario, a sua alma tão depravada que essas concessões não são della, são a compra « vergonhosa « premio vil » dessa malfadada intervenção. É humana desde que não póde ser cruel, perdôa « desde que não póde castigar, annulla todos os seus « actos, desapprova todas as suas acções, com tanto que « lhe não quebrem o sceptro embora seja de canna, « com tanto que não lhe tirem a corôa embora seja de « espinhos, com tanto que lhe chamem Rainha embora « o seja por irrisão. O caso é que fique habilitada para « *novas traições*, o caso é que os cidadãos sejam esmagados, o caso é que o sangue corra. Se a espada do « Saldanha embotou, venha o ferro estrangeiro que « melhor corta: as intenções maternaes de S. M. ficam « cumpridas. Maldito seja o Rei, e sua descendencia, « que chama alliados para esmagar os seus subditos. « Amargurada seja a sua vida, affrontosa seja a sua morte. « O que faz a nossos filhos, elle o veja fazer aos seus; « as lanças que nos transpassam, os cavallos que nos « esmagam, traspasseu e esmaguem tambem a sua raça. « Não é esse Rei o ungido do Senhor; é um novo « Achab que sequestrou a vinha de Naboth; matou-nos « porque não lhe quizemos vender a herança de nossos « paes, calumniou-nos tambem chamando testimunhas « falsas para depôrem que blasphemáramos de Deos e « do Rei. — Pois tambem o Senhor dirá: — Matas-te, « e possuis-te; pois nesse logar em que os cães lamberam o sangue de teu povo, tambem lamberão o teu. « E se pela tua humilhação não vier mal em teus dias; « chegará ao de teus filhos. »

2.°— « Alli aparece hoje no *Diario* uma proclamação « stulta, e um decreto irritante, no qual se falta descaradamente ás prescripções do protocollo.... O povo « não desarmará com essa amnistia injuriosa.... — A « nação póde succumbir nesta lucta desigual, mas graças a Deos, que os germens da vida ainda ficam envoltos nessa mortalha de finados. — *Despresamos a amnistia*, porque não é dom gratuito, comprámol-o com « muito sangue; e se o devessemos a alguem, era a esses « odiosos alliados. *Nem a elles a agradecemos*, porque « não carecianos do seu favor. »

Se a vingança fosse permittida, ou pela Religião, ou pelos sentimentos que dirigem os Cartistas; alto e muito alto se poderia bradar vingança contra esses animaes ferozes, que arruinaram nossas fortunas; roubaram nossos thesouros; enviuvaram nossas familias; alagaram de sangue nossos campos; assassinaram nossos irmãos; e ainda depois de perdoados enraivecidos, como nunca, votam ao exterminio essa mesma benigna Senhora, que lhes estendeo a mão generosa e benefica, e appellidam para seus innocentes filhinhos os odios, e as raivas do futuro! Cafres! Beduinos!

E poderá haver *amnistia* para homens — que se comprazem em respirar *sangue* — que a largos tragos almoçam, jantam, e ceiam *sangue* — insensiveis á moral, indomitos, incorrigiveis, que nos ficam olhando com o senho feroz de feras, que permeditam novos assaltos!

Não, não póde. Na situação actual; depois do despreso, com que regeitaram o perdão; depois da obstinação, que os rebeldes tem apresentado; depois das imprecações, maldições, e pragas, que dirigem ás mãos cheias contra a RAINHA, e sua Real Descendencia, é necessario que desapareçam, em quanto se não obliterarem as horriveis impressões, que a presença delles fará exacerbar; a desordem sem isso não pára, e o público tem por certo, que novas conspirações se hão de preparar nas espeluncas, em que nasceo, e medrou a que acaba de expirar. Hoje é mais que evidente, que só o terror póde conter os que desprezam a virtude: a impunidade em taes circunstancias é um crime.

Quizeramos dizer o contrario, apregoar sempre a indulgencia, e a moderação, porque somos do partido moderado; detestamos excessos dos *ultra* deste partido, que delles receamos tanto como do partido contrario; mas entendemos, que *é só uma a hora da clemencia;* que depois da contumacia dos facciosos não é tempo para estabelecer desde já a unidade politica; nem por taes meios de favor e indulgencia se ha de ella conseguir: a ignorancia e a perversidade nem se vencem, nem se convencem por principios, que absolutamente desconhecem. O systema de moderação desacompanhado dos exemplos indispensaveis de justiça leva por diante a corrupção, desanima os amigos da ordem, e por este rumo tocaremos a dissolução social. A historia da decadencia dos imperios, da extinção de nações mil vezes mais poderosas que a nossa, ahi está que o atteste.

NOTICIAS.

Pelas noticias recebidas de Lisboa se sabe o seguinte — Na manhã de 14 sahio o Téjo uma esquadrilha composta de seis vapores e tres navios de vela, pertencentes a Inglaterra, França e Hespanha, commandados pelo Almirante Parker, e conduzindo todos os aparelhos para uma escalada, e petrechos para acção, e foram fundear defronte da barra de Setubal. O Almirante Parker, e o Conde de Vinhaes intimaram immediatamente os rebeldes para que se submetessem, e depozessem as armas, no que elles convieram; porem de noute prepararam uma retirada, sahindo, pela maior parte em debandada, na direcção de Aguas de Moura. As nossas tropas occuparam logo Setubal aprisionando na entrada mais de 400.

Segundo diz o Diario do Governo, Bernardo de Sá, e o ex-Conde de Mello foram aprisionados por uma lancha pertencente aos alliados nas aguas de Setubal, ao evadirem-se para o outro lado do Sado, e acham-se presos a bordo d'um vapor, e mais outros officiaes. — Sete officiaes e 23 soldados vieram apresentar-se em Lisboa; estes fôram mandados para um deposito, e aquelles foram apresentar-se ao General commandante da Divisão. » — O Conde de Vinhaes continuava em perseguição dos fugidos tendo já alcançado mais 300, como se vê da parte official transcripta no logar competente. Algumas cartas de Lisboa ac-

crescentam, que entrára a barra um vapor de guerra Francez trazendo a bordo os prisioneiros Bernardo de Sá, ex-Conde de Mello, e mais officiaes.

O Diario diz tambem o seguinte:

Consta pelas participações, em data de 9 ultimo, de Valença do Minho, que uma força de 400 soldados hespanhoes, commandada pelo Brigadeiro Larsundi, entrou no dia 8 na Villa de Monção com o melhor recebimento por parte dos habitantes.

Alguns empregados da junta rebelde, que alli funccionavam, retiraram-se immediatamente em direcção aos Arcos.

Marchavam a tomar conta dos seus logares os Governadores Militares e Ajudantes das praças de Melgaço e Monção, bem como os Empregados Administrativos, Judiciaes e Fiscaes desta ultima Villa, e de Valladares.

Naquelle mesmo dia 9 entrou em Valença um batalhão hespanhol do regimento 14 de infanteria, e um parque de artilheria de montanha.

Permanecia em Caminha o Batalhão Provisorio organisado em Valença, do commando do Capitão Lacueva.

Em Valença ficava, das tropas hespanholas, um batalhão do regimento n.º 17 — lanceiros e artilheria; sahindo para as freguezias visinhas da praça dous batalhões que já não poderam alojar-se na mesma praça.

As tropas hespanholas ganham conceito de dia para dia na opinião dos povos pela disciplina exemplar que as distingue.

O movimento sedicioso na Madeira, no dia 29 de Abril ultimo, tem indignado a maioria dos honrados habitantes daquella Ilha, pela qual são aborrecidos os revoltosos. As Camaras Municipaes quasi todas se dimittiram, e bastantes empregados deixaram os seus logares para não prestarem obediencia á junta, nem serviço á revolta.»

Vimos cartas da Madeira de data recente, affirmando não só o que diz o Diario, mas acrescentando que era tal o desgosto, em que estavam os habitantes, e taes os exforços, que faziam para se restituirem á auctoridade da Rainha, que os facciosos receavam uma reacção, motivo, porque já muitos dos mais complicados tinham abordo as suas familias.

No dia 15 sahio a barra de Lisboa em serviço do nosso Governo o vapor de guerra portuguez *Royal Tar* — ultimamente apresionado aos rebeldes; e dizia-se, que iam tambem sahir os outros vapores portuguezes. Esperamos, que continuarão com a *agilidade*, que mostraram, em quanto estiveram ás ordens da junta!

Do Porto sabemos, que os membros da *defunta* junta *suprema* Luiz Antonio de Seabra e Sebastião d'Almeida e Brito mandaram fazer a sua apresentação ao Exm.º Marechal Duque de Saldanha por via do Consul Inglez!

O Barão de Fornos d'Algodres, e outros officiaes liberaes ao serviço dos facciosos deram igualmente a sua submissão pelo mesmo modo.

Os submettidos são perseguidos no Porto, como fidagaes inimigos, e os jornaes do Povoas e companhia atiram-se a elles, como Samtiago aos Mouros!

A deserção das fileiras rebeldes continúa em grande escalla para o Quartel General do Exm.º Duque de Saldanha.

Os miguelistas pertenderam levantar um emprestimo forçado de 600 contos, mas não poderam, apesar de levarem ás prisões muitos individuos por se recusarem contribuir.

Diz-se, que no dia 17 entraram no Porto os guerrilheiros da Guarda, Coimbra, e Viseu, acompanhados de alguns miseraveis, rotos, descalsos, e desanimados!

Diz-se, que o Conde de Casal vem para Avintes com a sua Divisão unir-se ao Exm.º Duque de Saldanha.

A's horas, em que escrevemos, devem occupar Penafiel, e Amarante as forças hespanholas do commando do General Concha, e dentro em poucos dias estar ás portas do Porto.

Corre como certo, que o Consul Inglez declarou aos rebeldes, que visto não quererem submetter-se aproveitando-se da *amnistia*, estavam concluidas quaesquer negociações com elle, e desde aquelle momento não reconhecia, nem recebia os seus enmissarios.

Defronte da barra do Porto estavam já os vapores Portuguezes *Royal-Tar*, e *Mindello*, e era esperada a esquadrilha de que acima fallamos, vinda de Setubal.

D'uma carta do Porto de 15 copiamos o seguinte para a historia. — Na reunião magna, que teve logar no Domingo de tarde para acordarem no que deviam fazer ácerca da annuencia, ou regeição da amnistia, Povoas disse, abrindo os *trabalhos*, que se os *officiaes* o coadjuvassem elle votava, que se regeitasse o perdão, e se resistisse, e que só se entregassem as armas, quando ficassem mortos por detraz dos parapeitos! foi aplaudido e abraçado pelo Alheira, de quem o Barbeiro dos Pobres disse ser *relogio sem corda*, e em consequencia tomaram-se providencias para augmentar os meios e materiaes de defeza, e aliviar a cidade de bôccas inuteis; mandaram sahir os Galegos, e mulheres; teremos uma nova Sagunto!

Pelas noticias de differentes pontos do Reino se sabe, que a excitação anarchica, que nos *amnistiados* produziram as beneficas intenções da Rainha, foi igual, á que se notou nesta cidade, e particularmente na Capital. Não só as desaprovaram, mas responderam com gritos sediciosos!

Na Figueira houveram serios disturbios, e na Annadia sahiram á rua com vivas á junta, e morras á Rainha!

Vejam-se neste espelho os apregoadores do *juste-milieu!*

É digna de todo o ellogio a brilhante attitude, que tomaram os deffensores da ordem — e particularmente os batalhões nacionaes da Capital, e das provincias, e mais tropa de linha, apresentando a maior união, firmeza, prudencia, e decisão. Seus votos, seus desejos foram e são compactos. Rainha e Carta — eis ahi o seu brado. As concessões aos facciosos caducaram pela sua obstinação. — Novas, depois da sua contumacia, são humilhações, que não se permittem. —

Cartistas! União e firmeza.....! Deos salve a nação, e a Rainha dos conselhos dos pastelleiros!

Ahi entrou hoje pelas 2 horas a columna do commando do Major Eugenio, composta de um contingente do Regimento de Infanteria n.º 4 commandado pelo Capitão Freire, d'um outro de Infanteria n.º 16 commandado pelo Capitão Fradesco, e de trinta cavallos do Regimento n.º 3 commandados pelo Capitão Urbano de Carvalho: reservamo-nos para mais de espaço ennumerar com o devido louvor os valiosissimos serviços prestados por esta columna á causa da Rainha na pacificação das Beiras, ultimamente agitadas por sugestões d'alguns anarchistas, mas desde já damos os parabens aos illustres bravos, que fazem parte desta columna, pelo seu regresso depois de tão provêitosos serviços, que prestaram á Patria.

Não foi exacto o que annunciámos no n.º 67 do Boletim ácerca do Administrador do Concelho de Villa Pouca da Beira, havendo equivoco com o Administrador do Concelho de Sandomil. Com grande prazer o ratificamos, tributando por esta occasião os devidos ellogios ao Sr. José Corrêa de Brito Velles, Administrador do Concelho d'Avô, e conjunctamente de Villa Pouca pelos relevantes serviços, que tem prestado á causa da Rainha e Carta.

Aproveitamos esta occasião para igualmente dizer, que a apprehensão dos cinco mil cartuxos, e algumas armas, etc., feita á guerrilha da Ega foi devida á columna do commando do Capitão Freire de Infanteria n.º 4.

No jornal de Paris *La Presse* tambem encontramos o seguinte communicado, segundo affirma o mesmo jornal, por um portuguez amante do seu paiz, e em circumstancias de apreciar os acontecimentos.

É como se segue o referido artigo:

« Começa finalmente a manifestar-se a verdade sobre « os acontecimentos de Portugal; vão-se desvanecendo « as nuvens espessas com que os revolucionarios deste « paiz tinham conseguido offuscal-a. O proprio *Constitucional*, orgão complacente dos chamados liberaes « portuguezes, reconhece já com exemplar candura, « que são os *realistas* (o partido miguelista) e a *patuléa* « (alcunha com que a Junta do Porto se atavia nos seus « jornaes) isto é, o partido verdadeiramente revolucionario, quem tem actualmente no Porto as armas na « mão. Com effeito foi o partido da *patuléa*, e não o « partido cartista, como calumniosamente se annunciou « de principio, que abrio as prisões de Lisboa, e quiz « resistir ao plano de pacificação, que não lhe dava um « triumpho completo, e o impedia de conseguir o verdadeiro e unico fim da revolta, isto é, a posse exclusiva do poder e dos empregos, a satisfação dos seus « odios, e a abdicação da Rainha, para dar logar a « uma regencia, composta de creaturas deste partido. « Em quanto durava a esperança do feliz successo da « revolta de Lisboa, antes de ser derrotado pelas tropas « fieis, o General Sá da Bandeira tinha recusado com « altivez submetter-se ás propostas inglezas; porém o « General Vinhaes o tornou mais macio; depois do « combate, Sá da Bandeira consentiu no armisticio, « como assevera o *Jornal dos Debates*. O mysterio dos « deploraveis acontecimentos de Portugal não tardará « que não se descubra, e então se conhecerá de que « lado está a virtude, a razão, e o verdadeiro amor do « bem publico. »

« Cumpre todavia mencionar uma calumnia atroz, « que se procura fazer acreditar contra a Rainha de Portugal, e que o correspondente do *Times* teve a audacia de escrever n'um artigo transcripto pelo *Jornal dos Debates* de 13 de Maio. Lê-se no referido artigo, « que a Rainha se mostrou, desde 1834, sempre desapiedada para com os officiaes miguelistas, quando « ninguem ignora, em Portugal, que os setembristas « ou progressistas é que se oppozeram com violencia « aos desejos constantes que a Rainha e o partido moderado mostraram de destruir os vestigios das dissensões politicas e civís, e de restabelecer a união fraternal de todos os portuguezes. Os chefes da *patuléa* os « Passos, os Leoneis, e outros coripheos dos revolucionarios é que exigiram a demissão em massa e sem excepção de todos os empregados civís e militares, que « tinham servido D. Miguel; não foi por falta de esforços que não conseguiram o exterminio de todos estes « empregados. »

Os officiaes inferiores do Batalhão Nacional de Caçadores de Coimbra faltariam ao mais sagrado de todos os deveres, se deixassem de patentear a V. S.ª a justa e profunda saudade, que os tem acompanhado, desde que tiveram a noticia do despacho de V. S.ª, por verem que se aproximava o momento, em que haviam de sentir o fatal golpe da sua despedida, e de perder o seu honrado, sabio, e bondoso Ajudante. Desgraçadamente (para nós) chegou esse dia, pois que hoje assim V. S.ª nol-o annunciou, e bem desgraçadamente por nos ficar a recordação de ser aquelle tambem o em que o genio máo, que sempre preside ao destino dos que do coração defendem — Rainha e Carta — descarregou sobre nós um golpe, cuja ferida bem tarde cicatrisará!... = Por esta fórma pois, já que por outra o não podemos fazer, pela brevidade com que V. S.ª tem de retirar se, cumprenos submissos implorar perdão por todas as faltas, que cada um de nós tem commettido no desempenho de nossos deveres tanto civís, como militares, devendo cordialmente assegurar a V. S.ª que sua lembrança fica por fórma tal impressa em nossa memoria, que nunca será possivel deixar de nos recordar com saudade das attenções, e bom tratamento que sempre por sua bondade se dignou prestar-nos.

Sirva-se pois V. S.ª acolher benigno estas poucas, e mal traçadas linhas, como prova unicamente do nosso eterno reconhecimento, e acreditar, que serão para nós instantes felizes aquelles, em que tivermos satisfactorias noticias de V. S.ª; e imploramos ao Céo recompensa de tantas virtudes que V. S.ª reune, concedendo-lhe todos os bens de que é crédor.

Deos guarde a V. S.ª Coimbra 5 de Junho de 1847. — Illm.º Sr. Manoel Joaquim Verissimo, Tenente Ajudante de Infanteria N.º 1. — Ignacio Raymundo Alves Sobral, sargento ajudante. — João José Dias, 1.º sargento da 1.ª companhia. — José Ignacio de Sousa Porto, 1.º sargento da 2.ª — Manoel da Silva Baptista, 1.º sargento da 3.ª — José Luiz Ferreira Vieira, 1.º sargento da 4.ª — José da Costa Lemos, 1.º sargento da 5.ª — Antonio Fernandes Thomaz, 1.º sargento graduado. — José Julio Cesar, 1.º sargento da 6.ª — Manoel dos Santos Junior, 1.º sargento da 7.ª — João Thomaz de Brito, 1.º sargento graduado. — Manoel Adelino Baptista de Figueiredo, 2.º sargento da 1.ª — Fortunato Augusto de Sá, 2.º sargento da 2.ª — Joaquim Maria Giraldes de Moraes, furriel da 2.ª — Joaquim Maria Ferreira Sarmento, 2.º sargento da 3.ª — Manoel José da Costa Soares, 2.º sargento da 3.ª — Joaquim Maria Sarmento, 2.º sargento da 4.ª — Antonio Lourenço da Silva, 2.º sargento da 4.ª — João José da Costa Braga, 2.º sargento da 5.ª — Joaquim Lopes Pinto, 2.º sargento da 5.ª — Bento Pereira de Miranda, 2.º sargento da 7.ª — João Pereira de Miranda, 2.º sargento da 7.ª — Francisco Maria Martins, furriel da 7.ª — Antonio José d'Oliveira, 2.º sargento da 8.ª — Antonio Maria Corrêa, furriel da 8.ª

COIMBRA: Na Impr. da Univ. 1847.

Numero 76. SEGUNDA FEIRA 21 DE JUNHO. Anno 1847.

BOLETIM CARTISTA
DE COIMBRA.

Com o fim de encontrar as despezas da impressão se recebem as assignaturas — se houverem sobras, revertem em beneficio do Asylo de Beneficencia. — A missão dos RR. é inteiramente gratuita — A correspondencia ao Redactor, franca de porte. — Assigná-se na loja da Imprensa da Universidade, e na mão de José da Silva Bandeira, empregado na mesma Imprensa, ao qual está encarregada a distribuição. — Publica-se — Terças, Quintas e Sabbados — e vende-se na de João Pereira de Miranda na rua da Calçada. — Mez 300 rs. — Avulso cada folha a 30 rs. — Annuncio por linha 20 rs. — repetidos 10 rs.

☞ *A alteração dos dias do* — Boletim — *procede da importancia das materias a publicar.*

Antonio Emilio Corrêa de Sá Brandão, sendo obrigado a sahir rapidamente de Coimbra, sente não podêr despedir-se pessoalmente. como devia e desejava, de todos os seus amigos e pessoas, que lhe fizeram a honra de o procurar: e agradecendo por esta fórma os seus cumprimentos, e as muitas provas de cuidado e interesse, que de um grande numero dos mesmos recebeo durante a sua prolongada enfermidade, ás quaes retribue com sincera gratidão. espera que na sua volta a esta Cidade poderá cumprir com esse gostoso dever.

Abaixo publicamos uma circunstanciada relação dos acontecimentos, que precederam a dispersão dos rebeldes em Setubal, e cuja exactidão afiançamos por nos ser dada por pessoa bem informada, e do maior crédito.

O Almirante sir W. Parker partiu de Lisboa na segunda feira — 14 — de madrugada para Setubal, onde chegou pouco depois do meio dia. Ficou fóra, e mandou pelo vapor Phenix intimar Sá Nogueira, para que depozesse as armas, e como a resposta fosse negativa, entrou o Almirante com a Esquadra, e postou-se em linha.

Veio de terra um bote com bandeira ingleza, e outra branca, trazendo a bordo o ex-conde de Mello, o qual disse, que estavam promptos a acceitar as propostas, mas queriam que se reconhecessem os valles, e o papel moéda, e que o Conde de Vinhaes só entrasse em Setubal na manhã de 15.

Sir W. Parker negou-lhe tudo, menos a entrada do Conde de Vinhaes, uma vez que se não evadissem; e nisto se ficou.

Partiram agentes por parte do Governo da Rainha, bem como das tres Nações alliadas, para o Quartel General de Sá Nogueira, e alli requisitaram cavalgaduras, que só depois de hora e meia se apromptaram (tudo com o fim de os fazer demorar para ganharem tempo), e d'alli partiram para o Quartel General do Conde de Vinhaes a informal-o, do que se tractava, quando appareceu um soldado desertor dos rebeldes, que declarou, que em Setubal tudo se estava evadindo.

O Conde de Vinhaes consultou com os representantes, o que n'este caso convinha fazer; porém foram de acordo, que no momento nada se fizesse, pois que a noticia podia ser falsa; assentaram com tudo em se fazerem certos signaes de bordo do Sidon para algumas circunstancias, que podiam occorrer, e voltaram depois para Setubal, dirigindo-se ao quartel de Sá, onde encontraram muito menor numero de officiaes, convencendo-se então de que effectivamente as forças tinham marchado. Voltando para bordo, Sá lhes pedio que se demorassem, porque desejava escrever ao Almirante (mas o que elle queria era ganhar tempo). O Official da esquadra respondeo-lhe, que se demorava sómente cinco minutos, mas nem mais um segundo, e como depois de decorrerem tres minutos pelo relogio visse que Sá não escrevia, observou-lhe, que faltavam apenas dois minutos, ao que o Sá replicou, que então não escrevia.

Voltaram os quatro Commissarios para bordo, e sendo o Almirante informado do que se passava recebeu n'este meio tempo por via do Taipa uma carta de Sá, em que lhe dizia que já não podia cumprir com o promettido, ou convencionado; em consequencia do que o Almirante tomou todas as disposições para dar uma acção, e fez signaes ao Conde de Vinhaes.

Principiou o desembarque das forças navaes, e o attaque das tropas leaes, as quaes ao entrarem em Setubal aprisionaram 400 a 500 rebeldes, e entre elles 140 e tantos officiaes, que passaram para bordo das embarcações inglezas.

Bernardo de Sá — Luiz de Mello — Taipa — e José Estevão foram aprisionados por uma lancha d'um vapor francez na occasião em que se iam evadindo para a outra margem do Sado, e conduzidos para bordo do — Sidon — aonde foram desarmados por um *mariné*, e acrescenta-se mais, que o Almirante lhes déra apenas 24 horas de homenagem, depois do que os mandou com todos os outros prisioneiros para Lisboa a entregal-os ás Auctoridades da Rainha. O Almirante estava muito escandelisado com o procedimento dos rebeldes, que com elle se houveram da maneira a mais indigna e traiçoeira, a ponto de que sendo consultado pelo Conde de Vinhaes sobre qual deveria ser a sorte dos aprisionados, se deveriam ser considerados como taes, ou como apresentados, Parker respondeu, que o seu procedimento tinha sido tão infame, faltando á convenção, que tencionava apresental-os como prisioneiros, e que mesmo nesse estado aconselharia a S. M. que os não consentisse no Reino.

Galamba, parece, ter tomado o commando dos fugitivos, os quaes iam na maior desordem. A artilharia levava 10 a 11 horas de avance, e os ultimos, que deixaram Setubal, 5 horas.

O Conde de Vinhaes persegue os, tendo já aprisionado mais 300, como se annunciou, e parece, que a maior parte debandou em guerrilhas, e algumas em direcção ás serranias do Algarve, aonde poderão encontrar guarida por alguns dias.

Lê-se no Diario:

« De Setubal vieram a bordo dos vapôres inglezes 142 officiaes (ou que assim se chamam) em cujo numero entram Bernardo de Sá — ex-conde de Mello — ex-conde da Taipa — e José Estevão — que se acham presos a bordo no Tejo, e mais 400 praças — algumas das quaes são apresentadas e passarão a depositos — sendo o maior numero com tudo de prisioneiros.

Por noticias de Alcacer, das 11 horas da noite de hontem (16), sabemos que o Conde de Vinhaes alli se

achava, em perseguição dos rebeldes que tinham evacuado Setubal de noite, faltando a prestar submissão á auctoridade da Rainha promettida antes!!

As tropas fieis tinham já feito mais de 300 prisioneiros, e além destes muitos outros se tinham apresentado ao Commandante das mesmas forças.»

A Lisboa tinha recolhido no dia 17 o Batalhão de Caçadores 5, e dizem algumas cartas a G. Municipal.

Uma carta fidedigna do Porto datada de 18 do corrente á tarde diz o seguinte:

«A guerrilha da Beira cantou pelas ruas da cidade baixa o *rei chegou*, e deu vivas a *D. Miguel*; a junta já não reconhece apoio mais seguro do que nos officiaes que serviram o usurpador, e nos chamados populares, pois os setembristas desertão todos os dias, e se todos o não tem feito, é em razão das providencias que aqui tem tomado.

Não se deixa sahir da cidade artigo algum de viveres, sendo tomados por perdidos quantos se encontram, e hontem chegaram 30 carros de milho das visinhanças. A junta dá a alguns corpos 55 reis em logar de pão para poupar os depositos. — Pretendeo attentar-se contra a propriedade do Consul Hespanhol! — Um emissario mandado ante hontem pelo Consul Inglez ao Quartel General do Exm.º Duque de Saldanha, a pezar de ir munido de um passaporte da junta, foi maltratado pelos piquetes rebeldes!

Chegou á barra o vapor *Porto* com bandeira portugueza hoje (18) pelas 10 horas e meia da manhã, dirigindo-se logo ás embarcações de guerra.

A guerrilha de Lemos destinguio-se pelas suas atrocidades em uma aldêa perto de Villa Meam, onde por ordem do commandante incendiou quatro casas, pertencentes a lavradores, apresentando-lhes guardas para que não escapasse ao incendio objecto algum que dentro dellas estivesse! — Até os gados, que estavam nas córtes, morreram devorados pelas chamas. Um destes lavradores ficou reduzido sómente ao vestido com que se cobria, pois todo o mais seu patrimonio o vio consumir em poucos instantes ás mãos de uma horda de assassinos e malfeitores.

Hoje no trem distribuiram duzentas e quatro armas ao chamado batalhão 3 de caçadores.

Consta que se quer verificar o emprestimo forçado de 600 contos de que ha dias fallam; e que o meio de levar a effeito a sua arrecadação e cobrança é o seguinte: — Quatro assassinos com um official de Justiça entrarão na casa de cada individuo para receberem sua respectiva quota. Se o pagamento for immediato e prompto, não se alçará sobre suas cabeças o punhal dos algozes. De mais, os primeiros quatro ou cinco individuos Cartistas que não quizerem pagar, depois de prezos serão expostos em expectaculo ao público, e ahi serão chibatados.

Barão de Fornos, Sebastião de Almeida e Brito, e outros fizeram a sua submissão á Rainha assim como alguns officiaes.»

Pede a justiça — reclama a moral — exige a sociedade, que esses infelizes lavradores de Villa Meam sejam indemnisados. — A Rainha póde perdoar a Lemos e companhia os crimes politicos, mas não é omnipotente — e por isso não póde izemptal-os da reparação dos perjuizos causados, ou por sua ordem, ou com o seu consentimento.

Não queremos cabeças — queremos unicamente justiça. Os amigos da ordem, cujas bolças e propriedades tem sido arruinadas, roubados, e aniquiladas — os Bancos, cofres, e corporações, que tem sido varridos, devem ser indemnisados. Paguem os facciosos por seus bens.

Os *castigos barbaros*, com que no Porto tem sido martirisados os defensores da Rainha; o sangue, que ahi se tem expargido; os assassinatos, que por toda a parte commetteram os rebeldes, bradam por justiça contra os assassinos, e contra os corrascos!

Justiça! Justiça! Bradamos todos. Justiça! Rainha dos Portuguezes! Justiça, Ministros da Corôa!

Deos salve a Nação, e a Rainha dos conselhos dos pasteleiros.

Bragança 12. — O Barão de Vinhaes acha-se aqui com a columna do seu commando. Hontem chegou o Brigadeiro Lavalett com 5:000 hespanhoes, e hoje ou á manhã entra o General Concha com outra igual porção. Reina o maior soccego e harmonia com os alliados, que se comportam muito bem.

Mirandella 16. — Entrou o General Lavalett com a força do seu commando, e hoje é esperado o General Concha com o resto do Exercito Hespanhol; marcham á manhã para Murça e a 18 devem pernoutar em Villa Real. — Veio tambem o General Barão de Vinhaes. — Os povos correm á estrada a saudar estas tropas, que são exemplares na disciplina, e na promptidam do pagamento de todos os generos, que requesitão. — Os povos tratam os soldados hespanhoes como irmãos.

Villa Real 17. — Pelas 11 horas da noute de terça feira evacuaram as forças da junta esta Villa em consequencia da entrada do Barão de Vinhaes em Bragança, e forças do Conde do Casal passarem á margem direita do Douro, as quaes vieram a Comieira na 4.ª feira de manhã, mas sabendo da retirada dos rebeldes regressaram na mesma manhã ao Peso da Regoa. — Vi hontem carta de Murça em que diziam ter vindo ali a noticia de estarem chegando a Mirandella forças hespanholas, as quaes vinham alli pernoutar hoje. Vi outra de Bragança dando parte da entrada de 7 Batalhões, 300 cavallos, e 12 peças de artilharia além das forças portuguezas. Esta Provincia está toda livre de guerrilhas e em obediencia á Rainha — porque as forças da junta estam além do Amarante. Aqui houve dias sem auctoridades algumas, e viveo-se muito soccegado. Chega hoje o Governador Civil José Cabral Teixeira.

Peso 13 e 16. — No dia 10 deixaram estes sitios os facciosos; mais de 200 praças do 12 ficaram por aqui, e grande parte tem-se apresentado ao Conde do Casal, que aqui esteve, e depois regressou a Lamego; para dahi passar para o Carvoeiro, ou Avintes. — O batalhão da Maia desfez se; os soldados foram para suas casas, e o administrador do Concelho, que era o commandante, seguio o exemplo, mas chegando a Maia desappareceo! — Muitos dos *voluntarios* de Guimarães e Bouças fugiram. Além destas noticias do Porto, sei que se tinham despedido os bagageiros, e guias de artilharia, e posto um letreiro na pagadoria, que dizia — aqui não se paga a ninguem. — Tinham aparecido pasquins excitando o populacho á anarquia. — Está aqui o Regimento 13, e voluntarios de Jugueiros; as mais tropas ainda além do rio.

COIMBRA: Na Impr. da Univ. 1847.

Numero 77. TERÇA FEIRA 22 DE JUNHO. Anno 1847.

BOLETIM CARTISTA
DE COIMBRA.

Com o fim de encontrar as despezas da impressão se recebem as assignaturas — se houverem sobras, revertem em beneficio do Asylo de Beneficencia. — A missão dos RR. é inteiramente gratuita — A correspondencia ao Redactor, franca de porte. — Assigna-se na loja da Imprensa da Universidade, e na mão de José da Silva Bandeira, empregado na mesma Imprensa, ao qual está encarregada a distribuição. — Publica-se — Terças, Quintas e Sabbados — e vende-se na de João Pereira de Miranda na rua da Calçada. — Mez 300 rs. — Avulso cada folha a 30 rs. — Annuncio por linha 20 rs. — repetidos 10 rs.

PARTE OFFICIAL.

Boletim do Telegrapho de Coimbra 21 de Junho 1847.

Do Telegrapho Central.

A S. Exc.ª o Marechal Duque de Saldanha.

De S. Exc.ª o Ministro dos Negocios da Guerra.

Chegaram officios do Major Ilharco, e do Administrador do Concelho de Evora, em que participam ter-se esta cidade, e a de Béja submettido voluntariamente ao Governo de Sua Magestade A RAINHA, e que os rebeldes vão em direcção ao Algarve. — Em 21 do corrente.

M. Â. d'Assumpção, 1.º Sargento commandante do Telegrapho.

EDITAL.

José de Mello Gouvêa, Bacharel Formado em Filosofia, Secretario Geral servindo do Governador Civil do Districto de Coimbra, etc.

Faço saber, que tendo-se evadido de Setubal, na occasião em que dispersaram as forças que alli existiam, e bem assim do Porto e varios pontos do Reino, por onde tem passado bandos de guerrilhas e outros corpos regulares e irregulares, que sustentam a causa dos rebeldes, muitos individuos, e alguns destes armados, pertencentes ás indicadas forças, dirigindo-se a differentes terras deste Districto, sem que se tenham appresentado ás respectivas Auctoridades como lhes cumpria, em virtude dos Regulamentos de Policia, nem feito perante as mesmas a devida submissão ao legitimo Governo de Sua Majestade a RAINHA, para assim poderem gozar da amnistia concedida pela Mesma Augusta Senhora na sua Proclamação de 9 do corrente mez, e Reaes Decretos de 28 de Abril deste anno, e 10 do corrente, é necessario que se observe o seguinte:

1.º Ficam obrigados todos os individuos, que se acharem nas referidas circumstancias, a effectuarem, no prazo de quarenta e oito horas depois da publicação deste, a referida appresentação e submissão ante os Administradores do Concelhos para onde tiverem retirado.

2.º São igualmente obrigados os mesmos individuos a effectuarem com a sua dita appresentação a entrega de quaesquer armamentos, munições, ou petrechos de guerra que tiverem em seu poder para terem o devido destino.

3.º Dever-se-ha conferir a todos os appresentados, para sua salvaguarda, um titulo que auctorise a sua residencia quando queiram permanecer nas terras para onde vieram, ou a competente guia para se transportarem, quando lhes convenha, ás terras da sua naturalidade ou habitual residencia, uma vez que estas não estejam occupadas por forças rebeldes.

4.º Todas as pessoas, seja qual fôr a sua jerarchia, que não cumprirem com o determinado nos artigos 1.º e 2.º do presente Edital, serão consideradas como contumazes e desobedientes ao Governo Legitimo, e como taes se procederá contra ellas na conformidade das Leis, e segundo as instrucções dadas aos respectivos Administradores.

E para geral conhecimento mandei lavrar o presente, que será affixado em todos os logares públicos dos Concelhos deste Districto Administrativo. — Governo Civil de Coimbra 21 de Junho de 1847. — O Secretario Geral servindo de Governador Civil, *José de Mello Gouvêa.*

EDITAL.

José Jeronymo Gomes, Commendador da Ordem Militar de S. Bento d'Aviz, condecorado com a Cruz N.º 2 da Guerra Peninsular, Coronel de Infanteria N.º 4, e Commandante interino da 2.ª Divisão Militar.

Para poderem gozar da amnistia concedida por Sua Majestade a RAINHA por Decreto de 28 d'Abril, e Supplemento de 10 de Junho, é necessario, que todos aquelles Militares, que deixaram as fileiras da rebellião, se apresentem neste Quartel General, aonde receberão as convenientes instrucções, sem o que ficam sugeitos a serem capturados como rebeldes. Quartel General em Coimbra 22 de Junho de 1847. — *José Jeronymo Gomes*, Coronel do Regimento de Infanteria N.º 4, Commandante interino da 2.ª Divisão Militar.

PARTE NÃO OFFICIAL.

NA sessão de 4 de Junho na Camara dos Communs tractando-se da intervenção armada de Inglaterra na guerra civil de Portugal, disse M. Borthwick « que o povo Portuguez se levantára « em massa para defender o direito de respirar no « seu proprio paiz, e de sustentar as suas opi- « niões contra um Governo, que por palavras e « por obras tinha attacado as liberdades públicas « a ponto de *ter condemnado á morte* por opi- « niões politicas!! que elle orador não sabia como « Lord Palmestron explicaria a cooperação entre « a Rainha da Gram-Bretanha representante da li- « berdade europêa, e a RAINHA de Portugal re- « presentante do despotismo europeo: que quan- « do *todo* o Portugal *sem excepção de um só ho- « mem* se estava queixando das aggressões feitas « pela Corôa contra suas liberdades, e quando a « Corôa recusava reparar tantos aggravos ainda « o Governo de Sua Magestade Britannica duvida- « va se devia interferir, etc. etc. »

Ahi fica exarado o mais curioso trecho deste

notavel discurso, prova irrefragavel da *veracidade*, *circunspecção*, *imparcialidade*, e *conhecimento* dos factos, com que os negocios de Portugal são tractados no Parlamento Inglez. Este póde servir de continuação a outro não menos famoso discurso, pronunciado ha mezes na Camara dos Pares por Lord Beaumont em relação tambem á questão Portugueza, avaliada com tanta justiça pelos representantes da nação Britannica.

Não nos levem a mal se á vista disto o orgulho nacional nos faz acreditar, que nas Camaras Portuguezas não seria facil encontrar um só individuo, que (fossem quaes fossem as suas opiniões) levasse a indecencia tão longe, que proferisse em pleno Parlamento as falsidades, e disparatadas asserções, que se encontram nesse pedaço inimitavel de nojentas inepcias e calumnias.

Invejamos a vista perspicaz, com que o nobre orador, talvez auxiliado pelo telescopio de Herschel, ou pelo telescopio monstro de Lord Ross, que tantas descobertas promette á astronomia, pôde vêr atravez do espesso nevoeiro do nublado Tamisa as mortes, e as forcas levantadas em Portugal por opiniões politicas!... Concordamos porém com M. Borthwick em que houve tempo no qual Portugal presenciou com horror numerosissimas execuções politicas, em que vio enforcar, e fusilar ás duzias cidadãos, a quem se não permittia *respirar* no seu proprio paiz, em que vio assassinar nas prisões victimas inermes, em que se vio exilar e confiscar, e o luto, lagrimas, sangue e desesperação cobrirem todo o Portugal: a nossa divergencia consiste só em um *erro chronologico*, pois todas estas desgraças tiveram lugar no reinado do monarcha *liberalissimo* dos *liberalissimos* Povoas, Bernardino, Guedes, Rebocho, Baldy, Chichorro, Lemos, e de todos esses varões prestantes, e Catões *desinteressados*, que hoje commandam as numerosas legiões, que se levantaram, como um só homem para defender *o direito de respirar no seu proprio paiz* o ar puro da liberdade desses tempos afortunados de saudosa recordação, com cujo regresso nos queriam outra vez felicitar os illustres patriotas de D. Miguel.

Em verdade ou M. Borthwick, dotado de uma imaginação imminentemente creadòra e poetica quiz divertir o Parlamento, improvisando sobre uma ficção puramente ideal, ou é tão stulto e crassamente ignorante que não sabe, que a Rainha de Portugal reina, e governa em virtude de uma Constituição a mais liberal da Europa; que a guerra que assola Portugal não ergueu seu hediondo cólo, porque a Rainha infringisse a Constituição, ou aggredisse as publicas liberdades; mas que ao contrario nasceu pela reluctancia de Sua Magestade de deixar consummar essas monstruosas infracções da Lei fundamental, que lhe forão extorquidas por uma facção desorganisadora, inimiga nata de toda a ordem, e cujas crenças politicas são uma ambição desmedida, e cujo amor da patria é uma sêde insaciavel do podêr, um desejo insofrido de se locupletar á custa da Nação, que tem arruinado, e reduzido á miseria.

Foi essa facção ominosa quem rasgou folha a folha a Lei Fundamental do paiz: é ella quem, affectando hypocritamente respeital-a, a ultraja, e escarnece; é essa facção despresivel a unica causa dos males, que pésam sobre esta desgraçada Nação, e se a Rainha subscrevesse ás infracções, que esta facção lhe exigia, nem a guerra civil teria apparecido, nem M. Borthwick teria tido occasião de mostrar no Parlamento Inglez a sua absoluta ignorancia das nossas cousas, e a incivilidade, com que calumnia uma Soberana, que apezar de ser (na frase do orador) a representante do despotismo europeo, governa um paiz aonde as leis não permittem *que os maridos deitem uma córda ao pescóço das mulheres*, *e as vão vender ao mercado*, *como a bestas de carga*: esta liberdade, esta civilisação, e esta gloria não a disputamos nós ao povo, que representa a liberdade européa, e que se acha á frente da civilisação do Mundo.

M. Bortwick dá-nos tambem a noticia de não haver em Portugal um só homem, que se não queixe das aggressões da Corôa contra as liberdade patrias, e por isso deve explicar-nos porque arte magica succedeo que esses queixosos fossem batidos e derrotados em Vianna do Alemtéjo, em Val Passos, Torres Vedras, Setubal, e em outros encontros de menos monta. A que nação pertencem pois os soldados que os bateram? serão Suissos, Cosacos, ou Kalmukos? surgiram elles das entranhas da terra, ou cahiram da Lua? alguma destas hypoteses se deverá verificar, visto que os soldados da Rainha não são Portuguezes. É para admirar que uma Rainha tão despota e tão odiada possa viver tranquilamente em Lisboa, que se armou como um só homem para defender a sua causa; mas talvez que M. Borthwick possa provar-nos que Lisboa não pertence a Portugal.

Eis aqui como estrangeiros, estrangeirissimos aos nossos negocios tem arrôjo de falar delles em público, deturpando os factos á vista da Europa civilisada. Desgraçados Portuguezes, não ha mal, que se não tenha dito contra vós! Lord Byron escreveo que eramos mais vis, e abjectos, do que os escravos da costa d'Africa. Outro estrangeiro disse que os Portuguezes vendiam seus filhos aos Hespanhoes a oito tostões por cabeça; uma mulher avançou que nós não tinhamos fisionomia européa, e que o sangue dos negros se nos conhecia até nas unhas: um viajante francez disse que as portuguezas, quando se encontravam, o maior obsequio, que faziam umas ás outras era matar os piolhos, que mutuamente tiravam, e finalmente vem o senhor Borthwick dizer-nos que a Rainha de Portugal é o typo do despotismo, e quem o representa na Europa; e não teve elle razão em lhe conceder esta primazia? o despotismo dos Soberanos da Italia, e da Alemanha, o que o Autocrata de todas as Russias exerce, quando manda povoar os desertos da Siberia, e trabalhar nas minas aos desgraçados Polacos, a este povo de heroes trahidos pela fortuna, não é nada em comparação do despotismo da Filha do Grande Pedro, e por isso deve ser contada como a primeira despota da Europa!!...

Longe nos levaria a analyse do discurso, de que tractamos, se houveramos de responder a todos os seus disparates, que são tantos, quantas as palavras, que contém; nem os limites de um artigo de jornal comporta tão prolixo exame; o que dito basta para conhecer o gigante.

NOTICIAS.

Evora, essa Evora, cuja firmeza tanto alardeavam os facciosos — esses habitantes, cuja decisão todos os dias apregoavam — eil-os ahi, levantados como um só homem — quebrando os grilhões, que arroxeaxam os pulsos dos leaes defensores da Rainha — arvorando persurosos a bandeira da Carta, e fechando as portas ao infame Galamba!

Esse monstro, que para haver bens de fortuna assassinou barbara e cruelmenta um velho, um aldeão, e a sua propria mulher!

Esse salteador, que ha dous mezes entrou em Evora conduzindo entre ladrões, e malfeitores os valentes de Alcacer, eil-o ahi procurando na fugida a salvação da sua vida!

Eis ahi, em que ficaram os *patriotismos* do povo Evorense! Governado por auctoridades da junta — distante das forças da RAINHA — sem apoio, e sem auxilio, desmentio em um só dia quantas asserções delle fizeram os immundos papeis desta cidade, e do Porto.

Béja *pronunciou-se* igualmente a favor da RAINHA. A revolução acabou no Alemtéjo, e em poucos dias ha de acabar no Algarve.

Confiamos, que o Governo transporte ao Algarve esse Batalhão assás numeroso, e aguerrido de voluntarios Algravienses; — basta isto, para que a bandeira da ordem tremule em todas as Villas e Cidades.

Repiques de sinos saudáram hontem estas noticias', e á noute correu as ruas da Cidade uma musicata de Conimbricenses, e alguns Academicos.

O Conde de Vinhaes persegue os rebeldes, que dispersos em bandos de salteadores lá vão procurar guarida nas serras do Algarve. — O Conde de Vinhaes tomou-lhe a artilharia em Aguas de Mouro, e um consideravel numero de prisioneiros. Pelas estradas que seguem os rebeldes encontram-se a cada passo armas quebradas, bayonnetas, insignias militares, e até fardas em menos máo estado.

Corre como certo, que por *Arronches* entrou no Alemtejo uma columna hespanhola, que se achava em Assumar.

O digno Coronel Grim Cabreira tomou o commando de Caçadores 5. — Chegou a Lisboa a benemerita Guarda Municipal. — Estes dous corpos pertenciam á Divisão do valente Conde de Vinhaes. — Da Torre de S. Julião fugiram na noute de 4.ª feira perto de 60 prisioneiros, que depois de assassinarem uma sentinella ingleza desceram por cordas, que tinham podido alcançar. Um dos evadidos appareceo morto debaixo da muralha, em consequencia da quéda que deu, por não poder sustentar-se até ao fim na corda por aonde descia. Este facto deve chamar a attenção do Governo: para os rebeldes são licitos todos os meios; e os inglezes hão de todos os dias ir conhecendo esta gente!

Em Lisboa notava-se já avultado numero de *adellos*, dos *cautelleiros*, dos gaiatos, e d'outra gente *ejusdem furfuris*. São os *valentes representantes de Portugal*, que voltam corridos de Setubal.

Confirma-se o que hontem dissemos ácerca de B. de Sá, e Luiz de Mello. O Almirante Parker *mandou desarmal-os por um marujo!* — Nunca general algum sofreo tamanho desprezo! Mas tambem nunca houve procedimento tão vil, e despresivel, como esse de Bernardo de Sá, e Luiz de Mello, faltando á sua palavra como generaes, e como cavalheiros. A dignidade do Almirante Parker assim o exigia. A palavra de honra é sagrada para o militar em toda a parte do mundo, porém Bernardo de Sá julgou-se della desobrigado, e como nunca a respeitou quando tratava com os seus conterraneos, julgou, que podia tambem agora infringil-a impunemente!

Chegaram 11 vapores, pertencentes ás Nações alliadas, á barra do Porto; vêem se d'uma elevação junto a Grijó. Continúa a deserção diaria do Porto para o Quartel General do Exm.º Duque de Saldanha; na manhã de 19 vieram por uma vez nove soldados de artilharia, e um da Guarda Municipal, e assim todos os dias.

As cartas da Guarda fallam em preparativos para a recepção d'uma columna hespanhola, que se dizia, ia entrar por Almeida; e mencionam a viva impressão, que causou a *amnistia amplissima* concedida aos facciosos, a ponto de quererem abandonar o serviço militar os valentes, que compõe o Batalhão Nacional daquella cidade! Felizmente essa resolução foi momentanea — elles marchavam para o Pocinho para proteger o fornecimento do Exercito Hespanhol.

Em Leiria houveram algumas desordens por causa da mesma *amnistia* promovidas pelos anarchistas. Nas Caldas acha-se a columa do Major José Maria Gomes, a qual tem ha mezes percorrido o Districto Administrativo de Leiria, e prestado nesta diligencia relevantes serviços, sendo digno de elogios o seu benemerito Commandante, a cuja actividade e presença se deveo serem malogrados os planos dos agitadores em Obidos, Cadaval, S. Martinho, Pederneira, e Alcobaça.

Esses desgostos pela *amplissima amnistia* foram geraes — esses gritos sedeciosos, com que os *amnistiados* escarneceram da clemencia da RAINHA foram unanimes. Que esperar? — o Governo é illustrado — vê a situação do paiz — avalia a attitude dos Cartistas — sabe o que exige a dignidade da Corôa, — conhece, o que reclama a salvação do paiz, e ainda o pundonor desses estrangeiros altamente despeitados pelo procedimento desleal dos chefes da rebellião. Confiamos no Governo.

O nosso brado, o brado de todos os amigos da ordem será sempre.

« Deos salve a RAINHA, e a Nação dos conselhos dos pasteleiros. »

O Capitão Guedes officiou em 21 de Pousafoles participando terem passado por esses sitios bandos de fugitivos de Setubal pela maior parte desarmados, incluindo os Brandões de Midões com alguns vagabundos.

O Padre da Certã foi abandonado desses foragidos, que ainda o acompanhavam; levantaram-se contra elle reclamando *partilha* na avultada quantia, que recebeo pelo resgate do Administrador do Concelho de Penella! O Padre teve de fugir, para não ser victima desses salteadores, porém levou os bolços bem recheados!

No Quartel General de Coimbra se tem apresentado muitos dos fugidos de Setubal — vêem em miseravel estado.

Entrou nas cadêas desta Cidade, vindo da Annadia, o réo Manoel da Costa o Calhandro, da freguezia de Sangalhos, julgado de S. Lourenço do Bairro, pronunciado pelo crime de morte em Oliveira do Bairro, e ultimamente no de parricidio! Sabemos que este malvado pertencia á guerrilha da Annadia, e tinha com a sua presença aterrado por tal forma os habitantes de S. Lourenço do Bairro, que deram sepultura ao cadaver do infeliz pai assassinado sem se proceder a auto de corpo de delicto, o que sendo sabido das zelosas auctoridades judiciaes da Annadia, fiseram desenterral-o, e procederam competentemente ás averiguações necessarias.

Lamego 17. — Acha-se aqui o Barão de Wiederhold, e o Conde do Casal, mas parece, que marcham ámanhã para fazer juncção com a Divisão do Marechal. As Auctoridades desta cidade receberam noticias officiaes da entrada dos Hespanhoes; ámanhã pernoitam em Villa Real. »

Lê-se no *Diario*

Publicamos a seguinte relação dos Officiaes, Empregados Civis, e mais praças dos rebeldes de Setubal, que nos consta existirem prisioneiros a bordo do vapôr de guerra de Sua Magestade Britannica *Sidon*, surto no Tejo.

Como possamos haver iguaes noticias a respeito dos que se acham a bordo dos de mais vapôres, continuaremos a publical-as, bem como a relação dos Officiaes e mais praças apresentados.

A relação que se vai lêr foi organisada — segundo as declarações feitas por cada um dos prisioneiros, e por consequencia contém os seus titulos e graduações, velhos e novos.

Tenente General, Visconde de Sá da Bandeira. — Brigadeiro, Marquez de Mello. — Major, José Estevão Coelho de Magalhães. — Coronel, Pedro André Auspice Gitton. — Capitão, Francisco Joaquim de Palma e Silva Reis. — Tenente, Vasco Guedes de Carvalho e Menezes. — Secretario Civil, Anselmo José Braamcamp. — Coronel, Albino Pimenta de Aguiar. — Tenente Coronel, João de Sá Nogueira. — Dito, Joaquim Guedes de Carvalho e Menezes. — Major, Bartholomeu Pessanha de Mendonça Furtado. — Dito, João Pinto de Sousa Montenegro. — Capitão de Engenheiros, José Joaquim de Abreu Vianna. — Dito dito, Carlos Ribeiro. — Dito de Artilheria, Gilberto Antonio Rolla. — Dito, Duarte Joyce. — Dito, Antonio de Medeiros Bittencourt. — Dito, Antonio Feliciano Soares Leite. — Dito, José Alves da Encarnação. — Dito, Domingos Ardison. — Dito, Gabriel da Silva. — Dito, Antonio José da Costa. — Tenente, José Henriques da Costa. — Dito, Joaquim José Ramos. — Dito, Joaquim Quadros Monteiro. — Dito, Joaquim Augusto de Oliveira Dias. — Dito, José Marques Chaves. — Dito, Francisco de Paula e Silva. — Dito, José de Miranda. — Dito, Jorge Possollo de Sousa. — Dito, João José de Passos. — Alferes, Sebastião Antonio Peixoto da Gama. — Dito, Matheus de Campos Balby. — Dito, Salvador José da Cruz. — Dito, Antonio Maria da Fonseca. — Dito, Felix José Dias. — Dito, João Maria de Lacerda. — Dito, José Bento de Freitas. — Dito, José Xavier da Silva. — Dito, José Joaquim de Castro Guedes. — Dito, Augusto Cesar Abranches. — Dito, Augusto Possollo de Sousa. — Dito, Theotonio José de Carvalho. — Cirurgião Mór, Manoel Bento Teixeira. — Medico, Luciano Lopes Pereira. — Empregado no Estado Maior General, João Pereira da Silva. — Dito, Antonio Luiz de Sousa. — Tenente, Jeronymo Joaquim de Sousa. — Conde da Taipa. — José Manoel Teixeira de Carvalho. — Criados, Do Exm.° Visconde de Sá, Manoel Teixeira. — Do Exm.° Marquez de Mello, José Anacleto. — Do Sr. José Estevão, José Rodrigues, e José Nunes de Faria.

Continúa a relação dos individuos de Caçadores 5 *e* 6, *Fusileiros da Liberdade*, *Batalhões do Algarve*, *do Porto*, *Cavallaria*, *e Batalhão de Coimbra*, *etc.*

O *Echo popular* — n.° 38 — de 14 do corrente continúa analysando os outros jornaes do Porto pela maneira seguinte: —

Estrella — « *Apresentou-se tão formidavel a* « *gloriosa revolução portugueza dentro e fóra do* « *paiz*, *que foi necessario colligar-se a Europa* « *para conter seus transbordamentos.....* »

Echo popular — « Que quererá dizer o homem com os taes *transbordamentos?*..... Isto não póde deixar de ser *linguagem figurada!* O Senhor *cartista* suppõe a Europa colligada *um grande testo d'encaixe*, e figura a revolução um *caldeirão* fervendo!... Pois olhem que não é outra cousa!...

— Os fumos da *caldeirada* lisongeam o olfacto, e já se prepára para se alambasar no *dessert* das legitimas consequencias. » —

Nacional — diz o Echo — « Está mais comedido; ficamos esperando que *escorregue* de novo. »

Progressista — diz o Echo — « Está com um crescimento *extraordinario;* no seu papelucho de sabbado falla muitas vezes em *tres poderosissimas*, *potentissimas*, *fortissimas*, *terriblissimas* nações!

Sob a epigraphe — *Necessidades da situação* — traz um *interessantissimo artiguinho:*

Ouçam todos o jumento
Que sizudamente orneja:

« *O progressista na sua singella e rasteira linguagem representava alguma cousa*, *será ao menos a expressão desse admiravel instincto do povo Portuguez*, *d'este povo*, *que está sendo a admiração das nações mais cultas*, *e com especialidade d'aquella*, *que bem merece o honrosissimo titulo de guarda avançada da civilisação.* » —

Ora aqui está o *Progressista*, fallando na sua *singella e rasteira* linguagem, confirmando o que já dissemos, isto é, que o *progresso* que elle representa é *progresso de caranguejo!* » =

Mais abaixo diz o Echo a respeito do mesmo Progressista: — *Isto é que não póde deixar de ser cousa d'um padreca*, *que por ahi anda — judas em corpo e alma.* —

Ralham as comadres, descobrem-se as verdades! — É um gostinho lêr os jornaes do Porto nos arrancos da facção!

ANNUNCIOS.

Antonio Emilio Corrêa de Sá Brandão, sendo obrigado a sahir rapidamente de Coimbra, sente não podêr despedir-se pessoalmente, como devia e desejava, de todos os seus amigos e pessoas, que lhe fizeram a honra de o procurar: e agradecendo por esta fórma os seus cumprimentos, e as muitas provas de cuidado e interesse, que de um grande numero dos mesmos recebeo durante a sua prolongada enfermidade, ás quaes retribue com sincera gratidão, espera que na sua volta a esta Cidade poderá cumprir com esse gostoso dever.

—*—

Pelo cartorio de Victor, em execução movida pela Fazenda Pública aos herdeiros do Padre João de Moraes Coutinho, correm editos de dez dias a chamar todos os credores incertos que tiverem direito á quantia de 226$845 reis, que se fez pinhora, no deposito geral desta cidade, pertencente a um dos executados Francisco José d'Oliveira, pelo cartorio de Herculano.

—*—

Honorio Lopes de Sant'Anna, Tenente Telegraphico, declara illicito todo o contracto que se faça com os reus recibos d'Abril, já processados na Inspecção Fiscal do Exercito, de soldo, forragem, e expediente (este de 1$200 reis), os quaes lh'enviava de Lisboa seu collega Jeronymo Duarte Ribeiro no correio ordinario que d'alli saio em 5 do corrente, que foi roubado. — Grijó 12 de Junho de 1847.

—*—

A Commissão Municipal do Concelho de Semide faz público, que se acha a concurso por espaço de 30 dias o partido de Medico deste Concelho, vago pela demissão dada ao Bacharel José dos Santos de Carvalho por Portaria de 21 de Maio ultimo.

COIMBRA: Na Impr. da Univ. 1847.

Numero 78. QUINTA FEIRA 24 DE JUNHO. Anno 1847.

BOLETIM CARTISTA
DE COIMBRA.

Com o fim de encontrar as despezas da impressão se recebem as assignaturas — se houverem sobras, revertem em beneficio do Asylo de Beneficencia. — A missão dos RR. é inteiramente gratuita — A correspondencia ao Redactor, franca de porte. — Assigna-se na loja da Imprensa da Universidade, e na mão de José da Silva Bandeira, empregado na mesma Imprensa, ao qual está encarregada a distribuição. — Publica-se — Terças, Quintas e Sabbados — e vende-se na de João Pereira de Miranda na rua da Calçada. — Mez 300 rs. — Avulso cada folha a 30 rs. — Annuncio por linha 20 rs. — repetidos 10 rs.

PARTE OFFICIAL.

Sua Magestade a Rainha, a Quem foi presente o Officio de 18 deste mez, em que o Administrador do Concelho de Evora, João Rafael de Lemos, servindo interinamente de Governador Civil, dá parte das ultimas occorrencias daquella Cidade, e da dissolução da Junta que ha mezes alli se achava estabelecida de facto: Manda, pela Secretaria de Estado dos Negocios do Reino, declarar-lhe em resposta o seguinte:

Que soube com muita satisfação que os Vogaes da referida Junta, e em geral as Auctoridades e o povo de Evora, abandonando toda a idéa de resistencia aos Poderes do Estado, legalmente constituidos, e pondo termo, pela sua parte, ás desordens e anarchia que tem devastado o Paiz, se acolhem respeitosos e agradecidos á Amnistia generosamente concedida por Sua Magestade, para entrarem no caminho da legalidade e do respeito ás Leis.

Que póde, no Real Nome da Mesma Augusta Senhora, assegurar a todos que a Amnistia por factos politicos será inviolavelmente guardada; e que só o seu comportamento, posterior ao acto de submissão, quando seja offensivo ás Leis e ordens do Governo, atrahirá sobre elles a punição e castigo.

Que, para levar a effeito a pacificação completa da Cidade e do Districto, expeça o Administrador as ordens competentes no sentido do Edital do Governo Civil de Lisboa, transcripto no Diario do Governo N.° 142, que com esta Portaria se lhe remette.

Que em breve se apresentará em Evora o Secretario Geral, que actualmente serve de Governador Civil, e que no entanto continue o mesmo Administrador, cujos serviços e sentimentos Sua Magestade a Rainha Reconhece e Louva, a dar todas as providencias ao seu alcance para que renasça a paz e a ordem, e cessem e desappareçam os odios, vinganças e resentimentos.

O que tudo o referido Magistrado ficará entendendo, e fará constar a quem competir. Paço das Necessidades, em 20 de Junho de 1847. — *Francisco Tavares de Almeida Proença.*

Ill.mo e Excm.mo Sr. = Tendo tomado conta deste Governo Civil, na falta do Governador Civil, do Secretario Geral, e dos Conselheiros de Districto, proprietarios e substitutos, na qualidade de membro mais antigo do Conselho antecedente; tenho a honra de dar conta a V. Exc.ª, para ser presente a Sua Magestade A Rainha, do que tem occorrido nesta Cidade desde o dia 15 do corrente. Neste dia começaram a entrar nella algumas praças das forças, que commandava o Visconde de Sá da Bandeira, e no dia seguinte, apesar da intimação que o Governador Civil dirigiu aos Commandantes das forças que para aqui marchavam, pertencentes á mesma Divisão, para não entrarem na Cidade, se apresentou um corpo de cavallaria, commandado por Antonio Manoel Soares Galamba, com uma bateria de artilheria de campanha, e diversas porções de infanteria, que seria tudo uns 800 homens, parte commandada por diversos Officiaes, e parte em debandada. No dio 17, a instancias da Junta, e do mesmo Governador Civil, que declararam mui positivamente a uma grande parte dos Officiaes e Commandantes desta tropa, que os não forneceriam, e que a Cidade não carecia delles, nem reagiria a quaesquer forças que Sua Magestade fosse Servida Mandar para ella; antes pelo contrario estava prompta a recebel-as, e cumprir as suas Reaes Determinações; sahiu o mencionado Antonio Manoel Soares Galamba com a cavallaria, deixando a artilheria, que consiste em cinco bôcas de fogo, inclusivè um obuz. Foi igualmente acompanhado por uma parte da infanteria, que o quiz seguir, na direcção do Sul. O Batalhão da Guarda, em força de 118 praças, com outros soldados que a elle se juntaram, pertencentes a diversos corpos, tomaram o caminho do Norte. O resto sahiu disperso em differentes direcções.

A Junta tinha se já dissolvido; e tendo me declarado officialmente o mencionado Governador Civil que deixava de funccionar, dei as providencias que julguei a proposito para que a ordem não fosse alterada, nem perturbado o socego publico, o que se tem conseguido até á data deste.

Substitui a guarda da Cadêa, que estava confiada á Nacional por uma de homens do povo, que para isso escolhi, e que por mim, e por um Regedor de Parochia, foi vigiada de noite. Logo que estabeleci esta guarda, disse ao Major Ilharco, e a seus companheiros, prisioneiros em Alcacer do Sal, que se podiam considerar soltos; mas elle comigo julgou a proposito ficarem na prisão ainda aquella noite, por isso que na Cidade ainda havia gente armada do Sá da Bandeira, e só pela manhã de hoje sahiram da prisão, e estão aquartelados em casas particulares.

Mandei já abrir uma das portas da Cidade que estavam obstruidas com fortificações, e as outras serão tambem abertas na proporção em que o possam ser, aproveitando-se a madeira que pertence á Fazenda Publica.

A circumstancia de eu estar á testa da administração desta Cidade, é motivo bastante para Sua Magestade Se Dignar Mandar quem me substitua.

Mui pouco valiosos são os serviços que eu tenho prestado a esta Cidade, onde, com pequenos intervallos, tenho servido Empregos Publicos

desde a idade de dezenove annos até á de cincoenta e oito, que hoje conto: não merecem elles recompensa; mas se Sua Magestade, por Sua Real Benevolencia, me quizer fazer graça, eu submissamente peço a exoneração de Administrador deste Concelho, cargo que sirvo, pela terceira vez, ha oito annos e meio.

Deos guarde a V. Exc.ª Evora, 18 de Junho de 1847. — Illm.º e Excm.º Sr. Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Reino. — O Administrador do Concelho, *João Rafael de Lemos.*

Consta tambem officialmente, que a Camara Municipal da Cidade de Evora se havia reunido extraordinariamente, e feito Auto de submissão e lealdade a Sua Megestade A Rainha, — e que a Junta rebelde se tinha dissolvido, lavrando uma acta da sua dissolução.

PARTE NÃO OFFICIAL.

O despreso que merecem os jornaes da *patuléa* não só pelas doutrinas falsas e subversivas, como principalmente pelo estilo indecente e torpe linguagem, que requintam á medida que vai peorando a situação da canalha, justifica o silencio que ordinariamente guardamos a respeito de taes papeis; que todavia não deixam de ter algum merecimento historico, por serem escriptos no seculo da civilisação, e no centro da parte mais culta do globo terrestre, como documentos autenticos da perversão e immoralidade, que a anarchia póde produzir, quando por desgraça se senhorêa do espirito humano.

Faz, não sabemos se nojo, se dó, lêr aquelles papeis infames, dictados pela cegueira de partido, pelo furor da desesperação, e pela ferocidade de Canibaes. Tudo se transtorna, tudo se desfigura; as contradições saltam aos olhos em cada numero, e até na mesma pagina: e, o que a tudo sobreleva, a linguagem torpe, insolita, e repuguante nem ao menos sabe respeitar as conveniencias de partido, os interesses da situação.

O *Espectro* escripto por Alécto nos accessos de furor satanico, e transmittido ás occultas debaixo da égide do segredo inviolavel, fôra bastante para desconceituar qualquer partido, que por fortuna tivesse grangeado alguma reputação. Não ha falsidade que não occorra áquella imaginação desvairada. *Está vendida toda a parte Asiatica aos Inglezes: agora vão tomar posse de Lisboa e do Porto:* e brevemente dirá que vem algum proconsul Inglez a governar-nos!! E o mais é que em um mesmo numero se soltam crueis invectivas contra os *barbaros Inglezes que fingem detestar o commercio dos negros para fazer dos escravos brancos; e se fazem rasgados elogios áquella nação philantropica, amante da liberdade!!!*

No Porto o *Ecco popular* advoga como miguelista a sua causa; bate todas as ideas liberaes; desadora até com a *Estrella* e o *Nacional*, e faz o seu officio animando com mentiras e bravatas o seu partido exangue. Não lho levamos a mal: é desafogo de quem está no oratorio, e impenitente. A *Estrella e Nacional* estam fazendo uma figura ridicula, deslembrados de quanto até agora tem escripto; e querendo a todo o custo achar o *locus poenitentiae.*

Se a liberdade de imprensa servisse sómente para se escrevinhar por tal gosto, antes mil vezes a censura previa: se não instruia, ao menos não desmoralisava; nem vilipendiava um povo Europêo.

Ahi os estamos vendo já aproveitar a palavrinha, torturar o sentido da phrase, e clamar que advogamos a censura previa. Não senhores; para taes escriptores, e nas circumstancias actuaes não a quereriamos: convem-nos que continuem por tal guiza: dão-se assim a conhecer; e poupam-nos grande trabalho. Aos seus não fazem bem, nem mal: são absolutamente inhabeis e incorrigiveis: aos nossos não podem fazer mal; porque nos proprios excessos da imprensa vai o contra veneno.

Mas que espectaculo do ridiculo estão dando ao mundo inteiro! que norma é essa de escrever sem respeito ás cousas mais sanctas, ás pessoas mais inviolaveis? A quem pretendem já enganar, quando despejadamente asseveram que a nação toda está ás suas ordens? Pois a nação resume-se nesses dez mil combatentes que elles dizem ter no Porto? e que dez mil! é o exercito dos judeos de seiscentos mil homens, composto pela maior parte de crianças, velhos, e mulheres! Lá tem, se é licito comparar as coisas pequenas com as grandes, o seu Moisés da Véla, tambem octogenario; mas falta-lhe o auxilio do braço omnipotente; e não ha o deserto da Arabia para os acoitar.

Atrevem-se a insultar a virtude, dizendo que foram chamados estrangeiros para vencer a maioria da nação! e com essa supposta maioria quantas victorias contam? como foram obrigados a encurralar-se no Porto e em Setubal? *quo numine loeso?* foram estrangeiros os que obraram taes prodigios contra uma *nação inteira?* respondam, se podem. A quem pretendem insolentes illudir? ha hoje alguem que ignore que o coração augusto e piedoso se condoia da effusão de sangue portuguez; e para inspirar respeito aos allucinados, para lhes poupar as vidas, que não merecem, se soccorrêra ao auxilio dos alliados depois de reduzida a revolta a dois unicos pontos do Reino? E não tem a Rainha dos Portuguezes a nação por si; porque recorreo aos alliados?] e assim se ousa converter em crime a virtude; e menosprezar o mais nobre sentimento do coração humano?

Em balde se exforçam por escurecer a verdade! ella sabe penetrar mais do que a luz. Os barbaros de Setubal, que assassinavam depois de roubar; os miguelistas do Porto, que excluiram das fileiras os defensores da Carta e do Throno; os vandalos da Guarda, que incendiaram o que não poderam levar, são hoje conhecidos, devidamente avaliados, e geralmente detestados por todos os que respeitam a honra, a propriedade, e o decoro. Os seus calumniosos, e insolentes jornaes estão muito abaixo de toda a critica. Para vergonha dos anarchistas (se de alguma fossem susceptiveis) os seus escriptores têem tanta polpa e pulso, como os seus combatentes de Torres, Val Passos, Setubal, e Guarda. A fé, a valentia, a palavra de *honra* de uns corre parelhas com a dos outros. Desfazem-se em gabos, em jactancias, em fanfarronadas puerís e ridiculas, em quanto o inimigo lhes não chega: aproximando, pedem misericordia, soccorrem-se a armisticios; e se lhos não concedem, fogem], e cantam ufanos o — rei chegou — apenas livres do perigo imminente. Covardes! infames! indignos do nome Portuguez!

NOTICIAS.

O officio do Administrador do Concelho de Evora transcripto no lugar competente, com quanto ratifique alguns promenores publicados por informações particulares ácerca da adhesão dessa Cidade, mostra claramente os sentimentos dos seus habitantes submettendo-se voluntariamente á obediencia da RAINHA, e compellindo a sahir da cidade as tropas facciosas, e isto quando a legoas de distancia se achava o Conde de Vinhaes.

Este continuava em perseguição dos fugitivos, engroçando diariamente as suas fileiras com os muitos apresentados, e sendo recebido pelos povos do Alemtejo com todas as demonstrações de allegria.

Um grande numero de cidadãos do Algarve dirigiram uma representação ao Governo para ser mandado a essa Provincia o benemerito Batalhão de voluntarios Algarvienses organisado na Capital.

Da Torre de S. Julião passaram para as nossas embarcações duzias de marujos, que ahi estavam. Pedimos ao Governo cautella com os *convertidos!*

Sabemos, que 56 individuos que se achavam a bordo do vapor Inglez *Bull-Dog* se offereceram voluntariamente a servir nas fileiras da RAINHA.

Lê-se no Diario, que as tropas Hespanholas estavam a 18 em Vianna do Minho.

As musicas de differentes batalhões nacionaes foram esperar Caçadores 5, e Guarda Municipal no seu regresso a Lisboa.

Uma carta de Lisboa diz, que desde já eram exceptuados da amnistia B. de Sá, José Estevão, e Luiz de Mello, não se sabendo qual a sorte dos prisioneiros da expedição, sendo entretanto certo, que tambem se dizia serem mandados sahir temporariamente do Reino.

Do Porto dizem, que ahi abordou no dia 27 Loulé vindo das aguas do Téjo, e em consequencia das informações, que deo, e da aproximação das forças hespanholas tinha havido conselho da junta, no qual os dous Passos e Bernardino insistiram pela resistencia; em quanto Povoas já vacilava, inclinando-se ao parecer d'Avila e Justino, que queriam, que se entregassem aos estrangeiros!

O nosso correspondente não sabia o resultado final, se é que o houve; seja elle qual for, esses homens estão fóra da amnistia. Esse acto de clemencia real dependeo de uma condicção — *prompta submissão:* esta não se realisou — caducou pois o contracto, e ficaram sujeitos á acção das Leis, os que assim regeitaram o perdão.

« *Exige a justiça, a necessidade, e a salvação do Estado, que fiquem sujeitos á acção das Leis, os que recusando submetter-se, tentarem prolongar os males da Patria.* » (Proclamação de 9 de Junho.)

RAINHA dos Portuguezes cumprí a Vossa palavra! — Ministros da Corôa ouvi o brado de todos os amigos da Ordem!

A justiça, a necessidade, e a segurança nossa, e delles, reclama, que vão para paiz estrangeiro, pagando pelos seus bens os prejuizos públicos, que causaram e os roubos particulares, que commetteram.

Diz-se mais do Porto, que chegando á barra o vapor mercante *Falcão* — ao serviço dos rebeldes, vindo de Inglaterra com armas, e commestiveis, fora aprisionado pelos vasos do bloqueio.

Para o Quartel General sabemos continuar a procissão dos apresentados, a qual mostra claramente o desalento em que estão no Porto. Hontem daqui foram remettidas perto de 200 armamentos para serem armados os que se tem apresentado desarmados.

No Quartel General desta cidade continuou hoje a apresentação dos fugitivos de Setubal.

O General Concha saio de Villa Real no dia 20 — deve pelo menos estar em Amarante. Uma columna hespanhola achava-se a 18 em Vianna — e outra em Braga; e o Conde do Casal deve estar em Avintes.

Lê-se no *Diario*

Na noite de 9 apresentou o Governo na camara dos communs os promettidos documentos ácerca da questão portugueza. Assevera o *Times* que formam um volume de 377 paginas.

A discussão provocada por Mr. Hume teve logar no dia 11. O orador era de opinião que o Governo não devia intervir; e que se outra potencia o quizesse fazer a Inglaterra lho devia prohibir. Receava mais o orador que a causa da liberdade perigasse para o futuro em Portugal pela submissão dos rebeldes do Porto.

Obtiveram a palavra varios oradores, uns combatendo, outros apoiando as asserções de Mr. Hume, até que a final Lord J. Russell, recapitulando em um longo discurso todos os acontecimentos desde as reuniões dos clubs democraticos antes do dia 6 de Outubro até ao presente; e, referindo-se aos receios que causaram aos amigos da ordem as opiniões exageradas, naquellas reuniões emittidas, concluiu alludindo a demonstrações feitas por outras potencias, e mostrando a necessidade em que se achava o Governo de intervir de accôrdo com aquellas potencias, para evitar graves calamidades a um paiz, com o qual a Inglaterra se achava ligada desde seculos.

O orador destruiu os receios dos adversarios da intervenção, fazendo-lhes vêr que não havia perigo nenhum para a liberdade em Portugal com a submissão dos rebeldes; que, pelo contrario, se evitava uma época de terror, cujos resultados ninguem, nem os mesmos partidarios da revolução podiam prever.

O orador ainda mostrou que não era cousa extraordinaria esta intervenção; porque ella já tinha tido logar em Portugal e Hespanha, quando estes dous paizes luctavam, um contra D. Miguel, e o outro contra D. Carlos; que houve intervenção na Belgica; que a tinha havido na Grecia; e que a Inglaterra mesmo, em outras épocas, tinha acceitado, e até pedido intervenção estrangeira, em questões suas domesticas.

O illustre orador terminou, declarando, que a Inglaterra não podia vêr com indifferença a desorganisação de um paiz, ao qual se achava ligado por intimos laços de amizade; e que convinha recordar, que todas as vezes que houve na Europa guerra contra a Inglaterra, Portugal sempre se declarára a favor da sua antiga alliada; e lhe déra sincero e valioso auxilio.

Este discurso foi por varias vezes applaudido, sobre tudo no fim.

A Camara addiou o debate, por proposta de Mr. Borthwick.

As folhas hespanholas fallam da brilhante acção junto a Vallença pelas tropas *Luzo-Hespanas*, fazendo elogios ao General Mendes Vigo, e Brigadeiros Lersundi, e Fuente Pita. Além da allocução, que Mendes Vigo publicou na sua entrada em Portugal, encontramos a seguinte dirigida ás tropas do seu commando, a qual honra sobremaneira o General Hespanhol.

« D. Santiago Mendez Vigo, tenente general dos exercitos nacionaes, capitão general do exercito e Reino de Galliza, senador do Reino, e commandante geral do mesmo exercito em operações no Reino de Portugal etc. etc.

« Sendo chegado o momento, em que, por mandado do governo de S. M. a Rainha D. Izabel 2.ª (Q. D. G.) vou pizar com as tropas do meu commando o territorio

do visinho Reino de Portugal, é do meu dever dirigir a minha voz aos que me acompanham, para lhes fazer saber, que a nossa entrada naquelle paiz não tem por objecto vexal-o em nenhum sentido; porque a nossa honrosa e pacificadora missão é dar toda a protecção e auxilio aos cidadãos pacificos e honrados daquelle Reino, e chamar a nós, e, se for necessario, reprimir os que continuarem a desobedecer ao legitimo governo de Sua Magestade Fidelissima, a Senhora Dona Maria 2.ª, até ao ponto de o hostilisarem com as armas na mão. É indispensavel, portanto, que o nosso proceder confirme aos naturaes daquelle Paiz os nossos desejos e sentimentos de cooperar para a paz e ventura dos mesmos, respeitando a propriedade de todos, assim como dando amparo e protecção a todo o cidadão pacifico e honrado, sem distincção de classes, partidos, ou opiniões. Para conseguir estes fins é necessario que as nossas tropas, observem a mais rigorosa disciplina, estricta subordinação, e pontual obediencia ao que determina a ordenança geral do exercito, mui particularmente no titulo 10 do tractado 8.º. Portanto, e declaradas como se acham por ordem Regia de 30 de Maio, as referidas tropas, como estando em operações, ou campanha, ordeno e mando o seguinte:

« Art. 1. Todo o individuo das tropas e classes dependentes do material das mesmas, que nos quarteis, alojamentos, estabelecimentos públicos, ou casas de campo, nas marchas e acampamentos extrahir o valor de um real (43 reis portuguezes) até dez reis será severamente castigado com pena arbitraria pelo chefe mais proximo, que tiver noticia da falta commettida, informando-se prévia e summariamente das circumstancias daquella, e entregando-se ou indemnisando-se o objecto roubado.

« Art. 2. Sendo o valor dos objectos extrahidos de dez até cincoenta reales, soffrerá o delinquente castigo de dez annos de presidio, com prévia informação summaria que será elevada á minha approvação com restituição ou indemnisação do objecto roubado.

« Art. 3. Se o valor dos objectos extrahidos passar de cincoenta reales, será instruido um rapido summario, e será imposta a pena ultima ao delinquente, a qual será executada sem demora, precedendo o meu conhecimento e approvação, para exemplo dos demais, e para deixar completamente satisfeita a vindicta publica, e bom nome do exercito hespanhol, e a sua proverbial honradez.

« Art. 4. Para que ninguem allegue ignorancia do que fica prevenido se lerá por espaço de tres dias nas companhias esta minha ordem, que será publicada como ordem geral do exercito. E faço responsaveis os commandantes de corpos pelo exacto e pontual cumprimento do que nella se contém, dando-me conta de o haverem assim verificado. Quartel General em Tuy, 3 de Junho de 1847. = *Mendes Vigo.* »

(Heraldo.)

Antonio Roberto de Oliveira Lopes Branco, Governador Civil do Districto de Viseu por Sua Magestade Fidelissima a Rainha.

Sendo a creação de gados o producto mais lucrativo dos lavradores, e aquelle, que mais tem enriquecido diversos Paizes, aonde ella tem merecido o cuidado dos Governos, ou a attenção da industria, ainda n'aquelles, que a Natureza fez menos felizes, e que eram summamente estereis; considerando pelo contrario a fertilidade do Solo, de que geralmente se compõe o Districto, que Sua Magestade me Fez a honra de Confiar aos meus cuidados, aonde por effeito disso, e em virtude tambem da industria de seus habitantes já é crescida a creação de gados, mas aonde póde ainda crescer mais, e augmentar por este modo a industria agricola, e a riqueza do Districto, se podér ensinar-se aos lavradores o systema dos Prados artificiaes, que promettem grandes resultados n'esta parte da Beira, se elles se introduzirem, e se generalisarem, escolhendo aquelles, que forem mais adaptados ao Sólo, e encontrarem menos difficuldade nos habitos dos povos; e convindo aproveitar a epocha, que está proxima, de se poderem haver as sementes, que forem necessarias, e eu adoptar as medidas, que me parecerem convenientes, para fazer em todos os Concelhos e Freguezias do Districto os Prados modellos, em que se veja a utilidade d'este grande melhoramento e progresso agricola; tenho por conveniente ao serviço público nomear aos Drs. João Victorino de Sousa e Albuquerque, João Coelho de Campos, Antonio Corrêa de Lemos, e Manoel Ribeiro de Liz Teixeira, da Eschola Medico Cirurgica do Porto, e aos Pharmaceuticos José Antonio Corrêa da Motta, e Miguel Ferreira da Costa, para comporem todos uma Commissão, que pela illustração e zelo de cada um de seus membros me proponham os Prados artificiaes, que sejam mais adaptados a este Districto, em razão do Sólo, e os habitos dos povos, e o systema, por que se podem mais facil e brevemente levar a effeito; indicando no parecer, que a Commissão me dirigir, o systema, e o processo, e a epocha de se semearem, e quanto convenha em qualquer sentido, para que a creação dos gados neste Districto prospere, e não prejudique a cultura dos Cereaes, á qual os Prados actuaes e impiricos estão tirando, ou terrenos excellentes, ou demorando nelles a sua sementeira; — esperando eu, que esta minha nomeação será bem recebida, e o encargo da Commissão desempinhado satisfatoriamente pelos cidadãos, de que me lembrei, dando na conta delle uma prova do seu patriotismo. — O Doutor João Victorino de Sousa Albuquerque servirá de Presidente, e o Cirurgião Manoel Ribeiro de Liz Teixeira, da Eschola Medica do Porto, de Secretario. — Governo Civil de Viseu quatorze de Junho de mil oitocentos quarenta e sete. — *Antonio Roberto de Oliveira Lopes Branco.*

Documento historico. — Copia d'uma carta, que Bernardo de Sá escreveo a Sir. W. Parker.

Setubal 4 de Junho de 1847. — « Exem.º sr. Almirante. — Quando li na carta de V. exc.ª datada do 1.º do corrente o convite que me dirigia para que largasse as armas e me entregasse ao poder do governo britannico, não pude deixar de considerar essa proposta como feita debaixo da impressão que lhe haveria causado a noticia do aprisionamento da expedição que sahiu do Porto sob o commando do marechal do exercito conde das Antas; e julguei de meu dever não lhe responder.

« Mas hoje que, V. exc.ª, com espirito mais socegado, envia o capitão sir J. Robb expressamente para de novo me apresentar propostas taes, que eu nunca esperára que um almirante, cujo nome é tão distincto, apresentasse a um commandante em chefe d'um exercito que não tem diante de si nenhuma força superior, que o possa obrigar a praticar esse acto, não hesito nem um momento em responder a V. exc.ª que rejeito taes propostas.

« Por esta occasião, não posso deixar de associar-me, como lugar tenente da junta do governo supremo do reino ao protesto lavrado pelo exem.º conde das Antas, contra o acto do aprisionamento praticado pela esquadra ingleza. — Tenho a honra de ser etc. — (assignado) Sá da Bandeira. — A S. exc.ª sir. W. Parker. »

COIMBRA: Na Impr. da Univ. 1847.

Numero 79. SABBADO 26 DE JUNHO. Anno 1847.

BOLETIM CARTISTA
DE COIMBRA.

Com o fim de encontrar as despezas da impressão se recebem as assignaturas — se houverem sobras, revertem em beneficio do Asylo de Beneficencia. — A missão dos RR. é inteiramente gratuita — A correspondencia ao Redactor, franca de porte. — Assigna-se na loja da Imprensa da Universidade, e na mão de José da Silva Bandeira, empregado na mesma Imprensa, ao qual está encarregada a distribuição. — Publica-se — Terças, Quintas e Sabbados — e vende-se na de João Pereira de Miranda na rua da Calçada. — Mez 300 rs. — Avulso cada folha a 30 rs. — Annuncio por linha 20 rs. — repetidos 10 rs.

NOTICIAS.

O General Concha achava-se em Vallongo — as columnas hespanholas, que estavam em Braga e Vianna, desceram sobre o Porto para se pôrem em communicação com o General Concha.

O Conde do Casal estava em Avintes, e corre, que o Nobre Marechal Duque de Saldanha avançou a fazer junção com as mencionadas forças.

O Conde de Vinhaes entrou em Evora pelas nove horas da manhã do dia 21.

Anteriormente se tinha alli publicado um officio dirigido pelo mesmo General ao Governador Civil interino, assegurando-lhe que ia entrar como pacificador e não como inimigo; e que por consequencia encontrariam nelle protecção todos aquelles que prestassem obediencia e sujeição á auctoridade da RAINHA.

Achavam-se alli alguns dos dispersos de Setubal, que immediatamente seguiram diversos destinos, encaminhando-se ás suas naturalidades, excepto os que eram soldados de linha, os quaes todos se apresentaram ao nobre General.

Galamba discorria sem pensamento nem plano por differentes pontos, apenas acompanhado de 50 cavallos, mal armados, e mal equipados.

Diz se de Lisboa, que Faro se levantou a favor da RAINHA. O Governo mandava ao Algarve o valente batalhão Algarviense, e o de Caçadores 5.

A cidade de Béja pronunciou-se; seus habitantes levantaram-se sem aguardar auxilio exterior; porém ha a lamentar, que o administrador do Concelho nomeado pelos rebeldes se lembrasse de ainda querer reprimir a opinião pública, cahindo assim, e parece que ás mãos das mulheres, victima da sua loucura, e das inauditas violencias, que commetteo.

Deploramos este acontecimento.

Diz-se, que o vapor mercante *Vesuvio* — ultimo ao serviço dos rebeldes, apareceo nas aguas de Setubal vindo do Funchal, aonde tinha sido mandado, mas sabendo do occorrido, fugio, tomando o mesmo rumo, que trouxera, — levou ás Ilhas sublevadas o desmentido dessas *noticias officiaes*, que Bernardo de Sá não se pejou de para lá communicar, como nossos leitores podem lêr no Diario do Governo.

Esperava-se em Lisboa o vapôr inglez mercante — Falcon — ultimamente apprehendido aos rebeldes.

As cartas e papeis impressos de Lisboa fallam na separação de officiaes e soldados, que se achavam presos na Torre de S. Julião, a fim de serem estes conduzidos aos depositos, e aquelles aos destinos, que lhes forem marcados. Uma força da Guarda Municipal ás ordens do Capitão Barrot tinha ido collocar se nas proximidades da Torre, a fim de prevenir qualquer perturbação na devida obediencia.

Constava, que se reunia Assembléa no Banco de Portugal para subministrar ao Governo novos recursos, a fim de se pagar aos empregados públicos, de que muito necessitam.

Lê-se no Boletim Cartista de Lisboa — « O Almirante Parker diz a quem quer ouvil-o, que não encontrou nunca tão pouca dignidade, como a que lhe estão dando constante testemunho os prisioneiros patuléas — que na verdade é gente incapaz — que não ha entre elles um unico *gentleman*, e que a maior vergonha sua é ter-lhe sido por algum tempo favoravel.

As cartas do Porto referem as violencias ahi novamente praticadas: activaram a cobrança das decimas e impostos annexos de 46 a 47 com a pena de prisão, e 10 por cento, aos que promptamente não pagarem — obrigaram as Freguezias da cidade, e do campo a darem para os depositos duas juntas de bois — embargaram todo o bacalhão, e arroz, que havia armazenado; e foram dar novo *saque* á Companhia dos Vinhos! — Tem quebrado as costellas aos amigos da ordem, e aos proprios estrangeiros, que encontram: e em a noute de 19 assaltaram a casa do Visconde de Ferreira, e outra d'um rico negociante, ao qual arrastaram á rua, e o levavam em procissão para, segundo diziam, ser fuzilado! — apareceo o Passos Manoel — fez acudir tropa, e poude soccegar os *patuléas!*

Um pobre homem de Villa Nova, que tinha fama de ser Cartista, foi barbara e cruelmente espancado, e depois de o estenderem se divertiram picando-o com as bayonnetas! Raro é o dia, e rarissima a noite, em que scenas similhantes não apareçam!

Pela meia noute de 23 recolheram ao Porto os restos do 12, e dous corpos populares, unicos, que se conservavam em Valongo, e isto em consequencia da aproximação do Exercito Hespanhol. Estes corpos entraram com pouca gente, mas com muitas bagagens. Parece que os irmãos Passos correm as ruas do Porto animando os seus, dizendo-lhes entre outras patranhas, que os Gallegos são meia duzia de galuchos. Os Consules abandonaram inteiramente o Porto, tendo anteriormente pedido passaportes, como se vê dos Officios, que copiamos do *Nacional* 139.

Consulado Britannico — Porto 20 de Junho de 1847. — Exm.° Sr. — Tenho a honra de pedir, que V. Evc.ª se sirva fornecer-me um passaporte para eu poder sahir do Porto, levando em minha companhia o Coronel Owen, M. C. M.me Marigné, e um criado. Tenho a honra de ser, etc. — Exm.° Sr. José Silva Passos — Echwia J. Johnston.

Consulado de Hespanha no Porto — Exm.° Sr. — Muito meu Senhor. — Em virtude de ordem de S. M. C., e attendendo ás circumstancias extraordinarias desta cidade, vejo-me na sensivel precisão de rogar a V. Exc.ª se sirva mandar expedir-me passaporte como Consul de S. M. C., para poder sahir do Porto por mar, ou por terra, como melhor me convier. Levarei comigo, Exm.° Sr., a minha gratidão, etc.

Porto 20 de Junho de 1847. — Exm.° Sr. José da Silva Passos. — Bernardo Rodrigues Fuentes.

No dia 21 ecclipsou-se a *Estrella do Norte*. Apareceo com a revolução de Maio, e desapareceo com a victoria da ordem.

A Providencia não quer desamparar a cidade invicta, e por isso permittio que á finada Estrella, que Deos tem em gloria, succedesse um não menos brilhante tocheiro denominado o *Raio*, do qual tivemos a dita de podêr lêr um numero datado de 19 do corrente, em que achamos a seguinte *veridica* noticia debaixo do titulo — *Fusilamentos* — diz o Raio « Ha poucos dias sahiu « desta cidade um voluntario do batalhão academico, com licença de se demorar na sua terra « (Louroza). Foi apanhado junto com mais tres « portuguezes pelos estrangeiros de Lisboa, e fu« silado com os companheiros *in continenti*. Era o « Sr. Antonio da Cunha Lemos. »

Tranquillise-se o Raio, e dê tregoas á sua delicada sensibilidade, acreditando que o benemerito academico, de que falla, está de perfeita saude em Lourosa, sua patria: e ainda desta vez não tem a liberdade de chorar tão extrenuo defensor, nem as sciencias a um talento transcendente, que lhes promette tantas esperanças. Podemos assegurar-lhe que o *talentoso* moço ainda existe para podêr ser outra vez *reprovado nemine discrepante*, como o foi no seu primeiro anno juridico, e como, attenta a sua habilidade, e applicação, o seria no preterito anno lectivo, se a junta, promettendo lhe cobrir a sua crassa ignorancia com o perdão d'acto, o não tivesse decidido a abandonar o culto de Minerva pelo de Marte.

Acredite o Raio que o amor da patria e da liberdade, que inflamou os peitos da mocidade academica, foi o pomo tentador, que a junta lhe mostrou decretando o perdão dos actos, e se quizer dar-se ao trabalho de fazer minuciosas indagações talvez achará que « foram os academicos estudiosos e de talento superior, como Antonio da Cunha e seus irmãos, aquelles que com mais furor empunharam as armas: » e como esses genios bellicosos mostraram pelas armas tanta paixão não deveriam ser contrariados na sua vocação, mas antes aproveitados como recrutas, porque estamos persuadidos de que elles serão tão bons soldados, como são pessimos estudantes.

Diz mais o — *Raio* — o seguinte que fielmente copiamos.

« O batalhão Cartista de Coimbra « está todo no Porto. Falta sómente « o seu commandante João de Sande « Magalhães Mexia. »

E então? — Ora nós aqui, e sem o sabermos!

Com a mesma *verdade* accrescenta em seguida, — que *toda a Academia* se acha em armas em defeza da junta, excepto dous ou tres *traidores*, que nomeia para *eterno oprobrio!*

Sabemos, que o Padre Antonio Magalhães da Certãa, se apresentou ao Governador Civil de Santarém para gosar do indulto concedido por S. M., e que era mandado fazer a sua *submissão* perante as Auctoridades deste Districto!

Custa na verdade a acreditar, mas é verdade! Rogamos ás Auctoridades *cautella* com os *arrependidos* para depois se não queixarem.

O Diario de quinta feira confirma esta noticia, e accrescenta, que elle mandava entregar as armas da sua guerrilha.

E as violencias, que praticou? e os roubos, que commetteo? e a prisão *e saque* do Administrador de Penella? Quem os ha de reparar?

Continua a apresentação dos fugidos de Setubal — vêm em estado lastimoso — pela maior parte cobertos de farrapos, e morrendo de fome, porque os abandonaram devendo-lhes mezes de soldo!

Hontem apresentou-se um official com 23 praças todas desarmadas por terem vendido as armas, a fim de terem com que fazer a jornada — grande parte dos apresentados são do Minho, dos batalhões alli organisados, e dos fusileiros da liberdade.

Ratificando o que se disse ácerca do réo Calhandro, entrado prezo nas cadêas desta cidade, somos informados pela auctoridade respectiva, que elle acha-se apenas pronunciado no crime de homicidio praticado na pessoa d'um individuo da freguezia de S. Thiago de Besteiros, e não no de parrecidio, mas sim o seu companheiro tambem prezo Manoel Rodrigues Sota — ambos da celebrada guerrilha da Bairrada, e um delles ainda ultimamente chegado do Porto! Sota assassinou o pai por insinuações da mãi, com quem andava amigado!!!

Eis ahi dous *valentes* populares da Maria da Fonte! Eis ahi dous *dignos representantes* da opinião publica!

Escrevem de Ourém narrando os relevantes serviços, que tem prestado o batalhão de segurança pública alli organisado, e entre estes o desarmamento de differentes partidas vindas de Setubal.

No dia 17, chegando a Ourém a noticia de que pela estrada de Chão de Maçans estavam passando magotes desses fugidos, sahio immediatamente a guarnecer as estradas, e entre outros desarmaram uma partida de 18 no logar do Barreiro, os quaes trouxeram para Ourem, tratando-os com o maior carinho, e d'alli, e passado um dia de descanço os foram escoltar até Leiria. O nosso correspondente falla com louvor do habilissimo Major Commandante deste Batalhão Nacional José Rafael Nogueira, bem como de estar este corpo em serviço activo desde Abril sem receber um real de pret, ou uma ração de etape.

Dizem de Viseu terem sido festejadas com grandes demonstrações de alegria as ultimas satisfactorias noticias, havendo musicas pelas ruas, illuminação de quasi toda a cidade, e differentes

composições poeticas á porta do Governador Civil do Districto.

Escrevem de Aveiro dizendo terem alli chegado algumas familias retiradas do Porto em consequencia do estado anarchico, em que se acha a cidade.

Por Decreto de 6 do corrente mez foram promovidos a Tenentes Generaes os Marechaes de Campo, Conde do Casal, Visconde de Valongo, e Barão do Monte Pedral: a Marechaes de Campo, entre outros, os seguintes Brigadeiros, Conde de Vinhaes, Barão d'Ovar, Barão de Sanboane, e Miguel Corrêa de Mesquita Pimentel: e a Marechaes de Campo graduados, os Brigadeiros, Barão de Santo Antonio, Barão de Pernes, e Visconde de Campanhã: a Brigadeiros effectivos os Brigadeiros graduados Barão de Echewege, Barão da Foz, Barão de Sarmento, Barão de Bilvoes, Barão d'Almofalla, e Barão de Resende, além d'outros: a Brigadeiros graduados os Coroneis Filippe Marcelly Pereira, Barão de Vinhaes, Francisco Xavier Ferreira, Bernardo José d'Abreu, e Barão da Luz, além d'outros.

No parlamento inglez, na camara dos communs, continuou no dia 14 o debate pendente da sessão de 11. Mr. Borthevick foi o primeiro que obteve a palavra, em defeza da proposta de Mr. Hume, cujo fim era provocar uma demonstração da camara contra a politica do ministerio relativamente a Portugal. O orador começou affirmando que o governo deveria ter seguido o proceder de Mr. Canning em 1826, o qual não se decidio a intervir, sem primeiro obter a sancção do parlamento. Insistio depois em asseverar que a intervenção era prejudicial á liberdade de Portugal; e não tinha por fim senão a protecção a um partido especial.

Seguio-se Mr. Christie o qual orou contra a proposta. O illustre deputado examinou separadamente as duas objecções offerecidas por Mr. Hume — a primeira que o gabinete tinha interferido para sustentar o despotismo — e a segunda que toda a interferencia nos negocios domesticos de um paiz era impolitica e cruel. A' primeira objecção respondeu o orador com os documentos apresentados á camara, pelos quaes se evidenceia que o governo portuguez, annuindo ás propostas sobre que se baseia a intervenção, está longe de pensar em absolutismo — á segunda respondeu, provando pela historia, e pelo procedimento de outras nações, e da propria Grau-Bretanha, que o principio de não-intervenção não era tão absoluto, que não devesse ser posto de parte em certos casos. O orador concluiu soltando alguns epigramas á nova união entre Mr. Borthevick e Mr. Hume, e aos desejos noutro tempo patenteados por aquelle a favor de uma intervenção na Hespanha, a qual por certo não tinha por fim a sustentação da liberdade — e declarou que era sua opinião que o gabinete tinha procedido como lhe cumpria.

Lord J. Manners seguiu systema diverso do que tinham adoptado os oradores que defenderam a proposta de Mr. Hume. Insistiu em affirmar que Lord J. Russell não tinha provado que a intervenção fosse favoravel aos interesses da Inglaterra e de Portugal. Reconheceu, que, sendo a intervenção um facto consumado, não era já possivel remedial-o; porém pediu que fosse adoptada a emenda de Mr. Duncombe, a qual consistia na exigencia de um penhor publico da parte do Governo de Portugal, que assegurasse o cumprimento da Constituição; e na declaração da Camara de que havia de defender os direitos do povo portuguez.

Mr. Duncombe levantou-se para sustentar a emenda a que alludira o precedente orador. Começou achando cousa digna de notar-se que os mesmos que tinham defendido a annexação da Cracovia á Austria, se mostrassem agora tão ciosos da liberdade. Approvou o procedimento do Governo na intervenção em Portugal; mas declarou que era de parecer que esta intervenção devia ir mais longe no sentido da emenda que tinha offerecido.

Mr. Macaulry defendeu a politica do Gabinete nesta questão. Mostrou como, de principio, tendo declarado que seria neutral, mudára de opinião quando vira as intenções de outras potencias; que a Gram-Bretanha, não devendo impedir que outros interferissem, a fim de evitar uma guerra, tambem não devia desamparar a sua antiga alliada. Provou que não podia haver receio da sorte futura da liberdade portugueza; e, descendo ás particularidades dos acontecimentos que ultimamente tiveram logar em Portugal, negou o que tinha asseverado outro orador, o qual havia dito que as hostilidades da esquadra britannica começaram sem prévia intimação á Junta do Porto. O orador mostrou que não podia ser mais clara a participação que o Capitão Robb fez á Junta ácerca das intenções do Almirante Parker no caso da sahida da expedição.

Lord G. Bentinck insistiu nos argumentos da opposição, condemnou todas as negociações havidas a este respeito; e concluiu apoiando a proposta de Mr. Hume.

Ainda houve uma pequena conversação entre Mr. Borthvick, Mr. Hume, Lord Palmerston e Lord J. Manners sobre a participação feita pelo Capitão Robb á Junta do Porto ácerca das intenções do Gabinete britannico. Desta conversação resultou provar-se ter com effeito tido logar aquella participação.

Por proposta do Doutor Bowving foi addiado o debate.

Na sessão de 15 progrediram os debates obtendo em primeiro logar a palavra Sir De Lacy Evans, o qual principiou felicitando a camara pelo acontecimento de se terem feito Lord G. Bentinck e Mr. Borthwick strenuos defensores dos principios liberaes e das instituições populares; e fazendo votos para que perseverem nesta crença depois de terminada a discussão da proposta contra a politica do Gabinete. Firmado em auctoridades legaes negou que fosse principio absolutamente admittido a não — intervenção nos negocios internos de outros paizes; e entrou no exame da historia moderna dos Estados-Unidos, da Belgica e da França, para mostrar que não eram tão prejudiciaes, como se dizia, as consequencias destas intervenções. Fez vêr, que, nos paizes abalados por fortes commoções, foi muitas vezes indispensavel recorrer ás armas estrangeiras para restabelecer a tranquillidade; que o mesmo aconteceu na Inglaterra depois da revolução de 1688; que o mesmo teve logar nos Estados Unidos, em França em 1815, na Belgica em 1830. O orador concluiu dizendo que neste caso a questão se reduzia a saber se a intervenção da esquadra ingleza e do exercito hespanhol em Portugal seriam prejudiciaes á liberdade de Portugal — que, visto colligir-se dos documentos presentes que tal não podia acontecer, elle dava o seu voto a favor da politica do Gabinete.

Seguiu-se Sir R. Peel. O illustre orador declarou que a leitura dos documentos tirava todo o receio de que a intervenção da Gram-Bretanha fosse auxiliar o estabelecimento do absolutismo em Portugal; e que, por conseguinte, por esse lado não se podia fazer censura ao governo; porque, na interferencia não via senão a sustentação de uma monarchia com a qual a ingleza se achava intimamente ligada, sustentação que ao mesmo tempo abrangia as garantias constitucionaes.

Disse mais que restava a questão de saber, se o governo tinha direito de assim proceder. Asseverou que ha casos em que similhante procedimento se não póde admittir, mas que não aconteceu assim nunca relativamente a Portugal; e que até á Hespanha o governo britannico tem dado conselhos sobre questões internas e domesticas.

Affirmou que noutro tempo objectára contra o tractado da quadrupla alliança; mas que era de opinião que ainda vigorava; que por elle são garantidas as corôas de Hespanha e Portugal, e que se apparecer algum usurpador em armas, é do dever da Inglaterra interferir contra elle.

O orador passou a examinar outra questão, a saber, se depois da recusa da Junta foi justo o proceder do Gabinete. Disse, que, no logar dos Ministros, teria obrado do mesmo modo, não só por prevenir reacções perigosas, no caso da balança pender para um dos partidos, como tambem por humanidade no caso de prometter duração a guerra civil.

O orador alludiu ainda ao perigo da intervenção de

outras nações sem o concurso da Inglaterra; mostrou que não era licito atar as mãos ao Governo, nem obrigal-o a faltar ao que combinou com as Potencias alliadas, as quaes, julgando-se obrigadas pela convenção que fizeram, continuariam a intervir sem a Inglaterra.

Em quanto á emenda asseverou que não se devia adoptar; que a proprosta de Mr. Hume devia ser rejeitada sem declaração nenhuma; porque nos papeis, presentes á Camara, via elle garantia mais que sufficiente, a qual se firmava nas disposições pessoaes da Soberana de Portugal.

O orador terminou votando contra a proposta.

O Dr. Bowring ainda observou, que, apesar de ter Sir. R. Peel destruido todas as difficuldades, elle persistia na sua opinião de que a intervenção era prejudicial.

Mr. Newdegate propoz que se passasse á contagem. Não estavam presentes quarenta membros.

Na sessão de 16, apesar de se ter fechado o debate na sessão anterior, pela sahida de grande parte dos membros da camara, Mr. Borthwick declarou, que, visto Mr. Hume não querer proseguir com a sua proposta, elle acceitava a emenda de Mr. Duncombe, para della fazer uma proposta sua.

Lord J. Russell replicou que, quer Mr. Duncombe fizesse a sua proposta, quer não, o gabinete reputava do seu dever empregar toda a sua influencia para conservar os direitos constitucionaes dos portuguezes.

Mr. Duncombe deu-se por satisfeito.

Depois de algumas explicações á cerca da sahida dos membros da sala, terminou definitivamente esta questão, na camara dos communs, pela retirada dos adversarios do governo, o que, segundo affirma o *Morning Chronicle*, foi o maior triumpho que podia obter a politica do gabinete.

Na camara dos lords, no dia 15, tambem teve logar importante discussão ácerca da intervenção em Portugal.

Lord Stanley propoz que a camara declarasse, que os documentos apresentados pelo gabinete não justificavam a intervenção em Portugal.

O orador seguio as pisadas dos que na outra casa tinham censurado o gabinete; e declarou que a intervenção não podia ter logar em paiz nenhum, senão quando a questão possa prejudicar os interesses de outros paizes.

O marquez de Landsdowne, aproveitando esta declaração do precedente orador, provou, com as opiniões do proprio lord Stanley, que a Inglaterra estava no caso de interferir, attendendo aos interesses commerciaes que ligam os dous paizes; os quaes interesses não podiam deixar de ser prejudicados pela continuação da guerra civil em Portugal.

O nobre Lord terminou explicando minuciosamente o proceder do Gabinete nesta questão.

Seguiu-se Lord Wellington que affirmou ser de opinião de que a interferencia é um direito do qual cumpre usar com todo o cuidado; porém, que, no caso presente, elle não via como fosse possivel deixar de interferir; que a expedição sahida do Porto podia pôr em perigo o Throno, e que, por conseguinte, era do dever do Governo inglez intervir. O orador concluiu affirmando que a proposta de Lord Stanley ia evitar que o Gabinete levasse ao fim a mediação que tinha começado a empregar, e que esperava que SS. SS. a regeitassem.

Depois de mais algumas observações do Conde de Wilchinsea a favor da proposta, e de Lord Beaumont, Lord Granville e Conde de St. German a favor do Gabinete, foi a proposta regeitada por 66 votos contra 47 — maioria a favor do Gabinete 19.

(Diario do Governo.)

NECROLOGIA.

O' patria amada, cobre-te de lucto:
Negreje todo o horror da sepultura,
Neste dia de pranto e de amargura
Nem se quer quero vêr um rôsto enxuto.

Uma nova calamidade, uma desgraça superior a todas as desgraças, um mal irreparavel veio acabar de submergir este malfadado paiz nos maiores e mais incalculaveis infortunios. A Estrella do Norte tão bella, tão brilhante, e que promettia uma tão longa vida, já não existe! No dia 21 do corrente deo a alma ao seu creador, e dizendo-nos um saudoso adeus, nos deixou na mais inconsolavel orfandade!

Sim, esse astro fulgurante, que desde o glorioso pronunciamento da Maria da Fonte esclarecia com seus raios luminosos o nosso horisonte, eclipsou-se, talvez para sempre; e sem aquelle luzeiro refulgente cahiremos em trevas mais densas, que as do Egypto. E como será possivel em tal escuridão levar a salvamento a não do Estado, que boiando sobre um mar tempestuoso se vê açoitada pelos rijos vendavais da medonha procella, que com um patriotismo sem igual, um tino invejavel, e uma coragem a toda a prova o astro bemfazejo tanto trabalhava por esconjurar?

Foi este astro, durante a sua tão rapida como brilhante carreira, um dos mais valentes campiões da orgia nocturna de 9 de Outubro, e com forças herculeas sustentou (em quanto lhe sorrio a esperança de alcançar uma pasta, um lugarzito no Supremo Conselho de Justiça, ou alguma outra bagatella) todas as bachanaes da facção carrasco-septembro-miguelina, que estava proxima a felicitar esta pobre Nação, não diremos com o reinado de oiro, mas ao menos com o reinado dos papeis sem crédito, com os consules, tribunos lictores, e em ultima analyse com as forcas e exilios do *rei-chegou*, que nos dariam o melhor dos mundos possiveis.

Desgraçadamente o máo fado, que preside aos destinos do povo Portuguez, permittio que tão lisonjeiras esperanças se desvanecessem, como nuvens de fumo, impellidas por um vento impetuoso. Cohortes de soldados Hespanhoes avançando pelo nosso territorio, e ameaçando-nos com a perda do *Caldeirão de Alcobaça* (monumento indelevel da nossa gloria passada, e cuja recordação nos vinga ainda das injurias da sorte) poz a Estrella na cruel alternativa ou de presencear a invasão estrangeira, que mancha a patria de Albuquerque terribil, e Castro forte, ou de morrer. A nossa heroina não podia hesitar, escolheo a morte, e seguio o melhor dos dois extremos: que ella descance em paz, e a terra lhe seja leve;

E se lá nesse assento ethereo, onde subiste,
Memoria desta vida se consente,
Não te esqueças daquelle amor ardente,
Que já nos olhos meus tão puro viste.

ANNUNCIOS.



José Pereira Cardote da Villa de Botão faz publico, que pela execução que move contra José Fortunato e sua mulher da mesma Villa, se hão de arrematar no dia 13 de Julho pelas 10 horas da manhã á porta do Illm.° Sr. Juiz de Direito desta Cidade de Coimbra, os bens penhorados aos executados, no valor de 54:400 reis.

COIMBRA: Na Impr. da Univ. 1847.

Numero 80. SEGUNDA FEIRA 28 DE JUNHO. Anno 1847.

BOLETIM CARTISTA
DE COIMBRA.

Com o fim de encontrar as despezas da impressão se recebem as assignaturas — se houverem sobras, revertem em beneficio do Asylo de Beneficencia. — A missão dos RR. é inteiramente gratuita — A correspondencia ao Redactor, franca de porte. — Assigna-se na loja da Imprensa da Universidade, e na mão de José da Silva Bandeira, empregado na mesma Imprensa, ao qual está encarregada a distribuição. — Publica-se — Terças, Quintas e Sabbados — e vende-se na de João Pereira de Miranda na rua da Calçada. — Mez 300 rs. — Avulso cada folha a 30 rs. — Annuncio por linha 20 rs. — repetidos 10 rs.

☞ *Findam hoje as assignaturas de Junho. — Os senhores, que quizerem continuar terão a bondade de renoval as para não sofrerem interrupção.*

Vai crescendo o numero dos appresentados, que vem gozar o beneficio da amnistia, e espalham-se por essas terras. São os pequenos, por agora desilludidos das mentiras, com que os embaiam os grandes revoltosos. Tambem pelas visinhanças já começaram a apparecer alguns desses graúdos, que entram em quarteis de inverno. Nunca pozemos em dúvida a conveniencia d'um amplo perdão para aquelles: não passam de servidores, por si só impotentes para a revolta; e que posto fiquem promptos á ordem de seus amos, não se moverão na falta desta. Velai todavia com cuidado sobre elles; e fazei-lhes conhecer que tão benignamente serão tratados os cordeiros, como severamente punidos os que abusarem do perdão. Recebamol-os com dó e humanidade; — mas com prudencia e discripção. E tenhamos sempre em lembrança, que são materia inflamavel; que se fôr concedido aos agitadores volver em paz, como é força que succeda a muitos delles, aos mesmos sitios aonde a pozeram, ainda ha pouco, em combustão; — se a auctoridade fechar os olhos ás tramas tenebrosas, a ordem publica, o throno da Rainha, e o bem da patria, a segurança das nossas vidas e fortunas, vergará novamente para o abysmo. Sejamos sempre generosos, sempre caritativos e humanos; mas não cegos e surdos, não desleixados e incurios do futuro.

São aquelles os gravissimos perigos da amnistia; e os motivos por que mais que nunca d'ora em diante sera-pouca toda a vigilancia e diligencia em prevenir, toda a presteza em castigar manifestações anarchicas. É o caso em que a politica *pastelleira*, em cujas mãos succumbiu a Carta em 1836, e que, dez annos depois, levou á borda do precipicio a mesma Carta restaurada com o throno Constitucional, fôra a morte da patria, ou pelo menos novo manancial das maiores calamidades.

Está demonstrado, que as mãos cançadas desses diplomatas, em cujas crenças varias nenhum dos partidos *vivos* e *actuantes* deposita confiança, são summamente debeis para reter a auctoridade contra braços robustos de gente nova e esperançosa do futuro. — *Foram, não são já.*

Deos nos salve pois, com a Rainha e patria, das mãos dos pastelleiros! Atraz de estranhos penduões poderam alguma cousa: em lucta com as maiorias parlamentares achar-se-ham pigmêos.

Recresceriam, ao nosso vêr, as difficuldades e perigos d'uma similhante e possivel administração; porque metteo-se-nos em cabeça que alguns destes velhos diplomatas, arrastrados por paixões e fraquezas, que devêram ser estranhas á sua alta condição, inclinam invencivelmente desde 1842 para o lado da anarchia; porque ora incertos do rumo que hão de seguir, ora lançados inteiramente nos braços dos revoltosos, o infausto D. de 10 de Fevereiro daquelle anno, a irracional separação dos *cartistas* amuados, as combinações ministeriaes depois de Maio até 6 d'Outubro de 1846, o torpor que attacou o progresso das nossas armas victoriosas, e a final o *celeberrimo e indecifravel* ultimo artigo, que se lê no protocollo de 21 de Maio, parece-nos tudo, e o mais que a imprensa livre não tardará em descozer, monstruoso pasto dessa politica invejosa.

Quaesquer que hajão sido os deffeitos da administração anterior á *gloriosa*, é incontestavel que á sua testa estava um homem de genio, que soûbera restituir a Portugal a paz, ordem e segurança, que lhes faltavam, enfreando os anarchistas; que restaurára o crédito; e sob cujo benefico influxo os capitaes, accumulados em Lisboa por via das infructiferas operações da agiotagem, filha querida de muitos dos inimigos desse homem, começavam de reverter para as provincias a fecundar todo o trabalho industrial, e a pôr em andamento as mais vastas e interessantes emprezas de público e commum melhoramento; — um ministro, que, a pezar da mais tenaz opposição, soube sempre sustentar dentro e fóra do paiz o decoro do throno e a honra da nação; e fazer-nos entrever não estar distante o dia, em que deixariamos de ser estimados na Europa, por nossas incessantes revoluções e profundo atrazo moral e material, pouco acima de nossos barbaros vizinhos dos algarves d'além mar.

O Conde de Thomar, a cujo nome illustre não terminará o Boletim sem prestar este conscencioso testimunho d'admiração, foi inquestionavelmente o alvo dos incessantes tiros da pastellaria desde 27 de Janeiro de 1842, em que a supplantára.

E todavia nem ainda com a liga perfida dos ultras de setembro e D. Miguel ella pôde derrubal-o!... Quem não sabe como a boa fé, seduzida por mal entendido amor da paz, lhes deo o triunfo tão apetecido?... Mas não rasguemos ferida que ainda sangra;.... poupemos tristes infortunios.

Ora se a pastellaria foi impotente por si só contra um homem;... se o auxilio de seus improvisados socios não lhe deo a força decisiva; se os cartistas a rejeitam e abominam;... se os anarchistas, seus allidos, nunca acceitaram a sua liga, senão como um instrumento para a propria, exclusiva, dominação, como claramente se vio depois de Maio;... que seria da Rainha, do throno, e da patria, empolgada por ella a auctoridade na crise actual?...

Fazemos plena justiça ao ministerio: a difficil situação, em que se acha, não é obra sua, conforme acreditamos: submette-se por um extremo amor da patria e de lealdade á Soberana á tarefa mais penosa.

Bemdizemos até e altamente a Providencia; porque neste ensejo malogrou por via desta nobre dedicação aquellas ambições insoffridas. Permitta Ella que estes illustres martyres da fidelidade occupem fortemente o posto; nem jámais o cedam a nossos communs inimigos *embuçados*.

Fortes com a consciencia de haverem restituido a ordem ao estado, e combatido poderosa e victoriosamente os máos effeitos da direcção impressa por outros aos públicos negocios, possam elles sem temor esperar o resultado da urna eleitoral: — e do seio della, pela firme união dos amigos da legalidade, rebente a força que haja de derrubar insolitas barreiras, arteiramente levantadas pela pastellaria em torno da mais sagrada das prerogativas Reaes!

Não menos que ao grande ministro, votou a liga anarchica invencivel rancor ao nobre Marechal: não menos que a elle, porém de muito mais longe, a *pastelaria* tomou a si cortar-lhe o vôo, se tanto podéra, de seus gloriosos triunfos. Diga-o a campanha de 1828, e a guerra da sucessão: — diga-o, senão estamos em erro, a de 1847. As grandes luctas civis costumam ser fecundas em caracteres primorosos. Apoz 27 annos de revolução apraze-mo-nos em distinguir estes dous eximios Portuguezes. Partindo de pontos oppostos, e trilhando differentes caminhos, encontraram-se, por bem da patria, na mesma lealdade á sua Augusta Soberana, na mesma dedicação pelas liberdades legaes, no mesmo empenho por vencer a anarchia.

A imprensa livre revelará os gloriosos serviços de uns, e os desserviços dos outros. Por ella os amantes da ordem verão mais clara do que a luz meridiana a necessidade de se unirem em uma só vontade em torno de seus chefes naturaes contra a anarchia e a pastellaria.

NOTICIAS.

A bandeira da lealdade já tremúla em Villa Nova de Gaia! O exercito fiel avançou — os miguelistas retiraram — cada corpo ambicionava a gloria na primazia de saltar as primeiras linhas do Porto — duas companhias de Caçadores se assonhorearam da Villa apoz alguns tiros de fuzil e artilheria. Lamentamos a perda de dous soldados mortos, e alguns feridos, e entre estes dous officiaes, ainda que levemente. Os miguelistas tiveram feridos alguns soldados, e sete mortos, sendo um capitão da Municipal. Correu pois mais sangue portuguez depois da *amnistia*!

Lançou-se a ponte — o invicto Marechal foi a Vallongo conferenciar com o General Concha. — Diz-se, que ahi veio Cesar de Vasconcellos submeter-se em nome da junta; sabendo porém que o devia fazer ao Nobre Marechal, voltou ao Porto preferindo, segundo elle dizia, ficar sepultado nas linhas; ao que Concha retorquira, que o tornava responsavel pelas desgraças que occorressem.

As forças fieis occupavam Santo Ovidio, Villa Nova e immediações. Esperava-se o Almirante Parker.

O Barão de Vinhaes achava-se em Villa Real com um columna, na Regua o Batalhão ahi organisado, em Lamego o de Foscôa, e dessa cidade.

As cartas de Tras-os-Montes e Minho fallam com ellogio da disciplina das tropas hespanholas, e da armonia, que existe com os povos.

Escrevem de Penafiel annunciando as inaudi-tas violencias, que praticaram as guerrilhas de Lemos e companhia, já violentando os povos com comidas e bebidas além das suas posses, já espancando os que não tinham meios de saciar-lhes a sua voracidade, e ultimamente incendiando casas! Ouçam, o que diz pessoa sisuda, imparcial e insuspeita! — « Avistando no lugar do Lordello, freguezia de S. Mamede, do Concelho de Santa Cruz algumas cavalgaduras pastando, lançam mão dellas — acode o povo, e um tiro disparado contra os salteadores, redobra a furia destes — reunem a quadrilha — carregam o povo — cercam a povoação — roubam quanto encontram, e por ultimo *lançam fogo a onze moradas de casas!!* Eu as vi arder! que horrivel espectaculo! que medonha scena! Em uma hora um povo laborioso, ficou reduzido á miseria! — Mais adiante encontram um aleijado — querem assassinal-o! Vêem um jornaleiro no seu trabalho, espancam-o a ponto de estar sacramentado e ungido! »

O nosso amigo faz por esta occasião judiciosas relleções sobre estes horrores, os quaes tiveram logar no dia 15 de Junho de 1847! — Digam agora esses escrevinhadores immoraes, que tanto tem prostituido a imprensa com mentirosos embustes, aonde praticaram os amigos da Rainha factos tão criminosos? Barbaros! A vossa missão é destruir! Conheçam os povos a differença do governo da Rainha ao dominio da junta — aquella como mãi os afaga, esta como madrasta vos fostiga.

E poderá haver *amnistia* para homens, que assim roubam, assassinam, incendeiam, e commettem toda a qualidade de crimes, por mais atrozes que sejão? Não será considerar essa generosidade da Soberana — instrumento do crime — taboa da salvação para os criminosos?!

Lê-se no Diario:

Hontem — 24 vieram da Torre de S. Julião da Barra quinhentas e tantas praças do Batalhão 7 de Caçadores para o deposito de Val de Pereiro; todas se offereceram alli para o serviço da Rainha, e maldizem o erro a que foram levados pelos seus Officiaes. Tractados como irmãos pelos soldados convalescentes dos feridos em Setubal no dia 1.° de Maio, elles têem correspondido a este testemunho de generosidade, fraternizando satisfeitos com elles, e visitando em grandes porções os differentes quarteis dos corpos nacionaes da capital.

Hoje desembarcou igualmente em Belem, vindo da mesma Torre, e para servir voluntariamente, toda a gente do Regimento 7 de Infanteria e Guarda Municipal do Porto em numero de seiscentos e oitenta praças. Não podiam ser differentes os sentimentos dos soldados deste corpo, cujo espirito ainda que reprimido e vigiado o mais cuidadosamente foi sempre de lealdade á sua Soberana e á Lei Fundamental do Estado.

Na Administração do Concelho desta cidade tem-se apresentado nestes ultimos dias 92 fugidos de Setubal, cujos nomes, a pedido da respectiva auctoridade publicaremos, além de uns 30, que já traziam guia.

COIMBRA: Na Impr. da Univ. 1847.

Numero 81. QUARTA FEIRA 30 DE JUNHO. Anno 1847.

BOLETIM CARTISTA
DE COIMBRA.

Com o fim de encontrar as despezas da impressão se recebem as assignaturas — se houverem sobras, revertem em beneficio do Asylo de Beneficencia. — A missão dos RR. é inteiramente gratuita — A correspondencia ao Redactor, franca de porte. — Assigna-se na loja da Imprensa da Universidade, e na mão de José da Silva Bandeira, empregado na mesma Imprensa, ao qual está encarregada a distribuição. — Publica-se — Terças, Quintas e Sabbados — e vende-se na de João Pereira de Miranda na rua da Calçada. — Mez 300 rs. — Avulso cada folha a 30 rs. — Annuncio por linha 20 rs. — repetidos 10 rs.

Esses que esperavam horrorosa tempestade no Parlamento Britannico; e em resultado a mudança de Gabinete, ficaram desalmados! O alcance deste acontecimento notavel nem todos o podem avaliar. O partido da ordem alcançou o triumfo mais completo. A anarchia lê nelle o seu epitafio. Agora deverão convencer-se os colligados que vivem na communhão Européa; que não somos tribus nomadas; que não se attacam impunemente as prerogativas da Corôa, e a dignidade da nação. O bando anarchico suicidou-se com suas proprias mãos; a impia liga com o partido do usurpador, ainda mais a alliança odiosa com os malfeitores; e os indecentes artigos de seus jornaes foram o corpo de delicto; a resistencia a um acto Soberano de excessiva generosidade, de maternal impulso, a sua condemnação.

Lisongeamo-nos de que fosse esta a folha em que de primeiro se noticiou a intervenção, e se advogou o seu direito contra as negativas, as sonhadas theorias, as jactancias desmesuradas do bando desorganisador. Ahi estão realisadas as nossas previsões, comprovada a doutrina que sustentámos.

Em um dos nossos numeros antecedentes acharíam nossos leitores os resumos das fallas de alguns dos mais distinctos oradores da tribuna Ingleza. Sobresáem entre elles os luminosos, claros e concisos discursos de dois celebres e respeitados antagonistas do Gabinete Britannico, Sir Robert Peel, e Lord Wellinghton. Inimigos politicos da administração actual levantaram a sua voz a favor do procedimento em um negocio que importava a conservação dos thronos, a tranquillidade dos povos, e os interesses materiaes do seu paiz. Componham-se a este espelho quantos insensatos têem por timbre repellir toda e qualquer medida ministerial, só porque vem do ministerio, cuja existencia attacam. É que a gente Ingleza percebe melhor, e sabe levar a effeito a theoria dos governos representativos.

Foi a questão tratada com a maior sizudeza e gravidade. Os ministros da Corôa simplificando o objecto bastantemente complicado pela contradicção de actos, e systematica falsidade dos chefes da anarchia; collocando-o na sua verdadeira situação para podêr ser convenientemente resolvido, deram mais uma prova de sua alta capacidade como homens de Estado, e do raro talento para descobrir a verdade envolta de proposito em densas trévas. Facil lhes foi alevantar o véo de Penelope. Na camara popular foi o seu triumfo completo; na hereditaria foi um dos maiores que se podem alcançar.

Por esta occasião não podêmos deixar de dizer, que grave e por extremo melindrosa e difficil é a tarefa do Governo; delle depende a reorganisação do paiz — a estabilidade do Throno, e a segurança das liberdades legaes.

O Gabinete actual offerece-nos garantias; mas é perciso que tenha união, solidariedade, força, e energia — é necessario que um pensamento, e uma vontade o derija — é indespensavel que salve a Rainha, e a nação dos conselhos dos pastelleiros.

Aonde iriamos parar, se esses nossos *embuçados* inimigos se assenhoreassem do podêr na situação actual?... Ainda a braços com a anarchia, já os agitadores sonham com novas tramas!.... Sobre as espadas dos nossos bravos já os facciosos appellam para novas revoluções!

Saiba a Rainha — conheça o paiz que as derradeiras esperanças dos anarchistas são as *pastellarias*.

Mas que póde fazer qualquer ministerio no estado actual do Paiz?... As *finanças* chegaram a um estado deploravel: cumpre que este podêr social dos governos modernos occupe de primeiro a séria attenção do Governo. É tempo de acabar com theorias de gabinete, com transplantações imperfeitas de leis estrangeiras: a primeira necessidade, o *grande segredo* para regular as *finanças*, consiste em igualar a despeza com a receita — não gastar mais do que tem, e realisar uma arrecadação prompta e pouco dispendiosa, como já tivemos nas eras, que não vão longe; imitemos os tempos passados.

A administração geral, se ella deve continuar no plano adoptado, precisa de grandes reformas.

As secretarias estam pejadas de empregados — convém que se reduzam, e que haja para elles uma lei de habilitações.

As Administrações dos Concelhos tem-nos feito grande mal: os administradores, se são probos, não querem indispôr-se com os administrados; se immoraes, vivem á custa dos povos, e indispõem-nos com o Governo.

Fallemos claro: não temos pessoal para tantos Magistrados locaes, nem os interesses dos lugares seguram a existencia destes empregados. É indispensavel reunir tres e mais concelhos para o effeito administrativo, e dar-lhes administrador de fóra do termo; subtrahir administradores e administrados ás influencias e paixões locaes, ás pequenas intrigas de campanario.

A primeira necessidade do paiz é o restabelecimento da paz, e da ordem. A liberdade sem paz, nem ordem, longe de ser um bem, será um grande mal. A politica tanto interna como externa deve ter por alvo constante aquelle ponto. Com a interna está em contacto immediato a organisação e disciplina do exercito; com a externa está estreitamente ligada a marinha; estes dous importantes objectos devem merecer incontestavelmente todos os cuidados dos Ministros da Corôa. Se em Maio houvesse *exercito*, a revolução teria sido suffocada. — Se em Outubro o Nobre Duque de Saldanha tivesse *exercito*, a hydra revolucionaria ha muito teria expirado. Vimos os insurgentes de Maio tratar logo de desfazer os poucos, mas

valentes corpos, que havia nessa epocha. Vimos apedrejal-os nas ruas da Capital — chamal-os *janisaros* — e ameaçados de uma prompta dissolução, se tão cedo não apparece á frente dos negocios públicos esse eximio Portuguez salvador do Throno, e da liberdade.

Queira o Céo inspirar as medidas adoptadas ás criticas circumstancias do paiz. Queira o Céo fortalecer a mais estreita união nos amigos da RAINHA.

NOTICIAS.

O Conselheiro Governador Civil de Villa Real communica em officio de 22 do corrente ao Governador Civil desta cidade, achar-se restabelecida a ordem pública em toda a Provincia de Tras-os-Montes: dá parte da sahida do illustre General D. Manoel de la Concha com o seu numeroso, e lusido estado maior, e uma forte e brilhante Divisão do Exercito auxiliar Hespanhol do seu commando; e que á praça de Chaves chegou no dia 20 outra Divisão sob o commando do General Belesta, a qual seguio a estrada de Salto para a Provincia do Minho em direcção ao Porto.

O Secretario Geral, servindo de Governador Civil da Guarda, annuncia em officio de 23 ao mesmo Magistrado, que no dia 22 estava em S. João de Pesqueira o benemerito Barão de Villa Nova d'Ourém, a fim de desfazer alguns grupos dos facciosos de Tras-os-Montes, que dahi passaram para cá, e andam vagando aqui, e acolá sem rumo certo. O Districto da Guarda continuava em socego.

Escrevem do Exercito d'opperações sobre o Porto a 28 — dizendo, que o Coronel Wilde veio no dia 26 ao nosso acampamento, e segundo se diz, tractar da maneira de levar a effeito o desarmamento dos facciosos, e no dia seguinte Loulé, como commissionado da junta, conferenciar sobre o mesmo objecto.

Sua Exc.ª o Marechal tinha hido a Valongo, e se reunio com o General Concha em Val dos Prazeres na outra margem do Douro.

Diz-se, que o Nobre Duque de Saldanha não admittira outras condições, mais do que — « deposição d'armas — considerando-os como prisioneiros » — diz-se, repetimos, porque são cousas, que se não sabem ao certo, mas acreditamos serem exactas, não só porque assim o communica pessoa acreditada, como porque esse digno procedimento é proprio do heróe de Torres Vedras. Quem mais desejoso de poupar vidas?... Mas quem lhe poderá disputar a primasia na gloria das armas da RAINHA, e na dignidade, e estabilidade do Throno Constitucional?... Accrescenta o nosso amigo, que Sua Exc.ª dissera, que só admittiria novas concessões, caso recebesse ordem expressa da Côrte; fazemos votos para que esta não appareça, porque seria uma indignidade conceder aos facciosos o que elles regeitaram, e que então lhes foi dado com a unica condição de se submetterem immediatamente, e com o fim de poupar mais sangue. O que é certo é, que Loulé voltou ao Porto com triste desengano da decisão dos nossos Generaes, e da attitude das forças nacionaes e alliadas, anciosas por se medirem com os rebeldes.

Em quanto que estas personagens conferenciavam, os facciosos, para quem a moral é uma palavra vã — a virtude um crime — e a honra uma degradação, lá voltaram como em Setubal a mostrar, que nada respeitam e tudo sacrificam a seus tenebrosos fins. Os miguelistas passaram o Douro em força de dous batalhões e vieram traiçoeiramente attacar nossos piquetes, tendo antes mandado com bandeira branca um emmissario! cara porêm lhes custou esta traição! Os miguelistas principiaram por assassinar com dous tiros uma vedeta de infantaria 10, que se achava no Candal, o que deo causa a que se engajasse um fogo vivissimo naquelle local com algumas companhias de Caçadores 8, e Infantaria 8; os nossos soldados sustentaram com denodo as suas posições, repelliram e rechassaram os miguelistas, os quaes tiveram de repassar o Douro, apesar de serem favorecidos pelo fogo de artilharia da Serra, Gaia, e Torre da Marca.

Tivemos tres soldados mortos, e nove feridos, e dizia-se do Porto, que os rebeldes tiveram 40 entre mortos e feridos, a maior parte na retirada pelo rio abaixo; e no numero destes o capitão, que veio na qualidade de emmissario, e um tenente. Durou o fogo das 5 ás 8 horas da tarde.

Sua Exc.ª o Marechal recolheo ás trindades: os rebeldes, aproveitaram para esta sortida a reunião na outra margem do Douro, e particularmente a sahida do invicto Marechal!!!

Durante o fogo appareceram sobre as linhas do Norte dous Batalhões Hespanhoes, para os quaes os rebeldes dirigiram alguns tiros, bem como para os piquetes avançados da Divisão do Conde do Casal.

As noticias de hontem de tarde fallam em novas conferencias.

Crescia o numero dos apresentados. Desta Cidade foram mais 360 armamentos para elles.

Dizem do Porto, que na noute de 28 houvera ahi grande alvoroço com morras á junta, e ao Povoas, e alguns tiros disparados pelas ruas, e parece, serem *exaltações dos patuléas* em razão de se affirmar, que Justino e Avilla preferiam a sorte de Antas, e Bernardo de Sá.

As cartas de Lisboa, fallando da separação de officiaes e soldados aprisionados, referem os exforços empregados por Antas e companhia para desviar os soldados do serviço da RAINHA, chegando a offerecer-lhes 480 a cada um que o recusasse: os soldados não só acceitaram o serviço, mas denunciaram os officiaes inferiores, que deviam ser separados, e se houveram com tanta decisão, que Caçadores 7 já estão em Aveiro!

Antas passou para bordo d'uma náo ingleza, e tinha passaporte para fóra do Reino, o que entretanto se dizia, ter-se negado a Sá Nogueira, porque as circunstancias ácerca deste, mudavam.

O S. João, e particularmente S. Pedro, foram festejados nesta cidade como talvez ha muitos annos não acontecesse — nas ruas haviam grandes fogueiras; em muitas fogo d'ar; em algumas fogo preso; e em todas musicas e danças. Os Conimbricenses renovaram com enthusiasmo os folguedos dos nossos avós, certos do socego, que lhes garantiam as auctoridades da RAINHA: e não se enganaram, porque não houve uma queixa — ou mais leve desordem. — Estes divertimentos prolongaram-se até á madrugada.

☞ *Este numero é o primeiro da assignatura do mez de Julho. Os senhores que quizerem subscrever, o farão com tempo para não sofrerem interrupção.*

COIMBRA: Na Impr. da Univ. 1847.

SUPPLEMENTO
AO N.º 81.
DO

BOLETIM CARTISTA
DE COIMBRA.

QUARTA FEIRA 30 DE JUNHO.



Parabens! A bandeira da RAINHA E CARTA tremúla victoriosa na Cidade invicta. As Auctoridades legitimas já ahi funccionam. O Nobre Duque de Saldanha nomeou interinamente Governador Civil o Governador Civil de Aveiro, José Lourenço Pinto.

O Castello da Serra, e Gaia foram occupados pelo Exercito Hespanhol.

Salvas, girandolas, repiques, musicas, e vivas saúdam na Cidade das Letras a victoria da Ordem, o triumfo da Liberdade.

Coimbra, na Impr. da Univ. 1849.

Numero 82. SEXTA FEIRA 2 DE JULHO. Anno 1847

BOLETIM CARTISTA
DE COIMBRA.

Com o fim de encontrar as despezas da impressão se recebem as assignaturas — se houverem sobras, revertem em beneficio do Asylo de Beneficencia. — A missão dos RR. é inteiramente gratuita — A correspondencia ao Redactor, franca de porte. — Assigna-se na loja da Imprensa da Universidade, e na mão de José da Silva Bandeira, empregado na mesma Imprensa, ao qual está encarregada a distribuição. — Publica-se — Terças, Quintas e Sabbados — e vende-se na de João Pereira de Miranda na rua da Calçada. — Mez 300 rs. — Avulso cada folha a 30 rs. — Annuncio por linha 20 rs. — repetidos 10 rs.

PARTE OFFICIAL.

Tendo Eu declarado na Minha Real Proclamação de 9 do mez de Junho corrente, publicada juntamente com o Decreto de Amnistia de 28 de Abril ultimo, que ficariam sujeitos á acção das leis, sem que lhes podesse aproveitar o beneficio da Amnistia, todos aquelles que implicados na revolta recusassem submetter se, depois de haverem o devido conhecimento destas Minhas Reaes Disposições, o qual é, segundo a lei, presumido no Continente do Reino passados quinze dias depois da competente publicação do mesmo Decreto, sem que delle se possa allegar ignorancia. E tendo decorrido este prazo legal, e não se havendo ainda effectuado a devida submissão de todos, e terminado a revolta, e Desejando Eu quanto for compativel com a segurança publica ampliar aquellas Minhas beneficas disposições, e não omittir meio algum para conciliar os animos de todos os portuguezes, e evitar a continuação das calamidades que affligem o Reino: Hei por bem Decretar o seguinte:

Artigo 1.° Todos aquelles que implicados na revolta se submetterem voluntariamente á Minha Auctoridade Real no prazo de quinze dias contados desde a publicação do presente Decreto no Periodico Official do Governo, gosarão do beneficio das disposições do Decreto de 28 de Abril ultimo, sem excepção alguma.

Art. 2.° São excluidos da Amnistia todos aquelles a quem se tiver feito ou fizer a devida intimação das disposições do referido Decreto, para o fim de se submetterem, e que recusando submetter-se forem compellidos pela força, ainda antes de findar o prazo declarado no artigo antecedente.

Os Ministros e Secretarios de Estado de todas as Repartições, o tenham assim entendido e façam executar. Paço das Necessidades, em vinte e nove de Junho de mil oitocentos quarenta e sete. — RAINHA. — *Francisco Tavares de Almeida Proença — Manoel Duarte Leitão — Conde do Tojal — Barão da Ponte da Barca — Ildefonso Leopoldo Bayard.*

PARTE NÃO OFFICIAL.

NOTICIAS.

Os rebeldes *capitularam* entregar as armas, aproveitando-se da *amnistia*, o que apenas lhe foi concedido. O Coronel Wilde, e General Concha — Loulé, e Cesar de Vasconcellos assignaram a capitulação. Em consequencia o exercito Hespanhol occupou no dia 30 a cidade do Porto, e o Nobre Duque de Saldanha nomeou as Auctoridades legitimas, que ahi já funccionam.

A tropa de linha ao serviço dos facciosos depôz promptamente as armas. Alguns batalhões chamados populares se sublevaram chegando a dar morras a José Passos, na occasião em que lhes fallava — praças destes corpos quebraram as armas, e partidas armadas, particularmente do batalhão de Viseu, sahiram da cidade em direção ao Minho, e segundo se diz, para se espalharem em guerrilhas por insinuação do José Passos, que assim quer prolongar a guerra civil! Houveram alguns espancamentos, e dizem, que fôra morto o commandante d'um dos batalhões de artifices.

O invicto Duque da Terceira com seus illustres companheiros de prisão foram immediatamente soltos, bem assim os centenares de militares, e benemeritos Portuenses, que se achavam em ferros pela sua lealdade á RAINHA! Foram inauditas as atrocidades, que soffreram durante o seu captiveiro.

O Nobre Duque da Terceira com alguns officiaes embarcou na madrugada do dia 1.° a bordo d'um vapor de guerra para Lisboa, aonde já chegou.

Dizem do Porto, que Sua Exc.ª o Duque de Saldanha promoveo a alferes os primeiros sargentos, que estavam prezos nessa cidade, e a primeiros sargentos os segundos, e assim em porporção.

O Barão de Fornos, Barão d'Almargem, Luiz Antonio de Seabra, e Sebastião d'Almeida e Brito, tinham antes deste desfecho, passado para Lisboa.

Dizem, que os membros da junta e alguns corifeus mais salientes, embarcaram.

Salvas, girando-las de foguetes, repiques de sinos, illuminações, vivas, e musicas tem saudado nestes dias a victoria da ordem, e o triumfo da Liberdade.

O Conde de Vinhaes estava a 25 em Evora. O exemplar comportamento da tropa do seu commando augmentava as sympathias publicas. Havia grande concorrencia de povo á feira de S. Jcão, e diz o Diario, *maior do que ha annos costuma ser.*

No dia 25 começou a marchar para Estremoz o trem de guerra aprisionado aos rebeldes; e para Beja sahio o Regimento 6 de infateria e uma força de Cavallaria sob o commando do General Abreu.

O General hespanhol D. Fernando Norzagaray entrou em Elvas, e tres companhias da sua Brigada occuparam sem resistencia no dia 23 a Praça de Marvão.

Galamba percorria pelas serranias sem norte certo, evitando todo o encontro com as columnas fieis.

Sabemos, que as *desordens*, a que alludimos em o n.° 22, acontecidas em Leiria — foram grandes *exaltações* de patulêa, as quaes não passaram a vias de facto pela presença d'um esquadrão de

Cavallaria n.° 3, que ahi se achava, commandado pelo Coronel José Julio do Amaral, o qual pela sua decisão tem contido os excessos anarquicos, que os facciosos promoveram naquelle Districto, sendo dignos de louvores o mencionado Coronel, Officiaes e mais praças do dito esquadrão.

Entraram nas cadeias desta cidade M. R. Sota, e sua mãi Sebastiana, do logar do Outeiro de Baixo, Concelho de S. Lourenço do Bairro, esses justamente de que fallamos em um dos nossos numeros anteriores, pronunciados no crime de parricidio em razão de viverem amigados!! Eram da guerrilha da Bairrada!

Entrou tambem J. R. da Cruz — o Rato — culpado em roubos e homicidios! — Pertencia á mesma guerrilha.

Entrou igualmente F. Sarranno da Mata, criminoso de differentes roubos, e tão notavel guerrilheiro, que mereceo aos facciosos um posto!

São os defensores da *maria da fonte*, que voltam ás suas antigas *residencias!*

Ordem n.° 5. = Tendo hontem recolhido a esta cidade toda a força d'infanteria 4, 16 e Cavallaria 3, commandada pelo Illm.° Sr. Eugenio Ribeiro d'Almeida, Major daquelle primeiro Regimento, que havia operado na perseguição das Guerrilhas, que se tinham reunido n'este Concelho em os fins do mez de Maio ultimo; o Commandante da 2.ª Divisão Militar faltaria a um dever de justiça se deixasse de manifestar os bons e valiosos serviços, que esta Columna fez por espaço de um mez, que precorreo o Districto de Coimbra, Viseu e Guarda, supportando com a maior coragem e decisão todos os incommodos de marchas violentas que faz honra a militares fieis e subordinados, a quem os povos muito lhe devem pelo socego e conservação da ordem que desfrutam, vendo longe de seus lares o flagello da guerra civil; dirige pois ao dito Sr. Major, a todos os Srs. Officiaes, e praças de pret daquelles tres Corpos, aos Srs. Tenente Palma d'Engenheiros, Tenente do Corpo d'Estado Maior, Tenente Durão, e algumas praças dos voluntarios de Miranda, e Alferes Pedroso dos voluntarios de Penella, os seus bem merecidos louvores e agradecimentos; cujos grandes serviços vai levar ao conhecimento de S. Exc.ª o Sr. Duque de Saldanha. — Quartel General em Coimbra 20 de Junho de 1847. = José Jeronymo Gomes, Coronel do 4 Regimento d'Infanteria, e Commandante interino. — Está confórme — Quartel General em Coimbra 1.° de Julho de 1847. = João Fructuoso da Costa e Fonseca, Secretario Geral, Archivista da Divisão Militar.

COMMUNICADO.

Promettemos em o nosso n.° 75 fallar dos valiosos serviços prestados pela columna do commando do Major Eugenio, que em 19 do mez findo recolheu das operações em que andou nas Beiras com o fim de restabelecer a ordem pública; bastaria a publicação da Ordem de Divisão assignada pelo Sr. José Jeronymo Gomes para ficar traçado o completo elogio dos distinctos Militares, que tiveram a fortuna de fazer parte d'aquella columna, porque as expressões singellas, e francas do homem virtuoso e honesto, do militar honrado e valente, do dignissimo commandante interino da 2.ª Divisão Militar, são um titulo incontroverso de Gloria para quem a mereceu.

Não obstante pede-nos o animo que nós tributemos aqui os merecidos parabens aos illustres Militares, que fizeram parte d'aquella força, e sem podêrmos ser extensos na appreciação dos relevantes serviços por elles prestados, não deixaremos de os enumerar em resumo.

Uma columna commandada pelo Capitão do Regimento de Infanteria n.° 4, Manoel da Silva Freire, havia sahido a 18 do referido mez com a intenção de prevenir o movimento dos conspiradores miguelistas; foi ella quem obstou a que estes inimigos da tranquillidade tomassem incremento, porque obrigando a fugir além do Zezere o nucleo d'esta conspiração — a guerrilha do Figueiredo da Louzã — veio immediatamente a marchas forçadas tomar posição em Miranda do Côrvo para cobrir Coimbra, e estar proximo dos fócos da conspiração.

No dia 28 seguinte fez esta columna juncção com uma outra composta d'um contigente do Regimento n.° 16, commandado pelo Capitão João Maria Fradesso da Silveira, e de um Esquadrão de cavallaria 3, commandado pelo Capitão Francisco José Urbano de Carvalho, tomando o commando de todas estas forças o Major do Regimento de Infanteria n.° 4 Eugenio Ribeiro d'Almeida: desde este dia começou o movimento desta columna contra os Guerrilhas, que obrigados a refugiar-se para o interior da Serra da Estrella deixarão depois as Beiras, com quanto augmentadas por batalhões vindos do Porto, perseguidas por S. Exc.ª o Snr. Barão de Villa nova d'Ourem, que havia tomado o commando d'esta força em Celorico. Foi por tanto a columna do cammando do Major Eugenio, composta de 200 Infantes e 30 cavallos, quem prestou o consideravel serviço de conservar a tranquilidade das Beiras, porque chegando até Gouvêa sem ter conhecimento de nenhuma outra força Leal, que operasse contra os rebeldes estacionados em força na Guarda, e em partes distante de uma legoa de Gouvêa, não hesitou um momento em operar sempre na offensiva. Fiquem por tanto publicadas n'esta folha para sua Gloria os nomes dos Officiaes, que commandavam tão bravos soldados, e fizerão parte d'aquella columna.

Relação dos Officiaes que fizeram parte da columna d'operações nas Beiras nos mezes de Maio e Junho ultimo.

Commandante, o Major de Infanteria n.° 4, Eugenio Ribeiro d'Almeida.

Officiaes d'Estado Maior — Hermenegildo Gomes de Palma, Tenente d'Engenheiros. — Antonio Candido Zagallo, Tenente do Corpo de Estado Maior do Exercito.

Cavallaria n.° 3 — Francisco José Urbano de Carvalho, Capitão. — José Maria Barbosa, Alferes. — Antonio Joaquim Salgueiro, Alferes.

Regimento n.° 4 — Manoel da Silva Freire, Capitão. — José da Costa Vieira Barbosa, Tenente. — José da Roza, Alferes. — Joaquim José Bragança, Alferes (servio até 28 de Maio). — Caetano Borges, Alferes, (dito).

Regimento n.° 16 — João Maria Fradesso da Silveira, Capitão. — Chaby, Alferes.

Voluntario de Miranda — José Maria Corrêa Durão, Tenente.

Voluntarios de Penella — Antonio Dias Pedrosa, Alferes.

Batalhão de Goes — Francisco Antonio da Silva, Capitão. — Abilio Sanches Barreto, Tenente Ajudante.

O GRÃO CONSELHO.

No anno da Graça 1847, e na cidade da Virgem o 1.º da era mijada, aos 13 de Junho, se congregaram nos Paços, que foram da calceta da invicta, os commandantes dos regimentos, batalhões e contingentes da soberana Patulêa e seus auxiliares de linha, e outrosim os generaes do muito alto e poderoso senhor D. Miguel I.; e tomando assentos os altos representantes do Povo Luso, e occupada a cadeira da presidencia por sua alteza o senhor Passos José, a quem tudo obedece por terra e por mar, e até as avesinhas do ar, por graça do seu Malhão de grão mestre dos Templarios, tomou sua alteza a palavra:

« Srs. Camaradas e Amigos: reuni este Congresso para as mais transcendentes deliberações que jámais Assembléa alguma da patulêa teve a remoer na sua alta sabedoria. Sabei, astros brilhantes da Nacionalidade, vós Viriatos da Serra Herminia, vós dignos collegas da historica Midões, Principes do Mexilhão, e tantos outros, com cujos nomes a tuba da fama ha de atroar as orelhas dos vindouros, sabei que a junta suprema está coxa. O nosso Presidente, o vosso general Antas, atraiçoou-nos, e pactuou com os modernos Carthaginezes a sua entrega e a de 3:000 bravos, flor da nossa tropa: fique porém sepultada essa traição em nossos peitos, e continuemos a chamar-lhe o Inclyto por excellencia, finjamos accreditar seus protestos, que é o conselho do prudente. O Seabra, assim que lhe cheirou a não gozar da amnistia, por aqui me sirvo meus Srs.; e se despedio por uma carta á suprema. O Almeida e Brito, por mais chamamentos que receba, não obedece, e diz aos mensageiros as mais incriveis blasfemias — que lhe mandamos pôr ao peito o punhal da ordem, e acommettel-o na praça pela nossa humilde patulêa: vós fazeis a justiça de nos julgardes puros, como o Sol d'Inverno, de uma tal imputação. Já vedes, illustres campeões, que sem o vosso voto não póde continuar a suprema a governar a barcarola do Estado: não que eu me sinta faltar-me a coragem e a ronha, que sabeis que sem meu acêno se não move um graeiro patulêa nos meus estados — mas porque na Républica monarchica sem o assenso das bayonnetas nacionaes não ha poder. *(Isso é certo, isso é certo.)* Continuarei pois com os meus dous collegas da Guerra e da Marinha podre a compor a Provisoria, se assim vos approuver. *(Apoiado, apoiado.)* — Pois bem, cedo aos vossos rogos, continuarei a dirigir esta tormentosa náo até o porto de salvamento, que está proximo; farei mais esse sacrificio á Patria e ao nosso Povo. *(Muito bem, muito bem.)*

« Outro grande objecto vou porém sujeitar á vossa deliberação. Sobre a meza estão os documentos diplomaticos, que vos vão ser lidos: vereis se nas respostas dadas a esses falsos alliados, as quaes pela maior parte sahiram do bico da penna do mano Manoel, guiado pela minha artemanha, e algumas da de um ex-collega nosso, — vereis com vossos olhos corporaes e intellectuaes se sustentamos a dignidade da suprema, confundindo a finura diplomatica daquelles futres. *(Apoiado, apoiado.)* — Lord Palmestron faz-nos a guerra mais injusta e traiçoeira, quando ainda ha pouco tão mavioso era com nosco. Foi o Marido da Rainha Victoria o causador de nossos males, foi o verdugo da França, foi esse Ministerio hespanhol, a quem démos foguetes, que nos cavaram a mina. E quando governavamos tambem a nossa casa que não nos ouviam os visinhos; quando estavamos para entrar triumphantes na capital, fito de nossos votos, e eu me preparava para regenerar as finanças portuguezas, como tenho regenerado as do Porto e Provincias do Norte, e vós frangieis os beiços para succar o mel por que anhelaes — é que as nossas esquadras são arrebatadas e levadas aos Cabraes de Lisboa por aquelles aventureiros, e que esses aventureiros querem reduzir-nos pela força á auctoridade Real, e impor o jugo de vencidos aos impavidos filhos da *maria da fonte*. Intimam-nos para entregarmos as armas sem demora. Collegas e amigos, deliberai se quereis obedecer: se partilhaes o meu pensar; em quanto tiver o badalo ás minhas ordens, em quanto obedecerem ao meu aceno os defensores de D. Miguel, em quanto a cohorte do Louseiro formar a minha guarda Consular, e tivermos polvora e chumbo, não largaremos as armas. » *(Os olhos amortecidos do Orador se inflamaram de ardor marcial.)*

O irmão Manoel se levantou então: fallou alguns quartos d'hora em intervenção, no assassino d'Agrella, nas donzellas defloradas, nas velhas a resar, Europa civilisada, Emboscada de 6 de Outubro, Torres Vedras, Val Passos e Villarandelo; direito internacional; no Panteon; na sua filha; nos terrões d'Affonso Henriques; na nação em delirio; na pasta que lhe offerecêra D. Miguel; no attentado inaudito da Inglaterra; nas leis agrarias; no armisticio roto; no pacto de Santarem, e Decreto de 10 de Fevereiro; nas guerrilhas ecclesiasticas; no plano fabiano do Saldanha, etc., etc.; e concluio assim o seu brilhante discurso.

« Srs., a Rainha D. Maria, que a Junta invoca nos seus Decretos, como os Hebreos appellidavam Rei o Nazareno, acceitou quatro artigos, que ainda não cumprio; nós tambem os acceitamos, mas não vinha lá o depôrmos as armas, estamos pois no nosso direito: nomeie ella um ministerio cá dos nossos, e este Governadores Civis e militares a nosso aprazimento, entregue-nos o arranjo da igrejinha, e estaremos promptos, não a depôr as armas, que não vem isso na Carta, e mesmo é vedado pelo artigo 367 della, mas a dissolver-se esta Junta, e ir render preito e homenagem a S. M., que então será a nossa adorada Rainha, e Mãi carinhosa dos portuguezes; aliás, será a inexoravel, cruel e sanguinaria (*que eloquencia! apoiado, apoiado*): daremos as gôtas do nosso sangue pela causa da patulêa, encostaremos nossos peitos ás linhas da cidade heroica, e só por cima de cadaveres passarão as phalanges inimigas: o Porto tem bastante espaço para dar sepultura aos seus defensores. A junta suprema vai dirigir ao Parlamento britannico uma accusação em fórma contra o malvado Lord Palmestron; commissarios nossos irão intental-a á barra dos Communs; e a queda do Ministerio é infallivel, certo o castigo do seu attentado de lesa-patulêa. Os nossos irmãos Progressistas d'Hespanha não tardarão a castigar a insolencia desse infando Pacheco. Coragem por alguns dias mais, e o nosso triumpho é certo. *(As palmas e o tenir dos tacões com esporas expremião a approvação da assembléa belligerante: o enthusiasmo communicou-se como relampago ás turbas que circuitavam o Palacio, que cantaram por largo espaço:*

Eia, ávante, não temer . . .
E chupar até morrer.)

Ergueo-se em pé o velho Povoas; *silentium*

factum est; fez uma venia ao serenissimo Presidente, a quem dirigio esta interpellação: — « Srs., ha dinheiro para fazer a guerra? . . »

O Presidente, que tambem era Ministro da Fazenda, deixando-se ficar *sans façon* na sua cadeira, e surrindo-se para o velho General, disse: « Srs, lá muito não ha, mas temos muitos recursos; ha os Bancos que ainda hão de expremer alguma cousa; ha as algibeiras dos agiotas; ha a burra dos cabralistas do commercio; ha de ir-se arranjando; por ahi não faz o barco agua; em quanto tivermos machados .... não nos ha de faltar. »

« Srs., Pois se ha dinheiro, continuou o velho militar, o General Povoas vota pela guerra: seria indigno depormos as armas sem vermos inimigo que nos obrigue. A minha casa é pequena, mas essa mesma eu offereço á junta suprema para as despezas da mais santa das causas; a minha vida é curta, mas essa mesma vida de octoginario eu a offereço para a defeza da mais santa causa. » — *(Um militar de barbas brancas ia a gritar — viva D. Miguel Primeiro, mas parou ao dizer Mig., porque o Passos lhe empiscou o olho.)*

Nisto *Passos Manoel* salta por cima do banco, dependura-se do pescoço do venerando *Povoas*, da-lhe um beijo em cada face; — ao bom velho uma lagrima de cada olho foi misturar-se com o pingo do nariz; ainda a face do joven agrario sahio humida, ao soltal-o do amplexo.

O grito de guerra resoou por todas as quinas da sala, e fóra mil gargantas patuléas repetiam

Eia ávante, não temer ....
E chupar até morrer.

E ordenado silencio com o badalo da campainha, o Presidente disse: « Srs., a junta conduzira tão louvavel ardor; está fechada a sessão. »

Dividida em fracções a assembléa, Passos José chamou á parte alguns bogalhudos, e disse-lhes ao ouvido — « Srs., isto não é para valer, não se dê mais um tiro — é para os aterrar. »

Relação dos individuos vindos de Setubal, que se apresentaram na Administração do Concelho desta Cidade até ao dia 25 de Junho, publicada por ordem da respectiva Auctoridade.

Joaquim Ferreira, Sorrador, rua das Azeiteiras — Antonio da Silva, Terreiro das Olarias — Sebastião dos Santos, fogueteiro, Fóra de Portas — José Maria, pedreiro, de Braga — Manoel Pinto, tanoeiro, dito — Caetano Joaquim, sapateiro, dito — José Antonio dos Santos, serralheiro, rua Direita — José Francisco Augusto, alfaiate, Salvador — Daniel Rodrigues, fogueteiro, Fóra de Portas — Joaquim Ferias, Olleiro, Lages — Francisco Antonio, pintor de louça, dito — José Antonio Vaz, Ferreiro, Valença do Minho — José Antunes, pedreiro, Fóra de Portas — José dos Santos, trabalhador, Montemór o Velho — José Guilherme, almocreve, Viseu — Serafim Lopes, trabalhador, Avintes — José Pinto de Magalhães, Largo do Romal — Justino Leitão, livreiro, rua do Salvador — Manoel da Fraga, trabalhador, Ribeira da Azenha, Concelho de Penella — Joaquim da Fonseca, alfaiate, Monte-arroio — José da Costa Pereira, serigueiro, rua da Calçada — José Manoel, lavrador, Travanca de Lagos — João dos Santos Figueiredo, rua das Parreiras — Justino Antonio Ferreira, Viseu — Antonio da Silva Neves, carpinteiro, rua das Azeiteiras — José Maria Henriques, Olleiro, rua de Tinge Rodilhas — Abel Maria da Costa Pinheiro, Compositor, Sofia — Manoel Dias de Sousa, sapateiro, Azeiteiras — Joaquim Simões, alfaiate, rua dos Sapateiros — José Simões, alfaite, Largo das Amêas — José Pinto da Fonseca, taberneiro, rua das Sollas — Francisco Antonio Ferreira, carpinteiro, rua da Esperança — Sebastião Lucas, alfaiate, dito — Abilio da Fonseca, Amêas — Antonio das Neves, rua da Moéda — Manoel Antonio Gaio, olleiro, Gaia — João José da Silva, alfaiate, militares — José Maria Soares, alfaiate, Fóra de Portas — José Carvalho, albardeiro, Lavos — José Gonçalves, trabalhador, Banhos Sêccos — Manoel Flora, trabalhador, Pedrulha — Manoel Cana dos Santos, Carvalhosas — Adriano da Costa, Barbeiro, rua Direita — João da Costa Vai-Bem, Povoa de Tentugal — Joaquim dos Reis Larangeiro, Means — José da Veiga, dito — Antonio da Silva, Povoa — Antonio da Silva Peixoto, carpinteiro, dito — Francisco de Oliveira Araujo, proprietario, Annadia — José da Silva, Arrieiro, Pezo da Regoa — José Caetano, sapateiro, Braga — Simão Antonio, alfaiate, dito — Francisco Antonio, lavrador, dito — Manoel José Gonçalves, dito — José de Castro, sapateiro, Guimarães — João Antonio da Silva, Braga — Joaquim Pereira, pedreiro, Barcellos — Manoel Joaquim, lavrador, Braga — Antonio Duarte, trabalhador, Orentãa — Antonio Antunes, barqueiro, Ceira — Gil Ferreira Lourenço, alfaiate, rua dos Anjos — Joaquim Querido, calçoteiro, S. Martinho — Francisco Soares, pedreiro, logar novo, freguezia da Sé — João Gonçalves, criado de servir, Vianna — Antonio José Francisco, ferreiro, S. Martinho de Dume — Saturnino Sapião, criado de servir, Sofia — Joaquim Maria, moleiro, Casal da Mizarella — Romão José, trabalhador, Pedrulha — João Ramos, lavrador, Ponte de Lima — Francisco Antonio Teixeira, alfaiate, rua das Figueirinhas — José da Silva, trabalhador, rua do Carmo — Joaquim Alves, alfaiate, Padeiras — Manoel José de Araujo, tendeiro, Braga — José Moreira, sapateiro, Faffe — Antonio da Silva, Villa Nova de Famalicão — João Ribeiro, Concelho de Bairro — Loureuço Antonio Calvo, Santo André de Sáo — Justiniano Pinto, Braga — José Alves, Vianna — Bernardo Sendino Peixoto, Pico de Regalados — Antonio dos Santos, alfaiate, Bêcco da Boa união — Caetano dos Santos, trabalhador, Carvalhosas — João Francisco da Manca, dito — Antonio Francisco Canas, dito — Anastasio Simões, barbeiro, rua de S. Christovão — Ignacio Ferreira, Faffe — João Luiz de Sousa, Melgaço — Joaquim Pereira, Celorico de Basto — Francisco Antonio Pinto de Miranda, Guimarães — Antonio Augusto da Assumpção, Braga — Ayres Murta de Oliveira Vasconcellos, dito.

Além destes communica o Sr. Administrador do Concelho, que se apresentaram 30 com guias em direcção ás suas naturalidades. No Quartel General tem se apresentado tambem grande porção de soldados vindos de Setubal, incluindo alguns officiaes dos batalhões populares, e legiões.

Em Castello Branco, diz o *Diario*, acima de 200, e alguns do batalhão rebelde ahi organisado.

Alguns dos apresentados são soldados novamente recrutados na Provincia do Minho — outros paisanos, mas robustos mancebos, que talvez conviria aproveitar para os Depositos, aliviando-se assim os povos do recrutamento, que sofrem, mas que é necessario — indispensavel — que continue.

ANNUNCIOS.

O fogo destinado para esta noute em celebração do triumpho da Ordem fica transferido para o dia, em que a Camara Municipal tem resolvido solemnisar este fausto acontecimento.

A Camara da villa de Montemór o Velho poz a concurso o partido de Cirurgião, que se acha vago, em consequencia da Portaria, do Exm.° Lugar-Tenente de S. M., de 15 de Junho ultimo, cujo concurso ou praso é de 30 dias, que começaram a 2 de Julho, e o ordenado é de 50$000 reis.

COIMBRA: Na Impr. da Univ. 1847.

Numero 83. SEGUNDA FEIRA 5 DE JULHO. Anno 1847.

BOLETIM CARTISTA
DE COIMBRA.

Com o fim de encontrar as despezas da impressão se recebem as assignaturas — se houverem sobras, revertem em beneficio do Asylo de Beneficencia. — A missão dos RR. é inteiramente gratuita — A correspondencia ao Redactor, franca de porte. — Assigna-se na loja da Imprensa da Universidade, e na mão de José da Silva Bandeira, empregado na mesma Imprensa, ao qual está encarregada a distribuição. — Publica-se — Terças, Quintas e Sabbados — e vende-se na de João Pereira de Miranda na rua da Calçada. — Mez 300 rs. — Avulso cada folha a 30 rs. — Annuncio por linha 20 rs. — repetidos 10 rs.

Hei por bem, Tendo ouvido o Conselho de Estado, Ordenar que em quanto não fôr decretada pela Côrtes a receita e despeza publica pertencente ao proximo futuro anno economico de 1847 a 1848, continue a arrecadação de todos os impostos e rendimentos do Estado, bem como a applicação do seu producto ao pagamento das despezas publicas na conformidade das Leis em vigor. Os Ministros Secretarios de Estado das differentes Repartições o tenham assim entendido, e façam executar. Paço das Necessidades, em trinta de Junho de mil oitocentos quarenta e sete. = RAINHA. = *Francisco Tavares de Almeida Proença* = *Manoel Duarte Leitão* = *Ildefonso Leopoldo Bayard* = *Barão da Ponte da Barca* = *Conde do Tojal.*

Tendo cessado os motivos por que foi declarada em estado de bloqueio, por Decreto de vinte de Outubro proximo preterito, a Barra do Rio Douro: Hei por bem Mandar fazer publico que se acha, como d'antes, aberta a navegação para a Cidade do Porto, e mais portos do mesmo Rio. Os ministros e Secretarios de Estado de todas as Repartições o tenham assim entendido, e façam executar com os Despachos necessarios. Paço das Necessidades, em o primeiro de Julho de mil oitocentos quarenta e sete. = RAINHA. = *Francisco Tavares d'Almeida Proença* = *Manoel Duarte Leitão* = *Conde do Tojal* = *Barão da Ponte da Barca* = *Ildefonso Leopoldo Bayard.*

EXERCITO AUXILIAR HESPANHOL.

PORTUGUEZES.

O genio do mal tem introduzido a discordia entre vós; e armando irmão contra irmão, e amigo contra amigo, derramou o pranto e a desolação em vossas pacificas moradas, ensanguentando vosso solo.

A Nação Hespanhola, que por tantos laços está unida com a vossa, tem de mais a satisfazer uma divida de gratidão, que contrahio com vosco, quando em tempo não mui distante vossos filhos voaram a defender ainda além do Ebro a causa que então defendiamos nós os Hespanhoes; e hoje volvem a tremular unidas as insignias Lusitanas, e os Pendões de Castella.

Honrados pela nossa augusta Soberana com o nobre encargo de contribuir á tranquilidade de vosso Paiz, vimos ao meio de vós, não como conquistadores nem inimigos, mas sim como pacificadores e irmãos; sem outra ambição nem outro afan de gloria, mais que a de regressar em breve á nossa Patria, trazendo a honrosa satisfação de havermos contribuido para a vossa felicidade.

Para conseguil-o conto com meios sufficientes, e a auctorisação dictada pelo accordo tomado pelas Potencias signatarias da quadrupla alliança: todavia a effusão de sangue é opposta a nossos desejos. Contribuiremos para que deponham as armas, e se submettam á auctoridade legitima da vossa Excelsa Soberana os que entre vós, alucinados e mal aconselhados, poderam um dia desconhecel-a, esquecendo seus verdadeiros interesses, e que a ventura e bemestar dos Povos só póde cimentar-se no seio da paz e do socego público.

A sustentar taes exforços nos apresentamos ao lado dos que se prezam de leaes, mostrando-se sempre fieis á sua Soberana, filha do inclito Varão, a quem deveis vossa liberdade e direitos Constitucionaes, a uma Rainha que velerá solicita pela união e felicidade da grande familia portugueza.

Apressai-vos pois, Portugnezes, a rodear seu Throno; e a Hespanha verá cumprida a missão que foi confiada a uma parte de seu Exercito.

Quartel General de Bragança, 16 de Junho de 1847. — O General em Chefe, *Manoel de la Concha.*

HABITANTES DO DISTRICTO DA GUARDA.

Ainda não ha muito que me dirigi a vós chamando-vos á obediencia, recommendando-vos o soccego, e prevenindo-vos contra as insidiosas promessas dos anarchistas, que procuravam engrandecer-se á custa da vossa total ruina. Lisongeio-me de que os meus conselhos salutares callaram no coração de muitos individuos, e posso affiançar-vos que a verdade, desassombrada sempre para quem a quer ver, triunfou n'estes ultimos quatro mezes de muitos embustes, desvaneceo muita illusão, e prevenio muitos males.

Não era mister possuir n'aquella epocha grande penetração para avaliar devidamente as intenções dos fautores da rebeldia, e predizer, ao mesmo tempo, o resultado da guerra que tem assolado a nossa Patria. — Era uma lucta do Throno legitimo contra a democracia desenfreada — era o debate da Monarchia legal contra principios irracionaes — era a guerra da justiça contra a iniquidade. O desfecho de similhante lide não podia ser duvidoso — triunfou o Throno — prevaleceu a justiça, a justiça que é a mais solida base do Throno da Soberana.

A amnistia ampla e geral que Sua Magestade A RAINHA Houve por bem conceder a todos os individuos que seguiram as partes da junta rebelde, mediante uma prompta submissão á Sua Legitima Auctoridade, é um acto d'uma Benevolencia tão pouco commum, que só em epochas mais morigeradas poderia ser competentemente apreciado. — Não foi a necessidade, que obrigou o Governo da RAINHA a fazer esta concessão. Como se poderá explicar essa necessidade, quando um Exercito brilhante, victorioso em Torres Vedras, em Val Passos, e em Setubal; quando um Exercito que conta as suas victorias pelo numero dos recontros que tem tido com o inimigo, batia com denodo ás portas da cidade rebelde?!

Habitantes do Districto da Guarda! Vós presenceastes em socego os exforços que a anarchia fez ultimamente para levantar o collo em alguns Districtos do Reino. O vosso foi invadido, mas não foi insurreccionado. As pequenas tentativas que se fizeram para esse fim, foram malogradas pelo vosso bom senso, e pela intrepidez dos vossos voluntarios; e é bem notorio que nenhum d'esses poucos e obscuros nomes, que tomaram parte no ultimo movimento, pôde reunir cincoenta homens para reforçar os rebeldes invasores.

Habitantes do Districto da Guarda! O Exercito auxiliar Hespanhol já piza o solo Portuguez; porque a sua coadjuvação era indispensavel para pôr termo, sem mais effusão de sangue, a uma guerra iniqua, que devasta o Paiz e horroriza a Europa civilizada.

A paz é a primeira necessidade do povo Portuguez, e é só em paz que se podem discutir os interesses da Nação, para lhe proporcionar um porvir tão feliz, como calamitoso tem sido o seu passado. — Vivei pacificos, obedecei ás Leis, e confiai no zelo e moderação das Auctoridades legitimamente constituidas.

Secretaria do Governo Civil da Guarda 12 de Junho de 1847. — O Tenente Coronel, Secretario Geral servindo de Governador Civil, *Antonio Marcellino da Victoria.*

Os effeitos da *amnistia amplissima* vão infelizmente aparecendo! Abaixo publicamos o extracto das partes officiaes recebidas de Aveiro, narrando as desagradaveis occorrencias, que tiveram logar na tarde do dia 1.°. Correo mais sangue portuguez, foram assassinados outros amigos da Ordem! Nossos inimigos são incorrigiveis — abusam da nossa tolerancia — desconhecem o perigo a que se expõem!

O nosso brado será sempre — paz — união — offerecemos o ramo d'oliveira — desejamos, que o acceitem, que se esqueçam nossas dissenções — que a ordem se restabeleça, e que os estragos, e as ruinas comecem a reparar-se; mas queremos, necessitamos, que os amnistiados reflictam, que a tolerancia tem lemites.

O sangue desses infelizes mortos em Aveiro reclama a vindicta legal. Temos leis, bradamos pela sua prompta administração. A maior necessidade dos povos é a justiça: a maior necessidade dos Governos é a justiça: é a unica cadêa solida e segura, que os póde ligar.

D'uma parte official d'Aveiro extractamos o seguinte: — «Havia-se passado toda a manhã de hontem — 1.°— com as maiores demonstrações de regosijo pelas noticias do desarmamento das forças rebeldes, e tambem pela chegada do Excm.° Casimiro Barreto Ferraz, vindo da cadêa da Relação, aonde por seis mezes esteve prezo, victima da lealdade á Rainha, quando pelas 4 horas da tarde correram vozes, de que em um barco se dirigiam para esta cidade alguns anarchistas, famosos pelos excessos n'ella praticados.

Alguns grupos se viram dirigir para o rio, uns por curiosidade, outros por affeição a esses, que se esperavam, e outros agentes de policia em execução das instrucções dadas. Os anarchistas porém romperam em acclamações á junta, e á patulêa, lançando ao ar grande numero de foguetes, e logo depois começaram a descarregar tiros de mosqueteria sobre os agentes de policia, e sobre os mais, que elles bem conheciam por Cartistas, fazendo tambem tiros com uma peça, que traziam. Aos primeiros tiros cahio attravessado e despedaçado por muitas ballas um excellente amigo da Ordem — Antonio Teixeira Ponse de Leão, negociante desta cidade, e logo ficou morto — cahio tambem um valente soldado de veteranos attravessado com balas no braço e peito, e está em gravissimo perigo de vida — foi tambem attravessado com uma bala no braço direito o escrivão da Administração do Concelho, Manoel Ferreira Corrêa de Sousa. Com a noticia de taes attentados, immediatamente tocou a reunir o Batalhão Nacional, e o 7 de Caçadores, e os que primeiro se appresentavam se dirigião logo armados ao lugar do conflicto. Continuavam as descargas dos *amnistiados*, e a cidade appresentava o quadro de terror, vendo uma scena de sangue na hora, em que saudava a paz! Os *amnistiados* carregados por força maior saltaram em pequenos barcos, e n'elles se dirigiram á margem esquerda do rio, largando a canhoeira, em que vinham, e que se reconheceo ser uma das que guarneciam o Douro ao serviço da junta, e na qual se apprehenderam mais de 100 armas, muitas pistolas, clavinas, competente correame, cartuchame, e uma peça de artilharia! As immensas varedas, que offerece o caminho cortado pelas marinhas, deu occasião a que os *amnistiados* conhecedores do terreno, podessem escapar, deixando entretanto alguns caixotes com cartuchos.

O Batalhão, e Caçadores houveram-se com decisão. Os chefes destes *amnistiados* eram Francisco de Paula das Anibas, e João da Ponte, ambos desta cidade. Corre como certo, que levados da sua desesperação projectavam uma surpreza para assassinarem alguns Cartistas.»

Somos informados, que na Anadia não só houveram *morras* á Rainha por occasião da — *amnistia* — como se disse no n.°122, mas passando dessa villa a um logar proximo de Famelicão levantaram ahi a mesma vozeria entre foguetes e tiros, e na visinhança de familias honestas e Cartistas se cantaram as cantigas mais obscenas, e escandalosas contra S. M., que se acham bem impressas na memoria de pessoas respeitaveis para abominarem esses homens, que assim mordem a mão generosa, que lhes perdoava!

Sabemos, que pela repartição do Ministerio Publico se expediram ordens as mais terminantes, a fim de se instaurarem os processos competentes sobre estes escandalosos factos, que não são, nem podiam ser, considerados como *politicos*, para serem comprehendidos na *amnistia*.

Eram os socios dos *Calhandros*, *Ratos*, e *Sotas*, isto é, os collegas dos ladrões, assassinos, e parrecidas, restos da famosa guerrilha da Bairrada, celebrando o indulto!

ANNUNCIOS.

A Camara da villa de Montemór o Velho poz a concurso o partido de Cirurgião, que se acha vago, em consequencia da Portaria, do Exm.° Lugar-Tenente de S. M., de 15 de Junho ultimo, cujo concurso ou praso é de 30 dias, que começaram a 2 de Julho, e o ordenado é de 50$000 reis.

COIMBRA: Na Impr. da Univ. 1847.

Numero 84. QUINTA FEIRA 8 DE JULHO. Anno 1847.

BOLETIM CARTISTA
DE COIMBRA.

Com o fim de encontrar as despezas da impressão se recebem as assignaturas — se houverem sobras, revertem em beneficio do Asylo de Beneficencia. — A missão dos RR. é inteiramente gratuita — A correspondencia ao Redactor, franca de porte. — Assigna-se na loja da Imprensa da Universidade, e na mão de José da Silva Bandeira, empregado na mesma Imprensa, ao qual está encarregada a distribuição. — Publica-se — Terças, Quintas e Sabbados — e vende-se na de João Pereira de Miranda na rua da Calçada. — Mez 300 rs. — Avulso cada folha a 30 rs. — Annuncio por linha 20 rs. — repetidos 10 rs.

☞ O Boletim Cartista finda hoje. — Os Srs. que subscreveram para este mez terão a bondade de mandar receber os restos do importe da assignatura nas lojas, aonde subscreveram; e do mesmo modo os Srs. das Provincias, da mão de José da Silva Bandeira, empregado da Imprensa da Universidade, a importancia das cautellas do Correio, que remetteram á Redacção.

As collecções do Boletim Cartista, bem assim os numeros avulsos, continuam a vender-se na Loja da Imprensa da Universidade. — O seu producto reverterá em beneficio do Asylo de Beneficencia. — A missão dos RR. foi inteiramente gratuita.

PARTE OFFICIAL.

Actos do Logar-Tenente de S. M.

CAMARADAS!

Sua Magestade pela sua magnanimidade concedeu uma amnistia amplissima, e a ninguem é dado levantar o véo corrido sobre o passado.

O Exercito que constantemente tem dado as mais evidentes prôvas da sua obediencia e dedicação á Pessoa da Rainha, fará vêr pela sua conducta para com todos os Portuguezes, qualquer que seja a opinião politica que tenhão seguido, que sabe respeitar a vontade da sua Soberana, e que empregará todos os exforços para que se realize uma sincera união da Familia Portugueza. Se algum individuo porém (o que eu não espero) faltar a este dever sagrado, o castigo se seguirá logo á offensa.

Quartel General na Rechouza, 2 de Julho de 1847.

Duque de Saldanha.

PORTARIA.

Secretaria Geral do Logar Tenente de S. Magestade A RAINHA. — Tomando em muita consideração o que acaba de representar-me em Officio datado de hoje o Governador Civil Interino da Cidade do Porto, sobre a necessidade de promptas medidas para prevenir accontecimentos desagradaveis que podem nascer de se regeitarem as moedas de bronze de valor de quarenta reis, mandadas cunhar e pôr em gyro pela Junta rebelde, que ultimamente alli existira; tornando-se ainda mais attendivel este objecto em razão da estada de tropas estrangeiras na sobredita Cidade, e das pequenas transacções em que os individuos pertencentes ás mesmas tropas hão em boa fé recebido as referidas moédas: hei por conveniente ao Serviço Nacional e Real, usando dos poderes extraordinarios que Sua Magestade A RAINHA Foi Servida Conferir-me, determinar que as mesmas moédas continuem por em quanto a ser consideradas em gyro, como legaes, nas pequenas transacções particulares, sem que com tudo possam ser recebidas nas Repartições Publicas, nem incluidas nos pagamentos que por estas se fizerem; isto em quanto se não derem a tal respeito as necessarias providencias. O mesmo Governador Civil e mais Auctoridades, á quem o conhecimento e execução desta pertencer, assim a tenham entendido e façam executar. — Rechouza 3 de Julho de 1847. — *Duque de Saldanha.* — Por ordem de Sua Exc.ª a fiz expedir. — O Conselheiro Secretario, Frederico Leão Cabreira.

Commando em Chefe do Exercito Hespanhol.

HABITANTES DO PORTO!

Os votos que fizeram os Hespanhoes para contribuir, para tranquillisar este formoso Paiz, sem derramar uma só gôta de sangue, se acham já satisfeitos, e as tropas que S. M. a Rainha de Hespanha se dignou confiar-me, entram hoje na Inclita Cidade de D. Pedro, não como conquistadores, nem como vencedores, mas sim na qualidade de amigos e pacificadores.

Portuenses! Jamais vos arrependereis de ter visto tremular o pavilhão de Castella dentro dos muros da vossa Cidade; os nossos principios liberaes, para cujo conseguimento temos combatido juntos, a disciplina desta tropa, que todo o Portugal conhece, e a affeição particular que vos dedicamos, são garantias bastantes, para assegurar vos, do quanto respeitamos vossas opiniões, pessoas e propriedades, como tambem vossos usos e costumes.

Habitantes do Porto! Permanecei tranquillos, dedicando-vos a vossos trabalhos habituaes, sem receio de ser molestados por vossos feitos anteriores, os quaes desde este momento pertencem á historia; e confiai seguros na promessa que vos faço, de empregar todos os meios, para que isto se cumpra, não só como General em Chefe do Exercito Hespanhol, mas tambem como Cavalheiro.

Porto 30 de Junho de 1847.

Manuel de la Concha.

MINISTERIO DA FAZENDA.

Secretaria d'Estado.

Achando-se geralmente estabelecido o uso e costume de se satisfazerem as rendas dos predios e fóros durante o mez immediato ao do seu vencimento regulado por semestres, contados do primeiro de Janeiro a trinta de Junho, e do primeiro de Julho a trinta e um de Dezembro de cada anno: — e Querendo Eu por tanto facilitar aos devedores das referidas rendas que se vencerem no dia trinta do corrente mez o respectivo pagamento pela fórma determinada no Decreto de dez de Março deste anno metade em Notas do Banco de Lisboa, e a outra metade em dinheiro de metal, uma vez que effectuem esse pagamento no decurso de todo o mez

de Julho proximo — concedendo igualmente aos devedores de Decimas e Impostos annexos, vencidos até ao referido dia trinta de Junho, a faculdade de satisfazerem a importancia de suas collectas em divida nas sobreditas duas especies de dinheiro e Notas, se por ventura o praticarem dentro do referido mez de Julho deste anno; Hei por bem Decretar o seguinte:

Artigo 1. Os inquilinos e rendeiros de predios, bem como os devedores de fóros, que durante todo o mez de Julho deste anno satisfizerem as quantias de que forem devedores, vencidas até trinta de Junho corrente, poderão fazel-o na conformidade do artigo 1. do Decreto de dez de Março ultimo, metade em Notas do Banco de Lisboa, e a outra metade em dinheiro de metal.

Art. 2. Os devedores de Decimas e Impostos annexos, bem como os de rendas e fóros nacionaes, pertencentes aos annos ecouomicos anteriores ao primeiro de Julho proximo, poderão do mesmo modo satisfazer as quantias de que forem devedores em partes iguaes de metal e Notas do Banco de Lisboa, confórme o disposto no artigo 1.° do citado Decreto de dez de Março deste anno, uma vez que realisem esse pagamento durante o referido mez de Julho proximo.

§. *unico.* As Collectas pertencentes a quaesquer lançamentos, que não estiverem concluidos no prazo indicado neste artigo, poderão ser desde já satisfeitas pela importancia dos lançamentos anteriores dando-se aos collectados recibos interinos, que serão trocados em tempo opportuno pelos competentes conhecimentos, saldando-se então a conta respectiva a cada um dos mesmos collectados.

Art. 3. Fica suspenso durante o referido mez de Julho proximo, a respeito do pagamento das dividas a que se referem os artigos 1.° e 2.° do presente Decreto, o que se determina no artigo 1.° do de quinze do corrente mez. Os Ministros Secretarios de Estado das diversas Repartições o tenham assim entendido e façam executar. Paço das Necessidades, em vinte e oito de Junho de mil oitocentos quarenta e sete. = RAINHA. = *Francisco Tavares de Almeida Proença = Manoel Duarte Leitão = Conde do Tojal = Ildefonso Leopoldo Bayard = Barão da Ponte da Barca.*

PARTE NÃO OFFICIAL.

ESTá salva a patria!... está salva a RAINHA e a CARTA!... estão salvas nossas vidas e fortunas!...

O edificio da revolta desabou de todo: a mascára, com que os anarchistas se apresentaram ao povo, foi rasgada. A successão dos factos decidio por nós; convenceo-nos de verdadeiros, e a elles de mentirosos.

Aos hymnos do triumfo, ás estrepitosas demonstrações de alegria, a este delirio de jubilo, com que nos felicitámos por tão gratas noticias, succedem dias de pausada reflexão, cuidados do futuro, e exforços por manter os fructos da victoria.

A tarefa, que emprehendeo este jornal, pertence a outro terminal-a. Fieis a nossos principios, o nosso ultimo brado, como o primeiro, embora seja perdido, será pela união dos portuguezes, pela moderação e tolerancia com prudencia e justiça.

Possam aproveitar-nos tão vivos exemplos!

Homens do progresso indefinido, — miguelistas, socios seus, que vos ensinaram os graves successos destes mezes? O povo está cançado d'experiencias: e a Europa está unida solidariamente para sustentar a todo o custo a paz geral, e os interesses industriaes dos povos contra vans theorias, e revoluções Dynasticas.

Na peninsula a republica é uma visão, o antigo absolutismo um sonho; — a união de tão oppostos elementos um escandalo incomportavel.

Mas a nossa victoria póde ser infructifera, a paz ephemera, apenas uma breve trégua, se o momento fôr perdido.

RAINHA de Portugal!... Permittí á fidelidade de Vossos subditos, que suas vozes unisonas e sinceras subam até Vós.

Senhora! O vosso throno terá lançado mais profundas raizes, Vossa Real Dynastia permanecerá mais segura, se a occasião fôr, como esperamos, devidamente aproveitada. Tendes fieis subditos, exercito valoroso, poderosos alliados:... mas tendes tambem incançaveis e incorrigiveis inimigos.

Carecemos de paz e ordem, energia e justiça; carecemos de tudo, quanto repugna á anarchia, e desgosta, ou é impossivel á pastellaria.

Da nossa parte tambem, da parte deste povo e exercito fiel, que se honra com a mais pura lealdade á Soberana e á CARTA, o ensejo é importantissimo: aproveitemol-o! Pelos meios constitucionaes podêmos muito nos conselhos da RAINHA: e qual de nós duvida, que o Seu Maternal coração não exije este novo e poderoso auxilio, para que possa attender a nossos votos? Mais que nunca havemos mistér de firmeza e união,.... de largar o frio egoismo, e a torpe

indifferença. Espera-nos a urna. Sejamos perante ella um só voto. Quem distingue entre nós differentes côres e bandeiras, mente.

O nome *d'uma familia* astuciosamente inventado para nos desunir, nada explica.

O throno e a Carta, a segurança da Real Dynastia, a ordem publica, a prosperidade da patria, são o nosso commum intuito. Consagramos alto apreço, affeição desmedida, grande confiança, ao glorioso Marechal, cuja espada salvou tão caros interesses: — presamo-nos de tributar sentimentos analogos ao Chefe daquella familia, apenas proscripta pelos anarchistas e pastelleiros: — mas a nossa crença não é de pessoas, não é de ministros.

Entendemos sim, que o dever, a honra, e o público interesse exigem de nós todos, que corrâmos, unidos, á urna, a crear a maioria parlamentar; d'entre a qual a Rainha, liberta pela união do seu povo de insolitas condições, possa escolher livremente conselheiros que mereção a Sua confiança, e a dos seus mais fieis subditos.

RElevem-nos nossos leitores, que mais esta ultima vez nos occupemos dos interesses locaes desta Cidade.

Toda ella espera, toda ella anciosamente pede a prompta abertura da Universidade.

Toda ella tem os olhos fixos nos Paços das Escholas, esperando o suspirado momento, em que serão desoccupados da força militar para reverterem ao seu natural destino.

Acreditamos que o digno chefe da Universidade não terá adiado cuidar efficazmente de tão importantes objectos. Mas um e outro negocio não é sómente Academico, é de toda Coimbra, é mais ainda nacional. A Camara Municipal deve seguramente representar com vivo empenho e efficacia.

Do Maternal Coração da Soberana, que tão benevolamente Se dignou, com Seu Augusto esposo, declarar-Se Protectora da Universidade; e que, por via do seu grande ministro, o illustre e benemerito Conde de Thomar, tão sollicita se mostrou sempre pelo bem da Universidade; — que a salvou dos ardís de seus antigos inimigos, dotando-a com o Supremo Conselho de instrucção pública; — que sempre attendeu seus justos votos pelas mais prudentes providencias, — não temos senão que esperar novos augmentos e beneficios.

Se a vida e prosperidade de Coimbra assim demandam a renovação da vida Academica; se estes grandes interesses, bem como os da justiça e moralidade pública, não menos altamente reclamam a prompta e immediata tornada, entre acclamações triumfaes, do veneravel Chefe, que a Universidade e a cidade pranteam ausente, como já escrevemos em o N.° 70; e hoje folgamos repetir: — não menos carece a cidade e a Universidade de que o Governo de S. M. applique para a guarnição deste ponto importantissimo, e tranquillidade do Districto, um ou mais corpos de inteira confiança sob o commando de Chefes decididos e energicos, que façam respeitar as auctoridades, manter em obediencia os amnistiados, e mallograr novos tramas revoltosos. O estabelecimento permanente do Quartel General da Divisão, escolhido com particular cuidado o General que a haja de governar, parece-nos uma medida, ao menos por algum tempo, senão necessaria, conveniente.

O bem da nossa patria geral, a ordem e tranquillidade pública, o desenvolvimento da commum prosperidade, a vida feliz, abundante, e progressiva da nossa propria terra, a união e harmonia de todos os portuguezes, o inteiro esquecimento destas nossas tão fataes dissenções civis, a paz perpetua: — eis os votos que fazemos de todo o coração ao traçar a derradeira linha deste jornal.

Outro jornal, com o titulo de *Boletim Official do Porto*, continúa, e completará a tarefa que nos foi commettida em Janeiro. A penna tão habil, como experimentada, que o escreve, estreou-se dignamente. Os verdadeiros Portuguezes, os subditos leaes, os amigos sinceros da patria, não podem deixar d'experimentar viva sympatia por um jornal, cujas primeiras paginas respiram o mais puro patriotismo, zelo pela independencia nacional, respeito mas não servil admiração aos conselhos da RAINHA, franqueza com dignidade. Acreditamos que será lido com affan; e que desde o momento em que deixar de ser *official*, a honra da nobre causa porque havemos pelejado, terá nelle o mais estrenuo defensor em toda a immensa amplitude, sinceridade, e desinteresse, que demanda a gravidade da situação, a que nos conduziram a rebellião, a interferencia, e ruins conselhos.

O primeiro numero foi publicado Domingo 4 do corrente. O preço das assignaturas, e os lugares aonde podem fazer-se, são os mesmos do Periodico dos Pobres, 5$760 por anno, 2$880 por semestre, 1$440 por trimestre, e 480 por mez. Será continuado, e prehenchidos os numeros da assignatura por aquelle jornal, desde que volver a publicar-se, e o Boletim acabar.

O Sr. Francisco de Lemos de Condeixa escreve-nos em data de 2, que os incendios de varias casas, attribuidos neste Boletim á gente do seu commando, não foram perpetrados por sua influencia. A redacção não fez mais que copiar as noticias communicadas pelos seus correspondentes.

Tambem nos veio ao conhecimento, que um distincto e honrado cavalheiro do campo de Coimbra se magoára de ler o *appellido de sua familia* acompanhado de grave imputação em uma pagina do nosso jornal. Rogamos a S. S.ª queira observar que nesse logar se transcreveo textualmente uma carta da Guarda de pessoa fidedigna; e que não ha uma só pessoa, que se atreva a applicar essa nota a S. S.ª, cujo procedimento, na crize por que havemos passado, não nos consta que attraisse a mais leve censura.

NOTICIAS.

Porto 4 de Julho.

Acha-se governando interinamente a 3.ª Divisão Militar o Excm.º Sr. General Barão d'Almofalla.

Foram nomeados interinamente Administradores dos Bairros os Senhores Adriano Ferreira Pinto Basto (Santa Catharina), José Martins Cancio Leitão (Santo Ovidio), Antonio Maria Barroso Pereira (Cedofeita).

No dia 30 do passado, pouco antes de entrar o Exercito Hespanhol nesta Cidade, houve um tumulto na rua das Hortas, do qual resultou cahir ferido mortalmente o Sr. Nicoláu Alves Pinto Villar, Commandante de um dos Batalhões da Guarda Nacional, de que infelizmente lhe resultou a morte nessa mesma noite. Daremos com mais extensão este acontecimento que enluctou o Porto, e estêve a ponto de accarretar a anarchia e scénas de sangue, se não fôra a prompta entrada do General Concha.

Sua Exc.ª o Sr. Marechal Duque da Terceira tendo sahido da prisão da Relação na tarde do dia 30 do passado, foi hospedar-se á casa da Excm.ª Sr.ª Passos Pimentel; e na madrugada do 1.º do corrente sahiu para Lisboa a bordo do Royal-Tar, levando na sua companhia os seus companheiros de prisão Conde de Santa Maria, e Viscondes de Campanhã e Vallongo, e outros. O Sr. Coronel Adrião Accacio da Silveira Pinto embarcou tambem.

Hontem de manhã tomou posse a nova Commissão Municipal de que é Presidente o Excm.º Sr. Luiz Brandão de Mello, e Fiscal o Excm.º Sr. Barão de Massarellos; Joaquim Augusto Kopke, subindo ao ar várias gyrandolas de foguetes.

Hoje mudou S. Exc.ª o Mareehal Duque de Saldanha o seu Quartel General para Villa Nova de Gaya: Sua Exc.ª, acompanhado da 1.ª brigada do seu exercito, foi recebido com grande enthusiasmo pelos habitantes de Villa Nova que ornáram suas janellas de cobertores, havendo grande numero de foguetes, arcos de triumpho, repiques geraes em Villa Nova e nesta Cidade. As senhoras de Villa Nova lançáram flôres sobre S. Exc.ª, que acompanhado do Excm.º General Concha, e seus respectivos Estados maiores, visitou a fortaleza da Serra do Pilar e fortificações visinhas: sendo em toda a parte recebido como o Anjo Libertador dos Portuenses. O regimento 16 occupou a Serra do Pilar e forte da Gaya; a brigada consta de 16, 6 de caçadores e Granadeiros da Rainha. O General Concha recolheu-se para a Cidade, foi recebido com enthusiasmo pelos habitantes das ruas de S. João, S. Domingos, e Flores, que adornaram suas janellas, sendo grande o concurso do povo; o General correspondeu a este obsequio.

Todos estes tres dias tem havido repiques de sinos por a entrada do Exercito do General D. Manuel de la Concha, e terminação da guerra civil.

Consta-nos que a Commissão Municipal prepára a S. Exc.ª o Sr. Marechal Duque de Saldanha, Lugar-Tenente de S. M. nas provincias do norte, uma brilhante recepção, e ás tropas da sua Divisão. Os habitantes do Porto preparam-se com cobertores e flores para a entrada do General e das Tropas da Rainha, e a illuminar suas moradas em a noite da entrada.

No dia 1.º de Julho, 24 horas depois de estar occupada a Cidade do Porto pelo Exercito de S. M. Catholica, ainda os Commissarios da Junta ião aos Armazens da Companhia dos Vinhos tirar 12 pipas das 1000 de que haviam lançado mão; e no dia 30 de Junho, estando já as linhas guarnecidas por batalhões hespanhões, ainda a Junta mandava lhe levassem todo o dinheiro que no Cofre da Companhia dos Vinhos se houvesse recebido da venda do Vinho!

Consta-nos que uma Deputação da Commissão Municipal irá cumprimentar o Sr. General Concha; e que a Commissão vai dirigir uma felicitação a Sua Magestade a RAINHA.

Hontem se espalharam em grande profusão e se affixaram pelas esquinas Proclamações republicanas em hespanhol convidando os soldados a levantar-se contra o throno de S. M. Catholica: no 1.º dia da entrada havia já apparecido outra em sentido progressista.

(Boletim Official do Porto n.º 1.)

Em o n.º 2 do mesmo Boletim lê-se o seguinte:

Post-scriptum.

Uma carta de Lisboa de 3 á ultima hora diz: «Depois que escrevi, *vi* uma nota dos Embaixadores de Inglaterra, Hespanha, e França, em que dão por nulla e de nenhum effeito a convenção pactuada com o Marquez de Loulé e Cezar de Vas-

concellos, na parte em que excedia os 4 artigos do Protocollo de 21 de Maio; por exceder os poderes outorgados e *não ter sido ouvido o governo da Rainha.*»

A noticia que se espalhou na capital, no dia 1.º do corrente — de ter S. Ex.ª o Marechal Duque da Terceira sahido a barra do Porto a bordo do vapôr de guerra *Infante D. Luiz*, pelas duas horas da manhã daquelle dia,— derramou o mais vivo prazer em todos aquelles, que sabendo apreciar as relevantes qualidades do nobre Marechal, consideram nelle o martyr da lealdade, a victima illustre a quem fôra destinado provar pela paciencia, que tanto arde em seu peito o amor do Throno e da liberdade pelejando no campo, como soffrendo resignado no fundo das masmoras....

Tardava a todos o momento de tornarem a vêr o Soldado valoroso, o General distincto, que em 24 do mez que começava — do anno de 1833 — entrára triumphante nesta capital, deixando derrotadas em Almada e Cacilhas as hostes da tyrannia. Em 1847, como em 1833, voltava o nobre Duque igualmente glorioso; então, vencedor da usurpação; agora, vencedor da ingratidão: porém sempre com o mesmo timbre de gloria — Rainha e Carta. — A todos finalmente pesava que a hora da chegada do inclito Duque viesse a entrar pela alta noite.

E entretanto, apesar da incerteza da chegada a esta Capital do illustre Marechal, alguns Commandantes dos Batalhões Nacionaes, muitos Capitalistas, Negociantes, e amigos de S. Ex.ª tiveram a lembrança de fretar um dos barcos da Companhia dos Vapôres da navegação do Téjo, para o esperarem á entrada da barra; e depois das nove horas da noite para alli se dirigiram em numero de mais de duzentas pessoas de todas as hierarchias, levando a bordo as duas bandas de Musica dos Batalhões de Empregados Publicos e Sapadores de 2.ª Linha, as quaes, ao passar o Vapôr por entre os Navios da Esquadra alliada, tocaram os hymnos inglez, hespanhol, e francez.

Pouco depois das duas horas da madrugada do dia 2 parou proximo da Fragata do registo o Vapôr de guerra *Infante D. Luiz*, conduzindo o illustre Duque, Conde de Santa Maria, e de Linhares D. Rodrigo, Viscondes de Vallongo, e de Campanhã, e muitos dos Officiaes do Exercito e da Armada, que, pela sua dedicação a sua Magestade a Rainha e á Carta Constitucional, partilharam os perigos e incommodos que no longo espaço de quasi nove mezes soffreu o Marechal Duque da Terceira.

Registado o Vapor de guerra subiram á tolda deste o Tenente Coronel Barros do Batalhão de Empregados Publicos, e outros Officiaes Superiores, e alli entoou o primeiro os cordeaes vivas a Sua Magestade a Rainha, á Carta, e ao heroe Vencedor da Asseisseira; os quaes foram repetidos com o maior enthusiasmo por toda a gente a bordo do Vapôr *Infante D. Luiz*, da Fragata *Rainha*, e do Vapôr fretado.

S. Ex.ª o Marechal agradeceu em seu nome e e no dos seus dignos companheiros todas as delicadezas com que eram tractados, e logo ordenou ao Commandante do Vapôr de guerra seguisse para o ancoradouro; mas ao passar perto da Nao ingleza *Hibernia* teve o Vapôr de parar para poder atracar um escaler daquella Náo, que conduzia um Official encarregado pelo Almirante Sir William Parker de cumprimentar o Marechal, e de fazer-lhe todos os offerecimentos.

Depois das tres horas da madrugada chegaram ao Arsenal da Marinha os illustres passageiros do vapôr de guerra, e atracou tambem na ponte respectiva o outro vapôr fretado, sendo ahi novamente victoriado o Duque e seus companheiros.

Não sabemos descrever a scena pathetica que teve logar ao desembarque, quando a virtuosa e estimavel Duqueza da Terceira teve o praser de abraçar o seu digno consorte.

No Arsenal da Marinha estavam tambem a Serenissima Senhora Infanta D. Anna e suas filhas, e as Exm.as Condessas de Linhares para esperarem o Conde D. Rodrigo, que tendo sido victima da traição praticada abordo do vapôr *Porto*, soffreu uma longa prisão nas Cadêas da Relação do Porto.

Do Arsenal da Marinha, onde tambem se achavam SS. Ex.as o Marquez de Fronteira e o Visconde de Fonte Nova com os seus Estados Maiores, e Commandante Geral da Guarda Municipal, até ao palacio do Duque muitos cavalheiros o acompanharam, e das janellas das ruas por onde passou muitas pessoas o saudaram apesar da hora adiantada; tornando-se digno de notar-se, que as ruas proximas ao palacio espontaneamente se illuminaram, e quasi todos os seus habitantes correram em massa para vêrem passar o illustre encarcerado do Porto.

Desde então até agora não tem cessado o concurso de tudo quanto Lisboa encerra de respeitavel em todas as classes da sociedade para o cumprimentar.

Sua Magestade El-Rei Dignou-Se de honrar com a Sua visita a habitação do nobre Duque, e alli se demorou mais de uma hora.

S. Ex.ª o Marquez de Fronteira apresentou logo ao illustre Marechal toda a Officialidade dos Batalhões Nacionaes do seu commando, os quaes foram cordealmente acolhidos por elle, e felicitados pelos relevantes serviços que tem prestado á Liberdade e á Patria sustentando a Causa da Rainha, com a manutenção da tranquillidade na Capital.

Se a entrada de S. Ex.ª tivesse logar de dia, podemos assegurar que seria elle um dia de verdadeiro regosijo nacional.

São taes os serviços prestados pelo Duque da Terceira ao seu paiz, ao Throno, e á Liberdade, que jámais podem esquecer. Só o furor das paixões seria capaz de tanto.

No vasto Oceano um ponto ha culminante, que os recordará á mais remota posteridade. — Em Portugal mesmo, a Cidade Eterna — as praias do Algarve — o Castello de Almada — e os campos da Asseiceira repetirão sem cessar o nome glorioso do nobre Marechal Duque da Terceira.

(Diario do Governo n.º 156.)

Evora e suas visinhanças, Portalegre e Arronches, tinham abandonado as partes da revolução — Beja tinha manifestado a sua lealdade. Mas posteriormente os povos da Villa de Vianna e da Cuba, protegidos pela força do commando do General Abreu, composta de parte da segunda Brigada da Divisão do Conde de Vinhaes, e de toda a Cavallaria N.º 5, prestaram espontaneamente obediencia á auctoridade legitima — não receando já que força revoltosa lhes viesse tomar contas por essa manifestação.

Na primeira daquellas Villas foi restabelecido o Governo da Rainha no dia 26 do mez passado, e na segunda no dia 27. Em nenhuma dellas foi alterada nem levemente a tranquillidade publica.

No dia 28 deu entrada em Béja a columna leal, e alli recebeu as demonstrações mais vivas de enthusiasmo pela sagrada causa da Patria, e de alegria por terem em seu seio os valentes defensores da RAINHA e da Carta, da parte dos fieis habitantes daquella Cidade: de fórma que do proprio General vimos expressões da maior satisfação.

Em todas estas terras tem sido empossadas as Auctoridades e Camaras Municipaes que a rebellião tinha demittido. Por todos os povos por onde passou a força, foram mandados procurar pelo Commandante os armamentos e pertenças de guerra, e sem a menor violencia tem sido entregues.

As indagações a que se tinha procedido para saber o destino da guerrilha do Galamba, haviam feito acreditar que aquelle guerrilheiro — tendo-se conservado por alguns dias em Serpa — ao saber da aproximação das tropas da RAINHA abandonára aquelle ponto, seguindo a direcção de Aldèa Nova ou Mertola.

O numero dos que o acompanham tem diminuido consideravelmente, e bastantes difficuldades vai o resto encontrando em arranjar fornecimento; por quanto os povos conhecendo já a illusão em que tem vivido oppõem-se a sustental-os.

Desafrontados assim os povos das visinhanças de Beja tem reconhecido espontaneamente a Auctoridade Real.

(Diario do Governo.)

Recebemos de Santarém o seguinte testemunho, que nos pedem publiquemos, do nobre comportamento e valiosos serviços alli prestados pelo bravo batalhão de Voluntarios do Algarve. Não podia ser outra a sua divisa, porque serviam a nobre Causa da RAINHA e da Carta. Com gosto lhe damos publicidade.

BRADO DE GRATIDÃO.

Em 22 de Abril do corrente anno tiveram os habitantes de Santarém a honra e satisfação de receber em seus velhos e heroicos muros os fieis, bravos e honrados; Voluntarios do Batalhão do Algarve.

Durante os dias que aqui se conservaram foi a sua conducta a que era de esperar de homens civilisados e de cidadãos que comprehenderam a alta missão de que se achavam encarregados. — Seus valiosos serviços prestados á Causa do Throno são bem patentes. — Emigrados, fugitivos ao cutello da anarchia, se reuniram na Capital, e alli pediram armas para defender a RAINHA e a Carta. — De boa vontade trocaram as commodidades de seus domicilios pelo incommodo do campo, a companhia de suas familias pela de seus irmãos de armas, que tão valentes como elles se mostraram sempre na defeza da RAINHA e Carta.

Em todos os pontos deste Districto de Santarém, onde foi mister acudir para manter a ordem destruindo os anarchistas, com fervor e coragem elles correram, e se pelo seu valor eram respeitados, não o foram menos pelo seu bello comportamento.

Coube aos filhos de Santarem a gloria de conhecer tão bons camaradas, de conviver com elles e de tel os juntos de si; caiba-lhes tambem o dôce dever de tributar-lhes votos de eterna gratidão!

Lá marcharam para a Capital no dia 23 do corrente, dalli, como cremos, em breve irão ver o pai decrepito, a esposa amiga, os caros filhinhos, fructo do amor conjugal. Prasa aos Ceos que sem incommodo alli cheguem, e que encontrem a todos como todos ambicionam.

Finalmente foi o dia 23 de Junho para os filhos de Santarém dia de satisfação por conhecerem que a marcha dos illustres Voluntarios para a Capital importava nada menos do que o seu regresso para o Algarve, e um triumpho mais para a Causa do Throno!

Recebam pois os Voluntarios do Algarve nossos emboras e agradecimentos, e fiquem certos de que a gratidão, esse sentimento nobre gravado pela Mão do Omnipotente no coração do homem, durará em nós tanto quanto nós durarmos!

Santarém, 24 de Junho de 1847. = *Um Soldado do Batalhão Nacional de Caçadores de Santarém.*

Coimbra 8 de Julho.

Como não fosse possivel expedir hontem a publicação deste numero, temos ainda hoje a satisfação de poder accrescentar, que pelos Boletins do Porto n.° 2.° 3.° e supplemento consta haver o maior socego naquella cidade, respeitando-se religiosamente a amnistia; — ser espantoso o concurso de pessoas de todas as classes que foram a Villa Nova abraçar e victoriar os soldados do exercito leal; — estar disposta para hontem uma pomposa e magnifica recepção a S Exc.ª o Marechal; — e haver começado no dia 6 a sua marcha para Hespanha a divisão Hespanhola, tendo saído os 3 Batalhões d'America, e 8 peças de montanha.

Domingo 11 pela manhã a Commissão Municipal destina fazer celebrar na Sé Cathedral um solemne Te Deum em acção de graças pela terminação da guerra civil; haverá parada, e á noute fogo prezo e illuminação na frente da casa da Camara.

Hontem 7, pelas cinco para seis horas da tarde, os repiques das torres, salvas d'artilharias, e gyrandolas de foguetes annunciáram a esta cidade haver effectivamente feito a sua entrada pública no Porto S. Exc.ª o Marechal Duque de Saldanha á frente do seu brioso exercito. As bandas de musica do Regimento n.° 4. e Batalhão Nacional, e outras de curiosos percorreram as ruas entre as mais vivas demonstrações de regosijo.

ANNUNCIOS.

Pela Procuradoria Regia da Relação do Porto por ordem superior provisoriamente estabelecida nesta Cidade, se annuncia que achando-se restituido o Legitimo Governo de Sua Magestade A RAINHA no Porto, passa ao seu antigo local naquella Cidade, para onde desde hoje deve ser dirigida toda a correspondencia

Convidam se todos os Senhores providos desde Janeiro ultimo a cargos de Sub Delegados desta Repartição a apresentarem n'ella (— Porto, Casa Pia —) os seus Diplomas interinos afim de serem trocados por outros competentemente passados.

Coimbra 6 de Julho de 1847.

O Secretario interino, Jeronymo Filippe Simões.

José Maria Pereira Forjaz pede desculpa de se não despedir pessoalmente de todos os seus amigos em razão da brevidade, com que tem de regressar ao Porto.

J. F. Simões, sendo mandado regressar com a maior brevidade ao Porto, significa a todas as pessoas, que o honram com a sua amizade, o sentimento, que o acompanha, de se não poder despedir, confiando, que o relevem por esta involuntaria falta.

Pelas 10 horas do dia 13 do corrente, á porta do Illm.° Juiz de Direito da Comarca, se hão de arrematar os bens de Maria Campinas, e filhos, de S. Fagundo na execução, que lhes move Amaro Carvalho, de que é escrivão — Pimentel.

COIMBRA: Na Impr. da Univ. 1847.